



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 51ª SESSÃO À 55ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 17
19 DE ABRIL A 24 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro da matéria intitulada “Só o que cresce é o Estado...”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 7 de março de 2007. Senador Cícero Lucena..	245	publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia.	312
Registro do artigo intitulado “Desordem no governo”, publicado na seção Notas e Informações do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia.	249	Registro da matéria intitulada “Representantes do governo têm diagnósticos divergentes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	316
Registro da matéria intitulada “Oposição obstrui votações e promete ‘inferno’ a aliados”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de março de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	250	Registro do editorial intitulado “Cem dias desperdiçados”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007. Senador Mário Couto.	318
Registro do artigo intitulado “A pires de leite”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007. Senador Mario Couto.	251	Registro do artigo intitulado “Quem precisa de uma TV chapa-branca?”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 11 de abril de 2007. Senadora Marisa Serrano.	319
Registro do artigo intitulado “Incompetência e leniência”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007. Senador Papaléo Paes.	252	Registro do artigo intitulado “Os apagões de Lula”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007. Senador Papaléo Paes.	475
Registro da matéria intitulada “Preocupação das empresas brasileiras com risco tributário cresce, diz pesquisa”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 9 de fevereiro de 2007. Senador Sérgio Guerra.	253	Registro do artigo intitulado “Anistia jamais”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 9 de fevereiro de 2007. Senador Sérgio Guerra.	476
Registro da matéria intitulada “Tucano teme que TV do Executivo vire ‘TV Lula’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007. Senador Papaléo Paes.	308	Registro do artigo intitulado “O sistema dois em um”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 1 de março de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	478
Registro do artigo intitulado “O novo espetáculo do crescimento”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2007. Senador Sérgio Guerra.	310	Registro do artigo intitulado “A primeira impressão”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007. Senador Mario Couto.	479
Registro do editorial intitulado “Um fórum ameaçado”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 9 de março de 2007. Senador Cícero Lucena.	311	Registro da matéria intitulada “Há disputa sobre modelo de produção, diz Stédile”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 9 de abril de 2007. Registro do artigo intitulado “Uma cúpula mundial do clima”, de autoria do sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 4 de março de 2007. Senadora Marisa Serrano.....	480
Registro da matéria intitulada “Savanização da Amazônia pode causar impacto no clima do País”,		Registro da matéria intitulada “Paisagens do País serão alteradas”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia.	481

	Pág.		Pág.
Registro de editorial intitulado “Antiamericanismo sem latro”, publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, de 9 de março de 2007. Senador Cícero Lucena.....	482	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de primeiro de março de 2007. Senador Cícero Lucena.....	620	Apelo em favor da derrubada dos vetos à reestruturação da Sudene e da Sudam. Senadora Lúcia Vânia	179
Registro da matéria intitulada “Lula tem de parar de atuar sindicalmente”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia.....	620	Cobrança de uma política nacional de desenvolvimento de regiões carentes. Senador César Borges.....	200
Registro da matéria intitulada “Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007. Senador Mário Couto.....	622	Comentários a respeito dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	272
Registro da matéria intitulada “Programa para agências reforça temor de ingerência”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 20 de março de 2007. Senadora Marisa Serrano.	623	Destaque para a importância de Brasília para a integração nacional. Senador Mozarildo Cavalcanti. ..	288
Registro do editorial intitulado “A surpresa da ministra”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de março de 2007. Senador Papaléo Paes.	624	Comentário a respeito da mudança da Capital Federal para Brasília. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.	290
CÓDIGO CIVIL		Elogios à ação do Governo Federal, símbolo de um Brasil que se constrói em bases mais sólidas: o Projeto “Arca das Letras”, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário que estimula a leitura e a formação de bibliotecas na área rural. Senador João Pedro.....	413
Regozijo com o sucesso das campanhas realizadas no Maranhão para garantia do registro civil das crianças do Estado. Senador Edison Lobão.....	257	Comentário sobre a ação do Governo Federal “Arca das Letras”. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Tião Viana.	414
(CPI)		Críticas ao Governo Lula por não investir no Piauí, exemplificando com o fechamento do Hotel Islamar, na Praia do Coqueiro, em razão dos altos custos da energia elétrica. Senador Mão Santa....	448
Considerações acerca da CPI dos Bingos. Senador Garibaldi Alves Filho.	590	Comentário acerca do fechamento, no Piauí, do Hotel Islamar, na Praia do Coqueiro, em razão dos altos custos da energia elétrica. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes	450
Considerações acerca da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Romeu Tuma.....	590	Alerta para o sério problema das desigualdades regionais no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	451
Considerações acerca da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Efraim Moraes.....	600	Demonstração de preocupação com a patente desigualdade regional no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mario Couto	454
CULTURA		DIVISÃO TERRITORIAL	
Considerações sobre o filme “A vida é um sopro”, do diretor e roteirista gaúcho Fabrain Maciel, sobre a obra de Oscar Niemeyer e seus 100 anos. Senador Eduardo Suplicy.	210	Debate sobre a regulamentação constitucional para a criação de novos Municípios no Brasil. Senador Sibá Machado.	285
Considerações sobre o livro “Oscar Niemeyer – Minha Arquitetura – 1937 a 2005”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	211	Comentário a respeito da redivisão municipal no Brasil. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	286
		Comentário sobre a criação da figura do território federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Sibá Machado.....	289
		Destaque para os 18 anos da criação do Estado do Tocantins e defesa da redivisão territorial do	

	Pág.	III	Pág.
Brasil como imperativa e inadiável. Senador Leomar Quintanilha	416	Elogios ao Presidente Lula e ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. Senador Eduardo Suplicy.....	582
Comentário a respeito da redivisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	417	Comentário a respeito da educação profissional no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Adelmir Santana.....	594
Comentário a respeito da redivisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Mão Santa.....	418	Comentário sobre o ensino profissionalizante no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Sibá Machado.....	595
Destaque para a necessidade de se redividir territorialmente o Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Leomar Quintanilha.....	452	Cumprimentos ao Presidente Lula pelo anúncio dos 150 CEFETs. Senador Magno Malta	598
Comentários sobre a redivisão territorial da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Sibá Machado.	453	Registro da premiação de alunos do Município de Jussara, Goiás, com o Prêmio Educador Nota 10. Senadora Lúcia Vânia.....	611
DROGAS		Destaque para a importância do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo Presidente Lula. Senadora Serys Slhessarenko.....	613
Participação em encontro no Município de Divinópolis, Minas Gerais, de promoção dos 17 anos do “Projeto Quero Viver” para recuperação de dependentes químicos. Senador Magno Malta.....	584	EMPREGO	
ECONOMIA		Comentários sobre a matéria intitulada “Empresas suavizam requisitos para preencher vagas em Santa Catarina”, de autoria da jornalista Vanessa Jurgenfeld, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> . Senadora Ideli Salvatti.....	203
Comentário favorável à indicação do Senhor Mário Gomes Torós à diretoria do Banco Central. Senador Aloizio Mercadante.....	601	EXECUTIVO	
Manifestação de contrariedade diante da indicação para a diretoria do Banco Central apenas de pessoas oriundas do sistema financeiro. Senador César Borges.....	602	Defesa da revisão no processo de edição de Medidas Provisórias pelo Executivo. Senador Papaléo Paes.....	569
Comentário sobre a indicação do Senhor Mário Gomes Torós à diretoria do Banco Central. Senador Inácio Arruda.....	603	EXPLICAÇÃO PESSOAL	
EDUCAÇÃO		Explicação do motivo da ausência de S.Exa. na votação para indicação de autoridades. Senador Flávio Arns.....	615
Registro do transcurso do Dia Mundial do Livro e defesa da ampliação do número de bibliotecas públicas em todo o País. Senador Marco Maciel. .	406	GOVERNO ESTADUAL	
Registro do anúncio, pelo Presidente Lula, do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE. Destaque para programa social do Senai do Rio Grande do Sul que objetiva permitir o acesso de pessoas com deficiência à educação profissional. Senador Paulo Paim.....	560	Destaque para a ação do Governador Almir Gabriel, desde 1996, no atendimento às vítimas do massacre de Eldorado dos Carajás. Senador Flexa Ribeiro.....	176
Comemoração pela realização da solenidade de efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação. Senadora Ideli Salvatti.	574	Esclarecimentos em relação à ação do Governo do Pará no atendimento às vítimas do massacre do Eldorado dos Carajás. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery.....	178
Comentário acerca do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Eduardo Suplicy.....	577	Considerações sobre o Estado do Tocantins e o equilíbrio administrativo e político do Estado, que tem sido fundamental para o seu fortalecimento. Senadora Kátia Abreu.....	586

IV

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o avanço do Estado do Tocantins. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Romeu Tuma.....	589	Senador José Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Epiácio Cafeteira.....	567
Registro de pesquisa realizada pelo Governo do Tocantins, com jovens do Estado, denominada "Perfil da Juventude". Senador Leomar Quintanilha.....	593	Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes.....	568
Considerações sobre a apresentação do plano estratégico, do Governador do Acre, Binho Marques. Senador Sibá Machado.....	597	Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem de seu aniversário. Senador Valdir Raupp.	571
HOMENAGEM		Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem de seu aniversário. Recebimento, por S.Exa., de voto de aplauso da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim. Senador Magno Malta.....	584
Homenagem à cidade de Brasília pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Adelmir Santana	2	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Joaquim Roriz.....	5	Voto de pesar pelo falecimento do Professor Sully Alves de Souza, docente da Universidade de Brasília. Senador Marco Maciel.....	406
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Marconi Perillo	6	Votos de pesar pelo falecimento do Senhor Gonçalo Bolívar Pimentel, cancerologista, que morreu assassinado. Senador Mão Santa.....	617
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Flexa Ribeiro.....	8	JUDICIÁRIO	
Registro do transcurso do Dia do Índio, e homenagem ao índio Galdino José dos Santos, morto por estudantes de Brasília. Senadora Serys Slhessarenko.....	164	Justificativa a projetos apresentados por S.Exa. para acelerar o processo judicial. Senador Gilvam Borges	301
Homenagem a Brasília e afirmação de que essa cidade gerou revolução para a população do centro do País. Senador Leomar Quintanilha.....	229	Críticas à atuação do Poder Judiciário, diante da decisões judiciais unilaterais, dadas às organizações criminosas. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Gerson Camata	590
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Paulo Paim.....	230	LEGISLAÇÃO PENAL	
Apresentação de requerimento de Voto de Aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , do Estado do Amazonas, fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho. Senador João Pedro. ...	231	Apelo à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, no sentido de que analise com serenidade o Projeto de Lei que trata da redução da maioridade penal. Senadora Fátima Cleide	575
Homenagem pelo transcurso dos 47 anos de fundação de Brasília. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	292	Intenção de apresentação de PEC que tornará passível de punição criminal o menor de idade que cometa crime hediondo. Senador Magno Malta	584
Homenagem pelo transcurso dos 47 anos de fundação de Brasília. Homenagem aos piauienses que participaram da história de Brasília. Senador Mão Santa	302	Considerações acerca da violência juvenil. Senadora Lúcia Vânia.....	611
Homenagem a Brasília pelo seu quadragésimo sétimo aniversário. Senador Renato Casagrande.....	306	LEGISLATIVO	
Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney. Senador Gilvam Borges.....	566	Considerações a respeito da atuação do Legislativo na discussão sobre o envolvimento de empresas do ramo de jogos eletrônicos com o crime organizado. Senador Garibaldi Alves Filho.....	590
Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República,			

	Pág.	V	Pág.
MEDIDA PROVISÓRIA			
Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.....	259	Considerações sobre a importância da prorrogação do prazo de financiamento do BNDES para os Municípios. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Paulo Paim.....	240
Medida Provisória nº 364, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil, vinte e seis reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.....	260	Enaltecimento à formação da bancada parlamentar municipalista, instalada no dia 12 de abril de 2007. Senador Romero Jucá.....	624
MENSAGEM			
Mensagem nº 40, de 2007-CN (nº 203/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.....	22	ORÇAMENTO	
Mensagem nº 70, de 2007 (Nº 271/2007, na origem), que informa a esta Casa a ausência de S.Exa. do País, no período de 25 a 27 de abril de 2007, para realizar visita oficial ao Chile, nos dias 25 e 26, e à Argentina, no dia 27.	514	Comunicação da liberação de verbas destinadas ao Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.	301
MUNICÍPIOS			
Registro da apreciação de projeto, de autoria da Senadora Roseana Sarney, na Comissão de Desenvolvimento Regional, que propõe redução na contrapartida dos Municípios nos convênios de transferência da União para obras de saneamento. Senador Flexa Ribeiro.	176	PARECER	
Apelo para que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) prorrogue o prazo do financiamento para os Municípios comprarem maquinário destinado à construção e conservação de estradas. Senador Jayme Campos.....	239	Parecer nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ). Senador Antonio Carlos Valadares.	34
Apelo ao Presidente da República para que autorize o BNDES a prorrogar o prazo do financiamento para os Municípios, a fim de que estes possam comprar o maquinário destinado à construção e conservação de estradas. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Leomar Quintanilha.	240	Parecer nº 264, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....	36
		Parecer nº 265, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal. Senador Fernando Collor.....	107
		Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que revoga o artigo 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. Senador Pedro Simon.....	133
		Parecer nº 267, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002, na origem), que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social. Senador Cícero Lucena.	401
		Parecer nº 268, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 69, de 2007, nº 234/2007, na origem, do Presidente da Re-	

	Pág.		Pág.
pública, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo. Senador Sérgio Guerra.	493	Considerações sobre a participação de S.Exa. em evento, realizado dia 19 de abril de 2007, no qual o Conselho Federal de Contabilidade assinou termo de compromisso com o Ministério do Meio Ambiente para a preservação sócio-ambiental. Senadora Serys Slhessarenko.....	272
Parecer nº 269, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR). Senador Valdir Raupp.	495	Comentários sobre a regulamentação, pelo Presidente da República, em 21 de março de 2007, da Lei de Gestão de Florestas Públicas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	292
Parecer nº 270, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 64, de 2007 (nº 20808/2007, na origem), do Presidente da República encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI – Linha de Crédito – ALA III. Senador Valdir Raupp.	506	Comentário sobre a lei de aluguel de florestas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	296
		Advertência sobre os riscos que corre a preservação do Planeta e afirmação de que ainda a tempo de reverter o desastre com a Terra. Senador João Durval.....	457
		Comentário a respeito da postura brasileira em relação à preservação ambiental do Planeta. Aparte ao Senador João Durval. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	459
		Críticas ao acordo entre representantes do Ibama no Acre e Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	571
		POLÍTICA CIENTÍFICA	
		Elogios à disposição do Supremo Tribunal Federal de discutir a utilização de células-tronco. Senador Flávio Arns.	199
		POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
		Considerações sobre o crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro e saudações ao avanço tecnológico proporcionado pelo IBGE à mensuração das Contas Nacionais. Senador Romero Jucá.	255
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Apelo ao Ministério das Minas e Energia no sentido de realizar negociações com os integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens, para liberação do canteiro de obras da usina hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e do Maranhão. Senador José Nery.	183
		Saudação ao Dia do Exército e elogios ao Sistema de Geração de Energia Alternativa implantado pelo primeiro Regimento de Cavalaria de Guarda, em Brasília. Senador Augusto Botelho.	215
		Alerta para o risco de “apagão” no setor energético do País. Senador Edison Lobão.....	280
PODERES CONSTITUCIONAIS			
Considerações a respeito das funções dos Poderes Legislativo e Executivo na preservação da democracia brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa.....	209		
POLÍTICA AGRÍCOLA			
Registro de reunião, no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	560		
POLÍTICA AMBIENTAL			
Registro da assinatura do Termo de Cooperação entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente visando à implantação de ações de responsabilidade ambiental. Senadora Serys Slhessarenko.....	164		

	Pág.		Pág.
Preocupação com o risco de “apagão” no setor energético do País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Leomar Quintanilha.....	281	da enfrentam muitas dificuldades. Senador Tião Viana.....	174
Considerações sobre as fontes de energia do País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	282	Registro de audiência pública realizada no Auditório Petrônio Portella, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com lideranças indígenas do Brasil. Senador José Nery.....	183
Considerações sobre as fontes de energia do País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Sibá Machado.....	283	Registro do transcurso do Dia do Índio, dia 19 de abril, e alerta para a situação dos índios Cinta Larga, em Rondônia, ameaçados em razão da exploração ilegal de diamantes em suas terras. Senadora Fátima Cleide.....	185
Considerações sobre os investimentos no setor de energia no Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.....	306	Comentário sobre a necessidade de mobilizar o Senador Federal para discutir o Estatuto do Índio. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador João Pedro.....	186
Cobrança sobre a construção de eclusas de usinas hidrelétricas. Senadora Kátia Abreu.....	586	Comentário sobre a necessidade de se discutir o Estatuto do Índio e avançar as conquistas dos povos indígenas do Brasil. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador José Nery.....	187
Considerações sobre o potencial energético do Estado do Tocantins. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Leomar Quintanilha.....	588	Registro de audiência pública no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, com representantes dos povos indígenas brasileiros. Senador Eduardo Suplicy.....	210
POLÍTICA EXTERNA		Homenagem aos povos indígenas do Brasil e destaque para audiência pública que discutiu os direitos indígenas, realizada dia 19 de abril de 2007 no Senado Federal. Senador Paulo Paim.....	216
Comentário sobre a participação de S.Exa. em reunião preparatória para a instalação do Parlamento de Mercosul, realizada em Montevidéu, Uruguai. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	292	Congratulações com o movimento e as preocupações dos povos indígenas. Senador João Pedro.....	231
POLÍTICA FISCAL		Reflexão sobre a importância do Dia do Índio para a sociedade brasileira. Senadora Marisa Serrano.....	256
Defesa do rateio equânime dos <i>royalties</i> advindos da exploração de petróleo, entre os Estados e Municípios. Senador João Vicente Claudino.....	167	Comentários sobre o debate ocorrido no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal sobre a questões indígenas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	292
Manifestação sobre a posição contrária do Democratas à prorrogação a vigência da CPMF e da DRU. Senador César Borges.....	572	POLÍTICA SOCIAL	
Comentário sobre a falta de necessidade de se manter a CPMF. Aparte ao Senador César Borges. Senador Raimundo Colombo.....	573	Registro da abertura do Congresso das Apaes, no Estado de Rondônia, na cidade de Ariquemes. Senador Valdir Raupp.....	571
Considerações sobre o debate entre o Senador Aloizio Mercadante e o Dr. Tarcísio Godoy na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Arthur Virgílio.....	612	POLÍTICA SÓCIO-ECONÔMICA	
POLÍTICA INDIGENISTA		Comemoração ante os dados apresentados em estudo elaborado pela Consultoria Target Marketing, dando conta do aumento do poder de consumo dos nordestinos. Senador Garibaldi Alves Filho.....	472
Comentário a respeito das reivindicações do povo indígena ao Congresso Nacional. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy.....	165	Comparação entre o crescimento das Regiões Norte e Nordeste com as demais Regiões do Brasil.	
Comentário a respeito das reivindicações do povo indígena ao Congresso Nacional. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Augusto Botelho.....	165		
Saudação pela passagem do Dia do Índio e lembrança de que as comunidades indígenas ain-			

	Pág.		Pág.
Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mozarildo Cavalcanti	473	explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.....	321
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Críticas ao Presidente Lula pela nomeação de Roberto Mangabeira Unger para a nova Secretaria Especial de Ações de Longo Prazo. Senador Mão Santa.	212	Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2007 (nº 2.510/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR – ACEREG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná	326
Críticas ao Presidente Lula por sua suposta intenção de permanecer no poder. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.....	295	Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2007 (nº 2.513/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.....	329
Comentários sobre o artigo publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em que Lula critica sua equipe pela demora em analisar o projeto de construção das centrais hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira. Senador Expedito Júnior	593	Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2007 (nº 2.514/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina... ..	332
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Comentários à Carta aberta da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos Cobap. Senador Paulo Paim.....	216	Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2007 (nº 2.515/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba.	335
Manifestação de apoio aos aposentados da Varig, esperançosos de decisão favorável do STF, sobre o pagamento de pensões e aposentadorias pelo fundo de pensão Aerus. Senador Paulo Paim.	560	Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina	346
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2007 (nº 2.407/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas.....	154	Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2007 (nº 2.424/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná	350
Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2007 (nº 2.398/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.....	160	Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2007 (nº 2.435/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.....	353
Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2007 (nº 2.406/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte	162	Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2007 (nº 2.437/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de	

	Pág.	IX	Pág.
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins	360	sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia	388
Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará	362	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro	368	Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2007, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com a finalidade de extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia. Senador Paulo Duque.....	11
Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2007 (nº 2.449/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná	370	Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2007, que autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., na cidade do Rio de Janeiro. Senador Paulo Duque.....	13
Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2007 (nº 2.454/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.....	375	Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2007, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos Municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais. Senador César Borges.....	16
Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2007 (nº 2.467/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapajé, Estado do Ceará.....	378	Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2007, que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito. Senador Renato Casagrande.....	267
Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2007 (nº 2.511/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.....	381	Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PRO-ESB). Senador Cristovam Buarque	515
Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2007 (nº 2.512/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congo, Estado da Paraíba.	384	Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre dezesseis e dezoito anos a obtenção da Permissão para dirigir veículo automotor. Senador Magno Malta.....	516
Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2005 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radio FM Sabiá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão		Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2007, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos Municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	517
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de	

	Pág.		Pág.
US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD),.....	260	Comentário favorável ao mecanismo de reeleição presidencial. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	462
Projeto de Resolução nº 22, de 2007, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	497	Questionamento sobre a possibilidade de a reforma política ser discutida na Câmara ou no Senado no primeiro semestre de 2007. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mario Couto.....	464
Projeto de Resolução nº 23, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia de operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.....	511	Anúncio de encontro com o Presidente Lula, a fim de defender a reforma política. Senador Gilvam Borges.....	465
		Comentário favorável ao mecanismo de reeleição presidencial. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	466
		REQUERIMENTO	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 379, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	17
Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2007, que suprime o § 5º do art. 14, dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, ao caput e aos §§ 1º e 2º do art. 46, ao § 4º do art. 57, ao caput do art. 82 e, acrescenta § 4º ao art. 46. Senador João Vicente Claudino.	29	Requerimento nº 380, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Contabilidade na figura de sua Presidente, Drª Maria Clara Cavalcante Bugarin, pela iniciativa do Conselho em criar o Projeto CFC de responsabilidade socioambiental e assinatura do termo de cooperação entre o Conselho e o Ministério do Meio Ambiente. Senadora Serys Slhessarenko.	19
Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2007, que extingue os Recursos Especial e Extraordinário em matéria penal. Senador Gilvam Borges...	260	Requerimento nº 381, de 2007, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , editado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, pelo seu aniversário de fundação. Senador João Pedro.....	19
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 382, de 2007 (Requerimento nº 6, de 2007 – CCJ), que requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, por regularem a mesma matéria. Senador Sibá Machado.	20
Lembrança do massacre de Eldorado do Carajás, no Pará, e leitura dos nomes dos 19 vitimados. Senador José Nery.....	183	Requerimento nº 383, de 2007, que requer a formulação de Voto de Aplauso à Escola Monteiro Lobato, em Boa Vista – RR, pelo transcurso dos 58 anos de atividades em prol da educação em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	267
REFORMA POLÍTICA		Requerimento nº 384, de 2007, que requer a formulação de voto de aplauso ao Tribunal de Justiça de Roraima como reconhecimento por ser o TJRR considerado o primeiro na realização da Justiça Virtual. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	268
Alerta às forças de oposição do Governo do Presidente Lula sobre o direito de exercer o contraditório. Senador Jarbas Vasconcelos.....	207	Requerimento nº 385, de 2007, requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de S.Exa., nos dias 23 e 24 de abril de 2007, em Reuniões no âmbito do Par-	
Considerações sobre a extinção do direito de reeleição no Brasil. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Eduardo Suplicy.	209		
Defesa das PEC que dispõem sobre a coincidência de mandatos, mandato de cinco anos para cargos do Executivo e o fim da reeleição. Senador Sibá Machado.....	460		

lamento do Mercosul, que discutirão a realização da primeira sessão legislativa, que se realizará na cidade de Buenos Aires, na Argentina. Senador Sérgio Zambiasi..... 268

Requerimento nº 386, de 2007, que requer voto de louvor pelo natalício do *Jornal do Brasil*, que completou no dia 16 de abril de 2007, cento e dezesseis anos de fundação. Senador Paulo Paim... 308

Requerimento nº 387, de 2007, que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Professor Sully Alves de Souza, ocorrido na cidade de Brasília, dia 21 de abril de 2007: inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências a seus familiares, à Universidade de Brasília e à Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Marco Maciel. 408

Requerimento nº 388, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2007, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, pela oportunidade do transcurso do Dia do Trabalho em 1º de maio de 2007. Senador Paulo Paim..... 475

Requerimento nº 389, de 2007, que requer o desarquivamento do PLC nº 18/2000, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”. Senador Romero Jucá. 489

Requerimento nº 390, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, com os Projetos de Lei do Senado nº 258, de 2006, e nº 259, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Jefferson Péres. 490

Requerimento nº 391, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado. Senadora Lúcia Vânia 491

Requerimento nº 392, de 2007, que solicita autorização do Senado para participar do 4º Fórum FIESP de Logística, a ser realizado na cidade de São Paulo no dia 24 de abril de 2007, cujo tema central será “O PAC e os novos caminhos da infraestrutura do transporte brasileiro”. Senador Marconi Perillo..... 491

Requerimento nº 393, de 2007, que requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 27 a 30 de abril de 2007, para ir a Nova Iorque e representar o Senado Federal no Fórum de Desenvolvimento Sustentado 2007. Senador João Tenório..... 491

Requerimento nº 394, de 2007, que requer o encaminhamento da solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie, junto à Petrobras, respeitados os prazos constitucionais, informações relativas aos gastos com patrocínios daquela empresa no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, inclusive. Solicita, também, que tais informações venham acompanhadas dos documentos comprobatórios, indicando nome e CNPJ ou CPF de cada favorecido, localização, evento patrocinado, valor do patrocínio e data da liberação dos recursos. Senadora Ideli Salvatti..... 491

Requerimento nº 395, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 368, de 2007. Senador Arthur Virgílio 492

Requerimento nº 396, de 2007, que requer que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informação a respeito de possíveis danos e prejuízos às partes envolvidas no caso de modificações no Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, homologado pelo Senhor Presidente da República, no que tange aos procedimentos administrativos de demarcação da Terra indígena Raposa Serra do Sol, para que este Senado da República possa instruir a tramitação do PLS 414/2005, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que “estabelece limites perimetrais da Sede e das Vilas pertencentes ao Município de Uiramutã– RR, extremando-as de terras indígenas”, bem assim sobre a possível ampliação destas exclusões, conforme substitutivo oferecido pelo Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Eduardo Suplicy..... 492

Requerimento nº 397, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2007, que “Acrescenta dispositivos às Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão previdenciária de estagiários e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Cristovam Buarque..... 492

Requerimento nº 398, de 2007, requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Romero Jucá 492

Requerimento nº 399, de 2007, requer que além das comissões constantes do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Serviços de Infra-estrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2003, que tramita em conjunto com o PLS nº 105, de 2003, por tratarem de matéria também afeta à competência da comissão, consoante o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal,

	Pág.		Pág.
no caso, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais. Senador Tasso Jereissati ...	492	Críticas ao sistema de saúde brasileiro. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti	470
SAUDAÇÃO		Encaminhamento à votação do Parecer nº 262, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (nº 195/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Agenor Álvares da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Senador Aloizio Mercadante	605
Saudação ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo retorno aos trabalhos da Casa e ao Senador José Sarney pelo transcurso de seu aniversário. Senador Romeu Tuma	580	Comentário favorável à indicação do Senhor José Agenor Álvares da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Senador Tião Viana	605
SAÚDE		Comentários sobre questões relativas à saúde da mulher. Senadora Serys Slhessarenko	613
Defesa de políticas governamentais, tendo em vista a importância do trabalho preventivo desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde. Senador Leomar Quintanilha	276	Registro da realização, nos dias 10 e 11 de abril de 2007, em Brasília, da décima quarta Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde. Senador Augusto Botelho	615
Comentário sobre as atribuições da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Mozarildo Cavalcanti	278	SEGURANÇA PÚBLICA	
Comentário sobre a carência de médicos no interior do País. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Edison Lobão	278	Preocupação com a violência que assola todo o País e cobrança de ações do Governo Federal. Senador Mario Couto	168
Defesa de políticas governamentais, tendo em vista a importância do trabalho preventivo desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Sibá Machado	279	Preocupação com a violência que assola todo o País e cobrança de ações do Governo Federal. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Flexa Ribeiro	170
Manifestação sobre o terrível surto epidêmico de dengue que assola o País e cobrança do empenho das autoridades da área federal de saúde no controle da doença. Senador Papaléo Paes	411	Considerações a respeito da “onda” de violência que assola o País. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Tião Viana	171
Apresentação de resumo das atividades desenvolvidas pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, instituição que mantém atividades em diversas cidades brasileiras e cumprimentos pela eficiência no atendimento. Senador Tião Viana	419	Considerações sobre o combate à violência no Brasil. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Magno Malta	172
Comentário sobre a excelência de atendimento da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Paulo Paim	421	Críticas ao Governo Federal pelo descompromisso com os membros da Polícia Federal. Senador Heráclito Fortes	173
Comentário sobre a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mario Couto	421	Comentário a respeito da necessidade de se ter medidas concretas pra reduzir a violência no Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Flexa Ribeiro	176
Comparação entre a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação e o Sistema Único de Saúde - SUS. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mozarildo Cavalcanti	421	Críticas à ação do crime organizado em bairros da cidade de Vila Velha, Espírito Santo. Anúncio da apresentação de um projeto prevendo a criação da Escola Nacional de Segurança Pública. Senador Renato Casagrande	202
Preocupação com a epidemia da dengue e com o avanço da malária no Estado do Pará. Reivindicação de um PAC para a saúde. Senador Mario Couto	468	Lamento pelo aumento da violência no Brasil, conforme dados da pesquisa do Senado Federal. Senador Mão Santa	212

	Pág.		Pág.
Preocupação com o aumento da violência. Comentários à pesquisa de opinião pública realizada pela Casa a respeito da violência no Brasil. Senador Paulo Paim.....	268	e Treinamento de Tecnologia da Informação. Senador Eduardo Azeredo	254
Comentário a respeito da proteção ao cidadão e repressão ao crime no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leomar Quintanilha.....	269	TRABALHO	
Considerações sobre a violência nos grandes centros urbanos e nas cidades de médio e pequeno porte do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	270	Alerta para o aumento do índice de acidentes do trabalho no País. Senador Paulo Paim.	408
Preocupação com a questão da violência no Estado de Mato Grosso e destaque para a necessidade de ampliação do número de delegacias da mulher. Senadora Serys Slhessarenko.....	272	Comentário a respeito de projetos que favorecem os trabalhadores do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Marcelo Crivella	411
Comentários sobre a pesquisa de opinião pública realizada pelo <i>DataSenado</i> a respeito da violência no Brasil. Senador Gilvam Borges.....	301	Considerações a respeito da legislação trabalhista atual. Senador Paulo Paim.....	456
Necessidade de uma política governamental de combate à criminalidade. Senador Renato Casagrande.....	306	Registro de manifestação do movimento sindical gaúcho, protestando contra a Emenda nº 3, que reduziria direitos trabalhistas. Senador Paulo Paim.	483
Reflexões sobre a violência que assola a cidade do Rio de Janeiro e aplausos pela ação do Governo Federal, com o anúncio da criação de um centro de inteligência compartilhado, para o combate ao crime organizado. Senador Marcelo Crivella....	415	Alerta para o atendimento das reivindicações da Polícia Federal pelo Governo para evitar a paralisação de suas atividades. Senador Magno Malta.	598
Diagnóstico da violência que assola o País e enumeração das medidas que seriam adequadas para evitar a morte, principalmente de jovens. Senadora Fátima Cleide	575	Comentário acerca do movimento trabalhista dos servidores da Polícia Federal. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romero Jucá.....	599
Divulgação de relatório da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, do TCU, intitulado Auditoria de Tecnologia da Informação, no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública - INFOSEG. Senador Romeu Tuma.....	580	Comentário acerca do movimento trabalhista dos servidores da Polícia Federal. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Sibá Machado.....	599
Estranheza com relação à notícia do envio de vinte e cinco policiais rodoviários federais do Piauí para comporem a segurança do PAN, no Rio de Janeiro. Senador Mão Santa.	617	TRANSPORTE	
SENADO FEDERAL		Considerações sobre a questão da infra-estrutura de logística do transporte de cargas no Brasil. Senadora Kátia Abreu	180
Elogios aos profissionais do sistema de segurança do Senado Federal pelo trato dispensado aos índios que compareceram a esta Casa no dia 19 de abril de 2007. Senador Paulo Paim.	268	Demonstração de espanto ante a assinatura, pelo Governador do Maranhão, de protocolo para a ampliação do Aeroporto Internacional de Parnaíba, abrindo mão dos recursos para o aeroporto da cidade de Barreirinhas. Senadora Roseana Sarney.	205
TECNOLOGIA		Preocupação com o projeto de retirada de linha férrea da Cidade de Curitiba. Senador Osmar Dias. ...	595
Registro da notícia da parceria firmada entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a IBM do Brasil para implantação do Programa de Formação		TURISMO	
		Considerações a respeito do turismo no Estado do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Edison Lobão	206
		Comentário a respeito do turismo no Estado do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Sarney	206

Ata da 51ª Sessão Especial, em 19 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Efraim Morais

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 57 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 238, de 2007, do nobre Senador Aldemir Santana e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear a cidade de Brasília pela passagem de seu 47º aniversário.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar também para compor a Mesa o Vice-Governador do Distrito Federal, Paulo Octávio. (Palmas.)

Já contamos na composição da Mesa, para satisfação nossa, com a presença do Senador Efraim Morais, 1º Secretário do Senado Federal.

Tenho a honra de convidar a Srª Ana Cristina Kubitschek Pereira, neta de Juscelino Kubitschek, fundador de Brasília. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Senador Joaquim Roriz, ex-Governador de Brasília. (Palmas.)

Convido também para compor a Mesa, com muita satisfação, o Senador Ademir Santana, autor do requerimento desta Sessão Especial e aniversariante do dia. (Palmas.)

Convido a todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional brasileiro, cantado pelo Coral dos Mais Vividos do Sesc, regido pelo Maestro Wander de Oliveira.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora, ouviremos as músicas *Brasília, Capital da Esperança* e *Aquarela Brasileira*, também executadas pelo Coral dos Mais Vividos do Sesc.

(Procede-se à apresentação de canto coral.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, José

Roberto Arruda; Exmº Sr. Vice-Governador do Distrito Federal, Paulo Octávio; Exmºs Srºs e Srs. Senadores presentes; Exmºs Srºs e Srs. Deputados Federais; Exmºs Srºs e Srs. Deputados Distritais, senhores representantes do Corpo Diplomático; Sr. Senador José Jorge, Presidente da Companhia Energética de Brasília, é uma honra muito grande tê-lo de volta ao Senado Federal, já que V. Exª foi, é e será sempre um dos mais destacados membros da Casa; Srª Anna Christina Kubitschek Pereira, Presidente do Memorial JK e neta do Presidente Juscelino Kubitschek; Srºs e Srs. Secretários do Governo do Distrito Federal; Srºs e Srs. Presidentes de Federações, Sindicatos e Associações; senhoras e senhores empresários, gostaria, antes de qualquer coisa, de destacar algumas presenças que nos honram muito nesta sessão especial no Senado Federal: a do ex-Governador José Ornellas; a do ex-Senador Lindberg Cury, a do Dr. Leonardo Bandarra, Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal; e destacar, sobretudo, a presença do Dr. Ernesto Silva, que foi membro da primeira diretoria da Novacap, que construiu Brasília. Inclusive o Vice-Governador, num gesto simpático, gentil, do tamanho do que ele significa para todos nós, convida S. Sª para, neste momento, trocar de lugar com S. Exª na Mesa Diretora desta sessão especial. (Palmas.)

É uma honra muito grande tê-lo aqui.

Senhoras e senhores, autoridades presentes, comemorar o aniversário de Brasília não é apenas comemorar a fundação de uma cidade, é celebrar um dos grandes feitos brasileiros de todos os tempos, uma amostra de que somos capazes, se nos são dadas as condições.

Cada década que passa – e nos aproximamos de completar a quinta década de existência da Capital Federal –, fica mais patente a grandiosidade da realização, especialmente a largueza da visão daqueles que tornaram real esta cidade: Juscelino Kubitschek, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Israel Pinheiro, Bernardo Sayão e tantos outros que ajudaram a projetar e construir esta cidade, que hoje nos abriga.

A aposta foi alta, mas o retorno é visível. Não há sombra de dúvida de que o papel de Brasília na interiorização do desenvolvimento foi decisivo. A ocupação territorial do Centro-Oeste e mesmo do Norte

do País não teria tido a mesma dinâmica se Brasília não existisse.

Não hesitaria em afirmar que, se hoje nós temos um Centro-Oeste pujante, isto se deve, em boa medida, à existência de Brasília como pólo de atração. Esta cidade é um orgulho para todos nós, Governador José Roberto Arruda. É uma prova inequívoca de que é possível tornar um sonho em realidade.

Uma cidade jovem, Brasília está entre os melhores lugares para se viver no Brasil. Desde 1987, quando tinha apenas 27 anos de idade, Brasília já era considerada pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade. Isso demonstra a sua originalidade e comprova o gênio de seus criadores, capazes que foram de oferecer a toda a humanidade um marco urbano e arquitetônico ímpar.

Senhoras e Senhores Parlamentares, nesta sessão especial, gostaria de aproveitar para lembrar ainda os laços que unem mais estreitamente o Senado e o Distrito Federal. Durante 28 anos, entre 1962 e 1990, o Senado, por meio da Comissão do Distrito Federal aqui instalada, atuou como instância legislativa do Distrito Federal.

Os tempos eram outros e muito diferentes. A conquista da autonomia política do Distrito Federal veio junto com o amadurecimento democrático do País, mas não nos cabe esquecer esse laço estreito entre Brasília e esta Casa, que celebra hoje os 47 anos de nossa Capital Federal.

Laços mais recentes perduram também. Por esta Casa, passaram tanto o atual Governador, José Roberto Arruda, querido amigo e grande Senador, quanto o atual vice-Governador do Distrito Federal, nosso ilustre amigo, colega, companheiro, Senador Paulo Octávio. Aqui se encontram atualmente dois ex-Governadores, os Senadores Joaquim Roriz e Cristovam Buarque, que aqui estaria se não estivesse em missão oficial do Senado no exterior. S. Ex^{as} continuam a pôr toda a sua experiência e competência em prol desta Casa e do Brasil.

Devo lembrar, ainda, que, na data de hoje, o também representante do Distrito Federal, o Senador Adelmir Santana, completa mais um ano de vida. Ao cumprimentar a cidade, quero também estender as minhas felicitações a esse grande amigo e competente Senador de nossa Capital.

Por fim, quero, mais uma vez, saudar o Governador José Roberto Arruda, o vice-Governador Paulo Octávio, que também honraram o Senado Federal, e, em nome de S. Ex^{as}, saúdo toda a população de Brasília.

Brasília sempre será um símbolo de nossa capacidade empreendedora, de nossa coragem, de nosso arrojo, de nossa abertura para o futuro.

Faço votos, neste momento em que nos aproximamos do 50º aniversário de fundação de nossa bela Capital, de que todas as esperanças da Capital da Esperança se concretizem, realizando definitivamente os sonhos que desde o início impulsionaram a construção de Brasília.

Meus parabéns a Brasília e a todos os brasileiros. Muito obrigado a todos pela presença nesta inesquecível sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, autor e primeiro subscritor do requerimento de realização desta sessão especial, Senador Adelmir Santana.

Com a palavra V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Se revisão do orador.) – Bom-dia a todos! Inicialmente, quero saudar o Presidente Renan Calheiros; o Governador José Roberto Arruda; o Vice-Governador Paulo Octávio; o 1º Secretário do Senado, Senador Efraim Morais; a Sr^a Anna Christina Kubitschek Pereira, Presidente do Memorial JK e neta de Juscelino Kubitschek; o Senador Joaquim Roriz; o Dr. Ernesto Silva, em nome do qual saúdo todos os pioneiros desta cidade. Quero saudar também os Exm^{os} Sr^s e Srs. Senadores presentes a esta sessão; os Exm^{os} Sr^s e Srs. Deputados Federais, especialmente os Deputados Federais da Bancada do Distrito Federal – e vejo, aqui, o Deputado Osório Adriano, o Bispo Rodovalho –, enfim, todos os Deputados Federais presentes a esta sessão; os Exm^{os} Sr^s e Srs. Deputados Distritais; senhores representantes do Corpo Diplomático; ex-Senador e Presidente da Companhia Energética de Brasília, já citado, Dr. José Jorge; Sr^s e Srs. Secretários do GDF; Sr^s e Srs. Presidentes de federação, sindicatos e associações; senhores empresários; quero saudar o Coral dos Mais Vividos, na pessoa do maestro Wander de Oliveira; saudar os companheiros dirigentes da Federação do Comércio do DF, do Sesc, do Senac; quero saudar, ainda, meus familiares, que me dão o prazer da sua presença; e, em nome da minha mulher, Maria José de Oliveira Santana, saudar todas as mulheres presentes a este evento.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, começo meu pronunciamento contando uma breve história que aconteceu no ano de 1957, portanto, há cinqüenta anos. É um fato de extraordinário significado para todos nós.

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira tinha como hábito chegar a Brasília, para suas visitas

de vistoria às obras da futura capital, pela madrugada. Saía direto do Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, para a futura Brasília. O vôo, num Douglas DC-3, levava em torno de quatro horas normalmente.

Em uma dessas visitas, já com o dia nascendo na vastidão do Planalto Central, o Presidente JK caminhava pelas obras do Congresso, quando se deparou com um grupo de operários. Uns preparavam massa de cimento, outros organizavam os tijolos e os ladrilhos, que seriam erguidos e esquadrihados. Israel Pinheiro cuidava de tudo e ia à frente; Ernesto Silva, certamente, também. O Coronel Afonso Heliodoro, ajudante de ordens de JK, também estava junto – não sei se o Coronel Heliodoro está aqui entre nós. Para descontraír o ambiente, JK perguntou ao grupo de candangos no lusco-fusco da madrugada: “E aí amigos, como anda a construção desse muro?” Para sua surpresa e de todos que faziam parte daquela comitiva, o operário, que estava com a mão na massa, respondeu: “Desculpa, moço, mas não estamos somente erguendo um muro. Estamos, sim, construindo a futura capital do Brasil”.

Ora, Sr. Presidente, a dimensão que este operário anônimo e candango deu ao seu trabalho, aparentemente simples e cotidiano, foi realmente transcendental. Este sentido de grandeza, aliás, é uma das grandes lições que o presidente JK conseguia transferir para todos aqueles que vieram participar da epopéia da construção da nova capital. E ele é, ainda, uma sensação viva em cada um de nós, 47 anos depois da inauguração de Brasília.

Foi o escritor Nelson Rodrigues quem bem definiu essa missão do Presidente, que nos presenteou com a cidade de Brasília. Disse ele: “Juscelino mudou o homem brasileiro. Deu-lhe uma nova e violenta dimensão interior. Sacudiu dentro de nós insuspeitas possibilidades. A partir de Juscelino, surge um novo brasileiro”. Brasília, portanto, tem para todos nós este sentido de mutação.

Estamos iniciando, hoje, às vésperas de seus 47 anos de existência, as comemorações e todas as possíveis reflexões do seu cinquentenário, que, historicamente, será em 2010, mas, concretamente falando, a epopéia da construção começou mesmo em 1957. Naquele ano, o poeta Vinícius de Moraes escreveu: “Vinhem de longe através de muitas solidões”. As forças vivas da Nação foram convocadas a erguer “num tempo, o novo tempo”.

Josés, Raimundos, Severinos e Franciscos perdiam a identidade no barro vermelho da futura capital. Coletivamente, eram candangos – palavra originária da língua quimbundo angolano. Nos canteiros de obras, passavam a ser chamados de Bahia, Piauí, Paulista, Pará, Gaúcho, Alagoano ou Goiano; Mineiros, então,

havia aos montes. Multidões caminhavam em busca da Canaã de uma nova era. Tudo era alegria, entusiasmo e idealismo. A esperança nascia em um País desesperançado. Era o toque de reunir para a grande batalha. Todos foram chamados sem distinção de raças, credos, níveis culturais ou sociais. Artistas, engenheiros, peões se irmanando para a realização do sonho que pulsava no coração de cada um.

As avenidas começaram a ser abertas. Os prédios se erguendo como mãos postas agradecendo aos céus. A cidade nascia e, com ela, um novo tempo de prosperidade. Um poema urbano de ousadas curvas e belezas arquitetônicas preenchia o espaço vazio do sertão. A genialidade de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer transformava o marco zero em cidade do futuro.

O mundo, atônito, olhava de longe, admirado, o milagre que acontecia. O sonho de Dom Bosco começou a se concretizar na vontade patriótica e confiante do Presidente Juscelino, tornando realidade o grande monumento do século XX: Brasília, a cidade que fez o povo brasileiro sentir orgulho de sua Pátria. Abstrata e concreta, esta cidade nos induz a profundas reflexões.

Agora, às vésperas de completar seu 47º aniversário, já quase cinquentona, Brasília merece todas as nossas atenções.

Aqueles candangos iniciais, aqueles operários que tiveram a coragem de dizer a Juscelino Kubitschek que estavam construindo não um simples muro, mas a futura capital do Brasil, cresceram e se multiplicaram junto com Brasília.

O mar de oportunidades que a cidade proporcionou a milhares de brasileiros que vieram, como eu vim, dos mais longínquos rincões do País, transformou-se em riqueza material, social e cultural.

As ondas de oportunidades não cessaram.

Surgiram os núcleos de trabalho, firmaram-se as famílias, constituíram-se escolas, as universidades, as empresas, partidos políticos, estilos; enfim, uma maneira de ser totalmente brasiliense, que está muito bem representada, por exemplo, nos azulejos de Athos Bulcão, que a todos nós encanta e ilumina e, hoje, é um símbolo da nossa cidade para o restante do País e o mundo.

Eu mesmo tive oportunidade de homenagear esse artista, entre tantos outros, colocando algumas de suas obras em meu gabinete.

Hoje, 47 anos depois da sua fundação, Brasília necessita ser olhada com olhos de quem quer ver. Só assim vamos enxergá-la em toda a sua transparência e profundidade. Afinal, somos, hoje, cerca de quatro milhões de habitantes – dois milhões e meio no Distrito Federal e mais de um milhão e meio no Entorno.

Brasília possui níveis de qualidade de vida idênticos aos de países desenvolvidos da Europa. O uso de computadores por parte de nossa juventude é impressionante e superior ao das principais capitais brasileiras. Possuímos o terceiro aeroporto brasileiro em movimento de passageiros e aeronaves. Hospedamos todos os países do mundo que mantêm relações diplomáticas com o Brasil. Somos o terceiro mercado de barcos de passeio do Brasil, e estamos a 1.200 quilômetros da praia mais próxima. Aqui, todos, motoristas e pedestres, respeitam a faixa de trânsito. Isso acontece há dez anos, o que é um grande sinal de cidadania e civilidade.

No entanto, vivemos cercados por cidades que não possuem sequer redes de esgoto. A cidade de Águas Lindas de Goiás, na fronteira com a cidade de Ceilândia, é a que mais cresce em toda a América Latina. Lá, a vida é dura: depois das 19 horas, é perigosíssimo andar nas ruas e toda a população se recolhe amedrontada. São quase 300 mil habitantes sem um cinema, um parque de lazer ou uma escola superior.

Então, apesar de hoje ser um dia de festa e comemoração, lanço três desafios que devemos perseguir, como representantes do Distrito Federal no Congresso Nacional.

Primeiro, precisamos definir claramente qual a porção, em termos de projetos e custos, do propalado Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) que vai caber para Brasília e para a região do Entorno.

Vejo, aqui, o Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, ex-Governador de Goiás e agora Senador, que tem lutado ferozmente por essas questões, juntamente conosco, os demais representantes do Centro-Oeste.

Temos nós, Senadores da Região Centro-Oeste, juntamente com os Governadores José Roberto Arruda, do Distrito Federal, e Alcides Rodrigues, de Goiás, realizado constantes reuniões para melhorar a segurança na região fronteira entre os dois Estados. Ainda anteontem, estivemos no Palácio do Buriti com o nosso Governador, com o Governador de Goiás e com os Senadores de Brasília e de Goiás, celebrando convênio cujos recursos não estão destinados a Brasília, mas que nos interessam proximamente, porque estão destinados à região do Entorno.

Porém, precisamos de algo mais. Queremos trazer, por exemplo, projetos da Petrobras para esta região e convencer a Ministra Dilma Rousseff, idealizadora do PAC, a investir mais recursos em infra-estrutura, em hospitais, em escolas e no desenvolvimento humano do Entorno.

Segundo, necessitamos, também, redimensionar a Cidade Digital, que está planejada para ser implanta-

da no setor norte de Brasília, com o apoio e a parceria do Banco do Brasil. Não basta, tão-somente, distribuir lotes às empresas que desejam participar do projeto, sem um planejamento urbanístico que se integre ao Plano Piloto de Lúcio Costa. Implantar um centro de excelência em informática em Brasília tem e terá conseqüências que repercutirão ao longo de muitos anos. São milhares de novos empregos, novas oportunidades, novos canais de conexão de nossa cidade com o Planeta. A Cidade Digital é mais um passo largo que Brasília dá rumo ao futuro.

E, terceiro, precisamos criar, com urgência, um fórum permanente do ensino técnico em todos os níveis, com todos os entes educacionais e culturais do Distrito Federal, com a participação da Universidade de Brasília (UnB), todas as escolas técnicas federais e distritais, todos os cursos técnicos do Sistema S – Senac, Senai, Sebrae, Senat –, que direcione e potencialize toda a nossa juventude para o mercado de trabalho, sem superposicionar ensino e oportunidade.

Ainda há pouco, com relação ao PAC para a Educação, ouvimos o Governo Federal falar na montagem de mais de 150 escolas técnicas, em 150 cidades-pólo.

Hoje, no Brasil, o Governo Federal tem 147 escolas técnicas. Ora, se vamos dobrar, ou mais que isso, o número de escolas técnicas no País, é preciso que elas também sejam direcionadas para nossa Região, principalmente para a região do Entorno.

Fico por aqui, Sr. Presidente.

Aproveito a oportunidade para convidar todos os presentes para a grande festa popular que o Governo do Distrito Federal, na pessoa do Governador José Roberto Arruda e do Vice-Governador Paulo Octávio, está preparando para o próximo dia 21 de abril, no próximo sábado, em plena Esplanada dos Ministérios. Será um dia inteiro de atividades culturais, esportivas e de lazer para a família brasiliense.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença de todos os companheiros de Brasília, todos os candangos, que tiveram, como nós tivemos, as nossas vidas modificadas em razão desta cidade. De uma forma ou de outra, esta cidade modificou a vida de todos nós e merece, portanto, os nossos parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Procede-se à apresentação de canto coral.)

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Parabéns, Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joaquim Roriz.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. José Roberto Arruda, digníssimo Governador do Distrito Federal; Exm^o Sr. Paulo Octávio, vice-Governador do Distrito Federal; Sr^a Anna Christina Kubitscheck Pereira, digníssima Presidente do Memorial JK; prezadíssimo Dr. Ernesto Silva, primeiro membro da Diretoria da Novacap, que iniciou a construção de Brasília; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Senadores; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Deputados Distritais; senhores representantes do Corpo Diplomático aqui presentes; Srs. Administradores Regionais; Sr^{as} e Srs. Secretários de Governo do Distrito Federal; Sr^{as} e Srs. Presidentes de federações, sindicatos e associações.

Cumprimento também o ex-Governador José Ornellas, o ex-Senador Lindberg Cury, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, as Sr^{as} e os Srs. empresários, e o Coral dos Mais Vivos, do Sesc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Juscelino Kubitschek, em 1961, na página 111 do livro *Porque Construí Brasília*, relata: “Yuri Gagarin, o famoso astronauta, disse-me ao ver Brasília pela primeira vez: ‘A idéia que temos, presidente, é a de que estou desembarcando num planeta diferente, que não a terra’”.

Isso emociona muito a nós que amamos esta cidade.

Em 1823, o sonho começa: José Bonifácio apresenta projeto para a mudança da capital e sugere o nome “Brasília” para a nova cidade.

Em 1883, Dom Bosco tem seu famoso sonho/visão: surgirá uma nova civilização entre os paralelos 15^o e 20^o, onde jorrará leite e mel.

Em 1922, ano do centenário da Independência do Brasil, foi lançado no morro da Capelinha, em Planaltina, a Pedra Fundamental do Distrito Federal, decreto do Presidente Epitácio Pessoa.

Em 1955, foi aí, Sr^{as} e Srs. Senadores e demais autoridades presentes, que o sonho começou a se tornar realidade. Em comício político na cidade de Jataí (GO), o candidato à Presidência da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, respondendo à pergunta de um eleitor, fez a promessa de que, se eleito, iria transferir a capital para o Planalto Central. Governante sério cumpre o que promete, e assim o fez JK.

Em 18 de abril de 1956, Juscelino encaminhou mensagem ao Congresso, já Presidente eleito, propondo a criação da Companhia Urbanizadora da Nova

Capital (NOVACAP) e o nome Brasília para a nova capital.

Em 1960, precisamente 21 de abril, o sonho se tornou realidade. Brasília é inaugurada, sendo o seu ponto alto a celebração da primeira missa na atual Praça do Cruzeiro, em Brasília.

Em 1987, Brasília é tombada pela Unesco e registrada como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade.

Em 1988, tive a honra de ser o último Governador nomeado para Brasília, nomeação que sempre agradeço ao ex-Presidente e hoje Senador da República, meu amigo José Sarney.

Em 1990, Brasília elege o seu primeiro Governador. Fui eleito como o primeiro Governador do Distrito Federal, tendo como Vice-Governador a inesquecível Márcia Kubitschek, filha de Juscelino.

Em 1998, tive a felicidade de novamente ser eleito Governador do Distrito Federal. Em 2002, fui reeleito para o meu quarto mandato – um por nomeação e três por eleições.

No período de 1999 a 2006, construímos inúmeras obras. Gostaria de citar apenas poucas, entre elas, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães. No projeto da sua construção não constava um restaurante, e li pela imprensa que o Governador José Roberto Arruda vai fazê-lo. Deu-me muita alegria saber que aí se completa o Centro de Convenções como o melhor deste País. Construímos o Metrô de superfície, e também tenho lido na imprensa que o Governador José Roberto Arruda vai terminá-lo. Mais uma vez, fico repleto de felicidade.

Gostaria de falar na ponte que foi considerada a mais bela do Planeta. Falo sobre ela – e não vou citar mais nenhuma –, cujo nome é ponte JK.

Em 2006, concluímos a Esplanada dos Ministérios, inaugurando o Conjunto Cultural da República, a última obra de Niemeyer em Brasília, realizando o seu grande sonho.

Agora, quero agradecer ao PMDB ter-me concedido a honra de falar no nome do Partido e em meu nome, para homenagear Brasília, a cidade que todos aprendemos a admirar e a amar.

Falar de Brasília é falar desse sonho que se tornou realidade. Fico extremamente feliz por ter participado de parte da concretização do sonho de JK, de Lúcio Costa, de Oscar Niemeyer, de Bernardo Sayão, de Ernesto Silva e de tantos outros homens da época que colaboraram com a construção de Brasília.

Esta cidade foi construída por gênios como Oscar Niemeyer. Não posso deixar de salientar o seu centenário e a contribuição que esse gênio da arquitetura deu a Brasília, ao Brasil e ao mundo.

Indispensável destacar Lúcio Costa, o maior urbanista de todos os tempos, que fez de Brasília uma cidade singular.

Falar de Juscelino Kubitschek é falar do passado, do presente e do futuro, pois ele representa o que de melhor brotou neste País, homem correto, de visão, humano, humilde, em síntese, um ser humano digno de muito respeito e admiração. Sinto-me emocionando, quando cito o nome de JK. Na lembrança terna, vejo-o caminhando no cerrado, que outrora constituía a paisagem do Planalto, cerrado em que seu, quando jovem, caminhava e cavalgava nas manhãs ensolaradas, ouvindo o maravilhoso canto das seriemas.

Tenho muito orgulho de falar desta cidade, na qual sempre vivi, desde o início de sua edificação. Na verdade, mesmo antes de nascer Brasília, já me encontrava aqui, pessoalmente e nas gerações de meus familiares que me antecederam.

Sinto-me feliz e honrado em saber que o Município de Luziânia, onde nasci, cedeu parte do seu território para construir Brasília.

Minha trajetória e os principais acontecimentos da minha vida são inseparáveis da história desta cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o governante precisa ter visão de futuro, e isso JK teve: contra todas as oposições, construiu e inaugurou Brasília.

Hoje, percebemos que a transferência foi uma das medidas políticas mais acertadas que um Governo já tomou em nossa história. Brasília, sem dúvida, propiciou a marcha para a interiorização do Brasil e do Centro-Oeste – região antes esquecida –, tornando-se indutora do desenvolvimento brasileiro.

Esta cidade foi construída no “meio do nada”, como disse Juscelino Kubitschek. Foi edificada com o objetivo de fazer brotar o novo, o moderno e o futuro. Brasília representa o salto para o progresso. Talvez tenha sido essa a marca que Juscelino Kubitschek quis imprimir na idealização de Brasília.

Brasília atraiu milhões de brasileiros, que concretizaram sonhos, renovaram, sofreram, viveram e construíram esta cidade maravilhosa, que hoje é considerada como a de melhor qualidade de vida do Brasil, graças à audácia de um governante correto, determinado e à coragem de todo o povo brasileiro.

De minha parte, posso dizer que já ofereci alguma contribuição, por pequena que seja, para a consolidação de Brasília e para a boa qualidade de vida que aqui todos podemos desfrutar.

Digo isso com muito orgulho e com igual humildade, porque nunca estive sozinho nas empreitadas a que me dediquei. O povo sempre esteve comigo, e, se construímos alguma coisa, construímos juntos.

Neste momento em que homenageamos Brasília, estamos homenageando seus construtores e todos os pioneiros, com especial destaque, o povo que ajudou a erguer este grande monumento urbano no Planalto Central, fazendo de Brasília um bom lugar para se viver, um dos melhores deste País.

Agora, vamos juntos realizar o sonho de todas as pessoas que vivem em Brasília, que é a consolidação de uma sociedade mais igualitária, mais humana, mais fraterna e mais solidária.

Parabéns, Brasília.

Parabéns, candangos.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, que falará em nome do PSDB.

V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente em exercício do Senado Federal, Primeiro-Secretário, Senador Efraim Morais; Exm^o e querido amigo Governador José Roberto Arruda; Exm^o Vice-Governador e amigo, Paulo Octávio; Dr^a Ana Cristina Kubitschek Pereira, neta de JK; Ernesto Silva, pioneiro de Brasília; caro amigo, ex-Governador e Senador Joaquim Roriz; caro amigo Senador aniversariante e autor da propositura, Adelmir Santana, Presidente Nacional do Sebrae; Exm^{os} Srs. Deputados Federais, Estaduais, Distritais, convidados, senhoras e senhores.

Há muitos homens que vieram ao mundo para pensar e idealizar, conceber e planejar. Há muitos outros homens que marcaram a vida pelo infundável desejo de construir e edificar, mas poucos são os homens que conseguem unir, em uma mente só, a admirável capacidade de transformar sonhos em realidade.

Juscelino Kubitschek foi um destes homens que fazem erguer do nada um sonho, o sonho de Dom Bosco, que conseguem erigir, em meio à vastidão do inabitado Planalto Central, este símbolo da arquitetura mundial, patrimônio mundial, este marco da Marcha para o Oeste, iniciada por Getúlio Vargas, esta Brasília que completa hoje 47 anos de idade.

O maior mérito de Juscelino Kubitschek foi pensar o Brasil numa perspectiva de longo prazo, ver os requisitos necessários para o desenvolvimento do País, que, à época, era essencialmente agrícola e vivia, sobretudo, da exportação de café, algodão, açúcar, tabaco, couro e cacau.

O maior mérito de Juscelino Kubitschek foi realizar um ideal que se pensava desde o Império, foi demarcado pela Missão Cruls, mas precisou da mão do intrépido mineiro para virar verdade, para tornar

concreta a Marcha para o Oeste e lançar vida e luz nessas paragens do Brasil, outrora escassamente habitadas e alijadas das decisões e dos acontecimentos nacionais.

É memorável o momento histórico em que o então Presidente Getúlio Vargas fez um longo sobrevôo na região do Araguaia, a convite do Governador de Goiás Pedro Ludovico. Ao ver uma vastidão de florestas cortadas por rios imensos, concluiu abismado: “É o branco do Brasil Central”.

Com o intuito de alterar essa realidade, o Presidente encarregou o Ministro da Coordenação de Mobilização Econômica, João Alberto Lins de Barros, de promover a interiorização do Brasil. Assim, nasceu a Fundação Brasil Central, FBC. Em seguida, foi anunciada a criação da Expedição Roncador-Xingu, cujo objetivo era ser ponta de lança do avanço progressista, com a função de mapear o centro do País e abrir caminhos que ligassem a região às demais. Foi assim que nasceu Goiânia.

Mas foi o dinâmico e inovador JK que traçou como objetivo fazer o País vencer cinquenta anos em cinco e, para isso, identificou os pontos de estrangulamento, ou seja, a energia, o transporte, a alimentação, a indústria de base, a educação e, acima de tudo, a construção da Capital da Esperança, exatamente como observaria a letra do hino do Capitão Furtado:

Em meio à terra virgem desbravada
Na mais esplendorosa alvorada
Feliz como um sorriso de criança
Um sonho transformou-se em realidade
Surgiu a mais fantástica cidade
“Brasília, Capital da Esperança”

Esperança, porque, sem Brasília, o Brasil permaneceria acanhado, restrito à costa do Atlântico; sem Brasília, dificilmente teríamos enxergado a promissora fronteira agrícola do Centro-Oeste; sem Brasília, o Brasil seria apenas de alguns poucos brasileiros, moradores do eixo sul-sudeste; sem Brasília, não poderíamos hoje nos colocar à disposição para cooperar com amplas áreas de plantio para a nova perspectiva que se abre na área de biocombustíveis e da agroenergia.

O Centro-Oeste está pronto para responder à demanda pela produção de combustíveis renováveis, a partir de cana, mamona e milho, dentre outros, e deverá ser responsável pela maior parte de usinas a serem implantadas no Brasil.

Por esse potencial é que vemos Brasília hoje, mais do que nunca, como a Capital da Esperança. Entretanto, para viabilizar os projetos do Distrito Federal, de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, base para que centenas ou milhares de famílias con-

sigam sair da pobreza e realizar sonhos de progresso, inclusão social e dignidade, precisaremos unir os esforços de todos nós que representamos os interesses do povo do Centro-Oeste, tanto no Executivo quanto no Legislativo.

Neste dia em que homenageamos a Capital da Esperança – repito – precisamos dar um grito para mostrar como os Estados do Centro-Oeste, juntamente com o Distrito Federal, representam um dos maiores potenciais geradores de renda no Brasil e uma das maiores fronteiras ecológicas, simbolizada pelo cerrado, pelo pantanal e tantas outras riquezas, entre as quais se abriga a Capital brasileira.

Somente com a união em torno das prioridades de nossa região conseguiremos ser ouvidos pelo Governo Federal e – quem sabe – receber mais incentivos do Plano de Aceleração do Crescimento.

Fala coesão política do Centro-Oeste, em certa medida, para fazer com que o Governo Federal entenda que a região é viável porque tem a força do agronegócio. Aliás, faltava coesão política, já que por iniciativa do Governador José Roberto Arruda e do Vice-Governador Paulo Octávio, já estamos nos reunindo, periodicamente, toda bancada de Senadores e Parlamentares da Região, para reivindicar benefícios em torno do Centro-Oeste.

Por tudo isso, Brasília, esta flor do lido Cerrado, já não pode ser vista, hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas como um símbolo da arquitetura mundial que projetou as colunas de Niemeyer, que agora fará 100 anos, e o traço urbanístico de Lúcio Costa. Brasília, ao lado da nossa querida Goiânia, caracteriza-se como um pontal aberto para as possibilidades reveladoras de nossa região, que se estende às fronteiras do Brasil, neste contexto da primeira década do Século XXI. Brasília faz despertar para o mundo inteiro o potencial do gigante Centro-Oeste.

Antes de encerrar este discurso em comemoração ao aniversário de Brasília e em defesa dos interesses do Centro-Oeste, eu não poderia deixar de mencionar um presente que o nosso querido Governador Arruda entrega ao povo de Brasília, neste dia de homenagem e de grande alegria; não poderíamos deixar de referir a revitalização dos próprios culturais da Capital da Esperança, marcada pela reinauguração das oficinas do Espaço da 508 sul, que simbolizam o centro histórico do Plano Piloto e foram palco dos mais importantes movimentos artísticos e culturais do Distrito Federal.

Com mais esta obra, Arruda demonstra o carinho e a gratidão do governador pelo povo de Brasília e sinaliza o respeito, cada vez maior, da administração de Brasília em relação à cultura e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Encerro as minhas palavras, trazendo aqui a saudação de todos os três integrantes da Bancada de Senadores nesta Casa, os cumprimentos ao povo de Brasília pelo seu aniversário.

Parabéns ao povo do Distrito Federal por esta linda cidade, portal do Centro-Oeste, a Capital da Esperança!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Brasília é resultado de uma aspiração coletiva, que vem sendo forjada junto com os primeiros anseios por independência. A nova Nação que se fazia nas terras tropicais, com a contribuição de diversas etnias e culturas, precisava voltar-se para dentro de si mesma – isso, em vários sentidos, incluindo o geográfico.

A faixa litorânea, mais sujeita aos influxos da metrópole, já não podia responder, de modo tão predominante, por um País de tais dimensões, que buscava sua autonomia. O eixo da Nação, por assim dizer, devia ser deslocado para dentro, para a imensidão do interior.

Para confirmar essa perspectiva histórica, Sr. Presidente, refiro-me apenas a alguns marcos da construção da nacionalidade: o movimento da Inconfidência Mineira, que tinha entre suas bandeiras a mudança da Capital para a região aurífera; a primeira Assembléia Constituinte brasileira, quando o espírito arejado do Patriarca José Bonifácio defende a idéia de transferência da Capital para o centro do País; idéia que será inscrita, afinal, no artigo 3º da primeira Constituição republicana, de 1891, e mantida nas seguintes constituições democráticas, de 1934 e 1946.

Passaram-se mais de 60 anos até que essa idéia, consagrada em nossa ordem jurídica, começasse a tornar-se realidade. Em um comício em Jataí, um cidadão pergunta pelo cumprimento da determinação constitucional de mudança da Capital a um candidato à Presidência da República – e o País se encontra com seu futuro.

Sr. Presidente, se Brasília é uma construção coletiva, com raízes profundas na história da Nação, ela não deixou de estar marcada pela decisão e sabedoria política de um homem, de uma das personalidades mais marcantes e fascinantes de nossa história. Podemos dizer, como no verso de Fernando Pessoa, que, nesse momento decisivo, “O homem e a hora são

um só”. O País, que vivia a plenitude do regime democrático, pujante de energia e de confiança no porvir, encontra um homem público de caráter e determinação inigualáveis.

Vemos aqui, Srªs e Srs. Senadores, um exemplo de exercício da política que já não é, em nossos dias, adotado com grande freqüência. Por uma decisão momentânea, sem dúvida das mais inspiradas, diante do público reduzido de uma pequena cidade do interior, o candidato Juscelino Kubitschek assume um compromisso – podemos chamá-lo de compromisso eleitoral.

A partir daí, e mais ainda depois de consagrado nas urnas, o Presidente Juscelino Kubitschek não arredará um só momento do empenho em construir a nova Capital no Planalto Central do País, enfrentando os mais árduos obstáculos e a mais tenaz oposição.

Certamente, Srªs e Srs. Senadores, as realizações do governo JK não se resumiram à construção de Brasília. Se ela pôde, no entanto, ser denominada de meta-síntese é porque o grande Estadista percebeu que seu amplo projeto de desenvolvimento não receberia dela apenas o reforço e a confirmação, mas um sentido transcendente. Construindo Brasília, a Nação encontrava-se com seu destino, juntando nossas melhores tradições a um ímpeto arrojado de transformação, tudo isso sacramentado pelo respeito intransigente à democracia.

Tampouco faltou ao Presidente JK a compreensão de que Brasília não deveria ser concebida como uma cidade qualquer, mas, sim, deveria estar afinada às mais modernas concepções arquitetônicas e urbanísticas. Ele que, como Governador de Minas, erguera o Conjunto da Pampulha, já com a colaboração genial do traço de Oscar Niemeyer, acreditava plenamente que a renovação devia ocorrer em todos os setores da vida nacional. Dela não poderiam estar ausentes a cultura e a arte, com destaque para essas artes de caráter coletivo e funcional que são a arquitetura e o urbanismo.

Assim é que Brasília teve a sorte de contar com o talento excepcional de Lúcio Costa – cujo brilhante plano urbanístico venceria o concurso público internacional –, de Oscar Niemeyer, de Athos Bulcão, de Burle Marx, de Bruno Giorgi, entre outros arquitetos e artistas que deixaram aqui suas marcas; sem dúvida muito emocionados, de sua parte, por poderem participar da criação da nova Capital.

Mas não foram apenas eles. De todas as partes do País, afluíram trabalhadores, decididos a se instalar no maior dos canteiros de obra, em meio ao cerrado e à poeira vermelha que subia; esperançosos de aproveitar aquela oportunidade para melhorar de vida;

comovidos, também, por estarem fazendo com suas mãos a história de seu País.

Se Juscelino Kubitschek assumiu, com todos os riscos, a decisão política de construir a nova Capital, foram os candangos que a ergueram, com o seu entusiasmo e a força de seu braço; a custo de provações e infelizmente, não raras vezes, da própria vida.

Qual foi, Sr. Presidente, o destino e o resultado dessa empresa épica, inédita nos tempos modernos, com alguns momentos solenes e tantos heroísmos anônimos? Que cidade e que País, Sr. Presidente, resultaram de tanto esforço, de um projeto tão arrojado?

Sabemos todos do cataclismo em nossa vida democrática que sobreviria em 1964. Pouco depois, Juscelino seria despojado de seus direitos políticos e o País só se reencontraria com a democracia alguns anos após sua morte.

Brasília torna-se sede do regime autoritário, isolando-se, de certa forma, dos anseios e das pressões populares que brotavam em todo o País. Esse isolamento do Poder central não impediu, contudo, que as manifestações de inconformismo tomassem a cidade por diversas vezes, culminando nas grandes mobilizações pelas Diretas-já, em 1984.

Tudo isso é parte importante da história de Brasília e do Brasil. Tão ou mais necessário, entretanto, é pensar o presente.

Desde os primeiros momentos, alguns dos aspectos utópicos na concepção da nova capital mostraram sua fragilidade. Em lugar da área definida como Plano Piloto abrigar a totalidade da população, surgiram as não previstas cidades-satélites, a maioria delas originando-se de invasões, onde passaram a residir as famílias de menor renda.

Hoje em dia, várias das cidades-satélites mostram uma pujante vida própria, mas alguns de seus problemas sociais têm-se agravado. Certamente, as marcadas diferenças sociais entre as áreas privilegia-

das e a periferia são encontradas em todas as grandes cidades brasileiras. No Distrito Federal, contudo, elas apresentam uma feição ainda mais drástica, que seus governantes devem procurar enfrentar com o aprimoramento das políticas urbanas e de integração social.

Brasília e sua inigualável arquitetura continuam sendo motivo de orgulho para os brasileiros. Mas cresce, também, um novo sentimento de distância em relação à Capital, vista como sede de Poderes que giram em torno de si mesmos e que se mostram insensíveis aos mais fundos clamores de nosso povo. Uma visão por vezes excessiva e injusta, mas não desprovida de base na realidade.

Esse sentimento, Sr. Presidente, creio que só possa ser superado por uma renovação profunda de nossa vida política. É fácil exaltar o nome de Juscelino Kubitschek, mas é difícil seguir o seu exemplo de coerência com os compromissos assumidos, de integridade democrática, de honestidade com a coisa e com as causas públicas. É difícil resgatar sua grandeza de espírito, que nunca admitiria antepor quaisquer interesses particulares aos interesses maiores da Nação.

Acredito, Sr. Presidente, que uma renovação profunda e autêntica da prática política seria a maior homenagem a ser prestada, neste aniversário e nos próximos, à Capital do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprida a finalidade da sessão, que se destinou a homenagear a cidade de Brasília pela passagem do seu 47º aniversário, em nome da Presidência desta Casa, agradeço às autoridades e a todos que nos honraram com seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

Ata da 52ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Renato Casagrande,
Sérgio Zambiasi, Augusto Botelho, Leomar Quintanilha e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/4/2007 07:34:37 até 19/4/2007 19:50:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X		PSDB	PR	WILSON MATOS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PÉRILLO	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MARIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAJLO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 2007

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com a finalidade de extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 12, 22, 37, 40 e 71 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, a sub-rogação será comunicada por escrito ao locador, o qual terá o direito de exigir o oferecimento de qualquer das garantias previstas nesta lei. (NR)”

“Art. 22.

VII – pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

..... (NR)”

“Art. 37.

II – (revogado)

..... (NR)”

“Art. 40. O locador poderá exigir a substituição da modalidade de garantia, nos seguintes casos:

I – (revogado)

II – (revogado)

III – (revogado)

IV – (revogado)

V – (revogado)

..... (NR)”

“Art. 71.

V – (revogado)

VI – (revogado)

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91) permite ao locador exigir garantias do locatário, como pactos acessórios à locação, que podem ser a caução (garantia real, mediante a entrega de dinheiro ou de outros bens móveis ou imóveis disponíveis, do locatário ou de terceiros), a fiança, o seguro de fiança locatícia (garantias fidejussórias) e a cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

No caso da fiança, alguém (fiador) se obriga perante o credor a pagar a dívida do devedor (afiançado), caso este não o faça.

Pois bem. Exceto nas raras hipóteses de fiança comercial ou bancária, em que há um ônus considerável para o locatário, trata-se de contrato que tem por natureza a gratuidade, de maneira que, inexistindo vantagem alguma para o fiador na prestação da fiança – muito pelo contrário, somente riscos –, é comum que o locatário se veja na penosa e constrangedora situação de não ter com quem contar para obter a exigida fiança, criando-se, assim, incontáveis embaraços para quem, não podendo adquirir um imóvel próprio, se utiliza da locação residencial para realizar o direito de moradia.

Desse modo, acreditamos que a fiança, nos contratos de locação residencial, deve deixar de existir, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres pares para o aperfeiçoamento e a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – Senador **Paulo Duque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I
Da Locação**

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

**SEÇÃO I
Da Locação em Geral**

Art. 12. Em casos de separação de fato, separação judicial, divórcio ou dissolução da sociedade concubi-

nária, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro que permanecer no imóvel.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, a sub-rogação será comunicada por escrito ao locador, o qual terá o direito de exigir, no prazo de trinta dias, a substituição do fiador ou o oferecimento de qualquer das garantias previstas nesta lei.

SEÇÃO IV

Dos Deveres do Locador e do Locatário

Art. 22. O locador é obrigado a:

I – entregar ao locatário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

II – garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

III – manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

IV – responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

V – fornecer ao locatário, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

VI – fornecer ao locatário recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;

VII – pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

VIII – pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, salvo disposição expressa em contrário no contrato;

IX – exibir ao locatário, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

X – pagar as despesas extraordinárias de condomínio.

Parágrafo único. Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se referam aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:

a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

e) instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

f) despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

g) constituição de fundo de reserva.

SEÇÃO VII

Das Garantias Locatícias

Art. 37. No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:

I – caução;

II – fiança;

III – seguro de fiança locatícia.

IV – cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento. (incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. É vedada, sob pena de nulidade, mais de uma das modalidades de garantia num mesmo contrato de locação.

...

Art. 40. O locador poderá exigir novo fiador ou a substituição da modalidade de garantia, nos seguintes casos:

I – morte do fiador;

II – ausência, interdição, falência ou insolvência do fiador, declaradas judicialmente;

III – alienação ou gravação de todos os bens imóveis do fiador ou sua mudança de residência sem comunicação ao locador;

IV – exoneração do fiador;

V – prorrogação da locação por prazo indeterminado, sendo a fiança ajustada por prazo certo;

VI – desaparecimento dos bens móveis;

VII – desapropriação ou alienação do imóvel;

VIII – exoneração de garantia constituída por quotas de fundo de investimento; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IX – liquidação ou encerramento do fundo de investimento de que trata o inciso IV do art. 37 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

CAPÍTULO V

Da Ação Renovatória

Art. 71. Além dos demais requisitos exigidos no art. 282 do Código de Processo Civil, a petição inicial da ação renovatória deverá ser instruída com:

I – prova do preenchimento dos requisitos dos incisos I, II e III do art. 51;

II – prova do exato cumprimento do contrato em curso;

III – prova da quitação dos impostos e taxas que incidiram sobre o imóvel e cujo pagamento lhe incumbia;

IV – indicação clara e precisa das condições oferecidas para a renovação da locação;

V – indicação de fiador quando houver no contrato a renovar e, quando não for o mesmo, com indicação do nome ou denominação completa, número de sua inscrição no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, endereço e, tratando-se de pessoa natural, a nacionalidade, o estado civil, a profissão e o número da cadeia de identidade, comprovando, em qualquer caso e desde logo, a idoneidade financeira;

VI – prova de que o fiador do contrato ou o que o substituir na renovação aceita os encargos da fiança, autorizado por seu cônjuge, se casado for;

VII – prova, quando for o caso, de ser cessionário ou sucessor, em virtude de título oponível ao proprietário.

Parágrafo único. Proposta a ação pelo sublocatário do imóvel ou de parte dele, serão citados o sublocador e o locador, como litisconsortes, salvo se, em virtude de locação originária ou renovada, o sublocador dispuser de prazo que admita renovar a sublocação; na primeira hipótese, procedente a ação, o proprietário ficará diretamente obrigado à renovação.

.....

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2007

Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., na cidade do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro o Prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., imóvel de propriedade da União situado na Praça Procópio Ferreira, nº 86, Centro, no município do Rio de Janeiro, com área, limites e confrontações constantes da Inscrição nº 152.028 do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Apresentei nesta Casa, dias atrás, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Federal a doar ao Estado do Rio de Janeiro o Palácio Gustavo Capanema, na cidade do Rio de Janeiro (PLS nº 107, de 2007).

Naquela ocasião, salientei que o Estado do Rio de Janeiro, por haver abrigado a antiga capital federal, vivencia situação semelhante à dos estados surgidos da transformação de ex-territórios, caracterizada pela presença da União como grande proprietária de imóveis, muitos dos quais se encontram atualmente subutilizados.

Conquanto se tenham transcorrido quase cinquenta anos da inauguração da nova Capital, e a despeito da expressa autorização concedida pelo art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 20, de 1974, para que os imóveis utilizados por Ministérios no Município do Rio de Janeiro pudessem ser transferidos ao Poder Público Estadual, a União continua a ser proprietária de um sem-número de edifícios e terrenos na Cidade Maravilhosa, em flagrante contrariedade ao interesse público, eis que muitos deles permanecem sem utilização. A gravidade do quadro fica ainda mais patente quando notamos que o Governo do Rio de Janeiro, carente de infra-estrutura própria para garantir o funcionamento dos órgãos estaduais, chega a comprometer, no aluguel de apenas um imóvel, cifras próximas de um milhão de reais por mês, como é o caso da sede do Departamento de Trânsito.

Consoante salientamos na justificação do PLS nº 107, de 2007, se o Governo Estadual é capaz de dar melhor destinação aos bens – e o beneficiário dessas medidas é, em última análise, a própria população –, não se justifica mantê-los como propriedade da União.

Com a convicção de que a transferência dos imóveis federais subutilizados para o Estado do Rio de Janeiro reverterá em favor do povo, e tendo presente que, a teor do art. 3º, IV, da Constituição de 1988, a promoção do bem comum constitui um dos objetivos fundamentais da República, na realização do qual devem trabalhar todas as esferas do poder estatal, apresentamos o presente projeto de lei, que autoriza a doação do prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) ao Estado do Rio de Janeiro.

Situado no centro da cidade do Rio de Janeiro, na Praça Procópio Ferreira, o terreno possui uma área de 2,5 mil metros quadrados, onde se encontra construído um edifício de 14 pavimentos, que totaliza uma área construída de mais de 30 mil metros quadrados. Sua localização central revela-se apropriada para a instala-

ção de serviços públicos, na medida em que facilitará o acesso da população aos órgãos estaduais.

Convém assinalar que o processo de liquidação da RFFSA foi encerrado por força do art. 1º da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007. O art. 2º, II, desse ato normativo determina a transferência dos bens imóveis do acervo patrimonial da empresa para a União.

Não é demais registrar que a via legislativa é adequada para promover a transferência. Com efeito, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993) prevê, em seu art. 17, I, que a alienação de bens imóveis da Administração Pública depende de autorização legislativa, a qual deve ser específica, como sustentado pelo jurista Marçal Justen Filho (**Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, 2004, p. 175-6) e decidido pelo Supremo Tribunal Federal (ADIn nº 425, **DJ** de 19-12-2003).

A revelar a necessidade de lei autorizativa específica para a doação de bens públicos imóveis estão diversos diplomas aprovados pelo Poder Legislativo nos últimos anos, de que são exemplo as Leis nºs 9.798, de 1999, 10.422, de 2002, 10.747, de 2003, e 11.190, de 2005. Todas elas foram originadas de projetos de autoria parlamentar, indicando que, no entendimento das Casas do Congresso Nacional, o qual não destoa do posicionamento do Excelso Pretório (Representação de Inconstitucionalidade nº 1.116, **DJ** de 13-8-1982), tal matéria não é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Em resumo, como procuramos demonstrar, o projeto que ora apresentamos, além de ser, sob a ótica material, consentâneo com o interesse público, constitui instrumento adequado, do ponto de vista formal, para a consecução dos fins a que se destina. Solicitamos, pois, o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – Senador **Paulo Duque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 20,
DE 1º DE JULHO DE 1974

Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios.

.....
O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
.....

SEÇÃO II

Do Patrimônio, dos Bens, Rendas e Serviços

Art. 12. O Estado do Rio de Janeiro, criado por esta lei, sucede no domínio, jurisdição e competência, aos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

§ 1º O patrimônio, nele compreendidos os bens e a renda, bem como os direitos, obrigações de ordem interna e internacional, encargos e prerrogativas dos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, são transferidos ao novo Estado.

§ 2º Os serviços públicos estaduais, assim definidos por ato do novo estado, lhe serão transferidos com os recursos orçamentários e extra-orçamentários a eles destinados e com os respectivos bens móveis e imóveis.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o novo estado, ou para os municípios, as propriedades pertencentes aos ministérios civis e militares que se tenham tornado desnecessárias aos serviços desses órgãos da União.

CONSTITUICAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....
.....
MEDIDA PROVISORIA Nº 353,
DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Na data de publicação desta Medida Provisória:

- I – a União sucederá a extinta RFFSA nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessa-

da, ressalvadas as ações de que trata o inciso II do **caput** do art. 17;

II – os bens imóveis da extinta RFFSA ficam transferidos para a União, ressalvado o disposto no inciso I do art. 8º.

Parágrafo único. Os advogados ou escritórios de advocacia que representavam judicialmente a extinta RFFSA deverão, imediatamente, sob pena de responsabilização pessoal pelos eventuais prejuízos que a União sofrer, em relação às ações a que se refere o inciso I do **caput**:

I – peticionar em juízo, comunicando a extinção da RFFSA e requerendo que todas as citações e intimações passem a ser dirigidas à Advocacia-Geral da União; e

II – repassar às unidades da Advocacia-Geral da União as respectivas informações e documentos.

LEI Nº 8.666. DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.

O Presidente da Republica faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO VI
Das Alienações**

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) dação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo; (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;
- d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.863, de 1994)

f) alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social, por órgãos ou entidades da administração pública especificamente criados para esse fim; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994) (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal incluía-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

LEI Nº 9.798, DE 18 DE MAIO DE 1999

Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Sociais – IAPAS, a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

LEI Nº 10.422, DE 15 DE ABRIL DE 2002

Autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social.

LEI Nº 10.747, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona.

LEI Nº 11.190, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2007

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 320.

§ 1º.....

§ 2º A parcela de 10% (dez por cento) do valor das multas de trânsito arrecadadas em rodovia federal será repassada ao órgão executivo rodoviário do município onde tenha ocorrido a infração.

§ 3º O Contran estabelecerá as condições para o repasse e para a aplicação da receita de que trata o § 2º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a publicação.

Justificação

Deve-se de início registrar que a presente proposição foi originalmente formulada, em 2001, pelo Senador Fernando Matusalém e resultou arquivada, ao final daquela legislatura, sem deliberação. Em face da pertinência de seus propósitos e da atualidade de seu conteúdo, tomamos a iniciativa de reapresentá-la, valendo-nos dos argumentos que a motivaram.

A infra-estrutura rodoviária é sempre um importantíssimo fator de acessibilidade, integração e desenvolvimento de regiões situadas em sua área de influência direta. O reverso desse efeito positivo, no plano municipal, evidencia-se numa série de interferências indesejáveis, particularmente evidentes nos trechos urbanos das rodovias. Sejam pequenos núcleos ou periferias das grandes aglomerações, todas as localidades se ressentem, de uma maneira ou de outra, de problemas com origem nas interfaces urbano-rodoviárias.

Em decorrência do elevado número de veículos em circulação e das características próprias dos fluxos, o tráfego local e o rodoviário experimentam uma convivência conturbada. Comunidades são segregadas, surgem barreiras à movimentação das pessoas e a segurança de pedestres e ciclistas é particularmente ameaçada. A situação é agravada pela precariedade do tratamento dispensado à grande maioria das travessias rodoviárias urbanas do País, desprovidas de recursos capazes de garantir um mínimo de segurança à população e ao conjunto das atividades instaladas às suas margens.

Desse quadro emerge a proposição ora apresentada, que se destina aos municípios impactados pela presença de grandes eixos rodoviários em seus territórios. Como forma de compensá-los, e às comunidades diretamente afetadas pelos transtornos associados à presença do tráfego rodoviário, vislumbra-se a transferência de parte da arrecadação de multas de trânsito aplicadas em rodovias federais aos municípios em que a infração tenha tido lugar.

São esses os argumentos que justificam o presente projeto, para o qual solicitamos o apoio dos parlamentares que integram o Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.




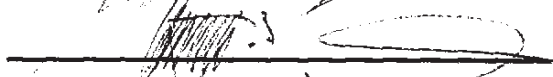


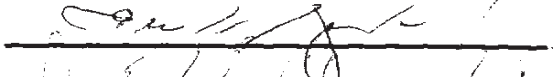




É lido o seguinte:

Requerimento n.º 379, de 2007.

Senhor Presidente,

Os subscritores deste, com base no § 1º do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, requerem o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 510, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala das Sessões em,

Nome	Assinatura
MOZARILDO	
Sen. Edson Leites	
Sen. Guilherme Figueira	
Sen. Valdeci Diniz	
Sen. Humberto Frateschi	
Sen. Tarcísio Diniz	
Sen. Eduardo Amorim	
Sen. Eduardo Leite	
Sen. Sérgio	
Sen. José Antônio	
Sen. José Antônio	

Subscrição ao requerimento para o desarquivamento da PLS 510/1999.

Sen. Murilo Passafiume
 Sen. Ricardo Ferraes
 Sen. Renato Simões
 Sen. Zeneide Gonçalves
 Sen. Marcos Abreu
 Sen. Roberto Santos
 Sen. Wellington
 Sen. Flávio Kalil
 Sen. Sérgio Fombroni
 Sen. Ronaldo Barão
 Sen. Manoel Corrêa
 Sen. Eliseo Abreu
 Sen. Antônio Gleide
 Sen. Vitor Pereira
 Sen. Elson Barreto
 Sen. Alencar Gomes
 Sen. Waldemar Mota
 Sen. Geraldo Borges

[Handwritten signatures and initials corresponding to the list on the left]

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Contabilidade na figura de sua Presidente, Dr^a Maria Clara Cavalcante Bugarin, pela iniciativa do Conselho em criar o Projeto CFC de responsabilidade socioambiental e assinatura do termo de cooperação entre o Conselho e o Ministério do Meio Ambiente.

Solicito ainda que seja encaminhada por escrito a congratulação ao Conselho Federal de Contabilidade.

Justificação

No dia 19 de abril do corrente ano, foi assinado um importante termo de cooperação entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente, visando à implantação de ações de responsabilidade ambiental.

A iniciativa tem inspiração na Carta da Terra, cujo preâmbulo já nos ensina:

“Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura de paz. Para chegar a esse propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida e com as futuras gerações.”

Louve-se, pois, mais essa ação institucional do Conselho Federal de Contabilidade; o qual, em 2002, no dia 25 de abril, data dedicada ao contabilista, lançava uma campanha, tão bem-sucedida quanto meritória, mobilizando a classe contábil para doar sangue em todo o território nacional. De tão profunda essa campanha, alguns Conselhos Regionais de Contabilidade a incorporaram na sua programação anual.

Os contabilistas brasileiros, em torno de 400 mil profissionais e 70 mil empresas contábeis, estão irmanados no sistema CFC-CRCJ, que acaba de completar 60 anos de existência, tendo à sua

frente, pela primeira vez, uma contabilista. Trata-se da contadora Maria Clara Cavalcante Bugarin, uma alagoana de fibra, cuja inteligência e liderança alinham-se à sensibilidade e visão de futuro, na Presidência do CFC.

Desta forma, acredito que o Senado Federal deva apresentar este Voto de Aplauso e reconhecer a importância da ação a ser desenvolvida pelo CFC.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko** – Senadora **Fátima Cleide**.

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **A Crítica**, editado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, pelo seu aniversário de fundação, nesta data.

Requeiro, ainda, que este Voto de Aplauso seja comunicado à presidente e à vice-presidente da Rede Calderaro de Comunicação (RCC), Ritta de Cássia Araújo Calderaro e Tereza Cristina Calderaro Corrêa, respectivamente, e, por intermédio de ambas, aos editores, repórteres, gráficos e demais funcionários da rede.

Justificação

O jornal **A Crítica** foi fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, falecido em 16 de junho de 1995, aos 68 anos. A história é marcada, desde a primeira edição, pela defesa dos interesses do Amazonas e da Amazônia. Calderaro, jornalista talentoso e empresário visionário, balizou o jornal no compromisso de estar sempre a serviço dos leitores, por meio da prática do jornalismo responsável, vibrante e de vanguarda.

O jornal de Umberto Calderaro Filho mantém-se, ao longo desses 58 anos, fiel à sua função institucional, que, como sustenta seu **slogan**, é de estar sempre “De mãos dadas com o povo”. É de se destacar, também, que Umberto Calderaro Filho forjou o espírito jornalístico e ânimo empreendedor nos que herdaram a missão de continuar a sua obra, que se ampliou para emissoras de rádio e TV.

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se não só pela importância da data, que já compõe o calendário das celebrações históricas do Amazonas, mas, sobretudo, pelo compromisso social renovado

que o jornal **A Crítica** assume a cada manhã, isso há 58 anos.

Sala das Sessões, 19, abril de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2007
(Requerimento nº 6, de 2007 – CCJ)

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sala da Comissão. 28 de março de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA.
PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Renan Calheiros</i>	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Renan Calheiros</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/03/2007.

Renan Calheiros

Antonio Carlos Valadares

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

- Ofício nº 5, de 2007-CN (Ofício nº 213/2007– PRES/SF, na origem), do Presidente do Senado Federal, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Senado Federal, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 6, de 2007-CN (Ofício nº 813/07/GP, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 7, de 2007-CN (Mensagem nº 25/2007, na origem), do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 8, de 2007-CN (Mensagem nº 2/GP/CNJ/2007, na origem), do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em exercício, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho Nacional de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 9, de 2007-CN (Ofício nº 137/GP/2007 – na origem), do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 10, de 2007-CN (Ofício nº 1.088/2007, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 11, de 2007-CN (Ofício/PRESI nº 2007010978, na origem), do Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal, no exercício da Presidência, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 12, de 2007-CN (Ofício GPR nº 4.112/2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 13, de 2007-CN (Ofício PGR/GAB/Nº 364/2007, na origem), do Procurador-Geral da República, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 14, de 2007-CN (Of. STST.GDGCA.GP nº 106/2007, na origem), do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2006.
- Ofício nº 15, de 2007-CN (Of. nº 243/PRES-014/SE-PLAG/GS, na origem), do Presidente do Superior Tribunal Militar, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça Militar, referente ao exercício financeiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os expedientes lidos vão ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos pareceres prévios.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

- Aviso nº 8, de 2007-CN (nº 439-GP/TCU, na origem) Do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do art. 56, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos

gestores do Tribunal de Contas da União, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos no exercício de 2006, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O expediente que acaba de ser lido, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

OFÍCIO Nº 220/07-18ª VARA

– Mensagem nº 40, de 2007-CN (nº 203/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Mensagem lida vai ao Tribunal de Contas da União, para elaboração do parecer prévio.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Belo Horizonte, 15 de março de 2007

Exmo(a) Senhor(a) Presidente,

nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.38.00.011321-6/MG, em que são partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE, como impetrante e GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, como impetrado, **INFORMO** a Vossa Excelência que foi proferida **SENTENÇA** concedendo a segurança para anular os atos administrativos impugnados, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



REGIVANO FIORINDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA

SENTENÇA

IV RELATÓRIO

Trata-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, via do qual a impetrante pretende a anulação do ato administrativo que implicou a interrupção do serviço de radiodifusão prestado pela TV UNI-BH INCONFIDENTES, por ela mantida.

Alega que possui permissão para “*executar Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão Simultânea de Televisão, em UHF, na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, através do canal 15-E*” outorgada pela Portaria nº 1.289/1993 do MEC. Prossegue narrando que, mediante decreto sem número da Presidência da República, publicado no ~~DOU~~ em 28/02/2002, obteve a concessão para “*executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de som e imagens, com fins exclusivamente educativos*”, sendo o processo encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação, vindo a ser aprovado pela Câmara dos Deputados em setembro/2003 e, desde então, aguarda deliberação do Senado Federal, ou seja, há mais de três anos. Aduz que a sanção extrema imposta, consistente na interrupção do serviço de radiodifusão, foi aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa, e sem a observância do disposto na Lei nº 9.472-97, em especial à necessidade de gradação das sanções.

Inicial instruída com documentos (fls. 11/198).

Liminar deferida (fls. 201/203). A ^{Cxbx} ANATEL interpôs agravo de instrumento (fls. 227-247), ao qual foi indeferido o pedido de efeito suspensivo (fls. 1

253/255).

Em suas informações (fls. 212/225), a autoridade impetrada alega, preliminarmente, a impossibilidade jurídica do pedido e o litisconsórcio passivo necessário da União e do Congresso Nacional. No mérito, sustenta que a atividade de radiodifusão sonora e de sons e imagens é um serviço público de competência da União que poderá executá-lo diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, sendo que o ato somente produzirá efeitos após deliberação do Congresso Nacional; não há que se cogitar de desrespeito ao devido processo legal em face do exercício do poder de polícia pela ANATEL^{Cx6x} tendo em vista que a impetrante não está autorizada para o serviço de transmissão de programas de televisão, mas somente para o de retransmissão; ressalta que para prestação do serviço de transmissão de programa, faz-se uso do espectro de radiofrequência, cujo uso descontrolado pode colocar em risco a segurança das pessoas; acrescenta que a entidade também estava fazendo uso de equipamentos sem a devida certificação ou homologação pela ANATEL^{Cx6x}.

O Ministério Público Federal opinou pela concessão da segurança (fl. 225 e 248-v).


A impetrante juntou aos autos o instrumento de mandato (fls. 251).

Este é o relatório. Decido.

II FUNDAMENTOS

A preliminar de litisconsórcio passivo necessário da União e do Congresso Nacional não se sustenta, tendo em vista que nesse processo não se pretende a outorga de concessão para a prestação da atividade de radiodifusão, cuja análise é vedada ao Poder Judiciário, discutindo-se apenas o ato administrativo consistente na interrupção das atividades mantidas pela impetrante.

Afasto, também, a preliminar de impossibilidade jurídica, tendo em vista que se confunde com o mérito da demanda, e com este será analisada.

Adentro no mérito, 

Os serviços de radiodifusão sonora, de sons e de imagens submetem-se às condições impostas pelo art. 223 da Constituição Federal, que dispõe competir ao Poder Executivo outorgar e renovar a concessão, a permissão e a autorização para a sua realização.

No seu art. 21, XI, estabelece a Constituição que compete à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais. O mesmo artigo, em seu inciso XII, "a", dispõe competir à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, de sons e de imagens.

Ainda, nos termos do inciso XII, do art. 49, da CF, compete ao Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e de renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

Por sua vez, a Lei nº 9.472/97, que criou a ^{ANATEL} ~~ANATEL~~, atribuiu-lhe a competência para administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, podendo, neste mister, expedir as respectivas normas, editar atos afins, enfim, fiscalizar e aplicar sanções. Já o art. 163 do mencionado diploma normativo condiciona o uso de radiofrequência à prévia outorga da Agência, mediante autorização.

No caso, verifica-se que foram lavradas contra a inpetrante duas autuações. A primeira, consubstanciada no Termo de Interrupção de Serviço (fls. 22), no qual foi determinada a interrupção do Serviço Auxiliar de Radiodifusão – Transmissão de Programa, em razão do uso não autorizado de radiofrequência, bem como da utilização de produto sem a devida certificação/homologação.

A segunda, materializada no Auto de Infração de fls. 55, relativa ao Serviço de Repetição e Retransmissão de Televisão, em razão de inexistência de licença para funcionamento, bem como de diversas irregularidades na localização da estação transmissora e nos equipamentos de transmissão e recepção de sinal, na qual, independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas,

foi consignado o prazo máximo de trinta dias pra regularização, sob pena de interrupção do serviço.

Conforme o documento de fl. 12, verifica-se que à impetrante foi outorgada, em setembro de 1993, permissão para “executar Serviços Especiais de Repetição e Retransmissão Simultânea de Televisão, em UHF, na cidade de Ouro Preto, através do canal 15-E (quinze decalado para menos), utilizando estação terrena receptora dos sinais de televisão repetidos via satélite e gerados pela FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 02-E (dois decalado para menos), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.”

Mediante as Portarias nº 24, de 07/07/1994, nº 60, de 19/04/1995, e 91, de 06/05/1997, do Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (fls. 13/16), foram definidas as características técnicas para a emissora, para fins de licenciamento.

Conforme o documento de fls. 96, a impetrante requereu ao Ministério das Comunicações, em 24/10/2000, outorga para executar serviço de radiodifusão em sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto-MG.

No processo administrativo nº 53000.002980/98, a ^{cx 6x} ANATEL considerou viável a inclusão do canal 15-E no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTU, e a exclusão do mesmo canal do Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTU (fl. 93).

Através do Decreto sem número de 27 de fevereiro de 2002, da Presidência da República (fl. 72), a impetrante obteve outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade.

O ato de outorga de concessão foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 29/08/2003 (fl. 81), sendo o projeto encaminhado ao Senado Federal.

A proposição deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 563/2003, cuja tramitação encontra-se suspensa em decorrência de requerimento de informações formulado por seu relator ao Ministro de Estado das Comunicações (fls. 206-207).

Quanto à autuação relativa ao serviço de Repetição e Retransmissão de Televisão, verifica-se que a impetrante tem autorização para executá-lo, inclusive com a homologação das características técnicas de seus equipamentos pela ~~ANATEL~~^{Cx/ST}. A autuação decorreu de irregularidades técnicas na localização da estação transmissora e nos equipamentos de transmissão e recepção de sinais, tendo sido assinado o prazo de trinta dias para a impetrante regularizá-las, sendo determinada sua notificação para apresentar razões de defesa, no prazo de cinco dias.

Eventual interrupção do serviço, para o qual a impetrante detém permissão do poder competente, somente poderá resultar ao cabo de processo administrativo regular, facultado à impetrante o exercício do direito à ampla defesa, inclusive com a observância da oportunidade de sanar as irregularidades técnicas apontadas, no prazo concedido, o que, conforme afirmado em sua defesa administrativa, já está sendo providenciado.

No que diz respeito ao serviço de transmissão de programa, a autuação se funda nas alegações de uso não autorizado de radiofrequência e utilização de produto sem a devida certificação/homologação.

A viabilidade técnica do serviço já foi reconhecida pela ~~ANATEL~~^{Cx/ST} com a utilização do mesmo canal, e já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, dependendo apenas da aprovação do ato de outorga pelo Senado Federal, onde se encontra em tramitação desde setembro de 2003.

Conforme esclarecido no Parecer Técnico anexado às informações (fls. 224), assim redigido, verifica-se que a atividade da impetrante foi obstada sob a alegação de que está operando um serviço auxiliar de radiodifusão sem autorização:

“Durante a fiscalização, constatou-se que a entidade estava !

operando com estúdio sito à Rua Engenheiro Correa, 315 – Vila Aparecida – Ouro Preto e o sistema irradiante instalado no Morro do Cachorro no Município de Ouro Preto, utilizando para ligação entre o estúdio e o sistema irradiante/transmissor uma Estação do Serviço Auxiliar de Radiodifusão (link) sem autorização. Este serviço estava operando utilizando sinais via rádio, por meio de transmissor e receptor próprio.”

Uma vez que para o serviço de transmissão de TV está sendo utilizado o mesmo canal já licenciado pela ANATEL^{Cx5x} para a repetição e retransmissão, não há que se falar em uso não autorizado de radiofrequência pelo uso deste canal.

Ao que parece, pelos elementos coligidos aos autos, para a operação do serviço auxiliar de transmissão de programa a impetrante tem que fazer uso de um outro canal do espectro de radiofrequência, diferente do canal 15-E, para o qual tem autorização. No entanto, além desse fato não estar suficientemente esclarecido nos autos, isso não justificaria a lacração imediata dos equipamentos.

Em que pese seja necessária autorização para exploração do serviço de radiodifusão, a adoção, pela Administração, de medidas drásticas restritivas de direito, como a apreensão e lacração de equipamentos, deve observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados a todos os litigantes na esfera judicial ou administrativa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

Somente em casos excepcionais, que se justificam verificadas a urgência e a imperatividade da defesa da ordem pública, medidas de polícia administrativa ou de ordem criminal podem anteceder ao exercício do direito de defesa.

Tais hipóteses não se configuram no caso em exame, em que não está demonstrada a possibilidade de dano à ordem pública, a justificar a pronta intervenção da Administração, com medidas de ordem extrema, uma vez que a impetrante já vem funcionando há algum tempo, sem que se tenha notícia de qualquer interferência danosa nos serviços de comunicações. Ao revés, está amparada por Decreto de outorga de concessão do Poder Executivo, aprovada pela Câmara dos Deputados, no aguardo.

apenas, de aprovação final do Senado Federal.

III DISPOSITIVO

Pelo exposto, concedo a segurança para anular os atos administrativos impugnados de fls. 22 e 55.

Custas, em reembolso, pela União Federal.

Sem condenação em honorários, por incabíveis na espécie.

Sentença sujeita ao reexame necessário.

Oficie-se ao Relator do agravo de instrumento nº 2006.01.00.020011-4/MG, dando-lhe ciência do teor desta sentença, assim como ao Presidente do Senado Federal, para a mesma finalidade.

P. R. I.

Belo Horizonte,


REGIVANO FIORINDO

Juiz Federal Substituto = 18ª Vara/SJMG

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003.

Sobre a mesa, propostas que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2007

Suprime o § 5º do art. 14, dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, ao caput e aos §§ 1º e 2º do art. 46, ao § 4º do art. 57, ao caput do art. 82 e, acrescenta § 4º ao art. 46.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica suprimido o § 5º do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 2º O § 1º do art. 27, o **caput** do art. 28, o inciso I do art. 29, o parágrafo único do art. 44, o **caput**

e os §§ 1º e 2º do art. 46 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

§ 1º Será de cinco anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

(...)”

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de cinco anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

(...)”

“Art. 29.

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de cinco anos,

mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

(...)"

"Art. 44.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de cinco anos."

"Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, e de Senadores interinos.

§1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de dez anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de cinco em cinco anos, alternadamente, por um e dois terços.

(...)"

"Art. 57.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

(...)"

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de cinco anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 3º O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 46.

§ 4º Os ex-Presidentes da República que tiverem concluídos seus mandatos e estiverem com seus direitos políticos preservados ocuparão cargo de Senador interino, imediatamente após o término de seu mandato presidencial, pelo prazo de 10 anos, gozando de todas as prerrogativas, com exceção do direito de voto, sem prejuízo da representação regular do Estado a que pertence."

Art. 4º O disposto no § 4º do art. 46 aplica-se sem efeito retroativo.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A reforma política é um tema recorrente na vida política brasileira. Prova disto é o aumento significativo do número de pesquisas que tem se dedicado ao estudo dos efeitos de uma reforma política.

No entanto, uma reforma efetiva do sistema político brasileiro deve ir muito além de uma mera alteração na legislação eleitoral vigente no País.

Passados 19 anos da promulgação da Constituição Cidadã, o Brasil vê sua democracia eleitoral consolidada, O processo político desenvolveu-se, amadureceu, e a prática democrática, como delineada na Carta Política de 1988, tomou-se um sólido instrumento dado ao povo brasileiro para escolha e legitimação de seus governantes, conferindo efetividade e alcance aos ditames constitucionais que estabelecem o Estado Democrático de Direito como foco central da vida cívica em nosso País na construção de uma sociedade livre, justa e solidária (CF, art. 3º), em que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido (CF, art. 1º, parágrafo único).

Neste contexto, sobreleva a longa tradição brasileira que veda a reeleição para cargos executivos, fixada em nossos diplomas constitucionais desde a primeira Carta Política republicana, de 1891, em seu art. 43. Como observa o eminente doutrinador Fávila Ribeiro, esse princípio tem como objetivo "refrear o continuísmo, tendo por base as influências derivadas na manipulação do poder, em reconhecimento da veracidade na assertiva de Montesquieu, no sentido de que todo aquele que dispõe de poder é levado a dele abusar em seu proveito pessoal ou de outrem¹".

A presente emenda objetiva extinguir o instituto da reeleição para os cargos de Presidente da República, Governador e Prefeito, por ser divergente da tradição republicana, na qual está consagrado o princípio da alternância de poder, caracterizado por mandatos não muito longos.

Busca, também, instituir a realização simultânea dos pleitos eleitorais, federais, estaduais e municipais, medida de racionalização política e econômica das eleições. O atual sistema condiciona a realização de eleições a cada dois anos, ocasionando enormes dispêndios e um permanente tensionamento político com efeitos perturbadores sobre a administração pública. Acreditamos que a concentração de pleitos eleitorais em uma só data é medida que se impõe para aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro.

Da mesma forma, entendemos plenamente justificável a uniformização da duração de todos os mandatos, a exceção do mandato de Senador da República, partindo do princípio que o voto é uma procuração do eleitorado a seus representantes, que deve ser renovada ou revogada após certo período, aferindo-se sempre por inteiro os rumos políticos que o povo decide imprimir ao Estado num determinado período.

¹ RIBEIRO, Fávila, *Direito Eleitoral*, 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996, p. 246.

Nesse sentido, propomos que todos os mandatos executivos e legislativos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tenham a duração de cinco anos, um período que entendemos nem ser demasiadamente breve que não permita a execução dos propósitos políticos e administrativos, nem tão longo que dificulte ou desfigure a necessária aferição da vontade popular e a renovação dos Poderes, excetuando-se o mandato de Senador da República que teria duração de dez anos.

Aos Presidentes da República, após cumprido o mandato, reserva-se o cargo de Senador interino, pelo prazo de 10 anos, como forma de retribuir os relevantíssimos serviços prestados à Nação no desempenho do mais alto cargo executivo nacional e colaborar, pe-

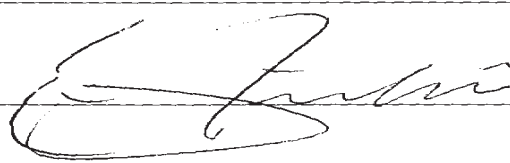

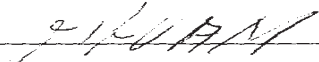



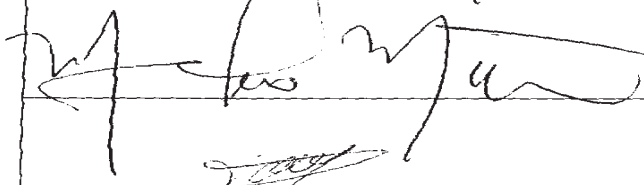
rante o Senado Federal, com os trabalhos do Legislativo, dada sua vasta experiência como ex-Presidente e sua visão abrangente dos problemas nacionais. Em atenção ao princípio democrático, retira-se o direito ao voto, preservando-se todas as outras prerrogativas inerentes ao cargo de Senador, para que não se desvirtue a representação federativa dos Estados-membros na Câmara Alta.

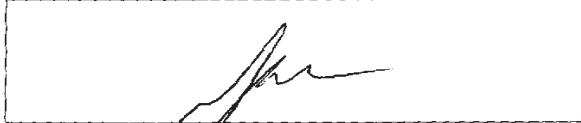
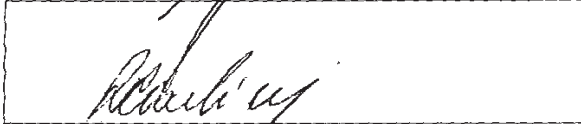


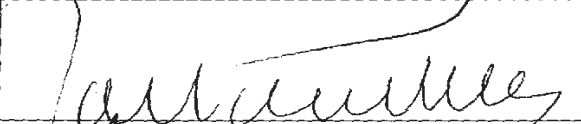
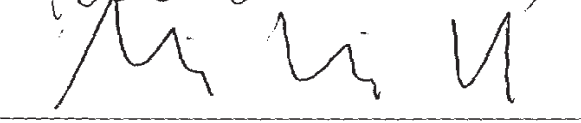
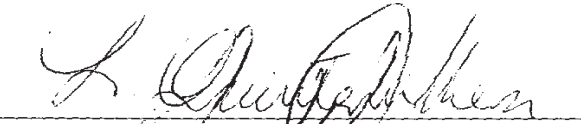

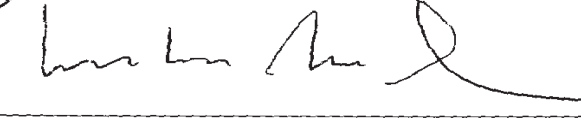
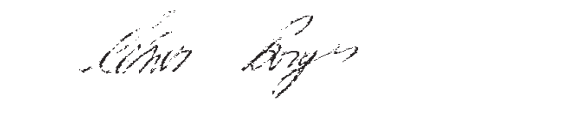
Cientes da relevância das medidas aqui propostas, e certos de que elas representam uma evolução para a prática democrática no Brasil, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

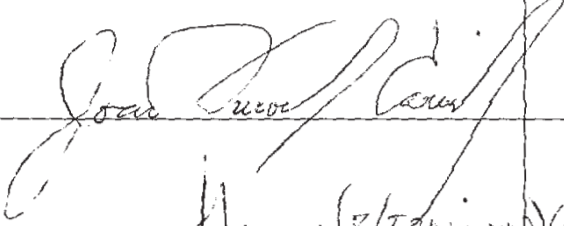
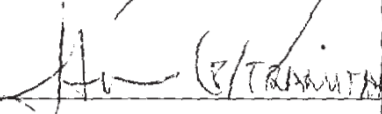



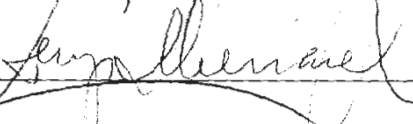

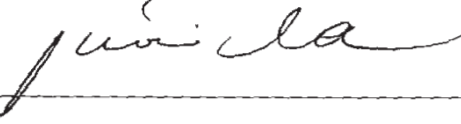
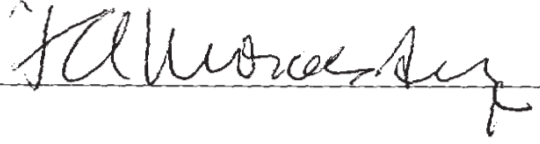
Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2007

Suprime o § 5º do art. 14, dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, ao caput e aos §§ 1º e 2º do art. 46, ao § 4º do art. 57, ao caput do art. 82 e, acrescenta § 4 ao art. 46.

	
	
	ALMEIDA LIMA
Jose Nery Almeida	JOSE NERY
	GABRIEL ALVES
	Augusto B. C. B.
	
	MAGNO MALTA
	

	WOLNOR SALOMÉ
	ROSALBA
	JOÃO PEDRO
	HERÁCLITO
	JACIBAS VASCONCELOS
	Flávio ARNS
	LEONAR QUINTANILHA
	FLEXA RIBEIRO
	(MARCUS MACIEL)
	CÉSAR BORGES

	João Durval
	GERARDO MESQUITA JR
	Márcio Couto.
	Patrícia Cláudia
	EDIRLEI CAFEZEIRA
	SERYS SILESSARENKO
	GERSON CANETA
	INACIO ARRUIZA
	Márcio Arruiza

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 1º

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 14.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 27.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos deputados estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

Art. 28. A eleição do governador e do vice-governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

Art. 29.

I – eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

Art. 44.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

.....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891

Art. 43. O Presidente exercerá o cargo por quatro anos, não podendo ser reeleito para o período presidencial imediato.

(...)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 263, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ).

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 566,

de 2005, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ).

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a pertinente Mensagem nº 578, de 4 de julho de 2004.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 1º de dezembro de 2005, na forma do projeto de decreto legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Minas e Energia e de Finanças e Tributação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que o Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ) propõe-se como organização internacional intergovernamental, criada sob os auspícios das Nações Unidas, em 1959, contando, atualmente, com vinte e oito membros, que respondem por noventa por cento da produção mundial e oitenta por cento do consumo global. Aduz, ainda, a nota do Ministério de Relações Exteriores que:

Em 2000, a produção brasileira de minério de zinco registrou aumento de 3,1%, atingindo 27,8 mil toneladas, o que corresponde a 3,1% da produção mundial. Já a produção de zinco metálico atingiu 191,8 mil toneladas, o que significou aumento de 2,5% em relação ao ano anterior. A produção de chumbo em 2000, mais modesta, foi de 8.800 toneladas, ou 0,3% da produção mundial.

Para a indústria nacional, as reuniões do Grupo oferecem oportunidade para contatos comerciais, bem como para atualização de informações sobre tecnologia, regulamentação de mercados e questões ambientais. Para o Governo brasileiro, a adesão ao Grupo permitirá reunir informações necessárias para acompanhar o desenvolvimento dessa indústria, cujo potencial de crescimento é avaliado positivamente.

Vale destacar que o Brasil já participou como Membro pleno do GIECZ até 1992, quando se desligou do Grupo. No ano 2000, o Governo brasileiro expressou interesse em voltar a participar das deliberações do Grupo. Desde então, vem participando de suas atividades, em caráter provisório.

II – Análise

O exame do texto dos Termos de Referência sob apreciação revela sua natureza expositiva e justificativa, a descrever suas principais funções, como a de constituir-se o GIECZ em foro para consultas intergovernamentais, provendo estudos e pesquisas sobre os valiosos minerais de que se ocupa, fomentando a troca de informações científicas úteis ao interesse coletivo e ao bem-estar comum dos países partícipes.

Como se pode verificar, o interesse do Brasil é particularmente crescente, haja vista o aumento da produção e do consumo de nosso País de chumbo e zinco, embora ainda não sejamos produtores importantes para o mercado mundial, como no caso do chumbo. Realmente, produzimos, desse minério, cerca de oito mil toneladas/ano, respondendo por apenas 0,3% da produção mundial.

Trata-se, a toda evidência, de adesão conveniente e oportuna para o Brasil, permitindo maior inserção internacional, palavra de ordem para todos os governos do mundo. O Brasil necessita aumentar sua participação no comércio internacional, no qual, não obstante os reiterados avanços estatísticos, ainda permanecemos com atuação discreta, muito aquém de nossas reais potencialidades e possibilidades.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005, nos termos da redação oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de de 2007. – **Heráclito Fortes**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Flexa Ribeiro** – **César Borges** – **Fernando Collor** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Joaquim Roriz** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Silhessarenko** – **Arthur Virgílio**.

PARECER

Nº 264, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 150, de 2006, de autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko.

O PLS nº 150, de 2006, em linhas gerais, pretende definir o “crime organizado”, bem como disciplinar a investigação criminal, os meios de obtenção de prova e o procedimento judicial aplicável a esse crime.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos do art. 101, II, *d*, do RISF, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata, em maior grau, de direito penal.

Foram apresentadas as emendas 01 a 03, todas do eminente Senador Antônio Carlos Valadares, tendo sido acatada integralmente a emenda nº 01 – CCJ e rejeitadas as emendas nº 02 – CCJ e nº 03 – CCJ.

II – ANÁLISE

Compete privativamente à União legislar sobre direito penal, matéria sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, nos limites materiais constitucionais, consoante os arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal.

O PLS nº 150, de 2006, pretende revogar a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que *dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas*.

Cremos, no entanto, que algumas alterações se fazem necessárias a fim de que o presente projeto de lei melhor se harmonize ao texto Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo), ratificada em 28 janeiro de 2004 e promulgada pelo Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004.

Com esse intuito – adequar o projeto de lei aos termos da Convenção de Palermo – propomos a apresentação de emenda para acrescentar parágrafo único ao art. 1º, com vistas a definir “organização criminosa” como *a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos crimes previstos nos incisos I a XVIII*. Tais condutas, a exemplo do terrorismo, extorsão mediante seqüestro, crimes contra a ordem tributária, entre outros, caracterizam-se por sua gravidade.

As emendas aos artigos 7º e 13 visam tão-somente à padronização dos termos: substituiu-se a expressão “crime organizado” por “organização criminosa”.

O inciso I do *caput* do art. 1º refere-se ao *tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica*. Trata-se de reprodução de expressão contida na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, revogada pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que utiliza o termo *drogas*, razão pela qual procederemos à adequação à nova lei. Do mesmo modo procederemos nos demais incisos, retirando as remissões às leis para que se evite, futuramente, a necessidade de novas atualizações da norma.

Já a conduta de *promover, constituir, financiar, cooperar, integrar ou favorecer, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa* passa a ser tipificada no art. 2º. O agente desse crime incorrerá na pena de reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às infrações penais praticadas.

Nas mesmas penas também incorrerá quem cometer as condutas descritas no § 1º, I a IV, e § 2º do art. 2º. Há, ainda, previsão de causas de aumento de pena: organização criminosa formada por mais de vinte pessoas; emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão ao crime ou colaboração de criança ou adolescente; participação de funcionário público que se valha dessa condição; destinação ao exterior do produto ou proveito da infração penal (§ 3º do art. 2º); e para quem exerce o comando, individual ou coletivo, do crime organizado (§ 4º do mesmo artigo).

O funcionário que participe ou integre organização criminosa poderá ser afastado cautelarmente do exercício de suas funções, no caso de recebimento da denúncia (§ 5º do art. 2º). A condenação levará à perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo, e à interdição do exercício de função ou cargo público pelo dobro do prazo da pena aplicada (§ 6º).

Já o Capítulo II cuida “Da Investigação Criminal e dos Meios de obtenção da Prova”. A proposição faz referência, sem prejuízo daqueles já previstos em lei, aos seguintes meios de obtenção da prova: 1) colaboração premiada; 2) interceptação de comunicação telefônica e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, nos termos da legislação, nos termos da legislação específica; 3) ação controlada; 4) acesso a registros de ligações telefônicas, dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais e de provedores da internet; 5) quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.

Assim, conforme consta da justificção, a proposição, acertadamente, preserva para a interceptação das comunicações telefônicas e a quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, o tratamento disciplinado na Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, respectivamente.

Quanto à colaboração premiada, afastando eventuais e futuros problemas de constitucionalidade, o projeto atribui ao juiz – e não a representante do Ministério Público – o poder para conceder o perdão judicial ou declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado.

Pelo mesmo motivo, no que tange à ação controlada, extirpa do direito brasileiro o instituto da “infiltração policial”, uma vez que se mostra “inconcebível que o Estado-Administração, regido que é pelos princípios da legalidade e da moralidade (art. 37, caput, da CF), admita e determine que seus membros (agentes policiais) pratiquem, como co-autores ou partícipes, atos criminosos, sob o pretexto da formação da prova. Se assim fosse, estaríamos admitindo que o próprio Estado colaborasse, por um momento que seja, com a organização criminosa na execução de suas tarefas, o que inclui até mesmo a prática de crimes hediondos.”

Note-se que esses dispositivos não contradizem a Convenção de Palermo, cujo art. 20, que trata das “Técnicas Especiais de Investigação”, prevê que *se os princípios fundamentais do seu ordenamento jurídico nacional o permitirem, cada Estado Parte, tendo em conta as suas possibilidades e em conformidade com as condições prescritas no seu direito interno, adotará as medidas necessárias para permitir o recurso apropriado a entregas vigiadas e, quando o considere adequado, o recurso a outras técnicas especiais de investigação, como a vigilância eletrônica ou outras formas de vigilância e as operações de infiltração, por parte das autoridades competentes no seu território, a fim de combater eficazmente a criminalidade organizada* (1).

Seguindo na análise do projeto, temos que os artigos 4º e 5º, segundo boa técnica legislativa, podem ser incorporados em um único, de modo que a redação do artigo 4º passa a ter nova redação e suprime-se o artigo 5º, incorporado.

Em seguida propõe-se a supressão do parágrafo único do artigo 9º, pois a determinação de que o juiz expeça mandado de busca e apreensão nos casos de recusa por parte do detentor da informação requisitada, é procedimento permitido e discricionário do magistrado.

O artigo 16 prevê pena para o caso de crimes ocorridos durante a investigação criminal, tal como os imediatamente anteriores. Porém, a previsão de pena por revelação de nome ou informações processuais sob sigilo, seja da vítima, testemunha, investigado ou acusado-colaborador, já existe nos artigos 12 e 14, de modo que parece-nos adequado suprimir tal artigo e adequar a redação do artigo 14, incorporando a previsão de pena de reclusão, de três a seis anos, e multa, originalmente prevista no artigo 16.

A emenda que propomos ao artigo 18 visa tão somente introduzir a previsão de videoconferência para os interrogatórios dos acusados presos, conforme decidiu-se anteriormente sobre a matéria nesta Casa.

O art. 25, por sua vez, estabelece que caberá ao juiz decidir sobre a necessidade do acusado recolher-se à prisão para apelar. A Lei nº 9.034, de 1995, determina que o réu não poderá apelar em liberdade (art. 9º). A nosso sentir, a redação sugerida pelo projeto mostra-se mais consentânea com o princípio de presunção de inocência, sem, contudo, afastar a possibilidade de o juiz, analisando o caso concreto, decidir pelo recolhimento do acusado à prisão.

O art. 27 estabelece que legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos de inteligência, especificando o órgão hoje existente, o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN. Entretanto, parece-nos adequado que a previsão de norma não vincule-se ao SISBIN e sim ao órgão, seja ele qual for, com a competência de planejar e executar a atividade de inteligência do País, conforme proposto na emenda.

O art. 28 visa a alterar o art. 288 do Código Penal, caracterizando o crime de quadrilha ou bando pela associação de três ou mais pessoas, para o fim de cometer infração penal. A redação atual exige “mais de três pessoas” e refere-se apenas a crimes, não incluindo, portanto, todas as infrações penais. Sugere-se o aumento da pena de reclusão de um a três anos para dois a quatro anos, bem como a inserção de nova causa de aumento de pena, no caso de participação de criança ou adolescente.

Por derradeiro, o art. 29 endurece a pena para o crime de falso testemunho ou falsa perícia: de reclusão, de um a três anos, e multa, para dois a quatro anos e multa. Com isso, busca-se maior efetividade do instituto da colaboração premiada.

Em atenção às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, cumpre dizer que a emenda nº 01 – CCJ, que propõe alteração no inciso II do art. 2º, para incluir no rol dos tipos penais de crime organizado a organização e o financiamento do terrorismo, é importante alteração e certamente contribui com o aperfeiçoamento do projeto, de forma que a sugestão passa a ser incorporada integralmente neste parecer.

A emenda nº 02 – CCJ propõe a inserção de inciso no art. 2º para incluir dentre as infrações mediante as quais possa ser caracterizada a ação de organização criminosa as seguintes contravenções: exercício ilegal do comércio de coisas antigas e obras de arte, jogos de azar, loteria não autorizada, loteria estrangeira, loteria estadual e jogo do bicho, todas previstas no Decreto-Lei nº 3.688 de 1941, Lei das Contravenções Penais.

Porém, trata-se de um elenco de contravenções com potencial ofensivo bastante inferior ao que se pretende evitar com a futura norma. A inserção das modificações propostas ao projeto poderia levar à distorção de casos em que uma simples contravenção levasse o agente à pena de cinco a dez anos.

Com relação à emenda nº 03 – CCJ, que propõe o acréscimo de parágrafo único ao art. 6º para criar a possibilidade de não ser lavrado termo nos autos da colaboração premiada pelo juiz, oportuno considerarmos o que já prevê o projeto com relação aos direitos do colaborador:

“Art. 6º São direitos do colaborador:

- I - usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;
- II - ter seu nome, sua qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;
- III - ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais co-autores e partícipes;
- IV - participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;
- V - não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;
- VI - cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais co-réus ou condenados.”

Em que pese a grandeza da proposta, que busca garantir ao colaborador a preservação de sua identidade, o projeto apresenta garantias bastantes ao correto exercício da “colaboração premiada”. Ademais, a inexistência de termo nos autos poderia acarretar prejuízo à defesa do acusado.

Em linhas gerais, a proposição legislativa, se aprovada, preencherá lacuna no ordenamento jurídico brasileiro no que se refere à definição de organização criminosa, o que vem dificultando a atuação de órgãos de investigação, Ministério Público e Poder Judiciário no combate ao crime organizado.

Não bastasse isso, acrescente-se que a sociedade, sobretudo em razão da atuação crescente de organizações criminosas, anseia por aperfeiçoamentos na legislação que viabilizem efetiva repressão dos crimes por elas praticados. Vale lembrar, ainda, que a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional – cujo objetivo *consiste em promover a cooperação para prevenir e combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional* (art. 1º) – exige a adequação de nossas leis a seus termos, sob pena de responsabilização do Estado brasileiro no plano internacional.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 150, de 2006, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 280, de 2006, a seguinte redação:

“**Art 1º** Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

Parágrafo único. Considera-se organização criminosa a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes:

- I – tráfico ilícito de drogas;
- II – terrorismo, sua organização e financiamento;
- III - contrabando ou tráfico ilícito de armas, munições, explosivos ou materiais destinados à sua produção;
- IV - extorsão mediante seqüestro;
- V – crimes contra a Administração Pública;
- VI – crimes praticados por particular contra a Administração Pública Estrangeira;
- VII - crimes contra o sistema financeiro nacional;
- VIII - crimes contra a ordem econômica ou tributária;
- IX - crime contra empresas de transporte de valores ou cargas e recepção de bens ou produtos que constituem proveito auferido por esta prática criminosa;
- X – tráfico de pessoas;
- XI – tráfico de migrantes;
- XII - lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores;
- XIII - tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;
- XIV – homicídio qualificado;
- XV - falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;
- XVI - crime contra o meio ambiente e o patrimônio cultural
- XVII – roubo qualificado;
- XVIII – delitos informáticos;
- XIX – outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja parte”. (NR)

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Promover, constituir, financiar, cooperar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Pena – reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, por meio de organização criminosa:

- I - fraudar licitações, em qualquer de suas modalidades, ou concessões, permissões e autorizações administrativas;
- II - intimidar ou influenciar testemunhas ou funcionários públicos incumbidos da apuração de atividades de organização criminosa;
- III - impedir ou, de qualquer forma, embaraçar a investigação de crime que envolva organização criminosa;

IV - financia campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos com a finalidade de garantir ou facilitar as ações de organizações criminosas.

§ 3º

I – se a estrutura da organização criminosa for constituída por mais de vinte pessoas;

II – se, na atuação da organização criminosa, houver emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão criminal ou colaboração de criança ou adolescente;

III – se qualquer dos integrantes for funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

IV

§ 4º A pena é aumentada de metade para quem **exerce** o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 5º. Se qualquer um dos integrantes da organização criminosa for funcionário público, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do exercício de suas funções ou mandato eletivo, **sem prejuízo de remuneração e dos demais direitos previstos em lei, até o julgamento final da ação penal.**

§ 6º

EMENDA Nº 3

Dê-se ao *caput* do art. 4º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 4º. O juiz, de ofício ou a requerimento das partes, poderá reduzir de um terço a dois terços a pena ou conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado, alternativamente:

.....

.....”

EMENDA Nº 4

Suprima-se o artigo 5º do PLS nº 150, de 2006, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 7º, *caput*, do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 7º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.
.....”

EMENDA Nº 6

Suprima-se o parágrafo único do art. 9º do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 13 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 13 Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.”

EMENDA Nº 8

Dê-se ao art. 14 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 14. Descumprir determinação de sigilo das investigações que envolvam a ação controlada.

Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa.” (NR)

EMENDA Nº 9

Suprima-se o artigo 16 do PLS nº 150, de 2006, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 10

Dê-se ao *caput* do art. 18 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 18. O interrogatório do acusado preso poderá ser realizado por meio de videoconferência ou diretamente no estabelecimento penal em que se encontrar, em sala própria, desde que garantidas a segurança do juiz, de seus auxiliares e dos demais participantes, a presença do defensor e a publicidade do ato.” (NR)

EMENDA Nº 11

Dê-se ao art. 27 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 27. Legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos desta Lei relativos à competência e atribuições dos órgãos de inteligência brasileiros.” (NR)

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

 , Presidente

 , Relator

ADENDO AO PARECER Nº _____ CCJ

Durante a discussão do parecer ao PLS 150 de 2006 na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, nesta data, foi aprovada a emenda nº 05, de autoria do Senador Demóstenes Torres, com a redação que apresentamos a seguir, prontamente acolhida por este relator e com a unanimidade dos demais senadores.

A proposta altera a redação dos inciso II e V, do art. 3º, do PLS nº 150, de 2006, retirando a expressão “interceptação de comunicação telefônica” do inciso II, colocando-a no inciso V.

A alteração se deve ao fato de que não há legislação que regulamenta a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos. Assim, a manutenção do texto original, sem a modificação ora proposta, poderia ensejar a interposição de sucessivos recursos nos processos criminais, até que fosse promulgada legislação específica sobre o assunto, o que traria prejuízos ao combate às organizações criminosas.

Sobre a interceptação de comunicação telefônica, em que há regulamentação legal específica, é óbvio que ela somente poderá ocorrer dentro da estrita legalidade, mesmo ausente a expressão “nos termos da legislação específica”. A utilização de prova obtida por meio ilegais não é permitida em nosso ordenamento jurídico.

EMENDA Nº 12
(ao PLS nº 150, de 2006)

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 3º

II - interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos;

.....
.....

V - interceptação de comunicação telefônica e a quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica
” (NR)

Sala da Comissão, em 21 de março de 2007.


 Senador ALOIZIO MERCADANTE, DEBATOR

EMENDA Nº 13
(ao PLS nº 150, de 2006)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único: considera-se organização criminosa a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, **ainda que informalmente**, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes.” (NR)

.....

EMENDA Nº 14
(ao PLS nº 150, de 2006)

Dê-se ao caput do art. 2º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º. Promover, constituir, financiar, cooperar, **integrar**, **favorecer**, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Penal: reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados. (NR)

.....

EMENDA Nº 15 (Supressiva)
(ao PLS nº 150, de 2006)

Suprima-se a palavra “criminal” contida no título do Capítulo II, do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 16
(ao PLS nº 150, de 2006)

Acrescente-se o inciso VI ao art. 3º do PLS nº 150, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VI – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial.”

EMENDA Nº 17 (Supressiva)
(ao PLS nº 150, de 2006)

Suprima-se o parágrafo único, do art. 3º, do PLS nº 150, de 2006.

**EMENDA Nº 18 (Supressiva)
(ao PLS nº 150, de 2006)**

Suprima-se a expressão “de ofício ou” contida no *caput* do art. 4º do PLS nº 150, de 2006.

**EMENDA Nº 19
(ao PLS nº 150, de 2006)**

Dê-se ao *caput* do art. 9º, do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 9º. A autoridade policial ou o Ministério Público, no curso da investigação ou da ação penal, poderão requisitar, de forma fundamentada, o fornecimento de dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, de provedores de internet, eleitorais ou comerciais, ressalvados os protegidos por sigilo constitucional.”

**EMENDA Nº 20 (Supressiva)
(ao PLS nº 150, de 2006)**

Suprima-se a palavra “criminal” contida no título da Seção IV, do Capítulo II, do PLS nº 150, de 2006.

**EMENDA Nº 21
(ao PLS nº 150, de 2006)**

Dê-se ao *caput* do art. 19 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 19. O juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação ou no processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como do investigado ou acusado colaborador.”

EMENDA Nº 22
(ao PLS nº 150, de 2006)

Dê-se ao § 1º, do art. 20 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 20.....
§ 1º Se o pedido resultar de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público na fase investigatória, será encaminhado ao juízo competente contendo o nome, endereço e demais dados de qualificação do beneficiário, que passará a ser identificado nos autos por meio de um código correspondente ao seu nome.”

EMENDA Nº 23
(ao PLS nº 150, de 2006)

Dê-se ao *caput* do art. 24 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 24. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.”

EMENDA Nº 24 (Supressiva)
(ao PLS nº 150, de 2006)

Suprima-se a palavra “criminal” contida no art. 26 do PLS nº 150, de 2006.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006

*Reservada
21/03/2002
L. 150/06*

Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

Acrescente-se um inciso XVI ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 150 , de 2006, renumerando-se o atual inciso XVI para XVII, com a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....
XVI – contravenções previstas nos arts. 48, 50, 51, 52, 53 e 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941;

.....” (AC)

COMISSÃO: CCJ
EMENDA Nº 03

EMENDA Nº _____

Acrescente-se um parágrafo único ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 150 , de 2006, com a seguinte redação:

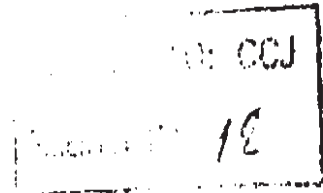
“Art. 6º.

.....
Parágrafo Único. Na hipótese da preservação da identidade de que trata este artigo, especialmente o inciso II, não se lavrará termo nos autos da colaboração premiada autorizada pelo juiz.

.....” (AC)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006

Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.



EMENDA Nº _____

Acrescente-se um §2º ao art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 150 , de 2006, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º, com a seguinte redação:

“Art. 9º.

§1º.

§2º. As informações requeridas no “caput” deste artigo, quando concedidas pela autoridade judicial serão para toda a operação de investigação, não sendo necessário renovação do pedido quando delas surgirem novos suspeitos e novos bens, direitos ou valores que mereçam investigação própria, devendo o juiz competente ser comunicado.

.....” (AC)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006

Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.

EMENDA Nº _____



Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 6º.
.....

II – ter seu nome, sua qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal, *inclusive não se lavrará termo nos autos sobre a colaboração premiada autorizada pelo juiz*, salvo se houver decisão judicial em contrário.
.....” (AC)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, das Emendas oferecidas como conclusão do Relatório do Senador Aloizio Mercadante, das Emendas nºs 4, 6 a 16, de autoria do Senador Demóstenes Torres; pelo acolhimento da Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 1-CCJ, e da Emenda nº 5, na forma da Emenda nº 12-CCJ; e pela rejeição das Emendas nºs 02, 03, 18 e 20, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação.

“Art 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

Parágrafo único. Considera-se organização criminosa a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes:

- I - tráfico ilícito de drogas;
- II – terrorismo, sua organização e financiamento;
- III - contrabando ou tráfico ilícito de armas, munições, explosivos ou materiais destinados à sua produção;
- IV - extorsão mediante seqüestro;
- V - crimes contra a Administração Pública;
- VI – crimes praticados por particular contra a Administração Pública Estrangeira;
- VII - crimes contra o sistema financeiro nacional;
- VIII - crimes contra a ordem econômica ou tributária;
- IX - crime contra empresas de transporte de valores ou cargas e recepção de bens ou produtos que constituem proveito auferido por esta prática criminosa;
- X - tráfico de pessoas;
- XI - tráfico de migrantes;
- XII - lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores;
- XIII - tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;
- XIV – homicídio qualificado;
- XV - falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;
- XVI - crime contra o meio ambiente e o patrimônio cultural
- XVII - roubo qualificado;
- XVIII - delitos informáticos;
- XIX - outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja parte”. (NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

Art. 2º Promover, constituir, financiar, cooperar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Pena – reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, por meio de organização criminosa:

I - frauda licitações, em qualquer de suas modalidades, ou concessões, permissões e autorizações administrativas;

II - intimida ou influencia testemunhas ou funcionários públicos incumbidos da apuração de atividades de organização criminosa;

III - impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de crime que envolva organização criminosa;

IV - financia campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos com a finalidade de garantir ou facilitar as ações de organizações criminosas.

§ 3º

I – se a estrutura da organização criminosa for constituída por mais de vinte pessoas;

II – se, na atuação da organização criminosa, houver emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão criminal ou colaboração de criança ou adolescente;

III – se qualquer dos integrantes for funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

IV –

§ 4º A pena é aumentada de metade para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 5º. Se qualquer um dos integrantes da organização criminosa for funcionário público, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do exercício de suas funções ou mandato eletivo, sem prejuízo de remuneração e dos demais direitos previstos em lei, até o julgamento final da ação penal.

§ 6º

EMENDA Nº 3 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 4º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 4º. O juiz, de ofício ou a requerimento das partes, poderá reduzir de um terço a dois terços a pena ou conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado, alternativamente:

.....
.....”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Suprima-se o artigo 5º do PLS nº 150, de 2006, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 7º, *caput*, do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 7º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

.....”

EMENDA Nº 6 – CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 9º do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao art. 13 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 13 Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.”

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 14 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 14. Descumprir determinação de sigilo das investigações que envolvam a ação controlada.

Penal - reclusão, de três a seis anos, e multa.” (NR)

EMENDA Nº 9 – CCJ

Suprima-se o artigo 16 do PLS nº 150, de 2006, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 10 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 18 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 18. O interrogatório do acusado preso poderá ser realizado por meio de videoconferência ou diretamente no estabelecimento penal em que se encontrar, em sala própria, desde que garantidas a segurança do juiz, de seus auxiliares e dos demais participantes, a presença do defensor e a publicidade do ato.” (NR)

EMENDA Nº 11 – CCJ

Dê-se ao art. 27 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 27. Legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos desta Lei relativos à competência e atribuições dos órgãos de inteligência brasileiros.” (NR)

EMENDA Nº 12 - CCJ

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

II - interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos;

.....
.....

V - interceptação de comunicação telefônica e a quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.
.....” (NR)

EMENDA Nº 13 - CCJ
(Subemenda à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

Parágrafo único: considera-se organização criminosa a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, **ainda que informalmente**, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes.” (NR)

.....

EMENDA Nº 14 - CCJ
(Subemenda à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao caput do art. 2º do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º. Promover, constituir, financiar, cooperar, **integrar, favorecer**, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Pena: reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados. (NR)

.....

EMENDA Nº 15 - CCJ (Supressiva)

Suprima-se a palavra “criminal” contida no título do Capítulo II, do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 16 - CCJ

Acrescente-se o inciso VI ao art. 3º do PLS nº 150, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VI – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial.”

EMENDA Nº 17 - CCJ (Supressiva)

Suprima-se o parágrafo único, do art. 3º, do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 18 - CCJ (Supressiva)

(Subemenda à Emenda nº 3 – CCJ)

Suprima-se a expressão “de ofício ou” contida no *caput* do art. 4º do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 19 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 9º, do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 9º. A autoridade policial ou o Ministério Público, no curso da investigação ou da ação penal, poderão requisitar, de forma fundamentada, o fornecimento de dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, de provedores de internet, eleitorais ou comerciais, ressalvados os protegidos por sigilo constitucional.”

EMENDA Nº 20 - CCJ (Supressiva)

Suprima-se a palavra “criminal” contida no título da Seção IV, do Capítulo II, do PLS nº 150, de 2006.

EMENDA Nº 21 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 19 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 19. O juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação ou no processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como do investigado ou acusado colaborador.”

EMENDA Nº 22 - CCJ

Dê-se ao § 1º, do art. 20 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 20.....
§ 1º Se o pedido resultar de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público na fase investigatória, será encaminhado ao juízo competente contendo o nome, endereço e demais dados de qualificação do beneficiário, que passará a ser identificado nos autos por meio de um código correspondente ao seu nome.”

EMENDA Nº 23 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 24 do PLS nº 150, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 24. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.”

EMENDA Nº 24 - CCJ (Supressiva)

Suprima-se a palavra "criminal" contida no art. 26 do PLS nº 150, de 2006.

Sala das Comissões, 21 de março de 2007.

Antonio Carlos Magalhães
 Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 150 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Antonio Carlos Magalhães</i> <i>Sen. Cláudio Mesquita</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys</i>	1. PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
SIBÁ MACHADO <i>Siba</i>	2. IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>Inacio</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitacio</i>	5. JOÃO RIBEIRO <i>João</i>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	6. MAGNO MALTA <i>Magno</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY <i>Jose Nery</i>
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY <i>Roseana</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington</i>
ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	4. PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir</i>	1. ELISEU RESENDE <i>Eliseu</i>
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	2. JAYME CAMPOS <i>Jayme</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	3. JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4. KÁTIA ABREU <i>Katia</i>
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgilio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO <i>João Tenorio</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	8. MARCONI PERILLO <i>Marconi</i>
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO <i>Mario Couto</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>	1. OSMAR DIAS <i>Osmar</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 150, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SLDHESARENKO			X		1 - PAULO PAIM	X			
SIRA MACHADO	X				2 - IDELI SALVATI				
EDUARDO SCLPUCY	X				3 - PATRICIA SAROYA GOMES				
AL OIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITACIO CAFETEIRA	X				5 - JOAO RIBEIRO				
MOZARIL DO CAVALCANLI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - JOSE NERY				
PEDRO SIMON	X				SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE	X				1 - ROSEANA SARNEY				
ROMERO JUCA	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
JARIBAS VASCONCELOS	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
VALTER PEREIRA	X				4 - PAULO DUQUE				
GILVAM BORGES	X				5 - JOSE MARANHÃO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PF, e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6 - NEUJO DE CONTO	X			
ADELMI R SANTANA	X				SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Pres. da Comissão)					1 - ELISEU RESENDE				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - JAYME CAMPOS				
EDISON LOBÃO	X				3 - JOSE AGRIPINO				
ROMEL TUMA	X				4 - KÁTIA AEREU				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
EDUARDO AZEVEDO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
LUCIA VANIA	X				7 - JOAO TENORIO				
TASSO JEREISSATI	X				8 - MARCON PERILLO	X			
JEFFERSON PERES	X				9 - MARIO COLTO				
					SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 23 SIM: 21 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

A. K. Ruby

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

CCJ-2007 Reunião. Votação nominal, doc. digitalizado em 08/03/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Exemplares nos Autos do Processo nº 11.000.000-1

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 150, DE 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SLESSEARENKO	X				1 - PAULO PAIM	X			
SIVA MACHADO					2 - IDELI SALVATI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALCÍZIO MIRCADANIL	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPLACIO CAFFEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANLI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPE	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMILRO JUCA	X				3 - LEGMAR QUINTELANIA				
DARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARAMHÃO	X			
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS				
DE MOISES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPIO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KATHA ABREGU				
ROMÉO TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENORE				
LUCIVANIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COLUJO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 23 SIM; 22 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

1 - CCI 2007 Reunião Votação nominal.doc (atualizado em 08.03.2007)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Proposta de alteração do
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130, DE 2006
(10/04/07)
(10/04/07)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SIRYS SIHESARIENKO	X				1 - PAULO PAIM	X			
SIBA VIATCHADO					2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRICIA SAROYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETIIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANLI	X				6 - MAGNO MALTÀ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMÓN	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDINHO LOBÃO					4 - KÁTIA ABREU				
ROMEL TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - ETEZA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VANIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
FASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 23 SIM; 24 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

CCJ2007 Reunião - Votação nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Paralelo, contraponto emenda n. 02, 03, 18 e 20. (Antonio Carlos Magalhães)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 150, DE 2006

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO		X			1 – PAULO PAIM		X		
SIBA MACHADO					2 – IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – PATRICIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANT	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
EPIFACIO CALEIHEIRA	X				5 – JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VAI ADARYS			X		SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 – JOSE NERY				
TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON		X			1 – ROSEANA SARNEY				
V ALDIR RAUPP	X				2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 – LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 – PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 – JOSÉ MARANHÃO				
GILV AM BORGES	X				6 – NEUTO DE CONTO		X	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA		X			1 – ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 – KATIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 – MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 – FLEVA RIBIJIRO		X		
EDUARDO AZEREDO	X				7 – JOÃO TENORIO				
LUCIA VÂNIA	X				8 – MARCONI PERILLO		X		
LASSO JFREISSATI	X				9 – MARIO COULIO				
TITULAR – PDT					SUPLENTE – PDT				
JEFFERSON PERES		X			1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 23 SIM: — NÃO: 24 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

Antonio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

PLS Nº 150/2006 - Reunião Votação nominal - 08/03/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

“Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I

DO CRIME ORGANIZADO

Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

Parágrafo único. Considera-se organização criminosa a associação, de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes:

- I – tráfico ilícito de drogas;
- II – terrorismo, sua organização e financiamento;
- III – contrabando ou tráfico ilícito de armas, munições, explosivos ou materiais destinados à sua produção;
- IV – extorsão mediante seqüestro;
- V – crimes contra a Administração Pública;
- VI – crimes praticados por particular contra a Administração Pública Estrangeira;
- VII – crimes contra o sistema financeiro nacional;

- VIII - crimes contra a ordem econômica ou tributária;
- IX - crime contra empresas de transporte de valores ou cargas e receptação de bens ou produtos que constituem proveito auferido por esta prática criminosa;
- X - tráfico de pessoas;
- XI - tráfico de migrantes;
- XII - lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores;
- XIII - tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;
- XIV - homicídio qualificado;
- XV - falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;
- XVI - crime contra o meio ambiente e o patrimônio cultural;
- XVII - roubo qualificado;
- XVIII - delitos informáticos;
- XIX - outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja parte.

Art. 2º Promover, constituir, financiar, cooperar, integrar, favorecer, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Pena - reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, por meio de organização criminosa:

- I - fraudar licitações, em qualquer de suas modalidades, ou concessões, permissões e autorizações administrativas;
- II - intimidar ou influenciar testemunhas ou funcionários públicos incumbidos da apuração de atividades de organização criminosa;
- III - impedir ou, de qualquer forma, embaraçar a investigação de crime que envolva organização criminosa;
- IV - financiar campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos com a finalidade de garantir ou facilitar as ações de organizações criminosas.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem fornece, oculta ou tem em depósito armas, munições e instrumentos destinados ao crime organizado; quem lhe proporciona locais para reuniões ou, de qualquer modo, alicia novos membros.

§ 3º A pena é aumentada de um terço até a metade:

I - se a estrutura da organização criminosa for constituída por mais de vinte pessoas;

II - se, na atuação da organização criminosa, houver emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão criminal ou colaboração de criança ou adolescente;

III - se qualquer dos integrantes for funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

IV - se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior.

§ 4º A pena é aumentada de metade para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 5º Se qualquer um dos integrantes da organização criminosa for funcionário público, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do exercício de suas funções ou mandato eletivo, sem prejuízo de remuneração e dos demais direitos previstos em lei, até o julgamento final da ação penal.

§ 6º A condenação acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo, e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Capítulo II

DA INVESTIGAÇÃO E DOS MEIOS DE OBTENÇÃO DA PROVA

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I - colaboração premiada do investigado ou acusado;

II - interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos;

III - ação controlada;

IV - acesso a registros de ligações telefônicas, dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais e de provedores da internet;

V - interceptação de comunicação telefônica e a quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.

VI - infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial.

Seção I

Da colaboração premiada

Art. 4º O juiz, a requerimento das partes, poderá reduzir de um terço a dois terços a pena ou conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado, alternativamente:

I - a identificação dos demais co-autores e partícipes do crime organizado e das infrações penais por eles praticadas;

II - a revelação da estrutura organizacional hierárquica e da divisão de tarefas;

III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades do crime organizado;

IV - a recuperação total ou parcial do produto da infração penal;

V - a localização da eventual vítima com a sua integridade física preservada.

Parágrafo único. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do colaborador e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso

Art. 5º São direitos do colaborador:

I - usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;

II - ter seu nome, sua qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;

III - ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais co-autores e partícipes;

IV - participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;

V - não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;

VI - cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais co-réus ou condenados.

Seção II

Da ação controlada

Art. 6º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

§ 1º O retardamento da intervenção policial será imediatamente comunicado ao juiz que, se for o caso, estabelecerá seus limites, após a manifestação do Ministério Público.

§ 2º A comunicação será sigilosamente distribuída de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetuada.

§ 3º O acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e à autoridade policial, como forma de garantir o sigilo das investigações.

Art. 7º Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial somente poderá ocorrer quando as autoridades dos países que figurem como provável

itinerário do investigado oferecerem garantia contra a sua fuga e o extravio de produtos ou substâncias ilícitas transportadas.

Seção III

Do acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações

Art. 8º A autoridade policial ou o Ministério Público, no curso da investigação ou da ação penal, poderão requisitar, de forma fundamentada, o fornecimento de dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, de provedores de internet, eleitorais ou comerciais, ressalvados os protegidos por sigilo constitucional.

Art. 9º As empresas de transporte possibilitarão, pelo prazo de cinco anos, acesso direto e permanente do juiz, do Ministério Público e da autoridade policial aos bancos de dados de reservas e registro de viagens.

Art. 10. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de cinco anos, registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais.

Seção IV

Dos crimes ocorridos na investigação e na obtenção de prova

Art. 11. Revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito.
Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 12. Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas.

Pena -- reclusão, de três a seis anos, e multa.

Art. 13. Descumprir determinação de sigilo das investigações que envolvam a ação controlada.

Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa.

Art. 14. Recusar, retardar ou omitir dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais ou de provedores da internet, requisitados por comissão parlamentar de inquérito ou por autoridade judicial.

Pena -- reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Capítulo III

DO PROCEDIMENTO CRIMINAL

Art. 15. O crime organizado e as infrações penais conexas serão apurados mediante procedimento ordinário previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, observadas as disposições especiais do presente Capítulo.

Art. 16. O interrogatório do acusado preso poderá ser realizado por meio de videoconferência ou diretamente no estabelecimento penal em que se encontrar, em sala própria, desde que garantidas a segurança do juiz, de seus auxiliares e dos demais participantes, a presença do defensor e a publicidade do ato.

Parágrafo único. Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada, e por tempo de até trinta minutos, do acusado com o seu defensor.

Art. 17. O juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação ou no processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como do investigado ou acusado colaborador.

§ 1º Não será admitida a preservação da identidade se não houver notícia de práticas de atos de intimidação ou indícios de riscos resultantes dos depoimentos ou declarações prestados.

§ 2º A medida de que trata o *caput* deste artigo poderá ser decretada de ofício, mediante representação da autoridade policial ou a pedido do Ministério Público, da vítima, da testemunha, do investigado ou acusado colaborador e de seu defensor.

Art. 18. O pedido para a preservação da identidade será autuado em apartado, em procedimento sigiloso, ouvido o Ministério Público no prazo de vinte e quatro horas, decidindo o juiz em igual prazo.

§ 1º Se o pedido resultar de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público na fase investigatória, será encaminhado ao juízo competente contendo o nome, endereço e demais dados de qualificação do beneficiário, que passará a ser identificado nos autos por meio de um código correspondente ao seu nome.

§ 2º O Ministério Público fará constar da denúncia o código correspondente à pessoa que tem a sua identidade preservada.

§ 3º Os mandados judiciais serão elaborados e cumpridos por funcionário, designado pelo juiz, que deverá fazê-los, em separado, individualizados, garantindo que o nome e o endereço das pessoas preservadas permaneçam desconhecidos.

§ 4º Os mandados cumpridos serão entregues ao escrivão do cartório judicial, que procederá a juntada no procedimento instaurado para a preservação da identidade.

§ 5º Os autos do pedido de preservação ficarão sob a guarda da Corregedoria-Geral da Justiça, podendo a eles ter acesso apenas o juiz, o Ministério Público, a autoridade policial e o defensor da pessoa protegida.

Art. 19. O juiz poderá autorizar, a requerimento da defesa e se entender imprescindível, ante as circunstâncias do caso concreto, a revelação do nome e do eventual apelido da vítima, da testemunha e do acusado-colaborador, mediante decisão fundamentada, após a concordância da pessoa protegida e de seu defensor, e manifestação do Ministério Público.

Art. 20. Determinada a medida de que trata o art. 19 desta Lei, os depoimentos das testemunhas, as declarações da vítima e as respostas do investigado ou acusado colaborador apenas terão relevância probatória quando roborados por outros meios de prova.

Art. 21. O prazo para encerramento da persecução criminal, nos processos por crime de que trata esta Lei, será de cento e vinte dias quando o réu estiver preso.

Art. 22. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens direitos e valores apreendidos ou seqüestrados, quando comprovada a licitude de sua origem.

Art. 23. O juiz, na hipótese de sentença condenatória, decidirá fundamentadamente, com base em elementos do processo, sobre a necessidade do acusado recolher-se à prisão para apelar.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O sigilo da investigação poderá ser decretado pela autoridade judicial competente, para garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias.

Parágrafo único. Determinado o depoimento do investigado, seu advogado terá prévia vista dos autos, com tempo suficiente para o conhecimento completo da investigação.

Art. 25. Legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos desta Lei relativos à competência e atribuições dos órgãos de inteligência brasileiros.

Art. 26. O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 288.** Associarem-se três ou mais pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer infração penal.
Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo único. A pena será aumentada de metade se houver emprego de arma de fogo ou participação de criança ou adolescente.” (NR)

Art. 27. O art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

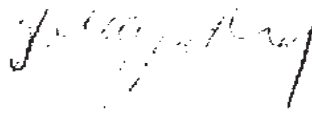
“**Art. 342.**
Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.
.....” (NR)

Art. 28. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 29. Revoga-se a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

, Presidente



Ofício nº 6 /07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ a 24-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 150 de 2006, que "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

~~LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA~~

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (~~Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998~~)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - ~~a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;~~

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (~~Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998~~) (Regulamento)

XI - ~~a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (~~Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998~~)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - ~~é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal de serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 30, § 1º;~~

XIV - ~~os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

XV - ~~os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, 1998)~~

XVI - ~~é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários;~~

XVII - ~~a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~e) a de dois cargos privativos de médico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas do direito público e as do direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 47, de 2005)

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, 19.12.2003)

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

.....

LEI Nº 9.080, DE 19 DE JULHO DE 1995.

Acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990

.....

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

.....

LEI Nº 10.217, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas

.....

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Lei das Contravenções Penais

.....

DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004.

Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

.....

Artigo 20

Técnicas especiais de investigação

1. Se os princípios fundamentais do seu ordenamento jurídico nacional o permitirem, cada Estado Parte, tendo em conta as suas possibilidades e em conformidade com as condições prescritas no seu direito interno,

adotará as medidas necessárias para permitir o recurso apropriado a entregas vigiadas e, quando o considere adequado, o recurso a outras técnicas especiais de investigação, como a vigilância eletrônica ou outras formas de vigilância e as operações de infiltração, por parte das autoridades competentes no seu território, a fim de combater eficazmente a criminalidade organizada.

2. Para efeitos de investigações sobre as infrações previstas na presente Convenção, os Estados Partes são instados a celebrar, se necessário, acordos ou protocolos bilaterais ou multilaterais apropriados para recorrer às técnicas especiais de investigação, no âmbito da cooperação internacional. Estes acordos ou protocolos serão celebrados e aplicados sem prejuízo do princípio da igualdade soberana dos Estados e serão executados em estrita conformidade com as disposições neles contidas.

3. Na ausência dos acordos ou protocolos referidos no parágrafo 2 do presente Artigo, as decisões de recorrer a técnicas especiais de investigação a nível internacional serão tomadas casuisticamente e poderão, se necessário, ter em conta acordos ou protocolos financeiros relativos ao exercício de jurisdição pelos Estados Partes interessados.

4. As entregas vigiadas a que se tenha decidido recorrer a nível internacional poderão incluir, com o consentimento dos Estados Partes envolvidos, métodos como a intercepção de mercadorias e a autorização de prosseguir o seu encaminhamento, sem alteração ou após subtração ou substituição da totalidade ou de parte dessas mercadorias.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

- I - notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada;
- II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;
- III - requisitar da Administração Pública serviços temporários de seus servidores e meios materiais necessários para a realização de atividades específicas;
- IV - requisitar informações e documentos a entidades privadas;
- V - realizar inspeções e diligências investigatórias;
- VI - ter livre acesso a qualquer local público ou privado, respeitadas as normas constitucionais pertinentes à inviolabilidade do domicílio;
- VII - expedir notificações e intimações necessárias aos procedimentos e inqueritos que instaurar;
- VIII - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;
- IX - requisitar o auxílio de força policial.

§ 1º O membro do Ministério Público será civil e criminalmente responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar; a ação penal, na hipótese, poderá ser proposta também pelo ofendido, subsidiariamente, na forma da lei processual penal.

§ 2º Nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado ou do documento que lhe seja fornecido.

§ 3º A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 4º As correspondências, notificações, requisições e intimações do Ministério Público quando tiverem como destinatário o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, membro do Congresso Nacional, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro de Estado, Ministro de Tribunal Superior, Ministro do Tribunal de Contas da União ou chefe de missão diplomática de caráter permanente serão encaminhadas e levadas a efeito pelo Procurador-Geral da República ou outro órgão do Ministério Público a quem essa atribuição seja delegada, cabendo às autoridades mencionadas fixar data, hora e local em que puderem ser ouvidas, se for o caso.

§ 5º As requisições do Ministério Público serão feitas fixando-se prazo razoável de até dez dias úteis para atendimento, prorrogável mediante solicitação justificada.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

LEI Nº 10.217, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 33 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Há número legal. Está aberta a Sessão. Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Anterior. Os senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 01 da Pauta, sobre crime organizado e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante, Relator do Item 01.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já na Sessão anterior li o meu Relatório, expressei o meu voto, as condições da aprovação desse projeto que me parece um dos mais importantes, porque nós estamos tipificando o que é organização criminosa, estamos detalhando na lei a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional, que consiste em promover a cooperação para prevenir mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional. Nós detalhamos todas as situações em que o crime organizado, as organizações criminosas possam atuar e fizemos uma série de recomendações para poder adequar a legislação brasileira, eu diria, naquilo que é o nosso maior desafio, que é combater as organizações criminosas, cada vez mais sofisticadas, especialmente organizações como o PCC, Comando Vermelho e tantas outras que atuam dentro e fora dos presídios, sem que haja uma legislação específica que facilite e fortaleça a capacidade de combate do Estado e da sociedade a essas organizações.

Eu acatei uma série de Emendas, mas foram apresentadas novas Emendas. Eu pediria ao Senador Demóstenes, que foi o autor das Emendas que foram sugeridas, que ele o faça para que a gente possa, então, dar o parecer, Emenda por Emenda. E, assim que ele fizer, que ele tem um conjunto de Emendas, nós já discutimos a matéria previamente, nós poderemos concluir, então, o nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exa. se julga em condições de dar parecer às Emendas também.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho condições de dar parecer às Emendas, imediatamente, nós votarmos hoje a matéria.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): *Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, da semana passada até agora nós discutimos com ele e com a Comissão algumas modificações que podem aprimorar o texto e o Senador foi bastante elástico e compreensivo, para que nós pudéssemos formular essas Emendas. Primeiro, a Emenda nº. 4. A Emenda nº 4, ela abre, ela amplia a possibilidade de investigação para outros órgãos que não seja a Polícia. E, como disse o Senador, como disse o Senador Aloizio Mercadante da outra vez, o Supremo Tribunal Federal está julgando essa matéria. Então, é uma matéria que, se nós restringirmos, nós podemos incorrer em vício de inconstitucionalidade. Aqui, como veio da Senadora Serys Slhessarenko, fica restrita a investigação de crime organizado à Polícia Civil. E, é claro que tem outros órgãos que podem colaborar, a exemplo do COAF, a exemplo da Receita Federal, a exemplo do Banco Central, a exemplo do Ministério Público, a exemplo das Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara e do Senado, a exemplo das Comissões Mistas Parlamentares de Inquérito. Então, todos nós podemos investigar crime organizado.*

Então, respeitando a opinião do Senador Romeu Tuma, nosso mestre, nosso professor, que tem... Um homem que tem responsabilidades e que tem uma vida na investigação. Eu peço aos nossos companheiros porque o Supremo vai julgar. Se for só a Polícia que vai investigar o Supremo vai dizer. Agora, se nós colocarmos aqui o que é que o Supremo vai decidir, se nós errarmos, a lei incorrerá em vício de inconstitucionalidade. Então, se nós colocarmos "investigação", "investigação", não atrapalha a investigação da Polícia Civil, ao contrário, e permite que outros órgãos também façam a investigação. Deixando sempre claro que quem preside Inquérito Policial é Delegado de Polícia. Ninguém entra nessa seara, ninguém entra nessa esfera. Se V. Exa...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): É, eu queria agradecer as palavras elogiosas do Senador Demóstenes, principalmente V.Exa. que tem me tratado com muito carinho e respeitado o ponto de vista, porque eu continuo Delegado de Polícia. Sou um Senador, venho a esta Casa pela vontade do povo paulista, mas não deixo de sempre render homenagens à Polícia a quem servi por 50 anos, sempre o carinho, não só a Polícia Civil, como a Polícia Militar e todos aqueles que têm interesse pela Segurança Pública. Então, há essa discussão que está como Adin no Supremo Tribunal Federal, desde o Ministro Jobim, estava para decidir, ele suspendeu a decisão. Ainda está em discussão sobre quem tem a capacidade de investigar um crime. Então, o Código de Processo Penal determina que a Autoridade Policial, o Delegado de Polícia é que preside o inquérito. Então, essa discussão que está no Supremo, se a gente alterar aqui, ela poderá, sem dúvida, trazer conseqüências e posteriormente ser inconstitucional. Então, eu acho que o Senador Demóstenes tem razão de ter Autoridade Policial que preside o inquérito é o Delegado de Polícia. Primeiro, o COAF é colaborador, só que eu acho que tem que funcionar

diferentemente; o COAF, ele está se restringindo a aguardar pedido de informações, quando devia adiantar e mandar para o órgão competente qualquer informação de dúvidas sobre a aplicação, a transação econômica que esteja sob suspeita. O Ministério Público tem intervenção direta no Inquérito Policial, permanente. Ele é fiscal da lei. Ele pode requisitar diligências durante o Inquérito Policial e até rejeitar o inquérito se ele não concordar com o trabalho da Polícia na hora da denúncia.

Então, ela tem uma influência muito grande. O que nós temos que buscar, Presidente, e V.Exa. tem experiência, por ter sido Governador e tem trabalhado muito nesse sentido, é a gente buscar uma União de procedimentos, de entendimento entre essas forças para que realmente se possa combater o crime. Não uma dicotomia permanente, uma disputa como se fossem forças concorrentes. É isso que está atrapalhando um pouco, provavelmente, se chegar ao que dizem alguns Juizes que, até chegar a ponto do julgamento, é que nos traz as consequências. Nós ficamos muito preocupados em aumentara a pena e uma série de coisas, um Juiz me perguntou ontem: "Tem muito preso na cadeia já pagando o preço e comanda o bandido na rua, comanda o crime organizado".

Então, há algumas falhas no sistema prisional, penitenciário que a gente tem que se aprofundar nisso. Então, eu acho que o projeto, o Relatório é muito bom, o Mercadante tem discutido muito isso, tem se aprofundado, tem tido a cautela de não trazer consequências no futuro, que possam, em vez de melhorar atrapalhar o desejo e os objetivos. Então fica aqui. Eu tenho 50 anos de vida policial e acho que a gente não pode continuar enfraquecendo o sistema de segurança com o enfraquecimento da Polícia, que vem sendo... Vem ocorrendo, não só a Polícia Civil como a Polícia Militar. Eu acho que nós temos que realmente prestigiá-los e verificar também amanhã, se for possível, o problema salarial que é meio indecoroso, alguns Estados o que pagam para os seus servidores dessa área. Desculpe, peço, agradeço a V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Olha, eu acho que essa matéria, ela vai ser recorrente em todos os projetos que tratem do papel da investigação. Quer dizer, se é o Inquérito Policial competência exclusiva da Polícia ou se o Ministério Público poderá ter um papel ativo na fase da investigação preliminar. Assim sendo, eu acho que não há outro caminho senão votarmos essa Emenda. Vamos a voto, a gente decide nessa Emenda o que vai valer, inclusive para outros projetos. Porque esse tema é recorrente, estará presente em todas as disputas. A minha visão é que não adianta o que nós vamos votar aqui. Por isso que eu acho que essa é uma disputa inglória. Quem vai decidir essa questão é o Supremo Tribunal Federal. Já existe uma Ação de Inconstitucionalidade; o Relator é o Ministro Lewandowski e o Supremo vai definir a jurisprudência sobre essa material, se é competência exclusiva da Polícia o

inquérito ou se o Ministério Público tem um papel ativo nessa fase preliminar das investigações. Eu acho que essa é a discussão de fundo que está nessa Emenda e que já apareceu em outros projetos e vai reaparecer em outros momentos. Eu acho que não há acordo nessa matéria. Nós precisamos votar e eu solicito a V.Exa. que coloque em votação a Emenda e a Comissão de Constituição e Justiça defina qual é a recomendação que vai fazer.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Então, Sr. Presidente, para concluir, então, a proposta é exatamente essa. Do jeito que veio a investigação, ela é e restrita à Polícia. O Supremo Tribunal Federal está decidindo quem é que pode fazer a investigação. E é óbvio que a investigação pode ser feita por todos. Imagine, por exemplo, aqui no Senado ou na Câmara, quando não estava aqui, teve uma CPI sobre roubo de carga. E o senhor, hoje, se aprovado isso estaria impedido de presidir porque só a Polícia pode investigar sobre roubo de carga se nós colocarmos que a investigação é exclusivamente policial. Então, exatamente. Então, a Presidência do Inquérito Policial, o Senador Mercadante deixou bem clara a aplicação do Código de Processo Penal. Mas, nas demais hipóteses, todo mundo, COAF, Banco Central e todos colaborando um com o outro.

Então, não muda o espírito e é por isso que eu estou apresentando essa Emenda para que outras instituições, além da Polícia, possam fazer a investigação. Mesmo porque, o Supremo é que vai decidir. Se nós colocarmos inquérito para crime organizado, só a Polícia pode investigar. O Supremo vai decidir depois. E se nós colocarmos investigação, todos vão continuar podendo investigar, até que o Supremo Tribunal Federal decida. Então, a Emenda é nesse sentido. Como têm várias Emendas, porque são vários os artigos, eu vou ler. A Emenda nº. 04, a nº. 09 é também a mesma situação, só que no art. 9º. A Emenda nº. 10, a Emenda nº. 11, a Emenda nº. 12, a Emenda nº. 13 e a Emenda nº. 14. Essas Emendas todas deixam claro que a palavra é investigação e não inquérito. Ou seja, que outras autoridades, além da Autoridade Policial, podem fazer investigação. Mas, o Inquérito Policial é exclusivo da Autoridade Policial.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Senador Demóstenes, só uma coisa, a Polícia não tem o monopólio da investigação.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Quando a Constituição determina que outros órgãos podem fazer, que é o caso de CPI.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Exatamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): A CPI, ela tem o poder de investigação porque consta da Constituição.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Então, a Polícia não tem o monopólio. Mas a Constituição delibera quais os outros órgãos que possam realmente exercer a atividade investigativa.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Aqui nós não estamos colocando nenhum órgão, nós só estamos colocando investigação, mais nada. Nós não estamos--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, para encaminhar, eu queria só explicar ao Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Para encaminhar, agora eu pediria a V.Exa. o seguinte: Que, em primeiro lugar, quer dizer, se formos votar, vamos votar--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Em bloco--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Todas as Emendas semelhantes.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sob esse aspecto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Sobre esse assunto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria, sobre o encaminhamento, se eu der o parecer favorável, a minha assessoria está dizendo que aí iria a voto o Relatório todo. Eu queria separar essa discussão do Relatório. Porque há consenso sobre o Relatório. Sobre os outros aspectos. A divergência mais sensível é esta. Então, eu queria sugerir que fossem destacadas essas Emendas e a gente vota em separado esse conjunto de Emendas que tratam investigação ou inquérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Nós votaríamos o Relatório, posteriormente, as Emendas destacadas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Votaria essas Emendas em separado. Porque se eu der parecer favorável e incorporar ao Relatório, essa divergência vem ao Relatório e pode prejudicar um tema, um conjunto que já está praticamente consensuado na Comissão.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Com a palavra, o Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, eu admito a minha falha, eu fiz uma sugestão na reunião passada, mas viajei e não apresentei a Emenda.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Mas nós trouxemos, Senador, nós trouxemos a Emenda que V.Exa. sugeriu. Eu trouxe as duas Emendas que V.Exa. sugeriu.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Ah, então--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Sim.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Então, perdão.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Daqui a pouco nós faremos essa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Então, colocar em discussão o Relatório e as Emendas. Não havendo quem queira usar da palavra, nós vamos passar à votação. Eu vou passar a palavra, antes dessa votação, ao Senador Relator para que ele opine logo sobre as Emendas, para que saiba o Relatório. V.Exa. se julga--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É. Sr. Presidente, a Emenda nº. 05 do Senador Demóstenes, ele propõe suprimir a expressão "nos termos da legislação específica". Ela trata da interceptação de comunicação telefônica, interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, será permitido, nos termos da legislação específica. Como já existe uma legislação que trata dessa matéria, não há a necessidade de nós estabelecermos essas condições nesse projeto, que tipifica a organização criminosa.

[Soa a campainha].

Então, eu sou favorável à Emenda do Senador Demóstenes. A Emenda nº. 06, ele propõe acrescentar infiltração por agentes de Polícia ou de inteligência em tarefa de investigação constituída pelos órgãos especializados pertinentes mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial. Ou seja, ele propõe que seja mantida a infiltração de agentes da Polícia ou de inteligência com a autorização judicial sigilosa. Eu sou favorável, nessas condições, à Emenda proposta nº. 06.

A Emenda nº. 07, ele propõe que se suprima o parágrafo único do art. 3º do PLS 150/2006. Essa Emenda é exatamente o tema, novamente, da investigação. Portanto, essa Emenda, nós vamos votar à parte, está certo? Eu não vou incorporar no meu Relatório, votaremos à parte essa Emenda nº. 06. Suprima-se a expressão "de ofício" ou contida no *caput* do art. 4º do PLS 150. Aqui é em relação ao princípio da delação premiada. Ele argumenta que "o princípio da inércia da jurisdição, adotado no Brasil, impede que a iniciativa de tão séria possibilidade legal seja do Juiz. A proposta, se feita pelo Juiz, de ofício, poderia macular a sua imparcialidade, principalmente quando o réu, pretendo colaborador, não aceitasse. A oferta recusada poderia ter sido um como pré-julgamento, contaminando o processo, o procedimento e o processo. Assim, vejo como os mais acertados, sob o aspecto técnico jurídico, que o Juiz seja provocado pelo réu ou pelo Ministério Público, após analisar o cabimento do favor legal, o conceda conforme sua convicção". Eu acho que ele tem toda a razão. Quer dizer, o Juiz tem que ser provocado para instituir a delação premiada. Ele não deveria fazê-lo de ofício. Provocado ou pelo Ministério Público ou pelo próprio réu. Então, eu sou favorável à Emenda nº. 08. A Emenda nº. 09. Eu pergunto ao Senador Demóstenes se a Emenda nº. 09 também não diz respeito à questão da investigação?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Diz.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto, nós poderíamos votá-la no âmbito do conjunto de Emendas, como já encaminhou o Presidente da Comissão. A nº. 10 também trata do mesmo assunto.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): A nº. 09 já foi relatada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Emenda nº. 11 é uma Emenda de redação. Ele propõe a seguinte redação: "O Juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação ou processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como o investigado, acusado, colaborador. Bom, é a mesma questão da Emenda inquérito ou Ministério Público. Portanto, tem que ser votada à parte.

A 12 também tem que ser votada à parte. A Emenda nº. 13 também tem que ser votada à parte. A Emenda nº. 14 também tem que ser votada à parte. As duas Emendas do Senador Jefferson Peres, eu não as tenho. Tinha sugerido que, na questão da hierarquia do crime, do comando do crime, mesmo que informalmente. Quer dizer, você não precisa ter uma organização formal para caracterizar o mando, mesmo informalmente. Sou totalmente favorável.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): A Emenda é justamente essa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas eu não recebi o texto--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Mas é porque acabamos de protocolar, por favor, distribuir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pediria que recebesse a Emenda--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Só ainda coloca, como o Senador diz, "ainda que informalmente".

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Infelizmente ainda está... Senador Mercadante, infelizmente ainda estão chegando Emendas e vamos enviando a V.Exa.—

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sou favorável à Emenda 15 também—

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Pela ordem, Presidente, eu só--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): À Emenda 15 eu sou favorável, que diz o seguinte: "Considera-se organização criminosa a associação de três ou mais pessoas estruturalmente ordenadas e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter direta ou indiretamente". Sou favorável à Emenda, acho que ela é, ajuda a aprimorar o texto. E... A Emenda nº. 16 também: "Promover, constituir, financiar, cooperar, integrar, favorecer, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa". Ela inclui

integrar ou favorecer, ampliando, portanto, o leque do que tipifica a organização criminosa. E, portanto, também sou favorável à Emenda nº. 16.

Eu sou favorável a todas as Emendas, excluindo as Emendas que tratam do tema investigação ou inquérito. Essas terão que ser votadas à parte, como a Mesa já encaminhou. Todas as demais Emendas, eu sou favorável, apresentadas pelo Senador Demóstenes e pelo Senador Jefferson Peres.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Sr. Presidente. De fato, V.Exa. tem razão. Existem duas Emendas que não foram lidas ou relatadas pelo nobre Senador Mercadante, a de nº. 18 e a de nº. 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Senador Mercadante, as Emendas 18 e 20.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Não, eu vou fazer um Relatório, um por um, Senador, que aí fica bem fácil de entender. O senhor me dá a palavra, que eu esclareço.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares, eu entendo que a motivação é agilizar o processo, mas o que V.Exa. propõe é o seguinte: Se surgirem novos suspeitos, ao longo da investigação, o procedimento da investigação de quebra de sigilo já estaria previamente estabelecido. Eu entendo que, qualquer que seja o novo suspeito, mesmo numa organização criminosa, o direito de defesa é um princípio constitucional essencial. Quer dizer, ele tem que, ele tem que ter o direito de defesa antes que haja a quebra de sigilo. Portanto, eu, na minha avaliação, eu acho que nós estaríamos aí violando um princípio constitucional, a Emenda seria inconstitucional. E, nesse sentido, eu teria que dar o parecer contrário à Emenda nº. 18. Está claro o porquê? Ele está propondo que, ao longo da investigação, se houver um novo suspeito, não é necessário fazer um pedido ao Juiz de quebra de sigilo. Ele já estaria imediatamente incluído no rol da investigação. Ocorre que, se nós fizermos dessa forma, nós estaremos violando o princípio de direito de defesa.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas nós estamos pedindo o--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele é um suspeito que não está no pedido original do Ministério Público ou da Autoridade Policial. Se ele aparece no curso da investigação, o Ministério Público ou a Instituição Policial, ela tem que solicitar a quebra do sigilo porque, apesar de ser suspeito, ele tem a prerrogativa da presunção da inocência e do direito de defesa, que estaria prejudicado se eu desse o parecer favorável a essa Emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Senador Mercadante, em hipótese alguma, nós podemos abrir mão da decisão judicial de conceder ou não a quebra de individualidade--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É por isso que o princípio que é o Juiz quem decide, ele tem sempre que estar ancorado na possibilidade do direito de defesa de qualquer que seja o suspeito, mesmo de uma organização criminosa.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Mercadante, o Juízo é comunicado previamente, está aqui na Emenda. "Devendo o Juiz competente ser comunicado". Claro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, mas ele tem que autorizar. Não basta a comunicação, o Juiz tem que autorizar, ele vai—

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não é o sigilo bancário, que nós estamos falando, são informações cadastrais apenas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, ele vai ouvir as partes e, a partir daí, da defesa do suspeito, ele vai tomar a decisão se inclui ou não no rol da quebra de sigilo. Eu entendo a motivação, Senador Antônio Carlos Valadares, foi um Governador extremamente atuante no combate ao crime e quer agilizar o processo de investigação, mas nós não podemos fazê-lo, revogando um princípio constitucional essencial, que é uma garantia, é uma cláusula pétrea da Constituição, que é o direito de defesa.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Está certo porque já apresentamos uma outra Emenda. Senador Mercadante, Senador Mercadante, me permita, V.Exa. tem razão, até porque V.Exa. deu o parecer favorável a uma modificação para que as autoridades possam fazer a requisição, salvo aquelas, como mencionou o Senador Tuma, que são protegidas pelo sigilo constitucional. Então, é desnecessário porque V.Exa. já deu parecer em relação á outra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O senhor veja, Presidente, se um Delegado experiente e um Promotor combativo estão de acordo com o direito de defesa é porque realmente esse é um princípio fundamental, não é? Porque eu, portanto, entendo a motivação nobre do Senador Antônio Carlos Valadares, mas meu parecer é contrário. Quanto à Emenda nº. 17, é também de autoria do Senador, intelectual, do Senador Jefferson Peres e de autoria material do Senador Demóstenes. Ele propõe, como nós estamos tipificando todas as situações que o crime organizado poderia atuar, ele sugere "outros crimes correlatos ou da mesma natureza nos previstos nos demais incisos deste artigo e ainda aqueles previstos em tratados internacionais de que o Brasil seja parte". Portanto, a gente fecha qualquer possibilidade para enquadrar a organização criminosa. Eu acho que é o aprimoramento necessário ao estatuto legal. As duas contribuições do Senador Jefferson Peres estão incorporadas ao nosso parecer. Eu dou apenas parecer contrário àquela Emenda que já mencionei e às demais, que dizem respeito a inquérito ou à investigação porque têm que ir a voto e em votação em separado.

Tem mais uma... Mais uma Emenda do Senador Demóstenes, "suprima-se o parágrafo único do art. 3º", que trata... "Os meios de

obtenção de provas mencionadas no inciso II e IV dependerão de prévia autorização judicial". Já foi esclarecido na intervenção anterior. Nós somos favoráveis também à Emenda do Senador Demóstenes nº. 19.

Sr. Presidente, a Emenda nº. 20, nós já discutimos na Sessão anterior. Mas eu vou recolocar os argumentos. O Senador Antônio Carlos Valadares sugere que, na delação premiada, não se lavrará termo nos autos sobre a colaboração premiada, autorizada pelo Juiz. Nós estamos tomando todas as prerrogativas de proteção da delação premiada. Tem seção diferenciada, não se encontra com os demais acusados e há todo um rigor de proteção da delação premiada. Agora, tem que ser incorporada aos autos a natureza da denúncia para que os acusados possam se defender. Porque se você retirar dos autos, mesmo que seja uma delação premiada, aquele que está sendo acusado, de alguma forma, ele tem que tomar conhecimento do teor da acusação para ter a possibilidade da defesa. Se você retira a acusação dos autos, evidentemente o acusado não terá o instrumento pleno da defesa.

Portanto, eu dou parecer contrário à Emenda 20, nós já tínhamos discutido na Sessão anterior. E, assim, eu concluo o meu parecer de todas as 20 Emendas que foram apresentadas.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Senador Mercadante, posso só pedir um esclarecimento a V.Exa.?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): É sobre o Capítulo II. Eu li, está tudo correto, só que estão me dizendo que V.Exa. está suprimindo o parágrafo único, que é: "Os meios de obtenção de provas mencionados nos incisos II a V dependerão de prévia autorização judicial".

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós suprimimos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Você suprimiu? Mas é... São os fatos que a própria Constituição obriga a autorização judicial.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Não, mas a autorização judicial para quê, Senador?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): É sobre interceptação de comunicação telefônica, ambiental, ação controlada--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Sim. Não, mas aí é...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Registro de ligações telefônicas--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Nós só tiramos nos termos, nós só tiramos a expressão, "nos termos da legislação específica", porque só existe legislação específica para interceptação telefônica. Não existe para interceptação ambiental. Então, se nós colocarmos no termo da legislação específica, nós vamos ter que fazer uma lei de interceptação ambiental.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Na lei anterior, do crime organizado aparecia a ambiental--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Não aparecia, não aparecia. Não aparecia.

[soa a campainha].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romeu Tuma, talvez, eu estou entendendo o que V.Exa. está tratando, porque se nós colocarmos no termo de legislações--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, isso é uma... É um princípio constitucional. Na realidade há a possibilidade de que isso ocorra.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Poderá até, com um recurso, invalidar, perante a justiça, qualquer ato desse--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há a possibilidade de obtenção de provas nessas condições sem a prévia autorização judicial. Já é o princípio constitucional. Todos esses mecanismos exigem a prévia autorização judicial. Mas como é um princípio constitucional, nós não estamos colocando como uma exigência específica. Meu ponto de vista, Senador Demóstenes, é... Apesar de ser um prévio, já ser um princípio constitucional, o item 02 e 04 e no item 06, que nós acrescentamos também, "depende de prévia autorização sigilosa judicial", que é a infiltração, o parágrafo único poderia ser mantido. Ele não vai prejudicar. Já é um princípio constitucional. Nós estamos apenas reforçando um mecanismo de proteção da cidadania--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Gostaria que fosse mantido, até porque a infiltração policial traz um risco para o policial infiltrado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se o Senador Demóstenes estiver de acordo, podemos manter o parágrafo único--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Não, não podemos, vou explicar a V. Exa. porquê. Há uma diferenciação. Existem os sigilos que são ressaltados pela Constituição: sigilo bancário, sigilo fiscal, sigilo telefônico. Outros documentos, algumas autoridades, como a Autoridade Policial, o Delegado de Polícia ou o membro do Ministério Público, já podem pedir diretamente. Por exemplo, onde mora o sujeito? Envia um ofício para a estação de água e esgoto ou para quem distribui energia elétrica. Então, isso não passa pelas mãos do Juiz, por quê? Porque não tem interesse de preservação de sigilo. Se nós fizermos isso, o que é que vai acontecer? Nos demais crimes, as autoridades continuarão tendo o direito a obter esses dados diretamente, inclusive o Delegado de Polícia. E no crime organizado, o Juiz é que vai ter que deferir. Então, essa sugestão aí, ela não... Nós temos que realmente tirar isso aí. Até porque, Senador, como eu disse para V.Exa., olha só a redação da Lei 9034. A Lei 9034,

que é a Lei anterior, já deixa claramente, já diz claramente, não menciona a legislação específica. Até porque nós teríamos que fazer outra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Demóstenes, Senador Romeu Tuma, eu tenho uma sugestão aqui, que eu acho que resolve o nosso problema. A minha sugestão é a seguinte: Senadora Serys, poderia falar um pouquinho com o Senador Romeu Tuma? Senador Demóstenes—

[soa a campainha].

A minha sugestão é a seguinte: Nós colocaríamos interceptação da comunicação telefônica junto com quebra de sigilo financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Certo, aí sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E deixaria, no item 02, interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos e acústicos.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque aí fica tudo o que diz respeito da autorização judicial, na forma da legislação específica.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Pronto, aí está certo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está certo? Há acordo? Então nós modificaríamos o texto, peço a atenção da nossa assessoria, ficaria o item 02, ficaria da seguinte forma: "Interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos e acústicos". E no item 05: "interceptação de comunicação telefônica, quebra do sigilo financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica".

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Perfeito. Porque já tem legislação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já tem legislação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): A infiltração como é que fica?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A infiltração--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Só voltou, está igualzinho, infiltração.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Porque é para não pôr em risco o policial que se infiltra. Ele pode ser preso com a quadrilha e se não tiver uma proteção, ele pode ser processado--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Delegado.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Ele tem que ser protegido. Muito obrigado pela honra, com muito orgulho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, sobre esse tema--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Que o povo de São Paulo esteja ouvindo o meu colega Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Olha aqui. Está o seguinte: "Infiltração por agente de Polícia ou de inteligência em tarefas de investigação, constituídas pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial".

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Pronto. Do jeito que estava. Não mexeu em nada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está bom?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Está ótimo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, Sr. Presidente, demos parecer sobre todas as Emendas, somos favoráveis a essa Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Então, coloco em discussão o Relatório e as Emendas. Agora, para efeito da votação, eu estimaria que o Relator dissesse quais as Emendas em que o seu parecer é favorável e quais a que o parecer é contrário--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Ele só é contrário a 18 e a 20.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não. Espere aí.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Tem mais alguma?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): A votação não é fácil, de maneira que eu peço atenção dos colegas, porque é uma votação complexa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós teríamos que votar em bloco, em separado, que é a mesma discussão, investigação criminal, inquérito criminal ou investigação, as Emendas 04...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): 07.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A 07--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): 09.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 09.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): 10, 11, 12, 13, 14.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 10, 11, 12, 13, 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): 13 e 14.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 13 e 14. Exatamente. Estariam com parecer favorável para incluir o nosso Relatório a Emenda 01--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Senador, V.Exa. dá parecer favorável a todas, menos a 18 e a 20. E o Senador--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, eu dei parecer contrário--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): E o Senador Romeu Tuma destaca as Emendas que dizem respeito à investigação. Só isso. Não é?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Parecer contrário à Emenda 18 e 20. E 20.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): E parecer favorável às demais, com o pedido de destaque do Senador Tuma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para essas Emendas que eu já mencionei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): E como V. Exa... É a 02 e a 03?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A 01, a 02 e a 03 já estão incorporadas no parecer, eu dei parecer favorável à Emenda 01 e rejeitadas a 02 e a 03. Já estavam no meu parecer anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): A Emenda 19 foi retirada?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Emenda 19...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Foi retirada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi retirada.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): A Emenda 09 não diz respeito à investigação, Senador. Ela diz respeito àquela requisição direta. Então, a 09 também está fora do bloco. V.Exa. já discutiu, inclusive a respeito dela.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A 09...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Só a 09. Então, ficariam--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): A 09 fica com parecer contrário ou favorável?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Favorável. A Emenda, as Emendas 04, 10, 11, 12, 13 e 14 foram apresentadas destaques pelo Senador Romeu Tuma. Então, vota-se ressalvados os destaques.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A 09 é a requisição de dados, não há problema. As outras todas nós precisamos votar em separado, um bloco.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Então, só para repetir, 04, 10, 11, 12, 13 e 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pode me dizer o parecer da 07?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): É a investigação, só não é inquérito; inquérito é delegado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): A 07...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A 07...

A Emenda 07, ela pode ser aprovada porque nós fizemos aquele entendimento da modificação do texto de todo o artigo. Então, ela pode ser aprovada, mas aí fica prejudicada a Emenda nº. 19, porque trata da mesma matéria.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Exatamente, está certo. Já foi retirada inclusive a Emenda 19.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. está concordando tanto comigo aqui hoje, que eu estou começando a ficar preocupado. Mas é uma honra.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): V.Exa. acaba entre os democratas.

{Risos}.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Em votação o Projeto, ressalvadas as Emendas. A votação é nominal. Serys Silhessarenko.

SENADORA SERYS SILHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exa. é autora, não é? Sibá. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Mozarildo.

SENADOR MORAZILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Jucá. Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Gilvam Borges, ausente. Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Antônio Carlos Magalhães... Demóstenes Torres.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Edison Lobão. Edison Lobão. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Arthur Virgílio. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Paulo Paim não está. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Completou o bloco.

Roseana, Wellington, Leomar, Paulo Duque, José Maranhão. Neuto de Conto. Com o Refator? Embaixo não faltou, faltou um. Lobão. Elíseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Kátia Abreu, Maria do Carmo, Flexa Ribeiro, João Tenório--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o Relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente, Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Flexa Ribeiro e Perillo. Completou. É unânime.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): O Relatório foi aprovado por unanimidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Conversei com os Senadores Jefferson Peres e Demóstenes, e queria, para não ter risco de inconstitucionalidade, dar o parecer contrário à Emenda 17. Há acordo com os autores de retirar essa Emenda. A Emenda 17.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Eu retiro a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Retirada a Emenda, não precisa, então, o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Em votação as Emendas nº. 01, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, em bloco, que receberam parecer favorável. Eu pergunto se posso repetir a mesma votação ou se há alguma divergência em relação ao Relatório aprovado?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Pode repetir, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Não havendo, fica valendo a votação anterior. Em votação as Emendas 01, 05, 06, 08, 15, 16 e, em bloco, que receberam parecer contrário. Senhores que aceitam a votação anterior--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. Só...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pela ordem.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): A Emenda 05, ela não recebeu parecer contrário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. A Emenda 05, ela tem que ser favorável com aquela mudança que nós fizemos de comum acordo.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Sim, houve uma modificação de redação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem que ser aprovada a Emenda 05 e depois interceptação telefônica a gente coloca junto com a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Aprova a Emenda 05.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aprova a Emenda 05. E aquela Emenda de redação--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Desfaz a Redação--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Emenda de redação que eu fiz oralmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Perfeito. Então, em bloco, contrário As de 02, 03, 18 e 20. Senhores que aprovam com a votação anterior queiram conservar-se como se encontram. Agora, as Emendas destacadas. Agora é diferente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Presidente, pela ordem, eu queria, se V.Exa. permitisse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Não é uma questão corporativista. A própria Ordem dos Advogados hoje entrou, essa semana passada, entrou também com uma Adin. Então, eu não vou votar contra, até queria agradecer o Demóstenes, mas eu preciso votar contra, enquanto não houver decisão do Supremo, que estenda a outros órgãos o poder investigativo porque a Constituição já define. Então, só queria votar contra o alargamento para outros órgãos a investigação.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Só quero deixar claro, Senador, que não está alargando a investigação para ninguém. Está do jeito que, nós estamos mantendo do jeito que é, aguardando a decisão do Supremo. Nós não estamos mexendo em investigação. Como, hoje, COAF, nós podemos investigar--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exas. desejam que ainda essa votação seja em bloco ou querem uma por uma?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Em bloco, porque o tema é o mesmo.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Não, Sr. Presidente, eu acho que pode ser em bloco, porque a questão é uma só. A respeito da investigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Então, votaremos em bloco como é o desejo da Comissão. São elas: 04, 10, 11, 12, 13 e 14.

Vamos fazer a votação. Quem vota com o Relator, vota não. Quem vota contra o Relator, vota sim.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): O parecer do Relator é favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Não pode considerar a--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Não, porque tem o parecer contrário.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): O parecer do Relator é favorável. O parecer do Relator é favorável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu quero, o entendimento é o seguinte, se eu desse parecer favorável no meu Relatório, eu incorporaria as Emendas ao Relatório. Como há uma divergência de fundo, eu poderia colocar em risco o Relatório. Como há acordo sobre tudo o mais do Relatório, eu pedi que essas Emendas fossem destacadas porque senão eu prejudico o Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Mas a orientação de V.Exa. é contrária ou favorável?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. Isso que eu estou perguntando para a Mesa, se eu der parecer favorável, se eu tivesse dado parecer favorável, essas Emendas seriam incluídas no meu Relatório. Ao incluir no meu Relatório, eu votaria o Relatório com as Emendas. Como há uma divergência de fundo, o risco é que Senadores votassem contra o Relatório por causa da Emenda. Ao dizer que eu não aceitava a Emenda no Relatório, pedindo o voto em separado, eu preservei a essência do Relatório que está garantida, com inquérito ou com investigação. E agora é uma Emenda Substitutiva que tem que ser votada à parte.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Com o seu parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas é importante saber se é favorável ou não para poder saber se é sim ou não a orientação de V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou explicar o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exa. é contrário e pede aos colegas que votem favorável, não é isso?

[Risos].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, o Senador... É um bom encaminhamento esse. É um bom encaminhamento esse.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Senador, o Mercadante foi equilibrado--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Relator original dessa matéria era o Senador Demóstenes. Eu assumi a Relatoria e tive o compromisso com ele de nós encaminharmos conjuntamente todas as matérias mais relevantes. E fiz isso rigorosamente. Tudo nós encaminhamos de comum acordo. O meu parecer inicial era manter a concepção da Senadora Serys, de inquérito, porque eu queria evitar uma polêmica judicial de mais ações de inconstitucionalidade contra essa Lei; que, seguramente, ocorrerá se nós fizermos essa mudança. No entanto, considerando que investigação é um termo mais amplo e que vai depender, de qualquer forma, de um parecer do Supremo, e eu faço um apelo que o Supremo faça o mais breve possível, porque essa indefinição do Supremo está prejudicando o processo legislativo, porque todo... Crime, lavagem de dinheiro é a mesma discussão. Ontem, nós tivemos a mesma discussão. Todos os projetos que tratam da questão da competência da investigação, nós temos tido esse impasse. Então, eu darei o parecer de acordo com o Senador Demóstenes, porque tenho esse acordo com ele, mas acho que se nós tivéssemos mantido o texto original, nós não correríamos nenhum risco de inconstitucionalidade e a Lei estaria automaticamente em vigor.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Não, mas é justamente o contrário. A palavra investigação compreende inquérito. Então, não tem risco nenhum de inconstitucionalidade. O Supremo, ao decidir, não interessa o seguinte, o Senador deu parecer favorável. Então, quem quiser votar favorável, vota sim.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Senador Demóstenes tem razão. A investigação é gênero do qual o inquérito é espécie.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Exatamente. Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): O parecer é favorável. Vamos tomar os votos. Serys. Serys, sim. É sim.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Espera aí. É sim ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): O Relator é favorável.

Não?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ela é a autora do texto que trata de inquérito. Ela...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Suplicy. Suplicy. Suplicy, como vota?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente, sim.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Senador--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Presidente.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): O Senador Romeu Tuma está retirando os destaques.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Como ele não elenca nenhum outro órgão, apenas fala em investigação, então, fizemos, fazemos, fizemos um acordo aqui e tudo ok.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Retira os destaques, é porque não está incluindo ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Então, saem os destaques--

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): E aí vota em bloco.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Vota em grupo, parecer favorável. Os senhores--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho que esse procedimento é bastante razoável, porque, na realidade, quem vai decidir isso é o Supremo. Até lá, tudo vai ficar *sub judice*. E acho que é procedente a atitude do Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Então, nós votaremos tudo favorável à exceção do voto da Senadora Serys. Todos com parecer favorável, de acordo com a relação anterior. Está assim encerrada essa questão.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Pela ordem, Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, eu tenho que me retirar daqui a pouco para uma Sessão Especial, em homenagem a Darcy Ribeiro. E o item 07, eu sou Relator do item 07, que já foi votado, é apenas uma Emenda de Plenário sobre a qual eu dei parecer relativo à convocação de um plebiscito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exa. gostaria de relatar antes?

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Não, eu sou o Relator, queria ler o parecer. Queria era a inversão de Pauta só.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): É isso que eu estou dizendo.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): V.Exa. desejaria que fosse votado logo?

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Isso.

PARECER

Nº 265, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

RELATOR: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tem como objetivo tornar obrigatória a identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal. O art. 1º propõe a inclusão do seguinte parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979:

“Art. 3º

.....
Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o *caput* deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”

O art. 2º do projeto estabelece um prazo de trezentos e sessenta dias, contados a partir da data de vigência da lei, para que todas as apostas dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números sejam identificadas por intermédio do CPF do apostador.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

Segundo o autor da proposição, a falta de exigência de identificação do apostador nos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números, as chamadas loterias de números (Mega-Sena, Quina, Loteca, Lotomania, Dupla-Sena e Lotofácil), constitui uma brecha na legislação que tem permitido a lavagem de dinheiro proveniente de “caixa dois” de empresas ou de atividades ilícitas, por parte do crime organizado.

O autor afirma que há fortes indícios nesse sentido e cita alguns casos curiosos relatados pela própria Caixa Econômica Federal ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda. De acordo com os relatórios encaminhados ao COAF, um grupo de duzentas pessoas venceu 9.095 vezes nos jogos da Caixa entre março de 1996 e fevereiro de 2002, enquanto 98,6% do total de 168.172 pessoas premiadas alguma vez no período, em todo o País e em todas as formas de jogo, acertaram somente até quatro vezes.

Entre os casos curiosos, há o de um comerciante paulistano que acertou 96 concursos da Quina, 33 da Mega-Sena, 25 da Loteria Federal, 9 da Loteria esportiva e 8 da Rapsadinha, e seus dois irmãos estão entre os maiores vencedores, com 332 e 297 premiações.

Para o autor da proposta, a simples identificação do apostador por intermédio do CPF seria suficiente para desmontar o esquema fraudulento.

No prazo regimental, foram apresentadas duas emendas. A primeira, do Senador Cícero Lucena, propõe complemento à redação dada ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717/79, objeto de alteração do presente projeto de lei, com o seguinte teor:

“Art. 3º

.....
Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o caput deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como as medidas necessárias à garantia do sigilo quanto à identificação dos apostadores e dos contemplados.” (NR)

A Emenda nº 2 ao PLS nº 322, de 2004, apresentada pelo Senador Romero Jucá, propõe nova redação para o art. 1º do projeto. O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717, de 1979, na redação dada pelo art. 1º do PLS nº 322, de 2004, é substituído pelos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º O ato de regulação de que trata o caput deverá incluir a obrigatoriedade de envio ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF de arquivo contendo informações sobre todas as pessoas físicas (CPF) que receberam prêmios de loterias federais de valor superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 2º Esse arquivo deverá ser remetido até o quinto dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos prêmios e conterá, além dos dados de identificação dos ganhadores, a identificação das unidades lotéricas onde as apostas foram efetuadas e as agências da Caixa Econômica Federal onde os prêmios foram pagos.”

A emenda, assim, exclui a obrigatoriedade de identificação do apostador no ato da aposta, objeto do PLS nº 322, de 2004, e inclui a obrigatoriedade de envio ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) de arquivo contendo informações sobre os ganhadores de prêmios superiores a R\$ 800,00 (oitocentos reais), o que já é feito com base no Ato Declaratório Normativo Cosit nº 1, de 22 de abril de 1993, conforme argumenta o Senador Romero Jucá na justificativa da proposição.

II – ANÁLISE

O projeto em tela, ao propor a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal, tem o mérito de tornar mais transparente e confiável a atividade lotérica no Brasil.

A questão da transparência das loterias tem sido objeto de preocupação de muitos parlamentares, estando em tramitação no Congresso Nacional diversas iniciativas nesse sentido.

No Senado Federal, os Projetos de Lei nº 365, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, e nº 189, de 2002, do Senador Carlos Bezerra, tramitam em conjunto. O primeiro foi despachado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o segundo somente à CCJ e versam sobre o mesmo assunto objeto do PLS nº 322, de 2004. Ocorre que o PLS 322/2004 pode ter uma tramitação mais célere, visto ser objeto de análise apenas por parte da CAE, motivo pelo qual não vejo razão para sua tramitação em conjunto.

A preocupação no sentido de combater a prática criminosa de lavagem de dinheiro não é só do Congresso Nacional, mas de todo o poder público nas três esferas de governo, federal, estadual e municipal.

A própria Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, teve origem no Poder Executivo. Foi essa lei que criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda.

Nesse sentido, quando investido do cargo de Presidente da República, incluí entre as medidas do meu plano de governo, o Plano de Estabilização Econômica, uma importante medida moralizadora do sistema bancário e de combate ao crime financeiro. O art. 2º da Medida Provisória nº 165, de 15 de março de 1990, proibiu a emissão de:

I -- quotas ao portador ou nominativas-endossáveis, pelos fundos em condomínio;

II – títulos e a captação de depósitos ou aplicações ao portador ou nominativos-endossáveis;

III – cheque de valor superior ao equivalente a cem Bônus do Tesouro Nacional (BTN), no mês da emissão, sem a identificação do beneficiário.

Menos de um mês depois, em 12 de abril de 1990, sancionei a Lei nº 8.021, oriunda da referida MP 165/90, que dispôs sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais e que continha referidas proibições.

A eficácia desses mecanismos no combate ao crime foi reconhecida e mantida nos planos seguintes. O art. 69 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispôs sobre o Plano Real, vedou a emissão de cheques com valores maiores que cem reais sem identificação do beneficiário, a partir de 1º de julho de 1994.

A proposição do Senador Sérgio Zambiasi segue a mesma preocupação, dessa feita visando a dar transparência à atividade de jogos lotéricos e buscando coibir o uso de lavagem de dinheiro por meio da compra de bilhetes premiados das loterias por criminosos e suas organizações.

Apesar de o Governo Federal já dispor de mecanismos para o combate e a prevenção do crime de lavagem de dinheiro por intermédio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a proposta em questão tem o mérito de ser a solução mais simples e a mais eficiente, passando a ser um instrumento fundamental para coibir tal crime pelas instâncias já instituídas.

O argumento apresentado pela Caixa Econômica Federal, de que haveria incompatibilidade e inadequação da medida proposta com o sistema de loterias *on-line*, não procede, pois é perfeitamente possível a adequação do sistema para incorporar a tecnologia de leitura ótica, com a mudança no volante para que o próprio apostador “marque” os algarismos correspondentes ao seu número de inscrição no CPF. O prazo proposto de 360 dias é extenso o suficiente para que se procedam às alterações requeridas.

Note-se que, com a utilização da leitura ótica, não haverá perda de agilidade no processamento das apostas. Por outro lado, a identificação dos apostadores implicará inúmeros ganhos em termos de agilidade e transparência do processo como um todo: a Caixa Econômica Federal terá a identificação do ganhador tão logo haja o sorteio; a Secretaria da Receita Federal também poderá identificar imediatamente o ganhador e tomar as providências tributárias cabíveis; o apostador que perder o seu bilhete poderá se dirigir à CEF e se identificar para continuar com direito ao prêmio, diminuindo consideravelmente o número de ganhadores que não buscam seus prêmios; e as loterias deixarão de ser utilizadas como máquina de lavagem de dinheiro.

Finalmente, o art. 2º do projeto fixa o prazo para vigência do dispositivo incluído no art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, não se tratando, assim, de inconstitucionalidade declarada nos termos da ADIN nº 546-4, de 1999.

A Emenda nº 01, apresentada na Comissão pelo Senador Cicero Lucena, vem consolidar o conteúdo do projeto, vez que preenche lacuna de ordem constitucional ao garantir o sigilo de identificação desnecessária dos apostadores contemplados. Será o caso, por exemplo, de quando esses não se encontrarem sob investigação por suspeita de atividades ilícitas.

Com a redação dada, caberá à Caixa Econômica adotar as medidas necessárias de modo a preservar o direito dos apostadores de não serem identificados, a menos que se torne necessária a investigação por imposição legal no combate à lavagem de dinheiro. Além disso, a medida proposta evitará o permanente risco de roubos e seqüestros a que ganhadores das loterias estarão sujeitos quando divulgados seus nomes impropriamente.

Já a Emenda nº 02, como já dito, exclui a obrigatoriedade de identificação do apostador no ato da aposta, e inclui a obrigatoriedade de envio ao COAF de arquivo contendo informações sobre os ganhadores de prêmios superiores a R\$ 800,00 (oitocentos reais),

Além disso, a emenda, se aprovada, exige a exclusão do art. 2º do PLS nº 322, de 2004, esvaziando por completo a proposta do Senador Sérgio Zambiasi.

Assim, na prática, a emenda apenas exclui a proposta contida no PLS nº 322, de 2004, de obrigatoriedade de identificação do apostador no ato da aposta, estando, portanto, em sentido contrário à proposição. À luz do disposto no art. 230, II, do Regimento Interno do Senado Federal, emendas em sentido contrário à proposição não são admitidas, quando se tratar de proposta de emenda à Constituição, projeto de lei ou de resolução, motivo pelo qual a emenda deve ser rejeitada.

Contra o argumento de que as rotinas atualmente executadas pela Caixa têm se mostrado efetivas e eficazes no tocante a prevenção à lavagem de dinheiro, pesa o fato de que o ilícito ocorre antes da premiação, antes, portanto, do início daquelas rotinas, sendo ineficazes para esse propósito.

Em relação ao argumento de que o projeto aumenta o índice de desemprego no Brasil porque elimina a possibilidade de venda de bilhetes por vendedores ambulantes, no caso da Loteria Federal e Instantânea (cerca de 444 credenciados), e, ainda, por cerca de 15 mil pessoas que tiram o seu sustento por meio da venda de apostas de loterias pelas ruas e praças do país, vale frisar que o projeto não alcança as Loterias Federal, Instantânea e Timemania, visto que apenas altera dispositivos da Lei nº 6.717, de 1979, que trata tão somente dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números.

Além do mais, no mérito, a emenda não garante evitar a lavagem de dinheiro mediante a compra de bilhetes premiados, já que a identificação ocorreria após a consecução do ato ilícito, o que manteria o atual cenário de se detectar a infração após longo período de investigação.

Da mesma forma, ao prever que se obtenha os dados apenas daqueles que recolhem o prêmio, a emenda acaba por não permitir a identificação do chamado “vendedor” do bilhete, o verdadeiro premiado, que também é parte integrante da corrente infratora e que merece a devida punição nos termos da lei.

Outra consequência negativa da proposta seria a impossibilidade de retirada do prêmio por parte dos verdadeiros ganhadores que eventualmente percam seus comprovantes, já que a emenda mantém a regra do pagamento do prêmio ao portador do bilhete.

Tudo isso, na prática, iria contra o interesse maior da sociedade em detrimento dos interesses imediatos das instituições responsáveis pela aplicação e controle das loterias. A nosso ver, sem dúvida, a proposta original do projeto de lei é a mais simples e eficaz para se combater a criminosa rede de lavagem de dinheiro nas loterias de números.

Assim, sinto-me na obrigação de emitir meu voto favorável à oportuna iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, por entender que ela é mais uma contribuição importante no combate ao crime organizado no País.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, e da Emenda nº 1-CAE, e pela rejeição da Emenda nº 02.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

, Presidente

Kariné

, Relator

EMENDA Nº 1 - CAE

(ao PLS nº 322, de 2004)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, a seguinte redação:

“O Art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º

.....

Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o *caput* deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como as medidas necessárias à garantia do sigilo quanto à identificação dos apostadores e dos contemplados.”
(NR)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2004
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-DELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 322, de 2004.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDO AMARAL (PT)					3-DELI SALYATI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				4-SIBA MACIADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-NACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SIFFSARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JILKA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPE	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAOIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARIBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPUS	X				4-JOSÉ AGRIPINO	X			
KATIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAMUNDO COLOMO					6-ROMEU LIMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA	X				1-ARTHUR VIRGILIO				
FLFXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEVEDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI FERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				4-JOAO TENORIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 16 SIM 15 NÃO 1 PREJ. 1 AUTOR 1 ABS. 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/04/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, BRSF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01-CAE apresentada ao PLS nº 322, de 2004.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					3-DELSALVATTI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-IVÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSD)	X			
SERYS SLESARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				3-WELLINGTON SALCIDO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOQUIM RORIZ				
NEUTO DE KONTO					6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-JOSÉ AURÉLIO	X			
KÁTIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA	X				1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEVEDO				
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 16 SIM 12 NÃO 4 PREJ 0 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/07.

Aloizio Mercadante
 Senador Aloizio Mercadante
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02 apresentada ao PLS nº 322, de 2004.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PSCob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PSCob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-FLAVIO ARRI (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVAITI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (PCobB)				
EXPEDITO JUNIOR (PE)					7-PATRICIA SAROYA GOMES (PSB)				
SERYS SLIFESSARENKO (PT)		X			8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP		X			2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON		X			3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILYAM BORGES					5-JOAOJIM KOKIZ				
NEITO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBAO		X			2-ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
ELISEU RESENDE		X			3-DEMOSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS		X			4-JOSE AGRIPINO		X		
KATIA ABREU		X			5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-RÔMEU TUMA				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LICENA		X			1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO		X			2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCYNI PERILIO				
TIASSO JERISSATI		X			4-JOAO TENORÉ				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 16 SIM - NÃO 15 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/02/07.

Alcides Buarque
 Senador Alcides Buarque
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132 § 8º, RBS)

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2004**

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 3º**

Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o *caput* deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como as medidas necessárias à garantia do sigilo quanto à identificação dos apostadores e dos contemplados.” (NR)

Art. 2º No prazo de trezentos e sessenta dias contados a partir da data de vigência desta Lei, todas as apostas dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números deverão ser identificadas em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2007.


Senador ALÓIZIO MERCADANTE, Presidente


Senador FERNANDO COLLOR, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

LEI Nº 8.021, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

Dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais, e dá outras providências.

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

Art. 69. A partir de 1º de julho de 1994, fica vedada a emissão, pagamento e compensação de cheque de valor superior a R\$ 100,00 (cem REAIS), sem identificação do beneficiário.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165, DE 11 DE FEVEREIRO 2004.

Convertida na Lei nº 10.881, de 2004

Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Art. 2º O contrato de gestão, elaborado de acordo com as regras estabelecidas nesta Medida Provisória, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Parágrafo único. O termo de contrato deve ser submetido, após manifestação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, para sua aprovação.

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, visa tornar obrigatória a identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal. Para tanto, acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.717, de 1979, estabelecendo que o ato de regulação do Ministro da Fazenda sobre o concurso de prognósticos da loteria federal deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Segundo o autor da proposição, a falta de exigência de identificação do apostador dos concursos de prognósticos, ou as chamadas loterias de números (como Mega Sena, Quina, Loteca, Lotomania, Dupla Sena e Lotofácil), tem possibilitado a utilização dessas loterias pelo crime organizado para a lavagem de dinheiro. Essa brecha na legislação estaria “permitindo a lavagem de dinheiro proveniente de ‘caixa dois’ de empresas ou de atividade ilícitas, num esquema em que o real ganhador é abordado pelo dono da lotérica ou por um de seus integrantes que lhe propõe a compra do bilhete por um valor maior que o do prêmio, transformando, assim, o *dinheiro sujo em dinheiro limpo*”.

O autor do projeto chama a atenção para o fato de a Caixa Econômica Federal (CAIXA) ter se pronunciado contrariamente à identificação do apostador, sob o argumento da incompatibilidade e inadequação da medida ao sistema de loterias *on-line*, e também por prejudicar as vendas. Não obstante, entende que, no atual estágio tecnológico, existe a solução técnica, desde que haja um prazo para adaptação, conforme proposta no art. 2º do projeto, de 360 dias. Com relação às vendas, não acredita que o impacto seja significativo a ponto de inviabilizá-las.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O projeto pretende combater o crime de lavagem de dinheiro efetuado por meio da compra de bilhete premiado de loteria federal. No entanto, o governo federal dispõe de instrumentos para combater e prevenir esse crime.

A CAIXA submete-se rigorosamente às determinações contidas nas Resoluções nºs 3 e 9 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão do Governo Federal responsável pela coordenação de ações de combate à lavagem de dinheiro e pelo recebimento de comunicações de operações suspeitas. Essas resoluções dispõem sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades que efetuam, direta ou indiretamente, distribuição de dinheiro ou quaisquer bens ou imóveis mediante sorteio ou método assemelhado.

A CAIXA envia ao referido Conselho comunicações acerca dos pagamentos de prêmios efetuados e os respectivos nomes e número da inscrição no CPF dos ganhadores, obedecendo a parâmetros definidos por aquele órgão, como subsídio à análise de prováveis indícios de lavagem de dinheiro.

No ato do pagamento de prêmios efetuados em unidades da CAIXA (valores superiores a R\$ 800,00), os ganhadores são identificados e seus dados armazenados no sistema corporativo, Sistema de Gestão de Loterias (SIGEL), sendo repassados diariamente, ao Sistema de Prevenção de Lavagem de Dinheiro (SIPLA), os dados relativos aos prêmios pagos, nome e o número do CPF do ganhador.

A CAIXA, por meio de publicações dirigidas à rede lotérica, reforça os procedimentos para a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro, conscientizando os empresários lotéricos da importância do assunto e orientando-os a identificar atitudes suspeitas e a adotar procedimentos adequados para tais situações. Essas ações são normatizadas e repassadas ao corpo funcional da CAIXA, não somente no que tange às loterias, mas a todos os produtos e serviços prestados.

Cabe destacar que eventuais matérias divulgadas pela imprensa sobre pessoas possivelmente envolvidas nesse tipo de irregularidade são oriundas de informações prestadas pela CAIXA, que servem de subsídios para a atuação dos órgãos competentes nas investigações de prática de crime de lavagem de dinheiro com prêmios da loteria federal, com vistas a aplicar as penalidades previstas na lei, inibindo tais situações.

Além dessas medidas para combater o crime de lavagem de dinheiro, a CAIXA repassa anualmente à Receita Federal arquivo contendo informações de todas as pessoas que receberam algum tipo de prêmio oriundo das loterias federais.

Vale lembrar que o diferencial competitivo dos produtos lotéricos da CAIXA é o seu preço acessível (produtos de R\$ 0,50, R\$ 1,00 e R\$ 1,50), que é viabilizado em função da quantidade expressiva de bilhetes comercializados com prêmios atrativos, aliada à rapidez da leitura dos volantes na captação de apostas.

A agilidade na captação é possível graças ao modelo utilizado, onde o tempo de resposta situa-se no intervalo de 3 a 4 segundos, da leitura da aposta até a emissão do recibo – nos moldes das melhores loterias do mundo –, processo esse que ficaria comprometido devido à ampliação desse intervalo na identificação de cada apostador, considerando-se especialmente que uma pessoa pode efetuar múltiplas apostas, tornando o atendimento moroso, o que aumentaria o tempo de espera em fila e geraria insatisfação junto aos milhões de usuários dos serviços disponíveis nas casas lotéricas.

A introdução da condição de identificação obrigatória seria prejudicial às vendas, fato esse evidenciado pelo mercado mundial de loterias, que não adota tal prática. A única exceção refere-se às apostas realizadas pela *Internet* ou pelo telefone, que requerem o preenchimento de cadastro, o que se justifica pelo fato de o cliente efetuar suas apostas confortavelmente em sua residência ou local de trabalho e por servir para a sua própria garantia, uma vez que se tratam de operações virtuais, o que não é o caso da proposta em exame.

Caso o projeto seja aprovado, para compensar a queda na quantidade de apostas e no volume de arrecadação, seria inevitável o aumento expressivo no preço das apostas, como forma de manter os níveis de repasse hoje existentes para os programas sociais do Governo Federal, bem como garantir a continuidade dos produtos lotéricos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio de loterias para o empresário lotérico, para a CAIXA e para o próprio Governo Federal.

A inserção de dados de identificação do apostador no bilhete também não é recomendada, tendo em vista o grande volume de apostas comercializadas – mais de 2 milhões em 2003 –, pois, além do aumento de tempo do atendimento e da necessidade de majoração de valores das apostas, seria necessária a criação de novas rotinas para o processo de prestação de contas dos lotéricos, de controle e de conformidade das operações como um todo, de forma a garantir a integridade e consistência dos dados inseridos no terminais lotéricos.

Além disso, a implementação de tal iniciativa geraria transtornos diversos, como erros eventuais nos registros de dados de identificação. Isso acarretaria um número significativo de ações judiciais para pagamento de prêmios, mesmo os de pequenos valores monetários, prejudicando as rotinas existentes relativas às prescrições de prêmios e repasses.

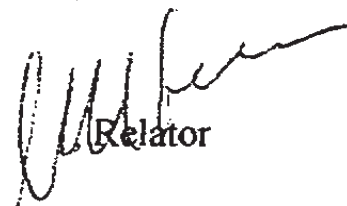
Em síntese, julgamos que as ações já implementadas pela CAIXA na identificação dos ganhadores de prêmios atendem ao propósito final do PLS nº 322, de 2004, combatendo o crime de lavagem de dinheiro. Por outro lado, a proposta em tela é inoportuna e inadequada, na medida em que geraria burocratização do processo lotérico e ônus adicional significativo ao sistema de loteria federal, que acabaria sendo repassado ao usuário final.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 322, de 2004.

Sala da Comissão.

, Presidente



Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tem como objetivo tornar obrigatória a identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal. O art. 1º propõe a inclusão do seguinte parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979:

*"Art. 3º
....."*

Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o caput deverá incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)."

O art. 2º do projeto estabelece um prazo de trezentos e sessenta dias, contados a partir da data de vigência da lei, para que todas as apostas dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números sejam identificadas por intermédio do CPF do apostador.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

Segundo o autor da proposição, a falta de exigência de identificação do apostador nos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números, as chamadas loterias de números (Mega-Sena, Quina, Loteca, Lotomania, Dupla-Sena e Lotofácil), constitui uma brecha na legislação que tem permitido a lavagem de dinheiro proveniente de "caixa dois" de empresas ou de atividades ilícitas, por parte do crime organizado.

O autor afirma que há fortes indícios nesse sentido e cita alguns casos curiosos relatados pela própria Caixa Econômica Federal ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda. De acordo com os relatórios encaminhados ao COAF, um grupo de duzentas pessoas venceu 9.095 vezes nos jogos da Caixa entre março de 1996 e fevereiro de 2002, enquanto 98,6% do total de 168.172 pessoas premiadas alguma vez no período, em todo o País e em todas as formas de jogo, acertaram somente até quatro vezes.

Entre os casos curiosos, há o de um comerciante paulistano que acertou 96 concursos da Quina, 33 da Mega-Sena, 25 da Loteria Federal, 9 da Loteria esportiva e 8 da Rapsadinha, e seus dois irmãos estão entre os maiores vencedores, com 332 e 297 premiações.

Para o autor da proposta, a simples identificação do apostador por intermédio do CPF seria suficiente para desmontar o esquema fraudulento.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto em tela, ao propor a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal, tem o mérito de tornar mais transparente e confiável a atividade lotérica no Brasil

A questão da transparência das loterias tem sido objeto de preocupação de muitos parlamentares, estando em tramitação no Congresso Nacional diversas iniciativas nesse sentido.

No Senado Federal, os Projetos de Lei nº 365, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, e nº 189, de 2002, do Senador Carlos Bezerra, tramitam em conjunto. O primeiro foi despachado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o segundo somente à CCJ e versam sobre o mesmo assunto objeto do PLS nº 322, de 2004. Ocorre que o PLS 322/2004 pode ter uma tramitação mais célere, visto ser objeto de análise apenas por parte da CAE, motivo pelo qual não vejo razão para sua tramitação em conjunto.

A preocupação no sentido de combater a prática criminosa de lavagem de dinheiro não é só do Congresso Nacional, mas de todo o poder público nas três esferas de governo, federal, estadual e municipal.

A própria Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, teve origem no Poder Executivo. Foi essa lei que criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda.

Nesse sentido, quando investido do cargo de Presidente da República, incluí entre as medidas do meu plano de governo, o Plano de Estabilização Econômica, uma importante medida moralizadora do sistema bancário e de combate ao crime financeiro. O art. 2º da Medida Provisória nº 165, de 15 de março de 1990, proibiu a emissão de:

I – quotas ao portador ou nominativas-endossáveis, pelos fundos em condomínio;

II – títulos e a captação de depósitos ou aplicações ao portador ou nominativos-endossáveis;

III – cheque de valor superior ao equivalente a cem Bônus do Tesouro Nacional (BTN), no mês da emissão, sem a identificação do beneficiário.

Menos de um mês depois, em 12 de abril de 1990, sancionei a Lei nº 8.021, oriunda da referida MP 165/90, que dispôs sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais e que continha referidas proibições.

A eficácia desses mecanismos no combate ao crime foi reconhecida e mantida nos planos seguintes. O art. 69 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispôs sobre o Plano Real, vedou a emissão de cheques com valores maiores que cem reais sem identificação do beneficiário, a partir de 1º de julho de 1994.

A proposição do Senador Sérgio Zambiasi segue a mesma preocupação, dessa feita visando a dar transparência à atividade de jogos lotéricos e buscando coibir o uso de lavagem de dinheiro por meio da compra de bilhetes premiados das loterias por criminosos e suas organizações.

Apesar de o Governo Federal já dispor de mecanismos para o combate e a prevenção do crime de lavagem de dinheiro por intermédio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a proposta em questão tem o mérito de ser a solução mais simples e a mais eficiente, passando a ser um instrumento fundamental para coibir tal crime pelas instâncias já instituídas.

O argumento apresentado pela Caixa Econômica Federal, de que haveria incompatibilidade e inadequação da medida proposta com o sistema de loterias *on-line*, não procedê, pois é perfeitamente possível a adequação do sistema para incorporar a tecnologia de leitura ótica, com a mudança no volante para que o próprio apostador "marque" os algarismos correspondentes ao seu número de inscrição no CPF. O prazo proposto de 360 dias é extenso o suficiente para que se procedam às alterações requeridas.

Note-se que, com a utilização da leitura ótica, não haverá perda de agilidade no processamento das apostas. Por outro lado, a identificação dos apostadores implicará inúmeros ganhos em termos de agilidade e transparência do processo como um todo: a Caixa Econômica Federal terá a identificação do ganhador tão logo haja o sorteio; a Secretaria da Receita Federal também poderá identificar imediatamente o ganhador e tomar as providências tributárias cabíveis; o apostador que perder o seu bilhete poderá, se dirigir à CEF e se identificar para continuar com direito ao prêmio, diminuindo consideravelmente o número de ganhadores que não buscam seus prêmios; e as loterias deixarão de ser utilizadas como máquina de lavagem de dinheiro.

Finalmente, o art. 2º do projeto fixa o prazo para vigência do dispositivo incluído no art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, não se tratando, assim, de *inconstitucionalidade declarada nos termos da ADIN nº 546-4, de 1999*.

Assim, sinto-me na obrigação de emitir meu voto favorável ao PLS nº 322, de 2004, por entender que ele é mais uma contribuição importante no combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro no País.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº 2
(ao PLS nº 322, de 2004)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, a seguinte redação:

“O Art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º

...

§ 1º. O ato de regulação de que trata o *caput* deverá incluir a obrigatoriedade de envio ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF de arquivo contendo informações sobre todas as pessoas físicas (CPF) que receberam prêmios de loterias federais de valor superior a R\$ 800.00 (oitocentos reais).

§ 2º. Esse arquivo deverá ser remetido até o quinto dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos prêmios e conterá, além dos dados de identificação dos ganhadores, a identificação das unidades lotéricas onde as apostas foram efetuadas e as agências da Caixa Econômica Federal onde os prêmios foram pagos.”

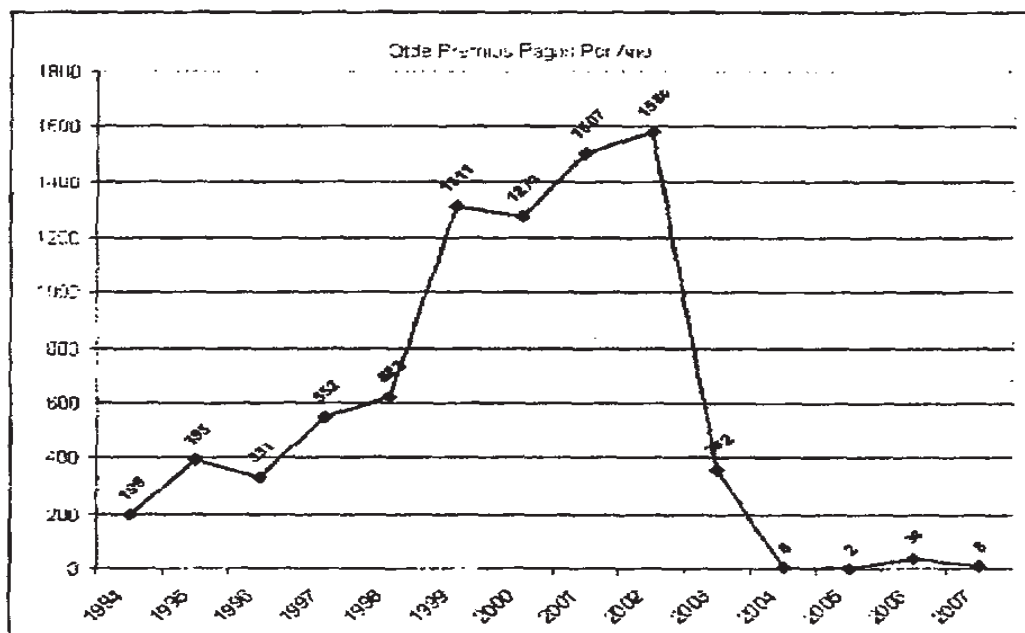
JUSTIFICACÃO

A Proposta Legislativa em análise nessa Comissão tem por objetivo inibir a prática do crime de lavagem de dinheiro por intermédio das loterias federais, por meio de medidas que, numa análise geral, seriam apropriadas ao fim proposto.

Entretanto, ao buscarmos conhecimentos mais aprofundados sobre os procedimentos atualmente adotados tanto no âmbito da Caixa Econômica Federal (CAIXA) – que administra as loterias federais por delegação do Governo Federal – quanto na esfera de atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), observamos que as rotinas atualmente executadas têm se mostrado efetivas e eficazes no tocante à prevenção à lavagem de dinheiro por meio desse canal. Prova disto é a significativa redução nas ocorrências de CPF suspeitos enviados pelo COAF (após a depuração dos dados que lhes são fornecidos periodicamente pela CAIXA) ao Ministério Público, conforme demonstrado na tabela e gráfico a seguir:

Ano	Quant. ocorrências CPF por ano	Quantidade de Prêmios	Valor Total dos Prêmios/Ano R\$ Mil
1994	7	199	603,1
1995	9	395	1.836,0
1996	12	331	1.266,0
1997	17	552	2.991,0
1998	15	622	4.756,0
1999	27	1311	7.804,0
2000	29	1273	8.700,0
2001	31	1507	9.377,0
2002	39	1580	11.046,0
Sub-Total	186	7770	48.379,1
2003	14	362	1.649,0
2004	4	6	57,4
2005	1	2	22,5
2006	3	38	610,0
fev/07	1	8	29,7
Sub-Total	23	416	2.368,6
Total Geral	209	8186	50.747,7

Observação: As 209 ocorrências se referem a 66 CPF's relacionados pelo COAF para as investigações cabíveis ao Ministério Público.



Ademais, por conta do aumento do tempo de atendimento na realização da identificação de apostadores no momento da aposta, os demais serviços disponibilizados no canal lotérico sofrerão prejuízos, principalmente quando da ocorrência de grandes acumuladas na Mega-Sena, em períodos de pagamento dos benefícios sociais do Governo Federal e em datas de concentração de recebimentos de

contas e tributos diversos, momentos esses em que o movimento de pessoas nas casas lotéricas aumenta significativamente.

Logo, a aprovação da Proposição Legislativa, terá impactos diretos na qualidade dos serviços prestados à população brasileira pelas Unidades Lotéricas, que, além da comercialização das loterias federais, efetuam pagamentos de benefícios sociais do Governo Federal, recebimento de contas e tributos diversos, operações bancárias, como depósitos e saques de conta corrente e poupança de seus clientes, exercendo, portanto, uma função essencial no sistema bancário nacional. Estamos falando de um movimento médio diário de 15 milhões de transações (jogos e não jogos) realizadas nas casas lotéricas.

Considerando ainda que as loterias federais são comercializadas também por vendedores ambulantes (444 credenciados atualmente), conhecidos como "fixos de bilhetes", que vendem as loterias federal e instantânea e, ainda, por cerca de 15.000 pessoas que tiram o seu sustento por meio da venda de apostas de loterias pelas ruas e praças do nosso país, a aprovação do PLS significaria também, aumentar o índice de desemprego no Brasil.

Por todo o exposto e certos de estarmos contribuindo para o aprimoramento da sistemática existente para a prevenção à lavagem de dinheiro por intermédio das loterias federais e, também, de estarmos garantindo a manutenção das loterias federais e do importante papel social que elas exercem ao repassar recursos para os programas sociais do Governo Federal – somente no período de 2003 a 2006, esse valor ultrapassou R\$ 8 bilhões – como também das unidades lotéricas que tão relevante serviço oferecem à população brasileira, apresentamos esta Emenda, determinando a obrigatoriedade de remessa de arquivo mensalmente ao COAF contendo informações sobre todas as pessoas físicas (CPF) que receberam prêmios de loterias federais de valor superior a R\$ 800,00 nas Agências da Caixa Econômica Federal. Esclarecemos, por fim, que este valor foi estipulado para pagamento de prêmios nas Casas Lotéricas sem a necessidade de identificação de ganhador, com base no Ato Declaratório Normativo Cosit nº 1, de 22 de abril de 1993, que previa 800 UFIR – congelado posteriormente em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e mantido até a presente data.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2007.



Senador Romero Jucá

OF. 046/2007/CAE

Brasília, 27 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, que “altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal”, com a Emenda nº 01-CAE.

Respeitosamente,



Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER

Nº 266, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005, (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que revoga o artigo 475 da Lei nº 5.069, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 6, de 2005, que propõe revogar o artigo 475 do Código de Processo Civil.

Composto de dois artigos, o projeto foi apresentado, em 19 de maio de 2004, pelo Deputado Maurício Rands. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 3.615, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 5 de janeiro de 2005.

Com as alterações que propõe ao texto do Código de Processo Civil, o PLC nº 6, de 2005, consoante os termos da sua própria justificção, tem por objetivo revogar o art. 475 do *Codex*, que sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, somente produzindo efeitos depois de confirmada pelo tribunal, a sentença monocrática proferida contra a União, o Estado, o Distrito

Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público, e, também, as sentenças nas quais se julguem procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública.

Foi oferecida uma emenda pela ilustre Senadora Ideli Salvati, tendo por objeto o § 2º do art. 475 do Código de Processo Civil, para afastar a aplicação deste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a quinhentos salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução ativa de valor não superior a esse limite.

II – ANÁLISE

Tendo em vista o disposto no art. 101, inciso II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas e, especialmente, sobre aquelas que digam respeito ao direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 6, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 do Texto Constitucional. Ressalte-se, também, que não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e *v*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com os termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei:

clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

Percebe-se que a alteração alvitrada pela proposição em análise se coaduna com o teor de sua justificação. O autor da proposição pondera que a remessa necessária, também denominada de duplo grau de jurisdição obrigatório, retarda a eficácia das sentenças monocráticas, independentemente de ter sido interposto recurso de apelação, além de instituir privilégio para a Fazenda Pública, acumulando desnecessariamente processos nos tribunais.

No mérito, a proposição visa extinguir o duplo grau de jurisdição obrigatório, que consiste em submeter o conhecimento e o julgamento da causa a dois órgãos jurisdicionais sucessivos, sendo o segundo hierarquicamente superior ao primeiro. No entanto, há casos em que a lei, ao resguardar determinados interesses de ordem pública, obrigou ao juiz enviar à instância superior as sentenças por ele proferidas que preencham qualquer das condições enumeradas no art. 475 do Código de Processo Civil. Quando isso ocorrer, estar-se-á diante do reexame necessário em duplo grau de jurisdição ou, simplesmente, remessa necessária.

O processo civil brasileiro, antes da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que alterou diversos dispositivos do Código de Processo Civil, particularmente o art. 475 e incisos, previa que a sentença que anulava casamento, a proferida contra a União, o Estado e o Município, ou aquela que julgava improcedente a execução de dívida ativa da Fazenda Pública estavam sujeitas ao reexame necessário em duplo grau de jurisdição, mesmo que não houvesse interposição de recurso pela parte sucumbente. De ofício, o juiz determinava a remessa dos autos ao tribunal, que prolatava nova decisão sobre a causa, mantendo ou reformando a sentença proferida contra a Fazenda Pública, ou aquela que houvesse declarado nulo ou anulado o casamento.

A Lei nº 10.352, de 2001, com *vacatio legis* de três meses contados de sua publicação, ocorrida em 27 de dezembro de 2001, trouxe nova disciplina ao reexame necessário de tais sentenças em duplo grau de jurisdição.

De acordo com a atual redação do art. 475 do Código de Processo Civil, dada pela Lei nº 10.352, de 2001, somente em duas hipóteses haverá a remessa oficial obrigatória dos autos ao tribunal: no caso de sentença (I) proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público, e (II) que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da

Fazenda Pública. Foi excluída a sentença anulatória de casamento, e acrescentou-se, no corpo do Código, a sentença proferida contra o Distrito Federal, as autarquias e as fundações de direito público.

Convém ressaltar que essa remessa oficial dos autos ao tribunal, ou remessa *ex officio*, não é recurso, mas sim verdadeira condição de eficácia da sentença, a qual somente produzirá efeitos depois de confirmada pelo órgão superior. Enquanto não submetida a sentença ao reexame obrigatório pelo tribunal, não haverá o trânsito em julgado, e, conseqüentemente, a decisão do juízo singular não produzirá efeitos.

Verificando que é caso de remessa obrigatória, o juiz, na parte dispositiva da sentença, determinará o envio dos autos ao tribunal, que procederá ao reexame integral e exaustivo da causa, para proferir nova decisão, mantendo ou reformando a sentença. Como dito, no reexame pelo tribunal, em princípio, é conhecida toda a matéria discutida no curso do processo.

Assim, a jurisprudência entendeu que seria incoerente admitir, no reexame, a piora da situação da Fazenda Pública sucumbente, que representaria o interesse público em favor do qual foi instituído o disposto no art. 475 do CPC. Ressalte-se que a súmula da pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça consagrou essa postura, ao editar o Enunciado nº 45, o qual dispõe que “No reexame necessário, é defeso, ao Tribunal, agravar a condenação imposta à Fazenda Pública”.

Frise-se que as sentenças contra a Fazenda Pública, para fins de reexame necessário, compreendem apenas as de julgamento de mérito. Não haverá reexame obrigatório pelo tribunal, portanto, nos casos em que o processo se extingue por meio de sentença terminativa, ainda que vencida, em tal hipótese, a Fazenda Pública.

Também se sujeitam ao reexame necessário as sentenças declaratórias e constitutivas proferidas contra a Fazenda Pública, quando o direito declarado ou constituído não tiver repercussão econômica ou esta não supere os sessenta salários mínimos.

A novidade mais interessante, trazida pela Lei nº 10.352, de 2001, porém, acha-se nos parágrafos 2º e 3º, acrescidos ao mencionado

art. 475 do Código de Processo Civil, que afasta a sujeição da sentença ao reexame necessário do Tribunal em dois casos: o primeiro, quando a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a sessenta salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor; o segundo, quando, independentemente do valor da condenação, a sentença tiver por fundamento a jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal ou do tribunal superior competente.

A redação dos novos dispositivos é bastante clara e afasta dúvidas quanto à interpretação.

Destarte, mesmo quando a sentença for proferida contra a Fazenda Pública ou julgar procedentes os embargos opostos à execução fiscal, se o valor certo ou interesse controvertido for inferior a sessenta salários mínimos, ou se a sentença se achar fundamentada na jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em alguma de suas súmulas ou, ainda, do tribunal superior competente, o ente público sucumbente deverá interpor obrigatoriamente recurso de apelação, caso pretenda o reexame da sentença.

Entretanto, cumpre observar que a instituição da Advocacia Pública (arts. 131 e 132 da Constituição), em pleno funcionamento por meio de procuradorias especializadas, acabou por tirar sentido à permanência da remessa necessária dos autos ao tribunal no processo civil brasileiro, vez que os advogados e procuradores da Fazenda Pública sempre interpõem recursos e esgotam todas as vias de defesa, observados os princípios que regem a Administração Pública. O que deve ser feito é fornecer a esses profissionais todos os meios materiais e de apoio funcional para o exercício satisfatório do dever de bem defender a Fazenda Pública, em juízo e fora dele.

Analisando o art. 475 do Código de Processo Civil, constata-se que a emenda apresentada à redação original do projeto pela ilustre Senadora Ideli Salvati confere visível aperfeiçoamento ao instituto processual do reexame necessário, que estaria comprometido, caso fosse aprovado, sem alteração, o PLC nº 6, de 2005.

III – VOTO

Pelos razões acima expostas, o voto é pela aprovação do PLC nº 6, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera o § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para limitar o alcance do duplo grau de jurisdição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

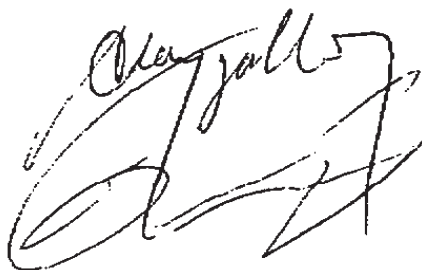
“Art. 475.

.....
 § 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou direito controvertido, for de valor certo não excedente a 500 (quinhentos) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução da dívida ativa de valor não superior àquele limite.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 6 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> <u>Sen. Pedro Simon</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPPLY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>(Relator)</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PERES <i>[Handwritten Signature]</i>	1. OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas.

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal,

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 12/2003)

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DA ADVOCACIA PUBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º - A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º - O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

~~Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, organizados em carreira na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, observado o disposto no art. 135.~~

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

Documentos anexados nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

A Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 6, de 2005 (PL nº 3.615, de 2004, na Câmara dos Deputados), que *revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.*

O escopo do autor da proposição é revogar o art. 475 do Código de Processo Civil (CPC), dispositivo que condiciona ao duplo grau de jurisdição obrigatório a eficácia das sentenças proferidas contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município e as respectivas autarquias e fundações de direito público, e, também, a das sentenças nas quais se reconheça a procedência, no todo ou em parte, dos embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública.

Ao justificar a medida, o ilustre autor pondera que a *remessa necessária*, também denominada de *duplo grau de jurisdição obrigatório*, retarda a eficácia da sentença independentemente de ter sido interposto recurso de apelação, e não observa

prazo razoável para que, no juízo *ad quem*, a causa atinja o deslinde preconizado pelo seu autor.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

O PLC nº 6, de 2005, não apresenta vício de regimentalidade, à luz do art. 101, inciso I, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado (RISF), que assegura competência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e *regimentalidade* dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, dentre outros, sobre direito processual civil.

A proposição atende aos requisitos formais e materiais de *constitucionalidade*, relativos à competência privativa da União para legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), matéria que integra o rol das atribuições do Congresso Nacional, conforme dispõe o *caput* do art. 48 da Carta Federal. Constata-se, ainda, não ter sido vulnerada cláusula pétreia, das intrínsecas ao art. 5º e das estampadas no § 4º do art. 60 da Carta da República.

O PLC nº 6, de 2005, também atende aos requisitos de *juridicidade*, porquanto está vazado na forma de lei ordinária, presentes as condições de *generalidade*, *impessoalidade* e *coercibilidade*, essenciais à sua caracterização.

Por fim, a matéria trata de alterar o ordenamento jurídico, o que faz em consonância com os princípios gerais de direito e em estrita observância aos moldes estatuidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações a ela carreadas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Registre-se, por oportuno, que o art. 475 do Código de Processo Civil foi alterado pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que revogou o seu inciso III, e reduziu as hipóteses do reexame necessário. Os remanescentes incisos I e II, juntamente com os §§ 1º, 2º e 3º, mantêm a exigência da *remessa obrigatória* dos processos em que sejam proferidas sentenças contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público, e sentenças que julgarem procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de

dívida ativa da Fazenda Pública, ainda que seja aforado recurso de apelação, quando, em qualquer caso, o valor da pretensão ultrapassar a sessenta salários mínimos.

A análise do mérito exige, primeiro, seja resgatada a origem do instituto da *remessa obrigatória*. Depois, que se veja a evolução do instituto no direito brasileiro. Nelson Nery Júnior informa que esse procedimento surgiu no direito lusitano, no século XIV, *como forma de controlar os poderes quase onipotentes dos juízes singulares, durante a vigência do sistema inquisitorial; denominava-se, então, apelação 'ex officio'. Passou às Ordenações Manuelinas (em 1521) e depois às Ordenações Filipinas (em 1603), de onde migrou para a legislação brasileira (Lei de 4 de outubro de 1831).*

De cunho histórico eminentemente penal, essa figura para-jurídica do direito medieval português *concedia ao juiz a faculdade de iniciativa, de colheita de provas e de julgamento, razão porque as decisões monocráticas haviam de ser revistas, mediante a apelação 'ex officio', para evitar que o processo servisse de perigoso instrumento de perseguição a inocentes* (Nelson Nery Júnior, *Princípios fundamentais - Teoria geral dos recursos*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1993, p. 262).

A *remessa obrigatória*, também denominada *reexame necessário*, esclareça-se, não é recurso. Recursos são os elencados no art. 496 do Código de Processo Civil: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário e embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário.

Claro que, não obstante o art. 496 indique rol que faz presumir *numerus clausus*, existem recursos outros que ali não se encontram, como os dos arts. 532, *caput*, 545 e 557, também pertencentes ao mesmo (*Codex*: trata-se da previsão taxativa do recurso de "agravo interno" (E só se considera recurso o que tiver expressa previsão em lei federal). Esse é o *princípio da taxatividade*, que, para exame do caso presente, se associa aos princípios da *singularidade*, da *voluntariedade* e da *dialeticidade* dos recursos.

O procedimento da *remessa forçada* não tem previsão em lei federal que lhe empreste a feição de recurso (CPC, arts. 496, 532, 545 e 557), logo não se pode amparar no princípio da *taxatividade* e não se configura como recurso.

Sua característica mais evidente é a de sustar a eficácia da sentença, mas essa característica não impede a interposição de recurso voluntário das partes (do que se infere que o instituto da *remessa obrigatória* poder coexistir com os recursos). Essa condição faz com que a *remessa obrigatória* afaste-se do princípio

da *singularidade*, pois recursos são exclusivos, e a admissão de sua apreciação é seqüencial e não concomitante, como o ilustra o exame do agravo de instrumento em relação ao da apelação.

Observe-se ainda que a *remessa obrigatória* constitui procedimento atribuído ao juiz que exarou a sentença. Portanto, desatende também ao princípio da *voluntariedade*. De fato, as partes em litígio devem estar bem representadas pelos advogados (do contrário o juiz, por dever de ofício, deverá determinar a sua substituição) e aforar a defesa dos respectivos interesses em todas as instâncias. Deixa de ser compreensível que, a certa altura, tenha o juiz que fazer o papel do advogado do ente público e utilizar-se do instituto da remessa obrigatória, independentemente de ter sido protocolado recurso.

Acrescente-se que o instituto da *remessa obrigatória* tratado no art. 475 do CPC não atende aos requisitos essenciais do *preparo* dos recursos, nem cumpre o preceito de *tempestividade*, que condiciona a admissibilidade dos procedimentos judiciais.

Por fim, deve-se gizar que, ao se originar de ato praticado *ex officio* pelo juiz da causa, a *remessa obrigatória* deixa de atender ao princípio da *dialeciticidade*. Esse princípio preconiza a apresentação de razões por uma ou por ambas as partes em litígio, de modo a fornecer ao tribunal *ad quem* a oportunidade de sopesar a procedência do pleito e a da resistência. Quando se trata de remessa obrigatória, as razões levadas ao conhecimento do tribunal serão meramente reapresentadas, e sobrevindo reforma da decisão *a quo*, com base na remessa, e não em recurso voluntário, vai se configurar a supressão da instância precedente, que debalde se terá manifestado.

Além disso, não se firmando como recurso, o instituto da *remessa obrigatória* também não se submete, segundo respeitável jurisprudência, ao princípio *dispositivo* (que é próprio dos recursos); esse princípio dá limites à impugnação recursal da matéria submetida à apreciação do órgão jurisdicional de hierarquia superior ao da decisão impugnada. E é em razão do princípio *dispositivo* que se forma, no sistema jurídico brasileiro, o princípio da proibição da *reformatio in pejus*, segundo o qual a decisão reformadora não pode piorar a condição do recorrente.

Note-se aí a incongruência da *remessa obrigatória* e perceba-se que a permanência do art. 475 no CPC tem vezo de anomalia jurídica: o recurso voluntário interposto pelas partes, se tempestivo e acompanhado do preparo, obterá a revisão da matéria pelo tribunal *ad quem*. Essa revisão será, necessariamente, a favor de uma parte e contrária a outra. Mesmo quando se trate

de recurso regular (CPC, art. 496) interposto pela Fazenda Pública, o julgado do tribunal superior pode ser favorável ou desfavorável a esse ente, porque serão prestigiadas as razões ou as contra-razões. Significa dizer que a parte recorrente age no sentido de atender ao próprio interesse, que se traduz em uma vantagem e, para o adversário, desvantagem, na proporção do acolhimento do recurso.

Não ocorre isso, porém, quando se trata de *remessa obrigatória*, cujo resultado, pelo tribunal revisor, só pode ser desfavorável à parte que litiga com os entes públicos, mas jamais poderá agravar a situação da Fazenda Pública.

Quanto ao argumento de que o instituto da *remessa obrigatória* no CPC deve ser considerado *vinculado à proteção de interesses de ordem pública*, parece-nos improcedente, porque, na verdade, avilta as decisões proferidas pelos juízes singulares, assoberba os tribunais de revisão e desacredita o Poder Judiciário e a Advocacia-Geral da União e dos Estados.

Vejam os porquê: as razões comumente invocadas para o reexame compulsório são a “falta de experiência dos juízes singulares” e a “possibilidade de se mancomunarem com advogados”. Ora, os juízes de direito são a quintessência da formação profissional, selecionados em severos concursos de provas e títulos. Desacreditá-los para manter o instituto da *remessa obrigatória* é, no mínimo, injusto com esses profissionais do Estado. Tampouco se poderá invocar “desvios de conduta praticados por alguns juízes”, porque em todo agrupamento humano sempre haverá desvios de conduta, e juízes não estão imunes a essa condição, ainda que em percentuais mínimos.

Dizer, ainda, que o Poder Judiciário necessita do instituto da *remessa obrigatória* para que as “contas sejam refeitas por órgão colegiado” é pretexto que deixa de considerar as possibilidades de controle pelos tribunais e revela desconhecimento de como são elaborados os cálculos nos processos, inclusive com a interveniência de contador do Juízo.

De fato, nada obsta que os tribunais realizem o controle das decisões monocráticas prejudiciais à Fazenda Pública, mediante relatórios semanais ou mensais, sem precisar retardar os feitos. Tampouco obsta que o Ministério Público, fiscal da aplicação da lei, acompanhe, com os advogados públicos, as causas de valor superior a sessenta salários mínimos, em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Por fim, a manutenção do art. 475 do CPC fere a dignidade da Advocacia-Geral, tanto a da União (AGU), quanto a dos Estados (AGEs), que contam com advogados aprovados em concursos exatamente para defender o interesse público, e que têm, para acompanhar-lhes a conduta, o Estatuto e o Código de Ética dos Servidores Públicos, além das leis de regência dos respectivos órgãos a que pertençam. Em favor dos advogados públicos, como ocorre em relação aos juizes, milita, no mínimo, a presunção de honestidade insita ao preceito constitucional do art. 5º, inciso LVII.

E não se diga que o reexame obrigatório é "essencial à proteção das pessoas jurídicas de direito público" ou dos "interesses da coletividade", em detrimento dos indivíduos, porque a coletividade nada mais é do que a soma de todos os indivíduos e, para justificar medidas de fragilidade jurídica, não se pode acenar com o interesse geral em contrariedade a interesses legítimos do indivíduo. A questão, portanto, deve ter seu foco deslocado para a avaliação da legitimidade dos pleitos contrários aos interesses fazendários e para o controle dos atos judiciais, pelos respectivos tribunais, sem prejudicar os créditos concedidos em desfavor da Fazenda Pública e sem retardar ainda mais os processos.

Vê-se, pois, em suma, que a permanência do art. 475 no CPC tem aspecto de anomalia, pois, não sendo recurso, excepciona quanto à proibição da *reformatio in pejus*, em favor de uma das partes em litígio -- a Fazenda Pública. Sendo a remessa obrigatória condição para a efetivação da coisa julgada, gera a suspensão dos efeitos da sentença, enquanto a matéria não for reexaminada pelo tribunal *ad quem* e, com isso, protelam-se os julgamentos, em afronta ao princípio constitucional da isonomia.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, "(...) a igualdade é princípio que visa a duplo objetivo, a saber: de um lado propiciar garantia individual (não é sem razão que se acha insculpido em artigo subordinado à rubrica constitucional 'Dos Direitos e Garantias Fundamentais') contra perseguições e, de outro, tolher favoritismos" (in Conteúdo jurídico do princípio da igualdade, p. 23).

De modo que, em síntese, falta ao instituto da remessa obrigatória razão para invocar o princípio dispositivo (que é próprio dos recursos); falta-lhe delimitação de prazo (como nos recursos) para produzir-se a resposta do juízo *ad quem*; falta-lhe a limitação, pois toda a matéria devolvida tem que ser reexaminada pelo tribunal. Ademais, a reapreciação das decisões via remessa necessária, socorre-se da *reformatio in pejus*, sem alicerce no contraditório, e a reforma sempre aproveitará à Fazenda Pública em desproveito dos jurisdicionados.

Por tais razões, Araken de Assis comenta, assim a realização do crédito da Fazenda Pública, em contraste com o de particulares: “*Anima o Estado brasileiro, às vezes, certo espírito caviloso, que avulta no tratamento diferenciado conferido, de um lado, ao crédito da Fazenda Pública, e, de outro, ao crédito contra a Fazenda. Investiu-se o Estado, na primeira hipótese, de procedimento especial dotado de inúmeras e radicais simplificações, algumas duvidosas no merecimento e beliscando a constitucionalidade, e no qual os expedientes hábeis à rápida realização de crédito, princípio comum a toda execução, se mesclam a privilégios descobertos*” (in Manual do processo de execução, p. 712).

Por sua vez, Humberto Theodoro Jr., ao referir-se à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, diz que essa norma “*(...) padece de tantos defeitos que chega a repugnar à tradição e à consciência jurídica do direito nacional*” (in Comentários à Lei de Execução Fiscal, p. 4).

O aviltamento do princípio constitucional da isonomia torna-se ainda mais flagrante quando se constata que a Fazenda Pública recorre ao reexame quando se trata de pagar ao jurisdicionado. Mas, para receber seus créditos (Lei nº 6.830, de 1980), concede ao devedor exatas 24 horas.

Nada obstante esse comportamento colhido do direito medieval lusitano, destacam-se casos que diferem dos tratados no art. 475 e que continuam a merecer o tratamento da *remessa obrigatória*, porque têm por fundamento o efetivo interesse público relativo à liberdade e ao patrimônio público. São eles os que versam sentenças: a) de procedência, em mandado de segurança (art. 12 da Lei nº 1.533, de 1951); b) que condenam a Fazenda Pública a indenizar acima de 50% do valor oferecido em ação de desapropriação de imóvel rural, para a reforma agrária (art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 1993); e c) sentenças proferidas em ação anulatória de retificação de registro proposta por pessoa jurídica de direito público (art. 213 da Lei nº 6.739, de 1979).

Afora esses casos, todos tratados em leis específicas e que, por isso, dispensam a aplicação do art. 475 do CPC, não há razão para manter-se o instituto da *remessa obrigatória*. Por outro lado, muitas são as razões adicionais para revogar o art. 475 do CPC, dentre as quais, a efetiva atuação do Estado na defesa dos seus interesses, mediante a atuação da advocacia pública, que inexistia ao tempo da concepção do instituto e que atua com dignidade no exercício de sua competência funcional, nas esferas municipais, estaduais e federal, em todas as instâncias.

III – VOTO

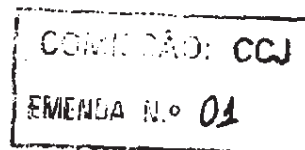
Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (PLC nº 3.615, de 2004, na Casa de origem).

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

**Emenda CCJ, nº de 2007
(ao PLC nº 6, de 2005)**



Dê-se ao artigo 475 da Lei 5869 de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

“Art. 475.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou direito controvertido, for de valor certo não excedente a 500 (quinhentos) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução da dívida ativa de valor não superior àquele limite. (NR)

Justificação

O PLC nº 6 de 2005, de autoria do deputado Maurício Rands, tem como objetivo revogar o art. 475 do Código de Processo Civil, de modo a excluir daquele diploma o instituto do reexame necessário das sentenças proferidas **contra** a União, Estados, Municípios, autarquias e fundações de direito público, além daquelas que julgarem, procedentes os embargos à execução de dívida ativa.

O projeto parte do pressuposto de que a exigência do reexame necessário causa grande acúmulo de processos nos tribunais, contribui para o aumento da morosidade e permite ao poder público sustentar teses manifestamente infundadas.

Porém, a extinção do reexame necessário aumentaria substancialmente a demanda dos órgãos que exercem a defesa dos órgãos públicos, como é o caso da Advocacia Geral da União e das Procuradorias estaduais e municipais, exigindo a imediata ampliação do quadro de pessoal e da estrutura física dessas entidades, o que, por razões de ordem econômica e administrativa, não seria possível num curto período de tempo.

Em 2003, no início dos trabalhos da Secretaria e da Comissão mista de reforma do Judiciário foi firmado o “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”. Dentre as propostas do pacto estava justamente a disposição de que o reexame necessário só exista para causas acima de 500 salários mínimos (175 mil reais em valores atuais).

A proposta do pacto, que apresento nesta emenda, é uma proposta intermediária. Ao invés da pura e simples extinção do reexame, a opção é garantir que tal instrumento jurídico seja utilizado nas causas de grande valor pecuniário, que poderiam gerar graves prejuízos para União, sem contudo, permitir recursos meramente procrastinatórios por parte do Estado em causas de baixo valor pecuniário.

Sala das Reuniões, 07 de março de 2007



Senadora Idefi Salvati

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 24 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Em votação o parecer que é favorável às Emendas de redação apresentadas pelos senhores Senadores. Senhores Senadores que aprovam queiram se conservar como se acham.

Aprovado. Item 03 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 5.869, do Deputado Maurício Rands, Relator Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, senhores Senadores. Foi pedida vista, na vez anterior, eu acho que a fórmula de votar agora é exatamente esta aqui. Esse é um Projeto que determina, pela obrigatoriedade de recurso qualquer ação da União, do Estado ou do Município. Perdendo, é obrigado a recorrer à Instância Superior. O Projeto suspende isso. Termina com essa obrigatoriedade. Eu disse, na oportunidade, semana passada, que isso tinha dois aspectos e que eu, particularmente, tinha vivido os dois aspectos. Um aspecto de que a União, deliberadamente, tem condições, infelizmente, na Justiça Brasileira, de levar em perpétuo uma causa e não decide e não julga e vai recorrendo sempre. Então, isso o Projeto resolve. Não tem mais esse acontecimento. E a Senadora Ideli Salvatti tem... Apresenta proposta de que ela apresenta um teto, até tanto não é necessário recurso. Mais do que tanto, o recurso é obrigatório.

O segundo aspecto é de que, nas instâncias inferiores, eu conheço casos no Rio Grande do Sul em que Procuradores de empresas estatais fizeram acordo com terceiros. E... Em vez de recorrer, perdiam, não recorriam e ganhavam percentual deles do outro lado. Mas, por essas razões, a tese que parece positiva é de que se aprove o Projeto, terminando com o recurso obrigatório, desde que ele seja inferior a 300... À quantia dita pela Senadora Ideli Salvatti que são 500 mil reais, 500 salários-mínimos; mais de 500 salários é obrigatório o recurso; menos de 500 salários não é obrigatório o recurso. Esse é o Projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): O parecer é favorável em termos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com a emenda da Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Com a emenda da Senadora Ideli.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): De maneira que—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Está em discussão. Com a palavra V.Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor me permite, Presidente. Apenas para agradecer ao Senador Pedro Simon ter acatado a Emenda. A Emenda, inclusive, foi conversada com o autor da matéria, o Deputado Maurício Rands, que tem o mesmo entendimento do espírito que a Emenda propõe e, para que fique bastante claro o que é que está se propondo, esta Emenda de não tornar obrigatórias todas as... Todos os recursos, mas apenas os recursos relevantes; os recursos de valor substancial. E esta, esta proposta de só recorrer em valores substanciais, ela vem, inclusive, do Pacto do Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano, que foi exatamente o acordo feito entre os Chefes dos três Poderes, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, há pouco tempo atrás, e esta foi inclusive uma das medidas que incluíam... Que foram incluídas neste pacto para agilizar o Judiciário.

Então, não ter a obrigatoriedade do recurso de toda e qualquer causa, até porque existem causas de pequenos valores que o custo judicial, destas sucessivas... Dos sucessivos recursos acaba se tornando muito superior, até o próprio pagamento da ação. Mas tem ações relevantes, ações de valores significativos que, aí sim, a obrigatoriedade se torna necessária. Por isso que a Emenda é apenas para atender o acordo, o pacto feito entre os Chefes dos três poderes e também para que a gente tenha uma agilidade sem perder as questões substanciais que envolvem recursos da União de forma significativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Em votação o parecer e a Emenda. Senhores Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pequena observação, alertando os senhores membros dessa Comissão para um pouquinho mais de atenção na aprovação desses Projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): A matéria é vencida.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É vencida, mas só para futuras discussões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA): Mas não seria agora o momento, desculpa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tudo bem. Eu me rendo à ponderação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 6/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 21 de março de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1 – CCJ a 24 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que “Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”, de autoria da Senadora Serys Shessarenko.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. 46/2007/CAE

Brasília, 27 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, que “Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador

nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal”, com a Emenda nº 1 – CAE.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 266, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil* (retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 56, DE 2007**

(Nº 2.407/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 180, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 392, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 180, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Murici, Estado de Alagoas.

Brasília, 18 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 192 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Murici, Estado de Alagoas.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a JR Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53103.000155/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000155/2002, Concorrência nº 162/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/JSN nº 432 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Murici, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição do contrato social, **CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 1008, Bl. 02, Ap. 201, Farol, cidade de Maceió do Estado de Alagoas, portador do CPF n.º 101.620.114-15, Registro Geral n.º 231.543 - SSP/AL e **JOSÉ CARLOS PACHECO PAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ferroviário Manoel Gonçalves Filho, n.º269, Sl. 102, Tom Jobim, Bairro da Mangabeiras, cidade de Maceió, deste Estado de Alagoas, portador do CPF n.º 209.006.274-68, Registro Geral n.º 99001323872 – SSP/AL, resolvem de comum acordo entre si, constituírem uma sociedade comercial por quotas responsabilidade limitada, a qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e girará sob a denominação social de **JR RADIODIFUSÃO LTDA**, que se regerá por este contrato e pelas normas de Decreto - Lei n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Ferroviário Manoel Gonçalves Filho, n.º 268, Sl. 102, Empresarial Tom Jobim, bairro da Mangabeiras, na cidade de Maceió, deste Estado de Alagoas, CEP n.º 57.037-040.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem foro na comarca do Município de Maceió, deste Estado de Alagoas, renunciando os contratantes a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMPLANTACÃO
CONFERE COM ORIGINAL
22 FEV 2006

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade é a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (Televisão), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, civicas e patrióticas, bem com exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas ficando assim distribuído entre os sócios abaixo:

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibida, do que dou fé.

Maceió, 03 ABR. 2002

Andre Cortez de Sousa
Advogado
OAB/AL 4315 CPF 445.193.114-20

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MACEIÓ - AL
Rua Dr. José Pontes de Azevedo, 43
Fone: (33) 321.1300

- 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
- Cassio Sacramento Pontes de Miranda Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias Tabeliã Substituta
- Edilmo Ramalho Escrevente

JOSÉ CARLOS PACHECO PAES	50.000	50.000,00	50%
CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA	50.000	50.000,00	50%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro

O capital social é dividido em quotas nominais de R\$=1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Segundo

A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) do capital, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento;
- Os restantes R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão integralizados, com interesse da sociedade no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA OITAVA

As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA

As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo Segundo

A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibida, do que dou fé.

03 ABR 2002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
C/ Caixa Sermonto Postes de Minas
Estrada

André Carneiro de Sousa
Advogado
OAB/AL 4.315 CPF 445.183.114-20

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O quadro de funcionários da entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na cláusula oitava deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de sócio-gerente, o cotista **CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que define os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A título de pró-labore, o sócio-gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

fotostática e de igual teor ao original exibido, da que dou fé.

03 ABR, 2002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Celso Serrano Pontes de Miranda Tabelião

Marlene Pontes de Miranda L. de Farias Tabeliã Substituta

Edirne Ramalho Escrivente

André Cordeiro de Souza Advogado OAB/RJ 4.315 CPF 495.193.114-20

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large signature on the right and another on the left.]

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da cláusulas XVI deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

A sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe foram feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CERTIFICO que a presente cópia
Intestática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

Maceió
AL 03 ABR. 2002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EM MACEIÓ - AL
Rua Dr. Manoel de Medeiros, nº 42
Fone: (32) 3211.1100

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabelião
 Mariana Pomes de Miranda L. de Farias
 Isabelá Substítuta
 Edina Ramalho
Escritório

André Cordeiro de Sousa
Advogado
OAB/AL 4.315 CPF 445.183.114-20

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração de empresas e de atividade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

O início das atividades da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

As divergências, omissões e dúvidas que surgirem na execução do presente contrato, serão submetidas a decisão dos sócios, tomando como base para solução, as normas estabelecidas pelo Decreto n.º 3.708, de 1.º de janeiro de 1919 e demais disposições legais que regem os contratos desta natureza.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ambas capazes e conhecidas dos contratantes que também assinam, destinando-se 01 (uma) ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió (AL), 16 de Janeiro de 2002.

[Handwritten signature]
CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA
Sócio

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS PACHECO PAES
Sócio

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
MICHAEL MORGAN DE ARAÚJO MATIAS
RG nº 1.078.857 SSP/AL

[Handwritten signature]
CARLOS ANTÔNIO SANTOS DE FARIAS
RG nº 1.205.947 SSP/AL

CERTIFICO que a presente cópia
testada é da igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

03 ABR 2002

[Handwritten signature]
André Coutinho de Sousa
Advogado
OAB/AL 4.315 CPF 445.193.114-20

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - M
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N.
Centro - Maceio - Alagoas
AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO 0002/2002
**JOSÉ CARLOS PACHECO PAES E CARLOS
RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**
MACEIO, 16 DE JANEIRO DE 2002
TESTEMUNHAS: *[Handwritten signature]* DA VERA

13
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)
Publicado no DSF 20/104

[Handwritten mark]

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - M
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N.
Centro - Maceio - Alagoas
AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO 0002/2002
MARIANA PONTES DE MIRANDA L. DE FAI
SERVICO P.UB - Escrivente Substituta -
CONSELHO DAS - **EBELHA SARAIVA**
Escrivente Autorizada -
Operadora

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2007**

(Nº 2.398/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de novembro de 2005, que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar, por 15 (quinze) anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 817, de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de novembro de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 1º de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 280 EM

Brasília, 3 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.024882/2005, de interesse da Fundação Sara Nossa Terra, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente pro-

duzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, **Hélio Costa.**

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do processo administrativo nº 53000.024882/2005.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Sara Nossa Terra, para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tonar-se nulo de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**INFORMAÇÃO
Nº 80 2005/COSUD/CGLO/DEOC/SC**

Referência: Processo nº 53000.024882/2005

Interessada: Fundação Sara Nossa Terra

Assunto: Outorga de concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins exclusivamente educativos.

1. A Fundação Sara Nossa Terra, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, requer, nos presentes autos, que lhe seja outorgada concessão para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 47E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais (fls.125), no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

2. O Estatuto da entidade autorizado pela Promotoria de Justiça, de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, em 16 de março de 2004, e registrado à margem do Registro sob o nº 000002947, com data de 25 de março de 2004, no 2º Ofício de Registros Civil das Pessoas Jurídicas da Capital de Brasília, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.59/71).

3. De acordo com a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da entidade realizada no dia 3 de março de 2005 (fls. 72/75), deliberou-se sobre a composição do Conselho Diretor que teve seus membros nomeados pelo Conselho Curador, para o mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, até 4 de fevereiro de 2009, originando o seguinte quadro diretivo:

Priscila de Brito Rodovalho Cunha	Diretora Presidente
Marinalva Rodrigues de Matos Gomes	Diretora Administrativa
Juracy Périco	Diretor Financeiro
Solange Santos de Moura Pinéo	Diretora de Eventos
Geraldo Osório de Alcântara	Diretor de Programação

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 80 a 93 e 100 a 122.

5. A outorga de concessão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 99, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, outras entidades formularam igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Mateus Leme, a saber:

- Fundação Educativa e Cultural do Alto Paranaíba, Processo nº 53000.008286/2000
- Leonardo Gomes Lara nº 53000.001297/2003;
- Wanderley Alves Garcia, Processo nº 53000.001298/2003;
- Fundação Educativa e Cultural de Mateus Leme, Processo nº 53000.002358/2001;
- Fundação Educativa e Cultural Dom João Resende Costa, Processo nº 53000.006978/2002;
- Fundação Educativa e Cultural Dom João Costa, Processo nº 53000.008143/2002.

12. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 23 de junho de 2005, – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 28-6-05, – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 28-6-05, – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 4-7-05. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 5-7-05, – Sérgio **Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 58, DE 2007

(Nº 2.406/2006, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2006, que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 390, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2006, que “Outorga concessão à Fundação Djalma Marinho, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte”.

Brasília, 18 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 171 EM

Brasília, 7 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o artigo 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2006

Outorga concessão à Fundação Djalma Marinho, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008207/2005,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Djalma Marinho para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

INFORMAÇÃO Nº 224/2005/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.008207/2005

Interessada: Fundação Djalma Marinho

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins exclusivamente educativos.

1. A Fundação Djalma Marinho, com sede no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, requer, nos presentes autos, outorga para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 2E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Natal, sob o nº 6016, fls. 134/137 do Livro A-78, com data de 1º-12-2005, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 83/87).

3. De acordo com o Ato nº 1, de 1º-2-2005, publicado no **Diário Oficial** de fev./2005, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Executivo da Fundação Djalma Marinho o Senhor Virgílio Otávio Pacheco Dantas Neto (Fls.36/37).

4. A documentação instrutória pertinente à entidade e seu diretor encontra-se completa e em ordem (fls.3/86).

5. A outorga de concessão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação

de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(....)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

(...)”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seu diretor, conforme declaração (fls.62 e 88).

9. A Fundação apresentou declaração, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações (fls. 61).

10. De acordo com os registros existentes neste Ministério, inexistente pedido de outorga de outra(s) entidade(s) para o mesmo serviço para a localidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

11. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria jurídica para prosseguimento.

Brasília, 8 de dezembro de 2005, – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 13-12-2005, – **Ana Patrícia Serrano Alécio Campos**, Coordenadora de Radiodifusão da região Norte e Nordeste.

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 15-12-2005, – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo, A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 15-12-2005, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 15-12-2005, – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 56 a 58, de 2007**, que acabam de serem lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – Há oradores inscritos.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI. Pela ordem.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PTB.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Renato Casagrande, solicito minha inscrição também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. Bloco/PSB – ES) – V. Exª está inscrito e pode assumir a Presidência no momento em que desejar.

Inscrovo a Senadora Roseana Sarney, de ofício.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. S. Exª dispõe de até dez minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Prorrogáveis.

O SR. PRESIDENTE (Renato Casagrande. PSB – ES) – O segundo orador é o Senador João Vicente Claudino.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falarei, rapidamente, sobre a data de hoje, o Dia do Índio.

Para entendermos esta data, devemos voltar para 1940. Nesse ano, foi realizado, no México, o I Congresso Indigenista Interamericano. Além de contar com a participação de diversas autoridades governamentais dos países da América, vários líderes indígenas deste continente foram convidados para participar das reuniões e decisões. Porém, os índios não compareceram nos primeiros dias do evento, pois estavam preocupados e temerosos. Esse comportamento era compreensível, pois os índios, há séculos, estavam sendo perseguidos, agredidos e dizimados pelos “homens brancos”.

No entanto, após algumas reuniões e reflexões, diversos líderes indigenistas resolveram participar, após entenderem a importância daquele momento histórico. Essa participação ocorreu em um 19 de abril, que depois foi escolhido, no continente americano, como o Dia do Índio.

Ao comemorarmos o Dia do Índio, deveremos fazê-lo sob forte reflexão do que isso deveria significar.

Hoje ocorrem vários eventos dedicados à valorização da cultura indígena.

Nas escolas, os alunos costumam fazer pesquisas sobre a cultura indígena, os museus fazem exposições e os municípios organizam festas comemorativas. Todo ano as reflexões sobre a importância da preservação dos povos indígenas, da manutenção de suas terras e respeito às suas manifestações culturais são cultuadas.

Mas isso tudo não impediu, por exemplo, que, há dez anos, jovens de classe média, um deles menor de idade, cometessem um assassinato que estremeceu o país. Eles tocaram fogo em um índio que dormia

numa parada de ônibus na quadra 703 Sul aqui em Brasília. Galdino José dos Santos teve 95% do corpo queimado e morreu.

Esta semana estão acampados em Brasília, aqui na Esplanada dos Ministérios, cerca de mil integrantes de 102 etnias – neste momento, participam de uma reunião neste Senado da República, no auditório Petrônio Portella –, reivindicando a demarcação de 270 áreas indígenas no Brasil e protestando contra a morte de 257 índios desde 1997. A eles, toda a minha solidariedade.

Com essas minhas reflexões, desejo dedicar esta data ao cacique Galdino, índio queimado por jovens aqui de Brasília. Um fato tão triste, que quero deixar fixado em todas as memórias para que não se repita jamais.

Nossa saudação e nossa solidariedade aos quase mil indígenas que estão neste momento no auditório do Senado da República, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa presidida pelo companheiro Senador Paulo Paim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Ouço o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, pelo registro que faz da reunião tão importante que, neste instante, foi concluída com a leitura do **Manifesto dos Povos Indígenas**. Os índios estão agora, juntamente com o Senador Paulo Paim, dirigindo-se ao gabinete do Presidente Renan Calheiros, onde será feita a entrega do documento dessas lideranças indígenas que aqui vieram em tão grande número, tendo acampado, nesses últimos três dias, no Acampamento Terra Livre diante do Congresso Nacional. Nesses três dias, tiveram a oportunidade de dialogar com Ministros de Estado e com o presidente da Funai. Além disso, terão, daqui a instantes, às 15h, uma reunião com o Presidente Lula, quando será instalada a Comissão dos Índios, inclusive em cooperação com o presidente da Funai. Esperamos que os anseios, as reivindicações e as proposições desses que são os povos originários do Brasil possam ser examinados com toda a atenção. Meus cumprimentos a V. Ex^a

A SRA.. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Com certeza, essa carta que está sendo entregue neste momento ao nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, e que também será entregue em seguida na audiência com o Presidente Lula, representa as necessidades, as aspirações dos nossos povos indígenas, das 102 etnias que estão presentes neste encontro.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a falou do encontro que está havendo, desse grito que eles estão dando. Realmente, eu espero que as políticas indígenas sejam feitas ouvindo os indígenas. Meu Estado tem cinquenta e poucos por cento de sua área transformada em área indígena, mas os índios não agüentam mais esta situação de só demarcarem terras e deixá-los para lá. É preciso que se estabeleça uma política que lhes permita viver com dignidade. Falo pelos nossos índios de Roraima: eles querem ter televisão, parabólica, querem que seus filhos estudem nas universidades – aliás, temos muitos índios na universidade, são quase duzentos indígenas nas universidades de Roraima, alguns lançam mão do ProUni, mas a maioria está na Universidade Federal de Roraima. Aproveito esta oportunidade para registrar o aniversário da Batalha dos Guararapes, que ocorreu no dia 19 de abril de 1646, quando o nosso primeiro herói indígena, Felipe Camarão, ajudou a expulsar os invasores. Ele participou dessa batalha, que fez parte de uma luta para expulsar os invasores que durou vinte anos. Homenageando Felipe Camarão, homenageio todos os índios de minha terra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Augusto Botelho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a carta que sai desse grande encontro de hoje aqui no Senado da República vá contribuir para que, cada vez mais, consolide-se uma política para a questão indígena. Precisamos tratar a causa indígena como um todo. Demarcação de terras é importante, é importantíssimo, é fundamental, mas é preciso muito mais do que isso. Eles são os donos desta terra em suas origens, e eles não podem viver da forma como estão vivendo.

Portanto, toda a nossa solidariedade, a nossa busca e a nossa força política estão à disposição das políticas públicas, principalmente as que se destinam a atender às necessidades e às aspirações das nossas etnias indígenas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ainda falar da assinatura de termo de cooperação entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente, que acontecerá hoje, às 17 horas e 30 minutos. O grande objetivo desse termo de cooperação é a implantação de ações de responsabilidade ambiental.

Vou tentar, Sr. Presidente, falar sobre essa questão o mais rapidamente possível para que eu possa ficar dentro do tempo que me cabe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, com maior freqüência, a mídia internacional vem divulgando estudos científicos que dão conta de uma temerosa e concreta ameaça. Ameaça que paira sobre o nosso planeta, antevendo mudanças climáticas perigosas que, em médio prazo, apontam para a extinção de várias espécies da flora e da fauna e, conseqüentemente, com graves riscos para a sobrevivência até mesmo de contingentes humanos.

O efeito estufa, a degradação do meio ambiente, a péssima qualidade de vida nos grandes centros urbanos são indicadores claros de que o ser humano – há tantos milênios na administração da Terra – ainda não aprendeu a conviver com as limitações da mãe natureza.

Felizmente, parece que o tema vai receber agora sua ordem adequada de prioridade e ser incluído na agenda dos inquietantes problemas da humanidade.

Surge, em escala mundial, uma nova consciência!

O grito de alerta dos cientistas, os movimentos ecológicos, os protestos mundo afora de organizações não-governamentais, dentre outros fatores de pressão social, estão formando essa nova mentalidade.

A partir da escola primária e da Igreja, passando pelas demais instituições da sociedade, assuntos como ecologia, poluição e preservação do meio ambiente assumem maior relevância, passando a ser objeto de debate. Todos entendem que urge alertar a civilização contemporânea para a sua responsabilidade, mormente quanto à adoção de um desenvolvimento auto-sustentável, que respeite o direito à vida das futuras gerações.

O Brasil, com sua continental dimensão, detentor de imensurável patrimônio natural, com invejáveis mananciais hídricos, não poderia jamais descuidar da preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço um pouco mais de tempo.

Apraz-me fazer uso da palavra neste momento para registrar que, hoje, dia 19, em Brasília, acontece a solenidade de assinatura de um importante termo de cooperação entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente visando a implantação de ações de responsabilidade ambiental.

A iniciativa tem inspiração na Carta da Terra, cujo preâmbulo já nos ensina: “Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura de paz. Para chegar a esse propósito, é imperativo que nós, os povos da terra, declaremos nossa responsabilidade

uns para com os outros, com a grande comunidade da vida e com as futuras gerações”.

Louve-se, pois, mais essa ação institucional do Conselho Federal de Contabilidade, o qual, em 2002, no dia 25 de abril, data dedicada ao Contabilista, lançava uma campanha, tão bem sucedida como meritória, mobilizando a classe contábil para fazer doação de sangue em todo o território nacional. De tão profícua essa campanha, alguns Conselhos Regionais de Contabilidade a incorporaram em sua programação anual.

Os contabilistas brasileiros, em torno de 400 mil profissionais e 70 mil empresas contábeis estão irmanados no sistema CFC/CRCs, que acaba de completar 60 anos de existência, tendo à sua frente, pela primeira vez, uma contabilista. Trata-se da contadora Maria Clara Cavalcante Bugarin, uma alagoana de fibra cuja inteligência em liderança alinham-se à sensibilidade e visão de futuro, na Presidência do CFC.

Sendo os contabilistas, por definição do próprio ofício, controladores dos bens econômicos e, como tal, “guardiões da riqueza”, cabe à classe contábil, como síntese, o relevante papel de “guardiã da riqueza nacional”.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Contabilidade, enquanto instituição responsável pelo exercício legal da profissão, tem exemplar comportamento ao longo de sua vitoriosa trajetória. São relevantes os serviços prestados pelos contabilistas ao desenvolvimento econômico do nosso País, seja como profissionais de empresas privadas e estatais, seja como entidade representativa, sempre associada aos legítimos movimentos em defesa dos interesses da sociedade.

Agora mesmo, o Conselho Federal de Contabilidade, a partir do compromisso assumido pelo seu quadro diretivo e pela equipe funcional da instituição, está fazendo o lançamento do seu “Projeto de Responsabilidade Socioambiental”.

Dentre muitas atividades internas, objetivando o envolvimento direto dos funcionários e conselheiros com a prática da responsabilidade social, destacam-se ações de cunho ambiental, tais como:

- Criação de oficinas internas para estimular a reciclagem;
- Lixeiras seletivas para recolhimento de papéis e reciclagem;
- Utilização consciente da água;
- Redução de poluentes e manutenção preventiva de veículos;
- Inclusão nos editais de licitação de cláusula alusiva à responsabilidade socioambiental das empresas a serem contratadas;
- Brigada de Incêndio, etc.

Já dentre as ações externas, o Projeto de Responsabilidade Socioambiental em comento prevê:

- Buscar parcerias junto a outras instituições credenciadas para implantação de ações conjuntas de responsabilidade socioambiental.

Sr. Presidente, estou abusando um pouco do tempo – estou na última página –, porque acho da maior relevância uma entidade como o Conselho Federal de Contabilidade tomar essas medidas. Queremos que isso fique muito claro para a população brasileira, a fim de que todas as outras organizações assumam esse tipo de compromisso também.

- Promover palestras junto aos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade sobre o tema Responsabilidade Socioambiental.

- Editar cartilhas destinadas aos contabilistas, motivando-os ao engajamento consciente no Projeto;

- Promover exposições, a partir da Galeria de Arte do Conselho Federal de Contabilidade, sobre produtos reciclados;

- Criar premiações estimulando a participação ativa no Projeto;

- E, na próxima quinta-feira, hoje, dia 19, como já informei no início deste pronunciamento –, assinatura do termo de compromisso entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de felicitar a valorosa Classe Contábil brasileira, desejando pleno êxito para tão oportuno quanto elogiável Projeto. Que esse exemplo de consciência ecológica e de cidadania possa ser seguido por outras profissões regulamentadas neste País.

Parabéns ao Conselho Federal de Contabilidade! Com certeza as senhoras e os senhores membros dessa classe, por intermédio da presidente desse Conselho, que é uma mulher, estão dando um exemplo para o Brasil, para que outras profissões já regulamentadas tomem o mesmo tipo de iniciativa e assinem termo de compromisso na defesa da questão ambiental no Brasil como um todo. Acreditamos, pois, que, com esses profissionais regulamentados assumindo essa postura, certamente reverteremos mais facilmente esta problemática tão grave e tão séria, que é a questão ambiental.

Registro ainda que hoje estivemos com a Bancada alemã, que está no Brasil, composta de seis Deputados e uma Deputada, discutindo essa matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Entendemos que ela é séria, é dramática, mas o

mundo todo está envolvido, e vamos superá-la, com certeza, com melhoria da qualidade de vida para a população e não o seu extermínio, se deixarmos continuar do jeito que está.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Renato Casagrande, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador João Vicente Claudino, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB

– PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos um momento em que os temas fiscais e, em especial, a reforma tributária vem dominando as discussões, e deste tema não me furtarei a discuti-lo sempre que julgar interessante.

Ocupo a tribuna no dia de hoje para tratar de um assunto que considero de relevante importância para os destinos desta Nação, especialmente dos municípios: o rateio dos **royalties** da produção de petróleo, xisto betuminoso e gás natural. Uma luz que poderá ser mais um passo para a consecução de um dos objetivos da República Federativa do Brasil: reduzir as desigualdades regionais, conforme preconiza o art. 3º da Constituição Federal.

Exaltamos a chegada da tão sonhada auto-suficiência em petróleo, mas não se pode esquecer o fato de que esta colossal extração de riqueza finita representa um saque feito à conta das futuras gerações.

A extração traz como um dos seus benefícios diretos o pagamento de **royalties** por sua exploração, feita em terras da União, conforme também define nossa Constituição em seu art. 20.

Sr. Presidente, os **royalties** são a forma mais antiga de pagamento de direitos utilizada pelo homem. A palavra **royalty** vem do inglês **royal** – que significa da realeza ou relativo ao rei. Em uma analogia à Federação, seria o vinculado ao Poder Central, a União.

O que hoje se conhece como **royalties** petrolíferos era tratado como *indenização* no Brasil em 1953, ano de criação da Petrobras, até 1989. Depois, passou a ter o nome de “compensação financeira”, até a Lei do Petróleo, de 1997, quando se inaugura o termo **royalty**.

Os **royalties** do petróleo constituem-se como uma forma de participação governamental, assim como o bônus de assinatura, a participação especial e o pagamento pela ocupação ou retenção da área. Os **royalties**

são uma obrigação de resultado. São previstos no contrato de concessão e exigidos a partir do primeiro mês em que for produzido o petróleo e o gás natural.

Entretanto, se o petróleo é nosso, mote da campanha da década de 40 e que culminou na criação da Petrobras, após grande mobilização popular, por que os **royalties** seriam apenas de alguns? Atualmente, apenas 50 municípios no Brasil concentram 84% dos recursos recebidos dos **royalties**. Um acinte em um País com as graves carências que tem.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o rateio dos *royalties* petrolíferos tem duas diferenciadas estruturas: a alíquota mínima de 5% é distribuída de acordo com a Lei nº 7.990/89 e o Decreto nº 01/91, e a alíquota excedente a 5% é distribuída de acordo com a Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo) e o Decreto nº 2.705/98. Em resumo, os regramentos desses dispositivos legais aumentam as tensões de nosso pacto federativo, pois são alijados do processo os Estados e Municípios que não têm o benefício da natureza. E o acaso da mãe natureza é que define o fato gerador da repartição dos lucros pela sua lavra, com a ausência e convivência do homem político por não corrigir essa distorção advinda da terra.

De acordo com o Professor Rodrigo Valente Serra, Doutor em Economia pela Unicamp e professor da Universidade Cândido Mendes no Rio de Janeiro:

Tais critérios impõem, portanto, um verdadeiro 'determinismo físico' sobre as regras de rateio das rendas petrolíferas. Um determinismo cujo principal desdobramento é a hiperconcentração de receitas públicas em alguns pontos do território.

É uma verdadeira capitalização dos lucros pelos municípios que tiveram a sorte de ter em suas terras o petróleo, e uma triste socialização de prejuízos futuros a todos os municípios e estados, visto o petróleo ser um elemento finito. Devemos sempre lembrar que nossas riquezas brotam, e elas são nacionais. No cenário atual, temos municípios de primeira e segunda categoria, os com e os sem petróleo. Uma provocação a todos nós.

O presente tema está em constante evolução no debate nacional por um motivo contundente: os recursos advindos dos **royalties** vêm crescendo de forma igualmente positiva. Para efeito de análise, em 1998, R\$300 milhões eram arrecadados em **royalties**

Em 2006, passou para mais de R\$ 10 bilhões. Só a X Marcha a Brasília dos Prefeitos em Defesa dos Municípios, realizada na semana passada, conseguiu um aumento de um ponto percentual no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que dará em mais de R\$1,5 bilhão aos cofres municipais. E isso é só 15% do que poderia ser efetivamente alocado nos

Municípios com a reformulação na distribuição dos *royalties* do petróleo.

Este reforço financeiro iria impulsionar o progresso dos Municípios com reflexos positivos no bem-estar da população. A sorte geográfica não pode ser o alicerce das regras de rateio das rendas petrolíferas. Nós estamos aqui para corrigir essa interpretação enviesada de como auferir receita pública, com o Brasil refém de um determinismo físico.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei o Projeto de Lei nº 166/2007, cujos debates sobre ele serão de grande importância para o aperfeiçoamento de nossa legislação e conseqüente melhora da vida do povo do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. Renato Casagrande, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a a colaboração com o tempo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, já estão inscritos três oradores. Havendo qualquer desistência, V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, eu mesmo farei uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente Tião Viana, quanta honra tê-lo presidindo esta sessão em que farei meu pronunciamento... (Pausa.)

A Presidência vai mudar. Infelizmente, eu gostaria de vê-lo presidindo a sessão, para que, como Senador do Governo, pudesse perceber a fundamentação do meu pronunciamento nesta tarde.

Volto, Senador Tião Viana, preocupado com a segurança no meu País. Já vim por várias vezes a esta tribuna falar da violência no meu País, da violência no meu Estado, o Pará. A cada dia, percebe-se que a violência toma conta deste País.

Sabemos, temos plena convicção de que esta Casa faz o seu papel. Mais de 140 proposições, Senador, já foram apresentadas nesta Casa, tentando tornar mais rígidas as leis em relação à segurança. Outras 112 proposições já foram feitas na Câmara. Sei que o Legislativo está muito preocupado e procura, a todo o custo, tornar mais rígidas, por meio das nossas proposições, as leis que tratam do tema.

Todavia, quando se liga uma televisão, quando se lê um jornal, quando se lê uma pesquisa, observamos que, a cada dia, a população sofre mais. Isso nos preocupa, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Senador Renato Casagrande, eu sei que, para combatermos a violência, precisamos combater algumas questões: o tráfico de drogas, a pobreza e a má distribuição de renda neste País; é preciso investirmos mais na educação, Senador Renato Casagrande. Mas o que fazer neste momento? Nós precisamos tomar alguma providência, e eu pergunto, Senador: que providências já foram tomadas, Senador Tião Viana, em relação a este assunto?

Senador Tião Viana, quando observo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fazendo alguns investimentos na área social como, por exemplo, o Bolsa-Família – e olhem que me sinto bem em observar a profundidade dessa questão –, em que são 11 milhões de famílias beneficiadas, famílias que estavam na miséria, chego a pensar, Senador, que isso não deve demorar tanto. Nós temos que, por esse mesmo caminho, começarmos a trocar o Bolsa-Família por emprego, e imediatamente. Já temos os endereços das 11 milhões de famílias e conhecemos a situação de cada uma delas. Então, agora, já se pode muito bem ir trocando o Bolsa-Família por emprego. Isso seria o ideal. Mas só tenho que aplaudir esta atitude do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Contudo, pergunto: por que o Presidente não toma uma posição real? Por que o Presidente não toma uma posição de pulso em todo este País com relação à segurança? Agora mesmo, Senador, nós aplaudimos o Presidente quando ele anuncia que vai fazer o PAC da educação. Espetacular! Sensacional! Maravilhoso! Faça isso na segurança deste País! Os brasileiros não podem mais conviver com tamanha insegurança!

Vou lhe dar alguns dados estarrecedores. Nós estamos numa guerra civil, Senador, com certeza absoluta. Não tenho mais dúvidas disso. V. Ex^a sabe que, a cada 17 horas – conforme os dados das pesquisas – cai um militar morto? A cada 17 horas! Se V. Ex^a fizer uma comparação, na primeira quinzena do mês de julho de 2005, nos Estados Unidos, morreram 34 policiais. E olhe que os Estados Unidos têm 100 milhões de habitantes a mais que o Brasil. Na Grã-Bretanha,

um. Vamos para a Colômbia, onde há uma guerrilha: 64 policiais morreram. Sabe quantos morreram neste País? Duzentos e dezoito. Duzentos e dezoito policiais morreram neste país!

Senador, é necessário tomar uma posição de pulso imediata. Daqui para amanhã, por exemplo, quantas pessoas vão morrer ou quantas pessoas vão ser assaltadas com armas de fogo?

Pesquisas feitas pelo Senado e pela Sensus registram, respectivamente, que mais de 80% e 90,9% – daí vemos a confirmação – das pessoas que acham e têm absoluta certeza que a violência aumentou consideravelmente neste País.

Vejam a credibilidade do povo deste nosso querido Brasil! Não há mais nenhuma crença de que se possa sair de casa hoje e não se volte com a insatisfação de ter sido assaltado.

Faça movimento junto ao seu Partido, que é da Base do Governo, que é do Governo, V. Ex^a, Senador Tião Viana, que é um Senador tão brilhante. Estou me dirigindo a V. Ex^a porque é o único do Partido dos Trabalhadores presente, mas saiba da admiração que tenho por V. Ex^a. Desculpe-me; estão presentes também a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Augusto Botelho. Então, peço a V. Ex^{as} que se reúnam e, com a força que têm, e vão ao Presidente Lula. Presidente Lula e peçam que Sua Excelência faça algo à semelhança do PAC da Educação, que faça o PAC da segurança pública neste País, que mande para cá um crédito extraordinário para que se possa aprovar e aplicar na segurança pública.

Não se pode, Senador, não se pode permitir isso. Como é que se pode viver com essa situação? O meu Estado recebeu, no ano passado, apenas R\$2 milhões para segurança pública do Fundo Nacional de Segurança Pública. Dois milhões! Abro o jornal *O Liberal*, do meu Estado, e tenho a sensação de que estou despencando de um prédio de vinte andares. Repito: estou despencando de um prédio de vinte andares quando leio a seguinte notícia naquele jornal: “Segundo a Polícia, o Pará conquistou um título indesejável [vejam só o título indesejável que o Estado do Pará conquistou]: o maior produtor sul-americano de maconha”.

Como não estão os paraenses agora? É triste, não é, Senador? É triste, Senador! Estamos em uma guerra civil, não há mais o que questionar. Ou vamos cobrar uma solução para isso todos os dias, aqui, ou esta questão vai ficar – e já está – incontrolável! Estou alertando sobre esse fato quase todos os dias; quase todos os dias venho a esta tribuna alertar.

Quando se analisa a violência de acordo com as classes sociais, Senador, a classe jovem do nosso País, meu Deus do céu! Vejam os dados: violência contra

os jovens, Senadoras e Senadores, 23%. Jovens de 15 anos, 15 anos! Vejam como está a juventude deste País, vejam como temos de tomar providências. O Presidente tem de tomar providências enérgicas. Não é só no Rio de Janeiro, não, Senador Tião Viana. É no Brasil inteiro! Trinta e quatro por cento da população deste País entende que, na sua cidade, a violência está incontrolável. Está incontrolável!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, dê-me cinco minutos somente. V. Ex^a está sendo muito rígido comigo. O tema é muito importante; talvez, hoje, seja o mais importante que se possa discutir desta tribuna. Com sinceridade, Sr. Presidente, creio que V. Ex^a deveria me deixar falar a tarde inteira, porque a população brasileira ia aplaudir todos nós; a população brasileira não agüenta mais. Temos de tomar uma providência urgentemente.

Vinte e três por cento da nossa juventude de 15 anos morre, Senador Flexa Ribeiro; 35%, da de 17 anos; 37%, da de 20 anos. Senador Flexa Ribeiro, a nossa juventude está tombando, caindo! Exatamente ela, que deveria ser tratada com muito carinho por todos os políticos desta Nação; e não está sendo. Ao contrário, ela está sendo violentada.

E as mulheres? De 2005 para 2006, de 50% foi o aumento da violência contra as mulheres. Senador Malta, V. Ex^a que tanto fala em segurança nesta Casa: foi de 50% o aumento da violência contra as mulheres. Terrível, não é, Senador? Terrível!

Outro dia, nesta Casa, votei contra um empréstimo... Empréstimo, não, perdão! Uma doação que o Governo brasileiro fez à Bolívia. Uma doação: "Toma R\$20 milhões, Bolívia, para tratar dos brasileiros que aí vivem!" Quando, só em Portugal, Senador Malta, com o tráfico de seres humanos – pesquisa comprovada –, quatro mil mulheres estão escravizadas! Quatro mil mulheres escravizadas só em Portugal! E por este País afora, quantas brasileiras estão escravizadas?

Ou se toma, definitivamente, uma posição a respeito do assunto neste Senado, nas Casas Legislativas, Lideranças, Partidos ligados ao Presidente Lula, ou, então, não se tem mais noção do que possa acontecer neste País em matéria de segurança.

Não vou me calar! Não vou me calar! Vou continuar falando desse tema; vou continuar em defesa do povo querido do meu País, que não agüenta mais.

Aliás, outro dia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula foi à TV Globo e disse que educação e saúde são coisas sérias, com as quais não se brinca. Lógico! Está completamente certo o Presidente Lula. Mas por que ele não diz isso da segurança, Senador

Malta? Ele tem de dizer que com saúde e educação não se brinca, mas que com segurança também não se brinca. E parece que estão brincando; parece que estão brincando.

Para se tomar uma decisão com referência ao auxílio do Exército a uma cidade demora um, dois, três, quatro meses. Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Presidente Lula, vá à televisão, reúna seus Ministros, fale deste assunto com seriedade. Peça um plano de emergência para este País, Presidente Lula! Todos nós vamos aplaudi-lo. A população brasileira vai aplaudi-lo com certeza, Senhor. Presidente. Faça isso. Não deixe mais os brasileiros morrerem nas mãos de bandidos, nem jovens, nem mulheres, nem militares. Não deixe mais, Senhor Presidente. Mostre grandeza para esta população. Faça o que fez com o Bolsa-Família, programa que até hoje está sendo aplaudido; faça isso na área de segurança, Presidente Lula. Esperamos isso de Vossa Excelência. O Brasil clama por isso, o Brasil quer isso, o Brasil não agüenta mais, os Estados brasileiros não agüentam mais!

Ora, se mandam R\$2 milhões para o Estado do Pará, como vão controlar o tráfico de drogas?

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dê-me um minuto mais.

Como se vai controlar a produção de maconha, o tráfico de drogas, que se concentra, em sua maior parte, no Norte do País?

Ouçó o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Mário Couto, V. Ex^a tem-se colocado na tribuna do Senado em defesa dos interesses do Brasil e do Pará. E, por diversas vezes, tem feito advertências e dado avisos ao Governo Federal sobre a questão que, hoje, talvez, mais do que o desemprego, aflige a sociedade brasileira, que é a segurança. V. Ex^a tem toda razão. Lamentavelmente, estamos vendo a inação do Governo no sentido de combater a violência. O Congresso Nacional, o Senado da República estão fazendo sua parte. Ainda ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fizemos um mutirão e aprovamos vários projetos de lei no sentido do combater a violência. Agora, é preciso que o Governo Federal faça a sua parte e aloque recursos. Não há como se combater a violência sem recursos, sem material humano, sem que os policiais sejam bem remunerados. V. Ex^a lembra que o nosso Pará recebeu, no ano passado, R\$2 milhões do Governo Federal, para o combate à violência. O Presidente Lula, em campanha, disse aos eleitores do Pará que votassem na sua candidata, a atual Governadora Ana Júlia, que ele atenderia,

emergencialmente, o Pará na questão da segurança. Senador Mário Couto, lamentavelmente, essa é mais uma promessa não cumprida. O Presidente atendeu ao Rio de Janeiro. Ótimo que o tenha feito, pois aquele Estado, lamentavelmente, continua nas manchetes, com assassinatos diários. Quanto ao Pará, Presidente Lula, atenda à Governadora Ana Júlia, envie-lhe recursos, ouça o Senador Mário Couto. Vamos combater a violência com recursos, também para o nosso Estado do Pará. Parabéns, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadores, infelizmente, o meu tempo acabou.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Senador, vou lhe conceder mais dois minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois é, eu ia até pedir a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Porém, quero deixar claro que ainda há 22 colegas inscritos para falar na tarde hoje.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Durante esses três meses em que estou aqui, Sr. Presidente, jamais vi algum orador, nesta tribuna, deixar de conceder aparte a qualquer um dos membros desta Casa. Por isso, eu queria contar com a sua colaboração para que eu possa fazer a mesma coisa que os outros fazem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Já lhe estou concedendo o tempo necessário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Aliás, ontem, eu vi um Senador passar 38 minutos nesta tribuna. Não vou fazer isso, não. Nada de indisciplina. Quero cumprir com a minha obrigação nesta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Para sua informação, Senador Mário Couto, V. Ex^a já está há 23 minutos na tribuna.

Concedo tempo para a manifestação do Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Presidente e Senador Mário Couto, agradeço a oportunidade de aparte. Quero deixar claro que estou sempre ao lado da Mesa em decisões administrativas em matéria de disciplina. Eu pretendia invocar o art. 14, inciso VIII, para dar uma explicação pessoal, por ter sido citado. Então, não estou cobrando este aparte. No tempo que, generosamente, me foi cedido, quero dizer que V. Ex^a dá uma grande contribuição ao debate sobre a violência no Brasil e traz uma contribuição efetiva para o Senado Federal, pelos dados que coloca e pela sua preocupação com a morte de policiais, exigindo um posicionamento imediato do Estado brasileiro quanto ao tema. Eu só gostaria de considerar esse um pro-

blema estrutural da sociedade, do Governo brasileiro, dos países que vivem, hoje, em condições socioeconômicas iguais às do Brasil. Devemos, sim, correr contra essa onda de violência. Quando V. Ex^a cita as mães, as mulheres, os estupros, os seqüestros, as mortes no campo, está fazendo um diagnóstico absolutamente verdadeiro e merecedor de respeito. Apenas acredito que não devemos apontar a flecha unicamente para a Presidência da República. O Partido de V. Ex^a governa mais da metade do PIB brasileiro e tem a mesma responsabilidade que o Governo Federal. Tem, nas mãos, a riqueza de estados fortíssimos e pode dar uma enorme contribuição. Cito um exemplo simples, meu Senador: em Diadema, o Prefeito decidiu fechar bares e boates a partir de determinado horário, o que reduziu em mais de 40% os assassinatos. Uma medida como essa não custa dinheiro e não foi preciso o Presidente da República adotá-la. É necessário o reaparelhamento das polícias, bem como o combate à corrupção no seio das mesmas, porque as corregedorias são tímidas e estão viciadas em atitudes indevidas. Há ações que precisam ser levadas adiante, como uma revisão do controle dos conselhos nacionais, por meio do Poder Judiciário brasileiro, que também está conivente com a falta de punição exemplar. Então, V. Ex^a está absolutamente correto quando aponta a responsabilidade do Presidente da República, mas eu prefiro dividi-la com todos. Observe um único dado que lhe vou dar, ajudando seu pronunciamento: em 1995, o Índice de Gini, que mede a concentração da riqueza, era de 0,59; em 1996, ele aumentou para 0,6; em 1997, permaneceu em 0,6 e caiu de 2003 para cá. Reduzimos a pobreza em 8% – o Governo Lula. Aí, eu digo que essa foi uma contribuição do Presidente da República para a redução da pobreza, que talvez seja a maior responsável, juntamente com a falta de educação, pela criminalidade brasileira. Então, não estou, em nada, reprovando a preocupação, a responsabilidade e a defesa de V. Ex^a do combate à violência, mas eu quero dividi-la entre todos nós, para que achemos a saída mais rapidamente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mesmo porque, Senador, se V. Ex^a fosse defender a violência neste País, isso seria defender o indefensável!

Agora, Senador, somente me escute como eu o escutei: o Governo Federal tira dos estados tudo o que tem direito e não lhes deixa coisa alguma. Não lhes deixa coisa alguma, Senador!

Senador, escute-me agora; escute-me agora.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Foi a Reforma Tributária de 1967 que fez isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Escute-me agora, Senador! Escute-me agora, Senador! Eu o escutei! Não dei um pio! Escute-me agora!

Do meu Estado tiraram tudo. Não deixaram nada. Tudo vai para o Governo Federal.

V. Ex^a quer outra informação? Mais da metade da população deste País diz que a responsabilidade pela segurança é do Governo Federal. Isso é pesquisa. Senador Tião, me escute. Eu estou falando pelo povo. Aliás, eu fui colocado aqui, e também V. Ex^a, para representar o povo. Precisamos falar desta tribuna por ele, não por nós! Devemos ser seus guias, porque ele não pode estar aqui. Somos os legítimos representantes do povo, Senador!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar. Agora, prometo que desço da tribuna, pois já estou abusando, sinceramente.

Pesquisa do Senado diz que a maior competência para se combater a violência é do Governo Federal, que tem todo o recurso na mão. Na hora em que quiser bater o martelo e em que disser, com pulso, à população brasileira: “Eu vou fazer uma ação contundente”, ele faz, ele resolve. Não sei por que ainda não o fez, mas resolve, Senador. Resolve.

Senador Magno Malta, para encerrar, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Como estou aprendendo, ia invocar, também, o art. 14, que dispõe que o Senador, quando citado – não diz se pejorativamente, se por mal, mas de qualquer forma –, pode requerer cinco minutos. Assim, eu alongaria esse debate com V. Ex^a. Considero muito importante esse debate a respeito do combate à violência, que trata de segurança pública, porque, dessa forma, podemos passar as nossas idéias e aquelas que foram recebidas das pessoas que nos ouvem. V. Ex^a faz um diagnóstico da violência no campo, da violência contra as mulheres, que aumentou no País, e cita os dados do Data Senado. Segundo eles, um pouco mais de 90% da população brasileira é a favor da redução da maioria penal e não acredita que a violência vai arrefecer. Existem medidas para serem tomadas que dependem do conjunto de autoridades que formam o primeiro escalão, como, por exemplo, as que cuidam das nossas fronteiras. O Paraguai tem com o Brasil 1100km de fronteiras abertas, com a Bolívia, 700km. Em toda a nossa Amazônia, há mais de duas mil pistas clandestinas para aeronaves de pequeno porte, usadas para o tráfico de drogas e o contrabando de armas, destinadas a matar a população brasileira e alimentar o tráfico e as milícias. Sugiro, e coloquei

isso no papel, que a Força Nacional seja mandada para a fronteira e que o Presidente da República faça um capitaneamento dos governadores, incluindo o do meu Estado, o Espírito Santo, onde a violência campeia de forma dura.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Que invista na segurança. Que invista na segurança.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Cinco bairros foram fechados, ontem: três mil crianças ficaram sem escola e os supermercados foram fechados porque mataram um traficante. Então, que os Governadores de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo, dos dois Estados de Mato Grosso e dos Estados da Amazônia façam um orçamento comum, chamado de orçamento para a fronteira, e mandem a Força Tarefa para lá, onde será útil. Sob a orientação da Polícia Federal, ela ajudará a evitar que as drogas e as armas cheguem aos grandes centros e sejam distribuídas para os pequenos centros. Essa, sim, é uma medida que precisa ser adotada com rapidez, e o Governo Federal pode fazer isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas não está fazendo com rapidez.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Exato. É necessária uma ação clara: chamar as Forças Armadas e mandar criar um pelotão de guarda de fronteira, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para trabalhar em consonância com a Polícia Federal na fronteira. Não é levar o efetivo da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a fronteira, como eles pensam que é. Não é assim. Outra coisa, nossa operação é de guerra. V. Ex^a traz o tema de que é preciso rediscutir agora o papel das Forças Armadas no Brasil. Se nós vamos subir o morro, a operação é de guerra. Nós temos que assumir o aparelho do nosso inimigo. E assumir o aparelho é subir e não descer. É monitorar a cidade e o próprio morro de cima do morro, sem descer. V. Ex^a traz um debate dos mais importantes. O Município de Serra, extremamente violento, já foi o primeiro do Brasil em homicídios. A violência caiu depois que o Prefeito adotou uma medida, junto com o Secretário de Segurança Social, Ledir Porto: qualquer evento no Município, de carnaval a festa religiosa, acaba à meia-noite. Isso ajudou a resolver a questão da violência. Os lugares mais disputados, como praias, foram monitorados eletronicamente. Isso depende da criatividade de cada um em dias de tanta violência. Neste momento, proponho uma discussão a respeito de uma lei de exceção para os próximos dez anos. É necessário modificar a Constituição brasileira e instituir prisão perpétua para narcotráfico e crime organizado, a única maneira que temos para arrefecer a violência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concorde com V. Ex^a

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Encerrou dizendo a V. Ex^a que protocolei, na semana passada, um projeto de lei instituindo exame toxicológico para quem vai tirar carteira de motorista. Para isso, é preciso realizar um exame toxicológico que acusa substâncias no organismo por até quatro anos. Hoje, estou protocolando uma emenda ao Código Nacional de Trânsito para que jovens brasileiros possam tirar carteira de motorista aos 16 anos de idade. Com essa idade, os reflexos estão prontos, completos, seja homem ou mulher. Se podem matar, estuprar, votar, entrar na faculdade, então podem dirigir. Além disso, é uma medida preventiva, já que o jovem vai ficar esperto aos 12 anos, sabendo que não pode usar substância alguma porque, aos 16, vai tirar carteira de motorista. Se fizer uso de alguma substância, não consegue tirar a carteira de motorista, e ainda será pego. Trata-se de uma medida preventiva o que faço, a partir do Parlamento, e creio que com o apoio de V. Ex^a, a fim de oferecermos instrumentos efetivos à sociedade brasileira. Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a e ao Senador Mário Couto pelo aparte tão longo.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Magno Malta, temos de trazer este tema à tribuna constantemente. O povo brasileiro hoje pede isso. Temos deveres, e um deles é cobrar das autoridades. Estamos cumprindo nosso dever quando falamos aqui, tenho certeza absoluta, em favor de todo o povo paraense, que clama por segurança, pela segurança de seus filhos, pela segurança da sua família.

Sr. Presidente, peço desculpas, pois tenho certeza de que incomodei nesta tarde, embora não fosse minha intenção.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – V. Ex^a não incomodou. V. Ex^a exerceu o direito de falar ao País sobre um tema realmente atual e preocupante.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – V. Ex^a está inscrita e falará logo após a Senadora Kátia Abreu.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador José Nery, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, intercalado com o uso da palavra pelos oradores inscritos, lideranças ou por delegação destas.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que não ganhamos nada com a paralisação da Polícia Federal, que prejudica o Brasil nesta hora de tanta violência.

Conclamo o Governo, o Ministro da Justiça, nosso querido amigo Tarso Genro, para que resolva essa problemática da Polícia Federal, que precisa voltar à ativa. A Polícia Federal é muito importante.

Neste momento de tanta violência, não ganhamos nada com isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Está feito o registro, Senador Magno Malta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador Magno Malta com relação à Polícia Federal. Ninguém ganha nada com isso, até pelo papel que ela exerce em defesa da sociedade brasileira. Mas é bom que o Governo tome tento, como se diz no Nordeste.

Meu caro Senador Tião Viana, perdoe-me por tomar-lhe um minuto.

O Governo está dando à Polícia Federal o mesmo tratamento que dá aos controladores: promete aumento, promete revisão de carreira e empurra o assunto com a barriga. Com os controladores foi assim, lá atrás, em dezembro.

Mas paciência tem limite. Por trás dessas questões estão famílias, estão futuros, estão vidas. É preciso que o Governo, ao assumir compromissos, procure

honrá-los. E as queixas que os policiais federais fazem é que nem sequer estão sendo recebidos pelas autoridades encarregadas da negociação.

Daí por que aproveito para fazer um apelo ao Governo Federal: que encontre uma solução no sentido de que, cumprindo o acordo firmado – que não sei qual, nem como, nem em que circunstâncias, ou se esse acordo não foi firmado –, revele ao Brasil a verdade sobre o fato. O que não pode é o contribuinte, a sociedade brasileira e aqueles que vêm de outras paragens para investir em nossa terra pagarem o preço da falta de compromisso com a palavra, que é o que se tem visto já em dois episódios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei uma consideração sobre o Dia Nacional do Índio, hoje lembrado no Brasil inteiro. Aqui no Congresso Nacional, tivemos um dia de intensa atividade. O Senador Paulo Paim presidiu um belo momento da vida do Parlamento, ouvindo comunidades indígenas e lideranças parlamentares de todos os partidos que ali colaboraram.

Antes de iniciar, gostaria de fazer também uma consideração à fala do Senador que me antecedeu. Não é correto – espero que S. Ex^a seja comunicado do que vou dizer – culpar o vizinho pelos erros, pelos problemas da violência. Culpar apenas o Governo Lula como o grande responsável é um ato infeliz.

Senador Flexa Ribeiro, se observarmos a concentração de renda, veremos que quem concentrou renda na União não foi o Governo do Presidente Lula. Temos de observar que a reforma tributária de 1967 foi a grande responsável pela desagregação da Federação brasileira, e que o Governo que antecedeu o Governo do Presidente Lula empobreceu estados e municípios brasileiros. Portanto, é preciso muita tranquilidade nesse debate.

Não vamos ajudar no combate à violência de maneira efetiva enquanto não assumirmos todos as mesmas responsabilidades e as mesmas razões que devemos ter para ajudar a sociedade na redução do crime.

Sr. Presidente, os povos indígenas e as organizações não-governamentais presentes no Parlamento brasileiro neste momento trazem uma pauta muito importante. Primeiro, consideram que o Governo deve ter um pouco mais de cautela ao desenvolver grandes projetos de infra-estrutura que afetam suas regiões. Além disso, querem uma consulta melhor daquilo que lhes diz respeito, e esperam participar mais da previsão e das decisões que tomadas em relação a esses

grandes temas. Isso envolve desde a transposição do rio São Francisco, o problema dos biocombustíveis, as áreas de plantação dos biocombustíveis, a preocupação de que isso possa valorizar em demasia as terras, causando, assim, uma reocupação para a atividade pecuária. São essas as opiniões e preocupações dos povos indígenas.

O novo Presidente da Funai esteve com eles e afirmou a importância da instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), que tem como proposta estabelecer um novo marco nas relações e intensificar a busca de soluções para os problemas fundiários.

Ao mesmo tempo, os irmãos índios têm uma preocupação direta, absolutamente justa, com a mortalidade infantil em algumas áreas, citando, de maneira muito forte, o que ainda ocorre na região do Mato Grosso do Sul pela ausência de um espaço de terra definitivo para os irmãosinhos.

Os Yanomami reclamam, mais uma vez, da persistência de um novo ciclo de manifestação e expansão da malária. Lideranças do vale do Javari denunciam a forte presença das hepatites, especialmente a Hepatite Delta, com mais de 80% infectados, com mais de 15% de portadores crônicos, uma doença grave que é reconhecida no Brasil, em seus primeiros indícios, desde 1927. No meu Estado, em 1999, por iniciativa do meu mandato, lutamos, junto ao Governo Jorge Viana, para vacinar em massa a população e alcançamos um índice de cobertura vacinal em torno de 9%.

Então, as reivindicações são perfeitamente justas e merecem muita solidariedade de todos.

Por outro lado, temos de considerar que muitas vezes o debate vem apenas no campo da reivindicação e da crítica. O reconhecimento das terras indígenas cresceu durante o Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso. O Governo Itamar Franco teve a sua parcela na demarcação das terras indígenas, e o próprio Governo Collor também a realizou. Mas, durante o Governo Lula, Sr. Presidente, vale dizer, entre 2003 e 2006, foram homologadas as demarcações de 63 terras indígenas, o que corresponde a uma área de mais de 11 milhões de hectares.

No Governo do Presidente Lula, sabe V. Ex^a que foi particularizado esse debate, por justas preocupações com o uso da terra pelo setor produtivo rural do seu Estado. É respeitável a preocupação de V. Ex^a, mas sabemos que havia um processo em curso que envolvia uma decisão muito forte no campo jurídico, no campo das leis internacionais e das relações tradicionais com os próprios indígenas, naquele momento.

O Conselho Nacional de Política Indigenista tinha o objetivo de ouvir as entidades representativas. Esse

também foi um passo a mais dentro do atual Governo. Quanto à participação internacional, foi no Governo do Presidente Lula que o Brasil se destacou nos debates internacionais sobre a questão: na ONU, participou da aprovação da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas pelo Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e sediou, em 2006, a reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a busca de um consenso sobre a Declaração Americana dos Direitos Indígenas, um dado da maior relevância.

E a Funai entende que tem dado a sua contribuição. O atual Presidente da Funai, Márcio Meira, ontem esteve reunido com os povos indígenas na assembléia deles, expressando seu respeito, sua solidariedade e sua justa consideração sobre as legítimas reivindicações e sobre a necessidade de ampliação de políticas de Governo que possam dar resposta a uma dívida secular. Eram mais de mil povos indígenas com mais de 200 línguas, e hoje sabemos que há algo em torno de 260 povos indígenas, com 180 línguas sendo ainda faladas no nosso Brasil, o que demonstra uma grave dívida histórica das sociedades organizadas do Brasil com os nossos irmãos índios.

É urgente, então, acelerar as respostas que o Governo pode dar no campo das políticas públicas – tanto o Governo Federal, como os Governos estaduais e municipais. Por exemplo, quando vejo os recursos que hoje são repassados aos Municípios – como os da Fundação Nacional de Saúde – para gestão da saúde indígena, fico muito preocupado com o controle, com o acompanhamento e com o resultado da aplicação deles. Ainda há muita dificuldade de controle, e a resposta tem sido pouca em relação ao que os índios merecem e ao que têm reivindicado no que diz respeito aos recursos oriundos da Funasa.

O meu mandato, então, contribuiu de modo expressivo. Tenho a alegria de ter participado, por exemplo, na apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1993, que estabelecia o texto da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Tive o prazer de relatá-lo junto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, apresentando parecer favorável.

Essa matéria tramitava desde 1967 e não tinha aprovação. Conseguimos aprová-la naquele período, algo que foi da maior importância – entendo – para a legitimação e para o reconhecimento internacional do Brasil, que foi colocado à altura das suas respon-

sabilidades em relação à legislação indígena, junto à Organização Internacional do Trabalho.

Em 1997, o Deputado Sergio Arouca apresentou uma matéria de lei que dispunha sobre as condições de funcionamento do serviço de saúde para as populações indígenas. Tive o prazer de ser o Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; apresentei parecer FAVORÁVEL, o texto foi aprovado e transformado em lei a partir disso.

Também menciono o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1999, que teve como autor o Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a tem claras posições sobre o tema de demarcação de terras indígenas na Raposa Serra do Sol. Eu, na Comissão de Assuntos Sociais, apresentei um parecer contrário à matéria do Senador Mozarildo Cavalcanti e obtive êxito.

Talvez, a maior conquista das últimas décadas em relação aos povos indígenas tenha sido a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, uma matéria que intimidava o Estado brasileiro, em suas diversas representações. E o Presidente Lula teve a determinação de fazê-la, procurando encontrar medidas compensatórias para os irmãos de Roraima, que têm direito à terra, à produção, ao trabalho e à geração de riquezas também.

Então, entendo que este é um dia de lembranças, de compromisso, de recuperação de toda a responsabilidade que temos com a grande herança de dívidas deixada para os irmãos índios na área da saúde, da qualidade de vida, da mortalidade infantil, do direito ao lazer e à convivência em grupo, do direito à terra, que é sagrado, mas que lhes foi subtraído.

Encerro meu pronunciamento, fazendo uma homenagem sincera aos povos indígenas brasileiros e aos povos indígenas da Amazônia. A manifestação justa que eles fazem, de cautela e contrária a qualquer decisão para a atividade mineradora em suas terras parece-me da maior responsabilidade. Meu posicionamento é claramente favorável a eles, para que possam ter sua área territorial consagrada aos direitos de desenvolvimento humano e à preservação das suas tradições, da sua história e da sua contribuição como nações-irmãs, que vivem dentro de um país único, de uma Nação maior chamada Brasil.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a será o próximo orador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, cedo trinta segundos do meu tempo, para fazer um aparte ao Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Vou descontar do tempo de V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, coloco-me ao inteiro dispor de V. Ex^a. Tenho certeza de que falo pelo meu Partido, o PSDB, para que juntos possamos ajudar a resolver o problema da violência. Ninguém em sã consciência pode dizer que a violência começou no Governo do Presidente Lula: ela vem de longa data. O que se pede agora é que se tomem providências neste que é o atual Governo dos brasileiros. A mesma coisa com relação à questão da repactuação do pacto federativo. Estou à disposição de V. Ex^a, para, em conjunto, Situação e Oposição, trabalharmos por medidas concretas de redução da violência, também voltadas para uma melhor distribuição dos recursos arrecadados pela União entre Estados e Municípios. Estou à disposição de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Estou inteiramente solidário a essa decisão madura do PSDB, Partido que demonstra responsabilidade ao tratar da questão tributária...

(Interrupção do som.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Uma nova discussão sobre o pacto federativo nos termos que V. Ex^a apresenta: trata-se exatamente da minha convergência às suas palavras e não ao que tinha dito o colega anterior, infelizmente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, por ordem de inscrição, V. Ex^a tem a palavra. A seguir, falará a Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança.

Senador Magno Malta, o assunto que S. Ex^a estava discutindo era o indígena, e não a violência, por isso não lhe dei o aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E V. Ex^a acha que os indígenas não sofrem violência e também não a praticam? São seres humanos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Eu sei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Achar que o indígena só sofre e não pratica... Prática e sobre, é o debate.

Mas só queria acrescentar ao Senador Flexa Ribeiro – quando pedi a palavra, V. Ex^a não me deixou falar, por isso não falei – que realmente não podemos debitar isso na conta dos governos. Por exemplo, essa violência cresceu no Governo Fernando Henrique. O Cenad foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para propor políticas públicas no sentido da prevenção, o que não aconteceu; ao deixar o governo, ele o deixou com o orçamento de R\$68,00.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, para falar de importantes assuntos de interesse da Nação brasileira.

Tenho a felicidade de contar aqui com a presença da nobre Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso, e da nobre Senadora Lúcia Vânia, Presidente da CDR.

Hoje, pela manhã, tivemos uma importante reunião na Comissão de Desenvolvimento Regional, tão bem presidida pela Senadora Lúcia Vânia, em que constava da pauta um Projeto de Lei, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que, de forma brilhante – quero parabenizá-la da tribuna, Senadora Roseana –, propõe que haja uma redução na contrapartida dos municípios nos convênios de transferência da União para obras de saneamento, municípios com até 25 mil habitantes. V. Ex^a está correta e vai ao encontro do que é necessário, no sentido de que deva haver o apoio de todo o Congresso Nacional.

A Senadora Lúcia Vânia, que tão bem preside a Comissão de Desenvolvimento Regional, defendeu o projeto, como todos os senadores lá presentes. Pedi vista deste, Senadora Roseana Sarney, no sentido de aproveitar a boa-vontade do Governo Federal, que, na Comissão Mista de Orçamento, por uma proposição do Senador Francisco Dornelles, reduziu a contrapartida dos investimentos do PAC em saneamento de 20% para 0,1%, ou seja, uma contrapartida simbólica.

Então, a minha proposta de emenda ao Projeto da Senadora Roseana Sarney, que não mereceria qualquer emenda, foi apenas para enriquecê-lo, no sentido de dar a todos ...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, interrompo V. Ex^a para registrar a visita ao Plenário do nosso Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau.

Muito bem-vindo, caro Ministro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Também aproveito para abraçar o Ministro Silas Rondeau, que tão bem dirige o Ministério das Minas e Energia e que luta, como todos nós brasileiros e amazônidas, para que possamos implantar, definitivamente, a hidrelétrica de Belo Monte na Curva Grande do Xingu, no meu Estado do Pará.

Vamos, Ministro Silas Rondeau, transformar em realidade aquilo que o Brasil precisa para ter condições de se desenvolver e crescer. Parabéns.

Como eu dizia, a minha proposta, Senador Tião Viana, Senador Augusto Botelho – V. Ex^{as} que são da Base do Governo –, é para que aprovemos o projeto da Senadora Roseana Sarney com uma emenda aditiva no sentido de que todos os convênios, todas as contrapartidas na área de saneamento para municípios com menos de 25 mil habitantes sejam simbólicos, sejam do mesmo valor que foi proposto na Comissão Mista de Orçamento pelo Senador Francisco Dornelles, de 0,1%.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a e o Senador Tião Viana são médicos, isso propiciará que esses municípios, sem nenhuma condição de contrapartida, sem nenhuma condição de viabilidade de sua gestão possam ter acesso aos recursos federais e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, principalmente, no saneamento, diminuindo os gastos de saúde e diminuindo a perda de vidas por falta de saneamento.

Quero, Senadora Lúcia Vânia, parabenizar V. Ex^a e dizer que vamos, na próxima sessão, se Deus quiser, aprovar esse projeto, que beneficiará milhares de municípios brasileiros.

Quero também fazer referência a um evento de que participei ontem, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Vestuário. E, novamente, lamentar a redução, Senador Tião Viana, de 0,25% da Taxa Selic.

Ontem, os empresários do setor têxtil e de confecções, representados pelo grande empresário Josué da Silva, filho do Vice-Presidente José Alencar, colocaram-se à disposição do setor têxtil e de vestuário brasileiro, desde que haja apoio do Governo Federal, para gerar um milhão de novos empregos, a fim de que os empregos não sejam exportados para o exterior, principalmente para a China.

O que eles pedem, o Governo pode atender, porque eles não pedem benesses, pedem apenas condições de competitividade. Eles pedem que a sonegação fiscal na importação de produtos têxteis, principalmente

da China, seja reprimida pelo Governo Federal. Setenta e oito por cento dos vestuários que entram no Brasil, Senadora Lúcia Vânia, são importados a US\$2,53 por quilo FOB – isso em 2004. Segundo os empresários, isso não paga nem o fio têxtil para produzir a roupa, quanto mais o produto do vestuário. O que eles pedem? Eles pedem que haja, por parte do Governo, a assinatura de acordos comerciais internacionais que beneficiem a indústria brasileira, a elevação da taxa de comércio exterior comum de 20% para 35%, que é permitida pela OMC. Ou seja, são medidas práticas que beneficiarão esse segmento da indústria brasileira que sofre já com o dólar subvalorizado e o real supervalorizado, o que diminui a competitividade.

Estou aqui dando meu apoio pessoal – tenho certeza absoluta de que do Senado Federal, do Congresso Nacional também – a esse importante segmento, que era superavitário nas exportações brasileiras até alguns anos atrás e que hoje é deficitário. Importamos mais vestuários do que exportamos. E temos *designers* e produção da melhor qualidade em nosso País.

Por último, Senador Tião Viana, no tempo que V. Ex^a me concede, quero dizer ao ilustre Senador José Nery que ontem, por ocasião do meu pronunciamento – esse é até um desabafo com relação à questão posta pela Governadora Ana Júlia sobre Eldorado do Carajás –, manifestei-me a esse respeito e quero esclarecer que desde o lamentável incidente, o então Governador do Estado, Almir Gabriel, tomou todas as providências para atender às vítimas do incidente. Quero fazer um relato histórico para que V. Ex^a possa tomar conhecimento.

Só para lembrar: desde 1996, o Governo do Pará vem adotando medidas para dar suporte às famílias das vítimas do triste episódio de Eldorado. Em 17 de abril de 1996, foi publicado pelo jornal *O Liberal* as providências tomadas pelo Estado:

– 19 de abril de 1996: início do levantamento dos dependentes das vítimas para prestar assistência jurídica e social;

– 24 de abril, de 1996: envio de mensagem do Governador Almir Gabriel à Assembléia Legislativa do Estado do Projeto de Lei nº 73/96, concedendo pensão especial aos dependentes das vítimas;

– 21 de agosto: aprovado o projeto de concessão de pensões especiais pela Assembléia Legislativa;

– 10 de setembro: promulgação da lei pelo Governo do Estado;

– 23 de dezembro, ainda de 1996: o Governador do Estado concede pensão especial a doze dependentes das vítimas;

– 05 de fevereiro de 1997: são disponibilizadas mais duas pensões;

Em 2001 – é importante destacar – o Governador Almir Gabriel já havia assegurado a pensão mensal a 21 beneficiários e solicitado ainda indenizações por danos morais e materiais.

Convém lembrar, ainda, Senador José Nery, outras ações que foram tomadas pelo Governo de então, como desapropriação de imóveis rurais, em Eldorado dos Carajás e em outros municípios vizinhos, para garantir o assentamento de centenas de famílias de trabalhadores rurais que, desde o primeiro momento, receberam assistência técnica dos órgãos, como Emater, e crédito rural para desenvolverem as suas culturas.

Quero dizer também a V. Ex^a que, desde aquele instante, todas as vítimas tiveram a atenção quanto à sua saúde. Algumas delas foram até deslocadas para São Paulo, a fim de receber um segundo diagnóstico e um efetivo...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Todas tiveram atendimento de saúde, e algumas delas, deslocamento para tratamento fora de domicílio, para receber um diagnóstico e um efetivo tratamento, na qualidade que se fazia necessária.

Então, Senador José Nery, lamentamos apenas o fato de se querer desconhecer o passado. Acho que a humanidade avança a cada tempo. Temos de continuar fazendo, mas não podemos desconhecer o que foi feito.

No Decreto nº 116, a nossa Governadora Ana Júlia Carepa reconhece que ações, como pensão, indenização e assistência médica, foram prestadas, e está tratando de reforçar e ampliar as ações. Portanto, Senador Tião Viana, quero cumprimentar aqui a Governadora Ana Júlia. É isso o que deve ser feito.

V. Ex^a acabou de falar exatamente isso com relação à violência e ao pacto federativo. Temos de reconhecer o que foi feito. Não podemos esquecer o passado e temos de fazer ainda mais.

Parabéns à Governadora Ana Júlia, que, em seu decreto, promove e trata de reforçar e ampliar as ações.

Agora, foi dada atenção, foi dado atendimento, e foram praticadas ações pelo então Governador Almir

Gabriel. Isso aconteceu. Não há como desconhecer isso, por maior que seja a vontade política de desfazer o que foi feito – e foi muito feito – no Estado do Pará nesses 12 anos de Governo do PSDB.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, os dados e as informações de que dispomos sobre esse trágico acontecimento e seus desdobramentos nos últimos 11 anos, infelizmente, não coincidem com os dados e as informações que V. Ex^a está transmitindo a Casa neste momento. Conforme as informações de que disponho, o fato de 20 pessoas terem sido beneficiadas com pensões não foi fruto de uma concessão livre e espontânea do Estado, reconhecendo que teve participação ativa naquele crime hediondo que vitimou 19 trabalhadores sem terra e mutilou 69. Desses 69 trabalhadores mutilados, o Estado, respondendo a uma ação na Justiça, chegou a um acordo para concessão de pensões, de um salário mínimo e meio, a 21 mutilados, mas 48 continuam igualmente desassistidos, com ações na Justiça. E, no ato de Eldorado dos Carajás, anteontem, a Governadora Ana Júlia anunciou o envio de mensagens à Assembléia Legislativa, concedendo pensão aos que não foram alcançados por aquela primeira medida, forçada por decisão judicial, e não por uma ação própria, numa atitude de reconhecimento do Estado do Pará, que, de fato, tem de reconhecer que é parte responsável por aquele crime hediondo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Nery, lembro ao Plenário – não, de fato, a V. Ex^a – que o aparte deve ter a duração de dois minutos para não prejudicar o orador. É apenas um pedido de colaboração.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu agradeço. Só me preocupa que o Senador Nery não faça o pronunciamento em meu lugar.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Com certeza, Senador Tião Viana, que preside neste momento a sessão, nós precisaremos nesta Casa começar a obedecer o Regimento e as regras, porque se eu passar aqui dois, três, quatro ou cinco minutos, é incomparável aos pronunciamentos de três horas que este Plenário tem assistido inerte, sem reagir ao mais grave desrespeito ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A observação que V. Ex^a faz também é minha, meu caro Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Com certeza.

Agradeço a benevolência de me conceder mais um minuto, neste aparte que me é concedido pelo Senador Flexa Ribeiro, para dizer que o Estado foi condenado a pagar uma indenização aos mutilados com o valor de mais de um milhão de reais e até hoje não pagou um centavo

com o valor de mais de um milhão de reais e até hoje não pagou um centavo, o que precisa ser resgatado; esperamos que o Governo da ex-Senadora Ana Júlia de fato resgate esse compromisso que não é dela, é do Estado, e que deve aos seus filhos, que foram massacrados e violentados naquele fato lamentável de 17 de abril de 1996. Agradeço a V. Ex^a o aparte, na verdade só queria dizer aqui que existem contradições entre as informações que V. Ex^a e aquelas que o movimento tem nos feito chegar ao nosso gabinete e das discussões que temos participado juntos ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, no Estado do Pará. Muito obrigado Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Mais um esclarecimento da Mesa ao Plenário. Quando estiver na Tribuna o orador que concedeu o aparte cabe a ele conceder ou não e estabelecendo que o tempo é de dois minutos, cabe a ele interromper o aparteante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Mais um esclarecimento da Mesa ao Plenário. Quando estiver na Tribuna o orador que concedeu o aparte cabe a ele conceder ou não e estabelecendo que o tempo é de dois minutos, cabe a ele interromper o aparteante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Agradeço

o Presidente. Mas nunca interromperia o nobre Senador José Nery, até para que ele, democraticamente, possa colocar as informações que não são corretas. V. Ex^a tem, informações, pelo que disse agora ao final, do Movimento dos Sem-Terra. As informações que tenho são informações do **Diário Oficial** da lei aprovada pela Assembléia Legislativa e tem um rito processual que V. Ex^a tem que respeitar. O Governo não pode passar por cima do Judiciário para atender as indenizações.

Estou aberto ao diálogo. Repito, finalizo, quero parabenizar a Governadora Ana Júlia pelo fato dela ter reconhecido no decreto as ações que foram feitas e querer aumentar as ações. Ótimo! Vamos atender essas ações

Vamos atender essas ações e incrementá-las. Mas desconhecer o passado, não.

Dou por encerrado esse assunto, para que possamos vir aqui discutir o futuro, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Vamos

discutir o futuro, vamos discutir o desenvolvimento do Pará, vamos olhar para frente, não vamos olhar pelo retrovisor, porque o que nós precisamos é gerar emprego e renda para o Pará, levar investimento para lá, para que o nosso Estado, que tem um futuro promissor, na Federação brasileira, possa, em curto espaço de tempo, transformar isso que todos nós queremos em realidade.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, nos termos do artigo 14, inciso II, por até sete minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder

da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer ao Senador Flexa Ribeiro as referências elogiosas que fez a mim desta tribuna, em relação ao nosso trabalho na Comissão de Desenvolvimento Regional. Cumprimento S. Ex^a, dizendo-lhe da nossa admiração pelo seu trabalho. Assim como evidenciou o trabalho na Comissão de Desenvolvimento Regional, pôde também, deste plenário, cumprimentar o Ministro de Minas e Energia e cobrar ações para a sua região. Posteriormente, outros assuntos S. Ex^a aqui trouxe, numa demonstração da sua aplicação em relação aos problemas do seu Estado. Portanto, Senador Flexa Ribeiro, meus cumprimentos e, acima de tudo, o meu respeito por seu trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais graves desafios que o Brasil enfrenta são as desigualdades regionais. Apesar da grande extensão territorial que forma nosso País, estamos apegunados pela enorme diferença econômica, social e cultural que marca um único povo: o povo brasileiro.

Essas disparidades se agravam a partir do momento em que o próprio governo que deveria trabalhar para diminuí-las faz exatamente o contrário: concentra

a distribuição de recursos em regiões já privilegiadas, em detrimento daquelas que, pela própria história, são as mais pobres do nosso País.

Com essa breve introdução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que estou, a cada dia, mais preocupada com a ausência de uma política de desenvolvimento regional para o Brasil – uma política anunciada no começo do ano pelo Presidente Lula, tão logo lançou o PAC, e que viria para superar as desigualdades regionais.

Surpreso com as diferenças que encontrou de norte a sul do País quando saiu a fazer campanha, o Presidente Lula descobriu que, para o Brasil dar certo, tinha de ser pensado regionalmente e não globalmente.

Essas foram suas palavras quando decidiu lançar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, mas já estamos chegando ao mês de maio e nenhum empenho mais articulado surgiu para tirar do papel essa proposta.

Esta manhã, ao final da reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, conversei com os demais Senadores para nos empenharmos ao máximo no debate dessa política anunciada pelo Presidente Lula.

Precisamos deixar bem claro que é o próprio governo que se perde em propostas contraditórias: ao mesmo tempo em que apresenta um plano para o desenvolvimento nacional, veta no Congresso os projetos de recriação da Sudam e da Sudene. E mais: cria, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, um grupo de trabalho que, em trinta dias, deverá apresentar sugestões concretas para a ampliação das linhas de financiamento para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se mutilou as duas superintendências tão vitais para essas regiões, por que se preocupa agora em criar um grupo de trabalho para ampliar os financiamentos para essas mesmas regiões?

Além disso, na mesma reunião em que o grupo foi criado, a CAE ouviu o então já demissionário presidente do BNDES, Demian Fiocca, que apresentou um balanço dos empréstimos, linhas de crédito e demais atividades da instituição.

O objetivo do Banco sempre foi atuar para elevar a competitividade da economia brasileira, com a redução das desigualdades sociais e regionais e a manutenção e geração de emprego. Nos últimos quatro anos, porém, o que temos visto é bem diferente, e a

reunião da Comissão de Assuntos Econômicos mostrou exatamente isso.

Segundo o então presidente do Banco, entre 2005 e 2006, o volume de empréstimos e financiamentos para a Região Sudeste foi de 9%, enquanto para a Região Norte foi de 1%!

Vejam bem, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a diferença entre os investimentos nessas duas regiões!

Se formos analisar o total de recursos aplicados em 2006 pelo BNDES em todas as regiões do País, vamos confirmar ainda mais as disparidades. De R\$52 bilhões, a Região Sudeste ficou com R\$31,414 bilhões; a Região Sul, com R\$9,782 bilhões; a Centro-Oeste, com R\$3,659 bilhões; a Nordeste, com R\$4,836 bilhões; e a Norte, com R\$1,318 bilhão.

Que outro nome se pode dar a tal disparidade na aplicação de recursos se não discriminação?

Todos esses temas já foram profundamente debatidos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo quando da formatação dos projetos da Sudam e da Sudene no ano passado.

Este ano, novamente nos mobilizamos, e eu gostaria de lembrar ao Presidente Renan Calheiros que já transcorreram trinta dias desde que nos reunimos no gabinete da presidência para discutir a derrubada dos vetos aos projetos de reestruturação das duas superintendências. Infelizmente, até o momento, não vi nenhum movimento concreto para o Congresso discutir e votar esses vetos.

Acredito que nenhuma reunião de trabalho possa ser mais importante para tratar das deficiências das regiões do que a derrubada dos vetos, que garantirá o pleno desenvolvimento da Sudam e da Sudene e, no futuro, da Sudeco, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Peço a esta Casa, Sr. Presidente, que nos mobilizemos pela votação a favor da derrubada dos vetos presidenciais, porque aí, sim, estaremos trabalhando pelo verdadeiro desenvolvimento regional e integral de nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pela colaboração com a Mesa em relação ao tempo na tribuna.

Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu, por dez minutos. A seguir, o Senador José Nery.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, gostaria aqui de, novamente – já vim, semanas atrás, falar sobre o mesmo assunto –, falar do transporte no Brasil, da infra-estrutura e da logística do transporte de cargas. É esse item, esse quesito que está enormemente atrapalhando o desenvolvimento da produção brasileira, não só da produção agropecuária, mas da produção de um modo geral. E o que nos desanima e nos preocupa bastante é que não estamos vendo qualquer ação organizada, sistematizada, abrangente, para solucionar esse problema.

Aqui venho para dizer aos senhores das aberturas com relação às hidrovias deste País. O Presidente Lula deverá realizar em breve uma visita para o lançamento da construção da Hidrelétrica de Estreito, que será construída no rio Tocantins, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, e na divisa dos Municípios de Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins, no Estado do Tocantins, formando um reservatório de 555 quilômetros quadrados e com potência instalada de 1.087 megawatts. Até aí, tudo bem! O País precisa de energia, não podemos mais reviver o apagão. O problema não é o lançamento da hidrelétrica, mas a falta da eclusa, que não será construída simultaneamente à hidrelétrica, matando definitivamente a navegabilidade do rio Tocantins.

Comete-se o mesmo erro que se cometeu com a Hidrelétrica de Tucuruí. A Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, sem a eclusa, está ajudando a matar o nosso rio, fato que será ainda mais agravado com essa construção da Hidrelétrica de Estreito. O prejuízo que os produtores rurais das Regiões Norte e Centro-Oeste estão tendo é da ordem de R\$2,7 bilhões, por ano, por não poderem utilizar, em sua plenitude, o sistema de transporte hidroviário, que é 40% mais barato que o sistema de transporte rodoviário.

A implantação da Eclusa do Lajeado, no barramento da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, a cerca de 50km ao norte da capital do Estado do Tocantins, permitirá a navegação franca de embarcações e comboios fluviais, com a integração da Região Norte e do centro do País, unindo o Município de Peixe, no Tocantins, à região de Estreito, na divisa com o Estado do Maranhão, e permitindo a navegabilidade de 725km do rio Tocantins.

Não podemos mais esperar e cometer esse crime de lesa-pátria, pois as gerações futuras, nossos filhos e nossos netos, irão fazer uma cobrança forte pelo que fizemos nos dias de hoje.

Esse erro do passado não mais poderá ser cometido, o mesmo que foi cometido com a construção

da Hidrelétrica de Itaipu e também de Tucuruí, que se fizeram sem a construção de eclusas, inviabilizando o uso do rio Paraná para a hidrovia.

No momento, Itaipu está realizando estudos para otimizar a construção de uma eclusa. No caso de Itaipu, a eclusa permitirá a ligação não apenas do oeste do Paraná ao Paraguai e à Argentina, mas também a parte dos Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. Com a construção da eclusa de Itaipu, construir-se-á uma alternativa à saída de produtos do Paraná, via Chile, construindo-se uma rota para atender ao Oriente e à costa oeste dos Estados Unidos. Essa eclusa, além de assegurar nova rota para os produtos brasileiros, reduzindo enormemente o custo, permitirá a consolidação do comércio no Mercosul.

Por deficiência de infra-estrutura e logística, por exemplo, um produtor de soja do Centro-Oeste, por produzir em região mais distante do porto, recebe em média US\$30 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36% do custo de produção da soja e aumenta a sua participação, no caso do milho no Centro-Oeste, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal, sem que haja um programa de subvenção ao frete por parte do Governo Federal. Nessa situação, vale registrar que, caso o País tivesse um eficiente sistema de infra-estrutura de escoamento da produção, não se precisaria utilizar mais de R\$1 bilhão de recursos em Prêmio de Escoamento de Produção, o PEP, para subsidiar o frete na comercialização de produtos agrícolas no Centro-Oeste – e quando digo Centro-Oeste é o Centro-Oeste agrícola e não só o político e geográfico; quando falamos de um Centro-Oeste agrícola, incluímos o Tocantins, o sul do Maranhão, o sul do Piauí e até mesmo Rondônia.

A geografia agrícola do País mudou para esse Centro-Oeste, que inclui os estados que acabei de citar, que suplicam por infra-estrutura para escoar a produção com custos mais baixos.

Para atender a essa nova geografia agrícola, temos de investir no rio Tocantins (na eclusa de Lajeado e na eclusa de Estreito), na eclusa de Tucuruí, nas eclusas do rio Madeira, junto com as duas hidrelétricas (Jirau e Santo Antônio) que serão construídas, e a hidrovia Tapajós-Teles Pires, no Pará.

Essas hidrovias irão rumo a portos que necessitam de ampliação e reforma.

- Itaquí, no Maranhão;
- Porto Velho, em Rondônia;

- Itacoatiara e Santarém, no Pará; e
- Porto de Miritituba, no Pará.

Esses investimentos irão desafogar principalmente os portos de Santos e Paranaguá, além de economizar o uso das nossas rodovias, já que o Brasil inteiro conhece, não só os produtores e os transportadores de carga, a lamentável situação em que se encontram as rodovias deste País.

A natureza nos favoreceu com recursos hídricos abundantes que viabilizam a construção de usinas hidrelétricas, projetos de lavouras irrigadas e o bem maior, que são as hidrovias. Atualmente, o Brasil utiliza apenas cerca de 10 mil quilômetros das vias potencialmente navegáveis para o transporte regular de carga, mas se incluirmos os trechos navegáveis apenas nas cheias e os que podem adquirir navegabilidade com a execução de melhorias, a rede hidroviária brasileira ultrapassa 40 mil quilômetros de hidrovias por essa região, principalmente nesse novo Centro-Oeste agrícola.

Além da necessidade de investimentos em eclusas, nos portos e nas hidrovias, temos ainda um grave problema, que é a má-gestão, que tenho permanentemente denunciado desta tribuna. A má-gestão do porto de Paranaguá, no Paraná, desviou parte substantiva das exportações realizadas pelo Paraguai, sobretudo em relação à soja geneticamente modificada. Os paraguaios, em vez de usar Paranaguá, estão utilizando o porto de Rosário, na Argentina, para a exportação da sua produção.

Os portos de Paranaguá, Santos e Rio Grande têm recursos em caixa, mas não fazem a dragagem em decorrência de licitações eivadas de irregularidades. O Poder Público também não licita novas áreas nos portos, que serão arrendadas pelo setor privado para a construção de novos terminais de granéis sólidos, granéis líquidos e ampliação da área de contêineres. É o grande cartel dos portos neste País. Podemos citar o exemplo de São Luiz, em que a demanda para a exportação de grãos era de 3,5 milhões de toneladas e exportou apenas 1,8 milhão de toneladas, pois a licitação de novas áreas está atrasada. Para 2007, existe uma demanda para o porto de São Luiz de cerca de 5 milhões de toneladas, mas a deficiência de infra-estrutura atenderá no máximo 2 milhões de toneladas. Isso prejudica o País e, principalmente, os produtores do Tocantins, Maranhão e Piauí, Senador Mão Santa, que necessitam exportar a sua produção agropecuária e não dispõem de hidrovias e infra-estrutura portuária.

No caso da má-gestão, podemos ilustrar a falta de planejamento estratégico em relação aos investimentos de eclusas paralelamente à implantação de hidrelétricas. Nesse sentido, apresentei emenda à Medida Provisória nº 351, do PAC, tornando obrigatória a implantação de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, simultaneamente à construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades em cursos de água navegáveis ou parcialmente navegáveis. Esse dispositivo tem dupla finalidade: 1) garantir a navegabilidade dos rios e 2) reduzir os cursos de investimentos em eclusas. Informações do setor privado indicam que o custo de uma eclusa pode ficar em torno de 5% do valor da hidrelétrica no caso da construção simultânea da usina junto com a eclusa. Caso as eclusas de Tucuruí fossem construídas simultaneamente com a hidrelétrica, a economia de recursos seria da ordem de R\$200 milhões.

Em relação às ferrovias, é importante dizer que o Brasil, no ano de 1950, dispunha de 40 mil quilômetros de malha ferroviária e, atualmente, tem apenas 28 mil quilômetros, ou seja, estamos regredindo apesar do esforço do Governo para a construção da ferrovia Norte-Sul pela Valec.

A ferrovia Norte-Sul – que vai de Estreito, no Maranhão, atravessa o Tocantins e vai até Senador Canedo, em Goiás – necessita de implementação de braços ou ramais importantes, como o que liga a cidade de Gurupi (TO) – na Belém-Brasília, que vai ficar às margens da ferrovia – a Luís Eduardo Magalhães, na Bahia, um pólo importantíssimo de produção que está muito mais próximo da ferrovia Norte-Sul, no Tocantins, do que do porto de Salvador. Outra ligação importante é a do leste, da região sul de Goiás, que abrange Rio Verde e demais Municípios, fortes na produção agrícola.

As ferrovias, os trilhos, têm que ir onde está a produção. As hidrovias devem ser aproveitadas ao máximo, essa energia e esse bem comum dado pela natureza e por Deus.

A integração ferroviária das regiões brasileiras será o grande agente uniformizador do crescimento auto-sustentável do País, na medida em que possibilitará a ocupação econômica e social do cerrado brasileiro – com uma área de aproximadamente 1,8 milhão de quilômetros quadrados, correspondendo a 21,84% da área territorial do País, onde vivem 15,51% da população brasileira – ao oferecer uma logística adequada à concretização do potencial de desenvolvimento dessa região, fortalecendo a infra-estrutura de

transporte necessária ao escoamento da sua produção agropecuária e agro-industrial.

No Estado de Tocantins foi concluído o trecho Aguiarnópolis-Darcinópolis com 147 quilômetros de extensão. O trecho seguinte, Darcinópolis-Araguaína – que tem a extensão de 58 quilômetros, está em fase de lançamento da superestrutura ferroviária (colocação de dormentes, trilhos e brita). Para 2007, está prevista a conclusão do trecho Aguiarnópolis-Palmas. Com essa conclusão, faltarão 363 quilômetros para completar todo o percurso da ferrovia Norte-Sul no Estado de Tocantins, para ligar Palmas à divisa do Estado de Goiás.

A região de influência da ferrovia Norte-Sul possui excelentes condições para expansão das fronteiras agrícolas, quer seja pelas propriedades físicas do solo, quer pela topografia plana e condições climáticas favoráveis, aliadas à disponibilidade de grande extensão de áreas agricultáveis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil necessita adequar a sua matriz de transporte, utilizando sistemas mais eficientes e mais baratos para aumentar a competitividade dos setores produtivos. Nesse sentido, os sistemas de transportes hidroviário e ferroviário devem ser priorizados e desonerados.

Com a adoção dessas sugestões, o Brasil, com certeza, poderá reduzir drasticamente o seu problema de logística e os produtores aumentarem a sua produtividade no comércio internacional pela redução dos custos de transporte.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por mais esses minutos.

Quero aqui pedir o apoio de todos os Colegas para essa emenda protocolada no PAC, para que seja obrigatória a construção de hidrelétrica simultaneamente à construção de eclusas, para mostrar que somos um País inteligente, que não estamos aproveitando só parcialmente e sentenciando os nossos rios. E que possamos economizar em transporte, que possamos economizar no Orçamento do nosso País, que é tão parco.

Então, peço esse apoio para que os recursos para a construção da eclusa de Lajeado, na cidade de Lajeado, cuja hidrelétrica chama-se Luís Eduardo Magalhães, possam ser aprovados, e que o Presidente, que irá, nos próximos dias, ao Tocantins, possa declarar de público no meu Estado que a eclusa da usina de Estreito poderá ter os recursos garantidos para a sua construção, de maneira inteligente e simultânea à construção dessa hidrelétrica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII, associado ao art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto aqui a tratar do tema que, desde ontem, tem sido presente em vários pronunciamentos neste plenário e estão relacionados com o massacre de Eldorado dos Carajás ocorrido há 11 anos.

No dia 17 de abril de 1996, na curva do “S”, em Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, 19 trabalhadores sem terra foram assassinados pela Polícia Militar do Estado. Outros três morreram logo depois em decorrência de ferimentos. Passados 11 anos, seria de se perguntar: quantos “Eldorados” serão necessários para que aconteça uma verdadeira reforma agrária no Brasil? Quantos filhos deste imenso País terão de tombar para que acabe a impunidade?

Onze anos é tempo suficiente para que todos os responsáveis tivessem sido julgados e condenados, para que as indenizações devidas estivessem sendo pagas e para que o tratamento médico e psicológico indicado estivesse sendo realizado. Mas, no Brasil, parece que o tempo tem outra dimensão. Em 11 anos, nada disso foi feito ou foi feito pela metade.

Dos 155 militares acusados, apenas dois foram condenados, os quais cumprem a pena em liberdade. Nenhuma indenização foi paga. E o tratamento aos sobreviventes se resume a receitas de analgésicos e calmantes, bem diferente dos dados que têm sido oferecidos à opinião pública.

Dados oficiais indicam que, dos 69 “seqüelados” naquele massacre, apenas 21 tiveram condições de pleitear tratamento médico e indenizações.

Perguntamos: o que foi feito em relação aos outros 49 mutilados?

Aos olhos dos sobreviventes e da sociedade, o massacre nunca termina. Não é novidade para ninguém que os níveis de violência têm recrudescido nos últimos anos. Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam que, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, os assassinatos no campo no Pará aumentaram em 50%, passando de 16, em 2005, para 24, em todo o ano de 2006. Em todo o País, ocorreram 39 assassinatos.

Embora o Pará seja o Estado recordista em trabalho escravo e assassinatos no campo, seria um erro não considerar inúmeros outros “Eldorados” que acontecem com uma constância assustadora no Brasil. O massacre do Carandiru, em 1992, em que 111 presos foram executados pela Polícia Militar de São Paulo é outro Eldorado onde reina a impunidade. O único condenado foi o comandante da operação. Apenado com 632 anos de prisão, recorreu (quando vivo) da sentença e manteve-se em liberdade. O fazendeiro que invadiu com seus capangas o acampamento Terra Prometida em Felisburgo, Minas Gerais, matando 5 trabalhadores e deixando 12 feridos, inclusive crianças, em novembro de 2004, ainda nem foi a julgamento. Infelizmente, esse é o mapa da violência, Senador Mão Santa, que se espalha como um rastro de pólvora pelo País e, em especial, a impunidade campeia quando se trata dos assassinatos no campo.

A raiz central do problema é a histórica concentração de terras no Brasil. E os governos se sucedem. Mesmo que medidas tenham sido tomadas são absolutamente insuficientes para responder aos graves problemas que nós verificamos no campo no nosso País.

O desenvolvimento do agronegócio, a concentração de terras e rendas, a destruição predatória do meio ambiente, aliada à impunidade, são um caldo de cultura para os eventos como o de Eldorado dos Carajás.

Por isso, o Brasil não pode calar. E nós temos a obrigação de lembrar esse fato tão grave e tão hediondo para que o Estado brasileiro, o Judiciário brasileiro tome as medidas necessárias para implementação de uma reforma agrária condizente com as necessidades da maioria do nosso povo

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive em Eldorado dos Carajás, na última segunda-feira, para acompanhar um ato em memória daqueles que foram massacrados e também um ato de reafirmação da luta em defesa da reforma agrária.

Lá estavam presentes autoridades do Governo Federal, Parlamentares, mais de dez mil trabalhadores rurais acampados, assentados, lideranças políticas de várias regiões do Estado. E foi possível constatar e reafirmar a necessidade, a exigência, a pressa, a urgência da reforma agrária em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria fazer a leitura dos nomes dos 19 sem-terra que foram massacrados, que tombaram na luta por uma vida mais digna e justa. Eles não são apenas números de uma estatística. Precisamos saber que foram cidadãos deste País, heróis e mártires da luta do povo brasileiro por

um País efetivamente justo e livre de todas as formas de opressão e violência.

São eles: Abílio Alves Rabelo, Altamiro Ricardo da Silva, Amâncio dos Santos Silva, Antônio Carlos Dias, Antônio Alves da Cruz, Antônio (conhecido como Irmão), Graciano Olimpio de Souza, Joaquim Pereira Veras, José Alves da Silva, José Ribamar Alves de Souza, Lourival da Costa Santana, Leonardo Batista de Almeida, Manoel Gomes de Souza, Raimundo Lopes Pereira, Robson Vítor Sobrinho, Oziel Alves Pereira, Valdemir Ferreira da Silva, João Rodrigues Araújo, João Carneiro da Silva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer estes nomes, no plenário do Senado Federal significa reafirmar, denunciar, uma forma de impedir que o silêncio e a impunidade sotorem a memória daqueles que deram sua própria vida em defesa da terra e da dignidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, solicito mais um ou dois minutos, para concluir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar do evento realizado hoje, no Auditório Petrônio Portella, quando realizamos, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, uma audiência pública, em que estiveram presentes mais de mil lideranças indígenas do nosso País. Em Brasília, nesta semana, eles realizam o movimento denominado “Abril Indígena”, coordenado pelo Fórum em Defesa dos Direitos das Populações Indígenas. Eles apresentaram, mais uma vez, seu grito e seu clamor em defesa dos direitos das populações indígenas, que, há cinco séculos, são vítimas da exploração e da violência, causadas por nós, brancos, invasores, colonizadores. Situação que permanece até hoje, agravada, porque, se há cinco séculos eram cinco milhões de índios no Brasil, hoje temos apenas em torno de 750 mil índios.

Essa situação exige a adoção de políticas públicas e de decisões políticas que garantam a demarcação das terras indígenas e as condições mínimas de sobrevivência e de dignidade dos povos indígenas brasileiros.

Vão aqui, desta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso apelo e nosso desejo de que o Governo, o Poder Judiciário e o Parlamento, cada um a partir de suas atribuições legais, cumpram essas atribuições. Cumpramos nós essas atribuições, como forma de reparar os massacres e a violência contra populações indefesas e, em especial, contra as populações indígenas.

Sr. Presidente, eu gostaria de anunciar e, ao mesmo tempo, de denunciar a ocupação...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... do canteiro de obras da usina hidrelétrica de Estreito, situada no rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e do Maranhão. São mil famílias de agricultores, indígenas e barqueiros, do Movimento dos Atingidos por Barragens, que protestam e denunciam o consórcio das grandes empresas Tractebel, Alcoa, Camargo Corrêa e Companhia Vale do Rio Doce, que querem construir a barragem, sem o mínimo de respeito, de forma autoritária, em relação aos direitos das populações indígenas daquela região. Quero protestar e, ao mesmo tempo, exigir que o Governo, por meio do Ibama e do Ministério das Minas e Energia, tome uma providência.

Há pouco, falei, aqui, com o Ministro Silas Rondeau, no sentido de que ele mande uma delegação do Ministério das Minas e Energia para estabelecer um processo de negociação com aqueles trabalhadores, agricultores e indígenas que ocupam...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... o canteiro de obras da usina hidrelétrica de Estreito, como forma de protesto pela exigência fundamental dos seus direitos.

Para concluir, faço este apelo ao Ministério das Minas e Energia: que o Ministro Silas Rondeau, que ficou de enviar a Dr^a Márcia Camargo, para realizar o processo de negociação nessa hidrelétrica, tome essa medida com urgência, e não apenas no início da semana, como ele acabou de me dizer. Trata-se de uma questão que exige urgência.

Portanto, ao declarar toda a nossa solidariedade aos que permanecem em luta, empenhamo-nos aqui e exigimos que as medidas necessárias à correção desses graves problemas sejam tomadas com urgência necessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide. V. Ex^a dispõe de dez minutos, por cessão do Senador Sibá Machado. A seguir, falará o Senador Flávio Arns e, posteriormente, o Senador César Borges.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente. Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, 19 de abril, é o Dia do Índio – o movimento indígena brasileiro dá sentido completo a esta data.

Há pelo menos cinco anos, o mês de abril data intensa mobilização dos povos indígenas no Brasil, que culmina com o Acampamento Terra Livre, na Esplanada dos Ministérios, próximo ao Congresso Nacional e ao Ministério da Justiça – como, mais uma vez, realizou-se nesta semana. Neste período, Brasília recebe um concentrado de reflexões e demandas indígenas, assim como a plural manifestação de suas culturas. Desta vez, são cerca de mil lideranças indígenas de todas as regiões brasileiras, representando o interesse direto de mais de 100 diferentes povos.

Na pauta de sua mobilização, Sr. Presidente, há denúncias e demandas específicas por demarcação e proteção de terras indígenas; por adequadas políticas de saúde e educação; por garantias à participação dos povos indígenas na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas; por um Estatuto dos Povos Indígenas – que inclua todos os temas de interesse indígena, como, por exemplo, a mineração em seus territórios.

Esses guerreiros e guerreiras de todo o Brasil, com seus aliados e convidados, ocuparam esta Casa, na manhã de hoje – como acabou de dizer o Senador José Nery –, num encontro memorável, que lotou o auditório Petrônio Portella até o início da tarde – graças à oportuna iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, requerida por sugestão inicial do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Neste momento, um conjunto de líderes está sendo recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta manhã, tivemos a grata satisfação de contar com a presença do Presidente da Funai, Márcio Meira, que anunciou a instalação da Comissão de Política Indigenista deste País. Como se trata de uma pessoa que tem cobrado, há muito tempo, a instalação dessa Comissão, saúdo o Presidente Márcio Meira pela instalação – até que enfim! – da Comissão Nacional de Política Indigenista.

Entre as muitas manifestações dos diferentes povos das diferentes regiões brasileiras, quero repercutir, no Senado e para a sociedade brasileira, dois documentos produzidos neste abril de 2007 – e que apresento à Mesa como parte integrante do meu pronunciamento –, pois se referem a questões específicas dos povos de Rondônia e de regiões vizinhas. São eles: uma carta da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e do Fórum das Organizações do Povo Paiter Suruí, data de 5 de abril; e a manifestação crítica dos povos indígenas do Acre, sul do Amazonas e noroeste de

Rondônia, relativas ao Acórdão nº 560/2007, do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, de 11 de abril de 2007 – e seus efeitos sobre as comunidades indígenas no Brasil.

Senhoras e senhores, há muitos anos, sou testemunha de que, em Rondônia, de tempos em tempos, reinstala-se a especulação criminoso e a disputa degradante pela ocupação dos territórios indígenas, com vista à ávida dilapidação dos seus recursos naturais, ambientais e culturais. Uma tática genocida, Sr. Presidente, que começa cercando as terras e a honra dos índios Cinta Larga e se espalha indistintamente sobre a vida e a sorte de índios e índias em todo o Estado de Rondônia – e pior: com a cumplicidade ativa de autoridades do Governo Estadual.

É isto, mais uma vez, que se denuncia à sociedade brasileira na carta da Coiab e do Fórum Paiter Suruí, que trago ao conhecimento desta Casa.

Em função do tempo, reproduzo aqui apenas alguns trechos da Carta nº 193, de 5 de abril de 2007, que diz:

A Coiab e o Fórum das Organizações do Povo Paiter Suruí, em nome dos interesses e na defesa dos direitos dos povos indígenas amazônicos, vêm mostrar sua indignação com a forma como vem sendo tratada a situação dos indígenas Cinta Larga, em Rondônia e no Mato Grosso, desde que se alardeou a mineração de diamantes nas suas terras.

Estes indígenas vêm sendo perseguidos, caluniados, sofrendo pressões de toda ordem, desde as psicológicas até mesmo físicas.

[...]

Nesse sentido, diante dos riscos e constrangimentos a que constantemente somos submetidos, a Coiab vem a público solicitar providências no sentido de esclarecer o que realmente vem acontecendo em Rondônia, em função do grande interesse que vem despertando o garimpo de diamantes, ao mesmo tempo garantindo o direito à defesa aos indígenas acusados e apoio jurídico, para que sejam apuradas e punidas as agressões e abusos cometidos contra os Cinta-Larga.

Repudiam as reportagens acerca dos Cinta-Larga, onde se ouve apenas o lado dos não-índios, e alertam que preconceito e discriminação provocam reações hostis e intolerantes contra os povos indíge-

nas da região de Cacoal, Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno, em Rondônia.

Diante destas considerações, a Coiab e o Fórum Paiter Suruí exigem investigação rigorosa e imparcial de processos que envolvem os Cinta-Larga, por comissão independente, cujos profissionais sejam deslocados de outra região e que não atuem em Rondônia, assegurando aos indígenas Cinta-Larga uma defesa justa e imparcial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na tarde de ontem, recebi em meu gabinete uma delegação de lideranças de Rondônia que participam do Acampamento Terra Livre, no Abril Indígena 2007. Trouxeram-me denúncias de diferentes povos, segundo as quais, enquanto acusações contra os índios ocupam livre e fartamente a mídia local, a Polícia Civil e Militar do Estado aborda violentamente e prende arbitrariamente índios e índias quaisquer, em trânsito pelas cidades vizinhas às suas terras, a pretexto de que a sua natureza indígena implica, fatalmente, ameaça à segurança pública.

Isso é grave, Sr^{as} e Srs. Senadores. Essas práticas constituem crime e exigem providências que devem incluir a devida responsabilização dos autores e agentes de tal campanha, tanto mais quando empreendida com abuso de poder por autoridade de governo, e as devidas sanções legais à discriminação étnica, ao incentivo à invasão e dilapidação de terras e culturas indígenas, à agressão aos indígenas, bem como à não-comprovação de afirmações que comprometem a dignidade e a segurança das populações de meu Estado.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Fátima Cleide, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Ouço, com prazer, o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a faz um pronunciamento oportuno, que mostra seu compromisso com essa causa. V. Ex^a faz uma reflexão a respeito de como é importante a sociedade brasileira, o Senado Federal e o Governo terem um olhar mais comprometido com os povos indígenas. Penso que o gesto do Presidente Lula, que hoje recebeu a comissão de líderes, foi um passo importante para essas lideranças. O Congresso Nacional – e V. Ex^a discutiu essa matéria hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – deve destravar o Estatuto do Índio, que está aqui há quase 20 anos. Precisamos travar esse debate e fazer com que a Nação tenha um Estatuto do Índio que, verdadeiramente, repare o passado, as agressões e o genocídio indígena brasileiro.

É hora de nos mobilizarmos para discutir o Estatuto do Índio. Parabéns pelo pronunciamento que V. Ex^a está fazendo no dia 19 de abril.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador João Pedro. Tenho certeza de que V. Ex^a será parceiro nessa luta pelo Estatuto dos Povos Indígenas, com ampla participação. Precisamos aprender a ter paciência para nos relacionarmos com os diversos povos indígenas, que formam várias nações no Brasil e que são o primeiro povo, de fato, brasileiro.

Ouçó, com prazer, o Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Fátima Cleide, primeiramente, cumprimento-a por seu brilhante pronunciamento, relatando a luta dos povos indígenas em defesa dos seus direitos. Durante a audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, dispusemo-nos a ouvir lideranças das diversas partes do País, as quais manifestaram a sua indignação e as suas reivindicações, solicitando-nos apoio decidido em defesa de sua causa. Elas obtiveram de todos nós o compromisso de fazer avançar as conquistas das populações indígenas, porque a situação em que se encontram exige medidas urgentes. Por ocasião dessa reunião da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, propusemos um roteiro de visitas pelo País, nos locais onde a situação é mais grave, para que possamos não apenas manifestar solidariedade, mas acompanhar de perto as denúncias que foram apresentadas em relação à demarcação de terra e às políticas de atendimento nas áreas de saúde e de educação, e, principalmente, discutir o estatuto que de fato interessa aos povos indígenas brasileiros. Quero parabenizá-la, Senadora Fátima Cleide, pelo pronunciamento. Nosso compromisso de lutar pelos direitos dos povos indígenas é conjunto. Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador José Nery. Tenho a maior felicidade por poder contar com V. Ex^a nesse *front*, na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa e no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, outro documento que me cabe ressaltar desta tribuna e dar conhecimento à sociedade brasileira é também uma carta aberta à sociedade e às autoridades brasileiras, contra o disposto no Acórdão nº 560/2007, do TCU, de 11 de abril de 2007.

Entre outras preocupações, organizações representativas dos povos indígenas da Amazônia brasileira condenam veementemente as recomendações desse

acórdão a diferentes órgãos do Governo Federal, principalmente no que favorece a prospecção de potencial e exploração de recursos naturais de superfície e de subsolo de terras indígenas, com igual liberação aos respectivos levantamentos geológicos básicos.

As comunidades indígenas alertam que esses procedimentos, deliberados sem sua participação ou conhecimento, ferem o interesse indígena, a Constituição brasileira e os acordos e convenções internacionais de que o Brasil é signatário, além de atentar contra a territorialidade indígena.

Diga-se de passagem, Sr. Presidente, esse acórdão representa uma tentativa do TCU de legislar a respeito de assuntos que ainda não têm deliberação no Congresso Nacional.

Denunciam e exigem providências contra o suborno, o aliciamento e a manipulação de representantes indígenas e suas organizações. E, finalmente, justificam o seu temor quanto à capacidade de o Estado brasileiro garantir a compensação dos massivos e abusivos impactos ambientais e socioculturais decorrentes da exploração extrativista em seus territórios, seja mineral ou madeireira.

Sr. Presidente, nesses tempos difíceis, de alterações climáticas e sombrias perspectivas de futuro para a Humanidade, quero encerrar este pronunciamento reafirmando uma declaração que fiz aqui, no início deste mandato, e que considero, hoje, ainda mais pertinente.

Digo que os índios não são uma remota referência de passado em nossos livros escolares. Eles existem hoje, agora, entre nós e apesar de nós, com a densidade dos milênios que atravessaram. Ainda que fossem extintos sumariamente hoje, com a fantástica tecnologia que a nossa civilização desenvolve, isso não mudaria o fato de que toda a riqueza preservada nos territórios indígenas não será suficiente para superar a escassez que cobre o mundo, acometido por insustentáveis padrões de produção e consumo. Antes, haverá de transformar-se a ânsia desenvolvimentista em capacidade de aprender com os povos indígenas as muitas outras formas de viver, saber e buscar a felicidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.

ACÓRDÃO 560/2007 - Plenário - TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária de **11/4/2007**, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 243, 238 e 239 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em:

1. TC 007.759/2004-0 (c/ 6 anexos e 2 volumes)

Classe de Assunto: V

Unidades: Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (Serviço Geológico do Brasil), Departamento de Polícia Federal - DPF, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, *Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República*, *Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais da Presidência da República*, Ministério Público Federal - MPF, *Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso*.

Responsáveis: Mauro Marcelo de Lima e Silva, Agamenon Sérgio Lucas Dantas, Delci Carlos Teixeira, **Marcos Aurélio Pereira de Moura**, Miguel Antonio Cedraz Nery, **Mércio Pereira Gomes**, Zanoel dos Santos Sodré, *Hugo José Scheuer Werle*, Cláudio César Fim.

1.1. determinar à FUNAI que:

1.1.1. dê à Lei nº 6.001/1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, interpretação conforme a Constituição Federal, no sentido de conceder aos índios brasileiros **plena capacidade civil, quando evidenciarem assimilação dos usos e costumes da comunhão nacional, ou ainda demonstrarem compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade, fatores estes que lhes permitam expressar sua vontade cientes das conseqüências dos atos praticados**, evitando, assim, substituir a vontade dos índios e/ou de suas comunidades pela sua própria ou de seus agentes;

1.1.2. confie aos índios brasileiros, uma vez reconhecida a plena capacidade, nos moldes acima mencionados, o **encargo de gestão do patrimônio que lhes couber, em conformidade com o disposto no art. 42 do Lei nº 6.001/1973;**

1.1.3. oriente sua atuação como instituição de apoio aos grupos indígenas e de fomento ao desenvolvimento sócio-econômico e cultural de suas comunidades, reservando para si o papel de tutora apenas nos casos de comunidades isoladas que, a par dessa situação, não têm como manifestar sua vontade;

1.1.4. envide esforços necessários à fiscalização em áreas indígenas por parte do IBAMA e do DNPM, inclusive **alertando as comunidades indígenas** da competência destes órgãos para realizar essa atividade no âmbito de suas respectivas esferas de competência nas referidas áreas indígenas;

1.1.5. facilite a realização dos levantamentos geológicos básicos a cargo da CPRM (Serviço Geológico Nacional), atividade de estatura constitucional (CF, art. 21, XV) que não se confunde com a pesquisa e a lavra de bens minerais, envidando todos os esforços necessários para que a Companhia possa cumprir seu mister a contento e sem embaraço, inclusive alertando as comunidades indígenas da natureza dos trabalhos a serem executados;

1.1.6. auxilie o DPF a dar integral cumprimento a mandados judiciais que envolvam interesses indígenas, ainda que contrários a tais interesses, inclusive alertando as comunidades indígenas da necessidade dessa medida e das conseqüências da recusa ao cumprimento dos aludidos mandados;

1.2. determinar ao DNPM que regulamente, **no prazo de 60 (sessenta) dias:**

1.2.1. a exploração garimpeira, ouvidos o IBAMA e a FUNAI, pelos próprios índios em áreas indígenas, estabelecendo o limite entre mineração (atividade ainda ilegal por ausência de regulamentação por parte do Congresso Nacional) e garimpagem (atividade legal, pendente apenas de regulamentação para o seu exercício);

1.2.2. o limite, ouvidas a CPRM e a FUNAI, entre as atividades de levantamento geológico básico (que independem de autorização do Congresso Nacional) e as atividades de pesquisa e lavra (que, em área indígena, dependem de autorização específica do Congresso Nacional), bem como o processo de comunicação da CPRM à FUNAI prévio à realização de trabalhos em áreas indígenas;

1.3. determinar ao IBAMA que:

1.3.1. encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias:

1.3.1.1. proposta ao CONAMA, ouvidos o DNPM e a FUNAI, com vistas à regulamentação do processo de licenciamento ambiental para a realização de atividades garimpeiras pelos próprios índios nas áreas tradicionalmente por eles ocupadas;

1.3.1.2. projeto ao CONAMA, ouvida a FUNAI, com vistas à regulamentação da obtenção de licença ambiental pelos índios para a exploração de recursos florestais existentes nas áreas tradicionalmente por eles ocupadas (regulamentando, inclusive, o manejo para exploração de madeiras);

1.3.2. se abstenha de proceder ao licenciamento e à fiscalização de obras e atividades desenvolvidas;

1.3.2.1. no entorno de áreas indígenas que não sejam superpostas a unidades de conservação, como se tais áreas fossem zona de amortecimento de unidade de conservação (isto é, evite licenciar e fiscalizar nessas áreas com os critérios aplicáveis a zonas de amortecimento de unidades de conservação), por falta de amparo legal;

1.3.2.2. no interior de áreas indígenas (e não de forma supletiva) de forma principal quando tais obras e atividades não impliquem significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, uma vez que tal licenciamento e fiscalização refogem à

competência legalmente estabelecida para o IBAMA (Lei nº 6.938/1991, art. 10, § 4º);

1.4. **determinar à CPRM que preveja em sua programação de atividades a realização de levantamentos geológicos no interior de áreas indígenas, uma vez que tais levantamentos **não se confundem** com as atividades de pesquisa e lavra de bens minerais e, portanto, **independem de prévia autorização do Congresso Nacional para sua efetivação;****

1.5. determinar ao DPF que:

1.5.1. se **abstenha de condicionar** a realização de operações policiais nas áreas indígenas para retirada de garimpeiros à liberação de recursos pela FUNAI destinados ao pagamento de diárias;

1.5.2. **preveja em sua proposta orçamentária recursos específicos para a realização de operações policiais de retirada de garimpeiros em áreas indígenas, ante a frequência com que tais operações têm sido demandadas nos últimos anos;**

1.6. determinar ao CONAMA que, no prazo de 60 (sessenta) dias, **reveja, por ofensa aos princípios da legalidade e da razoabilidade, o art. 4º, inciso I, de sua Resolução nº 237/1997**, no que se refere à fiscalização de empreendimentos e atividades no interior de áreas indígenas, **haja vista que não se pode, a priori, afirmar que todo empreendimento e atividade ali desenvolvidos produzam significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional (Lei nº 6.938/1991, art. 10, § 4º);**

1.7. determinar à **FUNAI, ao IBAMA e ao DNPM** que, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, elaborem, conjuntamente, **programa de regularização das atividades de garimpagem desenvolvidas por grupos indígenas nas áreas tradicionalmente por eles ocupadas, contemplando o licenciamento mineral e o licenciamento ambiental de tais atividades, em conformidade com o vigente ordenamento jurídico;**

1.8. determinar à FUNAI e ao IBAMA que:

1.8.1. **se abstenham de obstaculizar projetos de manejo florestal propostos por comunidades indígenas sob o pretexto de se encontrar em curso projeto-piloto nessa área ou de que o projeto pode trazer prejuízos culturais para tais comunidades**, uma vez que **a decisão acerca da conveniência/inconveniência da proposta cabe à comunidade indígena e não aos órgãos ambiental e indigenista;**

1.8.2. elaborem, no prazo de **90 (noventa) dias**, **após confirmado o efetivo interesse por parte das comunidades indígenas Cinta Larga e Suruí, plano de manejo florestal das respectivas áreas indígenas**, adotando as providências necessárias para o licenciamento ambiental da referida atividade;

1.8.3. proponham, conjuntamente, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, após audiência das representações de comunidades indígenas envolvidas, **as diretrizes para a regularização de eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação, em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 9.985/2000;**

1.8.4. encaminhem, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao CONAMA proposta de regulamentação da utilização pelos índios dos recursos naturais em unidades de conservação superpostas a áreas indígenas;

1.8.5. atendem, por ocasião da elaboração da regulamentação mencionada no subitem anterior, para o fato de que, em Direito, conforme os preceitos de hermenêutica jurídica consagrados pela doutrina, inexistem valores absolutos e de que a interpretação das normas deve pautar-se no princípio da razoabilidade, de forma a compatibilizar os diversos valores envolvidos, visto configurar-se inadmissível que um direito garantido na Constituição Federal seja, por meio de um mecanismo de interpretação, completamente esvaziado sob o argumento de observância de outro direito igualmente nela estabelecido;

1.9. recomendar:

1.9.1. à FUNAI que viabilize meios para a efetiva implementação do plano de manejo mencionado no subitem 3.8.2 anterior, após o devido licenciamento ambiental;

1.9.2. à FUNAI e ao DNPM, ouvido o IBAMA, que:

1.9.2.1. elaborem, conjuntamente, projeto de apoio e desenvolvimento de atividades de garimpagem pelos próprios índios nas áreas tradicionalmente por eles ocupadas (projeto este de cunho genérico, voltado para qualquer etnia indígena que manifeste interesse em ali desenvolver tal atividade), respeitados os limites impostos pela legislação mineral, a preservação do meio ambiente e os aspectos específicos da cultura de cada grupo indígena;

1.9.2.2. avaliem, quando da elaboração do retrocitado projeto, a viabilidade de realização de projeto piloto para avaliação dos resultados obtidos, antes de sua disseminação para outras áreas;

1.9.3. ao DNPM, SEBRAE/MT, SEBRAE/RO, SENAI/MT, SENAI/RO, BNDES, IBAMA e FUNAI, ouvidos os Governos dos Estados de Mato Grosso e de Rondônia que:

1.9.3.1. elaborem um programa conjunto de desenvolvimento das atividades de garimpagem e micro e pequena mineração que contemple a implantação de cursos de técnica de pesquisa, lavra e beneficiamento de minério compatíveis com a preservação ambiental, nas regiões de Espigão D'Oeste/RO e Juína/MT, voltado para a população garimpeira e para a população indígena que revele interesse no empreendimento e orientado para os problemas específicos da mencionada região;

1.9.3.2. criem instrumentos de **fomento** para a implantação de empresas de lapidação de diamantes e ourivesaria na região que se estende do município de Espigão D'Oeste/RO a Juína/MT, de forma a agregar valor à produção da região;

1.9.4. à CPRM que priorize a atividade de levantamento geológico no interior das áreas indígenas Roosevelt, Aripuanã, Sete de Setembro e outras adjacentes,

frequentemente afetadas pelos conflitos decorrentes da exploração e comércio de diamantes;

1.10. determinar à Secex/MT que **monitore o** cumprimento das determinações expedidas nos subitens 1.2, 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.6, 1.7, 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 anteriores, encaminhando, **no prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, o relatório pertinente, bem como realize **verificação, in loco**, após a apresentação do último relatório dos gestores, ou seja, **aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses da publicação deste Acórdão**, para uma melhor **avaliação do impacto das recomendações do Tribunal**, ocasião em que **deverá ser elaborado o Relatório de Impacto das determinações do TCU;**

1.11. recomendar ao DNPM, SEBRAE/MT, SEBRAE/RO, SENAI/MT, SENAI/RO, BNDES, IBAMA e FUNAI, relativamente aos subitens 3.9.1 e 3.9.4 precedentes, a elaboração de uma **Plano de Ação** (compromisso acordado com os gestores responsáveis envolvendo, basicamente, um cronograma em que são definidos responsáveis, atividades e prazos para a implementação das recomendações) e a criação de um **grupo de contato**, integrado **por servidor da Secex/MT, dos órgãos responsáveis e da Secretaria Federal de Controle Interno com o objetivo de facilitar o acompanhamento da implementação das recomendações e determinações ora expedidas e a evolução dos indicadores de desempenho definidos;**

1.12. **alertar o DNPM, IBAMA e FUNAI** da necessidade de que, na implementação das medidas determinadas e recomendadas, seja dispensada especial atenção às disposições da Lei nº 6.634/1979, sobretudo o art. 2º, inciso IV, alínea “a”;

1.13. fixar novo prazo de **15 (quinze) dias ao IBAMA e FUNAI** para que cumpram as determinações e recomendações formuladas nos subitens precedentes, alertando-os de que a inobservância desta deliberação no lapso temporal ora estipulado, sem causa justificada, **poderá ensejar a aplicação da multa de que trata o art. 268, inciso IV, do Regimento Interno do TCU;**

1.14. **determinar o envio de cópia da presente deliberação à Presidência do Congresso Nacional, aos Ministros de Estado da Justiça, Meio Ambiente e Minas e Energia, ao Centro de Trabalho Indigenista - CTI, ao Instituto Socioambiental - ISA, e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.**

REPRESENTAÇÃO

ACÓRDÃO 561/2007 - Plenário - TCU

Considerando a instrução nos autos, de que não restou evidenciada ofensa a direito subjetivo da empresa ZL Ambiental Ltda., no tocante ao Pregão Eletrônico nº 1/2006, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, o qual tem por objeto a contratação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos de autoridades;

Considerando que esta peculiar situação fática constitui óbice à pretensão da referida empresa, materializada na suspensão daquele certame em sede de medida cautelar

albergada no art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, posto que ausente um dos requisitos primordiais à sua concessão, o *fumus boni iuris*;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária de 11/4/2007, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 17, inciso IV, 143, inciso III, e 237, inciso III e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em conhecer da representação, por adimplir os pressupostos de admissibilidade pertinentes, para, no mérito, considerá-la improcedente, e em determinar o arquivamento dos autos após envio de cópia deste Acórdão à representante.

PODER JUDICIÁRIO

1. TC 018.963/2006-9 (c/ 4 anexos)

Classe de Assunto - VII

Representante: ZL Ambiental Ltda.

Órgão: Superior Tribunal de Justiça - STJ

Ata nº 14/2007 - Plenário

Data da Sessão: 11/4/2007 - Ordinária

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Presidente

AUGUSTO NARDES

Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

Ministro Relator

AUGUSTO NARDES

Publicação

Ata 14/2007 - Plenário
Sessão 11/04/2007



COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Unir para organizar, fortalecer para conquista



CARTA Nº 193/CE/COIAB/07.

Manaus, 05 de abril de 2007.

À Excelentíssima Senhora:

FÁTIMA CLEIDE

DD. Senadora da República pelo PT de Rondônia
Brasília – DF.

Senhora Senadora,

A COIAB e o Fórum das Organizações do Povo Paiter Suruí, em nome dos interesses e na defesa dos direitos dos povos indígenas amazônicos, vem mostrar sua indignação com a forma como vem sendo tratada a situação dos indígenas Cinta Larga, em Rondônia e no Mato Grosso, desde que se alardeou a mineração de diamantes nas suas terras. Estes indígenas vêm sendo perseguidos, caluniados, sofrendo pressões de toda ordem, desde as psicológicas até mesmo físicas. A imprensa deu grande visibilidade ao assassinato de 29 garimpeiros, ocorrido a 3 anos, mas nunca levou a público o fato de que estes indígenas já sofreram grandes massacres, tiveram aldeias inteiras dizimadas por pessoas que queriam a todo custo tomar suas terras, explorar as riquezas lá existentes, seja a madeira ou pedras preciosas. Omitiu as prisões, as torturas, as ameaças e as mortes que vitimaram muitos Cinta Larga. Não disseram que estes indígenas, a pouco mais de 40 anos, não tinham contato com a sociedade nacional, desconheciam o dinheiro e as mazelas intrínsecas à disputa por ele. Naquela época, antes da colonização agrícola, toda a região de Cacoal era território indígena; ainda hoje se encontram vestígios claros e inquestionáveis da presença indígena não só na zona rural, mas também na zona urbana, onde qualquer escavação pode descobrir grandes panelões de barro e machadinhas de pedra. De lá para cá, em pouco tempo foram englobados pela cultura nacional e procuram adaptar-se às novas leis, mesmo sendo diferentes das suas leis tradicionais, tentando viver bem e em harmonia.

É inaceitável a postura preconceituosa de determinados profissionais do direito, como é o caso do Dr. Hélio Vieira, presidente da Seccional da OAB de Rondônia, que divulgou no site da OAB sua suspeita de que alguns caciques Cinta Larga seriam os responsáveis pelo assassinato do advogado Valter Nunes de Almeida, presidente da Subseção da OAB de Cacoal. A própria vice-presidente da Subseção da OAB de Cacoal (Dra. Ângela Gil) condena a atitude do representante oficial da OAB, dizendo que “é preciso ter mais responsabilidade, principalmente quando se envolve uma instituição como a OAB, ou uma etnia inteira, no caso dos índios Cinta Larga”. As investigações sobre o assassinato indicam que as suspeitas do Dr. Henrique são infundadas, mas mesmo assim a imagem dos Cinta Larga permanece a de assassinos perante a opinião pública. A forma descuidada e preconceituosa com que os veículos de comunicação alardearam o assunto, tomando por base apenas as especulações acusatórias do representante da OAB quando as investigações mal começaram. É temerário esse tipo de

acusação e a generalização que se pode fazer em relação aos outros povos indígenas, sobretudo quando se trata de um caso de violência como este.

O que questionamos não é a culpa ou não desta ou daquela pessoa, deste ou daquele indígena, sobre fatos ocorridos. O que questionamos é a atitude irresponsável de tomar por base um fato isolado com um indígena e generalizá-lo, atribuindo o fato como uma ocorrência comum a todos os povos indígenas. Um indígena que se embriaga e cai numa calçada ou que provoca algum tipo de transtorno é argumento para que as pessoas afirmem que “todos os indígenas vivem bêbados nas cidades”. Um indígena bem vestido e portando um celular é acusado de “não ser mais índio”, de estar aculturado; o que se diria se ele estivesse com o corpo nu, pintado, portanto cocar, colares e brincos, em plena cidade?

Independente de culpabilidade, da análise das situações e fatores que levam alguém a cometer um crime e do julgamento que se pode fazer sobre uma única pessoa, o que mais indigna o movimento indígena é a generalização que se faz quando um indígena comete um ato fora da lei, massificando a imagem de marginal a todos os povos indígenas. Ou quando se generaliza a situação de um povo, querendo afirmar que todos os outros povos indígenas são desta ou daquela maneira. O Brasil tem uma grande diversidade de povos indígenas; são mais de 220 povos diferentes. Como afirmar que todos são iguais e reagem da mesma maneira a uma só coisa?

O fato é que estamos cansados de generalizações, de preconceitos que tentam estabelecer um padrão de comportamento para qualquer indígena. A Constituição Federal e vários instrumentos internacionais de direitos humanos asseguram o direito à diversidade e ao respeito à identidade dos povos indígenas. Nesse sentido, diante dos riscos e constrangimentos a que constantemente somos submetidos, a COIAB vem a público solicitar providências no sentido de esclarecer o que realmente vem acontecendo em Rondônia em função do grande interesse que vem despertando o garimpo de diamantes, ao mesmo tempo garantindo o direito à defesa aos indígenas acusados e apoio jurídico para que sejam apuradas e punidas as agressões e abusos cometidos contra os Cinta Larga.

Por conta da repercussão extremamente negativa e contrária à difícil luta dos povos indígenas pelos seus direitos, o Fórum das Organizações do Povo Paiter Suruí, representante de um povo indígena que vive na mesma região que os Cinta Larga, junta-se à COIAB fazendo as seguintes ponderações:

1. A imprensa não pode publicar e/ou veicular matérias apontando suspeitos de forma infundada. Repudiamos a maneira como as reportagens estão sendo elaboradas acerca dos Cinta Larga, onde se houve apenas o lado dos não índios.
2. Atitudes como a do Dr. Hélio Vieira, carregadas de preconceito e discriminação estimulam reportagens mal apuradas e provocam reações hostis e intolerantes contra os povos indígenas da região de Cacoal, Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno, em Rondônia.
3. Alertamos que a forma pré-concebida e precipitada utilizada para tratar o assunto criou entre os indígenas um clima de mal-estar ao constatar, na prática, que as notícias recentes abalaram a opinião pública e fragilizaram a imagem dos povos indígenas daquela região diante da sociedade não-indígena, com a qual convivem há quase 40 anos. Isso mostra como é perigosa a generalização de acusação direcionada para todos

os povos indígenas, pois desde o assassinato do advogado aumentou o clima de hostilidade contra os indígenas da região de Cacoal, que temem qualquer reação mais violenta contra eles.

Diante destas considerações, A COIAB e o Fórum Paiter Suruí manifestam-se exigindo uma investigação rigorosa e imparcial deste caso e de outros processos que envolvem os Cinta Larga por uma comissão independente, cujos profissionais sejam deslocados de outra região e que não atuem em Rondônia, assegurando aos indígenas Cinta Larga uma defesa justa e imparcial.

Na expectativa de contarmos com o apoio desta Instituição, agradecemos e ficamos no aguardo das providências que lhe competem para a elucidação desse caso.

Respeitosamente,

Jecinaldo Barbosa Cabral
Coordenador Geral da COIAB

Nós, representantes dos povos indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia, vimos a público denunciar o Acórdão 560/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, de 11/04/2007, como a mais nova tentativa de órgãos dos executivos federal e estaduais, com apoio do Poder Judiciário, de promover a divisão dos povos e movimento indígenas, e de permitir a exploração dos recursos naturais dos seus territórios. O Acórdão em referência constitui uma trama urdida na surdina por gestores públicos que pretendem manipular povos e explorar seus territórios em prol de interesses do capital e de uma política de Estado nitidamente discriminatória e segregacionista. Neste sentido o Movimento Indígena do Acre, sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia, vem a perante a sociedade brasileira e autoridades governamentais:

1. Denunciar e condenar os termos do Acórdão 560/2007 do TCU, gerado pelo Processo TC 007.759/2004-0, bem como a atitude de instituições do executivo e do judiciário, e de seus representantes partes interessadas, como promotores de crime por desrespeitarem e discriminarem povos e seus direitos já consagrados pela Constituição Brasileira e promoverem um clima de insegurança que se, concretizado, fatalmente conduzirá a extinção definitiva dos povos e culturas indígenas;
2. Repudiar a tentativa de ressuscitar o infeliz projeto de emancipação dos povos indígenas já proposto pela Ditadura Militar no final dos anos 70 e condenado veementemente pelos povos indígenas, pela comunidade científica e pela sociedade brasileira. Propor a concessão aos índios brasileiros plena capacidade civil, quando

evidenciarem assimilação dos usos e costumes da comunhão nacional, ou ainda demonstrarem compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade, fatores estes que lhes permitam expressar sua vontade cientes das conseqüências dos atos praticados, evitando, assim, substituir a vontade dos índios e/ou de suas comunidades pela sua própria ou de seus agentes" da FUNAI ou de outros órgãos, constitui a maneira mais eficaz de condenar os povos indígenas a integração e ao genocídio;

3. Denunciar a tentativa de desestruturação, limitação e enfraquecimento das atribuições do órgão indigenista oficial (FUNAI), liberando do Estado o ônus das suas principais atribuições e responsabilidades com a assistência integral aos povos indígenas. A omissão histórica em assistir às populações indígenas sempre caracterizou o Poder Público Brasileiro, deixando-nos a mercê da própria sorte, do interesse de empresários inescrupulosos, da manipulação de lideranças e grupos políticos, da instauração do divisionismo, da deculturação promovida por missionários, da ineficiência e irresponsabilidade dos tutores oficiais, do vai e vem das gestões governamentais, de ONGs a serviço de potências estrangeiras e de interesses escusos etc. Reduzir o Estado a simples defensor dos povos em isolamento voluntário é uma submissão vergonhosa aos estatutos do neoliberalismo e baixar a guarda em favor das potências imperialistas;

4. Repudiar a integração a todo custo e a via "assimilacionista" como formas de desenvolver os povos indígenas. Confiar "aos índios brasileiros, uma vez reconhecida plena capacidade..., o encargo de gestão do patrimônio que lhes couber" é um verdadeiro presente de grego ou cavalo de tróia e revela total desconhecimento da realidade dos povos e comunidades indígenas. Assimilacionismo significa perda completa de identidade. O estilo de vida dos nossos povos indígenas é incompatível com sociedade de classes e com economia de mercado.

5. Condenar a permissão a empresas e órgãos públicos de realizar prospecção de potencial, bem como exploração de recursos naturais de superfície e do subsolo das Terras Indígenas. Facilitar a realização dos levantamentos geológicos básicos e envidar todos os esforços necessários para seu cumprimento representa o primeiro passo para a desestruturação da territorialidade indígena, cuja idéia fundante é da propriedade comum de origem ancestral.

6. Repudiar as iniciativas que visam estudos, prospecção e exploração petrolífera da Bacia Sedimentar do Acre e Madre de Deus, que incidirão direta ou indiretamente sobre terras indígenas definidas e/ou a serem definidas, bem como condenar a compra, o aliciamento e a manipulação de representantes indígenas e ONGs, que jamais representaram ou representam os anseios do movimento indígena regional, a não ser seus próprios interesses ou a promoção da fragmentação indígena. Se o

Estado do Acre até hoje não foi capaz de mitigar minimamente os impactos das rodovias BR-317 e BR-364 sobre povos e territórios indígenas, terá a capacidade de garantir a compensação dos massivos e abusivos impactos ambientais e socioculturais decorrentes da exploração petrolífera? Em suma, neste Abril Indígena, além de condenar todos os atos anti-indígenas praticados ou engendrados pelo Governo e pela iniciativa privada, queremos ainda condenar a obsoleta e autoritária Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio) e, ao mesmo tempo, exigir a imediata demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas e a identificar no âmbito do território nacional, bem como a aprovação do "Estatuto das Sociedades Indígenas", que tramita há quinze anos no Congresso Nacional, nos termos propostos pelos representantes legítimos dos povos indígenas, após ampla discussão e participação democrática, como instrumento de regulamentação dos dispositivos indígenas da Constituição Brasileira. Enfim, convém sempre reafirmar que Terra Indígena não é fazenda; não é agro-negócio; não é campo de prospecção e exploração petrolífera; não é unidade de conservação, não é Parque Nacional, não é ou área protegida; não é paraíso turístico... Terra Indígena é Vida. Integrados, colonizados, isolados, marginalizados e urbanizados somos parte unidos em defesa dos nossos direitos. Neste sentido, conclamamos todas organizações indígenas, indigenistas e cidadãos brasileiros em envidar esforços para formação de um grande movimento, permanente e de âmbito nacional, em defesas dos povos, territórios e direitos indígenas. **NOSSOS DIREITOS E TERRITÓRIOS SÃO INALIENÁVEIS. OS POVOS INDÍGENAS NÃO SE RENDERÃO JAMAIS!**

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2007.

Movimento dos Povos Indígenas do Acre, sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia OPIN; Sitoakure; Manxinerine Yoptowaka; Cimi-AO; OPIRE; Povo

Apurinã; Povo Jamamadi; Povo Manchineri; Povo Shanenawa; Povo Yauanawá; Povo Nuquini; Povo Kaxinawá; Povo Jaminawa-Arara; Povo Asheninka; Povo Katuquina; Povo Madiha; Povo Poyanawa; Povo Nawa; Povo Apolima-Arara; Povo Kontanawa; Povo Jaminawa; Povo Kamadeni; Povo

Jamamadi; Povo Jarauara; Povo Kaxarari

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço-lhe, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. V. Ex^a dispõe de até sete minutos para falar em nome da Liderança do Governo.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador César Borges.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar que, no dia de amanhã, das 9h às 12h e das 15h às 19h, o Supremo Tribunal Federal realizará audiência pública designada pelo Ministro Carlos Ayres Britto, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.510. A ação foi ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Procuradoria-Geral da República – na época, era Procurador-Geral o Dr. Cláudio Fonteles – contra o art. 5º e parágrafos da chamada Lei de Biossegurança, a lei que tratava dos organismos geneticamente modificados.

Naquela lei, foram introduzidos, ao arrepio do objeto da lei, o que já seria também inconstitucional, na nossa ótica, artigos relacionados aos embriões, ou seja, à utilização dos embriões para pesquisas e para terapias.

Essa Ação Direta de Inconstitucionalidade questiona, como enfatizei, a permissão legal para a utilização de células-tronco de embriões humanos em pesquisas e em terapias.

Quero destacar que, até o momento, não existe, em nenhum país do mundo, qualquer iniciativa bem-sucedida, em tratamentos e terapias, com a utilização de células-tronco de embriões humanos. Muito sucesso tem sido obtido, felizmente, com a utilização de células-tronco adultas, seja em acidentes vasculares, seja em transplantes de medula; enfim, um conjunto de áreas, inclusive terapias regenerativas do coração, vem utilizando células-tronco adultas. Mas não existe em nenhum país, repito, qualquer iniciativa bem-sucedida, em terapia ou em tratamento, com a utilização de células-tronco embrionárias.

De acordo com a Procuradoria-Geral da República, os dispositivos dessa lei ferem a proteção constitucional do direito à vida e a dignidade da pessoa. Para a Procuradoria e de acordo com vários especialistas em bioética e sexualidade, a vida humana se inicia na fecundação e a partir dela, ressaltando que o embrião humano é vida humana.

O Dr. Cláudio Fonteles, na ocasião, transcreveu o art. 5º da Constituição, que diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à

liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. E a tese central da petição do Dr. Cláudio Fonteles afirma, como enfatizei há pouco, que a vida humana se dá na fecundação e a partir desta.

Na época da aprovação dessa lei, na minha argumentação, acrescentei o art. 2º do Código Civil Brasileiro, que diz: “A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”. O art. 1799 do Código Civil Brasileiro, quando trata da sucessão, põe a salvo, inclusive, os direitos dos embriões congelados em clínicas de fertilização. Portanto, os direitos do ser humano começam, de acordo com essa perspectiva apresentada pela Procuradoria-Geral da República nesta Ação Direta de Inconstitucionalidade, a partir da concepção.

Quero destacar três fatos principais.

O primeiro é que esta audiência pública será realizada amanhã no Supremo Tribunal Federal – primeira audiência pública a ser realizada pela nossa Corte máxima.

Segundo fato: enalteço a iniciativa do Procurador-Geral da República à época, Dr. Cláudio Fonteles, pelo fato de propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Eu próprio e dois outros deputados apresentamos requerimento da mesma natureza para o Procurador-Geral da República.

Terceiro fato que considero importante: o próprio Procurador-Geral da República à época, Dr. Cláudio Fonteles – o Procurador atual é o Dr. Antonio Fernando –, sugeriu, pediu, protocolou essa Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, que solicita a realização de audiência pública. Ele próprio solicitou-a. Nesse sentido, quero enaltecer o Supremo Tribunal Federal por ter aceitado essa solicitação da Procuradoria-Geral da República, ou seja, pela iniciativa da realização da primeira audiência pública, que permitirá um amplo debate com a sociedade. A partir dessa discussão, que contará com a participação de quase 20 pessoas, entre pesquisadores e cientistas, o Supremo Tribunal Federal poderá ter, então, mais condições para, num assunto que está envolvendo tantas pessoas em nosso País, dar a sua opinião, o seu veredicto sobre essa Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Este é o momento importante, oportuno, na minha ótica, para se discutir o direito à vida dos brasileiros; direito este que, de acordo com toda a literatura científica, começa na concepção. Tanto que o nosso Código Civil também estabelece os direitos do ser humano a partir da concepção.

Estamos felizes com esta iniciativa, com este debate que trará esclarecimentos à sociedade brasileira sobre o tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador César Borges, por ordem de inscrição.

O próximo orador inscrito pela Liderança é o Senador Renato Casagrande, dentro do esquema de alternância entre as lideranças e os oradores inscritos.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho.

Por diversas vezes, vim a esta tribuna defender a minha Região Nordeste brasileira. E sempre o faço porque, se não houver uma política específica para o Nordeste brasileiro, dificilmente essa região, que, sem sombra de dúvida, é a região mais carente do País, vai conseguir superar os desníveis de distribuição de renda relativamente ao restante do Brasil – em particular, o Sul e o Sudeste do nosso País.

Esta Casa aprovou, no final de 2003, um projeto muito importante para o desenvolvimento regional e para a redução das desigualdades entre os brasileiros – redução essa que deve começar pela redução da desigualdade entre as regiões brasileiras. Refiro-me ao projeto do Senador Jefferson Péres. É o PLS nº 9, de 1999, que foi aprovado com o Substitutivo do Senador Tasso Jereissati. Esse projeto determina ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aplicar pelo menos 35% de seus recursos nas seguintes regiões: na Região de V. Ex^a, o Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. Hoje, é o Projeto de Lei nº 2.812/03, que está na Câmara dos Deputados, onde, lamentavelmente, está parada a sua tramitação. Não foi votado esse projeto tão importante para as nossas regiões.

Agora, o BNDES tem um novo Presidente indicado. Eu o conheço. É o economista Luciano Coutinho, taxado como um desenvolvimentista. Espero que ele continue assim no banco, lutando para desenvolver as regiões cuja economia é mais deprimida, o que reflete na vida do cidadão dessas regiões.

O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste continuam a merecer uma atenção especial do Governo, mas,

de forma mais específica, Sr. Presidente, o Nordeste brasileiro. O Centro-Oeste começa a abrir todo um horizonte para uma agricultura moderna e uma pecuária de grande escala, mas temos dificuldades imensas nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Agora, vejam o disparate: enquanto as regiões mais pobres permanecem reféns do Bolsa-Família – se não houver o Bolsa-Família não temos como garantir uma renda para a população das nossas Regiões –, o BNDES, dos R\$56 bilhões que desembolsou, destinou apenas R\$9,6 bilhões ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ou seja, apenas 17% dos recursos do BNDES do ano passado foram destinados a essas três Regiões. As três Regiões, somadas, só mereceram do BNDES 17% dos recursos desembolsados!

E o que diz o BNDES, Sr. Presidente? Que não pode investir e aplicar mais recursos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste porque não há projetos, e não há projetos porque inexistente uma política nacional de desenvolvimento regional. Quer dizer, entra-se num círculo vicioso. O BNDES não vai para a nossa Região, não possui escritórios lá, usa apenas o sistema bancário do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, que funcionam como repassadores de seus recursos. Os projetos não nascem porque não são estimulados por uma política nacional de desconcentração do desenvolvimento regional, e acontece esse disparate.

Então, imagine, Sr. Presidente: o Nordeste, que tem 30% da população brasileira, recebe apenas 8% dos recursos do BNDES. Apenas 8% dos recursos, e temos 30% da população!

Vamos viver sempre diante desse disparate? Isso é inaceitável!

Nesta semana, o Presidente – creio que ainda posso chamá-lo de Presidente –, ou melhor, o futuro ex-Presidente Demian Fiocca esteve aqui nesta Casa e destacou que houve um crescimento dos recursos destinados para o Nordeste nos dois últimos anos. É verdade. No entanto, a participação da Região Nordeste, que tradicionalmente era de 13% – e já chegou a picos de até 20% quando houve algum projeto estruturante, como o da Ford ou o Projeto do Pólo Petroquímico –, no Governo Lula, caiu para 6,9%, no ano de 2004; em 2006, 9,4%. Isso representa uma redução de 30% em relação a 2001, quando se aplicou a média de 13%.

Então, aumentou? Aumentou quase nada. Não recuperamos nem nossa base dos 13% para o Nordeste brasileiro. Enquanto isso, 83% dos recursos do BNDES são aplicados nas Regiões Sul e Sudeste. É claro que isso só vai aumentar o fosso existente entre

a economia das nossas Regiões – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – e essas duas outras Regiões.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, lamentavelmente, na verdade, temos de reconhecer que o Governo Federal, em especial o Governo do Presidente Lula – que nasceu em Pernambuco e deveria ter um apreço maior pela sua região –, não tem interesse maior em propiciar a essa Região um desenvolvimento sustentado. Não há uma política específica para o Nordeste brasileiro, assim como acredito que não haja para o Norte.

Essa é uma impressão que vai marcando ao longo desse período de Governo. Cada vez mais, sentimos dificuldades para a nossa Região romper as barreiras do subdesenvolvimento e melhorar a renda *per capita*. Se, por um lado, temos um potencial enorme; por outro lado, faltam projetos.

Sr. Presidente, o etanol pode ser uma fonte de geração de emprego e renda para milhões de brasileiros, sem sombra de dúvida, sem prejudicar, de forma alguma – e não vai prejudicar – a área utilizada para a produção de alimentos. Isso aí é falácia. Hugo Chávez e Fidel Castro estão espalhando isso, dentro de uma política combinada. Mas eu vejo, até com alegria, que o Presidente Lula começa a reagir a Hugo Chávez e a Evo Morales, que querem espolar, na verdade, a nossa potencialidade de crescimento. Mas, veja bem, 91% do etanol produzido no Brasil estão exatamente no Sudeste, em São Paulo, no Triângulo Mineiro, alguma coisa em Goiás, no Centro-Oeste. Sabe quanto o Norte e o Nordeste produzem, Presidente? Apenas 9% do etanol. Então, deveria haver uma política específica para incentivar que a produção de etanol se desse mais no Nordeste, para aumentar um pouco a nossa participação, que é mínima. Lamentavelmente, porém, não existe essa política no Governo Federal.

Então, não bastasse esse descaso do BNDES com o Nordeste, eu quero lembrar e cobrar aqui – vou cobrar eternamente: onde está a recriação da Sudene?

Senador Mão Santa, Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^{as} sabem, são pessoas que governaram Estados importantes, como Piauí e Pernambuco, que a Sudene teve um papel fundamental para escrever uma nova página no desenvolvimento econômico do Nordeste, mas não concluiu sua tarefa. Foi um equívoco a sua extinção.

Pois bem, o Governo Federal assumiu esse compromisso da recriação. Olhem as palavras que o Presidente Lula proclamou em julho de 2003, há quatro anos:

A Sudene está de volta. Não uma volta ao passado, mas sim a reafirmação renovada de um instru-

mento indispensável ao desenvolvimento regional e nacional.

Recuperar a Sudene e redefinir projetos estratégicos para o Nordeste brasileiro é quase que condição fundamental para que a gente possa fazer o povo do nosso querido Nordeste voltar a sorrir.

Belas palavras! Lamentavelmente, vazias, porque a Sudene não foi recriada. Votamos o Projeto de Lei nº 59. O Congresso Nacional, depois de exaustiva discussão, recriou a Sudene. Esse projeto tramitou no Congresso por mais de três anos, sem urgência constitucional – ele veio para cá com urgência constitucional e, depois, o Presidente a retirou. Pois bem, votamos e aprovamos o projeto. Aí, vieram os vetos presidenciais. Infelizmente, não estamos cumprindo com a nossa obrigação constitucional de apreciar esses vetos nesta Casa. Eles mutilaram o projeto, no sentido do enfraquecimento, da diminuição da atuação, inclusive no plano financeiro, que é fundamental para a nova Sudene.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento do Nordeste, por exemplo, uma das principais fontes de recursos disponíveis para a nova Sudene atuar na promoção do desenvolvimento, foi formatado aqui no Congresso para assegurar que os repasses do Fundo seriam feitos a cada mês e que ficariam disponíveis mesmo que não fossem aplicados naquele exercício, para fugir deste famigerado contingenciamento a que nós sempre assistimos nos orçamentos votados por esta Casa. Mas o Governo, alegando tecnicidades orçamentárias e legais extremamente questionáveis, preferiu não se comprometer e optou por deixar que esses recursos do FDNE fiquem ao bel-prazer da sua vontade administrativa, sempre reféns de contingenciamentos, de cortes, de desvios de finalidade. Além disso, barrou a ampliação do prazo de vigência da regra de vinculação da dotação orçamentária com o crescimento da receita líquida corrente da União.

Então, Sr. Presidente, para não usar e abusar da sua boa vontade, eu fico a perguntar: quando efetivamente teremos um Governo Federal, da União, que trabalhe para desenvolver as regiões mais carentes do nosso País? Onde estão os grandes projetos para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil? Os grandes investimentos em infra-estrutura? Muitos deles estão prometidos no PAC, mas estão prometidos com investimentos do Governo? Não, por meio de PPP. Ora, nós já vamos para três anos de aprovação da legislação e nenhuma PPP vingou neste Governo. Nenhuma! Nenhuma sequer! Querem concluir projeto de irrigação do Baixo Irecê, do Salitre, duplicação da BR-116, tudo por meio de PPP, mas até hoje nenhum projeto de PPP foi avante.

Então, é assim que os projetos estruturantes chegarão para o Nordeste? Está prometido o gasoduto que vai levar auto-suficiência de gás para o Nordeste, o Gasene, ligando o Rio de Janeiro ao Estado da Bahia. A obra está prometida, mas não avança. Não avança, Sr. Presidente! O Presidente Lula está no seu segundo mandato. E o tempo vai passando.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Promete-se a Pernambuco a nova refinaria. Vamos ficar no aguardo dessa nova refinaria.

Enfim, Sr. Presidente, o que queremos cobrar do Presidente Lula, como nordestino, é que ele possa concluir ou iniciar projetos que promovam o efetivo combate a essas desigualdades regionais, que são inaceitáveis. Que ele retire esses vetos, que oriente a sua base aqui a derrubar os seus vetos contra o projeto de recriação da Sudene, porque a Sudene é essencial para a nossa Região.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Vamos continuar sempre cobrando e reclamando desse Governo por políticas específicas para promover a aceleração do desenvolvimento das regiões mais carentes do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Renato Casagrande, pelo PSB. Em seguida, Senadora Ideli Salvatti, por ordem de inscrição.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta quarta-feira, o Espírito Santo sofreu, como têm sofrido outros Estados, especialmente o Estado do Rio de Janeiro, com a ação de criminosos, por meio de atos de intimidação. No dia de ontem, grupos de traficantes e de criminosos no Estado do Espírito Santo – neste caso específico, no Município de Vila Velha – decretaram toque de recolher em cinco bairros, como São Torquato, Cobi de cima, Cobi de baixo, Nova América e a própria Avenida Carlos Lindemberg, uma via importante que liga a cidade de Vitória à cidade de Vila Velha. Esses locais sofreram ontem com essa intimidação dos criminosos, Sr. Presidente.

O Estado do Espírito Santo é vizinho ao Estado do Rio de Janeiro, que passa por momentos de muita dificuldade, como sempre passou. Mas a guerra entre a instituição Estado e o crime organizado estão cada vez mais visíveis e mais sentidos pela população. O nosso Estado, até pela proximidade, pela interferência,

pela influência, também começa a sofrer essa ação do crime organizado, especialmente de traficantes, que passam a controlar e a comandar regiões importantes, amedrontando e intimidando a população.

Mais do que nunca, precisamos que a administração pública, em todos os níveis dos investimentos do Governo Federal, que a administração pública dos Governos de todos os Estados e dos Governos municipais possa estabelecer um modelo de gestão que priorize as ações na área de segurança pública.

Estamos fazendo mudanças na legislação, no Senado, estamos debatendo, discutindo o aperfeiçoamento do Código Penal, do Código de Processo Penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas apenas agravar as penas dos crimes não adianta, não resolve essa situação.

Por isso é um assunto de Estado – não é de nenhum governo – e exige efetivamente melhoria na gestão dessa área. Exige aumento de investimento e exige investimento em áreas correlatas.

A ocupação, pela administração pública, desses bairros mais sensíveis, mais atacados, com maiores problemas na área de insegurança, a ocupação pela polícia e a ocupação com equipamentos comunitários é fundamental.

Já temos um histórico de ocupação pelos criminosos em alguns bairros da grande Vitória. Já tivemos, este ano, em janeiro, três casos; em março, foram cinco, quando os criminosos estabeleceram o toque de recolher e o comando de regiões do bairro.

De fato, a polícia e o aparato de segurança do Estado do Espírito Santo precisam agir com muita inteligência e com presença, para que não deixemos esses grupos dominarem permanentemente nesses bairros e também para que possamos inibir essas ações.

Estamos vendo uma ação importante da Polícia Federal, denominada Furacão, do Grupo de Inteligência da Polícia Federal, prendendo desembargadores federais, empresários, advogados. Precisamos sustentar politicamente essas ações, na área da inteligência da Polícia, e apoiá-las para trazerem resultados para a população brasileira. Temos de aproveitar as experiências de outros países, e essa ação da Polícia Federal deve ser destacada e deve orientar os investimentos da administração pública para que possamos equipar todas as nossas corporações com um trabalho de inteligência muito forte.

Estou apresentando um projeto para que possamos ter a Escola Nacional de Segurança Pública e formar profissionais policiais nesse tipo de ação, para que o crime, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, no Brasil, seja enfrentado de forma inteligente e articulada.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e espero que este Congresso continue dando as respostas que tem dado nos últimos dias, nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a Senador Ideli Salvatti, por ordem de inscrição.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa-tarde, Sr. Presidente. Gostaria de cumprimentar todos os Senadores neste plenário e os telespectadores da TV Senado.

O que me traz à tribuna nesta tarde de quinta-feira é um assunto que diz respeito a minha querida Santa Catarina mas que serve como exemplo, Senador Botelho, porque imagino que não esteja acontecendo só em meu Estado.

Aliás, o tema foi tratado de forma muito interessante em uma matéria da jornalista Vanessa Jurgfeld, publicada no jornal **Valor Econômico**, sob o título “Empresas suavizam requisitos para preencher vagas em SC”. A reportagem era algo que estávamos vivenciando nas visitas ao nosso Estado, nas nossas famosas agendas. Porque, quando saímos do Senado e vamos para o nosso Estado, temos ali mais outros três dias, no mínimo, de trabalho intenso.

Portanto, já havíamos sentido o que a jornalista Vanessa, do **Valor Econômico**, relatou na reportagem. Um aspecto que eu gostaria de considerar é essa concorrência pelos profissionais mais qualificados.

Como estão faltando profissionais, para suprirem suas necessidades, as empresas estão tendo a obrigação de alterar os critérios de seleção. E esses critérios, algumas vezes, como a própria reportagem diz, são até meio estranhos. Numa situação de falta de profissionais qualificados, esses critérios são prontamente abandonados.

Aí a jornalista afirma o seguinte:

A contratação de operários para o chão de fábrica tem exigido mudança nas ofertas e nos critérios de seleção em parte da região norte de Santa Catarina e também em São Paulo. A Meta RH, empresa de recursos humanos, saiu em busca de candidatos porta-a-porta em Jaraguá do Sul [Jaraguá do Sul, é importante registrar, é o maior PIB industrial de Santa Catarina, onde temos a maior concentração da indústria, principalmente a de transformação, no nosso Estado], e a Weg, maior empresa local, começou a flexibilizar exigências na hora de selecionar operários. O menor número de pessoas disponíveis e a maior concorrência pelos profissionais mais

qualificados são os principais motivos para as mudanças.

Na verdade, todo esse processo vincula-se a uma nova realidade vivida não somente em Santa Catarina, como também em diversos locais do País, em diversos setores econômicos, o que acaba propiciando situações como estas, inclusive a aqui reportada na matéria da Vanessa:

Com investimentos para duplicação do seu parque fabril em curso, a Weg está preenchendo 1,2 mil vagas neste início de ano [volto a dizer, 1,2 mil vagas só agora, no início de 2007], sendo cerca de 80% para operários na produção. Segundo a chefe de RH da Weg, Rosana Spezia, para esse tipo de cargo a empresa deixou de exigir ensino médio completo [na época em quem havia poucas vagas, essa era uma exigência da qual a Weg não abria mão] e que o funcionário more em Jaraguá do Sul há pelo menos seis meses.

Hoje essa situação se modificou; eles têm trazido pessoas de outros municípios. A exigência de ser morador de Jaraguá já foi totalmente abandonada. A experiência anterior também foi abandonada. Eles estão contratando pessoas sem experiência com o compromisso de qualificá-las, ou seja, o início de trabalho é um período de qualificação, que a própria empresa prefere fazer internamente a ficar sem o funcionário.

Merece ainda atenção o que a jornalista disse em relação ao setor de metalurgia, visto que este foi um dos líderes nacionais na contratação de pessoas no primeiro bimestre. Ela afirma:

As mudanças têm relação com a oferta menor de desempregados na região. Com o setor de metalurgia sendo um dos líderes nacionais na contratação de pessoas no primeiro bimestre, teve início uma maior concorrência entre as indústrias pelos operários mais qualificados

Voltamos a ter, Senador Paulo Paim, em várias regiões – lá no meu Estado isso acontece –, a história das empresas disputarem os operários que têm qualificação e experiência.

Rosana [que é a chefe do setor de pessoal da Weg] explica que até mesmo os candidatos que fazem parte do banco de dados da empresa e que foram contatados com a abertura de novas vagas, em geral, estão empregados [quando são procurados].

Resolvi trazer este assunto porque a jornalista se deu ao trabalho de pegar o depoimento não só dos responsáveis pela contratação, mas também das pessoas que estão atuando e que estão sendo contratadas. Ela pegou, por exemplo, o depoimento de uma funcionária recentemente contratada pela Weg. Ela disse o seguinte: “Alguns estão podendo escolher o emprego”.

Veja bem, Senador Paulo Paim, nós estamos voltando, em alguns setores, à situação de os trabalhadores escolherem o emprego e poderem dizer: não vou trabalhar aqui; vou trabalhar lá, onde as condições de salário e de trabalho são melhores.

E continua:

Segundo ela, é preciso conquistá-los com bons benefícios e salário mais atrativo. Para o chão de fábrica, em média, a Weg oferece salário cerca de 20% acima do piso da categoria. No ano passado, a oferta para o mesmo tipo de vaga era com valor cerca de 10% acima do piso.

Portanto, já teve que ampliar e melhorar a oferta. O crescimento e desenvolvimento que todos queremos para o Brasil significa isto: oportunidade e melhoria efetiva da massa salarial.

A disponibilidade menor é computada pela Weg nos dados de candidatos por vaga. Em anos anteriores, a média era de cinco candidatos por vaga. Atualmente, está em três. [E está baixando rapidamente].

Mas há ainda um aspecto na reportagem que merece bastante atenção:

O Cadastro Geral de Empregos (Caged), de Santa Catarina, que mostra que as contratações estão muito aquecidas. Em fevereiro deste ano, o Estado teve saldo positivo de 14,7 mil pessoas empregadas [com carteira assinada]. A maior parte das contratações ocorreu nos setores de metalurgia, mecânico e material elétrico e comunicação.

Portanto, setores de níveis salariais melhores.

E as perspectivas que estão colocadas são ainda positivas, porque todos esses dados apontam para um processo melhor, mais aquecido e de maior volume de contratações. A filial, em Jaraguá do Sul, da Meta RH – empresa que trabalha com recursos humanos e faz contratação para várias empresas em Santa Catarina – comunicou que neste mês de abril são 140 vagas abertas contra 90 vagas no mesmo período do ano passado. E os setores que estão procurando mão-de-obra são o metalúrgico/metal-mecânico e algumas

empresas do setor têxtil. O mesmo setor têxtil que ontem fez um ato muito importante aqui no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, aonde vieram trazer um apelo para que o Congresso Nacional olhe com muita atenção a pirataria, da importação ilegal, do câmbio, que afeta de forma muito significativa setores como o têxtil, o calçadista e outros. Mas mesmo no setor têxtil já há sinalização de melhoria, de contratação.

Diante desse cenário que vemos hoje em vários setores em Santa Catarina – tenho a convicção de que é realidade em outros –, nós temos a obrigação de agir para melhorar ainda mais a qualidade da mão-de-obra. Isso, inegavelmente, Senador Paulo Paim, é uma clara ascendência, uma positividade da economia, que é o reflexo de uma série de medidas adotadas pelo Governo Lula com resultados positivos para a economia nacional.

Peço a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, Presidente da sessão, que me dê mais dois ou três minutos. Ontem, fiz aqui minha inscrição, como Líder, às 15 horas e 15 minutos; saí do plenário às 18 horas e 30 minutos sem conseguir falar. Fiquei muito indignada. Então, hoje quero reproduzir muito rapidamente o que gostaria de ter dito ontem e não consegui. Espero fazê-lo bem rapidamente.

O que eu gostaria de ter abordado ontem seriam alguns números. Este pronunciamento sobre a realidade em Santa Catarina era o que eu gostaria de fazer com números e indicadores econômicos para poder, inclusive, alertar o Plenário e a nossa atuação parlamentar. Estamos realmente vivendo uma nova expectativa, uma situação de crescimento que o nosso País não tem o direito de desperdiçar. Não temos o direito de desperdiçá-la.

Todos os indicadores apontam nessa direção. O próprio FMI aponta uma perspectiva de crescimento de 4,2%; a Febraban menciona, no mínimo, 4%, provavelmente 4,5%. E temos os indicadores: 8% do crescimento nos investimentos, 21% no crédito, 7,3% na massa salarial, 4,5% no salário real, 6,5% no comércio, 2,3% no emprego, e um saldo de mais de US\$10 bilhões na balança comercial agora neste início de ano. Portanto, não temos o direito de desperdiçar isso. Não temos esse direito.

Matérias econômicas como a de ontem, por exemplo: os financiamentos para a compra da casa própria com dinheiro da poupança somaram R\$1,322 bilhão, só em março. Foi a maior cifra em um único mês, desde o início do Plano Real. Desde 1994, não tínhamos um quadro tão pujante, tão significativo na compra da casa própria financiada com a poupança brasileira. Portanto, o Programa de Aceleração do Crescimento,

como disse Luis Nassif, acima de tudo, é uma atitude de romper com a lógica do não-fazer.

É isto que este País está esperando de nós: que rompamos com a lógica do não-fazer, que tenhamos capacidade de, aproveitando este bom momento, não deixar que as coisas e as decisões sejam proteladas. E nós aqui, no Congresso Nacional – a Câmara já votou várias medidas do PAC, o Senado só votou duas –, vamos ter de trabalhar com mais afinco, votar todas as medidas, votar o PLN nº 1, que aumenta os investimentos do PAC de R\$4,3 bilhões para R\$11,2 bilhões e que somente ontem, na terceira reunião – não foi, Senador Augusto Botelho? –, foi votado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, finalmente. Portanto, não temos esse direito. Não nos é dado, Senador José Sarney. Não é possível que tenhamos uma postura no Congresso Nacional de não aproveitar e de não corresponder ao anseio da população brasileira.

Ontem, houve aqui uma solenidade e a entrega de mais um pedido de CPI – já temos um aqui na Casa; vamos para o segundo. Agora, a população quer, como sempre, que se investigue aquilo que gere dúvida e suspeita. Está aí a Polícia Federal dando mais uma demonstração inequívoca de espírito republicano. Seja quem for que esteja envolvido, ela vai para cima, prende, investiga. A Controladoria-Geral da União está tomando as medidas, assim como o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União. Agora, o Congresso Nacional não pode fazer videoteipe de filme ruim. O Congresso Nacional não pode ficar novamente em marcha lenta nas suas votações, nas deliberações, na aprovação das matérias que têm a ver com o desenvolvimento. Ele tem de aproveitar este momento, que é indiscutivelmente precioso.

Senador Paulo Paim, escutamos depoimentos de trabalhadores dizendo que novamente podem escolher o emprego. Há quanto tempo, há quantas décadas, Senador Paulo Paim, não tínhamos um depoimento com essa força e, digamos, com essa alegria para nós, que queremos para o País oportunidade para todos?

Senador Augusto Botelho, peço desculpas por ter ultrapassado alguns minutos, mas isso foi por conta das três horas e meia que passei sentada aqui, ontem à tarde, sem conseguir falar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senadora Ideli, muito obrigado.

Concedo a palavra à nobre Senadora Roseana Sarney, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, intercalada

com o uso da palavra pelos oradores inscritos e Lideranças ou por delegação destas.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos, no Maranhão, exemplos perfeitos das duas grandes vertentes de atração turística da humanidade: de um lado, para o turismo cultural, a cidade de São Luís; do outro, para a descoberta da natureza, os Lençóis Maranhenses.

Todos sabem da beleza da arquitetura da cidade fundada pelos franceses, no seu sonho da França Equinocial, e construída pelos portugueses sobre o traço do engenheiro Francisco Frias de Mesquita, que foi com as tropas de Jerônimo de Albuquerque e Diogo Moreno para construir fortificações e assegurar a ocupação do Maranhão há quase 400 anos. Sobre essas ruas antigas, erguemos sobrados cobertos de azulejos e, no mistério das obras do homem, criamos um conjunto exemplar que transporta seus visitantes a um espaço mágico e eterno.

Do outro lado da Baía de São José, na costa norte do Maranhão, Deus criou um dos mais extraordinários espetáculos da natureza, uma vastidão de areia entre o mar e a terra firme, com milhares e milhares de oásis paradisíacos.

Os Lençóis Maranhenses eram, até há alguns anos, uma terra perdida, a que só se podia ir em pequenas embarcações, ou percorrendo as estradas precárias que levavam a Santo Amaro e Barreirinhas, cidades que são as duas portas da região. Governadora do Maranhão, fiz ligação rodoviária destas cidades com São Luís, consegui que os Lençóis Maranhenses fossem transformados em Parque Nacional e se tornassem uma referência de destino.

Compreendendo a importância do turismo, criei em meu governo o Plano Maior de Turismo, que promoveu todo o conjunto de oportunidades turísticas do Estado. Com grande esforço, conseguimos o reconhecimento, pela Unesco, de São Luís como Patrimônio da Humanidade, há exatamente dez anos.

Mas a grande oportunidade, o diferencial que o Maranhão tem e do qual precisa se aproveitar, é a conjugação das duas espécies de turismo. Não é preciso esforço de imaginação para compreender, Sr. Presidente, como uma visita potencializa a outra, como os dois destinos se complementam.

Estou falando tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, para explicar o meu espanto quando tomei conhecimento de que o Governador do Maranhão assinou, com os Governadores do Piauí e do Ceará, um acordo para a ampliação do Aeroporto de Parnaíba, no nosso querido Estado do Piauí, abrindo mão dos recursos para

a transformação do aeroporto internacional na cidade de Barreirinhas. Todos sabemos como os recursos são escassos nos Estados do Norte e do Nordeste – aqui está o ex-Governador Jarbas Vasconcelos que sabe como isso é difícil para o Nordeste. No entanto, esses recursos já estavam previstos no Plano de Aceleração do Crescimento. Portanto, o Maranhão abriu mão do recurso destinado à construção do aeroporto internacional em Barreirinhas para que fosse utilizado em um aeroporto internacional em Parnaíba.

Eu nada tenho, nem poderia ter, contra o Aeroporto de Parnaíba, que pode e deve ser ampliado, mas abrir mão da ampliação do aeroporto de Barreirinhas é comprometer essa conjunção entre o cultural e o ecológico, que é a chave do nosso turismo e do desenvolvimento do nosso Estado do Maranhão.

Eu deixei o Aeroporto de São Luís com capacidade para receber um número considerável de visitantes, construí mais de duzentos quilômetros de estradas entre São Luís e Barreirinhas, revitalizei o centro histórico de São Luís, recuperei todos os museus da cidade, deflagrei programas de formação de mão-de-obra.

O projeto de construção do aeroporto de padrão internacional em Barreirinhas estava em andamento, previsto no Plano de Turismo, mas, infelizmente, quando deixei o governo, ele não foi levado adiante. Agora, entretanto, não se trata somente do abandono de um plano, mas da frustração de um potencial e de todo um trabalho feito.

O Governador Wellington Dias deve se empenhar, por todos os meios, para ampliar o Aeroporto de Parnaíba, explorar os recursos do Delta do Parnaíba, da ilha do Caju e das ilhas que compõem o Delta do Parnaíba. Aliás, posso dizer que a grande maioria das ilhas está no Estado do Maranhão. O Governador Cid Gomes deve se empenhar, por todos os meios, para aumentar as oportunidades turísticas, já enormes, do Ceará.

E o Governador Jackson Lago deveria, igualmente, lutar, entre outras coisas, pelo Aeroporto de Barreirinhas, pelo desenvolvimento da região.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora Roseana Sarney, ouço com a mesma preocupação de V. Ex^a o relato que faz a respeito dos últimos acontecimentos relativos às reuniões ocorridas em Parnaíba e as decisões ali tomadas. Tanto quanto V. Ex^a, nada tenho contra a belíssima cidade de Parnaíba, nem contra o Piauí ou o Ceará. Ao contrário, nós todos somos a favor desses Estados. Mas, tanto quanto V. Ex^a, lastimo que o Governador do nosso Estado não tenha defendido essas realizações para o Maranhão. V. Ex^a disserta também sobre sua ação no campo turístico do

Estado do Maranhão. Devo dizer que, quando assumi o governo, antes do exercício de seu mandato no Poder Executivo, nomeei Secretário de Meio Ambiente e Turismo o Dr. Fernando César Mesquita, que realizou um trabalho admirável no Estado do Maranhão. Ele fez um plano original de turismo que aprovei e que foi executado, fazendo com que o Maranhão passasse a ser parte das revistas nacionais todas as semanas, em matéria de turismo. Veio V. Ex^a em seguida, ampliou esse plano de turismo, até com a colaboração de técnicos internacionais – atitude louvável – e executou também o seu plano, que resultou em boa coisa para o Estado do Maranhão. O Prodetur, Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste Brasileiro, foi assinado por mim quando ainda estava no Governo do Estado. Graças a ele, foi possível realizar o Aeroporto de São Luís, cujo contrato inicial previa uma participação do Estado, que também assinei como governador e V. Ex^a executou e ampliou, inclusive com os *fingers* do aeroporto, o que foi uma boa providência para o Estado do Maranhão. Por tudo isso, nós esperávamos que o governo atual fosse a continuação dessa luta pelo turismo no Estado do Maranhão. Espero que o atual governador possa rever essa posição, para o que contará com a minha ajuda e, seguramente, com a ajuda de V. Ex^a para que as realizações no campo turístico se concretizem no Estado do Maranhão naquilo que o Maranhão tem direito e merece. Os Lençóis Maranhenses constituem um ponto turístico de grande envergadura, de grande projeção. Portanto, merece que se dê amplitude àquilo que foi feito no governo de V. Ex^a e no meu governo, consolidando-se, daqui para frente, o Pólo de Barreirinhas como o grande pólo turístico do Estado do Maranhão.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Quero agradecer ao nobre Senador Edison Lobão pelas palavras e dizer que estou completamente de acordo com suas palavras e que vamos lutar juntos pelo nosso Estado.

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senadora Roseana Sarney, quero também apoiar o pronunciamento de V. Ex^a e o aparte do Senador Edison Lobão. Esse assunto tanto V. Ex^a como o Senador Edison Lobão explicaram à Casa do que se trata. Mas, o que me causa grande admiração – eu não entendo mesmo – é que se diga que o portal de entrada para o turismo dos Lençóis de Barreirinhas seja, aprovado pelo Governador do Maranhão, em Parnaíba. Ora, o portal de entrada de qualquer turismo no Maranhão é São Luís do Maranhão, que tem aeroporto internacional, uma cidade histórica, um patrimônio da humanidade. Como, então, vamos abrir outra porta, que não seja no Maranhão

para a entrada do turismo no Maranhão? Eu não sei qual a lógica que tem esse portal que acabam de abrir para o turismo interno em Barreirinhas, sobretudo por ser dos Lençóis, que é uma das coisas mais extraordinárias que Deus fez. Eu até brinco dizendo que Deus, depois de fazer o mundo, resolveu tirar férias. Criou, então, os Lençóis para poder passar essas férias depois de ter criado tanta beleza nesta Terra. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a, Senadora Roseana, e dizer, uma vez mais, da minha alegria, da minha satisfação em ouvi-la, sempre ouvi-la. V. Ex^a só tem me dado alegria na minha vida. Muito obrigado.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Obrigada, Senador José Sarney.

Eu gostaria apenas de complementar dizendo que, de Parnaíba para Barreirinhas, não existe nenhuma estrada que faça essa ligação. Então, realmente fica difícil entendermos como vai ser essa entrada.

Complementando, acabando o meu discurso, eu gostaria de dizer que o Maranhão não deve e não pode abandonar o seu mais valioso trunfo turístico, a conjunção de São Luís com os Lençóis Maranhenses.

Portanto, eu, o Senador Edison Lobão, o Senador Cafeteira, que aqui não está, mas que, com certeza, estará nessa luta conosco, o Senador José Sarney, nossa Bancada maranhense na Câmara Federal, todos vamos lutar para que o nosso sonho seja realizado, para que possamos desenvolver o turismo, gerar empregos e renda para o nosso Estado, fortalecer nossa cultura, estimular todo o setor terciário, para que o Estado possa assumir o seu papel de destaque na economia e na vida brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora Roseana Sarney.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, por ordem de inscrição.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu objetivo aqui é prestar um alerta às forças de oposição ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, grupo ao qual estou integrado. No discurso que aqui fiz, desta tribuna, em 1º de março passado, falei do direito de exercer o contraditório, de respeitar o resultado soberano das urnas, que escolheu quem vai governar e quem, na Oposição, vai fiscalizar.

Dos idos de março para cá, percebo que, no Brasil dos tempos atuais, exercer a oposição é mais do que um direito, é uma necessidade, diante da estratégia clara e determinada do Presidente da República de se tornar unanimidade, de cooptar a todos.

Este Senado Federal deve ser hoje a principal trincheira de resistência à submissão total aos interesses do Governo.

Não foi por outra razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, que o Presidente da República reclamou dos Senadores do PT, de que eles não estavam defendendo o Governo. Ele sabe que nesta Casa jamais terá a unanimidade que tanto ambiciona.

Nosso papel na oposição é parecido com aquele dos 21 senadores que aceitaram se filiar, há 41 anos, ao Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, viabilizando a organização de um partido de resistência ao Regime Militar. Hoje vivemos uma situação desconfortável, uma situação desfavorável, mas não devemos tergiversar, temos a obrigação moral e cívica de não capitular.

Naquela época do MDB, talvez fosse até aparentemente mais fácil ser oposição, pois era quase uma batalha do bem democrático contra o mal totalitário. Mas a conseqüência da atuação oposicionista naquele tempo era a perda de mandato e, em muitos casos, a perda da vida.

É evidente, Sr. Presidente, que a hegemonia política do atual Governo é legítima, ela foi conquistada nas urnas, ao contrário do regime que se instalou no Brasil, em 1º de abril de 1964, após um golpe de Estado. Por outro lado, a história da humanidade mostra que muitas vezes o autoritarismo nasce de episódios aparentemente banais, respaldados numa pretensa inspiração popular. Em nome do povo já foram cometidos os mais bárbaros desatinos da natureza humana.

A criação do velho MDB é um exemplo de que é possível construir uma alternativa de poder, mesmo em condições desfavoráveis.

Muitas pessoas afirmam que o MDB foi criado pelo Regime Militar para ser o partido do “sim, senhor”. Não é verdade.

Naquele momento, ao extinguir os partidos criados após 1946, o Regime desejava a extinção de toda e qualquer oposição partidária e parlamentar. O MDB foi uma pedra no sapato. Foi o partido do “não, senhor”, de que as coisas não funcionariam como o Regime pretendia.

Hoje, Sr. Presidente, a verdade precisa ser dita; e não me compreendam mal. A oposição ao Governo Lula errou no passado, quando subestimou a capacidade do PT e do Presidente de se recuperarem do maior escândalo político da história recente do Brasil. Não devemos errar novamente, ficar atônitos diante da atual popularidade do Presidente Lula.

Temos o dever de resistir. Insisto na tecla de que o nosso papel como oposicionistas é essencial para a democracia brasileira. Não vamos repetir o equívoco

cometido pela oposição na Venezuela, que abriu mão do enfrentamento parlamentar, permitindo que o Governo do Presidente Hugo Chávez estabelecesse uma vitória por WO, para usar uma metáfora futebolística, que o Presidente Lula aprecia tanto.

O estilo do Presidente Lula é diferente daquele do Presidente Chávez, mas o objetivo de ambos é o mesmo: manterem-se no poder a todo custo.

Sr. Presidente, quem lutou para restabelecer a democracia no País não pode ouvir passivamente pretensas negociações com o Governo que passem, por exemplo, pelo fim do instituto da reeleição. Eu sou contra.

Digo isso com a tranquilidade de quem nunca foi muito simpático à sua implantação. Tanto, que estava propenso a não disputar a reeleição para o Governo de Pernambuco em 2002. Terminei cedendo por conta de questões internas da nossa aliança política naquele Estado.

Acredito que teria sido mais conveniente para o Brasil se a reeleição fosse implantada por etapas, começando pelo Presidente da República, passando pelos Governadores e só depois sendo estendida aos Prefeitos. Mas essa hipótese ficou no passado. Temos que cuidar agora do futuro, sem repetir os erros no presente.

Colocada em prática há menos de dez anos, a reeleição não pode ser responsabilizada por todas as distorções que são quase inerentes ao exercício do Poder Executivo no Brasil. Acabar com a reeleição agora, atendendo a interesses momentâneos, só vai corroborar as acusações feitas pelo PT quando estava na oposição, de que a medida teve o único objetivo de beneficiar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A reeleição deve ser mantida, mas é necessário seu aperfeiçoamento, o que pode ser feito no âmbito da Reforma Política. Sua extinção neste momento é mero casuísmo que só beneficia o Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser oposição não é condenar as medidas corretas, acabar com os projetos que dão certo. Nosso papel é de aperfeiçoar boas propostas, de ampliar o que funciona. Mas nosso papel também é apontar erros decorrentes da prepotência governamental, da soberba criada pela volúvel popularidade, em detrimento da sólida credibilidade.

Não é compreensível, Sr. Presidente, que a oposição assista passivamente à bandeira da estabilidade econômica no Brasil ser incorporada cinicamente pelo PT e pelo Presidente Lula. Logo eles, que a combateram com todas as armas em duas eleições presidenciais, em 1994 e em 1998. Fizeram o mesmo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que vez ou outra falam em

mudar. Já as privatizações foram demonizadas pelo Governo, apesar de os seus resultados políticos terem colaborado tanto para a redução dos gastos públicos e a ampliação das receitas na balança comercial brasileira, não esquecendo o acesso que os pobres, que os cidadãos de baixa renda tiveram ao telefone, por exemplo. O motorista, a costureira, a manicure, o pessoal de baixa renda nunca imaginou que a classe média, que sofreu tanto para se inscrever numa telefônica e comprar uma linha telefônica, pudesse ter acesso, como hoje qualquer brasileiro pode ter, a uma linha de celular.

A oposição não pode continuar se perdendo em querelas menores como essa questão, Senador Mão Santa, da CPI do Apagão Aéreo, se ela será feita no Senado ou na Câmara dos Deputados. Isso é de menor monta.

Conclamo os companheiros da oposição a deixar de lado o que nos afasta, o que contribui para tornar esmagadora a hegemonia governista. O MDB também era dividido entre “Autênticos” e “Moderados”, mas mesmo assim soube construir entendimentos. É verdade que não temos um Ulysses Guimarães para ajudar nesse trabalho, mas teremos que nos costurar com nossas próprias linhas.

O PSDB, o DEM, o PPS, o PV, o PSOL e os dissidentes de outras legendas como o PMDB e o PDT precisam atuar mais de forma conjunta, em especial na atuação no Parlamento. Essa união não implicaria uma aliança com objetivos eleitorais, mas é necessária para enfrentar a coalizão governista aqui no Senado e na Câmara dos Deputados.

Coordenar poucos e bons pode trazer os mesmos resultados de se comandar muitos. Tudo depende da organização. É necessário ter flexibilidade na ação política e intransigência quanto aos princípios. Essa é a receita para nós da oposição. Não vamos ser seduzidos por elogios fáceis.

Sr. Presidente, “não há nada mais tirânico que um Governo que pretende ser paternal”, disse certa vez Napoleão Bonaparte, tantas vezes aqui citado pelo Senador Mão Santa do Piauí.

Essa frase talvez resuma a situação política vivida pelo Brasil neste início do segundo mandato do Presidente Lula. Eleito por maioria expressiva dos votos, o Presidente montou uma ampla coalizão político-partidária – a mais ampla da história recente do País –, embora seus pressupostos sejam amplamente conhecidos, na prática do toma-lá-dá-cá e do loteamento de cargos.

Esse aparente sucesso, no entanto, não pode levar o Governo e seus aliados a acreditarem que

não existe um outro caminho viável para governar o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora o vazio do plenário não estimule muito a atividade parlamentar nos dias atuais...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, V. Ex^a me concede um aparte?.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, V. Ex^a sempre teve um papel fundamental no renascer da democracia. V. Ex^a foi bem claro quando disse do perigo... Tem que se entender o que é a democracia. A democracia veio justamente para diminuir o poder do absolutismo, do totalitarismo. Aí veio a inteligência humana por meio de Montesquieu e tripartiu esse poder. Mas o nosso tem um tripé. O nosso, só o nosso. Atentai bem, Senador Raupp: um é fazer leis, leis boas e justas, a exemplo das leis de Deus. Não fazemos. É ridícula hoje a situação da democracia. Está aqui a Constituição, beijada por Ulysses em 5 de outubro de 1988. Desobedecer a Constituição é rasgar a bandeira. Há duzentos e cinquenta artigos na Constituição Cidadã, e já temos mais de trezentos e cinquenta medidas provisórias. Ou seja, quem está fazendo a lei é o Executivo e está sendo absoluto. Agora, pasmem, quando pessoas entregam aquele outro pé do poder Legislativo, que é fiscalizar o Governo, e a CPI é o instrumento mais forte para tal.

Mas há os que não querem permitir e se escusam a colocar sua assinatura. Então, os que se escusaram de assinar as CPIs são coveiros do Poder Legislativo. E o outro, ao qual V. Ex^a está seguindo, é Teotônio Vilela, que heróico, moribundo, definiu que a função soberana do Parlamento era o falar, sobreviver falando e falar sobrevivendo. E V. Ex^a está aí mostrando a Nação que temos que resguardar a democracia. E é como Eduardo Gomes dizia: “A eterna vigilância é o preço da liberdade democrática”.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Acolho o aparte de V. Ex^a, que só faz enriquecer nossas colocações, nesta tarde, no plenário do Senado.

Ouçó o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Jarbas Vasconcelos, embora V. Ex^a se dirija hoje mais a seus colegas de Oposição, em verdade V. Ex^a fala para todos os brasileiros e para todos os seus colegas no Senado, inclusive os que são da Base de apoio. Temos grande respeito pela vida de V. Ex^a e pela reflexão que hoje faz. Eu gostaria de poder ver no Brasil um Chefe de Governo, um Presidente da República que pudesse sempre dizer a cada Senador e Deputado: “Olhe, procure sempre votar de acordo com

aquilo que considere melhor o País, para seu Estado, para o interesse público, e não porque qualquer pessoa de sua preferência tenha sido colocada em qualquer posto na Administração Pública, Ministério ou empresa estatal, ou porque tenha sido liberada tal verba de emenda, ou coisa assim”. Pelo menos essa foi a maneira como aprendi a ser Parlamentar, na Oposição ou na Situação. Considero que essa seja a maneira correta de cada um de nós estarmos votando. Então, quando V. Ex^a diz que gostaria de ver o Chefe de Governo atuar de uma maneira que levasse sempre em conta o maior interesse do País, então, ele poderá dialogar com V. Ex^a e com os membros da Base de apoio e da Oposição de forma a mais adequada e muito respeitada sempre por todos. As considerações que V. Ex^a faz, de análise crítica, daquilo que está se dizendo pelos meios de comunicação é saudável e é importante, também, o Presidente Lula ouvir, e não somente os membros da Oposição. No que diz respeito à outra reflexão de V. Ex^a, o direito de reeleição, também não fui favorável ao direito de reeleição.

Eu não estava à frente do Executivo como V. Ex^a, que mencionou ter resistido muito à idéia de se candidatar novamente porque, em princípio, era contrário ao direito de reeleição. Acho que não é saudável para o Brasil essa idéia, e, se aqui for votado, votarei pela extinção desse direito. Acho importante que não haja, da parte do Presidente Lula tal interesse. E vou transmitir a V. Ex^a o que ouvi dele pessoalmente, quando há duas terças-feiras, ele jantou em minha residência com a Bancada de Senadores do PT. É fato que ele chegou a fazer uma brincadeira bem-humorada no início da consideração sobre o tema, ao dizer que está gostando muito de ser Presidente, o que é natural...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Geralmente é assim que começa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ele introduziu essa idéia para, em seguida, dizer, com muita seriedade, que para nós do Partido dos Trabalhadores será inadmissível propor outra reeleição. Seria como um atentado contra a democracia. Nesse ponto, estou de pleno acordo e quero até que fique bem claro isso, porque, às vezes, se diz que haveria pessoas interessadas em reeleição. Mas Sua Excelência, então, disse-nos, a nós do PT, para sequer cogitarmos essa hipótese. Quero cumprimentá-lo pela reflexão muito importante que V. Ex^a traz hoje ao Senado Federal.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. É sempre uma alegria, acredito que para mim e para todos que integram esta Casa, a sua participação nos debates.

V. Ex^a é um homem sério, uma pessoa coerente, bom companheiro, tanto aqui no plenário quanto nas

Comissões, e com a qualidade, não muito comum hoje nos homens públicos, de manter a sua coerência e de levar as coisas com seriedade.

Eu tenho certeza de que V. Ex^a é um daqueles que, sendo guindado a uma posição executiva – que me parece não ter ocupado ainda – teria um zelo também incomum com a coisa pública, com o dinheiro público. De forma que sua participação é sempre enriquecedora. Ela se dá sempre de maneira corajosa, aberta e transparente.

V. Ex^a me perguntou antes sobre o que eu iria falar. Eu lhe disse que seria uma análise da necessidade... Quando vim aqui, no dia 1º de março, fazer o meu primeiro discurso, falei do direito de fazer Oposição; agora, falo da necessidade de se fazer Oposição. Evidentemente que isso não envolvia V. Ex^a. Praticamente, estou me dirigindo aos meus companheiros, não do PMDB, onde sou altamente minoritário, mas ao conjunto da Oposição brasileira. Eu agradeço e incorporo, com muito gosto, o discurso de V. Ex^a.

Sr. Presidente, estou terminando e gostaria, inclusive, de agradecer-lhe a gentileza, sempre comum aqui na Casa, e a tolerância para com o orador.

Da eleição de Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral até hoje, passando pelos Governos José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique, todos deram sua contribuição para o Brasil. Evidentemente – uns mais e outros menos. Desconhecer essa contribuição também é soberba.

Sr. Presidente, se a Oposição abdicar do seu papel, as implicações dessa lamentável decisão serão sentidas no futuro, pois o Presidente Lula talvez não queira apenas eleger o seu sucessor, mas, com o fim da reeleição, se manter na Presidência da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Agradeço ao Senador Jarbas Vasconcelos.

Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de dez minutos prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, Oscar Niemeyer está certamente feliz por saber que esta Casa, o Congresso Nacional, abrigou hoje não apenas os representantes do povo, os Senadores e os Deputados Federais.

Justamente no maior auditório desta Casa, no auditório Petrônio Portella, tivemos, por iniciativa do Senador Paulo Paim, das 9 horas às 14 horas, uma extraordinária audiência pública a que quase mil repre-

sentantes dos povos indígenas brasileiros de praticamente todos os Estados compareceram e expressaram os seus sentimentos, as suas reivindicações. Eles estiveram há pouco com o Presidente Lula. Esteve também presente o Presidente da Funai, Márcio Augusto Meira, que expressou sua opinião e sua vontade de ouvir muito os povos indígenas, as suas lideranças.

Ainda ontem, Sr. Presidente, pude ter a oportunidade, como muitos aqui no Senado, de ver a obra-prima de Oscar Niemeyer em filme que quero muito recomendar não só a arquitetos e arquitetas, aqueles que abraçaram a profissão de Oscar Niemeyer, mas também a todos os seres humanos. É muito bonito o filme documentário “A vida é um sopro”, um registro da obra de Oscar Niemeyer e seus 100 anos.

Quero cumprimentar o diretor e roteirista gaúcho Fabiano Maciel. É o primeiro longa-metragem que fazem Maciel e Sacha, o produtor. Trata-se de um filme de noventa minutos, da Santa Clara Comunicação, que tem depoimentos dos mais belos feitos por José Saramago, Eduardo Galeano, Carlos Heitor Cony, o poeta Ferreira Gullar, o historiador inglês Eric Hobsbawm, um dos maiores historiadores do mundo, o cineasta Nelson Pereira do Santos, o ex-Presidente de Portugal Mário Soares e o compositor, poeta e cantor querido Chico Buarque, todos falando a respeito de Oscar Niemeyer.

O filme vai mostrando, quase por ordem, ao longo de sua vida, as principais obras de Niemeyer. Mostra tudo aquilo que ele realizou tanto no Brasil quanto no exterior. Suas obras à época em que Juscelino Kubitschek era Prefeito de Belo Horizonte, ali, em torno de Pampulha: o Iate Clube, o Cassino, a Igreja de São Francisco de Assis, a Casa do Baile. Depois, a casa de Oscar Niemeyer, em Canoas, tão simples e tão bela.

Os principais edifícios da Capital do Brasil, Brasília: o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Museu da Cidade, a Praça dos Três Poderes, o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto, a Catedral de Brasília – a forma como ele, que se diz não religioso, respeitando tanto a fé católica, avaliou que era importante que pudessem os que frequentassem a igreja olhar para o céu, numa concepção genial do arquiteto –, o Ministério da Justiça, o Palácio do Itamaraty, o Teatro Nacional, o Palácio da Alvorada, ele explicando, com desenhos, as diversas curvas que colocava nos seus esboços.

Os projetos no exterior, como a sede do Partido Comunista francês, a Mesquita de Argel, que acabou não sendo construída, a Editora Mondadori em Milão, na Itália, a Universidade de Constantine, em Argel, a

Bolsa de Trabalho, na França, em Bobigny, a Fata em Turim, na Itália; a Casa de Cultura, seus projetos no Caminho Niemeyer, em Niterói, que agora passou a ter, com o novo teatro, uma nova obra que não apareceu nesse filme porque acabou de ser inaugurada. A praça com a Catedral, o Teatro, o Memorial Roberto Silveira. Enfim, são tantas obras.

Também presente nesse filme estão as suas palavras, os seus poemas, a exemplo deste, que é tão belo:

Não é o ângulo reto que me atrai, nem a linha reta, dura, inflexível, criada pelo homem. O que me atrai é a curva livre e sensual, a curva que encontro nas montanhas do meu país; no curso sinuoso dos seus rios, nas ondas do mar, no corpo da mulher preferida.

De curvas é feito todo o universo, o universo curvo de Einstein.

Essas palavras sintetizam a beleza da obra de Oscar Niemeyer.

Prezado Senador Wellington Salgado de Oliveira, quero também cumprimentá-lo por ter produzido o livro *Oscar Niemeyer – Minha Arquitetura – 1937 a 2005*, que traz muito daquilo que está nesse filme, que desde a sua concepção até a sua realização exigiram dez anos de trabalho.

Sabe, Senador Wellington, quero muito recomendar a todos brasileiros, aos jovens, aos adultos, às crianças que vejam esse filme a fim de perceberem o que é a beleza e a capacidade criativa e genial de Oscar Niemeyer, que descreve no filme como ele, menino, começou a desenhar e chamar a atenção de seu pai, que o estimulou. Assim, acabou seguindo a arquitetura. Mas a facilidade com que ele desenha as curvas e produz esses edifícios maravilhosos, que, sobretudo, honram a arquitetura brasileira, é algo que nos entusiasma a todos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de informar, aqui, que a exibição do filme “A Vida é um Sopro” vai iniciar-se com apresentações em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e outras principais cidades brasileiras, amanhã. Algo muito interessante, que certamente está deixando Oscar Niemeyer contente, é que os produtores e as empresas de exibição do filme conseguiram um acordo para que, na primeira semana, Sr. Presidente Leomar Quintanilha, seja de graça.

Senadores Augusto Botelho e Mão Santa, o povo brasileiro – até mesmo quem, porventura, estiver sem recursos – poderá assistir a esse belo filme sem precisar pagar, por uma semana. Isso também é uma bênção de Deus, que tem muito a ver com o espírito, a vontade de realização de justiça, de ampliar para todo o povo os direitos à cidadania e inclusive à cultura, ao belo, a sua vontade de que as pessoas chegassem aqui e ficassem espantadas com a beleza deste plenário que todos os dias nós admiramos. O visitante que vem aqui diz: “Mas que bonito!”, como Oscar Niemeyer imaginava. “Gosto mesmo que as pessoas se surpreendam com a beleza daquilo que desenhei e foi construído.”

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez, verificamos que realmente V. Ex^a é um Senador diferenciado, porque tem sensibilidade. Quando a minha família, pela universidade, resolveu fazer esse livro, eu não tinha idéia de quanto seria maravilhoso ver reunidas todas as obras de Oscar Niemeyer. Quando se lê o livro, vê-se a magnitude total da obra desse grande brasileiro. Esse livro, além de conter o projeto da Universidade de Brasília, apresenta uma obra que, a pedido do ex-Governador Joaquim Roriz, foi feita por Oscar Niemeyer e é chamada “Pomba da Paz” – se V. Ex^a procurar, vai encontrá-la. Trata-se de um projeto feito para ser colocado de frente para o Congresso, escondendo a rodoviária. V. Ex^a, ao olhá-la, vai apaixonar-se pelo traço, pela beleza. Como é que se pode desenhar uma pomba da paz tão linda em concreto? Como ele consegue fazer isso? É impressionante! Ao olhar, apaixonei-me tanto que pedi ao grande arquiteto Oscar Niemeyer que autorizasse a construir uma em Uberlândia, que possui um local adequado para a instalação dessa “Pomba da Paz”. Depois vou mostrá-la.

Aí, o Professor Oscar Niemeyer falou assim: “Wellington, só se o Governador Joaquim Roriz autorizar uma cópia”, porque eu tinha a idéia de fazer a pomba olhando para o lado contrário ao que ele fez para Brasília. Já quase acertei com o Senador Joaquim Roriz, que autorizou, para que possamos repetir esse projeto, porém com a “Pomba da Paz” olhando para o outro lado em Uberlândia. Olhando nos olhos dessa pomba, que é alta, grande, será possível ver toda cidade, no ponto onde tenho a idéia de construí-la. V. Ex^a está de parabéns. Realmente, o livro é maravilhoso. Eu o trouxe para cá quando soube que V. Ex^a participaria também desse evento; mandei para cá 15 caixas desse livro para distribuir para os Senadores e

para as pessoas que têm esse carinho pela obra do Professor Oscar Niemeyer, e todas as unidades acabaram rapidamente. Tenho em estoque alguns e trarei novamente como um presente para os Senadores, porque, da mesma maneira em que V. Ex^a está fascinado pelo conjunto da obra, também fiquei. Muitas vezes, chego em casa aqui em Brasília, fico sozinho – tenho um livro desse aqui em Brasília – e gosto de dar uma olhada com muito carinho. V. Ex^a está de parabéns pelo tratamento dado ao maior arquiteto do Brasil, que é o Professor Oscar Niemeyer.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, permita-me concluir o meu discurso com dois poemas de Oscar Niemeyer que considero muito belos. Estão no filme e também aqui no livro.

Vou dizer as palavras como estão, respeitando o autor, e peço ao Presidente que não considere que eu esteja infringindo o decoro parlamentar, porque se trata de um poema, de Oscar Niemeyer, do tempo em que ele, no exílio disse:

Estou longe de tudo,
de tudo que gosto,
dessa terra tão linda
que me viu nascer.
Um dia eu me queimo,
meto o pé na estrada,
é aí, no Brasil,
que eu quero viver.
Cada um no seu canto,
cada um no seu teto,
a brincar com os amigos,
vendo o tempo correr.
Quero olhar as estrelas,
quero sentir a vida,
é aí, no Brasil,
que eu quero viver.
Estou puto da vida,
esta gripe não passa,
de ouvir tanta besteira
não me posso conter.
Um dia me queimo,
e largo isto tudo,
é aí, no Brasil,
que eu quero viver.
Isto aqui não me serve,
Não me serve de nada,
a decisão está tomada,
ninguém vai me deter.
Que se foda o trabalho,

e este mundo de merda,
é aí, no Brasil,
que eu quero viver.
E, concluindo, com a sua “Autodefinição”:
Na folha branca de papel faço o meu risco,
Retas e curvas entrelaçadas,
E prossigo atento e tudo arrisco
Na procura das formas desejadas.
São templos e palácios soltos pelo ar,
Pássaros alados, o que você quiser.
Mas se os olhar um pouco devagar,
Encontrará, em todos, os encantos da mulher.
Deixo de lado o sonho que sonhava.
A miséria do mundo me revolta.
Quero pouco, muito pouco, quase nada.
A arquitetura que faço não importa.
O que eu quero é a pobreza superada,
A vida mais feliz, a pátria mais amada.
Um abraço,
Oscar

Eu quero ver se consigo, em breve, fazer uma visita ao querido Oscar Niemeyer, ali, no seu apartamento, e vou dar a ele o livro *Renda Básica da Cidadania: A Resposta Dada Pelo Vento*, que, acredito, colaborará muito para que a pobreza que ele quer ver apagada do Brasil e do Planeta Terra possa efetivamente, de modo eficiente, ser terminada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Eduardo Suplicy, é com alegria que constatamos que esse verdadeiro monumento da história arquitetônica brasileira, Oscar Niemeyer, teve o seu sonho realizado: veio finalmente morar no seu Brasil, no nosso Brasil.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Leomar Quintanilha, Sr^{as} e Srs. Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal.

Senador Leomar Quintanilha, o Senado realmente é ainda uma esperança para salvaguardar a nossa democracia, uma estrutura de mais de 180 anos, que, quando adentrou aqui D. Pedro II, tirava a sua coroa e o seu cetro e se igualava aos Senadores. D. Pedro II,

Senador Botelho, manifestava que, se não fosse Imperador, queria ser Senador.

Então, o Senado tem essa história, do Joaquim Nabuco, do Rui Barbosa, dos recentes e de nós. É uma estrutura, vamos dizer, que sustenta essa esperança de democracia. E uma estrutura que funciona bem. O sistema de comunicação é perfeito. Senador Leomar Quintanilha, venho aqui homenagear a Secretaria Especial de Comunicação Social e a Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado Federal. Ô, Zezinho, Abraham Lincoln disse uma verdade. Aten-tai bem: “Não faça nada contra a opinião pública, que malogra. Tudo com ela tem êxito.” Poderiam dizer que já passou muito tempo, mas eu diria que o nosso líder, que construiu isto aqui, humilhado e cassado aqui, Juscelino Kubitschek, Senador Botelho, lá no seu go-verno, onde ele chama os seus companheiros José Maria Alckmin, Israel Pinheiro, aí eles vêm ao Planalto e dizem: “Que está havendo, Presidente?” Eram dez e meia da noite, Leomar Quintanilha. “Está havendo uma revolução? Jacareacanga, Aragarças?” Ele disse: “Nada. É porque eu estou a lembrar o tempo de nossa juventude, das dificuldades que tivemos. Agora, sou o Presidente, vocês todos, brilhantes postos, vamos tomar um uísque para comemorar. Mas, antes, quero saber como vai o monstro, por isso que os chamei.” Como vai o monstro! Disse Juscelino.

O monstro era o povo. Ele queria saber como ia o povo. Ulysses Guimarães, que nós conhecemos e que está encantado no fundo do mar, dizia: “Ouça a voz rouca das ruas.” É o povo. Nós não estamos na rua, é “com a rua”, com o povo. E aqui está uma pesquisa de opinião pública. Verdade.

O Presidente Luiz Inácio – votei nele da primei-ra vez – é uma pessoa generosa. Mas ele mesmo, no desespero, disse: “Estou cercado de aloprados por todo lado.”

Aristóteles disse, Senador Paulo Paim: “O homem é um animal político”. O filósofo cristão, Thomas Merton, disse: “O homem não é uma ilha.” Não é só. E o Lula não está rodeado de mar; está “rodeado de aloprados por todo lado.” Ele, no desespero, disse isso.

Então, é aquela estratégia do velho Hitler. Hitler ganhou todas a eleições.

Havia eleições lá, Senador Paulo Paim. Está ven-do, Senador Leomar Quintanilha? Olhe a preocupação. Ele pregava que uma mentira, repetida várias vezes, se tornava verdade. Duda usou essa estratégia.

A verdade é esta que o Senado busca – a opi-nião pública: a violência. Senador Paulo Paim, Cícero, no Senado Romano, já vociferou: “*Pares cum paribus*

facillime congregantur” – “os iguais facilmente se jun-tam”. “Violência atrai violência”.

Senador Paulo Paim, riqueza é o que todos que-remos – trabalho só tem um sentido: fazer riquezas e felicidade. No campeonato das riquezas, que ocorre todo ano – não é como a Copa do Mundo –, não es-tamos em último lugar, porque existe o Haiti. São os dados, os números, a verdade.

Senador Augusto Botelho, há um campeonato também de eficiências e gasto público. Nós não tiramos o último lugar, mas ficamos em penúltimo. Só ganhamos da Colômbia, porque lá há muita maconha. Estão gas-tando mal, pior do que o Brasil. Essa é a verdade.

Então, em todas essas competições, o Brasil aí está. Quanto aos juro, está disputando o lugar de mais caro do mundo. Tributos e impostos são 76. Se não somos os mais perversos, estamos perto disso, disputando também.

E a violência? Paim, temos o Iraque. Ontem mor-reram 100. Mas nós estamos perto. Em janeiro, no Rio de Janeiro, cidade maravilhosa, foram 597 mortes.

Atentai bem! O Senado faz uma pesquisa e diz com seriedade. Ô Paim, essa estrela do PT deve levar a verdade. Como Cristo dizia: de verdade em verdade, eu vos digo. Então, é uma pesquisa feita, bem feita, bem analisada. Nossa homenagem à Secretaria Es-pecial de Comunicação Social, ao Presidente Renan, que busca a verdade.

As conclusões: para a população, a violência não vai diminuir. Fé, esperança – ninguém pode viver sem esperança – e caridade, cantava o Apóstolo Paulo.

Que esperança tem um povo que afirma, numa pesquisa feita pelo Senado, que a violência não vai diminuir? Paim, vamos acabar ganhando do Iraque. O Rio de Janeiro vai passar Bagdá. E Bagdá é meso-potâmica como a minha Teresina.

E o pior: de mentira em mentira, esse povo vai governando o Brasil e o meu Piauí.

Olha, Senador Paulo Paim, a gravidade: no Piauí há uma pesquisa e um trabalho feito pelo Vereador Ja-cinto Teles, do PT, na Secretaria de Segurança e Justi-ça, em que cita todos os assassinatos. E a conclusão a que chega é de que o número é quatro vezes maior do que o governo anuncia. Quer dizer, de mentira em mentira, eles vão governando.

O próprio Vereador do PT, que é líder, presidente sindical – eles têm um ideal –, disse que é quatro vezes o número de mortes no Piauí do que o que o Governo do meu Estado, a Secretaria de Segurança e a Polícia anunciam. Então essa é uma estratégia mentirosa.

Se for verdade, no Rio, Senador Paulo Paim, o número anunciado é 597; então, se multiplicarmos por quatro, vamos ganhar do Iraque!

Então esse é o Brasil. E o povo diz aqui: a violência não vai diminuir. Qual é a esperança, Leomar Quintanilha? É a pesquisa do Senado. Renan Calheiros foi buscar a verdade, um homem correto. O sentimento da população brasileira é de que a violência é um fenômeno que não pára de crescer no País. Em comparação com o passado, 86% do meu Estado, avaliado em 2,5 milhões de habitantes, diz hoje que é maior do que nos últimos 12 meses, e vai aumentar.

É o povo sem esperança da paz e do bem. Francisco Santos andava com essa bandeira, vai aumentar. Atentai para a vergonha! Ó Botelho! Vinte por cento dos brasileiros dão nota um para a segurança. Caro Luiz Inácio, meu Presidente, nota um; 20%.

Norberto Bobbio, o mais sábio dos teóricos políticos, Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à propriedade e à liberdade. Nota um. Mas, enfim, 68% reprovam, menos de quatro. Esse é o resultado e a verdade.

Causas da violência, Paim: impunidade. Estão aí. Vocês viram o mensalão. Aliás, o primeiro a denunciar isso fui eu. Eu disse que havia mesada. O grande jornalista Cláudio Humberto colocou isso em sua coluna, e depois apelidaram de mensalão. Quem foi punido, Leomar Quintanilha? Impunidade, tráfico e consumo de drogas, desemprego, que é problema do Governo.

“Comerás com o suor do teu rosto” é uma mensagem de Deus aos governantes, para que propiciem emprego e trabalho.

Falta de ensino, ausência do Estado e acesso às armas. A maior criminalidade está no Sul, Centro-Oeste e no nosso Nordeste. A sociedade espera uma presença mais forte do Estado. Como alternativa aos baixos índices de segurança disponível, atualmente a população e os estados aprovaram propostas de uso das Forças Armadas. Pela Constituição, as Forças Armadas não são para isso. Há um artigo, o art. 144. Mas, o povo quer.

Paim! Cristãos que somos! Amai-vos uns aos outros. Não matarás. Isso não funciona mais. Mais de 80% quer a pena de morte já. Se houver um plebiscito, passa. Somos cristãos, mas é porque o povo está perplexo diante da barbárie em que vivemos.

E vai mais além: alternativas para melhorar a segurança. O povo pede já as Forças Armadas. A Constituição não prevê isso, mas temos que pensar e refletir. O povo pede. E mais: que haja um orçamento fixo. Não

temos para a educação, 25%; para a saúde, hoje, 12%, com a emenda, 29%, porque aumenta. Que tenha!

O brasileiro deseja maior rigor nas penas. É claro! E aqueles benefícios dos presos, que sejam afastados os dos crimes hediondos: assassinato, estupro, seqüestro.

E que se diminua já. Isso é o povo. É a pesquisa bem-feita. Enfim, a grande maioria dos brasileiros já acha que o indivíduo deve ser punido a partir de 14 ou 16 anos de idade. Somando os dois dá 36, mais 29, é igual a 65, a grande maioria. Adoção de prisão perpétua, que não temos.

Enfim, a violência é uma experiência real para a população. E a mais grave, Senador Leomar Quintanilha. Isso é uma barbárie! “Criança, não verás nenhum país como este”. Olavo Bilac não declamaria mais isso hoje. Ele, Patrono Civil do Exército, obrigava o serviço militar. O Governo não tem dinheiro. Antigamente havia o “Tiro de Guerra”. Eu fiz o CPOR. No Exército ensina-se cidadania, disciplina, hierarquia, respeito à Pátria, simbolizada pela inscrição “Ordem e Progresso”. Não tem mais. Não tem dinheiro para coisa séria. Acabou.

Ó Senador Leomar Quintanilha, eu fiz o CPOR. Presidente Luiz Inácio, com todo o respeito, V. Ex^a não o fez. Eu fiz o CPOR. Eu era estudante de medicina; foi muito importante para a minha vida. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. Senador Paulo Paim, acabou. Não existe. O número é insuficiente. Não há dinheiro. O Bilac é Patrono Civil do Exército. Tem que voltar, Presidente Luiz Inácio, porque é onde a mocidade aprende cidadania, respeito, disciplina, hierarquia, amor à família e à Pátria.

Então, são essas as queixas e lamentos.

Presidente Luiz Inácio, aí está o bravo Prefeito de Esperantina, Prefeito Felipe Santolia. Lá de Passa Quatro, Minas Gerais, ele foi para o Piauí. Jornalista vibrante, tornou-se uma grande liderança e transformou sua secretaria de comunicação: os Vereadores Gilber Chaves, Jânio Aguiar, Paulo Brasil, que é radialista, e a secretária Rosimar.

Estou na tribuna com a aquiescência do Presidente. Regimentalmente, eu teria dez minutos, mas ele me concede mais dez por causa da mulher que encontrou no Piauí e que fez dele um homem feliz. Então, em nome da Márcia, ele vai deixar que eu fale pelo tempo que quiser, porque sua mulher é piauiense. Ele foi inteligente ao buscar uma dessas pérolas que são as mulheres do Piauí e constituiu uma das famílias mais belas do nosso Tocantins e do Brasil.

Então, piauienses, Felipe Santolia, é preciso estudar. V. Ex^a estudou comunicação para ser jornalista. Até para jogar futebol se estuda. Leomar Quintanilha, V. Ex^a é bancário, brilhante. Teve de estudar para aquela escola de seriedade que é o Banco do Brasil. Para administrar, é preciso estudar. Bill Clinton, ó Felipe Santolia, viu que é complexo, depois de ter sido quatro vezes Governador do Estado de Arkansas. Quatro vezes! Inicialmente, eram dois anos e, depois, aumentaram. Mas foi quatro! Perdeu uma eleição, ganhou outra... Quatro vezes! Quando chegou à Presidência da República, ele viu que era complicado, Presidente Luiz Inácio! Mandou buscar os maiores *experts*, que fizeram o livro “Reinventando o Governo” – Ted Gaebler e David Osborne. Eles dizem, sinteticamente, que o governo não pode ser grande demais, porque afunda. É como um transatlântico. O *Titanic*, a maior obra da engenharia naval daquela época, afundou, porque era grande demais! O governo tem de ser menor, mais ágil, e chegar ao povo. E V. Ex^a cai no erro. Não caia na conversa desses aloprados! V. Ex^a pegou 507 anos de Brasil, todos governados com 15 a 16 ministros. V. Ex^a está com quase 40 ministros. E estão metendo em sua cabeça a idéia de nomear outro, o Professor Roberto Mangabeira Unger, para a Secretaria Especial de Ações de Longo Prazo. Olha, um jornalista, Reinaldo de Azevedo, já a chama de Sealopra – Secretaria dos Aloprados. Que ele foi professor, foi! Ele foi o guru do nosso Ciro Gomes.

Mas é o seguinte, Senador Leomar Quintanilha: será que o Presidente Luiz Inácio sabe qual o conceito que ele tinha de Sua Excelência no Governo passado? “O atual Governo é o mais corrupto da história nacional.” E esse homem vai ser ministro. O povo vai ficar perplexo.

Dona Marisa, V. S^a é uma mulher extraordinária. As mulheres superam os homens. Lembro a mulher de Pilatos, Cláudia, a Verônica e as três Marias. Não deixe o Presidente da República, Luiz Inácio, cercar-se de mais um aloprado. Esse dinheiro, vamos investi-lo na segurança, na saúde, na educação. Vamos investi-lo, vamos dá-lo aos prefeitinhos, que são pessoas dedicadas. Os prefeitos, no organograma da democracia, são os mais importantes. Os prefeitos e os vereadores. Tanto isso é verdade que Mitterrand, ao derrotar Giscard D’Estaing, que por sete anos governou a França, perguntou-lhe o que ele iria fazer. E disse D’Estaing: “Vou voltar para minha cidade natal e ser vereador”, mostrando que se vive é na cidade, que o povo está na cidade, que o prefeito administra para sua mãe, sua mulher, suas filhas, seus avós e todos os habitantes.

Então, Senhor Presidente da República, pense antes de nomear mais um aloprado e de criar mais uma secretaria, que o povo já está apelidando de “Sealopra”.

Senador Paulo Paim, quero parabenizar V. Ex^a, que hoje, como sempre, foi buscar os excluídos, desta vez os índios, e fez-lhes uma homenagem, atendendo as reivindicações deles.

Lamento o meu Piauí não ter índios mais, porque foi lá o Domingos Jorge Velho e matou todos. Mas lá nas minhas ilhas do Delta havia uns índios louros, os Tremembés, dos quais acredito ser descendente. E aqui, como índio, estamos apelando para a melhor conselheira do Lula, a sua esposa: não deixe o Lula nomear mais um aloprado, Dona Marisa; mande o dinheiro para os prefeitos que vieram em marcha reivindicar 1%, que eles levarão esse dinheiro de volta ao povo que elegeu e admira o Presidente da República.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Por permuta com o Senador Paim, concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia de hoje, 19 de abril, é conhecido como o Dia do Índio, data em que a causa indígena é debatida em todo o território nacional, mas é também o Dia do Exército.

Aproveito a oportunidade para destacar uma recente iniciativa que demonstra que nosso Exército, apesar de ser uma instituição que preza e preserva suas tradições seculares, também está conectado aos desafios da humanidade e às soluções da modernidade.

Venho a esta tribuna registrar a inauguração do Sistema de Geração de Energia Alternativa no 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG), em Brasília, um Sistema de Geração de Energia Elétrica a partir dos dejetos dos cavalos.

O Ministério de Minas e Energia e o 1º Regimento de Cavalaria de Guarda, em iniciativa pioneira no País, inauguraram hoje uma central de produção de biogás a partir de dejetos de eqüinos no Regimento de Cavalaria de Guarda em Brasília. O projeto promoverá a geração de energia limpa e o manejo adequado dos dejetos animais, com benefício direto ao meio ambiente.

A tropa de cavalos do Regimento produz cerca de cinco toneladas de estrume diariamente. Essa matéria orgânica será utilizada para a geração de energia elétrica e para a produção de biofertilizante. Este último terá destino no próprio Regimento.

Entre as várias contribuições positivas que o projeto traz para a sustentabilidade ambiental local, podem ser citados: o adequado gerenciamento dos dejetos de forma a evitar qualquer possibilidade de contaminação de águas subterrâneas; a melhora da qualidade do ar, pela redução de odores e compostos orgânicos voláteis; e a diminuição e o controle de possíveis problemas com vetores transmissores de doenças.

Do ponto de vista global, deve-se mencionar que a decomposição do excremento animal gera o gás metano, que é o mesmo componente do gás natural. Apesar de poderoso energético, o gás metano é um dos principais gases causadores do efeito estufa e potente agente do aquecimento global. Estima-se que o seu potencial de promoção do aquecimento global seja 21 vezes superior ao do gás carbônico, dióxido de carbono.

De forma preliminar, estima-se que o projeto poderia proporcionar a redução de emissões da ordem de 15 mil toneladas de gás carbônico, num período de sete anos.

Os benefícios imediatos da implantação do sistema no Regimento de Cavalaria serão: manejo adequado do excremento da tropa de cavalos; redução de cerca de 16,5% da conta de energia elétrica, o que representará uma redução das despesas da ordem de R\$2 mil por mês; produção de biofertilizante para adubação dos canteiros da horta, das pastagens e para o tratamento dos campos de pólo.

Ademais, com a articulação com o setor energético pela produção de energia de fonte alternativa renovável, enfatiza-se o papel do Governo brasileiro em promover a capacitação e o desenvolvimento tecnológico nacional por meio da parceria firmada entre seus órgãos e as instituições de pesquisa.

Esse projeto foi executado em cooperação técnica e financeira firmada entre o Ministério de Minas e Energia e o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento. Em contrapartida, o Regimento de Cavalaria participou com a mão-de-obra e equipamentos de apoio durante a implantação do biodigestor.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste Dia do Exército Brasileiro e Dia do Índio, venho a esta tribuna saudar essa iniciativa, que, tenho certeza, deverá reproduzir-se em todo o nosso território, com o aproveitamento de todos os dejetos orgânicos para a geração de energia elétrica e para outros aproveitamentos, como forma de contribuir com o esforço de toda a humanidade para salvar o nosso Planeta.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do Estado do Tocantins. (Pausa.)

S. Ex^a, gentilmente, cede, com muito respeito, sua vez ao Líder do PT, que hoje fez uma extraordinária sessão em homenagem aos índios do Brasil.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a usar dez minutos. Jamais ousarei cortar a palavra desse grande Líder do PT do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador João Pedro, Senador Botelho, Senador Quintanilha, na verdade, quero fazer um breve comentário sobre essa importante audiência pública na qual V. Ex^{as} – todos que aqui citei – estiveram presentes, prestigiando e demonstrando aos povos indígenas que os Senadores estão atentos, acompanhando. Nessa audiência pública, que começou às 9 horas em ponto e terminou às 14 horas, falaram os Ministérios da Saúde, da Justiça, da Educação, a Funai, a Funasa, diversas entidades ligadas aos povos indígenas, e falaram em torno de 30 líderes dos povos indígenas.

Concedemos a palavra para aproximadamente 30 líderes, que desabafaram, falaram das suas angústias, da sua vida, enfim, do sofrimento da nação indígena. Quem quiser poderá assistir a esses depoimentos na TV Senado, que vai reproduzir a audiência, creio que entre sexta-feira e sábado. Foram relatos chocantes de estupro de mulheres indígenas e da forma como, infelizmente, elas são torturadas. Não quero repetir tudo aquilo que ouvi-lá, mas vou ter que dizer que até na vagina das mulheres indígenas eles procuram diamantes, com medo que elas tenham pego diamante das suas próprias terras.

A forma como as crianças estão morrendo nas aldeias, a forma como estão prendendo homens e mulheres, filhos da nação indígena, em diversas partes do País é algo que chocou a todos nós.

Eu entendi, em certo momento, a rebeldia, a força da contestação de alguns dos líderes indígenas se dirigindo à Mesa. Dialogamos com eles e mostramos que os senadores e deputados que ali estavam e também muitos que ali não estavam têm compromisso com a causa indígena.

Foi uma sessão, para mim, histórica. Digo que mexeu muito com os nossos sentimentos e fez com que parássemos para pensar. Temos uma dívida histórica com esse povo.

Sr. Presidente, no encerramento do evento, recebi este documento com as principais reivindicações e me comprometi a entregá-lo ao Presidente Renan, o que farei amanhã. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara vai entregá-lo ao Presidente daquela Casa, Deputado Arlindo Chinaglia.

Aqui, eles apresentam as principais reivindicações e as principais preocupações, mais do que legítimas. Somente querem ter o direito de ficar nas suas terras, de trabalharem, de produzirem, de cuidarem da natureza, dos rios, das florestas e do meio ambiente. Foi uma lição de vida o que ouvimos hoje dos povos indígenas.

No encerramento, Senador Quintanilha, eu havia pedido ao Presidente da República que recebesse os líderes dos povos indígenas. O Presidente da Funai também havia feito a mesma solicitação. O Presidente os recebeu às 16 horas. Estive com eles lá, onde foi instalada, de forma definitiva, uma comissão especial para tratar, junto com a Funai e contando com a participação direta dos líderes dos povos indígenas, da chamada política indigenista. Lembramos que, nesta Casa, a lei mais antiga apresentada e não aprovada é o Estatuto dos Povos Indígenas, guardado, segundo eles, há décadas nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que considere como lido na íntegra o documento de dez páginas que recebi e que, como eu dizia, também vou entregar ao Presidente.

Saindo de lá, Sr. Presidente, desloquei-me no intervalo, de forma muito rápida, para o plenário da Câmara dos Deputados, onde participei de um congresso da Cobap, Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos. Hoje foi um dia, digamos, de muito sentimento, de muita reflexão acerca da situação do nosso povo. Recebi deles esta pequena carta que vou sintetizar. Foi este o compromisso que assumi com eles: vir à tribuna do Senado, tentar marcar com o Presidente da República – e não escondi isso de ninguém – uma audiência para que se discuta uma política de reposição salarial dos aposentados.

Em resumo, diz a Carta de Brasília em Defesa da Dignidade dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Brasil:

A Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – Cobap, no mo-

mento em que realiza o “Fórum Cobap da Previdência Social”, vem a público protestar, mediante a difícil situação econômica que atravessamos.

Eles dizem, Sr. Presidente, que querem encaminhar ao Governo uma pauta unificada das suas reivindicações e querem ser recebidos numa audiência pública.

Dizem eles que o anúncio do reajuste de 3,3%, que não acompanhou o reajuste dado ao salário mínimo, é uma injustiça, pois está amplamente demonstrado que a Seguridade Social é superavitária: R\$220 bilhões nos últimos cinco anos. Grande parte desses recursos, na verdade, vai para o superávit, pagamento da dívida e outros compromissos.

Precisamos olhar para a Constituição do Brasil, que determina, nos arts. 194 e 195, que o orçamento da Seguridade Social deve ser aplicado integralmente nas ações de saúde, assistência e previdência social. É necessário que a sociedade brasileira tenha consciência – havíamos comentado isso ontem e, casualmente, está aqui – da situação de achatamento salarial dos aposentados e pensionistas, cuja situação social e econômica se agrava pelos aumentos abusivos – comentávamos isto ontem aqui – dos remédios, em torno de 30%, dos planos de saúde, em torno de 30%, e ainda de gêneros de primeira necessidade. Tudo isso vem induzindo a um crescente endividamento, com severas conseqüências para a sobrevivência do núcleo familiar.

Dizem:

Queremos o imediato restabelecimento do Conselho Nacional de Seguridade Social com a implementação da gestão quadripartite...

Eu disse lá, Senador Mão Santa, que apresentei aqui na Casa um projeto de lei para a gestão quadripartite, para permitir que a previdência que está locada na seguridade tenha a participação dos aposentados, dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo.

Dizem eles:

Depositamos nossas esperanças em que os dignos representantes do povo brasileiro, nossos deputados e senadores, de novo organizados na revigorada Frente Parlamentar e de Entidades em Defesa da Previdência Social Pública, usem de suas prerrogativas e deliberem com justiça, restabelecendo o reajuste linear de 8,57% para as aposentadorias

e pensões, a partir de 1º de abril, a exemplo do reajuste do salário mínimo.

Também reivindicam – temos proposta neste sentido – que a reposição das perdas acumuladas, que já chega a 70%, nem que seja de forma parcelada, seja assegurada para os aposentados.

Dizem eles que é hora de lutar, de ter coragem, de voltar às ruas, de buscar a justa recomposição dos proventos dos aposentados e pensionistas e a defesa permanente da Seguridade Social e da Previdência Social Pública.

Sr. Presidente, confesso que, naquele evento, falando de improviso, disse a eles duas coisas: uma é que me dá vontade, muita vontade mesmo, de apresentar um projeto de lei, para debate na Casa, dizendo que os benefícios dos aposentados e pensionistas serão reajustados exatamente na média do que são reajustados os planos de saúde e os remédios. Se os planos de saúde e os remédios para os aposentados aumentaram, em doze meses, em média 30%, por que não podemos assegurar para eles o mesmo reajuste? Ou os remédios baixam de preço e os planos de saúde também, ou aumenta-se o salário dos aposentados e pensionistas. Tenho essa vontade.

Não sou advogado, mas, se dependesse de mim, eu começaria a mover uma grande campanha no campo jurídico para que aposentados e pensionistas, baseados no que diz o art. 201 da Constituição – lá se fala em manter o valor real dos benefícios dos aposentados e pensionistas –, entrassem com ação na Justiça, devido à dificuldade que temos de aprovar essa proposta. Já temos essa proposta, sim, aqui no Parlamento, baseados no que têm aumentado hoje os planos de saúde e também os remédios. Eu acho que seria um bom debate perante, quem sabe, o Supremo Tribunal Federal.

Eu me lembro que, quando aprovamos os 147%, Senador Quintanilha – foi uma lei de minha autoria –, não havia boa vontade para pagar esse mesmo reajuste aos aposentados. Começamos a entrar com ações na primeira instância da Justiça. Foram tantas ações, milhares e milhares, que o Supremo resolveu, então, estender os 147% a todos os aposentados e pensionistas.

É preciso que se mova. Como está não dá para ficar. É preciso que se faça alguma coisa. Eu dizia lá o que vou repetir aqui para os senhores. Eu recebo muita, muita correspondência, e é chocante a forma como elas fazem um apelo, dizendo: “Não desistam, por favor. Não façam com que a gente perca as es-

peranças no Legislativo, no Executivo e no Judiciário. Não nos decepcionem. Continuem pelo menos lutando para que, um dia, se não pagarem toda a perda acumulada, pelo menos paguem parte, parcelada, e nos dêem pelo menos o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo.

Esse debate nós vamos ter de enfrentar no Congresso, no Executivo e, se necessário, no Judiciário, porque não podemos conviver com essa situação que leva o aposentado – e não é só um, são milhares – a dizer: “Tive de parar de pagar meu plano de saúde porque não posso acompanhar seu reajuste”; ou: “Tive de trocar de remédio porque não tem o genérico” – muitas vezes um daqueles remédios que se toma pelo resto da vida. Eu mesmo tomo um que não tem genérico, sou obrigado a tomar. O aposentado me diz que tem de parar de tomar o remédio e procurar um que alguém diga que poderá ter efeito similar e acaba, infelizmente, derivando para uma medicação incorreta, porque não pode comprar o remédio. A situação é grave, muito grave.

Eu levantei, no início de meu pronunciamento, a situação dos povos indígenas e falei agora dos nossos idosos. Eu, Senador João Pedro, tenho uma vida toda vinculada aos aposentados e pensionistas. Não tem como eu não manter coerência neste pronunciamento. Vamos continuar mobilizando, conversando, dialogando, insistindo com o Executivo.

Por exemplo, eles pedem com insistência uma audiência pública para mostrar a sua situação, que é desesperadora. É por isso que, neste fim de tarde, começo de noite neste Congresso Nacional, 19h50min, peço a V. Ex^a que, em homenagem aos povos indígenas, inclua, na íntegra, esse documento nos Anais da Casa e, em homenagem aos aposentados e pensionistas, dê o mesmo tratamento à Carta de Brasília, da Cobap.

Vamos torcer, Sr. Presidente, para que possamos construir algumas alternativas. Quero dizer, no Senado da República, que esta Casa está discutindo, sim, essa questão social. Por isso, nós participamos desse debate hoje, debate que envolveu milhares de aposentados, negros e brancos, e homens e mulheres de nossa querida nação indígena.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

Brasília, 19 de abril de 2007

**Excelentíssimos Senhores Presidentes do
Congresso Nacional e do Senado Federal, da
Câmara dos Deputados e
Senhoras e Senhores Deputados e Senadores**

As 1.000 lideranças, de 98 povos indígenas, estamos encerrando o “IV Acampamento - Terra Livre”, na Esplanada dos Ministérios, nesta Capital da República, realizado de 16 a 19 de abril de 2007.

Esta mobilização foi organizada pelas Organizações Indígenas, como a COIAB e a APOINME, com o apoio das entidades indigenistas, como o CIMI, o CTI, o ISA, o INEŞC e a ANAÍ/BA, que compõem o “Fórum de Entidades em Defesa dos Direitos Indígenas – FDDI”.

Nos últimos 3 anos, neste mês de abril os povos e as organizações indígenas têm realizado mobilizações que, neste ano denominamos “Abril Indígena 2007”.

Após nos reunirmos e analisarmos a conjuntura política e indigenista no Brasil, com destaque para nossas preocupações quanto aos impactos do Programa de Aceleração do Crescimento sobre as terras que tradicionalmente ocupamos, formulamos nossas prioridades e estratégias de intervenção diante dos graves desafios relacionados à: violência contra os povos indígenas; demarcação, proteção, gestão e sustentabilidade das terras indígenas; atenção à saúde; educação escolar; afirmação e o respeito aos nossos valores culturais; participação na Comissão Nacional de Política Indigenista e ao exercício do

controle social sobre os órgãos públicos; proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; expressos no "**Documento Final do Acampamento Terra Livre 2007**", cuja cópia segue em anexo, para o conhecimento e a apreciação de V. Excias.

Na Câmara dos Deputados tramitam: sete (7) Propostas de Emendas Constitucionais que visam alterar o disposto no art. 231 da Constituição; três (3) Projetos de Leis Complementares, que visam regular os atos de relevante interesse da União em terras indígenas; seis (6) Projetos de Decretos – Legislativos que visam suspender os efeitos da homologação da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol; e quarenta e dois (42) Projetos de Lei que visam dispor sobre vários temas de inegável interesse dos povos indígenas, como: Mineração em terras indígenas; educação escolar indígena; demarcação das terras indígenas; **Meio Ambiente; Recursos Naturais; Cultura;** normas penais; atenção à saúde; recursos genéticos; recursos florestais; usufruto das riquezas naturais; dentre outros assuntos.

No Senado Federal tramitam 2 (duas) Proposta de Emenda Constitucional que também visam alterar o disposto no art. 231 da Constituição Federal; 4 (quatro) Projetos de Lei e 2 (dois) Projetos de Decreto – Legislativo, que também pretendem suspender os efeitos da homologação da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

No que se refere a estas proposições no Congresso Nacional, importa reiterar o que já tivemos oportunidade de afirmar nos três anos anteriores, quando nos reunimos aqui em Brasília: não concordarmos com qualquer alteração ou emenda à Constituição Federal, em relação aos dispositivos que tratam sobre nossos direitos.

Entendemos como correto e conveniente, que as normas relacionadas aos Povos Indígenas devam compor o "*Estatuto dos Povos Indígenas*".

Os três projetos de lei apresentados em 1991 e em 1992, propondo a substituição do Estatuto do Índio em vigor desde 1973, foram apreciados por Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que aprovou relatório e substitutivo em junho de 1994, considerando ainda as proposições apensadas a estes projetos de lei.

Em 6 de dezembro de 1994, Deputados recorreram à Mesa da Câmara, para que o Substitutivo fosse apreciado pelo Plenário. No entanto, até hoje, passados 12 anos, 4 meses e 14 dias, o Recurso contra a decisão da Comissão Especial aguarda ser submetido à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Neste Substitutivo, são tratados temas, que abarcam o conteúdo normativo de todas as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e outros temas relevantes para o relacionamento dos Povos Indígenas com as sociedades não índias e com o Estado.

Junto com a Lei Complementar que irá dispor sobre os atos de relevante interesse da União que terão validade nas terras indígenas, de acordo com disposto no § 6º do art. 231 da Constituição Federal e respeitando os termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, consideramos que o arcabouço normativo em relação aos povos indígenas estará adequadamente conformado.

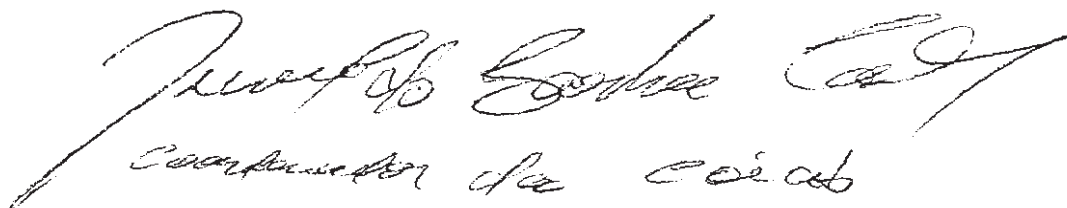
Por estas razões, reivindicamos que não sejam aprovadas leis específicas sobre cada um ou sobre alguns dos temas que são objeto de regulamentação do que defendemos venha a ser o "*Estatuto dos Povos Indígenas*", como a questão relacionada à pesquisa e lavra de minérios nas terras que tradicionalmente ocupamos, ou em relação ao aproveitamento de recursos hídricos e potenciais de energia elétrica.

Por ser regimentalmente possível e para nós politicamente correto:

- **concordamos** que a Mesa da Câmara dos Deputados submeta ao Plenário desta Casa Legislativa o recurso interposto contra a decisão da Comissão Especial que aprovou o substitutivo sobre o novo Estatuto do Índio;
- **concordamos** ainda que os Deputados Federais aprovelem este recurso, para que a matéria seja incluída na Ordem do Dia, abrindo-se prazo para a apresentação de emendas de plenário;
- **reivindicamos** que em seguida seja constituída nova Comissão Especial, para analisar estas emendas, emitindo novo parecer a ser submetido ao Plenário;
- **reivindicamos** que a nova Comissão Especial e posteriormente os Líderes Partidários ouçam os Povos e suas Organizações Indígenas, como recomenda a alínea "a" do parágrafo 1 do art. 6º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, no sentido de que os povos indígenas sejam consultados "*mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas*", assegurando assim nossa adequada participação no processo de elaboração legislativa de normas que nos dizem respeito de forma direta.

Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados, esperamos que no Senado Federal os mesmos cuidados e procedimentos de respeito às nossas opiniões como a dos demais povos indígenas também sejam adotados.

Assinam representantes do "Acampamento Terra Livre – 2007":



Paulo Sérgio Cay
Coordenador da COTA

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno)*

Acampamento Terra Livre Abril Indígena 2007

DOCUMENTO FINAL

Nós, 1.000 lideranças, de 98 povos indígenas, das distintas regiões do Brasil, mobilizados no IV Acampamento Terra Livre, a maior e principal ação protagonizada por nós, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, de 16 a 19 de abril de 2007, para tornar visível, junto ao Governo, a sociedade e opinião pública nacional e internacional, a grave situação de desrespeito aos nossos direitos, após analisarmos a conjuntura política e indigenista no Governo atual, com destaque para nossas preocupações quanto aos impactos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sobre as terras que tradicionalmente ocupamos, formulamos nossas prioridades e estratégias de intervenção diante dos graves desafios relacionados à: violência contra os povos indígenas; demarcação, proteção, gestão e sustentabilidade das terras indígenas; atenção à saúde; educação escolar; afirmação e o respeito aos nossos valores culturais; participação na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e ao exercício do controle social sobre os órgãos públicos; proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para exigir do governo vontade política no atendimento das nossas reivindicações, através de uma política indigenista, realmente nova, democrática e sincronizada com os anseios dos nossos povos e organizações. .

Violência contra os povos indígenas, criminalização, prisão e assassinato de lideranças

O quadro de violência contra os nossos povos tem se agravado nos últimos anos, através da prisão ilegal, criminalização e assassinato de lideranças e membros das comunidades, da intimidação e agressões por parte das forças policiais, do confinamento de comunidades em suas próprias terras, da discriminação e preconceito, da violência contra as mulheres indígenas e da falta de assistência que vitima por desnutrição e doenças endêmicas e epidêmicas como a malária e hepatite, principalmente a crianças e idosos.

O Estado brasileiro deve garantir, através dos órgãos responsáveis, a integridade física e cultural dos povos indígenas, a punição daqueles que cometem crimes contra as comunidades e lideranças, o atendimento de qualidade à saúde indígena, a assistência jurídica a índios acusados de violência contra não índios, e o respeito às instituições penais próprias dos nossos povos.

Demarcação, proteção, gestão e sustentabilidade. Impactos do PAC sobre as Terras Indígenas

Continua preocupando aos nossos povos a extrema morosidade e até *paralisa* na tramitação dos processos de demarcação das Terras ocupadas tradicionalmente pelos povos indígenas, cenário que tem estimulado o aumento das invasões às terras indígenas e a dilapidação das riquezas naturais nelas existentes, acirrando conflitos pela posse da terra e atos de violência contra as comunidades.

Por essas razões considera-se fundamental que o Governo cumpra sua obrigação constitucional de proteção dos bens indígenas e conclua a demarcação de todas as Terras Indígenas e garanta a revisão dos limites de Terras Indígenas quando as demarcações não tenham sido empreendidas corretamente. Para tanto é preciso a formulação de um Programa Integrado de Gestão territorial e desenvolvimento sustentável dos povos e terras indígenas, com adequados recursos orçamentários e financeiros; competente apoio jurídico e administrativo às organizações indígenas nos processos de desintrusão e demais ações de regularização ainda pendentes; a eliminação das sobreposições de Unidades de Conservação (UC's) em Terras Indígenas. Também é fundamental que o Poder Judiciário assegure a demarcação das Terras Indígenas, bem como a posse da terra.

Os impactos diretos ou indiretos de grandes empreendimentos como hidrelétricas, estradas, linhas de transmissão, hidrovias, agronegócio sobre as Terras Indígenas, colocam em risco a continuidade física e cultural dos nossos povos, a integridade do meio ambiente e da biodiversidade. É por isso fundamental que o Governo garanta o direito dos povos indígenas à consulta prévia e informada conforme estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o direito de exercer a sua autonomia, que implica inclusive em não aceitar a implementação desses empreendimentos em seus territórios. A Transposição do Rio São Francisco, a Usina do Belo Monte, a barragem do Estreito, e as hidrelétricas do Rio Madeira, são projetos contestados pelos povos atingidos, mas o governo insiste em implantar.

Reivindicamos providências contra o aumento de conflitos, extração de madeira, diminuição de Terras Indígenas, invasão pelos posseiros, fazendeiros, mineradoras, seca de rios, aumento de agrotóxicos utilizados pelo agronegócio.

Saúde Indígena

O atendimento à saúde indígena caracterizou-se pelo caos e atendimento precário, em decorrência do fato da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) não ter se estruturado para cumprir devidamente a sua função, situação que piorou pelo processo de partidização dos cargos no órgão e o fortalecimento da tendência de municipalizar o atendimento e pela falta de apoio ao controle social

exercido pelas comunidades.

O Estado brasileiro deve, através do órgão gestor, resolver com urgência casos críticos de atendimento à saúde que atingem os povos indígenas, no Mato Grosso do Sul, no Vale do Javari; aprimorar o sub-sistema de atenção à saúde indígena, garantindo autonomia financeira e administrativa aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), o exercício do controle social e a criação de Distritos e pólos-base em regiões como Oiapoque e Tapajós. Não aceitamos a municipalização do atendimento de saúde, pois muitos municípios não tem a capacidade para gerenciar os recursos, e as prefeituras tendem a desviar esses recursos para fins político-partidários.

Exigimos ainda o reconhecimento dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) como categoria profissional; a valorização dos pajés e parteiras, garantindo a participação dos mesmos nas equipes de saúde; a implantação de programas de saúde da criança, mulheres e idosos; o respeito às deliberações dos conselhos locais, distritais e do Fórum de presidentes de conselhos; realização de concurso público para a saúde indígena com garantia de 50% das vagas para indígenas; o encaminhamento das resoluções das Conferências de Saúde Indígena; a garantia de condições de comunicação no sub-sistema e condições de saneamento nas comunidades; e a participação dos povos indígenas nas instâncias de decisão e gestão do sub-sistema.

Educação Indígena

A implementação da Educação Escolar Indígena Diferenciada nas comunidades até hoje não atendeu as diretrizes e condições estabelecidas pela legislação específica, ficando condicionada à vontade de estados e municípios, que mostram pouco ou nenhum interesse em que esta demanda dos nossos povos seja devidamente atendida.

Em função desta realidade reivindicamos:

- criação de um sistema federal de educação escolar indígena com subsistemas regionais gerenciados pelos professores e representantes indígenas;
- realização ainda em 2007 das conferências regionais e da Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena;
- condições para a produção de material didático específico para cada povo indígena;
- programas específicos com dotação orçamentária para a educação escolar indígena em todos os níveis, incluindo a garantia do acesso de indígenas ao ensino superior, através de cotas, bolsas e recursos para manutenção e permanência durante o período de formação;
- realização de concurso público específico e diferenciado para professores indígenas;

- criação de escolas técnicas profissionalizantes de ensino médio e de programas específicos de graduação para os povos indígenas;
- avaliação periódica do plano plurianual da educação escolar indígena; ampliação dos programas de formação de professores indígenas de forma continuada, levando em conta a especificidade de cada povo;
- reconhecimento da autonomia para a elaboração e implementação do projeto político-pedagógico das escolas indígenas;
- valorização das línguas indígenas através de sua inclusão nos currículos e programas de pesquisa das Universidades;

Nova legislação indigenista

Setores anti-indígenas vêm se articulando no Congresso Nacional para tentar reverter os direitos dos nossos povos garantidos pela Constituição Federal e o Governo Brasileiro não tem mostrado vontade e interesse em apoiar a tramitação e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, em consonância com os interesses e aspirações dos nossos povos.

Somos contrários a qualquer alteração dos nossos direitos garantidos pela Constituição e reivindicamos que todos os assuntos de nosso interesse sejam tratados no Estatuto dos Povos Indígenas e não de forma fragmentada em Projetos de Lei isolados, como por exemplo o relacionado com a exploração mineral nas Terras Indígenas. Por isso entendemos que o Governo não deve encaminhar nenhum projeto específico sobre esta matéria.

Reivindicamos também que na discussão e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, seja assegurada a participação direta dos nossos povos e organizações.

Participação e controle social

A política indigenista do Estado brasileiro tradicionalmente tem se caracterizado por ser centralizadora e autoritária, formulada e implementada a partir de diretrizes integracionistas, arcaicas e ultrapassadas, que negam a participação dos povos e organizações indígenas na definição das políticas e ações de governo que lhes dizem respeito.

O Estado brasileiro deve garantir a plena participação dos povos e organizações indígenas na formulação e acompanhamento de quaisquer projetos e políticas que os afetem, conforme estabelece a Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Para o efetivo funcionamento da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e de outras instâncias que formulam e implementam políticas voltadas aos povos indígenas, é preciso que lideranças, organizações e comunidades sejam informadas devidamente com antecedência a respeito da pauta ou dos

assuntos em questão.

O Estado brasileiro, na interlocução com os povos indígenas, garanta a indicação de pessoas com capacidade de compreensão e respeito à diversidade e especificidade dos povos e culturas indígenas.

Que o Estado brasileiro respeite a autonomia dos povos e organizações indígenas ao indicarem ou substituírem seus representantes nos espaços e instâncias de interlocução ou de formulação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

A CNPI deve garantir o repasse das atas e outras informações necessárias aos conselheiros e organizações indígenas.

A CNPI deve ter uma página na internet para divulgar calendário de reuniões, pauta, relatórios, documentos e receber propostas e sugestões.

Os representantes indígenas devem chegar na cidade onde vai acontecer a reunião da CNPI pelo menos um dia antes, para debater a pauta, e definir suas posições.

Os participantes do Acampamento Terra Livre sentem-se fortalecidos pela realização desta mobilização, que revelou o nível de organização e luta dos nossos povos e organizações e que significou uma maior qualificação de nossa articulação em nível nacional e da nossa capacidade propositiva frente ao Estado e a sociedade brasileira, para a solução dos problemas que tanto afligem as nossas comunidades.

Esperamos do governo Luis Inácio Lula da Silva, neste momento de instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista, que revele uma nova qualidade na interlocução e relação com os povos e organizações indígenas, baseada no respeito e reconhecimento da nossa autonomia na construção do nosso futuro.

Brasília, 19 de abril de 2007.



CARTA DE BRASÍLIA
EM DEFESA DA DIGNIDADE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E
IDOSOS DO BRASIL.

A Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP) no momento em que realiza o “Fórum COBAP de Previdência Social”, vem a público protestar contra o total descaso do Governo frente a difícil situação econômica que atravessamos. Em flagrante desrespeito à nossa dignidade, o Governo ignorou a Pauta Unificada de reivindicações e sequer nos recebeu em audiência.

O anúncio do reajuste de apenas 3,3% em nossos proventos é uma grande injustiça, pois está amplamente demonstrado que a Seguridade Social é superavitária (R\$ 220 bilhões nos últimos cinco anos). Ao desviar estes recursos para o pagamento de juros da dívida pública e, assim, atender aos bancos nacionais e internacionais, o Governo rasga a Constituição do Brasil, pois a mesma determina em seus artigos 194 e 195 que o orçamento da Seguridade Social deve ser aplicado integralmente nas ações de saúde, assistência e previdência social.

É necessário que a sociedade brasileira tenha consciência da situação de achatamento salarial dos aposentados e pensionistas, cuja situação social e econômica se agrava pelos aumentos abusivos dos remédios, planos de saúde e gêneros de primeira necessidade. Tudo isso vem induzindo a um crescente endividamento com severas conseqüências para a sobrevivência do núcleo familiar.

Queremos o imediato restabelecimento do Conselho Nacional de Seguridade Social com a implementação da gestão quadripartite com poderes deliberativos. Construimos esta grande nação com o suor do nosso trabalho e não vamos assistir, passivamente, o desrespeito do Governo aos nossos direitos constitucionais.

Depositamos nossas esperanças em que os dignos representantes do povo brasileiro, nossos deputados e senadores, de novo organizados na revigorada Frente Parlamentar e de Entidades Cívicas em Defesa da Previdência Social Pública, usem das suas prerrogativas e deliberem com justiça restabelecendo o reajuste linear de 8,57% para as aposentadorias e pensões, a partir de 1º de abril, a exemplo do reajuste do salário mínimo. Também reivindicamos a imediata abertura de negociações a cerca da defasagem salarial em nossos proventos que hoje já é superior a 70%.

A hora é de lutar, voltar às ruas, buscar a justa recomposição dos nossos proventos e defender, incondicionalmente, a Seguridade Social e a Previdência Social Pública.

UNIDADE E AÇÃO EM PROL DA CIDADANIA!

Brasília, 18 de abril de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido em suas solicitações, de acordo com a força do Regimento.

Convidamos para usar da palavra o Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins.

V. Ex^a usará a tribuna pelo tempo que lhe for conveniente, principalmente em respeito à mulher piauiense Márcia, com a qual V. Ex^a constituiu uma das mais belas famílias do Brasil.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente Mão Santa, do glorioso Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje esta Casa abrigou um dos eventos mais bonitos e de mais alto significado a que pude assistir recentemente.

O Senado da República rendeu homenagens ao 47^o ano de nossa Capital Federal, Brasília, que, com 47 anos, ainda se mostra jovem, exuberante, bonita, tentadora, moderna, com uma arquitetura que aguça a curiosidade de tantos quantos botam seus pés aqui, que causa admiração aos visitantes, quer brasileiros quer estrangeiros.

Brasília encanta a todos por seu espaço, por seu verde, por sua modernidade. Brasília é importante também por seu importante significado, Sr. Presidente: num Brasil de mais de 500 anos, dos quais, mais de 400 voltados para o litoral. Foi Brasília o instrumento de interiorização do desenvolvimento, do crescimento e da oportunidade para milhares de brasileiros – brasileiros que, exatamente pela ausência de poder, pelo distanciamento dos centros de decisão, legados ao abandono e ao ostracismo, sofriam muito.

A solenidade de hoje, com o Plenário repleto, com autoridades integrando a Mesa, com o Presidente da Casa Renan Calheiros, o Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, a sua representação política, Senadores, Deputados, Secretários e inúmeras autoridades presentes, foi iniciada com a presença singela e muito bonita do Coral dos Mais Vividos do Sesc.

Homens e mulheres envelhecidos no tempo e na idade, mas jovens em sua disposição, em seu sentimento, em sua fé, em sua crença nesta Brasília extraordinária nos encantaram com suas apresentações iniciadas com o Hino Nacional brasileiro.

Brasília significa muito para todos os brasileiros. O Brasil inteiro está aqui, Senador Mão Santa. Todos os Estados brasileiros têm seus filhos aqui

no Distrito Federal, o mundo inteiro está representado aqui em Brasília, nas embaixadas. E é essa miscigenação, essa simbiose, que acaba criando um caldo de cultura importante, que faz todos ainda termos fé e esperança de que este País, este Brasil brasileiro ainda será o País que queremos ver desenvolvido e justo para com as pessoas que ainda sofrem muito, principalmente os mais pobres e os mais necessitados.

Mas falo, não só hoje, representando com muito orgulho o mais novo Estado da Federação. Goiás, Estado muito generoso, cedeu parte de seu território para abrigar o Distrito Federal e, num segundo momento, cede uma parte de seu território para abrigar o sentimento de um povo buliçoso, que, vívido e interessado em participar do processo de crescimento, cria o Estado do Tocantins.

Se Juscelino Kubitscheck não tivesse, há 47 anos, decidido interiorizar o processo de desenvolvimento deste Estado, deste País, dando oportunidade aos Estados interioranos, como era Goiás – um Estado provinciano, desprovido das condições básicas para participar do processo de desenvolvimento –, seguramente seriam muito reduzidas as condições de infra-estrutura que pudessem propiciar o aproveitamento do potencial econômico no centro do País.

Com a vinda de Brasília, processou-se uma verdadeira revolução, e Goiás aproveitou esse momento com a inteligência e a força de seu povo e é hoje, depois de organizar o seu setor primário e depois de enveredar por um processo de industrialização acentuado, uma das economias mais importantes do Brasil.

E o nosso novo Tocantins? O nosso novo Tocantins, com apenas 18 anos, também é resultado dessa visão extraordinária deste estadista que jamais esqueceremos: Juscelino Kubitscheck. O Estado do Tocantins traz uma alegria muito grande, Senador Mão Santa, aos homens e mulheres filhos do Piauí que moram nas terras hoje cingidas pelo Araguaia e pelo Tocantins, aos homens e mulheres do nosso Maranhão, sobretudo do Piauí e do Maranhão – são os homens e mulheres que formam o maior contingente que integra a população do nosso Estado do Tocantins.

E o Tocantins tem procurado aproveitar essa oportunidade, buscando estabelecer um processo

de desenvolvimento, organizando-se, organizando a sua infra-estrutura.

Por último, exatamente por isso, quero render nossas homenagens ao nosso jovem e vibrante Governador Marcelo Miranda, por haver lançado anteontem a primeira viga da ponte Pedro Afonso, depois de estarem prontas as colunas da ponte sobre o rio Tocantins. É uma ponte importantíssima para nós, com mais de mil metros de vão, que integrará uma significativa região às demais regiões do País. Ela beneficiará os produtores do Prodecer, programa brasileiro em parceria com o Japão, que objetiva inserir 20 mil novos hectares de cerrado ao processo produtivo. O Prodecer promoveu uma verdadeira revolução social e econômica na região de Pedro Afonso. Projetos similares o acompanharam, e, hoje, já são mais 50 mil hectares inseridos no processo produtivo, aproveitando o potencial econômico do Estado, gerando riquezas e empregos para muita gente.

Brevemente, muito brevemente, depois dessa ação do Governo do Estado, estaremos vendo nossa soja, nosso arroz, os insumos para sua produção, para o fortalecimento da economia daquela região, sendo transportados sobre o rio por uma ponte nova e moderna.

Por isso, estou seguro de que esse pensamento visionário do Presidente Juscelino Kubitschek, ao interiorizar o centro de decisões do País, deu oportunidade a todos nós, a milhares e milhares de brasileiros, homens, mulheres e crianças, que, distantes do centro do poder, viviam à míngua, abandonados, legados à própria sorte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a sabe que fiquei toda a manhã na audiência com a Nação indígena – V. Ex^a esteve também lá. Por isso, não pude participar aqui da grande homenagem feita a nossa querida Brasília. Faço essa manifestação, porque fico muito aqui em Brasília, gosto de Brasília, respiro Brasília, vivo Brasília. E, por isso, pergunto-me por que estou aqui de segunda a sexta. Não é somente por causa do plenário, mas porque também gosto muito da cidade de Brasília. Assim, faço este aparte neste momento em que V. Ex^a fala do grande Juscelino Kubitschek. Tenho nos meus estudos – e V. Ex^a sabe da história do salário mínimo e de como cuido deste tema – que o maior salário mínimo que tivemos na História do Brasil foi na época de Juscelino Kubitschek. Ele

era um empreendedor, por isso Brasília é a cidade que é hoje. Claro que as mazelas sociais existem em todas as capitais e, no DF, com suas cidades satélites, não é diferente. Mas, sem sombra de dúvida, na forma orquestrada, montada, idealizada, pintada e desenhada pelo grande Niemeyer, é uma obra que faz parte do Patrimônio da Humanidade, o que nos deixa muito orgulhosos. Aproveito este aparte para cumprimentar V. Ex^a pelo conjunto da obra, digo, pelo conjunto do seu pronunciamento quando Brasília faz 47 anos. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Paulo Paim, só tenho a agradecer a participação de V. Ex^a neste breve registro que faço.

V. Ex^a lembra um outro traço desse homem visionário, desse estadista, desse homem de larga visão, desse homem ousado, que foi Juscelino Kubitschek: o cuidado dele com as pessoas, com os mais pobres, propiciando que realmente, no Governo dele, que o salário mínimo atendesse às demandas e às necessidades da população.

Também me encanto com essa extraordinária obra de Niemeyer. O Brasil inteiro e o mundo inteiro se encantam com a sutileza, a leveza do traço e a extraordinária criatividade desse homem que se immortalizou com as suas obras País afora, mas, sobretudo, com a Brasília, capital federal.

Entendo que Brasília está realmente cumprindo a sua finalidade. É claro que a sociedade está atravessando um período buliçoso da sua história, provocado pelos desacertos de gestão. Nós deveríamos ter um Brasil hoje com um processo educacional muito mais avançado, universalizado, que permitisse a toda população esclarecida participar efetivamente do processo de crescimento e desenvolvimento do País. Mas vemos distorções como as que mencionou o Senador Mão Santa, de escalada da violência assustadora e outras questões que ainda nos incomodam muito.

Brasília só tem a comemorar, porque a vinda do Distrito Federal para o interior mudou os rumos e os destinos deste extraordinário Brasil, em que tanto confiamos e para o qual tanto trabalhamos porque o amamos muito também.

Sr. Presidente, era o registro que gostaria de fazer.

Meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Bela oratória, como sempre, a do Senador Leomar Quintanilha. Apenas quero acrescentar que V. Ex^a foi muito feliz. Aqui, há povos do mundo todo, embaixadas de todas as Nações, representações de todos os Estados. Mas, a bem da verdade, com orgulho, quero dizer que, nesta encantadora Brasília, a sua maior colônia é a mineira, atraída por Juscelino Kubitschek de Oliveira. E a segunda maior colônia em Brasília é de piauienses, brasileiros a quem tenho orgulho de representar.

Concedo a palavra, como último orador inscrito, e que está incluído aqui no art. 17 – isso é um prêmio, porque trabalhou muito, usou muito o Parlamento –, ao Senador João Pedro, pelo Amazonas.

V. Ex^a é o último orador inscrito, Senador João Pedro, e entrou na seleção, cujo capitão é Paulo Paim, de quem mais usa a tribuna, mas sempre em defesa do povo e do trabalho.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, serei rápido. Mas, antes de apresentar o requerimento e a sua justificativa nesta noite, quero mencionar o dia exitoso, o dia histórico em que estiveram reunidas lideranças indígenas de todo o Brasil, que estiveram, nestes últimos dias, acampados aqui em frente do Congresso Nacional.

Desejo também ressaltar a participação do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paulo Paim, que se esforçou muito para a realização desse encontro. Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados estiveram presentes na sessão solene de hoje no Senado da República, do qual participaram lideranças expressivas do movimento indígena. Quero congratular-me com esse movimento e com as preocupações dos povos indígenas.

Fiz ontem um pronunciamento sobre a questão do movimento indígena, mas hoje foi um dia importante que culminou com a ida das lideranças indígenas, acompanhadas por vários Senadores e Deputados, ao Palácio do Planalto. Lá, foram recebidos pelo Presidente Lula. Penso que isso coroou todo o esforço, toda a luta dos povos indígenas neste dia.

Espero que o desdobramento desse encontro aqui em Brasília seja a solução de inúmeros proble-

mas que constam da pauta apresentada pelo movimento indígena, principalmente no que diz respeito à saúde e à educação. Espero que a manifestação de hoje, nesta Casa e no encontro com o Presidente Lula, se encaminhe para a solução dos problemas apresentados pelo movimento indígena.

Sr. Presidente, apresento à Casa um requerimento solicitando um voto de aplauso ao jornal *A Crítica*, o jornal de maior circulação de Manaus, o jornal de maior circulação do Estado do Amazonas, editado em Manaus, capital do Amazonas, pelo seu aniversário de fundação nesta data. O voto de aplauso, desejo e espero que esta Casa estenda também às Sr^{as} Ritta de Cássia Araújo Calderaro, que é a viúva do jornalista Umberto Calderaro Filho, e a sua filha Tereza Cristina Calderaro Corrêa, por intermédio de ambas os aplausos aos editores, repórteres, gráficos e demais funcionários da rede.

O jornal *A Crítica* foi fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, falecido em 16 de junho de 1995, aos 68 anos. A história do jornal *A Crítica* é marcada, desde a primeira edição, pela defesa dos interesses do Amazonas e da Amazônia. Calderaro, jornalista talentoso e empresário visionário, balizou o jornal no compromisso de estar sempre a serviço dos leitores, por meio da prática do jornalismo responsável, vibrante e de vanguarda.

O jornal de Umberto Calderaro Filho mantém-se, ao longo desses 58 anos, fiel a sua função institucional que, como sustenta seu *slogan*, é estar sempre “De mãos dadas com o povo”. É de se destacar também que Umberto Calderaro Filho forjou o espírito jornalístico e o ânimo empreendedor nos que herdaram a missão de continuar a sua obra, que se ampliou para emissoras de rádio e de televisão.

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se não só pela importância da data, que já compõe o calendário das celebrações históricas do Amazonas, mas sobretudo pelo compromisso social renovado que o jornal *A Crítica* assume a cada manhã há 58 anos.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO PEDRO.

Sen. Roberto Torres

SENHORE PRESIDENTE,
SENHORES SENADORES,
SENHORAS SENADORAS,

*AUTOGR. 20
SUA PUBLIC.
CAED. NA INTB.
64.
[assinatura]*

O JORNAL A CRÍTICA FOI FUNDADO PELO JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO EM 19 DE ABRIL DE 1949. FUNCIONOU, PRIMEIRAMENTE, NUMA SALA ACANHADA, NA AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, CENTRO, E ERA IMPRESSO NO O JORNAL; DIÁRIO DO JORNALISTA HENRIQUE ARCHER PINTO.

UMBERTO CALDERARO FILHO NASCEU EM 28 DE MARÇO DE 1927, EM MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, E MORREU NO DIA 16 DE JUNHO DE 1995, VÍTIMA DE COMPLICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA CARDÍACA. ESTUDOU NO COLÉGIO DOM BOSCO, MANTIDO PELOS PADRES SALESIANOS E, DEPOIS, POR INSISTÊNCIA DA MÃE, FEZ O CURSO DE DIREITO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL, O QUAL ABANDONOU NO ÚLTIMO ANO.

* CASOU-SE COM RITTA ARAÚJO CALDERARO, E TEVE UMA FILHA, TEREZA CRISTINA CALDERARO CORRÊA. AMBAS HOJE DIRIGEM O JORNAL NAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, RESPECTIVAMENTE.

NOS PRIMEIROS TEMPOS DE A CRÍTICA, CALDERARO CONTOU SOMENTE COM O AUXÍLIO DE SEU PAI UMBERTO CALDERARO, DE SUA MÃE MARIA DA LUZ

MOURA CALDERARO E DE UNS POUÇOS GRÁFICOS. O PAI DAVA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS E CONTROLAVA A RECEITA. A MÃE CUIDAVA DA CIRCULAÇÃO DO JORNAL. O PAI ERA ITALIANO DE NÁPOLES; A MÃE PARAENSE DE ÓBIDOS.

UMBERTO CALDERARO, O PAI, VEIO PARA MANAUS COMO ARTESÃO PARA TRABALHAR NAS OBRAS FINAIS DO TEATRO AMAZONAS. SUA ESPECIALIDADE ERA ESTUQUE DE GESSO. DEPOIS EMPREGOU-SE NA SAPATARIA “ARONE”, DE PROPRIEDADE DE UM PATRÍCIO. À NOITE, IA AJUDAR NA CONFECÇÃO DE A CRÍTICA.

MAIS ADIANTE, AINDA NO COMEÇO, CALDERARO FILHO PASSOU A CONTAR COM O APOIO DE SUA MULHER, RITTA DE CÁSSIA DE ARAÚJO CALDERARO, FILHA DO DESEMBARGADOR ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO E DE MILBURGES BEZERRA DE ARAÚJO. A PROFESSORA DE DESENHO E ASSISTENTE SOCIAL RITTA USAVA O TEMPO DISPONÍVEL PARA DESENHAR ANÚNCIOS, MANCHETES E TÍTULOS DAS MATÉRIAS VEICULADAS EM A CRÍTICA.

O NOME A CRÍTICA SURTIU, SEGUNDO O SEU FUNDADOR, EM CONTRAPOSIÇÃO AO JORNALISMO ÁULICO E LITERÁRIO DA ÉPOCA, QUANDO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TINHAM COMO FONTES QUASE QUE SOMENTE OS ORGANISMOS OFICIAIS, DEDICANDO BOA

PARTE DE SEUS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÕES DE ESCRITORES E POETAS. A CRÍTICA VEIO PARA INCENTIVAR O DEBATE, O QUESTIONAMENTO DOS ATOS DE AUTORIDADE, ASSUMINDO O PAPEL DE PORTA-VOZ DA POPULAÇÃO. ESSE, PELO MENOS, ERA O IDEÁRIO DE UMBERTO CALDERARO FILHO QUE, POR ISSO MESMO, CUNHOU O SLOGAN QUE ACOMPANHA O JORNAL HÁ TANTOS ANOS: “DE MÃOS DADAS COM O POVO”.

CIRCULARA NO RIO DE JANEIRO, NA DÉCADA DE 20, UM JORNAL CHAMADO CRÍTICA, DE PROPRIEDADE DE MÁRIO RODRIGUES, PAI DE NELSON RODRIGUES. QUANDO, NA DÉCADA DE 40 CALDERARO CONHECEU NELSON, ESTE QUIS VENDER-LHE O NOME. MAS CALDERARO RETRUCOU, ALEGANDO QUE NÃO TINHA DINHEIRO. MAIS TARDE, CALDERARO RECEBEU UM TELEGRAMA DE NELSON, DIZENDO QUE LHE AUTORIZAVA A USAR O NOME GRATUITAMENTE. MAS CALDERARO PREFERIU CRIAR UMA NOVA MARCA, E CHAMOU O SEU JORNAL DE A CRÍTICA. ELE SABIA, INCLUSIVE QUE, NA ARGENTINA, CIRCULAVA UM JORNAL COM O NOME CRÍTICA TAMBÉM. ASSIM, PARA MARCAR A DIFERENÇA EM RELAÇÃO AOS PERIÓDICOS LOCAIS, QUE SE ESMERAVAM EM LOUVAR OS GOVERNOS; PARA HOMENAGEAR UM AMIGO, NELSON RODRIGUES; E PARA CRIAR UM JORNAL QUE ADOTASSE

UMA LINHA EDITORIAL QUESTIONADORA, FUNDOU A CRÍTICA.

NA MANAUS DOS ANOS 40 E 50 A COMUNICAÇÃO SE FAZIA POR MEIO DE RÁDIOS E DOS ALTO-FALANTES. A LEITURA ERA UM PRIVILÉGIO DE POUCOS. E ERA DIFÍCIL COMPETIR COM AS ONDAS DO DIAL. A CRÍTICA, NO ENTANTO, COMEÇOU A DITAR UMA LINHA EDITORIAL DE OPOSIÇÃO AOS GOVERNOS, EM ESPECIAL AO DE LEOPOLDO DA SILVA NEVES, E LANÇOU CAMPANHAS QUE MOBILIZARAM A POPULAÇÃO, COMO A QUE MOVEU CONTRA A DESATIVAÇÃO DOS BONDES, PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE DA CIDADE; A QUE PEDIA O FIM DO JOGO (MANAUS ERA UM CASSINO); E A QUE DEFENDIA O BANCO DE CRÉDITO DA BORRACHA, AGÊNCIA-ESTEIO DOS PRODUTORES DA REGIÃO; E A QUE ACOMPANHOU O DESENROLAR DA PRIMEIRA GREVE BEM SUCEDIDA NA CIDADE, PROMOVIDA PELOS PORTUÁRIOS.

OS PIORES MOMENTOS DE A CRÍTICA NÃO FORAM VIVIDOS APÓS A INSTALAÇÃO DO REGIME MILITAR, EM 1964. HOSTILIZADO PELO GOVERNO PETEBISTA NO AMAZONAS, DE 1959 A 1964, A CRÍTICA PASSOU POR INÚMERAS DIFICULDADES. O COMÉRCIO ERA PROIBIDO DE ANUNCIAR NO JORNAL; GOVERNO E PREFEITURA PROMOVIAM DEVASSAS FISCAIS; E AMEAÇAS DE MORTE E ATENTADOS, VINDOS DE FONTES NÃO IDENTIFICADAS

OFICIALMENTE, CONTINGENCIARAM AQUELES DIAS. ATÉ A FILHA PEQUENA DE UMBERTO CALDERARO FOI AMEAÇADA DE SEQÜESTRO.

EM 20 DE JANEIRO DE 1959 ATIRARAM UMA BOMBA EM A CRÍTICA QUE, POR POUCO, NÃO CEIFAVA A VIDA DO JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO. O ARTEFATO CAIU NA MESA DE TRABALHO DE CALDERARO, QUE SE LEVANTARA SEGUNDOS ANTES. FORAM DESTRUÍDOS NO EVENTO OS EXEMPLARES DOS PRIMEIROS TEMPOS DO JORNAL, ALÉM DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS CONSEGUIDOS COM MUITO ESFORÇO.

ELE TEVE DE LEVAR A FAMÍLIA PARA FORA DE MANAUS, O DESTINO FOI O RIO DE JANEIRO, PARA ESCAPAR DA SANHA DE SEUS PERSEGUIDORES. LOGO EM SEGUIDA FOI AO PRESIDENTE JUSCELINO KUBTITSCHK, PEDINDO GARANTIAS DE VIDA, VOLTANDO PARA MANAUS. DURANTE ESSE PERÍODO A CRÍTICA SÓ DEIXOU DE CIRCULAR NO DIA POSTERIOR AO ATENTADO. DEPOIS, ESTAVA NAS RUAS, MANTENDO AS SUAS POSIÇÕES.

CALDERARO COSTUMAVA DIZER QUE O REGIME MILITAR FOI MENOS PENOSO PARA A CRÍTICA DO QUE OS TEMPOS EM QUE VIVEU SOB O LÁTEGO DO PTB. A CRÍTICA MANTEVE A INDEPENDÊNCIA, SUPEROU A CENSURA DIRETA, NÃO ADERIU AO REGIME E NOTICIAVA OS FATOS E AS VERSÕES DE TODOS OS

PROTAGONISTAS DAS NOTÍCIAS. EM GRANDE PARTE DO PERÍODO DE EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL ABRIU SUAS PÁGINAS PARA MEMBROS DA OPOSIÇÃO, DANDO-LHES INCLUSIVE COLUNA SEMANAL, COMO AS DO SENADOR FÁBIO LUCENA, UM DOS MAIS AGUERRIDOS COMBATENTES LOCAIS DO REGIME.

“FAZER JORNAL: ISSO É QUE É FELICIDADE”. “TENHO TINTA DE JORNAL NAS VEIAS”. TUDO O QUE TINHA, CALDERARO INVESTIA NO JORNAL. NA DÉCADA DE 60 COMPROU ROTOPLANAS. DEPOIS EVOLUIU PARA OFF-SET E CHEGOU, POUCO ANTES DE SEU FALECIMENTO, A COMPRAR UMA IMPRESSORA DEV, DE FABRICAÇÃO AMERICANA, CAPAZ DE RODAR APROXIMADAMENTE 60 MIL EXEMPLARES POR HORA. A SEDE DO JORNAL, COM SEGUIDAS MUDANÇAS, SAIU DA EDUARDO RIBEIRO, FOI PARA A RUA LOBO D’ALMADA, PASSOU PELA JOAQUIM SARMENTO E, FINALMENTE, PARA O BAIRRO DE ALEIXO. QUANDO A ZFM DE MANAUS SOFREU O MAIS RUDE GOLPE, EM 1990, COM A ABERTURA DAS IMPORTAÇÕES AO RESTO DO PAÍS PELO GOVERNO DE FERNANDO COLLOR E MUITOS EMPRESÁRIOS ABANDONAVAM A CIDADE QUE TANTO LUCROS LHES TINHA DADO, CALDERARO RESOLVEU JOGAR TUDO O QUE POSSUÍA, TODO O SEU PATRIMÔNIO NA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 5 MIL METROS QUADRADOS, ONDE ALOJOU TODA A SUA REDE DE

COMUNICAÇÕES, INCLUINDO JORNAL, RÁDIOS E TELEVISÃO.

NOS ANOS 80 UMBERTO CALDERARO FILHO RESOLVEU EXPANDIR SEUS NEGÓCIOS. CRIOU A EDITORA CALDERARO, COMPROU A ANTIGA TV BARÉ, QUE PERTENCIA AO EMPRESÁRIO AIRTON PINHEIRO E, HOJE, DETÉM O SINAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT), RETRANSMITIDO PELA TV A CRÍTICA EM QUASE 50 MUNICÍPIOS DO AMAZONAS. POSSUI OS DIREITOS DE RETRANSMISSÃO DA REDE TV E DA MTV. CRIOU A RÁDIO A CRÍTICA, DE LINHA EMINENTEMENTE POPULAR, E A RÁDIO TARUMÃ, QUE TRANSMITE A PROGRAMAÇÃO NACIONAL DA JOVEM PAN.

NO ANO DE SEU FALECIMENTO, 1995, CALDERARO DESCEU NO SAMBÓDROMO COMO TEMA DA ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA RÉGIA, A VERDE E ROSA, DE UM DOS BAIROS MAIS POPULARES E TRADICIONAIS DE MANAUS. FOI, SEGUNDO ELE, A MAIOR EMOÇÃO DE SUA VIDA. DESCEU ACOMPANHADO DE SEU CARDIOLOGISTA. A LETRA DO SAMBA DE ENREDO CONTAVA A TRAJETÓRIA DE A CRÍTICA.

O JORNAL DE UMBERTO CALDERARO FILHO NÃO SE LIMITA AO JORNALISMO FACTUAL. A COMPREENSÃO DO FUNDADOR ERA A DE QUE O JORNALISMO E A EMPRESA JORNALÍSTICA DEVERIAM PRESTAR SERVIÇO INTEGRAL À SOCIEDADE, POR ISSO A CRÍTICA REALIZA

ATIVIDADES NAS ÁREAS EDUCACIONAL (PROJETO ESTIMULO À LEITURA), ESPORTIVA (CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR, O PELADA), CULTURA E LAZER (PARCERIA COM O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS) E NA ÁREA SOCIAL (CAMPANHA AME O PRÓXIMO).

MUITO OBRIGADO!

SENADOR JOÃO PEDRO
PT - AM

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido. A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou usar o tempo regimental. Apenas quero fazer um pequeno comentário em relação ao crédito, ou seja, à linha de financiamento que o BNDES permitiu, no ano passado e neste ano, aos Municípios brasileiros para a compra de equipamentos mecânicos por meio do programa Provias.

Entretanto, venho recorrer a esta Casa para que todos nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, façamos um trabalho hercúleo no sentido de solicitar ao Presidente do Banco Central, por meio do Conselho Monetário Nacional, que se estenda o prazo desse financiamento, tendo em vista que está se espirando no dia 30 de junho.

Falo isso porque, lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse financiamento que abriu crédito aos Municípios brasileiros para aquisição de equipamentos, praticamente ninguém conseguiu contratá-lo, tendo em vista as dificuldades burocráticas e às vezes, acima de tudo, a falta de orientação.

É fundamental, Senador Leomar Quintanilha, esse financiamento, sobretudo para um Estado como Mato Grosso e para o Estado de V. Ex^a, o Tocantins,

que têm, lamentavelmente, as precariedades das nossas rodovias estaduais e vicinais.

Tenho consciência da importância que representa esse financiamento para nossos Municípios, até porque, pelos estudos que tenho, 60% ou 70% das prefeituras deste País não têm capacidade de adquirir equipamento com recursos próprios, Senador Paulo Paim, na medida em que uma patrol, uma pá carregadeira, um trator, um basculante hoje se tornam pesados devido à pouca arrecadação dos nossos Municípios.

Contudo, espero que esta Casa também se empenhe no sentido de encaminhar ao Sr. Presidente do Banco Central este pleito de prorrogação do prazo – se possível até 30 de dezembro – e redução dos juros para compra desses equipamentos, até porque são bem mais caros em relação aos financiamentos para compra de equipamentos, de máquinas para agricultura, que o Banco tem permitido nesses longos tempos.

Ilustres Senadores, como representante do municipalismo no meu Estado, até por que fui prefeito por três mandatos, fui governador e sei das dificuldades, faço um apelo, em nome dos Municípios mato-grossenses, no sentido de que esta Casa se empenhe perante o Banco Central e perante o Conselho Monetário Nacional a fim de se estender o prazo para contrair esse empréstimo, como também se reduzirem os juros que hoje estão na resolução do próprio BNDES.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Jayme, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Muito me honra, Senador Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – As apropriadas observações de V. Ex^a autorizam-no a falar não só pelos Municípios do seu Estado, mas por todos os municípios brasileiros. Estamos vendo o esfacelamento das condições dos municípios brasileiros de atenderem às necessidades de suas populações. V. Ex^a lembrou, e eu lembro, com certa nostalgia, o tempo em que eu via até Municípios relativamente pequenos, mas que, orgulhosamente, tinham condição de comprar a sua pequena patrulha mecanizada e cuidar das estradas, principalmente num período em que a população rural era muito maior que hoje. Mas as demandas são semelhantes. Hoje estamos vendo inclusive os assentamentos. No meu Estado, Senador Jayme, há 139 Municípios, fora os povoados, que devem ser algo em torno de 30, e temos 320 novos assentamentos. As responsabilidades de cuidar das estradas vicinais e das outras demandas que esses assentamentos provocam ficam para os Municípios, que estão com o pires na mão, não têm condição alguma de atendimento a toda sorte de demandas, seja atendimento à educação, à saúde, transporte, segurança, iluminação pública, enfim, todas as necessidades do cidadão para viver. Então, as ponderações de V. Ex^a são muito oportunas. Nós nos solidarizamos com elas e esperamos que o Presidente da República se sensibilize e dê uma autorização, tanto ao Banco Central como ao BNDES, para que essa linha de crédito seja esticada, facilitada, a fim de que os Municípios a ela tenham acesso. E os juros com alíquota a menor possível, exatamente para atender a uma demanda urgente, uma necessidade imperativa de todos os Municípios brasileiros. Cumprimento V. Ex^a pelas colocações que traz.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Concedo um aparte, que muito me honra, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, quero também me somar ao seu pleito. Pode saber que seremos parceiros de V. Ex^a. Como aqui foi dito, no Rio Grande do Sul, são quase 500 Municípios. Vejam o quanto é importante a proposta de S. Ex^a, da prorrogação desse prazo, para que as chamadas máquinas pesadas, que servirão para o serviço de infraestrutura nos Municípios, tenham o prazo prorrogado para o contrato, com juros reduzidos. Vou além, mas me somando a V. Ex^a: torçamos para alcançar também as máquinas agrícolas, a fim de que o nosso produtor rural seja contemplado. Quero destacar dois aspectos, se V. Ex^a me permitir: tanto as máquinas pesadas como as máquinas agrícolas gerarão, poderia dizer, milhares

de empregos na cidade, com a produção das próprias máquinas nas metalúrgicas. Eu, que vim de uma metalúrgica, sei o quanto é importante quando o campo vai bem, porque o produtor rural compra e o metalúrgico recebe o seu quinhão via salário. A possibilidade de emprego com um salário melhor aumenta muito mais, e ajudamos aqueles que colocam o alimento na nossa mesa. Por isso, fiz questão de apartear-lo e cumprimentá-lo. V. Ex^a diz bem: se perguntarem, todos nós somos municipalistas. No entanto, é preciso que, com essa bandeira que assumimos, estejamos definitivamente engajados em propostas como esta, que vai fortalecer os Municípios, gerar emprego nos grandes centros urbanos e no interior: a máquina vai para o interior, lá é vendida, gera comércio e divisas. A produção conseqüentemente aumenta, abastecendo o Estado, e ainda é uma política de exportação. Sabemos que hoje a grande divisa neste País vem do campo. Por isso, somo-me a V. Ex^a. Parabéns, ex-Governador e Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senadores Paulo Paim e Leomar Quintanilha.

Sr. Presidente, só para exemplificar, das 21 cidades de Mato Grosso selecionadas para contrair esse financiamento, lamentavelmente, até agora, nenhuma delas teve acesso ao financiamento. Contudo, espero, com essa prorrogação, podermos obter o recurso o mais rápido possível, tendo em vista a conservação e a manutenção das nossas rodovias estaduais, como também das estradas vicinais.

O Senador Leomar Quintanilha diz que, no seu Estado, há 336 – se não me falha a memória – assentamentos. Mato Grosso talvez não tenha esse número, mas acredito que tenha de 200 a 250 assentamentos.

Entretanto, o que me causa muita preocupação, Senador Paulo Paim? Por exemplo, no assentamento de São Pedro, lá na região norte de Mato Grosso, 904 famílias trabalham, queimam-se durante todo o dia, sob o sol causticante da Amazônia, sofrendo todas as intempéries do tempo, esse cidadão produz ali o arroz, o feijão, o algodão; alguns plantam café. Esse cidadão, esse trabalhador não tem como retirar sua produção. Quando a retira, raras vezes, vem vendê-la na cidade por um preço bem aquém, até porque o transporte praticamente retira a possibilidade do lucro mínimo que ele teria. Acho que é uma injustiça. Não é possível convivermos com esse estado de coisas. Quando não são as pontes que caem, o preço de venda na cidade é incompatível com aquela dificuldade, com aquela luta.

Muitas vezes – confesso – saio indignado quando passo nesses assentamentos e vejo a labuta de mi-

lhares de famílias que estão ali à busca efetivamente de uma oportunidade e sobretudo de cidadania, de justiça social. E o Governo não proporciona sequer a estrada para retirar essa produção.

Sr. Presidente, só seremos um país de primeiro mundo quando dermos oportunidades, seja para o homem da cidade, seja para o homem do campo, sobretudo para o trabalhador, aquele homem da mão calosa, que levanta às 5 horas da manhã para ir para a roça; para aquele cidadão que está à mercê de linhas de crédito justas, para que possa, com certeza, saber que aquele seu trabalho e aquele suor que está derramando não fiquem em vão.

Dessa forma, Senador Mão Santa, que exerce constantemente a Presidência desta Casa, e ilustres Senadores, faço este apelo, convocando todos os Senadores para que, juntos, façamos um trabalho no sentido de permitir que o BNDES, por meio da resolução do Conselho Monetário Nacional, continue, ou seja, prorogue o prazo, e as prefeituras tenham acesso a essa linha de financiamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação dos Itens 1 a 6 da pauta, ficando sobrestada a apreciação dos demais itens.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19*

de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de

1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação

do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Montesquieu, que fez isso tudo, depois viu que era difícil e escreveu, em 20 anos, *O Espírito das Leis*.

Ao presidir esta sessão, o Senador Jayme Campos, regimentalmente, teria a concessão de falar, pela ordem, por dois minutos. No entanto, seguindo o espírito da lei, pregado por Montesquieu, S. Ex^a subiu à tribuna e fez o mais importante pronunciamento do dia de hoje, porque é um homem que tem a experiência de ser três vezes Prefeito e Governador do Estado, extraordinário Prefeito e Governador.

Então, eu lembraria ao nosso querido Presidente da República, ao nosso Presidente Luiz Inácio, aquele filósofo americano, Ralph Waldo Emerson, que afirmou que toda pessoa é superior a ele em determinado assunto, e, nesse particular, procurava aprender.

Senhor Presidente Luiz Inácio, V. Ex^a não foi Prefeito. O nosso Senador que acabou de falar, Jayme Campos, foi três vezes Prefeito, extraordinário Prefeito e Governador do Estado. Então, atenda ao apelo da experiência desse homem extraordinário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Cícero Lucena, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto, Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Romero Jucá, a Sr^a Senadora Marisa Serrano e o Sr. Senador Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Só o que cresce é o Estado”, publicada pela revista *Veja* de 7 de Março de 2007.

A matéria destaca que na contramão da América Latina e dos países emergentes, o Brasil apresentou entre 2003 e 2006 um crescimento de 2,6% do PIB, Produto Interno Bruto, ao ano. De acordo com a reportagem, o resultado do PIB do primeiro mandato de Lula é especialmente desalentador quando se leva em conta que o governo do PT comandou o país durante quatro anos de rara prosperidade global. O governo Lula não deparou com crises a debelar como a crise asiática de 1997 ou o 11 de setembro em 2001. O PIB ridículo apresentado é de responsabilidade única da falta de competência do governo do PT.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SÓ O QUE CRESCE É O ESTADO

Desde a Constituição de 1988, os gastos públicos aumentam e travam a economia. A conta vem na forma de mini-PIBs

Giuliano Guandalini

Os brasileiros conheceram na semana passada o balanço econômico do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Entre 2003 e 2006, o PIB (a soma de todos os bens e serviços produzidos pelo país) avançou lentamente, em um ritmo de 2,6% ao ano, bem abaixo da média mundial. Um primeiro olhar mostra um resultado tíbio, mas sem surpresas. Essa tem sido a toada da economia brasileira há duas décadas, desde que a Constituição de 1988 instituiu, por decreto, uma sociedade do bem-estar de nível europeu financiada pela porção produtiva de um país de nível de renda brasileiro. No entanto, dois fatos fazem do resultado do PIB do primeiro mandato de Lula um número especialmente desalentador na história econômica brasileira. O primeiro diz respeito ao contexto internacional. Ao contrário de governos anteriores, Lula presidiu o país durante quatro anos de rara prosperidade global. O governo petista não deparou com crises a debelar, não enfrentou choques financeiros de proporções sísmicas como a crise asiática, em 1997, nem os atentados terroristas de 11 de setembro, em 2001. Nos últimos quatro anos, houve apenas uma ou outra chacoalhada momentânea, como a turbulência nos mercados ocorrida na semana passada. Mas não se viu nenhum evento internacional que justificasse o marasmo interno. Ele foi exclusivamente *made in Brazil*. O segundo fato foi que o Estado voltou a inchar nos últimos quatro anos, re-

vertendo várias tentativas, feitas nos anos 90, de desarmar a bomba do gasto público colocada no colo dos brasileiros pela Constituição de 1988.

Entre 2003 e 2006, o governo Lula fortaleceu o assistencialismo, contratou 182 000 funcionários públicos e criou 27 estatais. Quem pagou a conta foi a sociedade, na forma de cargas recordes de impostos. Com muito imposto, falta dinheiro para investimento e poupança. Resultado: mini-PIBs, PIBs envergonhados ou “pibinhos”, como escreveu, com rara felicidade, o jornal *O Globo*. No mesmo período, a carga tributária subiu de 35% para 39% do PIB. Ao ampliar cada vez mais os gastos assistencialistas e previdenciários, o governo diminuiu os investimentos públicos em infra-estrutura, deixando o país repleto de gargalos — aeroportos caóticos, portos no limite e estradas federais intransitáveis. Resta, portanto, óbvia a relação de causa e efeito entre o aumento dos gastos públicos e o crescimento pífio do PIB. Mas poucos levam essa constatação a sério no cada vez mais pobre debate público no Brasil. Depois da divulgação dos números do PIB, os “culpados de sempre” foram apontados: juros altos e câmbio desfavorável. Poucas e raras palavras foram gastas para comentar as reais causas da letargia econômica, que é o avassalador crescimento do peso do Estado. Para ilustrá-lo, VEJA compilou uma série de indicadores antigos e novos (veja o quadro abaixo). A constatação é inequívoca: o governo tem aumentado a sua participação na economia, reprimindo os investimentos

privados e tolhendo o poder de consumo das famílias.

Em seu mais recente livro, *Brasil: Raízes do Atraso — Paternalismo Versus Produtividade* (Campus Elsevier, 288 páginas; 59,90 reais), que será lançado nesta semana, o economista Fabio Giambiagi constata, fria e objetivamente, que não surpreende a atual pasmaceira econômica. “É simples, o Brasil não cresceu mais porque não mereceu, pois nos empenhamos em adotar políticas que conduzem à mediocridade”, afirma o economista. Para o autor, hoje já não há mais como negar que, no âmago do atraso, aparece com destaque a Constituição de 1988. O Brasil passava pela redemocratização, e a Constituição abraçou uma pletera de reivindicações, de todas as naturezas. Resume Giambiagi: “No esforço de garantir uma série de direitos pela força da lei, o país descuidou das condições para que a prosperidade econômica pudesse ser alcançada de maneira efetiva por todos. Usando uma velha metáfora, em vez de ‘ensinar a pescar’, o que se buscou, naquele momento, foi ‘dar o peixe para todos’, sem distinção”. O problema é que esses anseios não cabem no orçamento de um país como o Brasil. A ressaca chegou rá-

pido. Primeiro como hiperinflação, no início dos anos 90. Em seguida, na forma de juros elevados, baixo investimento e queda na taxa de crescimento do país. Diz Giambiagi: “Um país é resultado de suas escolhas. Em 1988, nós fizemos as erradas”. A sociedade brasileira sofre até hoje o impacto dessas escolhas. O resultado é que o atual equilíbrio fiscal, ainda frágil, só se mantém por causa do aumento da carga de impostos e da diminuição dos investimentos públicos em infra-estrutura, dois fatores que frearam o potencial de crescimento do país. Obviamente nem todas as mazelas decorrem da nova Carta Magna. Certos privilégios nacionais são tão antigos quanto o país e alguns desequilíbrios foram ainda mais potencializados nos últimos anos. Governos anteriores tentaram desarmar essa bomba, vendendo empresas estatais e reduzindo o funcionalismo público. Com Lula, isso se perdeu. Todo o esforço para estancar o inchaço do Estado foi abandonado.

Como o setor público é menos produtivo, o seu inchaço depois da Constituição de 1988 reduziu a produtividade do país e derrubou o potencial de avanço do PIB. A produtividade é o principal determinante do desenvolvimento duradouro de um país. Se ela avança rapidamente, o PIB cresce a saltos largos. Sempre que algum país tenta correr mais rápido do que sua capacidade produtiva, ele acaba gerando

...PORQUE O ESTADO INCHOU...

A Constituição de 1988, a chamada Cidadã, estabeleceu uma montanha de direitos que levou o governo a gastar cada vez mais, reduzindo a produtividade do país. Governos anteriores tentaram desarmar a armadilha, enxugando o funcionalismo e privatizando estatais. Lula reverteu esse processo

...E O INVESTIMENTO CAIU

O aumento dos gastos públicos exauriu o Orçamento federal. Resultado? Menos obras de infra-estrutura e menos crescimento. Prova disso é a ruína da malha rodoviária federal. Depois de João Figueiredo, Lula foi o presidente que construiu menos estradas (quilômetros construídos por ano de governo)

Rodrigues Alves, então governador de São Paulo, inaugura investimento privado da Light em 1901 (acima); durante o leilão de privatização da Telebrás (no alto à direita), promessa de reduzir o peso do Estado; Lula celebra

acordo com Eduardo Campos, governador de Pernambuco, para construir dez navios com dinheiro da Petrobras. Com o PT, as estatais ganharam força

mais inflação. Em resumo, a produtividade é o total produzido por hora, levando-se em conta os trabalhadores e as máquinas e os equipamentos utilizados. Quando uma empresa investe e compra uma máquina mais eficiente, por exemplo, eleva sua produtividade. Outra maneira de ampliar a produtividade é melhorar a qualidade da mão-de-obra, investindo em educação e treinamento. Na década de 1970, quando o Brasil era o país que mais crescia no planeta (em 1973 a taxa chegou a 14%), a produtividade progredia 8% ao ano em média. Hoje o avanço não passa de 1% ao ano. Nessas condições, não há como crescer muito. Só resta ao Banco Central ser cauteloso na queda dos juros — um remédio que, aos olhos de incautos, se confunde com a doença.

Alexandre Marinis, diretor da consultoria Mosaico Economia e Política, analisou o desempenho de 215 países, entre 1971 e 2005, e constatou: quanto maior o tamanho do Estado, menor o crescimento. Tome-se o caso do Brasil. Nas décadas de 70 e 80, o setor público tinha um peso de 10% no PIB, e, nesse período, o crescimento médio da economia foi de 8,4% ao ano. Nas duas décadas seguintes, a fatia do Estado no PIB dobrou e a taxa média de expansão econômica minguou para 2,7%, em média, ao ano. Segundo os dados compilados pelo economista, os países em que o peso do Estado não passa de 10% do PIB registraram um crescimento médio de 4,7% ano. Os países em que o tamanho do governo atinge 20% do PIB, como o Brasil, não conseguem crescer mais do que 3% ao ano.

As estatísticas mostram que, claramente, o divisor de águas nesse processo de elefantíase estatal foi a Constituição de 1988. O governo Lula não é responsável por ela. Mas, em vez de apagar o incêndio, jogou gasolina na fogueira. Colhe agora o “pibinho” que semeou. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Desordem no governo”, publicado na seção Notas e Informações do jornal **O Estado de S.Paulo** de 5 de abril de 2007.

O artigo trata da demissão do Secretário de Política Econômica do Governo depois de sua entrevista contra a política de juros do Banco Central e de suas críticas à valorização cambial.

Segundo o artigo, “a boa articulação do governo jamais foi o forte do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”. “Toda indisciplina, neste governo, é apenas o

resultado previsível de um estilo de gestão adotado pelo presidente da República”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIA/MÊS/ANO: 5 abr. 07	EDITORIA: Notas e Informações
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

Desordem no governo

Desta vez o ministro da Fazenda, Guido Mantega, não teve escolha. Não podia manter no posto o secretário de Política Econômica, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, depois de sua entrevista contra a política de juros do Banco Central (BC) e de suas críticas à valorização cambial, publicadas ontem no **Estado**. As declarações foram feitas um dia depois de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na primeira reunião com o novo Ministério, haver proibido polêmicas públicas entre os membros do governo. A desobediência foi indisfarçável e não havia como atenuar sua gravidade. O ministro apenas tentou, diante da imprensa, desvincular os dois fatos – as palavras do secretário e sua exoneração. Segundo Mantega, ele havia pedido afastamento na segunda-feira e falado ao jornal, na terça, “como se já estivesse fora”. A explicação não serve. Oficialmente, ele ainda ocupava o postg.

Além disso, na mesma conversa com os jornalistas, o secretário Júlio Sérgio Gomes de Almeida negou a intenção de abandonar o governo. “Meu boné pertence ao ministro Guido Mantega”, afirmou. “Se ele deixar, fico até o fim dos tempos. Não estou demissionário.” Foi uma declaração inequívoca. Ele deixou a seu chefe, o ministro da Fazenda, a atribuição de garantir a obediência à determinação do presidente da República.

A reportagem, no entanto, citou não só as opiniões do secretário de Política Econômica. Mencionou também avaliações de outra fonte – não identificada – envolvida nas discussões sobre juros e câmbio. O problema portanto, vai muito além do escorregão, intencional ou involuntário, do responsável por uma das funções mais importantes do governo federal. A exoneração de Júlio Sérgio Gomes de Almeida é apenas uma baixa num grupo envolvido num dos mais notórios conflitos internos do governo do presidente Lula.

O secretário de Política Econômica só caiu porque se expôs numa entrevista sem restrição, ao dar declarações sem pedir anonimato. Nada permite prever, neste momento, o fim da guerra entre o Ministério da Fazenda – entre outros – e o Banco Central chefiado por Henrique Meirelles. O próprio ministro

Mantega tem falado publicamente sobre juros, dando palpites sobre a orientação do Comitê de Política Monetária (Copom).

Seu comportamento tem sido um evidente estímulo a seus comandados e também a outros ministros para se imiscuírem nas políticas de juros e de câmbio. O novo ministro da Previdência e ex-ministro do Trabalho, Luiz Marinho, sempre se mostrou muito à vontade para falar sobre o assunto, assim como o novo ministro da Justiça, Tarso Genro. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sempre tolerou as críticas ao Banco Central. Até a reunião ministerial de segunda-feira, nunca procurou conter os ministros nem o vice-presidente, José Alencar, um crítico persistente da política de juros.

Como o BC ainda é formalmente subordinado ao presidente da República, as decisões do Copom são de responsabilidade do Executivo. Talvez se possa falar de autonomia de fato, mas isso não altera formalmente a situação. O problema disciplinar deixaria de existir se o presidente Lula se dispusesse a apresentar ao Congresso, finalmente, um projeto de autonomia legal do Banco Central. Nesse caso, cada ministro poderia expor sua opinião livremente, sem comprometer a ordem administrativa. Hoje isso é impossível.

A indisciplina tornou-se escandalosa, neste episódio, porque o secretário de Política Econômica violou uma ordem formulada no dia anterior pelo presidente da República. Se a entrevista ocorresse dentro de dois meses, talvez não resultasse em demissão.

A boa articulação do governo jamais foi o forte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A desordem não se manifesta somente na troca de críticas entre ministros e altos funcionários. É visível, também, nos conflitos entre os Ministérios do Meio Ambiente, dos Transportes, de Ciência e Tecnologia, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Toda indisciplina, neste governo, é apenas o resultado previsível de um estilo de gestão adotado pelo presidente da República. Ele terá de ir muito além de recomendações como a da reunião ministerial de segunda-feira, se quiser enquadrar seus subordinados e fazê-los trabalhar em equipe. A demissão de um secretário não basta para consolidar um novo estilo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Oposição obstrui votações e promete ‘inferno’ a aliados”, publicada pelo Jornal **O Estado de S.Paulo** de 14 de Março de 2007.

A matéria destaca que em resposta ao bloqueio da CPI do Apagão Aéreo por parte da base aliada ao governo Lula, a oposição obstrui os trabalhos na Câmara e nenhum dos projetos em pauta passa no plenário ou nas comissões.

CC-14185/07

Oposição obstrui votações e promete ‘inferno’ a aliados

Estratégia em resposta ao bloqueio da CPI do Apagão Aéreo tem sucesso e nenhum dos projetos em pauta passa no plenário ou nas comissões

**Eugênia Lopes
Denise Madueño**
BRASÍLIA

Foi bem-sucedida a estratégia montada pelos partidos de oposição de impedir as votações ontem na Câmara em represália à ação do governo que barrou, na semana passada, o funcionamento da CPI do Apagão Aéreo.

Nem o plenário nem as comissões temáticas da Câmara conseguiram votar nenhum dos projetos que estavam na pauta. Projetos do pacote de segurança foram paralisados por causa do movimento.

“É um começo de semana com dificuldades”, admitiu ontem à noite o presidente da Câmara, **Arlindo Chinaglia** (PT-SP), momentos após encerrar a sessão. A oposição disse que manterá a estratégia de obstruir as votações enquanto não houver resposta da Justiça sobre a instalação da CPI.

“Vamos transformar a vida do governo em um inferno”, anunciou o líder do PFL, deputado **Onyx Lorenzoni** (RS). Ele sustenta que a oposição está “defendendo a democracia”. Os governistas dizem querer evitar que a Câmara vire “delegacia de polícia”, como afirmam ter ocorrido na legislatura passada.

PFL, PSDB e PPS entraram com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar garantir o funcionamento da CPI, criada em ato de China-

glia, mas barrada pela ação da maioria governista, que conseguiu aprovar um requerimento suspendendo a instalação da comissão. Esse requerimento está para ser votado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. E a ação da oposição deve ser apreciada pelo Supremo hoje.

Para Chinaglia, a obstrução feita pelos parlamentares da oposição “tem legitimidade”. “Atinge as votações, mas não as impede. Todo mundo sabe que é uma maneira de fazer política, é da democracia”, disse Chinaglia, referindo-se à obstrução.

PROJETOS SOBRE SEGURANÇA

A manobra da oposição para paralisar os trabalhos da Câmara começou após reunião dos líderes partidários com **Arlindo Chinaglia** para tratar das votações da semana. Os próprios parlamentares oposicionistas admitem que não conseguem reunir mais do que 140 votos – precisam, por isso, usar de recursos regimentais para atrasar as votações. Os governistas se disseram dispostos a garantir as votações atropelando a minoria.

O teste das estratégias aconteceu no início da tarde, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), considerada a mais importante da Casa. Os oposicionistas não deixaram votar o projeto que dobra de 360 para 720 dias o período de reclusão no Regime Disciplinar Di-

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara

“É um começo de semana com dificuldades”

“Atinge as votações, mas não as impede. Todo mundo sabe que é uma maneira de fazer política, é da democracia”

“Cada líder e cada bancada devem responder por isso”

Onyx Lorenzoni Líder do PFL

“Vamos transformar a vida do governo em um inferno”

ferenciado (RDD), de segurança máxima, aos presos envolvidos com organização criminosa dentro da cadeia. Também não foi votado o projeto que amplia o benefício da delação premiada para criminosos já condenados.

Primeiro, a oposição tentou não dar quórum para que a CCJ funcionasse. Mas como os governistas apareceram em número suficiente, os deputados de oposição lançaram mão de manobras regimentais para impedir a votação dos projetos. Por quase duas horas, os deputados da CCJ ficaram apenas discutindo sobre a aprovação ou não da ata que relatava o que acontecera na reunião anterior da comissão.

Assim que começou a sessão no plenário, às 16 horas, a reunião da CCJ foi encerrada, sem que nada fosse votado. **Pelas regras da Câmara, quando a sessão em plenário é aberta, nenhum comissão pode se reunir concomitantemente.**

RESPONSABILIDADES

Também nesse front a oposição teve êxito, impediu a votação da emenda constitucional que acaba com o voto secreto no Congresso em plenário. O mesmo ocorreu com os projetos selecionados pela bancada feminina na Câmara. Durante três horas, o plenário da Câmara limitou-se a discutir e a votar requerimentos – instrumentos usados para obstruir uma sessão, sem chegar ao conteúdo dos projetos da pauta. Mesmo sendo minoria, a oposição conseguiu dificultar os trabalhos e votações.

Ao encerrar a sessão do plenário, **Chinaglia** argumentou que não seria possível fazer as votações “em tempo civilizado, do ponto de vista do horário”. Observou ainda que a questão da instalação ou arquivamento da CPI do Apagão Aéreo está sendo avaliada pelo Supremo Tribunal Federal.

Chinaglia lembrou que a obstrução está contemplada no regimento interno da Casa, mas isso não quer dizer que não traga consequências. “Cada líder e cada bancada devem responder por isso”, avisou o presidente da Câmara. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A pires de leite”, publicado no Jornal **O Estado de S.Paulo**, de 4 de abril de 2007.

O artigo da jornalista Dora Kramer, afirma que as autoridades federais responsáveis pela solução da pane do tráfego aéreo podem alegar tudo, menos surpresa com o endurecimento da posição dos controladores de voo. “Cevaram a crise a pires de leite – “como uma gata”, na expressão de Nelson Rodrigues – e onde só

AG NACIONAL | QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

dora.kramer@grupoestado.com.br

A pires de leite

As autoridades federais responsáveis pela solução da pane do tráfego aéreo podem alegar tudo, menos surpresa com o endurecimento da posição dos controladores de voo. Cevaram a crise a pires de leite – “como uma gata”, na expressão de Nelson Rodrigues – e onde só havia uma, produziram duas crises, nenhuma delas surpreendente: nem a militar, nem a aérea.

Os avisos foram reiterados e materializados nos constantes problemas provocados nos aeroportos desde a primeira operação-padrão, às vésperas do segundo turno da eleição presidencial.

O presidente da República é o responsável maior. Não deu a atenção às inúmeras evidências de que em algum momento haveria um impasse, preferiu se preservar na posição de crítico da situação. Mas Luiz Inácio da Silva não é o único culpado. A Aeronáutica também tem sua parcela grande de responsabilidade.

A menos que admitamos como verdadeira a hipótese de o comando militar desconhecer as razões agora muito claras das falhas sempre atribuídas a circunstâncias adversas: ora a falha de equipamentos, ora a doença de funcionários, ora as condições climáticas e até animais nas pistas dos aeroportos.

Não era nada disso. O problema era, e continua sendo, o corte de verbas e a desorganização funcional do setor. Se a Aeronáutica encobriu a insurgência surda dos sargentos para não admitir que vigorava a quebra de legalidade entre os subordinados, foi cúmplice.

Se ficou inerte por uma questão de hierarquia, não pode reclamar de ser incluída entre os responsáveis pelo lamentável ápice de sexta-feira passada.

Durante os últimos meses o governo simulou controle e até ironizou a crise

Durante os últimos seis meses todas as instâncias governamentais simularam controle (embora expressassem o descontrole em seus atos e declarações desencontradas) e, não raro, ironizaram a situação.

O exemplo mais acintoso não foi nem o ministro da Defesa, Waldir Pires, e seus “estudos profundos” em busca de um diagnóstico escorado no “Estado Democrático de Direito”.

havia uma, produziram duas crises, nenhuma delas surpreendente : nem a militar, nem a aérea.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO- NUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não foi também o então ministro das Relações Institucionais avisando no início de dezembro que o presidente Lula não resolveria a questão mediante “pressa neurótica”, nem mesmo a gerente da crise (assim nomeada a certa altura pelo presidente), Dilma Rousseff, recusando-se a comentar o assunto em público e despachando os interessados à Aeronáutica.

O pior papel em matéria de descaso e devaneio tampouco foi exercido pelos líderes governistas no Congresso repetindo com convicção que a CPI do apagão aéreo seria desnecessária pois o governo já havia encaminhado devida e competentemente a solução.

Vexame vistoso mesmo deu o novo ministro das Relações Institucionais, Walfrido Mares Guia, em sua estréia no cargo, dia 21 de março. Disse ele dez dias antes de os controladores suspenderem o tráfego aéreo no Brasil: “Não temos crise no setor aéreo, porque crise é quando você tem uma difícil solução. Nós temos problemas focados cujas soluções estão em curso”.

Quais seriam, não explicitou, e acrescentou: “As autoridades identificaram esses problemas e estão tentando resolver. À medida que as chuvas diminuíam, tudo vai se acalmando e as falhas que já foram identificadas vão sendo resolvidas”.

Sobre a necessidade de investigação a respeito dos acontecimentos, tranqüilizou: “Todas as informações para a CPI estão disponíveis. Não há informação que não tenha sido dada”. A quem? Se informaram ao presidente, ou passaram informações erradas, ou Lula não tomou providências porque não quis.

Loquaz, Mares Guia arrematou: “É a lei de Murphy. Vai acontecendo uma coisa atrás da outra”.

De fato, aconteceu uma coisa atrás da outra, todas devidamente deixadas de lado sem que o governo tenha explicado a razão.

Em dezembro, por exemplo, aconteceu “uma coisa” bem representativa do modo como as autoridades lidaram com a crise. Os controladores de voo cogitaram – e não fizeram segredo disso – uma operação-padrão para a véspera da posse do presidente Lula no segundo mandato, para forçar o governo a tomar uma posição frente às reivindicações.

Na terça-feira, dia 12 de dezembro, os sindicatos dos controladores de voo, das companhias aéreas e dos aeronautas apresentaram ao grupo interministerial que geria (?) a crise as seguintes propostas: sistema de controle compartilhado entre civis e militares; criação de carreiras de Estado específicas para controladores e aumento do repasse orçamentário aos fundos aeronáutico e aeroviário.

Dois dias depois, 14 de dezembro, receberam do grupo interministerial a informação de que o ministro da Defesa ainda não levava a pauta ao exame do presidente da República. Decidiram, então, se retirar da reunião até que Lula dissesse o que pensava: se aceitava ou não as propostas ou se tinha outras sugestões.

O governo respondeu? Não se sabe; os sindicatos recusaram, aceitaram, disseram o quê? Não se sabe.

A única evidência inquestionável é que todos os envolvidos sabiam que havia uma questão posta, um movimento compartilhado de construção de dificuldades em andamento e ninguém fez nada. Portanto, surpresa nenhuma. ●

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Incompetência e leniência”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 3 de abril de 2007.

Em seu artigo, a jornalista Eliane Cantanhêde, alerta para a decisão equivocada do Presidente Lula em ceder as exigências dos controladores de vôo em greve e com isso quebrar a hierarquia militar, a Constituição e provocar um efeito cascata nas Forças Armadas já que “se sargentos fazem tudo o que fizeram e ganham todas, qualquer um pode fazer o mesmo”.

ELIANE CANTANHÊDE

Incompetência e leniência

BRASÍLIA - Com a contra-ofensiva da Aeronáutica, Lula recupera o bom senso e conclui o óbvio: não dá para atropelar a democracia, a hierarquia militar e as leis para ceder a um punhado de controladores militares que podem parar o país a qualquer momento.

Na reunião do Alto Comando de sábado, como anunciou a **Folha**, o comandante Juniti Saito e os demais brigadeiros de quatro estrelas decidiram driblar a decisão do governo de não punir os amotinados. Se o governo não faz, o Ministério Público Militar fará.

Ontem, já havia três frentes para abrir IPMs contra os sargentos controladores: em Brasília, Curitiba e Manaus, onde a procuradora Maria de Nazaré Guimarães pediu ao Comando da Aeronáutica relatos sobre o “motim, conspiração, desrespeito a superiores e desacato”, para tomar providências. O Código Penal Militar, artigo 149, prevê prisão nesses casos. Os líderes serão retirados dos consoles para trabalhos burocráticos, enquanto a

Para a articulista, o governo foi incompetente e leniente, “mais uma vez, Lula empurrou com a barriga contando com a sorte, desta vez não deu sorte”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

punição não vem.

O Alto Comando também alertou para o efeito cascata da crise dos controladores militares sobre os civis e sobre os milhares de outros profissionais (engenheiros, técnicos de rádio...) de controle aéreo, além do risco de contaminação das outras Forças. Exército e Marinha entraram no campo de batalha.

Quebrar a hierarquia e a disciplina não é uma questão da Aeronáutica, é mexer na base das Forças Armadas. Se sargentos fazem tudo o que fizeram e ganham todas, qualquer um pode fazer o mesmo. Desde os policiais federais até os cabos do Exército, passando pelos tarefeiros da Marinha.

O governo foi incompetente e leniente, perdeu para os controladores, para os comandos militares e para os usuários. Mais uma vez, Lula empurrou com a barriga contando com a sorte, como se crises se resolvessem sozinhas. Desta vez, não deu certo. O prejuízo é enorme.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Preocupação das empresas brasileiras com risco tributário cresce, diz pesquisa”, publicada no jornal **Valor Econômico** na edição de 9 de fevereiro de 2007.

A matéria destaca que as empresas brasileiras estão mais cautelosas em operações de planejamento fiscal, já que o risco tributário no Brasil aumentou nos

últimos dois anos tornando-se maior do que a média de outros países.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Preocupação das empresas brasileiras 'com risco tributário cresce, diz pesquisa

Marta Watanabe
De São Paulo

As empresas brasileiras estão mais cautelosas em operações de planejamento fiscal. A preocupação com o risco tributário aumentou nos últimos dois anos e também tornou-se muito maior do que a média de outros países. Uma pesquisa da Ernst & Young feita com 474 executivos da área de impostos em 14 países mostra que 92% dos profissionais das áreas de impostos que atuam no Brasil estão mais avessos hoje a riscos tributários em operações de planejamentos do que há dois anos. Nos demais países, a apreensão atinge 54%. A China e a África do Sul seguem o Brasil, com 84% e 80%, respectivamente. A Alemanha é o país que exibe a menor preocupação, com apenas 24% dos executivos.

Para o consultor Eliézer Serafini, a maior preocupação dos executivos brasileiros não acontece à toa. Sob influência da Sarbanes-Oxley, conjunto de normas que busca garantir um maior controle de dados

dentro das empresas, e da governança corporativa, as normas brasileiras tornaram-se mais rígidas e as empresas começam a fazer um acompanhamento mais rigoroso de seus procedimentos. “Elas iniciaram um processo de controle maior de seus dados, com emissão de relatórios, documentação detalhada, além de estabelecer responsabilidades por graus hierárquicos nas operações tributárias.”

Por isso mesmo, ressalta ele, os executivos declaram que suas organizações deverão se tornar cada vez mais cautelosas em relação a operações de planejamento tributário nos próximos anos. Pela pesquisa da Ernst & Young, 73% dos executivos brasileiros ouvidos declaram que a preocupação com o risco tributário deve aumentar ainda mais nos próximos dois anos, enquanto na média mundial o aumento de cautela foi apontado por 34% dos profissionais.

Serafini também chama a atenção para a “mudança de ambiente” resultante das normas mais rígidas. “Atualmente muitas opera-

ções tributárias recomendadas quase que por unanimidade pelos consultores são vistas com muito mais cautela ou são consideradas inviáveis”, diz. Um reflexo disso, afirma, é a mudança consolidada no Conselho de Contribuintes, tribunal administrativo responsável pela análise das autuações da Receita Federal. “Antes o tribunal analisava somente se as operações afrontavam a lei ou não. Hoje os conselheiros analisam a fundamentação econômica e o propósito negocial das operações.” Outro aspecto que influencia também a área tributária, diz Serafini, é a tendência cada vez maior de responsabilização pessoal do administrador em processos criminais.

Apesar da maior estabilidade de normas, a ainda complexa estrutura tributária brasileira continua fazendo com que as companhias nacionais tenham mais profissionais para o setor. No Brasil, 38% dos executivos declaram empregar mais de 50 funcionários em tempo integral para a área fiscal. Nos demais países, o índice é de 13%.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar, neste breve pronunciamento, notícia importante para Minas Gerais e que hoje (19/04/2007) circula nos jornais do estado. O governo mineiro, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a IBM do Brasil firmaram parceria que vai implantar o Programa de Formação e Treinamento de Tecnologia da Informação.

O projeto vai beneficiar, em uma primeira etapa, 500 jovens da Região Metropolitana de Belo Horizonte que já tenham concluído o ensino médio e que tenham conhecimento básico de inglês. Estes estudantes poderão disputar uma vaga para estágio na IBM. Ao todo, 320 serão selecionados, até o final deste ano.

O convênio objetiva criar mão-de-obra qualificada para atuar na área de tecnologia da informação. Os jovens mineiros, certamente, terão mais condições de integrar o mercado de trabalho.

Além disso, conforme explicou o próprio presidente da IBM do Brasil, Rogério Oliveira, outras empresas também terão acesso ao banco de profissionais treinados pelo programa, que tem contrato de 48 meses.

Terminando, parabênizo, mais uma vez, o Governador Aécio Neves por essa iniciativa que, ao mesmo tempo, beneficia os jovens mineiros e permite a expansão do mercado de serviços no estado de Minas Gerais.

E, para que conste dos Anais desta Casa, encaminho matéria que trata do assunto veiculada no jornal *O TEMPO*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Parceria com IBM qualificará jovens

RICARDO CORRÊA

O governo do Estado, a Universidade Federal de Minas Gerais e a IBM do Brasil firmaram ontem, no Palácio da Liberdade, parceria que vai beneficiar, em uma primeira etapa, 500 jovens da região metropolitana de Belo Horizonte, através do Programa de Formação e Treinamento de Tecnologia da Informação. Estudantes que já tenham concluído o ensino médio e que possuam um conhecimento básico de inglês poderão disputar uma vaga no processo, que garantirá a 320 deles estágio na IBM, até o final deste ano.

O objetivo do convênio as-

sinado ontem é criar em Minas Gerais uma mão-de-obra qualificada para atuar na área de tecnologia da informação, fazendo assim com que os jovens mineiros tenham melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O presidente da IBM do Brasil, Rogério Oliveira, destacou a importância do setor de serviços na economia mundial e exemplificou, com o aumento do número de empregados da própria IBM, que deve atingir 15 mil funcionários nos próximos anos, como há demanda na área. Outras empresas também terão acesso ao banco de profissionais treinados pelo programa, cujo contrato foi assinado por 48 meses.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna para falar do crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro. Antes de tudo, quero saudar o avanço tecnológico proporcionado pelo IBGE à mensuração das Contas Nacionais.

A nova série de Contas Nacionais, de onde se extrai o PIB, incorporou dados das pesquisas anuais do IBGE, informações da Receita Federal sobre as pessoas jurídicas, a Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2003, o Censo Agropecuário de 1996 e atualizou conceitos e definições, de acordo com as últimas recomendações de organizações internacionais.

A estimativa do PIB de um país segue critérios que devem ser aceitos internacionalmente, conforme recomendações do documento “*System of National Accounts*” – Sistema de Contas Nacional –, publicado em 1993 sob os auspícios das Nações Unidas, do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, da Comissão das Comunidades Europeias, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A capacidade técnica do IBGE contribui para conhecermos melhor o Brasil. Este trabalho do IBGE se insere na mesma rota de maior precisão e transparência que, por exemplo, ocorreu no Governo Sarney, quando da extinção da Conta Movimento entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil. A referida rota foi também seguida por muitos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando do Governo FHC.

Saúdo, inclusive, o esforço do IBGE em extrapolar para os anos de 95 a 99 a incorporação das informações mais precisas, que obrigatoriamente seriam aplicadas apenas a partir de 2000. Este esforço afasta qualquer possibilidade de desqualificação do novo Sistema de Contas Nacionais – Base 2000 – por motivação de disputa político-partidária.

O maior crescimento do PIB não torna ninguém mais rico, no entanto não é um número neutro. A percepção de um crescimento maior influencia decisões de investimento do setor privado e altera o risco-país. Com os novos números, PIB superior a um trilhão de dólares, o Brasil ultrapassou a Rússia e se tornou a 10^a economia do mundo. O risco país atinge novos pisos históricos. A dívida líquida do setor público caiu em três pontos percentuais do PIB, de 50 para 46,6%. A percepção sobre a capacidade de o país financiar seu déficit nominal apresenta inevitavelmente uma melhora e isto pode reforçar a tendência para a queda da taxa de juros, que vem sendo seguida pelo Banco Central desde setembro de 2005, há 18 meses consecutivos.

Os modelos macrométricos que orientam o Banco Central, particularmente no que diz respeito ao crescimento potencial, provavelmente serão ajustados à melhor fotografia do nosso parque produtivo. Simulações feitas por Bancos de Investimento e analistas de mercado apontam um Potencial de Crescimento 25,3% superior ao calculado com o PIB anterior¹. O Banco Central levará em conta estes dados. Em todo caso, nós, Senadores da República, teremos a oportunidade de contribuir para o debate sobre o crescimento econômico e o controle da inflação. Quero também saudar a aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, da proposta do Senador Mercadante para que o Presidente do Banco Central compareça trimestralmente à CAE, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária. São sinais de amadurecimento político e econômico do nosso país.

O Brasil hoje já está muito próximo ao **investment grade**. Isto significa acesso a crédito internacional a taxas bem mais baixas do que as que o país se submetia quando seu risco era avaliado acima dos 1.000 pontos.

Os novos índices de crescimento do PIB foram bem mais amplos do que a maioria dos analistas esperava. Ao lado da boa nova, devemos também identificar melhor alguns problemas e novos desafios.

A proporção dos investimentos em relação ao PIB, por exemplo, nos coloca num patamar ainda menor: passou de 19,4%, pelo método antigo, para 16,27%, pelo novo método. O crescimento médio do Estoque de Capital, nos últimos quatro anos, caiu de 3,3% para 2,4%. Não é demais lembrar que isto aumenta a importância do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, com sua meta de incrementar os investimentos. Aumenta também a responsabilidade do Congresso Nacional, em dar prosseguimento às discussões e votações do PAC, e do Governo em fazer o gerenciamento rigoroso dos investimentos previstos.

Por outro lado, o crescimento médio da produtividade da economia brasileira revelada pelos novos números do IBGE sai de uma média negativa de 0,2% para 1% positivo nos últimos quatro anos.

Todos nós sabemos da importância de que a melhor distribuição da renda nacional, como a que tem ocorrido nos últimos anos, esteja ancorada numa melhor produtividade, isto permite que o processo seja contínuo; social e politicamente sustentável.

¹ Pelos estudos do Banco Santander Banespa, sai de um patamar de 2,61% para 3,27%. A mediana no relatório focus do banco central já é de 3,9%. Estudos do JP Morgan já indicam o crescimento do PIB potencial entre 3,8 e 4,5%.

Portanto, Sr. Presidente, vemos que as políticas de justiça social reparadora e distributiva do governo Lula têm pernas para se manter e espaço para crescer de forma segura.

Os números da produção industrial do primeiro bimestre, divulgados pelo IBGE na semana santa, mostraram um crescimento acima das expectativas dos analistas. Houve um aumento de 3,8% frente ao mesmo bimestre de 2006, com destaque para o setor de Bens de Capital, cujo crescimento foi de 16%. Creio que todos não de convir que dezesseis por cento de crescimento na produção de bens de capital é um crescimento alvissareiro para o desenvolvimento sustentável do país.

O controle inflacionário continua sob controle. Quero dizer, por fim, que nosso país reúne condições propícias para resolver nossas fragilidades econômicas sem sustos nem crises. Isto é melhor para todos, para o governo, para a oposição e para o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia em que se comemora o “Dia do Índio”, quero fazer uma reflexão sobre a importância desta data para a sociedade brasileira, até porque é lamentável a situação dos povos indígenas no país e no meu estado, Mato Grosso do Sul.

Toda análise desta realidade, que se pretenda séria e conseqüente, tem de ter como referência a Constituição Federal, já que a mesma traça as diretrizes obrigatórias para o poder público lidar com esta temática. Assim, a Carta Magna assegurou nos seus arts. 231 e 232 os direitos dos povos indígenas de terem “reconhecidos sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Portanto, a avaliação do drama vivido por estes povos por falta de demarcação de suas terras, ausência de recursos e programas de incentivo à agricultura para tornar as aldeias sustentáveis, êxodo de suas terras para os trabalhos das destilarias, fazendas e subempregos nas cidades, desnutrição infantil, desagregação familiar, alcoolismo, deve ser feita à luz do mandamento constitucional. Assim, é cristalino concluir que o Brasil em relação aos índios(a) está em franca contrariedade com o que está estipulado na Constituição, já que historicamente não está sendo capaz de cumprir seus fins e objetivos. Isto é muito grave!! Os juristas afirmam que muito mais sério que desrespeitar a lei é violar um princípio constitucional, no caso a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso 3º da Constituição Federal).

A Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, Regional Oeste I, organizou no último dia 13 de mar-

ço estudo sobre os povos indígenas no Mato Grosso do Sul. Em palestra ministrada neste encontro, o Prof. Antônio Brand da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) discorreu sobre a questão da sustentabilidade nas aldeias e afirmou: “...cada vez se produz menos e ocorre o fenômeno do crescente assalariamento dos índios no trabalho das usinas de cana de açúcar devido a falta de terra que compromete a organização social, gerando um desconforto entre a população indígena, agravando o quadro de violência e fome.”

No mesmo sentido, o Subprocurador Geral do trabalho e Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho (MPT) Luís Camargo, em recente entrevista concedida à Agência Brasil, lembrou que até 2001 a mão-de-obra indígena era empregada sem carteira assinada em muitas destilarias no Mato Grosso do Sul. Vale ressaltar que, atualmente ele reconhece que os usineiros estão registrando os contratos de trabalho.

Entretanto, o professor e coordenador do curso de direito da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) Maucir Pauletti, em depoimento prestado ao Instituto Humanitas Unisinos do Rio Grande do Sul, esclarece que, além da carteira assinada, os índios têm ainda situações especiais no contrato da mão-de-obra, principalmente no que diz respeito à convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), convenção esta ratificada pelo Brasil e que determina o respeito aos procedimentos de compreensão da cultura de cada povo. Tal dispositivo é tão importante que, em julgamento inédito, do último 16 de abril pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), ficou decidido que, com base na convenção 169, vale o princípio da tutela efetiva ao trabalhador indígena, ou seja, deixa de valer para o índio o prazo de dois anos para reclamar direitos trabalhistas.

Portanto, a expansão da indústria sucroalcooleira em Mato Grosso do Sul, que é bem vinda, não pode significar retrocesso nas relações trabalhistas que envolvam a comunidade indígena.

A propósito, quero registrar outra iniciativa em curso no meu Estado, a chamada “Aula da Cidadania” voltada para professores e alunos, objetivando enfrentar o preconceito, arraigado em algumas mentes desinformadas. O conteúdo desta publicação ensina, além de outras coisas, que “os índios vivem sem visar acumulação, substituindo a competição pela cooperação. Enquanto na sociedade convencional o ideal é produzir em demasia para vender mais e lucrar mais, na sociedade indígena o que interessa é produzir o suficiente para viver bem, sem excedentes”.

Outra questão que merece registro é que algumas aldeias vêm se destacando pela produção de produtos orgânicos, sem o uso de agrotóxicos, permitindo a conquista de mercados mais exigentes. Na região

de Aquidauana os Terena são exemplo de sucesso na agricultura.

Mato Grosso do Sul tem a maior aldeia do Brasil, em Dourados, com aproximadamente 12.000 índios. Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil, de mais de 60.000 pessoas. Em Mato Grosso do Sul, segundo dados da Fundação Nacional de Saúde, ocorrem, em média, 50 suicídios de jovens nas aldeias entre 13 de 25 anos de idade. Assim, não é possível representar bem o meu Estado sem destacar a problemática indígena. Quero, ao longo dos meus oito anos de mandato, procurar soluções para a demarcação das terras indígenas, respeitando os produtores rurais que adquiriram propriedades rurais de boa fé. Quero também demandar a volta de programas sociais emergenciais de combate à fome, cobrando da Funai, Funasa, governos Federal, Estadual e Municipal, ações articuladas e que resultem em ganhos para a comunidade indígena, para que a música invocada no início deste pronunciamento volte a ser realidade para os muitos Kikiôs de nosso estado “tudo lindo, tudo índio por aqui”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grave problema de crianças civilmente não registradas não é somente um drama brasileiro ou de países não desenvolvidos, mas de proporções mundiais. Há crianças não registradas porque foram abandonadas pelos pais e, talvez em número maior, aquelas que não receberam o direito de cidadania por desídia, ignorância de pais desinformados ou por carência de instituições cartoriais nas áreas rurais.

Recentes relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) desenvolveram esclarecimentos e análises a propósito da grave omissão que existe em relação às multidões de crianças não registradas civilmente, e as que não têm reconhecida a sua paternidade. Em outros estudos, referem-se à situação mundial da infância em 2007, às repetidas violações de direitos sofridas por mulheres e crianças, e da necessidade de conscientizar-se sobre a importância da equidade de gênero para se alcançar um mundo social e economicamente promissor.

Justo destacar, neste ponto, a premiação, em fins do ano passado, da campanha Ele é meu pai – Paternidade: Reconheça esse Direito, articulada pelo UNICEF e várias instituições pernambucanas. Deu-se a essa conquista o nome de *Prêmio Direitos Humanos 2006 – Categoria Santa Quitéria do Maranhão*, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Tal campanha estimulou, em apenas uma semana, o reconhecimento de 1.700 crianças e adolescentes em Pernambuco, que

passaram a ter o seu registro civil com os respectivos nomes de pai e mãe.

Esta foi a primeira vez que a categoria “Santa Quitéria do Maranhão” é promovida, dentro do Prêmio Direitos Humanos, para incentivar ações, programas e projetos que garantam o registro civil das crianças em todo o País. No Brasil, estimava-se que, entre as crianças nascidas em 2005, 11,5% – ou cerca de 370 mil meninas e meninos – não foram registradas no primeiro ano de vida.

A categoria do prêmio foi batizada com esse nome em homenagem ao município maranhense de Santa Quitéria, o primeiro do País a erradicar o sub-registro de crianças com mutirões de registro e outras ações coordenadas pelo Ministério Público, apoiado pela UNICEF e outras instituições.

O esforço maranhense em favor da criança não registrada, Senhor Presidente, não se esgotou em Santa Quitéria. Agora em abril, informa-se que o Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Raimundo Freire Cutrim, renova esforços – na Comissão da Campanha de Combate ao Sub-Registro no Estado – para dar plena continuidade a uma enérgica redução do índice de pessoas sem documento de nascimento. Programa a referida Comissão, até 19 deste mês, visitar os municípios maranhenses de Codó, Timbiras, Coroatá, Peritoró, Alto Alegre do Maranhão e São Mateus do Maranhão. Confirma-se, assim, que o Maranhão se mantém na vanguarda do combate ao sub-registro, consolidando a ação nesse sentido da Corregedoria, que reúne dezenas de parceiros, instituições e entidades nacionais.

De 21 a 24 de maio, tal trabalho de proteção à cidadania da criança será levado a Imperatriz e a dezenas de outros municípios. Em junho e julho, mais outros serão visitados, buscando-se o sucesso alcançado em 2006, quando 126 municípios foram contemplados com esse esforço liderado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão. A meta é que essa missão (que inclui crianças e adultos) abranja 95% da população do Maranhão até o final deste ano.

Para se avaliar o sucesso dessas campanhas, basta assinalar que nos municípios Barreirinhas, Nina Rodrigues, Raposa, Paço do Lumiar, Brejo e Buriti, o sub-registro está erradicado.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que o registro civil é um direito fundamental que germina com a criança. Com a certidão de nascimento, meninos e meninas estão menos vulneráveis a diferentes formas de exploração, como o tráfico de pessoas. Para serem vacinados ou matriculados na escola e receberem outros benefícios, a exemplo de programas como o bolsa-família, precisam do documento.

Nos documentos divulgados pela UNICEF, o relatório *Situação Mundial da Infância 2007* exhibe si-

tuações graves, reveladoras das repetidas violações de direitos de mulheres e crianças. E clamam pela premente necessidade de conscientização em torno da equidade de gênero, essencial para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para Todos. Saúde, educação, igualdade e proteção são direitos de cada mulher. Garantir-lhes esses elementos essenciais corresponde ao fortalecimento dos direitos infantis e da adolescência. São lutas complementares, como o disse a representante do UNICEF no Brasil, Sra. Marie-Pierre Poirier.

Mostra o relatório que a equidade de gênero não é apenas um compromisso de natureza moral. É fator fundamental para o desenvolvimento sustentável. Será uma conquista que livrará da pobreza não somente as mulheres, mas igualmente suas famílias, comunidades e seus países.

A discriminação de gênero está presente em todas as regiões do mundo. Manifesta-se em diversas áreas, a começar pelas tradições culturais que culminam na violência contra as mulheres, na desigualdade de oportunidades de educação, trabalho e participação política. Em termos globais, sabe-se que as mulheres e meninas, além de outras agravantes em suas vidas, também são as mais afetadas pelo HIV/aids.

O organismo da ONU demonstra que a influência das mulheres deve ser aprimorada na família, no trabalho e na política. Em apenas 10 de 30 países em desenvolvimento pesquisados, a participação nas decisões está aberta às mulheres.

O estudo do UNICEF aponta caminhos para se enfrentar o desequilíbrio ainda existente, em todo o mundo, entre mulheres e homens. O relatório Situação Mundial da Infância 2007 propõe medidas urgentes para possibilitar a superação de tal quadro: garantir educação a todas as meninas e mulheres; assegurar recursos nos orçamentos governamentais para a redução da iniquidade de gênero; abolir ou corrigir legislações discriminatórias; garantir cotas para mulheres no poder legislativo; ampliar a participação das mulheres na construção de políticas públicas; promover o envolvimento de homens e meninos na luta pela equidade; além de melhorar a qualidade das pesquisas e dados sobre a situação real das brasileiras.

É evidente, Sr. Presidente, que essas reivindicações de organismos internacionais também são as nossas. E não se pode subestimar que o Brasil tem feito nesse sentido o que lhe é possível fazer. E o Maranhão, por meio do seu Tribunal de Justiça, tem sido um modelo nesse esforço. Em época ainda recente, a imprensa divulgou com destaque outras ações da sua Corregedoria, então chefiada pelo Desembargador Jorge Rachid, que organizou os mutirões que, espalhados por todo o Maranhão, coordenaram o casamento comunitário de milhares de casais que ainda não

havam regularizado sua situação civil em função da pobreza ou da desinformação. E implantou postos e uma central de registros civis gratuitos, um laboratório para exames de investigação de paternidade e realizou operações contra aliciadores de menores.

Nossas cidades, Sr. Presidente, ainda continuam povoadas por “meninos de rua”, pobres crianças sob o risco de ingressarem na criminalidade. Naturalmente muito há para se fazer, e esse é o clamor da sociedade brasileira. Mas temos a esperança de que não tarda o dia em que os governos encontrarão as soluções que encaminhem esses nossos pequenos patricios para o caminho da boa cidadania.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não havendo mais oradores inscritos, encerramos esta sessão solene de 19 de abril de 2007, uma quinta-feira, sob a coordenação da nossa Secretária-Geral da Mesa, competente e bela, Dr^a Claudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 26 minutos.)

Ata da 53ª Sessão Não Deliberativa, em 20 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou em 18 de abril de 2007, e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 363, de 2007**, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	<u>PMDB</u>	
Valdir Raupp Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira		Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto
	<u>PFL</u>	
José Agripino Kátia Abreu Jayme Campos		Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma
	<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Sérgio Guerra		Cícero Lucena Marisa Serrano
	<u>PT</u>	
Ideli Salvatti Eduardo Suplicy		Fátima Cleide Flávio Arns
	<u>PTB</u>	
Epitácio Cafeteira		1.Sérgio Zambiasi
	<u>PDT</u>	
Jefferson Péres		Osmar Dias
	<u>PSOL*</u>	
José Nery		

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/PFL/PPS)

Geraldo Thadeu	Ilderlei Cordeiro
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França	Marcondes Gadelha
Miro Teixeira	Ademir Camilo

PSOL*

Chico Alencar	Luciana Genro
---------------	---------------

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 19-4-2007**
- Designação da Comissão: **20-4-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **23-4-2007**
- Emendas: **até 25-4-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **19-4-2007 a 2-5-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **2-5-2007**
- Prazo na CD: **de 3-5-2007 a 16-5-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **16-5-2007**
- Prazo no SF: **de 17-5-2007 a 30-5-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **30-5-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 31-5-2007 a 2-6-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **3-6-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **17-6-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 364, de 2007**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta

e um mil, vinte e seis reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 364

Publicação no DO	19-4-2007
Emendas	até 25-4-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	19-4-2007 a 2-5-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-5-2007
Prazo na CD	De 3-5-2007 a 16-5-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-5-2007
Prazo no SF	17-5-2007 a 30-5-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-5-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-5-2007 a 2-6-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-6-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-6-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o **Requerimento nº 373, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, de licença para desempenho de missão, lido na sessão do dia 18 último, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 19, de 2007** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD)*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2007

Extingue os Recursos Especial e Extraordinário em matéria penal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 102, III, da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 102.

III –

§ 4º Não cabe recurso extraordinário para discutir matéria penal, aplicando-se, em substituição, ainda que não haja constrangimento à Liberdade de locomoção, as normas relativas ao **habeas-corpus**. (NR)”

Art. 2º O art. 105, III, da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“Art. 105.

III –

§ 1º Não cabe recurso especial para discutir matéria penal, aplicando-se, em substituição, ainda que não haja constrangimento à liberdade de locomoção, as normas relativas ao **habeas-corpus**.

§ 2º (NR)”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A possibilidade de utilização de duas vias recursais idênticas, por um lado o **habeas corpus**, e por outro os Recursos Extraordinário e Especial, tumultuam o processo penal com diversas manobras processuais muitas vezes voltadas para a obtenção da prescrição da pretensão punitiva.

Considerando que, na análise dos Recursos Extraordinário e Especial, nem o Supremo Tribunal Federal, nem o Superior Tribunal de Justiça podem examinar a “matéria de fato”, limitando-se às questões constitucio-

nais ou legais, não vemos porque manter os referidos recursos também na área penal, que já conta com o procedimento mais célere e universal do **habeas corpus**. Em outras palavras, a não-admissão dos Recursos Extraordinário e Especial não trará nenhum prejuízo ao acusado, que sempre poderá fazer uso da garantia constitucional do **habeas corpus**, como prevista no art. 5º LXVIII, da Constituição Federal.

Para que isso ficasse claro, propusemos a alteração dos arts. 102, III, e 105, III, da CF, de modo a contemplar a figura do **habeas corpus** substitutivo, cabível ainda que não haja constrangimento à liberdade de locomoção. Nosso objetivo é, portanto, simplificar os recursos em matéria penal, reconhecendo a plena validade do **habeas corpus** para atacar decisões cuja inconstitucionalidade ou ilegalidade tenha a ver com a matéria penal. Reduzimos, pois, a possibilidade de uso repetido de recursos, o que geralmente atrasa o trânsito em julgado da sentença condenatória, produzindo a prescrição das penas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2007. – Senador **Gilvam Borges**

2.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
3.	<i>[Handwritten Signature]</i>	Flávio Arras
4.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
5.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
6.	<i>[Handwritten Signature]</i>	Dy-ito Sollo
7.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
8.	<i>[Handwritten Signature]</i>	PAULO PAIM
9.	<i>[Handwritten Signature]</i>	Almeida Lima
10.	<i>[Handwritten Signature]</i>	FLOK GREEN
11.	<i>[Handwritten Signature]</i>	EDUARDO AZEREDO
12.	<i>[Handwritten Signature]</i>	LEONAR QUATAGLIA
13.	<i>[Handwritten Signature]</i>	Ideli Salotti
14.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
15.	<i>[Handwritten Signature]</i>	SHESSARENKO
16.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
17.	<i>[Handwritten Signature]</i>	Antonio Carlos Veloso
18.	<i>[Handwritten Signature]</i>	MARCO MALTA
19.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
20.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
21.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
22.	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
23.	<i>[Handwritten Signature]</i>	GABRIEL ALPI
24.	<i>[Handwritten Signature]</i>	VAGNER RAUP
25.	<i>[Handwritten Signature]</i>	WORLDSON SIMON
26.	<i>[Handwritten Signature]</i>	CASA GRANDE
27.	<i>[Handwritten Signature]</i>	YURI DURNAL

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....
.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

~~a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;~~

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente- Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

~~e) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;~~

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

~~h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do "exequatur" às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

~~i) o "habeas corpus", quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;~~

i) o **habeas corpus**, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o "habeas-corpus", o mandado de segurança, o "habeas-data" e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~Parágrafo único. A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.~~

§ 1.º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)

~~§ 2.º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo. (Incluído em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)~~

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos

ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

~~b) os mandados de segurança e os "habeas data" contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;~~

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

~~c) os "habeas corpus", quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;~~

e) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", quando coator for tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os "habeas-corpus" decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

~~b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal;~~

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

~~Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça e Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.~~

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

.....

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2007

Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, salvamento e resgate, fiscalização e educação de trânsito. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As atividades de salvamento e resgate são fundamentais para a redução de fatalidades no trânsito. A rapidez e a qualidade do atendimento prestado às vítimas de acidentes influem dramaticamente na possibilidade de reversão plena das lesões sofridas.

Entretanto, apesar de sua incontestável importância para o bom funcionamento do trânsito, a legislação não permite que tais atividades sejam financiadas com recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito.

Portanto, o projeto que ora apresentamos visa a reparar tal distorção, colocando à disposição dos entes federados mais uma fonte de financiamento para atividade tão essencial.

Diante do elevado alcance da medida proposta, solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso à Escola Monteiro Lobato, em Boa Vista – RR, pelo transcurso dos 58 anos de atividades em prol da educação em Roraima.

Justificação

A Escola Estadual Monteiro Lobato é uma das pioneiras da rede pública de ensino do Estado de Roraima.

Foi criada pelo Decreto nº 89/1949 com a denominação de Curso Normal Regional Monteiro Lobato, em homenagem ao grande escritor brasileiro José Bento Monteiro Lobato.

A proposta educacional da Escola tem, dentre outros objetivos, o desenvolvimento intelectual, social e físico dos seus alunos, bem como a promoção da integração dos membros à sociedade, melhorando suas potencialidades culturais, artísticas, com vistas à preparação para o exercício pleno da cidadania.

O trabalho da escola está voltado aos alicerces da igualdade de condições, respeito à liberdade, gestão democrática de ensino, valorização das experiên-

cias extraclases, divulgação da cultura, da arte e do pensamento.

A Escola Monteiro Lobato pela forma de atuação, eficaz, segura, responsável tem reconhecimento nacional, tendo sido vencedora do Prêmio Gestão Escolar em 2001 e neste ano de 2007 concorre novamente ao Prêmio.

Portanto, os votos de aplausos, ora propostos, são justos e merecedores da aprovação pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso ao Tribunal de Justiça de Roraima como reconhecimento por ser o TJRR considerado o primeiro na realização da Justiça Virtual.

Justificação

O Tribunal de Justiça de Roraima tem constantemente inovado no uso das tecnologias da informática e com a implantação do sistema Projuris foi reconhecido pela Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, como o primeiro tribunal na realização da Justiça Virtual.

O presidente do TJRR, os demais desembargadores, juízes e os servidores do Tribunal estão de parabéns pelo feito, que é na verdade um reconhecimento pelo esforço despendido por todos.

Assim, é mister que o Senado Federal conceda os votos de aplauso ao TJRR pela modernização do Órgão, que servirá de inspiração e modelo para outros Tribunais no País.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 23 e 24 de abril

do corrente em Reuniões no âmbito do Parlamento do Mercosul que discutirão a realização da primeira sessão legislativa, que se realizará na cidade de Buenos Aires, na Argentina. Estarei ausente do país para participar do referido evento no período de 22 a 25 do corrente mês.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será publicado e apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

Para ocupar a tribuna, chamo o Senador Paulo Paim, do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a esteja à vontade e use o tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Hoje, quero falar da não-violência. E começo elogiando os profissionais do sistema de segurança do Senado da República. No dia de ontem, cerca de mil lideranças indígenas estiveram nesta Casa, e, com justa razão, revoltados com a sua situação no País. Com muita habilidade, com muito trato, com muito respeito à rebeldia dos índios e, ao mesmo tempo sendo firmes, os profissionais do sistema de segurança não permitiram que houvesse nenhum incidente.

Portanto, já que vou falar da não-violência, não apenas para o Senado como para o País, transmito meus cumprimentos ao sistema de segurança, a esses profissionais que dedicam sua vida a fim de evitar conflitos nesta Casa, notadamente pela habilidade que tiveram ontem, sendo tolerantes inclusive em momentos mais difíceis.

Ontem, a Nação indígena recebeu um carinho especial por parte dos Senadores e, naturalmente, de todos os profissionais do Senado da República. Depois, acompanhei-os à Presidência da República. Enfim, foi um grande momento.

Parabéns a todos os profissionais de segurança da Casa e, por extensão, a todos os servidores.

Sr. Presidente, tenho certeza de que não só eu, mas nós todos estamos muito preocupados com a violência. Vou lembrar alguns fatos, Sr. Presidente, neste meu pronunciamento.

Rio de Janeiro, Brasil, 23 de junho de 1993: cerca de 50 crianças dormiam em frente à Igreja da Candelária quando cinco homens descem de um carro e abrem fogo, bala, contra as crianças. Cinco crianças e um adolescente foram assassinados de forma covarde.

Lembro, Sr. Presidente, 17 de abril de 1996, Eldorado dos Carajás, Pará, episódio tão lembrado durante esta semana, 11 anos depois. Naquela data, 19 sem-terra foram mortos pela Polícia Militar. O confronto ocorre quando 1.500 sem-terra que estavam acampados na região decidiram fazer uma marcha em protesto contra a demora na desapropriação de terras.

Brasília, Brasil, 20 de abril de 1997: cinco jovens de classe média ateam fogo ao índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos, enquanto ele dormia em um ponto de ônibus.

Columbine, Estados Unidos, 20 de abril de 1999: dois estudantes de classe média matam 12 colegas de escola, um professor e se matam.

Nova Iorque, Estados Unidos, 11 de setembro de 2001: terroristas desviam a rota de dois aviões comerciais e fazem com que eles colidam com as duas torres. Cerca de três mil pessoas morrem.

Novamente, Sr. Presidente, Estados Unidos, 17 de abril de 2007, um estudante sul-coreano, de 23 anos, mata 32 pessoas em uma universidade e depois se suicida.

Bagdá, Iraque, 18 de abril de 2007, seis atentados a bomba, que matam no mínimo 200 pessoas e deixam outras 230 feridas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2007, disputa entre facções criminosas pelo controle de postos de venda de droga: 13 pessoas assassinadas e três feridas por disparos de arma de fogo. Isso, em um lado da cidade; em outro, mais seis pessoas, acusadas de também estarem envolvidas no narcotráfico, são assassinadas – e, ali, mais duas mortes.

Poderia, Sr. Presidente, continuar listando centenas de mortes de sindicalistas, de negros, de índios, de brancos acontecidas principalmente nos últimos tempos, no Brasil e no mundo.

Infelizmente, esses são apenas alguns dos fatos que têm preocupado a todos nós, numa demonstração inequívoca de que matar ou morrer passou a ser, simplesmente, para muitos, uma banalidade.

Temos a impressão, Sr. Presidente, de que isso acontece somente com os outros e que nunca vai bater à nossa porta. É um grande e terrível engano. A violência e as drogas estão invadindo nossas casas, deixando-nos impotentes.

Fico me questionando sobre quais as razões que levam uma pessoa a agredir e a matar outra, quais os motivos que fazem com que uma pessoa tire sua própria vida depois de acabar com a do seu semelhante. Quais as causas que fazem com que uma pessoa jogue uma bomba em determinado local, matando centenas ou mesmo milhares de inocentes?

Já ouvi várias explicações: brincadeira de adolescente que não pensa nas conseqüências; ciúme conjugal; raiva por não ter sido aceito pela sociedade, como é o caso do estudante sul-coreano nos Estados Unidos; divergências políticas ou religiosas; preconceito; fome e pobreza; má distribuição de renda, falta de emprego, de acesso a um sistema digno de saúde, de moradia, de acesso à terra. Enfim, são muitas as tentativas de explicar atitudes como essas que listei, mas nenhuma delas, Sr. Presidente, justifica os assassinatos, a violência e a tortura. A vida é um direito sagrado, e nós que falamos tanto em direitos humanos temos de cerrar fileiras numa verdadeira cruzada nacional em defesa da vida e contra a violência.

A impressão que nos passa é a de que há uma crise de valores, uma perda da capacidade de se indignar contra tudo isso que vem acontecendo.

Sr. Presidente, como seria bom se houvesse grandes mobilizações – conversava sobre isso com V. Ex^a, Senador Mão Santa, e com o Senador Leomar Quintanilha –, com milhões de pessoas nas ruas em passeata, em atos públicos pela paz e contra a violência. Como seria bom, por exemplo, se tivéssemos, num único dia, em todas as Câmaras de Vereadores, em todas as Assembléias Legislativas e aqui no Congresso Nacional, um dia de protesto contra a violência e a favor da paz, numa manifestação que envolvesse toda a sociedade civil, inclusive os Três Poderes da República. Como seria bom se, nesse dia ou nessa semana, Presidente Mão Santa, atores, cantores e outros artistas fizessem *shows* em todo o País, em que a palavra de ordem fosse contra a violência e pela cultura da paz.

Senador Quintanilha, Senador Mozarildo, independentemente da ordem, sei que ambos já se pronunciaram diversas vezes desta tribuna com essa preocupação. Venho me somar à caminhada e à proposta que V. Ex^{as} aqui já demonstraram, por antecipação, de que algo precisa ser feito.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Paim, V. Ex^a tem se destacado nesta Casa pela preocupação enorme com os temas sociais, com as questões que dizem respeito à vida do cidadão. Essa questão da segurança, efetivamente, tem incomodado todos, não só nós que carregamos a responsabilidade de representar nossos Estados nesta Casa e no Congresso Nacional, mas sobretudo o cidadão, que, no seu dia-a-dia, no afã de ganhar a vida, de sobreviver, vive uma intranquilidade enorme por não saber se sua integridade física será preservada. Ele fica preocupado ao ver seus filhos jovens saírem, de dia ou à noite, para a escola ou para o trabalho, até mesmo para algum encontro de lazer, pois não sabe se eles

voltarão incólumes. Quantos pais e mães nos revelam que não dormem, enquanto seus filhos não chegam, preocupados com tudo que está acontecendo por aí. É claro que compreendemos muito bem que essas questões que dizem respeito diretamente ao cidadão impõem-lhe também uma responsabilidade. A responsabilidade não é só das instituições públicas, que devem aprimorar o seu trabalho – esta Casa, em termos de legislação, de acompanhamento; o Poder Executivo, em termos de execução da programação de proteção ao cidadão e de repressão ao crime –, mas também o cidadão precisa também se envolver e participar, porque as coisas não acontecem por acaso. Veja: quando um grupamento policial vai fazer determinada batida, utiliza um carro totalmente caracterizado, com sirenes que sinalizam, que avisam que a polícia está chegando; que os policiais usam fardamento específico, enquanto o bandido se mistura com o cidadão comum. De forma que há uma dificuldade enorme, por parte da polícia, quando vai efetuar alguma operação, de saber quem é o cidadão honrado, honesto, e quem é o bandido que está por ali. Daí a importância maior do envolvimento dos cidadãos quando perceberem qualquer atividade ou movimento suspeito. É importante que avisem as autoridades, porque só conseguiremos debelar essa escalada vertiginosa da violência no nosso País se a encararmos como uma responsabilidade de todos – das instituições públicas, mas sobretudo do cidadão. Cumprimento V. Ex^a pela abordagem que traz esta manhã ao Congresso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Quintanilha. Entendo que a sua fala melhora o meu pronunciamento. Se V. Ex^a me permitir, eu usaria a palavra cumplicidade entre os homens e as mulheres de bem, cumplicidade entre aqueles que querem, efetivamente, a paz e a não-violência. Meus parabéns a V. Ex^a!

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, na verdade, V. Ex^a, sempre que vai à tribuna, aborda temas muito importantes não só para o seu Estado, mas para o País como um todo. Este é um: a violência, hoje, não está restrita apenas aos grandes centros urbanos. É verdade que neles é mais intensa e chama mais atenção, mas estudos recentes mostram que cidades de médio e de pequeno porte são tão vítimas desse fenômeno quanto os grandes centros. Aí a pergunta que aflora das análises que se lêem todos os dias nos jornais: o que fazer? V. Ex^a disse, pegando um gancho do Senador Quintanilha, que tem que haver, realmente, uma cumplicidade de toda a sociedade, de todas as instituições. Não adianta

ficarem alguns querendo formular acertos ou procedimentos mágicos e não procurar fazer um trabalho, que tem que ser um conjunto de medidas: algumas emergenciais, outras de médio prazo e outras de longo prazo. Mas a sociedade como um todo, todos nós, brasileiros e brasileiras, temos que começar a pensar, por exemplo, na família. No Brasil, hoje, Senador Paim, a família sofre um grave problema de desestruturação. A questão não é só financeira, mas é também ética e moral. O pai fica desempregado termina caindo no alcoolismo, a mãe também desempregada, e os filhos deixam de freqüentar a escola porque não têm condições para isso; daí você tem a célula da sociedade prejudicada. O que se esperar, portanto, do conjunto dessa sociedade? Há também outra vertente. Não se pode dizer que a marginalidade é fruto da pobreza e da miséria; não é. Isso seria – eu já disse – santificar os bandidos. Então, todo bandido estaria já pré-inocentado porque, em tese, veio de uma camada social baixa. O que nós vemos também...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Até para colaborar com V. Ex^a: e como se aqueles que têm muito poder econômico não cometessem violência também.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Cometem, e maior até, porque fazem de maneira consciente, planejada e, muitas vezes, contra os indefesos. Então, nós precisamos ter todo um conjunto: a questão da educação; a oportunidade realmente da educação; a condição social dessas famílias que têm programas sociais que são importantes, mas que têm que ser melhor avaliados e mais aprimorados; a questão da polícia. Ora, como vamos combater a marginalidade com policiais... Até, um dia desses, recebi uns *e-mails* de agentes penitenciários, porque eu falei aqui do pouco ganho dos policiais, tanto civis quanto militares, que um agente penitenciário me mandou um *e-mail* perguntando se eu sabia quanto ganhava um agente penitenciário. Há Estado que paga um salário mínimo. Como uma pessoa dessas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muitos Estados usam o tal do salário básico e, no salário básico, não dão nem o mínimo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Pois é. Veja V. Ex^a, como esse agente penitenciário vai tomar conta ou, para usarmos uma linguagem popular, ficar com a chave do cárcere de bandidos que lidam com milhões de dólares, nem são milhões de reais? Então, é preciso rever-se tudo isso, essa política salarial para os agentes penitenciários, para os policiais, tanto civis quanto militares e até os federais, porque eu não acho que alguém, tendo condições, se corrompa com facilidade. Não é dizer que não se corrompa, porque

temos, como V. Ex^a mesmo disse, exemplos nessas recentes operações, de pessoas muito ricas, bem-estruturadas na vida, que se corrompem porque querem o ganho fácil. O importante é que esse chamamento é para toda a sociedade. Vamos envolver a Igreja, empresários, outras instituições, como a Maçonaria, o Rotary, o Lions, enfim, todos podem colaborar não somente para melhorarmos as leis, melhorarmos a aplicação das leis, mas, sobretudo, mudarmos, efetivamente, a nossa sociedade para que ela seja melhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a amplia esse debate. Confesso que, nesta semana ainda, conversando com uma série de pessoas, alguém me disse: “Paim, mas esses são fatos que fazem parte da realidade mundial. Sempre existiram guerras, conflitos, por questões religiosas, políticas; muitos jovens têm acesso a armas e buscam mais poder e reconhecimento por meio delas, outros traficam drogas. É a briga pelo poder entre outras”. E aqui, nessa conversa, em duas horas de debate não esgotaríamos a lista. Então, eu disse: “Sim, são fatos, mas não podemos concordar com essa política desumana em que o ser humano está em último lugar”. E usei um termo que repito diversas vezes nos meus pronunciamentos: é a banalização da vida. E isso tem que nos indignar.

Sr. Presidente, estudiosos apontam como causa da violência o mau funcionamento dos mecanismos de controle social, político e jurídico.

Sabemos que investimentos em educação, como aqui foi dito, em saúde, em emprego, em segurança, em distribuição de renda são formas de diminuir os casos de violência. Mas somente ficar nesse discurso não resolve, e o Senador Mozarildo foi feliz quando referiu o exemplo dessa última denúncia que envolvia grande parte da elite – V. Ex^a colocou muito bem.

Na verdade, todos vivem com medo de morrer ou de serem vítimas de alguma violência. Cobramos ações que reprimam a violência, mas o que fazemos para que ela não se perpetue? O que leva uma pessoa a acreditar que tem domínio sobre a vida da outra? Que pode determinar a hora e o momento que alguém pode morrer?

Temos, sim, uma constante ruptura, Sr. Presidente, das normas jurídicas, aliada ao desrespeito à noção da própria cidadania.

É de nos perguntarmos: será que nossos valores não estão precisando ser revistos? Temos de nos perguntar de onde surgem, por exemplo, os preconceitos. E o que estamos fazendo para combatê-los? Afinal, ninguém nasce pensando que uma pessoa vale mais ou menos do que a outra pela cor da pele, pela etnia, pela religião, pela classe social, por sua origem, sua

situação econômica ou orientação sexual. A criança, com certeza, não é preconceituosa; os adultos é que passam a ela uma cultura de exclusão. E essa cultura de exclusão contribui com a violência.

Na verdade, está em nós a chave inicial para a solução. Nós, somente nós, podemos ensinar princípios politicamente corretos para as nossas crianças. Podemos, sim, ensiná-las a amar e não permitir que a cultura do ódio prevaleça.

Se mudarmos, mudaremos o outro, Sr. Presidente. Parece sonho? Pode ser, mas cremos nisso. Sei que é uma mudança demorada, porém, possível de acontecer. Sr. Presidente, sei que faço muitos questionamentos e ponderações, mas a forma de tratar esse tema assim exige.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa, Senador Mesquita Júnior, V. Ex^a que está lá em todas as reuniões, que se iniciam às 9 horas, Senador Mozarildo, Senador Quintanilha, Senador Mão Santa, Senadora Serys Slhessarenko, vem debatendo, de forma permanente, políticas de combate à violência e em defesa da vida.

Ontem, nós, Senadores, recebemos uma pesquisa da Casa interessantíssima – não vou ler na íntegra porque ouvi outros Senadores comentarem o assunto. Para exemplificar, citarei alguns dados: mais de 61% das pessoas acreditam que a violência continua aumentando. As causas apontadas para a violência são: impunidade, 30%; tráfico e consumo de drogas, 25%; desemprego, 16%; falta de ensino, educação, 14%; ausência do Estado, 8%. Sessenta e dois por cento acreditam que os Estados deveriam ter mais autonomia na luta contra a violência.

Sr. Presidente, quando citamos esses dados, lembramos a importância da política de educação, de debate e de preparação do nosso povo, da nossa gente, para uma cultura de paz. São pontos que merecem especial atenção, principalmente de nós, legisladores.

Mas, aqui, volto a lembrar que as pessoas não têm ainda consciência de seus papéis para combater essa situação. As pessoas precisam parar de tratar com naturalidade a violência. Uma coisa é ter consciência de que ela existe; outra é aceitá-la como algo normal, que jamais nos vai atingir. Mesmo que nunca sejamos vítimas diretamente dela, sempre seremos afetados.

Eu poderia lembrar, agora, a indignação do País na questão do menino João Hélio, arrastado pelas ruas do Rio e assassinado. Quem de nós não fica revoltado quando sabe que nossas crianças indígenas, por exemplo, estão morrendo nas aldeias? Quem de nós não se desespera ao saber que uma mãe jogou seu filho recém-nascido no rio porque não podia sustentá-lo?

Quem de nós não fica solidário à família, a amigos, por exemplo, do jornalista Tim Lopes, assassinado pelos traficantes por estar fazendo o seu trabalho?

O brasileiro é solidário à dor alheia, porém essa solidariedade tem de passar à ação, Sr. Presidente.

Precisamos mudar nós mesmos, desde as pequenas atitudes. Precisamos, repito, ir às ruas para mudar essa cultura da violência. Precisamos parar de pensar que o problema, Senador Geraldo Mesquita, é somente dos outros – o problema é nosso – e que já existe muita gente lutando pela causa. É importante que outros milhões de homens e mulheres façam essa caminhada. Causas assim precisam sempre de muitas pessoas; necessitam de cada um de nós.

Sr. Presidente, quero finalizar lendo a tradução da música *Imagine*, de John Lennon, conhecida como uma canção pela paz – ele que foi assassinado.

Leio a letra da canção:

Imagine que não existe céu
É fácil se você cantar
Nenhum inferno abaixo de nós
E acima apenas o céu
Imagine todas as pessoas
Vivendo para o hoje
Imagine não existirem países
Não é difícil de fazê-lo
Nada para matar ou por morrer
E nenhuma religião
Imagine todas as pessoas
Vivendo em paz
Talvez você diga que eu sou um sonhador
Mas não sou o único
Desejo que um dia você se junte a nós
E o mundo, então, será como um só
Imagine não existirem posses
Surpreender-me-ia se você conseguisse
Sem necessidades e fome
Uma irmandade humana
Imagine todas as pessoas
Compartilhando o mundo (a cultura da paz)
Talvez você diga que eu sou um sonhador
Mas não sou o único
Desejo que, um dia, você se junte a nós
E o mundo, então, será como um só.

A música de John Lennon, que foi covardemente assassinado, é um hino à paz. O espírito, a alma e as idéias de John Lennon não de se irradiar entre todos nós, na cultura da chamada campanha nacional contra a violência e pela paz, Senador Mão Santa.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, todo o País está maravilhado. Eu, que sou um cirurgião e um homem prático, estava ouvindo-o atentamente.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, se colocarmos no liquidificador o poeta John Lennon e o sonhador Martin Luther King, dará o nosso Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa. Com essa, agora, eu desço da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A V. Ex^a, que falou da paz, lembro que, há mais de 800 anos, um homem rico e poderoso largou tudo, entregou-se aos pobres e levantou uma bandeira: “paz e bem”. Era São Francisco, o nosso patrono, que, cada vez mais, deve ser seguido diante de tanta violência no nosso Brasil.

A Senadora Serys Slhessarenko, professora, conseguiu permuta com o Senador Sibá Machado, nascido no Piauí.

Também está inscrito e já está presente o Senador Leomar Quintanilha, que ontem fez uma extraordinária oratória sobre a história, a vida e o futuro de Brasília.

Então, a Senadora Serys Slhessarenko vai usar da palavra por permuta com o Senador Sibá Machado.

Professora, V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que for conveniente.

A SR^a SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos falar de dois temas hoje, específicos do nosso Estado de Mato Grosso.

Um deles é de conhecimento de todos: o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, grande programa do nosso Governo do Presidente Lula. Vou tocar em alguns aspectos do PAC em relação a Mato Grosso, porque tenho andado muito no meu Estado, tenho discutido esse programa e sei da sua importância. No entanto, muitos no nosso Estado não sabem qual a ligação de Mato Grosso com o PAC ou o que tem a oferecer para Mato Grosso o Programa de Aceleração do Crescimento.

Na Região Centro-Oeste, o nosso Estado de Mato Grosso, principalmente na parte de logística de transporte, está bem contemplado. Temos a duplicação da 163 com a 364, onde elas se encontram, e essa informação é muito importante para a população que vive na região entre Rondonópolis-Cuiabá e Cuiabá-Posto Gil.

Está prevista no PAC a duplicação dessa estrada, e está sendo feita a duplicação da Serra de São Vicente, que já tirou centenas de vidas. A carga nessa região de Mato Grosso é realmente muito pesada,

porque a produção do chamado “Nortão” e da região da nossa Cuiabá passa, ainda hoje, toda por aí, saindo por Paranaguá, principalmente. Enquanto não tivermos a estrada 163 feita no Estado do Pará, toda a produção do “Nortão” de Mato Grosso sai de uma distância muito maior, de mais de mil quilômetros, por Paranaguá; é uma situação extremamente difícil.

Então, está prevista no PAC, para Mato Grosso, a duplicação desse trecho. É um trecho grande, que envolve quase 400 quilômetros de duplicação, mas fundamental, decisivo e determinante para o escoamento da produção. No entanto, em breve, nenhuma rodovia conseguirá escoar toda a produção de Mato Grosso.

Há também a questão da 242, uma rodovia estadual que agora foi federalizada, que é toda estrada de chão. Ela deve sair de Sorriso – está sendo definido o seu traçado – e é uma rodovia extremamente importante, assim como temos também o termino do asfalto da 158.

Muitas pessoas não acreditam que temos estradas federais em Mato Grosso – herança de priscas eras – com 400, 500 quilômetros sem asfalto. É o caso da 158 no Araguaia. São pouco mais de 400 quilômetros de cascalheira até o Pará.

Chegando ao Pará por Vila Rica, nós temos um trecho de quatrocentos e poucos quilômetros sem asfalto, mas essa obra já foi retomada – foi preciso alterar o projeto e fazer um desvio por causa de uma área indígena. Portanto, com relação às estradas, às rodovias, temos boas notícias para Mato Grosso.

Temos também a questão da ferrovia, da Ferromonte. Mato Grosso só tem um pedacinho de estrada de ferro, são cem quilômetros: Alto Taquari-Alto Araguaia. Apesar de a Ferromonte ser uma empresa privada, entrou no PAC, porque a maior parte do financiamento para o trecho Alto Araguaia-Rondonópolis é feito pelo BNDES. Isso é também extremamente importante, e a luta vai continuar para que essa estrada de ferro chegue até a nossa cidade de Cuiabá, a nossa capital.

Temos também a questão das hidrovias, temos algo no sentido Paraguai-Paraná. Eu diria que, no que diz respeito ao PAC, Mato Grosso está razoavelmente bem-contemplado nessa parte de logística de transporte.

O mesmo ocorre com a energia. O linhão de Querência já foi iniciado e vai sair em direção ao chamado Baixo Araguaia, ao Araguaia do norte, ao norte do Araguaia. Esse linhão vai atingir catorze municípios da região. Trata-se de uma região de Mato Grosso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não tem energia até hoje. Só tem a energia, Senador Geraldo Mesquita, que é obtida por meio de motores. O Luz para Todos está chegando ao interior, mas algumas cidades ain-

da contam é a com a energia produzida por motores, sendo que algumas delas tem energia até a meia-noite – aquela história ainda.

Então, o linhão, que vai contemplar quatorze municípios da região, é um salto considerável, e esse linhão já foi iniciado.

Temos no PAC Dardanelos, em Aripuanã, e Torixoréu, duas grandes usinas que, acredito, vão suprir, pelo menos por enquanto, essa parte de logística na área de energia.

No que podemos denominar área social urbana do PAC, nós temos principalmente a questão da habitação e do saneamento básico, um dos grandes problemas que temos até por conta do Pantanal – grande parcela do Pantanal está em Mato Grosso; uma parte está em Mato Grosso do Sul, mas grande parcela está em Mato Grosso.

A propósito: tramita agora na Assembléia Legislativa um projeto que pretende delimitar o Pantanal. Até quero deixar um alerta à população do meu Estado, especialmente à da região pantaneira. Mas não me dirijo só a ela: falo principalmente para a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, onde o projeto está. Tudo bem que se delimite, que se dêem limites para o Pantanal, mas isso não é suficiente. Se forem dados limites ao Pantanal, mas os rios do entorno forem depositários de todos os dejetos e poluição possíveis, o Pantanal vai acabar sendo uma caixa de esgoto lá no final. É preciso, portanto, trabalhar a questão como um todo. Temos de dar os limites do Pantanal sim, mas é preciso muito mais do que isso: temos de proteger todos os nossos rios de Mato Grosso, senão não adianta limitar o Pantanal, vai-se limitá-lo para que seja o depositário final de tudo o que vem dos outros rios.

Dirijo este alerta principalmente à população ribeirinha: não podemos trabalhar essa questão de forma isolada. Não se pode pensar que, definindo-se os limites do Pantanal, está resolvida a questão do Pantanal. Não está.

A Assembléia Legislativa fará audiências públicas. Aliás, se não estou equivocada, já fez algumas, mas deverá fazer outras na região, discutir isso como um todo e cuidar dos nossos rios como um todo. Só assim estaremos cuidando do Pantanal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à tarde me referi rapidamente a um evento do qual iria participar. Foi extremamente interessante. Todos nós deveríamos conhecer melhor essa propositura do Conselho Federal de Contabilistas e procurar discuti-la com outras organizações dos nossos Estados, até mesmo com pequenas organizações estaduais ou municipais.

O Conselho Federal de Contabilidade assinou ontem um termo de compromisso com o Ministério do Meio Ambiente para a preservação sócio-ambiental. Mostrou concretamente, Senador Quintanilha, como uma entidade organizada da sociedade, uma categoria organizada, Senador Mozarildo, pode dar contribuição determinante à preservação do meio ambiente.

Compareci à solenidade de assinatura desse termo de compromisso ontem. Havia representações de todos os Estados – uma mobilização grande, bonita e determinada –, e foram apresentadas ações concretas que podem ser empreendidas. Essa associação, que reúne quatrocentos mil contabilistas do Brasil, está determinada a participar da luta pela preservação do meio ambiente. Isso tem de servir de exemplo.

Há uma outra categoria, Senador Sibá Machado, cujo nome agora não me lembro, que também já vem participando de forma decisiva e determinada nesse sentido. Que isso pegue! Há coisas que pegam e coisas que não pegam, mas que isso pegue, porque não é só com leis – leis ajudam – que vamos conseguir fazer com que o meio ambiente se transforme, se modifique no sentido da preservação da vida no Planeta.

Essa transformação só é possível com a contribuição de cada pessoa, de cada um de nós, desde nossas crianças mais pequeninas – principalmente elas – e através da educação, porque elas é que vão fazer realmente a transformação no presente e principalmente no futuro, porque se trata de uma mudança de mentalidade. Para isso, é preciso que todos se envolvam, as entidades organizadas precisam fazer isso.

Portanto, mais uma vez parabênico por essa iniciativa o Conselho Federal de Contabilidade, que tem em sua presidência uma mulher, Maria Clara. Que outras instituições organizadas sigam o exemplo!

Eu, inclusive, já protocolei um Projeto de Resolução a esse respeito em nosso Senado da República e para ele peço o apoio de todos: façamos disso uma busca conjunta! Aliás, Senador Mão Santa, registro que o nosso Presidente, o Senador Renan Calheiros, pessoa tão sensível aos problemas graves da sociedade, está sempre envolvido e buscando envolver o Senado da República na solução dessas importantes questões.

Meu Projeto de Resolução busca atingir a meta “Senado Carbono Zero”. É algo extremamente novo. Nós já participamos de alguns poucos eventos, ainda muito pequenos, em que se falou da idéia de “empresa carbono zero”. Cada empresa tem formas e critérios para medir como e em que quantidade produz carbono, pode detectar quais de suas ações são responsáveis pela produção de carbono, Senador Geraldo Mesquita Júnior. A partir daí, essa empresa irá fazer ações que

se contraponham a isso, de forma a compensar o meio ambiente pela quantidade de carbono que produz.

Se o Senado da República conseguir fazer esse tipo de coisa, será um exemplo para o Brasil. Algumas empresas da iniciativa privada estão querendo começar a discutir a questão, mas nós aqui no Senado, com a vontade e a determinação do Senador Renan Calheiros, com a vontade e a determinação de nós, Senadoras e Senadores, podemos assumir a liderança nesse processo com a aprovação desse Projeto de Resolução e fazer do Senado uma das primeiras entidades “carbono zero” no Brasil. Essa idéia está se espalhando pelo mundo, mas já podemos colocá-lo em prática aqui e agora. E não pensemos nós que o Senado da República não produz carbono. Produz, e bastante, em várias situações nas quais não vou me ater neste momento.

Que procuremos dar esse exemplo, oferecer isso para o Brasil e, quiçá, para o mundo também, porque o mundo está começando a discutir essa propositura. A contribuição de cada um, que às vezes parece pequena, é importante. Pode-se pensar que a contribuição do Senado seria algo pequeno, mas se o Senado contribuir, mais a Câmara e mais este e aquele outro, daqui a pouco todo mundo estará contribuindo e a coisa será muito diferente.

Sr. Senador, V. Ex^a me desculpe, mas eu tenho de falar um pouco sobre a questão da violência em meu Estado de Mato Grosso, mas eu prometo que serei o mais breve possível.

Recentemente, inclusive, falei nas comemorações dos 288 anos de fundação de Cuiabá, capital do nosso Estado de Mato Grosso, palavras registradas de forma equivocada. Recebi inúmeras críticas – como isso é perigoso! Como isso é perigoso! – porque saiu na imprensa que eu havia falado em 288 anos, por isso fiz questão, agora, de dizer 288, porque assim estava escrito em meu discurso – e tenho certeza absoluta de que foi assim, até porque pegamos a cópia –, mas, infelizmente, por maldade, uma coisa tão pequena foi divulgada em alto e bom som, como se eu não soubesse o tempo de aniversário da nossa capital.

Foi possível, no dia 8 de abril, comemorar os 288 anos da fundação de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, uma cidade cada dia mais pujante, um ambiente de vida e de trabalho que oferece alvissareiras possibilidades de vida para os cidadãos e as cidadãs que ali convivem.

Cuiabá, a exemplo do que ali acontece com as demais cidades brasileiras, não está isenta de padecer também com a insegurança pública. Todos sabemos que depois que o narcotráfico se firmou como uma espécie de Estado paralelo em nosso País, os índi-

ces de violência se tornaram assustadores por todos os lados. Em Cuiabá, essa realidade não é muito diferente. Basta ver que uma recente pesquisa, levada a efeito pelo respeitado instituto Vetor Pesquisas* aponta que a segurança pública é identificada pela população cuiabana como seu principal problema.

Pelo que levantou o Vetor, nada menos que 47,6% dos chefes de famílias, quase 50%, Senador Mão Santa, citaram a segurança pública como o item que gera mais insatisfação na cidade.

Isso representa um acréscimo de dez pontos percentuais em relação aos dados de 2003. Já na avaliação crítica, que é o item onde não há respostas sugeridas, o problema continua sendo o que mais preocupa os habitantes: 59,6% deles avaliaram negativamente o quesito da segurança pública. Apenas 8,6% consideraram positiva a segurança na cidade.

Por isso, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para dizer que se os cidadãos estão preocupados com a sua sobrevivência, se os assaltos se multiplicam por todos os lados, se acontecem seqüestros relâmpagos, roubos de carro, invasões de residências, essa é uma situação que reclama por respostas imediatas e concretas por parte das autoridades públicas.

Nesse sentido, assumo aqui o compromisso de buscar junto às autoridades do Ministério da Justiça, junto ao companheiro Tarso Genro, que é um intelectual de ação, um Ministro altamente comprometido com os interesses do nosso povo, novos investimentos para que o Estado de Mato Grosso esteja cada vez mais presente, respondendo aos reclamos de quem vive e trabalha em Cuiabá.

Na campanha eleitoral em Cuiabá, em 2004, a segurança pública foi muito discutida. Lembro-me de que o cientista político, professor da universidade, Dr. Alfredo Mota Menezes, já nos alertava, naquela época, para o fato de que a segurança pública tendia a se transformar cada vez mais numa questão central dentro da política brasileira. O Prefeito Wilson Santos, eleito pelo PSDB, apresentou como uma de suas propostas a criação de uma guarda municipal para reforçar o socorro aos cidadãos cuiabanos. Já são passados dois anos e o Prefeito de Cuiabá ainda não nos deu respostas decididas quanto a ações nesse aspecto da segurança.

A responsabilidade, eu sei, é de todos nós. O Secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, Carlos Brito, afirmou à imprensa, há dias, que, desde o início do ano, estão sendo tomadas medidas para conter a violência e que, em breve, será proposto um novo plano de ações emergenciais ao Governador Blairo Maggi. A necessidade de ampliar o efetivo e a

falta de recursos foram apontadas como alguns dos entraves para um melhor desempenho da polícia.

Quero fazer um adendo rapidamente. A nossa polícia precisa realmente, Senador que preside esta sessão, ampliar seu efetivo, precisa de recursos, precisa de condições de trabalho. Sabemos que está havendo uma discussão, neste momento, no Parlamento mato-grossense sobre essa questão. Isso precisa ser resolvido da melhor forma possível, porque Mato Grosso precisa e a nossa Cuiabá, especificamente, por ser a maior cidade do Estado, mais do que ninguém no Estado de Mato Grosso, está sofrendo com o problema de violência.

Essa declaração do ilustre Secretário Carlos Brito reforça este nosso entendimento de que a responsabilidade é de todos, do nosso Governo Federal que vem fazendo o que pode e o que não pode – digo sempre – em relação à luta pela segurança. Está aí a atuação do nosso governo no Rio de Janeiro, da nossa Polícia Federal – há alguns que até criticam por a elogiarmos –, que está com problemas de recursos, de salários, os quais espero serem resolvidos o mais breve possível, porque a atuação da Polícia Federal em nosso País é grandiosa, é da melhor qualidade; e precisa continuar sendo cada vez melhor para que tenhamos desveladas a questão do crime, da bandidagem, do crime do colarinho branco, em todos os aspectos, em todos os sentidos e em todas as áreas.

Há necessidade, portanto, de se injetar verbas – do Governo Federal e do governo estadual – que garantam investimentos em segurança pública. E o Governo Blairo Maggi precisa se fazer cada vez mais presente nas ruas e nos bairros, por meio da ação da Polícia Civil e da Polícia Militar de Mato Grosso, mas também o governo municipal, do Prefeito Wilson Santos, deve cumprir o seu compromisso de implementar a guarda municipal, colocando-a a proteger o patrimônio público, notadamente nossas escolas e postos de saúde, resguardando a segurança dos cidadãos cuiabanos.

Entendo que os discursos e as promessas de dirigentes não fazem mais efeito; precisamos é de ação. No *Diário de Cuiabá*, leio que a Presidente da Associação de Familiares de Vítimas de Violência em Mato Grosso – uma mulher de muita luta, muita fibra, muito corajosa, que já perdeu filhos pela violência –, Odilza Sampaio, afirmou que a entidade percebe o aumento da violência na cidade porque a procura da população à instituição está aumentando nos últimos anos. “Aqui em Cuiabá cresceu muito a violência. As famílias não têm mais segurança. Os bandidos não respeitam nem os policiais”, disse D. Odilza, que é uma daquelas lutadoras incansáveis pelo combate à violência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Serys Slhessarenko, só queria lembrar que V. Ex^a ocupa a tribuna há 20 minutos. Mas também tenho uma informação: nunca dantes houve uma audiência tão grande na TV Senado pelo pronunciamento de V. Ex^a e pela beleza que V. Ex^a irradia.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)

– Obrigada, Sr. Presidente. Eu só tenho mais duas páginas; prometo que lerei muito rápido.

Oportuno salientar que a segurança pública é um problema em todo o País, um problema que também não tem cor partidária. Já afirmei, aqui desta tribuna, que são necessárias várias ações, inclusive orçamentárias, para reagir à escalada de violência. Temos, com urgência, que capacitar melhor nossos agentes de segurança, reconhecer o trabalho e os direitos daqueles que fazem a segurança pública no dia-a-dia.

Aqui nesta Casa – agora puxando especificamente para a questão da mulher –, lutei pela aprovação da Lei nº 11.106, de 2005, que, entre outras modificações, extinguiu crimes como o adultério e substituiu termos como “mulher honesta”, “mulher virgem”, suprimindo ainda dispositivos do Código Penal que permitiam a impunidade do estupro caso a vítima se casasse com o agressor ou com terceiros.

Dizem sempre aqui, Srs. Senadores, que não sou capaz de vir a esta tribuna sem falar na questão da mulher. Mas nós somos 52% da população e conseguimos sofrer mais violência ainda, infelizmente, que os companheiros homens. Portanto, temos que continuar lutando para a ampliação do número de delegacias da mulher.

Participo dessa luta há tempos e os avanços são ainda poucos. O Congresso Nacional brasileiro, que acolhe um número modesto, mas extremamente operoso de mulheres-representantes, na Câmara e nesta Casa, com 10 Senadoras, tenho certeza, continuará nessa luta implacável contra a violência. Gostaria de citar uma por uma das Senadoras e as suas atuações, significativas e determinantes em vários sentidos, mas especialmente nessa questão da mulher, infelizmente, no entanto, o tempo não me permite neste momento, mas tenho certeza de que todas nós somos implacáveis nessa luta contra a violência.

A violência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma vergonha que ainda nos atormenta, submete e desafia, diminuindo qualquer nação civilizada. De acordo com dados da OIT e do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), existem no mundo cerca de 350 milhões de crianças e jovens envolvidas em alguma atividade econômica. Cerca de 250 milhões são exploradas, o que equivale a uma criança em cada seis no mundo. Destas, 170 milhões

trabalham em condições perigosas e 76 milhões têm idade inferior a 10 anos. A maior parte desse exército de mini-trabalhadores vive na Ásia, 127 milhões; na África e no Oriente Médio, 61 milhões; na América Latina e Caribe, 17 milhões, ou seja, 8% do total.

Uma parte menor, mas dramaticamente consistente desse contingente de trabalhadores, é de vítimas da escravidão, destinadas, por exemplo, à atividade, muitas vezes, de prostituição, número estimado em 8 milhões de crianças no mundo. Precisamos preservar as nossas crianças, precisamos protegê-las, tão lindas, como os jovens que aqui adentram neste momento para assistir à sessão do plenário do Senado da República.

Nossos jovens não são – eu digo sempre – o futuro da Nação; de jeito nenhum; são o presente! Ou os protegemos, hoje, com políticas públicas sérias, consistentes, de forma determinada e carinhosamente protegidos e cuidados, ou não teremos futuro, nem eles! Para que eles e nós tenhamos futuro, é preciso que nossos jovens tenham um presente bem cuidado, com educação, com saúde, com carinho, em suas famílias. Só assim, iremos construir realmente o futuro de nossos jovens e o nosso também.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a nos faz lembrar a mulher grega. Foi na Grécia que a mulher começou a participar da história do mundo. E muitos se recusavam a participar das decisões por causa da presença da mulher. Conta a história universal que a mulher de Leônidas disse: “É porque aqui é diferente; é das mulheres gregas que nascem os grandes homens.” E V. Ex^a representa essa mulher brasileira inteligente.

Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do novo Estado do Tocantins, um dos homens mais felizes deste mundo, porque foi buscar uma piauiense para ser sua esposa. Uma mulher piauiense!

Em seguida, por cessão do Senador Valter Pereira, falará o extraordinário homem público Edison Lobão, do Democratas do Maranhão.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta manhã, quero comentar um assunto que V. Ex^a conhece muito bem, que é a saúde. Sr. Presidente, V. Ex^a é médico, aperfeiçoou-se e dedicou-se, como o Senador Mozarildo Cavalcanti, ao cumprimento de sua tarefa para mitigar o sofrimento e aliviar a dor daqueles que, pelo acometimento de qualquer tipo de doença, sofrem.

Seguramente a saúde é um bem maior, talvez o maior que o ser humano pode ter. Nós já fomos jovens. O jovem normalmente não enxerga assim. É intrépido, ousado e, via de regra, acredita que com ele não acontecerá nada, nem mesmo adoecer ou sofrer um acidente. Quem se preocupa efetivamente com questões relacionadas à saúde são os mais velhos, principalmente aqueles que vêem faltar, por uma ou outra condição, esse bem maior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos agir, de certa forma, inteligentemente, cuidando da preservação da saúde.

Uma coisa é você preservar a saúde para evitar que pessoa adoça. Porque a pessoa, quando adoce, tem o incômodo da doença, às vezes, com dores, muitas vezes, fica impedida de trabalhar e isso acarreta conseqüências danosas ao cidadão e à sociedade. Aquele que, a partir do instante em que está acometido de uma determinada doença e não pode trabalhar, ele está sofrendo com a doença, tendo prejuízos e dando prejuízos para a sociedade, porque ele não pode prestar os serviços que, com saúde, o faz.

Então, agir na prevenção da saúde é um ato de inteligência, até porque fica muito mais barato prevenir do que curar. Curar doença é algo muito caro, que, felizmente, nós estamos nos especializando e bem, para que as pessoas possam ter os seus males definitivamente afastados sem o incômodo da doença.

Nós temos, Sr. Presidente, uma categoria profissional que cuida exatamente da preservação da saúde: os agentes comunitários de saúde, que lutam há muito tempo até para o reconhecimento da sua atividade. Depois desse reconhecimento, ainda lutam quase que, desesperadamente – são mais de cem mil homens e mulheres por este Brasil a fora, que exercem essa atividade nobre, importante, indispensável para a preservação da saúde – para enfrentar uma série de dificuldades, inclusive, com a efetivação do seu trabalho junto às Prefeituras.

Ora, nós somos um País da diversidade, Sr. Presidente, e ainda existem muitas pessoas que, apesar do avanço da comunicação científica e tecnológica que o Brasil já alcançou milhares de irmãos nossos ainda não conseguem ter uma condição saudável razoável de vida. São milhares de brasileiros que atendem às suas necessidades fisiológicas no fundo do quintal, haja vista o grande programa que a Fundação Nacional de Saúde faz, construindo os banheiros, os famosos banheiros sanitários, para que as pessoas adquiram o hábito de atender às suas necessidades fisiológicas no local adequado e não no quintal, trazendo conseqüências danosas para a saúde de uma grande parte da população.

Os agentes comunitários de saúde, homens e mulheres, dedicados profissionais brasileiros, sob o sol escaldante, ou sob a chuva, ou sob o tempo adverso, em qualquer circunstância, lá estão eles, peregrinando, casa por casa, na cidade, nos bairros na periferia, nos locais mais remotos e mais distantes, sendo obrigados, inclusive, a caminhar, a andar, extensões enormes, por dias, quilômetros e quilômetros, por dia, a pé, sob essas condições de sol e chuva, para, nas visitas às moradas, às vivendas, principalmente as mais pobres, dos mais necessitados, encontrar um elemento que pode comprometer a saúde daquela família.

Seja a dengue, o pneu cheio água, dejetos dos monturos, o lixo, são os agentes de saúde que identificam focos de doença, focos de droga, focos de prostituição. Vejam o relevo dessa profissão e a importância que tem o profissional agente comunitário de saúde para o povo brasileiro.

Estou comentando a respeito disso, porque fui incitado, recentemente, no meu Estado, por algumas pessoas que, há muitos anos – algumas, há mais de dez ou doze anos –, dedicam-se a essa atividade de procurar prevenir e proteger as famílias brasileiras, encontrando dificuldades para desenvolver o seu trabalho.

Por isso, um jovem chamado Ronelson Pinto Siqueira, agente de saúde dedicado e outros companheiros dele convidaram-me para que eles pudessem expor a situação em que vivem os agentes comunitários de saúde. Do debate, eles resolveram criar uma associação, até para ter um sentido de organicidade – a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Tocantins (Atacom). É interessante que, a cada dia que passa, há um número cada vez maior, nos diversos Municípios, de homens e mulheres de variadas idades que buscam a Atacom para se inscrever como filiado, para dar sua contribuição à associação, que pretende dar uma dimensão adequada e apropriada ao serviço do agente comunitário de saúde.

Sabemos que o Governo Federal procurou realizar um curso de capacitação para esse profissional. Fez a primeira etapa; a outra deveria ser desenvolvida pelo Governo do Estado; uma parte foi começada, mas não foi concluída. E a efetivação do profissional agente comunitário de saúde está prevista na Constituição. Aqueles que fizeram os cursos de capacitação, por um processo seletivo simples, as prefeituras têm o dever de admitir em seus quadros, contratá-los, até para que tenham uma certa segurança. E a grande maioria dos agentes, que ainda não tem a segurança do emprego adequado, ganha praticamente um salário mínimo; e eles cuidam da nossa saúde, praticam uma ação da maior importância para a população do Brasil.

Depois de conversar com os agentes comunitários de saúde e de ouvi-los, depois de saber quais são suas demandas, quais são suas necessidades – e elas variam, mas as principais são, efetivamente, as questões relacionadas ao emprego, à efetivação do agente de saúde nos quadros dos Municípios –, estamos procurando interagir com os prefeitos municipais...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Leomar Quintanilha ...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– ... para averiguar e oferecer uma condição adequada a esses profissionais, para que possam continuar realizando esse inestimável, esse importantíssimo trabalho para a preservação da saúde das pessoas.

Ouçó, com muito prazer, nosso querido colega, médico, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Leomar, desde o momento em que V. Ex^a começou a falar, fui instado a fazer este aparte, porque, não sendo V. Ex^a médico, V. Ex^a aborda, com muita propriedade, um tema que deveria preocupar todos, não só os Parlamentares, mas a sociedade como um todo e, principalmente, os homens do Poder Executivo nos três níveis: federal, estadual e municipal. V. Ex^a mencionou uma palavra-chave na medicina, que é justamente a prevenção. Quer dizer, tratar depois que a pessoa adoeceu é fazer um trabalho secundário, eu diria até que é o mais doloroso da medicina. O ideal é que a criança, desde seu nascimento até a idade adulta, seja imune às doenças. Para isso, existem as vacinas para a maioria das doenças, e há outras que podem ser evitadas com determinadas precauções, como V. Ex^a citou; por exemplo: uma fossa sanitária adequada, um WC adequado, como a Funasa vem patrocinando em vários Municípios. Porém, o grande problema é que o espírito maior do Sistema Único de Saúde, que é justamente a municipalização da saúde, no seu grau mais simples – quer dizer, nos atendimentos dos casos mais elementares e, depois, a estadualização na complexidade média e superior – não vem sendo realizado adequadamente. Creio que a Funasa, inclusive, tinha de se despir da execução de programa de saúde e, realmente, passar esses programas para os Municípios, para os Estados; e ela, Funasa, ficar como fiscalizadora das ações de política da saúde. Mas, aqui, no Brasil, alguns fatos são surpreendentes, coisas simples como estas: prestigiar, dar condições de trabalho e aumentar o número dos agentes comunitários de saúde, porque, na verdade, eles são sentinelas avançadas – eles vão de casa em casa identificar os problemas; e também acabar com a imensa desigualdade que existe, com a concentração de profissionais de saúde nos grandes centros. O Brasil, por exemplo,

é de estarrecer! No Brasil, há mais médicos do que o necessário, de acordo com a correlação estabelecida pela Organização Mundial de Saúde. Mas onde estão esses médicos? Nos grandes centros; quando muito, nos grandes Municípios. Eles não estão no interior. Há Municípios – não vou nem falar do nosso Norte, vou falar de Municípios do Sul e do Sudeste – em que não há médicos, não há enfermeiros, não há odontólogos, não há bioquímicos, não há profissionais de saúde. Nesses Municípios, não há nem número adequado de agentes de saúde, que são uma peça fundamental; e nem são pagos de maneira adequada. Portanto, V. Ex^a faz um alerta muito importante, porque, às vezes, observamos determinadas brigas, por exemplo, com relação à dengue: ela é uma questão federal ou não? A doença é municipal, o indivíduo adoece no Município. Então, quem tem de cuidar da saúde, realmente, é o Município e, nos casos mais complexos, o Estado. Quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e me solidarizar principalmente com os agentes de saúde, que são, repito, os que vão à frente no que diz respeito a diagnosticar e levantar os problemas de saúde de qualquer Município.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – O depoimento de V. Ex^a dá substância ao modesto pronunciamento que faço. V. Ex^a é profissional da área, é médico, é conhecedor profundo dessa situação e aborda, com muita propriedade, a questão da municipalização. É no Município que o cidadão sente seu problema e é lá que ele deve buscar atendimento, recursos para atender às suas demandas e necessidades.

Entendo que precisamos nos debruçar sobre essa questão e contribuir para que haja uma solução nacional para o problema. Ainda há milhares de brasileiros que estão exercendo essa atividade sem o necessário reconhecimento e sem a necessária compensação.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Edison Lobão e, em seguida, o Senador Sibá.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, nem é modesto seu pronunciamento, nem o tema abordado é desprovido de importância. Ao contrário, o Brasil é um País que se notabilizou pela criação de órgãos e de iniciativas absolutamente inúteis. Não é o caso dos agentes de saúde. Este foi um acerto, e o Senador Mozarildo Cavalcanti tem toda razão, quando propõe a municipalização. O que é que se está fazendo com a educação e até com a saúde de modo geral? Deve-se municipalizar, e que o Governo assumo seu papel de fiscalizar. Os agentes de saúde, hoje, têm importância fundamental no Brasil, um País em que há excesso de médicos, como nos informa o Senador Mozarildo Cavalcanti; e excesso de leitos hospitalares também. Todavia, a saúde que aqui pra-

ticamos é precariíssima. Alguma coisa está errada no meio do caminho! Quantas e quantas vezes, recebo reivindicações de Municípios maranhenses para uma revisão da população local? E pergunto a eles: “E o IBGE, não fez direito?” Eles respondem que a Fundação Nacional de Saúde faz melhor, que os agentes de saúde fazem melhor. Então, o prestígio dos agentes de saúde deste País, notadamente no interior, é de tal natureza, que temos de reparar esse setor com outros olhos e a ele destinar atenção especial. Quanto ganha um médico que mora no litoral deste País, que trabalha no serviço público? Dois ou três mil reais, nas capitais onde há o oceano Atlântico a ornamentar aquela região. E no interior? Nenhum prefeito do interior paga menos do que R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil, senão não consegue o médico. Vê-se, portanto, a carência da medicina no interior do País. São exatamente os agentes de saúde que vão – eles, sim – lá, no povoado; lá, no distrito, dar assistência médica, onde, de outro modo, não haveria, para que os brasileiros não se sintam tão abandonados nesse setor. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a é, no meu entendimento, dotado de toda importância e oportunidade. Precisamos levar a sério esse assunto e encontrar uma saída para que, de fato, consolide-se no Brasil a presença dos agentes de saúde.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – E, talvez, Senador Edison Lobão, até amplie, porque o que é o hospital senão um hotel para atender doentes? O que ocorre com nossos hospitais? Lotados. Vemos, às vezes, em circunstâncias até estranhas, os corredores dos hospitais abrigando gente em macas improvisadas, em colchonetes no chão, porque os leitos estão lotados.

Se fizéssemos um trabalho mais efetivo com relação à prevenção, que é o trabalho do agente comunitário de saúde – e, talvez, do médico, da família –, evitaríamos esse grande fluxo de gente para os hospitais e poderíamos oferecer um trabalho de saúde de mais qualidade para a população brasileira.

Agradeço a V. Ex^a pela complementação que faz ao nosso pronunciamento.

Senador Siba Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Da mesma forma, compartilho das impressões feitas pelos Senadores Mozarildo e Edison Lobão. Eu gostaria de acrescentar o seguinte, Senador Quintanilha: lendo sobre a guerra do Vietnã, que tinha um Exército despreparado, sem farda, sem equipamentos, sem armas até, verifiquei que aquele país enfrentou um dos mais ousados e preparados exércitos do mundo: o norte-americano. E uma das táticas lá utilizadas foi proveniente da observação de um soldado vietnamita que percebeu que, em combate, se matasse um soldado americano, seu

corpo era abandonado, mas, quando apenas o feria, dois outros soldados deixavam parte das suas tralhas e carregavam o ferido. Então, os vietnamitas evitavam matar os americanos e apenas os feriam, porque, assim, tiravam três pessoas de combate: uma ferida e duas que a ajudariam. Estou dizendo isso porque, às vezes, é preciso usar a experiência obtida em todos os níveis para saber como superar um problema tão grave como o que vivemos hoje. Quando uma pessoa adocece, quantas pessoas de sua família são mobilizadas para atendê-la? Por isso, dever-se-ia entender que ter saúde é não adoecer. A prevenção deve ser o grande chamamento, embora, é claro, devamos dispensar cuidados quando uma pessoa adocece inevitavelmente. Senador Mozarildo, corrija-me se eu estiver errado: como existem os casos de baixa, média e alta complexidade, os hospitais e os serviços de saúde devem-se especializar conforme essas demandas. Com relação ao campo da alta complexidade, pergunto-me quantos hospitais existem, em regiões como a nossa, da Amazônia, com capacidade semelhante à do Inca, no Rio de Janeiro, que é um hospital federal que trata do câncer, à do Incor, um hospital do Estado de São Paulo, e à do Sarah Kubitschek, uma fundação federal. Os hospitais de média complexidade ficam sob a responsabilidade dos Governos estaduais, mas o serviço que atende um público cada vez maior poderia ser evitado em grande parte se usássemos essa tática do exército vietnamita, evitando que as pessoas adoçam. Por isso é importante o papel do agente de saúde, que é a perna, o olho e o ouvido. Essa pessoa está lá para perceber os problemas no seu começo. Todos sabem que a prevenção do desenvolvimento do câncer é, o mais rapidamente possível, descobri-lo ao primeiro sinal. Assim, o agente atua como unidade de saúde. Vou reproduzir o que o Senador Edison Lobão acabou de dizer. Vamos lembrar de Municípios como Pacaraima e Uiramutã, em Roraima, além de tantos outros. O que se faz com os Municípios mais distantes, como Marechal Thaumaturgo, no Acre? Partindo-se dele, para se chegar a Rio Branco é preciso tomarem-se dois aviões: um teco-teco até Cruzeiro do Sul e um avião maior até Rio Branco. Por água, esqueça, pois a viagem demora de 25 a 30 dias, entrando-se primeiro no Estado do Amazonas e, depois, voltando-se para o Acre. Existe uma enorme dificuldade, pois, mesmo que os prefeitos ofereçam melhores vantagens que o Estado, não se consegue interiorizar o médico, principalmente se este for de uma região do centro-sul brasileiro. Assim, deve-se aprimorar o serviço do agente comunitário de saúde, talvez dando suporte para que a prefeitura tenha condições de mantê-lo. Também é necessário um melhor serviço de fiscalização, para se evitem

as doenças endêmicas e controlar-se uma epidemia que esteja no início, com maior rapidez. Acredito que ganhei esta sexta-feira, pois V. Ex^a nos provocou bem com um assunto que devemos tratar com o maior carinho. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – A metáfora usada por V. Ex^a, de forma muito inteligente, deixou clara a importância do trabalho de prevenção do agente comunitário de saúde. Todos a compreendemos muito bem e, nesta Casa, poderemos contribuir para que esses importantes profissionais tenham melhores condições de trabalho.

Por exemplo, poderíamos sugerir ao Presidente Lula, que revela uma preocupação muito grande com o social, que nos mande um projeto de lei que permita a isenção de impostos – e faríamos o mesmo com os Estados –, a fim de que o agente de saúde possa adquirir uma motocicleta para se deslocar e fazer o seu trabalho. Imaginem uma cidade de médio porte. Para percorrê-la e fazer o seu trabalho, ele deve andar, diariamente, vários quilômetros a pé, sob sol ou chuva. Para a periferia, os bairros ou o interior, esse deslocamento é feito a pé ou com bicicleta. Talvez uma motocicleta facilite esse acesso, fazendo com que o agente de saúde chegue ao seu destino mais descansado e mais disposto, deslocando-se com maior rapidez e trabalhando também mais rapidamente, com maior produtividade.

Seria importante que o Presidente Lula, como lhe vamos sugerir, apresente um projeto de lei que permita aos agentes comunitários de saúde, efetivamente em serviço, adquirir motocicletas sem o ônus dos impostos.

Outra sugestão ao Presidente Lula é que estabeleça um piso salarial mais razoável, compatível com a importância do serviço realizado. Não tem sentido o agente de saúde ser contratado para receber um salário mínimo. Se os Municípios são pequenos e não têm recursos, é importante que o sistema de saúde faça a suplementação, para que o seu salário seja um pouco maior: de R\$700,00 ou R\$ 800,00.

O Ministério da Saúde deve fazer um estudo mais aprofundado sobre isso e estabelecer uma remuneração, uma compensação financeira compatível com a importância, o significado e a economia que o Estado fará com a saúde curativa se desenvolver com mais eficiência a saúde preventiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico feliz por saber que esse tema é instigante e interessa a todos.

Quem sabe possamos ampliar essa discussão e auxiliar a Atacom, no Tocantins, e os agentes comunitários de todo o País, para que possam continuar

desenvolvendo e aprimorando esse trabalho extraordinário em favor de um bem maior e grandioso para todo brasileiro, todo cidadão, como é a saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha, advertindo o Governo a respeito dos problemas da saúde, devemos lembrar ao Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, que é sanitarista – o País conhece a importância e as funções do sanitarista desde Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Samuel Pessoa e Ricardo Veronezi –, que este País não deve voltar a ser como o do discurso de Afrânio Peixoto, que disse que a saúde pública, no Brasil, era feita, naquela época, pelo sol, pela chuva e pelos urubus. Que o Ministro Temporão seja feliz nas suas ações em defesa da saúde no Brasil!

Concedo a palavra, em substituição ao Senador do PMDB, Valter Pereira, ao Senador do Maranhão Edison Lobão, do Partido Democratas.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que entender conveniente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não desejo assustar ninguém, nem desejo ser considerado um Senador capaz de fazer afirmações descuidadas, mas quero dizer que nós, brasileiros, podemos estar no limiar de um apagão elétrico e, por consequência, de um agravamento do desemprego e da violência. Digo isso em razão dos últimos acontecimentos e da situação que estamos vivendo no Brasil em relação ao setor energético.

Houve um apagão elétrico há alguns anos, durante o governo anterior ao atual, e o Brasil, então, criou uma matriz que se encaminhava fortemente para a utilização do gás. Hoje, a indústria de São Paulo é fortemente dependente do fornecimento de gás. E esse gás vem, basicamente, da Bolívia, que acaba de tomar atitudes perigosas para o Brasil.

Nós não temos estoques estratégicos de gás no Brasil para muito tempo. O Presidente da República tem sido tolerante com o Governo da Bolívia nessa matéria. É o gênero do Presidente, um homem afável, agradável no contato pessoal, civilizado. Mas, como Chefe de Estado e Chefe de Governo, lida com parceiros que não procedem do mesmo modo.

Quando presidia o Brasil o General Ernesto Geisel, a ele foi levado um projeto estratégico de utilização do gás da Bolívia, nos mesmos procedimentos que estamos usando agora. Resposta dele: “E no dia em que os bolivianos fecharem a torneira, o que vou eu fazer? Mandar o Exército brasileiro religar a torneira

do gás?”. Ele era um homem de Estado-Maior, gostava de planejamento estratégico e receava que o Brasil acabasse sendo submetido à situação a que está submetido hoje.

Internamente, Sr. Presidente, há o problema das hidrelétricas, conectado diretamente com o Ibama. Eu hoje leio declarações do próprio Presidente da República a respeito do Ibama. O que diz o artigo “Lula acusa Ibama de atrasar PAC e diz que fará cobrança dura a Marina”?

Olha aí, Senador Sibá Machado!

E continua:

Em reunião ontem com o Conselho Político, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não escondeu a sua irritação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), por causa da demora na concessão de licença ambiental para construção de usinas hidrelétricas no Rio Madeira. O presidente ressaltou a importância dos empreendimentos para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e para a garantia de produção de energia elétrica a médio prazo, deixando a impressão de que gostaria de ver mudanças no comando do instituto, subordinado ao Ministério do Meio Ambiente.

Lula comentou que teria uma reunião “muito dura” com a ministra Marina Silva e com a direção do Ibama.

E, mais adiante:

As usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, em Roraima, prevêem a produção de 6.450MW de energia elétrica. Nos planos do PAC, a meta é ter esses empreendimentos praticamente concluídos daqui a três anos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Lobão, só para fazer uma retificação, não é um aparte ainda: o jornal fala Roraima, mas, na verdade, é Rondônia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – É Rondônia. Muito bem, o jornal fala Roraima. Feita a retificação em boa época por V. Ex^a.

E, mais adiante:

Responsável pela implementação do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, a estatal Furnas Centrais Elétricas entregou o estudo de impacto ambiental do projeto ao Ibama em julho de 2005...

Dois anos depois, e o Ibama não devolveu, não tomou nenhuma atitude, enquanto que a construção das hidrelétricas, que é um procedimento demorado, se fará em três anos. E, em dois anos, o Ibama não examina um processo ou outro. Isso será torcer a favor do Brasil ou contra os mais legítimos interesses nacionais? Estou no convencimento de que não é a primeira hipótese. Ou tomamos uma atitude, e o Governo é

responsável por isso, ou amanhã enfrentaremos uma carência brutal de energia elétrica, com desemprego em massa no País e a infelicidade tomando conta das residências.

Em meu Estado, há duas hidrelétricas estudadas e com projetos prontos há 20 anos. São as hidrelétricas de Serra Quebrada e de Estreito. Só agora a de Estreito foi iniciada, Senador Leomar Quintanilha. E ambas atingem o Estado de V. Ex^a, o Tocantins, pois estão localizadas no rio Tocantins. Pois bem, a hidrelétrica de Estreito começa a entrar em um processo de paralisação porque meia dúzia de desocupados vai impedir a realização das obras que ali se processam; e a de Serra Quebrada, pior ainda: não tem início, tendo em vista que existem seis índios na região, e a Funai não permite que os seis índios – meia dúzia – sejam retirados dali para uma reserva indígena mais próxima.

O que fez a China em situação semelhante, Senador Mão Santa? A China teve que construir a maior hidrelétrica do mundo, que é a de Três Gargantas, de cerca de 20 milhões de quilowatts. Havia um milhão de chineses em volta da hidrelétrica, e o Governo retirou esse um milhão de nacionais em cinco minutos – para usar uma expressão. O interesse nacional era superior à presença daquele um milhão de chineses. E nós não conseguimos retirar seis índios da periferia de uma usina hidrelétrica.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Edison Lobão, esbocei até um sorriso quando V. Ex^a fez a comparação entre a retirada pelos chineses de um milhão de pessoas da região onde vai ser construída Três Gargantas e a nossa dificuldade para retirar seis. Talvez para nós a dificuldade de retirar seis seja igual à dos chineses de retirar um milhão. Somos 180 milhões de brasileiros, enquanto os chineses são 1,3 bilhão. Realmente, a população da China é algo assim...

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – A China, vamos dizer, tem seis vezes mais habitantes do que o Brasil. Então, 6 vezes 6, seriam 36 chineses. Mas estamos falando de um milhão de chineses!

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – E eles conseguiram retirar com certa eficiência. As preocupações de V. Ex^a são efetivamente procedentes. V. Ex^a cita os exemplos de duas usinas hidrelétricas de que o País necessita urgentemente, que estão no rio Tocantins e que ligam nossos Estados, Tocantins e Maranhão. Em relação a outros projetos no Tocantins, muitos deles são procrastinados exatamente pela ausência e pela dificuldade do licenciamento ambiental. Não é possível que o Governo possa ter dois entendimentos. O

Presidente Lula tem um projeto de crescimento, um projeto de desenvolvimento, e está efetivamente empenhado nesse desenvolvimento. Não é possível que um órgão do seu Governo seja o principal obstáculo para esse crescimento. Comungo das preocupações de V. Ex^a em relação à iminência de outro apagão. Se não criarmos mecanismos para desenvolver a nossa capacidade, a demanda por energia é brutal e teremos dificuldade em seu suprimento. E complemento: V. Ex^a está enfocando a principal matriz energética do País, que é a hidrelétrica. Mas há uma diversidade enorme de outras fontes de energia. Desconheço as razões por que o Brasil não investe em energia eólica. A China, que está construindo a maior usina do mundo, revelou sua preocupação, e está empenhando um grande volume de investimentos na produção de energia eólica. Existem estudos de que há ventos extremamente favoráveis no Brasil para que possamos aproveitar essa fonte limpa de energia. Não entendo por que não o fazemos. Se precisamos contar com a iniciativa privada para os investimentos de que o País precisa, como está fazendo com energia e fez nas comunicações, por que não pensar em energia eólica? Quando a dona-de-casa liga sua geladeira ou sua televisão na tomada, não quer saber quem é o dono da usina que produz a energia; quer saber se a energia é eficiente e tem custo razoável. Senador Edison Lobão, gostaria de incluir nas preocupações de V. Ex^a a questão do aproveitamento da energia eólica no Brasil. Recentemente, realizamos uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que temos a honra de presidir, em conjunto com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Infra-Estrutura, e ouvimos um depoimento muito claro: uma executiva muito competente disse do potencial e dos benefícios do aproveitamento da energia eólica no Brasil. É importante que insiramos na discussão da nossa matriz energética o aproveitamento também da energia eólica.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, há cerca de seis anos, elaborei e apresentei um projeto de lei que criava um instituto para estudar exatamente essas energias alternativas e que contemplava basicamente a energia eólica. O projeto andou, fizemos várias audiências públicas, ouvimos cientistas nessa matéria, autoridades do próprio Governo. E, mais tarde, inspirado nesse projeto, veio o Governo e fez uma medida provisória praticamente inútil, porque malfeita e muito aquém daquilo que o próprio projeto estava propondo. Resultado: não chegamos a parte alguma. Com isso, prejudicou-se o andamento do projeto de lei aqui apresentado, com a colaboração de muitos Srs. Senadores.

Mas V. Ex^a tem toda a razão. Nós temos de caminhar rapidamente para as energias alternativas, se queremos chegar a algum lugar com responsabilidade e com alguma eficiência, sem o que estaremos submetidos aos dramas que estamos vivendo hoje.

Senador Mozarildo Cavalcanti, ouço o aparte de V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, com a tranqüilidade e a competência que lhe são características, está abordando um tema interessante e importantíssimo para o País. V. Ex^a mostra o dilema em que o Presidente Lula se encontra. Ele lança um Programa de Aceleração do Crescimento, e órgãos do próprio Governo estão errando na dosagem. Voltando à questão da Medicina, a diferença de um medicamento para o veneno é só a dosagem. Então, o que está acontecendo, no País, com relação à questão ambientalista é exatamente uma superdosagem, um exagero na dosagem: se, de um lado, há excesso de zelo; de outro, há um pensamento equivocado, que não foca o desenvolvimento do País. É possível, sim, equilibrar as duas coisas. O Presidente Lula mesmo disse que, se for o caso, vai apelar até para a energia atômica e dar prosseguimento a Angra III – e acho que deve fazê-lo mesmo. No tocante às hidrelétricas, será possível que não temos condições, depois de toda a avaliação técnica, de saber que essas hidrelétricas entre Rondônia e Roraima podem ser perfeitamente feitas sem grandes agressões ao meio ambiente? Sem nenhuma agressão ao meio ambiente, o homem não pode ir a lugar nenhum. A agressão tem de ser moderada, capaz de garantir o equilíbrio. É isso que se busca. No meu Estado, tivemos de buscar uma forma de importar energia elétrica da Venezuela. Fizemos um leão para trazer energia da hidrelétrica de Guri, na Venezuela, para abastecer o meu Estado. No entanto, tínhamos a cachoeira do Tamanduá, no rio Cotingo, capaz de produzir energia equivalente. Não fizemos a hidrelétrica por quê? Porque, naquela época, a área era pretendida pela Funai para uma reserva indígena, que terminou sendo demarcada. Apresentei aqui um projeto de decreto legislativo, autorizando a construção da hidrelétrica, agora que a área foi demarcada e é reserva indígena, estabelecendo, conforme prevê a lei, que as comunidades indígenas sejam consultadas e que o lucro dessa geração de energia reverta-se em benefício delas. Então, é tudo uma questão de se compatibilizarem pontos de vista que, embora diferentes, podem ser convergidos para o bem do Brasil. V. Ex^a, portanto, faz muito bem ao chamar a atenção para isso. Quanto à questão de não se poder remover uma população ou outra, no meu Estado, na Reserva Raposa Serra do Sol, estão sendo removidas milhares de pes-

soas de cidades centenárias – são pequenas cidades, vilas –, na fronteira com a ex-Guiana Inglesa e com a Venezuela. São pessoas cujas famílias estavam lá há mais de dois séculos e que estão sendo removidas porque se demarcou a reserva indígena; os moradores não-índios estão sendo retirados. Trata-se, portanto, de buscar que pessoas que pensam de maneira diferente possam conversar e chegar à convergência, até para ajudar o PAC do Presidente Lula.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Nenhum reparo ao raciocínio de V. Ex^a. Acho que se trata realmente de uma questão de dosagem. A primeira pergunta a fazer, a meu ver, será esta: o lbama é um bem ou um mal? Eu o considero um bem, mas há a questão da dosagem. É exatamente isso. Eles estão levando ao paroxismo as proibições, as vedações. Eles usam a lei: “Não é o lbama, é a lei”. Ora, se é a lei, vamos, então, alterá-la. O Presidente da República tem o poder de encaminhar ao Congresso Nacional mensagens de projeto de lei ordinária ou complementar, com o prazo constitucional de votação em 60 dias, ou, então, medidas provisórias, que são fulminantes, das quais o Presidente e os demais sempre se valeram quase que abusivamente.

Não estou criticando o Presidente Lula. Todos fizeram uma utilização quase que abusiva – se não abusiva – das medidas provisórias.

Então, se a lei está obstruindo o desenvolvimento nacional, vamos alterá-la, para torná-la compatível com o interesse do povo brasileiro. O que não podemos ficar é nesse imobilismo, enquanto acontece o desemprego e grassa a violência de ponta a ponta, neste País.

Senador Sibá Machado, ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Edison Lobão, estamos num paradoxo sobre essa questão da energia. Tivemos a oportunidade, no seminário realizado esta semana, do qual participaram o Ministro Reinhold Stephanes, o ex-Ministro Roberto Rodrigues e pessoas que representam a CNA, a Contag e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, de tirar algumas dúvidas sobre o futuro da energia no Brasil e no mundo: se estamos vivendo uma crise muito grande de energia, se o mundo a está vivendo ou não; se, nos próximos 50 anos, haverá uma reacomodação, esperando-se o momento em que o petróleo se exaurirá. Por mais que o etanol e outras fontes renováveis avancem, não terão a capacidade de atender ao mundo. Isso seria impossível, porque, do petróleo, ao ser fracionado por uma refinaria, retiram-se muitos subprodutos: entre os combustíveis líquidos, a gasolina, o óleo *diesel*, o querosene; além disso, os lubrificantes, os plásticos e tantas outras coisas. Então, não se deve esquecer que

é impossível que o álcool ou o *biodiesel* substituam o petróleo; o que estamos fazendo aqui é um complemento a dois itens apenas do petróleo, que são a gasolina e o *diesel*. Mas, no Brasil, para evitar uma energia de fonte eminentemente fóssil, como é o caso do petróleo, partimos para as hidrelétricas. Tradicionalmente, tivemos muitas dificuldades no relacionamento sobre isso, porque todos os empreendimentos de grande porte sempre foram feitos à revelia da comunidade local e tudo mais. Isso criou uma relação muito difícil, complexa, complicada. Veja o caso de Belo Monte, por exemplo: o estudo diz que há o potencial de 11 mil megawatts, mas isso quando o rio está na sua cota máxima, no ponto mais alto de suas cheias, porque, em situações normais, é a metade, 5 mil, 5,5 mil megawatts. A Ministra Dilma até diz: “Por que não ficamos nos 5,5 mil, se temos uma barragem a ser colocada; assim, não se cria tanta inundação”. Então, o debate está sendo feito, mas o problema é complexo mesmo; temos de ouvir mais as partes, quando se democratiza. Se este é um defeito da democracia, considero-o bom, necessário: o de que, no diálogo, tem-se de ouvir o contraditório. Por exemplo, quando se fizerem as hidrelétricas do rio Madeira – são duas, Santo Antônio e Jirau –, a tecnologia que deverá ser aproveitada é a que coloca a turbina próxima da configuração de uma turbina de avião, ou seja, de profundidade, aproveitando-se a correnteza de profundidade do rio, para se evitar fazer a barragem. Mesmo assim, é preciso uma barragem, por menor que seja. Essa barragem vai trabalhar com o rio, perenizando a cota mais alta, que é a das cheias. Com isso, somem todas as praias do rio – todas as praias serão cobertas, e haverá alguns efeitos grandes. A parte da floresta inevitavelmente morre quando se pereniza o rio, e morre também uma série de seres vivos que precisam desse ciclo natural. Quando ouvimos a reclamação que a Bolívia faz... O rio vai atingir o território boliviano, não tem como, porque o rio nasce lá. Os bolivianos estão preocupados com o que vai acontecer com uma das principais fontes de alimento deles, que é um peixe, o bagre. São muitas coisas envolvidas. Não estou tirando a razão de V. Ex^a, ou seja, de que deve haver morosidade com relação a alguns temas, porque é natural...

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – E, certamente, V. Ex^a também não está retirando as razões do Presidente Lula, porque é ele que está reclamando.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Ele está reclamando. O jornal está dizendo que as providências sobre o assunto estão sendo trabalhadas. Tenho acompanhado de perto a questão no que posso. Tenho chamado a atenção até dos Governadores da região, para que possamos fazer um PAC do PAC. O PAC, na

Amazônia, é para atender ao Brasil, ao fornecer energia para o restante do País. Para nós, o consumo é muito pequeno em relação ao conjunto do País. Vamos falar de 6 mil megawatts em duas hidrelétricas, sem contar com a de Belo Monte, mais a térmica de Manaus, mais a térmica de Rondônia. Quero insistir que devemos ter geração de energia no Estado do Acre em alguma quantidade e de alguma fonte. Portanto, acho que, neste momento, seria muito importante que os Governadores da região, os Parlamentares, a comunidade em geral pudesse dizer para o Presidente: Presidente, a Amazônia, mais uma vez, está contribuindo para o desenvolvimento nacional. Seria muito importante que houvesse uma contrapartida minimamente razoável para atender a essa comunidade. Eu vejo lá situações... Eu morei no Pará, conheço bem o Estado do Amazonas, de Rondônia, um pouquinho de Roraima e um pouquinho do Amapá, mas sei que é muito importante que façamos também um acordo nacional, para que a nossa população não fique apenas assistindo ao desenvolvimento nacional acontecer e recebendo apenas a contrapartida em relação à compensação social. É isso que às vezes me magoa também. Mas acredito no bom senso e tenho absoluta certeza de que não há o propósito de atrasar absolutamente nada. Tenho aqui a relação de uma série de desobstruções legais que foram feitas a partir do Ibama, para que outros investimentos em outros pontos do País aconteçam, mas reconheço a necessidade do tempo que o Brasil precisa para se ajustar ao seu futuro breve, e também que as relações na comunidade aconteçam. Fico feliz porque V. Ex^a reproduz uma preocupação que não é de hoje. É inquietante. Tenho assistido várias vezes a debates dessa natureza e gostaria de que, tão logo tenhamos também uma resposta mais clara – e vou procurar essa resposta – possamos trazê-la rapidamente a V. Ex^a e a toda esta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Sibá Machado, a sua participação, V. Ex^a que é um dos líderes do Governo e Líder do PT também – hoje o Governo não se circunscreve, não está adstrito ao apoio do PT, que nem sempre é suficientemente sólido para que Sua Excelência encaminhe o seu Governo na direção do progresso e do bem-estar social –, mas, de todo modo, V. Ex^a é Líder, com autenticidade e com legitimidade, do seu Partido e até do próprio Governo.

Agradecendo a V. Ex^a as informações, quero dizer, como acréscimo, que não há um dia em que nós aqui e no Brasil inteiro não reclamemos do crescimento mínimo por que passa o Brasil nesta fase de fastígio da economia mundial. O mundo cresce muito; o Brasil cresce pouco. Mas nós não poderemos crescer sem

termos energia elétrica farta. Se estivéssemos hoje num processo de crescimento de 6% a 8%, já não teríamos energia elétrica no País inteiro.

Portanto, contraditoriamente, o não-crescimento da economia tem sido uma atenuante para a crise energética brasileira, que ainda não existe, mas existiria se houvesse o crescimento.

Lembro-me de que, no Governo do Presidente Ernesto Geisel, o Brasil crescera no período anterior cerca de 10%, 12% ao ano. Com aquele crescimento constante, chegaríamos ao ano de 2005, ou seja, há dois anos passados, Senador Sibá, tendo consumido toda a potência brasileira de energia oriunda das hidrelétricas. O Brasil não teria mais nenhuma fonte hidrelétrica para suprir a economia nacional se continuássemos crescendo a 10%, 12% ao ano. Foi aí que o Presidente partiu para a energia nuclear. Decidiu que para o Brasil, sendo ele, o nosso País, o terceiro maior possuidor de reservas de urânio do mundo, seria conveniente ingressar na fase nuclear. Comprou as usinas de Angra. Foi duramente criticado por isso, como se o mundo inteiro não estivesse salpicado de energias de usinas nucleares servindo a essa gente pelo mundo afora. Foi uma iniciativa do Presidente da República que agora o Governo do Presidente Lula até pensa em ampliar, no que faz muito bem. O que não podemos é ser surpreendidos com a falta de energia elétrica neste País, porque ela importará em infelicidade para o povo brasileiro. E nós, governantes, nós, parlamentares, nós, do Poder Legislativo, a sociedade como um todo, temos, cada qual de nós, a sua responsabilidade nesse processo que diz respeito ao bem-estar de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Edison Lobão proferiu importante pronunciamento, não só para o Maranhão como para todo o Brasil. Não só dessas hidrelétricas, Senador Edison Lobão, mas nós queríamos que o Governo, que anuncia o PAC, se lembrasse de uma hidrelétrica que pertence ao Piauí e ao Maranhão, concebida por Juscelino Kubitschek e concluída por Castello Branco: Boa Esperança. Pela falta da sua eclusa, foi acabada a navegação fluvial que existia e que barateava o custo de toda a comercialização.

Mas a preocupação de V. Ex^a e do Maranhão é tão grande, e V. Ex^a é, sem dúvida... Eu posso dar este testemunho, Sibá, V. Ex^a que é do nosso Piauí, e torcemos tanto para Marina Silva continuar ministra, para V. Ex^a continuar engrandecendo o Piauí, onde nasceu.

Senador Edison Lobão, entristece-me ver hoje Brasília, que comemora aniversário amanhã. Juscelino Kubitschek sonhou acabar com as desigualdades; cons-

truiu a Sudene para isso. Quando Juscelino Kubitschek e Celso Furtado criaram a Sudene, a diferença salarial era 4 vezes, a maior do Sul para a menor do Nordeste pobre, que era o Piauí, a Paraíba e o Maranhão. Hoje, a diferença é de 8,6; a maior renda *per capita* é a de Brasília e a menor é a do Estado de V. Ex^a.

V. Ex^a tem sido um bravo. Foi, sem dúvida alguma, um dos mais extraordinários governadores daquele Estado. É muito oportuno que, neste momento, adviramos a Oposição para a seriedade do assunto.

Eu queria lhe comunicar que, na minha Parnaíba, num litoral pequeno, fui buscar a carcinicultura. O maior cultivo de camarão do mundo era em Equador: Guayaquil e Manta. Fui buscar para o Delta, quando Governador, porque lá deu uma peste, uma vaca louca no camarão e eles ficaram pálidos. Então, foi fácil pinçar inúmeros técnicos. Senador Geraldo Mesquita, quando eu governava o Piauí, a comercialização igualava-se à nossa tradicional cera da carnaúba; de US\$20 milhões, baixou para US\$3 milhões. Os técnicos voltaram, dominaram a patologia e baixou de US\$20 milhões para US\$3 milhões, por causa de ações... Sempre digo: “A ignorância é audaciosa”, quem dizia isso era, ô Mozarildo, o meu professor de cirurgia, Mariano de Andrade. E pela ignorância do Ibama baixou-se, em uma região... somos irmãos, V. Ex^a idealizou até a Zona Franca. Ontem lutava pelo turismo. Fez V. Ex^a a maior obra do Maranhão, aquela “Copacabana” de que todos nós nos orgulhamos.

E esse Ibama faz esses retrocessos. E V. Ex^a foi muito feliz. Um quadro vale por dez mil palavras. Eu não sei quantos chineses há, Mozarildo – segundo o Leomar Quintanilha, bilhões –, mas eu sei que lá da China vem Confúcio, que diz que um quadro vale por dez mil palavras. V. Ex^a falou da dificuldade de transladarmos, até para colocarmos no melhor hotel da praia, aquele que V. Ex^a construiu naquela bela avenida, esses seis índios, a fim de beneficiar a hidroelétrica que, sem dúvida alguma, daria energia para o Maranhão e para o Nordeste, o que diminuiria a desigualdade e a pobreza. Um poeta lá do Maranhão disse que a vida é um combate que aos fracos abate, que aos fortes, aos bravos só pode exaltar. V. Ex^a é este forte e bravo líder do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador do Piauí, que permutou com a Senadora Serys Slhessarenko. Nós o emprestamos para representar o Estado do Acre, o que vem fazendo com extraordinária competência e grandeza, mas não se esqueça V. Ex^a de sempre lutar e reivindicar no seu Governo pelo nosso Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar da regulamentação constitucional para a criação de novos municípios no Brasil. Volto a este tema por considerá-lo importante para o desenvolvimento de inúmeras localidades no nosso País que teriam um estímulo ao seu desenvolvimento se já tivéssemos regulamentado o art. 18 da Constituição Federal.

Até 1996, era relativamente fácil criar municípios. Essa facilidade, infelizmente, levou ao abuso de se dar autonomia para localidades sem capacidade para andar com suas próprias pernas.

O Governo passado, do Presidente Fernando Henrique, corretamente, para dar um freio no abuso, conseguiu aprovar uma alteração na Constituição, estabelecendo que, entre outros critérios, a criação de municípios se dará após a divulgação do Plano de Viabilidade Municipal, que vem a ser um estudo para verificar se a localidade tem condições de se auto-sustentar.

Eu me incluo entre aqueles que consideram que a mudança foi responsável e criteriosa no sentido de conter a criação exacerbada de muitos municípios. Vivemos outros tempos. Não dá mais para se criarem municípios sem procedimentos apropriados e rigorosos.

Desde a promulgação da Constituição Federal até 1996, o número de municípios brasileiros elevou-se em 34%. Muitos municípios foram criados, embora não tivessem condições mínimas de auto-sustentabilidade, sobretudo capacidade de arrecadação tributária própria. E aqui vale lembrar a metáfora do bolo: quanto mais gente participar da divisão, menores serão as fatias.

Outro motivo que me levou a ter muito cuidado na elaboração da proposição que apresentei foram os estudos, de 2000, do IPEA, que colocam fatos relevantes à nossa reflexão. Segundo esses estudos, pequenos municípios dependem mais fortemente das transferências de impostos; municípios pequenos gastam parcela maior de sua receita com o Legislativo do que os Estados e a União; municípios com até cinco mil habitantes gastam mais por habitantes com o Legislativo do que as médias das grandes cidades.

Logo, não estarei equivocado se considerar que boa parte da crise que hoje se verifica a respeito da bancarrota de muitos municípios, dependentes de repasses estaduais e federais, deve ser atribuída à irresponsabilidade com o desmembramento de municípios, transformando distritos em entes federativos municipais sem a menor condição de lograr êxito na administração dos assuntos locais e sem levar em conta a viabilidade

municipal sob os aspectos administrativos, ambientais, demográficos, socioeconômicos e urbanísticos.

Devo reconhecer, entretanto, que existem muitos distritos e vilas que alcançariam, sem muitas dificuldades, a autonomia, a auto-sustentabilidade e aproximariam os serviços básicos e necessários para os seus moradores.

Destaco aqui três casos imediatos, que conheço, Sr. Presidente. No meu Estado, o Acre, temos Vila Campinas, que, no meu entendimento, atingiria com muita tranquilidade essa viabilidade econômica. No Estado de Rondônia, há a Ponta do Abunã, divisa com o Estado do Acre. Luto muito, Sr. Presidente, para devolver ao Estado do Acre essa ponta de terra, onde estão as vilas Nova Califórnia e Extrema, que já pertenceram ao Acre, mas perdemos numa ação judicial no Supremo, sem consulta à população. Tenho certeza de que, se hoje fosse consultada aquela população, eles prefeririam muito ser do Estado do Acre. Portanto, até apresentei projeto de lei aqui, para que, de forma muito tranqüila, a gente consiga devolver a Ponta do Abunã para o Estado do Acre.

Por isso, participo do esforço para regulamentar a Emenda à Constituição nº 15, de 1996. Apresentei, ainda no ano de 2004, Projeto de Lei Complementar regulamentando o art. 18 da Constituição Federal para localidades como Vila Campinas, Extrema e Nova Califórnia. Também tenho certeza de que haja essa possibilidade para outras localidades no Brasil.

Tomei todos os cuidados para não cairmos nos mesmos erros de dois outros projetos aprovados pelo Congresso Nacional e que foram vetados, na sua íntegra, pelo Poder Executivo.

Aproveito esta oportunidade para agradecer a contribuição que recebi do Ministério da Justiça e também do Ministério das Cidades, que, na época, me ajudaram muito na elaboração dessa proposição.

Lembro, aqui, alguns dados, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá, quando V. Ex^a julgar oportuno, gostaria de fazer um aparte.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim, posso concedê-lo neste momento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero cumprimentá-lo pela abordagem deste assunto. Na verdade, no Brasil, a tendência tem sido sempre de concentrar e nunca de desconcentrar; sempre de proibir e nunca de regulamentar. V. Ex^a citou exemplos de alguns municípios de seu Estado. O menor município, curiosamente, em termos de população, está em São Paulo, que é o Estado mais populoso da Federação. Não está no seu Estado nem no meu Estado. O meu Estado, por exemplo, que tem aproximadamente a

mesma área do Estado de São Paulo, tem apenas 15 municípios. É verdade que tem uma população muito menor, mas cito um exemplo: o Município de Caracará tem três ecossistemas praticamente diferentes; o prefeito fica numa ponta do Município e, para ir à outra ponta, é uma dificuldade enorme. É preciso, realmente, repensar regionalmente o País. Não podemos criar uma norma única para um País de dimensão continental como é o Brasil. Ao propormos redivisões territoriais, devemos levar em conta critérios regionais. A redivisão municipal é fundamental. O meu Estado, que era um território federal, tinha dois municípios apenas. Agora, tem 15, com a capital. E a diferença, em termos de desenvolvimento, de assistência médica, de educação, de assistência à produção aos colonos, mudou da água para o vinho. Então, devemos fazer isso de maneira criteriosa. Sempre defendo que as leis federais devam estabelecer limites que não levem em conta apenas a realidade do Sul e do Sudeste. Deveriam ser mais flexíveis. Portanto, concordo com a regulamentação, como V. Ex^a propõe, dessa emenda constitucional. Que possamos aprová-la e ter, realmente, no Brasil uma realidade mais dinâmica. Sempre digo que o cidadão tem os seus problemas e as suas soluções no município. Ele mora numa vila, numa cidade, na vicinal de algum município. Ele não mora na União Federal, não mora no Governo Federal. Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do tema. Na Frente Municipalista criada com essa recente marcha dos prefeitos a Brasília, deve-se intensificar não só o apoio aos municípios existentes, como também, e prioritariamente, aos pequenos, procedendo-se a uma revisão na redivisão municipal do País.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão. Agradeço até pela contribuição que faz, porque, até 1996, julgo, realmente, que não havia razão para a criação de muitos dos municípios. Em compensação, depois que a Emenda nº 15 foi aprovada pelo Congresso, em 1996, acabou havendo um prejuízo para outros que poderiam ser criados. Então, com medo do problema, evitamos também uma redivisão que eu considero muito importante, porque é até uma dívida que o País tem com essas localidades. Essas localidades têm todo o direito de dar um passo à frente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – É a questão da dosagem de novo, Senador Sibá. Quer dizer, para evitar algumas leviandades que foram feitas, proíbe-se de fazer coisas certas que devem ser feitas. Então, penso que se deve optar sempre por uma dose certa e, principalmente, ajustá-la à realidade de cada região que precisa se desenvolver.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Exatamente.

Quero até ler aqui, para enfatizar, o §4º do art. 18 da Constituição Federal, Sr. Presidente: “A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual [até aí, como era no passado] dentro de período determinado por lei complementar federal (...)”

Portanto, a regulamentação do que prevê a própria Constituição nunca saiu, e é isso que estou propondo. E não estou fazendo nada da minha cabeça. Procurei nada menos do que o Ministro da Justiça na época, Márcio Thomaz Bastos, e o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, que nos aconselharam, deram todo um roteiro do que seria o melhor para essa regulamentação. Pedi emprestados técnicos do Governo, pedi ajuda aos técnicos do Senado, pedi ajuda de muita gente, e apresentei, no meu entendimento, uma proposta muito razoável, ainda que possa ter alguns defeitos.

Eu queria lembrar ainda um estudo do IBGE apresentado em 2003. Dos 5.561 municípios, apenas setenta são responsáveis pela produção de 50% do PIB brasileiro. São 70 municípios, dos 5.561, que produzem 50% do PIB! Por outro lado, na outra ponta, 2.800 municípios, juntos, produzem apenas 1%! Ou seja, é preciso que se junte a produção de mais de 50% dos municípios brasileiros para se alcançar uma produção equivalente a 1% do nosso PIB, que, segundo o próprio IBGE, agora atingiu seu primeiro trilhão de dólares. Dez por cento de um trilhão, Sr. Presidente, seriam cem bilhões, mas 10% de cem seriam dez: temos 2.800 municípios para produzir dez bilhões; em contrapartida, outros 70 produzem quinhentos bilhões de dólares do nosso PIB.

Esse estudo do IBGE cita os principais fatores da economia que levam esses municípios a terem um cálculo importante de receitas. Eles estão embasados na mineração, no petróleo, em algumas indústrias e, em boa parte, na agricultura, que também já é pulsante em muitos lugares. Exemplo é o Paraná, onde a agricultura é pulsante em todo o conjunto do Estado; o petróleo está restrito a Estados como o Rio de Janeiro e o Espírito Santo; à mineração está associada o Estado do Pará; quando falamos em indústria, um exemplo a ser citado aqui é o da cidade de Manaus, que é o 6º Município brasileiro na produção do PIB, perdendo para outros cinco apenas, como a cidade de São Paulo e algumas do Rio de Janeiro por conta do petróleo. Então a indústria também, por si só, pode ser um elemento propulsor do desenvolvimento econômico.

Essa proposta de regulamentação do §4º do art. 18 da Constituição leva em conta alguns fatores importantes, fatores que permitem avaliar a viabilidade da emancipação de municípios. Um deles é o território. A própria Constituição define que o município novo

deve ser, em termos territoriais, inferior ao município que cede parte de seu território. O segundo é a população, considerar a população residente na área a ser desmembrada. O terceiro é a infra-estrutura já disponível na localidade, o que já existe de infra-estrutura básica: rede elétrica, vias de transporte, hospitais etc. Um outro é a capacidade produtiva, o que já há nesses municípios que poderá, em breve espaço de tempo, ser fonte importante de receitas próprias. Por último, os serviços básicos de que esses municípios dispõem para o atendimento da população, como escolas, hospitais etc.

Sr. Presidente, tomei a iniciativa de ajudar a nossa Universidade Federal, por meio do Departamento de Geografia, fazendo um robusto levantamento das Vilas Extrema e Califórnia, que ainda estão em Rondônia, mas espero que voltem a ser do Acre, e da Vila Campinas. Foi feito um trabalho muito bonito no qual foram analisados todos esses aspectos. No meu entendimento, o relatório aponta para a seguinte direção: é possível, sim, a emancipação, porque, de acordo com os critérios que apresentei para a regulamentação, há viabilidade.

A segunda realização foi a proposição de um mapa dessas áreas. Até sugeri que estudantes fizessem mestrados voltados para essas realidades. Na Unesp, de São Paulo, três estudantes fizeram seus mestrados voltados para essa realidade da emancipação. As comunidades, no meu entendimento, têm todo o direito de reivindicar sua emancipação.

Espero poder contar muito com a ajuda do Senado Federal. Já pedi ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, que coloque o assunto em pauta na CCJ para que nós possamos fazer o debate e dar todas as contribuições, mas eu não posso concordar que nós façamos uma PEC, que façamos uma alteração na Constituição para voltar ao que era, a algo que nós já combatemos aqui, que a própria Emenda nº 15 já combateu.

O que eu proponho aqui é justiça. Municípios que não mereçam ser criados não deverão ser criados, mas aqueles que mereçam também não podem ser penalizados pela crueldade que foi colocada e imposta na redação que está colocada na Constituição. E outra: a própria Constituição clama por essa regulamentação.

Sendo assim, estou propondo que a Casa rejeite a idéia de PEC para mexer nesse assunto. Seria mexer em vespeiro no meu entendimento. Mas que possamos fazer essa regulamentação e conceder às comunidades um direito líquido e certo.

Espero ver, em breve, a emancipação das Vilas Campinas, Califórnia e Extrema, no Acre – cito três casos que conheço para ilustrar meu pronunciamento. Aliás, já disponho de estudos técnicos que me levam a acreditar que elas têm todo o direito de se emancipar. Tenho certeza de que outros Estados têm a mesma condição que tem o meu Estado do Acre.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço por sua paciência comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Extraordinário Senador, queremos dizer apenas – atentai bem! – que Minas é um Estado grandioso, mas tem quase novecentas cidades. Queremos dar o nosso testemunho, porque Deus me permitiu governar o Piauí. Não foi um projeto meu, foi do ex-Governador e ex-Senador Freitas Neto, que criou trinta novas cidades para somá-las às 115 já existentes. Eu peguei o Piauí com 145 e criei 78 novas cidades. O Piauí mudou. Essa regulamentação que V. Ex^a propõe é um chamamento a transformar povoados em cidades, chamamento de novas personalidades a participar, com suas lideranças, do desenvolvimento.

Que V. Ex^a seja feliz. Parabéns por trazer à tona a discussão deste tema: novas cidades e novos estados. Estados grandiosos foram criados, e é em função disso que hoje se fazem representar aqui os estados de Tocantins e Mato Grosso do Sul.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que conseguiu a cessão do Senador Augusto Botelho. Em seguida, anunciamos para o Acre e para todo o Brasil, o Senador e jurista Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB.

Convidamos o Senador Mozarildo Cavalcanti a ocupar a tribuna, Senador do PTB de Getúlio Vargas, do verdadeiro trabalhador. Além de grande homem brasileiro, ele simboliza o que de melhor há entre os homens dedicados à Medicina, faz da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da humanidade através da ciência médica, é, sem dúvida alguma, o maior líder maçônico deste País.

Geraldo Mesquita, acho que o Senador Mozarildo reincorpora a figura do maçom Gonçalves Ledo, que permitiu as lutas da República neste País, a independência do País e fortaleceu a história maçônica.

Também, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é um dos maiores líderes políticos, que defende, com muito conhecimento de causa, a Amazônia e que teve coragem de denunciar as ONGs que não funcionam bem. Sua força é grande. E disso posso dar testemunho. Aliás, este Senado está aberto às sextas e às segundas-fei-

ras, graças ao apoio do Senador Paulo Paim, quando Vice-Presidente – era uma vergonha o que acontecia às segundas e às sextas-feiras – e do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, por ser tão forte e zeloso, observou que a sessão de sexta-feira não era reproduzida à noite no sistema de televisão do Senado, o que não acontece mais. Agora já é possível e é gratificante ouvir as retransmissões. Então, V. Ex^a engrandece este Senado e a República.

V. Ex^a pode usar a palavra; saiba que jamais ou-sarei cortar o seu tempo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a é sempre gentil e elogioso nas suas palavras. Fico muito feliz em tê-lo como colega neste Senado, a Casa que representa os Estados e que, portanto, representa o equilíbrio da Federação, pois, aqui, tanto os Estados pequenos, como Amapá e Roraima, como os Estados grandes, São Paulo e Rio de Janeiro, têm o mesmo número de representantes. Isso realmente é muito importante, até para discutirmos e podermos acelerar as propostas que são de interesse de nosso Estado e das nossas regiões.

Hoje, Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o aniversário de Brasília. Os 47 anos da Capital Federal serão comemorados amanhã. E nós, que somos moradores de ofício, porque temos que estar aqui para exercer o nosso mandato, passamos muito tempo aqui. No meu caso, que estou começando o quarto mandato – dois como Deputado Federal e o segundo como Senador –, tenho uma vivência muito grande de Brasília, cidade de que gosto muito.

Mas não quero falar das vantagens, das belezas da cidade, do povo bom que vive em Brasília, das condições excelentes que tem Brasília em termos de qualidade de vida sob qualquer ângulo que se analise. Quero falar do que representou a transferência da capital do Rio de Janeiro para o Centro-Oeste.

Juscelino teve uma visão de estadista só antes tida por um Presidente, Getúlio Vargas, quando pensou, justamente, em não deixar a imensa Região Amazônica abandonada, desprotegida e despovoada, ou seja, com ausência de brasileiros naquelas vastas regiões.

Vimos, mais atrás, o que os brasileiros fizeram para tornar brasileiro aquele pedaço da Bolívia, fato retratado hoje pela minissérie Amazônia. Aquilo foi realmente uma briga de cidadãos brasileiros, que foram mandados para lá pelo Governo brasileiro justamente para produzir a borracha, dentro de uma visão, para aquele momento, geoestratégica e geopolítica. Depois, veio o desenvolvimento.

E Getúlio Vargas, atentando para essas peculiaridades da Amazônia, criou territórios federais: o do Guaporé, que hoje é o Estado de Rondônia; criou Roraima, Amapá, que hoje são Estados, mas foram territórios. Isso gerou uma mudança radical naquelas regiões: universidades federais, centros federais de ensino tecnológico, estradas asfaltadas, melhores condições de saúde, de educação.

E Brasília veio de uma visão de Juscelino. Quem queria sair naquela época do Rio de Janeiro para os cerrados do Centro-Oeste? Ninguém.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, como V. Ex^a já está avançando na linha de raciocínio, eu queria, se V. Ex^a me permitir, referir-me ao ponto anterior em que V. Ex^a lembra a criação dos territórios.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pois não.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Queria lembrar o porquê de ter sido criada a figura do território federal. O Acre teve três momentos de conflito quando estava disputando aquela área de terra com a Bolívia: um momento chamado a Expedição dos Poetas, um momento de Luiz Galvez e outro de Plácido de Castro. Quando Plácido de Castro e o Exército acreano ganharam aquele pedaço de terra – a luta era para anexar ao Brasil –, na verdade queriam que aquilo fosse um Estado, como os demais. E, nessa esperança, o Governo Federal criou o decreto instituindo a figura do território federal, não permitindo que os acreanos criassem a figura de Estado, o que lhes possibilitaria eleger governador e tudo mais. A partir dali, criou-se essa história da intervenção direta do Governo Federal. É claro que em Rondônia, que tinha outra configuração, talvez fosse necessário passar por essa fase, mas o instituto do território federal foi criado num desacerto com os líderes do Acre, no ano de 1902. Essa foi uma luta a que chamaram de luta pela autonomia – daí os autonomistas – que só logrou êxito em 1962, no Governo de João Goulart. Só para lembrar esse episódio. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVACANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu nasci em um território federal, Senador Sibá Machado. Nasci no Território Federal do Rio Branco, que depois mudou o nome para Roraima. Depois tive o prazer, como Constituinte, trabalhando em conjunto com o irmão do Senador Gilvam Borges, o Deputado Giovanni Borges, e os nossos amigos do Amapá e de Roraima, os quatro Deputados de cada território, de justamente eliminarmos essa figura do território. Na verdade, nunca concordamos com a figura de território federal. Embora até possa ser justificada como um estágio para se chegar a um Estado-membro da

Federação, é muito mais prático, mais democrático e mais legítimo fazermos uma redivisão territorial – defendendo a redivisão do País, notadamente dos grandes Estados da Amazônia –, fazermos novos Estados e não criarmos territórios federais.

A menção que fiz sobre os territórios federais foi só para mostrar a visão estratégica e de estadista de Getúlio Vargas, para trazê-lo à colação junto com a visão de Juscelino ao criar Brasília.

Eu, quando salientava que Brasília completa 47 anos amanhã, lembro-me do que se dizia à época: que era uma extravagância o que o Juscelino estava fazendo, que nunca iria dar certo e que, na verdade, era uma teimosa.

Hoje quem é que poderia imaginar o Brasil com a capital federal no Rio de Janeiro? O que trouxe como consequência para o resto do Brasil a vinda da capital para cá? O desenvolvimento fortíssimo do Centro-Oeste, a interligação do resto do Brasil com o Norte por meio de uma rodovia, a Belém-Brasília, que Jânio Quadros disse que era uma estrada de onças, que ligava o nada com coisa nenhuma. E disse isso porque justamente não tinha uma visão estratégica para o País.

Assim, o simbolismo de Brasília para nós, que somos do extremo Norte, é muito grande: significa justamente a integração do Brasil. Foi o passo decisivo para que tudo não ficasse exclusivamente concentrado no Sul e no Sudeste. Se essas duas regiões, que já têm o monopólio, o domínio e a hegemonia da economia, da educação e da saúde, tivessem também a sede política do País, seríamos sempre um País torto, como ainda somos. Estamos longe de ser um País sem desigualdades regionais. Mas Brasília representou o marco decisivo para a integração do resto do País ao Sul e Sudeste ou ao litoral maravilha.

É absurdo que ainda hoje constatem, Senador Sibá Machado, Senador Geraldo Mesquita Júnior e Senador Gilvam Borges – por acaso, três Senadores da Amazônia –, que na faixa litorânea de 300 quilômetros da beira-mar para dentro estão 80% da população do Brasil. Portanto, o resto do Brasil, mais de dois terços, é que tem os outros 20% da população do Brasil.

Então, é um País que não foi pensado, não foi planejado para se desenvolver de maneira harmônica. Com isso, o reverso dessa questão vai contra os grandes centros. O que acontece? Os nordestinos, os nortistas – e para os sulistas todos são nortistas –, que vivemos a geografia porque moramos lá, sabemos que nós da Região Norte ainda estaríamos à mercê de aviões da FAB para termos contato com a civilização, ainda hoje.

Quando Juscelino fez a Belém-Brasília, estava unindo justamente a Capital do Brasil à Capital do Norte.

Belém representava, até então, a Capital do Norte, a porta de entrada do Norte do Brasil. Hoje, não é mais. Belém é uma cidade importante, o Pará é o Estado mais importante da Região, mas temos já o Amazonas, que se rivaliza, e os nossos Estados periféricos, vamos dizer assim, onde o desenvolvimento vem sendo conseguido a duras penas, mas vem sendo conseguido. E, nesse particular, no que diz respeito à integração, eu me orgulho do que fizemos, nós de Roraima, que, se ainda somos poucos, éramos pouquíssimos naquela época, a ponto de ter começado um processo de colonização, de assentamentos, já no primeiro Governo de Ottomar Pinto, que foi um dos últimos governadores do Território e que planejou a criação do Estado.

Gostaria de ressaltar, ao parabenizar o povo do Distrito Federal pelos seus 47 anos, que, muito mais que uma festa de aniversário, temos de comemorar uma festa da integração nacional, porque esse para mim é o maior simbolismo que Brasília tem. Aqui, em Brasília, existe gente de todos os lugares do Brasil e, aliás, de todos os lugares do mundo, porque aqui estão as Embaixadas dos países que mantêm relações com o Brasil.

Trago aqui a homenagem do povo de Roraima – e ousaria pedir a permissão dos colegas da Amazônia, da Região Norte, do povo do Norte, para falar em seu nome – pela felicidade da criação de Brasília, dizendo a sua população que todo brasileiro se orgulha da Capital que tem, se orgulha principalmente do povo que habita esta Capital.

Espero que instituições que hoje são modelos aqui em Brasília, como é o caso da UnB, colaborem mais com as nossas universidades, que são ainda pequenas, estão se consolidando, como é o caso da Universidade Federal de Roraima, a do Amapá, a do Acre, para que possamos realmente fazer com que aquelas regiões deixem de ser vistas, como insistem as reportagens sobre a Amazônia, como um problema para o Brasil. Nós somos a solução para muitos dos problemas que o Brasil tem. Basta que haja realmente um pensamento de aproveitamento racional das riquezas da Amazônia, não deixando acontecer ali como acontece hoje em Rondônia, Senador Sibá, onde temos a consciência de que temos a maior reserva de diamantes do mundo, com a melhor qualidade do mundo, e o Brasil não a explora. Não a explora de direito, enquanto os contrabandistas a exploram de fato. De nossa parte, não temos a coragem de regulamentar pelo menos aquela reserva, porque em quase todas as reservas indígenas isso acontece, em menor escala, é verdade, mas em quase todas no meu Estado isso acontece. Na região Raposa-Serra do Sol, isso acontece abertamente. Há um rio que separa o Brasil da

Guiana. Os diamantários colocam uma balsa do meio do rio para a Guiana, extraem o diamante do Brasil e comercializa como se fosse da Guiana. E na reserva Roosevelt? É pior. Lá inclusive os índios querem a exploração, e o Brasil diz que não podemos explorar porque está em reserva indígena.

Então, volto ao miolo do meu pronunciamento, dando os parabéns a Brasília, ao povo de Brasília, ao povo do Distrito Federal, ressaltando, sobretudo, a gratidão de nós, nortistas, pela mudança da Capital.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, permite-me um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o testemunho de V. Ex^a é muito importante. V. Ex^a, dessa tribuna, representa a figura do médico e do cirurgião que era Juscelino Kubitschek. Atentai bem: é muito comum o médico que vive com o povo, com o sofrimento do povo, ingressar na política. E eu tive esse chamamento para ser Prefeito da minha cidade. Eu me lembrava até da frase de Juscelino: “Ter medo de ter medo”. Eu tive medo. Eu tive, porque eu fui um cirurgião muito feliz em uma Santa Casa, onde tive condições de ter uma boa formação como médico cirurgião. Mas, nas madrugadas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu ficava com medo de assumir a Prefeitura porque eu estava tão bem na Medicina, na área de cirurgia, numa Santa Casa de Misericórdia, quando essas mãos, guiadas por Deus, salvavam uma vida aqui e outra acolá. Eu estava com medo, mas nós aprendemos a estudar. Nós estudamos Anatomia, Fisiologia, Cirurgia, Latarjet, Testut e Jacob, e todo esse pessoal. Nós aprendemos a estudar. Então, na véspera de assumir, eu estudava, com um medo que aumentava. A Adalgisa dormia e eu estudava, como estudava Anatomia, Fisiologia etc. Aí, de repente, depois de ler muitos livros – inclusive *Chefia e Liderança*, de Wagner Estelita, publicado por Getúlio Vargas para o DASP (Departamento de Aperfeiçoamento do Serviço Público)... Eu estudava os livros do Penteadó E, aí, de repente, um livro de capa amarela, *Taylor, o Mago da Administração*, que dava como exemplo: “Administrar é fácil. Olhem o cirurgião, que trabalha em equipe, tem coragem e prazo, tem de saber começar e saber ser ousado”. Aí, naquele instante, eu tomei coragem. E, aí, foi Juscelino Kubitschek, pelo livro *Taylor, o Mago da Administração*, que nos inspirou e nos deu coragem. E, depois de uma longa e gloriosa carreira, o povo reconheceu e me enviou para cá. Gostaria que o povo refletisse, neste instante em que V. Ex^a foi buscar o Criador: Deus fez o mundo; Juscelino fez Brasília. Atentai bem para a data: 2 de outubro de 1956. E esta data é

muito significativa para mim, porque é o nascimento de Adalgisa. Nesse dia – que parece inspirado por Deus –, Juscelino Kubitschek, nestas planícies, meditava e, com sua coragem, deixou escrito: “Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu País e antevejo essa alvorada com uma fé inquebrantável e uma esperança sem limites no seu grande destino”. Essa é uma contribuição que eu fui buscar na vida de Juscelino para somar ao pronunciamento de V. Ex^a; que é uma grande homenagem não apenas a Brasília, mas a esperança que temos de um Brasil de otimismo, como Juscelino sonhava.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço o aparte inspirado de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Essa frase de Juscelino realmente sintetiza tudo o que Brasília hoje já é. O Brasil deve ter muito orgulho da Capital que tem, do povo que aqui reside. Nós, brasileiros, realmente, devemos a esse gesto de Juscelino a grande integração que produziu, e que ainda não é a suficiente.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Já que V. Ex^a fala sobre Brasília de uma forma que eu ainda não havia escutado ninguém falar, quero acrescentar o seguinte: as cidades mais antigas do Brasil estão na Bahia, é claro; e a cidade de Salvador foi capital federal, mas por um espaço de tempo muito curto. Logo em seguida, a cidade do Rio de Janeiro atraiu para si a capital. Então, podemos dizer que, desde o berço, a força de atração entre esta triangulação, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, tomou conta do nosso País. Com exceção dos gaúchos, que, para onde vão, levam o Rio Grande do Sul no peito, os demais sempre olharam para o Rio e para São Paulo como a Meca do nosso País, seja no aspecto da economia – para quem tem interesse em negócios –, seja em relação à saúde, à educação, ao serviço público ou a outros serviços oferecidos. Mas, Minas, a sua capital, Belo Horizonte, nunca disputou esse espaço. É pela força do próprio Estado, pela sua importância, que existe o desejo ser inserido nessa triangulação, mas observa-se que não há grande interesse nacional em ir a Belo Horizonte para resolver assuntos, como se observa em relação ao Rio ou a São Paulo. Então, ao pensar em trazer para cá a importância, posso dizer a V. Ex^a, acrescentando aí meu ponto de vista, que se nacionalizou a Capital Federal, que ela passa a existir para todo o mundo. Brasília exerce o papel de servir a todos, porque parece que São Paulo e Rio de Janeiro pertencem a alguns, a quem mora lá, a quem está mais

próximo. Quando se vem a Brasília, percebe-se que a cidade é para todos. Este modo de pensar parece o do militar brasileiro, da teoria das localidades centrais, de ocupar seus territórios. Quer dizer, o território próprio é o território ocupado, dominado. Ao colocar a capital no centro – e podemos pensar no centro geodésico brasileiro, que não é bem a cidade de Brasília, mas é como se fosse –, tem-se aqui uma roda – e podemos pensar o Brasil como se fosse redondo – e, no meio, um eixo com raios de interligação. Assim, ficou muito mais fácil, a ponto de, hoje, o meu Partido, o PT, discutir fortemente transpor a sede nacional do PT de São Paulo para Brasília, onde as pessoas se vêem, digamos assim, mais em casa, muito mais do que quando estão no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Só não entendi, até hoje, por que, nesses 500 anos de história, São Paulo nunca disputou também ser a capital federal. Deixou passar. Observando um pouco mais a visão de Juscelino – claro que não foi exatamente dele, havia outros grandes pensadores que já imaginavam isso, e ele teve coragem de enfrentar o desafio –, imagine a situação que ele viveu naquele momento, ao dizer: “Agora, a capital vai ser no Centro-Oeste. Não será mais aqui, à beira-mar”. Já imaginaram algo assim? Vir para cá, para este lugar? Nas fotos mais antigas, dos primeiros topógrafos que vieram para cá fazer as medições, estudar a situação local, percebemos situações as mais difíceis: transporte em lombo de burro, cavalo ou jumento, subindo essas ladeiras a pé, correndo o risco de ser picado por uma cobra cascavel e tantas outras coisas. Portanto, foi um desafio. E o grande mérito disso tudo, acrescento: nacionalizou-se a Capital Federal. Ela é de todo mundo. Vir para Brasília é sempre bom, parece mais um pedacinho de qualquer lugar, ao contrário do que seria se se tivesse continuado no litoral, no Rio de Janeiro, onde se elitizava demais. Então, não tenho palavras para dizer como, na concepção que tenho hoje, realmente foi muito bom para o povo brasileiro a transferência da Capital para cá. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Sibá.

Creio que, justamente, essa palavra usada por V. Ex^a se casa com o tema do meu pronunciamento. Quando falo em integração nacional – porque Brasília representa, talvez, o marco maior dessa integração –, refiro-me à nacionalização da Capital Federal. Quer dizer, um Distrito Federal efetivamente construído, em uma área, na época, completamente inóspita, habitada por pouca gente – alguns fazendeiros e alguns agricultores – e que, hoje, é de fato o coração do Brasil; coração no sentido de pensar, de definir políticas. E percebemos que isso deu certo, mesmo porque esta-

va, inclusive, na Constituição à época. Aliás, Juscelino foi provocado por um cidadão, em campanha, que perguntou se ele ia cumprir a Constituição naquele ponto. Ele, de estalo, disse que sim; e, depois, dedicou-se realmente a cumprir a promessa, que, para o bem de todos nós, brasileiros, hoje é uma realidade consolidada.

Portanto, concludo, dando os parabéns a Brasília, pelos seus 47 anos, ao seu povo e a todos nós, brasileiros, que podemos nos orgulhar da Capital que temos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex^a dispõe do tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, nobres colegas, tenho alguns assuntos a tratar no dia de hoje, Senador Paim, mas não é possível, de fato, para subirmos a esta tribuna e não festejarmos os 47 anos de Brasília. Tenho, inclusive, muita gratidão pela acolhida que sempre tive nesta cidade, nesta Capital. Morei aqui, com minha família, durante alguns anos, muitos anos por sinal. Não dá para vir a esta tribuna e não nos congratularmos com a população do Distrito Federal, com a população de Brasília e com ela festejar os 47 anos de existência desta grande Capital. Como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, Brasília foi um instrumento de integração deste País, muito bem lembrado por S. Ex^a.

Quero, em seguida, Senador Paulo Paim, cumprir o dever de prestar contas a esta Casa de missão a qual fui incumbido pelo Senado Federal, juntamente com o Senador Sérgio Zambiasi e com os Deputados Federais Cláudio Díaz, George Hilton e José Paulo Tóffano, em Montevidéu, na bela capital do Uruguai. Lá, estivemos em uma reunião preparatória de acerto de detalhes para a instalação do futuro Parlamento do Mercosul, que ocorrerá no dia 7 de maio. Creio que, com a instalação do Parlamento do Mercosul, a população dos países que fazem parte do Mercosul terão uma caixa de ressonância importante, um instrumento importante para colocar suas aspirações, seus pleitos, visto que, de certo modo, o Conselho do Mercosul, constituído por representantes dos países, técnicos,

certamente não dispõe – e não é esta sua finalidade – da sensibilidade própria que um Parlamento tem na interlocução com a sociedade.

Trago, inclusive, aqui, o relatório da missão cumprida, que passo à Mesa e que peço seja lido na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, só quero dizer que V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Tenho muita satisfação de receber este documento, pelo carinho que tenho pela caminhada do Mercosul, de que V. Ex^a é um dos líderes.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado!

Quero me referir ainda a um ato belíssimo, que ocorreu ontem, no auditório Petrônio Portella, presidido por V. Ex^a. Tocou-me e chamou-me a atenção, entre outras falas, a fala da Procuradora da República, Dr^a Deborah Duprat.

A Dr^a Deborah chamou a atenção de todos ali, presentes, centenas de índios, Parlamentares, autoridades, representantes do Governo Federal, para a necessidade e a importância de que os índios participem não só da discussão e da elaboração de matérias do seu restrito interesse, da causa indígena, mas ela lembra que, como brasileiros que são, eles devem participar da discussão de todos os assuntos. E, sobre isso, havia lembrado e chamado atenção de V. Ex^{as}, no sentido de que os índios participem da discussão de todos os assuntos que dizem respeito à busca do desenvolvimento e do progresso deste País.

A fala da Dr^a Deborah chamou tanto a minha atenção, Senador Paulo Paim, que pretendo solicitar à minha assessoria que inicie estudos sobre a possibilidade de alterarmos a Constituição Federal, para permitirmos que os índios, os povos indígenas, as nações indígenas, como chamamos os nossos parentes, como o Senador Paulo Paim a eles se refere, de uma forma especial, tenham representação no Poder Legislativo brasileiro. Se um índio puder ser eleito em cada Estado brasileiro, seriam 27 índios representando, inicialmente na Câmara dos Deputados, os interesses das comunidades indígenas em todo o País.

Também sugiro que, para cada Assembléia Legislativa deste País, em cada Estado, seja eleito um representante da comunidade indígena para ser sua voz. Trata-se de um número reduzidíssimo de representantes e creio que nenhuma dificuldade causaria ao nosso País a efetivação dessa representação.

Deixo esse assunto para a reflexão de todos nós. De fato, envidarei esforços no sentido de imaginar uma fórmula que abrigue essa possibilidade, Senador Gilvam Borges, para que os nossos parentes, como diz

o Senador Paulo Paim, possam ter, efetivamente, no Poder Legislativo brasileiro, um mínimo de representação, sem concorrer conosco em igualdade de condições. Precisamos imaginar uma fórmula especial para permitir que esse fato possa acontecer no futuro.

O assunto que me traz a esta tribuna, hoje, é a regulamentação da Lei de Florestas Públicas.

No último dia 21 de março, o Presidente da República regulamentou a Lei de Gestão de Florestas Públicas. Trata-se de uma lei, no meu modesto entendimento, que trafega na contramão dos alertas e preocupações acerca das causas e conseqüências do aquecimento global – lei, diga-se de passagem, aprovada neste Parlamento contra o meu voto.

No último dia 06 de abril, em plena Sexta-Feira Santa, na cidade de Bruxelas, graves conclusões sobre o preocupante fenômeno do aquecimento global foram divulgadas por meio de um documento chamado “Summary for Policy Makers”, que é um sumário científico conclusivo, com o resumo do relatório sobre mudanças climáticas e aquecimento global, produzido pelo Painel Intragovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), da Organização das Nações Unidas (ONU), e divulgado no dia 06 de fevereiro de 2007 em Paris.

A imprensa denominou o novo documento de “segunda parte” do relatório do clima.

O documento da Sexta-Feira Santa contém a revisão de pesquisas científicas de cerca de 2.500 cientistas de todo o mundo, em diversas áreas do conhecimento. O sumário contém resumos de diferentes conclusões sobre os impactos das mudanças climáticas globais. Geraram-se indicadores quantitativos e qualitativos para cada uma das áreas de abrangência daquele “megarrelatório” de fevereiro, como os impactos na América Latina, por exemplo. Essa segunda parte do relatório do clima da ONU projeta níveis de impacto de aquecimento sobre a vida humana e os recursos naturais, ao longo dos anos.

Uma das conclusões é que a Terra pode aquecer entre dois e seis graus centígrados até o final do século. O que pode parecer pouco vai gerar deslocamentos em massa de populações, os chamados migrantes climáticos, que podem chegar a bilhões de pessoas. A seca (falta completa de água) pode atingir até três bilhões de seres humanos e a fome assolará outros 600 milhões pela destruição de áreas agricultáveis.

Com o mundo vivendo, hoje, a guerra do petróleo, já se fala até em “guerra da água” em um futuro próximo. Some-se a isso o aumento de parasitas que vivem bem no calor, como os mosquitos da malária e da dengue. No Brasil, já conhecemos tal fenômeno.

As conclusões da ONU foram divulgadas em um momento muito importante para o clima e para o meio

ambiente do Brasil e da Amazônia. Talvez a Amazônia tenha tido poucos momentos tão importantes em sua história como esse que está vivendo agora.

O que hoje está planejado a passos largos pelo Governo Federal para a Amazônia (Lei de Florestas, estradas e novas hidrelétricas), Senador Paulo Paim, pode abrir uma ferida muito grande na floresta, talvez só comparável à ferida gerada pela Transamazônica, na década de 50, pela Belém-Brasília, na década de 70, e pelos projetos das grandes mineradoras, pois serão elevadas as desigualdades, assim como o serão o desflorestamento e a temperatura da Terra.

Pois, bem, no momento em que deveríamos estar sintonizados e preocupados com a ameaça que paira sobre o Planeta, decreto do Presidente da República regulamenta a Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006. Trata-se da famigerada Lei de Gestão de Florestas Públicas. Trata-se da privatização da floresta. É o salvo-conduto permanente do madeireiro clandestino e do latifundiário.

Com a regulamentação dessa lei, o Ministério do Meio Ambiente e o Governo Federal completam a verdadeira novela kafkiana que vive a Amazônia. Faço alusão ao genial escritor tcheco Franz Kafka para realçar a contradição, a incoerência e a incongruência do atual Governo quanto a esse assunto específico.

O Governo Federal desenha uma situação inimaginável para a Amazônia. Quando o Planeta faz soar o alerta vermelho para o aquecimento global, o Governo do Brasil faz uma lei para facilitar a derrubada da floresta por empresas e aumentar a emissão de gás carbônico na atmosfera.

Regulamenta-se a devastação, e o pior: sob a bandeira da preservação. Aqueles que eram os principais defensores dos atacados passam a ser juizes do ataque. Ao invés de defenderem os atacados, agora vão fiscalizar o ataque. Vejam bem: vão somente fiscalizar o ataque, não impedi-lo, pois, a partir de agora, o ataque se veste de legalidade! E querem fiscalizar como? Com meia dúzia de funcionários-herói, desequipados e mal remunerados, como é o caso dos fiscais do Ibama?

Estamos confusos com essa situação, Senador Gilvam Borges, muito confusos com esse dilema. Mas tenho uma clareza: não fui eu que mudei de lado. Continuo do lado da floresta viva. E do lado do povo vivo da floresta.

Essa segunda parte do relatório da ONU e a regulamentação da Lei de Florestas são um verdadeiro dilema kafkiano. A Amazônia vai acabar em uma situação oposta àquela que o Governo vem propalando com a aprovação e regulamentação dessa lei. No momento em que mais precisamos preservar a floresta

e incentivar atividades não predatórias, o Governo Federal regulamenta justamente a possibilidade de devastação florestal.

Com um modelo de concessão de vastos territórios por até 60 anos, Senador Mão Santa, essa Lei de Florestas é a privatização de imensas áreas florestais da Amazônia, presenteando grandes corporações, o latifúndio e os madeireiros. Essa lei é um presente para o latifúndio, o mesmo latifúndio que matou Chico Mendes e Wilson Pinheiro, acreanos que jamais admitiriam ou sequer sonhariam com uma aberração dessas.

O modelo proposto pela Lei de Gestão de Florestas pode até ser um avançado instrumento técnico institucional de ordenamento territorial, um estratégia que busca pôr fim a um câncer da região amazônica, que é a grilagem de terras e a ocupação predatória. Seus formuladores e defensores festejam a fórmula que permite a exploração econômica em terras públicas sem que ocorra a transferência de propriedade. Mas cabe perguntar, Senador Gilvam: de que valerá à União e aos Estados manter a propriedade de vastas áreas de terra, daqui a 30, 60 anos, se o que elas têm de mais precioso, que é a cobertura vegetal e a rica biodiversidade, corre o risco de ser devastado?

Essa lei, no papel, é um lindo desenho, mas a questão é que estamos no Brasil. E, no Brasil, na prática, essa lei poderá ser o *habeas corpus* de grileiros de terras, será salvo-conduto de criminoso ambiental, será carta branca para a devastação, será autorização para a biopirataria.

Essa lei vai ajudar o latifúndio a destruir a floresta com mais tranqüilidade do que já tem hoje. O Governo Federal criou uma lei para proteger, para beneficiar os grandes proprietários na Amazônia e os que virão atraídos pelo seu manto protetor. Essa lei irá proteger os grileiros, os latifundiários e prejudicar os pequenos trabalhadores caboclos, seringueiros e ribeirinhos amazônicos.

No momento em que a ONU realiza esse grandioso esforço científico, político e democrático que é a elaboração dessa segunda parte do relatório sobre o clima, o Brasil regulamenta a privatização e a devastação da Amazônia. Que grande ironia, Senador Paulo Paim.

Segundo o resumo do relatório científico sobre o clima, divulgado na sexta-feira da Paixão, até 25% da Amazônia pode ser completamente exterminada até 2080. Segundo os estudos, existe 50% de probabilidade de a biodiversidade da floresta se transformar em cerrado. A Amazônia viraria um deserto. Projeções científicas mais rigorosas mostram simulações de imagens em computador, em que o ecossistema amazô-

nico vai desaparecendo progressivamente até sumir totalmente, em 2080.

Some tudo, Senador Gilvam Borges: árvores, rios e animais, inclusive nós, os ditos animais racionais.

Para o relatório da ONU, o desmatamento da Amazônia seguirá crescendo, pelo menos até 2010. As espécies nativas seguem em crescente substituição por monocultivos agrícolas, como a soja.

Em 2050, cerca de 50% das terras cultiváveis da América Latina estariam afetadas por um processo de desertificação que criaria uma grande savana do México até à Amazônia. Essa desertificação de terras agrícolas ameaçaria profundamente a segurança alimentar do Planeta, gerando bilhões de famintos adicionais no mundo. Tais projeções possuem elevado grau de certeza, segundo o relatório da ONU.

Na Universidade de Oxford, na Grã-Bretanha, foram apresentados estudos realizados por cientistas do Hadley Center sobre o aquecimento global e a Amazônia. Segundo esses dados, as chances de ocorrerem períodos de intensa seca na Região Amazônica podem aumentar dos atuais 5% de probabilidade – o que representa uma forte estiagem a cada 20 anos – para 50% de probabilidade em 2030, até chegar a 90% de probabilidade em 2100. Esse estudo utiliza uma das metodologias de Modelos de Clima Global, criadas para medir as alterações climáticas.

A grande seca ocorrida em 2005 na Amazônia, que afetou fortemente o Estado do Acre, é uma das questões mais estudadas e polêmicas para os cientistas na atualidade, que tentam entender suas causas, relações sistêmicas e prever sua reincidência.

Neste momento, o Governo Federal deveria criar uma Operação Nacional de Proteção à Floresta Amazônica, Senador Mão Santa, que garantisse o direito ao uso racional dos recursos e o seu não-esgotamento, combinada a programas inteligentes calcados na ciência, na tecnologia e no incentivo ao desenvolvimento regional sustentável; incentivar os programas já existentes no próprio Ministério do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, Trabalho, Cidades, etc.

Não canso de repetir: muito provavelmente poderemos extrair mais riquezas da floresta amazônica em pé do que derrubada.

Para isso, precisamos inventariar o que ela contém. Como fazê-lo, Senador Mão Santa? Potencializando os organismos de pesquisa de que dispomos, como o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia e as universidades regionais, dentre outros, dotando-os de abundantes recursos materiais e humanos capazes de produzir conhecimento e informações fundamentais para que se promova um planejamento estratégico para a Amazônia.

Mas não, o Governo faz é o inverso: cria uma legislação para legalizar a devastação. É como se o Governo, diante da alegada impossibilidade de proibir definitivamente o uso de telefone celular nos presídios, fizesse uma lei para regulamentar o uso do celular pelos presos.

A Lei de Florestas é isto: a regulamentação do absurdo. Deveríamos acabar com o absurdo, não regulá-lo. O Brasil deveria ter uma política pública de choque para a Amazônia, não no sentido militar, mas no sentido da inteligência no planejamento público e da sensibilidade para a valorização das populações regionais e da biodiversidade.

Ao invés de centenas de madeireiros gafanhotos, deveríamos promover a entrada na Amazônia de milhares de cientistas e de técnicos brasileiros e patriotas, que, juntamente com a população local, teriam como objetivo identificar, com responsabilidade, o que fazer com ela. Um choque de moralidade também não faria nenhum mal para organizar a “casa amazônica”.

O Ibama deveria ser o nosso FBI da selva. O Ibama que foi tão fortemente criticado pelo próprio Presidente da República ainda ontem – crítica que teve repercussão hoje nesta Casa –, mas, nesse ponto crucial, o Ibama deveria ser como o FBI nos Estados Unidos. Nós temos a maior e melhor floresta do Planeta, Senador Mão Santa. Deveríamos ter também a mais bem treinada e bem equipada polícia florestal do mundo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com todo prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, ontem, eu estava muito preocupado. Senador Gilvam Borges, ouvi o pronunciamento de um dos homens de grande luta por esta democracia: Jarbas Vasconcelos. Ele se mostrava preocupado com o que estão fazendo com as oposições no nosso Brasil. Preocupadíssimo. Dizia ele que as intenções do Lula, embora com métodos diferentes, eram mesmo de permanecer no poder. E eu sou testemunha, porque fui à Venezuela, onde deixou de haver um confronto parlamentar. Foi um desastre. E eu ficava assim: estou com Jarbas, e contando nos dedos quem tinha coragem de fazer oposição. E eu agora revivo em V. Ex^a o outro Geraldo, o Geraldo Vandrê, que, naquelas dificuldades, apareceu com aquela música *Pra não dizer que não falei de flores*. E V. Ex^a fala da natureza: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber; quem sabe...”. Porque oposição é para ter coragem de dizer o que está errado, como V. Ex^a faz. Não vamos combater o que

está certo. Quando o Presidente Luiz Inácio estiver certo, vamos jogar flores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – E apoiaremos com todo prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com todo prazer. Mas V. Ex^a, que sempre foi criterioso e homem de muita coragem, lança e oferece para o Presidente da República, vamos dizer, os melhores rumos para o País. É um grande presente que a Pátria ganha na antevéspera deste 21 de abril, da oposição de Joaquim José da Silva Xavier, que se arriscou, de Tancredo Neves, que morreu e se imolou para ter a grandeza do próprio Rui Barbosa, que está ali e que é jurista como V. Ex^a. V. Ex^a dá um grande presente para o País ao fazer uma oposição com firmeza e pela grandeza da Pátria.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Mas eu dizia, criando uma imagem, que o Ibama pode ter falhas em outros setores da sua atuação, mas nesse ponto crucial deveria ser o nosso FBI da floresta e da selva. Nós temos a maior e melhor floresta do Planeta. Então, deveríamos ter também a mais bem treinada e a mais bem equipada polícia florestal do mundo. Seria uma polícia de elite em defesa do homem e da floresta. Os funcionários do Ibama são verdadeiros heróis para enfrentar as dificuldades que o Governo lhes impõe. O FBI norte-americano é tido como a melhor polícia de elite do Planeta. O agente do Ibama deveria ser como um agente do FBI, com os melhores treinamentos, melhores equipamentos, melhores meios de transporte, melhores remunerações, melhores condições de trabalho, enfim, um tratamento VIP do poder público e da sociedade.

Nosso agente ambiental do Ibama deveria ser a nossa verdadeira polícia de elite, pois preserva o que há de mais valioso na face da Terra, que é a possibilidade de continuidade da existência humana, que passa pela Amazônia. Vai dizer que o Governo não tem dinheiro para isso, Senador Mão Santa?

É só deixar de pagar a dívida que tem com os banqueiros e estancar a corrupção, para ver se não tem dinheiro. Em vez de pensar nessa direção, o Governo Federal regulamentava a devastação e desmoraliza mais ainda seu agente ambiental, o meio ambiente e o povo. Se tivéssemos um avançado modelo de proteção e preservação ambiental consolidado há décadas, quem sabe poderíamos até pensar em conceder áreas florestais para a iniciativa privada explorar. Mas, diante da barbárie atual, fazer isso é entregar definitivamente o ouro ao bandido.

A regulamentação da Lei de Florestas, feita pelo Presidente da República, confia na figura do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) para efeito de licenciamento

dos lotes de concessão florestal, que são as grandes áreas da Amazônia a serem destinadas às empresas privadas para exploração.

Os processos de licenciamento ambiental regulares, previstos pela legislação ambiental brasileira, prevêem estudos e relatórios sistemáticos de impactos socioambientais, os chamados EIA-RIMAs, bem como políticas obrigatórias de mitigação e compensação dos possíveis impactos socioambientais gerados por determinada exploração de recursos naturais.

Com a regulamentação da Lei de Floresta, parece-me que foram abrandadas as exigências socioambientais ao empreendedor que quer explorar a floresta. Com esse decreto do Presidente, facilitou-se ou abrandou-se a obrigatoriedade de apresentação de estudos mais rigorosos e consistentes para efeito de autorização de determinadas atividades que envolvam impactos na Floresta Amazônica. O decreto também estabelece os conteúdos mínimos dos Relatórios Ambientais Preliminares, com exigências bastante aquém das estabelecidas pelo EIA-RIMAs, exigências elementares para proteção da biodiversidade.

E olha que o Brasil é o quarto maior emissor de gás carbônico na atmosfera do mundo. Vai ver o propósito é o de subirmos no *ranking* e batermos mais esse recorde negativo.

Uma vez instaladas as corporações em vastas áreas de florestas, por longos períodos de anos, que poder o Estado nacional terá para fiscalizá-las? Que segurança teremos quanto ao tipo de exploração que está sendo feita ou que o será, seja na perspectiva da biodiversidade vegetal ou animal, seja no da biotecnologia, dos recursos hídricos ou da exploração do hidrocarboneto do subsolo amazônico? Quem haverá de defender-nos, Senador Mozarildo?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Com todo o prazer, concede-lhe um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Geraldo, eu e V. Ex^a lançamos uma grande batalha aqui, para tentar discutir em profundidade essa lei de aluguel das florestas. Negócio de gestão é conversa fiada. É lei de aluguel das florestas – aluguel que pode tornar-se, na verdade, cessão permanente. Com os nossos esforços de discutir e chegar a acordos, propusemos algumas emendas, que ao final foram aprovadas, tendo sido apresentadas pelo Relator do vencido, Senador José Agripino. Pois bem, eu, V. Ex^a

e onze Senadores votamos contra o projeto, apesar de ele ter sido aprovado com essas emendas, que, em parte, davam certa garantia ao Brasil de que essas florestas não seriam dilapidadas ou de que essas concessões não seriam utilizadas como forma de incrementar a biopirataria, o descaminho de minérios etc – fora o desastre que pode ser feito, como V. Ex^a está alertando muito bem. Infelizmente, o acordo feito aqui não foi cumprido: essas emendas foram vetadas, e o projeto agora foi regulamentado. Cabe-nos, portanto, ficar atentos e procurar exercer um papel fiscalizador por meio do Senado – pelo menos, por meio do Senado. Gostaria que, na Subcomissão da Amazônia, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, V. Ex^a se juntasse a mim, que sou o atual Presidente, para que, de alguma maneira, articulados com a Polícia Federal, com outros órgãos, com o próprio Ibama, que ficou à margem desse processo, pudéssemos fazer um monitoramento. Penso que poderíamos até questionar a constitucionalidade dessa lei, porque realmente a entendo inconstitucional. Veja que a coisa não é de boa-fé, porque sequer aceitaram submeter essas concessões à apreciação do Senado. Se aqui apreciamos até concessão de rádio, de televisão, se analisamos quem deve ser nomeado para as agências reguladoras ou para os cargos de presidente e diretor de banco, por que não devemos apreciar a concessão do uso da floresta por 30 anos, passível de ser renovada por mais 30? Pelo menos, a idéia de submetê-la ao exame do Senado, nem isso foi aceito. Então, não devemos dar-nos por vencidos; aquela velha história, vamos tentar fazer uma dosagem correta nessa questão. Argumentam que essa lei visa a acabar com os grileiros, com a devastação da floresta, por isso usam um recurso extremo que não deu certo na Malásia e em outros países e que contraria a posição dos ambientalistas mais serenos, que estão, inclusive, no Ibama. De qualquer forma, a palavra de V. Ex^a serve como um grito de alerta, para que possamos continuar atentos à execução dessa lei e, se for o caso, questioná-la quanto ao aspecto constitucional, no Supremo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Perfeitamente, Senador Mozarildo, V. Ex^a tem absoluta razão. A lei não vai impedir a devastação da floresta; vou demonstrá-lo aqui, V. Ex^a verificará.

Quero lembrar que serão realizadas licitações para definir quais empresas serão agraciadas com os territórios da Amazônia que serão entregues sob a forma de concessões públicas. Vou repetir, Senador

Mozarildo: o Brasil fará licitações para entregar extensos e valiosos nacos de floresta a grandes grupos privados. Será uma espécie de aluguel das terras e de venda das florestas – não se trata de aluguel das florestas, mas de venda; o aluguel é da terra – a grandes grupos privados. Os contratos serão de 30 anos, renováveis por mais 30. “Ah!, mas a propriedade das terras continuará sendo do Poder Público”, dirão os idealizadores do texto legal. Grande coisa, eu diria! Grande coisa! A União e os Estados deixarão de possuir vastas florestas, para continuarem donos de imensos desertos, Senador Paim, dentro em breve. Será que vai valer a pena?

Se a pessoa que dá em locação um apartamento, uma quitinete que seja, já possui poucos poderes de controle sobre a utilização, os padrões de conservação e o zelo que o inquilino terá com o imóvel, imaginem, então, o Governo brasileiro, que, por natureza, já não é bom proprietário, nem bom fiscalizador, mas quer alugar imensas áreas de floresta a grandes empresas, em lugares ermos e de difícil acesso. E vai alugar áreas que contêm espécies e organismos vivos que os seres humanos sequer conhecem ainda. Quem controlará as atividades desses verdadeiros gafanhotos que vão adentrar a floresta? Quem garante que não haverá manipulação genética, biopirataria, exploração mineral irregular etc?. Quem, Senador Mozarildo?

Segundo estudos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), somente o Brasil é responsável por 73% das perdas florestais registradas na América do Sul, continuando a ser de longe o maior devastador do continente.

Ao contrário do que diz o Governo brasileiro, o desmatamento segue crescendo, sim, na Amazônia e crescerá mais ainda com essa Lei de Florestas e sua esdrúxula regulamentação por decreto presidencial.

Para concluir, Senador Paim, quero dizer que estou profundamente chocado com a regulamentação dessa lei. Estou profundamente chocado com as conclusões do relatório da ONU sobre o clima. Estou profundamente chocado com o destino que o Governo do Presidente Lula está dando para a maior biodiversidade florestal e para a maior reserva de água doce do planeta, que é a Amazônia. Eu esperava isso de qualquer Governo, menos desse.

Parafraseando o grande revolucionário Ernesto Che Guevara, diria que “os poderosos podem matar uma, duas ou três rosas, mas jamais conseguirão deter a primavera”. Apesar do perigo que corremos, Senador Mozarildo – e aqui lembro o seu chamamento – nós, amazônidas, devemos continuar firmes nessa luta em defesa da Amazônia e de seu povo para honrar a me-

mória de tantos que tombaram na luta pela preservação da floresta, pela sua melhor utilização.

Lembro aqui de uma grande liderança rural assassinada, Wilson Pinheiro, do meu Estado, juntamente com Chico Mendes, que me parece tinham sido traídos pelos que os entregaram.

Para terminar e dar um tom poético como o Senador Paulo Paim costuma fazer em seus pronunciamentos, Senador Mão Santa, citarei três trechos do poema *Cântico Negro* do poeta português José Maria dos Reis Pereira, que define perfeitamente essa situação dos cânticos tentadores que muitos entoam contra a Amazônia:

Vem por aqui” – dizem-me alguns com olhos doces

Estendendo-me os braços, e seguros
De que seria bom que eu os ouvisse
Quando me dizem: “vem por aqui!”
Eu olho-os com olhos lassos,
(há, nos olhos meus, ironias e cansaços)
E cruzo os braços,
E nunca vou por ali...

(...)

Corre, nas nossas veias, sangue velho dos avós,

E vós amais o que é fácil!
Eu amo o Longe e a Miragem,
Amo os abismos, as torrentes, os desertos...

(...)

Ah, que ninguém me dê piedosas intenções
Ninguém me peça definições!
Ninguém me diga: “vem por aqui!”
A minha vida é um vendaval que se soltou,
É uma onda que se alevantou,
É um átomo a mais que se animou...
Não sei por onde vou,
Não sei para onde vou.
Sei que não vou por aí!

Era o que eu tinha a dizer nesta manhã de sexta-feira, e muito obrigado pela tolerância, Senador Paim.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE COMISSÕES DO PARLAMENTO
DO MERCOSUL
MONTEVIDÉU - URUGUAI
16 E 17 DE ABRIL DE 2007**

Na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias 16 e 17 de abril de 2007, reuniram-se, no Edifício Mercosul, as Comissões de Organograma e Orçamento e de Organização da Sessão de Instalação do Parlamento do Mercosul, contando com a presença de parlamentares dos Congressos Nacionais da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Inicialmente, no dia 16 de abril, realizou-se reunião da Delegação Brasileira, com o objetivo de colocar os novos parlamentares, designados para integrar o Parlamento do Mercosul, a par dos temas a serem discutidos. Dessa reunião participaram a Sra. Gabriela Bastengui, Secretária Adjunta do Parlamento do Mercosul, o Sr Luís Berrutti, Secretário da Delegação Uruguaia, e o Deputado Roberto Conde, Presidente da Seção Uruguaia do Parlamento do Mercosul, que apresentaram relato acerca do andamento dos trabalhos com vistas à instalação e realização da primeira sessão do Parlamento do Mercosul, cuja sede será na cidade de Montevideú.

A Comissão de Organização da Sessão de Instalação do Parlamento do Mercosul e a Comissão de Organograma e Orçamento reuniram-se no dia seguinte, 17 de abril.

Em nome da **Comissão de Organização da Sessão de Instalação do Parlamento do Mercosul**, o Deputado Doreen Ibarra, da Delegação do Uruguai, apresentou relatório contendo as seguintes informações:

1. A Sessão de Instalação será realizada em 7 de maio próximo, às 15 horas, no Plenário da Assembléia Geral do Poder Legislativo do Uruguai.

2. Sugere-se a realização de reunião prévia nesse mesmo dia, às 13 horas, com vistas a acordar a composição da Mesa Diretiva, o Presidente e os Secretários Administrativo e Parlamentar.
3. Finalmente, na sessão das 15 horas seriam designados a Mesa Diretiva, o Presidente e os Secretários Administrativo e Parlamentar
4. Sugere-se que durante a sessão do dia 7 de maio façam uso da palavra um representante por país e o Presidente do Parlamento Europeu.
5. Nesse mesmo dia, terminada a Sessão, está prevista a realização de uma recepção nas dependências do Palácio Legislativo, no Salão dos Passos Perdidos.
6. No dia 8 de maio o Parlamento se reunirá na sala 17 do Edifício Anexo “José Artigas”, a partir das 10 horas, para tratar de diversos temas concernentes ao Parlamento do MERCOSUL.
7. Informou o Deputado, ademais, que os convites foram encaminhados, conforme o acordado, a cada uma das Delegações Nacionais para sua distribuição.
8. Por outro lado, informou que a Sessão do Parlamento do Mercosul a realizar-se na segunda-feira, 25 de junho, ocorrerá nas instalações da Prefeitura Municipal de Montevideu, que proporcionará o mobiliário necessário.

Sobre os trabalhos da **Comissão de Organograma e Orçamento**, o Secretário da Delegação Uruguaia, Sr Luis Berrutti, informou o seguinte:

1. Há dois critérios para a estruturação do orçamento do Parlamento do Mercosul, sendo o primeiro a partir da planilha funcional e custo econômico emergente, ou vice-versa.
2. A respeito do Organograma elaborado para o Parlamento, foram explicados os conceitos que fundamentaram a sua elaboração.

O Deputado Roberto Conde informou que um Acordo Sede deverá ser firmado entre a República Oriental do Uruguai e o Conselho do Mercado Comum no mês de maio de 2007, formalizando o estabelecimento da sede do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu.

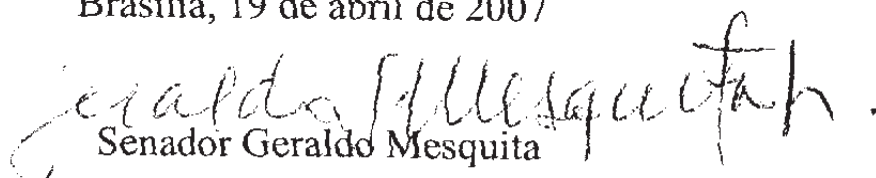
Sobre a participação da Venezuela no Parlamento do Mercosul, adotou-se o critério estabelecido pelo Conselho do Mercado Comum para a participação de representantes daquele país em suas reuniões, isso é, até que se torne membro pleno do Mercosul, a Venezuela deverá participar do Parlamento com voz e sem voto.

A reunião encerrou-se com jantar gentilmente oferecido à Delegação Parlamentar Brasileira pelo Embaixador do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, Sr Régis Arslanian.

Da Delegação brasileira participaram os Senadores Sérgio Zambiasi (Presidente da Delegação Brasileira) e Geraldo Mesquita, os Deputados Cláudio Diaz, George Hilton e José Paulo Tóffano.

Era o que tinha a relatar.

Brasília, 19 de abril de 2007


Senador Geraldo Mesquita

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, a Presidência cumprimenta V. Ex^a, que faz uma defesa clara das florestas, dos rios, do meio ambiente e do conjunto da vida de todo o nosso povo. A Presidência cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento.

Conforme entendimento, falará agora o Senador Gilvam Borges; em seguida, falará o Senador Mão Santa.

A Mesa terá a mesma tolerância que recebeu de V. Ex^{as}, quando estiveram na Presidência, e que esta Presidência teve com os Senadores que os antecederam.

Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um homem de ação. A mim não me bastam a discussão teórica e os projetos que jamais saem do papel. Entendo que a atividade política exige respostas práticas e eficientes para as demandas sociais.

E percebo que a sociedade brasileira está hoje sob o império do medo.

Tenho ocupado esta tribuna reiteradas vezes e, na quase totalidade delas, anuncio medidas para conter os níveis de insegurança pública no País.

Ainda agora, levantamento seriíssimo feito pelo DataSenado comprovou o que está na boca do povo: “A impunidade é a principal causa da violência na opinião dos brasileiros”.

A impunidade aparece em primeiro lugar, com 30% das citações. O tráfico e o consumo de drogas, em segundo, com 26%, e só em terceiro e quarto lugares aparecem, na ordem, desemprego e educação de baixa qualidade.

Como a pesquisa obedece à séria metodologia científica, e como contra fatos não há argumentos, vou ater-me à questão da impunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a impunidade advém, principalmente, da justiça morosa e ineficiente. No Brasil, um processo pode se arrastar na justiça por mais de uma década. Dez, quinze, vinte anos. Um absurdo!

O cidadão não pode ficar sob suspeição por tanto tempo como ocorre hoje em dia. Se ele for honesto, será uma pena. Se ele for culpado, será uma tremenda injustiça, porque deveria estar por trás das grades desde o início do crime e não quinze anos depois. Se é que, quinze anos depois, irá mesmo para a cadeia... Porque inúmeros crimes prescrevem sem que o culpado seja punido.

Pois bem! Contra a morosidade do processo, apresentei a esta Casa o PLS nº 183, de 2007, de-

terminando que um processo não pode durar mais de três anos para ser concluído. Ou o Estado possui provas para condenar, ou diz que não as tem e arquiva o processo.

Ora, o Estado não pode ficar de fora, só olhando. Precisa agir, aparelhar-se, tornar-se ágil e eficiente.

A prescrição é necessária, senão o Estado se tornará ainda mais gordo, pesado e preguiçoso, enquanto o cidadão ficará inseguro e temeroso.

Hoje, dei entrada aqui, nesta augusta Casa, à Proposta de Emenda à Constituição que acaba com o Recurso Especial e com Recurso Extraordinário em matéria penal.

Como não sou advogado, e pedi informações detalhadas sobre o assunto, peço licença a V. Ex^{as} para repassar algumas explicações aos telespectadores da TV Senado e ao povo brasileiro.

Em primeiro lugar, posso garantir a todos que esta PEC não cerceia nenhum direito à defesa, o que não seria admissível em nossa sociedade.

A extinção dos Recursos Extraordinário e Especial não trará nenhum prejuízo ao acusado, que sempre poderá fazer uso da garantia do *habeas corpus*, previsto no art. 5º da Constituição Federal.

O objetivo dessa PEC é simplificar os recursos em matéria penal, reconhecendo a plena validade do *habeas corpus* para atacar decisões cuja inconstitucionalidade ou ilegalidade tenha a ver com a matéria penal.

Com isso, reduziremos a possibilidade de uso repetido de recursos. E com que finalidade? Simples. Com a finalidade de acelerar o processo judicial, impedir que as penas prescrevam e colaborar para que a “impunidade zero” seja uma verdade em nosso País.

Acredito no Brasil e nos brasileiros. Sei que chegaremos lá.

Sr. Presidente, nobres Senadores, nesta semana que se encerra, entre quarta e quinta-feira, uma das nossas proposições foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fazendo parte do pacote de medidas legislativas para conter a violência. Estarei abordando esse assunto já na próxima segunda-feira.

Já vou encerrar, Sr. Presidente, porque é sexta-feira e, realmente, os servidores da Casa e o povo brasileiro já se preparam para a refeição, para o almoço. Mas quero comunicar, principalmente ao meu Estado, a liberação de R\$ 14 milhões, fruto de emenda de Bancada dos nossos Parlamentares – entre os nossos Senadores, o Presidente José Sarney e o Senador Pappaléo Paes – e os oito Deputados Federais. Trata-se de uma ordem bancária para a conta 762083. Visa a dar prosseguimento ao trecho para Calçoene da BR-156,

que é uma obra estratégica para o nosso Estado. De passo em passo, estamos avançando.

Além das proposições, dos projetos de lei e dos temas que abordamos constantemente na tribuna, acredito também que uma das partes mais importantes, Sr. Presidente, da ação no Parlamento é a utilização da prerrogativa do Congresso Nacional de fazer o Orçamento Geral da União. Cada recurso que chega às pequenas cidades e às grandes cidades – recursos federais advindos do Orçamento elaborado por nós – é uma fase importante.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, quando algumas de nossas ações da atividade parlamentar são confundidas. Quando o Presidente da Câmara dos Deputados disse que gostaria de começar os trabalhos na segunda-feira, criou uma expectativa, e acho que as coisas não foram bem colocadas. O Parlamentar trabalha tanto quanto um médico. A atividade do Parlamentar é de 24 horas também, a atividade política é muito intensa. Os Congressistas retornam às suas bases na quinta-feira – a maioria sai e deve realmente fazer isso – e passam a sexta, o sábado, domingo e a segunda em intensa atividade, com uma agenda cheia, indo aos Municípios e tendo contato com segmentos importantes da sociedade. Se assim não o fizerem, com certeza, dentro de quatro anos, o seu retorno para ocupar uma cadeira no Congresso estará comprometido.

Penso que há muitos equívocos.

Hoje, venho à tribuna e falo de um projeto que apresentei, importantíssimo – projeto que leva condições legais para os empresários absorverem a mão-de-obra prisional e terem descontos no seu lucro líquido. Trata-se de uma medida extremamente estratégica, porque todos estamos envolvidos nesse processo. Esse projeto foi aprovado ontem na Comissão, e estou apresentando-o hoje.

Não podemos deixar também de comentar as ações mais efetivas do trabalho de preparação do Orçamento até à liberação de recursos. Temos, na Esplanada, 36 Ministros para atender a 513 Deputados Federais e 81 Senadores. Se, simplesmente, a ação parlamentar fosse a de usar a tribuna e discutir as grandes idéias do País, seria uma atividade extremamente fácil. No entanto, o trabalho parlamentar é extremamente laborioso, muito difícil e complexo, com várias frentes.

Fico indignado quando ouço na televisão dizerem que o Congresso é vadio porque não tem uma agenda efetiva a partir de segunda-feira. Toda segunda-feira, as duas Casas funcionam no debate de idéias, mas, na verdade, todos chegam das suas bases cansados, com grandes demandas, porque estão lá atuando.

Duvido que um Deputado ou um Senador passe 24 horas trancado com a família. Nunca! Chegam a seus Estados e já têm uma ampla agenda para cumprir, devendo estar atentos ao trabalho político, para absorverem as idéias e se comprometerem cada vez mais com as demandas.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex^a, dizendo ao Brasil, ao nosso País, que as coisas estão caminhando bem. Acredito que, na parte da economia, estamos avançando muito bem. Há graves problemas sociais, é verdade. O problema da insegurança é terrível, complicado, em todas as casas, em todos os logradouros públicos, nas vielas. Aqui no Congresso, 80% da discussão é sobre a violência. Quanto ao sistema de saúde, faliu. Mas acho que as coisas agora, nesta crise, estão-se organizando; as discussões estão-se intensificando e, com essa depuração, o País vai entrar no trilho, vai caminhar muito bem.

Sou um homem extremamente otimista e acho que temos de ter ações concretas, efetivas.

Desejo a todos os brasileiros um bom fim de semana.

Aos Parlamentares que retornam às suas bases, um bom trabalho, porque, na verdade, trabalham na sexta, no sábado, no domingo e na segunda. Na segunda-feira, já chegam aqui para outra intensa agenda: terça, quarta e quinta. Na quinta-feira, retornam para seus Estados para trabalhar; do contrário, podem sofrer a interrupção das suas carreiras. E trabalham bastante!

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esta Presidência cumprimenta V. Ex^a e, ao mesmo tempo, convida para fazer uso da tribuna o nobre Senador Mão Santa, que, durante o dia de hoje, presidiu a sessão até o momento de apartear dois Senadores.

Agora, S. Ex^a vai fazer o seu pronunciamento pelo tempo que entender necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado: Senador Gilvam Borges, V. Ex^a terminou irradiando otimismo, e nós começamos aí, porque viemos a esta tribuna para saudar o pai de Brasília e Brasília, Juscelino Kubitschek, que, em outras palavras, disse, como Gilvam Borges, que é melhor ser otimista, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando.

Da maioria dos políticos brasileiros, ô Paim, V. Ex^a, líder sindicalista, é o que mais se aproxima do

Presidente Luiz Inácio, do PT – a carreira sindical... –, assim como Francisco, o santo, é o que mais se aproxima de Cristo.

Atentai bem, Paim! Juscelino Kubitschek governou este País. Está aí o Geraldo Mesquita, está ali Rui Barbosa. Outro dia, olhei, lá no Salão Nobre, os quadros dos nossos Presidentes – quando eu entrei aqui, era o Sarney – e vi um quadro dos primeiros Senadores. Dos primeiros Senadores, de 42 – só os brasileiros, porque havia portugueses também naquela época do Império –, 22 eram ligados à área da Justiça; 10, militares – Caxias foi Senador; 7, da Igreja – esse pessoal, ao longo da história, estava sempre com o governo, querendo ser governo; 2, médicos, apenas; 1, representante do campo, fazendeiro; e um outro, agricultor. Um domínio extraordinário dos juristas!

Atentai bem, Geraldo Mesquita: fizeram muitas leis boas, muitas leis boas para eles. Hoje, a distorção é enorme entre o que ganha o pessoal da área da Justiça em relação aos demais brasileiros. Medite sobre isso, Geraldo Mesquita!

Senador Paim, naquele tempo não havia nenhum operário. Hoje, temos o Paim para defender o trabalho, o trabalhador, as leis e para defender os excluídos. Então, tem melhorado. Hoje, já somos mais de meia dúzia de médicos aqui. Juscelino Kubitschek foi quem fez isso tudo, Paim. Quero lhe dizer que é comum hoje, na vida política, o ingresso de médicos, simbolizado pelo próprio Juscelino.

Lembro-me, Senador Geraldo Mesquita, de que quando fui eleito prefeito de minha cidade, de repente, tive medo: ia sair de uma sala de cirurgia, meu templo de trabalho, para administrar uma cidade. Tive medo. Podia não dar certo. Mas sempre acreditei no estudo e aprendi a estudar. A gente aprende fazendo, Geraldo Mesquita. Li livros de Anatomia, de Fisiologia. Nos dias que antecederam a minha posse, passei a estudar Administração. Li, entre outros, Henri Fayol, engenheiro francês, e o brasileiro Wagner Estelita, que fundou o Dasp, o Departamento de Aperfeiçoamento do Serviço Público, criado por Getúlio Vargas.

Atentai bem, Luiz Inácio, nosso Presidente: já havia sobre o serviço público livros de chefia e administração.

E fui estudando. Geraldo Mesquita, à proporção que se aproximava o 1º de janeiro, aumentava o meu medo. Juscelino tinha dito que tinha medo de ter medo, mas eu estava com medo. Não tinha experiência, a vida de médico cirurgião de santa casa é outra vida. Eu lembro que Adalgisa dormia e eu estudava e, em uma madrugada, lendo um livro de capa amarela – outro dia, eu o encontrei num sebo em São Paulo e me recordei – intitulado **Taylor, o mago da Administra-**

ção, tive uma luz. De repente – o jornalista e psicólogo Ferro Costa nos honra ali –, eu tomei coragem, porque nesse livro se dizia que é fácil administrar, é como ser cirurgião. Pensei: “Está comigo, está na minha praia!” Um cirurgião tem coragem, ele trabalha em equipe, ele sabe começar, sabe terminar.

Geraldo Mesquita, Juscelino e outros deram certo. Henri Fayol disse: planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar são procedimentos que formam a base da Administração em todas as faculdades.

O cirurgião tem isso. Planejar é o pré-operatório, Paim, fazer o diagnóstico, o planejamento; a intervenção cirúrgica é a execução; e o controle que Henri Fayol ensinava é o pós-operatório. Então, automaticamente, em cada passo que ele dá, leva de sua profissão a sua ação de administrador. Eis a razão do êxito de Juscelino Kubitschek. Unidade de comando e unidade de direção: sob ele, uma equipe, mas ele a mantém.

Geraldo Mesquita, naquele momento, passei a ter fé, acreditei: “Se creio que posso, posso” – é o livro mais novo de Norman Vincent Peale, o pastor do pensamento positivo.

Enfim, Brasília está aqui, sonho antigo acalentado desde o Império. O acaso quis que Juscelino, em sua objetividade – tinha trinta metas –, ouvindo o povo lá em uma cidade de Goiás – o Tônico, cunhado do nosso Maguito que esteve aqui –, ouvisse esta pergunta: “V. Exª cumprirá a Constituição e localizará a Capital da República no coração do País, em Goiás?”. Ele prometeu que sim, cumpriu e nós estarmos aqui. Um homem extraordinário!

Três anos e seis meses, Geraldo Mesquita!

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: três anos e seis meses. Vossa Excelência é um homem muito feliz, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pode estar alegre e sorridente: tem uma bela e encantadora esposa que o País respeita e não precisa nem estudar. Não, Paim, porque ele não precisa buscar exemplos na história e em outros países, tem exemplos aqui, com Getúlio Dornelles Vargas. Que exemplo! Disseque a vida de Getúlio!

Ô, Luiz Inácio, eu só recordaria um para V. Exª se afastar dos aloprados. Abrace Marisa, afaste-se dos aloprados. Ontem mesmo, tentaram colocar na cabeça de V. Exª a nomeação de mais um aloprado.

Paim, eu só daria um exemplo de Getúlio Vargas. Geraldo Mesquita, V. Exª já leu o livro dele? Estou lendo o **Diário de Getúlio Vargas**, são dois grandes volumes. Leio todos os dias, mas mais aos domingos, no Natal e no Carnaval.

Dou um, Presidente Lula. Vossa Excelência foi muito feliz quando disse que estava rodeado de alo-

prados por todos os lados. Geraldo Mesquita Júnior, só um, de Getúlio.

Para governar 15 anos – Paim, orgulhe-se; gaúchos, orgulhem-se; vão ao cemitério e rezem –, Getúlio enfrentou uma guerra para entrar, uma guerra contra os paulistas, que quiseram tirá-lo, e a guerra internacional da democracia. Lula, o exemplo está aqui, não precisa estudar: Getúlio. Paim, Getúlio governou durante 15 anos e saiu pacificamente, foi para a sua São Borja, que não conheço, mas quero que você me leve lá, quero rezar junto ao túmulo de Getúlio, quero. Ferro Costa, ele não tinha luz em sua fazenda.

Presidente Luiz Inácio, os aloprados só querem roubar e enriquecer. Eu conheço os alopradinhos do Piauí do PT. Como estão ricos! Nunca estiveram empregados, nunca trabalharam e enriqueceram. Todo o Piauí conhece o paraíso dos aloprados.

Geraldo Mesquita, ele não tinha luz em sua fazenda. Paim, o que me impressionou é que ele não tinha geladeira a querosene. Geraldo Mesquita, eu sei que seu avô foi importante, foi político. O avô do Paim foi mais importante do que todos nós, porque era lanceiro e fez a independência, a Revolução Farroupilha – e Paim tem esse sangue.

Meu avô foi empresário grande. Só para situar: no Piauí, Ferro Costa, lá na casa da praia, em frente à Ipecea, em Amarração, tinha uma geladeira a querosene. Na casa dele, que era um sobrado, hoje é uma escola, tinha uma outra geladeira a querosene, e lá na fábrica dele, onde trabalhou João Paulo dos Reis Velloso, Ministro, eu era menino, Geraldo, e o meu avô gritava: “Menino!”. E a gente tinha de se abaixar. Não sei se o Paim é novo. Elas eram grandonas, tinham um pé alto, Geraldo Mesquita, e a gente se abaixava para ver uma chama, um espelho metálico; quando dava fumaça não gelava. E o meu avô dizia: “Menino, não está gelando”. Tinha três.

Getúlio Vargas, 15 anos, não tinha nenhuma geladeira. Só digo isso para comparar com a época, apenas para meditar. Não tinha uma geladeira, Lula! Presidente Luiz Inácio, cuide dos seus aloprados! Está aí o Pedro Simon, não para fazer riqueza na popularidade, no mandato que V. Ex^a conseguiu. Mas Getúlio Vargas não quis. Um empresário paulista se ofereceu para dar a ele de presente, mas ele ficou constrangido, Geraldo. Outro amigo chegou, na certa como nós, e disse: “Se ele quer dar, aceite”. E ele aceitou. E disse: “Até gostei, porque posso tomar um sorvete à noite”. Olha a dignidade! E depois voltou nos braços do povo.

V. Ex^a, Luiz Inácio, é feliz, tem Juscelino, os exemplos de que precisa. V. Ex^a nasceu em um País grandioso e organizado, com grandes homens que o administraram. Agora, vou-lhe ensinar, Presidente Luiz

Inácio. Eu aprendi de um filósofo: quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros. Acabe com esse negócio de estar se comparando, acabe!

Eu votei em V. Ex^a e só estou aqui porque sou consciente que somos e temos que ser pais da Pátria. Seria ridículo eu me comparar com Petrônio Portella, que foi o maior Presidente desta instituição; na ditadura, sem truculência, sem bala, sem tiro, fez renascer a democracia. Petrônio viveu em uma época, eu vivi em outra. Consegui criar 78 cidades, criar 400 faculdades, mas a época de Petrônio era outra. Presidente Luiz Inácio, cada um teve a sua época e todos são forte fonte de inspiração para o seu Governo. Juscelino disse que cumpria e cumpriu: Brasília está aqui! Paim, ela integrou.

E por que eu viria, hoje, aqui? Viria, Geraldo Mesquita, porque represento o Piauí e venho prestar uma homenagem aos piauienses. Esta cidade grandiosa, no coração, Senador Casagrande, inspiração do nosso Piauí. Saibam que a primeira capital planejada e no centro foi Teresina, mesopotâmica. Teresina, 156 anos. Depois, surgiu a própria Belo Horizonte, Goiânia, Brasília, Palmas. Teresina foi a primeira cidade planejada. Nós, piauienses, já contribuimos para esse acontecimento no centro; é a única que não é no mar, no Nordeste. Casagrande, a única e a primeira. E por que estão orgulhosos? Juscelino arrasta os mineiros na construção desta Brasília, Casagrande. Mas talvez V. Ex^a não saiba, a segunda maior colônia, a maior população de brasileiros que vieram construir esta cidade são os piauienses. Fomos mais de trezentos.

Então, quero homenagear, os piauienses como nós, e piauienses de todos os quilates, piauienses que, com Juscelino, fizeram esta capital da integração, piauienses que foram grandiosos. Casagrande, Rui Barbosa não passou aqui; o maior jurista que passou por aqui foi um piauiense, Evandro Lins e Silva. Eu vi Miguel Arraes, meu amigo, dizer que já estava desiludido, pensara até em suicidar. Ele traduziu o livro de Serge Tchakhotine, **A Mistificação das Massas pela Propaganda Política**. Preso. Isso para não pensar em besteira. Já não tinha mais esperança. Evandro Lins e Silva, do Piauí, afrontando a ditadura!

Agora é mais fácil ser Presidente do STF. Todos presos injustamente, tiveram **habeas corpus** liberados pelo maior dos juristas deste País, que viveu aqui. Rui Barbosa não viveu aqui, viveu na capital do Império, no Rio de Janeiro. Mas aqui foi Evandro Lins e Silva.

Senador Paim, V. Ex^a nos supera: V. Ex^a foi da Câmara Baixa e está aqui, na Alta. Mas quero dizer que nenhum brasileiro teve tamanha liderança quanto o piauiense que por lá passou. Três vezes, Senador

Renato Casagrande, Presidente daquela Casa. Quem é, Senador Paulo Paim, V. Ex^a que sabe tudo ou quase tudo? Flávio Marcílio é piauiense, de Picos. Foi três vezes Presidente.

No meu gabinete, só há retrato de dois homens: um é o Papa, abençoando a mim e a Adalgisa; e o outro é Petrônio Portella.

Eu estava aqui, Paulo Paim, quando este Congresso foi fechado. Já o fecharam sete vezes; o Senado romano nunca passou mais de uma semana fechado; daí eles terem feito o Renascimento.

E está lá o meu retrato, eu novinho, com Petrônio, quando, então, chega a imprensa e manda-o dar uma declaração. Paim, a autoridade é moral! Meu amigo Renan, eu vi. V. Ex^a poderá se igualar a Petrônio, mas Petrônio está entre os maiores. Ele só disse uma frase, Senador Casagrande: “É o dia mais triste da minha vida”. E eu estava do lado.

A moral de um homem do Piauí, que dirigiu esta Casa por duas vezes, que fez esse túnel... Ontem, Paim, V. Ex^a estava no Auditório Petrônio Portella com os índios. Ele só disse esta frase, e eu estava do lado, por acaso: “É o dia mais triste de minha vida”. Isso quando Geisel mandou os tanques de guerra fecharem este Congresso. Mas essa frase de um homem do Piauí o reabriu, e estamos aqui fazendo o que Brossard, lá do Rio Grande do Sul, de Paulo Paim, disse: a Oposição não precisa pedir licença para fazer oposição.

A democracia veio com o ódio do povo pelo poder único e absoluto dos reis, que saiu gritando “liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os reis. Dividiram o Poder em três – e nós fazemos parte de um deles. A Oposição é o aperfeiçoamento da democracia. Somos minoritários, como foi Rui Barbosa, como foi Joaquim Nabuco, que defendeu os negros, simbolizados por V. Ex^a, Senador Paulo Paim, com grandeza, com independência e com altivez.

A Oposição é o aperfeiçoamento da democracia. Aqui estamos, como Ulysses: “Ouçam a voz rouca das ruas.”

O Piauí mandou para esta cidade o maior e mais extraordinário Ministro do Planejamento: João Paulo dos Reis Velloso. Fez o I PND e o II PND. Senador Casagrande, sabe qual é orgulho que eu tenho? Filho de carteiro e filho de costureira, com dez anos, abri as fábricas de meu avô. Por vinte anos ele foi a luz e o farol do Governo revolucionário. Por vinte anos!

Presidente Luiz Inácio, cuide de seus aloprados. João Paulo Reis Velloso teve vinte anos.

Desafio que apresentem uma indignidade, uma imoralidade, uma corrupção dele. O caráter do povo do Piauí que construiu esta cidade. Somos 300 mil

que aqui moramos. Chagas Rodrigues foi cassado. O médico Jofran Frejat e outros.

Ficaria naqueles que fazem o dia-a-dia nesta Casa, que, sem dúvida nenhuma, é o maior sustentáculo das liberdades. Mas nunca esqueçamos, Paulo Paim, que aqueles que venceram a ditadura, no passado, como Eduardo Gomes, que disse: “O preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância.” Este País está assim, mas querem dar um golpe.

Se nós não fizemos o confronto aqui, ó, Casagrande – atentai bem! – eu conheço, eu sei. Fui à Venezuela, representando este Congresso. Estive no Congresso, e na porta do Congresso há um coronel. O Chávez é muito forte; não por causa do petróleo, ele é militar. Depois de desmoralizar a Justiça – até o povo ridiculariza o prédio da Justiça –, ele ridicularizou o Congresso. Ó, Casagrande, quando ele chegou lá era bicameral, ele diminuiu e o povo aplaudiu. E a última reunião, reuniu o Congresso na rua, para bater palma para Chávez fazer as suas leis. Se nós não confrontarmos aqui, com disse Jarbas Vasconcelos, do meu MDB – não mais o autêntico da época do passado, mas independente – nós temos de ser esternos vigilantes.

Então, eu queria fazer essa homenagem aos que sustentam esta Casa. Paim, a quantidade de piauiense que existem aqui fazendo funcionar: o Luiz Augusto (Luizinho), Diretor Administrativo da Gráfica; o Maurício da Paz, Diretor do Arquivo; o Carlos Func, do gabinete do Senador Flexa; o Nilson Silva de Almeida, do Controle do Plenário; o João Ferreira Lima, da Secretaria-Geral da Mesa; o Laurindo Costa Teixeira, funcionário da Secretaria da Mesa; o Antonio Alberto, do Arquivo; o Sebastião Fernandes, assessor da Diretoria-Geral; a Mônica, funcionária do gabinete; a Maria do Amparo, ex-chefe da Secretaria-Geral da Mesa; o Marcos Parente, chefe de Gabinete; o Gonzaga Florindo, secretário da CAE; o Valdeck Vaz, o substituto do Agaciel, Diretor de Operações do Gabinete do Senado Federal; Antonio Araújo, chefe do gabinete do Marco Maciel, que era do Petrônio; Domingos Sávio Nascimento; o Doca Lustosa; o Itamar Feitosa.

Nesta festa que é do Brasil, quero homenagear esses piauienses que ajudaram a construí-lo.

Senador Paulo Paim, Brasília! A homenagem tem de ser a todos, no aniversário desta cidade extraordinária.

Senador Renato Casagrande, por aqui, há gente de todo o Brasil e gente de todo o mundo – aqui estão as Embaixadas. É esta uma cidade agradável.

Como o Padre Antônio Vieira disse, um bem nunca vem só, há aqueles que já nasceram aqui. Eu não

poderia nomear a todos. Senador Paulo Paim, aquele ali, ungido por Deus, o nosso companheiro de Senado Jonson Alves Moreira nasceu no dia de inauguração de Brasília. Um bem nunca vem só. Sorridente. A vida dele dá esperança para todos. Ele está concluindo o curso de Direito, trabalhando aqui, servindo-nos. Nasceu no dia da inauguração de Brasília o nosso Jonson!

Deixei por último a citação do médico do Piauí que nos serve aqui, cuidando do coração de todos, o nosso cardiologista, Dr. Luiz Roberto.

Então, essas são as nossas homenagens a Brasília, lembrando que mexe muito com a nossa história o dia 21 de abril, Senador Renato “Serragrande”...

(Manifestação das galerias.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Renato Casagrande ou “Palácio Grande”!

Viver é ver Vitória! O Espírito Santo baixou naquela boa gente do seu Estado, o Espírito Santo. (Palmas.)

Queremos, Senador Casagrande, fazer uma homenagem a todos: o 21 de abril de Tiradentes, que foi opositorista, de Tancredo, que morreu nessa data, e Brasília.

E quis Deus, nesse momento de homenagem, Brasília recebesse o aplauso do bravo povo do Estado do Espírito Santo. E quis Deus ser sucedido na tribuna por esse extraordinário e jovem representante daquele povo.

Olha, tenho que contar uma coisa a vocês. Conheci Vitória, e minha mãe sempre dizia que era um “Riozinho”. Vou modificar um pouco o pensamento dela. Quando ela dizia que era um Rio pequeno é porque, nas pequenas essências, comparando a um perfume francês, pequenino, está cheio de prazer, como o Estado que V. Ex^a representa.

Muitas são as maravilhas da natureza de lá, como os verdes mares bravios, o sol, o vento, os rios, mas a maior maravilha é a gente do seu Estado.

Desta tribuna, convido o Senador Renato Casagrande a prestar uma homenagem, juntamente com o povo do seu Estado, à nossa Capital, Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um apelo ao Senador Mão Santa que conclua.

Senador Casagrande, é uma alegria receber, aqui, o povo do Espírito Santo, e V. Ex^a, agora, vai assomar à tribuna.

Só digo a todas as minhas amigas e aos meus amigos, que estão nas galerias, que as palmas são muito positivas, mas, por uma questão regimental, elas não são permitidas, porque não é permitido que as pessoas se manifestem nas galerias. Mas, neste momento, vou receber as palmas com muito carinho; não para mim, mas para meu amigo Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim; Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs Senadores que nos estão acompanhando das suas residências, do seu trabalho; cumprimento, com alegria e com surpresa, o povo do meu Estado do Espírito Santo, que está aqui presente. Está sendo uma surpresa para mim, uma alegria, saber que todos vocês estavam aqui, hoje, numa sexta-feira, quando a atividade de plenário é muito pequena. Tive sorte de ficar aqui, nesta sexta-feira, para organizar as coisas no gabinete, para fazer algumas audiências de interesse do nosso Estado e, também, para recebê-los aqui, no Senado da República. Desejo-lhes sorte e que, ao retornar para suas casas, todos vocês voltem com Deus e com muita saúde.

Sr. Presidente, o Senador Mão Santa tratou aqui de alguns homens e mulheres de importância do Estado do Piauí. Falou de Evandro Lins e Silva, companheiro nosso, do nosso Partido, e que, aqui, foi homenageado pelo Senador Mão Santa. Também quero prestar minhas homenagens a Evandro Lins e Silva, saudoso, ao trabalho realizado por ele. Quero prestar também minhas homenagens ao Estado do Piauí, como fiz ao Estado do Espírito Santo, como ele fez ao meu Espírito Santo, Estado que tenho orgulho de representar.

Sr. Presidente, quero, aqui, falar um pouco da segurança pública – ou da criminalidade. Estamos vivendo uma situação em que esta Casa está dando um retorno, por meio das votações de alguns projetos. Acho importante votarmos esses projetos, que, basicamente, buscam aumentar a pena ou tipificar algum crime. Eles são importantes, mas isso não é o mais importante nesse debate sobre o combate à criminalidade; o mais importante é que possa haver políticas articuladas com os diversos níveis do Poder Público, para enfrentarmos uma situação que é de extrema gravidade ou a situação mais grave que a sociedade brasileira está vivendo hoje.

Vamos aperfeiçoar o Código do Processo Penal, vamos aperfeiçoar o Código Penal, vamos aperfeiçoar a Lei das Execuções Penais, vamos aperfeiçoar o Es-

tatuto da Criança e do Adolescente. Mas sabemos que somente isso não vai resolver o problema. V. Ex^a, hoje, já falou sobre violência desta tribuna. Temos de pensar no combate à criminalidade de forma mais ampla: políticas de governo que não sejam só da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que não sejam só da Secretaria Estadual de Segurança Pública, mas ações que se façam presentes nos diversos ministérios e em diversos programas do governo. No momento em que assistimos aos criminosos ocupando bairros, comunidades do Rio de Janeiro; no momento em que assistimos, esta semana, a criminosos, acionando toques de recolher, em bairros de Vila Velha, no meu Estado, Espírito Santo, fica claro que só o enfrentamento direto não vai resolver o problema no tempo, na hora e na intensidade em que estamos precisando.

É importante uma política mais ampla, é importante que façamos investimentos na área da inteligência das nossas polícias. Estamos vendo, agora, a Operação Furacão da Polícia Federal, que, há mais de ano, vem sendo articulada pelo Núcleo de Inteligência da Polícia Federal, com resultados extraordinários: prisão de empresários, prisão de advogados, prisão de desembargadores federais. Ainda pode haver outras repercussões, infelizmente, mas essa é uma realidade, porque não podemos deixar de remover todas as pedras. Ainda pode haver ações que repercutam em outros Estados e poderemos realizar ações que repercutam nos outros poderes, no Executivo, no Legislativo. Mas é esse tipo de investimento, equipamento para a Polícia, que devemos fazer, para que haja enfrentamento por meio da Inteligência. Só assim, de fato, haveremos de combater o crime organizado.

Temos de trabalhar na área da formação dos nossos policiais. A integração entre as Polícias dos Estados, da União, dar-se-á por meio de uma formação única, de uma formação básica, para que esta formação promova, na hora em que capacita e que forma o policial, o trabalho integrado.

Estou elaborando um projeto da Escola Nacional de Segurança Pública, como existe a Escola Nacional de Administração Pública, de Finanças. Precisamos, nessa área, de uma formação permanente dos nossos policiais, em que a União dê condições para formarmos nossas corporações de combate ao crime da União; e que essa escola seja usada também pelos Estados e pelos Municípios por meio das guardas municipais.

Quero fazer um debate sobre segurança de forma mais ampla, até para que não geremos expectativas

negativas de que, só mudando a lei, vamos resolver o problema do combate à criminalidade. Não vamos, não vamos! A tese ampla da reforma urbana é necessária, para que o trabalho na área de esporte, o trabalho na área de assistência social, o trabalho na área de urbanização, o trabalho na área de emprego sejam ações que visem ao combate à violência.

Temos de debater esse tema com mais responsabilidade, que está atingindo todos nós. Observamos, no Estado do Rio de Janeiro, a posição determinada do Governador Sérgio Cabral. Agora, ele está articulando com o Governo Federal a presença das Forças Armadas na cidade. Mesmo não concordando constitucionalmente com isso, creio que é uma maneira de demonstrar a importância do combate à violência no Estado do Rio de Janeiro, mas sabemos que o combate à violência, no Rio e em outros lugares também, não se resolve com a presença das Forças Armadas, patrulhando as ruas da cidade. Não estou desconsiderando a importância do patrulhamento, creio que o governo está correto em fazer esse trabalho, mas a nossa ação, aqui, tem de ser muito mais profunda do que simplesmente alterar a legislação, para que a sociedade tenha as respostas.

Sr. Presidente, quero também, aqui, rapidamente, pronunciar-me sobre outro tema e quero deixá-lo registrado na Casa pela importância do tema: investimento da energia elétrica no Estado do Espírito Santo.

Há até quatro anos, o Estado do Espírito Santo tinha apenas um fornecimento de energia, por meio de uma linha de Furnas, que vinha do Rio de Janeiro. Hoje, com os investimentos numa linha de alta tensão, que vem de Minas Gerais, feitos pelo Governo do Presidente Lula, no Governo passado, numa subestação importante na grande Vitória, temos a garantia do fornecimento de energia elétrica para o nosso Estado.

O Estado do Espírito Santo está crescendo acima da média nacional, sem a preocupação do fornecimento de energia. Mas é muito bom também dar alguns dados sobre o fornecimento de energia para o homem do campo, para os trabalhadores rurais, que não tinham energia, como se vivessem no início do século passado. É importante o investimento no Programa Luz para Todos, no Estado do Espírito Santo. Na primeira etapa, foram ligados 12.274 consumidores rurais, com um investimento importante de R\$55 milhões. Na segunda etapa, foram incluídos mais 15.207 moradores. Estamos universalizando o atendimento. E agora, em 2007, vamos para mais de 11.800 consumidores liga-

dos. O Estado do Espírito Santo será o primeiro, em uma parceria com o Governo Federal e a Eletrobrás, Governo do Estado e Concessionária Excelsa e Santa Maria, a universalizar o atendimento de energia elétrica no campo, na área rural.

É importante registrar o fato no Senado, pela importância social e econômica desse investimento.

Sr. Presidente, eu me despeço de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, parabeno Brasília pelo seu aniversário.

A Câmara dos Deputados realizará, às 15 horas, sessão solene promovida pelo Deputado Rodrigo Rollemberg. Estamos todos convidados a participar dessa sessão de homenagem à nossa Capital, que é a terra de todos nós.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Renato Casagrande, Senador Mão Santa, ao encerrar os trabalhos desta sessão, encaminho ao *Jornal do Brasil*, em nome da Mesa, um voto de louvor pelos seus 116 anos.

Nesse sentido, ao encerrar, faço questão de demonstrar esta manchete do **Jornal do Brasil**:

“Faça a sua parte pela paz”, em que diz:

Cariocas de todos os credos têm encontro marcado amanhã, às 9h, na Praça da Apoteose, com o momento de oração pela vida, promovido pelo **Jornal do Brasil** como parte das comemorações dos seus 116 anos e, principalmente, como ato público em defesa da paz. Além da missa celebrada pelo cardeal-arcebispo Dom Eusébio Scheid, haverá um ato de fé com o Padre Marcelo Rossi e a cantora Joana. Cidadãos e personalidades que participarão do evento são unânimes: a vida precisa vencer a violência.

Parabéns pela campanha do *Jornal do Brasil*, que vem ao encontro de tudo aquilo de que hoje falamos nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor pelo natalício do **Jornal do Brasil**, que completou no dia 16 de abril de 2007, cento e dezesseis anos de fundação.

Justificação

O **Jornal do Brasil**, desde sua fundação em 16 de abril de 1891, tem sido um relevante instrumento de comunicação e informação. Notabilizou-se pela isenção na vida política e econômica do Brasil, fazendo deste órgão de imprensa um dos mais importantes do País.

Fazemos votos para que o **Jornal do Brasil** prossiga nesta trilha que o consagrou como porta-voz legítimo das aspirações do povo Brasileiro.

Por essas razões estou muito feliz em apresentar este requerimento de voto de aplauso que ora apresento.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Cícero Lucena, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto e a Sr^a Senadora Marisa Serrano enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno:

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Tucano teme que TV do Executivo vire ‘TV Lula’”, publicada no **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 15 de março do corrente.

A matéria destaca que o projeto do Governo de criar uma TV do Executivo, destinada a divulgar ações governamentais, entra em choque com propostas em discussão no Congresso que sugerem a restrição dos gastos com propaganda.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tucano teme que TV do Executivo vire 'TV Lula'

Gabeira reforça críticas de Fruet, alegando que há risco de aumento das despesas do governo com publicidade, quando Congresso tenta reduzi-las

Sônia Filgueiras

BRASÍLIA

O projeto do governo de criar uma TV do Executivo, destinada a divulgar ações governamentais, entra em choque com propostas em discussão no Congresso que sugerem a restrição dos gastos com propaganda. O deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), que cita pelo menos dois projetos nesse sentido, afirma que, na prática, a proposta aumentaria ainda mais os já elevados investimentos federais com propaganda.

"O governo já gasta com publicidade, gasta com a manutenção de sua própria rede de TV (*referindo-se à Radiobrás*) e agora se dispõe a consumir outros R\$ 250 milhões com uma rede digital. É uma redundância irracional", critica Gabeira. "Temo que o destino dessa rede seja se tornar uma TV Lula. É um despropósito", critica

o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) que, como Gabeira, integra a oposição ao governo e promete resistir à proposta.

Os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) reunidos pela ONG Contas Abertas mostram que, no ano

passado, somente a administração direta – ministérios e autarquias – consumiu R\$ 340 milhões com serviços de publicidade.

Além disso, há os gastos feitos pelas empresas estatais, muito maiores e indisponíveis, já que elas não são obrigadas a expor o detalhamento de sua contabilidade no Siafi. Dados reunidos pelo PSDB a partir de um pedido de informação feito no ano passado revelaram que, somente em 2005, as estatais federais – em especial a Petrobrás e a Caixa Econômica Federal – aplicaram R\$ 1,469 bilhão nessa área.

Radiobrás tem custo de R\$ 156 mi

CONTEÚDO E GESTÃO

Além dos gastos extras, para parlamentares da oposição, a proposta do Executivo não será garantia de democratização da informação. "TV pública é diferente de TV estatal", diz o deputado Paulo Bornhausen (PFL-SC), outro crítico da idéia. "TVs públicas se financiam com recursos públicos, mas se destinam a prestar serviços à comunidade. Além disso, são geridas com independência. Por exemplo: a TV Cultura de São Paulo", diz. "A TV estatal segue a pauta do Executivo", acrescenta.

"Pela proposta colocada, o go-

verno quer uma TV de louvação e não de informação", acrescenta Fruet.

...A Radiobrás, empresa do governo federal que controla a TV Nacional e outros veículos de comunicação oficial, custou R\$ 418,2 milhões aos cofres públicos nos últimos quatro anos, valor suficiente para asfaltar mais de 400 quilômetros de estradas. Neste ano, segundo as projeções do Orçamento, o governo planeja investir na Radiobrás 36% a mais do que no ano passado – um total de R\$ 156 milhões. Desse valor, R\$ 96,8 milhões estão reservados para a gestão e administração da empresa, incluindo pagamento de pessoal, e R\$ 36,4 milhões, para a

captação e veiculação de matérias jornalísticas.

Com 1.150 funcionários, a Radiobrás atinge um índice médio de audiência de 2%, embora alcance com sua programação e 20 emissoras públicas coligadas 60% das residências do País.

No centro da estrutura da Radiobrás, está a TV Nacional, que é sintonizada no Distrito Federal e entorno, chegando, potencialmente, a 2 milhões de telespectadores.

A grade de programação é produzida pela emissora e retransmitida por outras televisões públicas, como a TV Educativa. ●

Já está acertado que o ministro das Comunicações, Hélio Costa, irá à Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara para explicar a proposta do Executivo. "Houve uma inversão de prioridades no processo de discussão. É preciso primeiro discutir o conteúdo a ser exibido", reforça o presidente da comissão, Júlio Semeghini (PSDB-SP).

"Nem o Congresso nem a sociedade têm instrumentos para fiscalizar a programação de uma super-rede como essa que o governo planeja", acrescenta o vice-líder do PFL, José Carlos Aleluia (BA). ●

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O novo espetáculo do crescimento”, publicado no Jornal **O Estado de São Paulo**, em sua edição de 23 de janeiro de 2007.

O artigo destaca que o PAC, Programa de Aceleração da Economia, no essencial, não é muito mais que uma compilação de velhos projetos acrescidos de alguns incentivos setoriais e de promessas de investimentos. O artigo afirma ainda que mais uma vez o Governo do Presidente Lula evitou questões mais importantes e mais complexas e lembra que no pri-

meiro mandato não houve nenhuma grande mudança institucional e estrutural como as que ocorreram entre 1994 e 2000.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O novo espetáculo do crescimento

Discurso e foguetório não faltaram na apresentação, ontem, do pacote econômico prometido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como 1º ato do novo “espetáculo do crescimento”. Aberto o embrulho, no entanto, confirmou-se a previsão de um conteúdo medíocre, mal disfarçado pela mistura de investimentos do governo, de estatais e do setor privado – alguns prometidos, outros programados e alguns não mais que desejados. A decisão de inflar o pacote, para torná-lo mais vistoso e mais volumoso – papel aceita tudo –, já bastaria para deixar desconfiados até os otimistas. Mas o conjunto é ainda mais preocupante, porque traz marcas de velhas experiências custosas e malsucedidas.

No domingo, véspera do lançamento, o ex-ministro e deputado eleito Ciro Gomes anunciou à imprensa um programa de R\$ 500 bilhões, formado por investimentos do Tesouro, de estatais e de empresas privadas. Ele saía de uma reunião com o presidente e vários ministros no Palácio da Alvorada. Desse total, mais de R\$ 300 bilhões sairão do governo e de estatais e serão destinados principalmente ao setor energético. Excluídos os investimentos da Petrobrás – 40% desse total –, ninguém explica onde o governo irá buscar o resto.

No caso da Petrobrás, a novidade não é o valor, mas a sua inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Afinal, muito antes a empresa havia divulgado seu plano de longo prazo, com investimentos volumosos no Brasil e no exterior, formulado antes da reeleição do presidente Lula.

No essencial, o pacote não é muito mais que uma compilação de velhos projetos acrescidos de alguns incentivos setoriais e de promessas de investimento. Saneamento, energia e transportes são as áreas definidas como prioritárias para os projetos do governo e das estatais. Estão previstos, além disso, estímulos (desonerações tributárias) para ampliação de capacidade produtiva do setor privado, mas com alcance restrito. Nesse aspecto, o PAC é um prolongamento da política de pequenas facilidades fiscais concedidas de modo mais ou menos arbitrário no primeiro mandato.

Mais uma vez o governo do presidente Lula evitou as questões mais importantes e mais complexas. No primeiro mandato não houve nenhuma grande mudança institucional e estrutural – nada comparável à desindexação da economia, à reordenação das finanças estaduais e à aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterações produzidas entre 1994 e 2000.

A reforma tributária, deixada para o governo eleito em 2002, não foi atacada, e o projeto em tramitação no Congresso é muito ruim, segundo especialistas. Mas o ministro da Fazenda limitou-se a anunciar, ontem, a intenção de abrir um debate com os governadores a respeito do assunto. Mantega mencionou, também, a formação de um fórum para discussão da Previdência – mais uma questão crucial jogada para a frente.

O ministro anunciou, além disso, a intenção de manter a meta de superávit fiscal equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto, mas não disse como vai compatibilizar esse objetivo com a elevação do investimento e com a concessão de bondades tributárias. Não há sinal de contenção do gasto corrente – já inflado pelas bondades salariais com reflexos na folha de pessoal e na Previdência.

“É tempo”, disse o presidente Lula, “acumularmos matéria-prima de sonho e utopia.” A conclamação seria mais sedutora se o governo mostrasse coragem para enfrentar as mudanças mais ambiciosas e mais complexas e revelasse, ao mesmo tempo, o realismo indispensável a qualquer bom planejamento. Da coragem não há sinal, e não se pode falar em realismo quando as projeções fiscais do ministro da Fazenda têm como pressuposto um crescimento econômico de 4,5% neste ano e de 5% nos três próximos. E se esse crescimento não se confirmar? A utopia do reformador é uma força propulsora da ação, não um substituto da aritmética e do realismo. No caso brasileiro, estão em falta os três ingredientes – a aritmética, o realismo e o reformador.

Em suma, ao que tudo indica estamos diante de mais um “daqueles programas que o governante anuncia, anuncia, anuncia e termina o mandato e vocês não vêem”, que Lula – citado em editorial de ontem – dizia que não queria que fosse.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Um fórum ameaçado”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 09 de março de 2007.

O editorial destaca que apenas 10% do déficit da Previdência se devem à diferença entre a diferença entre a arrecadação das contribuições e os benefícios pagos. Os outros 90% são produzidos pelas aposentadorias rurais, as renúncias fiscais e a falta de transferência para o INSS da parcela que lhe deveria caber da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF). Ou seja, o desequilíbrio teria origem

em fatores não previdenciários. O editorial afirma também que “se o governo não comandar a reforma da previdência, ela não sairá do papel”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um fórum ameaçado

O Fórum da Previdência iniciou quarta-feira a fase de debates técnicos, com um prazo de cinco meses – até 9 de agosto – para formatar e aprovar propostas de reforma. Começou a ser discutido, assim, o maior problema das contas públicas brasileiras, mas, como afirmou o colunista Celso Ming, no **Estado** (6/3, B2), “o Fórum pode estar sendo montado apenas para sacramentar o que já está decidido”.

Esta é uma ameaça concreta, proveniente das entranhas do governo, que nas últimas semanas se esmerou em demonstrar que do desequilíbrio financeiro do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de R\$ 42 bilhões, no ano passado – estimado em R\$ 47 bilhões, neste ano –, apenas 10% se devem à diferença entre a arrecadação das contribuições e os benefícios pagos. Os outros 90% são produzidos pelas aposentadorias rurais, as renúncias fiscais e a falta de transferência para o INSS da parcela que lhe deveria caber da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF). Ou seja, o desequilíbrio teria origem em fatores não previdenciários.

Aceita essa avaliação exaustivamente apresentada à opinião pública, primeiro, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, depois, pelo ministro da Previdência Social, Nelson Machado, o governo poderia se eximir da reforma previdenciária – pelo menos, de uma reforma digna desse nome, que exigiria, no mínimo, rever as regras de aposentadoria do INSS para os que estão ingressando no mercado de trabalho

e regulamentar a legislação em vigor para as aposentadorias do setor público.

Até agora, houve apenas uma reapresentação do problema previdenciário. O Ministério da Previdência passou a fazer um novo balanço das contas do INSS, em que o vilão – o déficit – encolheu, em 2006, para R\$ 4,1 bilhões. Ainda assim, esse déficit poderá ser eliminado, nos próximos anos, com medidas administrativas, como afirmou Machado ao **Estado** (3/3, B10) – sem necessidade, pois, de qualquer reforma.

Há fundamento teórico para a mudança contábil apresen-

Se o governo não comandar a reforma, ela não sairá do papel

tada pelo governo, mas, na prática, o Tesouro continuará obrigado a pagar as aposentadorias. O desequilíbrio, portanto, será deslocado para outro item das contas públicas, sem ser eliminado. Sua redução exigiria que o governo compensasse o déficit com o corte de despesas de custeio da gigantesca máquina estatal ou, então – hipótese ainda menos provável que a anterior –, que arrostasse a impopularidade, eliminando renúncias fiscais ou cortando dispêndios com a aposentadoria rural, além de tornar rígida a destinação original da receita da CPMF.

Reformas previdenciárias são indispensáveis devido ao impacto econômico de longo prazo do déficit sobre as contas fiscais. Entre 1988 e 2006, o valor dos benefícios do INSS

passou de 2,5% do PIB para 8% do PIB e tende a crescer com o aumento real do salário mínimo, que corrige 2/3 dos benefícios. O desequilíbrio só será atenuado com a adequação dos benefícios às novas tábuas atuariais, periodicamente refeitas para incorporar o aumento da longevidade, e com a desvinculação do salário mínimo do piso previdenciário. Sem isto, mais carga tributária será necessária para suprir o INSS.

A reforma previdenciária tem grande impacto político, como se viu em países ricos, como a França e a Grã-Bretanha. Por isso, se o governo não comandá-la, ela não sairá do papel.

E o governo não está minimamente interessado nisso. “O Fórum vai propor reformas de longo prazo e sem terror”, disse Machado ao **Estado**. Trata-se de uma grave impropriedade, pois o verdadeiro “terror” é o risco de a conta previdenciária se tornar tão desequilibrada, no futuro, que inviabilize o pagamento de benefícios semelhantes aos atuais.

Do Fórum da Previdência seria de se esperar mais do que propiciar um amplo debate das questões previdenciárias, para que os cidadãos possam se inteirar dos complexos desafios fiscais. O papel do Fórum deveria ser o de preparar o caminho para que o governo enfrente uma reforma previdenciária profunda, sem escamotear o fato de que, por motivos demográficos e fiscais, a Previdência terá de se ajustar à realidade.

Estado S. Paulo

09/03/07

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Savanização da Amazônia pode causar impacto no clima do País”, publicado pelo **O Estado de S. Paulo**, de 8 de abril de 2007.

A matéria destaca que o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, IPCC, apresentou anteontem em Bruxelas um relatório que aponta um quadro sombrio sobre os impactos que as mudanças climáticas terão no mundo, com reflexos na biodiversidade, na saúde, e em escassez de água e alimentação. Os estudos mostram ainda que a diminuição da floresta

amazônica deve afetar ventos, aumentar a frequência de El Niño e provocar seca.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Savanização da Amazônia pode causar impacto no clima do País

Estudos mostram que diminuição da mata deve afetar ventos, aumentar frequência de El Niño e provocar seca

Giovana Girardi

A savanização da Amazônia, reconhecida pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) como provável consequência do aquecimento global, pode causar impacto no clima de todo o País. O relatório apresentado anteontem em Bruxelas trouxe um quadro sombrio sobre os impactos que as mudanças climáticas vão ter no mundo, com reflexos na biodiversidade, na saúde e em escassez de água e alimentação.

Estudos dos irmãos Paulo e Antônio Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), mostram que a floresta tem influência na circulação de ar sobre os oceanos Atlântico e Pacífico. A diminuição da mata pode afetar os regime dos ventos levando, por exemplo, a uma frequência maior do fenômeno El Niño e, em última instância, pode provocar seca em áreas produtivas do Brasil.

Floresta regula a circulação do ar sobre os oceanos Atlântico e Pacífico

De acordo com Antônio, a floresta amazônica funciona como uma reguladora do clima. “O sistema climático da América do Sul depende umbilicalmente da Amazônia. Ao destruímos a mata para a agricultura, por exemplo, estamos dan-

do um tiro no pé porque vai acabar faltando água para as plantações no futuro”, afirma.

A idéia de que a floresta tropical úmida poderá ser substituída por uma vegetação rasteira e menos rica, semelhante à encontrada na África e no cerrado, foi proposta pela primeira vez pelo irmão mais velho da família, o climatologista Carlos Nobre. Os trabalhos do trio são complementares e estão ajudando a montar o quebra-cabeças sobre mecanismos que até recentemente os cientistas apenas supunham que existissem.

Paulo foi atrás de entender os impactos no regime de precipitações. “Há algum tempo nos perguntávamos de que forma a modificação na cobertura florestal poderia refletir na distribuição de chuva tanto localmente como nos oceanos”, explica. Com modelos matemáticos ele observou que menos floresta representa menos chuva na região. E ao interagir esses dados com informações sobre o Pacífico, notou que a redução era ainda mais acentuada.

O sistema integrado apontou que a Amazônia tem influência sobre as águas do oceano. Chuvas na região modulam os ventos sobre o Pacífico, deixando suas águas mais frias. Do contrário, o oceano se aquece, o que pode levar a um aumento da ocorrência do fenômeno El Niño. Do lado do Atlântico acontece a mesma coisa. O El Niño induz o aquecimento na porção tropical norte do oceano, fato

que resulta em seca na região Nordeste do Brasil.

Já é sabido que o evento climático provoca também secas na Amazônia, o que suprime ainda mais as chuvas na floresta, e, como um efeito cascata, reinicia o ciclo. “Sem a floresta, o El Niño deve ficar mais frequente”, explica Paulo.

O fenômeno é um ciclo natural que acontece de tempos em tempos, quando ventos alísios, que sopram do leste para o oeste, perdem intensidade. Com isso, a água quente do litoral fica parada, mais nuvens se formam na região e surge o El Niño. Ocorre que a diminuição da floresta também interfere nesses ventos, enfraquecendo-os.

Quem vem explicar como isso ocorre é Antônio. Ele mostra que a relação entre floresta e os alísios está ligada à transpiração das árvores. De acordo com o pesquisador, a evaporação de

água pelas folhas é maior do que a observada no mar. Para se ter uma idéia, uma árvore grande (com 20 metros de diâmetro de copa) transpira pelas folhas 300 litros por dia.

Considerando as árvores de grande porte – ou seja, 5,5 milhões de km² – temos 20 bilhões de toneladas de água evaporando por dia. Em rios, lagos e oceanos há 1 metro de superfície evaporadora por metro de superfície geométrica, mas nas árvores essa relação pode ser de 8 a 10 para 1. É o chamado índice de

área foliar (total da área foliar por superfície do terreno).

Segundo Antônio, essa força toda de evaporação acaba “puxando” o ar do oceano. Os ventos alísios entram então nesse vácuo trazendo a umidade do oceano para o continente (*veja quadro ao lado*). Com menos árvores na floresta, no entanto, esse sistema é prejudicado.

A longo prazo o pesquisador acredita que o impacto no continente pode ir além da influência no El Niño. Se os ventos alísios

não forem atraídos para cá, a seca pode se estender para outras partes do País. “Perceba que na mesma linha de São Paulo, do outro lado dos Andes, temos o deserto de Atacama. São os ventos alísios, que defletem na cordilheira, que levam chuvas para a região Centro-Oeste, Sul e Sudeste no verão. Sem a floresta, talvez tenhamos um deserto ali.”

Antônio tem apresentado suas conclusões em conferências internacionais, mas ainda

não submeteu seu trabalho a uma revista científica. No final de março, no entanto, ele ganhou dois aliados. Os russos A. M. Makarieva e V. G. Gorshkov publicaram um estudo na revista *Hydrology and Earth System Sciences* que sugere, com base em formulações físicas, que a destruição de florestas continentais como a Amazônia deve gerar desertos a médio prazo. “Tudo começa a se encaixar e vemos com clareza o papel da região.”

ENTENDA O PROCESSO

Como a floresta afeta o regime de ventos

Região influencia a circulação do ar sobre o Atlântico e o Pacífico e pode afetar o clima em todo o País

1 A radiação solar esquentam a floresta e funciona como um motor que provoca a circulação dos ventos

Estudo do Inpe mostra que a diminuição da cobertura vegetal da floresta pode levar a uma maior frequência do El Niño, fenômeno de aquecimento das águas do Pacífico que causa seca no Nordeste brasileiro e na própria Amazônia

2 A Amazônia se comporta como se fosse uma grande chaleira. A evaporação das suas folhas que ocorre no dossel da floresta é maior do que a produzida pelo mar

4 No verão, esses ventos carregados de umidade da Amazônia levam chuva para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Se a floresta diminuir muito, a transpiração por consequência será menor. Teme-se que isso provoque uma alteração nos ventos, que deixariam de soprar do Atlântico para o continente, causando seca no País

3 A força dessa evaporação gera uma espécie de chaminé de vapor que suga o ar do oceano. Isso fortalece os ventos alísios, que trazem a umidade do mar para o continente. Esses ventos atravessam a Amazônia e então batem na cordilheira dos Andes, defletindo para o resto do País

'Governos não querem que divulguemos a informação'

Especialista diz que lobby de países poluidores é legítimo, mas lembra que ciência se faz de forma independente

André Netto

ESPECIAL PARA O ESTADO
BRUXELAS

O presidente do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), Rajendra Pachauri, talvez tivesse a intenção de manter em sigilo as pressões que a comunidade científica reunida na semana passada havia recebido de delegações governamentais. A resistência, entretanto, perdurou apenas até a primeira pergunta sobre o assunto: "Foi um exercício complexo, um documento difícil de se definir." A partir de então, cientistas se dividiram entre louvar o esforço de negociação e críticas à interferência excessiva de Estados Unidos, Rússia, China e Arábia Saudita. No primeiro grupo se alinhou o físico argentino Osvaldo

Canziani, doutor em Meteorologia pela Universidade de Londres, uma das maiores autoridades mundiais em mudanças climáticas e co-coordenador do grupo de trabalho do IPCC. Canziani, no entanto, tem uma postura que o distingue: ele não se nega a comentar as pressões, que considera legítimas. "Nós, cientistas e políticos, devemos discutir para encontrar o consenso."

Em fevereiro, cientistas comemoraram a mínima ingerência das delegações no primeiro relatório do IPCC. Em Bruxelas, ao contrário, a interferência foi ostensiva. Por que, na sua opinião, os governos mudaram de postura?

Os problemas eram distintos. Em fevereiro, investigamos a física das mudanças climáticas. Em Bruxelas, estudamos aspectos sociais e econômicos do aquecimento global. Era um tema de

acento muito mais político. Tomemos como exemplo os países produtores de petróleo. Se afirmarmos que as emissões de CO₂ na atmosfera são decorrentes

da queima de combustíveis fósseis, essa constatação contraria interesses. Os governos não querem que divulguemos a informação, porque as implicações de sua atividade industrial ou comercial serão prejudicadas.

Como se deu o confronto de posições entre governos e cientistas?

Nós, cientistas, não fizemos considerações políticas. Os delegados governamentais o fizeram. Mas é bom ressaltar que nos países desenvolvidos os grupos científicos operam normalmente, com independência. Nós, cientistas e políticos, devemos discutir para encontrar o consenso.

Quais delegações mais pressionaram pela redução da ênfase do relatório final?

As que mais pressionaram foram as delegações norte-americanas, inglesas, chinesas e árabes, esta última porque vende petróleo. Todos tinham seus interesses – e é óbvio que exercem seus lobbies. Os Estados Unidos, com o governo atual, não quiseram sancionar o Protocolo de Kyoto.

Agora, precisam organizar uma política própria de redução dos efeitos do aquecimento global. Para tanto, precisam definir um conceito de aquecimento global.

A delegação do governo brasileiro exerceu pressões?

Sim, mas foram intervenções absolutamente dentro da ética política e científica. É natural que o governo se preocupe em chegar a um bom termo sobre a parte

que lhe cabe nas alterações climáticas. As informações sobre a Amazônia, por exemplo, são vitais para o Nordeste brasileiro e para o Estado do Amazonas.

Mas também o são para o Uruguai, para a América Latina e para o globo.

Por isso o termo "savanização da Amazônia" foi incluído?

Não há dúvida sobre os efeitos do aquecimento global sobre a floresta. Parte da Amazônia se transformará em uma savana, uma vegetação semelhante ao cerrado brasileiro. E ela virá mais cedo do que se imagina, porque se continua a desmatar. Os rios sentirão o impacto, porque a água se recicla.

Além da Amazônia, o que muda na região em que se situa o Brasil?

A Amazônia, a mata atlântica, o Pantanal, tudo muda. Mas falamos muito das mudanças do clima quando é preciso que continuemos atentos à forma como usamos o ambiente e o clima. Estive nas Sete Quedas do Iguaçu antes da construção da usina de Itaipu. Hoje, nada daquela beleza é como já foi. A culpa das mortes em um deslizamento de terras em uma encosta de morro não é do morro, não é da chuva. É da forma como o homem ocupou o morro.

Que outros efeitos relacionam o aquecimento global ao Brasil?

A geografia e o clima não têm fronteiras. Todos os problemas estão aparecendo e resultam em surpresas terríveis como tornados, como o Catarina que assolou Rio Grande do Sul e Santa Catarina há três anos.

Como monitorar com precisão essas alterações climáticas?

Em clima, tudo se entrelaça. Temos de organizar informações em rede. É preciso que não apenas os Estados desenvolvidos do Brasil, por exemplo, tenham um monitoramento do clima eficiente. É preciso que o Piauí faça seu monitoramento. Cada região de um país continental como o Brasil tem características distintas. Mas se há mudanças, elas terão impactos continentais e globais. É importante para a América do Sul e para o mundo que estudemos cada região, cada alteração climática, seja no Nordeste brasileiro, seja na Patagônia.

Mas países em desenvolvimento, como Brasil e Argentina, estão preparados para o monitoramento? Um dos problemas é que não temos, nos países em desenvolvimento, uma memória climática. Nas extintas florestas paraguaias, as rajadas de ventos dei-

xavam rastros muito claros. Hoje, sequer lembramos que esses fenômenos aconteceram. Como poderemos estar preparados para o que vem se sequer conhecermos o que aconteceu? A natureza tem suas leis. E o homem não as conhece nem as obedece. ●

Quem é:

Oswaldo Canziani

• Nascido na Argentina, é físico e climatologista, com doutorado em Meteorologia pela Universidade de Londres

• É especialista em impactos do aquecimento e trabalhou, por 25 anos, na Organização Meteorológica Mundial

AQUECIMENTO: VIDA REAL

Ambiente tira o sono das crianças

Educadores e psicólogos alertam para a ansiedade que informações sobre mudanças climáticas podem causar

Mara Bergamaschi

ESPECIAL PARA O ESTADO
RIO

A mãe mal chega do trabalho e Gabriel, de 7 anos, se atira em seus braços, aos prantos. "Mãe, vai acontecer uma coisa horrível: uma infecção global, que vai acabar com o mundo quando eu crescer." Luciana, de 5 anos, repete sempre uma pergunta para sua terapeuta nas sessões semanais: "Você acredita que a água vai acabar mesmo?". Reunidos para jogar videogame, três garotos de 10 anos usam a mesma palavra para dizer o que sentem quando ouvem falar em aquecimento global: medo.

As situações reais descritas acima – somente o nome das crianças é fictício – são exemplos do impacto que as informações e imagens sobre mudanças climáticas estão causando nas crianças. Pavor, ansiedade e até pânico são reações relatadas por pais, educadores, psicólogos e pesquisadores da área ambiental. No Rio, as crianças usam ainda uma imagem para resumir a catástrofe que as aguarda no futuro: a cidade sendo invadida pelo mar, sob tempestades e raios.

"Se não tivermos cuidado, esse tema poderá ter um efeito tão avassalador sobre as crianças, que ainda misturam realidade e fantasia, quanto tiveram as imagens da queda das torres gêmeas para as crianças americanas", diz a especialista em educação Regina de Assis, pre-

sidente da Multirio – empresa pública que produz conteúdo audiovisual para professores e alunos da rede municipal do Rio. "Nos Estados Unidos, as pesquisas já mostraram os pre-

juízos que o alarmismo, neste caso decorrente de uma situação real, causou ao mundo infantil", acrescenta. "Escolas e meios de comunicação precisam conduzir a adesão à causa ambiental de maneira construtiva, e não temerária", resume.

Tarefa não muito fácil diante da imensa e caótica quantidade de informações sobre aquecimento global divulgadas a todo momento. Além de amedrontados, os alunos, inclusive das séries mais avançadas do ensino fundamental, estão confusos.

"Eu acho que os países frios vão congelar, mas em outros lugares vai fazer muito mais calor", opina Thiago Salomone, de 10 anos, estudante da quinta série da rede particular. "Não sei se vai fazer mais frio ou mais

calor, mas a água vai acabar", afirma, de olhos arregalados. "A água de beber vai acabar, mas a água do mar vai aumentar, e invadir as cidades de praia", diz Rubens Menezes, de 11 anos, aluno da rede pública.

QUESTIONAMENTO

"Temos de levar os alunos a questionar as notícias que chegam, muitas vezes alarmantes, e a propor soluções em forma de ações e mudanças de hábito", defende Ana Cláudia Martinez, orientadora pedagógica do

ensino fundamental da Escola Parque, reconhecida por privilegiar a formação da cidadania. Na avaliação de Ana Cláudia, "faltam informações seguras, desvinculadas de interesses, e que não pequem pela disparida-

de ou por dados incompletos". Segundo ela, já houve casos na escola de crianças de primeira a quarta série do ensino fundamental que ficaram aflitas – uma delas até chorou – em sala de aula. "Mas todas estão interessadíssimas neste assunto", diz Ana Cláudia.

O efeito desse turbilhão sobre o comportamento infantil já é percebido também nos consultórios psicológicos. "Na faixa de 5 a 7 anos, elas ainda não têm domínio simbólico para elaborar tudo isso", explica Inês Ribeiro, psicanalista com 40 anos de experiência.

Segundo ela, sensações de ansiedade, medo, culpa e impotência podem atingir crianças dessa idade, sobretudo as mais sensíveis. "Os pais têm de estar jun-

tos para ajudá-los a processar com equilíbrio todo o exagero que está aí", opina.

A psicanalista diz notar ainda "sinais de comportamento compulsivo", como crianças controlando o consumo de água da casa. Isso muitas famílias já conhecem. "Ninguém pode demorar no chuveiro para não gastar água e agora nem posso acender meu incenso para não 'pôr em risco' a camada de ozônio", relata Isabela Achkar Farah, funcionária da PUC-Rio, que tem em casa o "xerife" Igor, estudante da primeira série.

LIVROS

Uma edição de 1 milhão de exemplares de livros paradidáticos destinada aos professores do ensino fundamental e médio

em todo o País será lançada em breve pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB).

“O objetivo do livro é orientar as escolas para que não prevaleça uma visão apocalíptica nas discussões sobre aquecimento global”, explica o secretário-executivo do Fórum, Luiz Pinguelli Rosa. “As novas gerações têm muito a fazer; não podem ser paralisadas pelo medo”, acrescenta Pinguelli.

Outras iniciativas estão sendo feitas pela Prefeitura do Rio e pelo governo do Estado. No âmbito da prefeitura, além da distribuição nas escolas e na mídia das produções audiovisuais

da Multirio – como os episódios da série “Aventuras Cariocas” que discutem mudanças climáticas a partir dos ecossistemas da cidade –, projetos especiais estão sendo preparados.

O prefeito César Maia escalou o presidente do Instituto Pereira Passos (IPP), Sérgio Besserman, ex-presidente do IBGE, para conduzir o debate sobre aquecimento global na rede municipal. O prefeito quer que o documentário premiado com o Oscar *Uma Verdade Inconveniente*, do ex-vice-presidente americano Al Gore, seja exibido para todos os professores e pelos alunos do ensino médio.

A recém-criada Superintendência de Clima e Comércio de Carbono do governo do Rio também poderá lançar publicações. A professora Sílvia Muylaert, assessora da superintendência, disse que será analisada a proposta de editar um livro para crianças das escolas estaduais, em convênio com a Organização Mundial de Meteorologia. ●

Novo relatório mostra futuro quente e sombrio

...O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), que reúne 2.500 cientistas de todo o mundo, divulgou antontem o relatório sobre impactos do aquecimento e medidas de adaptação. Milhões de pessoas, principalmente as mais pobres, sofrerão com falta de água e comida, eventos climáticos extremos e incidência maior de doenças. Todos os continentes e oceanos já sentem alterações, que serão ampliadas até 2100 à medida que a temperatura aumente. Algumas mudanças são benéficas em primeiro momento, como um aumento de área cultivável no Hemisfério Norte. Mas, num planeta muito quente, as desvantagens superam as vantagens. ●

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Representantes do governo têm diagnósticos divergentes”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 12 de abril do corrente.

A matéria traz um resumo sobre a audiência pública realizada na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados para discutir a crise aérea no País. Na tentativa de minimizar a crise, os representantes do setor convidados a falar acabaram não se entendendo sobre as causas do “apagão” e, muitas vezes, entraram em contradição. Segundo a matéria, a reunião foi marcada por um verdadeiro “apagão de explicações”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Diretor-Presidente da Anac chegou a afirmar que não há crise no sistema aéreo brasileiro. Esse é o resultado, previsível, do estilo de gestão adotado pelo atual Governo.

Enfim, Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Representantes do governo têm diagnósticos divergentes

Para dirigente da Anac, não existe crise aérea e problemas foram superados

BRASÍLIA

A audiência pública para discutir a crise aérea ontem na Câmara foi marcada por um verdadeiro apagão de explicações entre os seis principais representantes do setor convidados a falar na Comissão de Fiscalização e Controle da Casa. Os representantes do governo não se entenderam sobre as características da crise aérea.

Enquanto o ministro da Defesa, Waldir Pires, e o comandante da Aeronáutica, Juniti Saito, tentavam afinar o discurso para convencer deputados de que a crise teve início com o acidente da Gol, em setembro, o diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi, apresentou dados que, segundo ele, confirmam que não há crise alguma.

O cenário traçado por Zuanazzi foi ironizado pelos parlamentares. "Está tudo muito bem e estamos acordando de um sono. Não há apagão, e sim céu de brigadeiro", afirmou o deputado Índio da Costa (DEM-RJ).

"A crise do transporte aéreo está longe de ser uma crise. Crise foi a que superamos a partir de 2004", afirmou, insistindo

que o Brasil viveu crise aguda de 1999 a 2003. Na outra ponta da mesa, o brigadeiro José Carlos Pereira, presidente da Infraero, preocupou-se em ressaltar os investimentos em obras feitos pela estatal, deixando de lado qualquer assunto que lembrasse crise entre controladores e Aeronáutica e tumultos sucessivos no embarque de passageiros pelos aeroportos do País.

Apesar do esforço para esconder as diferenças de pensamento, Pires e Saito divergiram logo nas explanações iniciais em relação à proposta de desmilitarização do controle do tráfego aéreo. Entre os dois representantes da indústria do turismo, diretamente relacionada com o setor aéreo, mais divergência. A representante do Ministério do Turismo, Janine Pires, apresentou números de aumento de desembarque de passageiros e crescimento da receita. O presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagens (Abav), João Pereira Martins Neto, lamentava o fato de o apagão aéreo ter sido responsável pela queda de faturamento entre 35% a 40%.

Depois de quase uma hora de diagnósticos tão conflitantes, o

momento mais marcante da audiência foi a defesa entusiasmada que Pires fez de si mesmo e do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ministro não conseguiu disfarçar a pressão que vem sofrendo. "Em que país da Europa o ministro da Defesa é responsável por tudo? Onde está a lei que diz que a competência é do ministro da Defesa?", perguntou, para, em seguida, ele próprio responder. "O presidente da República é a única autoridade que pode e deve fazer acordo tendo como objetivo os interesses da Nação", disse.

A frase foi uma explicação para o acordo feito pelo ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, com os controladores que acabou com a greve do dia 30 de março, depois que o governo prometeu, em documento assinado por Bernardo, que não haveria punições por causa do motim dos controladores.

"O presidente é quem decide acima das ordens singulares, ainda que as reponha depois. Naquele momento, não tinha alternativa", sustentou o ministro. Pires negou que no dia 30 tenha saído de Brasília em um jatinho para uma festa no Rio. Afirmando que a competência

de gerenciar o setor passa longe de seu ministério, lembrou que ao voltar dos EUA Lula retomou as conversas com Saito, "porque é o que diz a lei".

O ministro negou que a Infraero tenha demitido funcionários para que eles não depõemham na CPI do Apagão.

Ao ser questionado por deputados, demonstrou irritação e chegou a bater a mão na mesa – sobretudo ao ser provocado por Índio da Costa, que falou em "irresponsabilidade" de Pires. "Não me achei irresponsável de nada. Eu assumo as minhas responsabilidades. O presidente da República fez o que tinha que fazer."

Pires negou ter recebido convite dos controladores para discutir a crise. "Nunca me pediram audiência e eu lamento." Em 2 de novembro, dia seguinte ao primeiro apagão, ele se reuniu com os representantes da categoria, o que gerou atrito com o então comandante Luiz Carlos Bueno. ● T.M. e A.P.S.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Cem dias desperdiçados”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de abril de 2007.

O editorial destaca que o Presidente Lula chegou hoje aos primeiros cem dias do segundo mandato sem uma só realização importante para exibir e sem haver avançado na execução de um único plano. O editorial lamenta ainda que “sem nada melhor para mostrar, ele usou seu programa de rádio semanal, ontem, para ce-

lebrar como grande vitória um feriado de Páscoa sem crise no tráfego aéreo.”

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Cem dias desperdiçados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva completa os primeiros cem dias do segundo mandato sem uma só realização importante para exibir e sem haver avançado na execução de um único plano. Sem nada melhor para mostrar, ele usou seu programa semanal de rádio, ontem, para celebrar como grande vitória um feriado de Páscoa sem crise no tráfego aéreo. Chegou a agradecer aos controladores por não haverem estragado o feriadão dos viajantes, como se não houvessem apenas cumprido sua obrigação. Uma semana antes ele havia apoiado esses mesmos controladores, amotinados, só não deixando o País mergulhado numa crise militar porque o comandante da Aeronáutica foi mais sensato que o chefe supremo das Forças Armadas. Esse tropeço teria sido espantoso noutra circunstância. Mas foi apenas – para usar uma palavra da moda – emblemático, num governo marcado pelo imobilismo e pela incapacidade gerencial.

Tomar os primeiros cem dias como referência para um balanço inicial é até um gesto caridoso. O presidente deveria ter iniciado o segundo período, de fato, logo depois de confirmada sua reeleição em 29 de outubro. Naquele momento, ele já deveria ter um plano de governo razoavelmente definido. Demorou mais de 50 dias, até 22 de janeiro, para apresentar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), uma simples coleção de projetos, nem todos novos, mal costurados num pacote. Apenas três das nove medidas provisórias necessárias para a realização dos investimentos foram votadas até agora – e apenas numa das Casas do Congresso. O presidente conseguiu eleger para a presidência da Câmara dos Deputados um congressista de seu partido, depois de muita confusão entre os aliados. Mas não teve capacidade política para se valer da maioria parlamentar e pôr em votação as medidas legislativas de seu interesse.

Também isso não foi surpreendente. Apesar de reeleito com 60,83% dos votos válidos, o presidente julgou necessário, para poder governar, promover uma ampla distribuição de cargos a políticos aliados, loteando ministérios e um grande número de postos de confian-

ça. O loteamento ainda não terminou. Os partidos da base governista continuam disputando secretarias, chefias e orçamentos, como se cada grupo tivesse o direito de constituir um conjunto de feudos na administração federal. Enquanto isso, não se governa.

Até a reforma do primeiro escalão permanecia incompleta, ontem, pois o presidente ainda não havia conseguido substituir o ministro da Defesa.

Suas principais façanhas, na área gerencial, haviam sido o afastamento do diretor de Política Econômica do Banco Central, considerado excessivamente ortodoxo pelo ministro da Fazenda, e a substituição do representante brasileiro na diretoria executiva do Fundo Monetário Internacional (FMI). Para o lugar do economista Eduardo Loyo, um nome respeitado em Washington, foi um professor, Paulo Nogueira Batista, mais conhecido por suas críticas virulentas ao FMI do que por atributos desejáveis para a ocupação do posto.

No meio da confusão, das barganhas políticas de cargos e da exibição diária de incapacidade gerencial, um raro acontecimento animador foi a apresentação de um plano educacional bem concebido, com espaço para fixação de metas, controle de resultados e vinculação da transferência de recursos ao desempenho dos agentes. É cedo para dizer se o Ministério da Educação terá apoio político e condições financeiras para a execução desse plano. Mas, por enquanto, esse é o indício mais forte de racionalidade e de clareza de propósitos numa atividade-fim do governo.

Fora disso, o balanço dos primeiros cem dias – ou, pior, dos quase seis meses desde a reeleição – é desalentador. A inflação continua baixa graças ao trabalho do Banco Central, combatido pela maior parte dos auxiliares do presidente Lula. Pode-se discutir se tem havido ou não excesso de conservadorismo na política de juros, mas não se pode acusar os condutores da política monetária de falta de seriedade e de empenho na execução de sua tarefa. Ter deixado essa área fora do loteamento político e razoavelmente protegida contras as pressões dos companheiros foi um dos poucos acertos do presidente Lula desde a sua reeleição. Nesse caso, seu instinto de sobrevivência política deve ter falado muito alto.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “Quem precisa de uma TV chapa-branca?”, de autoria do jornalista J.R.Guzzo, publicado na revista **Exame**, em sua edição de 11 de abril do corrente ano.

O autor, em seu artigo, destaca que a idéia do Governo de criar a Rede Nacional de Televisão Pública tem todos os vícios necessários para fazer um grande sucesso em Brasília – dentro do próprio Governo, na “base aliada”, na burocracia sindical, nos “movimentos sociais” e, de um jeito ou de outro, no grande arco dos interesses que vivem e prosperam sob a proteção oficial. Para o articulista, quem vai se beneficiar diretamente do projeto não terá de tirar um tostão do bolso, pois o Erário, mais uma vez, é que estará pagando.

“Com uma televisão que o governo controla e opera, todo cidadão que manda em alguma coisa, num dos quase 40 ministérios que estão aí, vai ter seus 15 minutos de fama – ou até bem mais que isso, conforme o caso”.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VidaReal

J. R. GUZZO

Quem precisa de uma TV chapa-branca?

Por qualquer ângulo que se escolha, a Rede Nacional de Televisão Pública é uma péssima notícia para o país

A IDEIA DO GOVERNO DE CRIAR A REDE NACIONAL de Televisão Pública tem todos os vícios necessários para fazer um grande sucesso em Brasília — dentro do próprio governo, na “base aliada”, na burocracia sindical, nos “movimentos sociais” e, de um jeito ou de outro, no grande arco dos interesses que vivem e prosperam sob a proteção oficial. É um prato para ninguém botar defeito. Quem vai se beneficiar diretamente do projeto não terá de tirar um tostão do bolso, pois o Erário, mais uma vez, é que estará pagando. Com uma televisão que o governo controla e opera, todo cidadão que manda em alguma coisa, num dos quase 40 ministérios que estão aí, vai ter seus 15 minutos de fama — ou até bem mais que isso, conforme o caso. Governo, amigos e protegidos poderão falar bem de si próprios pelo tempo que quiserem. Ainda não há um desenho mais claro para a nova rede, mas, considerando-se o passado recente, está na cara que ela tem tudo para tornar-se um espetáculo cabide de empregos. Já dá para antever, também, os métodos que serão utilizados no preenchimento dos cargos, no trato das verbas publicitárias que virão de empresas estatais, no espaço a ser dedicado a este ou àquele grupo de interesses e por aí afora. A TV do governo tem ainda a vantagem de não resolver um único problema concreto do país, sempre um grande atrativo para quem não quer se meter na busca de soluções reais, que dão trabalho e são cansativas. É, em resumo, o tipo da idéia vencedora nos dias de hoje — daquelas que vão para a frente não por serem boas, mas justamente por serem muito ruins.

O mais difícil, nesse projeto, é encontrar alguma coisa que não esteja errada. A complicação já começa com os recursos que a idéia irá consumir. O governo, pelo que ele próprio garante todos os dias, não tem dinheiro. Não tem dinheiro (nem competência nem autoridade) para fazer funcionar com um mínimo de ordem os aeroportos, a ponto de levar um mês para colocar de novo em funcionamento em Cumbica, o maior do país, um equipamento básico de auxílio aos pousos de aviões que estava danificado. Não tem dinheiro para pagar mais do que salários

de fome para professores do Ensino Básico. O Ministério do Meio Ambiente, sempre forte para não deixar os outros fazerem o que quer que seja, é fraco nas horas em que tem, ele próprio, de fazer alguma coisa: no ano de 2006, segundo informação do jornal *O Estado de S. Paulo*, gastou 58 milhões de reais nos nove estados que compõem a Amazônia Legal, o equivalente ao que a cidade de Nova York gasta por ano com a conservação do Central Park. O governo, em suma, nunca tem dinheiro para nada, embora deva arrecadar, só na área federal, mais de 600 bilhões de reais em 2007. Mas tem 250 milhões para a TV do Executivo — 100 milhões já no primeiro ano e outros 150 nos próximos três. Todo mundo é livre, claro, para acreditar que a despesa fique só por aí. Mas quem apostaria nisso?

Mesmo que houvesse dinheiro, não se vê como uma rede de TV para o Poder Executivo poderia ser prioritária numa hora dessas. Por qualquer critério que se escolha, a televisão brasileira, da maneira como funciona hoje, com certeza não está entre os 100 maiores problemas do Brasil; ou, por outro ângulo, ninguém conseguirá demonstrar que a ausência de uma TV do governo esteja entre as 100 maiores carências atuais do país. O poder público já tem a seu dispor, hoje, a TV Nacional de Brasília, a NBR (que se apresenta como “a TV do governo federal”), a TV Senado, a TV Câmara, o canal da Justiça, as TVs das Assembleias Legislativas nos estados, as TVs Educativas do Maranhão e do Rio de Janeiro e, além disso tudo, a Radiobrás. Acresce que o público tem ainda de suportar, compulsoriamente, os programas dos partidos políticos que as emissoras são obrigadas a transmitir em cadeia, na mesma hora, para o país inteiro — e, a cada dois anos, nas campanhas eleitorais, há o horário reservado aos candidatos. Além disso, o presidente da República pode convocar todas as estações de rádio e TV do país a transmitir em rede nacional, e também obrigatória-

mente, qualquer pronunciamento que lhe dê na cabeça fazer. Enfim, não há lugar aonde o presidente vá, da Festa do Marreco a um campo de futebol para bater uma série de pênaltis, sem que a televisão privada vá junto — com o resultado de que é raro o dia, se é que existe algum, em que ele não apareça em todos os noticiários do horário nobre. Onde, então, estaria faltando espaço para o presidente da República, ou qualquer dos três poderes, se manifestar?

Também não faz sentido argumentar que é o povo brasileiro quem estaria precisando de uma nova rede de TV oficial — supostamente, por não estar sendo bem informado por meio do atual sistema. Os defensores da idéia dizem que as redes particulares, pelo fato de operar em bases comerciais, não atendem às necessidades do público.

O problema é que ninguém é capaz de definir que necessidades seriam essas. O que, precisamente, estaria faltando? Que tipo de informação estaria sendo subtraída do público? A quais programas o brasileiro deveria assistir e não está assistindo? Não há espostas convincentes para nada disso — e, mesmo que houvesse, é certo que o governo não tem a capacidade, nem o direito, de escolher o que é melhor para as pessoas verem na TV. Alega-se, ainda, dentro do governo, que a Itália tem uma TV estatal, a RAI. Tem. E daí? O fato de existir alguma coisa na Itália não a transforma em virtude ou em exemplo a ser seguido pelo resto do mundo. Ou, então, é citada a rede pública de TV da Grã-Bretanha, a BBC — mas omite-se que o governo britânico não controla sua programação nem pode utilizá-la em proveito próprio.

A TV do governo brasileiro será inevitavelmente operada por gente do governo ou da “base aliada”. Como pode sair alguma coisa boa disso? Basta ver um pouco o que está acontecendo com a atual briga de sarjeta pelos cargos na área federal, em que posições que exigem indiscutível capacitação técnica estão sendo vendidas e compradas no sistema de “porteira fechada”, para ter uma idéia do que vem por aí. O horizonte não parece melhorar em nada com a criação, recém-anunciada, de mais uma secretaria presidencial com crachá de mi-

nistério para cuidar juntamente das áreas de comunicação e publicidade do governo — e onde deverá se encaixar, quando for criada, a Rede Nacional de Televisão Pública. Seu ocupante, o jornalista Franklin Martins, promete que a nova emissora oficial não fará jornalismo “chapa-branca”. Assegura, também, que a secretaria sob seu comando não vai “misturar os guichês” utilizando a distribuição das verbas publicitárias do governo como arma para influenciar órgãos de imprensa. Tomara que Franklin esteja certo. O novo ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social é uma figura pouco comum no meio ambiente governamental de hoje. Tem capacitação profissional plena para exercer suas funções, não deve o cargo à companheira e entende o que é liberdade de imprensa. Além disso, vem de um mundo onde as pessoas têm de trabalhar todos os dias. Mas a experiência mostra que boas intenções raramente são a arma mais eficaz para regenerar o que está errado dentro dos governos — o que funciona, mesmo, é a eliminação dos focos onde os problemas são produzidos.

A Secretaria de Comunicação Social teria muito mais chance de fazer bem seu trabalho se não houvesse em seu organograma um projeto tão torto como o da Rede Nacional de Televisão Pública — e se não estivesse condenada a se meter na administração de todos os problemas que vão aparecer ali. Da mesma forma, exerceria com muito mais tranquilidade sua tarefa de cuidar da comunicação do governo se não tivesse de gerir, ao mesmo tempo, informação e verbas publicitárias. Quando se juntam as duas coisas, o que se tem é uma banana de dinamite à espera de um fósforo. Franklin não quer misturar uma coisa com outra, mas o que não falta, tanto no lado do governo como no lado dos órgãos de comunicação, é gente que quer exatamente o contrário. Como no caso da TV oficial, a única solução garantida é o governo não ter verba alguma para publicidade — salvo as das empresas estatais, que podem muito bem ser gerenciadas por seus departamentos de marketing, de acordo com os objetivos que tenham junto ao mercado, e não têm nada a fazer numa repartição instalada dentro do Palácio do Planalto e cujo trabalho é fornecer informações ao público.

É a atitude mais simples. Por isso mesmo, é tão difícil de ser aceita. ■

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos).

Ata da 54ª Sessão não Deliberativa, em 23 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Siba Machado, João Durval e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/8, de 2007** (nº 50/2007, na origem), do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando o primeiro Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, em observância ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2007

(Nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 823, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de setembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 21 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 342 EM

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em onda média, no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga originariamente concedida à Rádio Alto Taquari Ltda., pela Portaria MVOP nº 346, de 13 de abril de 1950, tendo

sido renovada pela última vez pelo Decreto s/nº de 10 de julho de 2002, publicado no **DOU** do dia 11 de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 250 de 2005, publicado no **DOU** do dia 18 de abril de 2005.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.017898/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusi-

vidade, no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017898/2004, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão originalmente outorgada à Rádio Alto Taquari Ltda., pela Portaria MVOP nº 346, de 13 de abril de 1950, e posteriormente transferida à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., e renovada pelo Decreto de 10 de julho de 2002, publicado no **Diário Oficial da União** de 11 de julho de 2002, e aprovado mediante o Decreto Legislativo nº 250, 15 de abril de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** de 18 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2006; 185º da independência 108º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

INFORMAÇÃO 072 2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

REFERÊNCIA	Processo n.º 53000.017898/2004
INTERESSADA	SOCIEDADE RÁDIO-DIFUSÃO FORTALEZA LTDA.
ASSUNTO	Renovação de Outorga
EMENTA	Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 01/05/2004. Pedido Apresentado Tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO	À consideração da Conjur.

1- Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela SOCIEDADE DE RÁDIO-DIFUSÃO FORTALEZA LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, com sede no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01/05/2004.

I – DOS FATOS

2- Mediante portaria nº 346, de 13 de abril de 1950, foi concedida a outorga originariamente para a RÁDIO ALTO TAQUARÍ LTDA, transferida para a SOCIEDADE DE RÁDIO-DIFUSÃO FORTALEZA LTDA, através da portaria nº295 de 05 de dezembro de 1986, publicada no D.O.U de 10 de dezembro de 1986, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3- A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto s/nº de 10 de julho de 2002, publicado no D.O.U de 11 de julho de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 250, de 2005, publicado no D.O.U de 18 de abril de 2005 – verbis – **“Aprova o ato que renova a concessão da “SOCIEDADE DE RÁDIO-DIFUSÃO FORTALEZA LTDA.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.”**, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.

4- A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.017898/2004, por novo decênio, de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2014. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 29 de abril de 2004.

II – DO MÉRITO

5- O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º)

6- De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7- O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 2004, tendo em vista que o ato de outorga deferida à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA, por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8- A requerente tem seus quadros diretivos e societários, conforme a alteração contratual de 24 de julho de 2003, com a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO		
ANDRE LUIZ JUNGBLUT		SÓCIO DIRIGENTE
ANGELA FRANTZ		SÓCIO COTISTA
NELLY EMMA FRANTZ		SÓCIO COTISTA

QUADRO SOCIETÁRIO		
ANDRE LUIZ JUNGBLUT	104.400,00	58.000
ANGELA FRANTZ	19.800,00	11.000
NELLY EMMA FRANTZ	55.800,00	31.000
TOTAL	180.000,00	100,00 %

09- A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls.43-47.

10- É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls.51. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11- Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 2004.

III- CONCLUSÃO

12- Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

GLEUCIONE A.T. JUNIOR
Estagiário de Direito

REGINA MONICA DE FARIAS SANTOS
Advogada

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 27 de fevereiro de 2006.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste


De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2006.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, de de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
- decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2007**

(Nº 2.510/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR – ACERG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR – ACERG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 716, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 89, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guairaçá, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 115 EM

Brasília, 3 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR, denominada “ACERG”, no Município de Guairaçá, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000205/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000205/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0409 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR denominada “ACERG”, com sede na Rua 1, nº 638 – Centro, no município de Guairaçá, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º55’58”S e longitude em 52º41’10”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA
E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO
Nº 224/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53.740.000.205/01, protocolizado em 11 de junho de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR, denominada “ACERG”, município de Guairaçá, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR, denominada “ACERG”, inscrita no CNPJ sob o número 04.475.446/0001-23, no Estado do Paraná, com sede na Rua 01, nº 638, Bairro Centro, município de Guairaçá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de fevereiro de 2001 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612,

de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Francisco Vieira nº 1.447, casa, Centro, no Município de Guairaçá, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22°56'25”S de latitude e 52°41'16”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser indicadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 75 e 76, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

Ressalte-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 17, não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois a Entidade alterou o local de instalação do sistema irradiante, consequentemente as coordenadas geográficas, a pedido deste Ministério de acordo com o ofício nº 2.772 de 23-4-2003, fls.79, em resposta ao ofício foram apresentadas novas coordenadas fls. 88, 107, 109 e 110.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, e, f, g, h, i e j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 79 a 244).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 179, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004,

em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 236 e 237. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 244 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j**, da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR, denominada “ACERG”;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lidiane Arseno Pedro Sanches	Presidente
Aparecido Cleto Gonçalves	Vice-Presidente
Sidnei Manoel Montessan	1º Secretário
João Paschoal Vecchi	2º Secretário
José Carlos da Silva	Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, s/nº – Centro, município de Guairaçá, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

22°55'58" de latitude e 52°41'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 236 e 237, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 179 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá – PR, denominada “ACERG”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.205/01 de 11 de junho de 2001.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 2007**

(Nº 2.513/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.351 de 5 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 1997, a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 720, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.351, de 5 de novembro de 2002, que renova, a partir de 24 de junho de 1997, a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 425 EM

Brasília, 28 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.351, de 5 de novembro de 2002, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra, por meio da Portaria nº 159, de 23 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 24 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legis-

lação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.000585/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 2.351,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000585/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de junho de 1997, a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 159, de 23 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 24 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PARECER/MC/CONJUR/DMM/Nº 1.524 – 1.13/2005
PROCESSO Nº 53790.000585/97**

Ementa: Renovação de outorga de permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Regularidade do processo. Observância da legislação de regência. Portaria de renovação publicadas no **DOU**. Reexame do processo em razão de mudança na legislação e exigência de novos documentos. A Portaria de renovação de permissão produziu os efeitos legais. Os presentes autos estão devidamente instruídos, a despeito da intempestividade do pleito.

I – Do Relatório

1. Trata-se de pedido efetuado pela Fundação Educacional União da Serra, permissionária do serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, sem direito de exclusividade, no Município de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 159 de 23 de junho de 1987, publicada no **DOU** em 24 subsequente.

2. O pedido foi objeto de análise por esta Consultoria Jurídica que nos termos da Informação nº 90/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC, manifestou-se pelo deferimento da renovação.

3. A renovação da permissão foi, então, deferida à entidade, pela Portaria nº 2.351, de 5 de novembro de 2002, publicada no **DOU** de 20 de dezembro de 2002, tendo produzido seus efeitos legais.

4. Ocorre que mesmo após a publicação da Portaria acima referida o ato de renovação de outorga ainda não é passível de produzir os seus efeitos, sendo despido de eficácia, uma vez que a Constituição Federal nos termos do art. 223, § 3º determina: “o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores”.

5. Por esta razão, os presentes autos foram devolvidos, para manifestação do atual Ministro de Estado das Comunicações.

II – Da Análise sobre os Requisitos Jurídicos para fins de Renovação da Outorga:

6. Inicialmente, é preciso ressaltar que a requerente efetuou intempestivamente o pedido de renovação da outorga. A mencionada legislação sobre a matéria reza que: “as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

7. Nesse contexto, o termo final a ser respeitado no presente caso concreto seria o dia 24 de março de 1997, uma vez que a respectiva outorga concedida se esvaiu em 24 de junho do mesmo ano. Ocorre que, a emissora requerente formalizou seu pedido apenas em 3 de junho de 1997. Desse modo, não é difícil notar que a requerente perdeu o prazo para requer a renovação da permissão em cerca 2 (dois) meses e 10 (dez) dias.

8. Não obstante a requerente tenha formulado o pedido fora do prazo legal, a opinião da presente Consultoria é no sentido da manutenção da outorga, ou seja, pela renovação da permissão.

9. Ora, não seria razoável, nem haveria atendimento ao interesse público negar renovação de outorga a uma emissora que já está em operação a mais de uma década, e ademais, preenche todos os demais requisitos técnicos e jurídicos para tanto, apenas com

fulcro único e concentrado num lapso de pequena monta da requerente, qual seja, a perda do prazo por pouco mais de 2 (dois) meses.

10. Nesse diapasão, temos que as condições para a renovação da outorga podem ser divididas em cinco espécies: **a)** temporal (requerimento entre os 180 e 120 dias anteriores ao término dos respectivos prazos); **b)** formal (submissão aos requisitos legais, regulamentares e contratuais, durante a vigência da concessão e ao tempo da renovação – art. 113, incisos I e II, Decreto nº 52.795 de 31-10-1963); **c)** técnico-financeira (ostentar as condições de oferta dos serviços em termos técnicos e econômico-financeiros art. 113, inciso III, Decreto nº 52.795/1963); **d)** moral (manter-se em conformidade aos padrões de idoneidade moral – art. 113, inciso III, Decreto nº 52.795/1963); **e)** finalística (atendimento ao interesse público, particularmente no que se refere à finalidade educativa e cultural da radiodifusão art. 113, inciso IV, Decreto nº 52.795/1963).

11. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, prevê no parágrafo único do art. 32, **in verbis**:

“A permissão entrará em vigor *após deliberação do Congresso Nacional*, nos termos do art. 223 da Constituição, *publicada em ato competente*.” (grifos nossos).

12. Analisando-se a legislação pertinente a este ponto, tem-se que a situação da requerente, conforme dispõe o artigo 7º do Decreto nº 88.066/83, configuraria, em tese, caso de perempção, cuja consequência é a perda do direito de ter renovada a outorga, pois deixou de cumprir exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço.

13. Não obstante, essa regra deve ser cotejada com os princípios que regem a Administração Pública, em especial o serviço público, bem como deve ser examinada à luz da intenção do legislador constitucional quando tratou da matéria. Uma vez que, não se deve olvidar que a comunicação social, envolvendo a proliferação do pensamento e da informação, tem sede constitucional, inclusive, capitulada em título próprio, devendo ser cultuada e estimulada em todos os sentidos no seio da sociedade brasileira. Não sendo razoável, nem adequado ao interesse público a negativa do Poder Público por pequeno atraso na formulação do pedido, formulado, inclusive, quando ainda vigia a outorga anterior.

14. O art. 223 da Constituição Federal, em seus parágrafos, dispõe, **in verbis**:

“§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no

mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou *renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.*” (grifos nossos).

15. Da leitura dos dispositivos depreende-se que a exigência de quorum qualificado e votação nominal apenas no caso de não-renovação, dificultando a aprovação do ato, demonstra, claramente, a intenção do legislador de evitar que a outorga regularmente obtida deixe de ser renovada.

16. Há que se avaliar ainda a regra da preempção em relação ao princípio da continuidade do serviço público. A exploração dos serviços de radiodifusão é serviço público que o Estado tem obrigação de prestar por si ou através de concessão ou permissão, em obediência ao princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal, previsto no art. 223, **in fine**. E, em ambos os casos, deve zelar pelo bom funcionamento do serviço.

17. Nesse sentido, a Lei nº 8.897/95, que trata do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, estatui:

“Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.”

18. Observe-se que o princípio da continuidade subordina o exercício do serviço público, seja ele prestado diretamente pela Administração ou por meio de concessão ou permissão, decorrendo do dever inerente à Administração de desempenhar a atividade pública, não podendo dispor do interesse público. É preciso reconhecer que, no presente caso, a cessação do serviço acarretaria prejuízo à coletividade, o que justifica a renovação da outorga.

19. O ilustre autor Augustín Gordillo, em sua obra, *Tratado de derecho administrativo*, 3 ed. Buenos Aires: Fundación de Derecho Administrativo, 1998. t. 2. p. 52, acentua que:

“La continuidad no significa que la actividad sea ininterrumpida, sino tan sólo que satisfaga la necesidad pública toda vez que ella se presente; pero tampoco es una característica

uniforme. Ella residiría en que se satisfaga oportunamente – sea en forma intermitente, sea en forma ininterrumpida, según el tipo de necesidad de que se trate – la necesidad pública. Pero ello no es así, pues no se trata de una determinación abstracta que haga la doctrina em función de la necesidad pública a satisfacer, sino de una decisión concreta del orden jurídico em función de la posibilidad material de prestar el servicio o atender la necesidad pública.”

20. Note-se que a interessada jamais interrompeu o serviço prestado. Inexistiu dano ao usuário, mantiveram-se as finalidades essenciais desse tipo de execução da finalidade pública. É de ser temperada a inobservância de apenas uma das cinco condições para renovação de outorgas, a temporal, mediante o concurso do princípio da proporcionalidade, que se completa por três elementos: a adequação, a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito. A proporcionalidade ou a razoabilidade, como prefere o Supremo Tribunal Federal (HC nº 80.379/SP, HC nº 80.448/RN, ADIMC nº 2.353/ES, AGRAG nº 269.104/RS), é um instrumento essencial à defesa dos direitos fundamentais, aqui se inserindo a prerrogativa de comunicar e de receber comunicação, afetando o radiodifusor e os usuários de seus serviços.

21. A boa-fé objetiva no Direito Administrativo, caracterizada subprincípio da moralidade, apresenta deveres inseridos, os quais se entremostam nos conceitos de lealdade, dever de cuidado, correção no proceder e dever de informar, dentre outros. Mais especificamente, é uma verberação no Direito Público dos princípios venire contra factum proprium (Eine Ausprägung des Handelns nach Treu und Glauben gemäß, parágrafo 242, BGB) e tu quoque, a significar que minha conduta equivocada não pode ser invocada para me beneficiar.

22. Tanto certo quanto evidente que a intempetividade não pode ser negada. No entanto, o Ministério das Comunicações suprimiu o avoengo, e louvável, proceder de informar os entes radiodifusores, com necessária antecedência, sobre o vencimento de suas concessões ou permissões, o que não ocorreu.

23. Conservar a possibilidade de renovação da outorga, haja vista existentes todas as demais condições normativas, exceto a temporal, é algo razoável ante o cotejo evidente dos meios e fins.

24. Em outra vertente argumentativa, porém, no mesmo sentido note-se que a Constituição Federal somente admite o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, por força de decisão judicial (art. 223, § 4º). Não é por outro motivo que, de modo extremamente revelador quanto à opção por esse primado, “a Constituição Federal ignorou a

tradicional diferença conceitual entre os institutos da concessão e permissão, ligada, basicamente, à precariedade da permissão, pois exigiu, em ambos os casos, que a não-renovação dependesse de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal” (MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e legislação constitucional*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 2.050).

25. Desse modo, dando sustentação aos argumentos acima expostos, constata-se que toda documentação presente nos autos encontra-se perfeita, não havendo, pois, qualquer óbice documental ao deferimento do pedido. Vale indicar que foi apresentada toda a documentação complementar (fls. 72 a 86 e 95) corretamente exigida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme disposto no Ofício nº 3.555/2004 (fls. 70).

26. Não é demais destacar que a entidade obteve autorização, por meio da Portaria nº 98, de 19 de junho de 1998, para alterar seu quadro diretivo, passando a contar com a seguinte composição:

Diretor Presidente: Aldo Colombo

Diretor Financeiro: Jaime João Bettega

Diretor Secretário: Jurandi Fernando Fripp Sobrinho

27. Mais que isso, ressalte-se a regularidade da situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL (fl. 55).

28. Impende destacar que, com a publicação da Portaria nº 2.351 de 5 de novembro de 2002, encontram-se satisfeitos os pressupostos de existência e validade da mesma, carecendo-lhe, apenas, a eficácia necessária para que possa surtir seus efeitos legais, vez que, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal, “o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores”.

III – Da Conclusão

29. Da análise dos autos, constatou-se que o pleito encontra-se em conformidade às exigências legais para o deferimento da renovação.

30. Conclui-se admissível, excepcionalmente, a possibilidade de renovação de concessões e permissões de serviços de radiodifusão, desde que: **a)** tenha inexistido notificação prévia à interessada pelo Ministério das Comunicações quanto ao **dies ad quem** da outorga, ao exemplo do que ocorrerá em tempos passados; **b)** tenha a interessada sido submetida ao exercício do poder de polícia dos entes fiscalizadores dos aspectos técnicos, desmerecendo qualquer reproche de seus sindicantes; **c)** o Ministério das Comunicações, no curso do processo renovatório, haja procedido a

diligências perante a interessada, não inaugurando o procedimento revisor da outorga; **d)** estejam preenchidas as condições regulamentares de renovação de caráter temporal, formal, técnico-financeiro, moral e finalístico, excetuando-se a condição temporal e, com os temperamentos das alíneas anteriores; **e)** evidenciado esteja o interesse público.

31. conseqüentemente, em função das circunstâncias e argumentos aduzidos, bem como juntada, conclui-se pelo deferimento do pedido de renovação da outorga de permissão, por estar em consonância com os princípios do interesse público e da continuidade do serviço público, bem como com a orientação constitucional dada à matéria.

32. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, sugere-se a ratificação Parecer/Conjur/MC/nº 2.175/2002 e o encaminhamento dos autos, acompanhados da Portaria de Outorga de Permissão para Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, assim como minuta da Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para, se de acordo, remeter os autos à Casa Civil da Presidência da República, em atenção aos fins previstos no art. 223 da Constituição Federal.

33. É o parecer que ora submeto à apreciação Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de setembro de 2005. – **Daniel Mandelli Martin Filho**, Advogado da União.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em 10-10-2005. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Em 22-12-2005. – **Marcelo Bechara de S. Hobaika**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2007

(Nº 2.514/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para executar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de agosto de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 729, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de agosto de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 24 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 226 EM

Brasília, 28 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que renova, a partir de 14 de setembro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão em ondas médias, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A requerente recebeu a outorga pelo Decreto nº 87.507, de 23 de agosto de 1982, publicada no **DOU** do dia 25 subsequente, renovada a partir de 14-9-1992, pelo Decreto s/nº, de 22-8-2000, publicado no **DOU** de 23 de agosto de 2000 e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 66/2003, publicado no **DOU** do dia 17 de abril de 2003.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou a Consultoria Jurídica deste Ministério a concluir pela regularidade do pedido.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000415/02, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

DECRETO DE 8, DE AGOSTO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000415/2002, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 14 de setembro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., pelo Decreto nº 87.507, de 23 de agosto de 1982, renovada por intermédio do Decreto de 22 de agosto de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 23 de agosto de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de abril de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de abril de 2003, para executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2006; 185º da Independência da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

PARECER Nº 489/2004/COSMS/CGSA/DOS

Referência: Processo nº 53740.000415/2002

Interessada: Rádio Progresso de Descanso Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Exame do processo em epígrafe em razão da Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo findou em 14 de setembro de 2002. Requerimento solicitando Renovação de

Outorga da Rádio Progresso de Descanso Ltda., devendo-se aplicar as regras a ela concernentes. Necessidade de apresentar a documentação pertinente a matéria, a fim de comprovar a regularidade da entidade em tela. Em caso de renovação, cabe ao Presidente da República autorizá-la. Estando cumpridas as exigências legais, concluiu-se não haver óbice ao deferimento do pedido.

Do Relatório

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Progresso de Descanso Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Descanso, no Estado de Santa Catarina, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 14 de setembro de 2002.

2. O processo foi objeto de análise por esta Secretaria, do Ministério das Comunicações, tendo esta concluído favoravelmente ao pleito, consoante documentação apresentada pela requerente em tela. Volvem, agora, para exame.

Dos Fatos

3. Mediante o Decreto nº 87.507, de 23 de agosto de 1982, publicado no **Diário Oficial** do dia 25 de agosto de 1982, foi autorizada a concessão à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

4. A última renovação da outorga daquele serviço, por igual período, para aquela localidade, se deu através do Decreto Legislativo nº 66, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** em 17 de abril de 2003 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Progresso de Descanso Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.”

5. Sendo assim, o prazo de vigência desta concessão findou-se em 14 de setembro de 2002, tendo em vista ter sido renovado em 14 de setembro de 1992, conforme Decreto Legislativo citado anteriormente.

6. Desta forma, o pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 10 de junho de 2002.

Do Mérito

7. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

8. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir

requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

9. O quadro societário da requerente, devidamente aprovados pelo Poder Concedente, é o seguinte:

NOME	COTAS	VALOR EM R\$	
Valdir Basso	12.960	12.960,00	Sócio Diretor
José Basso	3.370	3.370,00	Sócio
Roberto Carlos Basso	7.870	7.870,00	Sócio
Neuto Fausto de Conto	2.500	2.500,00	Sócio
Vitório Basso	21.300	21.300,00	Sócio

10. A entidade encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o Laudo de Vistoria da Anatel às fls. 45-49.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 104.

12. Por derradeiro, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 14 de setembro de 2002.

Conclusão

13. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, com vistas a análise.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – **Regina Mônica de Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio. – **Eriko Mendes Domenici**, Coordenador de Radiodifusão, Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 2007**

(Nº 2.515/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 730, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 269, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patos, Estado da Paraíba.

Brasília, 24 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 303 EM

Brasília, 11 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA, no Município de Patos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar

o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000099/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 269, DE 2 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000099/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.247– 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA, com sede na Rua Manoel Mota, Quadra 25, Lote nº 3, Loteamento Jardim Santa Cecília, Bairro Jatobá, no Município de Patos, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º03'52"S e longitude em 37º16'49"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL MAINHA GERALDA PARA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – FUNGERALDA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS E PRINCÍPIOS

Art. 1º - A FUNDAÇÃO CULTURAL MAINHA GERALDA PARA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, fundada em 03 de Fevereiro de 2000, também designada FUNGERALDA, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter **social recreativo**-educativa, devidamente registrada em órgão competente, regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, na qual lhe for aplicável.

Art. 2º - A FUNGERALDA tem sede e foro na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, à Rua Manoel Metá, Quadra 25, Lote 03, Jardim Santa Cecília, Bairro Jatobá Patos - PB, podendo instalar escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - A FUNGERALDA tem prazo de duração indeterminado.

Art. 4º - Os objetivos da FUNGERALDA, são:

I - Executar o serviço de radiodifusão comunitária, sonora em frequência modulada (RADCOM) e de sons e imagens (TV), com finalidades exclusivamente sociais, educativas e culturais;

II - Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

III - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

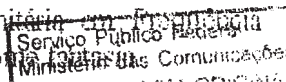
IV - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

VI - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

§ 1º - Para a execução dos objetos previstos neste arquivo, a FUNGERALDA poderá associar-se, estabelecer parcerias, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras entidades públicas ou privadas, bem como entidades governamentais, tanto do Brasil como do Exterior, promover bingos, festas e outros eventos com a finalidade de angariar fundos destinados exclusivamente ao funcionamento da Fundação.

§ 2º - A FUNGERALDA poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos e condições financeiras.

§ 3º - Na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em Frequência Modulada, a FUNGERALDA se identificará RÁDIO CIDADE FM como nome fantasia. 

§ 1º - Quando da autorização para execução do serviço de RADIODIAGNÓSTICO a FUNGERALDA instituirá um Conselho Consultivo, composto por no mínimo três (3) cidadãos pessoas representantes de entidades da comunidade, devidamente constituídas, com a finalidade de acompanhar a programação da emissora.

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS.

Art. 5º - São categorias de associados:

- I - Contribuintes
- II - Beneméritos
- III - Honorários

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
63000 033547/2005-71
DEAPASO
07/07/2005-16 03

§ 1º - Contribuintes: São todas as pessoas físicas e jurídicas que venham integrar o Quadro Social.

§ 2º - Beneméritos: São todas as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a FUNGERALDA.

§ 3º - Honorários: São todas as pessoas físicas e jurídicas que sejam dignas desta distinção.

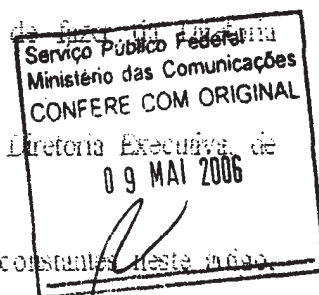
Art. 6º - São direitos dos associados:

- I - Participar de todas as atividades da FUNGERALDA;
- II - Assistir às Assembleias Gerais, tomando parte em todas as discussões e deliberações;
- III - Sugerir medidas administrativas de interesse da entidade;
- IV - Votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva, exceto os associados Beneméritos e Honorários;

PARÁGRAFO ÚNICO - O associado com a pretensão de fazer parte da Diretoria Executiva, deverá manter residência na Cidade de Patos - PB.

V - Utilizar-se na forma e condições estipuladas pela Diretoria Executiva de todos os serviços mantidos pela entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Só poderão exercer os direitos constantes neste artigo os associados quites com todas as obrigações para com a entidade.



Art. 2º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e respeitar as decisões e mandamentos da Diretoria Executiva;
- II - Zelar pelo desenvolvimento e bens da entidade;
- III - Responder por qualquer dano causado por si ou por seus dependentes, no uso dos direitos previstos no artigo anterior.
- IV - Comunicar a Diretoria Executiva quaisquer alterações no nome, endereço e ou telefone.
- V - Manter residência na Cidade de Paris, caso deseje legalizar a Titularia Executiva.

Art. 3º - O ingresso no Quadro Social dar-se-á com as seguintes exigências:

- I - Proposta por sócio contribuinte em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II - Fiança por pessoa física - Brasileira ou estrangeira - com residência no Brasil há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;
- * 1º - Consideram-se aceitas as propostas que obtiverem o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos da Assembleia Geral.
- * 2º - O Sócio poderá solicitar seu desligamento, se assim o desejar, encaminhando requerimento à Diretoria Executiva para decisão em reunião, emissão de portaria e posterior divulgação, nos quadros de aviso da entidade, para eficácia do ato.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º - São órgãos Administrativos da FUNGERALDA:

- I - Assembleia Geral, e
- II - Diretoria Executiva.

Art. 10º - A assembleia Geral será constituída pelos sócios em pleno gozo dos seus direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não participarão da Assembleia Geral os dependentes, os sócios Beneméritos e os Sócios Honorários.

Art. 11º - A convocação a Assembleia Geral, far-se-á por Edital, publico com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em órgão editado pela FUNGERALDA ou em jornal de grande circulação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORI

09 MAI 2006

Art. 12º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 100% (cem por cento) dos sócios, e, na Segunda, (futura convocação) com a presença mínima de 50% (cinqüenta por cento) mais dos sócios:

- * 1º - Instalada a Assembleia Geral, os presentes escolherão o Presidente para dirigir os trabalhos, e este os secretários da mesa.
- * 2º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos.

Art. 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente: a cada 04 (quatro) anos, na primeira quinzena de outubro, para eleger os órgãos de Direção da Assembleia, ficando a posse a ser realizada na Segunda quinzena de novembro, após a prestação de contas da Diretoria expirante;

II – Extraordinariamente: quando convocada por 1/3 dos associados.

Art. 14º - Competente à Assembleia Geral:

I – Avaliação e prestação de contas da diretoria;

II – Alterações Estatutárias;

III – Destituição dos Dirigentes;

IV – Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo, podendo ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, e para os itens I, II, III, será exigido o voto concorde de dois terço dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Ademais, a convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo à um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 15º - A diretoria Executiva terá a seguinte constituição:

I – Presidente;

II – Vice – Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro;

Art. 16º - A Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos e será eleita pela maioria e votos na Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria Executiva tem direito a presença ^{1/3} vez a sessão da Assembleia Geral.

Art. 17º - Compete A Diretoria Executiva:

- I - Administrar a Fundação, zelando pelos seus bens e interesses;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, resoluções e ^{os} Regulamentos;
- III - Resolver sobre admissões;
- IV - Ligar penalidades;
- V - Resolver e dar parecer nos requerimentos dos associados;
- VI - Organizar o orçamento anual com a precisão da receita e despesas;
- VII - Elaborar resoluções, regulamentos, portarias e avisos.

Art. 18º - Compete ao Presidente da FUNGERALDA:

- I - Dirigir a Fundação;
- II - Convocar reuniões a Assembleia Geral e da Diretoria, na forma do Estatuto;
- III - Expedir carteiras sociais e cartões de frequência;
- IV - Resolver sobre requerimento dos associados;
- V - Admitir, dispensar, punir e licenciar os empregados da Fundação;
- VI - Assinar:
 - A - Os Contratos autorizados pela Diretoria;
 - B - Com o 1º Secretário os diplomas honoríficos, as carteiras sociais, cheques, ordens de pagamentos ou qualquer documentos que envolva responsabilidade financeira;
 - C - Autorizar despesas previstas no orçamento e ordenar o respectivo pagamento;
 - D - Nomear Delegados e representantes da Fundação;
 - E - Decidir "ad-referunt", casos urgentes, de atribuição da Diretoria Executiva, e
 - F - Representar a FUNGERALDA em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários.

Art. 19º - Compete ao Vice - Presidente da FUNGERALDA, Presidente nos seus impedimentos.

Art. 20º - Compete ao 1º Secretário:

- I - Organizar o cadastro dos associados;
- II - Expedir avisos e convocações a Fundação;
- III - Encarregar-se do expediente correspondência e registro dos associados;
- IV - Despachar com o Presidente os expedientes referidos no Art. 18º.

Serviço Público I
Ministério das C
SUSCIPIT
CONFERE COF

Art. 21º - Compete ao 2º Secretário:

- I - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos;
- II - Redigir e assinar os Atos das sessões a Diretoria; e
- III - Exercer funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 22º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Ter sob sua guarda e responsabilidade, valores pertencentes à Fundação;
- II - Assinar pagamentos, mediante recibo, de todas as despesas, quando devidamente autorizados pelo Presidente;
- III - Assinar com o Presidente a Fundação, os documentos referidos no Art. 18º;
- IV - Assinar os recibos de contribuições, e
- V - Apresentar, mensalmente, balancetes de receita e despesas, como também, o balanço anual.

Art. 23º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I - Substituir o 1º tesoureiro nos seus impedimentos em quadro solicitado; e
- II - Dirigir o almoxarifado e zelar pelo material existente.

CAPÍTULO IV

DOS REGULAMENTOS, REGIMENTO INTERNO, INSTRUÇÕES, PORTARIAS E AVISOS

Art. 24º - As disposições do Presente Estatuto serão completadas pelos Regulamentos, Regimento Interno, Instruções, e Avisos que serão expedidas para a conservação imediata dos seus objetivos.

Art. 25º - As medidas transitórias que se impuserem, a critério da Diretoria, em conformidade das respectivas atribuições, deverão ser divulgadas no edital da Fundação ou e Jornal de grande circulação na comunidade, para assim, dar eficácia aos Atos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGEM
11 de MAI 2006

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Os uniformes, bandeiras, flâmulas e outros elementos de divulgação ou visuais a Fundação, serão confeccionados de acordo com os modelos aprovados pela Diretoria.

Art. 27º - Pela execução dos serviços administrativos e técnicos da Fundação, poderá ter um corpo de funcionário sob a direção do 1º Secretário.

PATOS - PB, 15 DE JUNHO DE 2005

Roberto Marcelo Targino de Barros
ROBERTO MARCELO TARGINO DE BARROS
PRESIDENTE

RIVANA FREIRE MEDEIROS
VICE - PRESIDENTE

ADÃO RENATO PONS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

BOLEAU DANIAS WANDERLEY NETO
2º SECRETÁRIO

SYRIA PEREIRA FREIRE MEDEIROS
1º TESOUREIRO

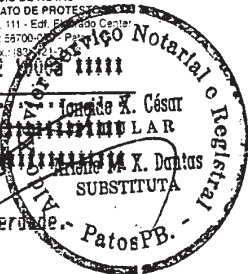
MÁRCIA CRISTINA TARGINO DE BARROS
2º TESOUREIRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
09 MAI 2006

Aldo Xavier
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Joneide Xavier César - Titular
Arlene M. Xavier Dantas - Substituta

3º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Pedro Firmino, 111 - Edif. Edson Center
S. 2 e 3 - CEP: 56700-000 - Patos - PB
Fone/Fax: (83) 422-1950



conectado por semelhança a(s) Fim(a)s de...
ROBERTO MARCELO TARGINO DE BARROS
conforme autografo arquivado neste Ofício
Patos, 29/06/2005. Em Testemunha da verdade,
Arlene M. Xavier Dantas - Substituta

Charles Wilton Marques de Moraes
Advogado
OAB/PB: 11509 (83) 422-1950

ALDO XAVIER
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR Joneide Xavier César
SUBSTITUTA Arlene Moura Xavier Dantas
Apresentado hoje para Registro. Protocolado sob
Nº 1013 no Livro A-Nº 007 Registrado sob
Nº 281 no livro A-Nº 006 ficando cópia arquivada
nesse Serviço.

Patos-PB, 29 / 06 2005

O que Certifico

O OFICIAL DO REGISTRO

Arlene Moura Xavier Dantas

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
187
Patos PB 999 Junho 2005
Arlene Moura Xavier Dantas

FUNDAÇÃO CULTURAL MAINHA GERALDA PARA EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGERALDA
RUA MANOEL MOTA Q 25 LOTE 03
JARDIM SANTA CECILIA
BARRIO JATODÁ
PATOS - PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito e fazer provas ao Ministério das Comunicações, que o endereço da entidade FUNDAÇÃO CULTURAL MAINHA GERALDA PARA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGERALDA, é a Rua Manoel Mota, Quadra 25, Lote 03 - Loteamento Jardim Santa Cecília - Bairro Jatodá - Patos - PB. Esta declaração contém expressões verdadeiras.

Patos - PB, 15 de Junho de 2005

ALDO
XAVIER

Roberto Marcelo Targino de Barros
Roberto Marcelo Targino de Barros
PRESIDENTE

ALDO XAVIER SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS(S) DE Roberto
Marcelo Targino de Barros.-,-,

Em Teste de Barros da verdade, Dou Fé.

Patos/PB, 22 de Junho de 2005.

Aldo Xavier
 Aldo Xavier
 Substituta

ESTADO DA PARAIBA
FUNDAÇÃO MARINIA GERALDA PARA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - FUNGERALDA

ATA DA SEXTA ANSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 de Junho do ano dois mil e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre desta
quarta 25, lote 03 - Jardim Santa Cecília - Bairro Jatobá, Município de Patos - Paraíba
se os associados da FUNDAÇÃO CULTURAL MARINIA GERALDA PARA
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA também denominada pela sigla
FUNGERALDA. Abaixo os trabalhos foram realizados para passar a cargo do Senhor Presidente
ROBERTO MARCELO TARGINO DE BARROS, que por sua vez convidou o Senhor
ADÃO RENATO FONS DO COUHO para Secretário - F. Em seguida o Senhor
Presidente abriu a sessão que tem o objetivo de comunicar aos presentes a alteração a ser
feita no estatuto da FUNDAÇÃO CULTURAL MARINIA GERALDA PARA
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA para atender ao ofício nº 3160/2005
EADCOM/DOS/SSCE-MC, que determinou a ratificação do disposto no inciso II do art.
13 de forma a constar o que determina o Código Civil, ou seja II - Extraordinariamente:
quando convocada por 1/5 dos associados. Outrossim foi que fizesse tal declaração
assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.
Depois de lida esta ATA para os presentes a mesma foi entendida e aprovada na íntegra por
unanimidade de votos. E para finalizar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
deu por encerrada a presente reunião ordenando que se lavrasse esta ATA que lida a actada
conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente.

ALDO XAVIER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR Ioneide Xavier César

SUBSTITUTA Arlene Moura Xavier Dantas

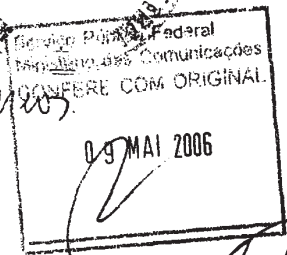
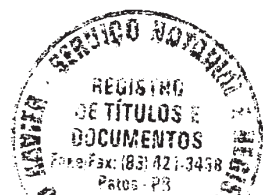
Representado hoje para Registro. Protocolado sob nº 7012 no Livro A-Nº-007e Registrado sob nº 221 no livro A-Nº-00e ficando cópia arquivada nesse Serviço.

Patos-PB 29/06/2005

O que Certifico

O OFICIAL DO REGISTRO

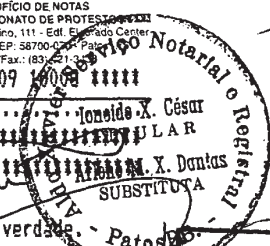
Arlene Moura Xavier Dantas
Roberto Marcelo Targino de Barros



Ioneide Xavier César - Titular

Arlene M. Xavier Dantas - Substituta

3º OFÍCIO DE NOTAS
3º TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Pedro Firmino, 111 - Edif. Eldorado Center
Sl. 2 e 3 - CEP: 56700-000 - Patos/PB
Fone/Fax: (83) 210-3232



Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: Ioneide X. César
ROBERTO MARCELO TARGINO DE BARROS
Arlene M. X. Dantas
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Patos, 29/06/2005. Em Testemunho da verdade,
Arlene M. Xavier Dantas - Substituta

Charles Williams Marques de Morais
Advogado
OAB-PB: 11569 (83) 422-1950

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2007**

(Nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 846, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de setembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 27 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 374 EM

Brasília, 17 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Colon Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em onda média, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pelo Decreto nº 43.808, de 28 de maio de 1958, renovada pelo Decreto s/nº de 14 de dezembro de 1994, publicado no **DOU** do dia 15 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 121, de 1999, publicado no **DOU** em 8 de novembro de 1999.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.000948/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000948/2003, Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda. pelo Decreto nº 43.808, de 28 de maio de 1958, renovada mediante o Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 15 de dezembro de 1994, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 121, de 5 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

INFORMAÇÃO 115 2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

REFERÊNCIA	Processo n.º 53000.000948/2003
INTERESSADA	RÁDIO COLON LTDA.
ASSUNTO	Renovação de Outorga
EMENTA	Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º/11/2003. Pedido Apresentado Tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO	À consideração da Conjur.

1- Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela RÁDIO COLON LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º/11/2003.

I – DOS FATOS

2- Mediante o Decreto nº 43.808, de 28 de maio de 1958, foi autorizada a outorgada da concessão à RÁDIO COLON LTDA., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3- A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no D.O.U de 15 de dezembro de 1994, referendado pelo Decreto Legislativo nº 121, de 1999, publicado no D.O.U de 8 de novembro de 1999 – verbis – “**Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Colon Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993.

4- A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.000948/2003, por novo decênio, de 1º de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2013. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 04 de fevereiro de 2003.

II – DO MÉRITO

5- O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6- De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7- O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de novembro de 2003, tendo em vista que o ato de outorga deferida à RÁDIO COLON LTDA., por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8- A requerente tem seus quadros, societário de acordo com a alteração contratual de 30 de setembro de 2003 e, diretivo autorizado pela Portaria nº 133, de 20 de maio de 1986, aprovada pela Portaria nº 176, de 08 de julho de 1986 e pela Portaria nº 15205, de 16 de setembro de 1975, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COTISTA	COTAS	VALOR R\$
EDISON OTTO ZADROZNY STORRER	20.000	20.000,00
ROSE-MARIE COLIN STORRER	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
EDISON OTTO ZADROZNY STORRER	GERENTE
ROSE-MARIE COLIN STORRER	GERENTE

9- A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 37-41.

10- É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 138. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

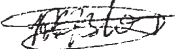
11- Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 2003.

III- CONCLUSÃO

12- Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

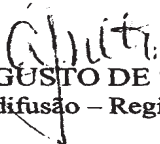
É a informação.

Brasília, 21 de março de 2006.


REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Advogada

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 21 de março de 2006.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de março de 2006.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de março de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de março de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 2007**

(Nº 2.424/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão
outorgada à Fundação São Benedito da
Lapa para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade da Lapa,
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de setembro de 2006, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 812, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de setembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município da Lapa, Estado do Paraná”.

Brasília, 21 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 343 EM

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, para renovação da concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Lapa, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga originariamente concedida à Rádio Clube Pontagrossense S.A., pela Portaria MVOP nº 1.057, de 8 de dezembro de 1948, publicada no **DOU**, do dia 18 subsequente, tendo sido renovada pela última vez pelo Decreto s/nº de 27 de maio de 1997, publicado no **DOU**, do dia 28 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 82 de 1999, publicado no **DOU**, do dia 23 de setembro de 1999.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.046694/2003-49, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município da Lapa, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046694/2003-49, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão originalmente outorgada à Rádio Clube Pontagrossense S.A., pela Portaria MVOP nº 1.057, de 8 de dezembro de 1948, posteriormente transferida à Fundação São Benedito da Lapa, renovada por meio do Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de maio de 1997, aprovado mediante o Decreto Legislativo nº 82, de 22 de setembro de 1999, publicado no **Diário Oficial da União** de 23 de setembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município da Lapa, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

INFORMAÇÃO
Nº 112/2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.046694/2003

Interessada: Fundação São Benedito da Lapa.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 10-5-2004.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: À consideração da Conjur.

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Fundação São Benedito da Lapa, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Lapa, Estado do Paraná, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-5-2004.

I – Dos Fatos

2 – Mediante a Portaria MVOP nº 1.057, de 8 de dezembro de 1948, foi autorizada a concessão da outorgada originariamente à Rádio Clube Pontagrossense S.A., posteriormente transferida à Fundação São Benedito da Lapa, através da Portaria MC nº 239, de 23 de novembro de 1981, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3 – A última renovação da outorga daquele serviço foi através do Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no **DOU** de 28 de maio de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 82, de 1999, publicado no **DOU** de 23 de setembro de 1999 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Fundação São Benedito da Lapa” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.

4 – A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do Processo nº 53000.046694/2003, por novo decênio, de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2014. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 31 de dezembro de 2003.

II – Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6 – De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 2004, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Fundação São Benedito da Lapa, por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8 – A requerente tem seu quadro diretivo autorizado pela Portaria nº 175, de 29 de setembro de 2000, e aprovado pela Portaria nº 181, de 25 de outubro de 2000, com a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
AURELIO FALARZ	DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ ADIR CAUS DALLABONA	DIRETOR VICE PRESIDENTE
WALDIR ANTONIO DALLABONA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIO
SÉRGIO FREDERICO BAGGIO	DIRETOR DO DEPART. TV LEGENDÁRIA
LUIZ CARLOS CASEKER	DIRETOR ASSISTENTE
ADÁO GRZELKOVSKI	DIRETOR ASSISTENTE

9 – A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 51-55.

10 – É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 88. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 2004.

12 – Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 29 de março de 2006. – **Regina Mônica de Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 29 de março de 2006. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de março de 2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de março de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de março de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PARECER/MC/CONJUR/DMM/ Nº 1.026-1.13/ 2006
PROCESSO Nº 53000.046694/2003-49**

Ementa: Concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média. Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

I – Do Relatório

1. Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela Fundação São Benedito da Lapa, concessionária do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município da Lapa, Estado do Paraná, solicitando a renovação da concessão que foi outorgada originalmente à Rádio Clube Pontagrossense S.A. pela Portaria MVOP nº 1.057, de 8 de dezembro de 1948, publicada no DOU do dia 18 subsequente, sendo posteriormente transferida à entidade solicitante.

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da Informação nº 112/2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC (fls. 90 a 92), manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, concluindo pela regularidade da situação técnica e da vida societária da requerente.

3. A mais recente renovação da concessão foi, segundo a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, deferida à entidade pelo Decreto s/nº de 27 de maio de 1997, publicado no **DOU** do dia 28 de maio do mesmo ano, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 82 de 1999, publicado no **DOU** do dia 23 de setembro de 1999, renovando a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994.

II – Da Análise

4. O Decreto nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei nº 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação da concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média.

5. Nesse contexto, a análise dos autos mostra que a requerente juntou a documentação estabelecida no Decreto nº 88.066/83; no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comuni-

cações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei nº 8.036/1990.

6. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 31 de dezembro de 2003 (fl. 2), o fez tempestivamente.

7. Cumpre explicitar que a requerente tem seu quadro diretivo autorizado e aprovado, respectivamente, pela Portaria nº 175, de 29 de setembro de 2000, e Portaria nº 181, de 25 de outubro de 2000, contando atualmente com a seguinte composição:

Pessoa Exercente	Cargo
Aurélio Falarz	Diretor Presidente
José Adir Caus Dallabona	Diretor Vice-Presidente
Waldir Antonio Dallabona	Diretor do Dep. de Rádio
Sérgio Frederico Baggio	Dir. do Dep. de TV Lgendária
Luiz Carlos Caseker	Diretor Assistente
Adão Grzelkovski	Diretor Assistente

8. Ressalte-se, ainda, que a emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, sendo parte integrante dos autos o laudo de ensaio de transmissores acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada (fls. 6 a 22/fl. 24).

9. A situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL, é regular, inexistindo débitos pendentes com a Anatel (fl. 88).

10. Também é regular a situação da concedente em face das Fazendas Públicas Federal (fls. 63 e 64), Estadual (fl. 62), Municipal (fl. 61), INSS (fl. 59) e da CEF, gestora do FGTS (fl. 85), bem como, apresentou os demais documentos, certidões e declarações exigidos legalmente para fins de renovação da outorga.

III – Da Conclusão

11. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Decreto e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

12. Posteriormente, deverá a matéria ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

13. Em se tratando de concessão, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785/72, compete ao Presidente da República decidir o pedido.

14. É o parecer, o qual submeto à apreciação superior.

Brasília, 2 de maio de 2006. – **Daniel Mandelli Martin Filho**, Advogado da União.

De acordo. À consideração superior.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Eduardo Magalhães Teixeira**, Coordenador Jurídico de Serviços de Radiodifusão.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Marcelo Bechara de S. Hobaika**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2007

(Nº 2.435/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 446, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 417, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná.

Brasília, 7 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 341 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 32/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. (Processo nº 53740.000474/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000474/2000, Concorrência nº 32/2000-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC nº 906, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI SONEGO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.288.337-0 SSP/Pr e do CPF/MF n.º 431.709.279-49, residente e domiciliado à rua Maranhão n.º 1270, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **MARISA SONEGO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 4.742.366-0 SSP/Pr e do CPF/MF n.º 662.047.479-91, residente e domiciliada à rua Maranhão n.º 1270, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, resolvem constituir a sociedade, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda.”, com sua sede social à rua Floresta n.º 591, sala 02, na cidade de São Miguel do Iguçu/Pr., podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, como atividade principal assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias em radiodifusão e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28-02-67.

[Handwritten signatures and stamps]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA PATAGUÍ, 1903 - Tel.: (045) 264-1108
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO POU FE.

Medianeira-PR 02 MAR. 2000 Medianeira-PR

Em fecho da verdade.

CARLOS HUGO SCHNEIDER - Tabelião
 ELVARO CELESTINO BENETTI - Escreventes
 TORCI CANALE CASSOL

RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

Nenhuma alteração contratual poderá ser efetuada sem prévia autorização do Poder Público concedente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12 (doze) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. Vanderlei Sonogo	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
2. Marisa Sonogo	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Parágrafo Primeiro

A Sociedade integraliza neste ato o Capital Social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assim distribuído entre os sócios:

1. Vanderlei Sonogo	R\$ 1.000,00
2. Marisa Sonogo	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Parágrafo Segundo

A Sociedade deverá integralizar o restante do Capital Social, na medida da necessidade de caixa da empresa ora constituída, a partir do efetivo início de suas atividades, assim distribuído entre os sócios:

1. Vanderlei Sonogo	R\$ 5.000,00
2. Marisa Sonogo	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Parágrafo Terceiro

A integralização referida nos parágrafos primeiro e segundo, será efetuada, em moeda corrente, segundo as quotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no “caput” dessa cláusula.

[Handwritten signatures and stamps]

1º. TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Paraguai, 1203 - Tel.: (045) 264-1108
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 Medianeira-PR 02 MAR. 2000 Medianeira-PR
 em teste da verdade
 CARLOS HUGO SCHNIDER - Tabelião
 AMARO CELESTINO BENETTI - Escreventes
 CARLA CARLA CASSOL

RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE S/C LTDA.**CONTRATO SOCIAL****Parágrafo Quarto**

De acordo com o artigo 2º, “in fine” do Decreto-Lei Federal n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

Parágrafo Quinto

As quotas representativas do capital social pertencerão, pelo menos em 51% (cinquenta e um por cento) a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, ao sócio Vanderlei Sonogo, o qual representará a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto a repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

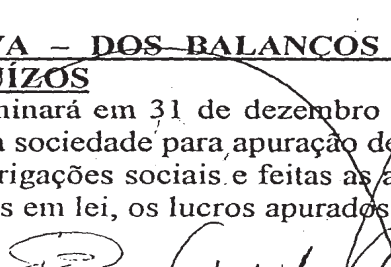
A administração da sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio gerente, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da sociedade para apuração de lucros e prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre



 1º. TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Patrocinador, 1403 - Tel. (045) 264-1108
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO DOU FE.
 Medianeira-PR 02 MAR. 2008 Medianeira-PR
 Em testeo da verdade.
 CARLOS HUGO SCHNIDER Yabettão
 ALVARO CELESTINO BENNETT } Escreventes
 NORCI CANALLE GASSOL

RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE S/C LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

os sócios, na proporção das cotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE COTAS

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo primeiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da avaliação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Segundo

É vedado ao sócio, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Terceiro

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Quarto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo primeiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

[Handwritten signature]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Paragui, 1903 - Tel.: (045) 264-1108
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO DOU FÉ.

Medianeira-PR 02 MAR. 2000 Medianeira-PR

Em test. da verdade

CARLOS HUGO SCHNEIDER Tabelião
 SALVADOR CELESTINO BANETTI Escreventes
 MURCI CANALI CAESOL

RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE S/C LTDA.**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

A Sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MICROEMPRESA

Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de qualquer dúvidas oriundas deste instrumento.

[Handwritten signatures and stamps]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA PARAGUAI, 1903 - Tel.: (045) 264-1108
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU PÉ.

02 MAR. 2000

Medianeira-PR

da verdade.

Em tes


CARLOS HUGO SCHNEIDER - Tabelião
 MARCO CELESTINO BENETTI - Tabelião
 NORCI CANALLE CASSOL - Escreventes

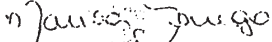
RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

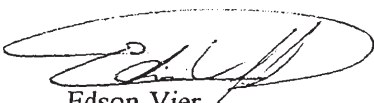
São Miguel do Iguaçu 23 de Fevereiro de 2000

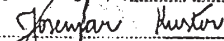

Vanderlei Sonogo
RG n.º 3.288.337-0 SSP/Pr


Marisa Sonogo
RG n.º 4.742.366-0 SSP/Pr

Testemunhas:


Mário Da Rold
RG n.º 2.189.876 SSP/Pr


Edson Vier
RG n.º 4.243.124-9 SSP/Pr

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
- PESSOAS JURÍDICAS -	
Protocolado sob nº 449	Livro A1 fls. ~
Registrado sob nº 976	Livro A1 fls. ~
São Miguel do Iguaçu, 28 / 02 / 2000	
	
OFICIAL	

JOSEMAR KUSTEP
Recebevente Juramentada

Marcia Leite da Siloa	
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Títulos, e Documentos e Pessoas Jurídicas.	
S. MIGUEL DO IGUAÇU/PR. CEP 65-1284	

1º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Paraguai, 1903 - Tel.: (045) 264-1108
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Medianeira-PR 02 MAR. 2000 Medianeira-PR

Em test. da verdade.

CARLOS ALBERTO SCHNEIDER, Tabelião
 LEYDARO CELESTINO BENETTI, Escreventes
 NORCI CANALLE LASSOL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2007**

(Nº 2.437/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Cultural São Judas Tadeu para
executar serviço de radiodifusão sonora em
freqüência modulada na cidade de Tocantins,
Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 23 de janeiro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 481, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 100, de 23 de janeiro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Brasília, 26 de junho de 2006. _ **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 345 EM

Brasília, 24 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.002298/2004, de interesse da Fundação Cultural São Judas Tadeu, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002298/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/Nº 185 – 1.07/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

PARECER Nº 14/2004 – DOS

Referência: Processo nº 53000.002298/2004

Interessada: Fundação Cultural São Judas Tadeu

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Dos Fatos

A Fundação Cultural São Judas Tadeu, com sede na Cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modu-

lada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, mediante utilização do canal 241E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promover ações assistenciais, educativas e culturais, através da radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Benedito Pimenta da Silva Neto, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Helena Cristina da Silva (Vice Presidente), o Sr. Marcos Cristiano Pimenta da Silva (Diretor Geral), o Sr. Luciano Cristiano Pimenta da Silva (Diretor Financeiro), a Sra. Ivonete Maria de Brito Silva (Diretor-Secretário), o Sr. Eurípedes Batista da Silva Júnior (Suplente), a Sra. Andréa de Brito Silva (Suplente), o Sr. Pedro Lopes de Aguiar (Suplente), a Sra. Monalisa Rosa Santiago e o Sr. Raniel Coelho Brandão (Suplente).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas à fl. 43/52 dos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Educacional e Cultural Nativa (Processo nº 53000.001027/03).

III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação Cultural São Judas Tadeu devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223)

É o parecer “sub-censura”.

Ao Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 22 de Janeiro de 2004. – **Claudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço.

Região Norte/Nordeste.

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de Janeiro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de Janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor de Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 22 de Janeiro de 2004. – **Eugênio De Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 2007**

(Nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 491, de 10 de novembro de 2005, que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 519, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 491, de 1º de novembro de 2005, que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Brasília, 6 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 298 EM

Brasília, 10 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.018851/2004, de interesse do Governo do Estado do Ceará, cujo objeto é a autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, tendo o ente de direito público interno demonstrado possuir as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

PORTARIA Nº 491, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.018851/2004, e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 1431-1.07/2005, de 19 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

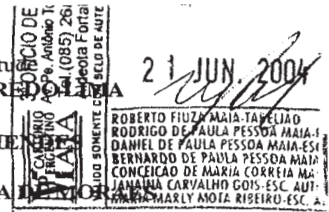
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O convênio decorrente desta autorização deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

Vice-Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
ÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MELO
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOS
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA



salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir das datas fixadas no anexo único desta Lei.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATAM OS ARTS.1º E 4º DA LEI Nº13.449 DE 14 DE 04 DE 2004

FIXAÇÃO DE VALORES DOS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Em R\$1.00

CARGO	A partir de 01/03/2004	A partir de 01/05/2004	A partir de 01/07/2004
Governador	14.592.06	15.921.76	17.251.45
Juiz de Ent. Especial	13.132.85	14.329.58	15.526.31
Juiz de 3ª Entrância	11.819.56	12.896.62	13.973.68
Juiz de 2ª Entrância	10.637.60	11.606.96	12.576.31
Juiz de 1ª Entrância	9.573.84	10.446.26	11.318.68

*** **

LEI Nº13.450, de 14 de abril de 2004.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º, DA LEI Nº13.202, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica prorrogado, pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo previsto no parágrafo único, do art.4º, da Lei nº13.202, de 10 de janeiro de 2002.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.451, de 14 de abril de 2004.

CRIA OS NÚCLEOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - TV ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E RÁDIO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. São criados o Núcleo de Rádio e o Núcleo de Televisão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, subordinados à Mesa Diretora, responsáveis pela radiodifusão sonora e de sons e imagens das atividades do Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo único. Os Núcleos previstos no caput deste artigo, durante as atividades de radiodifusão, poderão usar, respectivamente, as denominações Rádio Assembléia Legislativa e TV Assembléia Legislativa.

Art.2º. São criados os seguintes cargos de provimento em comissão, integrantes do Quadro II - Poder Legislativo:

I - um cargo de provimento em comissão de simbologia DGA-3, denominado Diretor de Núcleo, responsável pela gestão do Núcleo de Televisão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

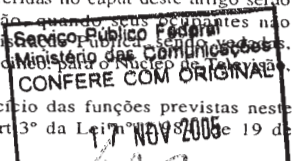
II - um cargo de provimento em comissão de simbologia DNS-1, denominado Diretor de Núcleo, responsável pela gestão do Núcleo de Rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

III - um cargo de provimento em comissão de simbologia DNS-2, um cargo de provimento em comissão de simbologia DNS-3 e quatro cargos de provimento em comissão de simbologia DAS-1, com lotação nos órgãos criados por esta Lei.

Art.3º. As demais funções de assessoramento técnico aos órgãos criados por esta Lei, serão remuneradas na forma dos arts.132, inciso IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante designação por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, não sendo as gratificações pagas consideradas, computadas ou acumuladas para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem integrarão os proventos da aposentadoria.

§1º. As funções gratificadas referidas no caput deste artigo serão consideradas como cargo em comissão quando seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, e a três, para o Núcleo de Rádio.

§2º. Não é devida, pelo exercício das funções previstas neste artigo, a gratificação instituída no art.3º da Lei nº11.205, de 19 de dezembro de 1999.



federal sobre os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.
 Art.5º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa disporá, mediante Ato Normativo, sobre a organização, o funcionamento e as competências dos órgãos e cargos criados por esta Lei, respeitadas a legislação e os regulamentos federais sobre os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Art.6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Certifico que a presente cópia fotostática a reprodução fiel do original. Dou fé.
 Fortaleza, O N°27.418 de 07 de abril de 2004.

2 L JUN. 2004

ROBERTO FIUZIN MAIA TRABELLO
 RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM
 BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM
 COMERCIO DE MARIA CORREIA MAIA ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM
 JANAÍNA CARVALHO GOIS ESC. AUTORIZADA
 MARIA MARLY MOTA PIBEIRO ESC. AUTORIZADA

VALIDO SEMPRE PARA EFEITO DE AUTENTICIDADE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a gestão dos recursos públicos de forma responsável, mediante ações voltadas para elevação da eficiência e eficácia na aplicação desses recursos e melhoria da qualidade dos serviços prestados; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas de padronização e controle dos serviços de telefonia fixa e móvel, de energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito da Administração Pública Estadual, visando a redução de despesas; CONSIDERANDO, ainda, os estudos elaborados pela Secretaria da Controladoria e Secretaria da Administração, em parceria com os demais órgãos envolvidos, para a racionalização das despesas com telefonia e energia elétrica; CONSIDERANDO, finalmente, a competência da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA de coordenar as políticas do Governo nas áreas de abastecimento de água, energia e comunicação, definida pelo art.48, da Lei nº13.297, de 07 de março de 2003; DECRETA:

Art.1º O uso dos serviços de telefonia, energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pela Administração Pública Estadual, terá como diretriz a geração de economia e ampliação da qualidade dos serviços utilizados, por meio da adoção de novas tecnologias de compras, implantação de medidas de controle e definição de níveis de acesso aos serviços por parte dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta.

Art.2º Compete à Secretaria da Controladoria - SECON desenvolver estudos visando identificar oportunidades de redução dos gastos e à Secretaria da Administração - SEAD o aperfeiçoamento sistemático das práticas gerenciais, relacionados às despesas com o uso dos serviços de que trata o art.1º deste Decreto, ficando a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA responsável pela implementação e pelo acompanhamento das diretrizes recomendadas.

Art.3º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Estadual, o PROGRAMA DE GESTÃO DO USO DA TELEFONIA, o PROGRAMA DE GESTÃO ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ e o PROGRAMA DE GESTÃO DO USO DA ÁGUA, sob a coordenação da SEINFRA.

Art.4º O PROGRAMA DE GESTÃO DO USO DA TELEFONIA tem por objetivo difundir ações de uso racional da telefonia fixa e móvel pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo as mudanças que se fizerem necessárias no processo e relacionamento com as concessionárias respectivas.

Art.5º Para o adequado gerenciamento e acompanhamento das atividades e processos relacionados aos serviços de telefonia fixa e móvel, compete à Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, desenvolver as ações a seguir discriminadas, considerando, inclusive, as recomendações propostas no âmbito do Projeto Inovações em Suprimentos - PIS:

I - coordenar a elaboração, divulgação, acompanhamento e processo de atualização das políticas, normas e procedimentos relativos à utilização dos produtos, bens e serviços de telefonia;

II - definir as especificações técnicas para bens e serviços de telefonia utilizados pela Administração Estadual;

IV - prospectar novas tecnologias, produtos e serviços que possam agregar melhoria nos processos e serviços de telefonia utilizados pela Administração Estadual;

V - emitir parecer acerca do pedido de redução de tarifas de telefonia fixa e móvel dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VI - emitir instruções normativas no sentido de orientar os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em relação à gestão e controle do uso das ligações;

VII - gerenciar os contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, garantindo o fiel cumprimento das regras contratuais, inclusive quanto à aplicação de multas e penalidades;

VIII - acompanhar os impactos de decisões que afetam o comportamento dos preços de serviços de telefonia, avaliando as repercussões na Administração Estadual;

IX - gerenciar o estabelecimento das cotas de consumo de Telefonia, avaliando o desempenho global dos Órgãos e entidades usuários e os casos individuais de consumo excessivo ou desvios de padrões definidos;

X - emitir relatórios gerenciais da repercussão financeira acerca de medidas tomadas pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XI - dimensionar a quantidade de linhas, ramais e aparelhos necessários aos serviços das Secretarias e suas vinculadas, bem como definir as tecnologias a serem utilizadas.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete do Governador e à Casa Militar indicar as linhas telefônicas cujas contas ficam desobrigadas de cumprir o previsto no inciso III, deste artigo, considerando a necessidade de atendimento aos princípios de controle de segurança e sigilo.

Art.6º Fica proibida a aquisição de linha telefônica fixa e móvel no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição prevista no caput deste artigo os seguintes casos:

I - quando a linha for exclusiva para comunicação de dados, sendo esta um recurso imprescindível para a atividade operacional do órgão;

II - em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa e autorização da SEINFRA.

III - as aquisições de linhas telefônicas para utilização no Gabinete do Governador e Casa Militar, mediante comunicação à Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA.

Art.7º O PROGRAMA DE GESTÃO ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ tem como objetivo difundir ações de uso racional de energia nos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e promover mudanças no processo e relacionamento com as concessionárias de energia elétrica.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo consiste no gerenciamento e otimização de todas as atividades do Estado que utilizam energia elétrica e contempla um conjunto de princípios, normas e funções que permitem o controle e eficiência do uso de energia nas Unidades de Consumo da Administração Estadual.

Art.8º A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, nos prazos abaixo determinados, implementará sistematicamente para viabilizar as ações a seguir descritas, com vistas ao cumprimento dos objetivos de redução do consumo de energia, nos termos deste Decreto:

a) em até 60 dias:

I - receber da Concessionária de Energia Elétrica, mensalmente, os dados eletrônicos e todas as contas em papel de responsabilidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual avaliando a pertinência do valor e outros dados através da conta de energia;

II - realizar a distribuição das contas de energia elétrica para os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, após análise e validação da consistência das cobranças apresentadas;

III - conhecer a quantidade e o custo de energia elétrica consumida de cada Unidade de Consumo, analisando os parâmetros mensais e recomendando ações corretivas;

IV - realizar análise comparativa dos gastos com energia elétrica e as contas dos meses anteriores, identificando as inconsistências ao Estado e, portanto, passíveis de contestação, visando a regularização dos pagamentos das contas;

V - negociar e/ou renegociar os atuais contratos vigentes mantidos pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual junto às concessionárias de energia, podendo representá-los para todos os fins deste Decreto, inclusive assinar contratos, solicitar pedidos de desligamento;

b) em até 90 dias;

RECEBUEMOS
 17 JUN 2004
 CONFERE COM ORIGINAL

circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo n.º: 11670/03

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREIXEIRAS

Responsável: VANDIK CUSTÓDIO AZEVEDO

Processo n.º: 10028/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Responsável: RAIMUNDO DE SA BARRETO GRANGEIRO

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo n.º: 23932/01

Natureza: PROVOCACAO - 2.000/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 26726/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Reclamado: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM

Reclamante: TCM

Processo n.º: 9396/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ACAO SOCIAL DE PACAJUS

Responsável: JOSE WILSON ALVES CHAVES

Processo n.º: 12797/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOIAABA

Responsável: MANUEL PEREIRA FILHO

Processo n.º: 13804/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997

Órgão: FUNDO SAUDE DE BATURITE

Responsável: MARIA FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIO(A)

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, responsável pela gestão do Núcleo de Rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei Nº13.451 de 14 de abril de 2004. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 dias do mês de maio de 2004.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE

Dep. Idemar Citó

1º VICE - PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

Certifico que este documento é a reprodução fiel do original em Fortaleza.

Dep. Gony Arruda

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

ROBERTO FILIZ MAIA BARRETO DE SAUTIO

RODRIGO DE PAULA PESSOA MARTINS SUBSTITUTO

DANIEL DE PAULA PESSOA MARTINS SUBSTITUTO

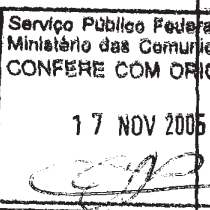
BERNARDO DE PAULA PESSOA MARTINS SUBSTITUTO

CONCEICAO DE MARIANO RIBEIRO SUBSTITUTO

JANAINA CARVALHO GOIS ESC. AUTORIZADA

MARIA MARLY MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA

*** **



CODUNAS S/A - NIRC 23300019831 - CNPJ N° 00.826.535/0001-16. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2004, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA : 26 de abril de 2004, na sede social, à rua General Sampaio, nº 571, 2º andar - Centro, Fortaleza - CE, às 09:00 horas. **PRESENCAS**: A totalidade dos Acionistas conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas", em razão do qual foi legalmente instalada a Assembléia, presentes Francisco Flávio de Almeida, Diretor Administrativo e Manoel Delmar da Gama, Representante da Empresa de Auditoria - Gama & Cia Auditores Independentes S/C. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Vera Maria Rodrigues Ponte, Presidente; e Jacqueline Lima Alves, Secretária. **ORDEM DO DIA**: I - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2003; II - Destinação do Resultado do Exercício; III - Outros assuntos de interesse da sociedade. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA**: I - O aviso aos acionistas e o edital de publicação deixaram de ser publicados em virtude dos acionistas terem tomado conhecimento e estarem todos presentes na realização da AGO; II - Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas bem como o Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal O Estado em 15 de Abril de 2004. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA**: Foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; II - A Assembléia deixou de manifestar-se sobre a distribuição de dividendos em face da inexistência de lucros; III - Foi deliberado manter para os administradores a remuneração estabelecida na AGE de 22.04.2003, para o exercício de 2004, cuja distribuição entre os mesmos obedecerá os critérios estabelecidos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22.04.2003, às 10:00 horas. **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal e não foi instalado no presente exercício. **ASSINATURAS**: Pela CAPEF - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, Vera Maria Rodrigues Ponte e José Jurandir Bastos Mesquita; Pela CAMED ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., José Macedo Barbosa e Luiz Carlos dos Santos; Pela UNITAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., Carlos Alberto da Rocha Lima e João da Rocha Lima e Vera Maria Rodrigues Ponte, José Jurandir Bastos Mesquita, Francisco Flávio de Almeida, Carlos Henrique Soares Nuto, Helano Silva Eugênio de Souza, Jacqueline Lima Alves e Manoel Delmar da Gama, Representante da Empresa de Auditoria - Gama & Cia Auditores Independentes S/C. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**. Jacqueline Lima Alves - Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2004, SOB O N° 20040368556 - Protocolo: 04/036855-6 - Empresa: 23 3 0001983 1. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

coelce COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Companhia Energética do Ceará COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF. N° 07.047.251/0001-70

FATO RELEVANTE

Em conformidade com a Instrução CVM n.º 358, de 03/01/2002, a Companhia Energética do Ceará - COELCE, informa a seus Acionistas e ao mercado em geral que, em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas em 29/04/2004, resolveu-se: I— Não examinar, momentaneamente, a operação de desdobramento e resgate de ações; II - Aprovar Programa de Distribuição de debêntures não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, no montante máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo a primeira emissão, no âmbito de tal programa, no valor total de R\$ 88.527.000,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais), nas condições aprovadas na referida Assembléia; III - Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003 e a destinação do lucro líquido do exercício, com a consequente distribuição de dividendos; e IV— Eleger o Conselho de Administração; e V - Manter instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Fortaleza, 29 de abril de 2004

Antonio Osvaldo Alves Teixeira
Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
e de Relações com Investidores

*** **

PROCESSO Nº: 04194802/5 -SETUR. OBJETO: **Participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "TAM SHOW RIBEIRÃO PRETO 2004"**, a ser realizado no dia 23 de junho de 2004, na cidade de Ribeirão Preto (SP). JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de Confronto com Concorrentes/Inviabilidade de Competição. VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.10448.22.33903900.01.0-15503 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, com sede à Rua Bela Cintra, nº1149, 15º e 16º andares, Consolação, Cep., 01415-002, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº04.649.907/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 14.06.2004. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 14.06.2004.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 54/2004**

PROCESSO Nº:04194823/8 -SETUR. OBJETO: **Contratação de 01 (uma) apresentação da "BANDA DO PIRATA"**, no dia 23 de junho de 2004, no evento denominado "TAM SHOW RIBEIRÃO PRETO 2004", a ser realizado no dia 23 de junho de 2004, na cidade de Ribeirão Preto (SP). JUSTIFICATIVA: Empresário exclusivo da Banda contratada. VALOR: R\$6.777,95 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.695.10448.22.33903900.01.0-15503 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PIRATA BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua dos Cariris, nº43, Praia de Iracema, Cep., 60.060-230, inscrita no C.N.P.J. sob o nº05.967.894/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 14.06.2004. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 14.06.2004.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº103/2004 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº04020366-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.66, V da Lei Complementar nº06/97 a **MARIA MADALENA PONTES**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula 004.377-1-9, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, **DAYSE MEYER CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº083.469-1-7, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir 13.04.2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2004.

Maria Amália Passos Garcia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2004**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2004, cujo objeto é a aquisição de cartuchos e toner de impressoras (MATERIAL DE EXPEDIENTE), para uso na Defensoria Pública-Geral do Estado, tendo como **vencedoras** nos respectivos Lotes, as seguintes **EMPRESAS**: Lote 1 - Cartuchos - RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA., com o valor de R4 36.925,80 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); Lote 2 - Toner - MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, com o valor de R\$4.275,20 (quatro mil, duzentos e

PUBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 14 de junho de 2004.

Nídia de Matos Nunes
PREGOEIRO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regime Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE indicar **TÚLIO MARCUS CHAVES OSTERNE** para exercer o cargo de CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO, símbolo DAS-2, em substituição a servidora VALÉRIA MARIA BARRETO PAIVA, nos termos do art.80 Item I, da Lei nº9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 20 de maio de 2004, enquanto durar o afastamento do titular. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de junho de 2004.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Pedro Timbó
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

CORRIGENDA

Na publicação do Ato da Mesa Diretora de MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU, publicado no Diário Oficial do dia 03 de maio de 2004, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo, responsável pela gestão do Núcleo de Rádio da Assembléia Legislativa do estado do Ceará. ONDE-SE-LÊ: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU. LEIA-SE: MARIA FÁTIMA ALVES DE ABREU. Fortaleza, 15 de junho de 2004.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004. Licitação do tipo melhor Técnica para Contratação de Serviço de Elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para o Município de Granja. ORIGEM: Prefeitura Municipal de Granja. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Melhor Técnica. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. DATA DE ABERTURA: 02/07/2004. HORA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: De 09:00 às 12:00h. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granja, designada pela Portaria Nº 095/SEINFRA/2.003, divulga para conhecimento do público interessado que no local, data e hora adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Técnica e de Preços para o objeto desta, do Tipo Melhor Técnica, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se dá em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os documentos de Habilitação e Propostas Técnica e de Preços deverão ser entregues em sessão pública, a ser realizada no dia 02 de Junho de 2004, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura na Praça da Matriz, s/n - Centro - Granja - Ce. Granja - Ce., 17 de Junho de 2004. JOSÉ CARLOS DIAS COSTA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Fls.: 19
Rubrica: [assinatura]

Recebido em 17/06/2004
Município de Granja - Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
17/06/2004

PARECER Nº 363/2004 – DOS/SSCE**Referência:** Processo nº 53000.018851/2004**Interessado:** Governo do Estado do Ceará**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão educativa**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos**Conclusão:** Pelo deferimento**I – Dos Fatos**

O Governo do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, situada em Fortaleza, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 244E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço, objetivando a divulgação das atividades da Assembléia Legislativa daquele Estado.

A Lei nº 13.451, de 14 de abril de 2004, publicada no **DOE** de 14-4-04, autorizou a criação dos núcleos de televisão e de rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, responsáveis pela radiodifusão sonora e de sons e imagens das atividades do Poder Legislativo Estadual.

A Lei nº 13.493, de 22 de junho de 2004, publicada no **DOE** de 23-6-04, abre crédito especial para instalação da TV e da rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Por ato expresso da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Ato da Mesa Diretora de 3 de maio de 2004, publicado no **DOE** de 3-5-04, e retificado em 15-6-04, publicado no **DOE** de 18-6-04), foi nomeada a diretora da Rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

Maria Fátima Alves de Abreu Diretora do Núcleo de Rádio

A documentação instrutória concernente à entidade e à sua diretora, bem como a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** em 19 de abril de 1999, foram acostadas aos autos.

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

Por se tratar de pessoa jurídica de direito público interno, a outorga em apreço deverá ser deferida sob forma de autorização ao Governo do Estado do Ceará para executar, por intermédio da Assembléia Legislativa Estadual, o serviço requerido.

O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto à diretora, conforme declaração firmada por ela e juntada nos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, a Fundação José Possidônio Peixoto (Processo nº 53000.032187/03) também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

Note-se que o Decreto nº 52.795/63, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, notadamente em seu art. 71, parágrafo único, dita que: *Terão preferência para a execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades* (grifo nosso).

III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo do Governo do Estado do Ceará devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional,

onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 21 de julho de 2004. – **Cláudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço Região Norte/Nordeste.

De acordo, ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de julho de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À consideração do Sr. Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de julho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 21 de julho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2007

(nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 524, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 159, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Alagoas Comunica-

ção Ltda. – ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 209 EM

Brasília, 12 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 24/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Alagoas Comunicação Ltda. – ME (Processo nº 53770.000640/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 159, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000640/2001, Concorrência nº 24/2001-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC nº 369-2.29/2006, de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, Maria Betania Botelho Alves, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 151.568.694-91, Carteira de Identidade nº 278.331 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua C, 4, Conjunto Bosque Mundaú, Bebedouro, Maceió, Alagoas, CEP 57017-380, e Angela Maria Silva Lins, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 562.799.734-68, Carteira de Identidade nº 813.828 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Dr. Miguel Omena, 365 – Prado, Maceió, Alagoas, CEP 57011-220, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de Alagoas Comunicação Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua do Sol, nº 79, sala 302, Centro, Edifício F. Soares, CEP 57020-917, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo de radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e, distribuído da forma a seguir:

– 14.000 (quatorze mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um total

de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), integralizado por Maria Betania Botelho Alves e,
– 6.000 (seis mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$6.000,00 (seis mil reais), integralizado por Angela Maria Silva Lins.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação em vigor, limita-se a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A gerência da sociedade será exercida pela sócia Maria Betania Botelho Alves, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA: O uso da firma será feito pela sócia gerente, isolada ou conjuntamente com a outra sócia, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sócia Maria Betania Botelho Alves, no exercício gerência terá o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, e valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único. A critério das sócias e nº atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de quaisquer das sócias, a sociedade não será extinta, levantando-se então um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros da sócia falecida, será la-

vra alteração contratual com a inclusão destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até, o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem atividades comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaramos sob as penas da Lei que: o volume da receita bruta não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841, de 5-10-1999. E a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir dúvidas ou qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió (AL), 30 de março de 2000. – **Maria Beatriz Botelho Alves – Ângela Maria Silva Lins.**

Testemunhas: – **Roseane Roberta de Lima**, CPF 034.568.854-66; **Maria Alcione Holanda dos Santos**, CPF 409.148.014-49.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2007**

(Nº 2.449/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444, de 11 de outubro de 2005, que outor-

ga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 526, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 444, de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tapejara, Estado do Paraná.

Brasília, 6 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 00285 EM

Brasília, 19 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Tapejara, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de ori-

gem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000090/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000090/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.536 – 1 .08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 495, no município de Tapejara, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º44'09"S e longitude em 52º51'25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TAPEJARA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Constituição, Sede e Fins.

Art. 1º “Associação Comunitaria Cultural de Tapejara”, constituída de fato desde 18 de janeiro de 2002 é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 495, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 2º A “Associação Comunitaria Cultural de Tapejara” tem por finalidade:

a) organizar e promover a formação e culturas humanas, segundo os princípios morais, através dos diversos meios;

b) oferecer atendimentos e benefícios sociais a todos os que indistintamente necessitem dos serviços prestados pela Associação;

c) prestar serviços conforme permissões e regulamentos previstos nas respectivas leis vigentes, edição em jornal informativo e revistas, ou outros meios de caráter educativo, cultural, recreativo, religioso, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros;

d) a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, não fazendo uso do Proselitismo, ou seja, divulgar somente uma religião ou uma seita, de qualquer natureza na prooramação da Emissora de Radiodifusão Comunitária, não havendo discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-ideológico-partidário e condições sociais em relação à Comunidade;

e) interessar-se, ativamente pelo bem estar cívico e moral da Comunidade;

f) promover fóruns para livre discussão dos assuntos de interesse público;

g) unir os moradores e amigos em suas legítimas aspirações, lutando por seus direitos e interesses;

h) promover a organização social de seus Associados e Comunidade;

i) estimular o espírito de solidariedade comunitária entre os moradores e amigos membros da associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos;

j) apresentar perante as autoridades administrativas, legislativas, e judiciárias, os interesses gerais dos moradores e amigos desta associação, ou os interesses individuais dos seus Associados, reivindicando as soluções;

k) promover cursos profissionalizantes e manter trabalhos na área de cultura, educação esportes, lazer, ação social, saúde, comunicação e formação de jovens em benefícios dos Associados e moradores em geral.

§ 1º A finalidade específica da Associação Comunitaria Cultural de Tapejara”, será a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

§ 2º O serviço de Radiodifusão Comunitária, tem por finalidade o atendimento à Comunidade beneficiada, com vistas a:

I – dar oportunidade á difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade;

II – oferecer mecanismos á formação e integração da Comunidade estimulando o lazer, cultura e o convívio social

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessario;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades e todas as finalidades, a entidade não fará distinção alguma, quanto á raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico a todos os que desejarem integrar-se aos fins do presente Estatuto.

CAPITULO II Dos Associados

Art. 4º A “Associação Comunitária Cultural de Tapejara” é constituída por um número ilimitado de Associados, mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades á consecução dos objetivos da Associação.

I – A admissão do Associado se fará através de pedido endereçado á Diretoria, e se concretizará mediante a assinatura de termo, no qual se comprometerá com as obrigações dispostas no **caput** do art.4º.

II – A demissão do Associado, que será sempre voluntária, deverá ser efetuada por carta dirigida á Diretoria e terá efeitos imediatos a partir da data em que for recebida.

III – A Exclusão do Associado se fará quando o mesmo descumprir qualquer um dos requisitos do art. 5º, e de vera ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinaria especialmente para esse fim, conforme disposto no parágrafo 2º do art 10 ao associado excluído será garantido o direito de recorrer da decisão, em Assembléia Geral Extraordinária convocada em prazo máximo de 10 (dez) dias após a exclusão.

§ 1º São Associados Fundadores, aqueles que a compõem desde o surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

§ 2º São Associados Beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º São finalmente chamados Associados Efetivos, todos aqueles que fizerem parte da

entidade, obrigando-se ao regimento do presente Estatuto.

§ 4º Assegurar-se-á o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 5º São deveres dos associados:

- a) zelar pelo bom nome da entidade;
- b) respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- c) prestar á entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;
- d) acatar as determinações das assembleias;
- e) comparecer nas assembleias;
- f) colaborar com a consecução dos objetivos da entidade, dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria.

Art. 6º São direitos dos associados:

- a) votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) tomar parte nas assembleias gerais;
- c) participar dos descontos promovidos em convênios com lojas, cursos próprios ou convniados, concorrências, concursos, eventos ou campanhas e de todos os serviços prestados pela entidade, respeitando-se as categorias de associados;
- d) exercer cargos para os quais forem eleitos;
- e) propor e promover novos associados;
- f) demitir-se da entidade por simples carta dirigida ao presidente;
- g) possuir o cartão de identificação de associado da entidade.

Parágrafo único: Terão direito de votar e ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem aos fins deste estatuto.

Art. 7º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição

CAPITULO III Da Administração

Art. 8º A Associação Comunitária Cultural de Tapejara será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

§ 1º O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

§ 2º A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, ou seja, os cargos de dirigentes caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e, ainda, os mesmos não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou estar exercendo função da qual decorra foro especial.

§ 3º Os dirigentes da Entidade deverão manter residência na área da comunidade atendida

Art. 9º A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 10. Compete à assembléia geral dos associados:

- a) eleger a diretoria e o conselho fiscal
- b) decidir sobre as reformas do presente estatuto, conforme o artigo nº 32;
- c) decidir sobre a extinção da entidade, conforme artigo nº 33 deste estatuto;
- d) sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) destituir os administradores;
- f) excluir associados;
- g) aprovar as contas.

§ 1º Para as deliberações a que se refere a alínea e do art. 10, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

§ 3º Da decisão do que, de conformidade com o estatuto, decretar sempre recurso à Assembléia Geral.

Art. 11. A assembléia geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- a) apreciar o relatório anual da diretoria;
- b) discutir e homologar as contas e o balanço apresentados pelo conselho fiscal.

Art. 12. A assembléia geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- a) pela diretoria;
- b) pelo conselho fiscal;
- c) a convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo único. Para as deliberações que se referem a destituir os administradores ou alterar o Estatuto, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 13. A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital fixados nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, ou circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos Associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (um terço) da Diretoria e o mesmo número de Associados, ou mais.

Art. 14. A Diretoria será constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro;
- g) Diretor de Comunicações;
- h) Diretor de Esportes.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição.

Art. 15. Compete à Diretoria:

- a) elaborar o programa de atividades e executá-las;
- b) relacionar-se com as instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da Entidade;
- c) organizar comissões auxiliares, necessárias a execução das atividades progra-

mandas e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da Comunidade;

d) elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades.

Parágrafo único. As deliberações da Diretoria so poderão ser tornadas quando reuní-los o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com Voto de Minerva do Presidente.

Art. 16. A Diretoria reunir-se-á a cada 60 (sessenta) dias, na sede da Entidade ou em local previamente divulgado.

Art. 17. Compete ao Presidente:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;

c) representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

d) exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o Primeiro Tesoureiro;

e) presidir as Assembléias Gerais.

Art. 18. Compete ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;

c) prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 19. Compete ao Primeiro Secretário

a) secretariar as reuniões da Diretoria e/ou das Assembléias Gerais e redigir as respectivas atas;

b) informar o calendário das atividades da Associação;

c) elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

d) receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes,

e) preparar e manter em dia o fichário dos Associados;

f) ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;

g) organizar e controlar os serviços de arquivos da Entidade;

h) substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 20. Compete ao Segundo Secretário:

a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral sua colaboração;

b) em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

Art. 21. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

b) pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria, assinar documentos relativos à Tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

c) conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

d) apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal;

e) manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente.

Art. 22. Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos;

b) participar das Assembléias

c) executar as tarefas que lhe forem confiadas com o Primeiro Tesoureiro.

Art. 23. Compete ao Diretor de Comunicação

a) responder pela comunicação da Diretoria com os Associados e da Associação com a Comunidade;

b) manter os Diretores e Associados da Associação, informados acerca dos fatos de interesse da Entidade;

c) editar o boletim informativo oficial da Associação.

Art. 24. Compete ao Diretor de Esportes:

a) planejar e coordenar atividades esportivas com os Associados;

b) incentivar a prática de esportes, organizando campeonatos;

c) escolher os colaboradores de sua Diretoria.

Art. 25. O Conselho Fiscal será constituído de 6 (seis) membros, todos eleitos pela Assembléa Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Membro Associado que obteve maior número de votos na última Assembléa com este fim.

Art. 26. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Associação;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;
- c) apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) opinar a respeito da aquisição, venda ou perniuta de bens, por parte da Diretoria;
- e) participar das Assembléas.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27. As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando, porém, a quem por decisão em Assembléa, dedicar à Instituição, tempo integral comprovado.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio

Art. 28. O Patrimônio da “Associação Comunitária Cultural de Tapejara”, pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos Associados e donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Art. 29. Sendo uma Entidade sem fins lucrativos, a “Associação Comunitária Cultural de Tapejara”, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramentos de seus serviços.

Art. 30. Os Associados que ocupam cargo de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação e Diretor de Esportes, ou seja, cargos de Direção da Entidade, não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais contraídos pela Entidade.

Art. 31. Em caso de dissolução da “Associação Comunitária Cultural de Tapejara”, seus bens serão destinados à outra entidade congênere, com persona-

lidade jurídica existente, devendo ser dado prioridade à entidade sediada no Município de Tapejara Estado do Paraná.

Parágrafo único. Toda a receita da Entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 32. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléa Geral.

Art. 33. O presente Estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléa especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo único. A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração de seu Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 34. A “Associação Comunitária Cultural de Tapejara será dissolvida por decisão da Assembléa Geral Extraordinária convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 35. O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o cartório competente.

Art. 36. Este Estatuto foi aprovado em Assembléa Geral Extraordinária, convocada para o dia vinte de junho de dois mil e cinco.

Tapejara PR, 20 de junho de 2005. – **Maria Aparecida da Silva**, Presidente – **Rosângela Maria Lira da Silva**, Vice-Presidente – **Julieta Rodrigues de Araújo de Souza**, 1º Secretária – **José Carlos da Rocha**, 2º Secretário – **Ananias Francisco da Costa**, 1º Tesoureiro – **João Moraes**, 2º Tesoureiro – **Rosângela da Conceição Cunha**, Diretora de Comunicação – **Emerson Rodrigo Brati**, Diretor de Esportes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2007

(Nº 2.454/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 24 de março de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes

e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 543, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 223, de 24 de março de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 176 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de

proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53100.000922/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000922/04 e do Parecer/MC/Conjur/DPF/Nº 0474-1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar a autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, com sede na BR-116, s/nº, Km 247, Distrito de Castanhão, no município de Alto Santo, Estado do Ceará, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º27'29" e longitude em 38º24'58", utilizando a freqüência 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 60/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.100.000.992-04, protocolizado em 3-5-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, Distrito de Castanhão, Município de Alto Santo, Estado de Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA, inscrita no CNPJ sob o número 06.221.035/0001-37, no Estado do Ceará, com sede na BR-116, KM 247, s/nº Distrito de Castanhão, Município de Alto Santo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de maio de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Raul Gomes de Holanda, s/nº, no Distrito de Castanhão, Município de Alto Santo, Estado

do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°27'29"S de latitude e 38°24'58"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 125 e 126, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 129 a 167)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 153 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, cm especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 170 e 171 ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 150 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nodge Nogueira Diógenes	Dir. Presidente
José Neurimar Dantas Holanda	Dir. Sec. Admin. e Financ.
Adelmo Queiroz de Aquino	Dir. Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Raul Gomes de Holanda, s/nº, Distrito de Castanhão, município de Alto Santo, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

05º27'29" de latitude e 38º24'83" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 170 e 171, bem

como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 153 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação

Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.922-04 de 3 de maio de 2004.

Brasília, de março de 2005.

Silvana de Almeida
Relator da conclusão Jurídica

15 09 05
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de março de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de 16 março de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprova o Relatório nº 60/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília 16 de março de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2007

(Nº 2.469/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapajé, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 271, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para

executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapajé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 596, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 271, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapajé, Estado do Ceará.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 305 EM

Brasília, 11 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Francisco, no Município de Itapajé, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de infonções benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.000026/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 271, DE 2 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000026/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0771 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária São Francisco, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, nº 2001, ap. 1 – Centro, no município de Itapajé, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º41'10"S e longitude em 39º35'17"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 9 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53650.000026/99 protocolizado em 5-1-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária São Francisco, Município de Itapajé, Estado do Ceará

I – Introdução

1. A Associação Comunitária São Francisco, inscrita no CNPJ sob o número 06.579.775/0001-40, no

Estado do Ceará, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, nº2001 – ap.201 – Centro, no Município de Itapajé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º-1-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. À entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** DOU, de 18-3-1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Frade da Pedra – Processo nº 53650.002345/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, tem como finalidade o desenvolvimento da cultura, contrariando o art. 3º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.168/00, datado de 3-4-00 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área

abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Capitão Vicente Porfírio Sampaio, nº2001, no Município de Itapajé, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º41'14"S de latitude e 39º35'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41/44, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento da situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar no seguinte endereço: Praça Vicente Porfírio, nº 2001 – ap. 201 – centro de coordenadas: 03º41'10"S e 39º35'17" W o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 338 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, g, h, i, j, m**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 51 a 362).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 338, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 341 e 342. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 363 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade

• nome

Associação Comunitária São Francisco

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Wilton Lima Gomes	Presidente
Raimundo Sales Batista Neto	Vice - Presidente
Aurelisa Gonçalves Teixeira Filho	1ª Secretária
Antenor Gonçalves Teixeira Filho	2º Secretário
José Lyra Bastos	1º Tesoureiro
Adriana Cavalcante Teixeira	2ª Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Vicente Porfírio nº 2001 – ap.201 – centro, Município de Itapajé, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

03°41'10"S de latitude e 39°35'17"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 341 e 342, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 338 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária São Francisco, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.000026/99, de 5 de janeiro de 1999.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica – **Lucia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da Conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Diretora do Departamento de outorga de Serviços, Substituta.

Aprovo o Relatório nº 009 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2007

(Nº 2.511/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108, de 22 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.670.000.275/99 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/nº 0105-1.08 /2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/nº – Centro, no Município de Santa Tereza de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º43'01"S e longitude em 49º01'01"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

MENSAGEM Nº 718, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 108, de 22 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 138 EM

Brasília, 5 de abril 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza, no Município de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.000275/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

RELATÓRIO FINAL ENTIDADES SELECIONADAS E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 291/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.275/99 protocolizado em 16 de agosto de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza, Município de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza, inscrita no CNPJ sob o número 02.904.004/0001-20, no Estado de Goiás, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/nº – Centro, Município de Santa Tereza de Goiás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 7-2-2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e, ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº – Centro, no Município de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 13°43'00"S de latitude e 49°00'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 64 e 65, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação de novos dados. Em relação ao item 15, as coordenadas do local de instalação participante do aviso não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois a Entidade alterou o local de instalação do sistema irradiante, conseqüentemente as coordenadas geográficas, de acordo com as fls. 73 e 101. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 175 e 176.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alíneas **a, b, c, e, f, g, h, i, j e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 68 a 189).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 171, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 175 e 176. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade, os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio, características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 189, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrada e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j”, da Norma Complementar nº 1/2004 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Julimar Lino de Almeida	Presidente e Vice
Margarete Alves Batista	1ª Secretária
Maria do Socorro Felix de Deus	2ª Secretária
Dilson Pereira Caixeta	1º Tesoureiro
Ademar Nunes Teixeira	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Bernardo Sayão, nº 619, qd. 5 – Centro, Município de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás.

• coordenadas geográficas

13°43'01”S de latitude e 49°01'01”W de longitude, correspondente aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 175 e 176, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 171, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.275/99, de 16 de agosto de 1999.

Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Márcia Cristina Alves**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0291/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MCI. Encaminha-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2007

(Nº 2.512/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congo, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 390 de 17 de agosto de 2005, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 719, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 390, de 17 de agosto de 2005, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Congo, Estado da Paraíba.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 257 EM

Brasília, 24 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC, no Município de Congo, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações bené-

ficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.017533/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017533/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1041 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC, com sede na Rua Santa Ana, s/nº – Centro, no município de Congo, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º47'35"S e longitude em 36º39'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**

**RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA
E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO
Nº 0117/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53000.017533/04 protocolizado em 27 de abril de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo -ADECASC, Município de Congo, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC, inscrita no CNPJ sob o número 06.136.301/0001-23, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Santa Ana, s/nº – Centro, Município de Congo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Santa Ana, s/nº no Município de Congo, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°47'49"S de latitude e 36°39'35"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 300 e 301, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 351.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **d**, **j** e **l** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, a Entidade apresentou espontaneamente o projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 339 e 340, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 350 e 351. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação

da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio, características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 348 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulado e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jucileide Firmino de Sousa Oliveira	Presidente
Arnaldo Gomes de Faria	Vice Presidente
Neusa Jordão Nogueira	1ª Secretária
Flávia Emanuela de Sousa Pereira	2ª Secretária
Maria de Fátima Pereira Marcolino	1º Tesoureiro
Lúcia Farias oriente da Silva	2ª Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santa Ana s/nº – Centro, Município de Congo, Estado da Paraíba

• coordenadas geográficas

07°47'35"S de latitude e 36°39'37"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 350 e 351, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 339 e 340 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.017533/04 de 27 de abril de 2004.

Brasília, 09 de junho de 2005. – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relatora da Conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador– Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0117/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 2005**

(Nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio FM Sabiá Ltda. para explorar ser-
viço de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Camaçari, Estado
da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539 de 17 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 308, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 539, de 17 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 332 EM

Brasília, 23 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2000–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de

1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Sabiá Ltda. (Processo nº 53640.000324/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Costa.**

PORTARIA Nº 539, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000324/2000, Concorrência nº 50/2000–SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT nº 1143-2.29/2005, de 7 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA


FERNANDO DA GAMA SANTOS brasileiro, solteiro, maior, Economista, residente e domiciliada à Rua Wanderley de Pinho, nº 570, aptº304, Ed. Village Itaigara - Itaigara - Salvador - Bahia, portadora da Carteira de Identidade de nº1.121.125-36 expedida pela SSP-BA., inscrita no CPF, sob o nº185.749.395-87;

MÁRCIO RODRIGUES, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Alameda das Chuvas de Ouro, nº 157 - Jardim das Árvores - Salvador - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 05308820 43 expedida pela SSP-BA, inscrito no CFP sob o nº465.506.906-68.

RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, com a finalidade de executar serviços de radiodifusão, mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada, por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas de conformidade com a legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:




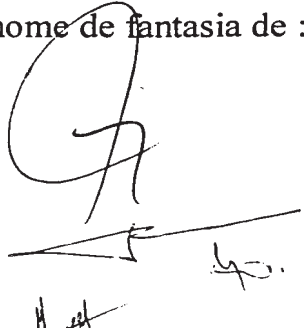
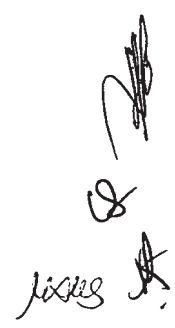
Cláusula – I A sociedade terá como denominação social

“RÁDIO FM SABIÁ LTDA.”

9o. Ofício de Notas - Salvador/BA
 Edison Baia - Tabelião
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Salvador, 17 de Junho de 2000

 JAILDA PIRES SANTOS SOUZA
 ESCRIVENTE
 ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
 R\$1,00

Parágrafo Único. A sociedade adotará o nome de fantasia de :

“FM SABIÁ .”

Cláusula – II – A sociedade terá a sua sede social na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, à Trav. Rafael Jambreiro, s/nº, 1º Andar – Sala 04– Centro, CEP 44.500-000, e terá como objeto executar e explorar serviços de Radiodifusão, que venham ser outorgados mediante concessão ou permissão, em base comercial e de conformidade com a legislação pertinente em vigor ou que venha a vigir.

Parágrafo Único. Terá Foro na Comarca de Castro Alves, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula - III Os objetivos expressos da sociedade, se identificam com o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº52.795, de 31 de Outubro de 1963, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão, consagrando em nível de prioridade, os programas de natureza educativa, informativa, recreativa e jornalística, com exploração comercial do serviço nos limites legais e na medida que não prejudique o interesse nacional e suas finalidades precipuas.

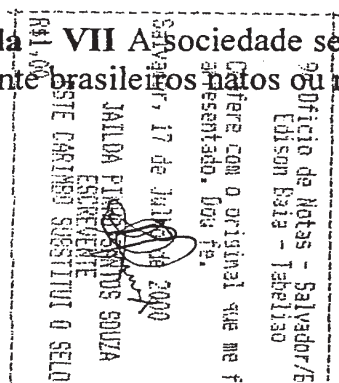
Cláusula – IV A Sociedade, é constituída para vigir por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Quando, e se necessário a dissolução da Sociedade, os dispositivos da lei pertinente, serão observados.

Cláusula – V A Sociedade, se compromete por seus Sócios, se investida na qualidade de Cessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder transferencia de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

Cláusula – VI A Sociedade, se obriga a observar com rigor, que se impõe, Leis, Decretos-Lei, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais vigentes ou a vigir, referentes e aplicáveis aos Serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

Cláusula VII A Sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários, somente brasileiros natos ou naturalizados.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Jailda Pinho Santos Souza' and several other initials and marks.

Cláusula – VIII A sociedade, não poderá deter Concessões ou Permissões, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto-Lei nº236 de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo Primeiro. Os Sócios cotistas, não poderão integrar o quadro social de outra Cessionária ou Permissionária, executante do mesmo tipo de Serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendem instalar a emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de Fevereiro de 1967.

Parágrafo Segundo. Nenhum dirigente, poderá participar da direção de outra entidade executante de Serviço de Radiodifusão Sonora, nem de outras empresas de Radiodifusão na qualidade de sócio-cotista, ainda que em localidade diversas, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, nem poderão gozar de imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública do qual decorra Foro especial.

Cláusula – IX As cotas representativas do Capital Social são **INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoa jurídica, e a sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

Clausula – X O Capital Social é de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), representado por 16.000 (dezesseis mil) cotas, do valor unitário de R\$1,00 (hum real), subscrito e integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente e legal do País, nas seguintes proporções:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	RS	%
Fernando da Gama Santos	8.160	8.160,00	51
Márcio Rodrigues	7.840	7.840,00	49
Total	16.000	16.000,00	100

Salvador, 17 de Junho de 2000

JAILDA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA
ESCRIVENTE
ESTE CARTILHO SUBSTITUI O SELO

Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Notas - Salvador/FE
Edson Costa - Tabelião

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Único. De acordo com o art. 2, "in fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, cada sócio-cotista, se responsabilizará pela totalidade do Capital Social.

Cláusula - XI As cotas são individuais em relação a Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Cláusula - XII A sociedade será gerida e administrada por um único sócio **MÁRCIO RODRIGUES**, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e suas representações em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda, a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais, para o que se lhe dispensa prestação de caução.

Parágrafo Único. O Sócio-Gerente, fará jus a uma retirada de "Pró-Labore", que será fixado pelo consenso dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula - XIII O uso da denominação social nos termos da Clausula XII, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abõnes e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Sócios-Gerente pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Cláusula - XIV Para o cargo de Gerente, Sub-Gerente, Procuradores, Locutores, Encarregados das instalações técnicas, bem como, responsável pelas orientação intelectual direta ou indireta da administração da Sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos.

Cláusula - XV Os administradores da sociedade serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Cláusula - XVI As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da Sociedade.

Handwritten signature

de Julho de 2009
 JANA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA
 EM NOME DA EMPRESA
 ESCRITURA Nº 10.000/09
 ESCRITURA Nº 10.000/09
 ESCRITURA Nº 10.000/09

com o original que me foi entregue.

de Notas - Salvador/1
 ESCRITURA Nº 10.000/09

Handwritten signature and initials

Parágrafo Primeiro. Fica ajustado entre as partes, que o sócio que se retirar caberá receber o valor das cotas integralizadas, e representativas de seu Capital, mais lucros apurados em Balanço, previamente aprovados pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionados entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo. A saída de sócio, será objeto na oportunidade de Alteração Contratual, sendo submetido o documento anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cláusula – XVII – O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer sócio, não dissolverá a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios, caso haja quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revista de todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço, levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

Cláusula – XVIII O Exercício Social, coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de Dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, e Demonstração do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras de Conformidade com a Legislação em vigor.

Parágrafo Único. Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital da Empresa, ou mantidos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também na proporção de suas cotas.

Cláusula – XIX Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, e a Lei nº 4.726 de 13 de julho de 1965, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam ao Dirigente e Sócios.

99.º Ofício de Notas - Salvador/
Edison Baita - Tabelião

Conte com o original que me
se apresento, Dou fe.

Salvador, 17 de Junho de 2000

JAILDA FERREIRA VANTOS SOUZA
ESCRIVENTE
ESTE CARTILHO SUSTITUI O SELLO

[Handwritten signatures and initials]


MAES H. 18


Cláusula – XX Os sócios **FERNANDO DA GAMA SANTOS E MÁRCIO RODRIGUES**, qualificados no epígrafe deste instrumento, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de praticarem atos mercantis.

E, por estarem justos e contratos, assinam o presente Contrato Social em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, fazendo-o perante duas testemunhas.


E, por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o contrato, destinado a primeira via para arquivamento na **JUCEB**.

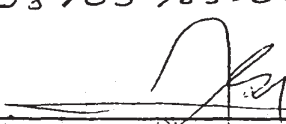
Castro Alves, 14 de Junho de 2000.

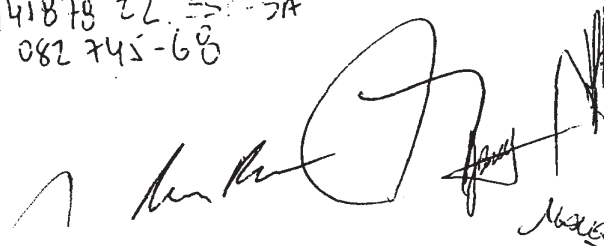

Fernando da Gama Santos


Márcio Rodrigues

Testemunhas:


NOME – DIOGENES OLIVEIRA
RG Nº 806104 SSP.BA
CPF 058153385-00


NOME – Gileno Oliveira Neto
RG Nº 03941878 22 SSP-BA
CPF 249 082 745-68


 16/06/00

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 59 a 75, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1,

2007 do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 DE 2.007.

Acrescenta artigo à Lei nº 9.262, de 12 de janeiro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.262, de 12 de janeiro de 1.996, passa a vigor acrescida do seguinte art. 3º - A, :

Art. 3º- A Aplica-se o disposto no “caput” do art. 3º às demais áreas públicas ocupadas no Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de dar solução definitiva a um grave problema social, com notório reflexos econômicos, que afeta o Distrito Federal desde sua implantação no planalto central e que se tornou mais agudo nas três últimas décadas.

Sabe-se que a União, para viabilizar a transferência da Capital Federal, promoveu a expropriação das terras onde se daria a sua implantação, integrando-as, posteriormente, ao patrimônio do Distrito Federal.

Contudo, a expropriação não se consumou em relação a toda extensão territorial inicialmente prevista, seja por descompasso na sua efetivação, seja pela resistência de alguns proprietários ou até mesmo pela falta de atendimento à indenização devida.

O certo é que, depois de consolidado como nova capital, o Distrito Federal passou a constituir emaranhado fundiário em que, apesar de deter a propriedade da maior parte das terras, concorre com proprietários particulares e com a própria União, pois existem glebas em comum.

Assim, de início, se estabeleceu situação confusa, em face da ausência de demarcação efetiva das terras pertencentes ao Distrito Federal, à União e a particulares.

Em razão disso houve prejuízo para o exercício das atividades de fiscalização e controle que caberiam ao Poder Público.

Mais que isso, proprietários particulares passaram a parcelar suas áreas, sob a forma de condomínios horizontais, em muitos casos avançando sobre terras públicas urbanas e rurais.

Oportunistas também se valeram do momento para implantar parcelamentos em áreas cuja situação dominial ainda não se encontrava devidamente esclarecida.

As iniciativas do Distrito Federal para conter o processo de parcelamento irregular não alcançaram resposta imediata do Poder Judiciário,

mediante procedimentos inibidores, como, por exemplo, a proibição do registro dos condomínios horizontais, que vinha sendo deferida pelos cartórios.

O certo é que nesse vácuo surgiram inúmeros parcelamentos, muitos deles em áreas públicas de propriedade do Distrito Federal e da União, os quais acabaram por se consolidar.

Muitos, raciocinando de forma simplista, limitam-se a dizer que faltou competência ao Poder Público para impor sua autoridade e impedir que os fatos tomassem a dimensão alcançada.

É meia verdade. A causa mais remota há de ser buscada no próprio modelo de implantação do Distrito Federal.

Em primeiro lugar, o planejamento inicialmente estabelecido, que previa a expropriação da totalidade das terras, não foi executado, gerando os primeiros impasses, posteriormente potencializados pelas forças sociais.

Em segundo lugar, na fase de implantação do Distrito Federal e mesmo depois, quando a nova capital aumentava a sua força atrativa sobre grandes parcelas da população brasileira, o Poder Público não se mostrou competente para receber todos aqueles que buscavam a imensidão do Planalto Central para edificar seus novos lares e acalentar os sonhos propiciados pela terra prometida de que falou Dom Bosco.

É que, mesmo detendo o Poder Público boa parte das terras, quase o monopólio, não cuidou oportunamente de oferecer unidades loteadas acessíveis a todos os segmentos da sociedade, incluindo os produtores rurais.

Limitou-se a alguns parcelamentos, preferindo estocar as terras, inclusive as próprias unidades loteadas, vendidas em pequeno número e a preços exorbitantes, o que excluía boa parte da população a ser atendida.

Acrescente-se a isso o fato de que não atentou para as necessidades dos extratos mais pobres, deixando de urbanizar áreas nas quais pudessem adquirir imóveis a preços compatíveis com as suas posses.

Em suma, não se cuidou de implantar política ordenada de ocupação do solo.

Tudo isso somado, levou o Distrito Federal a uma situação que, no final da década de 80, beirava o caos social: o Plano Piloto abrigava 65 favelas, os loteamentos irregulares somavam mais de uma centena e as terras rurais permaneciam pendentes de regularização.

Desde então, como Governador do Distrito Federal, a partir do final de 1988, passei a trabalhar no sentido de restabelecer a disciplina da ocupação territorial no Distrito Federal.

Cuidei de remover todas as favelas, assentando as pessoas com dignidade, em áreas urbanizadas que, mais tarde, se tornaram novas cidades satélites.

Quanto aos parcelamentos irregulares, iniciei um grande debate para viabilizar sua regularização e a titularização das áreas rurais, sempre marcada por grandes dificuldades, incluindo-se a incompreensão de alguns segmentos da sociedade.

Reserva-se capítulo à parte para os parcelamentos que mais tarde se verificou ou se confirmou que foram implantados em terras públicas.

É que seus ocupantes, que adquiriram as unidades loteadas, edificaram as habitações e, em muitos casos, implantaram a infra-estrutura, mediante investimentos que representavam economias acumuladas a muito custo, ainda assim, não são proprietários.

Estão sujeitos a mais um sacrifício, que é o encargo de adquirir as unidades loteadas diretamente do Poder Público.

Registre-se, no tocante aos imóveis rurais, vale dizer, os produtores rurais do Distrito Federal, durante anos, cultivaram as terras e implantaram benfeitorias de elevado valor, a situação de extrema insegurança em que se encontram, porquanto, além da incerteza quanto à permanência em suas áreas, à falta de titularidade, não conseguem nem mesmo financiamento para o custeio de suas atividades.

A prevalecer meu senso de justiça, esses ocupantes deveriam ser contemplados com a venda direta, a preços simbólicos, porque já pagaram pelos imóveis.

Contudo, eles próprios já estão convencidos de que essa alternativa não pode ser viabilizada, à falta de amparo legal.

Assim, restaria a possibilidade que se cogita e que se traz à apreciação esclarecida e sensível do Congresso Nacional, por meio do presente Projeto de Lei, visando criar condições para que todos os ocupantes daqueles parcelamentos, em homenagem a boa fé que lhes moveu, possam, ao menos, adquirir os terrenos ao preço justo, diretamente do Poder Público, sem a necessidade de participarem de licitação, que poderia resultar na frustração de seus direitos e anseios em relação à casa própria.

A Lei nº 9.262/96 propicia essas condições apenas nos limites da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, gerando discriminação inconcebível, porquanto todos os parcelamentos estabelecidos em áreas públicas no Distrito Federal, resultaram dos mesmos fatores a que esta Justificação se reporta e abrigam pessoas, às quais se impõe garantir os mesmos direitos e o mesmo tratamento como cidadãos, em atenção ao princípio da isonomia, além de outras que a Constituição Federal consagra.

Assim, o que se busca com a presente propositura, acrescentando o art. 4º à Lei nº 9.262/96, para estender seus efeitos às outras áreas públicas ocupadas do Distrito Federal, é, além de atender imperativos de justiça social, dispensar igual tratamento a todas as pessoas que estejam na mesma situação.

Trata-se, portanto, de iniciativa que se adota para corrigir discriminação injustificável constante da Lei nº 9.262/96.

Oportuno registrar, por último, que a referida Lei foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade, em que o Ministério Público sustentou a existência de vício decorrente da autorização para a alienação dos imóveis com dispensa das formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, a qual restou julgada pelo egrégio Supremo Tribunal Federal, no dia 18 de abril de 2007, sendo a decisão pela improcedência.

Tem-se, portanto, o abono da Suprema Corte, reconhecendo a constitucionalidade da Lei nº 9.262/96. Agora cabe corrigir a injustiça que ela encerra, estendendo seus efeitos a todas as pessoas que se encontram na mesma situação, o que se propõe na forma deste projeto.

É com a experiência e a fé de quem, há mais de 20 anos, vem tentando contribuir para dar solução humana e justa às demandas habitacionais do Distrito Federal, que tenho a iniciativa de oferecer o presente Projeto de Lei, na crença de que representa a única forma de solução de um grande problema social e a última esperança de milhares de famílias brasileiros.

Salas das Sessões, em 24 de Abril de 2007.


Senador **JOAQUIM RORIZ**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.262, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo do Distrito Federal responsável pela administração e fiscalização da Área de Proteção Ambiental – APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, criada pelo Decreto nº 88.940, de 7 de novembro de 1983.

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º As áreas públicas ocupadas localizadas nos limites da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, que sofreram processo de parcelamento reconhecido pela autoridade pública, poderão ser, no todo ou em parte, vendidas individualmente, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A possibilidade de venda a que se refere o caput só se aplica às áreas passíveis de se transformarem em urbanas, e depois de atendidas as exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

§2º Poderá adquirir a propriedade dos lotes, nos termos do caput deste artigo, aquele que comprovar, perante a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, ter firmado compromisso de compra e venda de fração ideal do loteamento, prova esta que deverá ser feita mediante apresentação do contrato firmado com o empreendedor do loteamento ou suposto proprietário, além da comprovação de que efetivamente pagou, ou está pagando, pelo terreno, através de cópias dos respectivos cheques e extratos bancários, ou comprovação de que tenha pago o terreno com algum bem que estava em sua esfera patrimonial.

§3º Quando o detentor da fração ideal não tiver quitado seu terreno, deverá comprovar, nos termos do parágrafo anterior, que iniciou o pagamento do mesmo anteriormente a 31 de dezembro de 1994.

§4º (VETADO)

§5º (VETADO)

§6º (VETADO)

§7º (VETADO)

§8º (VETADO)

§9º (VETADO)

§10. (VETADO)

§11. (VETADO)

§12. Para efeito das alienações previstas no art. 3º, serão desconsideradas nas avaliações as benfeitorias promovidas pelos efetivos ocupantes.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Os recursos auferidos nessas alienações serão destinados à construção de casas populares no Distrito Federal e a obras de infra-estrutura nos assentamentos habitacionais para populações de baixa renda.

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º O Poder Executivo do Distrito Federal realizará o zoneamento da APA, indicando em cada zona as atividades que poderão ser implantadas, bem como as respectivas restrições e proibições.

Parágrafo único. O zoneamento será submetido à aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. O Poder Executivo do Distrito Federal designará o Conselho Supervisor da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. (VETADO)

Brasília, 12 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Nelson A. Jobim.**

(Às Comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização, e à de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e à de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Pareceres nºs 1, 3 e 4, de 2007-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referentes ao Ofício nº 3, de 2001-CN; à Mensagem nº 48, de 2004-CN, Ofícios do Congresso Nacional nºs 5, 6, 7 e 9 a 15, de 2004; e ao Aviso nº 9, de 2004-CN.

Os Pareceres nºs 1 e 3, de 2007-CN, concluíram pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2007, que “Aprova as Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2000”; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007, que

“Aprova as Contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003”.

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, os projetos terão suas tramitações iniciadas no Senado Federal.

O Parecer nº 4, de 2007-CN, será remetido, também, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, à Câmara dos Deputados, para ter sua tramitação iniciada naquela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 76 e 77, de 2007, resultantes dos Pareceres nºs 1 e 3, de 2007-CN, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “b”, combinado com a *alínea “f”*, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 267, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002, na origem), que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social.

Relator: Senador **Cicero Lucena**

I – Relatório

Em análise nesta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, (PL nº 7.154, de 2002, na origem), de autoria do Deputado Inaldo Leitão, acima ementado.

O projeto disciplina a renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para possibilitar a obtenção, pelo segurado, de outro benefício do mesmo regime ou de benefício de regime diverso.

O nobre autor da iniciativa assinalou a necessidade do reconhecimento legal expresso dessa faculdade, vez que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), vem negando aos seus segurados o exercício de tal direito, os quais se vêem obrigados a recorrer ao Poder Judiciário para que se declare a legalidade de sua pretensão.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável, com apresentação de um substitutivo, tanto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo por relator o Deputado Carlos Mota, quanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na qual foi relator o Deputado Maurício Rands.

Em 20 de junho do corrente, o projeto foi aprovado na Câmara e remetido a esta Casa para apreciação.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Compete à União, nos termos do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal legislar privativamente sobre Direito do Trabalho e ao Congresso Nacional, conforme o art. 48 da Carta Magna, deliberar sobre a matéria.

O projeto, ora analisado, não apresenta vícios de constitucionalidade, nem de juridicidade e tampouco merece reparos no que concerne à técnica legislativa.

No mérito, a questão acerca da renúncia à aposentadoria, para fins de obtenção de outro benefício, realmente vem necessitando de regulação. A divergência de interpretações adotadas, por um lado, pelo INSS e, por outro, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Poder Judiciário, tem gerado um ambiente de incerteza jurídica, com efeitos deletérios para toda a sociedade.

A controvérsia gira em torno do posicionamento da Administração Pública de que a aposentadoria é um ato jurídico perfeito, que uma vez concretizado não pode ter seus efeitos dissolvidos. Assim sendo, o INSS tem reiteradamente negado o reconhecimento à renúncia, firmando o entendimento de que o tempo de serviço utilizado, para fins de aposentadoria, não pode ser, em nenhuma hipótese, computado para obtenção de novo benefício.

Já o Tribunal de Contas da União e o Poder Judiciário adotam tese diametralmente oposta, afirmando que a renúncia é ato unilateral e que tanto o ato jurídico perfeito, quanto o direito adquirido, são garantias do titular do direito e não prerrogativas do Poder Público. Lançada essa premissa, a renúncia à aposentadoria e a conseqüente contagem do respectivo tempo para fins de concessão de outro benefício, do mesmo regime, ou de benefício concedido por outro regime pre-

videnciário é direito que não pode ser negado pela Administração Pública.

De fato, não é aceitável que se pretenda impedir o segurado de renunciar a um benefício para que possa obter outro que lhe seja mais vantajoso, desde que se garanta que haja o devido recolhimento das contribuições relativas ao período que se deseja averbar.

O projeto, nos termos do substitutivo que foi aprovado na Câmara dos Deputados, garante o equilíbrio entre o gozo do direito de renúncia para obtenção de

outro benefício e o devido recolhimento aos cofres públicos dos valores referentes às contribuições do período.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, 2006	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
VICE-PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlina</i>	
RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
LUCASIO ARRUDA (PC do B) <i>Lucasio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO, ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Em análise nesta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, (PL nº 7.154, de 2002, na origem), de autoria do Deputado Inaldo Leitão, acima ementado.

A proposição pretende disciplinar a renúncia à aposentaria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para possibilitar a obtenção, pelo segurado, de outro benefício do mesmo regime ou de benefício de regime diverso.

Justificando a proposição, argumentou o seu autor ser necessário o reconhecimento legal expresso dessa faculdade, vez que o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, vem negando aos seus segurados o exercício de tal direito, os quais se vêem obrigados a recorrer ao Poder Judiciário para que se declare a legalidade de sua pretensão.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável, com apresentação de um substitutivo, tanto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo por relator o Deputado Carlos Mota, quanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na qual foi relator o Deputado Maurício Rands.

Em 20 de junho do corrente, o projeto foi aprovado na Câmara e remetido a esta Casa para apreciação.

II – Análise

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Compete à União, nos termos do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal legislar privativamente sobre Direito do Trabalho e ao Congresso Nacional, conforme o art. 48 da Carta Magna, deliberar sobre a matéria.

O projeto, ora analisado, não apresenta vícios de constitucionalidade, nem juridicidade e tampouco merece reparos no que concerne à técnica legislativa.

No mérito, a questão acerca da renúncia à aposentadoria, para fins de obtenção de outro benefício, realmente vem necessitando de regulação. A divergência de interpretações adotadas, por um lado, pelo INSS e, por outro, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Poder Judiciário, tem gerado um ambiente de incerteza jurídica, com efeitos deletérios para toda a sociedade.

A controvérsia gira em torno do posicionamento da Administração Pública de que a aposentadoria é um ato jurídico perfeito, que uma vez concretizado não pode ter seus efeitos dissolvidos. Assim sendo, o INSS tem reiteradamente negado o reconhecimento à renúncia, firmando o entendimento de que o tempo de serviço utilizado, para fins de aposentadoria, não pode ser, em nenhuma hipótese, computado para obtenção de novo benefício.

Já o Tribunal de Contas da União e o Poder Judiciário adotam tese diametralmente oposta, afirmando que a renúncia é ato unilateral e que tanto o ato jurídico perfeito, quanto o direito adquirido, são garantias do titular do direito e não prerrogativas do Poder Público. Lançada essa premissa, a renúncia à aposentadoria e a conseqüente contagem do respectivo tempo para fins de concessão de outro benefício, do mesmo regime, ou de benefício concedido por outro regime previdenciário é direito que não pode ser negado pela Administração Pública.

De fato, não é aceitável que se pretenda impedir o segurado de renunciar a um benefício para que possa

obter outro que lhe seja mais vantajoso, desde que se garanta que haja o devido recolhimento das contribuições relativas ao período que se deseja averbar.

O projeto, nos termos do substitutivo que foi aprovado na Câmara dos Deputados, garante o equilíbrio entre o gozo do direito de renúncia para obtenção de outro benefício e o devido recolhimento aos cofres públicos dos valores referentes às contribuições do período.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006.

Sala da Comissão, – **Delcídio Amaral**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 267, de 2007**, da Comissão Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002, na Casa de origem), que *altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável, e fico em segundo, por ofício.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Paulo Paim.

Em seguida, falará o Senador Paulo Paim, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente desta Casa, Srs. Senadores Papaléo Paes e Gilvam Borges, Sr. Senador Paulo Paim, a quem quero agradecer a gentileza de permutar sua inscrição, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, em nosso calendário, é celebrado o Dia do Livro. Ele, o livro, muito tem contribuído para a transmissão da cultura e para o desenvolvimento da educação e tem promovido o enriquecimento da arte e da literatura e a difusão da ciência, da tecnologia e da inovação.

O livro, afirmou certa feita o semiólogo italiano Umberto Eco, depois de ser inventado, vai-nos acompanhar por muito tempo. Para sempre, penso, uma vez que a cultura digital não substituirá o livro, assim como a televisão não fez desaparecer o rádio, nem o cinema impediu que o teatro continue a ser arte tão antiga quanto admirada.

No Brasil, na medida em que, sobretudo nas últimas décadas, prestigia-se a educação – algo fundamental para elevar a condição de vida do nosso povo e promover o correto e justo processo de desenvolvimento do País –, abre-se espaço, ao lado da cultura digital, para a continuada difusão da cultura letrada e, obviamente, faz crescer o número de leitores de jornais, revistas e livros – estes indispensáveis para que brotem novos escritores, pois o escritor é, antes, um leitor.

Daí por que defendo que devemos sempre fazer um esforço, cada vez maior, em nosso País, para ampliar o número de bibliotecas públicas. E, um número cada vez maior de escritores, cientistas, tecnólogos e pesquisadores.

Cabe, Sr. Presidente, registrar que, nas últimas décadas, conquanto ainda haja um percentual expressivo de analfabetos em nosso País, o hábito da leitura cresce significativamente. Na semana atrasada, o jornal *Folha de S. Paulo* divulgou, segundo pesquisa da Câmara Brasileira do Livro e de entidades ligadas a editoras, que o brasileiro lê, em média, 1,8 livro por ano, enquanto na França o índice é de 7 e, na Colômbia, país vizinho ao nosso, de 2,4. Infelizmente, ainda é pequena, portanto, a quantidade de bibliotecas, sobretudo nas regiões mais pobres do Brasil – Norte e Nordeste, especialmente nos municípios mais distantes das capitais dos Estados.

Registre-se, por oportuno, o crescimento de iniciativas governamentais e de instituições privadas, visando a estimular a leitura e a reflexão a respeito de tudo que é humano.

Sr. Presidente, como Ministro da Educação, em meados da década de 80, empreendi, por intermédio da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PRODEL), ações para aumentar a oferta de livros aos estudantes da nossa rede pública – da União, Estados e Municípios, por entender que essa seria uma forma de não somente ajudar o aluno a educar-se e fazer desabrochar novas vocações de pensadores, escritores, filósofos, cientistas, poetas, concorrendo para o *aggiornamento* cultural e intelectual da sociedade brasileira.

Retornando recentemente de viagem ao Japão, o escritor Arnaldo Niskier, da Academia Brasileira de Letras, observou, em um artigo que publicou em jornais do País, que “o respeito aos livros no Japão é tão grande que as crianças, antes de pegá-los nas biblio-

tecas, são instruídas a lavar as mãos e tratá-los com o maior carinho”.

Sr. Presidente, a questão editorial, isto é, a publicação de livros, está ligada também ao fortalecimento da democracia, especialmente a liberdade de expressão. O intelectual francês Denis Diderot, talvez o principal responsável pela primeira enciclopédia do mundo, escreveu, na segunda metade do século XVIII, a sua famosa *Carta Histórica e Política Endereçada a um Magistrado*. O magistrado a quem Diderot se referia era Antoine Gabriel de Sartine, na época, Ajudante-Geral de Polícia da Cidade de Paris, cargo que exercia cumulativamente com o de Diretor de Imprensa, encarregado da censura dos jornais.

Em tempos não remotos, como se vê, Sr. Presidente, livros, jornais e enciclopédias eram assuntos de polícia, e a censura, que sobrevive ainda, em vários países, o pior dos instrumentos que a liberdade de pensamento e manifestação tem que vencer, para poder expressar-se e difundir idéias, sem as quais a humanidade pode viver, mas não progredir.

O livro, ademais, muito contribui também para a “vertebração”, segundo Ortega y Gasset, da identidade nacional. Conquanto a busca de nossa identidade seja mais um desejo do que uma necessidade, não podemos deixar de proclamar que a identidade, evidentemente, é moldada pelo perpassar do tempo. O Brasil, nação ainda jovem, já ostenta, contudo, forte “*instinto de nacionalidade*”, como definiu Machado de Assis, há mais de cem anos. E o cito: “Quem examina a atual literatura brasileira reconhece-lhe logo, como primeiro traço”. E acrescentava o velho Machado mais adiante: “*Sente-se aquele instinto até nas manifestações da opinião, aliás malformada ainda... Há nela um instinto que leva a aplaudir as obras que trazem os toques nacionais*”.

Ao Brasil se credita, embora ainda persistam ignominiosos índices de desigualdade social e econômica, um notável *melting pot*, miscigenação que poucos países exibem, mormente se consideramos a nossa extensão territorial e a grande expressão demográfica.

A busca da identidade, por se tratar de um processo, portanto, *in fieri*, tecida ao longo do tempo é endógena e não há tampouco lei ou critério estabelecido que a conceitue “nessa estranha máquina que se chama mundo”, como diria Camões.

Sabemos igualmente que o livro é instrumento ancilar do desenvolvimento cultural de um país, ajudando a guardar a memória nacional a suscitar idéias para a solução de nossos problemas e a direcionar o itinerário da nacionalidade com relação ao futuro.

Sr. Presidente, o poeta John Milton, um dos maiores vultos da literatura universal, disse que “os livros são tão vivos quanto os seres humanos” e acrescentou:

“vetada a circulação de um livro... o que morre não é simplesmente a expressão de idéias individuais...mas todo o valor atemporal e perene, da razão”.

Eram essas as minhas considerações sobre a passagem do Dia do Livro, que não pode deixar de ser um instante consagrado a uma reflexão a respeito da importância da educação, do desenvolvimento científico e tecnológico do País, da necessidade de nos enriquecermos, sob o ponto de vista cultural.

Estou certo de que o Brasil, inserido no extremo ocidente, muito próximo, portanto, da África, é um país que pode, ao final, oferecer ao mundo uma contribuição muito importante à *vertebração* de uma civilização capaz, também, de abrir espaço para manifestações culturais úteis ao bom relacionamento entre os povos.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, gostaria de apresentar, na forma do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar pelo falecimento do Professor Sully Alves de Souza, da Universidade de Brasília, ocorrido na cidade de Brasília, dia 21 de abril último. Solicitaria que fosse esse voto consignado em Ata e apresentadas condolências a seus familiares, à Universidade de Brasília, da qual ele era membro do Corpo Docente, embora já aposentado, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Brasília – ele era Advogado aqui em Brasília –, e ao Governo do Distrito Federal, porque ele aqui trabalhou e foi um dos pioneiros de Brasília. É significativo que haja ele tenha falecido a 21 de abril, exatamente na data em que a Capital celebrava o seu 47º ano de existência.

Professor de Ciência Política, Sully Alves de Souza vivia intensamente, ao lado de D^a Lucy, sua estimada esposa, além de filhos, netos e bisnetos, o processo de consolidação da cidade.

Um de seus filhos, André Gustavo Stumpf – casado com Teresa Carneiro, ambos jornalistas, filha do também jornalista Luiz Orlando Carneiro do *Jornal do Brasil* – é Diretor de Jornalismo da TV Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do professor Sully Alves de Souza, ocorrido na cidade de Brasília, dia 21 de abril último:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolências:

a) a seus familiares;

- b) à Universidade de Brasília;
- c) à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Brasília; e
- d) ao Governo do Distrito Federal.

Justificação

Sully Alves de Souza, um dos pioneiros de Brasília, faleceu, aos 91 anos, no mesmo dia em que a Capital do Brasil celebrava seu quadragésimo sétimo ano de inauguração.

Além de advogado, inscrito na OAB-DF, sob nº 13, Sully era professor de Ciência Política da Universidade de Brasília e vivia intensamente, ao lado de Dona Lucy, sua estimada esposa, filhos, netos e bisnetos, o processo de consolidação da cidade que ajudou a construir.

Um de seus filhos – André Gustavo Stumpf, casado com Teresa Carneiro, ambos jornalistas – também escritor, é Diretor de Jornalismo da TV Brasília.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre o pronunciamento que V. Ex^a fez, a respeito do Dia do Livro e sobre a leitura, tenho ainda a comentar que este Senado Federal aprovou uma emenda de Comissão, no ano de 2005, de R\$27,5 milhões para o Ministério da Cultura, o que redundou na aquisição de mais de duas mil bibliotecas no Brasil. E eu tive a honra de ser o autor desta emenda de Comissão. Eu acho que isso vem ao encontro da preocupação e do estímulo que V. Ex^a faz à leitura e ao livro no nosso País.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra o Senador Gilvam Borges, pela ordem.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim; a seguir, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa e que preside esta sessão, Sr^s e Srs. Senadores, quero falar hoje de algo que vem me preocupando há muito tempo. Esta semana, na **Revista do Brasil** – o que vou falar não tem nada a ver com a capa –, tem uma maté-

ria muito interessante intitulada: “A guerra invisível”; “O acidente de trabalho mata três mil pessoas por ano.”

Faço questão, Sr. Presidente, de citar a revista porque meu pronunciamento é embasado principalmente nela, com fotos, com as manchetes, com as matérias, demonstrando o número de trabalhadores, tanto no campo como na cidade, que perderam suas vidas.

Por isso, Senador Tião Viana, vou insistir com V. Ex^a para que eu use os vinte minutos a que tenho direito na segunda-feira, no sentido de poder discorrer sobre esse tema, por entender que o mesmo, de fato, merece a atenção de todo o País, assim como o brilhante trabalho feito pela *Revista do Brasil*.

Sr. Presidente, conforme a revista – e eu aqui levo o trabalho para o meu pronunciamento como um comentário –, “Os acidentes de trabalho no Brasil atingem meio milhão de pessoas ao ano e matam cerca de três mil por ano”. Isso corresponde a uma média de uma ocorrência por minuto.

Os afastamentos por incapacidade temporária superiores a 15 dias atingem 155 mil trabalhadores: outros 13,6 mil não conseguem mais voltar à atividade.

Esses dados, do INSS, são referentes ao ano de 2005 e representam um aumento de 5,6% em relação ao ano anterior, no que se refere ao total de acidentes. Vejam bem, está aumentando o número de acidentes de trabalho no Brasil e aumentando o número de pessoas que perdem braço, pernas, dedos, mãos, e, como eu dizia, a própria vida.

Senhores, esses números, como eu anunciei aqui no início da minha fala, e mostrei a revista, estão na **Revista do Brasil**, de abril de 2007, com o título “Quando o trabalho danifica o homem”, e é assinada pelos jornalistas Norian Segatto e Leonardo Severo.

A situação é gravíssima. Nos canaviais, em 2005, só no Estado de São Paulo, foram registradas mais de dez mortes, todas depois de fortes dores de cabeça, câibras, desmaios e parada cardiorrespiratória. Causa: esforço excessivo.

De acordo com o relatório do Núcleo de Estudos da Reforma Agrária – Nera – do Departamento de Geografia da Universidade Estadual Paulista, os trabalhadores estão submetidos a condições precárias.

[Os trabalhadores] desferem intensos golpes com facão, exigindo-lhes um movimento do corpo todo. (...) O trabalhador que corta em média 10 toneladas de cana por dia desfere cerca de 9.700 golpes de facão [por dia].

Isso, muitas vezes, acaba provocando acidentes como cortes profundos, perda de dedos, de braços, lesões por movimentos repetitivos e problemas de coluna.

Os corpos ficam desidratados, além de não disporem de água fresca, como exige a lei. Mal podem interromper a atividade para o descanso, uma vez que isso, conforme a denúncia, prejudicaria o rendimento do trabalho.

Segundo o documento “Trabalho Descendente – Trabalho Seguro”, da OIT, no meio urbano, 2.708 pessoas morreram em 2005 no Brasil.

Sr. Presidente, os dados são alarmantes.

O número de acidentes no Brasil, ao longo das décadas, podemos dizer que diminuiu, mas ainda é assustador.

Segundo o INSS, nos anos 70, para uma população de 12,4 milhões de trabalhadores, foram registrados 1,57 milhão de acidentes; esse número passou, depois de uma década, para 1,1 milhão, para um contingente de 21 milhões de trabalhadores.

Entre os ramos mais afetados por acidentes encontra-se a construção civil. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Madeira, o alto grau de informalidade no segmento é uma prova de que os números do INSS não acompanham a realidade.

Vários sindicatos de diversos setores, como os químicos, há anos tentam incluir nos acordos coletivos cláusulas de saúde e segurança com o objetivo de buscar anular os principais fatores que levam a acidentes e doenças, melhorando, assim, as condições dos equipamentos de trabalho e diminuindo a pressão permanente da produtividade a qualquer custo.

Precisamos adotar ações mais unificadas e de âmbito nacional para termos um diagnóstico de todos os riscos que envolvem os ramos produtivos tanto no campo quanto na cidade.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, V. Ex^a é médico e sabe que, em razão dessas preocupações por mim levantadas, apresentei ao Senado três iniciativas.

Primeiro, a realização de uma audiência pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Assuntos Sociais, para discutir a questão das doenças laborais e dos acidentes de trabalho no Brasil, chamando todos que atuam nessa área – empregados, empregadores, profissionais de segurança no trabalho, médicos, enfim, todos os especialistas no setor.

Solicitamos, também, a realização de uma audiência pública para discutir a questão dos trabalhadores nos canaviais como um caso específico.

Apresentei ainda projeto de lei visando a fortalecer as Cipas – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes –, conforme o PLS nº 86/03, já aprovado pelas comissões, e que virá para ser debatido pelo plenário do Senado. Esse PL, Sr. Presidente, visa

simplesmente a acabar com aquela história de que a Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho tem de ser dividida entre os que representam o interesse do capital e do trabalho, ou seja, entre o empregado e o empregador. Formaríamos uma única comissão, eleita democraticamente pelos trabalhadores, com o objetivo – este é o papel da Cipa, por se tratar de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidente – de observar e de verificar as condições inseguras, evitando, com isso, os próprios atos inseguros.

Sr. Presidente, entendo que essa pequena mudança na concepção das Cipas há de melhorar muito as condições de trabalho, contribuindo para evitar os acidentes no trabalho.

Entendo que a legislação que trata da questão de doenças e acidentes no trabalho está arcaica, obsoleta, superada. Percebo que muitos falam que a CLT está superada em alguns artigos. Concordo com isso e acredito que podemos mudar alguns artigos da CLT, mas também temos de mudar artigos das normas que dão a direção da caminhada dos trabalhadores no seu local de trabalho e dos agentes que procuram evitar os acidentes.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, os acidentes fazem com que todos tenham prejuízo, com que todos percam. No entanto, quem mais perde não é o empregador. Quem mais perde, em primeiro lugar, é o trabalhador, que acaba perdendo parte do seu corpo.

Infelizmente, como os dados mostram, somente em um ano, três mil deles perdem a vida em virtude dessa situação.

Por outro lado, o empregador também tem de entender que aplicar recursos em melhores condições de trabalho é um investimento e não um prejuízo, porque ele terá lucro. Se o trabalhador não se afastar da sua atividade, a produtividade aumenta, sim, de forma equilibrada. Ganha o Estado, ganha o Governo, porque não teríamos de gastar bilhões com aqueles que se afastam e se aposentam por acidente no trabalho ou por doença no trabalho. Nesse caso, a aposentadoria é por invalidez, com salário integral. Conseqüentemente, a Previdência acaba tendo mais um ralo, por onde se perde desnecessariamente parte do que se arrecada.

Evitando-se acidentes – repito – ganha o trabalhador em primeiro lugar, ganha o empregador e ganha o Governo, que não tem de pagar pessoas sem trabalhar, visto que ficarão afastadas. É claro que, quando falamos da vida, não há limite.

Sr. Presidente, há um dado assustador – e li a matéria no fim de semana: mais de cinco milhões de pessoas no mundo morrem, todo ano, por acidentes no trabalho e outros tantos milhões perdem parte do corpo.

Por isso tudo Sr. Presidente, no encerramento do meu pronunciamento, faço questão de comentar muita coisa que anotei. Comecei a minha vida profissional atuando na área de segurança no trabalho, na Cipa – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Exigi que a Cipa não fosse composta somente por representantes dos empregadores, mas também dos empregados, e que ambos deveriam ser escolhidos por voto direto. E deu certo. No grupo Tramontina, tínhamos um índice mínimo de acidentes de trabalho. Depois, acabei estudando para trabalhar como supervisor de segurança no trabalho.

Esse é um tema que merece todo o carinho, Sr. Presidente, tanto das entidades dos trabalhadores e dos empregadores, como do Governo brasileiro. Se olharmos para essa matéria dando-lhe a atenção merecida, com certeza vamos diminuir o número de doenças e acidentes no trabalho.

Fala-se muito agora da questão álcool, do plantio da cana-de-açúcar e, conseqüentemente, dos trabalhadores nos canaviais. Bom, não posso ser contrário a esse investimento que o Governo Lula está apontando como positivo, que possibilitará o uso de mais uma fonte de energia para o nosso País. Vamos caminhar nessa linha e olhando as condições de trabalho. Se assim o fizermos, acho que avançaremos.

Senador Tião Viana, quero fazer aqui uma comparação. Respondo a muita correspondência – inclusive no sábado eu as estava respondendo –, e, numa delas, me perguntaram como eu via a briga – olhe bem o que vou dizer – da Ministra Marina com a Ministra Dilma Rousseff. Respondi, primeiramente, que não havia briga entre elas, mas que se tratava da implementação de dois projetos importantíssimos: um, que trata do meio ambiente e que envolve o Ibama; o outro, trata do PAC, um projeto de desenvolvimento econômico, mas que, para mim, é também um projeto de cunho social.

Se tivermos desenvolvimento econômico, estaremos gerando mais divisas, mais empregos, mais qualidade de vida, tanto para o parque nacional, quanto para a nossa gente. Eu entendo que os dois projetos são conciliáveis e podem caminhar juntos. Sei que essa é a sua posição também, Sr. Presidente. Temos de apostar no desenvolvimento econômico sustentável – o termo politicamente correto –, caminhando também para a preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é do Acre, tem também essa preocupação. Uma atitude não exclui a outra: temos de preservar o meio ambiente, avançando na defesa das florestas, dos rios, dos animais, enfim, de tudo que compõe o meio ambiente, sem deixarmos de avançar em relação ao desenvolvimento econômico sustentável.

Acho que, com muito diálogo, a Ministra Marina Silva e a Ministra Dilma Rousseff haverão de chegar a um entendimento, pois todos ganham com isso.

Por isso, faço essa comparação...

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Marcelo Crivella. De imediato, V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Paulo Paim, estamos às vésperas do Dia do Trabalho. V. Ex^a faz mais um pronunciamento preocupado com o tema. V. Ex^a é trabalhador, veio do movimento sindical e, aqui, nesta Casa, age da mesma forma que agia quando era Deputado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a trabalha incessantemente, no seu gabinete, em favor dos trabalhadores. Eu mesmo sou testemunha das grandes conquistas que V. Ex^a obteve nesta luta, que é diária, nas comissões, no plenário, no convencimento, nos discursos, quando V. Ex^a fala sobre os acidentes de trabalho.

Na semana, V. Ex^a me deu a honra de emitir parecer favorável a um projeto de minha autoria, para aplicarmos um percentual do seguro do acidente de trabalho, que é monopólio, em campanhas de prevenção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lembremo do projeto. V. Ex^a, com muita razão, traz a matéria a debate. Trata-se de um importante projeto.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E um outro projeto nosso será votado nesta semana na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e já conta com parecer favorável do Deputado Odacir Jonta. Refiro-me àquele que reduz o peso que o trabalhador deve transportar individualmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fui Relator desse seu projeto.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Projeto nosso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fui um dos Relatores. O projeto é seu.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – O peso cai de 60kg para 30kg. Quero seguir seus passos, aprender com o exemplo de V. Ex^a, que tem sido a voz do trabalhador nesta Casa. Tive a oportunidade de votar favoravelmente ao projeto que V. Ex^a está citando, embora saibamos que o trabalho nunca venceu o capital em nenhum episódio da História da humanidade, exceto nas intervenções desse guerreiro Paim, nos seus projetos, na sua luta. Conseguimos vencer

na Comissão. Espero que o projeto seja promulgado como lei. Senador Paulo Paim, que Deus o abençoe. Parabéns! V. Ex^a conta com a admiração, o respeito e o apreço de seus companheiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Marcelo Crivella, neste encerramento, cumprimento V. Ex^a não somente por esses dois projetos de sua autoria. Ambos seguem a linha de tudo o que eu disse aqui. Lembro que V. Ex^a recentemente propôs na Subcomissão do Trabalho e Previdência, em que atuamos juntos como Presidente e Vice-Presidente, a questão da chegada de 600, se não me engano, trabalhadores chineses ao Brasil.

Nessa ocasião V. Ex^a abordava dois aspectos. No primeiro deles, V. Ex^a questionava se não tínhamos condições de fazer aquele trabalho que eles vêm aqui executar como engenheiros. No segundo, discutia as condições de trabalho daqueles outros que estariam trabalhando em condições subumanas em algumas regiões do seu Estado. Dessa forma, V. Ex^a demonstra a mesma preocupação que tenho com essa questão. Por isso, assino embaixo da sua fala. Temos preocupação com o emprego, mas também com as condições de trabalho. Não queremos que os nossos trabalhadores, na disputa por um lugar ao sol, para ter o direito ao trabalho, que dignifica o homem, fiquem expostos a condições inseguras para a sua atuação. Como dizia antes, e aí termino, Senador Tião Viana, pode levar à perda não só de parte de seu corpo, mas à perda da sua própria vida. E a vida não tem preço.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Crivella.

Muito obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, nos termos do art. 14, inciso VII, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, por até sete minutos.

A seguir, Senador João Pedro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas pedir a V. Ex^a que me inscreva para falar pela liderança do PRB, Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos passando hoje, no Brasil, por mais um terrível surto de dengue. Dados do Ministério da Saúde indicam que, até o dia

26 de março último, já havia sido registrado o absurdo e elevadíssimo número de 134.909 casos registrados da doença. Sr. Presidente, disse registrados, pois sabemos que o número efetivo, o número real é muito maior, uma vez que a maioria das pessoas fica com febre em casa e não se dá o trabalho de ir ao hospital, ou ao posto de saúde, ou porque não os há, ou porque o atendimento seria demorado, e as pessoas, que são racionais, preferem sofrer deitadas na cama, em casa, do que sentadas ou em pé, numa fila de atendimento. O próprio Ministério da Saúde recomenda que os casos registrados sejam multiplicados por dez ou, no máximo, por quinze.

Todos os estados brasileiros têm sido atingidos por esse surto epidêmico, apenas dois Estados do Sul apresentam número de casos muito baixos: Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No mais, o quadro é de gravidade generalizada. Mato Grosso do Sul tem sido especialmente atingido; também São Paulo, Rio de Janeiro, os Estados do Nordeste, os Estados do Norte, com situação particularmente dramática em algumas capitais, como Palmas, Belém e Macapá.

Quanto à capital do meu Estado, Macapá, a vigilância sanitária, entre 1.680 notificações, já confirmou a ocorrência de 806 casos. Fazendo a multiplicação orientada pelo Ministério da Saúde, isso significa mais de oito mil casos de dengue na capital!

O jornal de Macapá *A Gazeta* relatou que, em recente visita à cidade, técnicos do Ministério da Saúde ficaram “assustados com a rapidez da evolução da doença no Estado”. Na opinião dos técnicos, “a capital vivencia um surto epidêmico em vários bairros, com alto risco de ser transformado em epidemia”.

E a dengue não é só uma febre elevada que deixa o doente prostrado, de cama, completamente alquebrado por cerca de cinco a dez dias, com cefaléia, dor no corpo e fadiga. Sr. Presidente, V. Ex^a sabe muito bem que a dengue pode matar. E tem matado!

É particularmente alarmante o aumento de casos de dengue hemorrágica no Brasil, a variedade virótica de dengue que tem maior possibilidade de matar. Até mesmo no dia 26 de março – data em que o Ministério da Saúde, como já mencionei, já havia contabilizado quase 135 mil casos notificados de dengue em todo o País – houve também contabilização, pela mesma autoridade, do aumento na taxa de mortalidade pela doença. Até essa data, o Ministério da Saúde havia notificado 124 casos de dengue hemorrágica, que resultaram em 17 óbitos. Isso representa uma taxa de mortalidade da doença de 13,7%, superior à taxa de 11% verificada no ano passado. Quer dizer, neste começo de ano, 13,7% dos casos de dengue hemorrágica evoluíram para a morte do doente. A Organização Mun-

dial de Saúde considera aceitável o índice de 3%, do que se conclui que está havendo negligência, imperícia ou imprudência no Sistema Nacional de Saúde para identificar e tratar esses doentes. Em Macapá, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas pessoas já morreram.

Na opinião do infectologista e professor da Unicamp, Luiz Jacinto da Silva, o sistema de saúde pública não conta com um sistema de triagem dos casos graves e, por isso, pode estar havendo uma subestimativa dos casos mais complicados de dengue, os que podem levar à morte. Mas certas autoridades federais da área de Saúde minimizam a gravidade do quadro.

O Diretor-Técnico de Gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Sr. Fabiano Pimenta, declarou à imprensa: “Até hoje, pelos dados dos Estados, não posso dizer que aumentou [ele quis dizer a incidência de casos graves da doença]. Pode ser que ainda exista um quantitativo de casos em investigação que ainda não tenha sido notificado”.

As autoridades, Sr. Presidente, deveriam estar empenhadas em trabalhar para debelar essa quase epidemia pela qual estamos passando, e não ficar gastando seu tempo para diminuir a gravidade de um problema que salta à vista de todos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que está acontecendo com a dengue o que, infelizmente, tem acontecido com muitos dos graves e urgentes problemas nacionais. A doença está assumindo ares de normalidade e de fatalidade. Está parecendo que haver em nosso País surtos generalizados de dengue todos os anos é uma paisagem brasileira tão natural quanto os braços abertos do Cristo Redentor ou as duas cuias que ladeiam as duas torres do Congresso Nacional em Brasília.

Quero registrar, Sr. Presidente, que o Ministro da Saúde José Serra, hoje Governador de São Paulo, quando assumiu o Ministério no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, foi duramente criticado porque houve um surto fortíssimo de dengue naquele ano. Mas o combate ao mosquito vetor da dengue, o *aedes aegypti* – e estou me referindo à parte que cabe às ações preventivas –, leva de um a dois anos para os resultados se fazerem sentir. No ano seguinte àquele em que o Ministro José Serra tomou posse, os casos notificados de dengue no Brasil já haviam sido reduzidos a menos da metade!

Sr. Presidente, pediria um minuto de prorrogação no meu prazo para concluir o meu pronunciamento.

Assim, concluo este discurso de hoje concludando as autoridades, principalmente as federais, a levarem mais a sério este grave problema de saúde pública. A dengue não é uma fatalidade, não é um castigo divino dos céus, a ela não estamos condenados.

Precisamos, sim, de competência, de organização, de coordenação de esforços, de verbas chegando a tempo nos lugares certos com objetivo definido, para que nos vejamos livres desta terrível doença que está afligindo os brasileiros de praticamente todo o território nacional. Precisamos de racionalidade e de vontade de trabalhar em favor da população.

Ações de saúde demandam muito trabalho, não é como raspar o orçamento e mandar um dinheirinho para as pessoas todo final de mês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Siba Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC.) – Com a palavra, o Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento, com dois minutos de prorrogação.

Em seguida, convidaremos o Senador Marcelo Crivella, que falará pela Liderança do PRB.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. O importante é que a Presidência dos trabalhos continua com o Estado do Acre.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para lhes falar de uma ação do Governo Federal que, a meu ver, é símbolo de um Brasil que se constrói em bases mais sólidas. Trata-se do projeto “Arca das Letras”, que neste sábado realizou ações no meu Estado. Ao falar dessa ação do Governo Federal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, quero dizer que esse dia coincide, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o Dia Nacional do Livro. É uma iniciativa louvável, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) desde 2003, que coloca livros didáticos e paradidáticos à disposição de brasileiros e brasileiras que vivem na zona rural, e estimula o hábito da leitura e a formação de bibliotecas.

No sábado, debaixo de uma amazônica chuva, uma chuva torrencial, viajei até os Municípios de Manaquiri e Careiro Castanho, no meu Estado. Em Manaquiri, acompanhei a entrega de dez mil livros que compõem 45 pequenas bibliotecas – dez mil livros, Presidente Sibá Machado! –, cada uma com 230 títulos, destinadas a comunidades da zona rural. Isto mesmo, Sr. Presidente: dez mil livros! Um número expressivo se levarmos em consideração que a cidade de Manaquiri possui uma população de 14 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE. Mais expressivo ainda se levarmos

em consideração que 55% da população do Município são moradores de comunidades rurais: pescadores, agricultores, peões de fazendas de gado e coletores de produtos florestais.

É oportuno ressaltar que esse projeto é executado por meio de parcerias do MDA com prefeituras, governos estaduais, iniciativa privada, movimentos sociais e instituições federais que atuam diretamente no meio rural, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, o Ibama; e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Trata-se, portanto, de um grande mutirão da sociedade brasileira pelo acesso ao livro e estímulo à leitura em áreas onde até hoje as escolas são raras.

Evidentemente que Manaquiri, localizado na margem esquerda do rio Solimões, é mais um entre tantos Municípios beneficiados pelo “Arca das Letras”, como os dos sertões nordestinos, onde as primeiras unidades do projeto foram implantadas em 2003. Mais de 3.500 bibliotecas rurais já foram instaladas em todo o País. Só no Amazonas, onde, diga-se de passagem, o projeto demorou a chegar, já foram entregues 120 bibliotecas em comunidades de quatro Municípios. A meta do Ministério do Desenvolvimento Agrário é atingir ao menos 30 dos 62 Municípios do Amazonas até o final deste ano.

Vou fazer um apelo, hoje, Dia Nacional do Livro, para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para que o Incra, para que a Delegacia do MDA no Amazonas estendam essa ação, esse projeto, a todos os Municípios do meu Estado, que é composto por 62 Municípios.

V. Ex^{as} não imaginam o quanto esse projeto é importante para o interior do Brasil, onde a ausência dos serviços e benefícios essenciais do Estado brasileiro é histórica, principalmente pela incompreensão por parte dos gestores públicos das peculiaridades geográficas, ecológicas e culturais regionais. Um exemplo oportuno desse quadro é o entrelaçamento das cidades, vilas e localidades amazônicas através de furos, igarapés e rios, e não por estradas e rodovias, como é característico das demais regiões do País. No Amazonas, o principal meio de transporte de passageiros e mercadorias entre as cidades, vilas e lugarejos é o barco – não são os ônibus.

Assim sendo, não é difícil imaginar que enormes contingentes de alunos de comunidades ribeirinhas necessitam de barcos para chegar às escolas localizadas nas cidades e mesmo nas zonas rurais. Do mesmo modo, é possível compreender que a vida do estudante rural amazônica é marcada pelo sacrifício, que se prolonga na medida em que as políticas públicas não se adequam à realidade dos que moram nos rios

e florestas amazônicas. Os Prefeitos têm reclamado, por exemplo, que a União precisa ajustar os repasses dos recursos do transporte escolar rural a essas peculiaridades. Uma reivindicação justa que, certamente, será atendida pelo nosso Governo, o Governo do Presidente Lula.

Essa viagem à sede dos dois Municípios do meu Estado, partindo de Manaus, demorou o dia inteiro, Sr. Presidente, porque para chegar a essas pequenas cidades viajamos de barco por quarenta a cinquenta minutos. Em seguida, percorremos a BR-319, estrada que está incluída no PAC, com recursos para que seja recuperada essa rodovia importante para a nossa região. Então, para viajar pela Amazônia, visitar cidades da Amazônia, passamos por esses desafios, ora de barco, ora pela estrada, ora caminhando. Mas o importante é que se chega lá.

Nessa viagem, flagrei-me em dupla satisfação: a de testemunhar a felicidade de monitores e leitores ao receberem as bibliotecas do projeto “Arca das Letras” e a de percorrer parte da rodovia BR-319, que está em fase de reconstrução e que integrará, em breve, o Estado do Amazonas à malha rodoviária nacional, pois essa obra está assegurada no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. Ambos são importantes aos moradores do Amazonas e da Amazônia: a rodovia e suas vicinais, porque reduzirão o tempo as viagens, escoarão a produção agrícola e industrial das áreas produtoras para os centros consumidores; e os livros, porque aproximarão a população rural do conhecimento universal, de mundos e horizontes que se juntarão à suas experiências de vida para forjar um novo olhar, uma nova perspectiva de futuro e um novo jeito de caminharmos, certamente movidos pelo sonho de construirmos um País mais justo, plural e decente!

As pequenas bibliotecas do Projeto “Arca das Letras” são mais uma semente no canteiro da cidadania no meio rural. Elas fazem parte das conquistas dos movimentos sociais – sindicatos de trabalhadores rurais, pastorais sociais e organizações ecológicas, movimentos de sem-terra e sem-teto e associações de povos tradicionais – que lutam por direitos subtraídos ou negados a populações excluídas da distribuição da riqueza, dos benefícios e serviços do País. A redenção desses brasileiros e brasileiras, principalmente dos que residem no campo, ocorrerá no ritmo do acesso que eles terão à energia elétrica, ao crédito incentivado, à posse legalizada da terra, a tecnologias de manejo dos recursos naturais e, sobretudo, mas sobretudo mesmo, do acesso à educação escolar, à informação qualificada e ao conhecimento. E, nesse último caso, o livro é ferramenta e parceiro imprescindível.

Creio, Sr. Presidente, que o resultado dessa junção e intercâmbio de saberes por intermédio da leitura, desde o meio rural do Rio Grande do Sul até os rios e florestas do Amazonas, será o avanço da consolidação de um Brasil de cidadãos fortalecidos no respeito mútuo, na participação ativa da formulação e fiscalização das políticas públicas. Isso será possível! Será possível porque o livro conduz à liberdade, porque o livro forma consciência crítica, porque o livro produz capital intelectual, enfim, porque a leitura alimenta o sonho das possibilidades de um mundo guiado por valores que impliquem solidariedade, justiça, tolerância e paz.

Meu entusiasmo pela eficácia desse projeto tem amparo no sorriso largo e no brilho dos olhos dos voluntários e dos leitores que participaram da solenidade de entrega das bibliotecas em Manaquiri.

A diretora escolar, Rosenilde Dias da Silva, era uma das que estavam ansiosas para colocar os livros à disposição dos moradores da comunidade Vila do Januacá, que possui uma escola de ensino fundamental, com 160 estudantes, e que, até então, não contava com uma biblioteca. A professora Rosa, como é conhecida a professora Rosenilde, e os demais voluntários receberam treinamento em educação popular e estímulo ao hábito da leitura, ministrado por especialistas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Por intermédio da diretora Rosenilde da Silva, cujo sobrenome se sobressai nos mais variados segmentos sociais, quero saudar, em meu nome e, por que não dizer, em nome desta Casa, os cidadãos e cidadãs que se engajam voluntariamente na realização de projetos e programas sociais por este Brasil afora.

Parabéns a todos e a todas!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concedo um aparte ao meu companheiro Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador, quero apenas cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento de justa homenagem ao Ministério da Reforma Agrária do nosso País, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o nosso querido Incra, por esse trabalho que tenta integrar a terra, o trabalhador e o conhecimento. Sabemos da responsabilidade que tem o Governo do Presidente Lula com o que significa a reforma agrária hoje. Não é mais um depósito de trabalhadores que vão passar por todas as privações e toda falta de oportunidade. Agora, existe uma função social inserida na relação terra/trabalhador e oportunidade. É isso que muito tem significado a política agrária do Governo do Presidente Lula. Quando V. Ex^a exemplifica um projeto chamado “Arca das Letras”, tão bem descrito, V. Ex^a mostra a grandeza e o valor humanis-

ta que tem tal atividade. Não tenho dúvida, Senador João Pedro, de que a leitura é o grande vetor de um processo de libertação de um povo. Quando vejo que o Governo do Presidente Lula consolidou a entrega de mais de 120 milhões de livros didáticos no ano passado, o que é um dado ímpar na história republicana, isso significa responsabilidade social, acesso à informação preliminar. Quando observamos a emenda a que me referi há pouco no pronunciamento do Senador Marco Maciel, que pude apresentar na Comissão de Educação como uma emenda de Comissão e que foi aprovada numa ampla disputa e redundou na liberação de R\$ 27,5 milhões ao Ministério da Cultura, verificamos que, com isso, o Brasil está implantando bibliotecas simplificadas, que têm um custo baixo, em mais de 2.500 Municípios. Creio que isso mostra o Brasil preocupado com a informação, com o saber, o que pode significar liberdade no futuro. Se há um mundo novo a ser desenhado por todos nós, brasileiros, esse mundo depende do conhecimento, da informação e do saber. Por isso, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz aqui, um discurso tão importante. V. Ex^a presta homenagem a um modelo de reforma agrária que tem a responsabilidade social atrelada à responsabilidade política. Meus parabéns!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Sr. Presidente, como mencionei ainda há pouco, esse projeto é uma das iniciativas do Governo Federal, que, pelo seu alcance social, tornou-se referência na convergência de voluntários, solidariedade e inclusão social. Vejamos: os responsáveis pelas “Arcas de Leitura” são voluntários escolhidos pela própria comunidade; os livros são adquiridos por meio de compras da União, de doações de editoras e de autores, e, em alguns Estados, as arcas são feitas por presidiários, sob encomenda das prefeituras.

O projeto em si, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um exemplo de que, juntos, Governo e sociedade podem – e devem – construir caminhos que conduzam à melhoria da qualidade de vida dos que hoje amargam os dissabores e desconforto material e espiritual da exclusão social.

Com a licença de V. Ex^{as} e dos artistas experimentados na arte de declamar poemas, ousou terminar este pronunciamento, que registra uma visita que fiz a dois Municípios neste final de semana – e, neste dia, com a coincidência do registro de ser justamente o Dia Nacional do Livro –, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, lembrando um pequeno verso do grande poeta brasileiro que é Castro Alves. São versos de um poema do seu livro **O Livro e a América**, que diz:

Oh!... Bendito o que semeia
Livros... Livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O Livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Durval.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos, para comunicação de interesse partidário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes ao nosso plenário, é rápida a minha comunicação.

O Estado do Rio de Janeiro vive dias terríveis por conta da violência. Durante a campanha para o Governo do Rio, todos os candidatos, de certa forma, divergiam, quando se tratava de como resolver os problemas de segurança do Rio, mas tinham um ponto em comum: achavam que era contraproducente a presença de tropas estaduais ou federais subindo o morro em tiroteios, onde as pessoas moram; balas perdidas, de fuzis e de metralhadoras, que têm alcances longos, que saem a 600 m/s, capazes até de atravessar uma porta ou uma janela e matarem uma criança inocente que esteja dormindo na cama – fatos que já ocorreram. Mas todos, como eu disse, tinham uma proposta em comum: esse assunto devia ser tratado com ações de inteligência, com elementos infiltrados nas mais de 700 comunidades carentes, que, hoje, no meu Estado, vivem comandadas pelo narcotráfico.

Agora, Sr. Presidente, chega a nosso conhecimento e às páginas dos jornais uma ação importante do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula: a criação de um centro de inteligência, compartilhado com a Polícia Federal, com a Marinha, com o Exército, com a Aeronáutica, com a Polícia Rodoviária Federal, com a Polícia Rodoviária Estadual, com a Polícia Civil do meu Estado, com a Polícia Militar e com a Abin. Portanto, serão nove órgãos, dos mais importantes, que terão recursos e local para trabalhar. Esta semana já será feita a licitação de um prédio para eles. O valor da licitação será de R\$9 milhões. Eles vão comprar equipamentos de informática, vão comprar equipamentos que se ligam com satélites para localização geodésica de investigados e, também, com o auxílio de equipamentos de ponta vindos de Israel, de polí-

cias internacionais, vão poder grampear telefonemas. Tudo isso, claro, com prévia autorização da Justiça. Vamos também criar algo que nós, do Estado do Rio de Janeiro, já pedimos há muito tempo: um banco de voz. As vozes de todas as pessoas envolvidas no crime organizado, sejam desembargadores, sejam políticos – infelizmente, na nossa classe também existe isso –, sejam empresários, poderão ser gravadas em um banco de dados, para facilitar a identificação em casos de crime. Vamos ter acesso também, nesse supercentro de investigação, a todas as contas bancárias, ao cruzamento de CPFs, a impressões digitais e a processos judiciais. Só na Região Sudeste, esse supercentro de investigação estará ligado a 300 centros de inteligência da Região Sudeste.

Sr. Presidente, isso é um grande avanço para meu Estado, isso é uma luz no fim do túnel. Sabemos que aqueles meninos são vítimas do “narcovarejo” das drogas, e que a mão do Estado é pesada. Quando esses meninos são presos, eles são lançados em presídios medievais, onde são barbarizados, vegetam e muitos ficam detidos até mesmo depois de cumprir a pena. É claro que, no caso dos crimes hediondos, os criminosos devem permanecer presos. Mesmo aqueles com idade abaixo de 18 anos, devem cumprir pena na instituição Padre Severino até completarem os 18 anos; depois, devem ser encaminhados ao presídio, para cumprir o restante da pena. Se cometerem crimes hediondos e se forem condenados a 10 ou 15 anos, devem cumprir pena até o último dia, sem direito à progressividade.

Mas é muito mais importante pegarmos os “tubarões”, aqueles que colocam na linha de frente meninos inocentes, que ganham R\$ 200,00 ou R\$ 300,00 para ariscar a vida. E o grande lucro do narcotráfico fica com os organizadores, com os financiadores, com os transportadores. Isso tudo vem do Peru, da Colômbia e da Bolívia. Tráfico aéreo, Sr. Presidente, tráfico de aeronaves! E esses meninos acabam pagando o pato de toda essa tragédia.

Agora, vamos começar a agir na raiz do problema; vamos agir também na lavagem do dinheiro.

Ora, ninguém vai fazer esse comércio desgraçado de tráfico de drogas – ...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – já vou concluir, Sr. Presidente –, se não puder, depois, lavar esse dinheiro, transformando-o em ações, em propriedades, em compra de ouro, em compra de imóveis, ou mesmo capitalizá-lo no exterior, em paraísos fiscais.

De tal maneira, Sr. Presidente, que hoje venho celebrar, em nome do povo do Rio de Janeiro, como

fluminense, como carioca, esta grande medida: o primeiro centro de inteligência integrado, compartilhado, de combate ao crime organizado, no coração da Polícia Federal do meu Estado, perto da Praça Mauá. Peço a Deus que essas obras se concluam rapidamente e que esses agentes valorosos consigam-nos ajudar a diminuir a dor do povo do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. Em seguida, falará o Senador Tião Viana.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Durval, nobres Senadoras e Senadores, cada vez mais, convenço-me de que a redivisão territorial do Brasil é inadiável e imperativa.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a abraça essa tese e compreende, com muita clareza, que a ausência do Estado, do poder, faz a população das regiões mais remotas sofrer bastante por falta de infra-estrutura, estradas para se locomover, educação, saúde, comunicação, enfim, as necessidades naturais que qualquer povo, em pleno Século XXI, merece ter satisfeitas.

O Estado do Tocantins nasceu dessa consciência, vivida pelos eminentes Constituintes, os quais entenderam que essa redivisão seria a forma de mitigar o sofrimento de uma região remota, distante, e de integrá-la ao processo de desenvolvimento do País.

Por essa razão, comemoro com muita alegria a criação, há apenas 18 anos, do Estado do Tocantins, que tenho a honra de representar, desmembrado de Goiás. Isso foi bom para Goiás, que organizou e fez disparar sua economia, melhorando a qualidade de vida da sua gente. A economia de Goiás, hoje, provavelmente está na décima posição no País, enquanto o Tocantins luta freneticamente, alcançando bons resultados, para também estabelecer um processo vigoroso de desenvolvimento e atender às necessidades do seu povo.

Comemoramos, com muita alegria, os resultados estatísticos do Estado. Há apenas 18 anos, o Tocantins não existia como unidade da Federação e não participava, efetivamente, do comércio externo. No entanto, no ano de 2006, registrou a cifra de US\$158,691 milhões em exportação. Vejam que dado extraordinário!

Qual é o forte da nossa economia? Os valores da sua vocação natural, que é o setor primário – agricultura e pecuária -, em que se destacam a soja, o arroz, o milho e a carne bovina.

Grupi, que se destaca entre todos os Municípios do Tocantins, exportou, no ano passado,

US\$45.163.847.00, seguido por Pedro Afonso, com US\$33 milhões; Porto Nacional, com US\$21 milhões; Campos Lindos, com US\$18 milhões; Guaraí, com US\$15 milhões; Araguaína, com US\$12,9 milhões; Fortaleza do Tabocão, com US\$8,5 milhões; Miranorte, com US\$1,9 milhão; e dos demais Municípios, com uma cifra um pouco menor mas já demonstrando a pujança da nossa economia.

Em Gurupi, o destaque foi para a carne bovina. O Tocantins tem um rebanho bovino da melhor qualidade e o mercado internacional já se está dando conta disso e querendo aproveitar a carne do nosso boi verde. Assim, Gurupi foi, destacadamente, o Município que mais exportou no ano passado, graças, principalmente, ao trabalho efetivo, competente e profissional da Cooperativa de Produtores de Carne de Gurupi, a Cooperfrigu, muito bem conduzida pela Família Stival. A Cooperfrigu é responsável por esse resultado extraordinário da balança comercial de Gurupi. Se isso não bastasse, exportamos, hoje, energia elétrica. Consumimos pouco mais de 10% da energia elétrica produzida no Tocantins, atraindo para o nosso território bilhões em investimentos. Isso fez com que corresse, na veia da economia do nosso Estado, bilhões de reais, que têm promovido desenvolvimento, gerado riqueza e dado emprego a vários tocaninenses e brasileiros.

O Estado está avançando, celeremente, com suas obras de infra-estrutura. O Tocantins, quando foi criado, tinha pouco mais de 260km de estradas pavimentadas. Hoje, tem mais de 6 mil km de estradas pavimentadas, integrando as diversas regiões do Estado e o próprio Estado às demais regiões do Brasil.

Em franca construção, avança bastante a Ferrovia Norte/Sul, programa de caráter e interesse nacional. A ferrovia, que contribuirá para mudar a matriz de transporte desse Estado, cortará o Brasil de norte a sul. Uma parte importante de sua extensão cortará o Estado do Tocantins, o que, seguramente, vai contribuir para baixar os custos, sobretudo do transporte de carga pesada a longa distância, melhorando o custo Brasil e o custo do Estado do Tocantins.

Citei alguns dados para demonstrar, de forma inquestionável, a importância da redivisão territorial.

O atendimento à saúde também prosperou bastante no Tocantins e foi universalizado. Estamos buscando aprimorar a educação, para que o ensino tenha qualidade de ponta e as melhores condições para a educação e a formação de nossa gente. São necessárias correções na educação e na saúde, mas se compararmos a realidade atual com a que existia antes da criação do Estado, observaremos que a mudança foi da água para o vinho, ou seja, foi acentuada, forte e inquestionável.

Não há quem, em sã consciência, no Estado do Tocantins e no Brasil, não se quede diante da evidência dos números. Não se pode questionar a evidência dos fatos: foi, efetivamente, importante a criação do Estado do Tocantins.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Ouço, com muito prazer, Senador Mozarildo, as palavras sábias de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Obrigado, Senador Quintanilha. Fico muito feliz por ouvir o seu pronunciamento, esse testemunho que presta, como Senador pelo Tocantins, da forma acertada com que se houveram os Constituintes de 88. Para mim, a felicidade é maior porque fui Constituinte e trabalhamos juntos na criação do Tocantins e na transformação de Roraima e do Amapá em Estados. Naquela época, enfrentamos inúmeras objeções. O primeiro questionamento feito com relação a Tocantins, por exemplo, foi de que a região respondia por apenas 4% da arrecadação do Estado de Goiás. Outra argumentação foi a de que seria muito cara a instalação de um Poder Legislativo, um Poder Judiciário e um Poder Executivo para se criar um Estado numa área que já estava contemplada como sendo produtiva.

Hoje, vemos a realidade. Se compararmos Tocantins e Goiás – como V. Ex^a frisou –, a economia de Goiás disparou. Ou seja, a parte pobre de Goiás, que é onde se localiza Tocantins, hoje é uma parte rica, um Estado promissor, uma realidade. V. Ex^a inclusive citou números de exportação, de uma área em que não havia nenhuma perspectiva de exportar. O mesmo podemos dizer de Mato Grosso do Sul. Aliás, como eu disse na sexta-feira, Brasília é outro exemplo de redivisão territorial. Quando Juscelino trouxe para cá o Distrito Federal, a capital do País, ele tirou um pedaço de Goiás. E isso ensejou justamente o quê? O desenvolvimento do Centro-Oeste, a integração nacional. A tese da redivisão territorial vem sendo postergada por argumentos econômicos. Alguns dizem que vai haver muito gasto com isso e com aquilo, mas não levam em conta o que V. Ex^a colocou: o cidadão que está nessas áreas afastadas e que o Brasil teima em não enxergar. E alguns bons brasileiros, até intelectualmente privilegiados, teimam também em não pensar de forma geoestratégica. Sempre cito o exemplo dos Estados Unidos. Os Estados Unidos, sem o Alaska, têm mais ou menos a mesma área do Brasil. São 50 Estados, traçados na régua. Não se levou em conta nem acidente geográfico. Eu me solidarizo com o pronunciamento de V. Ex^a, e fico feliz de ouvir seu teste-

munho com relação ao progresso de Tocantins. Poderia dizer o mesmo do meu Estado, Roraima, que não tem crescido no ritmo que cresce o de V. Ex^a, até porque geograficamente Tocantins está mais bem colocado, Roraima está localizado no extremo norte, além dos inúmeros obstáculos criados pelo Governo Federal, que são a criação de imensas reservas ecológicas e indígenas e a indefinição no que tange às terras que estão com o Incra, apesar da promessa recente do Presidente Lula. Mas não vou tomar muito tempo de V. Ex^a. Parabéns pelo pronunciamento. Vamos fazer uma mobilização. Nós aqui no Senado, que representamos a Federação, temos de nos desligar um pouco das questões partidárias e mesmo das regionais e discutir temas nacionais de interesse relevante. E o da redivisão territorial tem de ser visto nesse ângulo. Parabéns, portanto, a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – A visão estratégica de V. Ex^a, de acordo com os dados que acabo de oferecer, está correta. A visão é correta. O País precisa de redivisão. E V. Ex^a, entendendo isso, já apresentou algumas propostas, factíveis, de redivisão territorial, sobretudo de Estados mais extensos do País, como Mato Grosso, Pará e Amazonas. Tenho certeza de que essa proposta haverá de aguçar a curiosidade e o interesse de tantos quantos se interessam pela integração nacional, pelo desenvolvimento do Brasil como um todo, pela oportunidade dos que vivem em regiões remotas de participar do processo de desenvolvimento, de melhorar sua condição de vida. Isso só será possível com a presença do Estado. E a presença do Estado nesses locais remotos só será possível com a sua redivisão, como ocorreu com Tocantins e com o Mato Grosso.

Recentemente, apresentei a proposta – em razão de um apelo muito forte de lideranças expressivas do sul do Pará – de autorização da realização de um plebiscito com vistas à criação do Estado de Carajás, ao sul do Pará.

Um de nossos colegas, que representa o Estado do Pará, revelou-se surpreso: “Proposta de dividir o meu Estado?”. Eu disse: “Tenho certeza que é para o bem do seu Estado, para o seu bem e para o bem da população que ali se encontra. Tenha a certeza disso. Procure a população e haverá de ouvir essa afirmação, principalmente a população da região que pretende se emancipar. Isso porque, tenho segurança, se aprovada a realização do plebiscito, essa população se manifestará totalmente favorável”. Aliás, essa população vem desejando isso há muito tempo, vem buscando, junto às lideranças do sul do Pará, aprovar a proposta.

Acredito que o representante do Estado, pensando na unicidade do Estado, pensando em preservar

a unidade federativa, tenha dificuldades em dizer: “Eu vou desmembrar o meu Estado”. Mas se ele raciocinar, e verificar a distância entre o centro das decisões e onde moram, onde mourejam as pessoas, a mil, mil e tantos quilômetros de distância, com dificuldades de acesso, sem estradas, com comunicação ainda precária, vai entender que a população tem o direito de prosperar e de ver a sua região prosperar. Estou convencido disso, de acordo com os dados inquestionáveis que trago aqui hoje.

Hoje, a população do Tocantins comemora com alegria os números expressivos da sua balança comercial, registrando já a presença forte do nosso Estado no produto brasileiro, do que há de bom no Brasil nos mercados internacionais.

Que bom nós tocaninenses nos sentirmos brasileiros, seguros e fortes porque estamos participando do processo de desenvolvimento do País. E é com esse processo de ocupação, permitido com a redivisão e a criação do Estado, que daremos nossa contribuição para o desenvolvimento do Brasil.

Não participei com V. Ex^a da Constituinte. À época da Constituinte, eu não era Parlamentar. Ingressei exatamente depois que o Congresso Nacional decidiu criar o Tocantins. Foi exatamente no meio da legislatura. Encerrada a Assembléia Nacional Constituinte, o Estado foi criado, foi realizada a eleição, e fui eleito com outros Parlamentares que representavam o Tocantins. Aí tive a oportunidade de conviver com V. Ex^a, que já àquela época comungava os ideais separatistas.

O Tocantins é permanentemente grato aos Constituintes de 1988, pois o bem maior que alcançamos foi a conquista da nossa autonomia, da nossa independência. Graças à autonomia conquistamos a independência, e agora podemos lutar com as nossas próprias forças, com as nossas idéias, com as nossas estratégias para estabelecer um processo de desenvolvimento seguro para o Estado, dando oportunidade às pessoas de crescerem com ele, dando uma condição justa de desenvolvimento para o Tocantins.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a satisfação de ver o Tocantins participando de forma categórica e pujante na balança comercial, na exportação brasileira.

Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a traz um tema palpitante, sobre o qual o Congresso deve se debruçar. A Constituição de 5 de outubro de 1988, “Constituição Cidadã”, se-

gundo Ulysses Guimarães, trouxe essa possibilidade, ou seja, a criação de municípios. Eu quero aqui dar meu testemunho. Nada é mais importante do que isso. Está aí o nosso João Durval, do Estado da Bahia, que tem um número grande de municípios. Está aí o povo de Minas, com muitos municípios. A bem da verdade, quero falar da minha experiência. Sucedi o extraordinário Governador do Piauí, Freitas Neto, que foi Senador. E ele, embalado por essa Constituinte, criou novos municípios. Ele pegou o Estado com 115 cidades, criou 30, e me entregou com 145 municípios. O interessante é que eu era Prefeito enquanto ele era Governador. Desmembrando,... Havia até aquele bairrismo de minha parte como prefeito. Mas depois vi as “cidades filhas” que surgiram de Parnaíba: Ilha Grande de Santa Isabel e Bom Princípio. Como proliferaram e cresceram. Vi outras, e peguei o bonde. Deus me permitiu, em 6 anos, 10 meses e 6 dias em que governei o Piauí, criar 78 novas cidades. Isso mudou tudo. Foi um chamamento ao povo. Surgiram novas lideranças. Povoados foram transformados em cidades. Tanto é que os indicadores do Piauí eram os piores. Vencemos todos os indicadores do Maranhão, passamos muito de Alagoas e muito da Paraíba. Eu senti essa transformação. Não fui o gênio que fez isso, foi a Constituinte, a que V. Ex^a se refere e que foi boa para os Estados e para os Municípios. Quem teve a coragem foi o ex-Governador Freitas Neto, e vi que teve êxito. Então, criei 78 no Piauí, e melhoraram-se os índices. Outro dia, V. Ex^as. viram um colégio do Piauí ser um exemplo de educação para o Brasil. No Estado, está aí, haja vista que um quadro vale dez mil palavras: Mato Grosso do Sul e o Tocantins, de Vossa Excelência. E, para avivar e colaborar com a tese de V. Ex^a, cito os Estados Unidos da América. Vamos rever seu mapa: parece um azulejo, tudo igual. Os nossos são todos disformes. O Piauí, como é comprido! Lá de onde nasci, nos verdes mares bravios, no mar, para se chegar à Bahia são 1.500 km. E vejam o formato: disforme; acho que ele, como os outros, vivia essa perspectiva. E diria que os Estados Unidos têm quase a mesma área do Brasil e 50 Estados; a área geográfica do México é menos da metade da área do Brasil, Senador João Durval, e são 35 Estados. E o exemplo de Tocantins? E esses novos territórios que se transformaram em Estados? Então, isso seria muito mais interessante do que o PAC, pois daria um novo impulso. E não é inventar a roda: são fatos que aconteceram e que trouxeram o desenvolvimento para o nosso País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Mão Santa, não tive o privilégio de ser Prefeito, como V. Ex^a teve. V. Ex^a foi Prefeito, compreendeu

a importância da presença do Governo nas regiões mais remotas e criou 78 municípios, não é isso?

O Tocantins, quando foi criado, tinha 62 municípios; hoje tem 139, exatamente pela compreensão de que, para fazermos distribuição de renda, teríamos de aproveitar os povoados com dois, três ou cinco mil pessoas e transformá-los em unidades autônomas. V. Ex^a sabe: cobertor curto, dinheiro pouco, os municípios têm as suas prioridades. Os recursos que...

(Interrupção do som.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Já concluo, Sr. Presidente.

Os recursos que o município recebia não eram suficientes para todas as suas necessidades. O município tem a sua prioridade. Então, o que sobrava para mandar para algum distrito ou povoado era muito pouco. Com a transformação em Município, não: permitimos que aquelas populações, homens e mulheres, brasileiros, como nós, que moravam em povoados pequenos, passassem a ter seu recurso próprio, sua autonomia e buscassem seu desenvolvimento.

Lembro-me de que foi fundamental para integrar o Estado a redivisão e a criação de novos municípios.

V. Ex^a lembra também a situação americana. Os Estados Unidos têm uma área territorial muito parecida com a nossa e foram mais inteligentes, porque fizeram uma divisão proporcional: os estados têm todos, mais ou menos, a mesma configuração, a mesma dimensão geográfica. Nós aqui temos uma diferença muito grande.

De qualquer sorte, quero registrar, Sr. Presidente, que a redivisão territorial do Brasil é imperativa e inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador João Durval, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago um resumo das atividades desenvolvidas pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, da Associação das Pioneiras Sociais, instituição que mantém atividades em todas as regiões brasileiras na área de doenças ortopédicas, traumas ortopédicos e de reabilitação, um modelo ímpar dentro do sistema de saúde pública do Brasil, que faz anualmente o balanço das atividades ocorridas no exercício anterior.

Tive a oportunidade de ter acesso às informações apresentadas pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação no Brasil, e os dados são auspiciosos, Sr. Presidente, de reconhecimento pleno da sociedade bra-

sileira ao trabalho desenvolvido por aquela instituição. Ao mesmo tempo, os alcances são mais auspiciosos ainda. Veja V. Ex^a que, no que se refere às consultas médicas, aos serviços de apoio ao diagnóstico e terapia, às internações e às cirurgias, fora as atividades de reabilitação, as realizações em relação às metas sempre foram superiores. Isso traz um ânimo, uma confiança muito grande no serviço público, pois as atividades são gratuitas para as populações que procuram a Rede Sarah. O resultado é excepcional, e o nível de satisfação das atividades é da ordem de 98%.

Quando analisamos os resultados dos trabalhos exercidos em 2006 na Rede Sarah de Hospitais, observamos, em termos de classificação econômica dos usuários da Rede Sarah, que, enquanto o Brasil tem 31% do seu estrato social inserido na letra “D”, que corresponde a pessoas que ganham entre dois a quatro salários mínimos, 43% dos usuários dos serviços prestados pela Rede Sarah estão nessa faixa de classificação de estrato socioeconômico, o que demonstra um hospital voltado, sim, para a função social junto à sociedade brasileira. Ela atende todas as camadas sociais, mas a área de maior expansão e de maior cobertura foi exatamente a das pessoas com maior necessidade de atendimento com aquelas características.

Quando observamos o número de atendimentos, verificamos que, em 1994, a Rede Sarah de Hospitais atendeu 476.511 pacientes e, em 2006, 1.492.576, o que traz uma confiança muito grande. Se transformarmos o atendimento de pessoas em procedimentos, percebemos uma evolução: de 4.450.561 procedimentos, em 1994, para 18.468.291 atendimentos em 2006. Esse é um dado extraordinário, que enche de orgulho quem observa e acompanha a atividade do serviço público e as características que tem a Rede Sarah.

A Associação das Pioneiras Sociais administra a Rede Sarah por meio de um Contrato de Gestão, firmado em 1991 com a União Federal, contrato esse muito bem concebido pelo Dr. Carlos Átila, que foi o instrutor jurídico daquela peça criada na Administração Pública brasileira, associado ao Dr. Aloysio Campos da Paz, que hoje é o Presidente do Conselho da Rede Sarah, e à Dr^a Lucinha, que é o grande esteio daquelas atividades.

Vejam V. Ex^{as} que é uma rede que já atende 3.618 Municípios, tendo um pouco mais de 1.200 leitos e contando apenas com 281 médicos. Se procurarmos outra instituição de saúde no Brasil que tenha apenas 281 médicos, um pouco mais de mil leitos e que consegue atender 3.618 Municípios brasileiros, vamos ter muita dificuldade em encontrar. É um modelo que consegue, num comparativo de custo por atendimento em saúde, ser mais barato do que o SUS na maioria

dos itens. Isso traz muita confiança e respeitabilidade ao trabalho ali desenvolvido.

Quando olhamos a taxa para o controle das infecções dentro da Rede Sarah, a meta, em relação aos padrões de qualidade técnica e ao contrato firmado em 2000, previa uma taxa de infecção aceitável da ordem de 2,5 casos por 100 pacientes/dia para infecção hospitalar e de 2,5% de incidência na chamada supuração em cirurgia limpa. Vejam o que Sarah conseguiu: em 2006, a taxa de infecção aceitável caiu para 1,5 caso para cada 100 pacientes/dia e para 2% na incidência de supuração em cirurgia limpa. Portanto, é um dado muito impressionante de alcance de qualidade de serviço.

A taxa de ocupação de leitos da Rede Sarah, Senador Leomar Quintanilha, alcançou, no ano de 2006, 82% de ocupação de leitos na maioria do tempo no ano de 2006, quando o limite máximo recomendável é de 90% de taxa de ocupação. Se olharmos outros hospitais brasileiros, vamos ter dificuldade de encontrar uma taxa de ocupação tão boa, pelo tipo e pelo perfil dos pacientes.

Quando nos voltamos para o item “Desempenho nos programas de Lesão Cerebral e Lesão Medular” – são as pessoas vítimas de acidentes, que ficam com problemas motores graves –, também encontramos um dado muito impressionante, Sr. Presidente.

Peço dois minutos para concluir o meu pronunciamento.

Veja, o índice de eficiência melhorou 20% em relação a 2001 nos pacientes portadores de lesão cerebral e 15% nos pacientes portadores de lesão medular, ou seja, os pacientes estão obtendo melhores resultados em menor tempo de reabilitação. Isso só traz muita confiança em relação àquela atividade.

Hoje, temos a Rede Sarah de Hospitais no Rio de Janeiro, um embrião que está crescendo muito para atender aquela população. Quando olhamos o serviço ao lado, a fila de espera é de três anos para colocar uma prótese; a fila de espera para uma cirurgia de joelho tem sete mil pessoas nos melhores serviços daquela região, como o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, que tem uma luta incessante para melhorar seus serviços.

Recentemente, durante a última campanha presidencial, tivemos uma disputa. O Governador Alckmin cobrava o resultado de o Sarah parar – o que, de fato, tem de melhorar –, e trouxe para um debate partidário. Mas, hoje, observamos que São Paulo reivindica acesso à Rede Sarah de Hospitais, São Paulo quer ter o seu Sarah, porque procura vagas aqui. Eu mesmo fui mediador na busca de vagas na Rede Sarah de Hospitais. Então, é preciso que o Sarah possa ser

maior do que é hoje, com o apoio de todo o setor político brasileiro, de todos os partidos. Que ele nunca seja partidarizado! Que seja sempre uma conquista ímpar dentro do modelo de saúde.

Sarah não é igual ao SUS. O SUS é um projeto admirável de expansão da saúde pública brasileira; é um transatlântico pronto para servir à população brasileira, tendo muito a melhorar. O Sarah já está muito bom e pode atender o Brasil inteiro, porque já alcança três mil e seiscentos Municípios, em termos de referência em atendimento. Ele está no Rio, em Minas Gerais, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, no Pará, no Amapá e no Distrito Federal. É um orgulho para o Brasil. Fiz questão de registrar isso.

Já encerrando, concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, entendendo a sensibilidade de V. Ex^a apenas para mais este comentário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, quero apenas cumprimentá-lo. Estive hoje, pela manhã, no Sarah olhando um problema de coluna e verifiquei exatamente isto: o atendimento é principalmente para os que mais precisam; o tratamento de excelência é para todos, o que é muito bom. Por uma questão de justiça, tive de lhe fazer este aparte para cumprimentá-lo, pela importância da Rede Sarah. O nosso sonho é que um dia ela chegue ao Rio Grande do Sul. Estamos trabalhando nesse sentido. Mas, sem sombra de dúvida, em relação a toda a equipe, direção, corpo médico, funcionários, é dispensado um tratamento de primeira para todos. Estive lá hoje e pude comprovar. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto e, em seguida, ao Senador Mozarildo, com a anuência do querido Presidente.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, para mim é um prazer poder discutir esse tema. Gostaria de fazer apenas uma observação. O Hospital Sarah, em Belém, está quase concluído. Quando cheguei aqui me preocupei, e o meu primeiro pronunciamento – um dos primeiros, se não foi o primeiro foi o segundo ou o terceiro – foi em relação ao Hospital Sarah. Está quase pronto. Com a ajuda do Senador Paulo Paim, do Senador Suplicy, conseguimos um entendimento com a diretoria do Hospital Sarah e fomos bem-sucedidos. Acredito que o problema que existia junto ao Ministério Público Estadual, que era em relação ao lugar onde foi construído o prédio, já está resolvido; já conseguimos, inclusive, o atestado do Ministério Público Estadual e já contactamos a diretoria da Rede Sarah. Está tudo resolvido. Esta semana, com certeza,

vamos fazer os últimos entendimentos para que o Hospital Sarah possa funcionar na capital paraense. É isso o que eu gostaria de falar para V. Ex^a, e, principalmente, Senador Tião Viana, agradecer à diretoria do Hospital Sarah pela atenção. Com certeza, teremos, no curto prazo, o problema resolvido na capital paraense. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Louvo a iniciativa de V. Ex^a e tenho essa mesma expectativa, porque já foram R\$ 10 milhões investidos ali. Belém é uma metrópole brasileira e merecedora do acolhimento a pacientes com aquele nível de qualidade, Senador Mário Couto.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Tião, eu estava me contendo para não fazer aparte por causa do tempo de que V. Ex^a dispunha, mas eu não poderia deixar de dar aqui o meu testemunho e dizer que V. Ex^a ressaltou muito bem a qualidade do trabalho realizado pela Rede Sarah, até mesmo se preocupando em não compará-lo com o SUS. Gostaria muito que o SUS se espelhasse no modelo Sarah. Mas quero realmente dar um testemunho: a Rede Sarah, inclusive para o meu Estado, tem sido de vital importância, porque todos os casos mais complexos têm ido ou para o Sarah em São Luís, ou para o Sarah aqui de Brasília. Tenho sido um constante demandador de vagas na Rede Sarah. Quero, portanto, dizer que V. Ex^a faz justiça com o pronunciamento que faz a favor da Rede Sarah.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a e ao Presidente pela compreensão em relação à questão do tempo. Entendo, meu caro Presidente, que é um assunto que envolve todos os Senadores, porque é um assunto do Brasil. A qualidade dos serviços prestados pela Rede Sarah ao cidadão brasileiro, seja ele quem for, é digna do aplauso do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de todas as instituições. Penso que o Brasil vai ensinar muito ao mundo, por meio do Sarah, como é possível alcançar mais do que o que se imagina em relação à qualidade do serviço público para a população que mais precisa.

Então, os aplausos ao Dr. Campos da Paz, à Dr^a Lucinha, que é a atual Presidente, a toda a equipe dirigente e aos servidores da Rede Sarah de Hospitais!

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Exercício de 2006

ÍNDICE

Assuntos

Apresentação

I Objetivo 1º – Assistência médica e reabilitação

1 Serviços prestados

- 1.1 Serviços prestados em 2006
- 1.2 Pacientes atendidos e atividades realizadas
- 1.3 Universalidade e referência dos atendimentos

2 Indicadores de Rendimento Hospitalar e de Qualidade

- 2.1 Rendimento hospitalar
- 2.2 Controle de infecções
- 2.3 Desempenho nos programas Lesado Cerebral e Lesado Medular
- 2.4 Satisfação do paciente
- 2.5 Padronização e banco de preços

II Objetivo 2º – Formação e capacitação de recursos humanos

- 1 Capacitação de profissionais externos à Rede
- 2 Formação de profissionais da Rede

III Objetivo 3º – Ação educacional e preventiva

IV Objetivo 4º – Desenvolvimento de pesquisas, normas técnicas e avaliação de tecnologias

V Síntese da Execução Orçamentária e Financeira

- 1 Valor do Contrato de Gestão em 2006
- 2 Recursos
- 3 Execução orçamentária
- 4 Provisões e encargos

VI – Qualificação e Ampliação da Rede SARAH

Anexos:

- I Acompanhamento das metas do Contrato de Gestão**
- II Atendimento às exigências contratuais**
- III Funcionários em atividade – dez/2006**

APRESENTAÇÃO

A presente Síntese descreve as principais atividades realizadas pela Associação das Pioneiras Sociais, Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, no exercício de 2006, bem como seu desempenho, comparativamente às metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão aprovado para o exercício.

O Relatório discorre sobre as atividades realizadas e os padrões de qualidade alcançados, relacionando-os diretamente às metas previstas e aos indicadores mínimos que foram pactuados em consonância com os quatro objetivos estratégicos definidos no Contrato de Gestão.

É abordada de forma sintética a evolução das metas, dos indicadores e dos resultados relativos à assistência médica prestada aos pacientes pela Rede SARAH e aos demais objetivos, no exercício de 2006. Em relação à assistência médica faz-se referência ainda aos resultados alcançados desde o início de seu registro com a instituição e a assinatura do Contrato de Gestão, em 1992, em cumprimento às disposições no artigo 3º, inc. XII da Lei 8.246/91.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 20 de dezembro de 2005, inaugurou o Posto Avançado/Macapá – Centro de Reabilitação Infantil, destacando o especial significado da prorrogação do Contrato de Gestão firmado pela Rede SARAH com a União para o período de 2006 a 2010.

Neste sentido, juntamente com os resultados do exercício de 2006, são trazidas evidências da crescente abrangência do acesso que vem sendo possibilitado a pacientes de todos os cantos do País, com observância ao princípio da universalidade a toda população brasileira e ao compromisso com a permanente melhoria da qualidade e a humanização da assistência.

As metas e os indicadores qualitativos e quantitativos pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão para o exercício de 2006 foram, todos, atendidos e superados; a opinião dos pacientes classificando de “bom ou ótimo” o atendimento recebido manteve-se pelo 3º ano em 98%, acima do padrão mínimo fixado; os indicadores de qualidade técnica e de rendimento hospitalar também superaram os padrões definidos para o período, apresentando melhoria.

I Objetivo 1º: ASSISTÊNCIA MÉDICA E REABILITAÇÃO

Objetivo Estratégico 1º: *Prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, mantendo em funcionamento, consolidando e melhorando a resolutividade, eficácia e eficiência da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.*

1 SERVIÇOS PRESTADOS

1.1 Serviços prestados em 2006

Foram atendidos os indicadores mínimos de padrão de qualidade e alcançadas as metas pactuadas no Programa de Trabalho de 2006, referentes à prestação de assistência médica e de reabilitação qualificada e gratuita a todos os níveis da população brasileira – Objetivo 1º do Contrato de Gestão.

A síntese dessas atividades, por grupo de atividades e por semestre, contida na Tabela 1, aponta que os serviços prestados no âmbito do Objetivo 1º alcançaram a 108,9% da meta, tendo sido no 1º semestre de 53,8% da meta anual pactuada para o exercício de 2006.

Tabela 1 – Assistência médica e de reabilitação, em 2006

Atividades Médicas e de Reabilitação	Metas		Assistência prestada			Realizado / Meta – %	
	2006	2006/05=%	1º sem.	2º sem.	ANO	1º sem	2006
Outros Atendimentos de Nível Superior	10.397.400	6,1	5.554.919	5.698.104	11.253.023	53,4	108,2
a) Paciente interno	247.588	6,4	142.332	139.185	281.517	57,5	113,7
Internações	15.148	3,6	8.691	8.436	17.127	57,4	113,1
TOTAL	11.653.835	6,1	6.264.885	6.423.412	12.688.297	53,8	108,9

O Anexo I do Relatório – Acompanhamento das Metas do Contrato de Gestão – detalha os resultados alcançados frente às respectivas metas e padrões mínimos, por Unidade da Rede, agrupados segundo os itens que compõem o respectivo grupo de atividades.

1.2 Pacientes atendidos e atividades realizadas

Adicionalmente às metas e indicadores específicos estabelecidos no Contrato de Gestão firmado em 2001, são mantidos todos os dados da sistemática de registros sobre a assistência prestada na Rede, como é o caso do número de pacientes atendidos e de atividades realizadas, dados que remontam à implantação do regime de Contrato de Gestão.

A Tabela 2 a seguir consolida os dados do número de pacientes atendidos e de atividades médicas e de reabilitação realizadas, a partir de 1994. Tais dados retratam os registros consignados nos prontuários, que se constituem no instrumento para registro e acompanhamento da própria evolução do atendimento que é prestado aos pacientes.

Tabela 2 – Pacientes atendidos e Atividades médicas e de reabilitação – evolução até 2006

	1994	2000	2005	2006	1994	2000	2005
Atividades	4.415.561	12.611.537	18.344.158	18.468.291	318,3	46,4	0,7

Relativamente aos números de 2005, em 2006 as Unidades da Rede atenderam 25.046 pacientes a mais, com a realização de 124.133 atividades adicionais.

Comparando-se os dados de 2000, ano da assinatura do Contrato de Gestão, com os resultados de 2006, constata-se que as Unidades da Rede atenderam 455.520 pacientes a mais, um aumento de 43,9%, e que as atividades médicas e de reabilitação cresceram 46,4%, um volume adicional de 5.856.754.

1.3 Universalidade e referência dos atendimentos

a) Distribuição por classe econômica

A pesquisa sobre o perfil econômico dos pacientes da Rede SARA H baseou-se em entrevista realizada com 1.337 pacientes, através de amostra que permitiu a inferência de sua classificação econômica com erro máximo igual a 3% e com 95% de confiança (critério de avaliação da Associação Nacional de Empresas de Pesquisa – ANEP).

A tabela a seguir compara os resultados dessa pesquisa realizada junto aos pacientes com a distribuição da população brasileira segundo as classes econômicas indicadas por faixas de rendimento (salários).

Tabela 3 – Distribuição do perfil econômico dos pacientes admitidos na Rede SARA H, segundo o Critério de Classificação Econômica Brasil da ANEP*, comparada à distribuição do perfil econômico brasileiro.

A (acima de 25 salários)	6%	3%
C (entre 4 e 10 salários)	36%	35%
E (até 2 salários)	4%	4%

* Fonte: Associação Nacional de Empresas de Pesquisa, dados com base no Levantamento Sócio-Econômico realizado pelo IBOPE em 2000. Informações sobre a pesquisa do IBOPE e sobre o método de classificação da ANEP estão disponíveis na página da internet <http://www.anep.org.br/Arquivos/CCEB.pdf>.

A Rede SARAHA atende pacientes de todos os níveis econômicos, observando-se maior concentração de pacientes com renda entre 2 e 4 salários mínimos, sendo que 82% dos pacientes atendidos apresentam renda inferior a 10 salários mínimos.

b) Pacientes atendidos por Estado e por Município de origem

A consolidação das informações de pacientes atendidos pela Rede no período de 2000 a 2006 evidencia que os pacientes tiveram a seguinte origem por região do País:

% em 2000	2,1	41,2	31,3	24,6	0,8	100
Varição 2006(-)2000	1,7	2,3	-4,9	0,6	0,3	

Neste período, retratam os dados acima que houve ampliação da proporção de pacientes atendidos em todas as regiões do País, à exceção da região Centro-Oeste. Com certeza, essas informações indicam o aumento na abrangência territorial do atendimento, à medida que crescem as atividades nas Unidades existentes e a Rede se amplia com a abertura das novas Unidades nas regiões Nordeste (Fortaleza-2001), Sudeste (Rio-2002) e Norte (Macapá-2006).

Outro aspecto a observar em relação aos pacientes da Rede diz respeito à sua origem por município. Consta-se que 3.618 dos 5.580 municípios brasileiros têm cidadãos domiciliados que são pacientes atendidos pela Rede SARAHA, estando, pois, os pacientes distribuídos por 65% das municipalidades brasileiras.

No mapa do Brasil a seguir, a proporção percentual de municípios de cada região do País que contam com pacientes atendidos na Rede:

Outro aspecto a considerar ainda é que cada uma das Unidades existentes da Rede, à exceção de Macapá que iniciou atendimento em 2006, já atendeu a cidadãos brasileiros originados de cada uma das regiões.

Em relação às municipalidades de cada um dos Estados em que se localizam as Unidades da Rede, observa-se que a cobertura já ocorre para pacientes provenientes da quase totalidade dos seus municípios, conforme dados a seguir:

Municípios na UF	19	853	92	417	184	217	16	5.580
%	100	88	79	98	92	91	69	65.

* Consideradas as regiões administrativas do DF.

2 INDICADORES DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

2.1 Rendimento hospitalar

Dentre os indicadores acompanhados pelo Centro Nacional de Controle de Qualidade – CNCQ para aferição dos serviços prestados, do rendimento hospitalar e da qualidade da assistência médica e de reabilitação dada aos pacientes internos e externos, são a seguir destacados aqueles estabelecidos no Contrato de Gestão, cujas metas e padrões constam do Plano de Trabalho de 2006 e do Anexo I do presente Relatório.

A taxa de ocupação de leitos consolidada da Rede, em 2006, foi de 78,4% ante o padrão mínimo de 75%.

No ano, as taxas de ocupação dos leitos variaram de 75% no SARAH Brasília a um máximo de 82,7% observada no SARAH São Luís, situando-se, portanto, entre o padrão mínimo estabelecido e o padrão internacional recomendado que, em função de segurança e qualidade de atendimento, não deve exceder 90%.

2.2 Controle de infecções

Relativamente aos padrões de qualidade técnica o Contrato firmado em 2000 previra limite máximo de 2,5 casos por 100 pacientes-dia para infecção hospitalar e de 2,5% de incidência de supuração em cirurgia limpa.

Por proposta da Rede SARAH a partir do Programa de Trabalho de 2006 esses limites foram reduzidos para 1,5 casos por 100 pacientes dia na infecção hospitalar e para 2,0% na incidência de supuração em cirurgias limpas, uma vez que os resultados apresentados por todas as Unidades vêm sendo mantidos acima do padrão inicial.

Comissões de Controle de Infecção em cada Unidade apuram por meio de busca ativa os eventos de infecção. O principal objetivo é aprimorar as medidas preventivas e assegurar a adequada orientação às equipes, visando reduzir tais ocorrências.

A Tabela 6 reúne os indicadores dos registros de infecção hospitalar e de supurações em cirurgia limpa ocorridos no ano de 2006. Em todas as Unidades os novos padrões mínimos de infecção hospitalar (1,5 por 100 pacientes-dia) e de incisão cirúrgica limpa (2%) foram atendidos satisfatoriamente.

Tabela 6 – Infecção hospitalar e supuração em cirurgia limpa

Infecção hospitalar *	0,87	0,25	0,38	0,38	0,26	0,51
-----------------------	------	------	------	------	------	------

* 1,5 por 100 paciente-dia

** 2,0 % das incisões cirúrgicas limpas

2.3 Desempenho nos programas Lesado Cerebral e Lesado Medular

Com referência ainda à qualidade técnica, além dos indicadores exigidos pelo Contrato de Gestão, continua em funcionamento, desde 1996, programa que objetiva avaliar a recuperação dos pacientes dos programas do Lesado Medular e Cerebral, desenvolvido por pesquisadores internacionais e denominado *Functional Independence Measure* (FIM).

Ao se mensurar o resultado alcançado pelos pacientes com as atividades desenvolvidas nos programas de reabilitação desenvolvidos na Rede, mediante a coleta de dados na internação e na alta hospitalar, torna-se possível reunir informações para subsidiar, de forma objetiva, a avaliação da eficácia das atividades desses programas visando seu contínuo aperfeiçoamento.

Em 2006, o índice de eficiência melhorou 20% em relação a 2001 nos pacientes portadores de lesão cerebral e 15% nos pacientes portadores de lesão medular, ou seja, os pacientes estão obtendo melhores resultados em menor tempo de reabilitação.

2.4 Satisfação do paciente

A pesquisa sobre a satisfação dos pacientes – internos e externos – com o atendimento recebido tem sido instrumento fundamental para identificar os aspectos do atendimento que podem ser melhorados.

A opinião dos pacientes é colhida pelo Centro Nacional de Qualidade – CNCQ, através de entrevistas semestrais com pacientes selecionados por métodos estatísticos que asseguram a representatividade do universo atendido em cada Unidade da Rede. Dentre as questões abordadas incluem-se a classificação que o paciente atribui ao atendimento recebido e o estado em que se sente após o tratamento, além de outros aspectos relevantes para aperfeiçoar o funcionamento das Unidades da Rede.

Segundo estabelecido no Contrato de Gestão, o padrão mínimo é atingido quando os conceitos Bom ou Ótimo são atribuídos por ao menos 90% dos pacientes.

Em 2006, foram entrevistados 3.285 pacientes, sendo 1.486 no 1º semestre e 1.799 no 2º semestre. A assistência prestada foi classificada como boa ou ótima por 98,2% dos pacientes no 1º semestre e por 97,4% deles no 2º semestre, alcançando a 97,8% no exercício. Nas Unidades, esta classificação oscilou de um mínimo de 95,7% a um máximo de 99,5%.

Sem dúvida a manutenção dessa classificação deve ser diretamente atribuída à dedicação de todos os profissionais e à ação didática exercida pelas Lideranças de cada um dos Programas e Unidades da Rede.

2.5 Padronização e banco de preços

O Contrato de Gestão introduziu, a partir de 2001, indicador de padronização de materiais médico-hospitalares e de medicamentos.

O padrão mínimo inicial foi de 50% para o material médico-hospitalar e de 70% para os medicamentos. Com a gradual melhoria alcançada com a padronização realizada, a Rede SARAH propôs a elevação desse padrão mínimo para 75% a partir de 2003 e para 85% a partir de 2006.

A padronização de materiais e de medicamentos tem sido aprimorada, atendendo aos padrões mínimos fixados, conforme dados a seguir.

Tabela 7 – Padronização de materiais e medicamentos 2001 a 2006

Materiais – padrão	50,0	50,0	75,0	75,0	75,0	85,0
Medicamentos – padrão	70,0	70,0	75,0	75,0	75,0	85,0

Quanto à obrigação contida no inciso X da Cláusula Terceira do Contrato, a Rede SARAH tem informado os preços pagos a materiais médico-hospitalares, medicamentos e gases medicinais. Os valores que foram informados incluem o custo CIF (gastos de seguro e frete) para colocação dos produtos em todas as Unidades da Rede.

Em 2006, ficaram classificados entre os três menores preços, 72,4 % dos medicamentos; 75% dos gases; e 91,2 % dos itens médico-hospitalares.

II Objetivo 2º: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo estratégico 2º. *Desenvolver, em cooperação com o Ministério e outras instituições, programas de formação e qualificação nos níveis superior, médio e básico para estudantes e profissionais de hospitais públicos e, excepcionalmente, filantrópicos e manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede SARA H.*

1 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE

O programa de formação e qualificação de estudantes e profissionais externos à Rede SARA H, em 2006, teve 5.968 participações nas seguintes atividades:

- 1.938 participações de estudantes e de profissionais externos de nível superior, médio e básico em cursos, palestras e congressos;
- 2.145 participações em atividades de formação que integram os processos de seleção pública realizados para a admissão de novos profissionais da Rede;
- 1.710 visitas técnicas realizadas por estudantes e profissionais, incluindo-se neste número, profissionais dos seguintes países: Dinamarca, Estados Unidos, Portugal, Alemanha e Inglaterra;
- 16 participações em programas de pós-graduação;
- 39 participações em estágios;
- 120 participações de estudantes de nível superior em curso teórico-prático de extensão universitária.

2 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE

Em 2006, a capacitação e desenvolvimento de equipes de profissionais da Rede SARA H destacou-se com o maior número de programas de recrutamento de quadros, em especial em cargos da área médica e paramédica.

As participações nessas atividades se elevaram para 9.297, compondo-se especialmente de:

Cursos de desenvolvimento e capacitação profissional	8.440
Cursos de pós-graduação – Doutorado e Mestrado	299
Cursos, congressos e simpósios externos	548
Participações em estágios	10

III Objetivo 3º: AÇÃO EDUCACIONAL E PREVENTIVA

Objetivo Estratégico 3º: Exercer ação educacional na sociedade e prestar assessoria técnica ao Poder Público, visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas na Rede SARAH.

O Programa de Prevenção de Acidentes de Trânsito e de Acidentes por Mergulho, constante de aulas realizadas nos auditórios do SARAH Centro, em Brasília, e desenvolvido desde 1997, sintetiza as duas ações básicas – de repasse de conhecimento e disseminação de informações – voltadas para o exercício de ações educacionais na sociedade com vistas à prevenção de patologias tratadas na Rede.

O público alvo das aulas de Prevenção de Acidentes de Trânsito e de Acidentes por Mergulho são crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino das capitais em que se localizam os hospitais da Rede SARAH, na quarta (10 a 11 anos), sétima e oitava séries (13 a 14 anos) do Ensino Fundamental e para alunos do terceiro ano do segundo grau (maiores de 16 anos). As aulas são ministradas com diferentes conteúdos, de forma a adequar o mesmo roteiro dos temas a cada nível de escolaridade em duração, linguagem e material.

Foram ministradas 134 aulas que contaram com a participação de 49.661 estudantes, tendo sido feita a distribuição de 110.841 impressos sobre os temas abordados.

Até o ano de 2006, o Programa de Prevenção de Acidentes atendeu a 324.666 alunos de colégios das redes pública e privada do Plano Piloto, das Cidades Satélites em Brasília e de escolas do Entorno do Distrito Federal.

IV Objetivo 4º: DESENVOLVER PESQUISAS, NORMAS TÉCNICAS E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS

Objetivo Estratégico 4º: Desenvolver pesquisas científicas, normas técnicas e avaliação de tecnologias e equipamentos hospitalares, divulgando os resultados, nacional e internacionalmente.

Em 2006, foram publicados e apresentados 75 trabalhos científicos desenvolvidos por profissionais pertencentes às diversas áreas técnicas das Unidades da Rede, atendendo a meta de 55, prevista no Plano de Trabalho.

Para assegurar a qualidade da produção científica da Rede, o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa é sistematicamente acompanhado por dois comitês internos, constituídos por profissionais de referência de diferentes campos de atuação: o Comitê de Acompanhamento de Trabalhos Científicos, responsável pelo acompanhamento metodológico e orientação técnica; e o Comitê de Ética e Pesquisa, responsável pelo acompanhamento dos aspectos éticos.

No ano de 2006, os profissionais da Rede SARAH participaram de eventos científicos nacionais e internacionais além de realizarem publicações em revistas científicas especializadas.

V SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2006

A Associação das Pioneiras Sociais, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 8.246/91, encaminhou ao Ministério proposta de orçamento-programa para 2006 no montante de R\$ 494.193.800,00, sendo R\$ 443.097.800,00 para manter e funcionar as Unidades Hospitalares existentes, e o valor de R\$ 51.096.000,00 para concluir as obras do SARAH/Rio e do Centro de Reabilitação/Pará.

O Anteprojeto da Lei de Orçamento enviado ao Congresso Nacional foi no valor de R\$ 380 milhões para a manutenção do Contrato de Gestão, quantia insuficiente para manutenção e funcionamento da Rede.

O Congresso Nacional complementou a dotação proposta, destinando valor adicional de R\$ 75.463.072,00 através das seguintes emendas que foram apresentadas: emenda Coletiva da Comissão de Assuntos Sociais do Senado; emenda da Bancada do Distrito Federal; e 159 emendas individuais de Parlamentares.

Desta forma, o valor do Contrato de Gestão para o exercício de 2006, nos termos da Cláusula IVª do Contrato, foi fixado em R\$ 455.463.072,00 com a dotação consignada na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 – Orçamento Geral da União –, na ação orçamentária *“Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (10.302.1220.6148)*. Com o remanejamento de R\$ 7.630.000,00 por Decreto de 29 de junho de 2006, a dotação anual a executar passou a R\$ 447.833.072,00.

2 RECURSOS

Da dotação anual aprovada para manutenção do Contrato de Gestão, a Associação recebeu, no decurso de 2006, o montante de R\$ 436.669.873,00, dos quais R\$ 177,6 milhões no 1º semestre e R\$ 259,0 ao longo do 2º semestre, tendo sido inscrita como restos a pagar a diferença não executada, de R\$ 11,1 milhões.

Além desses recursos, contou a Associação das Pioneiras Sociais com R\$ 23,5 milhões, proveniente basicamente de: inscrições de processos seletivos, dividendos de participações acionárias com as linhas telefônicas e outros ressarcimentos de gastos efetuados por empregados como refeições, vale-transporte, contribuições ao plano de saúde, além de aplicações financeiras das disponibilidades.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentário-contábil de 2006 somou R\$ 453.307.746,00, composta por gastos que foram realizados para manutenção e funcionamento das Unidades existentes da Rede e para a sua ampliação. Detalha-se a seguir, por natureza, os principais agregados:

a) R\$ 315,2 milhões com pessoal. Essa quantia inclui salários, respectivos encargos e benefícios, despesas variáveis com viagens e hospedagem, valores de bolsas pagas a treinandos, além de gastos com formação e treinamento;

b) R\$ 70,7 milhões com gastos para custeio, composto por: medicamentos, materiais hospitalares, de escritório e demais insumos; contratação de serviços de natureza pública como água e saneamento, energia elétrica e telecomunicação, e de natureza privada referentes à assistência técnica para manutenção de equipamentos, de sistemas e demais serviços;

c) R\$ 31,8 milhões, referem-se aos registros contábeis para atender à depreciação do ativo permanente, às variações inflacionárias e a outras despesas de natureza financeira e tributária;

d) R\$ 18,8 milhões, que incluem gastos com reformas de prédios, manutenção de suas instalações, e a aquisição de equipamentos para as Unidades existentes;

e) R\$ 16,8 milhões, referentes às obras de ampliação da Rede, basicamente do SARAH/Rio.

4 PROVISÕES E OUTROS ENCARGOS

O montante de registros contábeis que inclui provisões para causas trabalhistas e para causas do passivo contingencial alcançou R\$ 41,8 milhões.

Como passivo contingencial está registrado valor bruto de R\$ 31,1 milhões, do qual já se encontra depositada a quantia de R\$ 18,1 milhões como caução, resultando em provisão líquida de R\$ 13,0 milhões.

As componentes do passivo contingencial são: causas de natureza comercial, no valor de R\$ 8,4 milhões, basicamente a CEB e a CAESB; R\$ 3,0 milhões de natureza trabalhista; R\$ 1,6 milhões de natureza fiscal, cíveis e outras.

Quanto às provisões para causas de natureza trabalhista, o valor líquido provisionado somou R\$ 28,8 milhões, englobando férias e demais encargos previdenciários e trabalhistas.

VI QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SARA

A Rede SARA é hoje composta por 8 Unidades em 7 diferentes Estados da Federação, todas de prestação de assistência médica e de reabilitação. A seguir algumas características de cada Unidade.

a) Brasília

Na Capital Federal existem duas Unidades que se complementam: o SARA Centro, com características eminentemente hospitalares (dispondo de centro cirúrgico), e o Centro Internacional de Neurociências e de Reabilitação SARA Lago Norte, inaugurado em 17 de dezembro de 2003, que atua basicamente na etapa final de reabilitação de pacientes, preparando-os para a sua reinserção na sociedade.

Os pacientes destas duas Unidades são os mesmos, atendidos em etapas diferentes de tratamento, sendo os dados estatísticos integrados para efeito de estabelecimento e avaliação de metas quantitativas. As duas Unidades recebem tanto crianças quanto adultos nas suas áreas de atuação.

O SARA Centro é a Unidade da Rede SARA que dispõe de maior número de leitos e de maior infra-estrutura nas demais áreas hospitalares. Conseqüentemente, alguns serviços são oferecidos exclusivamente nesta Unidade da Rede: internação em enfermaria de neuroclínica, internação em oncologia, cirurgia torácica e neurocirurgia.

b) Salvador, São Luís e Belo Horizonte

Inaugurados respectivamente nos anos de 1993, 1994 e 1997, esses hospitais contam com ambulatório, áreas de reabilitação, enfermarias, serviços de apoio de diagnóstico e centros cirúrgicos, para crianças e adultos.

c) Fortaleza

O SARA Fortaleza é um centro de reabilitação que foi inaugurado em 21 de setembro de 2001. Tem estrutura de apoio para diagnóstico, ambulatórios, áreas de reabilitação e enfermarias dedicadas a crianças e adultos. Por se tratar essencialmente de um centro de reabilitação, não dispõe de serviços cirúrgicos.

d) Rio de Janeiro

Nesta cidade funciona, exclusivamente, um Centro de Reabilitação Infantil, SARAH Rio, inaugurado em 20 de janeiro de 2002, destinado a pacientes na faixa etária de zero a 16 anos. A sua estrutura contempla ambulatórios, áreas de reabilitação e serviços de apoio para diagnóstico.

Como o SARAH Rio está localizado em uma ilha, situada em área restrita e em meio ecologicamente diferenciado, por sugestão da Secretaria do Meio-Ambiente do Estado não foram construídas enfermarias; portanto, não existem internações.

Em área próxima ao Centro de Reabilitação está sendo construído um hospital do porte das Unidades de Belo Horizonte, Salvador e São Luís, com previsão de conclusão ao final de 2008.

e) Macapá

O SARAH Macapá, inaugurado em 20/12/2005, é um Centro de Reabilitação Infantil, voltado para o atendimento de pacientes de zero a 16 anos, sendo constituído por ambulatórios e áreas de reabilitação.

No que se refere aos serviços de apoio diagnóstico, conta com raio X digital. Os exames de patologia clínica são colhidos e processados no SARAH Centro, em Brasília. As metas e indicadores foram estabelecidos para 2006, ainda em caráter experimental.

f) Obras em Belém do Pará

O Ministério da Saúde, pelo Ofício MS/SE/GAB nº 1665, de 14 de dezembro de 2001, autorizou a construção de unidade avançada da Rede em Belém. Desde o ano de 2005, referidas obras tiveram sua continuidade suspensa quando os Ministérios Públicos Estadual e da União notificaram a Rede SARAH questionando basicamente sua localização, não obstante esteja a referida obra amparada pelos competentes alvarás dos órgãos da administração pública estadual e local.

A alocação adicional de recursos aguarda o encerramento do inquérito instaurado pelos referidos Ministérios Públicos. Para a sua conclusão e funcionamento é necessária a alocação de recursos tanto para a prévia formação dos profissionais quanto para a conclusão das obras que incluem: (i) obras de acabamento, (ii) confecção do mobiliário, e (iii) aquisição dos equipamentos e de suas instalações, estando sujeita à alocação e liberação prévia dos recursos orçamentários.

ANEXO I ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO – 2006

OBJETIVO 1º

Prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, mantendo em funcionamento, consolidando e melhorando a resolutividade, eficácia e eficiência da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor.

1 SERVIÇOS PRESTADOS

1.1 Consultas médicas

Consultas (1*)	172.605	177.056	349.661	304.260
RIO	6.147	6.798	12.945	9.600
FOR	10.177	10.568	20.745	19.800
SLZ	23.774	22.799	46.573	38.400

(1*) Inclui as consultas ambulatoriais de admissão, revisão, interconsulta e de urgência, e as consultas para pacientes internados de revisão, interconsulta e de urgência.

1.2 Atendimento de outros profissionais de nível superior

Atendimentos (2*)	5.554.919	5.698.104	11.253.023	10.397.400
RIO	112.225	123.751	235.976	212.400
FOR	566.722	586.229	1.152.951	1.020.000
SLZ	922.181	929.244	1.851.425	1.620.000

(2*) Com o objetivo de aproximar os quantitativos acompanhados pelo Contrato de Gestão dos quantitativos encaminhados ao Datasus via BPAs e AIHS, foram excluídos da contagem para o acompanhamento do Contrato de Gestão 24 itens de atividades de enfermagem realizadas nas enfermarias, centro cirúrgico e setor de internação e alta. Estes itens continuam incluídos nas estatísticas do relatório anual da Rede, mantendo a série histórica de mais de 10 anos.

1.3 Serviços de apoio ao diagnóstico e terapia

	1º semestre			2º semestre			Total Anual			Meta Anual
	Inter ⁽³⁾	Amb ⁽⁴⁾	Total	Inter ⁽³⁾	Amb ⁽⁴⁾	Total	Inter ⁽³⁾	Amb ⁽⁴⁾	Total	
BSB	59.430	98.583	158.013	56.657	98.504	155.161	116.087	197.087	313.174	284.880
SSA	16.964	48.545	65.509	16.218	59.870	76.088	33.182	108.415	141.597	120.840
BHZ	14.235	44.771	59.006	14.177	50.684	64.861	28.412	95.455	123.867	113.340
MCP	—	1.443	1.443	—	1.066	1.066	—	2.509	2.509	1.000
BSB	1.596	4.933	6.529	1.903	4.997	6.900	3.499	9.990	13.429	12.900
SSA	848	3.795	4.643	783	4.274	5.057	1.631	8.069	9.700	7.800
BHZ	580	2.504	3.084	565	2.463	3.028	1.145	4.967	6.112	4.920
MCP	—	158	158	—	146	146	—	304	304	500
BSB	7.760	25.305	33.065	7.993	25.940	33.933	15.753	51.245	66.998	61.620
SSA	2.264	11.596	13.860	1.929	13.231	15.160	4.193	24.827	29.020	25.198
BHZ	3.366	13.980	17.346	3.420	15.179	18.599	6.786	29.159	35.945	30.960
MCP	—	113	113	—	179	179	—	292	292	300
BSB	1.069	5.367	6.436	1.141	4.746	5.887	2.210	10.113	12.323	11.520
SSA	167	1.226	1.393	136	1.323	1.459	303	2.549	2.852	2.620
BHZ	269	1.030	1.299	355	1.126	1.481	624	2.156	2.780	2.160
TOTAL	142.332	382.043	524.375	139.185	396.264	535.449	281.517	778.307	1.059.824	929.637

(3*) Pacientes internados.

(4*) Pacientes ambulatoriais.

(5*) Inclui patologia clínica, cirúrgica e exames para hemoterapia.

(6*) Inclui eletroencefalograma, eletroneuromiografia, potencial evocado, audiometria da onda V, monitorização intra-operatória; e na avaliação cardio-pulmonar, holter ECG, holter PA, espirometria, eletrocardiograma, outros exames cardiopulmonares.

(7*) Inclui exames radiológicos gerais e especializados, raio X simples e digital, ultra-sonografia, ecocardiografia, tomografia computadorizada, exames de laboratório de movimento.

1.4 Internações

Ortopedia adulto	2.214	2.140	4.354	3.972
SSA	339	277	616	600
SLZ	554	519	1.073	900
BSB	334	337	671	636
FOR	267	271	538	470
SLZ	279	268	547	444
BSB	452	468	920	840
FOR	231	223	454	372
SLZ	289	252	541	444
BSB	563	696	1.259	1.164
FOR	228	222	450	420
SLZ	655	643	1.298	1.200
BSB	340	333	673	636
BSB	683	614	1.297	1.000

1.5 Cirurgias^(8*)

Ortopédicas	3.157	3.221	6.378	5.344
SSA	486	377	863	684
SLZ	461	491	952	720
BSB	311	304	615	540
BHZ	108	127	235	240
Neurocirurgia	288	307	595	540
Torácicas	238	228	466	420
TOTAL	4.295	4.367	8.662	7.390

(8*) Os procedimentos cirúrgicos estão computados seguindo a metodologia utilizada para contagem das AIHs. Dessa forma, em uma cirurgia podem ser realizados dois ou mais procedimentos cirúrgicos.

1.6 Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde entregue e atualizada

Entregue/atualizada	100%	100%	100%	100%
----------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

1.7 Apresentações para o Sistema de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares do Datasus/Ministério da Saúde

AIH's entregues^(9*)	100%	80%	100%
APAC's entregues^(9*)	100%	86%	100%

(9*) Em Julho de 2006, a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza suspendeu o fornecimento de séries numéricas de APAC's e AIH's, impossibilitando suas apresentações pelo SARAH Fortaleza.

1.8 Padrões qualitativos mínimos de assistência

1.8.1 Taxa de infecção hospitalar

Infecção hospitalar	0,55	0,46	0,51	1,5 por 100 paciente-dia
SSA	0,35	0,42	0,38	1,5 por 100 paciente-dia
BHZ	0,32	0,18	0,25	1,5 por 100 paciente-dia

1.8.2 Taxa de supuração em incisão cirúrgica limpa

Sup. Cirurgia limpa	0,57%	0,99%	0,76%	2,0%
SSA	0,24%	0,33%	0,28%	2,0%
SLZ	0,34%	0,75%	0,54%	2,0%

1.8.3 Satisfação do usuário

% bom + ótimo	98,2%	97,4%	97,8%	90%
RIO	99,3%	97,3%	98,2%	90%
FOR	98,9%	99,5%	99,2%	90%
SLZ	96,9%	97,9%	97,4%	90%

1.8.4 Taxa de ocupação hospitalar

Ocup. hospitalar	78,1%	78,7%	78,4%	75%
SSA	85,1%	78,1%	81,6%	75%
BHZ	78,0%	77,9%	77,9%	75%

1.9 Funcionamento das Comissões

Controle Infecção	100%	100%	100%	100%
Rev. Prontuários	100%	100%	100%	100%
Apropriação custos	100%	100%	100%	100%

1.10 Implantar prontuário eletrônico interligando as Unidades da Rede

Implantado/Interligado	100%	100%	100%	100%
------------------------	------	------	------	------

1.11 Padronização de materiais médico-hospitalares e medicamentos

Materiais	97,4%	97,8%	85%
-----------	-------	-------	-----

OBJETIVO 2º

Desenvolver, em cooperação com o MINISTÉRIO e outras Instituições, programas de informação e qualificação nos níveis superior, médio e básico para estudantes e profissionais de hospitais públicos e, excepcionalmente, filantrópicos e manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede SARAH.

1 CAPACITAÇÃO

1.1 Profissionais de Hospitais Públicos e Estudantes externos à rede

Externos à Rede	2.673	3.295	5.968	5.510
RIO	32	7	39	
FOR	326	474	800	
SLZ	188	183	371	

1.2 Profissionais da Rede

Profissionais da Rede	5.566	3.731	9.297	4.800
RIO	0	3	3	
FOR	1.402	640	2.042	
SLZ	182	447	629	

1.3 Prestar assessoria/consultoria a hospitais públicos e filantrópicos por indicação do Ministério da Saúde

Assess./consult.	0*	0*	0*	5
------------------	----	----	----	---

* Não houve solicitação do MS

OBJETIVO 3º

Exercer ação educacional na sociedade e prestar assessoria técnica ao Poder Público, visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas na Rede SARAH.

1 AÇÃO EDUCACIONAL E PREVENTIVA

1.1 Participações em aulas/ palestras

Aulas	73	61	134	220
Alunos	22.269	27.392	49.661	45.000

1.2 Material educacional/ preventivo distribuído

Material distribuído	46.218	64.623	110.841	150.000
----------------------	--------	--------	---------	---------

1.3 Divulgação de dados e informações pela internet

Divulg. Internet	15	15	15	10
------------------	----	----	----	----

OBJETIVO 4º

Desenvolver pesquisa científica, normas técnicas e avaliação de tecnologia e equipamentos hospitalares.

1 PESQUISA CIENTÍFICA, NORMA TÉCNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA

1.1 Publicações e apresentações

Publicações e Apresentações	10	65	75	57
RIO	0	0	0	
FOR	0	3	3	
SLZ	1	0	1	

1.2 Avaliação técnica de equipamentos e produção de normas técnicas para o MS^(*)

Aval. Tec./Equip.	0*	0*	0*	6
-------------------	----	----	----	---

* Em 2006 não foi registrada solicitação de avaliação de tecnologias e de equipamentos nem de elaboração de normas técnicas.

ANEXO II

ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS

Para operacionalizar o disposto na Lei nº 8.246/91 e os compromissos definidos no Contrato de Gestão indica-se a seguir o atendimento dado às exigências segundo Cláusula, Sub Cláusula e respectivo inciso.

CLÁUSULA IIIª, SUB CLÁUSULA IIª

INCISO V

Os sistemas de coleta e análise de dados relativos à qualidade e aos custos dos serviços prestados estão em funcionamento, sendo utilizados para estudo e avaliação do desempenho das atividades realizadas.

INCISO VI

Nenhuma solicitação foi recebida (vitem item 1.2 – Objetivo 4º do Anexo I).

INCISO VII

O Relatório de Atividades de 2006 foi remetido ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, aos Ministros de Estado da Saúde, do Controle e da Transparência, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão pelos Ofícios nºs 003, 004, 005, 006 e 007/2007 – PR/APS, de 30 de janeiro de 2007.

INCISO VIII

A proposta do Plano de Trabalho para o exercício de 2006 foi enviada pelo Ofício nº 033/2005 – PR/APS, de 28 de outubro de 2005. A proposta do Plano de Trabalho para o exercício de 2007 foi enviada pelo Ofício nº 047/2006 – PR/APS, de 30 de outubro de 2006.

INCISO IX

O Sistema de Informações Ambulatoriais – S I A e o Sistema de Informações Hospitalares – S I H vem sendo atendidos e alimentados nos prazos, segundo dispositivos regulamentares (vide Anexo I)

INCISO X

O Banco de Preços do Ministério vem sendo alimentado, nos prazos segundo os regulamentos próprios.

INCISO XI

Os dados sobre o número de funcionários, referentes ao 1º semestre de 2006, foram enviados pela CE nº 086/2006 – PR/APS, de 31 de julho de 2006; aqueles referentes ao 2º semestre acompanham o Relatório de Atividades de 2006, enviado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde pelo Ofício nº 004/2007 – PR/APS, de 30 de janeiro de 2007.

INCISO XII

O Programa de Humanização, implantado pela Comunicação Interna nº 013/2000, de 01/11/20000, encontra-se em pleno funcionamento.

INCISO XIII

A auditoria interna, instituída desde 1994, encontra-se em funcionamento.

CLÁUSULA IVª, sub cláusula 1ª

As obras do SARA/Rio e da Unidade Avançada em Belém foram autorizadas pelos Offícios MS/SE/GAB Nº 946, de 20/05/2001 e MS/SE/GAB Nº 1.665, de 14 de dezembro de 2001.

CLÁUSULA Vª, sub cláusula 4ª

Não houve alteração nos parâmetros utilizados para fixar os níveis de remuneração.

CLÁUSULA VIIª, sub cláusulas 1ª e 2ª

O Plano de Trabalho para 2006, enviado pelo Ofício nº 033/2005-PR/APS, de 28 de outubro de 2005, alterado pelo Ofício nº 01/2006 – PR/APS, de 1º de janeiro de 2006 e complementado pelo Ofício nº 011/2006 – PR/APS de 31 de janeiro de 2006. A proposta do Plano de Trabalho para o exercício de 2007 foi enviada pelo Ofício nº 047/2006 – PR/APS, de 30 de outubro de 2006.

CLÁUSULA VIIIª, sub cláusula 7ª

Para subsidiar as atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a Associação enviou o Relatório do 1º semestre de 2006 pela CE Nº 086/2006 – PR/APS, de 31 de julho de 2006; e o Relatório de Atividades do exercício de 2006 pelo Ofício nº 002/2007 – PR/APS, de 30 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA IXª

Os demonstrativos do 1º semestre de 2006 foram enviados pela CE Nº 086/2006 – PR/APS, de 31 de julho de 2006; e os demonstrativos anuais acompanham o Relatório de Atividades do exercício de 2006 enviado pelo Ofício nº 004/2007 – PR/APS, de 30 de janeiro de 2007.

ANEXO III

FUNCIONÁRIOS EM ATIVIDADE – DEZEMBRO/2006

(Cláusula IIIª, subcláusula IIª, inciso XI)

Médicos	281
Nível Médio	1.241
Total	4.617

(Originais ilegíveis fornecido pelo autor.)

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Durval, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiros e brasileiras aqui e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Presidente Luiz Inácio, o senhor se candidatou a primeira vez, eu não votei; a segunda, não votei; a terceira, não votei; a quarta, nós votamos: Vossa Excelência ganhou. Nesta agora, não votei, mas, Senador Mário Couto, sei que a psicologia, a neurolinguística diz que a gente deve ter uma modelagem.

Se o Senador Sibá quiser ser um jogador de futebol, ele pensa no Pelé, no Maradona, no Romário; se quiser ser um cantor, pensa no Fagner. E assim por diante. Mas, na política, temos o Petrônio Portella, que foi muito significativo para o Piauí, aliás para o Brasil. Foi o melhor Presidente da história do Senado. Na ditadura fecharam a Casa, mas ele era um homem de moral, Senador Mário Couto, do Piauí, daquela reforma do Judiciário. O Congresso votou, e o Presidente Geisel não gostou. Mandou fechá-lo. Ele, Petrônio Portella, só disse uma frase, ó João Durval: “É o dia mais triste da minha vida”. A autoridade é moral. Essa frase reabriu esta Casa.

Ele dizia, e eu não entendia. Esses homens sábios falam por parábolas. Senador Mozarildo, eu estava ao

lado de Petrônio quando ele disse isto: “É o dia mais triste de minha vida.” A frase que eu mais ouvia dele era: “não se pode agredir os fatos”. Eu, muito novo, Deputado Estadual, não entendia o que ele queria dizer. Não agredir os fatos? Esse homem está... Ele era um homem novo, morreu com 54 anos. Para vocês terem uma noção, Tancredo Neves tinha sede de ser o vice dele; ele ia ser Presidente da República. O PDS se juntaria ao PP para engolir o MDB no colégio eleitoral. “Não agredir os fatos...”

Hoje, eu o compreendo, Senador João Durval. Não vou agredir os fatos. Sua Excelência, Luiz Inácio, é o nosso Presidente, ganhou as eleições. Não vou agredir os fatos.

Sua Excelência tem uma qualidade: pureza. Fala muito e, de vez em quando, solta alguma coisa. Não sei, mas o povo brasileiro adora ouvi-lo. E a melhor de Sua Excelência vai para a história. Segundo Thomas Merton, filósofo cristão, o homem não é uma ilha. Lula disse que estava rodeado de aloprados por todo lado. É a grande verdade. E os aloprados estão aumentando. Ele está criando a Secretaria Especial de Ações de Longo Prazo (Sealopra), que vai ser ocupada por aquele que andou nos Estados Unidos, mal fala português, foi o guru do Ciro Gomes e disse que o Lula deveria sofrer *impeachment*, pois era o Governo mais corrupto. Será nomeado o quase quadragésimo Ministro. São quase quarenta.

Sua Excelência e todo o Brasil foram... Deu inveja até no João Durval. A Bahia tem Porto Seguro, turismo, Salvador, mas ele foi tomar banho nas praias do Piauí.

Ô Mário Couto, convido V. Ex^a para ir ver. São apenas 66 quilômetros de praia. É o menor litoral. É como perfume francês: pequeno, mas...

O Lula ficou encantado, tomou banho. Tenho uma casinha lá, a um quilômetro, com minha Adalgisa. Tomou banho, saiu. Até os baianos tiveram inveja. E gostou do banho cedo. Só tomo banho com Adalgisa ali. É pertinho, do lado. Ele devia ter levado a encantadora Primeira-Dama, Dona Marisa, para também ter aquela felicidade. Foi bacana. Grande divulgação! Os baianos ficaram até com inveja.

Aquele hotel, Presidente Lula, fechou! Os aloprados que o senhor deixou no Piauí o enganam, Lula. Vossa Excelência disse que ia terminar o porto, mas ele está lá, não meteram uma pedra. E acho que Vossa Excelência mandou o dinheiro.

Sibá está no telefone, mas o Heráclito está ali. Alberto Silva, nosso guru, 88 anos, grande Senador, conselheiro da República. Eu fazia campanha dele para Senador e, de repente, ele disse: "Não. Vou apoiar o PT." Muito bem. Mas ele é gente boa. Ele é, Heráclito, engenheiro ferroviário. Ficou encantado. "Vou botar os trens para funcionar". João Durval, dava para ouvir: "Puuuuu... Puuuuu... Puuuuu...". Veio televisão, então, pensei: Vai botar mesmo! Parnaíba, Luís Correia, Heráclito, 60 dias. Puuuuu... Puuuuu... Até me recordava. Víamos os homens. A mídia é o diabo. É aquilo que o Goebbels disse e que o Duda trouxe: uma mentira, tanto é repetida, se torna verdade. Eu disse: vou já pegar esse trem aí e lembrar minha infância. Olha, levaram os votos todinhos. Ganharam a eleição no Piauí, no Brasil.

Heráclito Fortes – Heráclito, que é mais sabido que eu –, acho que o Lula mandou o dinheiro mesmo, porque o Governador é do lado dele e não reclama. E ele disse que, em 60 dias, estava lá. Agora, Heráclito Fortes, um dormente... João Durval, sabe o que é dormente? É aquele pau, tronco, que se coloca na estrada de ferro. Não trocaram um dormente. A ponte era enferrujada. O hotel, um português foi lá...

Rapaz, esse Governo engana todo mundo, Lula, os aloprados. Sei que não foi V. Ex^a. Dona Marisa está certa: V. Ex^a é a melhor pessoa do mundo. Não foi, não foi o Presidente. Não vou dizer que foi. Acho que ele mandou. Mas, os aloprados do Piauí devem ter ficado, porque não colocaram um dormente. Ele foi lá muito antes da eleição. Juscelino Kubitschek fez Brasília em três anos e seis meses. Eu fiz uma ponte no rio Poti em 87 dias, e o Heráclito em 100 dias. Heráclito, a

ponte lá do sesquicentenário faz seis anos. Acho que ele mandou o dinheiro já. O hospital que Heráclito começou – ele era Prefeito de Teresina e eu era Prefeito de Parnaíba – Firmino concluiu. Eu vi lá; só falta um dinheirinho. Ele disse que mandou, e eu acredito. Acho que os aloprados lá ficaram, porque lá não tem nada. PT lá é Pára Tudo.

É, João Durval. V. Ex^a não é do PT, não, não é? V. Ex^a é do PTB? Ah, V. Ex^a é do PDT, do Brizola. Melhor ainda! É um grandioso Partido. Eu estava até com vontade... Amante, eu nunca tive. Só tenho Adalgisa. Mas, em relação a Partido, o PDT é a minha amante. Eu sou doído por ele!

Mas o hotel do português, em que ele se hospedou, fechou porque o Governo não cumpre o que promete Não cumpre!

Heráclito, pior ainda: quando eu era menino, íamos para o Rio de Janeiro, saindo da Parnaíba. Panair – V. Ex^a nem conhece, mas o Senador João Durval conhece a Panair; Aerovias, Aeronorte, Cruzeiro do Sul; havia a Paraense Transportes Aéreos. Senador Sibá Machado, sabe como ela era apelidada lá? Paraense Transportes Aéreos – PTA, Prepara a Tua Alma, porque caía de vez em quando. Porém, havia as companhias. Eu era criança e ia. Íamos parando – Brejo, Teresina, Petrolina, Recife, Sergipe, Salvador e Rio de Janeiro, mas chegávamos, saindo da minha cidade. Eu saía.

Eu fui Prefeito, Heráclito, como V. Ex^a; Prefeitinho, mas Prefeito macho. Não era desse PT, não. É o seguinte, Heráclito: peguei com esse Júlio César... Parece que era do seu Partido, não era? Ele era de Guadalupe. Mantivemos uma linha no Nordeste, que saía de Guadalupe e passava por Floriano, Teresina, Parnaíba, Juazeiro, Petrolina e Recife. Todos os dias, havia avião, indo e voltando.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os aloprados o estão enganando. Não existe mais nenhum avião, mas ficam falando. É uma propaganda...

Heráclito, nenhum! Quando eu era Governador do Estado, não houve um dia em que não passasse um avião em Parnaíba.

Quando o meu amigo Leomar Quintanilha quis ir lá, perguntou-me: "E o avião?" "Rapaz, vá a Teresina, e eu o espero". Mas o Senador seguiu outro rumo; foi para Fortaleza. O Leomar quis passar o Carnaval com a Márcia, piauiense de São Raimundo Nonato, e a família.

Cito um exemplo para que V. Ex^as tenham idéia. Nunca mais passou avião lá. Os aloprados mentem. É o único Estado que tem uma Piemtur, empresa de turismo, e uma secretaria de turismo.

Heráclito, não há nem gasolina.

Presidente Lula, Vossa Excelência deve ter mandado o dinheiro. Não acredito que não o tenha feito. Levou o Deputado Alberto Silva, gente boa. Vossa Excelência o apoiou, e ele me largou. Está certo, ele é engenheiro. Compreendo, é um homem extraordinário. Foi por sonho. Eu merecia ser abandonado por ele, porque foi em troca da Parnaíba e do progresso dos trilhos, de seu amor, de sua profissão, mas enganaram meu Alberto Silva. Nem um dormente, Heráclito!

Vou conceder a palavra a V. Ex^a.

O hotel de cinco estrelas, o melhor, fechou.

Zózimo Tavares é o cronista mais sério do Piauí. Heráclito, vamos convidar esse homem para ser Deputado Federal ou Prefeito de Teresina. Zózimo Tavares é a cara do Prof. Wall Ferraz, um homem sério, e ele faz Oposição, que é a coisa mais difícil.

E ele está dizendo aqui: “Assim não vai. Grupo fecha hotel no litoral por falta de pagamento do Governo”.

Senador Heráclito, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a traz a esta Casa um assunto que vem mostrar que a nossa preocupação anterior era verdadeira. Não era uma preocupação de quem faz oposição, mas de quem se preocupa com o Estado do Piauí. Vimos, às vésperas da eleição, o governador anunciar linhas que permitiriam ligações entre a Itália e o litoral piauiense. E vimos que aquilo era apenas um factóide eleitoral. Agora, estão aí as provas caindo de maneira evidente. O hotel, que era um orgulho nosso, genuinamente da iniciativa privada, vai fechar. E a matéria diz “...porque sequer o proprietário conseguiu ser recebido pelo governador”. Não sei de que o proprietário queria tratar, mas mesmo que fosse para lembrar...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Esse era o antigo Hotel Santa Mônica, adquirido pelos portugueses, que investiram e iam investir mais dois milhões.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Exatamente. Qualquer governador de Estado teria o maior desejo e orgulho em receber um empresário com essa disposição. É totalmente inadmissível a maneira displicente como o governador trata dessas coisas. E veja bem, no Estado há dois órgãos tratando do mesmo assunto, turismo: a Piemtur, Empresa Piauiense de Turismo, e a Secretaria de Turismo, para qual foi nomeada uma pessoa competente, o Dr. Sílvio Leite. Agora, o que é preciso é ação. Senador Mão Santa, nós vimos aqui a Liderança do PT tecendo loas, Senador Sibá, por um passeio do Presidente Lula, no trem da Transnordestina, a Missão Velha. Naquela época, mostrei que eram trens do metrô de Fortaleza, deslocados para aquela festa apoteótica feita pelo Presidente na cida-

de de Missão Velha, no interior do Ceará. Seis meses depois, nada se fez, apenas factóide, o que é vergonhoso porque se vem enganando o povo do Nordeste descaradamente – e o Presidente é nordestino. Daí por que me congratulo com V. Ex^a. Temos que dar todo o apoio não só a esse empresário, Sr. Gil, mas também a todos aqueles que desejam investir no Piauí, na área de turismo. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos as palavras do Senador Heráclito Fortes ao nosso discurso. Acho que V. Ex^a já se hospedou nesse hotel.

Senador João Durval, vou convidá-lo, e você fica na minha casinha mesmo, pois o hotel fica a um quilômetro dela.

Esse hotel foi iniciado pelo empresário José de Moraes – ele é até meu primo, foi líder político e hoje integra o Tribunal de Contas do Rio de Janeiro –, que o vendeu para esse grupo português. Olhe, Senador João Durval, nesse hotel tem um apartamento presidencial que faz inveja a muitos outros hotéis.

Só não tenho dinheiro para pagar a diária de V. Ex^a lá. Eu não tenho mensalão, nunca tive, todo mundo sabe. Mas eu pediria a ele para lhe mostrar o apartamento presidencial. O senhor ficava na minha casinha mesmo, com sua esposa, adorável – eu vi ali, ela empata com Adalgisa.

Então, aí está a carcinicultura, Senador Heráclito, cultivo de camarão, que fui buscar quando Governador do Estado, em Manta, próximo a Guayaquil, Equador, porque deu uma peste no camarão. Assim, instalamos a carcinicultura.

Senador Heráclito Fortes, todos nós sabemos que a maior riqueza do Piauí é a carnaúba, a cera da carnaúba, secular – meu avô era industrial, exportava. João Durval, de repente a carcinicultura explode no Nordeste, fui eu o primeiro a buscá-la. Deu uma peste, o camarão lá ficou pálido, anêmico. Eles vieram, esse PT é “Pára Tudo”. Meu Presidente, querido Lula, agora eu o convido novamente, leve a D^a Marisa – igual João Durval, cuja mulher está ali o tempo todo, em cima dele, aconselhando – para ela ver o que Vossa Excelência falou no porto. O porto de Luís Correia foi começado por Epitácio Pessoa, João Reis Velloso; tem US\$ 90 milhões encravados, faltam US\$10 milhões, menos do que o dinheiro que foi para o nosso Evo Morales. O povo do Piauí gosta tanto de V. Ex^a.

Eu queria, como fiz na campanha, Senador Heráclito, voltar a pedir a gratidão aqui mesmo, mas que o Presidente Lula procurasse saber onde está o dinheiro que ele mandou para o porto, onde está o dinheiro que ele mandou para a estrada de ferro, para o turismo. Os aloprados tomaram conta, e não tem nada lá.

Nós estamos vendo o Brasil. Nós estamos aqui, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Jarbas, com sua inteligência, coragem e necessidade, advertiu-nos, ensinou-nos Eu usei a palavra dele agorinha, em Parnaíba, quando se homenageava um jornalista, Rubens Freitas, pelos cinquenta anos de jornalismo.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu justificava a minha posição, que era pela democracia, que esse confronto tinha que ser aqui, esse confronto para salvar o Brasil de se tornar outra Venezuela, outro Equador, outra Cuba, outra Bolívia; que nós estávamos numa missão difícil, como foi também para Rui Barbosa, na sua Bahia, deixar o governo de dois generais. Eles lhe ofereceram dinheiro, ofereceram-lhe o Ministério da Fazenda, e Rui disse: “Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério”. Difícil essa decisão, como foi também difícil para Joaquim Nabuco, em Pernambuco, enfrentar todos os poderosos e ricos que queriam manter a escravatura. Como Brossard, que aqui chegou em época difícil e disse que a Oposição não precisa pedir licença para fazer oposição. E essa é a nossa missão.

Mas nós reconhecemos: Lula lá, irmão do Jarbas, do Pernambuco. Agora, Marisa, ajude o Lula rezar de noite como Cristo: “Afasto de mim esse cálice! Afastem-se os aloprados do PT do Piauí e do Brasil!”

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inúmeras vezes, tenho vindo a esta tribuna alertar para a necessidade de darmos a devida atenção ao sério problema da desigualdade regional em nosso País. Trata-se, com efeito, de uma distorção de nosso processo histórico de desenvolvimento, cuja gravidade não pode ser menosprezada. E, na tentativa de melhor dimensionar minha preocupação com esse tema, gostaria de fazer um paralelo entre a Nação e um organismo vivo; paralelo que, aliás, é plenamente cabível, pois a Nação pode de fato ser entendida como um organismo, organismo que se desdobra nas suas dimensões política, jurídica, social e econômica, tal qual um ser humano, apresenta as dimensões física, mental, emocional e espiritual.

Pois bem, certamente não é preciso ser um profissional da saúde para compreender que um ser vivo só é saudável quando o seu desenvolvimento é inteiramente harmônico, quando manifesta equilíbrio no

desenvolvimento das suas múltiplas dimensões e no desenvolvimento global de cada uma delas.

Há muitos séculos o brocardo latino preceitua **mens sana in corpore sano**, ensinando-nos que devemos dedicar à nossa saúde mental zelo idêntico àquele devotado à nossa saúde física, o que se estende, evidentemente, à nossa saúde emocional e espiritual. Assim, só pode ser qualificada como ilusória e efêmera a higidez física de um indivíduo psicologicamente em frangalhos. Mais cedo que tarde, manifestar-se-ão em seu corpo as conseqüências do seu sofrimento psíquico. Igualmente anômala e perniciosa seria a condição de um indivíduo que apresentasse tronco e membros superiores muito robustos, apoiados sobre pernas raquíticas.

Exatamente o mesmo critério de diagnóstico me parece que pode ser aplicado à saúde das sociedades. Não vai bem uma nação na qual uma pequena parcela do seu povo nada em abundância, enquanto milhões sofrem os suplícios da mais profunda penúria. A instabilidade e as turbulências farão parte fatalmente do seu cotidiano. Patológica também é a condição de um país no qual a menor porção de seu território abriga vigorosa atividade econômica, enquanto vastas áreas continuam na luta para superar o marasmo secularmente imposto.

Como pode o tórax robusto apoiar-se sobre as pernas raquíticas?

No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bem pouco o que temos conseguido avançar no sentido da redução dos desequilíbrios regionais neste País.

Já saudei desta tribuna a iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil de escolher como tema da campanha da fraternidade deste ano a Amazônia. Como tenho dito, está longe de ser desarrazada a preocupação dos prelados brasileiros com a minha região.

Mas, aqui, quero fazer uma observação: na verdade, espero que essa preocupação seja sincera, seja uma preocupação com todos os habitantes da Amazônia e não com um grupo apenas. Ou, como diz o documento preliminar da Campanha da Fraternidade, que a grande preocupação é com a diminuição do número de católicos na região, tendo, pois, que se empenhar para aumentar esse número, o que considero muito bom. Sou católico e penso que é bom que aumentem o número de católicos. No entanto, não vamos esquecer que lá existem milhões de outros cidadãos que não são católicos, que são evangélicos ou cultuam outros credos e que merecem igualmente serem respeitados e olhados por todos, inclusive pela Igreja Católica.

Mas essa preocupação, se sincera, demonstra claramente, ressalta de maneira muito forte a omissão

do Poder Público federal em promover a ocupação econômica, em garantir a conservação do patrimônio natural, em resguardar estritamente as fronteiras naquela gigantesca porção do nosso território. E essa omissão só tem feito avolumar a cobiça internacional sobre a Amazônia.

Neste ponto, quero registrar que esse tema não empolga ninguém. No Brasil, perdemos o sentido de nacionalismo; não pensamos em Nação. Realmente não há um sentimento de brasilidade efetivo, como há, por exemplo, nos Estados Unidos em relação à nação americana. Achamos bonito nos espelhamos na Europa, nos Estados Unidos; não estamos preocupados em criar aqui uma identidade brasileira, em termos orgulho efetivamente de sermos brasileiros. Da garganta para fora, vejo muita gente dizer isso. No entanto, preferem sempre morar na parte rica do Brasil: na beira da praia, no litoral maravilhoso deste País. Conhecem a Europa, conhecem os Estados Unidos, mas não conhecem a Amazônia. Muitos “amazônidas” ou entendidos em Amazônia, que moram em Ipanema ou na Avenida Paulista, atrevem-se a dar lições sobre como cuidar da Amazônia.

Elogiei, outrossim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a série de matérias sobre a região, publicada pelo *Jornal do Brasil*. O jornal teve a coragem de veicular uma série de reportagens, muito bem embasadas por dados abundantes e citações a fontes irrefutáveis, revelando a realidade do avanço dos interesses internacionais sobre a Amazônia. Com o trabalho investigativo sério e dedicado de seus repórteres, o periódico trouxe à luz, entre outras coisas, o trabalho de instituições estrangeiras que lá atuam com o indistintável propósito de solapar a soberania nacional, inclusive mediante a introdução de idiomas estrangeiros, em substituição ao vernáculo, em muitas áreas da Amazônia.

Muita gente boa no Brasil acha que isso é paranóia. Pessoas que não vão à Amazônia, que não transitam pelas florestas resolvem dizer que a coisa não é bem assim.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Logo em seguida terei o maior prazer de conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

É despiendo recapitular aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, o extraordinário valor das riquezas contidas na Região Amazônica: seu patrimônio hídrico, suas reservas minerais, sua biodiversidade. Todos estamos bem conscientes, creio eu, da magnitude desse tesouro. Da mesma forma, não constitui qualquer novidade os alertas a respeito das ameaças à sua integridade; ameaças que, inclusive, em alguns casos, já se con-

cretizaram na forma de pirataria de nossos recursos genéticos. Já foram reportados casos de pesquisadores estrangeiros que extraviaram sangue dos índios brasileiros, mais propriamente dos ianomâmis do meu Estado de Roraima e do Estado do Amazonas, para “estudos” no exterior. E tivemos os bizarros casos de pedidos de patentes de nossos frutos nativos como, por exemplo, o cupuaçu e o açaí, que os japoneses patentearam.

Tenho o maior prazer em conceder o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, que é da nossa região também.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, pode parecer repetitivo, mas o que V. Ex^a traz às claras nesta tarde ao Senado é exatamente a ausência do Estado, a ausência do Poder Público nessas regiões tão extensas como inescrutáveis. É exatamente porque o Estado não se faz presente com a necessária firmeza que a nossa biodiversidade, tão desconhecida por nós – a nossa rica biodiversidade –, está sendo reconhecida e patenteada por outros países. A biopirataria já é antiga; o assalto ao tesouro que temos em madeiras é enorme. Aquela história que ocorreu na chamada Terra do Meio entre os rios Xingu e Iriri, num corte raso, devastador, sem controle – felizmente, agora, está tendo um controle –, foi exatamente a ausência do Poder Público, o que retrata de forma clara e inquestionável a importância daquela idéia que V. Ex^a, eu e outros parlamentares defendemos: a redivisão territorial do País. V. Ex^a resalta a presença de organismos estrangeiros com propósitos disfarçadamente pastorais, mas que não têm nada de pastoral, pois são constituídas por pessoas, inclusive, com formação profissional na área de biologia ou na área de exploração minerária, enfim, pessoas que estão nessas regiões inóspitas, de difícil acesso, com outros propósitos, quais sejam, o da exploração do valor e do potencial econômico que ali temos. Portanto, V. Ex^a traz com muita propriedade esse assunto, que remete àquela discussão que estamos repetindo e travando aqui, qual seja, que é imperativo redividir territorialmente o País para que o Estado esteja presente, apóie o cidadão e cuide da ocupação dessa Amazônia extraordinária, tão requerida pelo mundo inteiro. Nós, brasileiros, não faremos isso sem a presença efetiva do Estado; e essa presença só ocorrerá com a redivisão territorial.

O SR. MORAZILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Leomar Quintanilha, fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a. Nós estamos de acordo com a tese da redivisão territorial do País. Eu sou mais objetivo: a meu ver, a redivisão tinha de começar pelos grandes Estados do Brasil. É bom que os brasileiros, que não

são muito acostumados a consultar o mapa, olhem e vejam que, juntos, os Estado do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso correspondem a mais da metade da área do Brasil. Três Estados apenas, somente três, são mais da metade da área territorial do País.

Então, como se pode desenvolver um País deste tamanho? É um enorme latifúndio, que, na verdade, o Governador não tem condições de administrar adequadamente.

Este é um tema antigo. No Pará, por exemplo, isso se discute há mais de cem anos. Na Constituinte, este tema foi muito fortemente debatido, resultando na criação do Estado de V. Ex^a, o Estado do Tocantins, e na transformação de Roraima e Amapá em Estados. Nenhuma redivisão territorial foi malsucedida. Posso citar aqui o exemplo de Rondônia, de Mato Grosso do Sul, de Tocantins, do Amapá e de Roraima. O meu Estado é menor em tudo – em população, em dinheiro –, mas não em riqueza mineral e em potencial de produção agropecuária. Roraima, antes, era um município do Amazonas, depois se tornou território federal e, hoje, é um Estado. Temos lá uma Universidade federal com 29 cursos superiores, um centro federal de ensino tecnológico, estradas asfaltadas ligando a nossa capital à capital do Amazonas, à Venezuela e à Guiana. Se não tivéssemos passado por esse processo de revisão territorial, estaríamos em piores condições que o Município de Barcelos, que já foi capital do Amazonas e, hoje, não chega a ter trinta mil habitantes, vivendo apenas e praticamente da pesca de peixes ornamentais.

É preciso que tenhamos o senso de nação que tiveram lá atrás os portugueses, quando mantiveram todo esse imenso território unido, falando um só idioma. Aliás, esse é um tema de que precisamos nós, brasileiros, ter consciência. E não apenas os brasileiros da Amazônia; é importante que os brasileiros de todo o País percebam que 80% da população brasileira está numa faixa de 300 quilômetros do mar para dentro, quer dizer, numa faixa estreita; e 20% está nos quase 80% da área territorial do País. Isso é ilógico quando se pretende pensar num País igual e desenvolvido, sendo que temos uma geografia e uma geopolítica assim constituídas.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Sibá, com muito prazer. Em seguida, ao Senador Mário Couto, do querido Estado do Pará.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo, insisti em participar do seu pronunciamento, porque V. Ex^a trata de um assunto que me chama muito a atenção. Às vezes, o que me preocupa numa redivisão territorial da Amazônia é o fato de ela ser uma região que foi, de certa forma, feita para ter bai-

xa densidade demográfica. A população tem de ser pequena mesmo. Se chegarmos a dobrar ou a triplicar o tamanho da população, estaremos dizendo ao País e a ao mundo que, inevitavelmente, não queremos mais a floresta. O único caso que temos de baixa conversão dos nove Estados compreendidos pela Amazônia é o Estado do Amazonas, em que Manaus absorveu, por conta da indústria e até mesmo por conta de todos os espelhos d'água que existem no Estado, um certo impeditivo para a exploração da agricultura e de outros itens da economia. Então, quero defender a permanência da configuração como está, porque, a cada novo Município, a cada novo Estado criado, inevitavelmente teremos de adotar um modelo de ocupação com conversão de floresta. Tenho absoluta certeza de que precisamos encontrar uma forma de podermos nos apropriar ainda mais, com uma boa tecnologia, da vegetação que temos lá, um presente dado por Deus. Mas fico realmente muito preocupado. Como V. Ex^a apresentou, no histórico que fez, no início aquela região era dividida em duas áreas: o Grão-Pará e o Maranhão. O Maranhão era concernente a todo o Nordeste e o restante da Amazônia seria o Grão-Pará. Depois, veio o Estado do Amazonas e, consecutivamente, os outros Estados. Mas a ocupação se deu por conta do extrativismo vegetal, especialmente a borracha, e o que eles chamaram de drogas do sertão, que era o aproveitamento de todas aquelas iguarias que os portugueses imaginaram seria o novo filão de riqueza. E isso faliu, o preço caiu; a borracha acabou e esses produtos tiveram os seus preços praticamente esmagados. Houve, então, um caminho na direção da pecuária, da mineração e, agora, estamos assistindo a Amazônia, neste momento, sendo aproveitada apenas pelo Centro-Sul brasileiro e não ficando lá. Eu defenderia que pudéssemos estabelecer um preço do uso da Amazônia pelo restante do Brasil; um custo para que aquela população pudesse viver melhor do que vive hoje. Mas a redivisão territorial, em si, me preocupa, embora eu defenda que, talvez, alguns Estados estejam com um tamanho menor do que o necessário. Acho que o Estado do Acre deveria crescer um pouco mais. O tamanho do Estado do Amazonas é 1,5 milhão km² – não é pequeno. Rondônia deve estar na faixa de 350 mil a 400 mil km². O Estado de V. Ex^a está...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – De 225 mil km².

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – (...) na faixa de 225 mil km². O Estado do Acre tem 164 mil km². Então, acredito que poderia haver um melhor aproveitamento e uma redivisão entre os que já existem, mas, com a criação de Estado novo, no meu entendimento, estaríamos promovendo um desmatamento em escala

incontrolável e, em um futuro muito breve, a extinção daquela floresta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá, o meu pronunciamento, na verdade, não é sobre redivisão territorial. É sobre a eliminação de desigualdades regionais.

O Senador Leomar abordou a questão da redivisão territorial, objeto do pronunciamento de S. Ex^a, anterior ao meu, como uma das vertentes para a eliminação das desigualdades, no que eu concordo. E dou exemplo do meu Estado: se continuássemos no Amazonas, estaríamos fadados a ser um municípiozinho merreca na fronteira. O mesmo teria acontecido com o Amapá ou com o seu Estado, o Acre. Se tivesse continuado lá, talvez anexados ao Amazonas e não criado um território federal e, depois, evoluído para um Estado, o que seria? Rondônia, o que seria se não tivesse sido criado o Estado?

Ao mesmo tempo em que discordo de V. Ex^a quanto a esse ponto, concordo com outro ponto que V. Ex^a defendeu um dia desses aqui, que V. Ex^a quer aumentar o seu Estado e não quer que se faça, portanto, uma reorganização geográfica. Sou contra o nome de redivisão, embora tenha de ser usado, ou de separatismo. A idéia é multiplicar as Unidades da Federação. Mas esse não é o objeto central do meu pronunciamento. O objeto central, que penso que estamos de acordo, é que não pode haver um País que se desenvolva com essa geografia que temos e com esse tratamento desigual para as regiões.

Vejamos o exemplo do BNDES, Senador Sibá, que aplicou 80% dos seus recursos, nos últimos anos, nas regiões Sul e Sudeste. Ora, que desenvolvimento econômico e social esse Banco vai promover se ele aplica onde já há desenvolvimento? Então, temos de debater isso aqui. Sei que a minha verdade não é a exclusiva nem a sua verdade é a exclusiva, mas temos de debater e realmente tornar esses temas nacionais, para não parecer que é coisa paroquial do Acre ou de Roraima, ou do Pará, ou do Tocantins. Esse tema da Amazônia tem de ser nacional, tem de ser incluído na agenda nacional.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Só para, então, corrigir um termo que pode ser utilizado por V. Ex^a e de que eu gosto muito também: reordenamento, e não redivisão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Exatamente, é o que digo: reordenamento geográfico e político do País.

Mas quero dar oportunidade e ter o prazer de ouvir o Senador Mário Couto, do nosso querido Estado do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, primeiramente, obrigado pelo aparte. Em segundo lugar, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje à tarde. Além da profundidade e da abordagem muito profunda, V. Ex^a mostra uma preocupação que também é minha e, penso, de muitos e muitos Senadores, de muitos e muitos brasileiros. A desigualdade regional é patente; e há muito que se luta contra ela, Senador. V. Ex^a vem, hoje à tarde, mais uma vez, mostrar a sua preocupação com o tema. Temos de ir a essa tribuna muitas e muitas vezes mais falar sobre o assunto. Quem sabe, como repito sempre: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. Quem sabe? Veja os dados – e V. Ex^a mencionou o BNDES – de 2006: Regiões Sul e Sudeste, aplicação do BNDES: em torno de R\$35 bilhões; Região Nordeste: quase R\$5 bilhões; Região Norte – a nossa, Senador, veja como é desprezada: R\$1,8 bilhão. Está patente! Não há o que discutir, V. Ex^a está corretíssimo na menção dos seus dados. Certíssimo! Não há discussão. Deve haver correção; devem-se corrigir os erros. Isso é um grande erro. Temos de falar muito sobre isso – nós, que somos nortistas, que amamos nossa terra. Por exemplo, quando V. Ex^a fala em redivisão territorial, fico tremendo. Amo muito minha terra, mas muito! Sou apaixonado pelo Pará. Quando falam em dividir o Pará, não durmo. Porém, não posso negar que isso será inevitável, agora ou mais tarde. Creio que ainda não temos um estudo mais profundo a respeito. Falam em dividir o Estado em quatro pedaços: Carajás, Tapajós, Marajó e a mãe. Será que a mãe sobrevive?! Creio que deve haver um estudo profundo, com responsabilidade, com seriedade. Mas, cedo ou tarde, vamos ter de falar sobre isso e vamos ter de decidir. Não há para onde correr mais; é uma necessidade. Mas é preciso que haja responsabilidade e um estudo profundo, para que aconteça o mesmo que aconteceu no Tocantins. Com responsabilidade, fizeram. Está lá o crescimento, já demonstrado aqui pelo orador que o antecedeu e cujas palavras V. Ex^a ratifica, mas com responsabilidade. Parabéns, mais uma vez, pelo pronunciamento sério, pelo pronunciamento profundo e cheio de amor pela sua região. Parabéns, Senador!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a. Sempre digo que sou roraimense, mas meio paraense, porque foi em Belém que me formei em Medicina; foi lá que fiz o terceiro ano do curso científico, na época, e todo o curso de Medicina. Meus pais foram para lá, porque não havia faculdade em Roraima. Tínhamos de sair de Roraima para estudar em Belém. Hoje, em Roraima, já existe faculdade de Medicina. Creio que muitos, no

Brasil, não sabem disso, mas já formamos mais de oito turmas em Roraima.

Na época, tive de ir para Belém. Meus pais foram para lá. Meu pai morreu em Belém, e minha mãe mora lá, hoje, com minhas duas irmãs, que se casaram naquela cidade. Portanto, gosto muito do Pará, mas entendo, como V. Ex^a diz, que não dá para pensar em desenvolvimento equânime do Pará com um Estado daquele tamanho. É só ouvir o que pensa o povo de Santarém, o povo do Oeste do Pará. Creio que, realmente, o Pará se engrandeceria com a criação, pelo menos, do Estado do Tapajós, porque, assim, o Estado se multiplicaria: haveria dois Paras, e não apenas um.

Quero voltar ao eixo do meu pronunciamento: as desigualdades regionais, embora eu não queira dizer que o reordenamento geográfico não seja um caminho muito importante para se eliminar essas desigualdades.

Sr. Presidente, consensual também é o entendimento de que a única forma de se proteger o patrimônio nacional contido na Amazônia é a estrita vigilância de suas fronteiras, o rígido controle da atividade das organizações estrangeiras que lá atuam e – mais importante de tudo – a presença atuante do Estado brasileiro, por meio de suas mais diversas instituições, na vida social e econômica da região. Se queremos que a Amazônia continue sendo brasileira, precisamos fazer com que o Governo Federal assuma suas responsabilidades para com a região, que dê a ela a atenção que lhe é devida, que lhe dê um tratamento justo em relação àquele que é concedido às demais regiões do País.

As riquezas lá estão. Constituem o potencial para gerar desenvolvimento; desenvolvimento que resultará não apenas em melhores condições de vida para os amazônidas, mas, também, em fortalecimento da economia nacional como um todo. Precisamos de investimentos suficientes e corretamente direcionados para transformar esse potencial em realidade; investimentos que permitam a utilização das riquezas amazônicas de forma sustentável, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico. E isso é exatamente o que tem faltado, Sr. Presidente. Tem faltado uma mínima disposição do Governo Federal em fomentar o desenvolvimento dessa região, que é, hoje, tão cobiçada internacionalmente.

Nesse ponto, quero fazer um comentário, Senador Mário Couto. Recentemente, estivemos com o Presidente Lula – o Governador Ottomar, o Senador Augusto Botelho, cinco Deputados Federais da nossa Bancada e eu. O Presidente Lula se comprometeu a resolver, pelo menos, os maiores gargalos que prejudicam meu Estado.

Mas sei que gargalos existem em todos os Estados da Amazônia, porque, vejam bem: se pensarmos apenas na árvore, na floresta, o que fazer dos homens e mulheres que vivem lá? Árvore é um ser vivo, que nasce, cresce e morre. Temos de ser competentes para utilizá-la no momento certo, e não apenas desmatá-la, como se fala. Deve-se utilizá-la de maneira coerente. Aliás, é o que esse projeto, chamado Gestão das Florestas, quer fazer. Só que ele quer que outros façam, e não os amazônidas, que estão lá.

Já verberei, desta tribuna, a despropositada política do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no direcionamento regional de seus financiamentos.

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só mais alguns minutos, Sr. Presidente, e encerrarei com muito prazer.

Essa instituição financeira oficial, que foi criada exatamente com a finalidade de promover o progresso harmonioso da Nação, aumenta, a cada ano, a destinação de recursos às regiões mais desenvolvidas e reduz os investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Isso é um despautério! Como podemos admitir que um banco controlado pelo Governo Federal, por meio dos seus órgãos, contribua para o aprofundamento das desigualdades regionais? Realmente, isso é um despropósito! Como pode esse banco promover um desequilíbrio ainda maior entre as regiões do País?

O Brasil é uma única Nação, um único organismo político, jurídico, social e econômico. Esta Nação não poderá alcançar um futuro venturoso, um futuro de paz e bem-estar para seus filhos enquanto perdurar o profundo desequilíbrio entre suas regiões. Um desenvolvimento desequilibrado como esse que hoje o País apresenta não é saudável, não é sustentável, seja sob o ponto de vista econômico, seja social e, principalmente, ambiental.

Cabe-nos, portanto, cobrar do Governo Federal, com muita altivez e firmeza, Senador Mário Couto, o cumprimento de sua responsabilidade para com as regiões menos desenvolvidas deste País. E esse é um dever não apenas dos Parlamentares eleitos por essas regiões, mas de todo homem público que compreende a necessidade da superação das desigualdades regionais como condição *sine qua non* para o desenvolvimento sustentável da Nação.

O combate ao desequilíbrio regional não se faz com declarações de boas intenções; faz-se com investimentos, com obras capazes de gerar as condições necessárias para o adequado aproveitamento do po-

tencial – vasto potencial, aliás – das regiões menos desenvolvidas.

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Nesse sentido, o Plano de Aceleração do Crescimento, lançado pelo Executivo, é uma oportunidade que não podemos deixar passar. Temos de ficar atentos, Senador Mário Couto, porque, do jeito que está, ele não vai nem eliminar, nem contribuir para diminuir as desigualdades regionais. Precisamos exigir que essa nova iniciativa do Presidente Lula contemple também – e principalmente – as regiões menos desenvolvidas do País.

Sr. Presidente, pedindo desculpas pelo tempo, encerro. Contudo, registro que, graças aos apartes, meu tempo nesta tribuna foi maior.

Ressalto, ainda, como amazônida e como homem de uma região mais pobre, que Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam ser mais bem tratados neste País. Senão, não seremos uma Nação justa e igual.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Durval, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a usou os 20 minutos regimentais, mais dez minutos que lhe concedi, mas o “dez” significaria a nota que quero lhe dar pela sua atuação parlamentar, defendendo seu Estado e o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, recebi um informe, à tarde, de que, no meu Rio Grande, principalmente nas cidades de Porto Alegre, Canoas, Pelotas e Caxias, está havendo paralisações parciais em protesto contra a Emenda nº 3.

Como já me pronunciei, encaminho a V. Ex^a o meu discurso relatando os fatos e, naturalmente, destacando a minha posição totalmente a favor dos movimentos sociais e contrária à Emenda nº 3.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os acidentes de trabalho no Brasil atingem meio milhão de pessoas por ano e matam cerca de

3 mil. Isso corresponde a média de uma ocorrência por minuto.

Os afastamentos por incapacidade temporária superiores a 15 dias atingem 155 mil trabalhadores; outros 13,6 mil não conseguem mais voltar à atividade.

Esses dados, do INSS, são referentes ao ano de 2005 e representam um aumento de 5,6% em relação ao ano anterior, no que se refere ao total de acidentes.

Sr. Presidente, esses números que apresentei aqui compõem a matéria quando o trabalho danifica o homem publicado na Revista do Brasil Abril/2007 e assinada pelos jornalistas Norian Segatto e Leonardo Severo.

A situação é tão grave nos canais que em 2005 só no estado de São Paulo foram registradas mais de dez mortes. Todas depois de fortes dores de cabeça, câibras, desmaios e parada cardiorespiratória. A causa: esforço excessivo.

De acordo com relatório do Núcleo de Estudos da Reforma Agrária (Nera) do Departamento de Geografia da Universidade Estadual Paulista, os trabalhadores estão submetidos a condições precárias:

“Desferem intensos golpes com o facão, exigindo-lhes um movimento do corpo todo. (...) O trabalhador que corta em média 10 toneladas de cana por dia desfere cerca de 9.700 golpes de facão, o que, muitas vezes, provoca acidentes como cortes profundos nos dedos, lesões por movimentos repetitivos, graves problemas na coluna. (...)”

Os corpos ficam desidratados; no entanto, além de não disporem de água fresca – como exige a lei –, mal podem interromper a atividade para descanso, uma vez que isso prejudicaria o rendimento do trabalho”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo o documento Trabalho Decente – Trabalho Seguro, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no meio urbano, 2.708 pessoas morreram em 2005 no Brasil, com redução de 4,6% em relação ao ano anterior.

O número de acidentes no Brasil vem caindo ao longo das décadas, mas ainda é alarmante.

Segundo o INSS, nos anos 1970, para uma população de 12,4 milhões de trabalhadores, foram registrados 1,57 milhão de acidentes; esse número passou para 1,1 milhão na década seguinte, para um contingente de 21 milhões de trabalhadores, e caiu para 470 mil nos anos 1990.

Entre os ramos mais afetados por acidentes encontra-se o da construção civil. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Madeira, o alto grau de informalidade no segmento é uma prova de que os números do INSS são subdimensionados.

Vários sindicatos de diversos setores como os químicos há anos tentam incluir nos acordos coletivos cláusulas de saúde e segurança com o objetivo de buscar anular os principais fatores que levam a acidentes e doenças, das condições dos equipamentos de trabalho à pressão por produtividade.

Precisamos adotar ações mais unificadas e de âmbito nacional para ter um diagnóstico de todos os riscos que envolvem os ramos produtivos.

Sr. Presidente, com estas preocupações apresentei aqui no Senado 3 iniciativas:

1) A realização de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais para discutir as doenças e acidentes de trabalho no Brasil;

2) A realização de uma audiência pública da CDH, CAS e Subcomissão do Trabalho e Previdência no dia 31 de maio para discutir a questão específica dos trabalhadores dos canaviais.

3) E também tramita no Senado Federal projeto de lei de nossa autoria que dá autonomia aos trabalhadores na hora da escolha de seus representantes nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas), o PLS 86/03.

Atualmente os presidentes são designados pelos empregadores e os vice-presidentes pelos representantes dos empregados. Ou seja, inexistem eleições para os cargos de presidentes. Um modelo bastante criticado no âmbito sindical.

Os trabalhadores alegam que a indicação dos presidentes das Comissões pelos empregadores pode camuflar ou impedir a adoção de medidas de segurança e higiene do trabalho, principalmente, aquelas que onerem a empresa, elevando seus custos.

A proposta prevê eleições diretas para ambos os cargos. Como as atribuições das Cipas relacionam-se diretamente com as atividades das empresas, isso trará maior transparência às suas decisões, diminuindo os riscos de interferência do empregador. Teremos a democratização das Comissões.

A fim de garantir a autonomia e a independência no exercício das atribuições conferidas ao presidente e ao vice, os empregados eleitos para as direções não poderão ser dispensados arbitrariamente ou sem justa causa, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Dessa forma, mesmo que o presidente não seja eleito, os representantes dos empregados têm garantida a estabilidade no emprego por até um ano após o final do seu mandato.

Consideramos a legislação atual atrasada, obsoleta, arcaica. A concepção moderna de relação entre

capital e trabalho deve seguir uma linha de integração, de parceria e de cumplicidade.

As Cipas não podem ser vistas como uma divisão entre representantes dos empregadores e dos empregados. Precisamos de uma única comissão, democraticamente eleita pelo voto direto e que tenha como objetivo trabalhar articulada com os profissionais de segurança no trabalho, evitando assim que ocorram acidentes.

O Brasil não pode mais continuar sendo um dos países com os mais altos índices de acidentes de trabalho. E o papel das Cipas é fundamental, afinal temos várias perdas com esses incidentes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, com a força da extraordinária liderança que representa o trabalhador nesta Casa.

Concedo a palavra ao Senador João Durval, do PDT, criado pelo extraordinário Leonel Brizola.

Antes, lembro que os grandes líderes Rui Barbosa, um baiano, e Leonel Brizola não atingiram a Presidência da República, mas, sem dúvida alguma, são os maiores exemplos de liderança no nosso País.

Senador João Durval, V. Ex^a tem direito, regimentalmente, a usar da palavra por 20 minutos, mas poderá dispor de mais tempo, em homenagem ao Senhor do Bonfim e à Bahia.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o crescimento da população mundial, cada vez mais acelerado desde o início do século XX, tem colocado para a humanidade problemas nunca antes imaginados. E não são questões superficiais, pois de sua discussão e das respostas que lhes forem dadas depende, em muito, o futuro da vida humana sobre a superfície terrestre.

Pode aparecer alarmismo para determinados ouvidos de hoje, mas o fato é que nos defrontamos, desde há algum tempo, com crescentes problemas para gerir, em nosso próprio favor, a preservação do Planeta.

Ora, Sr. Presidente, nos tempos em que a humanidade era pequena para a grande superfície habitável do globo terrestre, era muito fácil resolver os desgastes ambientais provocados pela exploração dos recursos naturais. Bastava ao grupo deslocar-se para outro sítio e esperar que o anterior se recuperasse pelas leis próprias da natureza. Assim, durante milênios os homens puderam usar e desfrutar da terra sem que houvesse maiores dificuldades de preservação.

São problemas graves, cujas soluções não estão ainda, necessariamente, ao alcance de nossas mãos. A natureza tem forças e mecanismos que os humanos ainda não dominam completamente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as alterações que temos produzido no ecossistema em que vivemos não permitem postergar o enfrentamento das conseqüências delas advindas. Aquecimento global, perda da camada de ozônio, destruição da cobertura vegetal, degelo dos pólos, extermínio de espécies animais e vegetais, exaustão de terras agrícolas, poluição de fontes aquíferas e uma longa série de outros problemas que nós mesmos causamos são espécies de bomba de efeito retardado, cuja potência e momento de explosão ainda é difícil aferir.

Se os habitantes de qualquer cidade sentem o aquecimento atmosférico apenas porque a urbe se torna mais asfaltada, o que dizer do Planeta todo, quando são emitidas incontáveis toneladas de gases-estufa em toda parte? O que a natureza sempre fez, que foi trocar calor com o espaço sideral, utilizando sua enorme massa para absorver calor e sua atmosfera para filtrar o calor solar, torna-se cada vez mais instável, pela ação desequilibradora do homem. As cidades, em primeiro lugar, o campo, depois, tornam-se mais quentes com o decorrer dos anos.

O exemplo, quase pueril, do efeito do asfalto no microclima da superfície urbana é bem elucidativo dos reflexos negativos do que fazemos, piorando, em certa medida, nossas condições de vida, mas imaginando que estamos melhorando, sem causar danos, nossa vida e nosso conforto. Como lidar com tais questões e suas conseqüências, eis nosso grande desafio!

Ao mesmo tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos paralisar o mundo, a pretexto de preservá-lo. Uma população crescente, demandante de mais e mais bens e serviços, impõe uma exploração maior dos recursos que temos no Planeta. Eis uma contradição para qual teremos de dar resposta! Como explorar o espaço que temos sem esgotar os recursos que ele nos coloca à disposição?

Está soando o alarme do clima terrestre? Creio que sim! O relatório do Painel de Mudanças Climáticas nos diz que sim! E está na hora de ouvirmos o sinal!

Já temos um bilhão de pessoas expostas à severa escassez de água, 600 milhões de pessoas sujeitas à fome em razão de secas. Até 2050, são grandes as chances de que o acesso à água potável e aos alimentos diminua para grande parte da humanidade; extensas regiões terão a capacidade produtiva de seu solo reduzida a zero; os oceanos tendem à acidificação progressiva, com impacto na flora e fauna marinhas. E assim, qual monótona e triste ladainha,

uma série nefasta de males poder-nos-á assolar em futuro muito breve.

Os desequilíbrios térmicos provocados pela elevação de temperatura nas gigantescas massas de água que recobrem o Planeta poderão ter conseqüências gravíssimas para incontáveis países ao redor do mundo. O regime dos rios pode ficar seriamente afetado, provocando importantes elevações de nível e vazão em alguns continentes, e redução em outros. Os mares deverão ter seu nível médio elevado por conta do degelo das placas polares e dos picos hoje gelados.

Sr. Presidente, a capa do número 463 da revista semanal **Época**, de 2 de abril passado, é exemplar ao mostrar o Rio de Janeiro submerso e apenas o Corcovado e o topo de alguns edifícios emergindo do enorme oceano em que se transformaria a Cidade Maravilhosa. A reportagem que ela encabeça resume de modo bastante claro os principais cenários caso os dirigentes que hoje estão no poder não ajam em prol do futuro.

No fundo, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pergunta que se coloca é: temos o direito de deixar isso acontecer com nossos descendentes? Ou agimos agora, para evitar que o pior sobrevenha?

Esperar que a Amazônia, sob efeito do aumento da temperatura, torne-se savana?

Esperar que o semi-árido brasileiro se torne deserto até 2050 e provoque a conseqüente migração de cerca de 32 milhões de nordestinos para o litoral da Região e para o Sudeste?

Esperar para ver nosso litoral, com a acidificação das águas, perder sua diversidade marinha e as culturas de crustáceos, que geram renda para inúmeras comunidades brasileiras, serem dizimadas?

Esperar que a escassez de chuvas reduza em 60% a área de cultivo de soja e outros grãos no Centro-Oeste, enquanto as pragas proliferam no cerrado?

Assistir à produtividade da lavoura na África ser reduzida em mais de 50% pela esterilização das terras, até 2020?

Assistir às geleiras do Himalaia serem reduzidas de 500 mil quilômetros quadrados para 100 mil, até 2030?

Assistir à redução da descarga dos rios colocar em colapso o sistema de geração hídrica de energia, principalmente na Europa, até 2070?

O fato anunciado é que as conseqüências de nossa eventual imprudência serão mais sérias na África, América Latina e em parte da Ásia.

Em outras partes do mundo, haverá mesmo quem se beneficie, pelo menos hipoteticamente, como o Canadá, que veria suas terras agricultáveis aumentarem e suas disponibilidades de extração de madeira mul-

tiplicadas. O aumento da temperatura também traria seus benefícios para alguns. Mas será que eles teriam como desfrutá-los?

Ou será, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a materialização dos cenários previstos pelos estudiosos do clima desencadeará uma nova onda de guerras por comida, água potável ou condições de habitabilidade satisfatórias? Todos nós conhecemos os incontáveis exemplos de conflitos desencadeados pela ganância do poder, mas também pela necessidade de...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador João Durval, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Mozarildo Cavalcanti pede um aparte, Senador João Durval.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quando V. Ex^a julgar conveniente, gostaria de apartear-lo.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Pois não, estou perto de terminar.

... subtrair ao vizinho aquilo que falta para si. Quando a questão se tornar vital, uma escolha entre a pilhagem e a miséria ou morte em larga escala não será difícil de ser feita pelos que com ela se defrontarem. Esse sim, seria o pior dos mundos que poderíamos imaginar.

Sr. Presidente, a Terra, graças a Deus, ainda não se encontra em estado crítico de deterioração, nem o processo a que a estamos submetendo é irreversível. Por isso mesmo, é bom que evitemos chegar lá.

Podemos e devemos fazer escolhas e implementar políticas públicas que permitam ao Brasil servir de modelo de progresso, de atendimento às demandas sociais e, simultaneamente, de preservação do meio ambiente para as gerações futuras. Há custos certamente elevados, mas haverá ainda maiores, e em vidas humanas, se não nos decidirmos logo.

Temos enormes reservas hídricas que, se bem gerenciadas, poderão nos fornecer energia elétrica e água potável por incontáveis anos. Temos espaço para agricultura que, se bem cultivado, pode nos abastecer de alimento e biocombustível por muito tempo. Temos riquíssimas reservas minerais; temos crescente domínio da tecnologia moderna. Enfim, temos recursos materiais e humanos suficientes para agirmos com sensatez em nosso próprio benefício e, assim, beneficiar toda a humanidade.

O que não podemos, Sr. Presidente, é deixar passar os anos e nada fazer, ou fazer apenas o mínimo para evitar a catástrofe imediata.

Sr^{as} e Srs Senadores, o livro sagrado dos cristãos, a *Bíblia Sagrada*, no livro do *Gênesis*, narra que Deus, ao criar o homem e a mulher, disse-lhes: “Fru-

tificai e multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se arrastam sobre a terra. Eis que Eu vos dou toda a erva que dá semente sobre a terra, e todas as árvores frutíferas que contêm em si mesmas a sua semente, para que vos sirvam de alimento”.

Eis, numa linguagem de mais de dois milênios, o que o homem deve fazer com este nosso Planeta. Dominá-lo, não destruí-lo! Uma tarefa quase óbvia, mas que demanda espírito público e solidariedade universal.

Construir barragens para gerar energia; modernizar nossa infra-estrutura viária; disciplinar a exploração da Amazônia; regular o mercado de biocombustível; reduzir nossa poluição atmosférica e das bacias hidrográficas; revitalizar o rio São Francisco. Eis um caderno de encargos dos mais alentados e que demandará alguns governos para ser cumprido. Mas, sem dúvida alguma, terá de ser cumprido.

Não bastassem essas tarefas, a elevação do patamar educacional da população, a solução da questão da saúde pública, o resgate do déficit habitacional formam agenda social que não poderá ser, nem de longe, negligenciada ou postergada, para que o Brasil possa tornar-se um modelo de desenvolvimento e preservação ambiental.

Concedo ao Senador Mozarildo Cavalcanti o aparte que me foi pedido.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador João Durval, V. Ex^a utilizou um termo que, como médico, me atinge de maneira atávica, que é a prevenção. A verdade é que todo esse quadro que se coloca, com algumas controvérsias, inclusive na área científica, não pode ser levado nem ao ponto extremo do anúncio de um apocalipse, nem pode ser desconsiderado de maneira leviana. O que me preocupa é que os países desenvolvidos adotaram uma posição cômoda. Por exemplo, a Europa propõe reduzir, no prazo de 20 anos, algo em torno de 20% da emissão de carbono. E os Estados Unidos nem estão preocupados com a questão; ao contrário, nem assinaram o Protocolo de Kyoto. E nós nos auto-impingimos a pecha de poluidores; pelo contrário, nós sofremos a conseqüência da poluição mundial.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Perfeito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – A floresta amazônica, por exemplo, ao invés de contribuir para o aquecimento global, está sendo vítima dele. Precisamos nos preocupar, é verdade. O Brasil é, dos países emergentes, o que mais cuida da questão, pois mede o aquecimento, a emissão de carbono, e tem tomado precauções que nenhum outro país toma, inclusi-

ve no que diz respeito ao desmatamento da Amazônia. Na Amazônia, quando um índio derruba a mata para plantar roça, parece que é uma coisa do outro mundo. Mas o índio faz isso secularmente, em toda a Amazônia. E não vou dizer que é só o índio. Há gente ruim fazendo coisas muito erradas na Amazônia. Mas, como país independente, temos de cobrar, primeiro, que os mais poderosos façam a sua parte. Vamos fazer a nossa, porque somos muito mais conscientes do que eles. Em 507 anos de Brasil, poluímos menos e desmatamos muito menos do que qualquer país da Europa ou do que os Estados Unidos. Esta é a minha posição. V. Ex^a faz muito bem em trazer esse tema novamente ao debate. Ele tem que ser debatido, mas temos de evitar de nos auto-impingirmos o complexo de que somos culpados por esse aquecimento. Nós somos vítimas dele.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de dizer que isto aqui é parte de um trabalho realizado pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, da ONU.

Tentaram evitar que os resultados desse trabalho fossem divulgados. Quem tentou evitar? Os Estados Unidos – George Bush já disse que não fará nada para diminuir a poluição atmosférica –, a Rússia, a China e o Irã. Os quatro pediram que esse relatório não fosse divulgado.

Concordo com V. Ex^a. Meu discurso é de advertência. Estou advertindo aqueles que estão poluindo o nosso planeta para que voltem atrás e ajudem na recuperação dele.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador João Durval fez um interessante depoimento.

Atentai bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, e aprenda – não é comigo que vai aprender, porque V. Ex^a sabe mais: caiu em minhas mãos uma das maiores obras que foi lançada pelo Professor Cristovam Buarque. É inédita, talvez eu tenha sido o primeiro brasileiro a meditar sobre ela. Recentemente, o Professor Cristovam Buarque lançou um livro sobre Celso Furtado, do Nordeste, que Juscelino buscou para criar a Sudene, Senador Gilvam Borges. Foi um encontro, no ano de 1991, dos dois, que foi gravado. Agora, S. Ex^a o reproduziu.

Atentai bem, Senador João Durval, como este assunto é oportuno e atual. Cristovam Buarque pergunta a Celso Furtado, o sábio, o Ministro da Cultura: “Quando é que chega a ecologia? A partir do Encontro da Suécia? (o primeiro encontro das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente [...])”. Esse encontro, Senador

Sibá Machado, foi em 1972. É um assunto recente. E Celso Furtado diz que não; que o dele foi antes.

F: Antes. Quando, chefiando a Sudene, fui trabalhar no projeto do Maranhão, aí se colocou o problema das florestas e dos rios. Era uma coisa mais ou menos evidente em que no centro da ecologia estava a própria preservação dos índios [ele foi aprender com os índios], o *habitat* dos que viviam ali. Como preservar isso?

Então fiz um plano de colonização para aquela região, a fim de preservar a floresta. Eu tinha sido influenciado por leituras sobre as técnicas dos índios na Amazônia [...].

Quer dizer, Celso aprendeu com os índios. Quero dizer que o problema é de educação. Este País foi organizado.

Senador Mário Couto, o Colégio Pedro II era padrão. O Imperador Pedro II, Sibá, visitava as aulas. Lá, havia um professor de Biologia Geral, Valdemiro Potti, em cujos livros de Biologia Geral eu estudei; naquela época, já continham fundamentos importantes de ecologia, que nós, brasileiros, estudávamos pouco; agora é que o problema está vindo à tona. E o Senador João Durval traz suas preocupações.

V. Ex^a faz um chamamento à Nação sobre a ecologia.

Convidamos para usar da palavra o Senador, nascido no Piauí e emprestado ao Acre, Sibá Machado, do PT, de quem o Piauí tem orgulho.

Solicitamos a V. Ex^a, com sua influência e prestígio no PT, que fosse ao nosso querido Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para advertir que o hotel onde ele ficou hospedado no litoral do Piauí foi fechado, porque os aloprados que representam Sua Excelência não deram atendimento, causando grandes prejuízos ao turismo do Piauí, do Nordeste. E quanto ao desemprego? Só o hotel, Gilvam Borges, desemprega uns cem profissionais.

Então, queríamos que V. Ex^a, que também é Senador do Piauí, levasse nosso apelo ao Presidente da República, para que volte lá, com a sua encantadora esposa, Dona Marisa, para uma lua-de-mel no nosso litoral, reabrindo o hotel que os aloprados, seus companheiros, deixaram fechar.

Com a palavra, o Senador Sibá Machado.

Regimentalmente, V. Ex^a tem 20 minutos, mas tem ainda os minutos do Piauí, pois V. Ex^a merece.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho novamente à tribuna desta Casa, para abordar um tema recorrente, que tem dominado a pauta política da nossa

imprensa nos últimos dias. Trata-se do fim, ou não, da reeleição para os cargos do Poder Executivo.

Quando cheguei ao Senado, preocupado com o que vi nas últimas eleições e estimulado por debates sobre o tema no meu Partido, apresentei duas propostas de emendas à Constituição: uma estabelece a coincidência de mandatos eletivos; a outra propõe o fim da reeleição e o mandato para o Executivo de cinco anos.

Meu objetivo, com a proposta de coincidência dos mandatos, é abrir um debate sobre o aperfeiçoamento da governabilidade. Os pontos positivos da coincidência de mandatos eletivos podem ser aqui resumidos da seguinte maneira:

- Além de proporcionar melhores condições de governabilidade, a unificação das datas permitirá economizar nos gastos das campanhas e amenizará a possibilidade de uso da máquina governamental;

- para o eleitor, essa medida significa menos gastos com deslocamento até a seção eleitoral em que vota, muitas vezes em Municípios distantes daqueles onde mora. Além disso, a mobilização de um grande contingente de pessoas requisitadas pela Justiça Eleitoral ocorreria em intervalos maiores;

- também os custos do processo eleitoral seriam reduzidos, assim como os riscos de fraudes. A economia resultante da adoção dessa medida não deve ser desprezada;

- a Associação dos Municípios Paranaenses fez uma estimativa dos gastos com o pleito do ano 2000 e chegou à conclusão de que foram despendidos nada menos do que R\$6 bilhões, uma cifra bem significativa;

- os maiores beneficiados seriam os Municípios brasileiros, porque os planos de governo não seriam mais interrompidos a cada dois anos, como ocorre hoje;

- a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, combinada com a lei de crimes contra as finanças públicas, impossibilita que sejam contraídas quaisquer despesas nos últimos oito meses de mandato. É fácil concluir, com eleições a cada dois anos, que fica difícil a continuidade de programas de desenvolvimento econômico e social desses Municípios.

Em relação a esse tema, importante notar uma lógica perversa:

- Praticamente todo primeiro ano de governo municipal tende a ser pouco produtivo. O Prefeito administra os problemas herdados da administração anterior. Além disso precisa compor sua equipe e montar a estrutura administrativa;

- o segundo ano é tumultuado com as eleições para Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distritais;

- o terceiro ano é um período mais proveitoso para a administração;

- no quarto ano, os programas de governo são prejudicados devido à realização de novas eleições. Assim, como se vê, o tempo necessário à realização dos programas de mais longa maturação fica reduzido;

- Ainda, em favor da coincidência dos mandatos, é necessário lembrar que governadores e prefeitos levam algum tempo para compatibilizar as obras de âmbito estadual e regional com aquelas de âmbito municipal.

- Quando ocorre a mudança no Governo do Estado, em meio aos mandatos municipais, pode haver uma nova orientação nas diretrizes de governo, o que, conseqüentemente, requer novas negociações, quando não implica na paralisação de obras já em execução.

- Na verdade, dos quatro anos, a administração municipal praticamente só aproveita adequadamente dois anos e meio, pois, no período restante, está impedida de receber os repasses estaduais e federais.

Quanto à proposta do fim da reeleição com mandato de cinco anos, ela tem um caráter histórico e de princípios republicanos.

A opção pela não-reeleição no Brasil, do ponto de vista histórico, deu-se ao fato da abominação do processo governista continuado, característica sobresaliente do regime monárquico que prevaleceu até que os republicanos o extinguisse em 1889. Mesmo diante da necessidade de reproduzir o exemplo-modelo de democracia realizada nos Estados Unidos, a reeleição, prática que já vinha sendo exercitada naquele país, não foi adotada no Brasil devido às expectativas que alimentavam uma possibilidade de restauração da Monarquia no País.

Embora tenha sido referendada pelo Parlamento através de um processo democrático, fomentada pela idéia razoável de que bons administradores devem ter

a chance de continuar, a reeleição, infelizmente, tem-se mostrado um mecanismo para legitimar o uso, muitas vezes, abusivo da máquina pública pelos agentes detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo.

O mau uso da máquina pública, a tibieza da ação da Justiça Eleitoral, a impotência dos mecanismos de controle dos excessos políticos e a má compreensão do instituto da reeleição impõem uma urgente revisão nessa possibilidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou só terminar esse trecho e já concederei um aparte a V. Ex^a.

Os problemas advindos do processo de reeleição não começaram agora e nem são uma coisa brasileira. De acordo com o pensador francês Alexis de Tocqueville, em seu clássico *Da Democracia na América*, de 1832, a reeleição acaba se tornando o principal eixo do governante, já que este, a partir do momento em que exerce o seu primeiro dia de mandato, passa a vislumbrar o seu objetivo político: o segundo mandato. Tal processo faria com o que o governante utilizasse toda a administração para atingir seu propósito, levando-lhe a uma predisposição a alianças e pressões, criando um contra-senso à idéia da república.

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Sibá Machado, esse tema da discussão do fim da reeleição deve realmente ser analisado. E com certeza V. Ex^a não está se referindo, ao falar do uso da máquina, ao ex-Governador Jorge Viana, que foi reeleito dentro desse mecanismo, nem ao Presidente Lula. Mas, a minha experiência, digamos, como médico, é que não fiquemos mudando de procedimento a cada momento. Na medicina, temos rotinas. Por exemplo, o Senador Mão Santa, que é um grande cirurgião – está aí o próprio nome que ele leva – sabe que para se fazer uma cirurgia temos que programar todos os procedimentos, inclusive o tempo médio que devemos gastar em uma cirurgia. Acho que isso também se aplica à política. Depois que foi implantado o instituto da reeleição, o Presidente Lula é o segundo a ser reeleito; nos Estados, idem. Então, acho que o mecanismo da reeleição tem de ser mais testado. Se V. Ex^a concorda, como eu também concordo em parte, que o governante, no poder, usa a máquina em seu favor, que tal alterarmos apenas um item? Que o governante, para ser candidato à reeleição, tenha de se afastar, por exemplo, seis ou oito meses antes, passando o cargo, portanto, ao vice ou a quem de direito da linha constitucional. Considero temerário mudar uma medida que ainda não foi amadurecida, voltando

ao impedimento à reeleição. E não sou candidato a Governador – quero deixar isso claro. Preocupa-me a instabilidade das políticas no Brasil. Entendo que deveríamos permanecer com a reeleição; dar oportunidade, portanto, ao povo de – não ao governante de, sendo bom, ser reeleito – tendo um bom governante, reelegê-lo. Se o mecanismo, como V. Ex^a diz, de uso da máquina ou a fragilidade da Justiça eleitoral são fatores que comprometem, vamos aprovar uma emenda constitucional que determine que os governantes deverão se afastar oito ou seis meses antes, de acordo com o que for mais conveniente. Importante é que não nos apresseemos em de novo mudar, para, daqui a pouco, mudar de novo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concordo em parte com a preocupação de V. Ex^a. Sei que é realmente difícil encontrar um remédio à altura da necessidade da consolidação da democracia nacional. É muito difícil – vide o conjunto de idéias através de projetos de lei, de emendas constitucionais apresentados nas duas Casas do Congresso Nacional.

Também penso que o Brasil, com 117 anos de República, até agora, não acertou o passo da sua democracia, cerceado em diversos momentos, com dificuldades na construção. Demos um passo mais significativo depois de 1985, ainda no regime de colégio eleitoral, mas já com grande quantidade de pessoas nas ruas, as manifestações pelas Diretas Já etc. Então, o Brasil reacordou em 1984.

De lá para cá, em 2007 – o que considero um tempo ainda também muito curto –, estávamos convivendo com diversas incertezas, incertezas da economia, da democracia, de tantas coisas. Tentamos, agora, consolidar isso num feixe só.

Na verdade, tenho dois projetos. Não é um só. Com o primeiro deles, gostaria de ver todos os mandatos na mesma data, os municipais, estaduais e federais. Eleitos no mesmo ano, posse na mesma data e encerramento na mesma data, com duração de cinco anos. Todos com mandato de cinco anos. Nesse caso, no meu entendimento, estaríamos consolidando, em primeiro ponto, as alianças político-partidárias. Com as alianças mais consolidadas e os eleitos apresentando à sociedade seu programa de governo e uma visão mais estratégica, de longo prazo, para o País ou para o Estado ou para o município, teríamos um pouco mais de tempo para sua execução.

A preocupação que encontro é, em primeiro lugar – antes de falar da reeleição em si –, com a eleição a cada dois anos, sempre estamos interrompendo a cada dois anos, até do ponto de vista administrativo. Os repasses para os municípios são os mais prejudicados. A União só é interrompida, nas suas receitas,

uma vez a cada quatro anos. O Estado também, uma vez a cada quatro anos. Mas os municípios, a cada dois anos. Eles recebem a interferência de não receber os repasses.

Então, a questão da duração dos mandatos de cinco anos seria o tempo de um prefeito, um governador ou um Presidente da República apresentar os planos mais estruturantes e dar início a essas coisas mais de longo prazo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O segundo caso é que, tendo cinco anos para se executar um bom exercício de governo, o Brasil aprendeu também a ter uma certa rotatividade, gosta um pouco disso. E vejo em todas as escalas. Quando olho para um sindicato – vim de lá – cujo presidente está no quarto, quinto mandato, digo: esse sindicato está errado, há alguma coisa errada; você ainda está aqui! Às vezes, digo: você não está fazendo outra coisa na vida? Está errado!

Então, parece que as pessoas no Brasil aprenderam a conviver com um certo rodízio de expectativa.

Portanto, acho que as duas idéias se complementam e teríamos o fim da reeleição instituído, mas o que está em curso não é a pessoa em si, porque – já vou dar a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo – a tese de que a pessoa que fez um bom governo merece o segundo mandato, então ele merece o terceiro; pode merecer o quarto, o quinto. Por que não? É isso que me preocupa. Porque se vale para o segundo, pode valer para o terceiro, sim. Eu adoraria que o Presidente Lula continuasse, mas, em respeito à democracia brasileira, ao povo e ao aprendizado que temos, quero defender aqui o instituto da reeleição, embora, digamos assim, poderia ser testado por mais tempo para depois voltar atrás. Mas, para mim, ele já morreu na raiz. Porque se a pessoa merece permanecer por dois mandatos, pode merecer, sim, o terceiro mandato. E aí acho que volta mais uma vez o problema: não, três mandatos é impossível! Mas por que dois também não é impossível?

Então, estica-se o prazo do mandato para cinco anos. O Senador Tasso Jereissati foi o Relator do meu projeto e S. Ex^a acha que não deveria aceitar a idéia dos cinco anos, aceitou a idéia do fim da reeleição, mas não mantendo os cinco anos, deixando em quatro anos.

Eu também acho que, com um mandato de quatro anos, há uma interrupção.

Para ouvir V. Ex^a, eu queria, em primeiro lugar, que houvesse a coincidência dos mandatos: todos eleitos na mesma data, com a posse na mesma data e

com o encerramento do mandato na mesma data; em segundo lugar, cinco anos de mandato; e, em terceiro lugar, o fim da reeleição.

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, fico feliz de poder estabelecer um debate com V. Ex^a. Em primeiro lugar, essa questão da coincidência, aparentemente, é muito bonita. V. Ex^a aponta a economia e o fato de não haver eleição de dois em dois anos, como se a realização de eleições fosse ruim para a democracia. A coincidência, num primeiro momento, parece bonita realmente, mas será, Senador Sibá Machado, que não iríamos federalizar a eleição municipal? Que discurso teria um Prefeitinho de interior numa eleição em que a grande estrela seria o Presidente da República ou o Governador do Estado? Então, creio que a eleição municipal separada é importante para os Municípios. É uma forma de fortalecer o Município. Talvez, não coincidindo, mas não de dois em dois anos. Por que não realizá-las em tempo mais próximo? É uma outra questão que podemos discutir. Porém, é lógico que a preocupação de V. Ex^a tem sentido. Realmente, o Prefeito pega um intervalo em que se pode ter o mesmo Governador ou não; em que se pode ter o mesmo Presidente ou não. Não acredito que a coincidência vá beneficiar o Município. Acho que vamos federalizar as eleições, concentrando-se o grande debate em torno do Presidente da República, e o Prefeito acabará fazendo campanha para o Presidente e não para si mesmo. Então, eu me preocupo, de novo, com os nossos Municípios pequenos da Região Norte.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já ouvi sua preocupação de outras pessoas, que também me alertaram. Realmente, eu não tenho extrema convicção de que isso não venha a acontecer. Pode acontecer a nacionalização do embate.

Assim, os problemas mais imediatos da coletividade – ônibus, rua – podem tornar-se secundários ou até mesmo ser esquecidos. Não tenho convencimento, mas imagino que, como já há certa coincidência entre as eleições para os governos estaduais e as eleições para a Presidência da República e como para Governador acaba sendo a mesma campanha que para Presidente da República – e quase todos, com raras exceções, não fazem a campanha da Presidência da República –, acredito que muitos Estados têm conseguido manter o pulso e não deixar o embate nacional tomar conta das demandas locais.

Dessa forma, poderia acontecer o mesmo no ambiente do Município. Podem-se até casar programas. Quem sabe pode-se ter a combinação do Município “a” com o Estado “b” e com a questão nacional. Na candi-

datura à Presidência da República, na candidatura ao Governo do Estado e ao Município, haveria um acordo nacional para que aqueles eventos, aqueles tipos de investimento, aquele nível de prioridades, fossem caçados em três programas, e não apenas em um só.

Há ambientes realmente duvidosos de ambas as partes e há potencialidades também de ambas as partes. Ainda acredito que a democracia brasileira conseguiu vencer esse medo de ser cerceado o direito do voto.

Concordo com V. Ex^a no sentido de que, ao diminuir o volume de eleições, pode parecer que estamos desconsiderando um grande prêmio nacional: a democratização das eleições no País. Mas, como acredito que já há uma consolidação, a eleição de dois em dois anos traz também certa banalização, pois os eleitores vão votar meio despropositados. É um medo que existe.

Então, distanciam-se um pouco mais as eleições. Quando os candidatos forem para as campanhas com o volume de propostas a que estamos assistindo no dia-a-dia, se todas elas forem levadas a cabo, haveremos de priorizar, doravante, não mais a personalidade, a personificação do candidato, mas, principalmente, de seu programa, de seu partido político, das idéias nacionais, com um pé também no local, sob pena de não se conseguir o voto.

Estou colocando uma idéia para o debate, para ver se conseguimos avançar aqui no Senado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Posso dar uma sugestão? Que tal, por exemplo, uma idéia para anotarmos e discutirmos. Por que não fazermos, em um ano, as eleições para o Executivo – Presidente, Governadores e Prefeitos – e, no outro ano, eleições parlamentares, ou vice-versa?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É uma possibilidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Nesse caso, separaríamos temas que são nacionais e que podem, como V. Ex^a disse, interessar ao Município, mas não contaminaríamos a eleição, tornando-a confusa, elegendo-se Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Presidente da República, Governador e Prefeito. Senador Sibá, se isso for feito, com certeza, as eleições municipais vão ficar anuladas na importância que devem ter.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Sibá, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiro, obrigado pela oportunidade do aparte. Depois, gostaria de fazer a V. Ex^a uma pergunta, se é que V. Ex^a pode me

responder. Ficaria muito feliz com essa resposta. V. Ex^a é do Partido dos Trabalhadores. É amigo do Presidente, correto? Lógico. V. Ex^a deve conversar sempre com o Presidente. Lógico, também. Responda-me: há, realmente, perspectiva de que a reforma política possa entrar neste primeiro semestre na Câmara e no Senado? Sabe de alguma coisa concreta? Creio que isso é uma expectativa de todo brasileiro, como de V. Ex^a também, que está colocando um tema que pode estar no bojo da reforma política. Então, é a preocupação de todo cidadão.

Não podemos conviver mais com esse tipo de regras – vamos dizer regra porque está terrível. A cada eleição, vemos escândalos, cassações, uma série de situações. Precisamos, realmente, ter a reforma política com brevidade. Isso é condição já sacramentada. Fala-se em reforma tributária e em reforma política por todo o País. Quando vem? Já vem neste primeiro semestre? Com certeza, para V. Ex^a já perguntaram bastante. Para mim também. Toda vez que vou ao meu Estado, ao Pará, as pessoas falam: “Mas Senador, o senhor que está lá”. Digo-lhes que não sou da base do Partido dos Trabalhadores, não sou Situação; sou Oposição. Mas V. Ex^a poderia agora responder ao povo brasileiro, ao povo do meu Estado: essa reforma política sai mesmo neste primeiro semestre? Se V. Ex^a puder me responder, eu lhe agradeço; se não, eu entendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Penso que jamais teremos um consenso sobre esse tema. Quando tratamos da reforma tributária, temos a personalidade União; 27 personalidades das unidades federativas, os Estados e o Distrito Federal, e 5.561 unidades municipais. E conciliar tudo isso não tem sido fácil. Aliás, a reforma tributária é uma tentativa de longa data. Já avançamos muito, mas ter um texto consolidado não tem sido fácil.

Quando vamos para a reforma política, vamos contabilizar os 594 Parlamentares do Congresso Nacional – 81 Senadores, 513 Deputados Federais – e vamos para o número de Deputados Estaduais, cujo número não me lembro, em nível nacional, e cerca de 58 mil Vereadores.

Então, o que está acontecendo? Como o Congresso não trata da matéria, a Justiça Eleitoral tem tomado algumas iniciativas. Interpretou a verticalização, e o Congresso teve de ajustar-se; depois, teve de interpretar a cláusula de barreira, e tivemos de nos ajustar; agora, está tomando iniciativas sobre fidelidade partidária, e os partidos vão ter de se ajustar.

Então, como o Congresso não está adiantado, não está andando, a Justiça Eleitoral tem feito o seu dever de casa. Vide o que está aí: o conjunto de proposições que existem na Câmara e no Senado é muito grande,

e não conseguimos votar muitas matérias. Como o Senado tem um procedimento bastante diferente da Câmara dos Deputados, é mais fácil que as idéias fluam aqui, tanto que o conjunto de matérias votadas no Senado é muito grande em relação às que foram votadas na Câmara. Infelizmente, como o Parlamentar hoje é uma instituição personalizada numa pessoa, é uma instituição, essa forma de...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...não tem sido fácil. Até se formar um acordo, extrapola-se o interesse de Bancada. Vide esse debate aqui. Meu Partido se reuniu nesse final de semana e não chegou a consenso algum. A matéria ficou como estava, porque não conseguimos fechar consenso. É muito difícil dizer se é neste ano, se é no próximo, como fazer ou até onde podemos avançar.

O que ouvi do Presidente Lula sobre a reeleição? Ele foi muito direto, muito objetivo: sempre foi contra o procedimento e participou de uma segunda eleição por direito constitucional. No entanto, acha que o País tem de caminhar numa direção e ter uma escolha. Ele nos garantiu que não tem vontade de interferir em algo que é eminentemente de interesse do Congresso. Gostaria que o Congresso tomasse a iniciativa. Aliás, na imprensa de hoje se diz que ele não aceita que seu Ministro da Justiça ou que seu Ministro das Relações Institucionais venha propor um texto de orientação para o debate. Prefere que o Congresso, a Câmara ou o Senado, tome a iniciativa de apresentar as propostas. Eu acho que enquanto não houver um diálogo fraterno entre Senado e Câmara para ver o que o Senado já votou, para a Câmara dar seqüência e vice-versa, infelizmente vamos ficar em muitos debates e pouca concretude no que se refere aos avanços.

Eu defendo também o fim da reeleição, a unificação dos mandatos, mandatos de cinco anos. Defendo ainda que possamos ter votação em lista, financiamento público de campanha e voto distrital misto. Defendo uma série de idéias, mas, infelizmente, isso não está nas minhas possibilidades.

Acredito que ou o Congresso faz isso ou o Poder Judiciário vai acabar fazendo por nós.

Presidente, agradeço muito a V. Ex^a pelos minutos a mais que me concedeu. V. Ex^a é um irmão de causa, lá do nosso Estado do Piauí. Agradeço pela tolerância com relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esperamos que V. Ex^a também defenda a reabertura do hotel do litoral do Piauí, que foi fechado. Esperamos que use a sua influência junto à Ministra do Turismo, Marta Suplicy, junto ao Presidente da República. Que

o Piauí convide o Presidente da República, com sua encantadora esposa, para passar uma lua-de-mel lá, mas depois de reaberto o hotel.

Lembramos que nos Estados Unidos, a reeleição podia ser eterna. Franco Delano Roosevelt, Senador Mozarildo, foi eleito quatro vezes. Quando morreu, depois da quarta candidatura, a influência da sua esposa em campanha elegeu o seu vice. Hoje, eles diminuíram para duas vezes, mas há problema, pois, como aconteceu na eleição de Al Gore e Bush, às vezes, pelo colégio eleitoral que eles adotam, o Presidente eleito tem menor número do que o derrotado.

Então, são coisas estudadas, mas nós estávamos atentamente ouvindo a tese de V. Ex^a, que demonstrou grande conhecimento de causa, de responsabilidade e amor ao municipalismo, no qual começa a vida e a democracia.

Convidamos para usar da palavra o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a usar vinte minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu solicito a V. Ex^a que registre dez, mas, como já está registrado vinte, tudo bem.

Sr. Presidente, meus queridos e nobres Senadores e Senadoras, realmente há temas decisivos para a vida da Nação, questão de vida ou de morte.

Eu considero a reforma política como a cabeça das reformas, pois trata-se da organização da cabeça da sociedade.

Não entendo por que ainda não colocamos em pauta a reforma política e a reforma tributária. Precisamos sair dessa pauta terrível, tenebrosa, brutal, estampada na mídia nacional: violência, peste, desgraça... Tudo!

Da tribuna do Senado, temos as profecias de Nostradamus, os quatro cavaleiros do Apocalipse. Estou até preocupado em voltar para casa, porque já degelou tudo, já encheu tudo, está uma confusão danada! Há peste lá no meu Estado; em outros Estados: malária e dengue. Realmente, é muito complicado, Sr. Presidente. Entristeço-me diante disso.

O Presidente Lula não poderá perder a oportunidade de colocar em pauta, juntamente com as lideranças do Congresso, uma reforma ampla. Precisamos, urgentemente, dessas reformas. Trata-se de uma necessidade estratégica.

Tenho alguns conceitos que considero próprios da democracia. Penso que, para se formar um líder, levam-se muitos anos. Esse treino começa dentro de

casa, segue para a escola, com a disposição para se discutir idéias, para se sobrepor a dificuldades.

Um líder é forjado dentro de um processo que não é ocasional. Aqui há líderes como o Senador Paulo Paim, o Senador Mário Couto e tantos outros. Não é à toa que V. Ex^a está presidindo esta Casa. V. Ex^a passou por um duro processo.

Ora, democracia é o direito de quê? De escolher e ser escolhido. Estabelecer o período, o tempo, as regras, cabe às lideranças, ao Congresso, a quem tem a atribuição de legislar.

É interessante dizer que não damos reeleição ao Presidente porque é desigual, pois ele controla a máquina administrativa – ou ele, ou o governador ou o prefeito. E não temos a mesma opinião em relação a deputado federal, a deputado estadual, a senadores, que ocupam função estratégica e concorrem a quantas eleições se fizerem necessárias.

A questão da avaliação do Presidente, do governador, do prefeito, de qualquer autoridade cabe única e exclusivamente ao povo. Estamos tão carentes de lideranças que levamos tempo para encontrar um bom administrador que sempre levanta a bandeira da implementação, da organização, da execução de planos, que tem a capacidade de gerenciar realmente. Muita liderança leva no bico, na conversa o povo. Às vezes, tem uma excelente oratória, um bom discurso, aparece muito bem na tela, um produto bem produzido, fala bonito e, aí, arrebatava corações e mentes.

Mas o perfil daquela liderança realmente às vezes não bate com a do executivo, que tem a visão do empreendedor, da disposição. Claro! Há o instituto da reeleição, e a não-reeleição é uma agressão à democracia. Não importa que seja um adversário meu amanhã ou depois de amanhã. Não importa! Importa que, para descobrir líderes, demora. Um líder é forjado no suor, em noites perdidas, em dificuldades, em planejamento, em exposição. Portanto, não adianta aprofundar a discussão.

Se depender do PT, será lá para 2088, porque são vários matizes ideológicos em discussão. Isso é natural e é bom para a democracia. Todavia, é hora de se tomarem posições e decisões, trazendo o debate para o fórum competente e, dessa forma, alavancar uma democracia.

Sou extremamente favorável à reeleição. Sou presidencialista e acho que o País ainda não está preparado para parlamentarismo, que é temeroso. O próprio despreparo ainda da classe política com certeza deve levar à queda do Primeiro-Ministro de seis em seis meses. Somos um País que figura entre os emergentes. Temos de buscar a estabilidade, e isso me preocupa muito. Se não deu certo, derruba-se o Pri-

meiro-Ministro. Pensem em confusão grande: é queda de Primeiro-Ministro de seis em seis meses.

Sr. Presidente, em 1988, tirei as minhas sandálias e calcei um tênis, um tênis bom e confortável, para fazer uma grande caminhada de mais de 590 quilômetros, saindo do Município de Oiapoque e chegando ao Município de Macapá. Não somos um Estado distante; ao contrário, somos o portal da Amazônia e do Brasil. Lá no Amapá começa o Brasil. Em cada passo que dava, Sr. Presidente, firmava um compromisso com a construção, a pavimentação da BR-156, espinha dorsal que interliga todos os Municípios do Estado do Amapá...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a poderia me conceder um aparte antes de entrar...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo dois, porque, se eu finalizar e V. Ex^a sentir a necessidade de apartear novamente, terá o espaço necessário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Obrigado pela gentileza. Gostaria primeiro de dizer o seguinte: o Brasil não começa mais no Amapá e, sim, em Roraima, no Monte Caburaí. Isso está geodesicamente comprovado. Então, nós dois, V. Ex^a do Amapá e eu de Roraima, temos que nos entender, porque a geografia hoje já está estabelecida.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O povo de Roraima faz fronteira com a Venezuela e a Guiana Inglesa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Estamos a apenas 60 quilômetros acima do Oiapoque, mas isso é uma questão de costume. Sei que V. Ex^a está acostumado tradicionalmente a dizer que o Oiapoque é o ponto extremo norte, mas não é mais. Mas o que gostaria de abordar são os dois temas de que V. Ex^a falou: reeleição, com o qual estamos de acordo. Penso que, realmente, o instituto da reeleição tem que ser mantido. Se detectamos mazelas na questão da reeleição, vamos, então, preveni-las nas próximas eleições. Sugerir um ponto – podem existir vários outros –: quem vai tentar a reeleição ter que se afastar do cargo seis ou oito meses antes. Quanto ao parlamentarismo, também tenho muitas dúvidas com relação à implantação desse sistema no Brasil. Houve um plebiscito, aliás, um não, mas dois: o primeiro foi na época de João Goulart e o outro depois da Constituição aprovada; e o povo já disse que não quer esse regime. Inclusive, tenho que pedir desculpas ao Senador Fernando Collor, que defende essa tese com muita ênfase, mas tenho muitas dúvidas a esse respeito. E eu poderia estar a favor porque o regime parlamentarismo é o governo do parlamento; é o parlamento que

governa por intermédio de um primeiro-ministro escolhido pelo parlamento. Não é por isso, mas, sim, como V. Ex^a colocou, porque a cada seis meses poderemos ter um primeiro-ministro diferente. Na Itália foi assim. No início do parlamentarismo da Itália, a média era de dois primeiros-ministros a cada ano. Assim, precisamos amadurecer mais e discutir essa tese. Não é uma tese ruim, quando coloca que o presidencialismo no mundo é uma exceção – realmente, a maioria dos países tem o regime parlamentarista –, mas não é por isso que nós, do Brasil, temos que seguir o caminho da maioria. Vamos ver o que é melhor para nós. Gostaria, portanto, de debater mais esse tema e V. Ex^a me dá a oportunidade de manifestar a minha opinião que, aliás, coincide com a de V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, fiz essa caminhada em 27 dias. Voltei para o Congresso e lá participamos ativamente da Comissão de Orçamento, como faço todos os anos, para colocar recursos nas obras estratégicas para o desenvolvimento do Amapá e da Amazônia; a hidrovía Marajó é uma delas.

Mas antes que encerre o meu tempo, vou entrar logo na objetividade, deixando um pouco a poesia de lado.

Sr. Presidente, foram liberados, agora, no dia 18, R\$6.187.500 para a BR-156, no trecho da divisa entre Pará e Amapá – Oiapoque. Também foram liberados R\$3.960.624 (Ordem Bancária nº 2007OB907591), para o trecho Cachoeira de Santo Antonio – Oiapoque; subtrecho: Laranjal do Jarí – Oiapoque. Quer dizer, já estamos trazendo a BR lá da cabeceira.

Conta nº 59129, agência do Banco do Brasil nº 3575, no valor de R\$2.905.200, também já liberado, para o trecho de Laranjal do Jarí e Oiapoque, parcelas de quilômetros pela cooperativa de empresas que executam essa tão importante obra no Estado do Amapá.

Outra ordem bancária, Sr. Presidente, no valor de R\$2.750.000, conta nº 762083, agência 3575, para execução das obras de melhoramento da pavimentação no trecho do Igarapé do Abreu – Calçoene. Já estamos nos aproximando do Oiapoque, onde, se Deus quiser, neste ano ainda, teremos a construção da ponte binacional sobre o rio Oiapoque.

Mais recursos à BR-156. Valor liberado R\$2.500.000, para a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação do trecho Cachoeira Santo Antônio – Oiapoque; subtrecho: Laranjal do Jarí – Oiapoque.

Recursos também liberados na agência 3775, conta 59129, no valor de R\$1.000.000, para o trecho

de Cachoeira Santo Antônio. – isso somado ao mesmo perímetro e trecho vindo da fronteira do Amapá com Pará.

Mais R\$500.000 já liberados para a execução dos serviços de supervisão e construção de rodovia federal no Estado do Amapá, trecho: Ferreira Gomes; subtrecho: Calçoene – Oiapoque.

Recursos no valor de R\$312.500, conta nº 762083, agência 3575, para execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da BR-156, trecho: divisa Pará/Amapá; segmento Km 168, contrato Egesa/CMT.

Recursos no valor de R\$250.000,00 conta corrente nº 762083, agência nº 3575, para execução dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras; trecho Igarapé do Abreu – Calçoene.

Sr. Presidente, no dia 18, foi remetido para o Amapá, para a BR-156, uma soma de recursos que dá prosseguimento à obra. Já estamos com vários trechos ocupados com maquinários trabalhando pelo consórcio de empresas. Espero que essa importante obra seja concluída nos próximos cinco anos.

Quero dizer também ao povo amapaense que este ano já iniciamos, Senador Mozarildo Cavalcanti, a Perimetral Norte. O nosso objetivo é chegar em Roraima, para que o ponto de entrada se torne único. Estamos, portanto, saindo na BR-210, aquela antiga estrada que foi iniciada no período dos governos militares e que foi paralisada. O Orçamento deste ano destina quase R\$30 milhões para essa obra. Até então, só estávamos trabalhando na BR-156.

Sr. Presidente, isso nos alegra, porque trabalho não é só a fala fácil e nem as grandes idéias, embora sejam as grandes idéias concebidas que alavacam o mundo. São boas idéias que transformam. Mas o nosso perfil é o perfil da aplicação, do desejo de correr atrás, de ir ao Ministério, de liberar recursos, de trabalhar na liberação de recursos.

O Amapá estará, amanhã, com o Presidente Lula. Eu estarei em audiência com o Presidente Lula, para tratarmos não só de assuntos como as obras do PAC, que já estão em desenvolvimento, com recursos devidamente liberados, como também sobre os grandes temas que discutimos hoje aqui, principalmente a questão de segurança pública, e sobre a importância de o Presidente colocar em pauta, com urgência, as duas principais reformas que irão quebrar as amarras que atrasam definitivamente o desenvolvimento deste País.

Espero que possamos caminhar *pari passu* com o Executivo. Acredito neste País. Somos da base aliada, mas eu não agüento mais, Sr. Presidente. Não é que eu esteja cansado, mas não agüento mais ouvir, todos os

dias, desta tribuna, assuntos sobre desgraça. É só paralisação. Só teremos mais quinze anos, Sr. Presidente, antes de o Planeta desaparecer. É uma confusão que ninguém entende. A violência também é algo terrível, e nós precisamos tomar algumas providências.

Vou dar algumas sugestões ao Presidente, embora a idade não me permita, e também vou-me colocar à disposição de Sua Excelência. Temos como pegar um Estado-modelo, como, por exemplo, o mais complicado, que é o nosso belo Rio de Janeiro, e fazer um plano-piloto para ocupar as 614 favelas com segurança, com equilíbrio, com treinamento e garantir a segurança daquela cidade. É só uma questão de querer, é só uma questão de disposição e de estratégia. Eu acredito muito nisto: não há nada que não se possa resolver.

Sempre cito aqui o caso da Colômbia, um país intransitável, intolerável, cem seqüestros por dia, guerrilhas, uma confusão sem fim, uma insegurança avassaladora; houve um plano. Em Nova Iorque, houve um plano, o Tolerância Zero; na Itália, houve um plano, o Mãos Limpas. E o nosso País, o Brasil, com o contingente, com a inteligência, com a disposição que tem não poder resolver essas coisas... Quer dizer, não se resolve definitivamente, mas se abranda. Agora, eu não agüento mais, Sr. Presidente. Vamos ter de tirar essas discussões de pauta e entrar, com urgência, na reforma política e na reforma tributária, para que o País possa definitivamente encontrar o seu caminho e a vocação do seu desenvolvimento. Eu acredito nisso.

Então, amanhã, estaremos, se Deus quiser, conversando com o Presidente Lula, a quem damos sustentação. Espero em Deus que Ele sempre proteja e abençoe este País e que nos dê mais alguns anos, porque, pelo que estão dizendo, serão só mais 15 anos e, depois, acabará tudo. Estou muito preocupado. Chego lá em casa e ouço. "Olha, o mundo está acabando. As calotas vão degelar." É uma confusão. Nós olhamos e não há mesmo mais o que planejar. É melhor recuar. O que V. Ex^a pensa disso, Senador Mozarildo? Sinceiramente. Diga porque já vou encerrar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Os próprios cientistas, os especialistas, têm discordâncias sobre o ponto.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não me venha com essa história também. V. Ex^a vai reafirmar isso?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Entendo que há exageros, principalmente naquele filme do Al Gore, que nada é mais do que uma plataforma de campanha para elegê-lo Presidente dos Estados Unidos. Há exageros, mas devemos considerar que realmente precisamos cobrar dos países ricos

que eles façam a sua parte, deixando de emitir tanto carbono por meio de suas fábricas, de seus veículos que queimam combustíveis fósseis. Se fizeram a parte deles, a nossa já fazemos há muito tempo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só um minuto, Sr. Presidente, para encerrar.

Encerro meu pronunciamento, pedindo a Deus que abençoe este magnífico País, para que possamos sair dessas crises superficiais e encontrarmos o caminho verdadeiro do desenvolvimento e da paz social.

Ao meu Estado do Amapá, quero dizer que todos nós, da Bancada, estamos a postos e trabalhando diuturnamente. Que Deus abençoe todos nós! Meu agradecimento aos servidores.

Vou aguardar o pronunciamento do Senador Mário Couto, para poder retirar-me do plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador, passamos a palavra ao Senador Mário Couto, do PSDB do Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Senador Gilvam Borges, que prometeu ficar para escutar o meu pronunciamento. Muito obrigado. Aliás, eu iria até pedir a V. Ex^a para ficar, porque V. Ex^a é um privilegiado, permita-me dizer isso, pois falará, amanhã, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eu não tenho esse privilégio. Quero que V. Ex^a me escute e leve apenas como sugestão o que vou falar aqui.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Mas V. Ex^a pode ir.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sei que eu e V. Ex^a, apesar do pouco tempo em que estamos juntos, já criamos uma amizade. V. Ex^a vai fazer isso para o seu amigo.

Trata-se de um tema repetitivo, no qual não posso deixar de bater sempre. Quando, com certeza absoluta, tivermos pelo menos a tendência da solução desses problemas que afetam a população do meu País e do meu querido Estado do Pará, aí, eu, o Senador Mão Santa e tantos outros vamos parar de falar, porque não haverá mais motivos para falar. Quando não houver mais motivos, ninguém falará.

Meu caro Presidente Mão Santa, na quinta-feira passada, desta tribuna, fiz uma sugestão ao Presidente da República. Disse ele publicamente que, com educação e saúde, não se brinca. Mas ele esqueceu a segurança. Chamei a atenção dele. Quem sou eu para chamar a atenção do Presidente da República? Essa atenção é no sentido de melhorar, para que ele possa

dar à segurança pública a mesma atenção que está pretendendo dar à saúde e à educação deste País.

É notório, é patente, é real que o povo brasileiro está sofrendo. De acordo com as pesquisas, dados reais, 77% dos brasileiros já sofreram algum tipo de assalto. Isso é terrível! Setenta e sete por cento do povo brasileiro, homens, mulheres, jovens, já sofreram algum tipo de assalto. Trinta e oito por cento das pessoas entrevistadas dizem que a sua cidade é superviolenta, extremamente violenta.

Fale ao Presidente da República tudo isso amanhã. Fale! Diga que foi um humilde Senador do Estado do Pará quem o disse, preocupado com a população brasileira, preocupado com o que se está vendo a olho nu.

Ninguém, em sã consciência, neste País, pode dizer que não estamos numa guerra civil; ninguém, em sã consciência, neste País, pode afirmar isso.

Diga ao Presidente da República que estou satisfeito com o que li na imprensa e quero externar meu sentimento.

Vou ler o artigo, Mão Santa, meu nobre Presidente.

O Presidente da República resolveu tratar a segurança pública da mesma maneira que trata a educação e a saúde: vai lançar também, juntamente com a educação, o PAC da segurança. Pedimos isso aqui, falamos nisso aqui.

Li o artigo e fiquei muito feliz. Transmita-o ao Presidente da República.

Roney Domingos, do G1, em São Paulo – 22/04/2007, às 14h55, atualizado em 22/04/2007, às 21h21: “O ministro da Justiça, Tarso Genro, comprometeu-se com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a apresentar até junho [vamos esperar] a proposta do PAC da Segurança [...]” [sic]

Oxalá! Tomara que isso aconteça! Tomara que nossa segurança seja analisada pelo Presidente e pelo Ministro da Justiça como um assunto muito sério, como algo com o qual o País não pode mais conviver. Basta! Chega!

E continua: “(...) um pacote de medidas para reduzir a violência nas regiões metropolitanas, apresentado como um dos quatro eixos do Programa de Aceleração do Crescimento”.

Mão Santa, se isso acontecer, temos de elogiar! Se isso acontecer de verdade, temos de elogiar! E temos de sugerir também, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se leve a sério, como ele próprio prometeu, a saúde neste País.

Eu não ia nem falar em segurança; só falei em segurança, hoje, porque queria trazer minha preocupação e minha satisfação ao ler as notícias deste fim de

semana. O Presidente e o Ministro, agora, começam realmente a perceber que, se há o PAC da Educação, tem de haver o PAC da Segurança e o PAC da Saúde, Sr^{as} e Srs. Senadores!

V. Ex^a falou em malária, falou em pestes.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Em dengue!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Em dengue! Vou mostrar alguns dados para V. Ex^a levar ao Presidente. Vou entregá-los nas suas mãos. Faz isso por seu amigo?

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado!

No Pará, dados sobre malária. Vou começar por um dado est arrecedor, Mozarildo. V. Ex^a nunca ouviu falar nisso; V. Ex^a não vai acreditar no que vou dizer agora. Duvido que V. Ex^a acredite! Mas os dados estão aqui, são números; não há como contestar. São dados reais, são números estatísticos!

Raciocine comigo, Sr. Presidente: numa cidade chamada Anajás, de 20 mil habitantes, na Ilha do Marajó, em cada mil habitantes – preste atenção, Senador –, foram registrados mais de 900 casos de malária – mais precisamente 922 casos de malária. Isso em cada mil habitantes, Senador! É inacreditável! I-na-credi-tá-vel! Parece mentira!

Sabe quantos casos se registraram nessa cidade em 2005? Onze mil! Onze mil casos de malária num Município de 20 mil habitantes, Presidente Mão Santa! É inacreditável! E veja que conseguimos diminuir o índice em alguns anos. Em 2001, por exemplo, houve queda. Mas não há, no nosso País, hoje – pode ser que isso vá acontecer ainda –, uma seqüência, uma continuação das políticas de saúde – e veja V. Ex^a, que é médico. Quando se faz algo num ano, no outro não se faz. É por isso que existe tanta violência no nosso País.

Em 2004, 109.865 casos de malária no Pará; em 2005, 120.785 casos. Terrível! Impressionante! O Marajó é um dos mais afetados, como se não bastassem todos os problemas que lá existem – e quantos já mencionei aqui. Mão Santa, será que um dia vão olhar pelo Marajó? Será? Olha como o povo do Marajó vive! Já falei tanto sobre como o povo daquela ilha vive.

E vejam, aqui, dados reais que trago a V. Ex^{as}: três vezes a prefeitura do Município de Anajás já decretou estado de calamidade pública. Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2005, o prefeito decretou estado de calamidade pública!

Vejam só, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso aqui é terrível! Diga ao Presidente Lula, Senador, querido amigo. Leve a ele estes dados, que o jornal *O Libe-*

ral publicou, na terça-feira passada, sobre quanto o Governo Federal repassa para esse tipo de “peste”, como falou V. Ex^a. É deprimente ler, mas o povo brasileiro tem de saber disso. O povo do meu Estado tem de saber, tem de tomar conhecimento. Foi exatamente para isso que eles me colocaram aqui, Mão Santa, para falar por eles. Às vezes, percebo que alguém fica chateado. Não importa, não importa; podem ficar, mas vou continuar trazendo os problemas para esta tribuna, Mozarildo, meu nobre Senador, porque a nós eles delegaram a competência de vir para cá falar por eles. Se não fizermos isso, eles vão passar a corda no nosso pescoço. Eleição de dois em dois anos, nesse caso, é bom, porque há um julgamento de dois em dois anos; há uma cobrança de dois em dois anos. Por esta cobrança, sou até favorável.

Temos de divulgar isso, temos de mostrar esses dados.

Vejam, no caso da dengue, quanto foi repassado para combater a doença. Vou divulgar os números do Estado do Pará – acreditem se quiser: Municípios do Pará que receberam dinheiro para o combate a dengue: Igarapé-Açu: R\$1.812,00. Não são milhões, não; não dá para pagar nem os agentes de saúde. Aurora do Pará: R\$5.250,00; Anapu: R\$2.304,00; Medicilândia: R\$2.400,00; Inhangapi: R\$464,00 (...)

Por aí vai. Só 28 receberam. Dos 146, só 28 receberam.

E para a malária? É terrível conviver com isso. O povo sabe como vivem, hoje, aquelas cidades do interior do Piauí e de todo o Brasil. Quais são as dificuldades dos Prefeitos? Totais! Eles vieram, agora, há poucos dias, reclamar, pedir, com o pires na mão. Os Municípios brasileiros vivem a pedir, a rogar, e olhem o que têm para o combate à dengue.

Sabem quantas pessoas morreram em Belém, por dengue hemorrágica, recentemente? Seis pessoas já morreram de dengue hemorrágica!

Senador Mozarildo Cavalcanti, com muita honra, eu o escuto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mário Couto, quero dizer, inicialmente, que concordo plenamente com uma frase que V. Ex^a disse. Somos eleitos Senadores da República, mas pelos Estados respectivos. Assim, fazemos a defesa do conjunto da Nação começando por defender os nossos Estados. Seria ilógico se V. Ex^a chegasse aqui e tratasse somente dos temas, por exemplo, que interessam ao Sul e ao Sudeste e não falasse do seu Estado. Eu tenho essa idéia e faço isso permanentemente: defendendo o meu Estado, a nossa Região e, por conseqüência, o Brasil. Não me abstenho de discutir os grandes temas nacionais, os que afligem, por exemplo, Rio de

Janeiro e São Paulo, mas nossa finalidade precípua é representarmos nossos Estados, o que V. Ex^a está fazendo muito bem. Em segundo lugar, como médico, fico realmente estarecido ao ouvir os números que V. Ex^a está trazendo à tribuna. E veja que eles são uma amostra de um dos Estados mais desenvolvidos da Amazônia. Formei-me no Pará em 1969. Neste ano, a Faculdade de Medicina do Pará fez 50 anos. Já se vão 39 anos. Naquele Estado, há uma estrutura, mas não há um atendimento de saúde adequado; por quê? Porque não há os recursos financeiros, de pessoal auxiliar e de equipamentos necessários, cujo repasse é de responsabilidade do Governo Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É lógico.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a tem muita razão de reclamar. Acredito que durante a discussão que se iniciará a respeito da CPMF devemos procurar redirecioná-la, porque ela foi criada com um objetivo – o de atender à saúde – e foi desviada. Precisamos voltar ao eixo e cobrar, inclusive, que o orçamento da saúde seja, de fato, liberado no tempo certo, que não haja contingenciamento e, principalmente, essa hipertrofia de ação da Funasa. Os Municípios devem cuidar da saúde dos munícipes, dos cidadãos e cidadãs que estão lá e não a Funasa, que está aqui em Brasília.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

Obrigado, Senador, pelo seu aparte. Agradeço-o, em função, principalmente, de V. Ex^a conhecer tão bem os problemas da nossa região.

Quero parabenizar o Senador Papaléo Paes pelo pronunciamento que fez hoje à tarde, também sobre essa doença, mostrando em linhas gerais o que está acontecendo não só em nossa região, mas em todo o País. S. Ex^a também está preocupado com o des-caso.

O Liberal, de 13 de abril, disse que, a cada sete dias, há cem casos de dengue em Belém; 81 dos quais suspeitos de dengue hemorrágica! Quatorze casos foram confirmados como dengue hemorrágica e seis pessoas já morreram. É muito sério.

Espero que a Governadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará, tenha escolhido bem os seus secretários e os seus assessores. Eu não quero, ainda, falar sobre o Governo de Ana Júlia Carepa. Tenho falado disso muito superficialmente, pois não quero ir a fundo, ainda. Quero esperar um pouco mais.

Eu podia, hoje, comentar uma matéria da revista *Veja* a respeito da administração da Governadora do Pará. Não vou fazê-lo. Não vou fazê-lo ainda; vou aguardar. Porém, espero que ela tenha escolhido bem os seus secretários, porque, ouçam: “Secretários nem

sabem se há epidemia”. Nem sabem! Jornal *O Liberal*. Nem sabem se há epidemia. Não sou eu que estou dizendo, Presidente Mão Santa.

Vou esperar a câmara aproximar-se para que os paraenses possam ver, aqueles que não leram o jornal de terça-feira.

O Secretário ou seu assessor disse à imprensa, Mão Santa, que havia epidemia: “Existe epidemia de dengue no Pará”. Notem que ele disse: “Existe!” Dois dias depois, ele disse à imprensa que não existia mais! Como se pode aceitar isso? Que Secretário é esse? Que assessor é esse que vai à imprensa e diz: “Há epidemia! No Estado do Pará, há epidemia!” Dois dias depois, ele diz que não há mais.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sabe absolutamente coisa alguma do controle da doença. Aí, eu me preocupo! Isso me dá a sensação de abandono! Dá-me a sensação de incompetência! Dá-me a sensação de irresponsabilidade!

Governadora Ana Júlia Carepa, tome as rédeas imediatamente, senão V. Ex^a vai perder o controle.

Ouçõ V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, mas V. Ex^a ficará na tribuna pelo tempo que quiser, pelo importante e palpitante assunto e pela denúncia do estado de saúde do nosso Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mário Couto, suas considerações são muito pertinentes. Eu não sabia que V. Ex^a traria esses dados que estarrecem o Plenário. Vou dormir mais preocupado ainda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a estará, amanhã, com o Presidente. V. Ex^a vai levar toda essa documentação que tenho.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Fiquei curioso a respeito da matéria que V. Ex^a disse ter lido na *Veja*. V. Ex^a poderia me dizer do que ela trata? Estou curioso. Preciso saber dessas coisas que foram publicadas pela revista. Não a li, pois estava viajando. V. Ex^a poderia me dizer o que aconteceu?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou passar-lhe a revista, para que V. Ex^a possa lê-la. Como eu falei ainda há pouco, quero dar tempo à Governadora para que ela possa mostrar sua administração. Não quero, ainda, criticá-la.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Tudo bem. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vamos dar um tempo para que ela possa mostrar sua administração, o que ainda não fez. Estão sendo muito comentados, nacionalmente, os três primeiros meses de sua administração. Não quero entrar, ainda, profundamente nesse mérito. Estou fazendo-o apenas superficialmente, mostrando mais a minha preocupação.

Não sou daqueles, nobres Senadoras e Senadores, podem ficar certos, que torcem para dar errado. Não sou. Não torço pela desgraça. Amo muito meu Estado e quero que ele evolua, cresça e prospere. Quero aplaudir aqueles que puderem fazer isso pelo meu Estado. Não torço pela desgraça, não torço, mas não posso, também, ver irresponsabilidades e desgraças e não falar nada. Aí, não! Aí, vou ter que falar. Estou torcendo para que dê certo, mas, se não der certo, vão ter que me aturar; vão ter que me ouvir, doa a quem doer, custe o que custar.

Sr. Presidente Mão Santa, quero, ao descer desta tribuna, dizer da minha preocupação com a situação da saúde no meu Estado, com a epidemia de dengue e com o avanço da malária em meu Estado. Ao mesmo tempo, deixo este plenário satisfeito com a notícia de que o Presidente Lula pode promover, entre as suas ações, como fez com a educação, lançando o PAC da Educação, algo em relação à segurança. Quem sabe com uma ação desse tipo, reunindo todos os Ministros e suas assessorias para estudar, até junho lance uma grande ação no País contra a violência? Quem sabe não podemos amenizar e até parar de falar sobre o tema?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Mário Couto, faz um pronunciamento dos mais importantes, advertindo o Presidente Luiz Inácio. São estarrecedores os dados.

Está aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti, que estudou no Pará. V. Ex^a se formou em que ano, Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu me formei em 69.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu me formei em 66. Então, Presidente Luiz Inácio, V. Ex^a fez bem em convocar um sanitarista. Mas, antes do Mozarildo, eu estudei, e o primeiro livro de Higiene foi de Afrânio Peixoto. Ele se lamentava do estado da saúde, naquela época, Mozarildo. Estado esse superado até conhecermos os dados de Mário Couto sobre a Ilha do Marajó. Afrânio Peixoto dizia, naquela época: “A saúde pública no Brasil é feita pelo sol, a chuva e os urubus”.

V. Ex^a traz à tona esse conceito e a denúncia de Afrânio Peixoto. Meu Ministro, que é do PMDB, Temporão, não vamos ludibriar a boa pessoa que é o Presidente Luiz Inácio.

Neste País, lutou-se muito por saúde pública, desde a denúncia de Afrânio Peixoto. E voltou agora Mário Couto a dizer que na Ilha do Marajó, que é Pará, que é Brasil, a saúde pública é feita apenas pelo sol, as chuvas e os urubus. São estarrecedoras. Está aí o Mozarildo, cuja formação é lá da Amazônia, no Pará, estarrecido. Não vão os aloprados novamente enganar o Presidente da República, porque estão enterrando Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Ricardo Veronesi, Alencar Aragão, Samuel Pessoa e dezenas de sanitaristas.

Essa gente toda, esses cientistas que se dedicaram à ciência médica, estão hoje decepcionados com as denúncias do Senador Mário Couto. É estarrecedor. Que os aloprados levem a verdade ao Presidente Luiz Inácio da Silva. Ele acaba de dizer que, de cada 1.000, mais de 900 estão acometidos de malária. Vamos fazer uma reflexão sobre a luta, os combates, os mosqueteiros que Oswaldo Cruz criou para combater o mosquito, a malária e a dengue. É lamentável o estado da saúde do Brasil.

Quanto à violência a que V. Ex^a se referiu, contrangido, Senador Mozarildo Cavalcanti, um médico da minha turma, que se dedicou à cancerologia, um pioneiro no Ceará, e irradiou para o Piauí, foi assassinado. Era colega de turma. Este é o Brasil, é o Brasil da violência que os aloprados escondem do Lula. Este é o tripé de uma civilização: segurança, saúde e educação, e nunca deveriam ser abalados. Só se pensa em ser da Base do Governo. Não é da Base do Governo, é da constelação de aloprados, que aumenta a cada instante; essa é a verdade.

Concedo a palavra ao Senador do PMDB, Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando aqui cheguei, ouvi o apelo do Senador Gilvam Borges, dizendo que nós, Senadores, deveríamos fazer um esforço no sentido de estabelecer uma agenda mais positiva, uma agenda que viesse trazer aos nossos irmãos brasileiros um maior alento, um maior otimismo.

Senador Gilvam Borges, hoje, venho fazer aqui um discurso dividido. Por um lado, venho comemorar o que o jornal *O Estado de S. Paulo* publica hoje. Uma matéria da jornalista Márcia De Chiara, cuja manchete é a seguinte: “Nordeste vai às compras e deve gastar neste ano US\$ 117,6 bilhões. Consumo das famílias da

região cresce em cinco anos 143,5%, acima da média nacional, diz estudo da Target”.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, segundo a matéria,

“O Nordeste virou a menina-dos-olhos do mercado de consumo brasileiro. De cimento a perfumes, as famílias da região devem gastar só neste ano US\$ 117,6 bilhões, um pouco mais que o Produto Interno Bruto (PIB) do Chile em 2006. São quase US\$ 70 bilhões a mais em relação ao dinheiro que girou há cinco anos na região.

Desde 2002, o consumo dos nordestinos cresceu 143,5%. O resultado está acima da média do País para o período, de 126,3%, e do desempenho do Sudeste (120,9%), revela o estudo “Brasil em Foco”, que acaba de ser concluído pela consultoria Target Marketing.

A consultoria, especializada em pesquisa de mercado, estimou o potencial de consumo de cada região do País em 2007 e 2002. A projeção foi feita a partir das contas nacionais e da estrutura de gastos dos brasileiros medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram cruzados com informações paralelas, de outras fontes de pesquisa.

Também em termos relativos, as famílias do Nordeste e do Norte ampliaram suas fatias no bolo do consumo nacional. O Nordeste respondia por 15,6% do consumo em 2002 e a região Norte por 4,2%. Até dezembro deste ano, a participação do Nordeste será de 16,9% e a do Norte, 5,5%, calcula o diretor da consultoria e responsável pelo estudo, Marcos Pazzini.

“Para o Norte e o Nordeste terem crescido, outras regiões perderam participação [...]”.

Sr. Presidente, se o Senador Mão Santa estivesse no plenário, já imagino que pediria um aparte para dizer que o Nordeste não é um só. Há o Nordeste afluyente, esse que está presente no documento dessa consultoria e de estudos do IBGE, mas existe outro Nordeste. No seu Piauí, no meu Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco, existe outro Nordeste, que não é esse retratado aqui, mas um Nordeste mais pobre, mais carente, mais esquecido e abandonado.

Não vou esquecer esse Nordeste, Senador Mão Santa. Acabei de vir do meu Estado, o Rio Grande do Norte. Se fui até Caicó, na região do Siridó, se percorri aquelas cidades e tive oportunidade de conversar, principalmente em Caicó, com os agricultores, não

poderia me deixar enlevar, me deixar contagiar pelo entusiasmo dessa matéria, que não venho questionar, pelo contrário, já disse que venho comemorar, mas não posso esquecer que estamos enfrentando, Senador Mão Santa, uma seca verde no Rio Grande do Norte. Não sei se é a mesma situação com que hoje convive o Estado do Piauí, mas sei que ela precisa mobilizar setores do Governo. Que não se deixem levar apenas pelo Nordeste que vai às compras, mas que se deixem sensibilizar pelo Nordeste que não pode ir às compras, que não pode integrar esse mercado de consumo.

Refiro-me, Sr. Presidente, àquele pequeno e médio agricultor que está verdadeiramente enalacrado nos bancos oficiais e que não pode operar. Com essa seca, a situação vai piorar muito mais. Refiro-me àquele pequeno comerciante que depende dessa agricultura, que não responde. Se não fossem os programas assistencialistas do Governo Federal, certamente, Senador Mão Santa, as circunstâncias seriam muito piores.

Então, para concluir meu pronunciamento, digo, alto e bom som, da tribuna do Senado Federal, da minha preocupação com essas notícias que nos deixam otimistas legitimamente, mas que podem levar o Governo e a própria população do Nordeste a um esquecimento daqueles mais sofridos e abandonados. Citei o exemplo do pequeno agricultor, que não se enquadra nas normas, nem mesmo naquelas votadas aqui, vetadas pelo Presidente e votadas de novo por acordo; mencionei o pequeno comerciante, mas poderia citar aquele jovem sem perspectiva, no interior do Estado. Qual é a perspectiva de um jovem no interior do Estado, se não migrar para a capital? Nenhuma, Sr. Presidente; absolutamente nenhuma. Não há uma atividade produtiva que remunere esse jovem; pelo contrário, o que existe hoje são os campos abandonados. É a situação do campo que merece toda uma preocupação. Deixei de me referir também àquelas pessoas que antes viviam da sua produção, do plantio do algodão, do milho, do feijão. Evidentemente, são produtos de subsistência, mas que não deixavam de gerar alguma renda.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia-a-dia do Senado, convenço-me de que este País é difícil de entender. São situações que se apresentam as mais díspares, as mais diferentes, até mesmo entre as Regiões. Agora mesmo, o Nordeste vai às compras; deve gastar este ano US\$ 117,6 bilhões. Ao mesmo tempo, acabo de chegar do interior, onde ouvi queixas, reclamações, lamentos. Sabemos da legitimidade dessas reclamações. As chuvas escassearam. Foram abundantes, generosas, no mês de janeiro; veio o mês de fevereiro, o de março, e lá se foi o Dia de São José. O mês de abril chegou, e as chuvas voltaram, quando

o produtor, que plantou em janeiro, já havia perdido sua produção. É preciso plantar de novo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, porque a Região Norte também está incluída nesse crescimento, segundo este estudo, feito com muito critério por essa empresa e pelo IBGE, dando conta de que o Nordeste e o Norte estão crescendo no mercado de consumo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a, que conhece o Nordeste como um todo, com certeza está fazendo um pronunciamento muito importante. Contudo, se o Nordeste e o Norte estão crescendo, na verdade estão crescendo muito devagar em relação às outras Regiões. Essa é a grande preocupação que tenho, assim como todos das Regiões Nordeste e Norte, prioritariamente, mas também da Centro-Oeste, com as políticas públicas, não apenas do Governo Lula, como também de governos anteriores. Agora, acho que estamos em uma encruzilhada muito séria com relação à Sudene, com relação à Sudam e com os vetos que foram apositos. Criaram-se duas instituições de desenvolvimento regional, sem os mecanismos para operarem. Essas instituições foram recriadas dessa forma, falta serem implantadas. Por outro lado, o BNDES – venho repetindo isto, porque fiquei estarecido com os números dos últimos anos – aplica prioritariamente no Sul e Sudeste, e não no Nordeste e Norte. Portanto, esse crescimento não é sólido, não acontece realmente nem no Nordeste, que, comparativamente à Região Norte, ainda está em situação melhor, apesar de ter muito mais gente sofrendo com o fenômeno da seca. Deveríamos, realmente, fazer, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, um grande mutirão em favor do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, para haver um equilíbrio neste País, com o que todos sonhamos. Só assim teremos uma Nação realmente justa e mais ou menos igual.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Mozarildo, V. Ex^a deu o mote para eu terminar meu discurso. Agradeço a V. Ex^a.

Todo o fulcro do discurso, toda a preocupação do discurso era, primeiro, não deixar de registrar esse crescimento do consumo. O crescimento do consumo do Nordeste e do Norte foi até maior do que o do Sudeste. V. Ex^a colocou muito bem que esse é um crescimento que pode levar até a um desequilíbrio maior na Região. Onde já existe uma desigualdade maior, onde pessoas já começam a conquistar uma vida melhor – e a prova está aí: milhares e milhares de nordestinos, em detrimento de milhares de outros –, deve haver uma chamada, não aquela proteção, aquela compensação de que tanto se fala, mas um projeto de desenvolvi-

mento, um esforço produtivo que faça com que essas pessoas, tornando-se produtivas, possam ingressar nesse mercado de consumo.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Parece que V. Ex^a quer mais?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu queria apenas participar desse debate qualificado, uma vez que somos do Nordeste.

Realmente, achamos que, se V. Ex^a, Senador Garibaldi, trouxesse os dados da sua luta, da sua história, haveria muito mais consistência do que essas informações do IBGE. Essas informações são marqueteiras do Governo.

Atentai bem! V. Ex^a falou no Chile. O Chile é a melhor civilização das Américas. Eles são apenas 27 milhões de habitantes. Nós, do Nordeste, somos mais de 50 milhões. Então, temos que consumir mais: temos mais estômagos, temos mais gente para vestir, para calçar.

Eu acreditaria no trabalho de V. Ex^a, mas do IBGE... São uns tecnocratas a serviço ...

Atentai bem! O Uruguai é uma civilização que possui 4,5 milhões de habitantes. Cada habitante possui 5,5 bois – gado. Ninguém fez mais do que V. Ex^a pelo desenvolvimento da pecuária. V. Ex^a fez o melhor programa de leite, valorizando o leite que hoje está mais barato que a água Perrier, que os aloprados tomam a cada instante. V. Ex^a fixou o homem no campo, com a valorização do leite e a bacia leiteira. Mas, bem ali no Uruguai, cada pessoa possui seis bois. Pergunto: quantos nordestinos irmãos, que estão me ouvindo, possuem cinco, seis vacas por casa?

Então, não tem valor de consumo. A Suíça é pequenininha, mas tem um alto padrão de vida. Esperamos que o Nordeste tenha essa alta qualidade de vida.

Quanto ao IBGE, os aloprados podem tentar enganar o Presidente da República na sua generosidade de aceitar tantos aloprados com informações. Vamos raciocinar sobre esse negócio de crescimento de percentual. Se uma pessoa tem R\$1,00 e passa a ter R\$1,50, ela cresceu 50%. Esse é o nosso crescimento em relação ao sul. Tínhamos tão pouco que qualquer coisinha atinge esse percentual, esses números que não traduzem a realidade. Sabe V. Ex^a da realidade – a luta, o sofrimento, a fome, o dengue que está se alastrando, a mortalidade infantil que está aumentando, a criminalidade, o desemprego –, mesmo reconhecendo que V. Ex^a foi um modelo de administração. V. Ex^a fez o Rio Grande do Norte sustentável e

desenvolveu a pecuária, que fixa o homem no interior, desenvolveu o turismo.

Aqui eu peço a V. Ex^a ... Não sei se V. Ex^a está na base, liderado pelo seu primo, que é Líder do Governo... Está aqui: só publicidade: Assim não vai. O melhor hotel do Piauí foi fechado, porque não tem condições, não teve apoio do Governo. Então, como se pode pensar em turismo? A maior estrutura é fechada, com desemprego e tudo.

Então, são números fantasiosos para que nós não lutemos.

Eu ficaria muito mais com aquele Presidente da Ditadura, o General Médici, que viu que o Governo estava com os números superavitários. Ele disse: “O Governo vai bem, mas o povo do Nordeste ainda vai muito fraco”.

Então, é isso que queríamos passar. Esses números do IBGE são como os da pesquisa da popularidade do Presidente: não podem estar tão na estratosfera, uma vez que – o essencial é invisível aos olhos – os mesmos que estão dizendo que essa popularidade é tamanha afirmam que nunca tivemos uma insegurança tão grande. Tanto é verdade que agora vou pegar um avião: um colega médico cancerologista, que só fez o bem, foi assassinado em Fortaleza. Fizeram essa barbárie.

Herói é o pai do Nordeste. As faculdades de Medicina do Governo, que o Mozarildo e eu nos formamos, estão se acabando, fechando, diminuindo. Uma faculdade particular é mais de R\$3 mil.

E a saúde? Meu amigo Garibaldi, eu desafio. Eu não ficaria com os dados estarrecedores do companheiro Mário Couto sobre a Ilha de Marajó, aquilo não existe mais em saúde pública. Mas, como médico, faço aqui um desafio – é nosso dever, a verdade – ao Ministro da Saúde, com todo o respeito – se ele é Ministro, tem boa intenção, é boa gente: mostrar hoje – está aí o Senador Mozarildo que é médico – uma cirurgia de próstata feita pelo SUS. Desafio alguém mostrar, hoje, segunda-feira, uma cirurgia de tireóide feita pelo SUS, uma duodenopancreatectomia. Não funciona! Só tem saúde para quem plano de saúde, para quem tem dinheiro e para quem, como nós, tem prestígio, por amizade.

Então, quero dizer que vim da Parnaíba, e a Santa Casa de Misericórdia, na qual trabalhei e vivi 30 anos, está totalmente falida. Essa é a verdade.

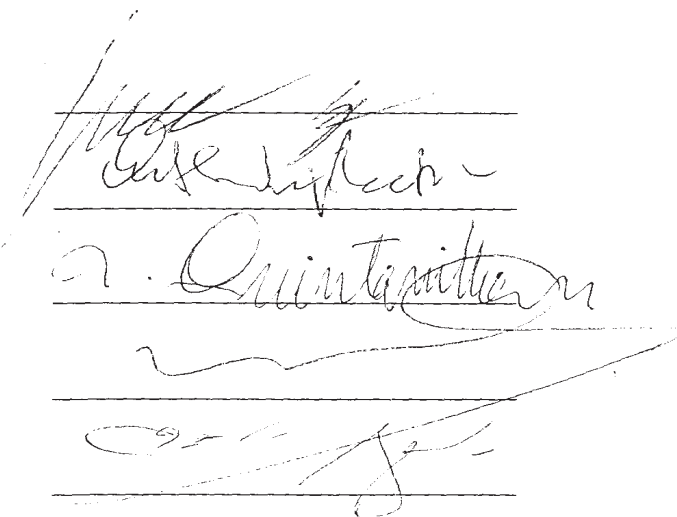
Espero que V. Ex^a até vá para a base do Governo e diga ao Presidente da República: olha, o companheiro Mão Santa é gente boa, apenas ele acredita na verdade; ele acredita que Vossa Excelência deveria, quando for ao México, entrar no Palácio do México e ler a frase do General Oregon, que diz que prefere a

verdade vinda de um adversário do que a mentira, a ilusão, desses que ele sempre chamou, e reconheceu, os alopados.

Estas são as nossas palavras. E pediria a seu primo, que é muito forte, o Henrique, Líder do PMDB, filho do grande líder do Nordeste, Aluísio Alves, que vá ao Presidente Luiz Inácio e peça para reabrir o nosso melhor hotel, em que ele ficou hospedado, em que ele tomou banho.

Que ele o reabra e convide a sua encantadora esposa Marisa a passar uma nova lua-de-mel no hotel que nós esperamos que o Governo tenha competência de reabrir.

ASSINATURA


O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Mário Couto, as Sr^{as} Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Cícero Lucena e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Os apagões de Lula”,

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

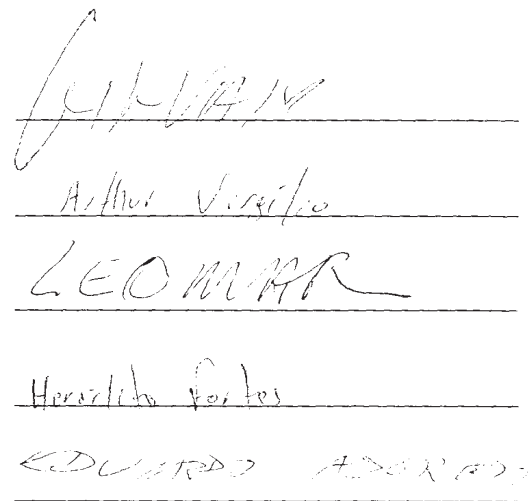
REQUERIMENTO Nº 388, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2007, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, pela oportunidade do transcurso do Dia do Trabalho em 1º de maio de 2007.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

SENADOR



publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 3 de abril de 2007.

Em seu artigo, o jornalista Clóvis Rossi critica a paralisia do governo diante da crise aérea. “O apagão aéreo é apenas a culminação de uma seqüência completa de outros momentos em que o Presidente Lula mostrou-se absolutamente inapetente ou incompetente ou as duas coisas ao mesmo tempo para enfrentar crises”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Os apagões de Lula

SÃO PAULO - O apagão aéreo é apenas a culminação de uma sequência completa de outros momentos em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva mostrou-se absolutamente inapetente ou incompetente ou as duas coisas ao mesmo tempo para enfrentar crises.

No caso da crise ética e moral, simbolizada pelo mensalão, o presidente limitou-se a afastar seu “capitão”, José Dirceu, e a culpar o PT, para evitar que o escândalo respingasse ainda mais nele próprio.

Mas não foi capaz de dar um basta ao ambiente turvo que se criou no seu entorno e em seu partido, ambiente que levou o procurador-geral da República batizar a turma de “organização criminosas”.

Tanto Lula tolerou o jeito de ser da “organização” que comportamentos obscenos reapareceriam logo depois, tanto na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Pereira como no episódio do dossiê contra tucanos. Em ambos os casos, os responsáveis foram pessoas da maior proximidade com o presi-

dente, o que indica a cultura predominante no entorno.

No apagão da segurança pública, o presidente chegou a qualificar de “terrorismo” o que aconteceu no Rio, no fim do ano. Ficou nisso e no envio de meia dúzia de gatos pingados da tal Força Nacional de Segurança. Solução zero, como se vê todo santo dia no noticiário dos jornais do Rio.

No caso do apagão aéreo, a crise dos controladores vinha se arrastando havia seis meses, sem que o presidente tomasse alguma atitude que não fosse fazer promessas vazias de solução iminente, que não vinha, ou exigir prazos, que seus subordinados não cumpriam e continuam não cumprindo (e nada acontece com eles).

Conseqüência da incompetência/inapetência: o governo se viu obrigado a render-se ante uma atitude que, agora, Lula considera “irresponsável”. Quem é mais irresponsável, ante tal histórico?

crossi@uol.com.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Anistia jamais”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 9 de fevereiro de 2007.

O artigo do advogado e professor titular da Faculdade de Direito da USP, Miguel Reale Júnior, destaca que “agora que se fala em anistiar o ex-deputado José Dirceu, é fundamental relembrar os fatos que levaram à sua cassação”. O jurista lembra que José Dirceu foi cassado por liderar um esquema de patrocínio de despesas de campanha e de incentivos financeiros

e portanto não poderia ser anistiado já que a anistia aplica-se para os crimes políticos quando as circunstâncias históricas revelam que a paz social precisa ser readquirida, o que não é o caso.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Anistia jamais

A GORA QUE se fala em anistiar José Dirceu, é fundamental lembrar os fatos que levaram à sua cassação.

O deputado Júlio Delgado, relator do processo de cassação, em seu parecer, acentuava que Dirceu, por cumplicidade comissiva ou omissiva, como coordenador político do governo, arquitetou a engenharia política que, por quase dois anos, ideou e construiu o que vulgarmente, nos escaninhos do Congresso, se rotulou de "governabilidade do amor remunerado", sobre a qual se expandiu a base de sustentação do governo na Câmara.

Observava Júlio Delgado que, diante do conjunto expressivo de evidências, a cassação de Dirceu se impunha como meio de restaurar a dignidade e a credibilidade da Câmara, a ficar imune a influências deletérias, como a exercida por esse esquema de repasse de recursos a parlamentares.

Ressaltava, também, o parecer, ter se firmado uma aliança política que envolvia um esquema de patrocínio de despesas de campanha e de incentivos financeiros a retirar do Poder Legislativo a autonomia e a isenção necessárias para o exercício de suas atividades típicas.

Júlio Delgado concluía que, seja como autor ou articulador, a conduta do ex-deputado José Dirceu foi capaz de fraudar o regular andamento dos trabalhos da Câmara dos Deputados, influenciando em suas deliberações e votações. Em apertada síntese, esse o teor do parecer pela cassação.

Por esses fatos foi cassado, sofrendo a pena acessória de inelegibilidade pelo prazo de dez anos. A votação pela cassação foi expressiva, colhendo-se 293 votos a favor e 192 contra.

Recordados os fatos, cumpre examinar se os mesmos são compatíveis com o pretendido recurso à iniciativa popular para deslançar o projeto de anistia de José Dirceu.

A Constituição, no art. 14, institui as formas de participação popular no processo legislativo, como plebiscito, referendo e iniciativa popular. A lei nº 9.709/98, que disciplinou o processo de participação popular, estatui que o plebiscito e o referendo devem versar sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

O projeto de lei proposto por iniciativa popular deve ser apresentado à

Agora que se fala em anistiar o ex-deputado José Dirceu, é fundamental lembrar os fatos que levaram à sua cassação

Câmara dos Deputados subscrito, no mínimo, por 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Em correspondência com as outras formas de participação popular e pelas exigências de 1,5 milhão de assinaturas em pelo menos cinco Estados, verifica-se que a matéria de projeto de iniciativa popular também não pode deixar de ser de acentuada relevância. Não é efetivamente o caso.

Se o PT tem um grande número de deputados e forma um bloco majoritário, estando na presidência da Casa, por que não ser o projeto de lei de anistia de José Dirceu apresentado pelo partido ou por um grupo de deputados? A razão é simples: pretende-se mobilizar o país no processo de beatificação de José Dirceu, transformando a coleta de assinaturas na mais perfeita mistificação para ungi-lo no papel de coitadinho injustiçado, a ser elevado a pretendente ao Planalto em 2010. Estaria a começar a campanha presidencial.

O processo de beatificação brotaria do povo, que o aclamaria um perseguido político a ter a elegibilidade desenvolvida por força do reclamo popular. A pantomima estaria pronta.

Por outro lado, também a anistia não se compadece com a cassação de José Dirceu e com os fatos pelos quais foi cassado. A anistia aplica-se, em geral, para os crimes políticos. Tem cabimento quando as circunstâncias históricas revelam que a paz social precisa ser readquirida, tanto que se extingue a punibilidade riscando do mundo o fato. Pela anistia se cobre a história com o véu do esquecimento, pois concerne ao fato, e não à pessoa. Considera-se o fato como inexistente.

O maestro, que regia o "concerto" do mensalão, agora quer transformar a batuta em varinha mágica para fazer desaparecer a história, jogando ao absoluto esquecimento os fatos graves que vitimaram a vida política de nosso país, em especial a Câmara.

Até quando a nação se permitirá ser enxovalhada pela mentira e pela desfaçatez de uma mistificação? E mais: em desprezo ao Supremo Tribunal Federal, onde tramita a ação penal, na qual o pretendente a beato responde no âmbito criminal pelos mesmos fatos pelos quais foi cassado.

Até quando?

MIGUEL REALE JÚNIOR, 62, advogado, é professor titular da Faculdade de Direito da USP e membro da Academia Paulista de Letras. Foi secretário da Segurança Pública (gestão Montoro) e da Administração (gestão Covas) do Estado de São Paulo e ministro da Justiça (governo FHC).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “O sistema dois em um”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 1 de março de 2007.

O artigo da jornalista Dora Kramer, alerta para a ingerência do Presidente Lula no Legislativo, “nem bem consegue dar conta de suas atribuições no comando do Poder Executivo e já se propõe também a presidir o Congresso Nacional”. Dessa forma, juntamente com os presidentes da Câmara e do Senado, Lula formaria um triunvirato que decidiria tudo e assim substituiria os 513 deputados, 81 senadores e os 20 partidos representados, escolhidos para legislar, fis-

A6 | NACIONAL | QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

dora.kramer@grupoestado.com.br

O sistema dois em um

O presidente Luiz Inácio da Silva mal (nem bem) consegue dar conta de suas atribuições no comando do Poder Executivo e já se propõe também a presidir o Congresso Nacional. Com o beneplácito dos presidentes da Câmara e do Senado, que nada tiveram a opor à proposta do presidente de se reunirem os três, todas as segundas-feiras, para discutir a pauta de votações do Poder Legislativo.

E o mais surpreendente é que a tendência geral é achar a idéia não apenas natural, como muito positiva, pois sinalizadora da disposição presidencial de governar com afincado interesse.

A fim de subtrair a naturalidade do que não é institucionalmente normal, raciocinemos: e se o presidente da República propusesse uma reunião semanal com o presidente do Supremo Tribunal Federal para tratar dos assuntos em pauta no Judiciário?

Obviamente, concluiríamos que sua excelência estaria extrapolando, buscando interferir em outro Poder, atuando como fator de desequilíbrio entre as instâncias superiores da República.

E por que no que tange ao Parlamento a sugestão não soa absurda? Porque o Poder Legislativo há muito se comporta como anexo do Palácio do Planalto: não exerce sua prerrogativa constitucional de examinar a urgência e relevância das medidas provisórias na porta de entrada, aceitando todas e reclamando depois, não toma iniciativas de caráter legislativo, deixando essa função ao Executivo, e condiciona suas posições de voto à distribuição de cargos nos ministérios e empresas públicas.

Em princípio, não caberia ao presidente do Senado, Renan Calheiros, nem ao da Câmara, Arlindo Chinaglia, im-

calizar o Executivo e encaminhar com autonomia as proposições de interesse nacional. A fórmula, bem ao estilo chavista de Democracia, transforma os líderes partidários em meros cúmplices das tarefas determinadas pelo “grande líder”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O presidente da República agora se propõe a presidir também o Congresso

por ao presidente o constrangimento de recusar tal proposta. Uma questão de civilidade e preservação das boas relações institucionais. Cabe, sim, ao presidente da República impor a si mesmo alguma noção de limite e sequer cogitar da idéia de formar com eles um triunvirato a partir do qual emanam decisões que não lhe cabe tomar.

São 513 os deputados, 81 os senadores e 20 os partidos representados, todos escolhi-

dos para legislar, fiscalizar o Executivo, encaminhar com autonomia as proposições de interesse nacional e não para serem substituídos por uma instância paralela criada pelo chefe da Nação para conduzir os trabalhos.

Se não é isso o que está em jogo na proposta presidencial, então se trata de uma simulação de atividade para ocupar atenções.

Mas, vamos que seja fato e tenha substância a idéia, terá vários efeitos imediatos: anulará a importância das bancadas partidárias, esvaziará o papel dos líderes (meros cúmplices das tarefas combinadas no Palácio do Planalto pela junta diretora das segundas-feiras), eliminará a necessidade de um articulador político, pois a função passa definitivamente a ser exercida pelo presidente da República sem anteparos e consolidará a inutilidade do Conselho Político.

Conselho este criado para abrigar os representantes dos 11 partidos da coalizão governista para debater, sugerir e acompanhar as ações de governo e também para dar consequência e organização à atuação da base de apoio no Parlamento.

Se o presidente pretende resolver as questões atinentes à relação Legislativo-Executivo nas reuniões semanais com os presidentes da Câmara e do Senado, convenhamos, sobrarão ao conselho o papel de ouvinte subserviente aos monólogos presidenciais.

Papel, aliás, que nos encontros das segundas os presidentes da Câmara e do Senado se limitariam a cumprir. Ou alguém acredita seriamente que o PT e o PMDB – partidos dos presidentes das duas Casas – compareceriam ao debate da pauta semanal para contrariar o editor-chefe do *Diário Oficial*?

Levada adiante a idéia, Lula concentrará ainda mais poder, governando em sistema dois em um.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A primeira impressão”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 10 de abril de 2007.

O artigo da jornalista Dora Kramer, destaca que “a certa altura da campanha eleitoral do ano passado, o presidente Lula, anunciou que gostaria de ser comparado consigo mesmo no segundo mandato, abandonando o cotejo permanente com a gestão de Fernando Henrique Cardoso”. Mais adiante em seu texto a articulista ao comparar os dois mandatos chega à conclusão que “o Início do segundo mandato carrega

uma espécie de herança maldita do primeiro”, numa alusão a frase criada pelo petismo para explicar porque o governo Lula nada conseguia realizar.

Sr. Presidente, requiero que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A6 | NACIONAL | TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

dora.kramer@grupoestado.com.br

A primeira impressão

A certa altura da campanha eleitoral do ano passado, o presidente Luiz Inácio da Silva, já praticamente reeleito, anunciou o desejo de ser comparado consigo mesmo no segundo mandato, abandonando o cotejo permanente com a gestão de Fernando Henrique Cardoso.

Usando o novo critério, pode-se dizer que o início do segundo mandato de Lula transportou do primeiro uma espécie de herança maldita, para usar expressão notabilizada na época em que o paralelo com o antecessor presidia todas as ações do então novo governo.

Nesse legado de Lula I para Lula II destacam-se a inoperância administrativa e a fisiologia na política. Outra característica de continuidade é a tendência de achar que a publicidade substitui o ato de governar, para ser desmentido em seguida pelos fatos.

A data cabalística dos cem dias não serve para julgamentos definitivos de governos. É usada para marcar a primeira impressão deixada pelo novo governante e, no caso de reeleição, serve como indicador do grau de renovação ou de repetição que se pode esperar do governo reeleito.

Lula optou por não tentar se reinventar. Saiu-se eleitoralmente ainda melhor que da primeira vez e talvez por isso tenha firmado convicção de que seu esquema de atuação, sendo vitorioso, merecia continuidade.

Aprofundou a linha personalista, prestou mais atenção ao desempenho pessoal que aos resultados do conjunto. Nessa primeira fase, os pífios e os maus resultados acabaram por roubar a cena do personagem, cuja dificuldade de transformar discursos em ações ficou muito mais patente nos primeiros meses do segundo mandato do que nos quatro anos do primeiro.

Início do 2º mandato carrega uma espécie de herança maldita do primeiro

Lá atrás, Lula ainda contava com a vantagem da boa-vontade geral. Era uma quase acachapante unanimidade e, por isso, suas falhas objetivas não foram submetidas a crivo rigoroso.

Se não fossem as denúncias de corrupção, por exemplo, não se teria instalado a decepção em boa parte de seu eleitorado. Ninguém levou muito a sério o vazio de

decisões das diversas reuniões ministeriais. Eram verdadeiros espetáculos da eficácia presumida: em cada uma delas estabeleciam-se metas que não eram sequer abordadas nas próximas.

O presidente Lula dispunha de anteparos poderosos no primeiro mandato, todos eles derrubados pelos escândalos. Ele chegou ao início do segundo mandato pleno de popularidade, de apoios no Congresso, mas desprovido de plano de atuação, sem estratégia de governo e desguarnecido na linha de frente.

Quis fazer tudo sozinho, a começar pela articulação política e, a partir dela, a montagem do ministério. Suas deficiências ganharam destaque.

A reforma levou quatro meses e o presidente não tinha a quem atribuir a responsabilidade. Ficou claro que iniciava o segundo período perigosamente exposto a um julgamento muito mais contundente.

A crise aérea escreveu a história principal dos primeiros cem dias. Lula não percebeu que a coisa era com ele e optou por se preservar, mantendo a crise “longe de palácio”.

A atitude do presidente ante o primeiro episódio do apagão deu o tom da sinfonia. Terminada a eleição, fez uma reunião no Palácio do Planalto, distribuiu determinações pelos jornais e foi de férias para a praia.

De volta, tomou posse, lançou o Programa de Aceleração do Crescimento e, baseado em pesquisas de opinião, avaliou que o País só pensava naquilo. Deixou de lado o problema da aviação, acreditando que o problema era atinente aos que andavam de avião e que a repercussão sobre seus índices de popularidade não seria dramática.

Foi fazendo a reforma ministerial ao seu jeito de negociador de sindicato, esticando a corda das expectativas fisiológicas, semeando divergências internas, sustentado na opinião dos áulicos que lhe atribuíam por isso habilidades políticas de Maquiavel.

Tanto desconsiderou a hierarquia e a formalidade ao longo de todo o governo que, no momento em que a presença desses atributos era absolutamente indispensável, criou uma crise militar.

Agora de novo cedeu à informalidade, ao agradecer aos controladores de voo por terem sido “responsáveis” durante a Semana Santa, ignorando o fato de que são réus em inquérito do Ministério Público Militar.

Rendeu-se de vez aos eflúvios da fisiologia ao aceitar convite para tratar da montagem do segundo escalão em jantar com 150 pemedebistas, entregando a administração pública aos critérios da camaradagem.

O presidente não usa a imensa maioria no Congresso para tirar o PAC do papel. Não dá consequência ao recentemente combinado com governadores de todo o País; não exhibe o menor sinal de empenho na resolução do problema da criminalidade, ao qual imprimiu não faz muito o caráter de “terrorismo”; não torna efetiva a disposição de “dialogar” com a oposição, autorizando a impressão de que se trata de mais um factóide; não governa no sentido estrito do termo e já começa a perder seu capital simbólico.

Por enquanto, está dando empate. Mas, nessa toada, Lula acaba devedor na comparação consigo mesmo. ●

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Há disputa sobre modelo de produção, diz Stédile”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 9 de abril de 2007.

A matéria destaca a entrevista do líder do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, João Pedro Stédile, afirma estar em curso no mundo uma disputa entre dois modelos de produção agrícola, o que explicaria os conflitos do MST com as transnacionais. Na entrevista, Stédile afirma que o governo Lula está “mais conservador”.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como segundo assunto, gostaria de registrar o artigo intitulado “Uma cúpula mundial do clima”, de autoria do sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 04 de março do corrente ano.

O autor, em seu artigo, aborda a ameaça climática do efeito estufa ao planeta e chama a atenção para o fato que cabe a todos, não só aos governantes. “E os

cidadãos? Não precisam tomar consciência e atuar?”, pergunta o ex-presidente. FHC propõe ainda que o presidente Lula, convoque, pela ONU, uma Cúpula Mundial do Clima, no Brasil, reunindo novamente chefes de Estado e levando-os a uma atitude mais responsável para evitar desastres futuros. “Com a palavra o presidente da República que, se quiser trilhar caminhos de convergência e exercer a liderança que o Brasil sempre teve neste campo, tem excelente oportunidade”.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requero que o artigo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERRA SEM LEI

Há disputa sobre modelo de produção, diz Stédile

Sem-terra e grandes proprietários têm planos diferentes para uso da terra, afirma líder do MST; para movimento, gestão Lula está mais conservadora

Na opinião de João Pedro Stédile, o mais conhecido líder do Movimento dos Sem-Terra (MST), está em curso no planeta uma disputa entre dois modelos de produção agrícola – e é isso que explica os conflitos do movimento com as transnacionais. Em entrevista ao **Estado**, ele também falou sobre a administração de Luiz Inácio Lula da Silva, que seria mais conservadora hoje do que foi nos últimos quatro anos, durante o primeiro mandato.

PROJETO DOS SEM-TERRA
Está em curso no Brasil e em todas as regiões agrícolas do mundo uma disputa de projetos sobre a forma de produção agrícola. De um lado defendemos que a agricultura deve priorizar a produção de alimentos, a geração de emprego, a fixação das pessoas no meio rural e a prática de uma agricultura que proteja o meio ambiente, sem agrotóxicos. Também queremos que

as agroindústrias sejam controladas por cooperativas, gerando mais renda para o agricultor.

PROJETO DO AGRONEGÓCIO

Do outro lado está a proposta, que no Brasil se chamou de agronegócio, de uma grande aliança entre as empresas transnacionais que controlam os insumos, o mercado internacional, os preços dos produtos agrícolas, associadas aos grandes proprietários capitalistas. Eles querem produzir apenas mercadorias que dêem lucro e para o mercado externo. Usam mecanização e agrotóxico de forma intensiva e agridem o meio ambiente, além de causar desemprego.

GOVERNO LULA

Infelizmente o governo Lula não entendeu o recado das urnas do segundo turno e voltou a fazer alianças políticas e de classe que representam a adesão pragmática da direita com

o governo. A direita só quer ganhar dinheiro e manter a exploração e para isso se alia e controla qualquer governo, mesmo que seja de um ex-líder operário.

Nas avaliações recentes dos movimentos sociais tem sido dito que é um governo mais conservador, de centro e pragmático, para atender aos interesses do capital financeiro e das transnacionais.

REELEIÇÃO

Nos mobilizamos pela reeleição de Lula porque seria um desastre uma vitória do Geraldo Alckmin (PSDB). E a resposta prática que tivemos é que tudo continuará igual.

REFORMA AGRÁRIA

É uma vergonha. Durante o primeiro mandato, o governo não fez nada do que havia prometido. Não aplicou seu próprio plano de reforma agrária. Não aplicou um cen-

tavo em agroindústrias cooperativadas. Não assentou verdadeiramente em áreas reformadas.

Os burocratas de plantão fantasiaram os números das metas com famílias realocadas em lotes vazios e em projetos de colonização na Amazônia – como a imprensa tem denunciado. Os estudiosos nos dizem que não houve desconcentração da propriedade da terra nesses últimos 12 anos.

CONCENTRAÇÃO DE TERRA

Nós precisamos urgentemente de um plano sério e prioritário de reforma agrária, que ataque a vergonhosa concentração da propriedade, que priorize regiões próximas dos centros consumidores, que combine distribuição de terra com educação, agroindústria, técnicas agrícolas e respeito ao meio ambiente. ● ROLDÃO ARRUDA

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Paisagens do País serão alteradas”, publicado pelo **O Estado de S.Paulo** de 7 de abril de 2007.

A matéria destaca que, em 2050, a geografia brasileira será bastante distinta da que conhecemos hoje. A floresta tropical úmida cederá lugar à vegetação rasteira, como na África.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Paisagens do País serão alteradas

Floresta tropical úmida cederá lugar a vegetação rasteira, como na África

BRUXELAS

Em 2050, a geografia brasileira será bastante distinta da que conhecemos hoje. O resultado mais visível do aquecimento global na região em que o Brasil está situado deve ser a substituição progressiva da floresta tropical úmida, a Amazônia, por uma espécie de vegetação menos rica e estável que a savana, a vegetação rasteira da África e semelhante ao cerrado.

O relatório final do Grupo Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), divulgado na tarde de ontem, não aborda o quanto deverão ser elevadas as temperaturas para que a substituição se efetive, mas especialistas estimam que a variação de 2°C a 3°C poderá ser determinante para perdas que poderão variar de 30% a 60% da floresta. A alteração teria como efeito a redução drástica da biodiversidade. Hoje, ao menos 40 mil espécies vegetais e 427 de animais são classificadas na região.

As alterações na floresta também teriam impactos na estrutura hidrológica da região, um fator de equilíbrio do clima em toda a América Latina. A redução da cobertura vegetal reduzirá a emissão de umidade, alterando a frequência e a intensidade das chuvas em grande parte do continente. Com isso, o nível dos rios também sofrerá rebaixamento e um volume menor de água doce desaguará no Oceano Atlântico, modificando a correlação de correntes marítimas, que também induzem a formação de massas de ar.

Para o climatologista brasileiro Carlos Nobre, autor de pro- jeções sobre a savanização, a in-

clusão deste texto “reforça ainda mais as políticas públicas para Amazônia” e amplia a responsabilidade pela conservação do bioma. “Não adianta somente reduzir o desmatamento.”

Além da Amazônia, o relatório do IPCC cita a tendência à desertificação das regiões semi-áridas da América do Sul, a exemplo do sertão nordestino. As novas áreas secas e semi-áridas sofrerão de salinização do solo e perderão em capacidade produtiva, ampliando o risco à segurança alimentar.

Com redução dos recursos hídricos, desde acesso à água potável e irrigação até a exploração energética de grandes bacias, o colapso em uma sociedade não adaptada seria não apenas social, mas também econômico. Enquanto regiões ao norte e ao nordeste brasileiro sofreriam com a seca, os centros urbanos litorâneos passariam a enfrentar risco de cheias e inundações imprevisíveis.

EMBAIXADOR

O Ministério das Relações Exteriores escolheu o embaixador que será designado para tratar de assuntos relacionados ao aquecimento global. A função será exercida pelo embaixador Sérgio Serra, que está em processo de desligamento da embaixada do Brasil em Wellington (Nova Zelândia). Ainda não está definido, no entanto, quando Serra assumirá o posto.

A designação de Serra para o cargo é um reflexo da atenção crescente que o País vem dispensando ao assunto, que agora também passa por questões estratégicas como economia e transferência de tecnologias. ■

ANDREI NETTO E LIGIA FORMENTI

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Antiamericanismo sem lastro”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 9 de março de 2007.

O editorial destaca que as manifestações contra a visita do presidente norte americano George Bush ao Brasil, foram feitas na verdade “por um punhado de gatos-pingados, os carbonários de sempre: as viúvas do guevarismo da UNE e do PT radical, o filochavista

João Pedro Stédile, que comunga com o caudilho da aversão à democracia burguesa”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Antiamericanismo sem lastro

O que mais chama a atenção nos protestos que precederam o desembarque do presidente George W. Bush em São Paulo é o primarismo do antiamericanismo embutido nesses ataques. Expressões de repúdio ao meu desempenho como líder da mais inspiradora nação democrática do mundo ele as faz por merecer, por uma profusão de motivos ridículos e sabidos. Vão desde a ab-rogação de consagrados direitos civis em seu país e a inérita concentração de poderes na Casa Branca à adoção rotineira da tortura como recurso legítimo na sua propalada “guerra ao terror”, numa afronta sem precedentes às convenções internacionais sobre tratamento de prisioneiros, de que os Estados Unidos são signatários. Em virtude desse calamitoso retrospecto, que pode ser destilado numa só palavra – Iraque –, hoje em dia mais de 2/3 dos seus compatriotas condenam o seu governo, ascido, de resto, de uma grossa fraude eleitoral no Estado dirigido por seu irmão.

Mas quando um punhado de gatos-pingados – cerca de 50 militantes do PSOL – se junta no gramado diante do Congresso, tendo como madrinha a fanatizada ex-senadora Heloísa Helena, para queimar Bush em effigie, o que gostariam de incinerar, na realidade, seria a bandeira das estrelas e listras. A substituição é eloquente. Bush pode ser detestado por muitos daqueles brasileiros interessados em política internacional – eles próprios uma parcela insignificante da população. Mas não existe no País nada parecido com um arraigado sentimento antiamericano, pela razão elementar de que, ao longo da história, Brasil e Estados Unidos nunca tiveram problemas suficientemente impactantes para atizar no povo um sentimento de antipatia, muito menos de hostilidade, à potência do Norte. Tampouco a cultura de má-sa brasileira abriga preconceitos contra os Estados Unidos. Se algo se pode dizer com segurança a respeito é que se trata do contrário – há muito.

Pode exasperar o duro tratamento que os concidadãos que migraram clandestinamente para os EUA recebem das polícias locais, quando apanhados, ou as inexplicáveis recusas de concessão de vistos temporários a ou-

tros nacionais, até quando convidados por organismos internacionais ali sediados. Mas ninguém em sã consciência acusará os americanos, nem mesmo as suas autoridades, de nutrir preconceitos antibrasileiros. De novo é o caso de dizer que, se algo prevalece, é o contrário. E poucos hão de ser os lugares no mundo em que um americano se sintam bem como aqui. O Brasil definitivamente não é um dos países com os quais os EUA compartilham um passado conturbado por disputas e desavenças, nem tem, diferentemente do México, uma relação de amor e rancor com *los gringos*. “Só na América Latina o antiamericanismo figura como alicerce estrutural do pensamento de esquerda”, escreveu ontem no *Estado* o sociólogo Demétrio Magnoli. No Brasil, nem tanto.

Comparado com os vizinhos, e em proporção às populações dos seus países, o País decerto divide com o Chile a condição de ser o mais filoamericano. Imagine-se o fracasso de público que seria em São Paulo um comício contra o “Império”, como o que será protagonizado sábado em Buenos Aires pelo presidente venezuelano Hugo Chávez e o seu cliente oportunista Néstor Kirchner. Em que pese as mazelas sociais brasileiras, é improvável que pudessem ser exploradas no País por um tipo como Chávez para fomentar o ódio aos Estados Unidos. Prova disso é a preocupação de Lula em distinguir nitidamente as suas relações pessoais com Bush dos trejeitos terceiro-mundistas da política comercial do Itamaraty, que o governo nega que se devam a um viés antiamericano, do gênero bolivariano. Restam os carbonários de sempre: as viúvas do guevarismo da UNE e do PT radical, o filochavista João Pedro Stédile, que comunga com o caudilho da aversão à “democracia burguesa” e comanda as ações do MST e da Via Campesina.

Quando se quer indispor a sociedade brasileira com os Estados Unidos, tudo é pretexto – até a cooperação entre Brasília e Washington na área do biocombustível. Para os seus detratores, o aumento da produção brasileira de etanol de cana, no quadro desse acordo, diminuirá a oferta de alimentos. Esses grupos fazem barulho e provocam distúrbios. Mas a sua influência na ordem das coisas é desprezível.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o movimento sindical gaúcho está protestando no dia de hoje em vários pontos do Estado contra a Emenda 3.

O *site* da Agência de Notícias RBS está divulgando a seguinte matéria que eu gostaria que ficasse registrada aqui da tribuna.

Sindicalistas protestam em 11 cidades gaúchas contra a Emenda 3. Trabalhadores alegam que medida reduziria direitos trabalhistas

Trabalhadores e sindicalistas liderados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizaram manifestações em, pelo menos, 11 cidades gaúchas nesta manhã.

Eles protestam contra a eventual derrubada, pelo Congresso, do veto da Emenda nº 3 – segundo a medida, apenas a Justiça do Trabalho, e não um fiscal da Receita, poderia contestar um contrato firmado entre duas pessoas jurídicas para a prestação de serviços. Os trabalhadores alegam que a emenda reduziria os direitos trabalhistas.

Na região metropolitana de Porto Alegre, os sindicalistas organizaram mobilização de rua.

O principal protesto causou congestionamento na Tabai-Canoas, próximo do cruzamento com a BR-116, mas já foi encerrado. O grupo seguiu em direção ao Sítio do Laçador, próximo ao aeroporto Salgado Filho, na entrada norte da Capital.

Desde as 5 horas, em Caxias do Sul, há manifestantes em frente às principais empresas da cidade, convocando funcionários e fazendo assembléias. Até às 8 horas e 30 minutos, nenhum ônibus da Visate, única companhia de transporte coletivo urbano, conseguiu sair do estacionamento para circular.

Em Pelotas, os manifestantes trancaram uma das principais avenidas do Centro. Em Sapucaia do Sul, houve protestos em frente ao zoológico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas es-*

tatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 35, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica*

Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas n^{os} 3 a 5, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas n^{os} 3 a 5, nos termos da Emenda n^o 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas n^{os} 3 a 5, nos termos da Emenda n^o 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N^o 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer n^o 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5^o ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob n^o 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que

altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob n^o 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n^{os} 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob n^o 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n^{os} 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n^o 337, de 1999 (n^o 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei n^o 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito*.

Parecer sob n^o 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^o 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 12, de 2000 (n^o 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob n^o 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do*

pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

Ata da 55ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, César Borges, Magno Malta,
Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Paulo Paim e Eptácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/4/2007 07:29:40 até 24/4/2007 20:40:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELOSEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

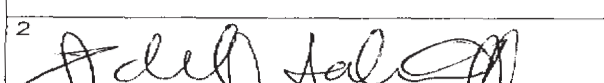
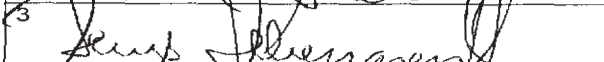
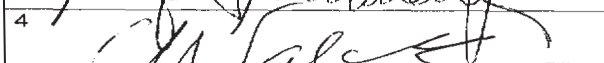
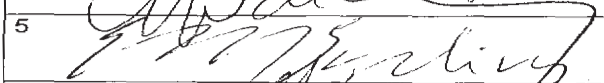
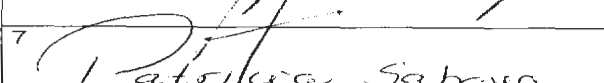
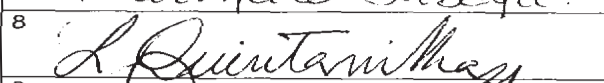


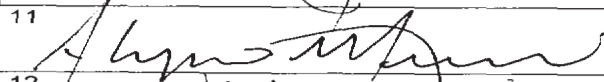
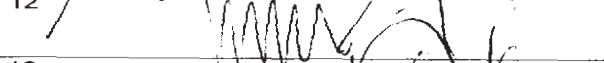
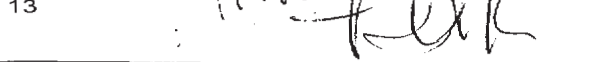


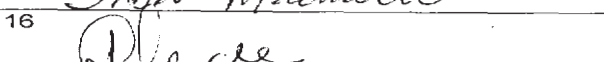


É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2007


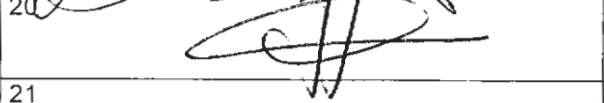

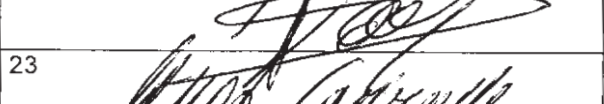
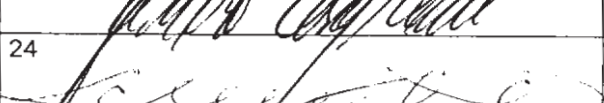
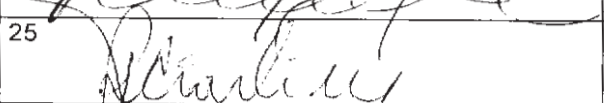
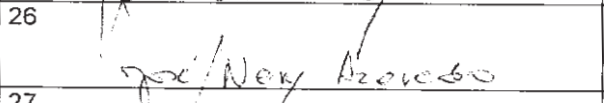

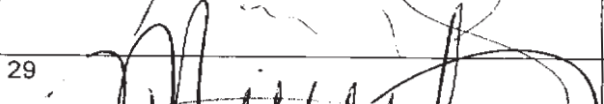
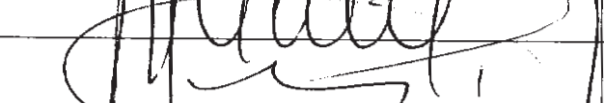


Requeremos, nos termos do § 1º do art. 332 e seus incisos, do Regimento Interno, o desarquivamento do PLC nº 18/2000, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de março de 2007. – **Romero Jucá – Gerson Camata.**

Anexo ao Requerimento Nº _____, de 2007, de solicitação de desarquivamento do PLC Nº 18, de 2000 (PL Nº 1.176/95)

1		SEN. ROMERO JUCÁ
2		Ideli Saboya
3		SERYS SHESSARENKO
4		ANTONIO CARLOS VALADARES
5		EDUARDO SUPlicy
6		ROSEANA SARNEY
7		PATRICIA SABOYA
8		LEOMAR QUINTANILHA
9		Edison Lobão
10		EDISON LOBÃO
11		ALOIZIO MERCADANTE
12		Expedito Júnior
13		DORNELES
14		TIÃO VIANA
15		SIBÁ MACHADO
16		FÁTIMA CLEIDE
17		JOÃO PEDRO
18		RENATO CASAGRANDE

Anexo ao Requerimento N° _____, de 2007, de solicitação de desarquivamento do
PLC N° 18, de 2000 (PL N° 1.176/95)

19		AUGUSTO BOTELHO
20		ESEN ALMEIDA LIMA
21		WOUINBOW ALAMO
22		Paulo R. Torres
23		Renato Carneiro
24		GABRIEL ALMEIDA
25		Rosalvo Carneiro
26		JOSE NERY
27		GILVAN
28		HERÁCLITO FOSTEL
29		JOÃO VICENTE CLAUDINO
		Gaspar Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 390, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2004, com os

Projetos de Lei do Senado n° 258, de 2006, e n° 259, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, que “autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2007

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente do Senado Federal para participar do 4º Fórum FIESP de Logística, a ser realizado na cidade de São Paulo no dia 24 de abril de 2007, cujo tema central será “O PAC e os novos caminhos da infra-estrutura do transporte brasileiro”, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Em virtude da participação no mencionado Fórum, ausentar-me-ei dos trabalhos desta Casa nos dias 23 e 24 do mês corrente.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**.

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2007

Nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno, requeiro autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 27 a 30 de abril, do corrente, quando estarei em Nova Iorque representando o Senado Federal no Fórum de Desenvolvimento Sustentado 2007.

Brasília, 24 de abril de 2007. – Senador **João Tenório**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie, junto à Petrobras, respeitados os prazos constitucionais, informações relativas aos gastos com patrocínios daquela empresa no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, inclusive. Solicito, também, que tais informações venham acompanhadas dos documentos comprobatórios, indicando nome e CNPJ ou CPF de cada favorecido, localização, evento patrocinado, valor do patrocínio e data da liberação dos recursos.

Justificação

O requerimento, suportado por preceito constitucional, nas atribuições do Senado Federal, justifica-se pela importância de garantir à sociedade brasileira a possibilidade de uma avaliação sobre o padrão de patrocínios daquela importante estatal.

Mesmo considerando que a Petrobras é uma empresa com atuação mercadológica, portanto suas decisões sobre patrocínios estão sempre sujeitas às estratégias de comunicação e às avaliações sobre o impacto positivo que os eventos patrocinados poderão significar para a imagem e o capital da empresa, também consideramos relevante possibilitar à sociedade informações objetivas para avaliar os efeitos de tais patrocínios, principalmente para a consolidação e desenvolvimento de nosso patrimônio cultural e esportivo.

Sala das Sessões, de abril de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti** (PT/SC).

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 368, de 2007.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o Requerimento que acaba de ser lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2007

Requeiro, nos termos dos incisos I e IV, combinado com o inciso II do art. 335 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informação a respeito de possíveis danos e prejuízos às partes envolvidas no caso de modificações no Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, homologado pelo Senhor Presidente da República, no que tange aos procedimentos administrativos de demarcação da Terra indígena Raposa Serra do Sol, para que este Senado da República possa instruir a tramitação do PLS 414/2005, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que “estabelece limites perimetrais da Sede e das Vilas pertencentes ao município de Uiramutã–RR, extremando-as de terras indígenas”, bem assim sobre a possível ampliação destas exclusões, conforme substitutivo oferecido pelo Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despa-

chado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2007, que “Acrescenta dispositivos às Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão previdenciária de estagiários e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2007

Nos termos do disposto no artigo 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que além das comissões constantes do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2003, que tramita em conjunto com o PLS nº 105, de 2003, por tratarem de matéria também afeta à competência da comissão, consoante o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, no caso, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 268, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 69, de 2007, nº 234/2007, na origem, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra sobre a Mensagem nº 69, de 2007, opina pela aprovação da escolha do Senhor MÁRIO GOMES TORÓS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 24 votos favoráveis, 3 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

PRESIDENTE: *Alvaro Mendes*

RELATOR(A): *Tasso Jereissati* **SEN. TASSO JEREISSATI, RELATOR**
"AD ADL"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Signature]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Signature]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Signature]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Signature]</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB) <i>[Signature]</i>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Signature]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Signature]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Signature]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Signature]</i>
JOÃO VICENTE (CLAUDINO) (PTB) <i>[Signature]</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ <i>[Signature]</i>	1-VALTER PEREIRA <i>[Signature]</i>
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Signature]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO <i>[Signature]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Signature]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL	
1-DELMIR SANTANA <i>[Signature]</i>	1-JONAS PINHEIRO <i>[Signature]</i>
2-EDISON LOBÃO <i>[Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
3-ELISEU RESENDE <i>[Signature]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
4-JAYME CAMPOS <i>[Signature]</i>	4-JOSÉ AGRIPINO <i>[Signature]</i>
5-KÁTIA ABREU <i>[Signature]</i>	5-MARCO MACIEL
6-RAIMUNDO COLOMBO <i>[Signature]</i>	6-ROMEU TUMA

PSDB	
1-CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Signature]</i>
2-FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
3-SÉRGIO GUERRA <i>[Signature]</i>	3-MARCONI PERILLO
4-TASSO JEREISSATI <i>[Signature]</i>	4-JOÃO TENÓRIO

PDT	
1-OSMAR DIAS <i>[Signature]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO GUERRA**

RELATOR AD HOC: SENADOR THASSO JERREISSATI

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **MÁRIO GOMES TORÓS** para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

O referido dispositivo confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Mário Gomes Torós possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado, o de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Senhor Mário Gomes Torós possui, ainda, o título de mestre pelo Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ).

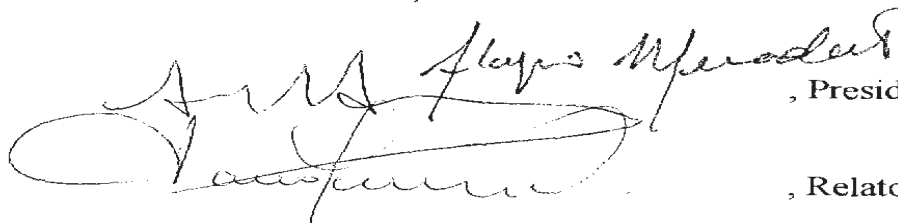
Relativamente a sua experiência profissional, cumpre ressaltar as relevantes funções que exerceu. O senhor Mário Gomes Torós é fundador e gestor do Thassos Fundo de Investimento Multimercado. Ele foi vice-presidente do Santander Banespa até julho de 2006, responsável pela área de Tesouraria e Mercados, onde respondia pelas operações proprietárias, área comercial, estruturação de produtos e gestão de balanço.

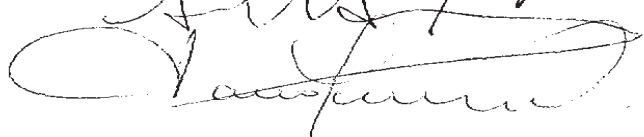
Foi, ainda, membro da Comissão Executiva do Banco no Brasil e do Comitê Global de Tesouraria. Durante os 15 anos em que trabalhou no Santander, em São Paulo e em Londres, Torós atuou em áreas relacionadas a mercados de renda fixa, derivativos, moedas e bônus, operando em mercados emergentes.

Exerceu, anteriormente, função de Analista de Investimento na Aracruz Celulose, nos anos de 1986 e 1987, e atuou na área de fusões e aquisições no ING Bank, de 1990 a 1992.

As funções e os cargos exercidos, apontados em seu currículo – que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado – revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor **MÁRIO GOMES TORÓS** para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2007.

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 269, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado do Federal pleito do Estado da Bahia, por intermédio da Mensagem nº 50, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo do Programa está orçado em US\$186,0 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do Bird, a ser desembolsado nos anos de 2007 a 2012, período esse previsto para a execução do Projeto, com a contrapartida de recursos do Estado estimada no montante de até US\$86,0 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA383914. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2007/010, de 1º de fevereiro de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo Bird, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o Bird se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados à Libor de seis meses, mais despesas e

margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário, atualmente de 0,50%.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,74% ao ano.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendendo determinações desses normativos, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado da Bahia no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a

serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer Gerfi/Coref/STN nº 91, de 2 de fevereiro de 2007, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Bahia com a União ou a suas entidades controladas.

Ressalta essa Secretaria que, em decorrência do momentâneo descumprimento de disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal (§ 1º de seu art. 40), dada a constatação da referida situação de inadimplência, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida de sua regularização. A STN não coloca óbices a que seja concedida a pleiteada garantia da União e a respectiva contratação do

financiamento, desde que se proceda, previamente, à regularização do débito pendente.

Por outro lado, ainda como ressaltado nesse Parecer, não há registro de pendência do Estado da Bahia, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracterizaria cumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado da Bahia. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159 complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o Estado encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União, conforme última avaliação efetuada para o exercício de 2004.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado da Bahia conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado da Bahia nos últimos anos.

Todavia, como referido anteriormente, é necessário o equacionamento do débito do Estado da Bahia junto à União, proveniente da extinta Companhia de Navegação Bahiana, para que sejam plenamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, e no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de

1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN nº 91, de 2007;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 305, de 14 de fevereiro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual Estadual para o período 2004-2007.

Ainda de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 10.548, de 28 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no presente exercício.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário disporá de dotações necessárias ao início da execução do programa;

d) o Parecer STN/GTREC nº 12, de 20 de março de 2006, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido em seu inciso II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste

Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura a não-obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 6,74% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional, e da elevada taxa interna de retorno do projeto, estimada em 46%.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º O exercício da presente autorização fica condicionado a que o Estado da Bahia regularize seus débitos pendentes de pagamento com a União.

§ 2º Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado da Bahia;

II – **credor**: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: sessenta meses, contados a partir da aprovação do empréstimo pelo Bird;

VI – **amortização**: em vinte e quatro parcelas semestrais e sucessivas, devendo a primeira prestação ser paga no dia 15 de junho de 2011 e a última até o dia 15 de dezembro de 2022, sendo as vinte e três primeiras no valor de US\$4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondendo cada uma a 4,17% do valor do empréstimo, e a última, no valor de US\$4.090.000,00 (quatro milhões, noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a 4,09% do total;

VII – **juros**: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar americano, acrescidos de uma margem a ser definida pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – **comissão de compromisso**: será de 0,85% ao ano, calculada sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% ao ano em diante, sendo que para o ano fiscal de 2007, o Bird concederá um desconto de 0,50% a.a.;

IX – **comissão à vista (front-end-fee)**: 1,0% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade, o Bird estabeleceu que no ano fiscal de 2007 essa comissão não será cobrada.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado da Bahia celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para

cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 50, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

Comissão de Assuntos Econômicos

MSE Nº 50 de 2007

Fis. 148

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Blanco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELÍCIDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESABENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observado o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia concedida, e à adimplência da entidade que pleitear relativamente as suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor da liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV

DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir: ^I impostos sobre:

a) transmissão ~~causa mortis~~ e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) ~~operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;~~

c) ~~propriedade~~ de ~~veículos~~ ~~automotores~~

II - ~~adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.~~

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º O imposto previsto no inciso I, a~~

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

~~§ 2º - O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

~~a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;~~

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

~~a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;~~

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do "caput" deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.~~
~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, *b*. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Seção VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- ~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)
- ~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
- VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;
- IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.
- X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para

pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

PARECER Nº 270, DE 2007

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n.º 64, de 2007 (nº 208/2007, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, **com garantia da União**, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada a financiar o Programa Multisetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha para apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Os recursos advindos dessa operação de crédito serão destinados à composição de fundos do BNDES no âmbito do Programa Multisetorial de Crédito – Ala III.

Como enfatizado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 152, de 1º de março de 2007, *o objetivo do pretendido empréstimo é apoiar o financiamento pelo BNDES de projetos de investimento que representem mútuo interesse do Brasil e dos países da Comunidade Européia, a serem realizados por empresas subsidiárias de empresas européias, por joint-ventures entre empresas brasileiras e européias, ou por outras empresas brasileiras.*

Cabe destacar que os financiamentos do BNDES constituem, praticamente, a única fonte de empréstimos de longo prazo para investimentos no país. A despeito do substancial volume de recursos anualmente aplicado pelo Banco no financiamento de projetos de empresas dos mais variados setores da economia nacional, os recursos desse empréstimo contribuirão para a modernização, expansão e diversificação do setor produtivo brasileiro, com impactos positivos sobre o nível de emprego e de competitividade das empresas beneficiadas nos mercados interno e externo.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo total do Programa está estimado em um valor total equivalente a US\$ 100,0 milhões, sendo US\$ 50,0 milhões aportados pelo BEI, e os outros US\$ 50,0 milhões provenientes do BNDES, como contrapartida nacional.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): **TA385084**. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut-2006/176, de 13 de setembro de 2006, tendo sido prorrogada por noventa dias, contados a partir de 8 de março de 2007, conforme a Carta Decic/Diope/Suaut – 2007/017, dessa mesma data, do Banco Central do Brasil.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BEI, instituição financeira multilateral, cujo capital é composto por recursos advindos dos países da Comunidade Européia. Geralmente, as condições financeiras provenientes dessas instituições são mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BEI poderá ser contratada com a opção de taxa fixa, conforme o custo de captação do Banco, ou variável, baseada na *LIBOR* de seis meses mais margem fixa.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,95% ao ano, considerando um cenário de *LIBOR* futura ascendente.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a uma operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão-somente as operações financeiras externas, ou internas que extrapolem aqueles limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

2) que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se das informações que acompanham a presente Mensagem, a inexistência de riscos relevantes que o garantido (BNDES) não cumpra as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque, segundo Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos ao Processado, o BNDES apresenta sólida estrutura financeira, confirmada, sobretudo, pelo seu coeficiente de adequação do patrimônio líquido (Índice de Basileia). Ademais, os desembolsos do BNDES com os serviços do empréstimo são

relativamente pequenos (o maior desembolso previsto alcança cerca de US\$ 4,5 milhões), quando considerados os valores de receita e despesa provenientes de sua intermediação financeira, não gerando, assim, pressões significativas no seu fluxo de caixa. Em suma, o Banco apresenta situação econômico-financeira considerada satisfatória pela STN e que demonstra sua capacidade de pagamento do empréstimo.

Ainda de acordo com informações contidas no referido parecer da STN, inexistem débitos em nome do BNDES junto à União e entidades da administração pública federal. Não há, também, registros de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos dois anos.

Relativamente ao oferecimento de garantias da parte do BNDES, ainda de acordo com o referido Parecer GERFI /COREF/ STN n° 152, *considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, não cabe vinculação de contragarantias nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da Lei Complementar n° 101/00.*

Dessa forma, estariam sendo cumpridas e obedecidas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução n° 96, de 1989.

Quanto aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução n° 96, de 1989, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no referido Parecer STN/COREF/GERFI;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/N° 609, de 29 de março de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução n° 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) com relação à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que a operação de que se trata financia ações não-orçamentárias, as quais não constam, obrigatoriamente, do Plano Plurianual.

Por outro lado, considerando as informações do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a STN conclui que a captação em exame está prevista na rubrica *Operações de Crédito Externo – Moedas/Outras, do Programa de Dispendios Globais do BNDES para 2007, aprovado pelo Decreto nº 5.939, de 19 de setembro de 2006.*

Quanto à operação de crédito a ser contratada pelo BNDES, vale notar que a ela não se aplicam as disposições constantes da referida Resolução nº 96, de 1989. Nos termos dispostos em seu art. 13, as instituições financeiras federais, assim como o Banco Central do Brasil, não são objeto do controle de endividamento estabelecido por aquela Resolução.

Ressalte-se por fim que o cálculo estimativo realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de um custo efetivo equivalente a 5,95% ao ano, é considerado bastante favorável e aceitável por aquela Secretaria.

III – VOTO

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 64, de 2007, nos termos do seguinte



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 , DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa Multisetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – valor: o equivalente em euros a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – contrapartida: o equivalente em reais a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), provenientes do BNDES;

III – desembolso: não serão aceitos pedidos de desembolso após trinta e dois meses contados da assinatura do contrato;

IV – amortização: por tranches de desembolso, com carência de três anos, contados da data do respectivo desembolso, de duas a dezoito parcelas semestrais, consecutivas e iguais, com vencimento nos dias de pagamento estipulados em cada Notificação de Desembolso;

V – juros: com opção de taxa fixa, conforme o custo de captação do BEI, ou variável, baseada na *LIBOR* semestral mais margem fixa, exigidos semestralmente, postecipados, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, devidos nas datas de pagamento estipuladas em cada Notificação de Desembolso, sendo que cada uma dessas Notificações informará o percentual da taxa fixa aplicável à respectiva tranche, ou o valor da *LIBOR* e da margem aplicável.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 64, DE 2007
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): *nº 64 de 2007*

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* Fis. *102*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature] Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPÍNO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDÓ
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

DECRETO Nº 5.939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Aprova o Programa de Dispendios Globais - PDG para 2007 das empresas estatais federais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 269 e 270, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução**:

- **Nº 22, de 2007** (MSF nº 50/2007), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e
- **Nº 23, de 2007** (MSF nº 64/2007), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente de até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 70, DE 2007

(Nº 271/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no período de 25 a 27 de abril de 2007, para realizar visita oficial ao Chile, nos dias 25 e 26 e à Argentina, no dia 27.

Brasília, 23 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 356 – C. Civil

Em 23 de abril de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria, Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 25 a 27 de abril de 2007, para realizar visita oficial ao Chile e à Argentina.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 271, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a instituir o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).

§ 1º Constitui objeto do Proesb a concessão de bolsas de estudos, com base no art. 213, § 1º, da Constituição Federal, a estudantes que comprovem cumulativamente:

I – condição de carência, na forma da lei;

II – falta de vagas ou cursos regulares da rede pública à distância de 3km de sua residência fixa; e

III – matrícula de ensino fundamental ou médio em escola comunitária, confessionial ou filantrópica.

§ 2º O regulamento do programa deverá dispor, entre outras matérias, sobre:

I – o disciplinamento da concessão de bolsas a que se refere o § 1º, observado o percentual de cobertura mínima equivalente a oitenta por cento do valor da mensalidade cobrada pela escola;

II – o instrumento legal de convênio ou ajuste por meio do qual são firmados direitos e obrigações das escolas e bolsistas;

III – dos mecanismos de aferição da qualidade do ensino ofertado, que poderá incluir relatórios de avaliação realizada pelos sistemas de ensino, órgãos ou entidades educacionais competentes.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento das bolsas serão efetuadas à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artigo 208 da Constituição Federal estabelece o dever do Estado de garantir ensino fundamental para todas as crianças, prevendo, ainda, a gradativa universalização do ensino médio.

Hoje, um dos problemas graves da educação brasileira, ao lado da falta de qualidade do ensino e da varia-

ção dos níveis de qualidade entre escolas e regiões do País, está no grande número de alunos que freqüentam séries que não correspondem à sua idade.

Esse fenômeno, conhecido como distorção idade-série, provoca aumento do quantitativo de anos para a conclusão do ensino fundamental, além de favorecer a repetência e várias outras dificuldades de natureza pedagógica.

A permanência da criança e do jovem na escola depende de vários fatores e estímulos, que vão desde aqueles de natureza material, necessários à superação de limitações financeiras que impedem a família de mandar a criança à escola, até os de ordem pedagógica, que tornam a escola um espaço de prazer e conquista.

Até aqui, a escola como espaço privilegiado de acesso ao conhecimento e de produção da cidadania é, ainda, um mero projeto, uma perspectiva, uma meta. Estamos trabalhando para que essa situação mude, e com a máxima brevidade possível.

A superação dos desníveis ora constatados entre escolas, municípios e regiões exige, além de outras medidas, o estabelecimento de padrões nacionais a serem adotados por todas as escolas, a instituição da escola de tempo integral, a criação de centros de formação de gestores escolares e a fixação de um salário digno para os profissionais da educação.

Não se trata de projetos, mas de uma emergência de nossos dias que precisa ser posta em prática.

Como se sabe, os poderes públicos dispõem de meios para promover a plenitude do direito de acesso à educação. Um deles, a criação de oportunidade adicional à criança e ao jovem a quem foi e é negado o direito à educação, é o que este projeto procura oferecer ao Poder Executivo.

Para as crianças que devem freqüentar o ensino fundamental, no caso de não encontrarem vaga ou escola pública nas imediações da residência de sua família cria-se a oportunidade para que se matriculem em escola privada ou comunitária.

Para os jovens do ensino médio, cuja freqüência não é obrigatória, mas representa uma emergência para a obtenção de empregabilidade na sociedade do conhecimento, cria-se o incentivo de acesso a uma bolsa de estudos que cobrirá até oitenta por cento da mensalidade em escola privada ou comunitária, caso não encontrem vaga em escola pública de ensino médio nas proximidades de sua residência.

Tendo em conta a relevância da medida e a sua factível contribuição para a garantia de direito básico à educação e à cidadania, contamos com o apoio dos nobres senadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre dezesseis e dezoito anos a obtenção da Permissão para Dirigir veículo automotor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140.
I – ter idade superior a dezesseis anos;
..... (NR)”

Art. 2º O art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148.
.....

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao término do prazo mínimo de um ano, a contar da obtenção da Permissão para Dirigir, desde que o condutor não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave, gravíssima, ou seja reincidente em infração média.

.....
§ 6º Para o candidato na faixa etária entre dezesseis e dezoito anos, somente será conferida a Permissão para Dirigir, válida até atingida a idade de dezoito anos. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo atual, são muitos os argumentos para que um jovem de 16 anos possa obter permissão para conduzir veículos automotores. O ingresso em universidade ou no mercado de trabalho, a frequência a cursos complementares necessários à sua formação profissional, a execução de obrigações familiares, entre outros, são alguns dos compromissos que um adolescente assume, mas cuja realização requer deslocamentos para os quais sua autonomia na condução de um veículo é fundamental.

O maior entrave à concessão de documento de habilitação diz respeito à inimizabilidade penal do menor estabelecida pela Constituição Federal. Argumenta-se que a condução de veículos pode levar ao cometimento de crimes de trânsito, sem que o condutor possa ser responsabilizado.

Contra esse argumento, entretanto, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O Estatuto prevê, para o adolescente infrator, a aplicação de pe-

nalidades que vão desde a simples advertência até a internação em estabelecimentos correccionais.

Outra crítica à medida está associada ao pressuposto de que a presença de menor ao volante propicia o aumento do número de acidentes de trânsito, em vista do seu comportamento imaturo. Quanto a esse aspecto, cabe ressaltar que, a par das normas de trânsito e da prática ao volante, cursos preparatórios devem incluir regras de civilidade e conscientização sobre os riscos que implicam a direção descuidada, o que contribui para dar ao jovem maturidade para assumir as conseqüências de seus atos no trânsito.

Em contrapartida, há que se imprimir maior rigor aos exames de habilitação e à fiscalização, os quais podem reduzir significativamente a presença de indivíduos com comportamento incompatível com o equilíbrio que a segurança do trânsito exige, sejam eles jovens ou não.

Finalmente, lembramos que em países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos, maiores de 16 anos são autorizados a dirigir veículos. Ao conceder esse direito a nossos jovens, estamos lhes dando a oportunidade de demonstrar seu senso de civilidade e de responsabilidade social.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código:

.....

CAPÍTULO XIV

Da Habilitação

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

- I – ser penalmente imputável;
- II – saber ler e escrever;

III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renach.

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que

o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2007

Exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluída uma fração de 31.489 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove) hectares e 49 (quarenta e nove) centiares da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada na parte norte da Reserva, abrangida pelos Setores Pacaás Novos e Cachoeirinha, criada pelo Decreto nº 99.166, de 13 de março de 1990, administrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, entidade autárquica de regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que passa a ter área aproximada de 173.094 (cento e setenta e três mil e noventa e quatro) hectares, tendo, o seguinte memorial descritivo: Partindo do Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58' 30.45" S e 65°12'34.13" Wgr, localizado na margem direita do rio Pacaás Novos, na confluência de um igarapé sem denominação, segue pela margem esquerda do referido igarapé no sentido montante, por uma distância de aproximadamente 3.942,67 m, até o Ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58'12.71" S e 65°11'04.73" Wgr, localizado na margem esquerda do citado igarapé; deste, segue por uma reta de azimute de 126°47'1'40.32", por uma distância de 5.150,70 m, até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 10°59'54.05" S e 65°09'49.64" Wgr, localizado no canto do lote

28 da Gleba 02 do Setor Bananeiras; deste, segue por uma reta de azimute de $8^{\circ}53'57.62''$, por uma distância de 4.735,00 a, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}57'22.02''S$ e $65^{\circ}08'24.43''Wgr$, localizado na confrontação do lote 7 da Gleba 7A com os lotes 9 e 20 da Gleba 02 do Setor Bananeiras; daí, segue por uma reta de azimute de $121^{\circ}43'29.72''$, por uma distância de 671,30 m, até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}57'33.64''S$ e $65^{\circ}08'05.71''Wgr$, localizado na confrontação do lote 19 da Gleba 02 com o lote 9 da Gleba 7A do Setor Bananeiras, coincidindo com a interseção das linhas L-62 e L-62B; daí, segue por uma reta de azimute de $82^{\circ}50'12.76''$, por uma distância de 3.817,32 m, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}57'19.02''S$ e $65^{\circ}06'00.89''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 14, 15 e 18 da Gleba 01 do Setor Evandro da Cunha, com o lote 13 da Gleba 02 do Setor Bananeiras; daí, segue por uma reta de azimute de $358^{\circ}55'56.34''$, por uma distância de 3.476,60 m, até o Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}55'25.90''S$ e $65^{\circ}06'02.23''Wgr$, localizado no sopé da serra do Macaxeiral, na confrontação do lote 10 da Linha 62B da Gleba 02 do Setor Bananeiras; deste, segue pelo sopé da referida serra, rumo ME, por linha tortuosa, numa distância aproximada de 23.577,85 a, passando pelo fundo dos lotes 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da Gleba 01 do Setor Bananeiras e pela lateral do lote 06 da Gleba 01 do Setor Pacaás Novos, até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}52'36.24''S$ e $65^{\circ}07'05.20''Wgr$; daí, segue por uma reta de azimute de $35^{\circ}37'29.73''$, por uma distância de 2.862,77 m, até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'20.91''S$ e $65^{\circ}06'09.79''Wgr$, localizado próximo à confrontação dos lotes 12 e 14 da Gleba 01 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de $134^{\circ}25'49.48''$, por uma distância de 1.942,73 m, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}52'05.47''S$ e $65^{\circ}05'24.42''Wgr$, localizado próximo à confrontação dos lotes 14 e 20 da Gleba 01 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de $57^{\circ}32'39.34''$, por uma distância de 4.958,55 m, pela Linha 54, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'39.81''S$ e $65^{\circ}03'06.10''Wgr$, localizado na confrontação do lote 28 da Gleba 01 com o lote 02 da Gleba 02 do Setor Pacaás Novos, na Linha 46; daí, segue por uma reta de azimute de $332^{\circ}03'50.02''$, por uma distância de 2.079,16 m, pela Linha 46, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}49'39.86''S$ e $65^{\circ}03'37.74''Wgr$, localizado na confrontação do lote 29 da Gleba 01 com os lotes 01 e 02

da Gleba 02 do Setor Pacaás Novos; daí segue por uma reta de azimute de $65^{\circ} 11' 51.82''$, por uma distância de 28.465,64 m, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 43' 16.63''$ S e $64^{\circ} 49' 24.86''$ Wgr, Linha 48, localizado na confrontação dos lotes 49 e 50 da Gleba 03 com os lotes 01 e 02 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de $333^{\circ} 55' 19.82''$, por uma distância de 4.000,23 m, até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 41' 19.37''$ S e $64^{\circ} 50' 22.02''$ Wgr, localizado na confrontação do lote 05 da Gleba 03 do Setor Cachoeirinha com o lote 01 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de $359^{\circ} 45' 49.61''$, por uma distância de 5.398,04 m, passando pela Linha N-2, até o Ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 39' 23.70''$ S e $64^{\circ} 50' 21.69''$ Wgr, localizado na confrontação do lote 08 da Gleba 02 com o lote 01 da Gleba 03 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de $280^{\circ} 55' 14.60''$, por uma distância de 459,22 m, passando pela Linha F-3, até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 38' 20.78''$ S e $64^{\circ} 50' 36.51''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 08 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de $356^{\circ} 05' 08.11''$, por uma distância de 3.382,89 m, passando pela lateral dos lotes 09 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha, até o Ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 36' 30.91''$ S e $64^{\circ} 50' 43.45''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de $87^{\circ} 12' 49.42''$, por uma distância de 7.014,94 m, até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 36' 21.14''$ S e $64^{\circ} 46' 52.90''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 16 e 17 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de $01^{\circ} 04' 04.46''$, por uma distância de 2.000,34 m, até o Ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 35' 16.06''$ S e $64^{\circ} 46' 51.430''$ Wgr, localizado no canto do lote 17 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de $49^{\circ} 49' 17.69''$, por uma distância de 5.790,34 m, até o Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 35' 16.53''$ S e $64^{\circ} 43' 41.16''$ Wgr, localizado no final da Linha E-1, no canto do lote 27 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue pelo contorno do sopé da serra do Pacaás Novos, num percurso aproximado de 9.362,94 m, até o Ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 39' 47.02''$ S e $64^{\circ} 43' 32.49''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 41 e 43 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta da azimute de $70^{\circ} 40' 30.56''$, por uma distância de 1.903,76 m, até o Ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 38' 26.84''$ S e $64^{\circ} 42' 33.27''$ Wgr, localizado na confrontação do lote 47 da Gleba 04 com o Lote 01 da Gleba 05

do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta de azimute de $70^{\circ}38'05.49''$, por uma distância de 4.092,43 m, até o Ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}37'43.36''S$ e $64^{\circ}40'26.01''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 13 e 15 da Gleba 05 do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta de azimute de $88^{\circ}48'49.04''$, por uma distância de 10.722,20 m, até o Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}37'37.96''S$ e $64^{\circ}34'33.28''Wgr$, localizado na confrontação do lote 49 da Gleba 05 do Setor Pacaás Novos com os lotes 01 e 02 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $333^{\circ}49'32.44''$, por uma distância de 1.746,04 m, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}36'46.83''S$ e $64^{\circ}34'59.36''Wgr$, localizado no canto do lote 02 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $86^{\circ}29'32.09''$, por uma distância de 12.176,46 m, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}36'24.53''S$ e $64^{\circ}28'19.39''Wgr$, localizado no canto do lote 22 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $179^{\circ}39'42.87''$, por uma distância de 7.626,13 m, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}40'32.75''S$ e $64^{\circ}28'18.10''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 25 e 27 da Gleba 18 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $89^{\circ}41'06.67''$, por uma distância de 2.001,99 m, até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}40'32.70''S$ e $64^{\circ}27'12.22''Wgr$, localizado no canto do lote 27 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $790^{\circ}44'47.62''$, por uma distância de 982,00m, até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}41'04.66''S$ e $64^{\circ}27'12.23''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 23 e 25 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $89^{\circ}40'23.36''$, por uma distância de 2.629,51 m, até o Ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}41'04.57''S$ e $64^{\circ}25'45.70''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 24 e 26 da Gleba 16 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $179^{\circ}42'16.72''$, por uma distância de 4.001,05 a, até o Ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}43'14.80''S$ e $64^{\circ}25'45.63''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 16 e 18 da Gleba 18 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue pela Linha E – 10, por uma reta de azimute da $89^{\circ}37'08.07''$, por uma distância de 2.405,55 a, até o Ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}43'14.64''S$ e $64^{\circ}24'26.45''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 15 e 17 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute $179^{\circ}40'09.56''$,

pai uma distância de 3.998,06 m, até o Ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 24.78''$ S e $64^{\circ} 24' 26.30''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 11 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute $\sim 90^{\circ} 37' 51.09''$, por uma distância de 4.501,21 m, até o Ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 24.49''$ S e $64^{\circ} 21' 58.13''$ Wgr, localizado próximo ao canto do lote 10 da Gleba 20 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue pela Linha E – 13, por uma reta de azimute de $180^{\circ} 00' 00''$, por uma distância de 309,00 m, até o Ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 34.55''$ S e $64^{\circ} 21' 58.17''$ Wgr, localizado na margem direita do rio Ouro Preto, próximo ao canto do lote 9 da Gleba 20 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue pela margem direita do rio Ouro Preto, no sentido jusante, numa distância aproximada de 16.954,92 m, até o Ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 06.42''$ S e $64^{\circ} 26' 46.83''$ Wgr, localizado na confluência do referido rio com o igarapé Repartição; daí, segue pela margem esquerda do igarapé Repartição, no sentido montante, numa distância aproximada de 9.575,19 a, até o Ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 49' 29.73''$ S e $64^{\circ} 22' 41.12''$ Wgr, localizado na confluência do igarapé Concórdia com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do citado igarapé, no sentido montante, numa distância aproximada de 9.492,92 a, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 54' 09.92''$ S e $64^{\circ} 22' 12.16''$ Wgr, localizado próximo ao canto do lote 05 da Gleba 12 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ} 22' 23.67''$, por uma distância de 7.039,79 m, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 54' 11.36''$ S e $64^{\circ} 26' 04.00''$ Wgr, localizado no canto do lote 13 da Gleba 11 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $359^{\circ} 32' 40,10''$, por uma distância de 6.505,20 m, até o Ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 39.63''$ S e $64^{\circ} 26' 04.69''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 01 e 03 da Gleba 11 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $263^{\circ} 41' 40.22''$, por uma distância de 4.980,44 m, até o Ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 56.66''$ S e $64^{\circ} 29' 47.77''$ Wgr, localizado no canto do lote 04 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $179^{\circ} 59' 53.55''$, por uma distância de 1.000,00 m, até o Ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 51' 29.21''$ S e $64^{\circ} 28' 47.93''$ Wgr, localizado no canto do lote 04 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ} 39' 15.21''$, por uma distância de 2.485,54 a, até o Ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 51'$

29.30" S e 64° 30' 09.77" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 03, 04 e 05 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 179° 36' 41.24", por uma distância de 4.996,11 a, até o Ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 54' 11.59" S e 64° 30' 09.47" Wgr, localizado no canto do lote 13 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269° 37' 36.46", por uma distância de 7.522,69 m, até o Ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 54' 11.94" S e 64° 34' 17' 20" Wgr, localizado no canto do lote 15 da Gleba 08 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 359° 40' 30.79", por uma distância de 2.999,04 m, até o Ponto 46, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 34.33" S e 64° 34' 17.25" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 11 da Gleba 09 e lote 12 da Gleba 07 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269° 40' 58.15", por uma distância de 2.528,97 m, até o Ponto 47, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 34.36" S e 64° 35' 40.52" Wgr, localizado no canto do lote 12 da Gleba 07 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 359° 37' 23.69", por uma distância de 998,02 m, até o Ponto 48, de coordenadas geográficas aproximadas 10°52'01.87"S e 64°35'40.57"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 9, 10 e 12 da Gleba 7 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269°42'08.79", por uma distância de 2.503,19m, até o Ponto 49, de coordenadas geográficas aproximadas 10°52'01.87"S e 64°37'02.99"Wgr, localizado no canto do lote 9 da gleba 7 do setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 359°50'36.00", por uma distância de 2.000,00m, até o Ponto 50, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'56.77"S e 64°37'02.82"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 5 e 7 da Gleba 7 com o lote 8 da Gleba 6 do setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 270°23'55.49", por uma distância de 2.586,43m, até o Ponto 51, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'55.74"S e 64°38'27.97"Wgr, localizado no canto do lote 8 da Gleba 6 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 359°38'37.37"; por uma distância de 990,01m, até o Ponto 52, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'23.52"S e 64°38'28.00"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 6, 7 e 8 da Gleba 6 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269°40'33.23", por uma distância de 2.474,97m, até o Ponto 53, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'23.54"S e 64°39'49.48"Wgr, localizado na confrontação do lote 7 da Gleba 6 com o lote 12 da Gleba 5 do

Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ}38'13.62''$, por uma distância de 2.526,26m, até o Ponto 54, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'23.60''S$ e $64^{\circ}41'12.63''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 12, 13 e 15 da Gleba 5 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $179^{\circ}42'22.90''$, por uma distância de 1.000,01m, até o Ponto 55, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'56.15''S$ e $64^{\circ}41'12.66''Wgr$, localizado no canto do lote 15 da Gleba 5 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ}42'12.00''$ por uma distância de 2.510,72m, até o Ponto 56, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'56.12''S$ e $64^{\circ}42'35.32''Wgr$, localizado na confrontação do lote 15 da Gleba 5 com os lotes 12 e 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí segue por uma reta de azimute de $179^{\circ}42'30.40''$, por uma distância de 1.001,01m, até o Ponto 57, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'28.69''S$ e $64^{\circ}42'35.34''Wgr$, localizado no canto do lote 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ}42'01.19''$, por uma distância de 2.485,56m, até o Ponto 58, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'28.66''S$ e $64^{\circ}43'57.17''Wgr$, localizado no canto do lote 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de $359^{\circ}40'47.37''$, por uma distância de 1.001,01m, até o Ponto 59, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'56.08''S$ e $64^{\circ}43'57.17''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 11, 12 e 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute $269^{\circ}33'31.19''$, por uma distancia de 9.996,46m, até o Ponto 60, da coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}50'56.69''S$ e $64^{\circ}49'26.27''Wgr$, localizado na confrontação dos lotes 5, 6 e 7 da Gleba 2 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta da azimute de $179^{\circ}31'06.84''$, por uma distância de 450,01m, até o Ponto 61, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'11.33''S$ e $64^{\circ}49'26.24''Wgr$, localizado no sopé da serra do Pacaás Novos, no Setor Evandro da Cunha; divisa com o Setor Samaúma; daí, segue pelo sopé da serra do Pacaás Novos, por um caminho tortuoso, numa distância aproximada de 31.991,21m, até o Ponto 62, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'05.00''S$ e $64^{\circ}54'08.99''Wgr$; daí, segue por uma reta de azimute de $250^{\circ}09'57.80''$, por uma distância de 3.318,64m, até o Ponto 63, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}51'41.00''S$ e $64^{\circ}55'52.00''Wgr$; daí, segue por uma reta de azimute de $234^{\circ}57'39.92''$, por uma distância de 7.238,74m, até o Ponto 64, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}53'54.99''S$ e $64^{\circ}59'08.00''Wgr$; daí, segue por uma reta de azimute de

210°43'22.22", por uma distância de 11.522,14m, até o Ponto 65, de coordenadas geográficas aproximadas 10°59'16.00"S e 65°02'24.00"Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de 235°19'20.08", por uma distância de 14.807,71m, até o Ponto 66, de coordenadas geográficas aproximadas 11°03'47.35"S e 65°09'06.99"Wgr, localizado na margem direita do rio Pacaás Novos; daí, segue pela margem direita do rio Pacaás Novos, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 16.862,09m, até o Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58'30.45"S e 65°12'34.13"Wgr, Localizado na margem direita do rio Pacaás Novos, início desta descritiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo os requisitos previstos no art. 225 da Constituição Federal e detalhados na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 114, de 2000, proposição legislativa destinada a modificar os limites da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada em Rondônia. A matéria tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei (PL) nº 2.354, de 2000, e, após aprovação naquela Casa, veio ao Senado Federal como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 47, de 2005.

Contudo, a tramitação do projeto foi suspensa pelo Poder Executivo – por meio da Mensagem nº 169, de 2006, acompanhada da Exposição de Motivos do Ministério do Meio Ambiente (EM/MMA) nº 169, de 2006 –, com base em motivos que não chegaram a ser discutidos no Parlamento. Conseqüentemente, o PLC nº 47, de 2005, foi remetido ao arquivo, sepultando temporariamente a proposta de alteração dos limites daquela unidade de conservação da natureza.

Nesta oportunidade, oferecemos o presente projeto de lei, pois consideramos imprescindível a supressão de parte da Reserva, tendo em vista os argumentos expendidos na Exposição de Motivos do Ministério do Meio Ambiente nº 226, de 1999, a qual reproduzimos a seguir.

Em 13 de março de 1990, o Decreto nº 99.166 criou a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, a qual foi declarada de interesse ecológico e social, e passou a integrar a estrutura do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com área aproximada de 204.583 hectares.

Devido à então conjuntura política, os limites foram definidos muito apressadamente, sem uma análise mais detalhada da situação fundiária, resultando em equívoco na delimitação da superfície eleita, pois englobou erroneamente uma fração de terras, com aproximadamente 31.489,49 hectares, totalmente antropizada, que vem sendo utilizada na exploração da atividade agropecuária.

Ao fazer um levantamento de identificação em campo da situação fundiária da área, o Ibama, responsável pela sua implantação, proteção, administração e pelas desapropriações por interesse social, constatou a exploração de atividade agropecuária no Vale da Serra do Pacaás Novos, área referida acima.

A inclusão indevida da referida porção de terra no bojo da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto vem causando um enorme desconforto aos extrativistas e, ao mesmo tempo, tem causado inúmeros prejuízos aos produtores rurais ali instalados, que se encontram tolhidos de desenvolver suas atividades legalmente, além de estarem cerceados de obterem créditos rurais, fomentos e outras formas de incentivo à produção agropecuária, gerando um significativo descompasso no desenvolvimento socioeconômico da região.

Em reunião de trabalho, realizada em 14 de janeiro de 1992, com os representantes dos segmentos interessados, seringueiros e agropecuaristas acordaram com a exclusão da área antropizada e, conseqüentemente, com a alteração dos limites da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto.

Assim, inexistindo prática de extrativismo que justifique a permanência dessa porção de terra nos limites da reserva e reconhecendo ter sido um equívoco incluí-la na área de preservação, a única alternativa é a alteração dos limites da referida Reserva Extrativista, com a exclusão de 31.489,49 hectares, aproximadamente quinze por cento de sua área total.

A Constituição da República, em seu art. 225, § 1º, inciso III, incumbe ao Poder Público definir “em todas as Unidades da Federação espaços territoriais a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção”. É, portanto, necessário que a alteração dos limites da Reserva Extrativista seja feita exclusivamente mediante lei.

Contamos, desse modo, com o apoio dos Parlamentares para a aprovação dessa importante medida, a qual vem corrigir um equívoco histórico que tem prejudicado sobremaneira não só os produtores rurais, mas todos os habitantes da região.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.

Senador VALDIR RAUPP

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.166, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Cria a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 7/DN/DEMOCRATAS

Brasília, 19 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para o necessário registro nessa Casa Legislativa, as alterações estatutárias já devidamente registradas no Cartório do

1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº 3143 do Livro A-05, em 18-4-2007, bem como do protocolo junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a teor do que dispõe a Lei dos Partidos (Lei nº 9.096/95).

Para tanto, junto à presente cópia da ata da Convenção e do inteiro teor do novo Estatuto do Partido, atualizado com as diversas alterações devidamente aprovadas em Convenção, dentre as quais a nova denominação da legenda, que passa a se chamar DEMOCRATAS - DEM.

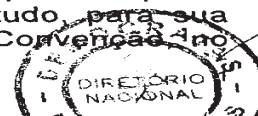
Ante o exposto pede as devidas anotações e demais providências de estilo.

Cordialmente, – Deputado Federal **Rodrigo Maia**, Presidente Nacional do Democratas.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Foi arquivada cópia em microfilme
em 19/04/2007

**Ata da Convenção Extraordinária
Nacional do Partido da Frente Liberal - PFL**

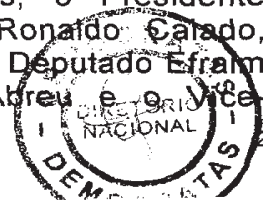
Em 28 de março de 2007, às nove horas e trinta minutos, o Presidente da Executiva Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, declara aberta a Convenção Nacional Extraordinária do Partido da Frente Liberal. Cumprimentou os presentes e solicitou ao Vice-Presidente, José Jorge, para fazer a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: **CONVENÇÃO NACIONAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL convoca seus convencionais abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o art. 66, b, combinado com o art. 44 e 45 do Estatuto do Partido, para participarem da Convenção Extraordinária Nacional, a realizar-se no dia 28 de março de 2007, quarta-feira, das 9 às 14 horas, no auditório Petrônio Portella, Senado Federal, nesta Capital Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) proposta de reforma do Estatuto do Partido, que prevê a nova denominação da legenda; 2) dissolução dos demais órgãos da administração partidária; 3) eleição da Comissão Provisória Nacional, do Conselho Político Nacional, do Conselho de Ética e do Conselho Fiscal do Partido; 4) proposta de calendário para as Convenções Ordinárias Municipais, Regionais e Nacional; 5) outros assuntos de interesse partidário. São convencionais: os Delegados Regionais à Convenção Nacional; os membros do Diretório Nacional ou seus suplentes; os representantes do Partido no Congresso Nacional. Brasília, 13 de março de 2007. Jorge Bornhausen. Presidente. Em seguida o Presidente informou a ordem dos trabalhos, ou seja, em primeira parte, até as onze horas e trinta minutos, para a discussão e deliberação dos itens da pauta constantes do Edital, e uma segunda parte festiva, até as quatorze horas, em que se dará o encerramento da Convenção. Informou, ainda, que se encontrava aberta a lista de oradores, com o Sr. Laerte Vieira Júnior. Em seguida convidou o Deputado José Carlos Aleluia para saudar os convencionais do Partido. Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia saudou o Presidente Jorge Bornhausen, saudou todos os membros da mesa, e também saudou o Deputado Rodrigo Maia, futuro Presidente do Partido em chapa única registrada, a ser confirmada pela Convenção Nacional. Saudou, ainda, a esposa do Deputado Rodrigo Maia, Patrícia, que se encontrava presente na Convenção para dar apoio ao seu esposo e a todos os convencionais neste evento de significativa importância. Disse que pensou muito sobre o que diria na abertura da Convenção, em homenagear o maior presidente de partido que o Brasil já teve que se chama Jorge Bornhausen. Contudo, para sua surpresa, tal homenagem veio de fora do recinto da Convenção. No



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
Isob nº 00075267

dia anterior. Veio da Justiça Eleitoral, que respondeu a Consulta formulada justamente pelo nosso Presidente, Jorge Bornhausen, no sentido de reconhecer que os mandatos são das legendas participantes das eleições e, assim, aqueles que trocaram de partido após dele se utilizar para eleger-se, agora correm o risco de perder o mandato, por infidelidade com o eleitor. Disse que o PFL foi fundamental para os principais momentos políticos do país, nesses vinte e cinco anos de sua existência. Disse que a Convenção, que encerra a tarefa de refundação do Partido, significa o fim de uma jornada, da qual todos devemos nos orgulhar, pois seus fundadores correram riscos, até mesmo de perder o mandato, e foram os principais responsáveis por promover a ruptura com o governo militar e eleger Tancredo Neves Presidente da República. Disse, ademais, que o momento significa mais e, principalmente, o rejuvenescimento, a mudança, de modo a colocar o Partido mais afinado com os novos tempos do Brasil, que mudou muito de lá para cá. Salientou que os Democratas têm o dever de combater o populismo e o clientelismo de Estado. Disse que este é o principal desafio do novo Partido que surge, com a feliz escolha do nome Democratas. Fez duras críticas ao modo de atuação do atual governo, que colocou o país numa situação de não crescimento, um país andando para trás. Disse que o Democratas é um partido que deve priorizar a participação dos jovens na política, como também das mulheres, num compromisso inarredável com a democracia, com a justiça social, com o combate à violência, com a liberdade de iniciativa e com o emprego para os brasileiros, que temos que mostrar para os brasileiro que o Democratas é o Partido do emprego, do desenvolvimento e do bem estar. Disse que estará ao lado de Rodrigo Maia para construir o Democratas. Em seguida passou a palavra para o Prefeito César Maia, que cumprimentou os membros da mesa e a todos os convencionais. Em seguida salientou que o bom político se forja na oposição e não no governo. Disse que o PFL, no evento, encerra um importante ciclo de participação na vida política do país, agora combatendo a postura antidemocrática do atual governo, uma postura autoritária, de pelegos, que faz do Poder Legislativo um órgão de seu absoluto controle do Executivo, e que põe em risco todo um processo de redemocratização do Brasil. Disse que o desafio do Democratas será o de liderar o processo de combate ao autoritarismo, do populismo do governo do Presidente Lula. Disse que confia que o Deputado será um bom presidente do Partido, pois não herdou os defeitos do país. Seguindo a lista de oradores, o Presidente Bornhausen franqueou a palavra ao Deputado Ronaldo Carado, Deputado Paulo Bornhausen, Deputada Nilmar Ruiz, Deputado Efram Filho, Deputado Jorge Maluli, Senadora Kátia Abreu e o Vice-



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme

Governador Paulo Octávio. O Presidente registrou a presença Deputado Moreira Franco (PMDB), Deputado José Carlos Hauli (PSDB), Deputado Arnaldo Madeira (PSDB), que muito honram a Convenção do Partido e anunciou a exibição de um filme preparado pela assessoria do Partido, com a qual se pretende mostrar a importância do PFL nesses seus 25 anos de participação importante na vida política do país. Após a exibição do filme o Presidente ressaltou o item primeiro da convenção, que prevê a reforma do Estatuto do Partido e a aprovação da nova denominação da legenda. Assim, fez as considerações sobre a questão da nova denominação, que encerra a tarefa de refundação do Partido, interrompida com os escândalos que envolveram o governo federal e depois com a eleição de 2006. Disse que o nome Democratas, com a abreviação DEM, significa o contraponto com o populismo que busca se instalar no Continente e no Brasil pelas mãos do Presidente da República e de seu partido, o PT. Em seguida pediu ao Senador Marco Maciel para proceder a leitura do Manifesto do Democratas, que formalmente deve anteceder a aprovação do novo Estatuto do Partido. Com a palavra o Senador Marco Maciel fez a leitura do Manifesto do Partido, com o seguinte teor: MANIFESTO DOS DEMOCRATAS. A democracia brasileira é, ao mesmo tempo, uma notável conquista e uma obra inacabada. Com a participação decisiva dos líderes DEMOCRATAS, os brasileiros conquistaram e avançaram em seus direitos. Existe no país plena liberdade de expressão e o processo de escolha dos representantes no Congresso e dos governantes tem lisura e transparência. Para nos orgulharmos da nossa democracia, é preciso avançar muito. Democracia pressupõe igualdade de oportunidades, igualdade no direito ao acesso ao emprego e a serviços públicos de qualidade, igualdade independentemente da condição social e econômica. Temos os direitos políticos e a liberdade de expressão. Não temos igualdade de oportunidades e garantia de acesso a serviços públicos de qualidade. Os brasileiros de menor poder aquisitivo, a grande maioria da Nação, estão em desvantagem na educação, conforme fica evidente pelos resultados das avaliações dos alunos das escolas públicas. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na saúde, pois padecem nas filas dos postos de saúde e dos hospitais. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na segurança pública, chaga que atinge a todos, mas faz sangrar mais os que não podem recorrer à segurança privada. Entra ano, sai ano, os problemas são os mesmos e cada vez mais graves. É o que ocorre na saúde, na segurança e na educação; é o que ocorre com o desenvolvimento, que não chega; com o desemprego, que humilha mulheres e homens, é o que ocorre com a questão ambiental. O Brasil não vai mudar enquanto



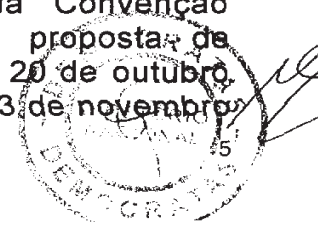
1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficha arquivada cópia em microfilme
Sub. nº 00072/2007

maneira de pensar o Brasil. Os DEMOCRATAS propõem um jeito diferente de pensar o Brasil. Uma nova maneira de ver e enfrentar os nossos problemas. Os "DEMOCRATAS" têm idéias e competência para atacar antigos problemas e para enfrentar novos desafios. Os DEMOCRATAS têm a experiência dos acertos e dos erros do passado. Os DEMOCRATAS têm a ousadia e a força de novos líderes políticos. Os DEMOCRATAS têm um projeto para o Brasil. A estabilidade da moeda é, hoje, conquista e patrimônio da sociedade brasileira. No entanto, a sociedade brasileira sabe que a estabilidade da moeda é uma condição insuficiente para assegurar o crescimento sustentável da economia de modo a superar a grave desigualdade social que nos aflige e para, no plano externo, colocar o Brasil em pé de igualdade com a expansão econômica e de desenvolvimento social das potências emergentes. Nesse sentido, os DEMOCRATAS defendem, por princípio, a economia de mercado, a livre iniciativa e um estado democrático e republicano capaz de garantir segurança jurídica, corrigir as distorções do mercado, prover a sociedade de bens públicos de qualidade, proteger e assegurar aos cidadãos igualdade de acesso e oportunidades. A manutenção de um Estado obeso é chaga que precisa ser enfrentada. Quando se incha a máquina pública faz-se a alegria de uns poucos companheiros e renegam-se a qualidade do atendimento e o respeito a milhões de cidadãos. Um Estado obeso é um promotor de injustiças. Um Estado obeso é um obstáculo ao desenvolvimento. O custo da máquina pública pune o cidadão com impostos cada vez mais pesados. Pesados e injustos, porque o brasileiro paga por um serviço que não recebe. Os DEMOCRATAS vão trabalhar para a construção de um Estado justo, nem raquítico, nem obeso. Um Estado justo resultará em menos impostos e em mais desenvolvimento e empregos. O País não pode perder suas conquistas. Neste item estão o sistema político e a Responsabilidade Fiscal. Democracia pressupõe rotatividade e alternância no poder, pré-requisitos dos quais não se pode abrir mão. A América Latina assiste ao avanço de uma onda populista pela qual o Brasil não deve e não vai se deixar engolir. O anacrônico populismo conduz ao autoritarismo e assistimos nos países nos quais ele avança a redução dos direitos individuais, o enfraquecimento dos Legislativos, a ameaça à liberdade de imprensa e uma tentativa de seus representantes de perpetuação no poder. A Democracia brasileira está madura no campo político e, com a atuação incisiva dos DEMOCRATAS, a sociedade não permitirá aventuras populistas e autoritárias. Além da garantia dos requisitos básicos, os DEMOCRATAS trabalharão por um sistema político moderno e equilibrado, buscando um Pacto Federativo mais adequado, com reconhecimento da autonomia dos entes federativos.



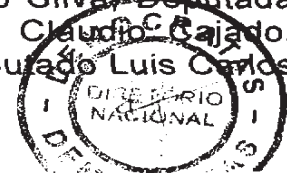
1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme
 ISO 9000 n. 00070267

fortalecimento dos partidos como agentes de representação, estimulando o respeito às decisões partidárias e aperfeiçoando o sistema eleitoral, de forma a dotar de maior proximidade e transparência o exercício dos mandatos em relação aos eleitores. A Lei da Responsabilidade Fiscal é outra conquista da sociedade brasileira. Manter o administrador público dentro de limites de gastos é mais uma forma de proteger o cidadão da ânsia arrecadadora. Mas não pode ser manipulada pelo governo central contra a Federação. O Brasil precisa mudar a forma de pensar a si mesmo. É preciso rever a Educação, reconhecidamente a ferramenta mais importante para o desenvolvimento social e econômico. Sem avanços na qualidade da educação e sem a ampliação do acesso a todos os níveis de ensino, os brasileiros, seja do ponto de vista pessoal, seja enquanto Nação, não terão condições de avançar e de competir com os outros países na atração de investimentos e na produção de riqueza. Aos compromissos firmados acima -- ampliação de oportunidades e de acesso; melhoria da qualidade dos serviços públicos; fortalecimento e o aperfeiçoamento da cultura democrática; luta contra a tentação populista; redimensionamento do Estado; redução dos impostos e qualidade da educação -- deve-se somar a atenção especial dos DEMOCRATAS à questão ambiental. O aquecimento global e suas conseqüências podem ser observados e sentidos. É preciso uma reação imediata e enérgica, tanto com a adoção de novas práticas, quanto na mobilização internacional, chamando os demais países para o enfrentamento do grave problema da mudança climática. A proteção ao meio ambiente tem lugar de destaque nas ações e projetos dos DEMOCRATAS, seja no Legislativo, seja nos governos. É prioridade. Com a experiência de suas lideranças fundadoras e a ousadia e a força de novos líderes, os DEMOCRATAS assumem a responsabilidade de pensar o Brasil de um jeito novo, com foco na qualidade de vida, no bem-estar e no pleno exercício da cidadania dos brasileiros. Consolidar a democracia brasileira, conferindo ao conceito todo o seu real significado, é o compromisso maior dos DEMOCRATAS. DEMOCRATAS. O partido de um novo Brasil. Prosseguindo na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação os itens 1 e 2, ou seja, o novo texto do Estatuto do Partido, com a nova denominação da legenda e a dissolução de todos os demais órgãos da administração partidária. Franqueada a palavra para discussão e propostas de emendas, sem qualquer manifestação, o Presidente convocou os presentes para a aprovação dos itens 1 e 2 por aclamação, e as propostas foram aprovadas pela Convenção Nacional. Em seguida o Presidente apresentou a proposta de calendário para as Convenções Ordinárias, assim: dia 20 de outubro de 2007, para as Convenções Ordinárias Municipais; 23 de novembro



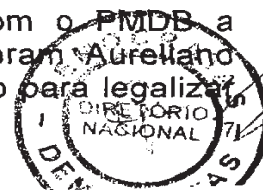
00075287
 1. OFÍCIO - SHABILIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme
 Isob o n.º 00075287

de 2007, para as Convenções Ordinárias Estaduais, e, 12 de dezembro de 2007, para as Convenção Ordinária Nacional. Posta em discussão e sem manifestações, o Presidente colocou a proposta em votação, que foi aprovada sem contestações. Em seguida o Presidente solicitou à Senadora Kátia Abreu a leitura da única chapa inscrita, nos termos do Estatuto do Partido, assim: COMISSÃO PROVISÓRIA NACIONAL – Presidente: Deputado Rodrigo Maia; Vice/ass. econômicos: Deputado Eduardo Sciarra; Vice/ass. des. social: Valéria Pires Franco; Vice/ass. institucionais: Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto; Vice/ass. trab. e habitação: Vice-Governador Paulo Octávio; Vice/ass. educ., cultura e esporte: Deputado Carlos Melles; Vice/ass. Saúde: Deputado Germano Bonow; Vice/ass. direitos humanos: Deputado Guilherme Campos; Vice/ass. infra-estrutura e cidades: Senador Eliseu Resende; Vice/ass. meio-ambiente: Deputado José Carlos Aleluia; Vice/ass. relações exteriores: Senador Heráclito Fortes; Vice/ass. segurança pública: Senador Romeu Tuma; Vice/ass. comunic. e tec. Informação: Deputado Paulo Bornhausen; Vice-Presidente de assuntos relativos à ciência e tecnologia: Deputado André de Paula; vice-Presidente de assuntos relativos aos Diretórios Estaduais e Municipais: Senadora Kátia Abreu; Secretário Geral: Senador Jayme Campos; Tesoureiro: Saulo Queiroz; Membros: Deputado Abelardo Lupion; Deputado Alberto Fraga, Senador Antônio Carlos Magalhães, Deputado Arolde de Oliveira, Deputado Davi Alcolumbre, Deputado Fábio Souto, João Alves, Deputado Marcos Montes, Moroni Torgan, Senador Raimundo Colombo, Deputado Ronaldo Caiado, Senadora Rosalba Ciarlini; Membros Natos: ex-presidente: Senador Marco Maciel; ex-presidente: Jorge Bornhausen, ex-presidente: Hugo Napoleão, ex-presidente: José Jorge, ex-presidente do ITN: Ney Lopes, ex-presidente do ITN: Vilmar Rocha, presidente Democratas Mulher: Deputada Nilmar Ruiz, presidente Juventude Democrata: Deputado Efraim Filho, presidente do Empreendedor Democrata: Deputado Felipe Maia, Líder do Partido na Câmara dos Deputados: Deputado Onyx Lorenzoni; Líder no Senado Federal: Senador José Agripino Maia, Líder da Minoria no Senado Federal: Senador Demóstenes Torres, integrantes das Mesas Diretoras: na Câmara dos Deputados: Deputado José Carlos Machado, no Senado Federal: Senador César Borges e Senador Efraim Moraes; presidente do conselho Político Nacional: Prefeito Gilberto Kassab; presidente do Fórum de Deputados Estaduais: Deputado Estadual Rodrigo Garcia; Suplentes: Deputado Índio da Costa, Deputado Márcio Junqueira, Deputado Francisco Rodrigues, Deputado Fernando de Fabinho, Deputado Gervásio Silva, Deputada Nice Lobão, Deputada Solange Amaral, Deputado Claudio Cajado, Deputado Júlio César, Deputado Jerônimo Reis, Deputado Luis Carlos



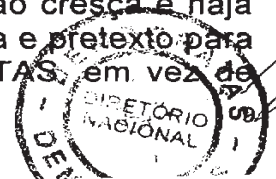
1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme
 09/05/2007

Settim, Suplente Deputado Jorge Maluly. **CONSELHO POLÍTICO:** Presidente Gilberto Kassab; Membros: Senador Antônio Carlos Magalhães, Senador Heráclito Fortes, João Alves, Luís Carlos Santos, Deputado Roberto Magalhães, Paulo Souto; Membros Natos: Presidente da Comissão Provisória Nacional Deputado Rodrigo Maia; ex-presidente Senador Marco Maciel, ex-presidente Jorge Bornhausen, ex-presidente Hugo Napoleão, ex-presidente José Jorge, Governador José Roberto Arruda, Prefeito de Capital Cesar Maia, Prefeito de Capital Gilberto Kassab, Líder do Partido na Câmara dos Deputados: Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do Partido no Senado Federal: Senador José Agripino Maia. **CONSELHO ÉTICA:** Presidente Senadora Maria do Carmo; Titulares: Deputado Vic Pires Franco, Deputado Cássio Taniguchi, Deputado Walter Ihoshi, João Roma Neto; Suplentes: Deputado Izalci Lucas, Geraldo Althoff, Deputado José Mendonça Bezerra, Deputado João Bittar, Deputado João Oliveira. **CONSELHO FISCAL:** Presidente Senador Adelmir Santana; Titulares: Deputado Mussa Demes, Nelson Morro; Suplentes: Paulo Gouvêa, Heitor Reis, Flávio Busch. Posta em votação, por aclamação, foi a proposta aprovada por unanimidade da Convenção Nacional, e o Presidente da Convenção, Jorge Bornhausen, proclamou que, a partir daquele momento, o Partido passava a chamar-se DEMOCRATAS, com a denominação abreviada DEM. Após os aplausos, a Convenção ouviu, de pé o Hino Nacional. Em seguida o Presidente da Convenção declarou empossada a Comissão Provisória Nacional, bem como dos demais órgão aprovados pela Convenção, e passou a direção dos trabalhos para o novo Presidente do Partido, Deputado Rodrigo Maia. Assumindo a condução dos trabalhos, o Presidente Rodrigo Maia franqueou a palavra ao ex-Presidente Jorge Bornhausen, que proferiu o seguinte discurso: "DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS DEMOCRATAS. Com as manifestações que acabamos de realizar e de acordo com a legislação eleitoral vigente, a partir deste momento somos os Democratas. Este é o nosso nome e que seja o nosso destino honrá-lo, servi-lo e conduzi-lo à vitória. Declaro instalado os DEMOCRATAS. Há 22 anos foi muito difícil e, no entanto, ousamos. Como proclamava o poeta "fazia escuro". Mas tivemos coragem e espírito público para acender nossas lanternas, clarear o caminho de transição democrática, da eleição de Tancredo Neves e do início da Nova República. Nossa Fundação em 24 de janeiro de 1985 foi uma conseqüência jurídica do ato de ousadia inicial de um grupo de senadores, deputados e governadores, que havendo criado em 1984, dentro do partido do governo, uma dissidência denominada "Frente Liberal" marchou para a oposição e estabeleceu com o PMDB a "Aliança Democrática", cujos primeiros signatários foram Aureliano Chaves e Ulisses Guimarães. A Fundação do PFL veio para legalizar



1. OFICIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme

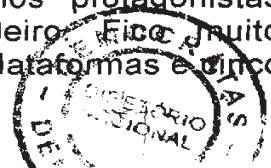
estabelecida uma nova realidade brasileira e a imperiosa necessidade de rejuvenescimento de seus quadros e líderes – transforma-se em os DEMOCRATAS. Como no belo verso do compositor Cartola, “com o mesmo sangue na veia”, assumimos uma nova face, um partido verdadeiramente novo, uma organização nova em tudo. Esta é a hora zero, o primeiro momento dos DEMOCRATAS. Não lhes transferimos compromissos pessoais, acordos, passivos, pendengas públicas ou secretas. Os DEMOCRATAS estão livres para estabelecer ações partidárias inovadoras, ousar, mudar, renovar, crescer, falar uma nova linguagem e abrir novos horizontes. Como penhor da nossa confiança, transferimos-lhes – como único e precioso acervo do nosso legado de lutas – um conjunto de referências político-ideológicas que são o DNA dos DEMOCRATAS. Essas referências estão contidas em 2 plataformas : Direitos Humanos e Meio Ambiente. As 2 plataformas são inegociáveis, irretorquíveis, permanentes, fundamentos da compreensão e respeito pela condição humana. Direitos Humanos e Meio Ambiente são preliminares civilizatórias. Para honrar a defesa das nossas plataformas, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, admitimos discutir propostas que impliquem limitações: à liberdade plena: à igualdade perante a lei; ao direito de expressão; à representação no parlamento; ao voto universal e secreto; à renovação periódica dos mandatos populares; à reunião pacífica; à Justiça soberana e isenta; ao reconhecimento dos valores éticos e morais e aos direitos e deveres dos cidadãos, que implica no reconhecimento da propriedade legítima e a garantia de que ninguém será discriminado por sexo, cor, raça e de pensar livremente e praticar a religião que escolha. A Constituição enumera 77 direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Que se cumpram. O compromisso de defesa do Meio Ambiente implica na preservação da natureza para garantir condições de vida às futuras gerações, ameaçada pela depredação da fauna e flora, mau uso da água e pelo aquecimento do planeta devem se constituir compromissos fechados dos Democratas. Ancorados nestas 2 plataformas, esperamos que os DEMOCRATAS desfraldem as 5 bandeiras de luta para enfrentar as mais graves contingências do Brasil, hoje. EMPREGO – é preciso garantir ao cidadão trabalho honrado e salário justo. Governo que aumenta impostos, asfixiando a iniciativa privada provoca o desemprego e trai a Democracia. E os DEMOCRATAS exigem a redução de impostos. Governo que desvia para a corrupção verbas que deveriam ser aplicadas na construção de estradas, portos e ferrovias torna produtos mais caros e provoca desemprego. E os DEMOCRATAS exigem estradas, portos, ferrovias para que a produção cresça e haja mais empregos. O DESEMPREGO só produz a miséria e o pretexto para os que preferem explorar a FOME. E os DEMOCRATAS, em vez de



I. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme

explorar a FOME, querem emprego para todos. **SEGURANÇA.** O número de assassinatos no Brasil supera em muito o número de mortes geradas nos atuais conflitos mundiais. Balas perdidas, crianças, vítimas de roubos e seqüestros são mortos friamente e o Poder Público convive com tal realidade com a maior naturalidade. Os DEMOCRATAS propõem uma política de segurança pública – com verbas e mobilização próprias ao enfrentamento de uma guerra civil – que preserve a vida dos cidadãos. **EDUCAÇÃO:** Quando não faltam escolas, faltam professores: quando há escolas e professores o ensino é insuficiente e os alunos pouco aprendem. A educação no Brasil, em todos os níveis, regride na razão direta da maior exigência de formação pelo mercado de trabalho. Os DEMOCRATAS propõem que, começando no ensino básico e com ênfase no estímulo e treinamento dos professores, faça-se uma revisão radical no sistema de educação nacional e na distribuição de recursos, às vezes, desviados, como aconteceu em 2006, para produção de material de propaganda política do Governo. **SAÚDE** - Bastaria o fim dos critérios partidários na distribuição de cargos no Ministério da Saúde e o afastamento dos sanguessugas, dráculas, ladrões de ambulâncias para provocar uma mudança substancial no sistema de prevenção e assistência da saúde pública no País. Os DEMOCRATAS exigem que o Ministério da Saúde fique fora das disputas eleitorais e que não continue a ser usado como trampolim para candidatos. **CASA** - Habitação digna para todos, conforme sua capacidade de assumir financiamentos, adotando-se uma política de subsídios quando for o caso, mas sem paternalismos e dentro de programas de promoção econômica e social dos beneficiados, com a legalização, urbanização e integração social de áreas faveladas, como o programa Favela-Bairro adotado no Rio de Janeiro. Os DEMOCRATAS consideram que a principal fonte de financiamento dos programas federais de habitação, o FGTS, administrado arbitrariamente pelo Governo, representa uma apropriação indébita de recursos dos trabalhadores, que não tem ingerência na aplicação de suas contas, nem se beneficiam, na condição de cotistas, das vantagens do mercado. Gerando o fundo que financia suas próprias casas os trabalhadores pagam mais do que recebem. Convencionais, membros da Comissão Provisória Nacional, membros do Conselho Político, Conselho de Ética e do Conselho Fiscal desejo a todos um grande sucesso e agradeço a valiosa contribuição de meus parceiros da Executiva que encerra seu mandato. Deputado Rodrigo Maia, Presidente eleito dos Democratas. Tenho certeza de que sob sua liderança, os DEMOCRATAS haverão de honrar suas origens e demonstrar que somos protagonistas atualizados do processo político eleitoral brasileiro. Fico muito honrado ao lhe transmitir – junto com nossas duas plataformas e cinco



bandeiras, dois números que formam o 25, nosso código eleitoral – o legado de 22 anos de lutas e uma história de coerência exemplar com os princípios da Frente Liberal que nasceu para fazer o Brasil renascer ou soçobrar com ele. Eis que conseguimos fazer o Brasil renascer, tornar-se uma Democracia, mas ainda não tivemos a chance de governá-lo. Tenho certeza de que os DEMOCRATAS, designação com que iniciamos um ciclo novo da nossa evolução partidária, chegarão lá. Antevejo esse dia, porque confio na geração de que é representante, e na força do que fomos e somos: DEMOCRATAS.” Após os calorosos aplausos e as homenagens ao ex-Presidente, foi concedida a palavra ao Líder do Democratas na Câmara, Deputado Onyx Lorenzoni. Após a manifestação o Presidente agradeceu a presença do Senador Tasso Jereissati e Marconi Perillo e concedeu a palavra ao Líder do Democratas no Senado, Senador José Agripino Maia. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Governador José Roberto Arruda. Na seqüência o Presidente agradeceu o apoio de todos que o conduziram à Presidência do Democratas, e fez um agradecimento especial ao Prefeito Gilberto Kassab, a quem concedeu a palavra. Após os aplausos o Presidente cumprimentou, nominalmente, as principais lideranças do Partido. Cumprimentou, ainda, todos os convencionais e pronunciou o seu discurso de posse. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convocou reunião da Comissão Provisória para as nove horas do dia 29 de março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Federal Rodrigo Maia, declarou encerrada a Convenção Extraordinária Nacional, e determinou a lavratura da presente ata, que segue assinada por mim, Admar Gonzaga Neto, advogado, OAB-DF nº 10937 e pelo Presidente do Democratas.

Admar

Carvalho

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o nº 00035287

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SGS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
número 00003143 do livro n. A-05 em
05/04/1995, Dou Fé,
Protocolado e microfilmado sob
nº00075287
Brasília, 19/04/2007.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Marcelo Figueiredo Ribas
Gersida A. Carani A. Rodrigues
Ediene A. Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileusa Miguel Pereira Franco
PO 910254
Luzinete Gomes de Jesus
Narciso Antonio de C. Oliveira
Michelle Barros Lima 11
Marta Lúcia C. Burtle Grief



DEMOCRATAS

ESTATUTO

TÍTULO I

Do Partido e seus Objetivos

Art. 1º Democratras, pessoa jurídica de direito privado, é partido político com sede e domicílio na Capital da República e ação em todo o território nacional, e reger-se-à por este Estatuto.

§ 1º Democratras é o novo nome do Partido da Frente Liberal, por deliberação de sua Convenção Nacional Extraordinária de Refundação.

§ 2º Democratras utilizará o termo 'DEM', como denominação abreviada, na forma do artigo 15, inciso I, da Lei nº 9.096/95.

Art. 2º O partido exercerá as suas atividades de conformidade com a Constituição Federal, a legislação eleitoral e partidária, e com base no seu programa, na declaração universal dos direitos do homem, na legislação eleitoral e partidária e na Constituição Federal.

Parágrafo único. O Programa do Democratras se fundamenta nos princípios do regime democrático, do Estado de Direito, da livre iniciativa e da justiça social.

Art. 3º O prazo de sua duração é indeterminado.

Art. 4º Sua fusão ou incorporação a outro partido ou vice-versa, depende da aprovação da Convenção Nacional, pela maioria dos votos de seus membros.

Art. 5º Democratras será considerado extinto, para todos os efeitos legais, se todos os seus órgãos de Deliberação, de Direção e de Ação Municipais, Estaduais e Nacional, deixarem de funcionar nas suas atividades políticas e programáticas, por cinco anos consecutivos.

TÍTULO II

Da Filiação Partidária

CAPÍTULO I

Dos Procedimentos

Art. 6º A filiação partidária no Democratras tem caráter permanente e validade em todo o território nacional.

Parágrafo único. Os atuais filiados ao Partido da Frente Liberal têm assegurada a sua filiação ao Democratras, ressalvada a hipótese do quanto previsto no artigo 127, § 4º, deste Estatuto.

Art. 7º Poderão filiar-se ao Democratras eleitores que, em pleno gozo dos seus direitos políticos, aceitarem o seu Programa e o seu Estatuto, obedecidas as seguintes formalidades:

I – A ficha de filiação, modelo oficial padronizado adotado pelo partido, assinada pelo proponente, será abonada por outro filiado e entregue na secretaria da Comissão Executiva do Diretório Municipal.

II – A ficha será preenchida integralmente e datada no campo próprio, com a data em que for entregue ao partido.

III – Ao assinar a ficha de filiação partidária, o eleitor estará concordando expressamente com o programa e com todas as disposições do Estatuto do Democratras.

IV – As filiações poderão ser feitas, excepcionalmente, perante as Comissões Executivas Estaduais e Nacional.

a) Nas Executivas Municipais a ficha será preenchida em duas vias, destinando-se a primeira para o cadastro do Diretório e a segunda para o eleitor.

b) Nas Executivas Estaduais e Nacional a ficha será preenchida em três vias, destinando-se a primeira para o cadastro municipal, a segunda para o eleitor e a terceira para controle da Executiva responsável pela filiação.

c) A filiação poderá ser efetivada, ainda, na página do partido na internet, observadas as instruções desta modalidade de filiação.

V – Recebida a ficha de filiação, a Secretaria da Comissão Executiva fará afixar Edital, no mesmo dia, no local próprio da sede, contendo o nome do eleitor, o número da filiação e a data do recebimento, para manifestação dos demais filiados. Se o Diretório não tiver sede, o Edital será fixado na Câmara Municipal ou no Cartório Eleitoral, para a mesma finalidade.

VI – Qualquer filiado poderá impugnar, por escrito, a filiação, no prazo de três dias, contados da data de publicação do Edital, assegurando-se ao impugnado ou ao seu abonador igual prazo para contestação.

VII – Havendo impugnação, a Comissão Executiva decidirá em cinco dias, cabendo recurso à Comissão Executiva de hierarquia imediatamente superior, por qualquer das partes, no prazo de três dias, contados do dia seguinte à data da decisão.

VIII – Se o Edital não for publicado na data da filiação, o prazo para impugnação começará a ser contado no dia seguinte à data em que for publicado; do atraso da publicação do Edital cabe reclamação imediata à instância superior.

IX – Decorrido o tríduo destinado à impugnação sem qualquer manifestação, a filiação estará definitivamente consolidada, independente de qualquer despacho.

§ 1º A data da filiação, para qualquer efeito jurídico ou administrativo, será aquela aposta na ficha, quan-

do de seu recebimento pela Secretaria da Comissão Executiva do Ditetório respectivo.

§ 2º Da decisão denegatória de filiação, que será sempre justificada em ata, cabe recurso, sem efeito suspensivo, para instância superior no prazo de três dias, contados do dia seguinte à data do despacho, apresentado por qualquer das partes interessadas.

§ 3º Na hipótese de vínculo partidário anterior, o filiado deverá comprovar que atendeu as exigências legais para desfiliação partidária, ou, comunicar a sua filiação ao Democratas à agremiação política anterior e ao juiz da respectiva Zona Eleitoral, até o dia imediato, sob o risco de ser reconhecida a dupla filiação, caso em que ambas são consideradas nulas para todos os efeitos.

§ 4º As fichas de filiação serão obrigatoriamente numeradas seqüencialmente com letras antecedendo o número da seguinte forma: na Municipal, DM; na Estadual, DE; e na Nacional, DN.

§ 5º O controle das filiações será exercido na Executiva Municipal, mediante rigoroso cadastro que poderá ser feito pelo sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 6º O cadastro conterà o nome do eleitor, o número e a data da filiação, o número do título eleitoral, a seção e a zona, número do CPF, bem como o endereço completo, e-mail e telefones do filiado.

§ 7º Quando a filiação for feita na Executiva Estadual ou Nacional o filiado ficará responsável pela entrega de uma das vias ao Diretório Municipal de seu domicílio eleitoral.

§ 8º Ao receber a ficha, a Secretaria da Executiva Municipal promoverá imediatamente o cadastramento do novo filiado.

CAPÍTULO II

Das Garantias Políticas Do Filiado

Art. 8º Para participar das Convenções e demais atos partidários, com direito a votar e ser votado, o eleitor deverá estar filiado ao Democratas até cinco dias antes do evento, excluído o dia da sua realização.

Art. 9º Para concorrer a cargo eletivo o eleitor deverá estar filiado ao Democratas no prazo estabelecido na legislação eleitoral vigente.

Art. 10. Obrigatoriamente, nas datas estabelecidas na legislação de regência, as Comissões Executivas Municipais encaminharão aos Juízos Eleitorais a relação completa de todos os seus filiados, contendo o nome, a data, o número da filiação e do título eleitoral.

§ 1º A relação de que trata este artigo será organizada por seção, dentro da respectiva zona eleitoral.

§ 2º Se a relação de que trata este artigo não for remetida nas datas estabelecidas, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores constantes das relações anteriormente remetidas, ressalvadas as hipóteses de falecimento, desfiliação, perda dos direitos políticos, bem como pelo cancelamento da filiação previsto neste Estatuto.

§ 3º Os que se julgarem prejudicados por omissão, desídia ou má fé, poderão reclamar a instância superior do Partido e, na ausência ou demora no atendimento, poderão representar diretamente à Justiça Comum.

§ 4º A Executiva Municipal, obedecida a providência de que trata o **caput** deste artigo, deverá encaminhar, no prazo de dez dias, e em mídia eletrônica ou e-mail, a relação de filiados à respectiva Executiva Estadual, que deverá consolidar os dados e encaminhá-los, no prazo de trinta dias e pelo mesmo sistema, à Executiva Nacional.

Art. 11. É assegurado ao filiado a participação integral nas atividades partidárias, inclusive postular cargos e funções nos seus órgãos de deliberação, direção, ação, apoio e cooperação, bem como candidaturas a cargos eletivos.

Parágrafo único. É facultado ao filiado assistir ou participar de qualquer reunião dos órgãos partidários, mesmo que não tenha direito a voto.

Art. 12. É facultado ao filiado titular de mandato eletivo ou no exercício de cargo ou função na administração pública, participar dos Diretórios do Democratas e exercer funções em qualquer de seus órgãos.

Art. 13. O filiado poderá pertencer, simultaneamente, ao Diretório Municipal do seu domicílio eleitoral, ao Diretório Estadual do seu Estado e ao Diretório Nacional.

CAPÍTULO III

Da Transferência do Eleitor Filiado

Art. 14. O filiado que transferir o seu título de eleitor para outro município, no mesmo ou em outro estado, fará comunicação escrita à Executiva Municipal onde estiver filiado. Deverá apresentar, ainda, fotocópia de sua ficha de filiação à Executiva Municipal do seu novo domicílio eleitoral.

§ 1º Ao fixar-se no seu novo domicílio eleitoral, o filiado deverá informar, ainda, à Executiva Municipal, os dados de seu novo título eleitoral, endereço, e-mail e telefones, para fins de atualização cadastral.

§ 2º A Executiva que receber a transferência do eleitor filiado incluirá o seu nome na relação que será remetida ao Cartório Eleitoral, para os fins previstos no artigo 10, deste Estatuto.

CAPÍTULO IV

Do Cancelamento da Filiação

Art. 15. O cancelamento imediato da filiação ocorrerá nos seguintes casos:

- I – morte;
- II – perda dos direitos políticos;
- III – expulsão;
- IV – desfiliação voluntária.

§ 1º Para desligar-se, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 16. A desobediência ao preceituado neste Título, poderá ensejar, em processo sumário, intervenção ou dissolução do Diretório inadimplente.

TÍTULO III

Dos Órgãos Partidários

CAPÍTULO I

Da Organização Geral

Art. 17. São órgãos do Democratas:

I – De deliberação:

a) as Convenções Municipais, Estaduais e Nacional;

b) os Diretórios Municipais, Estaduais e Nacional.

II – De direção:

a) as Comissões Executivas Municipais, Estaduais e Nacional;

b) o Conselho Político Nacional.

III – De ação partidária, os Movimentos:

a) Mulher Democrata;

b) Juventude Democrata;

c) Empreendedor Democrata.

IV – De apoio:

a) o Conselho Fiscal;

b) o Conselho de Ética Partidária;

c) os Conselhos Consultivos Estaduais e Municipais;

d) a Procuradoria Jurídica.

V – De estudos, pesquisa e promoção ideologia a Fundação Liberdade e Cidadania.

VI – Auxiliares: os Comitês Financeiros e de campanha eleitoral.

Art. 18. A Comissão Executiva Municipal se constitui na unidade orgânica fundamental do Partido e a Convenção Nacional o seu órgão supremo.

Art. 19. Para efeito de organização partidária serão equiparadas a Município as zonas eleitorais do Distrito Federal.

Art. 20. É de três anos o mandato dos membros dos órgãos partidários, cuja eleição se dará de forma

conjunta e simultânea em cada esfera de administração, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único. A Comissão Executiva Nacional poderá prorrogar em até um ano o mandato dos órgãos partidários.

SEÇÃO ÚNICA

Das Substituições nos Órgãos Partidários

Art. 21. Na ausência ou impedimento, o titular de órgão partidário de deliberação e de apoio, será automaticamente substituído pelo suplente, na ordem decrescente da suplência.

§ 1º Na ausência ou impedimento, o dirigente de órgão partidário será automaticamente substituído por outro membro, na ordem decrescente dos cargos, à exceção do cargo de Presidente, em que se observa o quanto disposto no parágrafo único do artigo 71.

§ 2º No caso de vacância, as substituições serão feitas:

a) nos Diretórios, pelos respectivos suplentes;

b) nas Comissões Executivas, pela eleição de outro dirigente, escolhido pelo Diretório respectivo dentre os seus titulares;

c) nos Órgãos de Ação Partidária, consoante o disposto no respectivo Estatuto;

d) nos demais órgãos, por designação da respectiva Comissão Executiva.

CAPÍTULO II

Das Convenções em Geral

Art. 22. As Convenções do Democratas serão convocadas e presididas pelo Presidente da respectiva Comissão Executiva ou Comissão Provisória.

Parágrafo único. As Convenções podem ser instaladas com qualquer número de convencionais, mas só podem deliberar com a presença de **quorum** qualificado.

Art. 23. Nas Convenções, para qualquer finalidade, as deliberações serão tomadas por voto secreto, admitida deliberações por aclamação, a critério do Presidente, quando houver apenas uma chapa registrada ou não for conflitante a matéria na pauta de votação.

§ 1º Em qualquer caso é permitido o voto declarado ou aberto, pela livre manifestação espontânea do convencional, pelo prazo máximo de dois minutos.

§ 2º Nas Convenções é proibido o voto por procuração e permitido o voto cumulativo.

§ 3º Entende-se por voto cumulativo aquele dado por um mesmo convencional credenciado por mais de um título.

§ 4º Não se contará o voto cumulativo para efeito de **quorum** qualificado.

Art. 24. A convocação das Convenções deverá observar os seguintes requisitos:

a) publicação de Edital na imprensa local com antecedência mínima de dez dias.

b) notificação pessoal, sempre que possível, daqueles que tenham direito a voto, no mesmo prazo do Edital;

c) indicação, no Edital e na notificação, do dia, da hora e do local da reunião, com declaração da matéria incluída na pauta e objeto de deliberação;

d) ofício à Justiça Eleitoral comunicando a realização da Convenção.

§ 1º Inexistindo no município órgão de imprensa, o Edital poderá ser divulgado em rádio, serviço de alto-falante, no Cartório da Zona Eleitoral ou na Câmara de Vereadores;

§ 2º Havendo **quorum** qualificado a falta de publicação do Edital não invalidará a Convenção.

Art. 25. Compete à Executiva Nacional a fixação do calendário das Convenções Ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional, quando possível, em datas uniformes, em todo o território nacional.

§ 1º As datas das Convenções Estaduais Extraordinárias serão marcadas pela Executiva Nacional e as Convenções Municipais Extraordinárias serão fixadas pelas Executivas Estaduais.

§ 2º Na fixação do calendário das Convenções Ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional, a Executiva Nacional estabelecerá intervalo suficiente entre uma e outra, de modo a permitir a realização dos procedimentos jurídicos e administrativos destinados à concretização de cada uma delas.

§ 3º As Convenções poderão ser realizadas em qualquer hora e dia da semana, respeitados o **quorum** qualificado e o objetivo da convocação.

§ 4º As Convenções serão realizadas nas sedes dos Municípios e nas Capitais, porém, a critério da respectiva Comissão Executiva, poderão ser convocadas para qualquer distrito da jurisdição do Município, as Municipais; para qualquer Município no Estado, as Estaduais; e para qualquer Cidade do território pátrio, a Nacional.

Art. 26. Nas Convenções destinadas à composição de Diretórios ou escolha de candidatos a cargos eletivos, será considerada eleita, em toda a sua composição, a chapa que alcançar oitenta por cento dos votos válidos apurados.

§ 1º Se houver uma só chapa registrada e o Presidente da Convenção não optar pela aclamação, será ela considerada eleita, em toda a sua composição, desde que alcance vinte por cento, da votação válida apurada.

§ 2º Contam-se como nulos os votos em branco e as cédulas rasuradas.

§ 3º Os suplentes considerar-se-ão eleitos com a chapa em que estiverem inscritos, na ordem de colocação no pedido de registro.

§ 4º Se, para a eleição de Diretório e dos Delegados e seus respectivos suplentes, bem como nas Convenções de escolha de candidatos, tiver sido registrada mais de uma chapa, e nenhuma delas alcançar o percentual de oitenta por cento dos votos dos convencionais, excluídos os nulos e os brancos, os lugares a prover serão divididos proporcionalmente entre aquelas que tenham recebido, no mínimo, vinte por cento dos votos, obedecida a ordem de colocação dos nomes no pedido de registro.

§ 5º Se os candidatos à eleição de diretorianos e Delegados desistirem ou renunciarem antes do término da Convenção, seus nomes serão substituídos pelos subscritores do pedido de registro, na hipótese de chapa única e a renúncia não atingir mais de cinquenta por cento dos candidatos registrados, titulares e suplentes; se houver mais de uma chapa registrada ou a renúncia atingir mais de cinquenta por cento de uma das chapas registradas, titulares e suplentes, esta concorrerá com os candidatos remanescentes.

§ 6º Na hipótese da renúncia ou desistência ocorrer na Convenção de escolha de candidatos a cargos eletivos, os lugares a preencher na chapa única registrada, serão providos por consenso partidário sob a coordenação da Mesa Diretora dos trabalhos.

§ 7º Nas Convenções de escolha de candidatos, em que houver mais de uma chapa registrada e ocorrer renúncia ou desistência em apenas uma delas, esta concorrerá com os nomes remanescentes; se a renúncia ou desistência atingir mais de uma chapa, aplicar-se-à a regra do parágrafo anterior, quanto possível, transformando-se as chapas registradas em chapa única.

§ 8º A votação será feita em cédula única, qualquer que seja o número de chapas registradas.

§ 9º As cédulas serão datilografadas ou impressas em papel opaco, com tipos uniformes de letras, reproduzindo integralmente as chapas registradas, sendo vedadas quaisquer alterações.

Art. 27. Cada grupo de, pelo menos, cinco convencionais poderá requerer por escrito, a respectiva Comissão Executiva, até dois dias antes da Convenção, excluído o dia do evento, o registro de chapa completa, compreendendo:

a) os Candidatos ao Diretório, ao Conselho Político, aos Conselhos Consultivos Estaduais e Municipais, ao Conselho Fiscal e, quando for o caso, ao Conselho de Ética Partidária, em número igual ao de vagas a preencher, inclusive os suplentes;

b) candidatos a Delegados e suplentes, em número igual ao de vagas a preencher;

c) candidatos a cargos eletivos majoritários e proporcionais, quando for o caso.

§ 1º O pedido de registro da chapa será formulado em duas vias, devendo a Comissão recebedora dar recibo na segunda via, que ficará em poder dos requerentes.

§ 2º O pedido poderá indicar o filiado que, na condição de fiscal, acompanhara a votação, apuração e proclamação dos resultados.

§ 3º Poderão ser candidatos ou fiscais os subscritores do pedido de registro.

§ 4º Nenhum filiado poderá ser candidato por mais de uma chapa, se o seu nome figurar em mais de uma chapa, terá que optar por uma delas, sob pena de sua exclusão de todas.

§ 5º Se a Comissão Executiva ou Provisória, por qualquer dos seus membros, se recusar a receber o pedido de registro, caberá a qualquer um dos integrantes da chapa recorrer à respectiva Convenção Executiva de hierarquia imediatamente superior, postulando o seu direito de concorrer. O recurso deverá ser apreciado antes de qualquer outra deliberação.

Art. 28. As regras gerais deste Capítulo aplicam-se a todas as Convenções, ordinárias ou extraordinárias, quaisquer que sejam as suas finalidades.

Art. 29. Havendo pluralidade de chapas disputando as Convenções, respeitado o **quorum** qualificado, o encerramento da votação ocorrerá cinco horas após o seu início, podendo ultrapassar o limite do dia.

SEÇÃO I

Das Convenções Extraordinárias

Art. 30. Convocar-se-á Convenção Extraordinária para o fim de constituir Diretório do Democratas, onde:

a) não forem realizadas as Convenções Ordinárias, por qualquer motivo;

b) eleito em Convenção Ordinária ou Extraordinária, não tenha havido a devida comunicação de sua composição à Justiça Eleitoral, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias;

c) inexistir ou tenha deixado de existir, quaisquer que sejam as razões.

§ 1º Quando, para qualquer efeito de organização partidária, houver necessidade de se constituir vários Diretórios Municipais ou Estaduais, as convenções extraordinárias respectivas serão marcadas em datas uniformes.

§ 2º O mandato dos Diretórios eleitos em Convenções Extraordinárias terminará juntamente com

aqueles que lhes correspondam e hajam sido constituídos em Convenções Ordinárias.

§ 3º A renúncia e/ou desfiliação de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros de Diretório é causa de convocação de Convenção Extraordinária, precedida pela nomeação de Comissão Provisória.

SEÇÃO II

Das Comissões Provisórias

Art. 31. Será designada Comissão Provisória para organizar os órgãos partidários, administrá-los na forma estatutária e promover as respectivas Convenções, onde:

I – tenha sido dissolvido ou tenha havido intervenção terminativa;

II – ocorrer renúncia e/ou desfiliação de mais de 50 % (cinquenta por cento) da composição de Comissão Executiva e/ou de Diretório;

III – inexistir ou tenha sido considerado perempto.

Parágrafo único. Será considerado perempto, para todos os efeitos, o órgão que não realizar Convenção no calendário regular ou nas datas estabelecidas pelo Partido.

Art. 32. A Comissão Provisória equivale a Diretório e Executiva, com as mesmas atribuições e a mesma competência, observadas, ainda, as delegações que lhe forem cometidas no ato de designação.

Art. 33. As Comissões Provisórias serão assim constituídas:

a) Comissões Provisórias designadas para organizar Diretórios:

Municipais – 5 (cinco) a 15(quinze);

Estaduais – 7 (sete) a 25 (vinte e cinco);

b) Comissões Provisórias designadas para organizar Órgãos de Ação Partidária:

– Municipais: 3 (três);

– Estaduais: 5 (cinco); e

– Nacionais: de 7 (sete) a 25 (vinte e cinco).

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais serão dirigidas por um Presidente, um Vice-Presidente de assuntos sociais, um Vice-Presidente de assuntos econômicos, um Vice-Presidente de assuntos relacionados com as direções municipais, um Secretário-Geral, um Tesoureiro e tantos membros quantos sejam necessários até o limite aqui estabelecido.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais serão dirigidas por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Tesoureiro e tantos membros quantos sejam necessários até o limite aqui estabelecido.

§ 3º As substituições por ausência ou impedimento dar-se-ão na ordem hierárquica dos seus mem-

bro, respeitada a ordem de colocação no ato de designação.

Art. 34. São competentes para designar Comissões provisórias:

I – A Comissão Executiva Nacional designará as Comissões Provisórias para organizar Diretórios Estaduais e os Órgãos de Ação Partidária nacionais;

II – As Comissões Executivas Estaduais designarão as Comissões Provisórias para organizar Diretórios Municipais e os Órgãos de Ação Partidária estaduais; e

III – As Comissões Executivas Municipais designarão as Comissões Provisórias para organizar os Órgãos de Ação Partidária municipais.

Parágrafo único. No caso de omissão das Executivas Estaduais ou Municipais, a Executiva Nacional poderá designar qualquer Comissão Provisória Estadual ou Municipal. Poderá ainda destituí-las, para o fim de resguardar o interesse e a integridade partidária.

Art. 35. As Comissões Provisórias dos Diretórios Estaduais e Municipais poderão promover as Convenções ordinárias e extraordinárias, inclusive para escolha de candidatas a cargos eletivos, respeitado o **quorum** qualificado.

Parágrafo único. Para o registro de chapas de que trata o artigo 27, deste Estatuto, o requerimento deverá ser assinado por, pelo menos, dois convencionais.

Art. 36. Constituem as Convenções convocadas por Comissões Provisórias, para deliberar sobre qualquer matéria, inclusive escolha de candidatas a cargos eletivos:

a) Os membros da Comissão Provisória;

b) Os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores filiados ao Partido, com domicílio eleitoral no Município e no Estado, conforme o caso; e

c) Os Vereadores, apenas nas Convenções Municipais.

Parágrafo único. O **quorum** qualificado para deliberar nas Convenções previstas neste artigo é representado pela presença da maioria absoluta dos convencionais.

Art. 37. Os prazos para realização de convenções pelas Comissões Provisórias, quando não determinados no ato de designação dessas Comissões, é de até cento e vinte dias.

SEÇÃO III Dos Delegados

Art. 38. Cada Município terá direito a, no mínimo, um Delegado e um suplente, mais um Delegado e um suplente para cada dois mil e quinhentos votos ou fração de legenda Partidária obtidos na última elei-

ção para a Câmara dos Deputados, observados os seguintes limites:

a) até trinta Delegados e trinta suplentes nos municípios com até quinhentos mil eleitores;

b) cinquenta Delegados e cinquenta suplentes nos municípios com até um milhão de eleitores; e

c) setenta Delegados e setenta suplentes nos municípios com mais de um milhão de eleitores.

Art. 39. O número de Delegados de cada Estado e do Distrito Federal corresponderá ao dobro de sua representação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. É assegurado aos Estados e ao Distrito Federal onde o Partido tiver Diretório organizado o direito a, no mínimo, dois Delegados.

Art. 40. Se, na eleição do Diretório, não se completar o número de Delegados atribuídos ao Município ou ao Estado, ou havendo vaga por qualquer motivo, cabe à Executiva fazer a designação de titulares e suplentes, atendidos os limites estabelecidos.

§ 1º Os Delegados e os suplentes serão registrados na mesma chapa do Diretório.

§ 2º Os suplentes serão eleitos na chapa em que estiverem inscritos, na ordem de colocação dos seus nomes no pedido de registro.

§ 3º Cabe à Executiva remeter ao órgão de Direção de hierarquia imediatamente superior, juntamente com a nominata dos demais órgãos eleitos e empossados, a relação dos seus Delegados e suplentes, no prazo de três dias após a Convenção.

SEÇÃO IV Das Convenções Municipais

Art. 41. Constituem a Convenção Municipal, convocadas para a eleição do respectivo Diretório, dos Delegados, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, os eleitores do Município filiados ao Democratas.

§ 1º Somente serão constituídos Diretórios nos Municípios onde o Partido tenha número mínimo de filiados, conforme a tabela anexa, parte integrante deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de participação na Convenção, a Secretaria da Comissão Executiva ou Provisória organizará uma relação completa dos filiados que será colocada à disposição das chapas registradas concorrentes à eleição, até três dias antes do evento, excluído o dia da Convenção.

§ 3º Observada a tabela anexa, referida no § 1º deste artigo, o **quorum** qualificado para deliberação é de dez por cento do número mínimo de filiados, para os municípios com até duzentos mil eleitores, e cinco por cento do número mínimo de filiados para os municípios acima de duzentos mil eleitores.

Art. 42. As Convenções Municipais, convocadas para deliberar sobre as demais competências, inclusive escolha de candidatos a cargos eletivos, serão constituídas por:

- a) os Delegados ou seus suplentes à Convenção Estadual;
- b) os membros do Diretório Municipal ou seus suplentes;
- c) os Vereadores, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores com domicílio eleitoral no Município.

Parágrafo único. O **quorum** qualificado para as deliberações de que trata este artigo e representado pela presença da maioria absoluta dos convencionais.

Art. 43. Compete à Convenção Municipal:

- a) eleger o Diretório Municipal e seus suplentes, e os Delegados e suplentes a Convenção Estadual;
- b) eleger o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo Municipais;
- c) escolher os seus candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores das eleições municipais;
- d) aprovar as coligações partidárias municipais;
- e) decidir as questões político-partidárias e administrativas, bem como as referentes ao patrimônio do Partido no âmbito municipal; e
- f) analisar e aprovar o plano de governo dos seus candidatos a Prefeito Municipal.

SEÇÃO V

Das Convenções Regionais

Art. 44. Serão convocadas Convenções Estaduais nos estados onde o partido tenha Diretórios Municipais constituídos em, pelo menos, dez por cento dos Municípios.

§ 1º As Convenções Estaduais, convocadas para qualquer finalidade, inclusive escolha de candidatos a cargos eletivos, serão constituídas por:

- a) delegados ou seus suplentes à Convenção Estadual;
- b) membros do Diretório Estadual ou seus suplentes; e
- c) deputados estaduais, os deputados federais e os senadores do estado.

§ 2º O **quorum** qualificado para deliberação na Convenção Estadual é representado pela presença de:

- a) delegados representantes de, pelo menos, cinco por cento dos municípios onde os democratas tenham Diretório Municipal constituído;
- b) metade e mais um da soma dos convencionais referidos nas letras **b** e **c** do parágrafo anterior.

Art. 45. Compete à Convenção Estadual:

- a) eleger o Diretório Estadual e seus suplentes, bem como os delegados e seus suplentes à Convenção Nacional;
- b) eleger o Conselho Fiscal, o Conselho Consultivo e o Conselho de Ética Partidária, Estaduais;
- c) escolher os candidatos a cargos eletivos, do Estado;
- d) aprovar as coligações partidárias;
- e) analisar e aprovar os planos de Governo dos seus candidatos ao Governo do Estado; e
- f) decidir sobre os assuntos político-partidários e administrativos bem como os referentes ao patrimônio do partido no âmbito Estadual.

SEÇÃO VI

Da Convenção Nacional

Art. 46. A instalação da Convenção Nacional dependerá da existência de, no mínimo, nove Diretórios Estaduais constituídos.

§ 1º Constituem a Convenção Nacional:

- a) os delegados ou seus suplentes, dos Diretórios Estaduais;
- b) os membros do Diretório Nacional ou seus suplentes; e
- c) os representantes do partido no Congresso Nacional.

§ 2º O quórum qualificado para deliberação na Convenção Nacional é representado pela presença de:

- a) delegados representantes de, pelo menos, nove Diretórios Estaduais;
- b) metade mais um da soma dos convencionais referidos nas letras **b** e **c** do parágrafo anterior.

Art. 47. Compete à Convenção Nacional:

- a) eleger o Diretório Nacional e seus suplentes;
- b) eleger o Conselho Fiscal, o Conselho de Ética Partidária, bem como nominar e dar posse imediata ao Conselho Político Nacional;
- c) escolher os candidatos do partido à Presidência e a Vice-Presidência da República;
- d) analisar e aprovar o plano de Governo dos seus candidatos à Presidência da República;
- e) decidir soberanamente os assuntos político-partidários e administrativos, com efeitos em todo o território nacional, inclusive os referentes ao patrimônio do partido;
- f) decidir sobre a fusão ou incorporação dos democratas a outro partido ou vice-versa, bem como sobre a sua dissolução e a destinação do seu acervo patrimonial; e
- g) decidir sobre a reforma do Programa, do Estatuto e do Código de Ética Partidária. Parágrafo único. À exceção das matérias de que dispõem as alíneas **a** e

b) deste artigo, todas as demais deverão ser objeto de parecer prévio do Conselho Político Nacional.

TÍTULO IV Dos Diretórios

CAPÍTULO I Da Administração Geral

Art. 48. Os Diretórios são convocados e presididos pelos presidentes das Comissões Executivas.

A convocação será feita por Edital com dez dias de antecedência ou por qualquer forma de publicidade, de modo a possibilitar a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º Nas reuniões de Diretório as deliberações poderão ser por voto secreto ou por aclamação, dependendo da natureza do assunto, a critério da Mesa Diretora dos trabalhos.

§ 2º Em qualquer dos casos o voto poderá ser declarado ou aberto, pela livre manifestação espontânea do diretoriano, pelo prazo máximo de dois minutos.

§ 3º Nas reuniões de Diretório é proibido o voto cumulativo e o voto por procuração.

Art. 49. No Diretório Nacional haverá, quanto possível, pelo menos um membro eleito de cada seção partidária estadual.

Art. 50. Os Diretórios se constituirão com o seguinte número de membros, conforme ficar expresso no Edital de Convocação das respectivas convenções, não computados os membros natos:

I – Municipais:

De quinze até quarenta e cinco membros, mais um terço de suplentes.

II – Estaduais:

De quarenta e cinco até setenta e um membros, mais um terço de suplentes.

III – Nacional:

Até cento e um membros, mais um terço de suplentes.

Parágrafo único. São membros natos dos Diretórios os presidentes dos Órgãos de Ação Partidária e os líderes nas respectivas Casas Legislativas.

Art. 51. Os Diretórios e os demais órgãos eleitos na forma deste Estatuto serão automaticamente empossados com a proclamação dos resultados da votação nas respectivas Convenções.

CAPÍTULO II Dos Diretórios Municipais

Art. 52. O Diretório Municipal elegerá, imediatamente, ou até cinco dias após a convenção excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva composta de:

a) um presidente;

b) um vice-presidente;

c) um secretário;

d) um tesoureiro; e

e) quatro membros.

§ 1º Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Municipal como membros natos, com direito a voz e voto, o líder na Câmara Municipal de Vereadores e os presidentes dos Órgãos Municipais de Ação Partidária.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo ensejará a nulidade da Convenção e a designação de uma Comissão Provisória pelo Diretório Estadual, para prover o partido no município.

Art. 53. Nos municípios com mais de dez zonas eleitorais poderá ser criado um Diretório Distrital para cada zona.

§ 1º Os Diretórios Distritais, designados pela Executiva do Diretório Municipal, serão compostos de um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois membros, com as atribuições inerentes de cada cargo.

§ 2º Os Diretórios Distritais prestarão contas das suas atividades políticas, administrativas e financeiras à Executiva Municipal.

§ 3º Os Diretórios Distritais não estão sujeitos a anotações na Justiça Eleitoral.

§ 4º O mandato dos Diretórios Distritais terminará juntamente com o do Diretório Municipal ao qual estiverem subordinados.

§ 5º Os vereadores, os deputados estaduais e federais, assim como os senadores com domicílio eleitoral no município, quando não integrantes do Diretório Municipal, poderão participar de suas reuniões, bem como das reuniões de suas Executivas, sem direito a voto.

Art. 54. Compete aos Diretórios Municipais:

a) eleger, inclusive no caso de vaga, os membros de sua Comissão Executiva;

b) julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

CAPÍTULO III Dos Diretórios Regionais

Art. 55. O Diretório Estadual elegerá, imediatamente ou em até cinco dias após a Convenção, excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva, assim composta:

a) presidente;

b) vice-presidente de assuntos sociais;

c) vice-presidente de assuntos econômicos;

d) vice-presidente de assuntos relacionados com as direções municipais;

e) secretário-geral;

f) tesoureiro; e

g) quinze membros.

Parágrafo único. Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Estadual como membros natos, com direito a voz e voto, o líder na Assembléia Legislativa e os presidentes dos Órgãos Estaduais de Ação Partidária.

Art. 56. Compete aos Diretórios Estaduais:

- a)** eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da sua Comissão Executiva;
- b)** julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV Do Diretório Nacional

Art. 57. O Diretório Nacional elegerá, imediatamente ou em até cinco dias após a Convenção, excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva, assim composta:

- a)** presidente;
- b)** vice-presidente de assuntos econômicos;
- c)** vice-presidente de assuntos de desenvolvimento social;
- d)** vice-presidente de assuntos institucionais;
- e)** vice-presidente de assuntos de trabalho e habitação;
- f)** vice-presidente de assuntos relativos à educação, cultura e esporte;
- g)** vice-presidente de assuntos relativos à saúde;
- h)** vice-presidente de assuntos relativos aos direitos humanos;
- i)** vice-presidente de assuntos de infra-estrutura e cidades;
- j)** vice-presidente de assuntos relativos ao meio ambiente;
- k)** vice-presidente de assuntos de relações exteriores;
- l)** vice-presidente de assuntos relativos à segurança pública;
- m)** vice-presidente de assuntos relativos à comunicação e tecnologia de informação;
- n)** vice-presidente de assuntos relativos à ciência e tecnologia;
- o)** vice-presidente de assuntos relativos aos Diretórios Estaduais;
- p)** secretário-geral;
- q)** tesoureiro;
- r)** doze membros e doze suplentes dos efetivos.

§ 1º Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Nacional, como membros natos, com direito a voz e voto:

a) os ex-presidentes da Comissão Executiva Nacional;

b) os ex-presidentes do ITN;

c) os presidentes dos Órgãos Nacionais de Ação Partidária;

d) os líderes do partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

e) os parlamentares titulares das lideranças de Governo, de Maioria ou Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

f) os parlamentares integrantes das Mesas Diretores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

g) o presidente do Conselho Político Nacional;

h) o presidente do Fórum de Deputados Estaduais.

§ 2º Na hipótese dos líderes do partido, a que se refere o parágrafo anterior, ocuparem quaisquer dos cargos de que trata o **caput** deste artigo, integrarão a Comissão Executiva Nacional os primeiros vice-líderes respectivos, com direito a voz e voto.

Art. 58. Compete ao Diretório Nacional:

a) eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da sua Comissão Executiva;

b) julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

Parágrafo único. As decisões do Diretório Nacional, nos recursos que lhe forem interpostos, serão terminativas.

CAPÍTULO V Das Comissões Executivas

Art. 59. As Comissões Executivas exercerão, no âmbito de competência dos respectivos Diretórios, sem prejuízo de posterior exame e apreciação destes, quando for o caso, todas as atribuições que lhes são inerentes.

Art. 60. As Comissões Executivas se revestem de delegação permanente de poderes para decidir sobre quaisquer matérias pertinentes à administração partidária, exceto as privativas do Diretório.

Parágrafo único. As Comissões Executivas, na jurisdição de sua competência, poderão baixar diretrizes partidárias estabelecendo normas e procedimentos a serem obrigatoriamente adotados pelas Bancadas das respectivas Casas Legislativas, pelos órgãos partidários e pelos filiados em geral.

Art. 61. As Comissões Executivas serão convocadas pelos seus respectivos presidentes, pela maioria dos seus titulares ou pela maioria das Bancadas através dos seus líderes, devendo os seus membros serem notificados do dia, hora, local e, quando possível, da matéria constante da ordem do dia.

Art. 62. As Comissões Executivas deliberam pelo voto da maioria absoluta dos seus membros não considerados para o cálculo os membros natos.

§ 1º Na hipótese de vaga nas Comissões Executivas, o Diretório respectivo, no prazo de sessenta dias, elegerá o substituto para concluir o mandato.

§ 2º Na hipótese de vacância da Presidência nas Comissões Executivas Estaduais e Nacional a função será exercida pelo vice-presidente de mais idade, até a eleição do substituto.

Art. 63. Os ex-presidentes das Comissões Executivas Estaduais do Partido são membros natos das respectivas Comissões Executivas, sem direito a voto.

Art. 64. São atribuições das Comissões Executivas a criação de cargos e o estabelecimento de salários, bem como o provimento, a promoção e a demissão de pessoal administrativo e técnico-profissional dos serviços partidários, em caráter permanente ou temporário, inclusive das campanhas eleitorais.

SEÇÃO I

Da Comissão Executiva Municipal

Art. 65. Compete às Executivas Municipais:

a) dirigir, no âmbito municipal, as atividades do Partido e, respeitada a orientação Estadual e Nacional, definir a ação política a ser seguida;

b) designar os comitês de campanha eleitorais;

c) criar e organizar os Departamentos Municipais, designando os seus membros, podendo extingui-los quando necessário;

d) organizar, designar os seus membros, dissolver, reorganizar e supervisionar as atividades dos Diretórios Distritais;

e) manter atualizado o cadastro dos filiados e remeter, após apresentação ao Cartório Eleitoral, relação completa ao Diretório Estadual;

f) exercer ação disciplinar junto aos órgãos e filiados, na área de sua jurisdição;

g) promover as anotações administrativas dos Diretórios Distritais e dos órgãos de apoio e de cooperação existentes;

h) promover o registro dos candidatos a cargos eletivos municipais perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

i) promover, orientar e dirigir a administração partidária em todos os níveis de sua competência;

j) remeter cópia das suas deliberações para o Diretório Estadual;

l) manter atualizada a escrituração contábil em livros ou processamento de dados;

m) prestar contas da receita e da despesa ocorridas a qualquer título, através de balancete mensais e balanços anuais, referentes ao exercício findo;

n) ajuizar ou contestar ações perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral em qualquer instância;

o) credenciar os delegados e procuradores perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral;

p) promover a fiscalização das eleições para cargos eletivos em qualquer nível, que se realizarem no município;

q) baixar atos resolutivos para vigência no município, respeitadas as diretrizes estaduais e nacionais;

r) remeter ao Juízo Eleitoral, no prazo de Lei, a relação completa dos seus filiados, conforme o disposto no art. 10, deste Estatuto; e

s) administrar o patrimônio social do partido, podendo adquirir, alienar ou hipotecar bens.

SEÇÃO II

Das Comissões Executivas Regionais

Art. 66. Compete às Executivas Estaduais:

a) dirigir, no âmbito estadual, as atividades partidárias e, respeitada a orientação nacional, definir a atuação política e parlamentar no Estado;

b) designar os Departamentos Estaduais, bem como criar outros departamentos e os órgãos auxiliares, destituindo-os, quando necessário;

c) julgar os recursos interpostos das decisões da Comissão Executiva e dos Diretórios Municipais;

d) representar o partido e seus filiados perante a Justiça Eleitoral e no foro em geral;

e) credenciar os seus delegados e procuradores perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, e prestar assistência jurídica aos Diretórios Municipais;

f) promover e colaborar com os Diretórios Municipais, na fiscalização das eleições para cargos eletivos, que se realizarem no Estado;

g) remeter cópia das suas deliberações à Comissão Executiva Nacional e às Comissões Executivas Municipais;

h) exercer ação disciplinar sobre os órgãos e filiados em toda a sua jurisdição, apurando e promovendo a responsabilidade dos transgressores e decidindo a penalidade a ser aplicada;

i) promover as Convenções Estaduais para qualquer fim e promover o registro dos candidatos do Partido aos cargos eletivos perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

j) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar ou hipotecar bens;

l) manter atualizada a contabilidade da receita e da despesa de cada exercício, em livros ou processamento de dados, prestando contas nos prazos definidos neste Estatuto e na legislação de regência;

m) quando for o caso, examinar, tomando as providências necessárias, as prestações de contas

dos Diretórios Municipais, inclusive as referentes às campanhas eleitorais;

n) baixar atos resolutivos para vigência no Estado, respeitadas as diretrizes do Diretório Nacional;

o) promover a anotação dos Diretórios Municipais e Estadual perante a Justiça Eleitoral, no prazo de trinta dias contado da data da realização da convenção;

p) convocar as Convenções Estaduais, bem como convocar e presidir as Convenções Municipais, em casos de omissão dos Diretórios Municipais;

q) intervir nos Diretórios Municipais ou dissolvê-los, na forma deste Estatuto;

r) suspender ou cancelar a realização das Convenções Municipais ordinárias ou extraordinárias, bem como anular as realizadas, quando assim determinar o interesse partidário;

s) designar Comissões Provisórias e Interventoras Municipais, de acordo com as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO III

Da Comissão Executiva Nacional

Art. 67. Compete à Executiva Nacional:

a) dirigir, no âmbito nacional, as atividades partidárias, em toda a sua plenitude;

b) criar e designar outros órgãos de apoio e co-operação, destituindo-os, quando necessário;

c) promover as modificações e o registro do Estatuto, do Código de Ética e do Programa do Democratas, bem como das normas dos órgãos partidários;

d) baixar atos resolutivos estabelecendo normas gerais e específicas do partido, para vigência localizada ou em todo o território nacional;

e) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar ou hipotecar bens;

l) manter atualizada a sua escrituração contábil, promovendo os registros em livros ou processamento de dados, prestando contas de cada exercício nas datas próprias;

g) promover o registro dos seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

h) exercer ação disciplinar perante os filiados, os Diretórios Estaduais e Municipais, bem como perante os demais órgãos partidários;

i) apurar e promover a responsabilidade dos Diretórios Estaduais e, na omissão destes ou no interesse partidário, dos Municipais, bem como de todos os demais órgãos partidários, decidindo diretamente sobre sua dissolução, intervenção, reorganização ou extinção;

j) julgar os recursos que lhe forem interpostos de atos e decisões dos órgãos estaduais e municipais, bem como dos demais órgãos partidários, inclusive quanto a punições disciplinares impostas aos filiados;

k) apreciar, a título exclusivo e obrigatório, o pedido de filiação de senador, deputado federal, deputado estadual ou distrital que tenha sido filiado ao partido;

l) adotar providências para o fiel cumprimento do Estatuto e do Código de Ética Partidários, bem como para execução do Programa do Partido;

m) submeter ao Conselho Político a linha político-partidária a ser seguida em todo o território nacional;

n) convocar a Convenção Nacional e fixar as regras de seu funcionamento;

o) convocar e presidir as Convenções Estaduais e Municipais, na omissão da Executiva competente;

p) fixar o Calendário das Convenções ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional e marcar as datas das Convenções Estaduais Extraordinárias;

q) anular Convenções já realizadas e cancelar ou suspender a realização de quaisquer Convenções, ordinárias ou extraordinárias, Estaduais ou Municipais;

r) repassar para a Fundação Liberdade e Cidadania – FLC os recursos públicos obrigatórios por lei;

s) remeter aos Diretórios Estaduais e aos demais órgãos partidários, cópias das suas deliberações para cumprimento pleno;

t) aprovar o hino, as cores, o escudo ou o símbolo do partido e divulgá-los em todo o território nacional;

u) criar os comitês eleitorais e outros órgãos auxiliares, designando os seus membros;

v) quando for o caso, examinar as prestações de contas, inclusive as das campanhas eleitorais nacionais, estaduais e municipais, tomando as providências necessárias;

x) designar os seus delegados, procuradores e sub-procuradores, perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, e dar assistência jurídica, quando possível, aos órgãos estaduais e municipais, quando necessário;

z) designar Comissões Provisórias e Interventoras Estaduais, e, na omissão das Executivas Estaduais, as Municipais, de acordo com as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO IV

Do Conselho Político Nacional

Art. 68. O Conselho Político Nacional será composto:

a) pelo Presidente Nacional do Democratas;

b) pelos ex-Presidentes do Partido;

c) pelos Governadores;

d) pelos Prefeitos de Capitais;

e) pelos Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

f) por até seis membros eleitos em Convenção dentre os ex-Governadores, ex-Ministros de Estado, ex-Líderes no Congresso Nacional e ex-Prefeitos de Capitais.

Art. 69. Compete ao Conselho Político Nacional:

a) decidir soberanamente sobre a linha partidária, bem como sobre a possibilidade de participação do Democratas na Administração Pública, ouvida a Comissão Executiva Nacional;

b) decidir sobre coligações para as eleições nacionais e estaduais, bem como indicar, à Convenção Nacional, os candidatos à Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 70. O Conselho Político Nacional se reunirá ainda:

I – a cada dois meses, para analisar resultados e apresentar propostas de atuação política do Partido; e

II – extraordinariamente, quando convocado por iniciativa de seu Presidente, do Presidente da Comissão Executiva Nacional, bem como pela maioria da composição de qualquer desses órgãos.

CAPÍTULO VI

Dos Dirigentes Partidários

Art. 71. Compete aos Presidentes das Comissões Executivas:

a) representar o Partido, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no grau de sua jurisdição;

b) convocar e presidir as Convenções, as reuniões dos Diretórios, das Executivas e, quando for o caso, dos demais órgãos do Democratas, tanto ordinária como extraordinariamente;

c) autorizar a receita e a despesa, ou delegar competência e atribuições ao Tesoureiro e a outros membros da Executiva;

d) exigir dos demais membros e dos filiados exaço no cumprimento dos seus deveres públicos, políticos e partidários;

e) convocar, no caso de vacância, os suplentes na ordem de sua colocação na composição do órgão partidário.

f) dirigir o Democratas de acordo com as normas estatutárias e com as decisões dos seus órgãos deliberativos;

g) baixar Resoluções, Diretrizes e outros atos normativos ou executivos do partido no âmbito da jurisdição da sua competência; e

h) prover e desprover os cargos dos serviços partidários, nos termos do artigo 64, deste Estatuto.

Parágrafo único. Nas Comissões Executivas Estaduais e Nacional, o Presidente designará o Vice-Presidente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 72. Compete aos Vices-Presidentes:

a) substituir, quando indicado, o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

b) colaborar com o Presidente, na administração do Partido e na solução de assuntos relacionados à área de sua designação;

c) observadas as prioridades estabelecidas pelo Presidente ou pela Executiva Nacional examinar e emitir parecer escrito ou verbal sobre os assuntos relacionados à área de sua designação

d) solicitar a formação de grupos de trabalho sobre os assuntos específicos de sua área de designação;

e) exercer outras atribuições que lhe for requerida pelo Presidente.

Art. 73. Compete ao Secretário-Geral:

a) substituir o Presidente e os Vices-Presidentes nas suas ausências e impedimentos;

b) organizar e supervisionar as convenções partidárias em todos os níveis;

c) supervisionar a redação das atas das reuniões e das Convenções, bem como a publicação dos atos oficiais do Partido;

d) coordenar as atividades partidárias, especialmente dos demais órgãos de apoio e cooperação, assegurando o seu bom desempenho e o cumprimento das decisões superiores;

e) organizar os programas de arregimentação Partidária, mantendo atualizado o cadastro geral dos diretorianos, delegados e convencionais;

f) admitir, promover, punir, elogiar e dispensar o pessoal permanente e temporário, ouvido o presidente, bem como supervisionar os registros funcionais e exercendo todas as demais atribuições inerentes;

g) organizar e divulgar as atividades partidárias, mantendo cadastro dos profissionais e dos órgãos de imprensa de todo o País;

h) executar outras atividades pertinentes ou que lhes forem cometidas por decisão superior;

i) promover e supervisionar os trabalhos de filiação Partidária controlar e manter atualizados os registros cadastrais das filiações partidárias, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais e estatutárias.

j) organizar, manter e conservar as bibliotecas do Partido;

Art. 74. Compete ao Tesoureiro:

a) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores pecuniários e os bens materiais do Partido;

b) assinar, com o Presidente ou qualquer outro membro da Executiva por ele delegado, os cheques,

títulos e outros documentos que impliquem responsabilidade financeira

c) efetuar pagamentos, recebimentos e depósitos bancários;

d) responsabilizar-se pela movimentação financeira e bancária do Partido;

e) apresentar, mensalmente, à Comissão Executiva, o balancete da receita e da despesa sob sua responsabilidade, cumprindo e fazendo cumprir as disposições estatutárias, principalmente as referentes as prestações de contas das campanhas eleitorais;

f) organizar o Balanço Financeiro anual do Partido, nas datas próprias e submetê-lo ao Conselho Fiscal, à Executiva e à Justiça Eleitoral;

g) manter, rigorosamente em dia, a escrita contábil e orçamentária do Partido, promovendo permanentes ajustes na Receita e na Despesa;

h) supervisionar os Comitês Financeiros da campanha eleitoral, zelando pelo fiel cumprimento das disposições estatutárias;

i) substituir, nas ausências e impedimentos, os Secretários, o Secretário-Geral, os Vices Presidentes e o Presidente;

Art. 75. Compete aos membros:

a) participar das reuniões e das decisões políticas e administrativas do Partido;

b) substituir os demais membros das Executivas nas suas ausências e impedimentos, de modo a evitar solução de continuidade na administração Partidária;

c) desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 76. Nas Comissões Executivas Municipais e Estaduais, onde numero de cargos é restrito as atribuições definidas neste Capítulo serão distribuídas entre eles, de modo a garantir o exercício pleno de todas as atividades.

CAPÍTULO VII

Das Bancadas

Art. 77. As Bancadas nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, bem como na Câmara dos Deputados e no Senado Federal se constituem no organismo fundamental de sustentação política do Partido e o principal instrumento para consolidação de seus postulados.

Art. 78. As bancadas constituirão suas lideranças de acordo com as normas regimentais das Casas Legislativas a que pertencerem ou, não as havendo, de conformidade com as regras que forem baixadas pela respectiva Comissão Executiva.

§ 1º As bancadas obedecerão os princípios doutrinários e programáticos do Partido, as normas estatutárias e as diretrizes que forem baixadas pela respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Para deliberar sobre assuntos específicos ou determinados nas votações das respectivas Casas Legislativas as bancadas poderão fechar questão ou estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelos seus membros.

§ 3º Pela maioria dos seus membros, através dos Líderes, as bancadas poderão requerer a convocação de qualquer órgão partidário para tratar de assunto expressamente determinado.

CAPÍTULO VIII

Dos Livros de Atas

Art. 79. Os livros de atas das Convenções, dos Diretórios, das Comissões Executivas, das Comissões Provisórias e dos demais órgãos partidários destinados aos registros de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, e dos demais atos partidários, serão abertos, rubricados e encerrados pelos respectivos presidentes.

§ 1º Os livros de atas das Convenções destinadas a escolha de candidatos a cargos eletivos, Municipais, Estaduais e Nacional, serão abertos, rubricados e encerrados pela Justiça Eleitoral, consoante o disposto na legislação pertinente.

§ 2º A lista de presenças de qualquer reunião, obrigatoriamente, antecederá a ata como parte integrante desta, no mesmo livro, não se deixando nenhuma linha em branco entre a última assinatura e o início da ata.

§ 3º A ata será obrigatoriamente encerrada pelo Secretário e pelo Presidente e, facultativamente, assinada por todos os participantes da reunião que o desejarem.

TÍTULO V

Dos Órgãos de Ação Partidária e de Apoio

CAPÍTULO I

Da Fundação Liberdade e Cidadania – FLC

Art. 80. a Fundação Liberdade e Cidadania – FLC é a instituição oficial do Democratas, destinada a auxiliar-lo na realização de pesquisas científicas, estudos econômicos, políticos e sociais, bem como na promoção de cursos, seminários, patrocínio de convenções e outros eventos de interesse partidário, com a finalidade de difundir a sua doutrina e seus postulados.

CAPÍTULO II

**Do Movimento Mulher Democrata
da Juventude Democrata do Movimento
Empreendedor Democrata**

Art. 81. O Movimento Mulher Democrata, a Juventude Democrata e o Movimento Empreendedor Democrata são órgãos de ação partidária, doutrinária e educativa, destinados a promover a expansão e o desenvolvimento partidário, na respectiva área de atuação, com liberdade e exercendo suas atividades conforme disposto em estatutos próprios e de acordo com as normas emanadas da Executiva Nacional do Democratas.

§ 1º Os órgãos definidos neste artigo serão divididos em Diretorias Nacionais, Estaduais e Municipais, com os mesmos objetivos e as mesmas finalidades.

§ 2º Os Estatutos dos órgãos de que trata este artigo, serão aprovados ou alterados pela Executiva Nacional e guardarão obediência ao Programa, ao Estatuto e aos postulados do Democratas.

CAPÍTULO III

Do Conselho Fiscal

Art. 82. As Convenções elegerão, dentre os filiados, na mesma ocasião da eleição do Diretório, o seu Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, sendo um Presidente, um Relator e um Secretário, com a competência específica de examinar e dar parecer nas contas e promover o saneamento da contabilidade do Partido.

Parágrafo único. É vedado aos membros das Comissões Executivas participarem do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV

Do Código de Ética, Conselho de Ética Partidária

Art. 83. O Código de Ética, em todo o seu conteúdo, é parte integrante deste Estatuto.

Art. 84. A Convenção Nacional e as Convenções Estaduais elegerão, dentre os filiados, o seu Conselho de Ética Partidária composto de cinco membros efetivos e cinco suplentes.

Parágrafo único. O Conselho de Ética Partidária tem por finalidade, quando convocado, apurar, opinar e emitir pareceres nas reclamações ou representações de qualquer filiado ou órgão sobre assuntos de natureza **interna corporis**.

CAPÍTULO V

**Dos Conselhos Consultivos
Regionais e Municipais**

Art. 85. Os Conselhos Consultivos Estaduais se compõem dos ex-Presidentes dos Diretórios Estaduais e, no mínimo, de dez membros escolhidos dentre os filiados mais notáveis do Estado.

Parágrafo único. Os Conselhos Consultivos Municipais se compõem dos ex-Presidentes dos Diretórios Municipais e, no mínimo, de cinco membros escolhidos dentre os filiados mais notáveis do município.

Art. 86. Os Conselhos Consultivos serão eleitos e empossados pela respectiva Convenção, na mesma ocasião em que for eleito e empossado o Diretório.

§ 1º A Direção dos Conselhos Consultivos é constituída por um Presidente, um Secretário e três membros designados dentre os seus integrantes pela Comissão Executiva do Respectivo Diretório.

§ 2º As substituições na Direção dos Conselhos Consultivos dar-se-ão na ordem hierárquica dos seus membros;

Art. 87. Compete aos Conselhos Consultivos:

a) c) opinar sobre qualquer matéria de relevante interesse político, por iniciativa própria ou por solicitação da respectiva Comissão Executiva;

b) analisar e debater, observados o Programa, o Estatuto e os postulados do Democratas, os acontecimentos políticos e socioeconômicos do País.

Parágrafo único. Os membros dos Conselhos Consultivos poderão participar das reuniões dos Diretórios e das Executivas, sem direito a voto.

CAPÍTULO VI

**Dos Fóruns de Deputados
Estaduais e Vereadores**

Art. 88. O Fórum de Deputados Estaduais é Órgão de Ação Partidária do Diretório Nacional, constituído pelos Deputados Estaduais filiados ao Partido.

§ 1º A Diretoria do Fórum de Deputados Estaduais é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um membro de cada uma das regiões administrativas do País, regido conforme regimento próprio, com as seguintes atribuições:

a) discutir e formular políticas de desenvolvimento estadual e estadual;

b) discutir e propor medidas de desenvolvimento e ação partidária;

c) promover a divulgação do programa e dos planos de ação do Partido;

d) discutir e formular propostas de ação para a solução dos problemas nacionais;

e) estabelecer programas de intercâmbio com prefeitos e vereadores do Partido.

§ 2º Semestralmente, em data fixada pela Comissão Executiva Nacional, será realizada reunião conjunta ordinária da Diretoria do Fórum de Deputados Estaduais com a Executiva Nacional do Democratas, para a discussão de temas de interesse político-partidário.

§ 3º Caberá à Comissão Executiva Nacional nomear Comissão Provisória do Fórum de Deputados

Estaduais enquanto não for constituída a Diretoria ou tenha sido considerada perempta.

§ 4º O Fórum de Deputados Estaduais congregará, ainda, um Conselho de Líderes, composto pelos líderes do Democratas nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, destinado a coordenar as ações do Fórum de Deputados Estaduais e eleger sua Diretoria.

§ 5º O Conselho de Líderes elegerá, dentre seus membros, um Coordenador-Geral e um Secretário.

§ 6º O conselho de Líderes participará das reuniões de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 89. O Fórum de Vereadores será constituído segundo as normas postas no artigo anterior, valendo-se subsidiariamente no quanto disposto no regimento acima indicado, para atuação no âmbito da respectiva unidade da Federação.

CAPÍTULO VII

Da Procuradoria Jurídica

Art. 90. A Procuradoria Jurídica é o órgão de apoio jurídico, vinculado diretamente à Comissão Executiva e chefiada por um advogado filiado ao Partido, sendo a sua designação e dispensa competência privativa do Presidente da Executiva Nacional.

Art. 91. Compete ao Procurador-Geral:

a) dirigir os serviços da Procuradoria Geral, traçar as normas e supervisionar o funcionamento das procuradorias estaduais;

b) manter, nomear e demitir o seu gabinete, com a aprovação do Presidente da Executiva Nacional;

c) representar o Partido e os seus filiados perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, em todo o território nacional, em qualquer instância;

d) indicar à Executiva Nacional os Delegados do Partido perante a Justiça Eleitoral, o Procurador-Geral Adjunto e os Procuradores nacionais;

e) orientar e supervisionar a atuação dos Procuradores, sub-Procuradores e dos Delegados Estaduais e Municipais do Partido perante os Tribunais e Juízos Eleitorais;

f) defender o Partido em todos os processos em que for interessado, perante qualquer juízo ou Tribunal, pessoalmente ou por intermédio dos Procuradores e Delegados;

g) emitir parecer sobre qualquer assunto de natureza jurídica, quando solicitado pelo Presidente do Partido.

Parágrafo único. O Procurador-Geral exerce suas funções com a colaboração do Procurador-Geral Adjunto, dos Procuradores e dos sub-Procuradores na-

cionais, que o substituirão nas suas ausências e impedimentos.

Art. 92. Cada Executiva credenciará, para representar o Partido e seus filiados na Justiça Eleitoral e no foro em geral, respectivamente:

a) até três delegados perante o Juízo Eleitoral na circunscrição do município;

b) até quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição em todo o Estado, inclusive junto aos Juízos Eleitorais;

c) até cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral com jurisdição em todo o território nacional, abrangendo os Tribunais Regionais e os Juízos Eleitorais;

d) tantos Procuradores e sub-Procuradores quantos forem necessários, para atuação na Justiça Eleitoral e no foro em geral.

§ 1º Os Presidentes das Comissões Executivas Estaduais e Municipais poderão prover os cargos de Procuradores Jurídicos para atuação na jurisdição dos respectivos Diretórios.

§ 2º Os delegados poderão ser Procuradores do Partido, cuja cópia autêntica da Ata, conferida pela Justiça Eleitoral, ou a Resolução de designação publicada no **Diário Oficial**, substituirá o instrumento procuratório do Diretório e dos seus filiados.

§ 3º O instrumento procuratório de um diretório do Partido e dos seus filiados ao Procurador respectivo poderá ser substituído por cópia autêntica da ata de designação.

TÍTULO VI

Da Anotação dos Diretórios na Justiça Eleitoral

CAPÍTULO ÚNICO Das Formalidades

Art. 93. Após as Convenções, os Diretórios eleitos serão anotados na Justiça Eleitoral na forma de legislação pertinente.

Parágrafo único. O pedido de anotação dos Diretórios Municipais e Estaduais será requerido pelos Presidentes das Executivas Estaduais ou seus substitutos aos Tribunais Regionais Eleitorais; o pedido de registro do Diretório Nacional será requerido pelo seu Presidente ou seu substituto, ao Tribunal Superior Eleitoral.

TÍTULO VII

Da Disciplina Partidária

CAPÍTULO I Dos Direitos e dos Deveres

Art. 94. Aos filiados ao Democratas asseguram-se os direitos de:

- a) participar das Convenções e demais eventos Partidários;
- b) votar e ser votado para os cargos partidários e para os cargos públicos eletivos;
- c) utilizar-se dos serviços dos órgãos partidários;
- d) manifestar-se em reuniões partidárias;
- e) reclamar, representar ou recorrer de decisões dos órgãos partidários, quando estas contrariarem disposições legais, estatutárias ou os seus interesses.

§ 1º Na hipótese da letra e, a petição será encaminhada à respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Recebida a reclamação, a representação ou recurso, a Executiva designará um Relator para examinar-lhe o conteúdo e emitir sua opinião, no prazo de oito dias.

§ 3º Deferido ou indeferido o seguimento à reclamação, representação ou recurso, em despacho fundamentado, será comunicado ao filiado por escrito, no prazo de oito dias, cabendo-lhe o direito de recorrer à Executiva de hierarquia imediatamente superior no caso de indeferimento.

Art. 95. São deveres dos filiados ao Democratas:

- a) participar das Convenções Municipais, em toda a sua plenitude;
- b) participar das campanhas eleitorais, defendendo o Programa e os candidatos do Partido;
- c) votar nos candidatos a cargos eletivos indicados pelas convenções partidárias;
- d) pagar as contribuições estabelecidas pelas respectivas Comissões Executivas; e
- e) Acatar e respeitar as deliberações superiores, as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes e as normas estatutárias.

Art. 96. Os filiados, especialmente os membros de órgãos partidários, mediante a apuração em processo regular em que lhes seja garantida ampla defesa, ficarão sujeitos às medidas disciplinares, quando ficar provado que são responsáveis por:

- a) infração de dispositivos do Programa, do Estatuto, do Código de Ética, ou desobediência à orientação política fixada pelo órgão competente;
- b) desobediência às deliberações e às diretrizes regularmente tomadas em questões de interesse partidário, inclusive pela Bancada a que pertencer o Senador, o Deputado Federal, o Deputado Estadual ou o Vereador;

c) atentado contra a normalidade das eleições;

d) improbidade no exercício de cargos ou funções públicas, de mandato parlamentar ou de órgão partidário;

e) atividade política contrária ao Estado de Direito, ao Regime Democrático e aos interesses partidários;

f) falta de exatidão no cumprimento dos deveres atinentes às funções públicas e partidárias;

g) abandono, sem motivo justificado por escrito, dos cargos e funções partidárias;

h) infidelidade partidária, nos termos da legislação pertinente e deste Estatuto;

i) fazer Campanha Eleitoral para candidatos ou partido adversários;

j) desacato às autoridades partidárias ou às ordens superiores;

Parágrafo único. O filiado que, eleito pela legenda do Democratas, vier a se desligar do Partido durante o exercício do mandato, cometerá ato de infidelidade partidária e ficará sujeito ao pagamento de multa em valor que será fixado mediante Resolução da Comissão Executiva Nacional.

Art. 97. São as seguintes, as medidas disciplinares:

- a) advertência;
- b) suspensão das atividades partidárias por tempo determinado;
- c) destituição de função em órgão partidário;
- d) expulsão com cancelamento de filiação partidária
- e) intervenção ou dissolução dos órgãos partidários.

§ 1º Aplica-se a penalidade de destituição de função, conforme a gravidade da infração, a critério da maioria dos membros do órgão competente.

§ 2º Ocorrerá a expulsão, com cancelamento de filiação, nos casos de extrema gravidade e de infidelidade partidária, apurado em processo regular no qual seja assegurado ao acusado ampla defesa.

§ 3º A infidelidade partidária se caracteriza pela desobediência aos princípios doutrinários e programáticos, às normas estatutárias e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 4º Considera-se ato de infidelidade partidária, sujeitando o infrator à aplicação sumária da pena de cancelamento do registro da candidatura na Justiça Eleitoral e expulsão simultânea do Partido, ao candidato do Democratas que, contrariando as deliberações de

Convenção e os interesses partidários, fizer campanha eleitoral para candidato ou partido adversários.

Art. 98. O filiado que, eleito pela legenda, venha a se desligar do Partido no curso do mandato ou punido com cancelamento de filiação partidária, perderá automaticamente o mandato para o qual foi eleito.

Parágrafo único. Na hipótese de pedido de re-filiação, em período anterior a cinco anos do desligamento, este deverá ser submetido à respectiva Comissão Executiva, de acordo com a natureza do mandato: federal, estadual ou municipal.

Art. 99. As medidas disciplinares serão aplicadas pelas Executivas Nacional, Estaduais ou Municipais, cabendo recursos, no prazo de três dias, sem efeito suspensivo, para os órgãos hierarquicamente superiores.

§ 1º A citação será feita por escrito, pessoalmente, pela via postal ou por Edital, publicado no **Diário Oficial** do Estado ou da União, conforme o caso, para o acusado apresentar defesa escrita -no prazo de oito dias.

§ 2º No julgamento, os filiados poderão promover sua própria defesa ou fazer-se representar por procurador habilitado; os órgãos poderão ser representados por um dos seus membros ou por procurador credenciado.

§ 3º No julgamento das reclamações ou das apresentações pela respectiva Comissão Executiva será obedecido o seguinte rito:

a) aberta a sessão, o Presidente informará ao plenário a sua finalidade e concederá a palavra ao Relator;

b) feito o relatório, falará o representante da acusação e logo em seguida o representante da defesa, ambos por dez minutos cada um, sem apartes e sem debate;

c) após os pronunciamentos da acusação e da defesa, o Relator proferirá seu voto que será submetido ao plenário por votação secreta ou por aclamação, a critério da presidência dos trabalhos.

§ 4º Nos casos de extrema gravidade ou urgência, a Comissão Executiva Nacional poderá aplicar sumariamente qualquer das penalidades previstas no **caput** do artigo 97 deste Estatuto, bem como decretar intervenção ou dissolução de órgão partidário, em qualquer nível da administração partidária.

§ 5º Da medida disciplinar adotada de conformidade com o parágrafo anterior, será aberto o contraditório e oferecido ao acusado o mais amplo direito de defesa, sem efeito suspensivo, no prazo de sessenta dias.

§ 6º Em qualquer dos casos previstos neste artigo o resultado do julgamento será registrado em ata e publicado na imprensa oficial do Estado ou da União, conforme o caso

§ 7º Os parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo estabelecem o rito ordinário para os processos disciplinares do Democratas,

CAPÍTULO II

Da Intervenção nos Órgãos Partidários

Art. 100. Os órgãos partidários não intervirão nos hierarquicamente inferiores, salvo para:

- a) garantir o direito das minorias;
- b) manter a integridade partidária;
- c) assegurar o desempenho político-eleitoral do Partido;
- d) preservar as normas estatutárias, a ética partidária, os princípios programáticos, ou a linha político-partidária fixada pelos órgãos superiores;
- e) assegurar a disciplina partidária;
- f) normalizar a gestão financeira;
- g) normalizar o controle das filiações partidárias.

§ 1º O pedido de intervenção, formulado por qualquer filiado, será devidamente fundamentado e instruído com documento ou prova testemunhal das infrações previstas neste artigo.

§ 2º O processo de intervenção, ressalvada a hipótese de aplicação do rito sumário, previsto no artigo 99, § 4º, seguirá o rito ordinário.

§ 3º A intervenção será decretada pelo voto da maioria absoluta da Executiva hierarquicamente superior, devendo do ato constar a designação de Comissão Interventora, composta de cinco membros, e o prazo de sua duração.

§ 4º O prazo da intervenção poderá ser prorrogado, por ato da Executiva que a decretou, enquanto não cessarem as causas que a determinaram.

§ 5º As Comissões Interventoras entrarão no exercício pleno de suas funções, com a publicação do ato de sua designação.

§ 6º As intervenções em Diretórios serão comunicadas à Justiça Eleitoral para anotações.

CAPÍTULO III

Da Dissolução dos Órgãos Partidários

Art. 101. O Diretório ou outro órgão que se tornar responsável por violação da Ética Partidária, dos princípios programáticos, do Estatuto, ou por desrespeito a qualquer diretriz ou deliberação regularmente estabelecida pelos órgãos competentes, incorrerá na pena de dissolução, aplicada pelas Executivas Estaduais ou Nacional.

§ 1º Será também decretada a dissolução do Diretório ou de outro órgão cujo desempenho político-eleitoral não corresponda aos interesses do Democratas ou venha a se tomar impeditivo ao progresso e ao desenvolvimento partidários.

§ 2º O pedido de dissolução, feito por qualquer filiado, será fundamentado e instruído com prova material ou testemunhal, indicando os fatos e as circunstâncias que deram causa a denúncia.

§ 3º Dissolvido o Diretório ou outro órgão, será promovido o cancelamento das anotações perante a Justiça Eleitoral, quando for o caso.

§ 4º A dissolução será decretada pelo voto da maioria absoluta da Executiva competente, devendo do ato constar a designação de uma Comissão Provisória, na forma deste Estatuto.

§ 5º Considera-se instalada a Comissão Provisória com a publicação da Resolução no **Diário Oficial**.

§ 6º Se a dissolução de Diretório ou outro órgão for decretada faltando menos de um ano para o término do mandato, a Comissão Provisória concluirá o referido mandato; faltando mais de um ano, será promovida a Convenção Extraordinária na forma deste Estatuto.

§ 7º O processo de dissolução, ressalvada a hipótese de aplicação do rito sumário, previsto no artigo 99, § 4º, seguirá o rito ordinário.

§ 8º As dissoluções de Diretório serão comunicadas à Justiça Eleitoral, para anotações.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos das Decisões Disciplinares

Art. 102. As decisões disciplinares transitam em julgado no quarto dia após a sua publicação.

§ 1º Das decisões disciplinares, em qualquer caso, caberá recurso para instância superior, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias.

§ 2º O presidente do órgão superior designará um Relator que opinará pelo recebimento ou pela rejeição do recurso, submetendo seu parecer à decisão do plenário na primeira reunião que houver do órgão destinatário do recurso, independentemente da pauta.

§ 3º Recebido o recurso ser-lhe-á dado o mesmo rito previsto no artigo 99, deste Estatuto; rejeitado, será arquivado.

§ 4º Se a decisão do julgamento do recurso for favorável ao filiado ou ao órgão punido, será este reintegrado ao estado anterior, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas; se desfavorável, será mantida a penalidade já aplicada ou aplicada a penalidade cabível.

TÍTULO VIII

Do Patrimônio do Partido

CAPÍTULO I

Das Rendas

Art. 103. O patrimônio do Partido será constituído por:

- a) contribuição dos filiados em geral;
- b) contribuição dos filiados que estiverem no exercício de mandato eletivo;
- c) campanhas financeiras realizadas pelos órgãos partidários através de feiras, congressos e outros eventos;
- d) recursos do fundo partidário;
- e) recursos que lhe forem expressamente consignados nos orçamentos públicos conforme a legislação pertinente;
- f) renda patrimonial;
- g) doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas;
- h) bens móveis e imóveis de sua propriedade.

§ 1º As contribuições dos filiados e dos detentores de mandato eletivo serão fixadas por Resolução, pela respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Os contribuintes poderão autorizar à respectiva fonte pagadora, o desconto em folha e o recolhimento de suas contribuições à conta bancária do Democratas.

Art. 104. Não poderá ser indicado para disputar mandato eletivo, nem para exercer cargo ou função pública, ou quaisquer cargos nos órgãos partidários, o filiado que estiver em atraso com as suas contribuições.

Parágrafo único. Os efeitos das sanções previstas neste artigo cessarão com pagamento das contribuições atrasadas.

CAPÍTULO II

Da Contabilidade

Art. 105. Anualmente, no prazo de lei, as Executivas remeterão à Justiça Eleitoral o balanço contábil do exercício findo, depois de aprovado no âmbito do Partido.

§ 1º O Balanço Financeiro deve conter, dentre outros elementos, o seguinte detalhamento consideradas, ainda, as instruções da Justiça Eleitoral.

I – discriminação dos valores e das destinações dos recursos oriundos do Fundo Partidário:

II – origem e valores das doações, das contribuições e dos legados;

III – despesas de caráter eleitoral, com especificação e comprovação aos gastos com o alistamento eleitoral, com a propaganda de qualquer natureza, publicações, comícios, comitês, transportes e demais atividades de campanha; e

IV – discriminação detalhada da receita e da despesa.

§ 2º A Comissão Executiva enviará o seu Balanço Financeiro ao Tribunal Superior Eleitoral, as Executivas Estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e as Executivas Municipais aos Juízos Eleitorais,

*§ 3º No ano em que ocorrerem eleições, os balanços e os balanços serão remetidos à Justiça Eleitoral, segundo as exigências da legislação de regência.

§ 4º Quando os órgãos partidários não tiverem qualquer receita ou despesa no exercício, nos prazos de lei comunicarão à Justiça Eleitoral através do documento que for exigido.

Art. 106. A documentação comprobatória das prestações de contas será, obrigatoriamente, conservada pelos Diretórios respectivos e pelos candidatos, nos prazos de lei.

Parágrafo único. Os livros ou as encadernações dos registros contábeis de processamento de dados serão autenticados pelo Presidente e pelo Tesoureiro do respectivo Diretório.

Art. 107. As doações serão contabilizadas e registradas à conta do Fundo Partidário na forma da lei.

§ 1º Os recursos financeiros oriundos do Fundo Partidário e de doações de pessoas físicas e jurídicas, serão movimentadas em conta especial em estabelecimento bancário Federal ou Estadual ou, inexistindo estes, em qualquer banco.

§ 2º As doações de recursos financeiros devem ser efetuadas em cheque cruzado, depositados diretamente na conta especial do Partido Nacional, Estadual ou Municipal.

§ 3º Os valores dos legados e outras doações em bens, serviços e objetos diversos, devem ser convertidos em moeda corrente, para efeito de contabilização.

§ 4º As doações de recursos financeiros feitas por pessoas físicas ou jurídicas, limitam-se às importâncias máximas definidas na legislação pertinente.

Art. 108. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na propaganda doutrinária e política;

II – no alistamento e nas campanhas eleitorais;

III – na manutenção das sedes, de equipamentos, dos serviços de qualquer natureza, e no pagamento de pessoal, este último no máximo, vinte por cento do total recebido;

IV – na manutenção dos institutos de pesquisa, doutrinação e estudos políticos, econômicos e sociais, um mínimo de vinte por cento do total recebido;

V – na aquisição de equipamentos; e

VI – em programas especiais aprovados pela Executiva Nacional.

§ 1º A Executiva Nacional, mediante Plano de Aplicação, poderá repassar às Estaduais e estas às Municipais, parte dos recursos do Fundo Partidário.

§ 2º O órgão que receber recursos do Fundo Partidário prestará contas de sua aplicação no prazo e nos termos deste Estatuto, das normas que forem adotadas pela Executiva Nacional e de acordo com a legislação pertinente.

TÍTULO IX Das Eleições

CAPÍTULO I Da Escolha dos Candidatos

Art. 109. Qualquer filiado no gozo pleno dos seus direitos políticos poderá inscrever-se, para candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

§ 1º A Executiva receberá as listas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais para submeter à Convenção de escolha de candidatos, com o apoio de, pelo menos, cinco Convencionais.

§ 2º A Convenção de escolha de candidatos será realizada no prazo próprio estabelecido em lei, nos termos deste Estatuto.

§ 3º O Democratas dará ênfase à participação de jovens e mulheres no processo eleitoral.

§ 4º Escolhidos os candidatos majoritários e proporcionais, ser-lhe-á atribuído um número identificador de sua candidatura e promovido o seu registro perante a Justiça Eleitoral na forma estabelecida em lei.

§ 5º O pedido de registro dos candidatos será instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e com as opções dos nomes com os quais deseja concorrer.

§ 6º Se houver coincidência na opção pelo nome do candidato a ser registrado, será dada preferência ao que se inscreveu em primeiro lugar perante a Executiva.

CAPÍTULO II Da Substituição dos Candidatos e do Cancelamento de Registro

Art. 110. As Comissões Executivas, pela maioria dos seus membros, substituirão os candidatos que venham a ser considerados inelegíveis, que renunciarem, que falecerem, que tiverem o seu registro indeferido ou cancelado, ou que forem punidos por transgressão disciplinar.

Parágrafo único. As substituições de candidatos far-se-ão na forma e nos prazos estabelecidos em lei.

Art. 111. As Comissões Executivas poderão promover perante a Justiça Eleitoral o cancelamento do registro de candidatos que se tornarem responsáveis por transgressão de qualquer das disposições discipli-

nares estabelecidas nas diretrizes partidárias, neste Estatuto ou na legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Das Campanhas Eleitorais

Art. 112. No prazo fixado em lei, após a convenção que escolher os candidatos, a Executiva correspondente fixará em orçamento sintético, as quantias máximas que o Partido e os seus candidatos poderão despende na campanha eleitoral.

Art. 113. Instalado o processo eleitoral com a realização de Convenções, as Comissões Executivas constituirão os Comitês Financeiros e de Campanha, responsáveis pela gestão dos recursos e pela programação da campanha, os quais serão registrados na Justiça Eleitoral.

§ 1º Os Comitês Financeiros coordenarão a receita e a despesa do Partido e dos candidatos que o desejarem, respondendo civil e criminalmente pelas irregularidades que decorrerem do processo.

§ 2º A escrituração contábil será feita em livro próprio ou pelo processamento eletrônico de dados e os recursos recebidos serão depositados em estabelecimento bancário, de preferência oficial, pela ordem, Federal ou Estadual, para movimentação conjunta pelo Presidente e pelo Tesoureiro, podendo ser delegada a atribuição aos demais membros do Comitê Financeiro com responsabilidade solidária.

§ 3º Os Comitês de Campanha coordenarão a publicidade dos candidatos organizarão os comícios, as viagens e os programas de rádio e de televisão, distribuindo os horários de participação do Partido aos candidatos, equitativamente.

§ 4º A critério da Comissão Executiva, ou conforme dispuser a legislação específica os Comitês poderão ter de três a cinco membros cada um.

§ 5º O candidato que optar pela administração financeira de sua própria campanha, é o único responsável pela veracidade das informações contábeis, devendo assinar a sua prestação de contas em conjunto com a pessoa que tenha designado para gerir os recursos e com o responsável pela contabilidade.

Art. 114. Encerrada a campanha eleitoral, far-se-á prestação de contas na forma da Lei, que deverá ser assinada pelos membros do Comitê Financeiro, pelo Presidente da Executiva e pelo responsável pela contabilidade.

§ 1º As prestações de contas das campanhas eleitorais serão encaminhadas à Justiça Eleitoral pelas respectivas Comissões Executivas.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos responsáveis pela própria campanha Eleitoral serão encaminhadas em expediente separado da prestação de contas geral do Partido.

§ 3º As sobras dos recursos financeiros das campanhas eleitorais serão recolhidas à conta do órgão respectivo, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV

Das Coligações e das Alianças Partidárias

Art. 115. A Comissão Executiva Nacional, a cada eleição, por Resolução publicada no **Diário Oficial da União** em prazo antecedente às Convenções, estabelecerá diretrizes gerais e normas complementares para formação e celebração de coligações e alianças partidárias Municípios, Estaduais e Nacionais, segundo orientação do Conselho Político.

Art. 116. Obedecidas às regras que forem estabelecidas na forma do artigo anterior o Democratas poderá coligar-se ou fazer alianças políticas e eleitorais com um ou mais partidos respeitadas, ainda, a linha político-partidária e programática do Partido.

§ 1º A proposta de coligação ou aliança será examinada pela Comissão Executiva do respectivo Diretório, mediante o parecer de um Relator, anteriormente designado com os poderes de delegado interpartidário.

§ 2º Aprovado o parecer do Delegado Interpartidário, será celebrado o acordo de coligação ou de aliança para ser submetido à Convenção de escolha de candidatos, para homologação.

§ 3º Homologada pela Convenção a coligação será registrada na Justiça Eleitoral, na forma da Lei.

TÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 117. Os membros dos órgãos do Partido responderão, solidária e subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da agremiação, quando assumidas de acordo com a Lei, na conformidade dos objetivos partidários e de acordo com as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único. No caso de extinção ou autodissolução do Democrata, se a Convenção Nacional não decidir em contrário, o seu patrimônio em cada Diretório, será alienado por um liquidante nos termos da legislação civil pertinente, para pagamento das dívidas porventura existentes, e as sobras, destinadas a entidade filantrópica de amparo à criança e ao adolescente.

Art. 118. O horário oficial do expediente do Democrata para os efeitos dos prazos estabelecidos neste Estatuto, é das nove às dezoito horas, ininterrupto, considerado o fuso horário local.

Art. 119. Para fins de organização e de administração partidária, o Distrito Federal e os Territórios equivalem a Estado.

Parágrafo único. Os Deputados Distritais e assemelhados, na mesma hierarquia, equivalem a Deputados Estaduais.

Art. 120. Este Estatuto poderá ser alterado pela Convenção Nacional, pelo voto da maioria dos seus membros.

Art. 121. Qualquer filiado, no exercício pleno dos seus direitos, tem capacidade jurídica bastante para propor ou contrapor no interesse partidário, inclusive alteração deste Estatuto.

Art. 122. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Executiva Nacional e pela aplicação da legislação eleitoral e partidária e subsidiária pertinentes.

Art. 123. No interesse da administração partidária, a Executiva Nacional poderá baixar normas complementares a este Estatuto, em caráter temporário ou permanente.

Art. 124. Na remessa pelo correio de citações, notificações ou qualquer documento partidário, considera-se protocolo para qualquer efeito, o recibo postal ou o aviso de recebimento,

TÍTULO XI

Das Disposições Transitórias

Art. 125. As normas dispostas no presente título se destinam a consolidar o processo de refundação do Partido, que impõe providências de natureza administrativa e transitórias, com vistas a estruturar os Democratas para as Convenções Ordinárias, a se realizarem nas seguintes datas:

I – Convenções Municipais dos Democratas – dia 20 de outubro de 2007;

II – Convenções Estaduais dos Democratas – dia 23 de novembro de 2007;

III – Convenção Nacional dos Democratas – dia 12 de dezembro de 2007.

Art. 126. No período compreendido entre dia 28 de março de 2007, data de realização da II Convenção Extraordinária de Refundação, e o dia 12 de dezembro de 2007, conforme estabelecido no calendário acima, os Democratas será dirigido por uma Comissão Provisória Nacional, eleita em convenção, segundo os preceitos deste Estatuto, e constituída com a configuração de que dispõe o artigo 57.

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais serão designadas pela Comissão Provisória Nacional, com os cargos de que dispõem as alíneas **a** a **f** do artigo 55 deste Estatuto, acrescidas de até dezenove membros.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais serão designadas pelas respectivas Comissões Provisórias Estaduais, com a configuração de que dispõe o artigo 33, § 2º, deste Estatuto,

Art. 127. As Comissões Provisórias serão as células iniciais de construção da estrutura dos Democratas, com as mesmas atribuições e a mesma competência de Diretório e Comissão Executiva.

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais deverão dedicar-se, prioritariamente, ao controle das atividades de refundação no respectivo Estado, e especialmente na destinação do suporte e informações político-programáticas às Comissões Provisórias Municipais e filiados.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais, células fundamentais do processo de refundação dedicar-se-ão-a:

a) propagar o Programa e a linha de atuação política dos Democratas em relação aos governos Federal, Estadual e Municipal;

b) filiar eleitores que se alinhem ao Programa e aos postulados dos Democratas

c) incentivar jovens e demais filiados a debater os assuntos políticos, econômicos e sociais.

d) incentivar e dar o suporte necessário aos filiados para a disputa de cargos eletivos nas eleições municipais de 2008;

e) incentivar jovens e mulheres a participar do processo político eleitoral;

d) consolidar o cadastro de filiados, inclusive mediante a apuração dos registros já em poder da Justiça Eleitoral, bem como remetê-lo à respectiva direção estadual;

e) cuidar da remessa da relação de filiados à Justiça Eleitoral entre os dias 8 e 14 dos meses de abril e outubro, durante expediente normal dos Cartórios Eleitorais, conforme consignado pelo TSE, em resposta à Consulta nº 361.

§ 3º O cadastro de filiados deverá ser formulado com nome do eleitor, o número e a data da filiação, o número do título eleitoral, a Zona e a Seção de votação, o endereço completo, o e-mail -e telefones do filiado.

§ 4º As Comissões Provisórias Estaduais poderão determinar a realização de recadastramento de filiados em um ou mais municípios de sua área de subordinação administrativa, nestes casos, a nova relação de filiados substituirá, integralmente, aquela que se encontre arquivada junto ao respectivo Cartório Eleitoral.

Art. 128. Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia. – Presidente. **Adamar Gonzaga,** OAB-DF nº. 10.937.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral,

A Comissão Provisória Nacional do Democratas, vem, respeitosamente, perante a honrada presença de Vossa Excelência, via de seu advogado, encaminhar a essa Egrégia Corte, para o necessário registro, as alterações estatutárias já devidamente registradas no

Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº 3.143 do Livro A-05, em 18-4-2007.

Para tanto, junta a presente a ata da Convenção, do novo Manifesto e Programa do Partido, bem como do inteiro teor do novo Estatuto, atualizado com as diversas alterações devidamente aprovadas em Convenção, dentre as quais a nova denominação da legenda, que passa a se chamar Democratas – DEM.

Ante o exposto e apoio no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, pede a aprovação do teor do novo Estatuto do Partido.

Pede deferimento.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Admar Gonzaga**, OAB-DF 10.937.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 100/2007 – GLDBAG

Brasília, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador José Nery como membro suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 101/07 – GLPSDB

Brasília, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Wilson Matos, para integrar como suplente a Comissão de Educação, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra ao Plenário que amanhã, às 10 horas, será realizada Sessão Especial comemorativa do “Dia do Exército Brasileiro”, de acordo com o Requerimento nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores.

Comunica, ainda, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os quarenta e cinco anos de atividades da Universidade

de Brasília – UnB, de acordo com o Requerimento nº 241, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, informando que continuam abertas as inscrições para a referida comemoração.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido e fará uso da palavra após o primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

V. Exª dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senador Gilvam Borges, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, hoje de manhã estava na Comissão de Educação discutindo um tema de interesse nacional, voltado à música – estavam presentes cantores, compositores, músicos, enfim, a indústria do setor –, assim, embora tenha sido convidado pelo Ministério da Educação, não pude estar presente no Palácio do Planalto quando foi anunciado o PAC da Educação. Mas, acompanhei tudo e pude perceber que é de suma importância.

O País recebeu, hoje, o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) feito pelo Presidente Lula.

Nos próximos anos, por meio do Plano – fruto de discussões e debates envolvendo educadores, Executivo e Legislativo – serão investidos cerca de R\$8 bilhões na área educacional.

Meus cumprimentos ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e a todos que participaram da elaboração desse importante projeto.

Algumas das metas, Sr. Presidente, são a informatização de todas as escolas públicas, ou seja, a computação em todas as escolas públicas; a implantação de mil pólos de formação de professores pelo sistema da Universidade Aberta; a ampliação do acesso às universidades com a articulação entre o Fies e o ProUni, cujo objetivo é financiar 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior.

Mas, destaco principalmente, Sr. Presidente, duas iniciativas: a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, a fim de ofertar educação pública para fortalecer os arranjos produtivos locais; e a ins-

talação de 150 escolas técnicas pelo País, todas em cidades-pólo. Eu, que falo tanto em ensino técnico profissionalizante, sinto-me contemplado. A intenção é proporcionar ao jovem do interior ficar na sua cidade, ou seja, não abandonar o interior.

Quero destacar também que dessas 150 escolas, 10 serão implantadas no Rio Grande do Sul. Tive a alegria de participar desse debate. As cidades a serem beneficiadas são: Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Panambi, Porto Alegre (Restinga) – tivemos uma bela audiência na Câmara de Vereadores –, Santa Rosa, São Borja e Venâncio Aires.

A primeira etapa dessa ação, Sr. Presidente, ainda em fase de conclusão, irá inaugurar rapidamente mais cinco novas escolas técnicas profissionalizantes em Canoas, Charqueadas, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e Passo Fundo, tudo também no meu Rio Grande.

Certamente um grande avanço! Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar a iniciativa que fortalece a educação e, principalmente, o ensino técnico profissionalizante.

Sr. Presidente, peço que considere, na íntegra, a matéria que faço anexar ao meu pronunciamento sobre o lançamento do PAC.

Ainda dentro do meu tempo, também quero demonstrar aqui todo o meu apoio aos aposentados da Varig. Eles estão esperançosos de que o Supremo Tribunal Federal julgue favoravelmente a ação em favor da companhia, que vai possibilitar ver suas pensões e aposentadorias voltarem a ser pagas pelo fundo de pensão Aerus.

E para que o STF aprove a ação, eles fazem vigília, a partir de hoje, nos principais aeroportos do País.

A ação já tem precedentes favoráveis à Varig. Trata-se de um pedido de indenização pela defasagem tarifária causada pelo congelamento das tarifas aéreas entre 1986 e 1991. A antiga Transbrasil ganhou ação idêntica no STF, em 1987.

O julgamento no STF está previsto para amanhã e será decisivo para que a Varig possa então pagar os benefícios do fundo para milhares de aposentados e pensionistas e, assim, solucionar o passivo trabalhista deixado com a aquisição da Varig por um fundo norte-americano.

Portanto, Sr. Presidente, faço a minha manifestação a favor dos aposentados e pensionistas do Aerus, da Varig, e vamos torcer para que a decisão do STF seja positiva.

Sr. Presidente, também quero dar um destaque para uma informação que recebi de que o Senai do Rio Grande do Sul elaborou um programa social que tem com o objetivo de permitir o acesso de pessoas

com deficiência à educação profissional, visando a inserção no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Departamento Nacional do Senai lançou, em 1999, o Programa Senai de Ações Inclusivas, com o objetivo de promover o acesso de pessoas com deficiência e expandir o programa em questões de raça, etnia e gênero. Esse programa é desenvolvido pelo Senai em todo o território nacional. Meus cumprimentos ao Senai.

Eu que fiz a minha formação básica no Senai, em Caxias do Sul, fico muito feliz ao ver que o referido órgão está dando corte na diferença, dando espaço ao povo excluído, seja negro, branco, idoso, criança, adolescente, para que possam ter acesso à formação profissional.

Para se ter uma idéia do que o programa representa, só no Rio Grande do Sul, até dezembro de 2006, foram atendidos 1.804 alunos (pessoas com deficiências), em 38 unidades. Formou-se 35 grupos de apoio local e firmaram-se 210 parcerias.

Sr. Presidente, entre as notícias boas para o Rio Grande, dei aqui duas: a da implantação das escolas técnicas e, agora, o trabalho do Senai.

Quero também cumprimentar o Ministro Hélio Costa, das Comunicações, porque estivemos no seu gabinete, eu, o Senador Zambiasi e o Senador Simon, para pedir que o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul, que hoje funciona no imóvel dos Correios, continuasse ali. Esse espaço destacado da cultura e a história do meu Estado merecem um local privilegiado.

Recebi ontem, depois da visita feita há uns quinze dias ao Presidente dos Correios Carlos Henrique Custódio, uma correspondência dizendo que ele atende à solicitação e o imóvel dos Correios, no Rio Grande do Sul, continuará sendo o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul. Agradeço ao Ministro Hélio Costa e ao Presidente Carlos Henrique Custódio pelo empenho, o esforço e a compreensão. Esse último fato que aqui relatei foi um trabalho conjunto dos três Senadores do Rio Grande do Sul, em visita ao Ministro.

E por fim, Sr. Presidente, quero ainda destacar que foi realizada, ontem, uma importante reunião no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Estado. A iniciativa foi da Subcomissão Especial de Política Agrícola, Endividamento e Renda Rural da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Comissão de Agricultura da Assembléia do Estado.

O objetivo do encontro foi o de conhecer a realidade de cada região e, com base no relato das entidades representativas do setor, adotar medidas que

ajudem a equacionar o problema, bem como levantar todos os dados para serem incluídos na proposta de renegociação da dívida que será apresentada ao Governo Federal.

Mesmo com a expectativa de uma safra recorde neste ano, não podemos esquecer que os agricultores ainda sofrem as conseqüências das estiagens que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos anos. Os produtores gaúchos possuem débitos acumulados com o Tesouro.

Sr. Presidente, a bancada gaúcha luta pela prorrogação das dívidas de investimentos contraídos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das parcelas do custeio correspondentes à securitização, que vencem neste mês.

Os processos de execução dos produtores que estão tramitando no Tesouro Nacional também integram a pauta de reivindicações.

As entidades manifestaram apoio à proposta de ingressar com o pedido no Tribunal de Contas da União (TCU) para mudança do perfil da dívida agrícola.

Aqui, Sr. Presidente, para concluir, eles dão uma série de dados. Por exemplo, em 2001, cerca de R\$11 bilhões devidos por produtores aos bancos foram absorvidos pela União. Quando isso ocorreu, os inadimplentes passaram a figurar no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e constar na dívida ativa da União.

Cerca de 170 mil agropecuaristas estão nessa situação. Ou seja, devem ao Governo Federal.

Também foram ouvidos, além de sindicatos e associações, os representantes de revendas de insumos e cerealistas, que financiam parte da lavoura lá no Estado.

Infelizmente, por compromissos assumidos aqui em Brasília, não pude estar lá.

Mas, ao fazer este pronunciamento, deixo aqui registrado todo o meu apoio aos produtores gaúchos. Que possamos renegociar essa dívida, chegando ao entendimento. Será bom para todos, para a produção gaúcha, para o agronegócio, para os empregos, enfim, para aqueles que trabalham no campo e que, na verdade, abastecem as cidades.

Eu sempre digo que temos de lembrar que, se não fosse o investimento, não fossem as mãos calejadas de homens e mulheres que dedicam a sua vida no campo, na lavoura, no agronegócio, na pecuária, enfim, nos diversos meios da produção, o alimento não chegaria à mesa de todos nós. Além disso, o agronegócio é um instrumento de forte divisa para o nosso País e uma grande fonte geradora de emprego.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. Como eu fiz um comentário dos meus pronunciamentos,

gostaria que V. Ex^a considerasse todos na íntegra, para efeito de constar nos Anais da Casa.

Muito obrigado, Presidente Papaléo.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os aposentados da Varig estão esperançosos de que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue favoravelmente uma ação em favor da companhia aérea, o que possibilitaria ver suas pensões e aposentadorias voltar a ser pagas pelo fundo de pensão Aerus.

Para tanto, eles pretendem fazer uma vigília a partir de hoje nos principais aeroportos do País para que o STF aprove a ação.

Caso a Varig não ganhe a disputa judicial, aumentam as chances de que os mais de nove mil beneficiários da Aerus não recebam mais o pagamento merecido após anos de contribuição para o fundo.

A ação tem precedentes favoráveis à Varig. Trata-se de um pedido de indenização pela defasagem tarifária causada pelo congelamento das tarifas aéreas entre 1986 e 1991. A antiga Transbrasil ganhou ação idêntica no STF em 1987.

No caso da Varig, o prejuízo é de cerca de R\$3 bilhões. A dívida com os aposentados seria de aproximadamente de R\$1 bilhão.

Vale lembrar que há um acordo firmado entre o Governo Federal e os credores da recuperação judicial da Varig. E acordo, Sr. Presidente, é feito para ser cumprido.

O julgamento do STF está previsto para amanhã e será decisivo para os beneficiários do fundo como também para solucionar o passivo trabalhista deixado com a aquisição da Varig por um fundo norte-americano.

Esperamos que seja positiva a decisão do STF.

Mas, Sr. Presidente, recebi correspondência muito consistente do diretor regional do Senai lá do meu Estado, o Sr. José Zortea, na qual reafirma o compromisso da instituição na implantação de cotas para pessoas com deficiência na educação profissional.

O Senai/RS elaborou um programa social que tem como objetivo estender às pessoas das mais diferentes áreas de deficiência a educação profissional, visando à inserção no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Já o Departamento Nacional do Senai lançou, em 1999, o Programa Senai de Ações Inclusivas (PSAI),

com o objetivo de promover o acesso de pessoas com deficiência e expandir o programa em questões de raça, etnia e gênero. Esse programa é desenvolvido pelo Senai em todo Território Nacional.

Para se ter uma idéia do que o programa representa, só no Rio Grande do Sul, até dezembro de 2006, foram atendidos 1.804 alunos (pessoas com deficiência), em 38 unidades. Formaram-se 35 grupos de apoio local e firmaram-se 210 parcerias.

Para finalizar, Sr. Presidente, é com muita satisfação que a Bancada gaúcha de senadores agradece ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, a renovação do contrato de cessão de imóvel dos Correios para o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse espaço privilegiado da cultura e da história do meu Estado permanece no atual local onde se encontra.

Deixamos também o nosso agradecimento ao Presidente dos Correios, Carlos Henrique Custódio, pelo empenho, esforço e compreensão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, foi realizada uma importante reunião no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Estado.

A iniciativa foi da Subcomissão Especial de Política Agrícola, Endividamento e Renda Rural da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa.

O objetivo do encontro foi conhecer a realidade de cada região e, com base no relato das entidades representativas do setor, adotar medidas que ajudem a equacionar o problema, bem como levantar dados para serem incluídos na proposta de renegociação da dívida que será apresentada ao Governo Federal.

Mesmo com a expectativa de uma safra recorde neste ano, não podemos esquecer que os agricultores ainda sofrem as conseqüências das estiagens que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos anos.

Os produtores possuem débitos acumulados com o Tesouro, instituições financeiras e setor privado.

A Bancada gaúcha luta pela prorrogação das dívidas de investimentos contraídas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das parcelas do custeio, da securitização e do Pesa que vencem neste mês.

Os processos de execuções de produtores que estão tramitando no Tesouro Nacional também integram a pauta de reivindicações.

As entidades manifestaram apoio à proposta de ingressar com um pedido no Tribunal de Contas da União (TCU) para mudança do perfil da dívida agrícola.

A medida cautelar com essa solicitação, se aceita pelo TCU, faria os débitos do Programa Especial de Saneamento de Ativos e da Securitização – PESA, deixarem de ser fiscais e voltarem a ser bancários.

Em 2001, cerca de R\$11 bilhões devidos por produtores aos bancos foram absorvidos pela União. Quando isso ocorreu, os inadimplentes passaram a figurar no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal – CADIM, e constar na dívida ativa da União.

Cerca de 170 mil agropecuaristas estão nessa situação, ou seja, devem para o Governo Federal.

Também foram ouvidos, além de sindicatos e associações, os representantes das revendas de insumos e cerealistas, que financiam parte da lavoura fora dos bancos.

Infelizmente, por compromissos assumidos aqui em Brasília, não pude comparecer a tão importante encontro.

Os representantes deste setor da economia sabem que este Senador dá apoio as suas reivindicações.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País hoje recebeu o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, feito pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nos próximos anos, por meio do Plano – fruto de discussões e debates envolvendo educadores, Executivo e Legislativo – serão investidos cerca de R\$8 bilhões na área educacional.

Meus cumprimentos ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e a todos os envolvidos para que esse projeto fosse colocado em prática.

Algumas das metas são a informatização de todas as escolas públicas; a implantação de mil pólos de formação de professores pelo Universidade Aberta; a ampliação do acesso às universidades com a articulação entre o Fies e o ProUni – o objetivo é financiar 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior.

Mas, destaque aqui duas em especial: a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica – IFET's, a fim de ofertar educação pública para fortalecer os arranjos produtivos locais, e a instalação de 150 escolas técnicas pelo Brasil, todas em cidades-pólo. A intenção é proporcionar ao jovem do interior ficar em sua cidade, ou seja, não a abandonar.

Dessas 150, dez serão implantadas no Rio Grande do Sul. As cidades a serem beneficiadas são: Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Panambi, Porto Alegre (Restinga), Santa Rosa, São Borja e Venâncio Aires.

A primeira etapa dessa ação, em fase de conclusão, inaugurará outras cinco novas escolas técnicas

profissionalizantes em Canoas, Charqueadas, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e Passo Fundo.

Certamente um grande avanço! É assim, caminhando juntos que iremos construir um País mais democrático, justo e igualitário.

Era o que eu tinha a dizer.


Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula lança programa de ensino e prevê novo século da educação

24/04 - 08:19, atualizada às 13:31 24/04 - Laryssa Borges - Último Segundo/ Santafé Idéias

Imprimir Enviar por e-mail Comentar Corrigir  Minha notícia Fale Conosco

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, nesta terça-feira, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), projeto elaborado com educadores e parlamentares que visa a destinar R\$ 8 bilhões no ensino básico e fundamental nos próximos quatro anos e previu que, com o conjunto de políticas educacionais, será "o início do novo século da educação no Brasil".

"É um passo vigoroso para reformulação do ensino. O PDE traz em seu arcabouço poderosos instrumentos de aperfeiçoamento de gestão, capazes de promover profundas mudanças na nossa educação pública. É o plano mais abrangente já concebido nesse País", destacou Lula em solenidade no Palácio do Planalto. "Este é o século da elite do saber, e não da elite do berço e sobrenome".

O presidente ressaltou que governos anteriores não deram importância suficiente à educação, o que acabou por culminar na criminalidade e prostituição hoje existentes nas grandes cidades. "Estamos assumindo um compromisso [já] que durante muitas décadas se afirmava que a juventude era o futuro da nação, e nada mais acontecia. O resultado de que o jovem é o futuro na nação a gente vê hoje na televisão, jovens na criminalidade, meninas se prostituindo. Em algum momento da história não foram feitas as coisas certas que deveriam ser", avaliou Lula. "Ao contrário do que se fez no passado, a educação pública só pode melhorar se for aperfeiçoada em todo o seu conjunto. Nada é mais importante hoje que a capacitação dos brasileiros para construir e consolidar participação do Brasil no mundo", apontou Lula.

Com o anúncio das medidas do PDE, destacou o presidente, o Brasil dá "um passo gigantesco" para a melhoria das condições educacionais brasileiras. "Não tenho medo de errar. Se nós implantarmos tudo que anunciamos hoje, certamente passaremos para a história como uma geração de políticos que não apenas dizia que a juventude era o futuro da nação, mas preparamos com um legado para a juventude um sistema de educação que finalmente pode colocar o Brasil em pé de igualdade com qualquer país do mundo".

Apelidado de "PAC da Educação", o PDE vai garantir já em 2007 cerca de R\$ 1 bilhão em recursos adicionais ao Fundo da Educação Básica (Fundeb) para atender os mil municípios com os piores índices escolares e mais precária infraestrutura para alunos. "PAC e PDE são anéis de uma mesma corrente em favor da construção de um novo Brasil", afirmou Lula. "O PDE vai tornar realidade

odos os nossos compromissos de campanha para a educação", completou.

O PDE prevê intervenções profundas na educação básica, reorganiza a cooperação dos três níveis da federação, sem enfraquecer a responsabilidade dos Estados. Eleva investimentos a um patamar inédito, convoca como nunca a sociedade para participar desse esforço nacional". "É uma mudança profunda na qualidade do ensino", concluiu.

o Ministério da Educação lista 15 pontos de destaque no PDE, entre os quais crédito de R\$ 600 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para compra de ônibus e barcos destinados ao transporte escolar; informatização e luz elétrica para todas as escolas públicas; criação de um piso salarial de R\$ 850 para todos os professores da rede pública do País, com implantação gradual até 2010; e ampliação das vagas no ensino superior.

Segue a lista de propostas do Plano de Desenvolvimento da Educação:

Criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e apoio financeiro e tecnológico às prefeituras que têm os indicadores educacionais mais baixos. O índice, que vai de zero a dez, terá como referência o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar. Se fosse avaliada hoje, a educação básica brasileira teria uma média aproximada de

Investimento de cerca de R\$ 1 bilhão pelo Ministério da Educação em 2007 para atender os mil municípios com os piores índices.

Implantação da Provinha Brasil, método para avaliar a alfabetização de crianças de 6 a 8 anos.

Crédito de R\$ 600 milhões do BNDES para a compra de ônibus e barcos destinados ao transporte escolar, sendo que o governo já tem parcerias com a indústria automobilística para utilizar um veículo padrão, de custo mais baixo, para transportar as crianças com segurança.

Olimpíada de Língua Portuguesa, a ser realizada em 2008, com a participação de cerca de 7 milhões de alunos e 80 mil escolas.

Informatização de todas as escolas públicas, com instalação de laboratórios de informática em todas as escolas até 2010.

Instalação de energia elétrica em todas as escolas públicas até 2008.

Lançamento de edital no valor de R\$ 75 milhões para estimular a produção de conteúdos didáticos digitais.

Criação de um piso salarial de R\$ 850 para todos os professores da rede pública, com implantação gradual até 2010.

Criação de mil pólos de formação de professores até 2010.

Adaptação do Programa Brasil Alfabetizado para que pelo menos 75% dos alfabetizadores sejam professores da rede pública e para que os professores possam receber, além do salário, uma bolsa de R\$ 200 reais por mês para alfabetizar adultos.

Instalação de 150 escolas técnicas em cidades-pólo.

Criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET's).

Ampliação do acesso ao ensino superior, com meta de dobrar as atuais 580 mil vagas.

Financiamento de 100% das bolsas parciais do ProUni e quitação da dívida ativa consolidada das Instituições de Ensino Superior.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido em seu pedido.

Antes de conceder a palavra ao Senador Gilvam Borges, ouço o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o segundo inscrito. O primeiro inscrito é o Senador Gilvam Borges, que fará uso da palavra neste momento. Após o uso da palavra do próximo orador inscrito, V. Ex^a usará a tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ainda gostaria que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança do meu Partido para que eu fale depois da Ordem do Dia, porque a comunicação está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Aguardamos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna homenagear um dos mais ilustres políticos do nosso País e da nossa história presente. Eu gostaria de solicitar ao Presidente desta sessão que faça constar nos Anais da Casa o nosso voto de felicitações pelo transcurso de mais um aniversário deste eminente brasileiro que é o Presidente José Sarney.

Alguns homens públicos deixam seu nome gravado no livro da história pelo simples fato de terem sido homens públicos e seus nomes constarem dos Anais desta Nação. Outros, contudo, deixam sua marca por serem os agentes dessa história, redatores que foram ou são das páginas do livro do seu tempo.

Na História do Brasil, vivenciamos isso quando, em 15 de março de 1985, pela primeira vez em vinte anos, um civil, o Senador José Sarney, chegou à Presidência da República. Essa data estará sempre gravada na História do Brasil, porque nesse dia se encerrou o período de luta armada, da tortura, da opressão política e de falta de liberdade. Muitos brasileiros foram exilados ou desapareceram. As aflições e dores provocadas pela opressão e pela falta de liberdade atingiram a todos, tanto os que partiram para o exílio, quanto os que permaneceram no País e estiveram diretamente sob a ditadura militar.

As circunstâncias que levaram José Sarney ao poder foram dramáticas e resultaram de uma longa batalha das forças políticas brasileiras pela democracia. O Brasil chorava a morte de Tancredo Neves, que se tornava Presidente pelo Colégio Eleitoral. O Vice-

Presidente José Sarney tinha um grande desafio pela frente: a consolidação da democracia no País.

Durante seu Governo, o Presidente José Sarney legalizou partidos políticos de esquerda, abriu as portas à liberdade sindical, introduziu o hábito das negociações patrões/empregados e retirou o que sobrava do entulho autoritário da ditadura militar.

E foi ainda nesse Governo do Presidente José Sarney que a Constituição cidadã, maior realização do peemedebista Ulysses Guimarães, foi promulgada. Os direitos e garantias individuais fundamentais para o povo brasileiro estavam firmados, a democracia estava definitivamente consolidada.

A transição para a nova ordem que se instalava no Brasil foi levada com a firmeza peculiar do político Sarney e absolutamente necessária ao momento histórico da instalação da democracia. As virtudes da paciência, da tolerância e a visão humanista foram fundamentais para que o Brasil enterrasse no baú da História o período autoritário da ditadura.

Assim é José Sarney: o político e o literato, o magistrado e o lutador engajado. Alguém que lida com o imaginário e com o real, com a harmonia dos sábios e dos que sabem ler na natureza e na alma dos homens. Esse é o Presidente Sarney. O magistrado que, usando do poder da cátedra de Presidente da República, fez questão de dela retirar qualquer resquício do autoritarismo que o precedeu. Imprimiu-lhe o caráter de autoridade, mas transigente no interesse nacional. Exerceu a firmeza de quem tinha consciência de que estava investido da mais alta responsabilidade na condução dos destinos do Brasil, e a ela não se furtava. Transmitiu à sociedade sólida convicção democrática, dando à Assembléia Nacional Constituinte todas as condições de funcionamento, mesmo no clima de alta instabilidade econômica em que vivíamos.

Se as condições político-econômicas da época em que foi Presidente da República não lhe permitiram nos legar um ambiente de estabilidade que hoje desfrutamos, estou convicto – e creio poder falar em nome dos meus Pares – que devemos a S. Ex^a a criação de um ambiente político-institucional que propiciou o surgimento deste Brasil cheio de esperança e de vontade de viver uma nova fase de prosperidade.

A nenhum homem é dada a ventura de só colecionar êxitos em sua trajetória. A todos nós, contudo, está aberta a possibilidade de dar a nossa vida o saldo positivo que a torna digna aos nossos olhos e aos de nossos semelhantes.

Este é o Presidente Sarney: discreto na postura, firme nas convicções, transigente no trato com todos, consistente na tomada de decisões. Assim é o homem, assim é o político. Em meio a esses tempos contur-

bados que temos vivido dentro e fora desta Casa, a serenidade e descrição com que tem se comportado o Presidente Sarney dão bem a dimensão do homem que está mais preocupado com os destinos do País do que com o seu próprio. Renunciando as ambições pessoais, prefere o trabalho discreto do articulador que constrói peça a peça o futuro do País.

Se no mundo das letras o público e a crítica já o consagraram como autor de primeira linha e imortal acadêmico, tempo virá em que a dimensão de sua trajetória política será guindada à justa dimensão de um dos grandes de nossa República.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em seguida concederei a palavra a V. Ex^a.

A elite intelectual do País deu-lhe a consagração de um assento na Academia Brasileira de Letras e o público deu-lhe a recompensa maior de todo escritor: o sucesso, o reconhecimento. Lido e traduzido em diversas línguas, o Presidente Sarney é autor conhecido...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Lido e traduzido em diversas línguas, o Presidente Sarney é autor conhecido aqui nas Américas e na Europa. Esse é o Presidente Sarney, que, das várias vezes que presidiu esta Casa, deixou a lembrança e a marca da cordialidade e da operosidade em prol das grandes causas nacionais.

Soube passar a serenidade que lhe é própria para os trabalhos do Senado e do Congresso Nacional. Preservando a independência do Congresso, deu realidade ao preceito constitucional da harmonia entre Poderes, proporcionando a cooperação entre eles sempre que os interesses maiores do País estavam em jogo, ao mesmo tempo em que preservou a independência do Poder Legislativo que presidia.

Senador Epitácio Cafeteira, em breve ouvirei V. Ex^a. Faço um apelo ao Presidente para que me conceda mais cinco minutos. O Senador José Sarney merece essa homenagem por parte de V. Ex^a.

Hoje Senador pelo Amapá, eu divido com ele a honra de representar nosso Estado nessa Alta Casa. Nascido e formado politicamente no Maranhão, Estado que nunca abandonou, o Presidente Sarney adotou o Amapá como sua base política após concluir seu mandato presidencial, o que trouxe para o nosso Estado a projeção nacional que só seu nome seria capaz de trazer.

No fim de seu governo em 1990, quando se tornou representante do Amapá no Senado Federal, colocou sua experiência política a serviço do nosso Estado.

Durante essa representação, legou ao Brasil feitos importantes para a aproximação do Parlamento com a população, criando, em 1996, a TV Senado, instrumento de fiscalização da atuação parlamentar.

Senador Epitácio Cafeteira, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador Gilvam Borges, V. Ex^a presta hoje uma homenagem muito justa ao Senador e ex-Presidente José Sarney. Todo mundo sabe que nem sempre fomos cor-religionários, eu e Sarney, e nem sempre fomos opositoristas; nós nos respeitamos e eu jamais deixei de dar a José Sarney os títulos que ele merece. Um deles é muito importante, porque a ele coube redemocratizar o País, a ele coube trazer os partidos que estavam na clandestinidade para terem vida formal. É uma tristeza lembrar aqui que as pessoas que ele mais ajudou foram aquelas que, sem haver um combinado, como dizem que Jesus fez com Judas, foram seus algozes nos momentos mais difíceis da sua vida. Parabéns a V. Ex^a pela homenagem que presta e eu me associo a ela porque realmente conheço o caráter e a dignidade do ex-Presidente Sarney.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Papaléo, em seguida concederei o aparte a V. Ex^a.

Trabalhou pelas minorias, produzindo o primeiro projeto que estabeleceu cotas para negros nas universidades e concursos públicos, grande trabalho de ações afirmativas visando à inserção social.

Falo isso como exemplo, Sr^{as} e Srs. Senadores, das atividades do democrata José Sarney.

Por meio de seu trabalho, nosso querido Estado do Amapá obteve várias e importantes vitórias, como a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, o que possibilitou a instalação da Suframa, que efetua investimentos na infra-estrutura do Estado. Sua atuação pelo Amapá é real, concreta, alvissareira. As grandes obras implantadas naquele Estado correspondem aos objetivos do PMDB, que são o desenvolvimento e o investimento em infra-estrutura.

É inegável, Sr^{as} e Srs. Senadores, o trânsito político do Senador José Sarney em Brasília e no mundo.

Hoje, Presidente José Sarney, é um dia importante para o Amapá e para o Brasil. V. Ex^a é o mais antigo Parlamentar brasileiro. Com a vitalidade que tem, com a disposição que tem, prestigia-nos. Eu sei, como muitos amapaenses sabem, da sua importância e do seu compromisso.

José Sarney chegou ao Amapá e o povo amapaense, com a sua sabedoria, recebeu-o de portas abertas e sem arrependimento, porque, nesses 17 anos em que Sarney convive conosco, só temos aprendido e recebido, com o seu prestígio, obras importantes e estratégicas para o nosso desenvolvimento.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam Borges, quero parabenizar V. Ex^a pelo belo discurso em homenagem ao Presidente Sarney. Quero também aproveitar este momento para agradecer, em nome do povo amapaense, todo o trabalho que o Presidente Sarney faz, como Parlamentar representante do Estado do Amapá,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...bem como a tudo que fez quando foi Presidente da República pelo Estado do Amapá. Peço permissão a V. Ex^a para que eu compartilhe dessa homenagem que está prestando ao Presidente Sarney e também quero fazer uma referência pessoal: agradecer como cidadão, como político, sempre o respeito que o Senador Presidente Sarney depositou em mim e a atenção que sempre deu a todos aqueles que levamos ao seu gabinete para reivindicar a favor do Amapá. Parabéns Senador, parabéns Presidente Sarney, parabéns a toda a sua família e aos seus amigos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Como seu colega e coordenador da Bancada do Estado do Amapá e amigo, não poderia deixar de, nesta data, registrar da tribuna do Senado Federal a nossa alegria em tê-lo conosco em sua plena vitalidade intelectual aos 70 anos.

Não quero entrar no mérito das grandes obras e dos grandes programas sociais que V. Ex^a implementou e fez prosperar no Brasil e dos grandes projetos que geraram desenvolvimento para a nossa Pátria.

Quero falar do homem, do amigo, dessa pessoa que sempre tem um sorriso, um abraço e uma palavra. José Sarney é um brasileiro na essência, um intelectual que se curva também aos mais humildes, tratando-os de igual para igual indistintamente.

Com a permissão do Presidente, por se tratar de uma data tão especial para todos nós, quero dizer que este pronunciamento é, sem dúvida, uma justa homenagem a um homem que completa hoje 70 anos e que dedicou grande parte de sua vida, com paixão e responsabilidade, à política e aos interesses públicos do País.

Eu tive, Sr. Presidente, a oportunidade de, lá no meu Amapá, caminhar com o Presidente Sarney, nas

ruas, a pé, quando um susto e uma situação atípica se apresentava.

Quando S. Ex^a deixou a Presidência da República foi ao Amapá. O Presidente chegou com seu jeito humilde, caminhando pelas ruas. Caminhei ao lado dele por cerca de 30km. Esse homem tem uma vitalidade e uma disposição incríveis.

De coração, Senador José Sarney, o Amapá o homenageia. Lá, brindaremos pela passagem dos seus 70 anos de idade.

Com exatos 152.486 votos, a reeleição do Senador José Sarney ao seu terceiro mandato consecutivo no Senado Federal é mostra inequívoca da confiança e do apreço que o povo do Amapá reserva a esse maranhense de nascimento, mas amapaense de coração.

Para mim, é uma honra compartilhar o mesmo partido e a mesma bancada estadual do Senador José Sarney.

Ganho eu, portanto, com a oportunidade de compartilhar da sabedoria e da companhia desse ícone da política brasileira, mas ganha mais ainda o povo amapaense que poderá contar com pelo menos mais oito anos de dinamismo e com a capacidade de trabalho do Senador José Sarney.

Não poderia deixar de, ao encerrar estas breves palavras, dirigir meus cumprimentos a Dona Marly, parceira constante de tantos anos e que, na discrição que sempre se portou, certamente foi e é a inspiração do muito que já realizou e ainda haverá de realizar o nosso Presidente José Sarney.

Os dias são iguais. As pessoas é que são especiais e que fazem os dias diferentes.

Digo que, para o Amapá e para o Brasil, é uma honra conviver com um homem da estirpe e da sabedoria de José Sarney. Nós o temos no Amapá como referencial, e a sua experiência muito tem nos ajudado, não pela competência política que tem – competência técnica, afabilidade, humanidade –, mas por tudo isso, o homem com o qual todos os dias nós aprendemos.

Portanto, Presidente Sarney, receba os parabéns do Amapá e tenha a certeza de que o Brasil também se associa, mesmo aqueles que são seus adversários, pois têm de se curvar a uma trajetória tão brilhante, tão bonita, tão eficiente e tão competente. O Amapá irá fazer uma festa para V. Ex^a quando lá chegar. Afinal, são 70 anos de vida e de muito trabalho pelo Brasil e pelo Amapá.

Parabéns!

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Peireira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, já fiz um aparte ao Senador Gilvam, quero repetir da tribuna, como orador, os agradecimentos do Estado do Amapá ao Presidente Sarney por todo o trabalho político que faz pelo nosso Estado, o reconhecimento pelo desenvolvimento que o Estado teve desde que S. Ex^a passou a ser representante do Amapá.

Parabenizo o Senador Gilvam Borges pelo seu pronunciamento em homenagem ao Presidente Sarney, no qual conseguiu condensar as grandes atividades que o Presidente Sarney desenvolveu pelo País, pelo Estado do Amapá, pelo povo brasileiro, reconhecendo nele um homem extremamente importante para a República brasileira. Além disso, acredito que, se não for o mais, é um dos homens mais inteligentes e mais cultos que o Brasil tem. Tenho a honra de ser amigo pessoal do Presidente Sarney. Somos de Partidos diferentes, mas temos uma convivência respeitosa, porque o Presidente, com a sua humildade, sabe respeitar, principalmente aqueles que estão bem aquém dele.

Então, parabéns ao Presidente Sarney, a sua família, a Dona Marly, a todos os seus filhos, parentes e amigos.

Sr. Presidente, começo meu discurso com uma obviedade, algo que o saudoso Nelson Rodrigues chamaria de “óbvio ululante”: de acordo com o artigo 62 da Constituição Federal, as medidas provisórias são instrumentos facultados ao Poder Executivo para tratar de situações de “relevância e urgência”. Está pressuposto, portanto, que, ao publicar medidas provisórias sobre créditos extraordinários, o Governo comece a gastar os recursos autorizados logo a seguir à edição da medida.

Parece óbvio, quase um axioma. Contudo, incoerentemente, não é essa atitude que o Governo Federal tem tido. Editada a medida provisória, passam-se meses sem que o dinheiro seja aplicado. O resultado dessa prática cômoda do Executivo tem sido graves problemas para o Parlamento e distorções aviltantes em todo o processo legislativo brasileiro, com inques-

tionáveis prejuízos ao funcionamento da estrutura do Estado democrático de direito.

Mesmo assim, as medidas provisórias chegam em profusão para apreciação do Congresso Nacional! Numa média de 60 por ano, ou seja, a incrível média de mais de uma por semana. Será que vivemos em permanente estado de emergência para que o Governo se ache no direito de usurpar o poder de legislar ao Parlamento em qualquer assunto?

Sr. Presidente, este ano, o Executivo já editou cinco medidas provisórias sobre créditos extraordinários, que montam R\$1,71 bilhão. Estamos no final de abril e apenas cerca de 20% desses recursos foram gastos e 54% foram empenhados. Por que, então, editar a medida provisória se o dinheiro liberado demora mais que o prazo de tramitação do Congresso para ser gasto? O que será que está por trás desse furor legiferante do Poder Executivo.

Ora, meus nobres Pares, todos sabemos que os recursos dos créditos extraordinários só podem ser barrados se as medidas provisórias forem derrubadas no Congresso, o que é fato raríssimo diante das maiorias governistas, mesmo quando são fracas e instáveis como foram no mandato passado deste Governo.

O que tem acontecido, na maioria esmagadora das vezes, é que as duas Casas deste Parlamento só têm apreciado as matérias quando os créditos já foram utilizados. E o Congresso não pode deixar de apreciar as medidas provisórias, que entram todo o processo legislativo, bloqueando a pauta de ambas as Casas.

O que vem acontecendo neste início de ano e, coincidentemente, de mandato presidencial, é a edição de medidas provisórias para criar créditos adicionais que não são gastos, sequer empenhados, dentro de prazos condizentes com os pressupostos de urgência e relevância, conforme o ditame constitucional. Ora, Sr. Presidente, uma medida provisória, se editada, significa que há fato social ou econômico a ser enfrentado em tempo curto, exigindo ação imediata. Como justificar, então, a edição de medida provisória para liberação de recursos que não são utilizados por dois, três ou mais meses depois de sua assinatura?

A única conclusão lógica é que o Governo está tentando corrigir falhas de planejamento orçamentário por medida provisória. Ou seja, o Executivo tenta corrigir sua própria inépcia abusando da edição de medidas provisórias e, em conseqüência, travando o Legislativo e usurpando da sociedade o direito de discutir prioridades na aplicação dos recursos públicos.

E que não venham com o argumento de que o Governo provou ser eficiente ao economizar, não gastando o crédito autorizado. Ao contrário, o Governo mostrou dupla inépcia, ao não prever no Orçamento e

ao prever valores exagerados que não se mostraram necessários. Ou será que são as medidas provisórias de faz-de-conta para atender a compromissos políticos que depois são relegados ao esquecimento?

Exemplo, quase caricato, do descontrole do Governo é a Medida Provisória nº 343, de 2007, que autoriza o Ministério da Defesa a receber R\$8,3 milhões para melhorar a infra-estrutura aeroportuária para os Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro. A menos de três meses do início dos jogos, nada foi feito na infra-estrutura aeroportuária da Cidade Maravilhosa. Até 11 de abril passado, data do levantamento em que me baseio, nenhum centavo da verba prevista havia sido liberado para aplicação.

Quando se vê o caos aéreo que temos vivido nos últimos meses, parece que o Governo está brincando com a população e com o Parlamento, já que mal consegue fazer os aeroportos funcionarem como estão, quanto mais melhorá-los. Por que, então, editar uma medida provisória para alocar recursos que não serão utilizados e provocar complicações em todo o processo legislativo? Só o vício autoritário, centralizador, autocrático, pode explicar tal atitude.

Sr. Presidente, como já afirmei em discurso desta tribuna, no dia 26 de março passado, o que há, de fato, é uma enorme indisposição do Executivo para negociar politicamente com o Congresso nos moldes republicanos.

O que ressalta é a incapacidade do Governo em planejar adequadamente – o que lhe sai barato, visto que uma medida provisória resolve qualquer problema. O que há, em definitivo, é que, a cada medida que se edita, o Executivo coloca o Congresso na condição de refém de seus desejos e de sua agenda, na contramão da harmonia entre os Poderes e em prejuízo da República e da pedagogia democrática.

Repito, quantas vezes for preciso, o que disse em fevereiro último: no ano passado, o Congresso Nacional aprovou 178 leis ordinárias, das quais 121, ou seja, 68%, resultaram de proposição do Poder Executivo. Apenas 45 das leis ordinárias aprovadas em 2006 tiveram origem em propostas de Parlamentares. As demais 12 leis aprovadas foram resultado de iniciativas de outras instâncias da sociedade.

Essa constatação, em si, já seria chocante. Chego a pensar em qual é o nosso verdadeiro papel, quando o Poder Legislativo responde apenas por uma em quatro leis aprovadas, enquanto o Poder Executivo responde pela autoria de quase 70% delas.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu pediria dois minutos de tolerância.

Mas as informações sobre a produção legislativa de 2006 revelam um fato ainda mais preocupante: das 121 leis ordinárias que tiveram origem na Presidência da República, 59 – praticamente a metade – foram apresentadas na forma de medida provisória. É esse aspecto da situação, o despudor do Governo Federal na adoção de medidas provisórias, que nos deixa ainda mais perplexos, ainda mais indignados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos somos tentados, até mesmo em nossa vida privada, a nos valermos de meios rápidos e eficazes de imposição de nossa vontade. Acontece que, na democracia representativa, o debate, a argumentação, o convencimento, a nobreza de aceitar a derrota pelo voto são atributos indispensáveis.

É por esse motivo, Sr. Presidente, que reitero minha posição contrária à decisão tomada pela CCJ na reunião do dia 14 de março último, de recomendar o julgamento da prejudicialidade da PEC nº 47, de 2004, que justamente pretendia eliminar o instituto da medida provisória do nosso ordenamento jurídico. Sou contra a permanência do instituto da medida provisória em nosso arcabouço jurídico. As desvantagens superam de muito as potenciais vantagens. Por isso, não vejo com bons olhos sua permanência na Constituição Federal.

Sei, perfeitamente, que revogar um dispositivo constitucional que é extremamente cômodo para o Poder Executivo Federal é das tarefas mais ingratas. Todavia, estou convencido, também, de que deve ser feito. Por isso, lutarei com as armas que o mandato senatorial me faculta para ver prosperar essa proposta de extinção da medida provisória como instrumento de legislar do Executivo.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu pediria mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O art. 62 da Constituição Federal deve ser revisado para adequar a prática de governo aos ditames da democracia representativa. Estou convencido de que o Plenário desta Casa deve posicionar-se criticamente sobre o uso do instrumento da medida provisória como meio de ação do Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua tolerância.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendido depois da palavra, pela ordem, do nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PDT, peço a palavra para usá-la pouco antes da Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Cafeteira, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia fazer um pronunciamento hoje sobre as hidrelétricas do Madeira, que estão causando muita polêmica em função do não-licenciamento ambiental – e não é da forma como estão falando. Mas vou deixar para fazer isso amanhã ou depois, porque tenho um assunto mais urgente para tratar aqui no dia de hoje.

Antes, porém, de tratar desse assunto que para mim é da máxima urgência, quero usar alguns segundos desse pouco tempo que tenho, do pronunciamento pela Liderança, para parabenizar o Senador José Sarney pela passagem do seu aniversário; esse homem que tanto tem servido ao Brasil, pois fez uma transição democrática tranqüila, serena – a transição da ditadura para a democracia – e que perdura até hoje. Se Deus quiser, não vai acabar nunca esse período de regime democrático no nosso País.

Parabenizo o Presidente Sarney; a dona Marly, sua esposa; a Roseana, nossa colega Senadora; o Zequinha Sarney; toda a família. Que essa data se repita por muitos e muitos anos e que eles tenham bastante sucesso e felicidade na vida.

Sr. Presidente, quero falar do Primeiro Congresso das Apaes, cuja abertura ocorreu no dia de ontem, no Estado de Rondônia, na cidade de Ariquemes, onde eu, a Deputada Marinha Raupp e outros parlamentares estivemos presentes. Parabenizo a SRA. Ilda Salvático pela liderança à frente desse movimento, pois é a Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondônia. Ela tem feito um trabalho brilhante e para lá levou, na noite de ontem, o Presidente Nacional das Apaes, o Deputado Eduardo Barbosa, um grande homem, médico, Deputado do Estado de Minas Gerais, que lidera esse movimento em todo Brasil.

E nós, tanto eu quanto a Deputada Marinha, também nos desdobramos para ajudar, auxiliar as Apaes no Estado de Rondônia. Então, parabéns a todos os

organizadores desse grande evento, que durará quatro dias.

Mas, Sr. Presidente, eu queria tratar aqui do assunto urgente que mencionei: a questão do Ibama. Nós não somos contra a fiscalização. O Estado de Rondônia quer preservar 70% do seu território. Eu, quando Governador, elaborei um zoneamento agroecológico e econômico em parceria com o Governo Federal e o Banco Mundial para delimitar as áreas produtivas do Estado e as áreas que seriam destinadas à preservação. Foram mais de cinqüentas reservas criadas e 70% do território do meu Estado vão ficar para preservação e 30% para uso do solo: pecuária, agricultura e para outras culturas.

De forma, Sr. Presidente, que Rondônia tem dado sua contribuição. O setor madeireiro do meu Estado já contribuiu com pouco mais, talvez com mais de 50% da economia do Estado. Hoje contribui ainda com cerca de 30% da geração de emprego e renda do meu Estado.

Eu estive recentemente, sexta-feira da semana passada, na cidade chamada Vista Alegre do Abunã e, lá, os madeireiros estão trabalhando, organizados – porque assim foram orientados pelo Ibama –, com planos de manejo bem elaborados e aprovados pelo Ibama. Porém, o chefe do Ibama do Estado do Acre, num acordo com o chefe do Ibama do Estado de Rondônia, fizeram um convênio em que ficou estabelecido que a Ponta do Abunã, uma região do Estado de Rondônia, ficaria a cargo da fiscalização do Ibama do Estado do Acre.

Sr. Presidente, o que vem acontecendo nos últimos tempos é uma perseguição, um terrorismo, porque os fiscais não conferem a documentação, mas ficam sobrevoando as madeiras com helicóptero, por baixo com inúmeras viaturas de fiscais e de policiamento sem que estejam cumprindo as regras estabelecidas neste convênio com o Ibama do Estado de Rondônia.

Então, o que quero, Sr. Presidente, é que o Ibama Nacional desfaça este convênio do Ibama de Rondônia com o Ibama do Acre e que volte a fiscalização para a gerência do Ibama do Estado de Rondônia, porque ali é território de Rondônia. Nós não aceitamos mais, com todo o respeito ao Ibama do Estado do Acre, ao Ibama nacional, mas nós não podemos aceitar que uma parte do meu território seja cedido pela fiscalização para o Ibama de um outro Estado.

Essa ponta do Abunã, no passado, já pertenceu, não de direito, mas de fato, ao Estado do Acre, talvez por um erro de divisas e o Estado de Rondônia veio assumir já antes do meu Governo esta Região. E lá começamos a trabalhar. Hoje o Acre reivindica de novo. O Senador Sibá Machado, com todo o respeito

ao Senado Sibá Machado que nem presente está aqui, quer fazer um plebiscito para que aquela Região volte ao Estado do Acre.

Mas, eu acho que não é desta forma. O Estado de Rondônia não vai aceitar a ponta do Abunã que é a região de extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, volte ao Estado do Acre, até porque de direito é o estado de Rondônia.

Não é com terrorismo, que nós vamos resolver a questão. Não é essa a política. Nós somos vizinhos, e queremos a política da boa vizinhança. O estado do Acre tem os seus méritos no meio-ambiente, mas tem as suas mazelas também, como tem o Estado de Rondônia, como têm todos os Estados brasileiros, como têm todos os países do mundo, mas o Brasil ainda é o país que mais preserva o meio-ambiente.

O Estado de Rondônia, senão o primeiro, é um dos primeiros Estados brasileiros a preservar o meio-ambiente. Nós queremos que o Acre cuide do meio-ambiente do seu Estado, e que a Secretaria do Meio-ambiente do Estado de Rondônia, em conjunto com o Ibama estadual e nacional, cuide também do meio-ambiente do meu Estado.

Eu faço aqui esse apelo, de público, para que o Ibama nacional resolva esse problema imediatamente. Nós não queremos mais que o Ibama do Acre continue fazendo terrorismo contra os nossos empresários, principalmente contra aqueles que trabalham com seriedade; e aqueles que não estão trabalhando com seriedade que sejam expulsos e fiscalizados. Mas para aqueles que estão trabalhando na legalidade, nós queremos o respeito, queremos que eles sejam tratados como gente, como empresários dignos de respeito do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB-MA) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem recebemos aqui no Congresso Nacional, mais precisamente a Câmara dos Deputados, uma nova PEC do Governo. Uma PEC já esperada, mas, nem por isso, menos contestada. Mas vamos discuti-la e votar contra ela.

Sr. Presidente, refiro-me à PEC, do Executivo, que propõe a prorrogação até 2011 – final deste mandato do Presidente Lula – da CPMF, mantendo-a com a mesma alíquota de 0,38% sobre todas as operações financeiras deste País, com exceção dos investimentos do exterior aplicados aqui em títulos do Governo.

O Governo propõe também a Desvinculação das Receitas da União em 20%. O valor correspondente a esses 20% pode ser gasto pelo Governo da forma que lhe aprouver, sem que esteja vinculada a aplicação desses recursos a setores essenciais, como educação, saúde, a própria segurança pública. Nesse último setor, tão importante hoje para a paz do povo brasileiro, a aplicação deveria ser vinculada e deveria haver mais investimentos.

Se, por um lado, o Governo e o Ministro da Fazenda mandam essa PEC, prorrogando mais uma vez a CPMF, uma vez que já prorrogou de 2003 para 2007, justificando que, como previsto na Constituição, essa contribuição acabaria no final deste ano, em dezembro, agora já se diz que é impossível abrir mão da CPMF.

Olhem que o Ministro da Fazenda havia aventado a possibilidade de retirar a CPMF dos empréstimos. Seria uma medida importante, não a que nos satisfaz, pois queremos o fim da CPMF. Tenho certeza de que o meu Partido votará pelo fim dessa contribuição. Entretanto, há uma semana, o Ministro Mantega aventava a possibilidade de a CPMF não incidir sobre os empréstimos, tão necessários para se mover toda a economia, possibilitando a geração de empregos para a população e geração de renda por meio da alavancagem de novos negócios.

Pois bem, o Ministro Mantega prometeu que haveria a desoneração da CPMF sobre os empréstimos, o que ocasionaria um impacto de quatro bilhões por ano. Agora, o Ministro já diz que não pode fazer isso e ameaça, dizendo que a redução da CPMF levaria o Governo, Senador Raupp – palavras do Ministro –, a desativar programas sociais. Por isso, a necessidade da contrapartida.

Aí, analisa aqui a **Folha de S. Paulo**: “Na prática, Mantega reconheceu que o Governo tem dificuldades em reduzir a carga tributária”. O Governo continua apenas a população, taxando a população com o peso de impostos e contribuições – como a CPMF, a Cide e tantos outros impostos que incidem sobre todos nós, brasileiros –, gerando uma carga de quase 40% sobre tudo o que se produz no País. Mas, se, por um lado, o Governo não abre mão de nenhuma taxa e quer prorrogar a CPMF até o final do seu mandato – como o fez no primeiro mandato, que prorrogou até o final de 2007 e agora quer até o final de 2011 –, por outro lado, o Governo não cuida de gastar bem os recursos arrecadados com tanto sacrifício pelos contribuintes brasileiros.

Não há economista no País que não diga que nós temos uma carga de tributos excessiva, que recai sobre todos os produtos que consumimos, desde a cesta básica, do feijão, do arroz a todos os outros produtos

industrializados. É o IPI, é o Imposto de Renda e essas contribuições que não são divididas, repartidas com os estados e os municípios brasileiros.

Essa carga vive a impedir a retomada do crescimento econômico do Brasil, numa quadra tão favorável do crescimento econômico, representada por liquidez em excesso no mundo, que tem trazido, inclusive, a valorização ou a supervalorização do real diante do dólar, com prejuízos para os exportadores, para os agricultores e todos aqueles que, incentivados pela própria política governamental, procuraram expandir as suas exportações. E o Governo, por seu turno, não reduz as suas despesas. E o pior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Governo gasta mal o dinheiro que a população, de forma tão sacrificada, vem pagando a título de impostos. Num produto de cesta básica, pagam-se, às vezes, 30%, 40% e até 50% de impostos quando se compra um produto.

O Governo gasta mal, e olhe a evidência desse gasto de péssima qualidade, Sr. Presidente. Os jornais de hoje trazem também a notícia de que o Governo Lula bate mais um recorde: o da ganância em publicidade, fato que o PT, quando na oposição, gosta tanto de criticar, fazendo-o com relação a todos os governos que cometem tais gastos. Ele é cruel e feroz. O PT, quando é oposição de qualquer governo – Federal ou estadual –, cobra os gastos em publicidade. Mas, “em casa de ferreiro, o espeto é de pau”. Quando chega ao governo, ele bate um recorde, Senador Raimundo Colombo: R\$1 bilhão em publicidade. Nunca se gastou tanto em publicidade como se gastou em 2006: R\$1.015.733.838,00. É recorde absoluto.

Mas, eu concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Raimundo Colombo, por Santa Catarina.

O Sr. Raimundo Colombo (PFL – SC) – Senador César Borges, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade desse pronunciamento e pelo conteúdo, pela categoria como o aborda. Realmente, esse é um dos maiores problemas do nosso País, e V. Ex^a coloca isso muito bem. Há excesso de receita, não há necessidade de manter a CPMF e, além disso, há má distribuição, há concentração em Brasília. Se nós conseguirmos resolver isso, se conseguirmos enfrentar essa situação de forma corajosa, vamos melhorar a vida do povo brasileiro. Não tenho dúvida alguma disso. Por isso, V. Ex^a está de parabéns pela oportunidade e por enfocar muito bem essa questão. Raras vezes esta Casa vai ter oportunidade de votar – a emenda constitucional exige três quintos –, e vamos poder contribuir com uma grande vitória do povo brasileiro: diminuindo a carga tributária, aumentando a competitividade, fazendo o Brasil crescer e gerar empregos, e diminuindo o tamanho do Estado, sobretudo o

desperdício. Então, quero cumprimentá-lo, associar-me ao discurso de V. Ex^a e lhe dar os parabéns. Que bom que V. Ex^a tem essa preocupação. Associe-me a ela, porque acho que, com ações concretas, vamos poder melhorar a vida do povo brasileiro. E essa é uma das ações mais claras que temos pela frente. Parabéns, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigada, Senador Colombo. V. Ex^a, que foi prefeito de uma cidade importante de Santa Catarina, como Lajes, sabe que não se reparte hoje e que 65% de tudo o que se arrecada no País fica nas mãos da União, para pagar juros e desperdiçar dinheiro, gastar R\$1 bilhão em publicidade.

Vejam bem, o Ministro, o novo Ministro Franklin Martins, da Secom, disse que os números “refletem uma presença forte das estatais”, que têm de competir no mercado. Imagine, Senador Colombo: a Petrobras tem de competir com o quê? É praticamente um monopólio em todas as áreas, Sr. Presidente. Os Correios competem com o quê? A Infraero, a famosa Infraero, que não ampliou as nossas pistas, que não dá segurança ao tráfego aéreo, mas que fez verdadeiros *shoppings*, transformou nossos aeroportos em *shoppings*, faz propaganda, está competindo com o quê? Que empresa é concorrente da Infraero? É um monopólio!

Mas gastou-se R\$1 bilhão de reais, e, mesmo assim, Sr. Presidente, não se computaram aí os gastos com publicidade legal, aviso de editais, convocações, publicações; aqui é apenas com as agências de publicidade. Nem sequer estão computados gastos com a produção do que seria veiculado.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para concluir, Sr. Presidente.

E se estimam mais R\$300 milhões, o que resultaria em R\$1,3 bilhão.

Agora, coincidentemente – veja bem -, é na publicidade, Sr. Presidente, que temos a CPI aqui, a CPI dos Correios, por meio da qual o Ministério Público Federal denunciou ao Supremo Tribunal Federal a formação de uma quadrilha – palavras do Procurador-Geral da República – composta de quarenta personalidades, inclusive ex-ministro do Estado, e desviaram da publicidade para custear o Partido político que está no poder, o Partido do Presidente da República, para fazer caixa dois de campanha.

Tanto é que hoje os jornais também noticiam “relatório de auditoria do Tribunal de Contas dá multa de trinta mil para Gushiken”. Por quê? Porque aplicou recursos sem a devida garantia da sua aplicação. De acordo com o relatório que está para ser votado no

plenário do TCU, a mais grave irregularidade diz respeito à fragilidade dos mecanismos de controle sobre a veiculação de publicidade. Então, é em cima da publicidade que hoje se faz caixa dois. Fez-se assim lá atrás, nas eleições que conhecemos de 2002, e, a partir de 2002, foram pagos os recursos aplicados.

É esta a realidade do País: taxa-se, recorde de arrecadação, CPMF cada vez maior. O que se deseja é continuar um esforço imenso de arrecadação. Não é à toa que se criou a receita única para prejudicar o contribuinte brasileiro e, por outro lado, se gasta mal, Sr. Presidente. Jogam-se recursos em publicidade, o que o PT tanto condenava.

Esse é o alerta de que vamos ficar cobrando e de que votaremos contra a prorrogação da CPMF e da DRU.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Jefferson Péres, para uma comunicação de Liderança.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de me inscrever para falar como Líder da Minoria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vários Senadores participaram, no final da manhã e início da tarde, da solenidade de lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Foi uma cerimônia extremamente concorrida com a presença de reitores das nossas universidades federais, diretores de centros de formação tecnológica, as nossas escolas técnicas, dos Cefet, das escolas agrotécnicas, representantes de secretarias estaduais e municipais de ensino, enfim um grande número de educadores de todo o Brasil que aguardavam, há muito tempo, inúmeras medidas que foram anunciadas hoje pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro Fernando Haddad, fruto de todo um trabalho capitaneado, sim, pelo Ministro Fernando Haddad, Senadora Fátima Cleide, mas que envolveu a sociedade brasileira, os principais propositores, os principais idealizadores. Especialistas em educação de todos os cantos do Brasil envolveram-se com esse debate, como a Andime, o Consed, entidades que englobam os gestores da educação nos diversos âmbitos. E inúmeras medidas foram anunciadas.

Eu sei que o Senador Paulo Paim já abriu a sessão com este assunto. Mas, Senador Paulo Paim, apesar de eu ter certeza de que V. Ex^a fez um belíssimo discurso, talvez V. Ex^a não tenha tido a emoção que eu tenho neste momento. Emoção de alguém que, durante muito tempo, esteve em sala de aula, durante muito tempo esteve à frente do movimento sindical dos professores, dos trabalhadores em educação, dos que participaram representando a sociedade brasileira no Fórum de Defesa da Escola Pública de Qualidade para todos e em todos os níveis.

E foi com muita emoção que estivemos lá participando dessa solenidade.

Gostaria de me referir a algumas das medidas que foram anunciadas, implementadas, porque são realmente de grande impacto:

A primeira é a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, ou seja, um parâmetro que avalie a qualidade de ensino ministrado em todo e em qualquer estabelecimento de educação em nosso País. A partir desse índice, poderemos ter ações de assessoria, amparo, apoio, incentivo e recursos, Senador Epitácio Cafeteira, para que possamos ter uma melhoria na qualidade da educação em todos os cantos do nosso País.

Mil municípios no Brasil têm índices de analfabetismo acima de 35%; e 95% desses mil municípios estão no Nordeste. Portanto, esses municípios – e para isso basta fazer uma pesquisa no Fnde, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – não receberam recursos do Fnde.

Assim, esses municípios serão priorizados com incentivo, com assessoria, como a questão do Brasil Alfabetizado voltado para esses municípios, inclusive com professores da rede pública de ensino, que normalmente trabalham apenas por 20 horas, podendo ter nas outras 20 horas uma complementação salarial para fazer a alfabetização e contemplar boa parcela da população que não teve acesso à educação na idade adequada.

Além dessas medidas que envolvem exatamente o foco de recursos, de esforços, assessoria para aqueles que mais necessitam...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Presidente, mais uns minutinhos, se possível.

Esses municípios que mais precisam e que ficaram à margem de uma série de políticas públicas voltadas à área da educação até o momento, receberão – numa medida muito importante assinada hoje e que foi anunciada pelo Presidente na marcha dos prefeitos – R\$600 milhões para a compra de ônibus e até barcos

para o transporte escolar, sendo R\$300 milhões para o Programa Caminho da Escola, que prevê atendimento a alunos da educação básica da rede pública na zona rural, e R\$300 milhões para o Proescolar, que atende alunos da rede estadual e municipal.

Informatização de todas as escolas públicas até o ano de 2010.

Pasmem, Srs. Senadores: nós temos 18 mil escolas no Brasil sem energia elétrica; que não têm luz! Dezoito mil!

(interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Cafeteira, é inimaginável que tenhamos 18 mil estabelecimentos escolares que ainda não têm luz. Portanto, a prioridade do Luz para Todos será colocar luz em todas essas escolas, até para que os alunos possam ter também o acesso à informatização.

Em relação à questão do Piso Nacional de Salário – inclusive, Senadora Fátima Cleide, já veio para a Câmara e já está tramitando –, eu, como sindicalista, fiz muita greve na minha vida, era pauta reiterada da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Assim, estamos agora comemorando, pois, finalmente, um Presidente da República atende a esse pleito de não ter professor ganhando menos do que o piso, seja onde estiver atuando no canto mais remoto da Nação brasileira, exatamente para dar um nível de qualificação e de incentivo para os professores em todos os lugares deste País.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se o Presidente me permitir, gostaria muito de dar um aparte para o Senador Paim e para o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sendo comunicação de Liderança, V. Ex^a não pode dar aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não posso dar aparte.

Sei que a Senadora Fátima Cleide vai falar também sobre este assunto, porque ela, como eu, estava tão emocionada e, como educadora, não vai deixar de trazer a sua emoção.

Houve várias medidas em relação à questão do Ensino Superior: ampliação das vagas, ampliação e criação de novas universidades federais. Mas o que mais me emociona – e tenho certeza de que também emociona o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – são os números.

E aqui vou dar os números, porque eles são contundentes, Senador Cafeteira. Vou terminar o meu discurso com os números.

A primeira Escola Técnica Federal no Brasil foi criada em 1909. No ano de 1909, criou-se a primeira escola profissionalizante do Governo Federal. De 1909 a 2005, quando derrubamos, aqui no Congresso Nacional, a lei que impedia a ampliação das escolas federais, foram criadas 140 Escolas Técnicas Federais no Brasil. No ano passado, foram mais de 40 escolas inauguradas em vários cantos do País. Só em Santa Catarina foram inauguradas 13, sendo que uma ainda está em construção. E o Presidente anunciou que vai terminar o seu mandato – ele que assumiu o seu mandato com 140 escolas técnicas, construídas entre 1909 e 2005 – com 354 Escolas Técnicas Federais, ou seja, pulará de 140 para 354 escolas, profissionalizando gratuitamente e com a qualidade dos nossos Centros Federais de Educação Tecnológica em todo o Brasil.

Portanto, hoje foi um dia de muita emoção. E como em um antigo filme que eu assisti – filme um pouco melancólico que tratava da eliminação da população indígena –, em que o cacique se desloca para uma montanha e diz que aquele seria um bom dia para morrer, hoje venho a esta tribuna para dizer, com muito orgulho e satisfação: hoje é um bom dia para viver! Isso porque, finalmente, medidas importantes para a educação brasileira estão sendo implementadas e serão executadas no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora inscrita, Fátima Cleide. S. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar a Senadora Ideli Salvatti por compartilhar a emoção da efetivação, por meio da assinatura de atos normativos, do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. Mas vou tratar deste tema, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em uma outra oportunidade, ainda nesta semana, inclusive detalhando alguns dos inúmeros atos assinados hoje e que, como relatou a Senadora Ideli Salvatti, nos traz tanta alegria e tanta felicidade, porque sempre estivemos do outro lado da rua, na trincheira da luta, ao lado dos trabalhadores em educação deste País, lutando por piso salarial profissional unificado e por melhoria da qualidade da educação.

Amanhã, a marcha da educação chegará a Brasília e já contará com a determinação e o compromisso do Presidente Lula, antecipando-se com a assinatura de atos que vão contribuir imensamente com a melhoria da qualidade da educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como meus colegas Senadores, também tenho recebido, dia-

riamente, em meu gabinete, mensagens eletrônicas de cidadãos que pedem a redução da maioridade penal e exigem do Congresso Nacional resposta legislativa para a criminalidade, que arruína a vida de incontáveis famílias País afora.

Quero aqui registrar, com alegria, a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sua presença entre nós é muito bem-vinda. Que Deus lhe dê muita saúde.

Essas mensagens chegam de todo o Brasil: mensagens de revolta justificada, mensagens de recriminação e descrença no Congresso por ter deixado paradas propostas de alteração do Código de Processo Penal, da Lei de Execuções Penais, propostas que dão seqüência à Reforma do Judiciário.

Lembro que a Câmara dos Deputados desengavetou, após a morte do menino João Hélio, propostas que já estavam prontas para votação havia, pelo menos, quatro anos. No Senado, a proposta enfim aprovada em março último, que prevê a pena de quatro a quinze anos para adultos que envolvam crianças e adolescentes em crimes, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, também ficou parada um bom tempo.

Esse projeto alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, agravando a pena de quadrilha que envolva criança e adolescente em crimes. Se ocorrer lesão corporal, a punição aumenta em um terço; se houver morte, ela pode até ser duplicada.

Sem dúvida, é uma medida importante, com a qual tenho a plena concordância, porque entendo que sua aplicabilidade pode inibir a ação de malfeitores adultos que, covardemente, utilizam a juventude pobre e excluída no crime, para o qual, infelizmente, em muitos casos, não há volta.

Mas, o que desejo mesmo ressaltar neste momento, Sr. Presidente, é o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o esforço de Senadores que, desde os primeiros dias de março, vêm trabalhando para apresentar pareceres aos diversos projetos relativos à segurança pública que se encontram nessa Comissão.

Esse trabalho resulta de um compromisso assumido pela Presidência do Senado e Senadores que se debruçam sobre o problema, palavra que foi dada nesses tempos sombrios, tempos em que a violência vitima mais e mais jovens brasileiros, com as balas perdidas e outras nem tanto, porque são muito bem direcionadas.

Na quarta-feira passada, mais uma etapa desse esforço foi concluída. Foram aprovados cinco projetos, entre eles o que define as informações que não devem ser consideradas sigilosas para a investigação criminal; o que permite o uso dos recursos do Fundo Na-

cional de Segurança Pública na aplicação de projetos destinados a aperfeiçoar sistemas de investigação; e o que valoriza as penas alternativas não previstas na legislação, levando-se em conta a situação econômica, a aptidão e a personalidade do réu.

Faço aqui, Sr. Presidente, um registro particular em relação à aplicação das penas alternativas. Para a Justiça, para a sociedade e para o País é muito importante a cultura de penas alternativas, pois amenizam a situação carcerária e são, comprovadamente, mais eficazes para os que cometeram delitos de menor gravidade e, de fato, não mais querem reincidir no crime.

Já houve uma evolução importante no Brasil sobre a aplicação de penas alternativas. Dados recentes (final de 2006) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) apontam que cerca de 180 mil pessoas cumpriam esse tipo de pena, contra duas mil em 1998, quando foi aprovada a Lei das Penas Alternativas.

É forçoso lembrar à sociedade brasileira, entretanto, que a solução de combate à criminalidade não está tão-somente na elaboração ou reformulação de leis.

É forçoso lembrar que a racionalidade deve prevalecer sobre propostas não amadurecidas, sobre as quais não há consenso, e muitas vezes dissociadas de outros fatores e condições necessárias para a aplicabilidade da lei.

Um exemplo disso é o retomado debate, já antigo, sobre a redução da maioridade penal.

A minha convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se afasta um milímetro da posição que defendo desde que cheguei a esta Casa e me integrei às fileiras da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Reduzir a idade penal em nada nos ajudará a diminuir o crime e a violência.

Pesquisa entregue na semana passada a todos nós, feita pela Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado, a qual parabeno por mais esta contribuição à sociedade, mostra que a impunidade é a principal causa da violência. Ela é citada por 30% dos 1068 entrevistados em 130 Municípios de 27 Estados. A impunidade é uma das manchas mais vergonhosas do Brasil. Pesquisas e organismos de segurança pública asseguram que a média nacional de prisão de assassinos é de apenas 8%.

Pelo menos 70% dos casos são arquivados pela precariedade da investigação.

Em algumas regiões, a média de esclarecimento do crime é de apenas 3%.

Esta realidade, senhores e senhoras, é combustível para o alimento da violência com que nos deparamos hoje. Portanto, não posso crer na solução fácil de atirar ao dramático sistema prisional brasileiro a

juventude que comete infrações. Todo mundo sabe, todos os estudos e pesquisas apontam que os jovens são mais vítimas que algozes da violência.

Divulgado no final do ano passado, o último estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef afirma que dezesseis crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil. Entre 1990 e 2002, essas mortes aumentaram 80%. Os jovens entre 15 e 24 anos estão morrendo assustadoramente neste país.

O mapa da violência nos municípios registra crescente escalada de mortes violentas de jovens, ano a ano. A taxa de homicídios da juventude, considerando-se cem mil habitantes, pulou de trinta, em 1980, para 51,7, em 2004. Para o resto da população, até decresceu: passou de 21,3 para 20,8 em cem mil habitantes.

O mapa se baseia no levantamento das certidões de óbito emitidas em todo o País, disponível no Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde.

Outro trabalho, realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, analisou mortes de jovens entre 1980 e 2002, concluindo que os homicídios contra crianças e adolescentes somaram 16% do total de casos ocorridos no País; 59,8% dos crimes foram praticados com armas de fogo.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a faz um diagnóstico tão importante da violência que ocorre hoje no País, atingindo sobretudo os jovens. Também fala de medidas importantes para diminuir a criminalidade e morte de jovens. Entre esses fatores, certamente está a melhoria da educação. É importante assinalarmos, hoje, o Plano Nacional de Educação, que o Ministro Fernando Haddad e o Presidente Lula anunciaram no Palácio do Planalto, com inúmeras medidas que vão garantir educação nas áreas mais longínquas e pobres do País, inclusive com maior atenção aos professores, que terão piso nacional de R\$850 por mês. Também uma medida importante anunciada foi a extensão do Programa Luz para Todos para todo o País e sobretudo para todas as escolas. Ainda nesse domingo, o jornal **O Estado de S. Paulo** assinalou que, numa vila a apenas 280 quilômetros de São Paulo, na BR-116, rodovia Régis Bittencourt, a 150 quilômetros de Curitiba, duas capitais que têm qualidade de vida em geral superior à do restante do País, na vila denominada Bela Vista, pertencente à cidade Barra do Turvo, quatrocentas pessoas não têm qualquer benefício como luz, encanamento. Mas este programa hoje anunciado vai garantir que essas crianças e estudantes que lá estão passem a ter, no mais

breve espaço de tempo possível, suficiente energia elétrica. Obviamente, isso vai contribuir para que essas crianças e jovens depois não sejam outras vítimas das estatísticas de violência que V. Ex^a está anunciando. Meus cumprimentos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Suplicy. Com certeza o seu aparte só enriquece o meu pronunciamento, porque tenho plena concordância de que por meio da implementação de políticas públicas e, principalmente, da melhoria da qualidade da educação, da permanência dos nossos jovens na escola é que vamos de fato contribuir para reduzir a violência e melhorar significativamente o desenvolvimento e até o crescimento econômico do País.

Sr. Presidente, meu tempo está se esgotando. Quero concluir meu pronunciamento, mas antes quero dizer que hoje o Senador Suplicy faz uma lembrança muito importante. O Presidente Lula dizia, hoje pela manhã, no lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação, que essas medidas que vão levar energia para todas as escolas urbanas e rurais para todo o País formarão um sistema de comunicação, integrando todas as nossas escolas urbanas e rurais na Internet e, com certeza, farão com que não tenhamos mais que dizer que o jovem é a esperança e o futuro deste País. O jovem, hoje, é uma realidade para a política pública que está sendo desenvolvida pelo Governo Federal.

E aqui, Sr. Presidente, quero reafirmar mais uma vez: os jovens são mais vítimas do que algozes da violência.

Faço aqui um pedido público, um chamamento, aos nossos prefeitos, aos nossos administradores, aos nossos governadores. Aproveitem esta oportunidade do Governo Federal, comprometido com a educação, comprometido com a nossa juventude, e construam também em seus Estados, em seus municípios, propostas públicas de inclusão social que valorizem a juventude, o seu potencial, as suas aspirações, a sua identidade, que é tão própria e tão incompreendida. Apesar de tantos estudos, tantos saberes divulgados, nós ainda não temos, Sr. Presidente, a compreensão, na integralidade, da pessoa humana que está em formação e em constante transformação, que é o nosso jovem.

Eu quero agradecer a paciência do nosso Presidente Eptácio Cafeteira, e pedir que o meu pronunciamento seja dado como lido, na íntegra. Peço também a esta Casa muita serenidade na discussão que se avizinha, na Comissão de Constituição e Justiça, com relação à redução da maioria penal.

Com a sua complacência, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o aparte do nosso querido Presi-

dente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, por trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – O tempo de V. Ex^a já foi prorrogado cinco vezes. O Nobre Senador Paulo Paim....

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – É uma das poucas vezes, Sr. Presidente, que a Mesa prorroga o nosso tempo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Peço trinta segundos. V. Ex^a me permite? É só para dizer, Senadora Fátima Cleide, que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) –...fiquei muito entusiasmado com as 150 escolas técnicas nas cidades pólos, porque quinze delas – dez já consolidadas e cinco encaminhadas – serão lá no Rio Grande do Sul. Trinta segundos. Parabéns pelo pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Paim. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como os colegas senadores e senadoras, também eu, diariamente, tenho recebido mensagens eletrônicas de cidadãos que pedem a redução da maioridade penal e exigem do Congresso Nacional resposta legislativa para a criminalidade que arruína a vida de incontáveis famílias País afora.

Mensagens que chegam de todo o Brasil. Mensagens de revolta justificada. Mensagens de recriminação e descrença no Congresso por ter deixado paradas propostas de alteração do Código de Processo Penal, do Código Penal, da Lei de Execuções Penais, propostas que dão seqüência à Reforma do Judiciário.

Lembro que a Câmara dos Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, desengavetou nove projetos de lei após a morte do menino João Hélio. Propostas que estavam prontas para votação havia quatro anos.

No Senado, a proposta, enfim aprovada em março último, que prevê pena de quatro a 15 anos para adultos que envolvam crianças e adolescentes em crimes, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, também ficou parada um tempo.

Começou a tramitar em 2003, ficando parte do ano de 2005 e todo o ano de 2006 sem tramitação.

Esse projeto alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, o ECA, agravando a pena de quadrilha que envolva crianças e adolescentes em crimes. Se ocorrer

lesão corporal, a punição aumenta em um terço. Se houver morte, ela pode até ser duplicada.

É uma medida sem dúvida importante, com a qual tenho plena concordância, porque entendo que sua aplicabilidade pode inibir a ação de malfeitores adultos que covardemente utilizam a juventude pobre e excluída no crime, para o qual, infelizmente, em muitos e muitos casos, não há volta.

Muito bem. Não cabe nesta minha fala pontuar todas as iniciativas legislativas que, desde a atuação bárbara do PCC em São Paulo, esperavam pela avaliação desta Casa e da Câmara dos Deputados.

Apenas quis alertar para o fato de que o Congresso Nacional não pode repetir atitudes protelatórias, ainda mais sobre tema em que o componente violência é fenômeno que não pára de crescer, conforme sentimento da sociedade.

O que desejo mesmo ressaltar, neste momento, é o trabalho da Comissão de Constituição e Justiça, o esforço de Senadores que desde os primeiros dias de março vêm trabalhando para apresentar pareceres aos diversos projetos relativos à segurança pública que na Comissão se encontravam.

Esse trabalho resulta de um compromisso assumido pela Presidência do Senado e Senadores que se debruçam sobre o problema: palavra dada nestes tempos sombrios, tempos em que a violência vitima mais e mais jovens brasileiros, com as balas perdidas e outras nem tanto.

Nessa quarta-feira, mais uma etapa desse esforço foi concluída. Foram aprovados cinco projetos, entre os quais o que define quais informações não devem ser consideradas sigilosas para a investigação criminal; o que permite o uso dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública na aplicação de projetos destinados a aperfeiçoar sistemas de investigação e o que valoriza as penas alternativas não previstas na legislação, levando-se em conta a situação econômica, a aptidão e a personalidade do réu.

Faço aqui um registro particular em relação à aplicação das penas alternativas. Para a Justiça e para a sociedade, enfim, para o País, é muito importante a cultura de penas alternativas.

Amenizam a situação carcerária e são, comprovadamente, mais eficazes para os que cometeram delitos de menor gravidade e, de fato, não mais querem reincidir no crime.

Já houve uma evolução importante no Brasil sobre a aplicação de penas alternativas. Dados recentes (final de 2006) do Departamento Penitenciário Nacional – Depen, apontam que cerca de 180 mil pessoas cumpriam esse tipo de pena, contra 2 mil em 1998, quando foi aprovada a Lei das Penas Alternativas.

Em outros países, essas penas chegam a 80% dos crimes julgados, como é o caso da Inglaterra, Portugal e Espanha. No Brasil, são 30% dos casos, segundo o Depen.

É forçoso lembrar à sociedade brasileira, entretanto, que a solução de combate à criminalidade não está tão-somente na elaboração ou reformulação de leis.

É forçoso lembrar que a racionalidade deve prevalecer sobre propostas não amadurecidas, sobre as quais não há consenso, e muitas vezes dissociadas de outros fatores e condições necessárias para a aplicabilidade da lei.

Um exemplo disso é o retomado debate, já antigo, sobre a redução da maioridade penal.

A minha convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se afasta um milímetro da posição que defendo desde que cheguei a esta Casa e me integrei às fileiras da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: reduzir a idade penal em nada nos ajudará a diminuir o crime e a violência.

Pesquisa entregue nessa quarta-feira a todos nós, feita pela Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado – a qual parabenejo por mais essa contribuição à sociedade (a secretaria apresentou pesquisa sobre a violência contra a mulher em março) – mostra que a impunidade é a principal causa da violência.

Ela é citada por 30% dos 1.068 entrevistados em 130 municípios de 27 Estados. A impunidade é uma das manchas mais vergonhosas do Brasil. Pesquisas e organismos de segurança pública asseguram que a média nacional de prisão de assassinos é de 8%.

Pelo menos 70% dos casos são arquivados pela precariedade da investigação. Em algumas regiões, a média de esclarecimentos de crime é de apenas 3%!

Essa realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, é combustível para o alimento da violência com que deparamos hoje.

Portanto, eu não posso crer na solução fácil de atirar ao dramático sistema prisional brasileiro a juventude que comete infrações.

Todo mundo sabe, todos os estudos e pesquisas apontam que os jovens são mais vítimas do que algozes da violência.

Divulgado no final do ano passado, o último estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) afirma que 16 crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil! Entre 1990 e 2002 essas mortes aumentaram 80%.

Os jovens entre 15 e 24 anos estão morrendo assustadoramente!

O mapa da violência nos municípios registra crescente escalada de mortes violentas de jovens, ano a ano. A taxa de homicídios da juventude, considerando-

se 100 mil habitantes, pulou de 30, em 1980, para 51,7 em 2004. Para o resto da população, até decresceu: passou de 21,3 para 20,8 em 100 mil habitantes.

O Mapa se baseia no levantamento das certidões de óbito emitidas em todo o País, disponível no sistema de informações sobre mortalidade, do Ministério da Saúde.

Outro trabalho, realizado pelo Núcleo da Violência da Universidade de São Paulo, analisou mortes de jovens entre 1980 e 2002, concluindo que os homicídios contra crianças e adolescentes somaram 16% do total de casos ocorridos no País; 59,8% dos crimes foram praticados com armas de fogo.

Reafirmo: os jovens são mais vítimas do que algozes da violência.

Segundo dados de três entidades, entre elas a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, o número de infratores supera em pouco a casa dos 20 mil, o que representa 1% da população total na faixa etária de 12 aos 17 anos.

Esses adolescentes respondem por 10% das infrações cometidas no território brasileiro, sendo autores de cerca de 1% do total de homicídios, 0,15% dos casos de latrocínio e 0,30% dos casos de estupro.

Na esmagadora maioria, de 80% a 90%, seus delitos são contra o patrimônio e à obrigatoriedade de dirigir com habilitação.

Diversos especialistas dizem que, nos países em que redução da maioridade foi adotada, a criminalidade praticada por jovens não recrudescer; pelo contrário. É o caso da Alemanha e Espanha, citam eles, que já pensam em voltar para 18 anos o limite penal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos, em verdade, repensar nossas polícias, sua organização e métodos de atuação, porque, entre outras razões, e conforme já registrei, as estatísticas apontam que as investigações sobre assassinatos não são concluídas.

Precisamos que nossos prefeitos, nossos administradores construam políticas públicas de inclusão, políticas que valorizem a juventude, seu potencial, suas aspirações, sua identidade – própria e incompreendida – de pessoa humana em transformação.

Políticas públicas que garantam oportunidades de capacitação e emprego, como o ProJovem, implantado pelo Governo Federal. O jovem necessita de positivas referências para uma vida adulta social e economicamente bem-sucedida.

Nossas polícias, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisam ir à favelas, aos bairros pobres, às periferias, ganhar a confiança dos moradores.

Experiências existentes no País tratando da aproximação das polícias com regiões pobres e violentas têm trazido grandes resultados.

Experiências em que os prefeitos também se envolveram. Porque, em verdade, muitos prefeitos dizem que segurança pública é caso de polícia, e polícia é de competência dos governos estaduais. Então, cruzam os braços.

Não pode ser assim. Há um conjunto de medidas que, adotadas, com o esforço inclusive de prefeitos, geram mudança em áreas violentas.

Um exemplo do que falo está no Jardim Ângela, na periferia de São Paulo. Considerado no passado a região mais violenta do mundo, o panorama mudou radicalmente.

Mudou porque houve o enfrentamento de combate à criminalidade com a união dos agentes públicos e comunidade – adotaram-se medidas preventivas e instalou-se a polícia comunitária.

A queda na taxa de homicídios no Jardim Ângela e em todo o Estado de São Paulo é resultado de uma série de providências, e isso ocorreu sem que fosse reduzida a maioridade penal!

Dos poucos que, no exercício de nobre profissão, escolheram no jornalismo a trilha da educação para mostrar o quanto é eficiente esse caminho para enfrentar a barbárie, Gilberto Dimenstein recentemente nos conta da intervenção do cabo Adolfo Lora, integrante da polícia comunitária no Jardim Ângela.

Para se aproximar mais e mais da juventude local, sempre desconfiada da polícia – o que se verifica também nas favelas do Rio -, o cabo propôs um festival de grafite sobre aquecimento global, iniciativa vivamente aceita.

A propósito, escreve Dimenstein: “Deveríamos levar muito mais a sério o significado destas pinceladas promovidas por um policial, quase clandestinas, do que os debates, repletos de holofotes, de boa parte da classe política”.

Ele está pleno de razão, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Por isso, proponho ao Senado brasileiro, aos meus colegas senadores e senadoras, o enfrentamento da violência contra a nossa juventude.

Que nos debates das propostas de lei sob exame desta Casa seja fortemente lembrado que as violações aos direitos fundamentais dos jovens são gritantes.

Não há Nação, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre 65 países comparados pela Unesco, onde nossos jovens morram mais vitimados por armas de fogo do que no Brasil.

A ínfima participação de adolescentes nos crimes à vida não pode ser superdimensionada. Em minha avaliação, isso parece indicar ignorância e preconceito,

terminando por ser desconsiderada a violência enorme que os nossos jovens sofrem.

Pedir para que nossos jovens sejam abarcados pelo embrutecimento humano que se estabeleceu no falido sistema penitenciário brasileiro não é a melhor proposta.

O ingresso dos jovens nesse sistema só serviria para potencializar os problemas hoje enfrentados pelos adolescentes infratores submetidos às medidas privativas de liberdade em instituições que não conduzem a uma efetiva reabilitação para o exercício pleno de sua cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendida.

Esta Presidência tem a satisfação de registrar o retorno do Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem de um tratamento. Todos nós estávamos esperando exatamente o seu restabelecimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. S. Ex^a terá 10 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também gostaria de saudar o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu retorno, para ilustrar este Senado Federal com sua inteligência, com sua sabedoria e, principalmente, seu carinho e amabilidade. E Deus o protege sempre por isso, Presidente Antonio Carlos, porque o senhor merece permanecer entre nós por muitos e muitos anos. Agradeço ao Presidente Collor por ter aberto espaço para que eu pudesse olhar nos olhos do Presidente Antonio Carlos.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Presidente José Sarney pelo seu aniversário na data de hoje. É um homem de bem, correto, com quem tive oportunidade de trabalhar durante cinco anos. E sei da grandeza de sua alma, da grandeza de seu caráter e de seu amor pelo País. Então, deixo aqui

o meu abraço ao Presidente José Sarney, já que ele foi saudado anteriormente por nossos Colegas.

Sr. Presidente, estou aqui nesta tribuna porque a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, do Tribunal de Contas da União, por intermédio de sua assessoria, entregou-me um documento intitulado “Auditoria de Tecnologia da Informação no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública – Infoseg”. Passo a ler o referido documento.

O que é o Infoseg?

O Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública tem por finalidade integrar e prover informações dos órgãos de segurança pública, justiça e fiscalização da União, dos Estados e do Distrito Federal. Aos agentes públicos cadastrados no sistema, são disponibilizadas, via Internet, informações sobre inquéritos, processos, mandados de prisão, armas de fogo, veículos e condutores, organizadas em quatro módulos de consulta.

O Módulo Indivíduos é o principal e mais complexo do Infoseg e sua base de dados, chamada Índice Nacional (IN), é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). O Índice Nacional é um indexador das informações básicas sobre indivíduos de todo o País, tal como existência de mandado de prisão, inquérito e processo judicial. Após pesquisa inicial no IN, pode-se obter o detalhamento das informações por meio de um **link** que acessa as bases estaduais de origem.

Por que o TCU fez esta auditoria?

Considerando que o tema segurança pública encontra-se presente na agenda da sociedade brasileira e que auditoria anterior do TCU havia detectado dificuldades na implantação de tão importante sistema, o Tribunal realizou esta auditoria com o objetivo de avaliar aspectos relacionados com a segurança e a consistência das informações gerenciadas pelo Infoseg.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem conduzido na CCJ, com muito brilhantismo e pulso firme, o mutirão para a melhora da legislação contra a violência. Há vários projetos também de autoria de V. Ex^a.

Vou me permitir, Senador Antonio Carlos Magalhães, enviar a V. Ex^a esse preâmbulo do exame feito pelo TCU no Infoseg, para, assim, nós acompanharmos

de perto o sistema de informações que poderá atender a todos os Estados, partindo do Distrito Federal. E sabemos que, realmente, criminosos às vezes praticam um crime em São Paulo, são apanhados e mudam para a Bahia, ou para outro Estado, onde praticam outro crime e vão fugindo à responsabilidade por falta de informações por parte da Justiça.

O TCU constatou graves impropriedades no sistema, sobretudo no que concerne à sua gestão: insuficiência de regulamentação, inconsistências entre as bases de dados criminais das Unidades da Federação e o IN, indefinição do significado das informações que compõem o IN, inexistência de política de segurança de informação formalmente definida, estrutura de recursos humanos e usabilidade do sistema insatisfatórias, indefinição dos proprietários de alguns ativos, inexistência de plano de continuidade do negócio, gestão deficiente das cópias de segurança, procedimento inadequado de controle de mudanças no sistema, deficiências na segurança das instalações físicas, funcionamento inadequado do serviço de atendimento ao usuário, insuficiência de trilhas de auditoria e falhas nos contratos de locação de mão-de-obra.

Entre as ocorrências apontadas, merece destaque a inconsistência entre os dados constantes do Índice Nacional e os constantes das bases dos órgãos que alimentam o sistema. Considerando que os agentes de segurança pública do País utilizam as informações desse sistema para a tomada de decisões, como por exemplo a prisão ou não de um indivíduo, as inconsistências apuradas constituem fato gravíssimo e devem ser objeto de medidas corretivas urgentes pelo órgão responsável. As incoerências apuradas, além de desacreditar a confiabilidade no sistema, podem provocar conseqüências sérias, como a prisão indevida de um cidadão ou a não-prisão de um criminoso.

Na busca do aperfeiçoamento do Infoseg, que constitui um poderoso instrumento e cuja utilização poderá contribuir para a tempestividade, eficiência e eficácia das ações de fiscalização, de segurança pública e de justiça, o TCU recomendou a institucionalização do sistema por meio de lei Federal. O Tribunal determinou à Senasp, entre outras medidas, a correção das falhas que geram as inconsistências entre as bases de dados criminais das Unidades da Federação e o IN, a definição do significado das informações que

compõem o IN, a elaboração de políticas de segurança de informação e de controle de acesso, bem como de plano de continuidade do negócio. Determinou ainda que a Secretaria avalie a situação de terceirização de pessoal na gerência do Infoseg, de modo a dotar aquela gerência de servidores ocupantes de cargos efetivos suficientes, capacitados e treinados para exercer as atividades estratégicas e sensíveis.

Deliberação do TCU
Acórdão nº 71/2007 TCU-Plenário
Relator: Ministro-Substituto Augusto
Sherman Cavalcanti.

Pedi uma reunião com os técnicos, Sr. Presidente, para tomar melhor conhecimento de todo o procedimento a respeito do Infoseg. Temos grande esperança de que seja informatizado todo o sistema sobre a criminalidade, todo o sistema penitenciário, e que assim possamos acompanhar de perto a evolução do crime, aqueles que o praticam e têm facilidade de mudar os locais de operações criminosas para fugir da ação da Polícia e da ação da Justiça.

Era essa a informação que gostaria de passar ao Plenário desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Tião Viana, quero saudar e dar as boas-vindas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por aqui estar, com boa saúde, entre nós, outra vez. Desejo que visite – e será sempre bem-vindo – o Incor, mas como quem vai visitar amigos e não exigindo que o visitemos lá tão freqüentemente.

Como meus colegas já falaram hoje – o Senador Paulo Paim, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Fátima Cleide – também quero saudar o Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado oficialmente no Palácio do Planalto, quando o Presidente Lula mencionou que esse PDE vai colocar o Brasil no século da

educação, ressaltando que “este é o século da elite do saber, e não o da elite do berço e sobrenome”.

É importante que esse Plano de Desenvolvimento da Educação efetivamente aumente em 10 vezes o investimento Federal nas áreas mais carentes do ensino.

Cumprimento o Ministro Fernando Haddad pela qualidade das medidas que foram anunciadas e que, basicamente, são as seguintes: a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – INDEB, medido nos municípios, com a finalidade de decidir quais as cidades mais defasadas no ensino, para que recebam a destinação devida de verbas oficiais; a provinha Brasil, para fazer avaliação das crianças de 6 a 8 anos e, sobretudo, aferir o grau de alfabetização dessas crianças; o piso salarial, que fixa um valor mínimo de remuneração para os professores da rede pública no Brasil, que deverá chegar a R\$850,00 por mês em todo o Território brasileiro, no máximo até o final deste mandato; o financiamento do transporte, com o crédito do BNDES de R\$600 milhões para dois programas de transporte escolar, seja para a população que vive ao longo de rios com as devidas barcas que transportarão os estudantes adequadamente, bem como por meio de ônibus nas áreas rurais e transporte público.

Quero também saudar uma boa idéia do Ministro Fernando Haddad, com quem tenho conversado, que considero muito relevante e inovadora. Refiro-me à proposição que está considerando. Quero estimulá-lo nessa direção de, em muitas regiões, especialmente áreas rurais no Brasil onde possa haver autorização da bicicleta como transporte escolar, as crianças, os estudantes e os adultos, em vez de pegar o ônibus, na medida do possível, utilizem as bicicletas. Por vezes, será mais econômico, mas também deve haver uma qualidade interessante para que os estudantes, em vez de pegarem o ônibus ou outro tipo de transporte, utilizem a bicicleta provida pelo Município, pelo Poder Público, a fim de que os estudantes possam ir para as suas casas.

Sr. Presidente Tião Viana, quero aqui falar um pouco do nosso diálogo outro dia, em Rio Branco, no Acre, bem como, quando visitamos Xapuri, a terra de Chico de Mendes, quando trocamos idéias. E V. Ex^a me falava a respeito da instituição que está para acontecer em Paris, a partir do dia 15 de julho, um dia após o aniversário da Revolução Francesa, quando, naquela cidade, haverá essa disponibilidade em 1250 locais diferentes, sobretudo nas estações de metrô, mas também em outros lugares, distando 250 jardas de um ponto ao outro. Lá estarão disponíveis mais de 20 mil bicicletas para que a população possa se locomover. E o Poder Público é que fará isso, mediante uma pequena taxa,

Senador Tião Viana, equivalente, digamos, a um euro. A pessoa poderá retirar a bicicleta, havendo uma taxa módica para sua utilização.

Andei pesquisando isso, Senador Tião Viana, e verifiquei que, na cidade de Lyon, com muito sucesso, isso já funciona há dois anos. Mas também em cidades da Bélgica, como Bruxelas e Antuérpia, há essa sistemática.

Conversei com pessoas que têm utilizado esse sistema. Por exemplo, em Bruxelas, o Poder Público disponibiliza as bicicletas para que as pessoas as utilizem. Depositam, digamos, um euro no estacionamento a fim de as utilizarem à vontade. Vão para qualquer ponto da cidade onde haja um estacionamento, deixam a bicicleta na hora em que quiserem e aquele euro depositado é retirado. Na verdade, as bicicletas estão disponíveis gratuitamente.

Quero, Senador Romeu Tuma, dizer ao Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo, e também a todos os Prefeitos e Prefeitas, o mesmo que conversei com a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, dizendo-lhe que ela poderia estimular cidades onde haja turismo a utilizarem esse serviço de bicicletas por parte do Poder Público. Isso seria uma das formas de facilitar o transporte de estudantes.

Aqui, nas galerias do plenário, encontram-se estudantes que não sei de onde vieram, quem sabe de algum lugar aqui perto e tenham vindo de bicicleta. (Pausa.)

Vieram de Fortaleza. Alguns vieram de São Paulo e Recife. Pergunto-lhes: todos vão de suas casas à escola e retornam de bicicleta? Os Prefeitos das respectivas cidades não colocaram à disposição bicicletas? Pois vocês deveriam sugerir isso aos Prefeitos. Por que não disponibilizam?

Vocês podem ver pela Internet como é nas cidades de Lyon, Antuérpia e Paris. O Senador Tião Viana está propondo isso ao Governador Binho Marques e ao Prefeito de Rio Branco. Vocês podem sugerir o mesmo aos Prefeitos de suas cidades.

Mas quero aqui ainda falar de outras medidas anunciadas pelo Ministro Fernando Haddad, como a Olimpíada de Português, competição com cerca de 7 milhões de alunos de 80 mil escolas.

Quem sabe os jovens presentes no plenário possam também participar dessa competição para estimular o estudo da disciplina, a exemplo do que ocorre com eventos semelhantes em Ciências Exatas, como a Olimpíada de Matemática, que já vem sendo realizada com grande sucesso no Brasil, estimulando os alunos a estudar melhor Matemática, Física, Química e, agora, também Português.

Informatização. O investimento de R\$650 milhões para informatizar 130 mil escolas. A meta é dotar cada escola de um laboratório de informática.

Conteúdos digitais. A atuação conjunta dos Ministérios de Educação e Cultura e de Ciência e Tecnologia, com dotação de R\$75 milhões, para estimular a produção de conteúdos digitais com viés didático.

A universidade aberta. A parceria entre Prefeituras e Universidades públicas para implantar mil pólos de formação. Isso significará o fortalecimento de um programa que capacita programas com ensino presencial e a distância nas regiões remotas. São pólos de formação de professores.

O Brasil Alfabetizado. Pelo menos 75% dos alfabetizadores serão professores profissionais. São 100 mil professores que receberão bolsa de R\$200,00 mensais. E gostaria de assinalar que há pessoas neste Brasil que, voluntariamente, estão dispostas a alfabetizar pessoas, e é importante estimulá-las a fazê-lo. Este Programa, o Brasil Alfabetizado, faz a alfabetização de crianças e adultos, nos turnos em que seus professores não dão aulas na rede.

Criação dos Ifets (Institutos Federais de Educação Tecnológica), que são institutos técnicos para fortalecer “os arranjos produtivos locais”.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– As universidades federais terão mais verbas para abrirem ou estimularem cursos noturnos. A meta será dobrar o número de vagas; hoje são 580 mil pessoas fazendo esses cursos.

O Fies e o ProUni visam ao financiamento de 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior. O programa deverá gerar 100 mil vagas por ano para que os jovens deste Brasil possam completar e fazer o seu curso universitário.

Sr. Presidente Tião Viana, saúdo a presença de estudantes que vêm de todo o Brasil. Se quiserem fazer uma visita a meu gabinete, serão bem-vindos. Se quiserem conhecer o que é o Programa da Renda Básica de Cidadania, eu lhes darei um livro a respeito. E se quiserem uma explicação pessoal, direta, olho no olho, eu a darei a vocês. Se quiserem, podem combinar em meu gabinete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para uma breve comunicação, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de saudar nesta tarde os jovens que visitam o Senado Federal e os telespectadores da TV Senado.

Quero saudar também o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está de volta, de pé, firme. Receba o nosso abraço fraternal, Senador. Nós oramos pela sua reabilitação.

Antes de fazer a minha fala, gostaria também de abraçar o Senador Sarney, pois hoje é o seu aniversário. Hoje, juntamente com sua família, S. Ex^a desfrutava desse dia tão importante na vida de todos nós. Deus, que é a própria vida, Senador Valadares, dá-nos essa oportunidade. Quando temos a oportunidade de celebrar mais um ano de vida, concedido por Ele, certamente isso se constitui em grande felicidade. Por isso, quero abraçar hoje o Senador Sarney.

Registro ainda, Sr. Presidente, que recebi da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim um voto de aplauso, por iniciativa do Vereador José Carlos Amaral. Fui vereador com o Amaral, no Aeroporto. Um abraço aos moradores queridos do Aeroporto, ao meu querido Sérgio Tirelo, ao pessoal da Cofrio. O meu grande abraço aos amigos e amigas que tenho ali, naquele bairro. Muito obrigado, Amaral, que faz menção, Sr. Presidente, ao meu projeto de lei que institui exame toxicológico para quem vai tirar carteira de motorista no Brasil e à minha proposta de emenda ao Código Nacional de Trânsito para reduzir de 18 para 16 anos a idade para se tirar a carteira de motorista.

Recebo, então, com muito carinho, Vereador Amaral, o voto de aplauso dessa Câmara, onde comecei a minha vida pública. Agradeço ao nosso querido Presidente, Marcos Coelho.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que, este final de semana, estive em Minas Gerais, Senador Wellington Salgado, o Estado de onde V. Ex^a é Senador. De uma maneira muito especial, estive na cidade de Divinópolis. O Senador Wellington Salgado é ex-jogador de basquete do Botafogo. Foi um grande jogador do escrete de seu Estado, Minas Gerais. As pessoas o vêem e dizem que o reconhecem. Perguntam se sou esportista, e eu digo que acompanho o esporte. Então, dizem: “Pois o Senador Wellington Salgado é o velho Boró, jogador de basquete do Botafogo, com passagem pela seleção”. Ele era um bom atleta e tem tido um bom desempenho aqui, pelo seu Estado de Minas Gerais.

Eu estive em Divinópolis neste final de semana, Senador Wellington Salgado, falando num encontro pela promoção dos 17 anos do Projeto Quero Viver. Há 17 anos, Divinópolis, Minas Gerais, era considerada a

capital do Eritos, um xarope que continha alucinógeno. Os jovens descobriram isso e começaram a tomar todo o vidro. E, a cada final de semana, em Divinópolis, jovens morriam por *overdose* de Eritos. Fui fazer uma palestra há 17 anos. Eu já tinha o Projeto Vem Viver numa casinha do BNH, em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Em dois quartos de uma casa do BNH, eu tinha 32 drogados. Fui lá fazer uma palestra. Peguei um ônibus para Belo Horizonte, onde peguei outro ônibus. Cheguei lá, em 1990 – eu era imortal, não tinha onde cair morto –, depois de pegar dois ônibus. Eles foram me buscar, e eu fiz a palestra. Depois que terminei a palestra, recebi um apelo sofrido daquelas mães para abrir uma casa de recuperação lá também, Senador Antonio Carlos Valadares. Eu disse que não tinha condição de manter nem a de Cachoeiro de Itapemirim. Mas fui tocado pela mão de Deus, sentindo a dor daquelas famílias, instigado muito por um homem chamado Wilson Botelho. Voltei para lá na semana seguinte, quando, Senador Wellington, dei uma entrevista numa rádio lá e falei que estava indo para ajudar a população para recuperar os drogados da cidade, há 17 anos. Fiz um apelo para que a população levasse colchões usados, bujão, um fogão velho. E eles atenderam ao pedido. Aluguei lá no Cacoco um pequeno sítio e comecei o trabalho, há 17 anos, com esse homem, Wilson Botelho, que hoje comanda esse projeto tão bem-sucedido, chamado Quero Viver. E, desta tribuna, quero parabenizar Wilson, Joana, os filhos; os filhos, que eram pequeninhos e foram criados ali dentro, perto dos drogados, tirados das ruas, das cadeias.

Estive lá este final de semana. Havia mais de setenta homens de todas as idades, de 16 anos, de 15 anos, de 30 anos, de 70 anos. Sem iniciativa alguma do Poder Público. V. Ex^{as} imaginem setenta viciados fora da rua. São setenta possibilidades a menos de seqüestro, setenta possibilidades a menos de estupro, setenta possibilidades a menos de uma casa arrombada, setenta possibilidades a menos de um carro roubado.

Então, quero abraçar Wilson e incentivar aqueles que, no Brasil, fazem a mesma coisa. E normalmente são pessoas religiosas, abnegadas, sacerdotes da vida humana, porque o Poder Público, além de não saber, não participa.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) baixou uma norma – se dependesse dessa norma, essa casa de recuperação estaria fechada, e esses setenta estariam na rua, conseqüentemente delinqüindo – segundo a qual quem tem que cuidar de drogado é a Anvisa. Mamãe, me acode! Tem pai que é cego. Como a Anvisa vai cuidar de drogado?!

Então, fui a Divinópolis e vi uma sociedade lá reunida, uma organização de mulheres, Senador Wellington Salgado de Oliveira, chamada Conselho da Mulher Empreendedora de Divinópolis. Mulheres bem-sucedidas que, do ponto de vista da teoria, poderiam estar desfrutando do que ganham elas e os maridos, mas que estão lá envolvidas com a questão de adoção, tomando conta de abrigos.

Aliás, adoção é um tema que quero discutir aqui, porque não há nada tão difícil quanto se fazer o bem neste País. Adotar uma criança é um rolo, adotar uma criança é uma peregrinação de meses, pedindo pelo amor de Deus para poder dar a mão a alguém, para trazer uma criança para dentro, para que ela faça parte do seu sangue, da sua vida. É tão fácil ceder à adoção internacional, mas é tão difícil a adoção nacional! Eu quero passar a discutir esse assunto aqui, Senador César Borges, que preside esta sessão.

Essas mulheres estão lá tomando conta de abrigo e me levaram para ver o trabalho delas. Estão construindo vinte casas populares com doações, batendo de porta em porta. O déficit habitacional deste País é muito grande, não serão vinte casas que vão resolver, mas, se cada um fizer a sua parte, certamente estaremos dando a este País o melhor de nós, que é a nossa energia e o nosso amor.

Quero cumprimentar aqui a Denize dos Santos Lara, que é a Presidente desse Conselho de Mulheres, e a Sandra Amaral, Vice-Presidente desse Conselho, que é atuante e que ajudou o Wilson nesses 17 anos.

Ontem à noite eu fiz uma palestra, Senador César Borges, no cinema da cidade, lotado, sobre prevenção, criação de filhos, recuperação, mudança na legislação brasileira, redução da maioridade penal. E, quando se fala em redução da maioridade penal, as pessoas se levantam e querem aplaudir de pé. E a sociedade não quer essa história de 18 para 16 não, porque um homem de 16 é igual a um de 18, e um de 18 é igual a um de 16.

Amanhã vou apresentar uma emenda, porque penso que nós não precisamos disso, nós não precisamos de faixa etária alguma; nós precisamos, Denise e Sandra – que estão assistindo à TV Senado –, é ver no texto da lei que todo cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda perca o direito à menoridade e seja considerado em maioridade para pagar as penas da lei.

Vou apresentar essa emenda amanhã, oralmente, na CCJ, ao relatório do Senador Demóstenes Torres. Quero conclamar aqueles que fazem parte da Comissão a que me acompanhem neste raciocínio: 16 anos e 18 anos são a mesma coisa. O meu projeto que institui exame criminológico para quem vai tirar carteira

de motorista e a minha emenda no Código Nacional de Trânsito são para reduzir para 16 anos o direito de tirar carteira de motorista, porque, com 16 anos, o jovem já tem todos os reflexos feitos; com 16 anos, pode gerar filho; com 16 anos, estupra, mata, vota; está tudo pronto. Minhas filhas entraram na faculdade com 16 anos de idade, então, podem tirar carteira com 16 anos. E, se o exame toxicológico é capaz de apanhar o sujeito quatro anos para trás, a partir dos dez, ele tem que ficar esperto.

Isso é pedagógico, isso é preventivo. E foi isso que eu discuti lá, Senador César Borges, com a sociedade de Divinópolis, no cinema cheio. É o que tenho feito pelo Brasil, fiz nos últimos dias na universidade de Alegre e nas duas universidades de Cachoeiro de Itapemirim. Aonde se chega discutindo redução de maioridade penal, é visível, no final, que aqueles que se dizem contra, que mudam de opinião no final, o fazem por não entenderem, porque redução de maioridade penal não é solução para nada se for adotada sozinha; ela é parte de uma engrenagem. O que é essa engrenagem? É um conjunto de medidas que parte dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Há outro projeto lá, feito pelo Wilson Botelho, do Quero Viver, juntamente com o Conselho da Mulher Empreendedora de Divinópolis – que mais uma vez quero parabenizar –, chamado Criança Projeto de Deus, num dos bairros mais carentes da cidade, o Terra Azul. Realmente, aquilo está virando um céu para aquelas crianças, com aulas de música, reforço escolar, atendimento odontológico, alimentação.

O traficante mais perigoso do bairro foi recuperado no Quero Viver. Agora, voltou recuperado e é uma das peças importantes para o agendamento dessas crianças tão violentas, jogadas na rua, desprovidas de qualquer tipo de esperança, mas que passam a ter esperança a partir dessa iniciativa do projeto Quero Viver.

Por isso, Sr. Presidente, creio que iniciativas como essa o Governo precisa incentivar. Eu disse ao Presidente Lula, quando estive a última vez com ele, que esse é o papel da Senat, a Secretaria Nacional Antidrogas. E vi no Presidente uma disposição, uma vontade. Sua Excelência solicitou ao seu secretário que pedisse ao General Félix que me chamasse. Estou aguardando o General Félix para sentarmos e eu poder oferecer-lhe a minha ajuda. Posso não ser doutor nessa área – e não sou mesmo –, mas 26 anos tirando pessoas da rua e da cadeia me fizeram aprender alguma coisa, e posso ajudar nessa experiência vitoriosa de recuperação de pessoas, de ajuntamento daqueles que são menos favorecidos e que, pela sorte, foram jogados de qualquer forma nas ruas, discriminados,

desvalorizados, para lhes devolver a vida, o sentimento, a vontade de viver.

Vi no Presidente Lula, Senador Wellington, uma vontade muito grande. E volto, nesta semana, para cobrar, porque quero sentar com a Senad. Espero que essa Secretaria convoque todos os diretores de casas de recuperação deste País, que são mais de três mil, que estão na ponta, abnegadamente, sacerdotalmente, fazendo aquilo que o Poder Público não faz, até porque não pode e não sabe fazer. Isso é um investimento de vida, e investimento de vida não tem valor, não se paga, não tem custo!

Quando é preciso contratar pessoas para estarem a serviço de quem precisa de recuperação, nunca se chega a lugar nenhum, porque o indivíduo estudou, formou e quer o seu salário. E, quando se vai tratar com drogado, com gente de cadeia, é investimento de vida. Avalie V. Ex^a o que significa, por dois, três, quatro meses, agüentar um sujeito falando palavrão, que não muda nunca, que não quer nada com nada, revoltado, que diz que quando sair vai matar o pai, que vai matar a mãe; tratar esse caráter, tratar essa vida, colocar a vida à disposição dele, mudar esse comportamento, ajudá-lo espiritualmente, para refazer-lhe o caráter, para devolver-lhe a vida. Quem é que quer fazer isso de graça?

É preciso que o Governo entenda isso e comece a apoiar essas entidades que estão na ponta e que prestam um grande serviço à sociedade brasileira.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e quero aqui reiterar meus parabéns a Wilson Botelho, que faz essa obra há 17 anos, aos trancos e barrancos, com muita luta, mas que já promoveu um despertar da sociedade de Divinópolis, no sentido de ajudá-lo. É o caso desse Conselho da Mulher, formado de pessoas religiosas, gente abnegada, que acredita na vida humana, na recuperação do homem.

Fica em Divinópolis essa obra que, há 17 anos, ajudei a fundar e que revi, depois de 17 anos, com muito orgulho.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me por ter alongado o meu tempo.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Pela lista de oradores, concedo a palavra, por dez minutos, à nobre Senadora Kátia Abreu.

Em seguida, falará o Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadoras e Senadores, é com muita alegria que venho hoje a esta tribuna para falar a respeito do Estado mais novo da Federação e um dos mais promissores, o meu Estado do Tocantins, que caminha para se tornar uma das Unidades da Federação com maior índice de crescimento do País, com a exploração racional de seus recursos naturais.

O Tocantins hoje – se me permitem a comparação – vive o mesmo processo de crescimento por que passou o nosso vizinho-irmão Estado de Goiás, no início da década de oitenta, com a modernização de seus modais de transporte, que proporcionou o avanço da agropecuária, especialmente no sudeste goiano, avançando, de vez, a economia goiana para o patamar em que hoje ela se encontra.

Depois de um primeiro governo em que se investiu na melhoria das condições sociais à população, por intermédio de uma ação emergencial de governo, a Administração Marcelo Miranda desenvolve com determinação os projetos necessários para solidificar de vez a industrialização do Estado, que certamente dará sustentação a melhorias sociais perenes, com a abertura de novas frentes de trabalho, gerando emprego e renda.

E essa ação somente foi possível com saneamento das contas do Governo. Marcelo Miranda recebeu o Estado com uma dívida de R\$1 bilhão, e, nos últimos quatro anos, conseguiu pagar R\$400 milhões. Somente neste semestre, o Governo amortizou R\$50 milhões das dívidas internacionais, mantendo uma capacidade de endividamento da ordem de US\$300 milhões, e isso com o pagamento do funcionalismo e dos fornecedores rigorosamente em dia, sem afastar um ponto sequer do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O equilíbrio administrativo e político do Estado tem sido fundamental para o fortalecimento do Tocantins como um Estado que deu certo, mostrando a todo o Brasil que foi produtiva e necessária a divisão do Estado de Goiás, o que nos encoraja a defender neste Congresso Nacional a redivisão territorial de que o Brasil tanto precisa.

Sr. Presidente, Sr^s Srs. Senadores, nos próximos dias, deve ser inaugurada a plataforma multimodal da Ferrovia Norte-Sul na grande cidade de Araguaína. Imaginar tal situação há 20 anos, seria um sonho para a região. A obra foi contestada fortemente no início da década de 80 por aqueles que não enxergavam a sua importância e que hoje a defendem como um projeto de integração nacional que ela é. A ferrovia já avançou

250km dentro do Tocantins e até o próximo ano chegará a Palmas. Um investimento da ordem de R\$2,5 bilhões quando a obra chegar ao seu final em Senador Canedo, Goiás. Com a Norte-Sul passando pelo meu Estado do Tocantins, abre-se um verdadeiro eixo de desenvolvimento no Norte do País, um mercado que exportou somente no ano passado 14 bilhões de dólares. Esse eixo passa por um ramal da ferrovia para o Mato Grosso, saindo da cidade de Guaraí, no médio-norte do Tocantins, e também para o Pará.

Com a Norte-Sul a pleno vapor, a viabilização das eclusas no rio Tocantins, nas usinas de Lajeado e Estreito, que está em construção, somando a BR-153 e a BR-010, que cruzam o Estado de Norte a Sul – verdadeiros eixos de desenvolvimento longitudinal nas margens direita e esquerda do rio Tocantins –, que já são interligadas pelas pontes no rio Tocantins, em Porto Nacional, Palmas e agora em Pedro Afonso, um dos maiores pólos de grãos do meu Estado, teremos prontos um corredor de exportação de Primeiro Mundo, com a utilização dos modais ferroviário, rodoviário e hidroviário, gerando, com certeza, menores custos na produção, que podem ficar 40% mais baixos, o que representa alimento muito mais barato na mesa do brasileiro e mais recursos na nossa economia.

Mas há ainda gargalos a serem transpostos. É necessário que o Governo Federal solucione a questão das eclusas nos rios navegáveis do Centro-Oeste e do Norte do País. Não é mais possível construir-se usinas e mais usinas sem a obrigação da construção das eclusas. Usinas sem as eclusas matam a navegabilidade dos rios. No Tocantins, por exemplo, eu venho novamente, pela quinta vez, falar desta tribuna que estamos lutando pela construção das eclusas em Lajeado e da nova usina que será construída em Estreito, na divisa com o Maranhão. Na usina de Lajeado, que já está em funcionamento, a eclusa vai custar, se for construída hoje, cerca de R\$650 milhões contra R\$320 milhões que seriam desembolsados na sua construção se isso fosse feito durante a obra da hidrelétrica. Uma diferença relevante e um prejuízo muito grande para os cofres públicos.

Por isso, apresentamos uma emenda no Programa de Aceleração do Crescimento, para que seja obrigatória a construção de eclusas quando concedida a autorização da construção das usinas hidrelétricas.

Um país só é inteligente se consegue compatibilizar os modais de transporte que darão maior suporte para o escoamento da produção, barateando os custos para o produtor e levando o alimento mais barato à mesa do consumidor, dando maior competitividade aos produtos no mercado internacional.

No Tocantins, se depender da vontade política da Bancada no Congresso e do Governador do Estado, essa luta vai continuar, porque representa um dos pilares de sustentação do desenvolvimento regional.

Estamos falando de um Estado que, com as condições que estão sendo viabilizadas pelas obras do Governo Estadual, deve apresentar, segundo o IBGE, um crescimento na sua economia da ordem de 5% de 2007 a 2010, contra uma previsão de 3% prevista pelo mesmo instituto para o Brasil no mesmo período.

E as condições estão sendo dadas. O Estado tem um potencial energético inestimável. A usina de Lajeado tem uma capacidade instalada de 902 megawatts de energia. A usina de Peixe-Angical, em construção, totalmente privada, pode comercializar 452 megawatts e agora, também privada, a hidrelétrica de Estreito, que está sem o projeto executivo da eclusa, produzirá mais 1 milhão e 87 megawatts de energia elétrica, dando a sua contribuição para a prevenção do apagão elétrico, que o Governo já acredita que virá nos próximos anos, se não forem tomadas as medidas necessárias.

Vejam, Senadores e Senadoras, que tudo caminha para que o nosso Estado, dentro em breve, passe de uma potência emergente para um dos grandes produtores de alimentos do País, com a vantagem de ter energia em abundância e um sistema de transporte moderno, capaz de levar até os portos, com um custo mais barato, a produção. E isso, certamente, atrairá novos investidores, novos recursos e mais empregos.

Com relação ao Porto de Itaqui, nós pedimos, rogamos ao Governo Federal que possa fazer a infraestrutura necessária à licitação das áreas, porque, apenas com a ampliação dos terminais, nós podemos dar vazão à grande demanda de exportação de grãos que tem a nova geografia agrícola do País, que é o grande Centro-Oeste.

Há uma economia pulsando diariamente e com o apoio fundamental do Governo do Estado. Para se ter uma idéia, nos próximos quatro anos, a estimativa é que nosso rebanho bovino, hoje de 8 milhões de cabeças, passe para 12 milhões de cabeças, um crescimento de fantásticos 50% em apenas quatro anos!

A nossa produção agrícola deverá passar, no mesmo período, dos atuais 1,2 milhão de toneladas para 2,5 milhões de toneladas em 2010.

E a nossa pecuária, hoje, é livre da febre aftosa, embora ainda não tenhamos recebido a visita da União Européia, tão esperada pelo Ministério da Agricultura. Espero que o referido Ministério possa agendar com a União Européia essa visita, pois estamos desde 2001 autorizados a exportar e continuamos impedidos por uma burocracia de governo.

O mesmo desempenho está previsto para o abate de frangos, que é estimado em 292 mil cabeças/dia no ano de 2010, superando muito as atuais 25 mil cabeças abatidas todos os dias no Estado. Proporcionalmente, o desempenho deve ser um dos maiores do País para os próximos anos. Os dados são alentadores neste momento especial da economia nacional, quando, infelizmente, o setor financeiro sobrepõe-se ao produtivo. No Estado do Tocantins, são exportadas por ano 232 mil toneladas de carne, com uma entrada de recursos da ordem de US\$1,6 milhão ao ano, além da produção de 1,2 milhão de peças de couro anuais, o que pode alimentar a indústria de calçados local e nacional.

O desempenho segue em ritmo acelerado em outros setores. Com a utilização racional das bacias hidrográficas, o Governo desenvolve projetos hidroagrícolas, com culturas irrigadas como a de fruticultura no Projeto Manoel Alves, com 20 mil hectares plantados, gerando 2.500 empregos diretos e indiretos e, ainda, o Projeto São João, também de fruticultura, que gerará 3.500 empregos numa área plantada de cinco mil hectares.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me traz muita alegria e o faz porque os relatos que apresenta a esta Casa nesta tarde deixam transparecer, de forma cristalina e inquestionável ao Brasil, que o Tocantins é um Estado que deu certo, que a redivisão territorial deste País é imperativa e inadiável. As obras estruturantes do Estado o colocam em condição de se preparar para estabelecer uma condição de competitividade com os Estados mais produtivos deste País. E, naturalmente, o Governo Marcelo Miranda vem se empenhando, sobremodo, na continuação dessas obras estruturantes do nosso Estado. V. Ex^a lembrou bem a última obra que está em fase terminal, ou seja, a ponte sobre o rio Tocantins, em Pedro Afonso, que liga uma região altamente produtiva, pela qual tanto V. Ex^a lutou, para implantação do Prodecer, e hoje, semelhante ao Prodecer, não só os 20 mil hectares originais desse programa foram inseridos no processo de produção, mas também cerca de 40 a 50 mil hectares, para matar a fome de tantas pessoas dentro e fora do País. Temos verificado o aproveitamento do potencial energético do Tocantins e V. Ex^a corrige a necessidade da retomada de construção da eclusa do Lajeado, sem a qual estaremos inibindo a implantação da hidrovía do Tocantins, tão importante para o processo de desenvolvimento do nosso Estado. Mas eu imagino, Senadora Kátia, que precisamos nos dar as mãos e lutarmos pelas

compensações que o Brasil inteiro deve ao Tocantins, por gerar essa energia e não ter essa compensação por isso. Estamos hoje consumindo cerca de 10% da energia gerada e, no entanto, temos problemas de natureza social, temos problemas de natureza econômica. Estou seguro de que o Governo Federal haverá de repensar essa situação, pensar em uma forma de nos ajudar a complementar as obras estruturantes do Estado e amenizar as dificuldades por que passa o povo, ajudando o Governo Marcelo Miranda a manter o Tocantins nesse ritmo de crescimento, bem acima da média nacional, para que ele possa continuar contribuindo para o País e melhorando a qualidade de vida da nossa gente. Parabéns a V. Ex^a pelas informações que traz a esta Casa.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a, que conhece tão bem o Tocantins e é profundamente ligado ao setor agropecuário, sabe da importância das nossas eclusas. Hoje está incluída no PAC a construção da eclusa de Tucuruí, depois de anos da construção da usina. Sabemos o prejuízo que isso traz ao País. Penso que as próximas gerações vão cobrar a nós, do Congresso Nacional, e ao Governo Federal por estarmos cometendo esse crime de lesa-pátria. A construção das hidroelétricas, onde ocorrem os prejuízos sociais e ambientais que V. Ex^a referiu; e a eclusa é a parte mais simples e que menos agride ao meio-ambiente, muito ao contrário das rodovias espalhadas por todo o Brasil.

Também com relação a essa sinergia, a hidroelétrica é importante. O Tocantins quer contribuir com o País no combate ao apagão de energia, mas precisamos de compensação, sim. De toda a energia que será gerada no Tocantins, não consumiremos mais do que 2% de todo o nosso potencial. E o que está ficando para trás? A miséria, a pobreza das populações ribeirinhas.

É preciso haver uma sinergia. Quando da construção imediata da hidrelétrica, o Ministério dos Transportes tem de estar atento para a construção da eclusa; o Ministério das Cidades tem de estar pronto para a questão do saneamento básico, dos lixões, dos planos diretores das cidades; o Ministério da Saúde precisa estar também em sinergia, porque sabe que a população aumenta enormemente durante a construção de uma barragem, de uma usina hidrelétrica. O Ministério da Educação precisa estar atento para a ampliação das escolas.

Acho que isso é agir de forma inteligente, de forma planejada. Os recursos existem. Temos que direcioná-los para as ações corretas, para que o desenvolvimento não venha a gerar passivo ambiental e, principalmente,

passivo social, a miséria e a pobreza, que ficam para trás após a construção da usina.

Durante a construção – não mais do que dois anos – empregam-se 800, 1.000, 1.500 pessoas. De todo o Brasil vêm pessoas para morar na região da construção da hidrelétrica; e essas pessoas acabam gostando do nosso Estado e continuam morando lá sem perspectiva de trabalho.

Precisamos fazer o desenvolvimento sustentável. É assim que um país inteligente procede.

Quero agradecer, Senador Leomar Quintanilha, pelo seu importante aparte ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, dos Democratas de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, V. Ex^a é uma grande democrata e somos grandes admiradores da coragem, do trabalho e da disposição de produzir e mostrar aquilo que traz amargura para a sociedade brasileira. Eu diria que conheci o Tocantins antes de ele ser instalado, desde o Estado de Goiás. Por várias vezes, fui ao Bico do Papagaio, devido à prática de crimes que lá ocorriam. E hoje é um Estado que avança, tendo em vista o Governador Marcelo Miranda, que foi apoiado por V. Ex^a. Estive mais de uma vez na sua campanha, sou admirador da sua vontade de trabalho e acho que a senhora está dando uma aula de geografia econômica sobre o Estado do Tocantins, que é importante para o País. Quando V. Ex^a falava em couro para calçado, lembrei-me da penúltima reunião do fórum dos calçados sobre a reclamação do couro *blue*, que é o couro do primeiro tratamento, que era exportado – e o brasileiro ficava com o resíduo tóxico e não podia fazer a concorrência no exterior. E também a exportação da carne, que é um dos grandes valores dessa reserva econômica que o Governo Lula canta e decanta durante seus pronunciamentos. Quero cumprimentá-la. Não vou me atrever, porque o Quintanilha já deu um aparte completo sobre os investimentos que estamos desenvolvendo; só vou me ater à leitura das notas taquigráficas do que V. Ex^a falou e do aparte pronunciado. Muito obrigado e parabéns.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. A opinião de V. Ex^a é muito importante para mim e sempre que for ao Tocantins saiba que será uma pessoa muito bem-vinda, pois contribuiu muito para o nosso sucesso nas últimas eleições. Muito obrigada pelo aparte.

Temos ainda uma das maiores áreas de arroz irrigado do planeta, Senador Romeu Tuma, no Projeto Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia, no sul do Estado, que deve aumentar a sua produção para 370 mil toneladas ao ano, gerando 4.300 empre-

gos diretos, podendo chegar a 6 mil empregos diretos dentro em breve.

Poderíamos ainda falar do Projeto Sampaio, no Bico do Papagaio ou do Projeto Gurita, em Pedro Afonso, ou ainda no Projeto Prodecer, em Pedro Afonso, e tantos outros em andamento, como um em Campos Lindos, que dão pujança à produção agrícola do Estado do Tocantins, como a nossa Lagoa da Confusão, que hoje, apenas uma empresa, produz 25 mil hectares de arroz irrigado.

E há ainda muito a explorar. O Tocantins, que tem 82% de sua topografia considerada plana, e em grande parte propícia à irrigação por gravidade, possui 13 milhões de hectares de áreas com potencial para produção agrícola. Hoje são explorados apenas 699 mil hectares, o que dá bem a idéia do potencial de crescimento da produção e, conseqüentemente, da economia regional.

Apenas para registrar, quero aqui lembrar que não só o Tocantins, mas o Brasil todo ainda é a grande fronteira mundial. Os Estados Unidos, nos últimos 20 anos, continuam com a mesma área plantada, pois não existem mais áreas a serem expandidas. E podemos expandir a produção, sem falar em desmatamento, apenas nas áreas degradadas e nas áreas subutilizadas que já estão desmatadas pelo Brasil.

Juntando os modais de transporte, a disponibilidade de energia e potencial de recursos naturais e terras agricultáveis, sob uma administração séria e competente do nosso Governador Marcelo Miranda, temos no nosso Estado as condições ideais para a sua transformação num celeiro de alimentos do País. Estão sendo feitos investimentos na exploração de recursos minerais, como o calcário, na fabricação de cimento, com a indústria Votorantim, e na agroindústria como um todo, atraídos pela facilidade de escoamento da produção e pelas condições que lhe são dadas pelo Governo Estadual, que procura de todas as formas facilitar a entrada de novos investimentos, dando o suporte necessário para que o investidor produza, gere lucros e riquezas para o nosso Estado.

De forma que no Tocantins está se construindo um Estado moderno, focado na sua industrialização e no aproveitamento racional e responsável de seus recursos naturais. E isto certamente redundará numa melhor distribuição de renda no Estado, com avanços sociais que a nossa população, como, de resto, o País tanto procura viabilizar.

O Tocantins está fazendo a sua parte, mostrando que é possível avançar sem esquecer a história da sua criação; está fazendo jus à gratidão que tem ao Congresso Nacional, que, na Constituinte de 1988, aprovou a divisão do Estado de Goiás. O Estado, agora, está

com o caminho pavimentado para crescer e melhorar a condição social de todos aqueles que ali moram e que o procuram para construir os seus negócios e as suas famílias.

Agradeço a todos os brasileiros de outros Estados que fizeram opção pelo nosso Estado do Tocantins e, também, aos que ali nasceram por estarem juntos lutando com altivez, garra e determinação para fazer do nosso Estado um orgulho de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Conforme anunciado, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo de dez minutos; e, em seguida, ao Senador Leomar Quintanilha.

Antes de S. Ex^a iniciar o seu pronunciamento, anuncio, com satisfação, a presença entre nós dos Oficiais da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, do Rio de Janeiro.

Recebam as boas-vindas. É uma honra para o Senado Federal recebê-los aqui nesta tarde. Muito obrigado pela presença.

Com a palavra, o Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo de 10 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^s e Srs. Senadores, li, hoje, a coluna do jornal **O Globo**, da lavra da jornalista Tereza Cruvinel, e me chamou especial atenção a objetiva e precisa avaliação que ela fez das reações políticas às operações da Polícia Federal contra o crime organizado ligado ao jogo. Também li com agrado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a sua sensata defesa do instituto da delação premiada.

Lembro que a CPI dos Bingos, da qual fui Relator, ouviu 27 dirigentes de casas de bingos, a maioria deles em conjunto com a Polícia Federal, que disponibilizou dois delegados e um escrivão para trabalharem exclusivamente na CPI dos Bingos – os delegados Fernando Ayres e Luiz Gustavo Góes e o escrivão José Rodrigues.

A partir desses depoimentos, foi possível fazer um raio-X do jogo no Brasil, identificando-se as principais máfias que atuam no setor e sua forma de atuação. Também levantamos a suspeita sobre membros do Poder Judiciário, sem citar nomes, já que não tínhamos provas contundentes. Houve até o caso de uma juíza que concedeu um grande número de liminares – eu não tenho o número exato, mas o Senador Romeu Tuma conhece o caso. Desejamos ouvir essa juíza, mas não foi possível trazê-la ao plenário da CPI, pois ela se valeu da sua condição de juíza, apelou à instância superior e não nos deu a oportunidade de ouvi-la.

O que é certo, Sr. Presidente, é que, agora, quando se desmonta um esquema de venda de liminares para funcionamento de casa de jogo e importação de jogos, até para fazer justiça ao esforço dos que trabalharam na CPI, temos de falar desse trabalho. É isso o que venho fazer nesta tribuna.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Garibaldi, V. Ex^a fez um bom trabalho na relatoria da CPI. Tivemos vários obstáculos, vários contratemplos por dificuldades apresentadas até nos caminhos que pode ou não a CPI encontrar ao buscar a verdade. Sobre o problema do Judiciário, é claro que não podemos generalizar, mas eu fiz um requerimento, aprovado por V. Ex^a, que não teve resultado, no sentido de que se apresentassem todas as medidas liminares que autorizavam a reabertura das casas de jogos. Então, nos forneceram. Eu achava que lá estava o grande drama da exploração, da corrupção, do fato negativo de essas casas estarem abertas. Não conseguimos por razões que V. Ex^a sabe melhor do que eu, como Relator. O meu filho fez um projeto em São Paulo para as máquinas de...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– De caça-níqueis.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Caça-níqueis. O Governador da época vetou, pois disse que era legislação Federal. Ele comprovou que não era o aspecto da proibição, mas o mal que elas causavam, e o jogo já era proibido por lei. Não havia liminar a respeito disso, inclusive da importação ilegal principalmente da coletora de moedas – ninguém tem documento de comprovação da importação legal. A própria Assembléia rejeitou o veto, e, hoje, é proibido. O Governador atual achou que deveria estudar novamente a matéria para ver se era ou não inconstitucional. Graças a Deus, explodiu, e ninguém mais quer colocar a mão. É o segundo discurso que V. Ex^a faz dessa tribuna, e tenho certeza de que a sociedade vai saber que não há pizza em CPI, porque ela pode demorar para ter o resultado desejado, mas o caminho sempre acaba surgindo lá na frente, com a Polícia Federal e o Ministério Público. Portanto, parabéns a V. Ex^a por trazer essas informações tão importantes à tribuna!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Pois não. Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Garibaldi Alves Filho, cumprimento V. Ex^a também por este pronunciamento, mas principalmente pelo trabalho que fez, como Relator da CPI dos Bingos, em favor do

Brasil. Com independência, brio e seriedade, realizou um trabalho muito importante em favor do Brasil e contra o crime organizado, que perpetravam, já naquela época, alguns setores da Administração Pública. O relatório de V. Ex^a, que se comprova agora com a ação da Polícia Federal, vem claramente mostrar isso ao Brasil. Veja – no meio do seu pronunciamento V. Ex^a já começa a citar este ponto, e o Senador Romeu Tuma também o menciona – quantos problemas o Poder Judiciário está criando por falta de uma súmula vinculante, já aprovada aqui no Senado. Parece que, agora, o Judiciário vai implantá-la por decisão própria, antes da aprovação pela Câmara. Lembremos a gasolina falsificada no Brasil, a gasolina sem pagamento de tributos estaduais – bilhões de lucro, por fora, do crime organizado –, tudo com decisões judiciais unilaterais, dadas às organizações criminosas. As máquinas de jogo, as máquinas de bingo, os caça-níqueis, tudo por decisão judicial. Criamos, aqui no Senado, esse organismo para controlar um pouco o Poder Judiciário, que não está fazendo nada. Ao contrário, propôs mais aumentos e não conseguiu resolver o problema do nepotismo. Então, há necessidade de uma cruzada do próprio Poder Judiciário para se salvar nessa hora. Até a soltura – não estou comentando e julgando se está errado ou certo, mas, para a opinião pública, “livramos os nossos e agora vamos pegar os deles” – indiscriminada de todos os membros do Poder Judiciário que foram recolhidos pela Polícia Federal. O Poder Legislativo é importante, assim como o Poder Executivo, mas o Judiciário, que é o guardião da lei, tem de ser preservado. A grande maioria dos membros do Judiciário é que agora está sendo chamada a absorver, como um antibiótico, essa parte podre do Judiciário, que coloca em risco a democracia, a segurança dos cidadãos e a integridade e a ética no Brasil. Cumprimento V. Ex^a pelo trabalho que fez, por tudo aquilo que V. Ex^a mostrou há mais de um ano e que hoje se comprova com o aprofundamento das investigações. Meus cumprimentos!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RJ)

– Senador Gerson Camata, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e o do Senador Romeu Tuma. Em nosso relatório, inclusive, apontamos que o problema começava com a importação das máquinas, porque elas foram importadas na base da fraude. Ninguém tem dúvida de que os esforços das nossas polícias aduaneiras não foram suficientes para conter a importação daquelas máquinas, que foram parar nos bingos, nos cassinos, nas padarias e nos mais diversos espaços do Brasil inteiro.

Sr. Presidente, considero que o Poder Legislativo não pode se omitir em uma hora desta: primeiro, congratulando-se com o Ministério Público, sobretudo

com a Polícia Federal, mas depois, Sr. Presidente, não deixando de fazer o registro de seu próprio trabalho. E, aí, passo novamente ao relato das conclusões e dos projetos, dentro do pouco tempo que me resta. Antes, porém, peço a compreensão do Presidente para ouvir o Senador Magno Malta, que sempre defendeu a justa causa da vigilância total e absoluta sobre as casas de jogos e chamou a atenção para o mal que elas fizeram ao nosso País.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de apartear-lo até porque, em se tratando desse tema e deste momento que a Nação está vivendo, não poderia ficar de fora desse debate. A Nação sabe que eu sou o autor da CPI dos Bingos. Quando escrevi aquele texto apresentando como fato determinado a investigação dos bingos, eu o fiz porque sabia que os bingos, no Brasil, pertenciam aos velhos bicheiros. A grande maioria dos empresários largou suas atividades e migrou para o bingo. Alguns deles, em torno de 15%, achavam que era uma atividade boa e legal para gerar emprego, mas 80% do dinheiro empregado na atividade é dinheiro de narcotráfico. Quando a CPI foi instalada, V. Ex^a foi escolhido para ser o seu Relator. Participei da Relatoria ao lado de V. Ex^a, até por causa de nosso relacionamento, que é bem próximo, de nossa amizade. Dizia-lhe que muito caroço seria encontrado debaixo desse angu se o trabalho fosse feito com seriedade. Infelizmente, para tristeza nossa – e isto não dependia de V. Ex^a –, não foram chamados para depor os irmãos Ortiz, que introduziram as máquinas caça-níqueis pelos portos do meu Estado, pelos portos do Espírito Santo, com liminar. Aliás, os bingos todos são abertos com liminar, porque a Constituição brasileira os condena, porque é contravenção, é crime. Esses cidadãos, os irmãos Ortiz, nem foram chamados para depor. Dizia-se que o fato determinado era outro, mas, não obstante isso, a CPI chamou Paulo Okamoto, ameaçava chamar o irmão de Lula, o caseiro, Palocci. Com isso, perdeu a oportunidade de fazer para o Brasil o que a Polícia Federal acabou fazendo. O caminho tomado não tinha nada a ver com o fato determinado. O negócio do Okamoto não tinha nada a ver com o fato determinado que justificou a criação da CPI dos Bingos. Tanto é que a contravenção do bingo está toda nos jornais, e não citam um nome desses que foram chamados a depor. Em parte, concordei com o relatório de V. Ex^a; em parte, não – e o fiz publicamente, democraticamente. Até propus fazer um voto em separado, porque sou radicalmente contra a legalização do jogo. Este País não tem vocação para isso. De Pernambuco para baixo, toda a maconha destinada ao consumo interno vem do Paraguai. Os nossos portos são entrepostos das

drogas que vêm das fronteiras abertas dos países-irmãos e que são destinadas ao tráfico internacional e a matar a nossa juventude.

No dia em que o jogo for legalizado no Brasil, faremos do País o paraíso deles e de todos aqueles que cometem crimes. Não temos vocação. O texto do projeto de lei de minha autoria que estava aí – o Senador Osmar Dias era o seu relator, acho que está com ele – é mais duro do que o da medida provisória que o Presidente Lula mandou para cá e que, infelizmente, caiu. Se tivesse passado, essas desgraças estavam todas fechadas, as velhinhas não estavam sendo roubadas, os aposentados não se estavam tornando viciados, não haveria tanta gente endividada. Esses desgraçados guardam milhões de dólares em fundo falso de parede, milhões de euros às custas da desgraça dos menos favorecidos deste País. E V. Ex^a nos traz um dado maravilhoso sobre os caça-níqueis: um caça-níquel, em uma mercearia de bairro pobre, fatura R\$ 300 mil por mês. De maneira que quero parabenizá-lo por trazer o tema e pela maneira decente como V. Ex^a se comportou na Relatoria: relatando o que recebeu e o que ouviu, com base em suas convicções. E a minha convicção é a de que não temos vocação para a jogatina. Ainda que tivéssemos, eu seria contra. Presidi a CPI do Narcotráfico, conheci as vísceras do Estado criminoso dentro do Estado de Direito e, por isso, propus a CPI dos Bingos, não para atingir classe política ou qualquer político. Sou autor da CPI dos Bingos e a propus exatamente para poder revelar à Nação o que eu já dizia desde a CPI do Narcotráfico: as vísceras do Estado estão contaminadas pelo dinheiro do narcotráfico, porque os bingos, com essas fachadas lindas, escondem a velha contravenção dos velhos bicheiros brasileiros. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela grandeza de trazer o tema e pela maneira como fez seu relatório: de acordo com as suas convicções e com aquilo que lhe foi posto, aquilo que V. Ex^a viu.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex^a. Sei que várias vezes V. Ex^a discordou dos rumos adotados pela CPI – V. Ex^a, inclusive, levantou sua voz como autor do requerimento que propôs a CPI dos Bingos, que terminou sendo criada por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Quero dizer da autenticidade de V. Ex^a. A CPI não pôde chegar a nenhuma conclusão sobre a legalização porque não se chegou a um consenso. Aliás, agora, a Ministra Dilma Rousseff acaba de declarar – isto está nos jornais de hoje – que o Governo também não vai legalizar os jogos imediatamente, principalmente os bingos, recuando da posição ante-

rior, já que o Governo chegou a mandar uma medida provisória para o Congresso Nacional.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mandou. Na mensagem governamental daquele ano...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Há uma referência.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Na mensagem, há uma iniciativa no sentido da legalização do jogo. Depois, o Governo mudou de posição, e eu dei graças a Deus por essa mudança de posição. Penso que ele tem de se manter na posição em que sempre esteve, posição expressa na medida provisória que mandou antes. Se bem que ajudar a aprovar a minha lei é melhor, porque meu projeto de lei é muito mais duro do que a medida provisória.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, só para encerrar, com a compreensão de V. Ex^a, ressalto que há três projetos que estão aguardando indicação de Relator, mas sei que o Senador Antonio Carlos Magalhães vai tomar imediatamente providências no sentido de designar seus Relatores, porque um deles visa a criminalizar o jogo de azar; ou seja, retira aquele projeto da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) e o realoca no Código Penal. Assim, a exploração do jogo de azar, conduta que tem trazido tantos danos à sociedade, passa a ser punida como crime, submetendo os seus agentes a penas mais rigorosas. Um outro prevê a remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial por liminar que autoriza a exploração do jogo de azar – o primeiro é o Projeto de Lei nº 274/08; o segundo, o Projeto de Lei nº 275/06. E o terceiro é o Projeto de Lei nº 276/06, que cria recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica e outras medidas.

Esses projetos, como já disse, estão aguardando a indicação de Relator.

Outras conclusões que foram adotadas pela Polícia Federal foram no sentido de apertar o cerco contra a máfia do jogo, principalmente no que toca à Polícia Federal e à Polícia Civil do Rio de Janeiro, para investigar aqueles que a CPI considerou, como disse o Senador Magno Malta, os dois maiores distribuidores de máquinas de jogos no Brasil: a família Ortiz e os angolanos da Brasil Games, uma das empresas beneficiadas por decisões de desembargadores presos na operação Furacão.

Sr. Presidente, deixo aqui, novamente, essas conclusões da CPI dos Bingos na certeza de que o Poder Legislativo não se mostrou nem omissivo nem ausente naquela oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de destacar aqui matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, que traz uma preocupação do Presidente Lula com a questão das construções das nossas duas usinas do rio Madeira.

Não poderia deixar de cumprimentar o Presidente Lula, quando Sua Excelência praticamente dá um puxão de orelha na sua própria equipe ao reclamar da demora dos projetos que estão sendo analisados pelo Ibama.

Há poucos dias, fizemos pronunciamento nesse sentido. E, hoje, com alegria, estamos vendo que, na quinta-feira, em reunião do Conselho Político, o Presidente criticou a demora em se examinar os projetos das centrais hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, previstas para construção no rio Madeira.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar isso registrado e parabenizar o Presidente Lula pela sua determinação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Quero, na oportunidade, saudar os oficiais da Força Aérea Brasileira aqui presentes; assim como tivemos aqui a presença dos oficiais da Escola de Guerra Naval do Rio de Janeiro que, para nossa honra, também estão em visita ao Senado. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos, seguido do Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, da nossa gloriosa Bahia, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Tocantins patrocinou, recentemente, uma pesquisa denominada “Perfil da Juventude”, que apontou os desejos e as necessidades dos jovens do Estado, na faixa etária de 15 a 29 anos. Os dados foram coletados em 122 municípios e envolveu 21.264 jovens. Um resultado se destacou: para 77% dos jovens, os cursos profissionalizantes devem ser uma das principais ações do Governo.

Imaginem as Sr^{as} e os Srs. Senadores que a realidade identificada na pesquisa realizada, recentemente, no meu Estado do Tocantins revela o perfil do

desejo da grande maioria dos jovens, sobretudo, das Regiões Norte e Nordeste.

O levantamento dividiu os entrevistados em três faixas etárias: de 15 a 19 anos; de 20 a 25 anos; e de 26 a 29 anos. E o que foi apurado?

O jovem tocantinense quer estudar e quer trabalhar. Mais: o jovem tocantinense quer ter uma profissão, uma atividade com especialização, que agregue valor, que traga benefícios à comunidade. Nossos rapazes e moças querem um plano de desenvolvimento que eleve o padrão de vida e de trabalho da população. Querem uma estratégia de desenvolvimento que gere empregos, propicie avanços tecnológicos e melhore o nível educacional, pois a juventude tocantinense precisa de novas oportunidades para garantir o seu porvir.

O “Perfil da Juventude” é a maior pesquisa em termos proporcionais ao número de habitantes já realizada no País voltada para o público jovem. E essa pesquisa confirmou o que já havíamos auscultado da nossa população durante um seminário que realizamos ao longo do ano passado, Sr. Presidente, no Estado do Tocantins, chamado “Fala, Tocantins!”, quando tivemos a oportunidade de ouvir essa manifestação expressa de forma veemente dos nossos jovens. Nossa juventude quer o direito ao lazer e a uma vida honrada. Nossa população se debate em enorme dificuldade para superar os seus problemas e os seus sofrimentos. Carece de condições adequadas à educação e à criação das crianças, pretende ocupar de forma saudável e edificante a nossa juventude, com ensino de qualidade, com oportunidade laboral, com envolvimento nas atividades culturais, recreativas e desportivas. O jovem, tendo seu tempo ocupado com esse tipo de atividade, que lhe será útil no momento e na sua vida futura, não terá tempo e nem interesse em percorrer os descaminhos da vida.

O que mostrou o “Perfil da Juventude”? Mostrou que, dos 21.264 entrevistados, não chegam a 25% os que trabalham com carteira assinada. Registrou que, dos pesquisados, 2.92% são analfabetos; 37.18% dos jovens não completaram o ensino fundamental; 32.1% não terminaram o médio; e 2.92% não finalizaram o ensino superior.

Mas é gritante o contraste entre a dura realidade e o sonho, o desejo da nossa população: 94.02% – quase a totalidade, portanto – dos entrevistados não concluíram seus estudos e pretendem continuar estudando. Os outros 5.98% não estão acomodados, mas reclamam da falta de recursos para seguir na escola.

Em decorrência dessa situação alarmante, 80.32% desses jovens não participam de atividades culturais e seu envolvimento em grupos sociais é mínimo: apenas 2.37% participam de algum grupo. Os demais 97.63%

não estão envolvidos. Isso reflete, evidentemente, na política, já que apenas 6% dos jovens são filiados a algum partido político.

Em pleno século XXI é fundamental que utilizemos os recursos da ciência e da tecnologia como forma de inclusão social, para dar oportunidades aos mais pobres e necessitados e para combater fortemente o desemprego. Precisamos corresponder aos anseios de nossa juventude, pois 70.37% dos entrevistados afirmaram que gostariam de realizar um curso e 77% buscam por cursos profissionalizantes, mas não têm oportunidade para tanto.

Temos a necessidade urgente de escolas profissionalizantes urbanas. Projetos de escolas técnicas estão sendo efetivados em Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Araguaína, entre outros campos. Esforços estão sendo realizados, mas ainda são insuficientes.

Veja Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o País experimentou forte fenômeno social nos últimos cinquenta anos: o êxodo rural. Por razões óbvias, por razões conhecidas, a população do campo, que 50 anos atrás correspondia a 70% da população brasileira, migrou para as cidades, efetivamente pela desassistência, pela falta de atendimento a suas demandas de educação, demandas de saúde, pela falta de moradia adequada, de energia elétrica, de rodovias que permitissem fácil movimentação entre o campo e a cidade, enfim pela gama de necessidades e exigências que os cidadãos, hoje, estão a fazer e por isso mudaram para a cidade.

Mudaram para a cidade e tiveram de se adaptar a um perfil novo de trabalho, diferente daqueles utilizados no campo. E, efetivamente, sem a escola profissionalizante fica difícil para que o pedreiro conheça os fundamentos básicos da sua profissão: o nível e o prumo. E não é raro nós encontrarmos e contratarmos serviços de pedreiros na cidade que não tiveram oportunidade de ter os conhecimentos elementares da sua profissão e prejudicarem os que os contratam por efetuarem serviços de má qualidade ou equivocados.

Quem ainda não teve oportunidade de, ao construir um banheiro, observar que, abrindo a torneira, a água corre para qualquer lugar menos para o ralo? Isso se deve exatamente ao fato de o pedreiro desconhecer os fundamentos básicos, elementares da sua profissão. Isso se aplica também ao carpinteiro, ao eletricitista, ao encanador, ao digitador, ao consertador de telefone celular, esses últimos ligados a atividades mais modernas, que estão, em razão da dinâmica da vida, existindo e sendo demandados pelos cidadãos nas cidades.

Por isso é fundamental o ensino profissionalizante, é importantíssimo que ele seja difundido no País intei-

ro. Estamos fazendo um esforço grande no Estado do Tocantins para dotar a nossa população, não apenas a comunidade estudantil, mas, também, o cidadão que, depois de ter passado o tempo adequado para a sua formação e capacitação, tem buscado, de forma empírica, ter os conhecimentos necessários e adequados para prestar algum tipo de serviço à sociedade.

Ouçó, Senador, com muito prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a e, como sempre reafirmo aqui, temos uma dívida social imensa com a nossa população, notadamente na área da educação. Também não poderia ser diferente no campo da educação profissional, como V. Ex^a diz em seu discurso desta tarde. É sabido o esforço que fazem as entidades sociais ligadas ao sistema de comércio, indústria, transporte e agricultura, através do Senai, do Senac, do Senat e de outras entidades na questão da formação profissional. Vimos, agora, quando do lançamento do PAC da educação, a possibilidade da criação de 150 novas escolas técnicas no País. Atualmente, existem apenas 147. Desde Nilo Peçanha até hoje, existem 147 escolas técnicas. E o PAC da educação, segundo informações que recebemos aqui, pretende criar 150 escolas técnicas novas em cidades-pólos no País, dobrando o número de escolas técnicas existentes. O que nos preocupa muito é a superposição. V. Ex^a apresenta bem as dificuldades que temos com relação aos profissionais que procuramos. É importante que tenhamos essa preocupação com relação à superposição, para que o Senai não forme técnicos que o Senac forma, que o Senar forma e que as escolas técnicas formam. Portanto, é importante que haja um processo de coordenação – e sempre tenho avocado essa discussão – principalmente em cada Estado brasileiro, para que se crie um fórum, que envolvam essas entidades de formação de capacitações técnicas, para que não haja essa superposição. Temo que se abram muitas escolas técnicas que comecem a formar técnicos que o mercado não comporta e faltem exatamente os técnicos a que V. Ex^a faz referência. É importante, portanto, que estejamos atentos à questão da abertura dessas novas escolas técnicas e que haja um processo de coordenação, objetivando não haver o processo de superposição. Parabenizo V. Ex^a por externar essa preocupação na formação da capacidade técnica do trabalhador brasileiro.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Senador Adelmir Santana, inquestionavelmente a contribuição da iniciativa privada na formação e na capacitação do cidadão brasileiro é inestimável. É lamentável que ainda esse esforço seja muito pequeno, mesmo

associado ao esforço desenvolvido pelas instituições públicas. É preciso que haja um enfrentamento, não só por parte do Governo Federal, que até tem procurado fazer a sua parte. Imagino que os governos estaduais e os municipais tenham a formação e a capacitação, que é uma forma de educação, como elemento prioritário para o estabelecimento do desenvolvimento do Município, do Estado e até do País.

Então, entendo que é importante a participação da indústria, do comércio, da iniciativa privada, na capacitação das pessoas e se tem feito com muita propriedade em várias regiões. Mas é visível que esse esforço, mesmo conjugado com o esforço das instituições públicas, ainda é insuficiente para atender à enorme demanda reprimida que existe na capacitação e formação do cidadão brasileiro.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a desejaria fazer um aparte? Já estou encaminhando para o encerramento da minha fala.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço pela oportunidade que V. Ex^a me concede.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouvirei com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Já que V. Ex^a tocou no assunto, o ensino profissionalizante realmente me chama atenção porque, num momento de vultosa onda de desemprego, esse setor, sendo ou não capacitado, não há bem o que fazer com ele. O direito de ser capacitado, não importa o momento, o setor tem, mas, se a economia não vai bem, é claro que ele fica ocioso. Daí vem o desinteresse por preparação de uma mão-de-obra qualificada. Pensemos num país que tem de ir para frente, pensemos num país cuja economia tem de ser pulsante, tem de ser cada vez mais desafiadora. E é claro que todos os ramos profissionais do país precisam de melhor qualidade. V. Ex^a lembrou muito bem de uma série de profissões voltadas principalmente à construção civil, mas há também a indústria, que, cada vez mais, se moderniza, como também todos os ramos da produção da nossa economia estão se modernizando. A alta tecnologia está chegando. É impossível se ter uma mão-de-obra que não tenha capacidade de operar mecanismos como esse. Tradicionalmente, nesse setor da construção civil há uma espécie de transferência de pai para filho: uma pessoa entra como aprendiz, um servente, depois, se torna um pedreiro mais pela prática do que pela técnica escolar que recebeu. O Sistema S chegou a fazer isso muito bem na pulsação da industrialização do Brasil – vide o Presidente Lula que é fruto disso, é torneiro mecânico formado numa escola do Senai. O desafio agora dá-se em todas as direções, no campo principalmente, com a modernização e com

melhor incremento tecnológico. Ninguém mais pode ficar produzindo, em qualquer área ou área de serviço mesmo, de maneira empírica, de maneira informal. O desafio é para todos. Deveria o nosso Plano de Desenvolvimento Educacional, ao prever essa situação de escolas técnicas, absorver melhor esse arcabouço que tem do Sistema S e de outras iniciativas, e que possamos comprometer todos os setores do Executivo, não apenas no plano nacional, mas estadual e municipal. V. Ex^a, realmente, é desafiador em cada ponto que traz à tribuna do Senado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Veja V. Ex^a que observamos um mercado cada vez mais exigente; cada vez mais exigente, revela-se o mercado brasileiro. E é lógico que, sem a necessária capacitação, observaremos o aumento da horda de marginalizados, que não conseguem oportunidade para dar sua contribuição de trabalho. Vejam que isso foi identificado pelos jovens do meu Estado, o Tocantins. Em uma pesquisa lá realizada, os jovens tocantinenses identificaram esse problema, essa lacuna.

Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo no Tocantins uma juventude que quer ver este País prosperar e crescer, espero que o Tocantins dê – e haverá de dar – sua contribuição, para que o Brasil encontre, por meio da capacitação dos seus jovens, da capacitação dos seus cidadãos, uma forma inquestionável e inestimável de desenvolver o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de V. Ex^a quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, nesta comunicação inadiável, falar de um projeto importante para Curitiba. Hoje, o Prefeito Beto Richa esteve no meu Gabinete e me trouxe uma preocupação com um projeto que considero um dos mais urgentes para a capital do Paraná.

Ocorre que a linha férrea passa por dentro da cidade. Com isso, ela gera riscos de acidente para pedestres, para veículos, para bicicletas; enfim, acidentes que ocorrem, efetivamente, em função de a linha férrea passar por dentro da capital Curitiba. Porém, é importante essa linha férrea, porque ela transporta quatro milhões de toneladas de calcário, de cimento, para ajudar a economia do Estado, para ajudar a agricultura, para ajudar o desenvolvimento econômico do Estado do Paraná. No entanto, ela passa por dentro

da cidade; e é uma ferrovia que passa por quatro municípios: Almirante Tamandaré, Curitiba, Campo Magro e Campo Largo.

Pois bem. Foi feito um projeto para tirar da cidade de Curitiba essa ferrovia, o que já aconteceu em seis outras capitais. Repito: em outras seis capitais já realizaram obras de retirada de ferrovias. As pessoas que vivem no entorno dessa ferrovia têm ainda outro problema: o barulho, a poluição sonora. De madrugada, o trem apita, o trem passa, enfim, a ferrovia gera um desconforto. Além da poluição sonora, existe a poluição do ar, porque, transportando-se calcário, cal e cimento, é claro que se polui o ar.

Portanto, trata-se de uma obra importante não apenas para os que vivem no entorno dessa ferrovia, mas para aqueles que vivem na cidade de Curitiba; e até para os cidadãos do Paraná, que têm orgulho da sua capital, que têm orgulho da cidade de Curitiba.

Antes do atual governo, ainda na administração de Jaime Lerner, em julho de 2002, foi assinado um convênio entre a Prefeitura de Curitiba e o Governo Federal, no valor de R\$86 milhões. A obra para retirar a ferrovia da cidade custa R\$158 milhões, cabendo mais ou menos 50% ao Dnit, ao Governo Federal. E esse convênio está assinado com a interveniência, com o aval do Estado do Paraná, concedido pelo governador anterior. Agora, existe uma dificuldade na liberação desses recursos.

Sempre tenho ouvido que o Senador tem de lutar pelo seu Estado. Estou aqui. Vejo os Senadores da Bahia sempre defendendo a Bahia com muito rigor. Embora eu também faça isso com relação ao meu Estado, às vezes sou mal interpretado, porque, quando se defende o Estado discordando de quem o governa, logo surge a crítica, a agressão pessoal. Então, quero dizer a todos os paranaenses, mais uma vez, com absoluta tranquilidade, como disse na semana passada, que estou à disposição de todos os paranaenses, inclusive do governador, com quem disputei as eleições. Disputei a eleição, aceitei o resultado, voltei para o Senado, estou trabalhando e respeitando o povo do Paraná. Espero que quem ganhou a eleição faça o mesmo. Mas, para fazer o mesmo, é preciso entrar em acordo em relação a obras como essa, que são importantes. Não é porque haverá eleições no ano que vem – e o prefeito da capital é o eventual adversário da aliança do governador – que se pode adiar obras como essa.

Estou confiante, mas confiante mesmo nisso. Não estou aqui fazendo crítica alguma. Contudo, a licença precisa ser concedida para que a obra seja realizada. Creio que essa licença, que tem de ser concedida pelo Estado, logo o será. Tenho certeza de que o Governador do Paraná vai pensar na cidade em que ele vive há

tantos anos e vai dizer: “A minha cidade merece essa obra; a minha cidade merece que a linha férrea seja tirada do centro, dos bairros importantes, para que as pessoas possam viver com mais segurança, com mais tranquilidade, com menos poluição; que haja, inclusive, economia para o Estado, em função do tráfego de carretas, que são obrigadas a fazer o transbordo desses minerais transportados pela ferrovia”.

Portanto, estou aqui para dizer duas coisas: primeiro, que estou à disposição para, juntamente com o Governo Federal, buscando os Líderes dos Partidos que o apóiam, lutar para que esses R\$86 milhões sejam liberados a fim de atender a capital do Paraná, Curitiba; e que Curitiba, evidentemente, anuncie a contrapartida para realizar essa obra importante.

Estou aqui dizendo que defendo a realização dessa obra; e, ao defender a realização dessa obra, estou dizendo, ao mesmo tempo, que estou à disposição do Prefeito Beto Richa para, juntos, viabilizarmos esse dinheiro, cujo documento de concessão já está assinado. Foi assinado no governo de Fernando Henrique, mas, evidentemente, isso é institucional; é um convênio entre o Estado e a União – e a União cumprirá o acordo, tenho certeza.

Estou aqui para dizer que confio que o governo do Estado não vai, de jeito nenhum, criar dificuldade para conceder a licença para a realização dessa obra. Ele vai analisar o aspecto técnico, a necessidade, a importância da obra e vai agir com superioridade, com grandeza; não vai agir com mesquinha, impedindo que uma obra dessa seja realizada.

Estou aqui para revelar a minha convicção de que o Governador do Paraná, mesmo sendo adversário do Prefeito, mesmo estando por travar uma disputa eleitoral em 2008, não vai prejudicar o povo de Curitiba, não vai prejudicar o povo do Paraná; vai atendê-lo, dizendo: “Acima dos interesses políticos, estão os interesses da população”. É assim que a política deve ser feita. A política deve ser feita pensando nos interesses da coletividade. Ainda mais porque eu o ouço sempre dizer: “Quero governar para os pobres”. E os pobres de Curitiba precisam também dessa obra, porque ela passa pelos bairros mais carentes, mais necessitados de Curitiba; ela passa por Almirante Tamandaré, que é uma cidade necessitada. É claro que essa obra vai ajudar até na elaboração do plano diretor da cidade de Curitiba; vai melhorar o aspecto daquelas ruas por onde a ferrovia atravessa.

Estou aqui, repito, por dois motivos, Sr. Presidente: primeiro, para dizer ao Prefeito Beto Richa que estou à disposição da cidade de Curitiba, para, juntos, tentarmos viabilizar esses recursos, esse dinheiro do Governo Federal para a consecução desse projeto, pois

ele é importante não para o Prefeito; é importante para a cidade de Curitiba; e, portanto, é importante para o Paraná. Devemos defender o nosso Estado, devemos defender a nossa capital.

Segundo, quero dizer da minha confiança de que, nesse processo, o interesse público será colocado acima dos interesses mesquinhos; os interesses da população de Curitiba estarão acima de qualquer interesse mesquinho.

Ninguém é ruim da cabeça, Sr. Presidente, a ponto de não enxergar que é preciso dar prioridade aos interesses da sociedade.

Estou aqui para dizer que confio nisso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Osmar Dias, agradeço a V. Ex^a.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Sibá Machado e, em seguida, ao Senador Magno Malta, por cinco minutos, por delegação da Liderança do seu Partido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, hoje, para fazer um breve comentário em relação ao meu Estado, o Acre.

O atual Governador do Acre, Binho Marques, acaba de fazer uma reunião para apresentar à sociedade acreana o que pretende realizar em seu Governo, no período de 2007 a 2010.

O público, formado por empresários, políticos, presidentes de federações e administradores públicos, conheceu de perto os programas que a nova administração elaborou para tornar o Acre o melhor Estado para se viver na Amazônia, nos próximos cinco anos.

Englobando desde o contexto geográfico até a distribuição espacial dos investimentos, o Governo definiu quais as suas metas e prioridades para cada setor.

O plano está dividido em 13 pontos, com destaque para a infra-estrutura e para a inclusão social. O programa define os projetos e seus valores de acordo com a necessidade de investimentos.

No desenvolvimento econômico e na infra-estrutura, o Governo pretende implantar e consolidar parques industriais, modernizar a produção agroindustrial, elevar a renda do produtor rural, fortalecendo micros e pequenas empresas, e oferecer suporte para o desenvolvimento sustentável, entre outros projetos.

Nos programas estruturantes, a inclusão social é o grande foco, com projetos para superação da pobreza, saneamento ambiental, habitação, investimentos em obras públicas.

É importante ressaltar que o desenvolvimento que queremos, como o próprio Governador tem afirmado,

é um crescimento “com qualidade de vida. Precisamos melhorar a vida de todos”.

Passo à leitura da síntese do Plano Estratégico:

Desenvolvimento Econômico e Infra-estrutura.

Apresenta dez projetos prioritários na área de parques industriais na cadeia produtiva florestal. Prevê a duplicação da fábrica de preservativos em Xapuri, que ainda vai ser inaugurada; a modernização da cadeia produtiva da castanha do Brasil; a reestruturação do Distrito Industrial de Rio Branco; e a implantação de pólos moveleiros em Feijó, Sena Madureira e Acrelândia, num total de investimentos da ordem de R\$91 milhões.

Modernização da Produção Agroindustrial.

Para essa área, o Governo reservou R\$28 milhões. Apresentado como projeto prioritário, o setor agroindustrial vai ganhar uma injeção de investimentos que prevê ações tanto no interior quanto na capital. Entre os pontos mais importantes estão a implantação da agroindústria do pescado, o incentivo à criação de animais silvestres, a produção experimental de biodiesel e o apoio à industrialização de suínos e ovinos, para não citar todos.

Turismo e geração de riquezas.

Para essa área, também classificada como prioridade, o Governo propõe a execução de quatro projetos, todos focados na promoção e valorização dos recursos turísticos que o Estado possui. O projeto começa com a consolidação das rotas turísticas do Vale do Acre, do Vale do Juruá, passa pelo fortalecimento do artesanato, pela expansão da rota internacional da Amazônia – Andes-Pacífico-Peru – e pela promoção de eventos nacionais e internacionais nessa área.

Desenvolvimento Sustentável.

Rodovias, hidrovias, aerovias, energia e telecomunicações, juntas, ganharam atenção mais do que especial do Governo. Nesses setores, o Estado pretende investir mais de R\$1 bilhão. O projeto, amplo, contempla as obras de grande porte. Nesse pacote, está a conclusão da pavimentação da BR-364, interligando, definitivamente, Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Ainda falando em rodovia: a conclusão da pavimentação da BR-317; o trecho da divisa do Acre com o Amazonas, até Senador Guiomard é outra grande obra. A recuperação de estradas vicinais e a conservação das rodovias federais completam o setor terrestre. Obras de melhoria dos aeródromos no interior e a universalização das telecomunicações, com possibilidade de inclusão digital, também constam no projeto.

Inclusão Social.

Programa de superação da pobreza.

O Governador Binho Marques faz questão de lembrar que a inclusão social será uma das marcas

do seu Governo. O projeto começa com a ampliação de ações básicas no serviço de saúde, continua com a oferta de educação para jovens e adultos e segue com ações de atendimento habitacional emergencial, como a construção de unidades. Para as famílias contempladas com os programas sociais do Governo Federal, a meta é aumentar para R\$60,00 o valor pago às famílias. Como quinto item, aparece a melhoria das condições domiciliares de saneamento.

Saneamento ambiental.

Duas ações amplas nessa área foram elaboradas para melhorar as condições de vida de milhares de famílias, principalmente no interior do Estado. O Governo vai gastar R\$98 milhões na modernização, implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, e transformar áreas alagadiças em espaços urbanizados. Esse projeto é completado com o programa de habitação de interesse social, realizado em parceria com a iniciativa privada. Nele, o Governo pretende construir casas populares, com um plano emergencial para atender o programa especial de superação da pobreza e, como há muito tempo não se faz, investir também na habitação rural.

Obras Públicas.

Abrange ações na área da construção civil que todo Governo realiza ao longo dos anos. São as obras necessárias para a manutenção de prédios públicos, com reforma e ampliação de escolas, unidades de saúde, delegacias e penitenciárias. Os gastos estão estimados em R\$264 milhões.

Pelo pacto estratégico de financiamento, os recursos para a execução do programa virão de convênios com o Governo Federal e de financiamentos junto ao BNDES, à CEF, ao Banco Mundial, ao BID e ao próprio setor privado.

O Governador lembrou que o programa apresentado não é um pacote definitivo. Ele falou que o planejamento estará concluído somente no dia 15 de maio e que, até lá, ele será discutido com outros setores, que poderão opinar, criticar e até propor mudanças. “Todos terão oportunidade de apresentar propostas, sugestões e críticas. Eu vou me reunir com todos os setores. Depois de concluído o programa, os projetos serão encaminhados à Assembléia Legislativa”, disse, para a sua aprovação definitiva.

Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, faço um elogio a mais um programa que, com certeza, será um sucesso durante o segundo mandato do Presidente Lula. Trata-se do Programa do Desenvolvimento da Educação.

Acreditamos, piamente, que é impossível se pensar no desenvolvimento sustentável de uma nação

sem que se permita, democraticamente, o acesso ao conhecimento de todas as pessoas, não importando a sua idade, condição financeira ou social.

Amanhã ou depois de amanhã, apresentarei, com o maior prazer, maiores detalhes a respeito do programa, que, com certeza, será uma grande revolução e uma retomada do avanço da educação de qualidade em todo o nosso País.

Neste momento, de público, dou os parabéns ao Ministro Fernando Haddad, a toda a sua equipe e, principalmente, ao Presidente Lula, por mais um grande desafio para o futuro que todo o nosso País espera e almeja.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por cinco minutos e mais dois minutos de tolerância, ao nobre Senador Magno Malta, pela Liderança de seu Partido. Em seguida, fará uso da palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, pela Minoria. Peço compreensão ao Senador Magno Malta, pois a Senadora Lúcia Vânia tem uma informação muito importante a dar a esta Casa.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pensa que falo muito, porque, nem comecei, e já me pede compreensão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Mas é pela segunda vez, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Terceira.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Terceira?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Apreendi com o Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também gostaria de parabenizar, Senador Sibá Machado, o Presidente Lula e o jovem Ministro Fernando Haddad pelo anúncio dos 150 Cefets. Imagino que esse é o viés mais interessante da educação brasileira nos últimos anos.

Há uma enxurrada de faculdades em todos os lugares. Com todo o respeito, ilustre Senador amazonense cujo nome ainda não memorizei, há uma verdadeira enxurrada. O estudante passa cinco anos pagando R\$700 por mês e, ao concluir o curso, por falta de mercado de trabalho, consegue um emprego de R\$500.

Escola técnica dá formação mesmo. Por exemplo, meu Estado, onde o petróleo, graças a Deus, brota em alta velocidade, daqui a cinco anos será a vedete bra-

sileira, com certeza. E granito. E o Cefet pode oferecer formação de mão-de-obra para esses setores. É muito mais interessante esse viés.

Por isso, parabeno o Presidente Lula. Em nosso Estado, com a vocação que tem para o café, os Cefets podem preparar técnicos e mão-de-obra nessa área. E parabeno o jovem Ministro Fernando Haddad, porque meu Estado está contemplado nessa lista de 150. Uma parte da população de Minas Gerais também será atendida pelo Cefet que estará em Ibatiba, desde Lúna, Manhauçu e Lajinha, na região do Caparaó.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, chamo a atenção da Liderança do Governo a fim de que não permita que a Polícia Federal paralise suas atividades. A Polícia Federal não está fazendo reivindicação, Senador Romeu Tuma – estou repetindo o assunto porque disse que assim o faria em todos os discursos –, mas tão-somente pedindo o cumprimento de acordo. O que é combinado não é caro. O acordo foi firmado, e tamanha é a verdade que uma parcela do acordo já foi paga.

Senador, em tempos de tanta violência, e violência exacerbada, a Polícia Federal mostra serviço. Esse dos bingos então... Não podemos abrir mão da Polícia Federal, vê-la paralisada, em greve. Um acordo foi assinado. Não há reivindicação nova, não existe demanda, o que existe é o pedido de cumprimento de acordo da Polícia Federal.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É que V. Ex^a toca em um ponto, e há de se reconhecer que o Presidente Lula está preocupado com isso, tanto é que marcou uma reunião com o Ministro do Planejamento, o Ministro da Justiça e o Dr. Paulo Lacerda a fim de encontrar, imediatamente, a solução da melhor forma possível. Portanto, provavelmente hoje, ou logo depois de 1º de maio, teremos a notícia tão ansiosamente reclamada por V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fico feliz. Acredito na sensibilidade do Ministro Tarso Genro, na sensibilidade do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, da Senadora Ideli Salvatti, do Presidente Lula e do Ministro Paulo Bernardo a fim de evitar que a nossa Polícia Federal entre em greve, Senador Siba Machado. E se a solução já está sendo buscada – o Senador Romeu Tuma, que é da área, traz essa informação –, sem dúvida alguma, para nós é motivo de alegria.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Magno Malta, já que V. Ex^a se refere a um tema tão importante como o da Polícia Federal, gostaria de registrar que o Governo está em busca de uma solução. O Presidente determinou que se abrissem conversações com a Polícia Federal. O Ministro Tarso Genro está atuando, e o próprio Presidente Lula, que está pessoalmente interessado no fato, entrou em contato com o Senador Romeu Tuma, que inclusive explicitou isso. Portanto, fazemos também nossas as palavras de V. Ex^a, quando fala da importância da Polícia Federal e da necessidade que esta tem de manter uma discussão e obter uma melhoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fico feliz com esse anúncio, que vai evitar um grande mal, no momento em que a Nação não pode conviver com uma greve, principalmente da Polícia Federal.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, também gostaria de registrar que eu já havia me comprometido com os representantes dos servidores da Polícia Federal, que estiveram aqui no Senado e conversaram com diversos Senadores. Também remeti um ofício, pedindo encarecidamente a atenção do Ministro Paulo Bernardo, que é quem está com a demanda em mãos. Por parte do Ministro Tarso Genro, o assunto já foi praticamente esclarecido, e chegaram a um entendimento. Agora, vamos para a ordem financeira. O Ministro Paulo Bernardo fará os cálculos de impacto que isso pode gerar. Mas um dos grandes problemas a ser resolvido é a disfunção, pois muitos policiais acabam cumprindo missão fora do que seria sua origem de contrato. Dessa forma, podemos até resolver em grande parte o problema de falta de pessoal para atender a fiscalização de fronteira, como é caso do meu Estado, e tantos outros problemas graves. Era isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com certeza, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, reafirmo à Nação a minha certeza. Eu estava certo quando pedi a CPI dos Bingos, quando escrevi o texto que deu origem à CPI dos Bingos. Eu estava certo quando afirmava que o bingo no Brasil, com as suas fachadas, escondia a lama do dinheiro do narcotráfico e que os donos de bingos são os velhos e conhecidos bicheiros. É a contravenção por trás de uma fachada luminosa, a fachada de néon, escondendo a lama do dinheiro do narcotráfico, do crime organizado, nas vistas do Estado. Eu estava certo...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu estava correto naqueles dias, Senadores Sibá Machado e César Borges. Mas a CPI preferiu outro caminho: jardineiro, Okamoto, que não tinham nada a ver com bingo. Tanto é verdade que quem tem a ver está nas páginas dos jornais. Nenhum daqueles que foram ouvidos estão. Fora do foco, fora do fato...

Senador Romero Jucá, o Congresso Nacional perdeu a oportunidade de dar para a sociedade o presente que a Polícia Federal deu. Até os irmãos Ortiz, figuras que colocaram os caça-níqueis dentro do Brasil, diga-se de passagem, na época em que Rafael Greca era Ministro de Fernando Henrique... Foi por isso que ele caiu. Luiz Francisco, do Ministério Público... E Greca caiu. Os caça-níqueis entraram, infelizmente, pelos portos do meu Estado, Senador Sibá Machado. E as duas figuras dessa família nunca foram ouvidas.

O Sr. Garibaldi Alves Filhos (PMDB – RN) – Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Quero deixar registrado para a Nação que eu estava certo na minha assertiva. Continuo combatendo, continuo afirmando que o bingo é nefasto. Não se pode levar a sociedade a uma discussão que legalize a contravenção, algo tão desgraçado e infame para a vida brasileira, porque nós não temos vocação para tanto.

Aparteei o Senador Garibaldi Alves Filho e disse que seu relatório foi feito com base nas suas convicções e naquilo que ouviu, porque só se pode relatar aquilo que se ouve. Fiz um aparte...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

S. Ex^a, com base naquilo que ouviu, relatou. Infelizmente, fiz um voto em separado no sentido de mostrar meu descontentamento e de mostrar à Nação brasileira nossa falta de vocação para legalizar aquilo que entendo ser extremamente nefasto e criminoso para este País.

Senador Garibaldi, ouço V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Magno Malta, os irmãos Ortiz foram convocados mais de uma vez. Foram convocados várias vezes, V. Ex^a poderá testemunhar isso. O que acontece é que eles fugiram da convocação...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deram um ninja, não é?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Como?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deram um ninja.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Sim. E há notícia de que eles foram para o exterior, para escapar da convocação da CPI. Eu queria dizer a V. Ex^a que não houve omissão por parte da CPI, e o Presidente Efraim Morais, que era realmente quem assinava as convocações, também poderá dar depoimento nesse sentido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu jamais usaria essa palavra, Senador Garibaldi. Não usei e jamais usarei a palavra “omissão”.

Não vou usar, não usei, até porque eu estava na CPI o tempo inteiro; até porque o requerimento da convocação é meu. Sei realmente que eles, naquela ocasião, deram um ninja. Nas duas vezes em que fui ao Presidente Efraim Morais, ele me disse que a Polícia Federal os estava procurando e que não os achava.

Realmente, a CPI terminou, e ficou provado o crime deles, tanto que...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... divulgou-se a notícia de que eles haviam fugido, para não serem ouvidos.

Ficou patente o comportamento criminoso com a descoberta das máquinas caça-níqueis, que eles colocaram no Brasil, infelizmente, pelos portos do meu Estado. Infelizmente, uma máquina caça-níqueis dentro de um pequeno supermercado em um bairro pobre gera, Senador Romeu Tuma, R\$300 mil por mês. Somente uma máquina!

Espero que agora eles, que deram esse ninja o tempo inteiro, sejam encontrados.

Ouçó V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Magno Malta, quero parabenizar V. Ex^a, que faz esse comentário sobre a CPI dos Bingos, a qual tive a honra de presidir. Nós fizemos a nossa parte, e a prova disso é que a Polícia Federal está seguindo os passos do relatório do Senador Garibaldi Alves, que foi aprovado pela CPI. O que estamos vendo é a importância da CPI. É por isso que é preciso fazer CPI neste País; é por isso que é preciso instalar CPIs, quando se tem exatamente o número mínimo que garante os direitos da Minoria. É o que vai fazer o Presidente desta Casa; é o que não fez o Presidente da Casa vizinha, a Câmara dos Deputados, tendo-se de ir ao Supremo, sabendo-se qual seria a resposta. Daí a necessidade; se não fosse o trabalho realizado pelos Senadores e Senadoras, não teríamos hoje a situação de a Polícia Federal chegar aonde chegou. Chegou, porque seguiu o relatório.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, queria pedir a V. Exª que concluísse a intervenção, porque vamos ter de começar a Ordem do Dia.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Magno Malta, devo dizer a V. Exª que está comprovada a necessidade da CPI. Não tenho a menor dúvida de que o que está acontecendo no País hoje é o rastreamento da Polícia Federal com base no relatório do Senador Garibaldi Alves. E V. Exª ajudou muito. Sabemos que não só no caso dos irmãos Ortiz, como também em outros, a CPI pediu ajuda à Polícia Federal, que não teve como encontrá-los, porque essas pessoas se encontravam fora do País. Mas todos os requerimentos foram votados e aprovados. Pedimos o apoio da Polícia Federal, que nos ajudou, e muito, só que, neste caso que cito a V. Exª, nada aconteceu. Parabenizo V. Exª e o Senador Garibaldi Alves, pelo relatório que fez e reitero ao País todo que há necessidade de instalar CPIs. Se os Senadores completam o número mínimo de assinaturas para a instalação de CPIs, elas têm de ser instaladas. Esse é um direito constitucional e, acima de tudo, uma prerrogativa dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo realmente da minha satisfação de reafirmar o que sempre afirmei ao longo do processo da CPI dos Bingos: a necessidade de banirmos esta peste, esta praga, a contravenção pela jogatina, para a qual o Brasil não teve e não terá nunca vocação, principalmente porque, com suas fronteiras abertas, isso faria dele um paraíso para os criminosos, que certamente viriam ao País e usariam nossos portos e aeroportos para a prática do crime.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Consulto a Senadora Lúcia Vânia se deseja fazer a intervenção ou se esta pode ficar para após a Ordem do Dia. (Pausa.) Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que, em reunião com os Líderes Partidários, ficou decidido que amanhã faremos a leitura do requerimento e que os Líderes estabeleceram um prazo de 20 dias para a indicação dos nomes que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ficou acertado que votaríamos duas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER Nº 268, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 268, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 69, de 2007 (nº 234/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Mário Gomes Torós* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para pedir a atenção de todos os colegas da Bancada do PT para comparecerem ao plenário, a fim de que possamos concluir a votação da indicação do Dr. Mário Gomes Torós para o Banco Central. Como o quórum ainda está um pouco baixo, eu pediria a presença de todos ao plenário da Casa, para que possamos concluir a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como ainda estamos aguardando a presença dos demais Senadores e Senadoras, eu gostaria de expressar a satisfação de ter conduzido, na Presidência da CAE, a sabatina do Sr. Mário Gomes Torós. Trata-se de um profissional com uma larga trajetória profissional. Por 18 anos foi um funcionário destacado do Banco

Santander, em Londres, e, depois, responsável pela Tesouraria. Tem, portanto, uma experiência de mercado que é fundamental neste momento, especialmente para o desafio de administrar uma taxa de câmbio que está um tanto quanto apreciada. Neste mês de março, agora, tivemos o maior volume de investimentos diretos, externos, no Brasil, nos últimos 60 anos. Estamos com um superávit comercial seguramente superior, neste ano, a US\$40 bilhões e com o Banco Central com mais de US\$117 bilhões em reservas cambiais.

Portanto, é um imenso desafio com um mecanismo de mercado e aprimoramento institucional.

Temos capacidade de aumentar a margem de imprevisibilidade do mercado e reverter o forte processo de apreciação do câmbio.

De outro lado, espero que o Sr. Mário Torós, pela consistência do seu depoimento e por sua formação intelectual, contribua para acelerarmos a redução na taxa básica de juros, na taxa Selic. Tivemos a última decisão, de quatro a três, do Copom e também a anterior, em que houve unanimidade em função da turbulência financeira; mas na anterior também tivemos uma decisão de cinco a três. Portanto, espero que ele se associe àqueles que vêem uma janela de oportunidade para o Brasil. A inflação está totalmente controlada, há quase um ano bem abaixo da meta do Governo, quase no limite inferior da banda; temos um cenário internacional bastante favorável. Não há nenhuma pressão inflacionária visível.

Por tudo isso, temos que explorar melhor esse cenário, estimulando o crescimento econômico, na perspectiva de um crescimento sustentável, aliviando a situação fiscal. Por tudo isso, tenho certeza de que o Plenário do Senado, assim como fez a Comissão, em que todos os Srs. Senadores votaram, votará neste momento a indicação, fortalecendo a gestão do Banco Central do Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estamos aqui votando uma indicação do Governo Federal para uma diretoria do Banco Central do Sr. Mário Gomes Torós. Ouvi agora o Senador Aloizio Mercadante dando o seu currículo, 18 anos do Banco Santander, Sr. Presidente. Nada contra.

Entretanto, contra, sim, o Banco Central ter sem-pre indicações de pessoas oriundas da área financeira, que tinham uma atuação marcante. É claro que essa atuação no mercado financeiro dá um viés, sem som-

bra de dúvida. Não se pode imaginar que, de uma hora para outra, essa pessoa, que estava há 18 anos em um banco, numa instituição financeira de mercado, possa chegar ao Banco Central e não levar exatamente o seu viés, a sua forma de agir, inclusive os seus interesses, do banco, para dentro o Banco Central.

Então, essa indicação de pessoas oriundas do mercado financeiro, e não professores universitários, economistas, descompromissados com o aspecto do sistema financeiro, para compor a direção do Banco Central, Sr. Presidente, tem levado a uma política econômica que, lamentavelmente, se tem méritos de um lado porque manteve os princípios que foram implantados desde o governo anterior para o controle da inflação, por outro lado tem mantido os juros altos, que tem como conseqüência a perda de um bonde da história que talvez não se repita tão cedo, desse ciclo de crescimento econômico no mundo inteiro, onde temos uma liquidez muito grande em todos os mercados mundiais, todos os países emergentes com recursos e valorizando a sua moeda, o que permite que hoje estejamos nessa situação que vivemos no nível de controle de inflação, de valorização do real. Entretanto, isso tem também o seu lado negativo que penaliza os nossos produtores, os nossos exportadores, aqueles que produzem *commodities* para o mercado externo, que ou tem o seu preço de *commodity* elevado ou fica inviável produzir internamente.

O que temos assistido, inclusive, é a invasão de produtos importados, onde estamos dando emprego na China e tirando emprego do Brasil.

Por outro lado, Sr. Presidente, estamos impedindo o País de crescer, por uma taxa que, sem sombra de dúvida, é outro recorde do Governo atual. A atual taxa de juros reais, praticada no nosso País, é o dobro da segunda colocada em todo o mundo. Por quê? Porque tudo isso está nesta raiz, Sr. Presidente: o Banco Central tem um presidente oriundo do mercado financeiro, que foi presidente do Banco de Boston, e toda a sua diretoria é oriunda do mercado dominado pelo sistema financeiro. Não tenho nada contra, no entanto, ele não pode dominar uma política de interesse nacional, e o interesse nacional não é um interesse meramente do sistema financeiro. O interesse nacional reside no crescimento econômico, na geração de emprego, na geração de renda para o povo brasileiro, em especial o povo trabalhador.

Por isso, Sr. Presidente, quero, neste momento em que estamos apreciando mais um diretor do Banco Central oriundo do mercado financeiro, lavrar o nosso protesto, que o Banco Central só encontre quadros no sistema financeiro; não consegue encontrar quadros na academia, na consultoria, sempre no sistema

financeiro: ex-diretores de bancos que vêm para o Governo aplicar uma política de interesse exatamente do sistema financeiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Inácio Arruda, com a palavra V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para que possamos discutir, embora de forma breve, a indicação de um novo diretor do Banco Central, já sabatinado, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Aliás, um excelente debate que pude assistir.

Infelizmente, fiquei impossibilitado de participar do debate porque, simultaneamente, tive que participar de reuniões com os Líderes, juntamente com a Presidência desta Casa, para decidirmos sobre a nossa pauta de votação.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que o centro da nossa discussão para a indicação do Diretor do Banco Central está sobre nós examinarmos com profundidade a política que vem sendo desenvolvida pelo Banco Central. Primeiro, ao estabelecer quase que como meta única, absoluta, a questão do controle da inflação. Nós todos, o Brasil inteiro, o Presidente da República, os Senadores que votam a indicação dos Diretores do Banco Central, o Presidente do Banco Central, todos estamos de acordo em controlar a inflação. Mas, como controlar a inflação e termos metas de alcançar o desenvolvimento de forma mais acentuada no Brasil? Como controlar a inflação e não deixar que o seu controle sufoque o desenvolvimento do País? Como o controle da inflação impedir que cresça a economia!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que ocorre no Brasil é que as circunstâncias de um larguíssimo período de descontrole absoluto da economia brasileira fez com que chegássemos a uma situação de termos taxas de juros das mais altas do mundo.

E vejam a situação: as nossas taxas de juros têm sido as menores dos últimos anos. A taxa Selic é, talvez, a menor desde que ela começou a ser medida. Vejam que coisa espantosa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Não quero prender-me ao nome do indicado para o Banco Central. Quero que ele se sente na reunião do Copom e proponha a redução da taxa de juros. Quero registrar o fato de que estamos com a menor taxa Selic desde que ela começou a ser medida. Isso é espantoso para a economia brasileira. Desde que a taxa Selic é medida, ela é a menor e, ainda assim, é a

maior taxa de juros real do mundo. Vejam que esforço monumental um Governo tem de realizar para termos taxas de juros compatíveis com os investidores, sejam nacionais ou estrangeiros, que queiram aplicar em desenvolvimento no nosso País e não apenas na compra de títulos do Governo, para especular!

Por isso, não quero prender-me ao nome, porque, como disse o Líder da Oposição ao se manifestar, este poderia ser da academia, poderia ser de um dirigente egresso da carreira do Banco Central, onde há excelentes quadros. Há excelentes economistas nas escolas de economia do nosso País.

Poderia vir da academia? Claro, mas esse não é o problema fundamental.

O problema central é que, desde que se criou a medição da taxa Selic, essa é a menor da história e, assim mesmo, é a maior taxa de juros cobrada no mundo. É sobre esse objeto que temos de nos ater para garantirmos uma taxa de juros compatível com a nossa necessidade de desenvolvimento econômico. Esse é o problema em que o Banco Central tem de focar e que tem de tratar de resolver, com a nossa pressão e com pressão popular.

Talvez tenhamos de fazer, com a reunião do Copom, o que o povo faz nas ruas quando luta por moradia, por energia, quando luta para resolver seus problemas de saúde, para aumentar o salário. Quem sabe não convocamos os estudantes e os metalúrgicos também para assistirem a uma reunião do Copom? Submetamos o comitê a um calor, a um aquecimento. Mesmo que não seja um aquecimento global, um aquecimento do nosso abraço, para que as taxas de juros sejam mais compatíveis com as nossas necessidades. Este Governo está colocando o País para se desenvolver, ainda que com as maiores taxas do mundo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior e, em seguida, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de dar as boas-vindas ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de registrar a presença de quatro Deputados Estaduais do nosso Estado que aqui estão presentes: Deputados Luizinho, Prof. Dantas, do PT, Ezequiel Neiva e Jesualdo, que, com muita alegria e orgulho, representam o Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

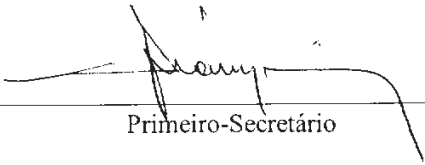
Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 268, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRIO GOMES TORÓS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **24/4/2007 17:56:58**
 Data Sessão: **24/4/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **24/4/2007 18:12:42**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	<i>Presidente: RENAN CALHEIROS</i>			
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Votos SIM : 52			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Votos NÃO : 07	Total : 59		
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	Votos ABST. : 00			
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	 Primeiro-Secretário			
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNÉLLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	Votou				
PFL	PE	MÁRCO MACIEL	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHÉSSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 07. Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

Foi, portanto, aprovado o nome do novo Diretor do Banco Central, Dr. Mário Gomes Torós.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 262, DE 2007

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 262, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (nº 195/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Agenor Álvares da Silva* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser realizada por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que José Agenor Álvares da Silva foi Ministro da Saúde e Secretário Executivo do Ministério. Tem uma longa carreira de prestação de serviços ao Estado brasileiro na área da saúde. É um profissional de grande competência.

Tenho certeza de que trará toda sua rica experiência profissional às funções mais altas, no Sistema Único

de Saúde e, agora, no âmbito da Anvisa, aprimorando o sistema de vigilância sanitária do Brasil.

Por isso, pedimos o apoio de todas as Senadoras e de todos os Senadores a essa indicação.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve também. Eu gostaria apenas de dar meu testemunho diante dos demais Senadores e Senadoras sobre a indicação do Dr. José Agenor Álvares da Silva, ex-Ministro da Saúde, que cumpriu com muita dignidade sua função. Um Ministro que procurou corresponder à expectativa de toda a sociedade brasileira, atendendo os desafios imediatos que a Pasta exigia. É uma história de vida no Ministério da Saúde. São dezenas de anos dedicados à saúde pública brasileira, com conhecimento, com responsabilidade. É um profissional de carreira.

Penso que, na história da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, poucas vezes tivemos a chance de escolher alguém cuja biografia é a do próprio Ministério da Saúde – décadas participando do movimento sanitário, da gestão pública e atento às suas responsabilidades quando foi desafiado nas funções mais elevadas, como no caso de Ministro de Estado da Saúde.

A Anvisa impõe um desafio enorme. Se queremos falar em qualidade da relação saúde/cidadão, temos a Anvisa no meio, estabelecendo regras, fiscalizando e acompanhando o atendimento dos insumos, dos medicamentos e da qualidade de vida que envolve a consideração das necessidades e hábitos da sociedade brasileira.

Meu testemunho é apenas de muito respeito e muito reconhecimento à indicação que o Senado faz hoje do Dr. José Agenor Álvares da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 11. Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Portanto, foi aprovado o nome do Sr. José Agenor Álvares da Silva para a Anvisa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados.

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março*

de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente)*.

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito*.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as*

regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para falar pela Minoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior para o representante da Anvisa. Por favor, peço que considere o meu voto como “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata consignará a manifestação de V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicio meu pronunciamento esta tarde com uma boa notícia para o Estado de Goiás, especialmente para o município de Jussara.

Os alunos de 5^a a 8^a série da Escola Agrícola Municipal foram selecionados entre os dez melhores pela Fundação Vitor Civita, com o Prêmio Educador Nota 10 e publicação de reportagem na revista *Nova Escola*.

O seu projeto de rearborização da cidade, para minimizar o calor, intitulado Plantar é Renascer, também foi escolhido pela equipe do Fantástico, da Rede Globo, para o quadro Amigos da Escola e está programado para ir ao ar no dia 6 de maio, além de representar o Brasil em seleção que será realizada em Buenos Aires.

Cumprimento a professora Edilma dos Santos, o prefeito de Jussara, Joaquim de Castro Neto e, em especial, os alunos da Escola Agrícola Municipal.

Eles são um grande exemplo de que a Escola é o melhor lugar para criança e o adolescente se desenvolverem plenamente como cidadãos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi bastante oportuna a notícia da premiação dos alunos do município de Jussara no momento em que me preparava para abordar o tema da violência entre os jovens e a educação no Brasil.

O jornalista Gilberto Dimenstein divulga, hoje, em sua coluna na *Folha de S. Paulo Online*, um estu-

do da Fundação Seade, que mostra que as taxas de violência e gravidez precoce diminuem à medida que aumenta o número de estudantes matriculados no ensino médio.

A Fundação faz parte do governo do Estado de São Paulo e atualiza todos os anos o IVJ, – Índice de Vulnerabilidade Juvenil, criado em 2000.

Segundo a socióloga Felícia Madeira, responsável pelo estudo, os índices de homicídio e a maternidade precoce caem mais rapidamente na cidade de São Paulo conforme aumentam as matrículas escolares, principalmente se ocorrem no ensino médio.

De acordo com a socióloga, o jovem que estuda mais tende a desenvolver uma perspectiva de vida e aprende a ter regras de convivência.

Ela faz uma sugestão: que os governantes ofereçam pacotes de estímulos, inclusive financeiros, para que o jovem permaneça o maior tempo possível em sala de aula.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o artigo do jornalista Gilberto Dimenstein vem em muito boa hora, e a pesquisa da Fundação Seade é de extrema importância para o grave momento que o Brasil enfrenta, com o aumento da criminalidade juvenil e a necessidade de propostas para conter essa violência.

Chamou-me atenção, em particular, a sugestão da socióloga de que o governo ofereça estímulos aos jovens para que não abandonem os estudos. Sua proposta vem fortalecer o que já faz o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, criado há onze anos.

Seu principal objetivo é manter a criança com até 14 anos na escola, em atividades no período complementar ao da sala de aula, aumentando a renda familiar com o pagamento de uma bolsa.

Devidamente fiscalizado, o Peti garante a permanência do aluno na escola e os ganhos são visíveis: melhor rendimento escolar, mais integração e autoestima elevada.

Com certeza, os jovens com mais de 14 anos também se beneficiariam dos bons resultados das crianças que recebem a Bolsa Peti. É acima dessa idade que se encontram oito milhões de jovens brasileiros sem estudo e sem trabalho. Pior: 90% dos adolescentes internados por terem cometido algum crime não completaram a oitava série.

Esses números tão negativos foram divulgados, ontem, pelo ex-ministro do Programa Fome Zero do governo Lula, José Graziano. Ele publicou artigo no jornal *Valor Econômico* dessa segunda-feira intitulado “O rosto jovem da violência”.

Entre outras coisas, ele afirma que “esses jovens habitantes desse lugar nenhum formam hoje um

exército de vidas descartáveis, posto à disposição do tráfico e do crime organizado”.

São afirmações muito sérias para quem defendeu as políticas sociais do Presidente Lula, defendeu o Programa Primeiro Emprego como a grande alternativa para a juventude brasileira, e hoje reconhece que essa foi uma proposta equivocada.

É o ex-ministro quem divulga dados do IBGE que apontam que dois de cada três jovens brasileiros vivem em famílias com renda *per capita* inferior a um salário mínimo. Desses, mais de quatro milhões pertencem a famílias com renda *per capita* de até ¼ do salário mínimo, uma linha de pobreza extrema.

Hoje, quando o país assiste, entre amedrontado e revoltado, aos crimes cometidos por adolescentes e jovens e pede soluções radicais, o governo parece se dar conta de que apenas mais um pouco de dinheiro para uma família em situação de extrema pobreza não resolve as grandes mazelas sociais do país.

No que diz respeito à educação, pesquisa do Ibope publicada este ano mostrou que é de 21% a repetência na educação básica e de 18% a evasão escolar no ensino médio.

É fácil entender a lógica da evasão escolar entre os jovens: depois de repetir durante anos as mesmas séries do ensino fundamental, eles não sentem atraídos o suficiente para prosseguir os estudos. Além disso, a necessidade de contribuir financeiramente com suas famílias, aliada ao enorme atrativo exercido pelo crime organizado e pelo tráfico, são fatores importantes para afastá-los em definitivo da escola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Presidente Lula está lançando o Programa de Desenvolvimento da Educação.

Entre as 42 metas a serem atingidas até o ano 2010, muitas são fundamentais para corrigir distorções, como o salário-base dos professores. No entanto, no que diz respeito aos jovens estudantes, é preciso que o Governo adote medidas de grande impacto e associadas a propostas integradas a outros Ministérios.

São importantes a qualidade de ensino, os professores mais bem remunerados, as salas de aula com mais iluminação e computadores, o acesso ao ensino superior e as linhas de crédito para compra de ônibus e barcos.

Mas se esses jovens não estiverem inseridos numa ampla proposta de valorização pessoal, essas metas não terão valor. É preciso que a escola faça parte da vida dos seus alunos.

O cotidiano desse adolescente deve estar incluído no currículo escolar para mostrar que ele é personagem de uma comunidade, de uma cidade, de um país que precisa dele, de sua educação e de seu trabalho.

Somente com ações integradas em educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e profissional será possível ampliar os resultados da pesquisa da Fundação Seade, onde as taxas de violência diminuem quando os jovens estudam e desenvolvem uma perspectiva de vida.

Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã deveremos votar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposta de redução da maioria penal. Acredito que é oportuno chamar a atenção para a importância das políticas públicas, porque de nada adianta reduzir a maioria penal, como quer a sociedade brasileira, se não olharmos as nossas crianças de forma integral, de forma que elas se adaptem à comunidade, para que possam ser realmente cidadãos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, perante o Plenário da Casa, que, desde as 9 horas de hoje, compromissos com a Bancada do meu Estado me impediram de estar presente logo no início da sessão.

Mas, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Aloizio Mercadante promoveu um debate qualificadíssimo com o Dr. Tarcísio Godoy, do Tesouro Nacional, em que ele, Aloizio Mercadante, estabeleceu o seu respeito pelo esforço que se fez no Governo passado para se erigir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi um gesto de maturidade de S. Ex^a e de enorme espírito público. Do mesmo modo, o Dr. Tarcísio Godoy fez uma belíssima exposição, que me ensejou depois, quando estávamos ouvindo o Dr. Torós, fazer a exegese e até a discriminação da dívida pública brasileira: por que ela cresceu antes – ela, que continua crescendo até hoje, já está em R\$1,1 trilhão? Foram os esqueletos que a estabilidade econômica no Governo Fernando Henrique exigiu que fossem retirados do armário. E isso foi dito com muita clareza pelo Dr. Tarcísio Godoy, assim como foi bonita a posição do Senador Aloizio Mercadante.

Por isso quero, Sr. Presidente, na presença de V. Ex^a e falando aos nossos ilustres colegas, ressaltar o debate qualificado que se fez na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos, ao longo de toda a sua duração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna tratar de dois assuntos, um dos quais, aliás, já foi bastante discutido hoje aqui: o Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado hoje pelo Presidente da República e o Sr. Ministro da Educação.

Antes disso, no entanto, gostaria de falar um pouco sobre algumas questões extremamente relevantes. E, cada vez que venho à tribuna, faz-se necessário falar sobre alguns assuntos. Um deles é a questão da mulher, a questão de gênero; o outro é a questão do meio-ambiente. Todos eles, é óbvio, passam pela educação.

Assim, antes de falar sobre a educação, falarei um pouco sobre a questão da saúde da mulher, que envolve vários aspectos.

Até o ano passado, foi muito significativa a participação de organizações de mulheres – inclusive internacionais, mas especialmente do Brasil – junto às Parlamentares do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras.

Essa nossa batalha foi bastante intensiva em 2004, 2005 e 2006, especialmente com relação à questão do combate à violência contra a mulher, contando obviamente com a participação decisiva e determinada da nossa Ministra Nilcéia Freire, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Nesse período, ficamos mais restritas à atividade legislativa, na produção de leis de combate à violência contra a mulher.

Em relação à saúde da mulher, temos projetos de vários Senadores e Senadoras, como, por exemplo, da Senadora Ideli Salvatti. A propósito, hoje estive com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e conversamos, entre outros assuntos, sobre questões relevantes para a saúde da mulher, sendo algumas polêmicas, como a do aborto. Todos já sabem da possibilidade de um plebiscito, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e que se encontra em plenário para ser votado, sobre várias questões polêmicas, entre elas o aborto. Assim, a vontade da maioria do povo se concretizará em nossas decisões aqui no Senado da República.

Contudo, há ainda outras questões importantes para serem discutidas, como a questão do planejamento familiar, que, na verdade, é o mote principal da discussão por que passa a questão do aborto, da cesariana e de inúmeras outras questões com relação à saúde específica da mulher. O planejamento familiar,

com certeza, evitaria – e muito – determinados problemas de saúde da mulher.

Acreditamos que são necessárias campanhas fortes, criativas e sérias, onde não só o Poder Público estimule e busque construí-las, como também a imprensa do nosso País contribua, a fim de que avancemos em relação ao planejamento familiar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também conversamos sobre a feminilização do HIV, problema gravíssimo entre as mulheres brasileiras, visto que houve um aumento, nos últimos anos, de 40% da incidência do HIV em mulheres. Portanto, esse problema precisa ser discutido.

Outro assunto abordado foi o grande número de cesarianas. Este, um problema que, de forma talvez bem mais fácil, pode ser resolvido. Para tanto, os médicos devem ser estimulados a participar dessa luta. Ah; podem dizer que isso é uma decisão da mulher. Não necessariamente. Se o médico tiver paciência de acompanhar a parturiente e se for remunerado convenientemente para fazer o acompanhamento de um parto normal, essa situação, com certeza, mudará. Penso que poderemos mudar esse quadro atual em que 80% dos partos são realizados por meio de cesariana. Esse índice poderia ser reduzido de forma significativa.

Há uma lei, já sancionada pelo Presidente da República – mas precisamos oferecer as condições para que ele se concretize lá na ponta – sobre a questão da mamografia e do exame de colo uterino para verificação da existência de câncer. É uma lei de extrema relevância, pois estabelece que todas as mulheres, a partir dos 40 anos, têm o direito a um exame de mamografia e de colo uterino para ter certeza de que está saudável e que não corre nenhum risco de câncer.

As mulheres brasileiras terão direito a um exame gratuito de mamografia, mas precisamos alocar mamógrafos nos Municípios distantes. É claro que não poderemos ter um mamógrafo em cada Município ou que, naqueles Municípios com grande população, não poderemos ter um significativo número de atendimentos. Mas que se faça o possível para termos um mamógrafo em cada pólo de pequenos Municípios. Isso é de extrema importância. A mulher brasileira exige e precisa dessa proteção.

O câncer que mais mata a mulher é o de mama; e, quando não mata, deixa a mulher realmente com problemas.

Então, se tudo isso pode ser evitado por meio de uma mamografia, precisamos dos aparelhos para que esse exame esteja disponível, de forma gratuita, a todas as mulheres a partir dos 40 anos, uma vez por ano.

Como já disse aqui, encantou-me a conversa com o Ministro da Saúde, hoje pela manhã, por observar a

convicção que ele tem da defesa da saúde pública de homens e mulheres, crianças e pessoas idosas deste País. Realmente ele é uma pessoa de convicção. Eu não poderia deixar de registrar essa reunião, que foi de extrema relevância, não apenas para compreender seus propósitos, para compreender e ajudá-lo na divulgação, como para discutir questões fundamentais para a saúde da mulher, como algumas que aqui já relatei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já falaram do Plano de Desenvolvimento da Educação o Senador Paulo Paim e a Senadora Ideli Salvatti; não sei se mais algum Senador... O Senador Casagrande também, conforme me dizem aqui. Com certeza outros falaram ou ainda falarão, mas eu também quero falar, até porque sou professora; só estou Senadora.

Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão, dei aulas por 26 anos na Universidade Federal de Mato Grosso. Sou professora, tenho meu mestrado e pós-graduação, com tese defendida, na área de educação. Sou também advogada, mas o meu exercício profissional, por 26 anos, na Universidade Federal, foi como professora. Tanto é que a minha tese de mestrado, feita no Rio de Janeiro, na PUC do Rio, foi na área de educação.

Fui Secretária de Educação do Município de Cuiabá, fui Secretária de Educação e Cultura...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria uns minutos a mais, Sr. Presidente.

Fui Secretária de Estado de Educação e Cultura também e, por isso, ressalto a importância do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. Embora não tenha estado presente à solenidade de lançamento, hoje pela manhã, no Palácio do Planalto, estive presente à reunião do Diretório do nosso Partido, no sábado, quando o Sr. Ministro Fernando Haddad fez uma exposição detalhada, com debate, a respeito do Plano de Desenvolvimento da Educação.

O PDE propõe medidas para todas as etapas da educação. É um plano realmente abrangente; um plano que não se via há muito tempo, se é que algum dia se viu algum na magnitude em que este está emergindo. Com certeza, a prioridade é a educação básica, que vai do ensino infantil ao ensino médio.

Além de melhorar os indicadores de qualidade nos nove anos do ensino fundamental, o Plano de Desenvolvimento da Educação tem como pontos principais: primeiro, a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e apoio às prefeituras que têm os indicadores educacionais mais baixos.

Isso é fundamental, porque é lá no Município que se sabe a existência do problema; é lá no Município que se sabe o número de crianças que se tem realmente, as condições de que se precisa, a estrutura de que se precisa, o pessoal de que se precisa para a educação. Aliás, em todos os sentidos, mas, neste caso, especificamente, para a educação.

Nos próximos 15 anos, o Brasil terá que alcançar nota seis no Ideb, a mesma média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. O MEC vai investir cerca de R\$1 bilhão, em 2007, em recursos adicionais ao Fundo da Educação Básica – Fundeb.

É da maior importância esse acréscimo de recurso àquilo que já estava previsto e determinado no Fundeb – mais R\$1 bilhão para atender os mil Municípios com os piores índices de desenvolvimento na educação.

Segundo, a implantação da “Provinha Brasil” para avaliar a alfabetização de crianças de seis a oito anos. Isso é da maior importância. Eu, que sou educadora, sei a importância da alfabetização.

Terceiro, o crédito do BNDES, de R\$600 milhões, para compra de ônibus e até barcos para o transporte escolar. Alguns poderão achar até engraçado a compra de barcos para a educação? É necessário, sim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente! Em algumas situações, é necessário, e que se compre, sim. O que não pode é ficar criança fora da escola; o que não pode é ficar criança andando quilômetros e quilômetros, levantando de madrugada, chegando tarde da noite. Precisa comprar ônibus, sim! Este projeto já está bastante avançado, melhorou muitíssimo. Temos Municípios, mesmo os pequenos, com dificuldades, já conseguindo colocar ônibus para carregar todas essas crianças devidamente; mas precisamos de mais.

São também R\$300 milhões para o Programa Caminho da Escola, que prevê atendimento a alunos de educação básica da rede pública na zona rural, e R\$300 milhões para a pró-escola, que atende a alunos da rede estadual e municipal. Por exemplo, o nosso Prefeito Aniceto, de Barra do Bugres, Município de porte médio em Mato Grosso, tinha dificuldades enormes. Hoje, sabemos que ele está conseguindo colocar ônibus com ar condicionado para que as crianças cheguem, como diz ele, “limpinhas” na escola e de volta em casa também, pois muitas crianças, naqueles ônibus sem nenhum conforto, viajavam quilômetros e quilômetros, levando poeira e chegando na escola empoeirados, suados, cansados, estressados da viagem que fazem para chegar na escola.

Sabemos também que a cidade de Confresa, conforme relata o Prefeito Mauro, apesar de todas as dificuldades que enfrenta nas escolas municipais com

dificuldades de estrutura física para que as crianças tenham um bom lugar para seu aprendizado, está comprando ônibus, porque não pode deixar as crianças sem escola, priorizando uma forma de transporte para essas crianças.

Temos ainda: a Olimpíada da Língua Portuguesa, em 2008, em cerca de 80 mil escolas e abrangendo 7 milhões de alunos; a informatização de todas as escolas até 2010; a luz, até o ano que vem, em todas as escolas públicas que ainda não têm energia elétrica, dentro do Programa Luz para Todos.

Não vou citar todas as situações, até porque acredito que isso já aconteceu. e o meu tempo já está se esgotando.

Agradecendo ao Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, pela tolerância com relação ao tempo concedido, digo que voltarei a tratar do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado, hoje, pelo nosso Governo, pelo Governo do Presidente Lula. Esse plano, realmente, fará a revolução na educação brasileira pela alfabetização, pela universalização da escola para todos e pela permanência na escola. Universalizar a escola significa atender a todos aqueles que buscam os serviços públicos de educação. Isso é importante, mas é importante que, ao buscá-los, conquistem esse direito e que lá permaneçam, em um serviço público de qualidade. Isso perpassa toda a questão da política de formação de recursos humanos e a questão salarial dos nossos profissionais da educação, o que é fundamental para que, realmente, a educação brasileira melhore.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nobre Senadora Serys, V. Ex^a teria todo o tempo disponível para falar sobre gênero e sobre educação. Quero dizer a V. Ex^a que vou fazer um pronunciamento sobre o “PAC da Educação”, porque não basta universalizar a educação, como V. Ex^a disse. É preciso que a educação seja de qualidade e que se invista na qualificação do docente, do professor e no seu salário, como V. Ex^a fez referência.

Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas justificar a minha ausência nas votações para indicação de autoridades. Mas quero que conste, em Ata, que meu voto, apesar de secreto, teria sido favorável às entidades.

Eu estava em audiência pública, no Ministério da Saúde, discutindo a questão dos medicamentos excepcionais. A interpretação que os Estados vêm dando à decisão do Supremo Tribunal Federal e mesmo à Portaria nº 2.577 do Ministério da Saúde vem causando dificuldades extraordinárias para as pessoas em todo o Brasil, em função de um direito fundamental que deve ser assegurado: o direito à saúde. É dever da União, dos Estados e dos Municípios prover, fazer, tomar as iniciativas para que esse direito seja assegurado.

Peço que conste meu voto e que eu tenha o beneplácito da Presidência no sentido da minha ausência, infelizmente, na indicação das autoridades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à nobre Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Como S. Ex^a não se encontra, concedo a palavra, ainda seguindo a ordem de inscrição, ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Augusto Botelho, do PT de Roraima.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

A Presidência prorroga a sessão por mais 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco tempo, mais exatamente nos dias 10 e 11 de abril, realizou-se, em Brasília, a 14^a Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde. Foi mais uma oportunidade para que usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde trocassem idéias sobre os rumos do setor em nosso País. Acima de tudo, porém, foi mais uma ocasião em que se evidenciou a força dessas instituições vitoriosas, que são o Conselho Nacional de Saúde, os conselhos estaduais, municipais e distritais de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde foi criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, como instância consultiva e normativa do, à época, Ministério da Educação e Saúde Pública. Integrado por personalidades de notória capacidade e comprovada experiência na área da saúde, estabelecia normas e diretrizes técnicas, além de emitir pareceres, sempre que instado a esse fim.

Com pequenas mudanças, mais de forma que de conteúdo, foram essas as funções que desempenhou durante cinco décadas, ou seja, numa configuração institucional de cunho centralizado e, até certo ponto, elitista, somente os chamados especialistas cuidavam de assessorar as autoridades responsáveis pelas políticas públicas de saúde.

Paralelamente, porém, desde 1941, vinham ocorrendo as Conferências Nacionais de Saúde, que cumpriram papel importantíssimo na democratização do setor. A 8ª Conferência, por exemplo, da qual fiz parte, realizada em 1986, teve papel decisivo nesse sentido, ao abordar os temas “Saúde como direito”, “Reformulação do Sistema Nacional de Saúde” e “Financiamento setorial”.

O relatório final dessa Conferência inspirou a Seção II da Constituição Federal de 1988, que trata da saúde. Assim, em nossa Carta Magna, ficou plasmado o princípio de que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Sedimentou-se, também, a premissa de que deve ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Mais ainda: determinou a Constituição Federal que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, baseado na descentralização, no atendimento integral e na participação da comunidade.

Esses novos rumos para a saúde tiveram continuidade com as Leis nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro do mesmo ano. A primeira definiu o Sistema Único de Saúde, enquanto a segunda dispôs sobre a participação da comunidade na gestão desse sistema e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

A Lei nº 8.142, em especial, tornou claras as atribuições das Conferências e dos Conselhos de Saúde. As Conferências de Saúde reúnem-se a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para o setor. Este ano, deve ser realizada a 13ª Conferência Nacional de Saúde. Já os Conselhos de Saúde, órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo, compostos por representantes do Governo, dos usuários, dos prestadores de serviços e dos profissionais de saúde, atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes: nacional, estadual, municipal ou distrital.

Sr. Presidente Flexa Ribeiro, a par desses avanços, deve-se ressaltar que, desde 1996, vêm acontecendo as Plenárias Nacionais dos Conselhos de

Saúde. São encontros que permitem, aos interessados nesta questão cativante, que é a saúde do nosso País, discutir idéias, propostas e soluções para o setor. Os encontros vêm alcançando repercussão cada vez maior. Se a primeira Plenária, realizada há 11 anos, contou com representantes de 20 Conselhos Estaduais e com apenas 47 Conselhos Municipais, esta última, ocorrida agora em abril, teve mais de 1.800 inscritos, dos quais mais de 1.000 eram conselheiros estaduais e municipais.

Os temas tratados nesta 14ª Plenária foram da maior relevância. O recorrente tema da terceirização de gerência e gestão do Sistema Único de Saúde, por exemplo, gerou posicionamentos bastante fortes. O Pacto pela Saúde, de outro lado, também foi muito discutido. Acima de tudo, porém, destacou-se a mobilização dos participantes pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Concordaram todos sobre a urgência de vermos aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2003, do ex-Deputado Roberto Gouveia, que regulamenta a referida emenda constitucional. O projeto já foi aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados, e esperamos que ele possa ser votado, logo, no plenário daquela Casa, para posterior encaminhamento ao Senado Federal.

Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro; Sr^{as} e Srs. Senadores, os Conselhos de Saúde vêm-se legitimando, cada vez mais, como instâncias privilegiadas de discussão dos problemas associados à saúde. A própria Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, que aprovou diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, enfatizou que tais conselhos têm sido “consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada”, e que representam “um pólo de qualificação de cidadãos para o controle social”.

Evidentemente, ainda estamos longe da perfeição. Evidentemente, muitos aspectos podem ser melhorados. É preciso, por exemplo, que se dê mais divulgação às ações e, mesmo, à existência dos Conselhos de Saúde. Não há publicidade em jornais, no rádio, na televisão, na Internet. Dessa situação decorre outra: em muitas cidades, a participação da comunidade vem sendo pouco significativa. Alguns problemas de representatividade também têm sido observados, o que contraria o princípio de paridade defendido na Lei nº 8.142 e na Resolução nº 333.

De qualquer maneira, penso que o balanço geral da atuação dos Conselhos de Saúde é extremamente positivo, principalmente porque, em todas as instâncias

– nacional, estadual, municipal e distrital –, vêm sendo cada vez mais aprofundados os critérios de transparência e legitimidade.

Em julho do ano passado, por exemplo, o Decreto nº 5.839 estabeleceu que o Presidente do Conselho Nacional de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares, em escrutínio secreto. Há 70 anos, desde sua criação, o Conselho era presidido pelo Ministro da Saúde. Pois a situação, agora, é outra. Escolhido por seus pares, preside o Conselho Nacional de Saúde o farmacêutico Francisco Batista Júnior, um representante dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, iniciativas desse tipo vêm dando credibilidade cada vez maior aos Conselhos de Saúde e permitirão que desempenhem sua importantíssima missão com eficácia cada vez maior.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Augusto Botelho.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão de 24 de abril, senadoras e senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por meio desse forte sistema de comunicação do Senado, Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a é muito importante não somente para o seu Goiás, mas para Brasília e o Brasil, porque simboliza a justiça. E disse Aristóteles que a coroa da justiça deveria brilhar mais que a coroa dos reis e que está mais alta que a coroa do sol.

Senador Antonio Carlos, que é muito franco, sabe que até gosto do jeito do Ministro Tarso Genro? O PT gosta. Ele foi prefeitinho, foi eleito, lutou. Então, isso já é uma escolha. Muitos são chamados, poucos são os escolhidos. O PT passava por uma crise e ele estava no Ministério da Educação. Não foi mole enfrentar aquela crise do PT e, agora, ele está no Ministério da Justiça.

Meu relacionamento com ele é pequeno, mas eu queria adverti-lo.

Demóstenes, **pares cum paribus facillime congregantur** disse Cícero no Senado Romano. Isso é muito atual. A história se repete. Ó, Azeredo, a história se repete. Havia violência em Roma, então ele disse esta frase: “Violência atrai violência”.

Ontem, não dormi Flexa Ribeiro. Fui uma sentinela no Ceará. Um colega meu de turma, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi assassinado, numa fazendola. Ninguém sabe e não vai saber mesmo, porque quem morreu, morreu e quem matou, fugiu. Mas isso é o que disse Cícero: violência.

Disse Ortega y Gasset, Antonio Carlos Magalhães, que o homem é ele mesmo e suas circunstâncias. Qual é a circunstância que vemos?

Domingo, no Fantástico, ô, Demóstenes, somente se ouvia: pá, pá, pá, pá! Pensei que estava no Iraque, mas era o Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa. Isso é a violência.

Estarrecido, ô, Demóstenes, fui prantear esse meu colega médico da vida toda que foi assassinado, um cancerologista de 70 anos, autoridade na área, nacional e internacionalmente, que fazia apenas o bem, inclusive ao Piauí, ligado ao trabalho, à família, realizador. Essa é a vida.

Mais chocado estava o Ceará. Onde está Tasso Jereissati? Já estão cobrando desse Governo, é o que dizem lá. Acabou, só era conversa. Olha, passaram-se os cem dias e, meu amigo, a criminalidade aumentou.

Na véspera, um engenheiro de 45 anos foi visitar a mãe e foi assaltado. Acredito que agiu por reflexo, porque ninguém reage intencionalmente, e mataram o rapaz. Isso está estampado. Quer dizer, essa violência foi pior do que a Aids, a virose, a epidemia.

No Piauí – esses meninos do PT são traquinas e descobriram –, a pesquisa do Governo junto à Polícia mostra que o número de crimes é quatro vezes maior.

Flexa Ribeiro, sei que você gosta de sua Belém, mas estudei também no Rio de Janeiro. Do Rio de Janeiro todos gostamos, é de todos nós, não tenho nada contra.

Olhem, Flexa Ribeiro e Antonio Carlos Magalhães, que nos anos 60 eu namorava no Aterro do Flamengo. Ninguém acredita, pensam que estou mentindo: “É, você namorava ali.” Juntamente ali, com as meninas, as carioquinhas, Azeredo. A música era a zoadá do carro: vrum, vrum. Ficávamos naquela grama, que é boa mesmo. Hoje, se o sujeito contar isso, passa por mentiroso.

O Rio de Janeiro, que merece, merece; que aumentou a criminalidade, aumentou – o nosso Sérgio Cabral está perdendo para a Rosinha –: aumentou 10%. Em janeiro, 597 pessoas foram assassinadas no Rio de Janeiro. Demóstenes, 597! Essas são as vítimas conhecidas, mas e as que foram jogadas no mar, no mato e que ninguém descobre?

Demóstenes Torres, levaram para lá uma Polícia Federal nacional. Foram quinhentos policiais, a metade deles de Brasília. No meu Piauí, a Polícia Federal está em greve, porque o Governo não assumiu seus compromissos.

Os aloprados ganham muito dinheiro. Está-se criando uma “sealopra” – uma secretaria para aloprados, que vai ser presidida pelo Mangabeira Unger, que nem fala o Português direito. Ele foi aos Estados Unidos, atrapalhou-se e esqueceu-se do Português. A revista *Veja* diz que ele chamava este Governo de o mais corrupto e que pediu o *impeachment* do Presidente Lula.

Thomas Merton, filósofo cristão, Demóstenes, disse que homem algum é uma ilha. O Lula não é, mas está rodeado de aloprados por todos os lados. É gente boa, generoso.

Dona Marisa, cuide do nosso Lula, do nosso Presidente – ninguém vai agredir os fatos. Eu não votei nele, mas ele é o Presidente, e o Petrônio disse que não se deve agredir os fatos.

Mas a Polícia Federal está ali, a única coisa nesse mar de corrupção. Rui Barbosa nos advertiu: “Vai chegar o tempo de você ver tantas nulidades triunfarem, a corrupção campear, rir-se da honra, que você vai ter vergonha de ser honesto”. Chegou. Esse tempo chegou.

Mas a Polícia Federal está em greve. E pior é a Polícia Rodoviária, que está aqui...

Senador Flexa Ribeiro, eu recebo muitos *e-mails* do País todo. Eu estou até aprendendo Geografia. Das cidades do Rio Grande do Sul... Essa televisão, Flexa Ribeiro, olha... Senador Almeida Lima, desligue-se do mundo e atentai bem: essa televisão é importante, e vou dizer por quê. Eu procurei estudar como é. Outro dia, fui a Buenos Aires e, no Señor Tango, perguntaram-me: “O senhor é que é o Mão Santa?”. De onde era aquele povo? Do Rio Grande do Sul. É a televisão. É a audiência. Mas por quê, Flexa Ribeiro? Porque a mídia hoje é paga. É uma opinião publicada paga. Então, daqui sai a verdade.

Eles conseguiram tirar o Boris Casoy. Ô Suplicy, cadê o Boris Casoy? “Isto é uma vergonha!”, tiraram. Tiraram. Eu queria ouvir o Boris Casoy. Era tão bonito: “Isto é uma vergonha!”. Mas eles não conseguem nos tirar daqui. Nós viemos com a força do Piauí. O que eu queria dizer é o seguinte: esta televisão tem uma grande audiência porque o povo busca a verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o meu maior prazer ouvi-lo, porque é tão raro. Eu estou pior do que o Diógenes, aquele filósofo grego que anda-

va por Atenas, todos os dias, com uma lanterna. Ele a acendia, Senador Augusto Botelho, e andava pelas ruas. Quando lhe perguntavam o que estava procurando, Diógenes respondia: “Estou procurando um homem de vergonha”. E não encontrava.

Para encontrá-lo no PT é difícil, mas V. Ex^a é esse homem de vergonha, por isso vou conceder o aparte a V. Ex^a.

V. Ex^a pode usar da palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fez uma observação sobre o jornalista Boris Casoy, com quem trabalhei na **Folha de S. Paulo** por muitos anos e que trabalhou na Record e no SBT, como âncora. Um jornalista de grande importância...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a fez uma menção como se ele não estivesse de volta. Talvez V. Ex^a ainda não o tenha assistido, mas há poucos dias, talvez três dias, o jornalista Boris Casoy voltou, e está no Jornal do Brasil, que é um longo jornal, em que faz entrevistas de grande peso e significado. Não me lembro, com toda precisão, se foi ontem ou anteontem...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Jornal escrito ou na televisão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Televisão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Qual é a televisão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Jornal do Brasil. TV Jornal do Brasil. Trata-se de uma emissora que V. Ex^a poderá assistir pelo sistema de televisão. Não sei o canal de cor, e acredito que não é o sistema de TV aberta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É pago? É difícil para mim, pois não sou do PT, não ganho mensalão como essa turma. Então, não dá para eu pagar uma televisão a cabo. Sou igual ao povo. Não é dessas TV por assinatura?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um dos canais. Mas é importante que V. Ex^a saiba que Boris Casoy está de volta na TV Jornal do Brasil, como âncora do principal programa de jornalismo dessa nova emissora de TV, e está fazendo entrevistas importantes como a que assisti, ontem ou anteontem, com o ex-Ministro e ex-Deputado Federal José Dirceu. Uma entrevista de peso e de grande importância. Só para informar a V. Ex^a que Boris Casoy está de volta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. É por isso que fizemos a apresentação, pois V. Ex^a traz

sempre boas novas. V. Ex^a defende com muita firmeza suas teses, embora algumas vezes não concorde com elas, mas concordo com as virtudes que V. Ex^a carrega. E foram essas virtudes que o tornaram o Senador mais bem votado do País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E tem mais: V. Ex^a poderá assistir Boris Casoy, que está dizendo o seguinte: “Isto é uma novidade!”. É o programa dele na TV Jornal do Brasil. V. Ex^a poderá assistir, daqui a pouco.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aproveito a liderança de V. Ex^a, porque estou com um documento da Polícia Rodoviária Federal. A Polícia Federal ameaça greve porque o Governo não pagou o que foi acertado. O Ministro Tarso Genro foi uma boa escolha. Viu, Senador Suplicy, que nós elogiamos o que deve? O Ministro Tarso Genro é um homem que construiu essa imagem de trabalho e de firmeza.

Senador Augusto Botelho, A Polícia Rodoviária Federal... Está aqui: tiraram R\$500,00. Está aqui um *e-mail* assinado por Joscelito Novais: “A Polícia Rodoviária Federal, responsável pelo patrulhamento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... das rodovias federais no combate ao crime organizado, ao contrabando, descaminho, salvamento de vidas de acidentes de trânsito, combate à sonegação fiscal, dentre outras atribuições, e embora todas essas funções de louvor para a sociedade,”... Ele diz: “Fomos traídos”. E elenca uma série de decepções da classe.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a que é um Senador correto, leve esta reivindicação dos policiais federais do Piauí e de Raimundo Gerson Bezerra dos Santos, da Polícia Rodoviária Federal.

Senador Suplicy, esta denúncia é para o Boris Casoy lançar esta novidade, que é uma vergonha. É a novidade com vergonha junto.

Senador Flexa Ribeiro, 25 policiais rodoviários federais do Piauí já estão escalados para ir ao Rio de Janeiro para o PAN. O Piauí está com uma criminalidade nunca dantes vista. Agora, um vereador honrado, decente – assim como V. Ex^a, que foi vereador, cresceu e apareceu como vereador e como Presidente –, Jacinto Teles, que simboliza V. Ex^a, denunciou que o Governo falseia as estatísticas de morte do Piauí – são quatro vezes mais. Um vereador do PT, honrado como V. Ex^a.

A Polícia Rodoviária Federal, Senador Leomar Quintanilha, denuncia que já estão escalados 25 de

um Estado que tem deficiência. Se estão tirando do Piauí para mandar para o Rio de Janeiro, estão tirando de todo o Brasil.

Boris Casoy, quero ajudá-lo. Uma novidade: V. Ex^a, que é um repórter e sabe buscar informação, faça essa pesquisa. No Brasil todo. Vinte e cinco já estão saindo, Senador Augusto Botelho, da Polícia Rodoviária Federal.

Todos têm medo de viajar. Outro dia, meteram prego na estrada e assaltaram. Isso tem acontecido no Brasil todo.

Senador Leomar Quintanilha, 25 do Piauí já estão marcados, estão indo para o Rio de Janeiro, com salário diminuído de R\$500,00.

Então, que Boris Casoy, como sempre, pesquise essa novidade, que é, talvez, a maior vergonha. Se estão tirando do Piauí – quero crer que o Presidente Lula não tenha nenhuma mágoa do Piauí; muito pelo contrário, ele sempre foi votado lá –, que o Ministro Tarso Genro veja essa denúncia que trago aqui.

Vou passar um *e-mail* ao Senador Eduardo Suplicy, que é, como o Vereador lá de Teresina Jacinto Teles, um homem honrado. Vou passar-lhe um *e-mail*, para que leve ao honrado Ministro Tarso Genro, porque talvez ele não saiba. Assim, Boris Casoy dirá: “Isto é uma novidade, mas é a maior vergonha do nosso Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Passamos à apreciação do Requerimento nº 385, de 2007, lido em sessão anterior.

Em votação o Requerimento nº 385, de 2007.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Em apreciação os Requerimentos nº 392 e 393, de 2007, lidos no expediente da presente sessão.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O Sr. Senador Cícero Lucena, a Sra. Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador Mário Couto, a SRA. Senadora Marisa Serrano e o Srs. Senadores Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem

publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura”, publicada pelo jornal *Valor Econômico*, de 1º de março de 2007.

A matéria destaca: “O relatório do Banco Mundial afirma que o governo Lula só conseguirá promover os investimentos de que necessita na área de infra-estrutura se convencer o setor privado de que as regras do jogo não serão alteradas com a frequência dos últimos anos”. Ainda segundo a matéria, o Brasil investe por ano cerca de 1% do PIB em infra-estrutura, o que é

considerado muito pouco pelos economistas da instituição, que afirmam ser necessário um investimento de pelo menos 3% do PIB, só para manter os serviços mais ou menos no estado atual e atender as necessidades geradas pelo crescimento da economia a uma taxa bem modesta de 2% ao ano.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura

Ricardo Balthazar
De Washington

O governo só conseguirá promover os investimentos de que o país necessita na área de infra-estrutura se convencer o setor privado de que as regras do jogo não serão alteradas com a frequência dos últimos anos, diz um relatório que o Banco Mundial (Bird) divulga nos próximos dias.

Os economistas da instituição calculam que o Brasil investe atualmente cerca de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em infra-estrutura. É muito pouco. Segundo o relatório, seria preciso aplicar o triplo disso só para manter os serviços mais ou menos no estado atual e atender às

necessidades geradas pelo crescimento da economia a uma taxa bem modesta, de 2% ao ano.

Será necessário um volume muito maior de investimentos se o país quiser crescer num ritmo mais acelerado como o desejado pelo governo, segundo os autores do estudo. O relatório do banco estima que seria preciso investir o equivalente a 9% do PIB em infra-estrutura para equiparar os serviços oferecidos no Brasil aos níveis de cobertura encontrados na Coreia do Sul.

Na avaliação do Banco Mundial, o setor público não tem condições de realizar esses investimentos e deveria trabalhar para remover os entraves que inibem uma maior participação do setor

privado. O maior deles, na visão do relatório, é o risco de mudanças abruptas nas regras contratuais e no comportamento das agências reguladoras.

“Investimentos em infra-estrutura só dão retorno no longo prazo e por isso o setor privado hesita em entrar”, disse ao *Valor* o economista Paulo Guilherme Correa, que coordenou o estudo do banco. “É assim no mundo inteiro, mas o problema no Brasil é que as regras mudam tanto que o longo prazo nunca chega.”

O relatório do Banco Mundial é resultado de três anos de trabalho e envolveu consultas a dezenas de especialistas do banco e de universidades brasileiras. Suas ideias foram discutidas com

técnicos da área econômica do governo e o documento ficou pronto pouco antes do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado no fim de janeiro.

Os autores do relatório examinaram uma amostra de 80 contratos de concessões nas áreas de telecomunicações, transportes, energia e saneamento básico e descobriram que 41% dos contratos foram renegociados. Um levantamento semelhante que incluiu outros países da América Latina encontrou um índice bem menor para a região, 30%.

A diferença mais notável é que na maioria dos casos pesquisados no Brasil a renegociação dos contratos foi uma iniciativa do governo, enquanto nos outros

países a maioria dos contratos renegociados foi revista por desejo das empresas concessionárias. O levantamento também indica que os contratos no Brasil são revistos mais cedo do que em outros países da região.

Uma medida que o banco sugere para resolver o problema é a inclusão nos contratos de concessão de garantias financeiras contra o risco de mudanças contratuais. O Peru começou a fazer isso em alguns projetos, com financiamento do Banco Mundial. O mecanismo garante aos investidores que eles receberão uma compensação sempre que houver mudança nas regras do jogo.

O relatório também recomenda mudanças no funcionamento

das agências reguladoras, para fortalecê-las e torná-las mais independentes em relação ao governo. Uma das ideias do documento é obrigar as agências a sempre justificar suas decisões com base em jurisprudência anterior, para evitar descontinuidades e mudanças abruptas.

Outra sugestão é criar sanções legais que impeçam os dirigentes das agências reguladoras de discutir os assuntos da sua área em encontros privados informais com os empresários interessados. O relatório critica a intenção do governo de submeter as agências a contratos de gestão com o governo. O banco considera a proposta uma ameaça à autonomia das agências.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula tem de parar de atuar sindicalmente”, publicado pelo *O Estado de S. Paulo*, de 3 de abril de 2007.

A matéria destaca que uma das saídas para o atual conflito envolvendo setores da aeronáutica é o Presidente Lula parar de agir sindicalmente e agir como chefe de Estado. E isso, alerta a reportagem, começa por não deixar que se cortem verbas, como se a defesa nacional fosse negociável.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'Lula tem de parar de atuar sindicalmente'

Cientista político diz que o presidente não pode permitir corte de verbas, "como se a defesa nacional fosse negociável"

Gabriel Manzano Filho



Há, sim, uma crise militar, embora não estejam ameaçadas nem as instituições nem a autoridade do presidente da República. Três fatos distintos caracterizam essa crise, surgida com a rebelião dos sargentos na sexta-feira. Primeiro, a quebra de hierarquia, quando eles se recusaram a cumprir ordens superiores. Segundo, a decisão dos oficiais de se recusar a continuar comandando os insurretos. Terceiro, a atitude do governo de escalar um ministro civil – o do Planejamento, Paulo Bernardo – para negociar diretamente com os rebeldes e tomar decisões que desprezam os procedimentos militares. A definição é do cientista político Eliezer Rizzo de Oliveira, especialista em assuntos militares e autor do livro *Democracia e Defesa Nacional*.

Aposentado como professor de Ciência Política na Unicamp, Rizzo dirige agora o Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, no Memorial da América Latina, em São Paulo. Em maio, lançará, ao lado de outros estudiosos – entre os quais o ministro-chefe Jorge Armando Félix, do Gabinete de Segurança Institucional, e o jornalista Roberto Godoy, do *Estado*, o livro *Segurança e Defesa Nacional*.

Uma das saídas para o atual conflito, adverte ele, "é o presidente da República parar de atuar sindicalmente e agir como chefe de Estado". "É isso começa por não deixar que se cortem verbas, como se a defesa nacional fosse negociável."

Os acontecimentos ocorridos desde sexta-feira configuram uma crise militar?

Sim, temos uma crise militar. Se algo semelhante aconteceu no sistema financeiro ou na cúpula política, seria entendido e tratado como crise. O que vem ocorrendo não corresponde à normalidade, às regras e rotinas da instituição militar.

Quem é:

Eliezer Rizzo de Oliveira

• Sociólogo, 60 anos, natural de *Duartina*, no interior do Estado de São Paulo

• Dirige o *Centro Brasileiro de Estudos da América Latina*, do Memorial da América Latina

• Formado em *Sociologia pela USP em 1966*, fez doutorado na *Fondation Nationale de Sciences Politiques*, em Paris, e especializou-se, a partir dos anos 80, em temas militares

Há dois focos para defini-la. Primeiro, uma situação de desobediência de subordinados, que são sargentos e se rebelaram contra o comando de operações do controle aéreo. E segundo, os oficiais que se recusaram a continuar comandando esses insurretos. Há aí uma diferença sutil, curiosa. Ao descumprir ordens, os sargentos quebraram a hierarquia. Já a rebelião dos oficiais foi por eles concebida para preservar a hierarquia. Assim como os altos comandantes da Aeronáutica desistiram da demissão, na sexta-feira, para não aprofundar a crise, esses oficiais se recusam a trabalhar com os insurretos para preservar essa hierarquia e impedir que se abram precedentes e surjam no futuro problemas mais graves.

Como os civis entram nesse episódio?

O lado civil também contribuiu para a crise. O presidente da República tomou medidas que inequivocamente lhe competem, constitucionalmente, na condição de comandante-em-chefe das Forças Armadas. No entanto, estruturalmente, era necessário que ele encaminhasse suas decisões por intermédio de um ministro da Defesa. Isso não aconteceu. O que o presidente fez foi acionar seu ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Criou-se uma situação excepcional, que a hierarquia militar não tem como resolver: um ministro civil escalado pelo presidente para solucionar o conflito, acima dessa hierarquia militar.

Certamente. Os sargentos exigiram que não houvesse nenhuma punição, e o ministro do Planejamento concordou. Depois, pediram que militares não participassem da negociação, o que foi também aceito. Terceiro, que as punições anteriores não fossem efetivadas. Também foram atendidos. Não há dúvida: tudo isso junto constitui uma crise. Não é de estranhar o que ocorreu em seguida: as cúpulas do Exército e da Marinha ficaram solidárias com a da Aeronáutica.

Isso pode significar, como no passado, um gesto de contestação ao sistema?

Esta não é uma crise militar nos moldes da que ocorreu em 1964 ou outras antes dela. O que temos é uma crise de comando, política. Não há nenhuma contestação ao regime democrático nem à autoridade presidencial. Mas houve, sim, uma contestação à autoridade da Aeronáutica, partida primeiro dos sargentos e depois do ministro Paulo Bernardo. Há no País muitas associações militares ativas, que fazem reivindicações trabalhistas. Imagine-se, em alguma unidade da Marinha, tomarem a decisão de não fazer um navio funcionar...

Como resolver o conflito?

Há uma saída emergencial e outra de mais longo prazo. A emergencial: o presidente da República precisa imediatamente deixar de atuar sindicalmente e atuar como chefe de Estado. E isso começa por não deixar que se cortem verbas, como se a defesa nacional fosse negociável. Isso é uma imprevidência. Outra coisa, uma mudança rápida no comando do Ministério da Defesa, no qual é indispensável entrar alguém com capacidade real de operação.

O ministro Waldir Pires não tem essa capacidade?

Ele deveria ter sido tirado pelo simples fato de ter tomado posição no episódio. Era fundamental que se mantivesse equidistante, como mediador. Ele entendeu que os sargentos tinham direito sindical a rebelar-se. Não tinham.

Qual a providência de longo prazo?

dente Lula quer que o controle passe para os civis, tem todo o direito de fazê-lo, mas não em detrimento da estrutura militar.

Desde o fim do regime militar, em 1985, praticamente não houve protesto ou conflito partido dos quartéis. Este é um episódio isolado?

Que eu saiba, nesses 27 anos não houve uma única rebelião importante. E isso aconteceu porque nossos militares têm organizações de gente na reserva, muito ativas, que atuam como poros. Eles têm insatisfações e as manifestam em almoços, homenagens, mas sempre obedecendo à hierarquia.

Os militares administraram mal o tráfego aéreo, nos últimos anos?

Vem sendo feito um trabalho para mostrar que eles são incapazes para essa tarefa. Falta explicar por que estava tudo bem até seis meses atrás, quando caiu o Boeing com 154 pessoas em Mato Grosso. E por que essas pessoas não responsabilizam também o ministro do Planejamento, ou o da Fazenda? Estes agem como semitadores, cortando verbas sem se dar conta da gravidade desse gesto. O presidente também tem responsabilidades, pelo modo como utiliza as medidas provisórias. Aliás, ele jamais usou esse instrumento para resolver a crise aeronáutica. Lembro aqui o que faz o Chile, onde é obrigatória, por lei, a transferência, todo ano, de um percentual fixo da exportação de cobre, diretamente para o orçamento das Forças Armadas. Isso garante recursos estáveis, no longo prazo, e suas Forças Armadas são bem modernas.

É possível diminuir o caos nos aeroportos rapidamente?

O que é necessário, com urgência, é obrigar as empresas aéreas a cumprir suas obrigações e a respeitar o cidadão. Eu estava no Aeroporto Tom Jobim na sexta-feira e vi o caos e o despreparo. As empresas não têm estrutura, ou não querem ter, para coisas básicas, como

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de abril de 2007.

A matéria destaca que as quatro demissões da Infraero trouxeram à tona apenas mais um round da guerra travada nos bastidores da empresa entre o atual presidente, brigadeiro José Carlos Pereira, e seu antecessor, deputado Carlos Wilson (PT-PE).

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor

Meta do presidente da Infraero seria desviar foco para a gestão anterior

Estado S. Paulo 10/04/07

BRASÍLIA

As quatro demissões da Infraero trouxeram à tona apenas mais um round da guerra travada nos bastidores da empresa entre o atual presidente, brigadeiro José Carlos Pereira, e seu antecessor, deputado Carlos Wilson (PT-PE). Informações de um funcionário da Infraero, confirmadas ao **Estado** por um interlocutor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dão conta de que o processo que motivou a demissão dos funcionários da estatal foi “pinçado” em um lote de pelo menos uma centena de outros que ainda dependem de auditoria interna, embora envolvam cifras mais gordas.

Segundo informações obtidas pelo **Estado**, ao levar à pauta do Conselho de Administração da Infraero o caso do posto Shell na área do Aeroporto Juscelino Kubitschek em Brasília, o brigadeiro Pereira pôs na berlinda os dois funcionários que ele herdara de Wilson, já de olho na administração de uma even-

Ex-diretor aponta perseguição

••• Surpreendido com a notícia de seu afastamento da diretoria comercial da Infraero, José Wellington Moura atribui a demissão a perseguição política. “Quiseram queimar meu nome”, protestou ontem, depois do telefonema do presidente da empresa, brigadeiro José Carlos Pereira, dando conta de que fora afastado do cargo que assumira no dia 27 de março de 2006.

Moura está convencido de que virou “bode expiatório” na guerra

entre o ex-presidente Carlos Wilson, seu padrinho político, e o brigadeiro. Moura teria sido cotado para presidir a empresa porque se enquadrava no perfil técnico procurado pelo presidente Lula. Quando Carlos Wilson assumiu a presidência, ele era superintendente regional no Nordeste.

“Não quis ser presidente, mas me recuso a sair como um delinquente da empresa em que trabalho desde 1975.” Ele disse que não teve direito de defesa. • c.s.

tual CPI do Apagão Aéreo. Assim, o brigadeiro desviaria o foco das apurações para a administração anterior e também mostraria que nada tem que ver com a herança recebida do ex-presidente da estatal.

Um parlamentar petista e o funcionário da Infraero que acompanham o desenrolar do caso, no entanto, duvidam que a es-

tratégia seja bem-sucedida. Afinal, raciocinam, o conselho da Infraero, presidido pelo ministro da Defesa, Waldir Pires, ainda não examinou o item 2 da pauta de ontem, que trata da licitação para a compra de 79 ônibus para operação nos aeroportos, que já foi objeto de ação popular apresentada à Justiça Federal.

No caso do posto, assim co-

mo em outros processos que investigam denúncias de superfaturamento de obras em aeroportos do Brasil, Wilson terá de responder por atos seus e também de subordinados, como os recém-demitidos José Wellington Moura (da Diretoria Comercial) e Fernando Brendaglia (da Superintendência de Planejamento e Gestão).

Mas o atual presidente da Infraero também precisará explicar por que manteve os nomes indicados pelo antecessor. Terá ainda de responder sobre o pregão eletrônico da compra dos 79 ônibus, objeto de representação ao Tribunal de Contas da União (TCU). “Ele tem de explicar ao TCU como a Infraero chegou aos valores superfaturados para fixar o teto da licitação que ficou em R\$ 49,8 milhões, quando a única empresa fora do esquema ofertou os mesmos ônibus a R\$ 28,9 milhões”, diz um interlocutor presidencial. • c.s.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Programa para agências reforça temor de ingerência”, publicada no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 20 de março de 2007.

A matéria destaca que, sob a coordenação direta da ministra chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o governo criou ontem um programa para “fortalecer” e “capacitar” a gestão nas agências reguladoras, mas com isso, reacendeu no meio empresarial os temores de interferência na autonomia desses órgãos.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Decreto da Casa Civil fala em mecanismos de “controle social”

Programa para agências reforça temor de ingerência

Daniel Rittner
De Brasília

Sob coordenação direta da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o governo criou ontem um programa para “fortalecer” e “capacitar” a gestão nas agências reguladoras, mas reacendeu no meio empresarial os temores de interferência na autonomia desses órgãos. A origem da desconfiança está nos termos do decreto 6.062, publicado ontem no “Diário Oficial da União”, que estabelece “o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social” entre os objetivos do programa.

O chamado “controle social” já havia sido evocado na exposição de motivos do projeto de lei geral das agências reguladoras, formulado em abril de 2004, pela Casa Civil. Na ocasião, o governo alegou que as agências careciam de “legitimidade” para funcionar e, com base em tal diagnóstico, propôs dois mecanismos criticados pela maioria dos empresários: a assinatura de contratos de gestão entre o órgão regulador e o ministério ao qual é vinculado, com a definição de metas de desempenho, e a ampliação de poderes dos serviços de ouvidoria.

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (Pro-Reg) pegou de surpresa os próprios diretores-gerais das agências, que desconheciam a existência do decreto até a sua publicação. Pelo menos parte dos recursos virá de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo um texto formulado pela Casa Civil que traça um esboço do Pro-Reg, ao qual o Valor teve acesso, há cinco linhas de atuação previstas no programa: transparência e prestação

de contas das agências; melhoria da qualidade da regulação; ética e profissionalização da gestão; concepção e implantação de uma unidade de coordenação, acompanhamento e avaliação de assuntos regulatórios; e capacitação técnica e gerencial para regulação.

O Pro-Reg pretende apoiar instituições da sociedade civil voltadas ao monitoramento das agências, capacitação de técnicos e desenvolvimento de indicadores setoriais de eficiência e qualidade da gestão nos órgãos reguladores. Esse último ponto pode servir de base para o desenho dos contratos de gestão das agências com os ministérios, segundo indica o texto da Casa Civil. Tal mecanismo está previsto no projeto de lei de 2004, cuja discussão foi temporariamente abandonada, mas deve ser retomada ainda neste ano, conforme indicou o próprio governo na divulgação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em janeiro.

O programa terá um comitê gestor encabeçado pela Casa Civil, com participação ainda dos ministérios da Fazenda e do Planejamento. As agências reguladoras e os ministérios aos quais estão vinculadas serão representadas apenas no conselho consultivo do Pro-Reg, que prestará assessoria e orientação ao comitê gestor. Alguns empresários ouvidos ontem levantaram a possibilidade de ingerência maior de Dilma Rousseff, com o decreto, sobre as agências.

Para um empresário, que pediu para não ter seu nome exposto, os efeitos do decreto vão depender muito da forma como ele será implementado. Pode ser um programa para capacitar mão-de-obra e fortalecer políticas regulatórias, mas pode igualmente

abrir espaço para interferências diretas do governo nos órgãos reguladores, com o argumento de “controle social”. Esse temor é reforçado pelas seguidas tentativas de influência em decisões recentes das agências. No ano passado, isso ocorreu em pelo menos duas ocasiões: no confronto entre o ministro Hélio Costa (Comunicações) e a Anatel, envolvendo a licitação para o direito de uso de radiofrequências para internet em banda larga, e o mal-estar entre Silas Rondreau (Minas e Energia) e a Aneel na polêmica sobre a contabilização da eletricidade gerada por usinas termelétricas.

“As dúvidas surgiram no momento de implementação (do decreto)”, comentou Paulo Pedrosa, ex-diretor da Aneel e hoje presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel). “O que chama a atenção é a menção ao controle social das agências, e essa questão pode até resultar no aumento da percepção de risco regulatório”, afirmou Pedrosa.

O presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (Abdib), Paulo Godoy, fez uma leitura mais atenta do decreto. Para ele, o princípio do texto é de fortalecimento do sistema regulatório. “Sempre colocamos a importância da autonomia operacional e decisória das agências reguladoras, com profissionalismo e responsabilidade na gestão”, afirmou Godoy.

No artigo 2º, o decreto menciona, como objetivo do Pro-Reg, “o fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências”. Logo em seguida, menciona “o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório”.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “A surpresa da ministra”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 30 de março de 2007.

O editorial ironiza a pretensa surpresa da ministra chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que decidiu negar a pretensão do governo de manter no cabresto as agências reguladoras. O editorial afirma que se o governo Lula reconhecesse a importância da autonomia das agências, teria tentado há muito tempo consolidá-las por meio de legislação adequada.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2007 | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Maria Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1851-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1999)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1998)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Pinho Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

INFORMAÇÕES

A surpresa da ministra

A chefe da Casa Civil, ministra Dilma Rousseff, decidiu negar a indistigável pretensão do governo de manter no cabresto as agências reguladoras. Numa entrevista publicada quarta-feira no **Estado**, ela se declarou surpresa com as críticas ao Decreto nº 6.062, apresentado oficialmente como um passo para a capacitação técnica das agências. Não há intervencionismo, garantiu. “Os órgãos reguladores são indispensáveis. É tolice supor que sem eles ou com agências fracas seja possível conseguir estabilidade de investimentos ou regular a concorrência”, afirmou. Essa declaração é extremamente sensata, mas é preciso desfazer uma confusão: a tolice e a única parte do governo nessa história. A defesa das agências tem sido feita não pelo Executivo, mas pelos críticos da intervenção e da politização – ou até aparelhamento – do sistema regulador. A ministra perde tempo e menospreza o discernimento dos interlocutores com seu esforço para negar o óbvio. Se o governo reconhecesse a importância da autonomia das agências, teria tentado há muito tempo consolidá-las por meio de legislação adequada. Melhor fa-

ria se reconhecesse que não há pontos negociáveis na posição que defende em relação às agências reguladoras. Com isso, eliminaria qualquer dúvida a respeito do assunto e mandaria aos investidores o recado mais convincente. Mas tem feito exatamente o contrário. O resultado inevitável é a desconfiança em relação às suas intenções.

Na proposta de lei geral das agências, em exame no Congresso, o governo tenta manter duas portas abertas para a intervenção. Uma delas é a fixação de metas. A outra é a assinatura de contratos de gestão. “Não temos nenhuma razão, até agora, para que isso seja abandonado ou deixado de lado”, havia dito na segunda-feira o sub-chefe de Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, Luiz Alberto Santos, referindo-se àqueles dispositivos. Mas o governo só não tem razão para isso porque não pretende renunciar à possibilidade de intervenção. Segundo ele, os contratos de gestão devem facilitar o controle das agências pela sociedade civil.

O “controle social” e o “monitoramento por

parte da sociedade civil” são mencionados também no Decreto nº 6.062. São expressões evidentemente obscuras e a sua obscuridade não parece accidental. A ministra tentou “esclarecê-las”, afirmando que se referem ao aperfeiçoamento da tecnologia de audiências públicas, seja pela internet, seja em reuniões públicas com a participação de autoridades.

A explicação chega a ser cômica.

A expressão “sociedade civil” é usada, como ocorre com frequência neste governo, de forma abusiva, para disfarçar mecanismos de pressão política incompatíveis com a autonomia operacional indispensável a agências reguladoras.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) acaba de reafirmar sua posição sobre o assunto, ao divulgar sua agenda legislativa para 2007: “o contrato de gestão e de desempenho com os ministérios a que estão vinculadas é indesejável, pois tal obrigatoriedade compromete a autonomia das agências”, segundo o documento. “Melhor solução seria substituir o contrato de gestão por um relatório periódico a ser submetido ao Senado Federal, contendo o plano de

atuação e as metas de desempenho da agência.” Essa avaliação reflete uma análise cuidadosa do tema pelos técnicos da CNI.

Além do projeto de lei geral das agências, tramita no Congresso proposta de emenda constitucional, já aprovada em primeiro turno no Senado, que assegura a autonomia dos órgãos reguladores. Segundo a ministra, a ideia de constitucionalizar a questão das agências trai o propósito de usurpar do presidente da República a outorga de concessões e de retirar do governo a formulação de políticas setoriais. Ela fez essa afirmação apesar de admitir que não leu a proposta. Mas a autonomia não usurpa nenhuma função presidencial nem o trabalho político de planejamento. Talvez fosse preferível cuidar do assunto por meio de uma norma infraconstitucional, mas, no caso brasileiro, a emenda à Constituição pode justificar-se pela conveniência de maior segurança.

O comportamento do governo tem deixado evidente, nos últimos quatro anos, a intenção de manter as agências sob controle do Executivo, sujeitas às conveniências políticas do momento. São os fatos, e nada mais que os fatos, que impedem de levar a sério as palavras da ministra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, peço a palavra para enaltecer a formação da bancada parlamentar municipalista, instalada no último dia 12 de abril, da qual tenho orgulho de participar. Considero mais que oportuno o compromisso de vários nobres deputados e senadores, de partidos e matizes ideológicos diferentes, de vestirem a camisa dos municípios brasileiros, que formam um dos pilares mais importantes da República Federativa do Brasil. Já era hora de formalizarmos um grupo coeso

em defesa dos interesses dos mais de cinco mil municípios desse País.

A criação da bancada municipalista coroou a realização da X Marcha em Defesa dos Municípios, que teve seu encerramento há alguns dias no Congresso Nacional. No Termo de Compromisso, assinado por diversos colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e também pelas associações representantes dos municípios, nós, parlamentares, nos comprometemos a apoiar as pautas do Movimento Municipalista Nacional, representado por lideranças nacionais

como a Confederação Nacional de Municípios e outras entidades estaduais e regionais.

Uma das preocupações do termo de compromisso é a de contestar políticas governamentais que imponham obrigações às prefeituras sem que haja suficiente repasse de recursos para sua execução, como ocorreu inúmeras vezes na história recente. Uma das grandes falsas verdades alardeadas por alguns é a de que os municípios brasileiros vivem às custas da União, o que definitivamente não corresponde à realidade.

Nos últimos anos, a descentralização da máquina pública não foi acompanhada de repasses de verbas às prefeituras na proporção adequada, o que sobrecarregou muitos municípios do País. Mais de 50% da arrecadação Federal vêm hoje de contribuições sociais como a CPMF e a Cofins, que não são repartidas com os Estados e Municípios. Já com o IPI e o Imposto de Renda, que são as fontes do Fundo de Participação dos Municípios, têm sido operadas as políticas de desoneração tributária. Enquanto isso, exige-se cada vez mais atuação dos municípios no desempenho das políticas públicas.

O ambiente do Congresso Nacional é propício para retomarmos a discussão da partilha tributária e do sistema federativo. Um dos problemas mais evidentes é a impossibilidade de muitos municípios arcarem com o pagamento de precatórios. Sem dinheiro, os prefeitos terminam por se submeter aos desígnios do Poder Judiciário, o que não agrada a credores nem devedores. Por isso, destaco que uma das bandeiras da bancada municipalista terá de ser a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional número 12, de 2006, apresentada pelo Presidente Renan Calheiros, que determina o pagamento de precatórios como responsável por apenas 1,5% da despesa primária líquida dos municípios.

Com a fundação da Bancada, estou convicto de que podemos defender de maneira organizada essa e outras causas em prol de nossas prefeituras, como a do aumento de um ponto percentual no Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, que se encontra na Câmara dos Deputados. A PEC nº 17, apresentada por mim no ano de 2004, amplia o repasse da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados de 22,5% para 23,5%, o que significará um reforço de R\$1,3 bilhão no caixa das prefeituras.

O repasse conta com o apoio do Presidente Lula, que ao prestigiar a última Marcha dos Municípios, como sempre fez, tem ouvido com atenção às solicitações dos prefeitos e trabalhado na medida do possível para atendê-las. Nesta matéria, retorno a propor nesta tribuna que a emenda seja destacada dos demais itens polêmicos da reforma tributária e seja votada de maneira mais célere, já que há um entendimento comum de que a matéria deve ser votada o quanto antes.

Outra reivindicação importante é a regulamentação da Emenda Constitucional número 29, de 2000, que prevê o aumento de repasses para a saúde de acordo com o crescimento da economia. Também consta da

pauta da bancada municipalista a reestruturação dos pesos orçamentários para os repasses de recursos do Fundeb, que aumenta o peso das creches e diminui a ponderação dos gastos com o ensino médio na fórmula de cálculo.

Aproveito o momento para manifestar meu voto de confiança na missão do ilustre Senador Cícero Lucena de conduzir a presidência da Subcomissão de Assuntos Municipais, criada para tratar dos temas relativos às prefeituras. O Senador é nome mais que adequado para cuidar do assunto, dada sua competência e conhecimento da matéria. Tenho a mais absoluta certeza de que irá trabalhar de maneira coordenada com a bancada municipalista, para que o Congresso faça sua parte nessa reforma federativa tão necessária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a reunião suprapartidária de parlamentares em defesa dos municípios é mais do que imperativa. Muitas vezes, prefeitos dos mais distantes rincões do Território Nacional não têm acesso fácil a seus representantes em Brasília e não conseguem ser ouvidos pelas autoridades. Eles precisam de força no Congresso, que deve ser continental como o País que temos. Estou confiante em que a bancada municipalista estará à altura desse desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de

1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de

21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

10

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que

figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que *“dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: somcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003
3ª Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Homenagem à cidade de Brasília pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. .	2		
Comentário a respeito da educação profissional no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilh	594		
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 264, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.	36		
Comentário favorável à indicação do Senhor Mário Gomes Torós à diretoria do Banco Central....	601		
Encaminhamento à votação do Parecer nº 262, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (nº 195/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Agenor Álvares da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.....	605		
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Parecer nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ).....	34		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 395, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 368, de 2007	492		
		Considerações sobre o debate entre o Senador Aloizio Mercadante e o Dr. Tarcísio Godoy na Comissão de Assuntos Econômicos	612
AUGUSTO BOTELHO			
		Comentário a respeito das reivindicações do povo indígena ao Congresso Nacional. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	165
		Saudação ao Dia do Exército e elogios ao Sistema de Geração de Energia Alternativa implantado pelo primeiro Regimento de Cavalaria de Guarda, em Brasília.....	215
		Registro da realização, nos dias 10 e 11 de abril de 2007, em Brasília, da décima quarta Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde	615
CÉSAR BORGES			
		Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2007, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos Municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais.....	16
		Cobrança de uma política nacional de desenvolvimento de regiões carentes.....	200
		Manifestação sobre a posição contrária do Democratas à prorrogação a vigência da CPMF e da DRU.	572
		Manifestação de contrariedade diante da indicação para a diretoria do Banco Central apenas de pessoas oriundas do sistema financeiro	602
CÍCERO LUCENA			
		Registro da matéria intitulada “Só o que cresce é o Estado..”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 7 de março de 2007.....	245

	Pág.		Pág.
Registro do editorial intitulado “Um fórum ameaçado”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de março de 2007.	311	EDUARDO SUPPLY	
Parecer nº 267, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002, na origem), que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social	401	Comentário a respeito das reivindicações do povo indígena ao Congresso Nacional. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko	165
Registro de editorial intitulado “Antiamericanismo sem latro”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 9 de março de 2007.....	482	Considerações sobre a extinção do direito de reeleição no Brasil. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	209
Registro da matéria intitulada “Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de primeiro de março de 2007.....	620	Registro de audiência pública no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, com representantes dos povos indígenas brasileiros.....	210
CRISTOVAM BUARQUE		Considerações sobre o filme “A vida é um sopro”, do diretor e roteirista gaúcho Fabrain Maciel, sobre a obra de Oscar Niemeyer e seus 100 anos.....	210
Requerimento nº 397, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2007, que “Acrescenta dispositivos às Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão previdenciária de estagiários e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	492	Requerimento nº 396, de 2007, que requer que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informação a respeito de possíveis danos e prejuízos às partes envolvidas no caso de modificações no Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, homologado pelo Senhor Presidente da República, no que tange aos procedimentos administrativos de demarcação da Terra indígena Raposa Serra do Sol, para que este Senado da República possa instruir a tramitação do PLS 414/2005, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que “estabelece limites perimetrais da Sede e das Vilas pertencentes ao Município de Uiramutã– RR, extremando-as de terras indígenas”, bem assim sobre a possível ampliação destas exclusões, conforme substitutivo oferecido pelo Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti.	492
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).....	515	Comentário acerca do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Aparte à Senadora Fátima Cleide.....	577
EDISON LOBÃO		Elogios ao Presidente Lula e ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação	582
Considerações a respeito do turismo no Estado do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney	206	EFRAIM MORAIS	
Regozijo com o sucesso das campanhas realizadas no Maranhão para garantia do registro civil das crianças do Estado	257	Considerações acerca da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Magno Malta.....	600
Comentário sobre a carência de médicos no interior do País. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha	278	EPITÁCIO CAFETEIRA	
Alerta para o risco de “apagão” no setor energético do País.....	280	Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	567
EDUARDO AZEREDO		EXPEDITO JÚNIOR	
Registro da notícia da parceria firmada entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a IBM do Brasil para implantação do Programa de Formação e Treinamento de Tecnologia da Informação.	254	Comentários sobre o artigo publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em que Lula critica sua	

	Pág.	III	Pág.	
equipe pela demora em analisar o projeto de construção das centrais hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira	593	Registro da matéria intitulada “Oposição obstrui votações e promete ‘inferno’ a aliados”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de março de 2007.....	250	
FÁTIMA CLEIDE				
Registro do transcurso do Dia do Índio, dia 19 de abril, e alerta para a situação dos índios Cinta Larga, em Rondônia, ameaçados em razão da exploração ilegal de diamantes em suas terras	185	Registro da matéria intitulada “Representantes do governo têm diagnósticos divergentes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2007.....	316	
Apelo à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, no sentido de que analise com serenidade o Projeto de Lei que trata da redução da maioridade pena .	575	Registro do artigo intitulado “O sistema dois em um”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 1 de março de 2007	478	
Diagnóstico da violência que assola o País e enumeração das medidas que seriam adequadas para evitar a morte, principalmente de jovens.....	575	GARIBALDI ALVES FILHO		
FERNADO COLLOR				
Parecer nº 265, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal	107	Comemoração ante os dados apresentados em estudo elaborado pela Consultoria Target Marketing, dando conta do aumento do poder de consumo dos nordestinos.....	472	
FLÁVIO ARNS				
Elogios à disposição do Supremo Tribunal Federal de discutir a utilização de células-tronco .	199	Considerações acerca da CPI dos Bingos . .	590	
Explicação do motivo da ausência de S.Exa. na votação para indicação de autoridades.....	615	Considerações a respeito da atuação do Legislativo na discussão sobre o envolvimento de empresas do ramo de jogos eletrônicos com o crime organizado.....	590	
FLEXA RIBEIRO				
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário. .	8	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		
Preocupação com a violência que assola todo o País e cobrança de ações do Governo Federal. Aparte ao Senador Mario Couto.....	170	Homenagem pelo transcurso dos 47 anos de fundação de Brasília.....	292	
Destaque para a ação do Governador Almir Gabriel, desde 1996, no atendimento às vítimas do massacre de Eldorado dos Carajás.....	176	Comentários sobre a regulamentação, pelo Presidente da República, em 21 de março de 2007, da Lei de Gestão de Florestas Públicas.....	292	
Registro da apreciação de projeto, de autoria da Senadora Roseana Sarney, na Comissão de Desenvolvimento Regional, que propõe redução na contrapartida dos Municípios nos convênios de transferência da União para obras de saneamento .	176	Comentário sobre a participação de S.Exa. em reunião preparatória para a instalação do Parlamento de Mercosul, realizada em Montevidéu, Uruguai. ...	292	
Comentário a respeito da necessidade de se ter medidas concretas pra reduzir a violência no Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana.....	176	Comentários sobre o debate ocorrido no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal sobre a questões indígenas.....	292	
GERSON CAMATA				
Críticas à atuação do Poder Judiciário, diante da decisões judiciais unilaterais, dadas às organizações criminosas. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.				590
GILVAM BORGES				
Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2007, que extingue os Recursos Especial e Extraordinário em matéria penal				260
Comentários sobre a pesquisa de opinião pública realizada pelo <i>DataSenado</i> a respeito da violência no Brasil.....				301

IV

	Pág.		Pág.
Justificativa a projetos apresentados por S.Exa. para acelerar o processo judicial.....	301	JAYME CAMPOS	
Comunicação da liberação de verbas destinadas ao Estado do Amapá	301	Apelo para que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) prorrogue o prazo do financiamento para os Municípios comprarem maquinário destinado à construção e conservação de estradas	239
Anúncio de encontro com o Presidente Lula, a fim de defender a reforma política.....	465		
Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney.....	566	JEFFERSON PÉRES	
HERÁCLITO FORTES		Requerimento nº 390, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, com os Projetos de Lei do Senado nº 258, de 2006, e nº 259, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.....	490
Críticas ao Governo Federal pelo descompromisso com os membros da Polícia Federal.....	173		
Comentário acerca do fechamento, no Piauí, do Hotel Islamar, na Praia do Coqueiro, em razão dos altos custos da energia elétrica. Aparte ao Senador Mão Santa.....	450	JOÃO DURVAL	
IDELI SALVATTI		Advertência sobre os riscos que corre a preservação do Planeta e afirmação de que ainda a tempo de reverter o desastre com a Terra.....	457
Comentários sobre a matéria intitulada “Empresas suavizam requisitos para preencher vagas em Santa Catarina”, de autoria da jornalista Vanessa Jurgenfeld, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i>	203	JOÃO PEDRO	
Requerimento nº 394, de 2007, que requer o encaminhamento da solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie, junto à Petrobras, respeitados os prazos constitucionais, informações relativas aos gastos com patrocínios daquela empresa no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, inclusive. Solicita, também, que tais informações venham acompanhadas dos documentos comprobatórios, indicando nome e CNPJ ou CPF de cada favorecido, localização, evento patrocinado, valor do patrocínio e data da liberação dos recursos.....	491	Requerimento nº 381, de 2007, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , editado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, pelo seu aniversário de fundação.....	19
Comemoração pela realização da solenidade de efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação.....	574	Comentário sobre a necessidade de mobilizar o Senador Federal para discutir o Estatuto do Índio. Aparte à Senadora Fátima Cleide.....	186
INÁCIO ARRUDA		Apresentação de requerimento de voto de aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , do Estado do Amazonas, fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho.....	231
Comentário sobre a indicação do Senhor Mário Gomes Torós à diretoria do Banco Central.....	603	Congratulações com o movimento e as preocupações dos povos indígenas.....	231
JARBAS VASCONCELOS		Elogios à ação do Governo Federal, símbolo de um Brasil que se constrói em bases mais sólidas: o Projeto “Arca das Letras”, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário que estimula a leitura e a formação de bibliotecas na área rural.....	413
Alerta às forças de oposição do Governo do Presidente Lula sobre o direito de exercer o contraditório.....	207	JOÃO TENÓRIO	
		Requerimento nº 393, de 2007, que requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 27 a 30 de abril de 2007, para ir a Nova Iorque e representar o Senado Federal no Fórum de Desenvolvimento Sustentado 2007.....	491

	Pág.		Pág.
Registro da premiação de alunos do Município de Jussara, Goiás, com o Prêmio Educador Nota 10.....	611	taria Especial de Ações de Longo Prazo. Senador Mão Santa	212
Considerações acerca da violência juvenil..	611	Comentário a respeito da mudança da Capital Federal para Brasília. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	290
Registro da matéria intitulada “Lula tem de parar de atuar sindicalmente”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007.	620	Críticas ao Presidente Lula por sua suposta intenção de permanecer no poder. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	295
Requerimento nº 391, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado.....	491	Homenagem pelo transcurso dos 47 anos de fundação de Brasília. Homenagem aos piauienses que participaram da história de Brasília.	302
MAGNO MALTA		Comentário a respeito da redivisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha	418
Considerações sobre o combate à violência no Brasil. Aparte ao Senador Mario Couto.	172	Críticas ao Governo Lula por não investir no Piauí, exemplificando com o fechamento do Hotel Islamar, na Praia do Coqueiro, em razão dos altos custos da energia elétrica.....	448
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre dezesseis e dezoito anos a obtenção da Permissão para dirigir veículo automotor.	516	Votos de pesar pelo falecimento do Senhor Gonçalo Bolívar Pimentel, cancerologista, que morreu assassinado.....	617
Participação em encontro no Município de Divinópolis, Minas Gerais, de promoção dos 17 anos do “Projeto Quero Viver” para recuperação de dependentes químicos.....	584	Estranheza com relação à notícia do envio de vinte e cinco policiais rodoviários federais do Piauí para comporem a segurança do PAN, no Rio de Janeiro.....	617
Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem do seu aniversário. Recebimento, por S.Exa., de voto de aplauso da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim.....	584	MARCELO CRIVELLA	
Intenção de apresentação de PEC que tornará passível de punição criminal o menor de idade que cometa crime hediondo.	584	Comentário a respeito de projetos que favorecem os trabalhadores do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	411
Cumprimentos ao Presidente Lula pelo anúncio dos 150 CEFETs.....	598	Reflexões sobre a violência que assola a cidade do Rio de Janeiro e aplausos pela ação do Governo Federal, com o anúncio da criação de um centro de inteligência compartilhado, para o combate ao crime organizado.	415
Alerta para o atendimento das reivindicações da Polícia Federal pelo Governo para evitar a paralisação de suas atividades.....	598	MARCO MACIEL	
MÃO SANTA		Registro do transcurso do Dia Mundial do Livro e defesa da ampliação do número de bibliotecas públicas em todo o País.....	406
Considerações a respeito das funções dos Poderes Legislativo e Executivo na preservação da democracia brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	209	Voto de pesar pelo falecimento do Professor Sully Alves de Souza, docente da Universidade de Brasília.....	406
Lamento pelo aumento da violência no Brasil, conforme dados da pesquisa do Senado Federal.	212	Requerimento nº 387, de 2007, que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Professor Sully Alves de Souza, ocorrido na cidade de Brasília, dia 21 de abril de 2007: inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências a seus familiares, à Universidade de Brasília e à Ordem dos Advogados do Brasil.	408
Críticas ao Presidente Lula pela nomeação de Roberto Mangabeira Unger para a nova Secre-			

Pág.	Pág.
MARCONI PERILLO	
Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário... .	6
Requerimento nº 392, de 2007, que solicita autorização do Senado para participar do 4º Fórum FIESP de Logística, a ser realizado na cidade de São Paulo no dia 24 de abril de 2007, cujo tema central será “O PAC e os novos caminhos da infraestrutura do transporte brasileiro”	491
MARIO COUTO	
Preocupação com a violência que assola todo o País e cobrança de ações do Governo Federal..	168
Registro do artigo intitulado “A pires de leite”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007.....	251
Registro do editorial intitulado “Cem dias desperdiçados”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007.....	318
Comentário sobre a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Aparte ao Senador Tião Viana....	421
Demonstração de preocupação com a patente desigualdade regional no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	454
Questionamento sobre a possibilidade de a reforma política ser discutida na Câmara ou no Senado no primeiro semestre de 2007. Aparte ao Senador Sibá Machado.	464
Preocupação com a epidemia da dengue e com o avanço da malária no Estado do Pará. Reivindicação de um PAC para a saúde.....	468
Registro do artigo intitulado “A primeira impressão”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007.	479
Registro da matéria intitulada “Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2007.....	622
MARISA SERRANO	
Reflexão sobre a importância do Dia do Índio para a sociedade brasileira.....	256
Registro do artigo intitulado “Quem precisa de uma TV chapa-branca?”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 11 de abril de 2007.....	319
Registro da matéria intitulada “Há disputa sobre modelo de produção, diz Stédile”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 9 de abril de 2007. Registro do artigo intitulado “Uma cúpula mundial do clima”, de autoria do sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 4 de março de 2007.....	480
Registro da matéria intitulada “Programa para agências reforça temor de ingerência”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 20 de março de 2007.....	623
MOZARILDO CAVALCANTI	
Requerimento nº 379, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999.....	17
Requerimento nº 383, de 2007, que requer a formulação de Voto de Aplauso à Escola Monteiro Lobato, em Boa Vista – RR, pelo transcurso dos 58 anos de atividades em prol da educação em Roraima.....	267
Requerimento nº 384, de 2007, que requer a formulação de voto de aplauso ao Tribunal de Justiça de Roraima como reconhecimento por ser o TJRR considerado o primeiro na realização da Justiça Virtual.	268
Considerações sobre a violência nos grandes centros urbanos e nas cidades de médio e pequeno porte do País. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	270
Comentário sobre as atribuições da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	278
Considerações sobre as fontes de energia do País. Aparte ao Senador Edison Lobão	282
Comentário a respeito da redivisão municipal no Brasil. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	286
Destaque para a importância de Brasília para a integração nacional.....	288
Comentário sobre a lei de aluguel de florestas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior..	296
Comentário a respeito da redivisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha....	417
Comparação entre a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação e o Sistema Único de Saúde - SUS. Aparte ao Senador Tião Viana.....	421
Alerta para o sério problema das desigualdades regionais no País.	451
Comentário a respeito da postura brasileira em relação à preservação ambiental do Planeta. Aparte ao Senador João Durval.....	459
Comentário favorável ao mecanismo de reeleição presidencial. Aparte ao Senador Sibá Machado	462
Comentário favorável ao mecanismo de reeleição presidencial. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	466

VIII

	Pág.		Pág.
Críticas ao sistema de saúde brasileiro. Aparte ao Senador Mario Couto.....	470	direitos indígenas, realizada dia 19 de abril de 2007 no Senado Federal.	216
Comparação entre o crescimento das Regiões Norte e Nordeste com as demais Regiões do Brasil. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho....	473	Comentários à Carta aberta da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos Cobap.	216
OSMAR DIAS		Homenagem à cidade de Brasília, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário.	230
Preocupação com o projeto de retirada de linha férrea da Cidade de Curitiba.....	595	Considerações sobre a importância da prorrogação do prazo de financiamento do BNDES para os Municípios. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	240
PAPALÉO PAES		Preocupação com o aumento da violência. Comentários à pesquisa de opinião pública realizada pela Casa a respeito da violência no Brasil.....	268
Registro do artigo intitulado “Incompetência e leniência”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007.	252	Elogios aos profissionais do sistema de segurança do Senado Federal pelo trato dispensado aos índios que compareceram a esta Casa no dia 19 de abril de 2007.....	268
Registro da matéria intitulada “Tucano teme que TV do Executivo vire ‘TV Lula’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007. .	308	Requerimento nº 386, de 2007, que requer voto de louvor pelo natalício do <i>Jornal do Brasil</i> , que completou no dia 16 de abril de 2007, cento e dezesseis anos de fundação	308
Manifestação sobre o terrível surto epidêmico de dengue que assola o País e cobrança do empenho das autoridades da área federal de saúde no controle da doença.	411	Alerta para o aumento do índice de acidentes do trabalho no País.....	408
Registro do artigo intitulado “Os apagões de Lula”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007.....	475	Comentário sobre a excelência de atendimento da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Aparte ao Senador Tião Viana.....	421
Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	568	Considerações a respeito da legislação trabalhista atual.....	456
Defesa da revisão no processo de edição de Medidas Provisórias pelo Executivo.	569	Requerimento nº 388, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2007, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, pela oportunidade do transcurso do Dia do Trabalho em 1º de maio de 2007.	475
Registro do editorial intitulado “A surpresa da ministra”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 30 de março de 2007.....	624	Registro de manifestação do movimento sindical gaúcho, protestando contra a Emenda nº 3, que reduziria direitos trabalhistas.....	483
PAULO DUQUE		Registro do anúncio, pelo Presidente Lula, do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE. Destaque para programa social do Senai do Rio Grande do Sul que objetiva permitir o acesso de pessoas com deficiência à educação profissional.....	560
Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2007, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com a finalidade de extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia.....	11	Registro de reunião, no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Rio Grande do Sul.....	560
Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2007, que autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., na cidade do Rio de Janeiro.	13	Manifestação de apoio aos aposentados da Varig, esperançosos de decisão favorável do STF, sobre o pagamento de pensões e aposentadorias pelo fundo de pensão Aerus.....	560
PAULO PAIM			
Homenagem aos povos indígenas do Brasil e destaque para audiência pública que discutiu os			

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON			IX
Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que revoga o artigo 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.....	133	Comentário acerca do movimento trabalhista dos servidores da Polícia Federal. Aparte ao Senador Magno Malta.....	599
		Enaltecimento à formação da bancada parlamentar municipalista, instalada no dia 12 de abril de 2007.....	624
RAIMUNDO COLOMBO		ROMEU TUMA	
Comentário sobre a falta de necessidade de se manter a CPMF. Aparte ao Senador César Borges....	573	Saudação ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo retorno aos trabalhos da Casa e ao Senador José Sarney pelo transcurso de seu aniversário.....	580
RENATO CASAGRANDE		Divulgação de relatório da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, do TCU, intitulado Auditoria de Tecnologia da Informação, no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública - INFOSEG	580
Críticas à ação do crime organizado em bairros da cidade de Vila Velha, Espírito Santo. Anúncio da apresentação de um projeto prevendo a criação da Escola Nacional de Segurança Pública.....	202	Considerações sobre o avanço do Estado do Tocantins. Aparte à Senadora Kátia Abreu.....	589
Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2007, que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.	267	Considerações acerca da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	590
Necessidade de uma política governamental de combate à criminalidade.....	306	ROSEANA SARNEY	
Homenagem a Brasília pelo seu quadragésimo sétimo aniversário.....	306	Demonstração de espanto ante a assinatura, pelo Governador do Maranhão, de protocolo para a ampliação do Aeroporto Internacional de Parnaíba, abrindo mão dos recursos para o aeroporto da cidade de Barreirinhas.....	205
Considerações sobre os investimentos no setor de energia no Espírito Santo	306	SÉRGIO GUERRA	
ROMERO JUCÁ		Registro da matéria intitulada “Preocupação das empresas brasileiras com risco tributário cresce, diz pesquisa”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 9 de fevereiro de 2007.	253
Considerações sobre o crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro e saudações ao avanço tecnológico proporcionado pelo IBGE à mensuração das Contas Nacionais.....	255	Registro do artigo intitulado “O novo espetáculo do crescimento”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2007.	310
Requerimento nº 389, de 2007, que requer o desarquivamento do PLC nº 18/2000, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”.	489	Registro do artigo intitulado “Anistia jamais”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 9 de fevereiro de 2007.....	476
Requerimento nº 398, de 2007, requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Romero Jucá.....	492	Parecer nº 268, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 69, de 2007, nº 234/2007, na origem, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.....	493

	Pág.		Pág.
SÉRGIO ZAMBIASI			
Requerimento nº 385, de 2007, requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de S.Exa., nos dias 23 e 24 de abril de 2007, em Reuniões no âmbito do Parlamento do Mercosul, que discutirão a realização da primeira sessão legislativa, que se realizará na cidade de Buenos Aires, na Argentina	268	Defesa de políticas governamentais, tendo em vista a importância do trabalho preventivo desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.....	279
		Considerações sobre as fontes de energia do País. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	283
		Debate sobre a regulamentação constitucional para a criação de novos Municípios no Brasil..	285
		Comentário sobre a criação da figura do Território Federal. Aparte ao	289
		Comentários sobre a redivisão territorial da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	453
		Defesa das PEC que dispõem sobre a coincidência de mandatos, mandato de cinco anos para cargos do Executivo e o fim da reeleição.	460
		Comentário sobre o ensino profissionalizante no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. .	595
		Considerações sobre a apresentação do plano estratégico, do Governador do Acre, Binho Marques.	597
		Comentário acerca do movimento trabalhista dos servidores da Polícia Federal. Aparte ao Senador Magno Malta.....	599
SERYS SLHESSARENKO			
Requerimento nº 380, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Contabilidade na figura de sua Presidente, Dr ^a Maria Clara Cavalcante Bugarin, pela iniciativa do Conselho em criar o Projeto CFC de responsabilidade socioambiental e assinatura do termo de cooperação entre o Conselho e o Ministério do Meio Ambiente.	19		
Registro do transcurso do Dia do Índio, e homenagem ao índio Galdino José dos Santos, morto por estudantes de Brasília.....	164		
Registro da assinatura do Termo de Cooperação entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Ministério do Meio Ambiente visando à implantação de ações de responsabilidade ambiental	164		
Considerações sobre a participação de S.Exa. em evento, realizado dia 19 de abril de 2007, no qual o Conselho Federal de Contabilidade assinou termo de compromisso com o Ministério do Meio Ambiente para a preservação sócio-ambiental	272		
Preocupação com a questão da violência no Estado de Mato Grosso e destaque para a necessidade de ampliação do número de delegacias da mulher....	272		
Comentários a respeito dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Mato Grosso	272		
Destaque para a importância do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo Presidente Lula	613		
Comentários sobre questões relativas à saúde da mulher.....	613		
SIBÁ MACHADO			
Requerimento nº 382, de 2007 (Requerimento nº 6, de 2007 – CCJ), que requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, por regularem a mesma matéria	20		
TASSO JEREISSATI			
		Requerimento nº 399, de 2007, requer que além das comissões constantes do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Serviços de Infra-estrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2003, que tramita em conjunto com o PLS nº 105, de 2003, por tratarem de matéria também afeta à competência da comissão, consoante o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, no caso, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais.	492
TIÃO VIANA			
		Considerações a respeito da “onda” de violência que assola o País. Aparte ao Senador Mario Couto	171
		Saudação pela passagem do Dia do Índio e lembrança de que as comunidades indígenas ainda enfrentam muitas dificuldades.	174
		Comentário sobre a ação do Governo Federal “Arca das Letras”. Aparte ao Senador João Pedro.....	414
		Apresentação de resumo das atividades desenvolvidas pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, instituição que mantém atividades em diversas cidades brasileiras e cumprimentos pela eficiência no atendimento.	419

	Pág.		Pág.
Comentário favorável à indicação do Senhor José Agenor Álvares da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.....	605	operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI – Linha de Crédito – ALA III	506
VALDIR RAUPP			
Parecer nº 269, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR)	495	Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2007, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos Municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.	517
Parecer nº 270, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 64, de 2007 (nº 20808/2007, na origem), do Presidente da República encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de		Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem de seu aniversário.....	571
		Críticas ao acordo entre representantes do Ibama no Acre e Rondônia.....	571
		Registro da abertura do Congresso das Apaes, no Estado de Rondônia, na cidade de Ariquemes.	571
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Considerações sobre o livro “Oscar Niemeyer – Minha Arquitetura – 1937 a 2005”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	211